



Ministério
da Saúde



SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

RELATÓRIO DE GESTÃO 2011

BRASILIA
Março 2012

Lista de Siglas

AASI – Aparelho de Amplificação Sonora Individual
ABBS – Associação Brasileira de Bancos de Sangue
ABC - Agência Brasileira de Cooperação
ABIFICC – Associação Brasileira de Instituições Filantrópicas de Combate ao Câncer
ABRAN – Associação Brasileira de Nutrologia
ACS – Agentes Comunitários de Saúde
AEQ – Programa de Avaliação Extrema de Qualidade
AISA – Assessoria Internacional de Assuntos de Saúde
AISA/MS - Assessoria Internacional do Ministério da Saúde
ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil
ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar
ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária
APAC – Autorização de Procedimentos de Alto Custo
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
APS – Atenção Primária a Saúde
ASCOM – Assessoria de Comunicação
ATSAJ - Área Técnica da Saúde do Adolescente e Jovem
ATSC- Área Técnica da Saúde da Criança
ATSH – Área Técnica da Saúde do Homem
ATSM- Área Técnica da Saúde da Mulher
ATSPD- Área Técnica da Saúde da Pessoa Deficiente
ATSPI- Área Técnica da Saúde da Pessoa Idosa
ATSSP- Área Técnica da Saúde do Sistema Penitenciário
AVE – Acidente Vascular Encefálico
BLH – Banco de Leite Humano
BMT – Banco MultiTecidos
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BPA – Boletim de Produção Ambulatorial
BSM – Brasil Sem Miséria
CAB – Caderno de Atenção Básica
CADSUS – Sistema de Cadastramento de usuários do SUS
CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
CBA – Consórcio Brasileiro de Acreditação
CBMFC – Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade
CBO – Código Brasileiro de Ocupações
CCBS – Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
CDH – Comissão de Direitos Humanos
CEBAS – Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social na Área da Saúde
CEBAS-Saúde – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área da Saúde
CEO – Centro de Especialidade Odontológico
CERAC – Central Estadual de Regulação de Alta Complexidade
CEREST – Centros de Referência em Saúde do Trabalhador
CETEC - Centro de Tecnologia
CFM – Conselho Federal de Medicina
CGAA – Coordenação Geral de Acompanhamento e Avaliação
CGAGPS – Coordenação Geral de Análise e Gestão de Processos e Sistemas
CGAN – Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição

CGC – Coordenação Geral de Certificação
CGCSS – Coordenação Geral de Controle de Serviços e Sistemas
CGMAC – Coordenação Geral de Média e Alta Complexidade
CGMAC – Coordenação Geral de Média e Alta Complexidade em Saúde
CGPAS – Coordenação Geral de Planejamento e Programação das Ações de Saúde
CGPO – Coordenação Geral de Planejamento e Orçamento
CGRA – Coordenação Geral de Regulação e Avaliação
CGSB – Coordenação Geral de Saúde Bucal
CGSH – Coordenação Geral de Sangue e Hemoderivados
CGSH – Coordenação Geral de Sangue e Hemoderivados
CGSI - Coordenação Geral de Sistemas de Informação
CGSNT – Coordenação Geral do Sistema Nacional de Transplante
CGSOS – Coordenação Geral de Suporte Operacional dos Sistemas
CGU – Controladoria Geral da União
CGUE – Coordenação Geral de Urgência e Emergência
CHIDOTT – Comissão Intra Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes
CIB – Comissão Intergestores Bipartite
CIESE – Comissão Intersetorial de Educação e Saúde na Escola
CIHA – Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial
CIPICSUS – Comissão Intersetorial de Práticas Integrativas do Controle Social no SUS
CIT – Comissão Intergestores Tripartite
CITEC – Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias do SUS
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social
CNCDO – Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos
CNPCP - Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária
CNRAC – Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade
CNS- Conselho Nacional de Saúde
CNT – Central Nacional de Transplante
COAP – Contrato Organizativo de Ação Pública
COMAFITO – Comissão Técnica e Multidisciplinar de Elaboração e Atualização da Relação Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos
CONASEMS- Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde
CONASS- Conselho Nacional de Secretários de Saúde
CONITEC – Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS
CONJUR – Consultoria Jurídica
CONSED – Conselho Nacional dos Secretários de Educação
COSEMS – Conselho das Secretarias Municipais de Saúde
CR – Centrais de Regulação
CTCTH – Centro de Transplante de Células tronco Hematopoéticas
CTH – Centros Tratadores de Hemofilia
CTN – Câmara Técnica Nacional
CTU – Cadastro Técnico Único
DAB- Departamento de Atenção Básica
DAE- Departamento de Atenção Especializada
DAF – Departamento de Assistência Farmacêutica
DAGEP- Departamento de Apoio a Gestão Participativa
DAI- Departamento de Articulação Interfederativa
DAPES – Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas
DARAS – Diretoria de Articulação de Redes de Atenção a Saúde
DASI- Departamento de Atenção à Saúde Indígena

DATASUS- Departamento de Informática do SUS
DCEBAS – Departamento de Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social em Saúde
DCNT – Doenças Crônicas não Transmissíveis
DDST/AIDS/HV- Departamento de Doenças Sexualmente Transmissíveis, AIDS e Hepatites Virais
DECIT – Departamento de Ciência e Tecnologia
DEGES- Departamento de Gestão da Educação na Saúde
DENASUS – Departamento Nacional de Auditoria do SUS
DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional
DGEP – Departamento de Gestão Participativa
DGH – Departamento Geral dos Hospitais Federais
DMRI – Degeneração Macular Relacionada a Idade
DOGES/SUS – Departamento de Ouvidoria Geral do SUS
DRAC – Departamento de Regulação Avaliação e Controle
DSDR- Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos
EAD - Educação à Distância
EC – Emenda Constitucional
eCR – Equipe de Consultório de Rua
ENPACS – Estratégia Nacional para Alimentação Complementar Saudável
ENSP – Escola Nacional de Saúde Pública
EPEN – Equipes de Saúde no Sistema Penitenciário
ESB – Equipe de Saúde Bucal
ESF – Equipe de Saúde da Família
ESPIN – Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional
FAB – Força Aérea Brasileira
FAEC – Fundo de Ações Estratégicas e Compensação
FAPEMIG – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais
FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FHEMERON – Fundação Hemocentro de Rondônia
FIDEPS – Fator de Incentivo ao Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa em Saúde
FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz
FIOTEC – Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde
FMS – Fundo Municipal de Saúde
FNDE – Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação
FNS – Fundo Nacional de Saúde
FN-SUS – Força Nacional do Sistema Único de Saúde
GESCON - Sistema de Gestão Financeira e de Convênios
GIZ - Agência de Cooperação Alemã
GM – Gabinete do Ministro
GSM-NAT – Gerenciador do Sistema Multicêntrico NAT
GT – Grupo de Trabalho
GTA-CIT – Grupo Técnico de Atenção da Comissão Intergestores Tripartite
HAOC – Hospital Alemão Oswaldo Cruz
HCAMP – Hospital de Campanha
Hcor – Hospital do Coração
HEMOAM – Hemocentro do Amazonas
HEMOAP – Hemocentro do Amapá
HEMOBA – Hemocentro da Bahia
HEMOBRAS – Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia

HEMOCE – Hemocentro do Ceará
HEMOES – Hemocentro do Espírito Santo
HEMOMAR – Hemocentro do Maranhão
HEMOMAT – Hemocentro do Mato Grosso
HEMOMINAS – Hemocentro de Minas Gerais
HEMOPA – Hemocentro do Pará
HEMOPAR – Hemocentro do Paraná
HEMOPE – Hemocentro do Pernambuco
HEMOPI – Hemocentro do Piauí
HEMORGS – Hemocentro do Rio Grande do Sul
HEMORIO – Hemocentro do Rio de Janeiro
HEMOROIMA – Hemocentro de Roraima
HEMOSC – Hemocentro de Santa Catarina
HEMOSE – Hemocentro de Sergipe
HEMOSIGE – Sistema de Gerenciamento de Equipamentos para a Hemorrede Pública Nacional
HIAE – Hospital Israelita Albert Einstein
HLA – Laboratórios de Imunogenética
HMV – Hospital Moinhos de Vento
HPP – Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte
HSL – Hospital Sírio Libanês
HUF – Hospital Universitário Federal
IAPI – Incentivo para Assistência Ambulatorial, Hospitalar e de Apoio Diagnóstico à População Indígena
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IHAC – Iniciativa Hospital Amigo da Criança
INAMPS – Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social
INC – Instituto Nacional de Cardiologia
INCA – Instituto Nacional do Câncer
INCQS – Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde
INFOPEN – Sistema de Informações Penitenciárias
INFRAERO – Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária
INTEGRASUS – Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde
INTO – Instituto de Traumatologia e Ortopedia
LACEN – Laboratório Central
LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais e Travestis
LOA – Lei Orçamentária Anual
LRPD – Laboratório Regional de Prótese Dentária
MAC – Média e Alta Complexidade
ME – Morte Encefálica
MEC – Ministério da Educação e Cultura
MRE – Ministério das Relações Exteriores
MS – Ministério da Saúde
MT – Medicina Tradicional
MTC – Medicina Tradicional Chinesa
NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família
NAT – Teste do Ácido Nucléico
NGQ – Núcleo de Gestão da Qualidade
NUPAD – Núcleo de Pesquisa em Apoio Diagnóstico
NV – Nascidos vivos

OMS- Organização Mundial da Saúde
OPAS – Organização Panamericana de Saúde
OPM – Órteses, Próteses e Materiais Especiais
OPMAL – Órteses e Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção
OPO – Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos
PAB – Piso de Atenção Básica
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento
PAN – Plano de Ação Nacional
PBART – Projetos Básicos de Arquitetura
PBF – Programa Bolsa Família
PCEP – Protocolo de Compromisso entre Entes Públicos
PCLH – Postos de Coleta de Leite Humano
PET-SAÚDE – Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde
PLAMSUS - Sistema de Planejamento, Orçamento e Monitoramento do SUS
PMAQ-AB – Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica
PMP – Por Milhão de População
PNAB – Política Nacional de Atenção Básica
PNAISH – Política Nacional de Atenção Integral a Saúde do Homem
PNAO – Política Nacional de Atenção Oncológica
PNASS – Programa Nacional de Avaliação dos Serviços de Saúde
PNH- Política Nacional de Humanização
PNPIC – Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares
PNQH – Programa Nacional de Qualificação da Hemorrede
PNQH – Programa Nacional de Qualificação da Hemorrede
PNQM – Programa Nacional de Qualidade da Mamografia
PNS – Plano Nacional de Saúde
PNSSP - Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário
PNTN – Programa Nacional de Triagem Neonatal
POA – Plano Operativo Anual
PPA – Plano Plurianual de Governo
PPI – Programação Pactuada Integrada
PROADI – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS
PROESF – Programa de Expansão da Saúde da Família
PROFAPS – Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde
PSE- Programa Saúde na Escola
PSF – Programa Saúde da Família
PT – Portaria
QUALIDOTT – Plano de Qualificação em Capacitação na Procura de Órgãos e Tecidos para Transplantes
RAS – Redes de Atenção à Saúde
RASO – Rede de Atenção a Saúde Oftalmológica
RDC – Resolução da Diretoria Colegiada
REBRATS – Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde
REDOME – Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea
REHUF – Recursos para Hospitais Universitários Federais
RENAME – Relação Nacional de Medicamentos
RENASES – Relação Nacional de Ações e Serviços do SUS
RETSUS – Rede de Escolas Técnicas do SUS
RG – Relatório de Gestão

RIPSA – Rede Interagencial de Informações para a Saúde
RNPC – Rede Nacional de Pesquisa Clínica
RT – Regulamento Técnico
SAMU – Serviço de Atendimento Móvel em Urgência
SAS – Secretaria de Atenção a Saúde
SCNES – Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
SCTIE – Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos
SDH- Secretaria de Direitos Humanos
SE- Secretaria Executiva
SES – Secretaria Estadual de Saúde
SESAB- Secretaria Estadual de Saúde da Bahia
SESAI- Secretaria Especial de Saúde Indígena
SGEP – Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa
SGEP- Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa
SGETS- Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
SGQ – Sistema de Gestão da Qualidade
SGTES – Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
SIA/SUS – Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde
SIAB – Sistema de Informação da Atenção Básica
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo
SIASG – Serviço Integrado de Administração de Serviços Gerais
SIBRATEC – Sistema Brasileiro de Tecnologia
SICONV – Sistema de Convênios
SIG – Sistema Informatizado de Gerenciamento
SIGPLAN – Sistema Gerencial de Planejamento
SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos
SIH – Sistema de Internações Hospitalares
SIMEC – Sistema online do Ministério da Educação
SINASAM – Sistema Nacional de Sangue
SINASAN – Sistema Nacional de Sangue
SISGERF – Sistema de Gerenciamento Financeiro
SISMAT – Sistema de Administração de Materiais do Ministério da Saúde
SISPAG – Sistema de Pagamentos
SISPART – Sistema de Planos de Ação das Redes Temáticas
SISREG – Sistema de Regulação
SM- Saúde Mental
SMS – Secretaria Municipal de Saúde
SNEA – Sindicato Nacional de Empresas Aeroviárias
SNT – Sistema Nacional de Transplante
SOMASUS – Sistema de Apoio à Elaboração de Projetos de Investimentos em Saúde
SPM- Secretaria de Políticas para as Mulheres
SPO – Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
SPPIR- Secretaria de Políticas para a Igualdade Racial
SRFB – Secretaria da Receita Federal do Brasil
SRTNs – Serviços de Referência em Triagem Neonatal
SSRCA – Sistema de Regulação, Controle e Avaliação
SSSR- Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva
SUS – Sistema Único de Saúde
SVS- Secretaria de Vigilância em Saúde
TAN – Triagem Auditiva Neonatal

TC – Termo de Compromisso
TELELAB – Sistema de Educação a Distância
TFD – Tratamento Fora de Domicílio
TI – Tecnologia da Informação
TN – Triagem Neonatal
TRS – Terapial Renal Substitutiva
UBHEM – Unidade de Bio e Hemovigilância
UBS – Unidade Básica de Saúde
UEAO – Unidades Especializadas em Atenção em Oftalmologia
UEPA – Universidade do Estado do Pará
UFBA – Universidade Federal da Bahia
UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais
UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina
UJ – Unidade Jurisdicionada
UNB – Universidade de Brasília
UNDIME – União dos Dirigentes Municipais de Educação
UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNESP – Universidade do Estado de São Paulo
UNFPA - Fundo de População das Nações Unidas
UNODC- Escritório das Nações Unidas para questões de Drogas e Crimes
UOM – Unidade Odontológica Móvel
UPA – Unidade de Pronto Atendimento
UTI – Unidade de Terapia Intensiva

Lista de Quadros

- Quadro I - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual
- Quadro II - Identificação do Programa de Governo - 1214
- Quadro III - Dados Gerais da Ação 12L5
- Quadro IV - Dados Gerais da Ação 8581
- Quadro V - Metas e Resultados da Ação 8581
- Quadro VI - Dados Gerais da Ação 20AD
- Quadro VII - Metas e Resultados da Ação 20AD
- Quadro VIII – Números de Municípios com Recursos Suspensos
- Quadro IX - Números de Municípios Suspensos Apontados no 29º Sorteio Público
- Quadro X - Números de Municípios Suspensos Apontados no 30º Sorteio Público
- Quadro XI - Quantitativo de Equipes de SF, SB e ACS Suspensas por Duplicidade em 2011.
- Quadro XII - Dados Gerais da Ação 8573
- Quadro XIII - Dados Gerais da Ação 8730
- Quadro XIV - Metas e Resultados da Ação 8730
- Quadro XV - Dados Gerais da Ação 8577
- Quadro XVI - Metas e Resultados da Ação 8577
- Quadro XVII - Dados Gerais da Ação 8735
- Quadro XVIII - Resultados da Ação 8735
- Quadro XIX - Síntese do Total de Capacitações Realizadas pela CGAN
- Quadro XX - Dados Gerais da Ação da PNPIC
- Quadro XXI - Dados Gerais da Ação 8934
- Quadro XXII – Metas e Resultados da Ação 8934
- Quadro XXIII – Identificação do Programa de Governo - 1220
- Quadro XXIV – Dados Gerais da Ação 12L4
- Quadro XXV – Dados diversos - UPA 24h
- Quadro XXVI – Detalhamento da Implementação – Força Nacional do SUS
- Quadro XXVII – Dados Gerais da Ação 8585
- Quadro XXVIII – Viagens para Monitoramento e Apoio a Estados e Municípios no Processo de Programação das Ações e Serviços de Saúde (PPI) em 2011
- Quadro XXIX – Síntese Analítico das Programações Concluídas em 2011
- Quadro XXX – Quantidade de Portarias de Remanejamento Intra e Interestaduais, Publicadas por UF
- Quadro XXXI - Agrupamento dos Procedimentos de Consultas Médicas, Básica, Especializada e Urgência e Emergência
- Quadro XXXII – Balanço de Transplante
- Quadro XXXIII - Profissionais com 02 (dois) vínculos públicos no CNES
- Quadro XXXIV - Profissionais com mais de 02 (dois) Vínculos Públicos no CNES
- Quadro XXXV - Profissionais Autônomos Cadastrados em mais de 05 (cinco) Estabelecimentos de Saúde Não Públicos
- Quadro XXXVI - Profissionais de Equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF) Vinculados em mais de 03 (três) Estabelecimentos de Saúde
- Quadro XXXVII – Total de Solicitações de Desligamento em 2011
- Quadro XXXVIII - Etapas Projeto CNES 3.0 Após Oficina do CNES
- Quadro XXXIX – Habilitações de Serviços de Alta Complexidade
- Quadro XL - Habilitação de Leitos de Tratamento Intensivo em 2010 e 1011
- Quadro XLI - Demonstrativo de Recursos Novos Disponibilizados por Serviços em 2011
- Quadro XLII – Recursos Financeiros de Custeio Estabelecido pela Portaria 2267/2011

Quadro XLIII – Recursos Financeiros de custeio Estabelecido pela Portaria 2543/2011
Quadro XLIV – Recursos Financeiros de Capital Estabelecido pela Portaria 2794/2011
Quadro XLV – Recursos Financeiros de Custeio Estabelecido pela Portaria 3086/2011
Quadro XLVI – Recursos Financeiros de Custeio Estabelecido pela Portaria 3179/2011
Quadro XLVII – Serviços da Assistência Cardiovascular
Quadro XLVIII – Propostas Recebidas na CGMAC - 2011
Quadro XLIX – Hospitais Habilitados em 2011
Quadro L - Os Procedimentos Disponibilizados pelo SUS
Quadro LI - Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS
Quadro LII – Estabelecimentos Selecionados para Teste Piloto do PNASS
Quadro LIII - Dados Gerais da Ação 8736
Quadro LIV – Transplantes Realizados – 2011
Quadro LV - Dados Gerais da ação 8761 - SAMU 192
Quadro LVI - Projetos de Capacitação
Quadro LVII - Dados Gerais da Ação 8933
Quadro LVIII – Análise de Mérito das Propostas Recebidas
Quadro LIX – Hospitais integrantes do SOS Emergência, Brasil, 2011
Quadro LX – Identificação do Programa de Governo- 1291
Quadro LXI – Dados Gerais da Ação 4295
Quadro LXII - Quantitativos de medicamentos do Programa de Coagulopatias Hereditárias adquiridos pelo Ministério da Saúde em 2011
Quadro LXIII - Aquisição de Hemoderivados (Em UI) 2010 e 2011
Quadro LXIV - Cooperações Técnicas e Científicas Internacionais realizadas na temática Atenção Integral as pessoas com Doença Falciforme, 2011
Quadro LXXV - Eventos realizados na temática Atenção Integral as pessoas com Doença Falciforme, 2011
Quadro LXXVI – Dados Gerais da Ação 7690
Quadro LXXVII – Dados Gerais da Ação 6516
Quadro LXXVIII – Serviços de Hemoterapia Regionais Avaliados / PNQH - Etapa 2010/2011
Quadro LXXIX – Visitas de qualificação aos Hemocentros Regionais, 2011
Quadro LXX – Visitas de qualificação aos Hemocentros Coordenadores, 2011
Quadro LXXI – Consultorias realizadas em decorrência das ações do PNQH, 2011
Quadro LXXII - Número de amostras testadas pelo teste NAT nos Serviços de Hemoterapia, 2011
Quadro LXXIII - Número de amostras testadas pelo teste NAT nos Serviços de Hemoterapia, 2010/2011
Quadro LXXIV – Emissão de Análises Técnicas de Convênios na CGSH, 2011
Quadro LXXV – Emissão de Pareceres Técnicos de Convênios na CGSH, 2011
Quadro LXXVI – Propostas de Projeto apresentadas no sistema GESCON, 2011
Quadro LXXVII – Propostas de Projeto apresentadas no sistema SICONV, 2011
Quadro LXXVIII – Propostas de Projeto apresentadas no sistema SISPAG, 2011
Quadro LXXIX – Propostas de Projeto apresentadas, aprovadas e empenhadas por ação orçamentária, 2011
Quadro LXXX - Histórico da Evolução dos Convênios Vigentes entre o Ministério da Saúde e a Hemorrede Nacional, 2003 - 2011
Quadro LXXXI - Situação da Hemorrede Pública Nacional em Gerenciamento de Resíduos, 2011
Quadro LXXXII - Situação da Hemorrede Pública Nacional em Gerenciamento de Equipamentos, 2011

Quadro LXXXIII - Número de Profissionais capacitados por curso do TELELAB, 2011
Quadro LXXXIV – Adesão à pesquisa de Clima Organizacional e apuração de indicadores de satisfação da equipe da CGSH, 2008 – 2011
Quadro LXXXV – Identificação do Programa de Governo – 1312
Quadro LXXXVI – Planejamento das Ações
Quadro LXXXVII – Dados Gerais da Ação 6176
Quadro LXXXVIII – Eventos Realizados – Implantação do Método Canguru
Quadro LXXXIX – Dados Gerais da Ação 6178
Quadro XC- Eventos realizados pela Área Técnica Saúde do Idoso/2011 (Oficinas, Seminários, Conferências, Encontros, Cursos)
Quadro XCI – Publicações primordiais da Área Técnica Saúde do Idoso
Quadro XCII – Dados Gerais da Ação 6181
Quadro XCIII – Constituição dos Coletivos Regionais da PNH
Quadro XCIV – Matriz Síntese do Alcance de Metas e Resultados planejados – PNH - 2011
Quadro XCV – Processos analisados e diligenciados em 2011
Quadro XCVI – Processos Deferidos e Indeferidos em 2011
Quadro XCVII – Identificação das Unidades Orçamentárias
Quadro XCVIII – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa
Quadro XCIX - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação
Quadro C – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação
Quadro CI – Taxa da População Coberta por Equipes de Saúde Bucal
Quadro CII – Taxa da População Coberta por Equipes de Saúde da Família
Quadro CIII – Taxa de cobertura do auxílio-reabilitação psicossocial do Programa "De Volta Pra Casa"
Quadro CIV – Taxa da População Coberta por Equipes de Saúde da Família em Municípios com mais de 100.000 Habitantes
Quadro CV – Índice de Consulta por habitante
Quadro CVI – Índice de Transplantes Realizados no SUS
Quadro CVII – Quociente de Internação Hospitalar no SUS
Quadro CVIII – Índice de cobertura de centros de Atenção Psicossocial – CAPS
Quadro CIX – Índice de Leitos Disponibilizados
Quadro CX – Consumo por paciente de fatores de Coagulação VIII (Hemofilia A)
Quadro CXI – Taxa de Doação de Sangue
Quadro CXII – Coeficiente de Mortalidade Infantil
Quadro CXIII – Coeficiente de Mortalidade Neonatal
Quadro CXIV – Taxa de participação dos Serviços Extra-Hospitalares de Atenção Psicossocial no Gasto total com Atenção Psiquiátrica
Quadro CXV – Coeficiente de Letalidade Materna Hospitalar no SUS
Quadro CXVI – Número de UPA 24h habilitadas para investimento
Quadro CXVII – Número de UPA 24h habilitadas para custeio
Quadro CXVIII - Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2011
Quadro CXIX - Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação Em 31/12/2011
Quadro CXX – Detalhamento estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)
Quadro CXXI – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - Situação apurada em 31/12
Quadro CXXII – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12

Quadro CXXIII- Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro

Quadro CXXIV - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12

Quadro CXXV - Composição do Quadro de Estagiários

Quadro CXXVI - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

Quadro XCXXVII – Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados

Quadro CXXVIII – Cargos e Atividades Inerentes a Categorias Funcionais do Plano de Cargos da Unidade Jurisdicionada - SAS

Quadro CXXIX – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da Secretaria de Atenção a Saúde, da obrigação de entregar a DBR

Lista de Tabelas

Tabela I - Consolidado da Adesão ao PSE

Tabela II - Consolidado Adesão ao PSE – Municípios do Mapa do Brasil Sem Miséria

Tabela III - Custeio e Investimento - UPA 24h

Tabela IV - Custeio e Investimento Qualificado - UPA 24h

Tabela V - Repasse de 1ª parcela por municípios - UPA 24 h

Tabela VI - Evolução do Limite Financeiro MAC, por Região e seus Respectivos Estados do Ano de 2008 a 2011.

Tabela VII - Percentual de Crescimento do Limite Financeiro para a Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, em Per Capita por UF, entre 2010 e 2011

Tabela VIII - Detalhamento do Teto Comparado à Produção MAC (valores anuais)

Tabela IX - Quantidade de Procedimentos Ambulatoriais de Média e Alta Complexidade Pagos pelo SUS por Região Brasileira – 2008-2011.

Tabela X - Valores Pagos pelo SUS com Serviços Ambulatoriais e Hospitalares de Média e Alta Complexidade Produzidos, por Região de Atendimento e Total Nacional no Período de 2008 a 2011.

Tabela XI - Quantidade de Procedimentos Ambulatoriais de Média Complexidade Totais e em Per Capita, Apresentados por UF e Região Brasileira – 2008-2011

Tabela XII – Quantidade de Consultas Médicas – 2008 a 2011

Tabela XIII - Procedimentos Diagnósticos Clínicos e Cirúrgicos das Especialidades Neurologia, Cardiologia e Traumatologia no Ano de 2010 e 2011

Tabela XIV - Quantidade Produzida e Valores Pagos para Tratamento Dialítico no Brasil 2008 – 2011

Tabela XV - Quantidade Aprovada, Valor Pago pelo SUS para Hemodiálise* no Brasil 2008 a 2011

Tabela XVI - Quantidade de Sessões Ambulatoriais de Quimioterapia Realizadas pelo SUS por Local de Atendimento - Brasil – 2010 e 2011

Tabela XVII - Medicina Nuclear em Oncologia por Local de Internação por Região e Total Nacional 2010 e 2011

Tabela XVIII - Produção Ambulatorial do SUS - Brasil - por Local de Atendimento e Procedimentos Hospitalares do SUS - por Local de Internação – Brasil 2010-2011

Tabela XIX – Evolução Anual dos Transplantes – 2001 a 2011

Tabela XX - Quantidade de Internações Realizadas por Região Brasileira 2008-2011 por Local de Internação

Tabela XXI - Valores Pagos pelo SUS para Internações por Região Brasileira e Total Nacional 2008-2011

Tabela XXII - Valor Médio das Internações SUS, por Local de Internação, por Região/UF - 2008-2011

Tabela XXIII - Percentual de Cobertura de Internações por Local de Residência, por UF e Região - 2008-2011

Tabela XXIV - Recursos Disponibilizados aos Hospitais Universitários Federais - REHUF

Tabela XXV - Crescimento dos Recursos Federais do SUS Destinados à Média e Alta Complexidade

Tabela XXVI - Recursos Financeiros Distribuídos por Unidade Federativa ano 2010

Tabela XXVII - Política de Cirurgias Eletivas/ PT N° 1.919/2010

Tabela XXVIII - Valor de Procedimento com Demanda Reprimida que Estejam Contemplados nos Componentes I, II e III, por UF

Tabela XXIX – Política de Cirurgias Eletivas/ PT N° 2.318/2011

Tabela XXX – Produção Gastroplastia 2011 - Região e UF

Tabela XXXI - Gasto com a Especialidade de Oftalmologia no SUS

Tabela XXXII - Gastos com o Programa de Atenção ao Paciente Portador de Glaucoma

Tabela XXXIII – Produção Terapia Nutricional 2011 - Região e UF

Tabela XXXIV – Produção Triagem Neonatal – Ambulatorial

Tabela XXXV - atendimentos Especializados em Fisioterapia Ambulatorial pelo SUS

Tabela XXXVI - Repasses de Recurso Liberado Por meio da PT GM 2907/2009, em 2010 e 2011

Tabela XXXVII - Comparativo do número de Centrais Ambulatoriais e de Internação implantadas utilizando o SISREG nos anos de 2010 e 2011

Tabela XXXVIII – Tratamento Fora de Domicílio – TFD

Tabela XXXIX - Produção de Ações de Saúde por meio do FAEC – SIA-SIH – 2010-2011

Tabela XL - Valor da Produção de Ações Ambulatoriais e Hospitalares Financiadas com o FAEC – 2010-2011

Tabela XLI - Frequência e Valor de procedimentos ambulatoriais financiados pelo FAEC, em 2010 e 2011 no Brasil

Tabela XLII - Frequência e Valor de alguns grupos de procedimentos hospitalares financiados pelo FAEC em 2010 e 2011 no Brasil

Tabela XLIII - Número de Cirurgias Eletivas Financiadas pelo FAEC, por especialidade - 2010 e 2011

Tabela XLIV - Valores pagos por Cirurgias Eletivas financiadas pelo FAEC – 2010 e 2011

Tabela XLV - Demonstrativo dos valores pagos por produção a Cirurgias Eletivas financiadas pelo FAEC em 2010 e os valores transferido em 2011, por UF

Tabela XLVI – Distribuições de Órgãos realizadas pela CNT em 2011

Tabela XLVII – Números de Transplante no País – 2011

Tabela XLVIII – Pacientes que Aguardam Transplante - 2011

Tabela XLIX – Número de receptores inscrito em lista de espera, por órgão em 2011

Tabela L – Distribuição dos Estabelecimentos Autorizados a realizarem Transplantes, por Tipo e UF

Tabela LI – Número de notificações e mortes encefálicas

Tabela LII – Número de notificações e mortes encefálicas por milhão de habitantes

Tabela LIII – Gastos com transplantes em 2011

Tabela LIV - Custeio – SAMU 192

Tabela LV – Custeio em 2011 por município – SAMU 192

Tabela LVI – Investimento em 2011 por município – SAMU 192

Tabela LVII – Custeio e Investimento – Sala de Estabilização

Tabela LVIII - Estabelecimentos Hospitalares e Quantidade de Leitos SUS, Brasil, Março de 2012

Tabela LIX - Distribuição dos Hospitais por natureza da organização e nº total de leitos gerais e destinados ao SUS, Brasil, Março de 2012

Tabela LX – Produção Hospitalar e Ambulatorial por natureza da Organização, Brasil, Março de 2011

Tabela LXI – Linha de Cuidado – Plano de Ação Regional

Tabela LXII – Quantitativo de leitos de UTI por tipo de unidade e especialidades, Brasil, março de 2012

Tabela LXIII - Consolidado da ampliação de leitos de UTI por tipo, Brasil, 2003 a 2011

Tabela LXIV – Hospitais Certificados por Estado

Tabela LXV – Hospitais Certificados por Ano

Tabela LXVI – Hospitais de ensino contratualizados e valores de incentivo à contratualização por Unidade Federada, Brasil, março de 2012

Tabela LXVII – Hospitais de ensino contratualizados por ano e valores, Brasil, 2011
Tabela LXVIII – Hospitais filantrópicos contratualizados por estado que tiveram reajuste em 2011, Brasil, 2011
Tabela LXVIX – Hospitais de Pequeno Porte e o impacto financeiro do MS por UF, Brasil, março de 2012
Tabela LXX – Adesão de Hospitais de pequeno Porte por Estado e impacto financeiro, Brasil – 2011
Tabela LXXI – Consolidado Geral dos Programas
Tabela LXXII – Investimentos em reais realizados com recursos do Programa Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados por Unidade Federada, per capita, Brasil, 2011
Tabela LXXIII - Estimativa Produção das Unidades de Reabilitação 2011
Tabela LXXIV - Síntese N° de Frentes de Apoio Intensivo dos Coletivos Regionais PNH por Linhas de Ação
Tabela LXXV - Legislações que referem princípios, diretrizes e dispositivos da PNH
Tabela LXXVI – Matriz Quantitativa de Comparação entre Frentes de Ação Apoiadas nos Anos de 2010 e 2011
Tabela LXXVII - Programação e Execução das Ações da Secretaria de Atenção à Saúde

Lista de Gráficos

- Gráfico 1 – Estratificação do Quantitativo de Irregularidades - 2011
- Gráfico 2 - Total de Irregularidades por Estado
- Gráfico 3 – Quantitativo de demandas por Órgão de Controle
- Gráfico 4 - Quantitativo de documentos produzidos pelo DAB
- Gráfico 5 - Estratificação por Tipo de Demanda oriundos do DOGES
- Gráfico 6 - Percentual por tipo de demanda
- Gráfico 7 - Comparativo de Irregularidades que Geraram Suspensões de Recursos em 2010 e 2011
- Gráfico 8 - Equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal Suspensas em 2011
- Gráfico 9 – Comparativo de Produção em Práticas Integrativas e Complementares
- Gráfico 10 - Número de Serviços de Práticas Integrativas e Complementares Cadastradas no Brasil
- Gráfico 11 – Análises Técnicas – 2011
- Gráfico 12 – Quantidade de Procedimentos Ambulatoriais de Média e Alta Complexidade Pagos pelo SUS - Brasil 2008 a 2011
- Gráfico 13 – Quantidade de Procedimentos Ambulatoriais de Média e Alta Complexidade Pagos pelo SUS por Região de Atendimento - 2008 a 2011
- Gráfico 14 – Valores Pagos com Produção de Atenção Ambulatorial de Média e Alta Complexidade pelo SUS por Região de Atendimento – 2008 a 2011
- Gráfico 15 – Valores pagos com Atenção Ambulatorial de Média e Alta Complexidade pelo SUS Brasil – 2008 a 2011
- Gráfico 16 – Quantidade de Procedimentos Ambulatórios de Média Complexidade Apresentados por Região Brasileira – 2008 a 2011
- Gráfico 17 – Frequência de Procedimentos de Neurologia, Cardiologia e Traumatologia, por Caráter do Atendimento, em 2010 e 2011
- Gráfico 18 – Valores Totais nas Apresentações de Procedimentos de Neurologia, Cardiologia e Traumatologia Segundo Caráter de Atendimento em 2010 e 2011
- Gráfico 19 – Quantidade de Sessões de TRS Realizadas no Brasil – 2008 a 2011
- Gráfico 20 – Número de Sessões de Quimioterapia por Região 2010 e 2011
- Gráfico 21 - Número de Sessões de Quimioterapia Brasil 2010 e 2011
- Gráfico 22 – Medicina Nuclear em Oncologia por Região
- Gráfico 23 - Medicina Nuclear em Oncologia Brasil
- Gráfico 24 – Sessões de Radioterapia por Região
- Gráfico 25 - Sessões de Radioterapia - Brasil
- Gráfico 26 – Quantidade de Internações Realizadas Brasil 2008 a 2011
- Gráfico 27 - Quantidade de Internações Realizadas por Região Brasileira 2008 a 2011
- Gráfico 28 – Recursos Financeiros Gastos pelo SUS com Internação no Brasil – 2008 a 2011
- Gráfico 29 – Recursos Financeiros Gastos pelo SUS com Internações por Região Brasileira – 2008 a 2011
- Gráfico 30 – Cobertura de Internações (SUS) por Região e Total Brasil, por 100 hab – 2008 a 2011
- Gráfico 31 – Recursos Financeiros de Custeio Destinados aos HUF
- Gráfico 32 – Distribuição SIA/FAEC dos percentuais de valor pago e população residente por UF – 2010-2011
- Gráfico 33 – Distribuição SIH/FAEC dos percentuais de valor pago e população residente por UF – 2010-2011

Gráfico 34 – Destino dos órgãos ofertados a Central Nacional Transplante em 2011
Gráfico 35 – Distribuição dos casos analisados pela Central Nacional de Transplante
Gráfico 36 – Evolução dos gastos com transplante de 2003 a 2011
Gráfico 37 – Número de Doadores – 2008 a 2011
Gráfico 38 – Execução Orçamentária - Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas, 2011
Gráfico 39 - Execução Orçamentária – Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia, 2011
Gráfico 40 – Execução Orçamentária – Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia, 2011
Gráfico 41 – Número de eventos de capacitação realizados, número de profissionais capacitados e o total de carga horária dos eventos realizados para a Hemorrede Pública Nacional, 2009-2011
Gráfico 42 - Cobertura da IHAC por região do Brasil
Gráfico 43 - Expansão das Equipes de Saúde no Sistema Penitenciário, por número de equipes e ano
Gráfico 44 – Repasse do incentivo financeiro do PAB Variável, por ano
Gráfico 45 - Número total de leitos do país, número total de leitos do SUS e número de leitos disponibilizados ao SUS por hospitais beneficentes
Gráfico 46 - Comparativo entre o número total de atendimentos ambulatoriais do SUS e o número de atendimentos ambulatoriais realizados por entidades beneficentes
Gráfico 47- Comparativo entre o número total de internações do SUS e número de internações realizadas por entidades beneficentes para o SUS
Gráfico 48 – Processos analisados, diligenciados e publicados
Gráfico 49 – Processos deferidos e indeferidos
Gráfico 50 – Recursos Humanos da SAS, por vínculo - 2011

Lista de Mapas

Mapa I - Ilustrativo da situação da PPI em 2010 e 2011

Mapa II – Situação atual da PPI no Brasil

Mapa III – Distribuição de Organização de Procura de Órgãos Tecidos

Mapa IV - Cobertura da IHAC em 2011

Mapa V - Distribuição geográfica das entidades beneficentes que prestam serviços ao SUS.

SUMÁRIO

1	Dados Gerais – Unidade Jurisdicionada	22
2	Planejamento e Gestão Orçamentária da Secretaria da Atenção à Saúde	23
2.1	Responsabilidades institucionais.....	23
2.2	Estratégia de atuação.....	24
2.3	Programas de Governo sob a responsabilidade da Secretaria de Atenção à Saúde.....	25
2.3.1	Programa 1214 - Atenção Básica em Saúde	25
2.3.1.1	Ação 12L5 – Construção de Unidades Básicas de Saúde – UBS.....	27
2.3.1.2	Ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.....	27
2.3.1.3	Ação 20AD – Piso de Atenção Básica Variável	29
2.3.1.4	Ação 8573 - Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família - PROESF.....	49
2.3.1.5	Ação 8730 - Atenção Básica em Saúde Bucal	50
2.3.1.6	Ação 8577 – Piso de Atenção Básica Fixo	51
2.3.1.7	Ação 8735 – Alimentação e Nutrição.....	53
2.3.1.8	Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares - PNPIC	58
2.3.1.9	Ação 8934 - Atenção Especializada em Saúde Bucal.....	63
2.3.2	Programa 1220 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	65
2.3.2.1	- Ação 12L4 - Implantação de Unidades de Pronto Atendimento – UPA.....	65
2.3.2.2	Ação 8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	72
2.3.2.3	Ação 8721 - Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde.....	188
2.3.2.4	Ação 8736 - Atenção Especializada em Saúde	213
2.3.2.5	Ação 8761 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192.....	232
2.3.2.6	Ação 8933 - Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar ..	242
2.3.2.7	Ação 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde.....	244
2.3.3	Programa 1291 - Política Nacional do Sangue e Hemoderivados.....	262
2.3.3.1	Ação 4295 – Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas.....	263
2.3.3.2	Ação 7690 – Estruturação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	271
2.3.3.3	Ação 6516 – Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia.....	273
2.3.4	Programa 1312 - Promoção da Capacidade Resolutiva e da Humanização na Atenção à Saúde.....	295
2.3.4.1	Ação 6175 - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Mulher	296
2.3.4.2	Ação 6233 - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental.....	300
2.3.4.3	Ação 6177 - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Adolescente e Jovem	304
2.3.4.4	Ação 6176 - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Criança	308
2.3.4.5	Ação 6178 - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa	319
2.3.4.6	Ação 6181 - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência	327
2.3.4.7	Ação 8527- Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da População Penitenciária.....	338
2.3.4.8	- Ação 8752- Implementação da Política de Atenção à Saúde do Homem.....	347
2.3.4.9	Ação 8739 - Implementação da Política Nacional de Humanização	351
2.3.5	Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde - DCEBAS	391
2.4	Desempenho Orçamentário e Financeiro.....	403

2.4.1	Programação e Execução Orçamentária	403
2.4.2	Indicadores de Programas da Secretaria de Atenção à Saúde	415
2.4.3	Indicadores Institucionais da Secretaria de Atenção à Saúde	422
3	Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos	423
4	Informação sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	423
5	Informações sobre recursos humanos da unidade, contemplando as seguintes perspectivas.....	423
5.1	Composição do Quadro de Servidores Ativos	424
5.1.1	Demonstração da força de trabalho à disposição da unidade jurisdicionada	424
5.1.2	Situações que reduzem a força de trabalho efetiva da unidade jurisdicionada	425
5.1.3	Quantificação dos cargos em comissão e das funções gratificadas da unidade jurisdicionada	426
5.1.4	Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a idade	426
5.1.5	Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a escolaridade.....	427
5.2	Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas	427
5.2.1	Classificação do quadro de servidores inativos da unidade jurisdicionada segundo o regime de proventos e de aposentadoria.....	427
5.2.2	Demonstração das origens das pensões pagas pela unidade jurisdicionada	428
5.3	Composição do Quadro de Estagiários	428
5.4	Custos associados à manutenção dos recursos humanos	429
5.4.1	Autorizações expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para realização de concursos públicos para substituição de terceirizados	431
5.5	Locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços.....	433
5.6	Indicadores gerenciais sobre recursos humanos	433
6	Informação sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência	433
7	Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010	433
8	Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas..	434
9	Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ	436
10	Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras, tendo como referência a Instrução Normativa nº 1/2010 e a Portaria nº 2/2010, ambas da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e	

informações relacionadas à separação de resíduos recicláveis descartados em conformidade com o Decreto nº 5.940/2006	436
11 Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros.....	436
12 Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ contemplando os seguintes aspectos:.....	436
13 Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal, observando-se as disposições dos Decretos nºs 5.355/2005 e 6.370/2008	436
14 Informações sobre Renúncia Tributária, contendo declaração do gestor de que os beneficiários diretos da renúncia, bem como da contrapartida, comprovaram, no exercício, que estavam em situação regular em relação aos pagamentos dos tributos juntos à Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e à Seguridade Social	437
15 Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.....	437
16 Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento	437
17 Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício	437
18 Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada atestando que os demonstrativos contábeis (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) e o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável – UGR (válido apenas para as unidades gestoras não executoras) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.....	438
19 Conclusões da Secretaria de Atenção à Saúde - SAS	439
20 ANEXOS	440
Anexo I - Lista dos Contratos do Quadragésimo Terceiro Termo de Cooperação – TC 43º....	441
Anexo II - Quadros dos Contratos do Quadragésimo Nono Termo de Cooperação – TC 49º .	550
Anexo III - Qualificação das tecnologias/dispositivos da Humanização na Rede de Atenção e Gestão do SUS - BRA/05/045	623
Anexo IV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse –SICONV	645
Anexo V - Sistema de Gestão Financeira e de Convênios GESCON	683
Anexo VI - Sistema de Pagamentos - SISPAG	687
Anexo VII - Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU e CGU	773
Anexo VIII - Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada	794
Anexo IX – Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada	797

1 Dados Gerais – Unidade Jurisdicionada

Quadro I - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação ou Supervisão: Ministério da Saúde			Código SIORG: 304
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Secretaria de Atenção à Saúde			
Denominação abreviada: SAS			
Código SIORG: 1989	Código LOA: Não se Aplica		Código SIAFI: 250010
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público do Poder Executivo Federal			
Principal Atividade: Regulação, controle, definição política de política e Coordenação da Saúde; Administração Federal.			Código CNAE: 84-12-4-00
Telefones/Fax de contato:	(61) 3315.2626	Fax (61) 3226.3674	
E-mail: sas@saude.gov.br			
Página na Internet: www.saude.gov.br/sas			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco G – Edifício Sede – 9º Andar CEP:70.058.900			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Decreto: 7.530 de 21/07/2011			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Anexo VIII			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Anexo IX			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
Não se aplica	Não se aplica		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
Não se Aplica	Não se Aplica		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
Não se Aplica		Não se Aplica	

2 Planejamento e Gestão Orçamentária da Secretaria da Atenção à Saúde

2.1 Responsabilidades institucionais

O Decreto 7.530 de 21 de julho de 2011 aprovou a nova estrutura regimental do Ministério da Saúde (revogou o Decreto 7.336 de 19 de outubro de 2010). Conforme o disposto em seu Artigo 13, o Decreto 7.530 estabelece que à Secretaria de Atenção à Saúde – SAS compete:

I - participar da formulação e implementação da política de assistência à saúde, observados os princípios e diretrizes do SUS;

II - definir e coordenar sistemas de redes integradas de ações e serviços de saúde;

III - estabelecer normas, critérios, parâmetros e métodos para o controle da qualidade e avaliação da assistência à saúde;

IV - identificar os serviços de referência para o estabelecimento de padrões técnicos de assistência à saúde;

V - elaborar e propor normas para disciplinar as relações entre as instâncias gestoras do SUS e os serviços privados contratados de assistência à saúde;

VI - coordenar, acompanhar e avaliar, em âmbito nacional, as atividades das unidades assistenciais do Ministério da Saúde;

VII - prestar cooperação técnica para o aperfeiçoamento da capacidade gerencial e operacional de Estados, Municípios e Distrito Federal;

VIII - coordenar a formulação e a implantação da política de regulação assistencial do SUS;

IX - promover o desenvolvimento de ações estratégicas voltadas para a reorientação do modelo de atenção à saúde, tendo como eixo estruturador as ações de atenção básica em saúde;

X - participar da elaboração, implantação e implementação de normas, instrumentos e métodos que fortaleçam a capacidade de gestão do SUS nos três níveis de governo;

XI - proceder à certificação das entidades beneficentes de assistência social que prestam ou realizam ações sociais na área de saúde, nos termos da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Deve-se observar que o novo Decreto não alterou as competências já previstas para a SAS.

Para fazer frente às competências definidas e aos desafios que se colocam para o avanço do Sistema Único de Saúde – SUS, para o ano de 2011, a Secretaria orientou-se pelas ações e metas previstas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2011 (Lei 12.381 de 9 de fevereiro de 2011) e finalizou o Plano Plurianual 2008-2011 (Lei 11.653 de 7 de abril de 2008), no que lhe cabia.

Dessa maneira, nesse Relatório de Gestão, são organizadas informações, documentos e demonstrativos com o objetivo de permitir uma visão sistêmica das ações e atividades realizadas em 2011, na Secretaria de Atenção à Saúde, propiciando a aferição de seu desempenho e conformidade da gestão por seus responsáveis.

2.2 Estratégia de atuação

A Seção II da Constituição Federal de 1988 define as diretrizes de organização e as atribuições do Sistema Único de Saúde. A Carta Magna consagrou que as ações e serviços em saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada, constituindo um sistema único. Ao longo do ano de 2011, buscou-se a consolidação das diretrizes de descentralização, promovendo a discussão e regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, estabelecendo os percentuais mínimos de alocação de recursos na Saúde para União, Estados e Municípios. Bem como, discutiu-se e aprovou-se a constituição de redes temáticas, a exemplo da Rede Cegonha (Portaria GM 1.459 de 24 de junho de 2011). Ainda no âmbito da organização do SUS conforme o previsto na Constituição, foi publicado do Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011. O Decreto regulamenta a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, estabelecendo conceitos norteadores das ações empreendidas, tais como: região de saúde e redes de atenção à saúde. Pode-se dizer, portanto, que a principal estratégia de atuação da SAS em 2011 foi a de consolidar e promover as redes de atenção à saúde. Para tanto, a Atenção Básica em Saúde foi fortalecida e aprofundada para atender o seu papel de elemento basilar e orientador para a constituição das redes. Situações problema como o alto índice de mortalidade materna e infantil e a incidência dos cânceres de mama e de cólo de útero, por exemplo, nortearam a discussão e pactuação na Comissão Intergestores Bipartite – CIT de redes temáticas. A organização em redes permite uma melhor alocação da infraestrutura e ordenação dos serviços em saúde, permitindo ganhos de escala, em especial devido à atuação integrada e articulada entre União, Estados e Municípios. A estratégia de atuação iniciada em 2011 foi consolidada na elaboração do novo PPA para os anos de 2012 a 2015, assim como a LOA 2012. A ênfase na implementação do já disposto na Carta Magna não suprimiu, todavia o compromisso e a responsabilidade da SAS em dar continuidade aos Programas já planejados e publicizados. Dessa forma, foram realizadas as ações e perseguidas as metas contidas no Plano Nacional de Saúde (2008-2011) e dos Programas do Plano Plurianual de Governo – PPA 2008/2011, gerenciados pela SAS, quais sejam:

- 1214. Atenção Básica em Saúde;**
- 1220. Atenção Hospitalar e Ambulatorial no Sistema Único de Saúde;**
- 1291. Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue;**
- 1312. Atenção à Saúde de Populações Estratégicas e em Situações Especiais de Agravo.**

2.3 Programas de Governo sob a responsabilidade da Secretaria de Atenção à Saúde

2.3.1 Programa 1214 - Atenção Básica em Saúde

A Atenção Básica caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades. É desenvolvida por meio do exercício de práticas de cuidado e gestão, democráticas e participativas, sob forma de trabalho em equipe, dirigidas a populações de territórios definidos, pelas quais assume a responsabilidade sanitária, considerando a dinamicidade existente no território em que vivem essas populações. Utiliza tecnologias de cuidado complexas e variadas que devem auxiliar no manejo das demandas e necessidades de saúde de maior frequência e relevância em seu território, observando critérios de risco, vulnerabilidade, resiliência e o imperativo ético de que toda demanda, necessidade de saúde ou sofrimento devem ser acolhidos.

É desenvolvida com o mais alto grau de descentralização e capilaridade, próxima da vida das pessoas. Deve ser o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e centro de comunicação da Rede de Atenção à Saúde. Orienta-se pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, do vínculo, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização, da equidade e da participação social. A Atenção Básica considera o sujeito em sua singularidade e inserção sociocultural, buscando produzir a atenção integral.

A Portaria n.º 2.488, de 21 de outubro de 2011, aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica e para a Estratégia Saúde da Família. Considera a consolidação da estratégia saúde da família como forma prioritária para reorganização da atenção básica no Brasil e que a experiência acumulada em todos os entes federados demonstrou a necessidade de adequação de suas normas

Quadro II - Identificação do Programa de Governo - 1214

Identificação do Programa de Governo					
Código no PPA: 1214		Denominação: ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE			
Tipo do Programa: Qualificação e humanização na atenção à saúde. Expansão e efetivação da atenção básica de saúde.					
Objetivo Geral: Expandir a estratégia de Saúde da Família e a rede básica de saúde, mediante a efetivação da política de atenção básica: resolutiva, de qualidade, integral e humanizada.					
Objetivos Específicos: Ampliar o acesso da população às ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e tratamento, reabilitação e manutenção da saúde norteados pelos princípios da universalidade, acessibilidade, coordenação do cuidado, vínculo e continuidade, integralidade, responsabilização, humanização, equidade e participação social, promovendo a articulação intersetorial com os demais níveis de complexidade da atenção à saúde e sendo o espaço prioritário de organização do SUS.					
Gerente: Helvécio Miranda Magalhães Júnior			Responsável: Héider Aurélio Pinto		
Público Alvo: Sociedade					
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos
Inicial	Final				
12.216.701.757	12.953.016.748	12.813.747.201	12.813.747.201	Não se aplica	10.961.640.679

Obs. 1: Dados da Planilha "LOA 2011-Despesa Execução-por Função" encaminhada pela CGPO como documento de apoio para elaboração do RG 2011.

Obs. 2: Nos valores acima descritos estão somadas as ações 1220.4324 – Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas e 1220.8934 – Atenção Especializada em Saúde Bucal.

2.3.1.1 Ação 12L5 – Construção de Unidades Básicas de Saúde – UBS

Quadro III - Dados Gerais da Ação 12L5

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Construção de novas Unidades Básicas de Saúde com o intuito de prover a necessidade de infraestrutura adequada às equipes que operacionalizam a estratégia de atenção básica.
Descrição	Apoio financeiro para a construção de novas Unidades Básicas de Saúde aprimorando a estrutura física para o melhor desempenho das ações de equipes.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Atenção Básica
Unidades executoras	Fundo Nacional de Saúde
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação Geral de Gestão da Atenção Básica
Coordenador nacional da ação	Eduardo Alves Melo
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Gestores estaduais e municipais

Em 2011, foi lançado, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2), o Programa de Requalificação das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e um dos Componentes que compõem o Programa de Requalificação é o da Construção de Unidades Básicas de Saúde.

O componente Construção de UBS se baseia na Portaria GM nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, republicada em 20 de novembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde. Com isso, a Portaria GM nº 3.766, de 01 de dezembro de 2010 divulgou o resultado do processo de seleção de propostas apresentadas para construção de Unidades Básicas de Saúde que tiveram recursos orçamentários para o exercício de 2011, onerando o Programa de Trabalho nº 10.301.1214.12L5.0001, aprovado pela LOA 2011 – Lei nº 12.381.

O processo de seleção de propostas apresentadas para construção de UBS teve como resultado 2.122 propostas em 1.163 municípios. O valor total do investimento era da ordem de R\$ 565 milhões, porém, o orçamento autorizado foi da ordem de R\$ 553,8 milhões. Assim, o DAB iniciou o processo de pagamento de 2.077 propostas de construção de UBS em 2011 tendo como valor total empenhado no ano, R\$ 553,4 milhões. O pagamento às propostas de construção de UBS se dá em 3 parcelas, a 1ª de 10% do valor total aprovado da proposta, a 2ª de 65% do valor total aprovado e a 3ª e última parcela de 25% do valor total aprovado da proposta.

2.3.1.2 Ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde

Quadro IV - Dados Gerais da Ação 8581

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Garantir o atendimento da população rural e urbana na rede de atenção básica de saúde, assim como assegurar sua resolutividade, de forma articulada com os outros níveis de atenção, visando à integralidade das ações e à redução das desigualdades regionais.
Descrição	Financiamento para a adequação e ampliação da rede de serviços de atenção básica de saúde; apoio técnico e financiamento para melhoria adequação da rede de serviços caracterizada como de primeira referência para a atenção básica.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Atenção Básica
Unidades executoras	Fundo Nacional de Saúde
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação Geral de Gestão da Atenção Básica
Coordenador nacional da ação	Eduardo Alves Melo
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Gestores estaduais e municipais

Com o advento da Portaria 2.198, de 17 de setembro de 2009, republicada em 23 de dezembro de 2009 e a própria Portaria 2.226, já mencionada na ação 12L5, o Ministério da Saúde que criou um novo mecanismo de financiamento fundo a fundo para a construção de Unidades Básicas de Saúde e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, e que fazem parte do Bloco de Investimentos em Saúde, foi possível assim, maior agilidade no processo de estruturação da rede de serviços de Atenção Básica.

Para os processos de financiamento para Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica foram priorizadas propostas de projetos que se enquadrassem nos seguintes objetos:

- Construção (em 2011, apenas propostas com recursos de Emenda Parlamentar foram contempladas), conclusão, ampliação e reforma de Unidades de Saúde (via SICONV) destinadas ao trabalho dos profissionais das Equipes de Saúde da Família;
- Equipamentos e material permanente de acordo com o que está recomendado no Manual de Estrutura Física das Unidades Básicas de Saúde, disponível no site <http://www.saude.gov.br/dab> e o SOMASUS disponível no site <http://dtr2004.saude.gov.br/somasus>;

Além do sistema de pagamento Fundo a Fundo, o Sistema de gerenciamento de convênios – SICONV é a ferramenta usada para a apresentação de propostas para esta ação.

Metas e resultados da ação exercício para propostas de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente:

Quadro V - Metas e Resultados da Ação 8581

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
866	R\$ 405.857.761	2.154	R\$ 327.698.634

Ainda no ano de 2011 foram instituídas por meio das Portarias abaixo as Academias da Saúde:

- Portaria GM/MS Nº. 719, de 7 de abril de 2011. Institui o Programa Academia da Saúde no âmbito do SUS
- Portaria GM/MS Nº. 1.401, de 15 de junho de 2011. Incentivo financeiro para construção dos pólos.

Foram contempladas no ano de 2011 um total de 1.688 propostas de construção de Academias da Saúde, somando o valor de investimento na ordem de R\$ 233,7 milhões.

Outra importante estratégia implantada em 2011, foi o incentivo para a construção de Unidades Básicas Fluviais, que na ocasião contemplou 13 propostas em municípios da região norte do país, estas propostas foram apresentadas no SICONV e tiveram como aporte orçamentário da ordem de R\$ 15,6 milhões.

2.3.1.3 - Ação 20AD – Piso de Atenção Básica Variável

Quadro VI - Dados Gerais da Ação 20AD

Finalidade	Estimular a implantação de equipes de saúde da família, agentes comunitários de saúde e equipes de saúde bucal, nos municípios, visando à reorientação das práticas assistenciais básicas, com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde.
Descrição	Repasse mensal de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde. Qualificação dos municípios para o recebimento dos recursos financeiros.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Atenção Básica
Unidades executoras	Fundo Nacional de Saúde e Fundos Municipais de Saúde
Áreas responsáveis pelo gerenciamento ou execução	Departamento de Atenção Básica
Coordenador Nacional da ação	Hêider Aurélio Pinto
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Gestores municipais

Em relação à ação 20AD – Piso de Atenção Básica Variável – para a Estratégia Saúde da Família (ESF), o ano de 2011 foi de grande crescimento e desenvolvimento, tornando-se o maior modelo de Atenção Primária no mundo.

Entre os resultados alcançados em 2011, destaca-se o aumento da cobertura populacional brasileira pelas equipes de Saúde da Família (ESF), de Saúde Bucal (ESB) e Agentes comunitários de Saúde (ACS). Assim, em dezembro de 2011, tem-se que a cobertura

da Estratégia Saúde da Família evoluiu para, respectivamente, 32.295 eqSF (53,4% de cobertura), 21.425 eqSB (35,7% de cobertura), e 250.607 ACS (64,1% de cobertura).

No que concerne ao financiamento realizado pelo Ministério da Saúde, destinado às ações a serem desenvolvidas no âmbito da Atenção Básica/Estratégia Saúde da Família, esclarece-se que os repasses financeiros são realizados mensalmente, de forma regular e automática, por meio de transferência direta do Fundo Nacional de Saúde (FNS) para o Fundo Municipal de Saúde (FMS), em conta específica, aberta exclusivamente para tanto (denominada “FMS - Nome do Município/PAB”), de acordo com a normatização geral de transferências fundo a fundo do Ministério da Saúde.

Com o advento da publicação da Portaria nº 1.599 de 9 de julho de 2011, a qual definiu os valores de financiamento do Piso da Atenção Básica Variável para as Equipes de Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal e aos Agentes Comunitários de Saúde, instituídos pela Política Nacional de Atenção Básica (Portaria nº 2488 de 21 de outubro de 2011), tem-se atualmente, os seguintes valores:

- O valor do incentivo financeiro referente às equipes de Saúde da Família (eqSF), na Modalidade 1, é de R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais) a cada mês, por equipe, e, na Modalidade 2, é de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).
- Para as equipes de Saúde Bucal (eqSB), a citada portaria define que, na Modalidade 1, serão transferidos R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) a cada mês, por equipe, e, na Modalidade 2, serão transferidos R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Ainda, quanto às equipes de SB, estas farão jus a 50% a mais sobre os valores transferidos, de acordo com as modalidades definidas (1 ou 2), quando se tratarem de equipes dos Municípios constantes do Anexo I da Portaria nº 822/GM/MS de 17 de abril de 2006, e dos Municípios constantes no Anexo da Portaria nº 90/GM/MS de 17 de janeiro de 2008, que atendam as populações residentes em assentamentos ou remanescentes de quilombos, respeitando-se o número máximo de equipes preestabelecido.

No tocante aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), tem-se que: o valor do incentivo financeiro mensal referente à Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde foi fixado em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), tendo por base de cálculo do valor a ser transferido aos Municípios/Distrito Federal, o número de Agentes Comunitários de Saúde no cadastro de equipes e profissionais do Sistema Informação definido para este fim, atualmente, qual seja, o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).

Também, no último trimestre de cada ano, é repassada uma parcela extra, calculada com base no número de ACS registrados no cadastro de equipes e profissionais, multiplicado pelo valor do incentivo fixado pela citada Portaria.

Ainda, com a publicação da Portaria nº 1.654, de 19 de julho de 2011, instituiu-se no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) o **Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica** (PMAQ-AB) e o Incentivo Financeiro do PMAQ-AB, denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável.

Dessa forma, de acordo com o Art. 8º da portaria supra, o incentivo financeiro (Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável) será transferido mensalmente aos Municípios e ao Distrito Federal que aderirem ao PMAQ-AB, via fundo a fundo, considerando-se os resultados verificados nas Fases 2, 3 e 4 do PMAQ-AB.

Na sequência, conforme disposto no Art. 10 da Portaria nº 1.654/2011, tem-se que o valor mensal por equipe contratualizada será publicado posteriormente e reajustado periodicamente pelo Ministério da Saúde, por meio do Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS), conforme disponibilidade orçamentária vigente.

Vale esclarecer que, no momento da adesão ao PMAQ-AB, os Municípios e o Distrito Federal receberão, inicialmente, 20% (vinte por cento) do valor integral do Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável por equipe contratualizada.

Com a publicação da Portaria nº 2.396, de 13 de outubro de 2011, definiram-se os valores do incentivo financeiro do PMAQ-AB que serão repassados aos municípios, bem como seus percentuais de pagamento.

Para a Ação 20AD - Piso de Atenção Básica Variável para o ano de 2011, foram definidas as seguintes metas e resultados, conforme demonstra o quadro abaixo:

Quadro VII - Metas e Resultados da Ação 20AD

PREVISTAS		REALIZADAS	
FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
32.500 ESF	7.197.728.200	32.296 ESF	7.197.728.200
21.500 ESB		21.425 ESB	
247.000 ACS		250.607 ACS	

No que tange as providências adotadas por este Departamento de Atenção Básica (DAB) quando da comunicação pelos órgãos de controle (internos e externos), relativo às irregularidades praticadas pelos municípios no âmbito da Atenção Básica, cumpre informar que:

- A organização das Ações de Controle no Departamento de Atenção Básica, relativos aos repasses dos recursos federais aos municípios brasileiros - Piso da Atenção Básica Variável (PAB Variável), consiste no acompanhamento e na avaliação de relatórios de fiscalizações, auditorias, e denúncias (nas mais variadas formas de entrada – email, Ouvidoria do SUS, carta etc.), com posterior tomada de providências frente às irregularidades constatadas.
- A maior parte dos relatórios de fiscalizações/auditorias e similares (como Acórdãos oriundos dos Tribunais de Contas) recebidos pelo Departamento de Atenção Básica são provenientes da Controladoria-Geral da União, Tribunais de Contas Estaduais e da União, Departamento Nacional de Auditoria do SUS e Ministério Público Federal.
- Após o recebimento das demandas enviadas pelos órgãos de controle, são remetidos ofícios às Secretarias Estaduais de Saúde (SES) e para as Secretarias Municipais de Saúde (SMS) em que foram constatadas irregularidades, solicitando-se manifestação formal quanto à situação atual da Estratégia Saúde da Família e em relação ao saneamento das suscitadas irregularidades.
- Cabe salientar que, após o recebimento das devolutivas com as respostas dos entes federados, é realizada análise pela Equipe Técnica de Controle da Coordenação-Geral de Acompanhamento e Avaliação (CGAA) e, em caso de já terem sido realizadas as correções pelo gestor municipal, são exaradas Notas Técnicas aos órgãos de controle, encaminhando as devidas justificativas elencadas.

As principais constatações de irregularidades nos municípios fiscalizados são referentes a descumprimento de carga horária, composição das equipes em desacordo com as diretrizes operacionais da Estratégia, deficiência nos atendimentos realizados, Unidades Básicas de Saúde sem infraestrutura adequada, inconsistências nos dados dos sistemas de

informação SIAB/SCNES, malversação de recursos destinados à Saúde da Família, ausência do curso introdutório e/ou de capacitação continuada dos profissionais.

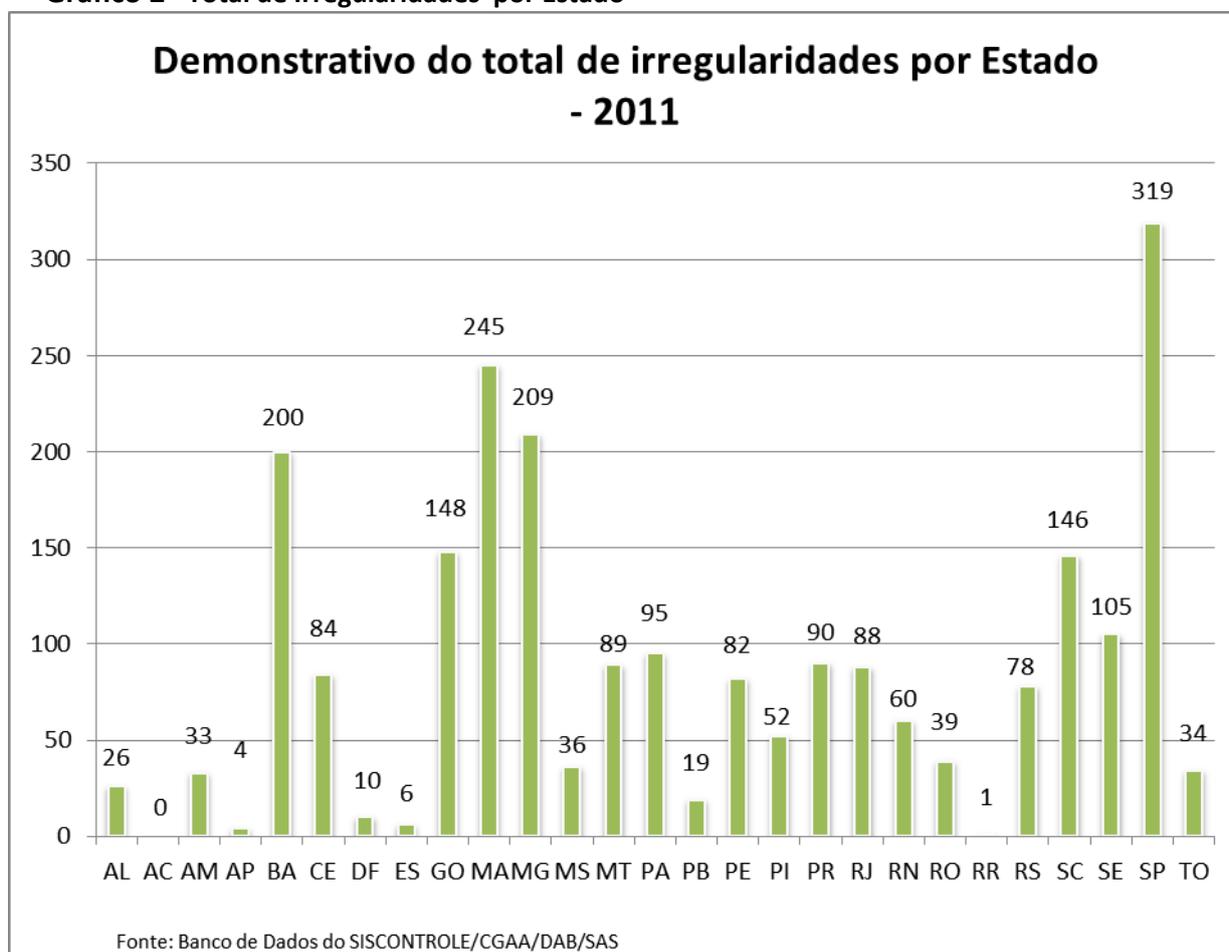
O gráfico a seguir é relativo à estratificação de irregularidades, acrescidas de denúncias recebidas e informações solicitadas a este DAB durante o ano de 2011.

Gráfico 1 – Estratificação do Quantitativo de Irregularidades - 2011



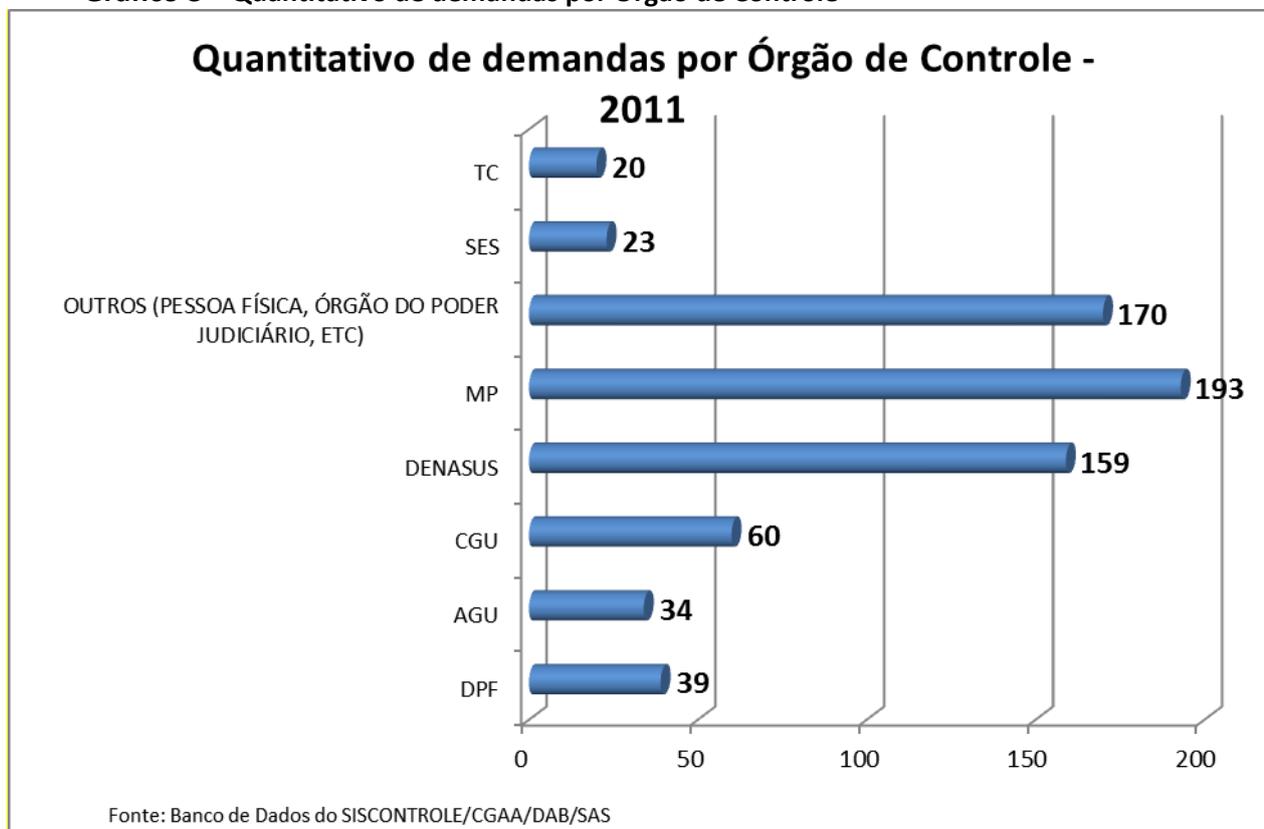
O próximo gráfico demonstra o total de irregularidades constatadas em 2011, por Estado, nas 27 Unidades da Federação.

Gráfico 2 - Total de Irregularidades por Estado



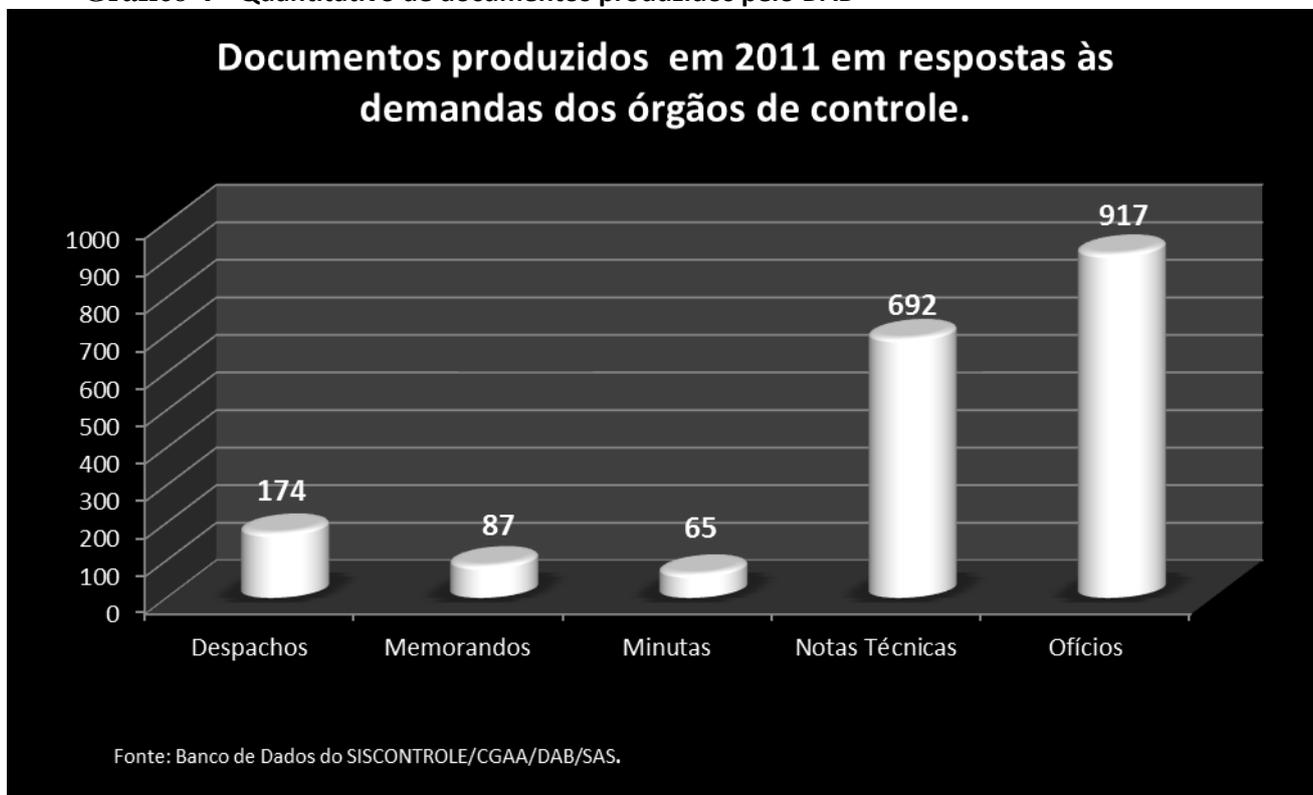
Na sequência, o gráfico abaixo representa a quantidade de demandas recebidas pelo DAB, por Órgão de Controle, dando-se destaque ao Ministério Público como o órgão que mais demandou em 2011.

Gráfico 3 – Quantitativo de demandas por Órgão de Controle



Em razão do que foi demandado para análise da Área Técnica de Controle/CGAA, o gráfico abaixo demonstra o quantitativo de documentos produzidos em 2011.

Gráfico 4 - Quantitativo de documentos produzidos pelo DAB



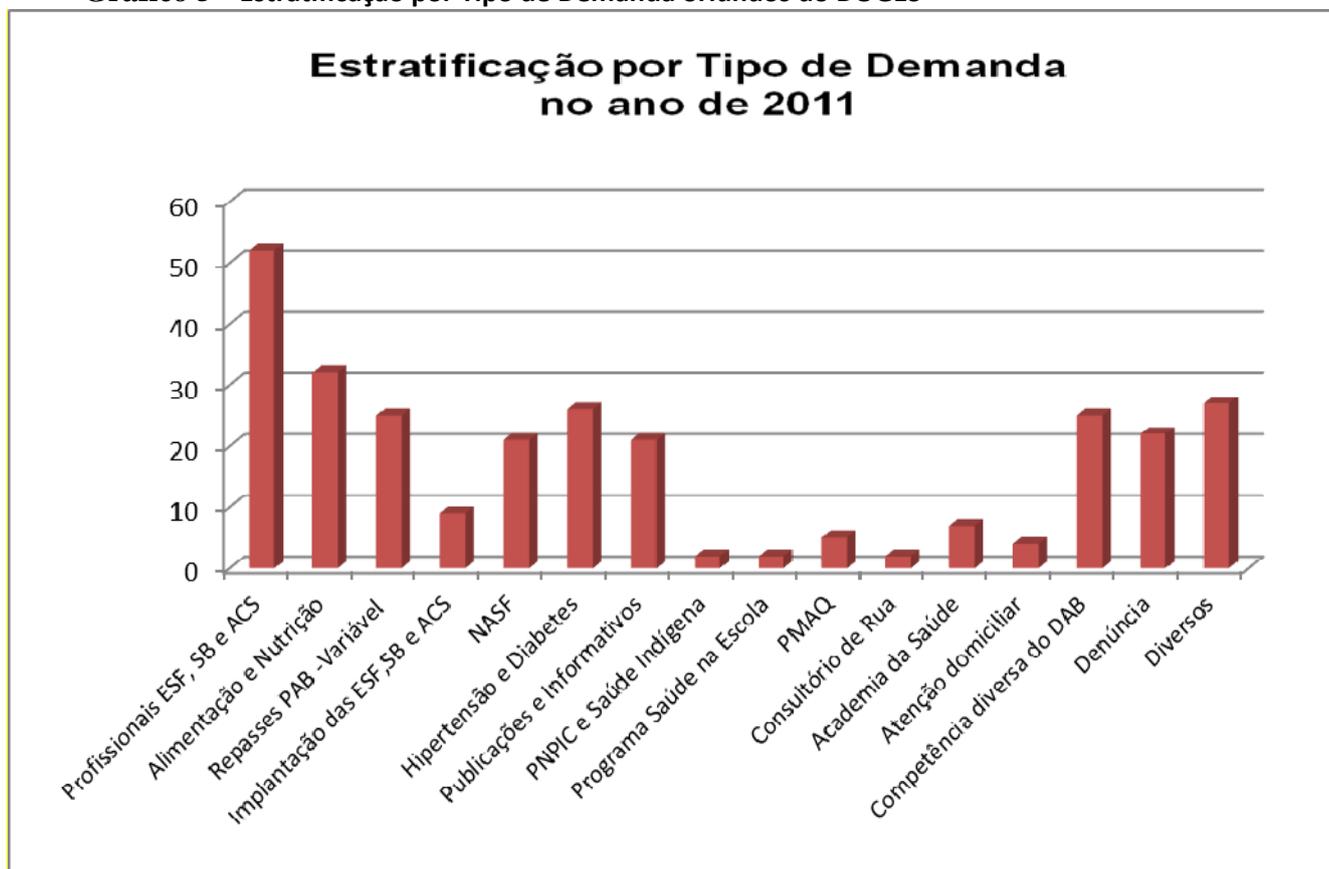
Na sequência, destacam-se as demandas técnicas relacionadas à Atenção Básica (AB), oriundas do Departamento de Ouvidoria Geral do SUS – DOGES/SUS, no ano de 2011.

O Departamento de Atenção Básica recebe permanentemente demandas vinculadas a AB, oriundas do Departamento de Ouvidoria Geral do SUS/DOGES, que visam assegurar aos cidadãos o acesso às informações sobre o direito à saúde, bem como acionar os órgãos competentes para a solução de problemas identificados. A Ouvidoria Geral do SUS recebe manifestações de usuários de todo o Brasil, sendo estas registradas e encaminhadas aos órgãos competentes para resolução e posterior resposta aos cidadãos.

O Departamento de Atenção Básica, durante o ano de 2011, totalizou o recebimento de 282 demandas devidamente registradas e respondidas pela Área Técnica de Controle/CGAA.

O gráfico abaixo estratifica os tipos de demandas recebidas pelo DAB em 2011, oriundos do DOGES.

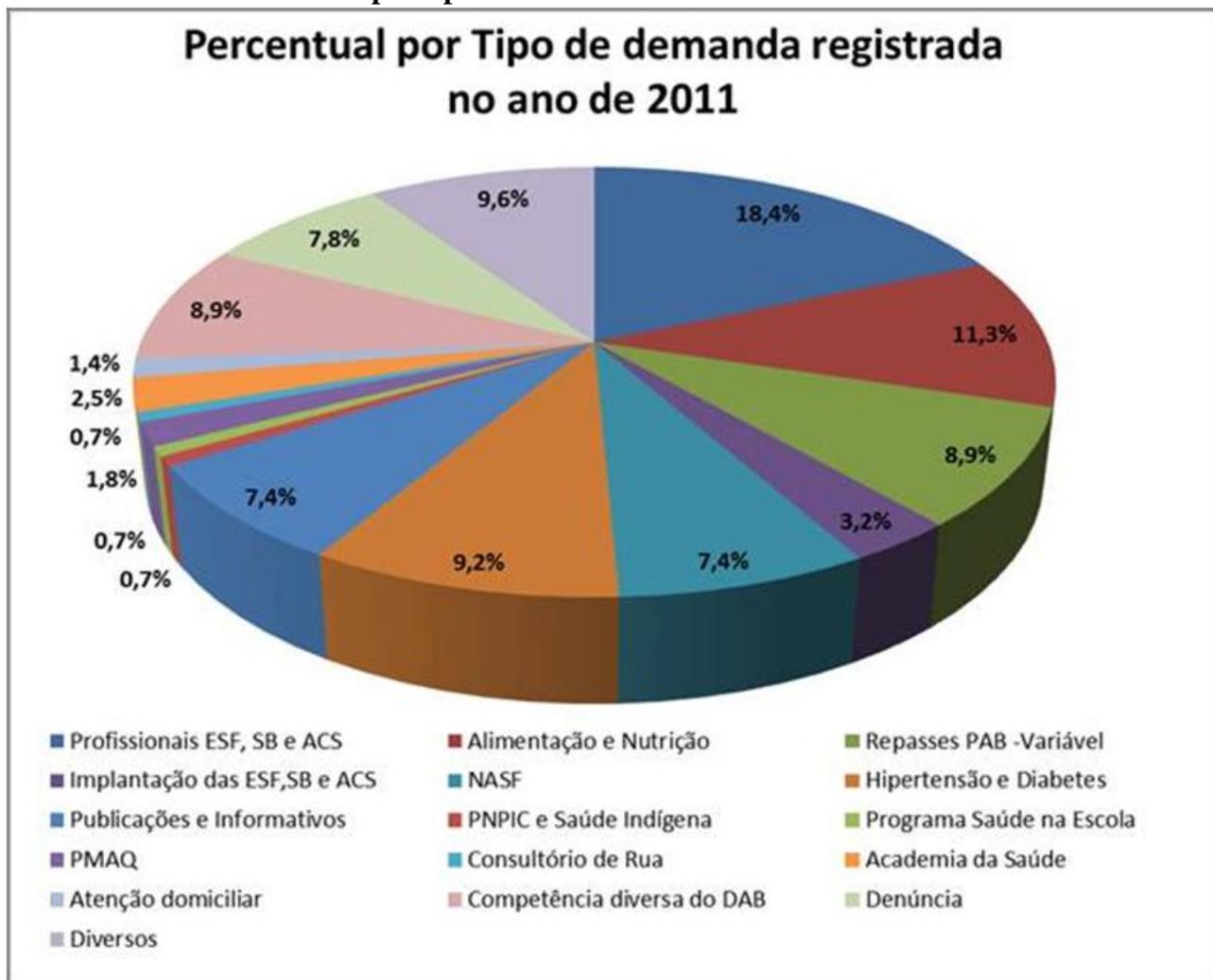
Gráfico 5 - Estratificação por Tipo de Demanda oriundos do DOGES



Fonte: Banco de Dados da Ouvidoria/DAB

O próximo gráfico demonstra o percentual por tipo de demanda registradas durante o ano de 2011.

Gráfico 6 - Percentual por tipo de demanda



Fonte: Banco de Dados da Ouvidoria/DAB

Em razão das ações anteriormente descritas, tem-se como um dos resultados a suspensão do repasse dos incentivos financeiros destinados à ESF.

Sendo assim, diante da constatação de irregularidades/impropriedades na condução e gestão da Estratégia Saúde da Família/Piso da Atenção Básica – PAB Variável, a seguir informam-se as Suspensões de Recursos realizadas aos municípios no exercício 2011.

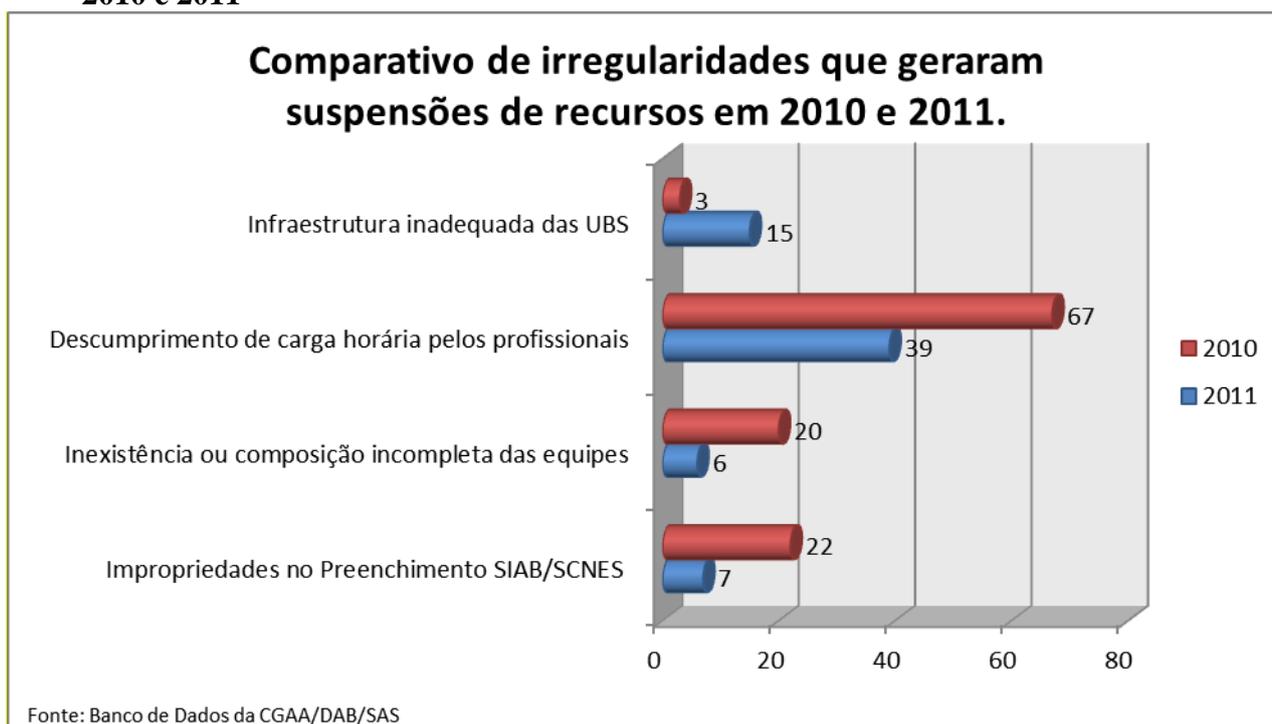
Independente do monitoramento realizado pelo DAB na busca de cadastros de duplicidade, e das ações em razão dos Sorteios da Controladoria-Geral da União, individualmente, por irregularidades constatadas por meio denúncias - carta ou email -, ou ainda mediante o envio de relatórios de supervisão oriundos das Secretarias Estaduais, em 2011 foram suspensos os recursos de 43 municípios, relativos a 188 equipes de Saúde da Família e 43 equipes de Saúde Bucal, conforme quadro abaixo.

Quadro VIII – Números de Municípios com Recursos Suspensos

N.º TOTAL DE MUNICÍPIOS SUSPENSOS 2011	Nº EQUIPES DE SF	N.º EQUIPES DE SB
43	188	43

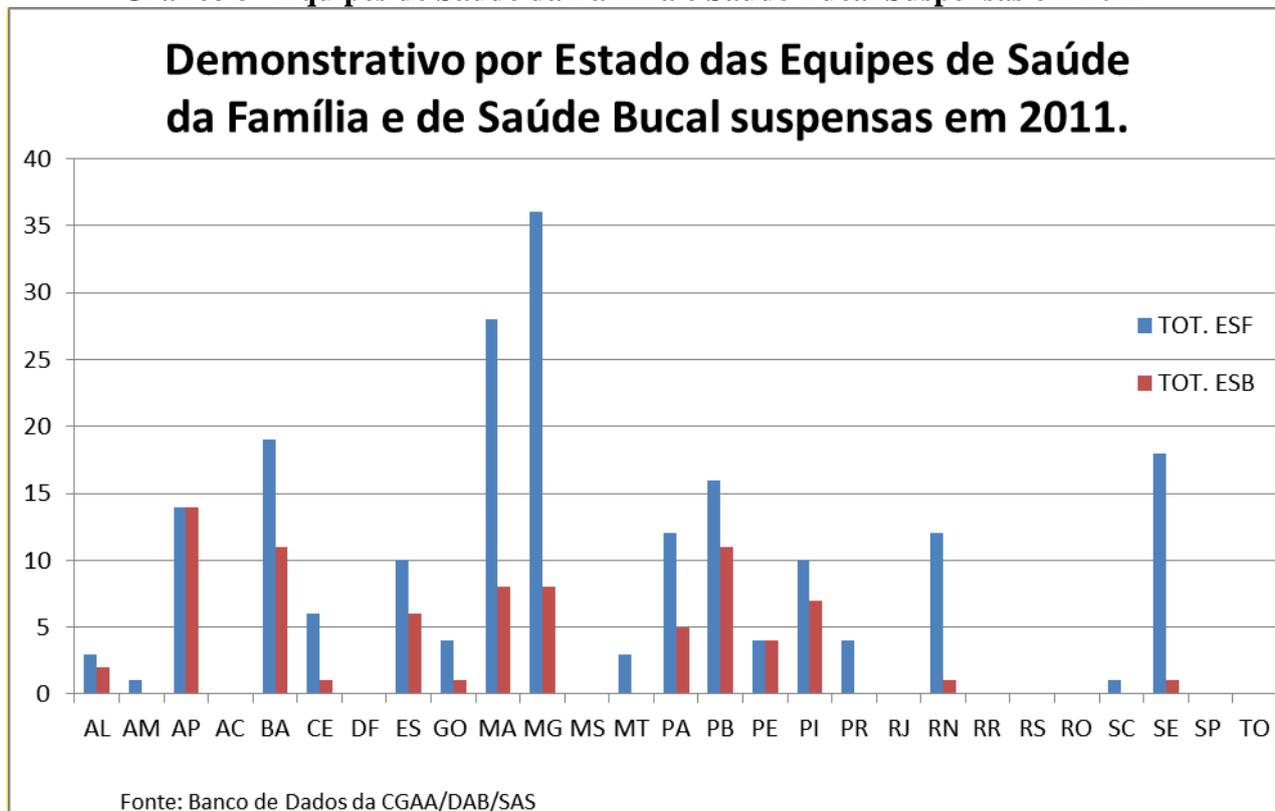
O gráfico abaixo descreve as irregularidades que motivaram a suspensão dos incentivos financeiros em 2011 e a incidência destas, também realizando um comparativo com o ano de 2010. Destaque-se que o descumprimento da jornada de trabalho obrigatória estabelecida pelas diretrizes da ESF é a irregularidade de maior incidência.

Gráfico 7 - Comparativo de Irregularidades que Geraram Suspensões de Recursos em 2010 e 2011



O gráfico na sequência demonstra, por estado da federação, quais sofreram a medida de suspensão de recursos referentes a equipes de SF e SB, bem como em quais estados houve maior incidência dessas suspensões em 2011.

Gráfico 8 - Equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal Suspensas em 2011



Ainda dentro das ações de competência do DAB, no ano de 2011, diante do advento do 29º e 30º Sorteios Públicos realizados pela Controladoria-Geral da União, a partir das diligências encaminhadas aos gestores estaduais e municipais e após a análise destas, este Departamento emitiu Notas Técnicas em resposta ao citado órgão demandante, especificando as medidas tomadas e seus resultados diante das irregularidades destacadas pela fiscalização realizada.

Sendo assim, os quadros a seguir demonstram o número de municípios que sofreram a medida de suspensão dos incentivos financeiros em razão de irregularidades apontadas pelo 29º e 30º Sorteios Públicos realizados pela Controladoria-Geral da União.

Quadro IX - Números de Municípios Suspensos Apontados no 29º Sorteio Público

UF	SORTEIO	MUNICÍPIO	Nº de Equipes de Saúde da Família suspensas	Nº de Equipes de Saúde Bucal suspensas
AL	29	OLHO D'ÁGUA GRANDE	1	-
AM		FONTE BOA	1	-
BA		IGRAPIÚNA	6	4
ES		ALEGRE	10	6
GO		OURO VERDE DE GOIÁS	2	-

MA		MARACAÇUME	1	-
MG		ARAÚJOS	2	-
		ÁGUAS VERMELHAS	1	1
		ARGIRITA	1	1
		CATUTI	1	1
		MONTES CLAROS	-	1
		PALMÓPOLIS	1	-
	PA		PONTA DE PEDRAS	3
		NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	1	-
PB		ITAPORANGA	9	9
PE		PETROLINA	2	2
		SÃO JOÃO	2	2
PI		BELÉM DO PIAUÍ	1	1
		DOM INOCÊNCIO	3	2
		MATIAS OLÍMPIO	4	4
RN		ÁGUA NOVA	1	1

Quadro X - Números de Municípios Suspensos Apontados no 30º Sorteio Público

UF	SORTEIO	MUNICÍPIO	Nº de Equipes de Saúde da Família suspensas	Nº de Equipes de Saúde Bucal suspensas
BA	30	WAGNER	3	2
		GENTIO DO OURO	1	-
MA		BURITIRANA	3	2
		SÃO JOÃO DO PARAÍSO	4	3
		URBANO SANTOS	4	-

MG		CASA GRANDE	1	-
MT		RONDOLÂNDIA	2	01 mod. II
PA		SANTARÉM	7	03 mod. I e 02 mod II
		VISÉU	1	-
PB		SERRA GRANDE	1	1
PI		BARRA DO ALCÂNTARA	2	2
		CARIDADE DO PIAUÍ	2	2
PE		VENTUROSA	1	1
PR		NOVA SANTA ROSA	2	-
RR		RORAINÓPOLIS	6	-
SC		CALMON	2	2
SP		PIRAPORA DO BOM JESUS	2	-
		TANABI	3	-
TO		MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS	2	1

Em tempo, destaque-se que o Departamento de Atenção Básica, desde agosto de 2005, vem acompanhando mês a mês, por meio do Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB) e, a partir de julho de 2007, por meio do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), a presença de cadastro do mesmo profissional em mais de uma equipe (duplicidade).

Sendo assim, este Departamento, por meio de portarias publicadas pela Secretaria de Atenção à Saúde (SAS) vem efetuando a suspensão dos recursos do PAB variável dos municípios onde se constatou a referida irregularidade e não houve manifestação dos gestores responsáveis demonstrando o contrário.

No Quadro a seguir, está relacionado o quantitativo de equipes que tiveram os dados de seus profissionais em algum momento duplicados, bem como as portarias que deram publicidade às suspensões de recursos financeiros destinados à ESF – PAB Variável no ano de 2011.

Quadro XI - Quantitativo de Equipes de SF, SB e ACS Suspensas por Duplicidade em 2011.

MES	Nº MUNICIPIOS	ACS	ESF	Nº ESB I	Nº ESB II	PORTARIAS
JAN	302	1.911	267	221	16	296 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011
FEV	356	2.304	316	237	29	582 DE 28 DE MARÇO DE 2011
MAR	342	2.211	295	246	17	857 DE 20 DE ABRIL DE 2011
ABR	347	2.210	317	244	23	1.206 DE 26 DE MAIO DE 2011
MAI	345	2.135	293	253	22	1.465 DE 24 DE JUNHO DE 2011
JUN	350	2.199	298	245	17	1.939 DE 11 DE AGOSTO DE 2011
JUL	325	1.899	279	232	20	1.986 DE 18 DE AGOSTO DE 2011
AGO	288	1.861	259	203	15	2.296 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011
SET	318	2.094	286	230	17	2.452 DE 19 DE OUTUBRO DE 2011
OUT	263	1.717	233	196	8	2.774 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011
NOV	268	1.722	242	198	8	3.031 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011
DEZ	250	1.533	220	192	13	35 DE 10 DE JANEIRO DE 2012
TOTAL	3754	23.796	3305	2697	205	12

Núcleos de Apoio à Saúde da Família

Os Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF foram criados com o objetivo de ampliar a abrangência e o escopo das ações da atenção básica, bem como sua resolutividade. Os Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF são constituídos por equipes compostas por profissionais de diferentes áreas de conhecimento, que devem atuar de maneira integrada e apoiando os profissionais das Equipes Saúde da Família, das Equipes de atenção Básica para populações específicas (consultórios na rua, equipes ribeirinhas e fluviais, etc.) e academia da saúde, compartilhando as práticas e saberes em saúde nos territórios sob responsabilidade destas equipes, atuando diretamente no apoio matricial às equipes das unidades nas quais o NASF está vinculado e no território destas equipes.

Poderão compor os NASF 1 e 2 as seguintes ocupações do Código Brasileiro de Ocupações (CBO): Médico Acupunturista; Assistente Social; Profissional/Professor de Educação Física; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico Ginecologista/Obstetra; Médico Homeopata; Nutricionista; Médico Pediatra; Psicólogo; Médico Psiquiatra; Terapeuta Ocupacional; Médico Geriatria; Médico Internista (clínica médica), Médico do Trabalho, Médico Veterinário, profissional com formação em arte e educação (arte educador) e profissional de saúde sanitária, ou seja, profissional graduado na área de saúde com pós-graduação em saúde pública ou coletiva ou graduado diretamente em uma dessas áreas. A composição de cada um dos NASF será definida pelos gestores municipais, seguindo os critérios de prioridade identificados a partir dos dados epidemiológicos e das necessidades locais e das equipes de saúde que serão apoiadas.

Equipes do Consultório na Rua

A responsabilidade pela atenção à saúde da população de rua, como de qualquer outro cidadão, é de todo e qualquer profissional do Sistema Único de Saúde com destaque

especial para a atenção básica. Em situações específicas, com o objetivo de ampliar o acesso destes usuários à rede de atenção e ofertar de maneira mais oportuna a atenção integral à saúde, pode-se lançar mão das equipes dos consultórios na rua que são equipes da atenção básica, compostas por profissionais de saúde com responsabilidade exclusiva de articular e prestar atenção integral à saúde das pessoas em situação de rua.

As equipes deverão realizar suas atividades, de forma itinerante desenvolvendo ações na rua, em instalações específicas, na unidade móvel e também nas instalações de Unidades Básicas de Saúde do território onde está atuando, sempre articuladas e desenvolvendo ações em parceria com as demais equipes de atenção básica do território (UBS e NASF), e dos Centros de Atenção Psicossocial, da Rede de Urgência e dos serviços e instituições componentes do Sistema Único de Assistência Social entre outras instituições públicas e da sociedade civil.

As equipes dos Consultórios na Rua deverão cumprir a carga horária mínima semanal de 30 horas. Porém seu horário de funcionamento deverá ser adequado às demandas das pessoas em situação de rua, podendo ocorrer em período diurno e/ou noturno em todos os dias da semana.

As diretrizes de organização e funcionamento das Equipes de Consultório na Rua (eCR), estão na Portaria n. 122, de 25 de janeiro de 2012, onde ficou instituído o incentivo financeiro de custeio mensal para as equipes de Consultório na Rua, nos seguintes termos: I - para a eCR da Modalidade I será repassado o valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) por mês; II - para eCR da Modalidade II será repassado o valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) por mês; e III - para a eCR da Modalidade III será repassado o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) por mês. A Portaria n. 123, de 25 de janeiro de 2012, definiu os critérios de cálculo do número máximo de equipes de Consultório na Rua (eCR) por Município.

GESTÃO:

COLETIVO PSE MS

Foram realizadas as seguintes ações entre setembro e dezembro de 2011:

05/10/2011, das 09h às 12h - 1ª Reunião do Coletivo Técnico PSE MS: apresentação do novo modelo de gestão do PSE e pactuação da programação e participação das áreas no “Encontro Nacional PSE: tecendo caminhos da intersectorialidade” (26,27 e 28/10) 17/10/2011, das 09 às 12h – Oficina de trabalho Coletivo Técnico PSE MS e Coletivo Técnico PSE MEC: pactuação da metodologia dos grupos de trabalho, para coordenação intersectorial (MS/MEC) no “Encontro Nacional PSE: tecendo caminhos da intersectorialidade” (26,27 e 28/10) 26, 27 e 28/10/11 - “Encontro Nacional PSE: tecendo caminhos da intersectorialidade”: participação do Coletivo Técnico PSE MS e Coletivo Técnico PSE MEC na condução e qualificação do encontro 08/12/2011 das 09 às 12h – 2ª Reunião do Coletivo Técnico PSE MS: apresentação dos resultados da adesão dos municípios ao PSE, balanço dos desafios e perspectivas para 2012 e pactuação de Matriz de Gestão Intersetorial PSE/MS (anexo) 18/05/2011 das 15 as 18h – Reunião da CIESE: apresentação do novo modelo de gestão do PSE.
16/12/2011 das 14 as 18h - 1ª Reunião com os CONASS, CONASEMS, UNDIME E CONSED: apresentação do novo modelo de gestão do PSE e resultados da adesão.
29/09/2011 – Memorando solicitando indicação das áreas técnicas do Ministério para participação do Coletivo Técnico do PSE.

EVENTOS E EDUCAÇÃO PERMANENTE

1º de dezembro, comemora-se o **Dia Mundial de Luta Contra a Aids**. Com mobilizações em todas as escolas do País.

14/10/2011 – **Dia Mundial de Lavar as Mãos** – parceria com Organização PanAmericana de Saúde e mobilização dos estados e Municípios para realização de atividades com a temática. Solenidade de lançamento com a presença do Ministro de Estado - Alexandre Padilha, na

cidade de Teresina/PI, com o objetivo alertar e conscientizar a população que ter mãos limpas é um direito e um dever.

OFICINAS

15/07/2011 das 8 às 18h – Oficina para validação do Instrutivo PSE, com representantes GTI's Municipais, do Distrito Federal, áreas técnicas dos Ministérios da Saúde e da Educação.

26 a 28/10/2011 das 8 às 18h - Encontro Nacional do Programa Saúde na Escola – Tecendo Caminhos da Intersetorialidade. Participantes:

VIAGENS

26/09/2011 das 8 às 18h – Aracaju/SE – participar do II Seminário do Programa Saúde na Escola – PSE “integrando as ações”.

29/09/2011 das 8 às 18h – Vitória/ES – participar do Seminário: Programa Saúde na Escola (PSE) – Estratégias de Prevenção e Promoção da Saúde em Escolares do estado do Espírito Santo.

VÍDEO CONFERÊNCIA

17/11/2011 – das 8 às 18h - “*Videoconferência*” com objetivo de qualificar a informação sobre o modo atual de gestão do Programa que envolve a pactuação de metas e assinatura do Termo de Compromisso Municipal, em sistema online do Ministério da Educação – SIMEC.

RESULTADO DA ADESÃO

MUNICÍPIOS QUE ASSINARAM O TC

2.495 municípios assinaram o Termo de Compromisso com o PSE, atingindo 88,73% de adesão. Estavam aptos à contratualização 2.812 municípios. (Tabela 1)

ADESÃO DOS MUNICÍPIOS DO MAPA DO BRASIL SEM MISÉRIA

1.410 municípios do Mapa do Brasil Sem Miséria assinaram o Termo de Compromisso, atingindo 88,35% de adesão. Cabe ressaltar que estavam aptos a aderirem 1.586 municípios.

Tabela I - Consolidado da Adesão ao PSE

UF	UF	REGIÃO	Nº Municípios	Nº Escolas Vinculadas	Nº ESF Pactuadas	Parâmetro Essencial Componente I	Nº Educandos Pactuados Componente I	Parâmetro Essencial Componente II	Nº Educandos Pactuados Componente II
DISTRITO FEDERAL	DF	CO	1	25	20	10.000	10.010	20.000	20.069
GOIÁS	GO	CO	116	1.212	514	252.353	288.290	394.685	396.630
MATO GROSSO DO SUL	MS	CO	39	367	186	93.000	103.220	155.934	157.385
MATO GROSSO	MT	CO	80	1.141	383	191.263	212.091	337.879	342.273
TOTAL CENTRO-OESTE			236	2.745	1.103	546.616	613.611	908.498	916.357
ALAGOAS	AL	NE	92	2.165	639	319.500	363.126	531.619	536.586
BAHIA	BA	NE	252	7.552	1.387	692.355	751.879	1.154.551	1.163.059
CEARÁ	CE	NE	159	4.976	1.333	665.682	765.378	1.121.375	1.150.252
MARANHÃO	MA	NE	187	7.783	1.297	648.404	749.863	1.146.220	1.160.160
PARAÍBA	PB	NE	193	4.333	956	473.371	538.245	626.808	628.114
PERNAMBUCO	PE	NE	117	3.522	947	473.080	535.669	779.414	781.885
PIAUÍ	PI	NE	153	4.708	826	412.228	457.968	626.544	634.234
RIO GRANDE DO NORTE	RN	NE	155	2.702	737	364.849	408.266	506.050	506.512
SERGIPE	SE	NE	66	1.372	351	175.500	194.644	307.899	308.950
TOTAL NORDESTE			1.374	39.113	8.473	4.224.969	4.765.038	6.800.480	6.869.752
ACRE	AC	NO	17	411	94	47.000	66.504	89.758	92.109
AMAZONAS	AM	NO	31	1.104	277	138.500	175.815	268.689	276.274
AMAPÁ	AP	NO	2	120	48	24.000	24.301	46.814	47.575
PARA	PA	NO	45	1.251	351	175.500	233.053	331.690	336.246
RONDONIA	RO	NO	2	26	14	7.000	7.000	14.000	14.000
RORAÍMA	RR	NO	2	32	16	8.000	9.471	15.900	15.924
TOCANTINS	TO	NO	100	987	266	132.294	168.345	216.371	220.337
TOTAL NORTE			199	3.931	1.066	532.294	684.489	983.222	1.002.465

ESPIRITO SANTO	ES	SD	25	531	164	80.567	97.219	129.474	130.254
RIO DE JANEIRO	RJ	SD	44	1.678	819	408.217	520.652	765.729	772.459
SÃO PAULO	SP	SD	52	686	280	138.276	171.899	237.440	259.637
MINAS GERAIS	MG	SD	331	4.668	1.530	760.709	874.471	1.209.344	1.216.050
TOTAL SUDESTE			452	7.563	2.793	1.387.769	1.664.241	2.341.987	2.378.400
PARANÁ	PR	SU	82	726	258	127.804	152.331	190.604	195.402
RIO GRANDE DO SUL	RS	SU	65	731	290	143.205	153.528	240.229	243.536
SANTA CATARINA	SC	SU	87	1.348	456	225.949	240.034	339.641	340.866
TOTAL SUL			234	2.805	1.004	496.958	545.893	770.474	779.804
TOTAL GERAL			2.495	56.157	14.439	7.188.606	8.273.272	11.804.661	11.946.778

Tabela II - Consolidado Adesão ao PSE – Municípios do Mapa do Brasil Sem Miséria

UF	UF	REGIÃO	Nº municípios	Nº Escolas Vinculadas	Nº ESF Pactuada	Parâmetro Essencial Componente I	Nº educandos pactuados componente I	Parâmetro Essencial Componente II	Nº educandos pactuados componente II
DISTRITO FEDERAL	DF	CO	1	25	20	10.000	10.010	20.000	20.069
GOIÁS	GO	CO	26	358	130	64.729	82.013	117.419	118.484
MATO GROSSO DO SUL	MS	CO	6	56	26	13.000	15.092	25.717	26.523
MATO GROSSO	MT	CO	26	462	144	72.000	79.048	132.126	133.675
TOTAL CENTRO-OESTE			59	901	320	159.729	186.163	295.262	298.751
ALAGOAS	AL	NE	56	1.420	369	184.500	202.644	315.119	315.189
BAHIA	BA	NE	181	5.433	934	466.004	509.026	790.932	795.304
CEARÁ	CE	NE	145	4.489	1.191	594.682	692.502	1.002.036	1.023.934
MARANHÃO	MA	NE	100	3.963	558	279.000	324.911	494.605	500.988
PARAÍBA	PB	NE	172	3.699	746	368.371	430.357	494.286	495.581
PERNAMBUCO	PE	NE	87	2.683	643	321.244	359.309	526.438	528.261
PIAUI	PI	NE	118	3.335	580	289.523	325.758	445.240	452.895

RIO GRANDE DO NORTE	RN	NE	142	2.376	631	311.849	347.199	421.209	421.479
SERGIPE	SE	NE	42	930	222	111.000	126.241	197.446	197.924
TOTAL NORDESTE			1.043	28.328	5.874	2.926.173	3.317.947	4.687.311	4.731.555
ACRE	AC	NO	10	225	49	24.500	31.403	48.725	49.558
AMAZONAS	AM	NO	16	660	163	81.500	96.896	162.033	164.672
AMAPÁ	AP	NO	1	57	34	17.000	17.301	34.000	34.761
PARA	PA	NO	23	607	178	89.000	112.626	169.174	170.481
RONDONIA	RO	NO	1	16	9	4.500	4.500	9.000	9.000
RORÁIMA	RR	NO	1	22	14	7.000	8.011	14.000	14.024
TOCANTINS	TO	NO	47	465	96	47.947	65.140	80.218	83.770
TOTAL NORTE			99	2.052	543	271.447	335.877	517.150	526.266
ESPIRITO SANTO	ES	SD	10	175	72	35.885	48.196	65.439	65.752
RIO DE JANEIRO	RJ	SD	15	962	559	279.470	380.386	547.631	552.901
SÃO PAULO	SP	SD	18	324	120	59.928	82.808	108.110	127.885
MINAS GERAIS	MG	SD	110	2.236	645	321.764	374.294	531.588	532.689
TOTAL SUDESTE			153	3.697	1.396	697.047	885.684	1.252.768	1.279.227
PARANÁ	PR	SU	19	203	70	34.998	40.502	59.937	60.320
RIO GRANDE DO SUL	RS	SU	14	250	131	65.046	69.980	119.739	122.021
SANTA CATARINA	SC	SU	23	417	146	72.739	75.652	114.846	115.080
TOTAL SUL			56	870	347	172.783	186.134	294.522	297.421
TOTAL GERAL			1.410	35.848	8.480	4.227.179	4.911.805	7.047.013	7.133.220

Desafios

GESTÃO INTER E INTRA SETORIAL:

Institucionalização e fortalecimento dos GTIs Estaduais e Municipais;

Fortalecimento da CIESE, Coletivos Técnicos do MS e MEC e GTI Federal;

Aprimoramento do Apoio Institucional aos estados e municípios PSE, em parceria com DAB e apoiadores da Rede, com foco na gestão do cuidado dos educandos identificados com necessidades de saúde e do alcance das metas pactuadas nos Termos de Compromissos;

Pactuação de agenda de co-gestão do PSE com os Conselhos da Saúde e da Educação (CONASS, CONASEMS, UNDIME, CONSEED);

Cumprimento das metas PSE e metas compartilhadas entre PSE e outras áreas, nos principais Planos de Governo: Brasil sem Miséria, Controle da obesidade, Doenças crônicas, Crack e Brasil que Protege;

Ampliação da parceria com a OPAS para intercâmbio de experiências e projeção do PSE Brasil na Rede Internacional de Escolas Promotoras de Saúde.

QUALIFICAÇÃO E MONITORAMENTO PSE:

- Ampliação de parceria com a Rede de Universidades para a realização dos cursos PSE:
 - a) O curso “Juventudes” parceria com a UNESCO
 - b) O curso de Prevenção ao Uso de Drogas para Educadores
 - c) Guia de Jovens: Educação entre pares
 - d) Curso de extensão para gestão intersetorial
 - e) Curso de extensão para alimentação saudável nas escolas
 - f) Curso de extensão para implementação de ações de promoção da cultura de paz e prevenção à violência
- Aprimoramento do sistema de monitoramento e avaliação do PSE;
- Definição das linhas de ação PSE para as creches;
- Inclusão das equipes das Unidades Básicas Tradicionais de Saúde no cálculo do repasse de incentivo financeiro;
- Elaboração e impressão da linha editoria do PSE e revisão do material clínico.

2.3.1.4 Ação 8573 - Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família - PROESF

Quadro XII - Dados Gerais da Ação 8573

Finalidade	Expansão e qualificação da Estratégia Saúde da Família nos municípios com população acima de 100 mil habitantes; Fortalecimento da capacidade técnica de gestão das Secretarias Estaduais de Saúde, por intermédio das respectivas coordenações de Atenção Básica e Fortalecimento da gestão federal e apoio ao fortalecimento das gestões Estaduais, do Distrito Federal e municipais da Atenção Básica à Saúde.
Descrição	Habilitação do município participante do Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família PROESF para financiamento das ações integrantes do projeto Municipal de Expansão da Saúde da Família aprovado. O PROESF viabiliza recursos para estruturação das equipes/unidades, buscando também integrar procedimentos de outros níveis de complexidade do Sistema Único de Saúde/SUS e, aperfeiçoar tecnologias de gestão. A expansão e o fortalecimento da Saúde da Família deverão combinar a extensão de cobertura de serviços com a maior qualidade da atenção e satisfação das necessidades de saúde para a população brasileira.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Atenção Básica
Unidades executoras	Fundo Nacional de Saúde e Fundos Municipais de Saúde
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Unidade de Gerenciamento do Projeto – PROESF
Coordenador nacional da ação	Heider Aurélio Pinto
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Gestores estaduais e municipais

Durante o ano de 2011 o Núcleo Operacional do PROESF (Gestão da Atenção Básica), fez o apoio e orientações para que os Estados e Municípios executassem os recursos disponíveis.

Para o Componente Estadual, o Teto Financeiro Inicial da 1ª etapa repassado em 2010 foi de R\$ 13.863.839,33, distribuídos entre 26 estados e o Distrito Federal. 2011 foi a fase de execução dos recursos já transferidos, cada ente deveria utilizar o respectivo valor nos primeiros 18 meses de execução (expirando em novembro de 2011), sendo que deveria ser executado no mínimo 30% nos primeiros 12 meses sob pena de ser temporariamente suspenso. No final dos 12 primeiros meses, maio 2011, tínhamos a seguinte situação declarada na Portaria 2.131 de 6 de setembro 2011:

- Estados que permaneceram - 11

- Estados Temporariamente suspensos - 15

Logo em seguida saiu a Portaria 2.132 de 6 de setembro 2011 – Declara a elegibilidade para reconstrução dos Estados, sendo a efetivação da reconstrução sairá em 2012.

Para o Componente Municipal, Entre janeiro e dezembro de 2011, o Ministério da Saúde realizou 209 repasses para municípios totalizando R\$ 22.533.496,16. O Teto Financeiro Inicial da 1ª Etapa foi de R\$ 59.137.000,00 (para 170 municípios). Cada município deveria utilizar esse valor nos primeiros 18 meses do projeto (expirando em novembro de 2011), sendo no mínimo 30% durante o primeiro ano sob pena de ser temporariamente suspenso. No final dos 12 primeiros meses, maio 2011, tínhamos a seguinte situação declarada na Portaria 2.133 de 6 de setembro 2011:

Municípios que permaneceram – 115

Municípios temporariamente suspensos – 55

Logo em seguida saiu a Portaria 2.134 de 6 de setembro 2011 – Declara a elegibilidade para reconstrução dos Municípios, sendo a efetivação da reconstrução sairá em 2012.

2.3.1.5 Ação 8730 - Atenção Básica em Saúde Bucal

Quadro XIII - Dados Gerais da Ação 8730

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Ampliar o atendimento e melhorar as condições de saúde bucal da população brasileira.
Descrição	Realização de investimentos para ampliação da oferta de serviços odontológicos; aquisição e distribuição de insumos; apoio técnico e financeiro para capacitação de Equipes de Saúde Bucal e de Gerentes de Centros de Especialidades Odontológicas. Apoio a estudos e pesquisas científicas com o objetivo de investigar os principais problemas relativos à saúde bucal, bem como de desenvolver novos produtos e tecnologias necessárias à expansão.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Atenção Básica
Unidades executoras	Fundo Nacional de Saúde
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação Geral de Saúde Bucal
Coordenador nacional da ação	Gilberto Alfredo Pucca Júnior
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Gestores estaduais e municipais

Em 2011 houve a ampliação dos recursos de custeio das equipes de saúde bucal da Estratégia Saúde da Família de R\$ 2.000,00 para R\$ 2.100,00 modalidade I e de R\$ 2.600,00 para R\$ 2.800,00. Ao final do ano, a população brasileira conta com 21.425 equipes de saúde bucal operando em 4.883 Municípios. Com a Portaria 2.488/GM, da Política Nacional de Atenção Básica, houve a adequação das atribuições

específicas dos ASB e TSB (de acordo com a Lei nº 11.889, 24/12/2008); a ESB deverá ser vinculada a 1 ESF, ou seja, 1 ESB para 1 ESF; cada equipe de saúde da família deve ser responsável por, no máximo, 4.000 pessoas, sendo a média recomendada de 3.450 pessoas. Além disso, ficou definido que toda equipe de Saúde Bucal modalidade I ou II implantada recebe do Ministério da Saúde equipamento odontológicos, através de doação direta ou o repasse de recursos necessários para adquiri-los.

Também neste exercício registrou-se a compra e doação de 100 Unidades Odontológicas Móveis (UOM) destinadas a municípios pertencentes ao mapa da pobreza, ou seja, municípios prioritários do Plano Brasil Sem Miséria. As unidades irão oferecer Saúde Bucal a populações com dificuldade de acesso aos serviços, como populações rurais, quilombolas e vivendo em assentamentos, por morarem e trabalharem muito longe das unidades de saúde. O Ministério da Saúde irá repassar incentivo financeiro para implantação das UOMs, no valor de R\$ 3.500,00 e um incentivo financeiro para custeio no valor de R\$ 4.680,00.

As ações realizadas permitiram que, em outubro deste ano, o Brasil deixasse o grupo de média prevalência e passasse a integrar o grupo de países com baixa prevalência de cárie, segundo os padrões da Organização Mundial de Saúde.

Quadro XIV - Metas e Resultados da Ação 8730

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
82,8 milhões de pessoas atendidas (24.000 ESB)	R\$ 74.760.000,00	73,9 milhões de pessoas atendidas (21.425 ESB)	R\$ 23.852.481,08

Obs: A base populacional de cobertura para as Equipes de Saúde Bucal, trabalhada em 2011, é de aproximadamente 3.450 pessoas (cerca de 1.000 famílias). Considerando que o trabalho conjunto é a mesma população a qual a equipe da Estratégia Saúde da Família vinculada oferece suas ações

2.3.1.6 - Ação 8577 – Piso de Atenção Básica Fixo

Quadro XV - Dados Gerais da Ação 8577

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Ampliar o acesso da população rural e urbana à atenção básica, por meio da transferência de recursos federais, com base em um valor per capita, para a prestação da assistência básica, de caráter individual ou coletivo, para a prevenção de agravos, tratamento e reabilitação, levando em consideração as disparidades regionais
Descrição	O Piso de Atenção Básica consiste em um montante de recursos financeiros federais destinados à viabilização de ações de Atenção Básica à saúde. O Repasse de recursos financeiros é realizado do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde ou, excepcionalmente, para os Fundos Estaduais de Saúde.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Atenção Básica
Unidades executoras	Fundo Nacional de Saúde e Fundos Municipais de Saúde
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Departamento de Atenção Básica

Coordenador Nacional da ação	Hêider Aurélio Pinto
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Gestores municipais

Resultados

A execução desta ação refere-se á transferência de recursos fundo a fundo por meio do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos municipais de saúde com a finalidade de viabilizar as ações de atenção básica à saúde. Quanto a valores houve alteração por meio da Portaria GM nº 1.602, de 09 de julho de 2011, que trata da alteração do valor mínimo do incentivo financeiro de R\$ 18,00 para R\$ 23,00 perca capita.

No que tange as providências adotadas por esse Departamento quando da comunicação pelos órgãos de controle (CGU e DENASUS), relativo a irregularidades praticadas pelos municípios no âmbito da Atenção Básica, cumpre informar que a organização das ações de Controle Externo relativos ao repasse dos recursos federais aos municípios brasileiros: Piso da Atenção Básica – PAB Variável e a partefixa - PAB Fixo no Departamento de Atenção Básica - DAB consistem noacompanhamento e na avaliação de relatórios de fiscalizações, auditorias, denúncias e providências do Ministério da Saúde frente às irregularidades constatadas.

Neste contexto, podemos relacionar de maneira abrangente, os seguintes objetivos:

- Garantir o cumprimento das normas estabelecidas para o financiamento do governo federal aos estados e municípios para Estratégia Saúde da Família;
- Aplicar ações correccionais nos casos de práticas lesivas ao interesse público; e,
- Utilizar as informações contidas nos relatórios de fiscalizações e similares, como indicativos de pontos vulneráveis a ser trabalhados pelo Ministério da Saúde, no sentido de qualificar a Estratégia Saúde da Família.

Sendo assim, vê-se que a movimentação dos recursos federais repassados aos municípios é acompanhada e fiscalizada pelos Conselhos de Saúde de cada localidade. De outro lado, a Lei 8.142/90 define que nos estados, Distrito Federal e municípios deverão contar com o que se chama Fundo de Saúde para receber tais recursos (transferência fundo a fundo, repasse dos recursos diretamente ao Fundo Nacional de Saúde e depois para os Fundos Estaduais e Municipais). Com relação ao Piso da Atenção Básica - PAB constata-se que os repasses dos recursos dos PAB fixo e variável aos municípios são efetuados em conta aberta especificamente para essa finalidade, com o objetivo de facilitar o acompanhamento pelos Conselhos de Saúde no âmbito dos municípios, dos estados e do Distrito Federal. Isso é ratificado pela Portaria n 204 em seu artigo 5º:

“Art. 5º Os recursos federais que compõem cada bloco de financiamento serão transferidos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, fundo a fundo, em conta única e específica para cada bloco de financiamento, observados os atos normativos específicos.”

Com efeito, os recursos são repassados em conta específica denominada “FMS - nome do município - PAB” de acordo com a normatização geral de transferências fundo a fundo do Ministério da Saúde. Os recursos transferidos da União para Estados, Municípios e Distrito Federal, como também os provenientes de faturamento de serviços produzidos pelas Unidades Assistenciais Públicas, deverão ser

identificados nos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde como receita operacional proveniente da esfera federal e utilizados na execução de ações de saúde previstas nos respectivos Planos de Saúde.

Por essas razões, os recursos financeiros do PAB poderão ser utilizados em todas as despesas de custeio e capital relacionadas entre as responsabilidades definidas para a gestão da atenção básica e coerentes com as diretrizes do Plano Municipal de Saúde, que é a base das atividades e programações desse nível de direção do SUS, sendo vedada a transferência de recursos para o financiamento de ações nele não previstas.

É necessário então que o Administrador Público vincule as despesas às ações de saúde, consoante o Plano de Saúde aprovado pelo Conselho de Saúde e as fontes específicas constantes dos instrumentos orçamentários. As despesas devem ser efetuadas segundo as exigências legais requeridas a quaisquer outras despesas administração pública, cabendo ao gestor manter controle da aplicação dos recursos transferidos fundo a fundo, de acordo com os objetivos a que se destinam (artigo 6º da Portaria SAS nº 204), o que deverá ser realizado por intermédio de demonstrações contábeis que contemplem as diversas especificidades conforme previsão em Plano de contas.

Quadro XVI - Metas e Resultados da Ação 8577

PREVISTAS		REALIZADAS	
FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
5.565 municípios atendidos	R\$ 4.446.119.172	5.565 municípios atendidos	R\$ 4.446.118.568

Ainda por mei do PAB Fixo, foi possível contemplar 5.272 pré-propostas de outro componente do Programa de Requalificação de UBS – Componente Reforma. O valor total do custeio foi da ordem de R\$ 543.1 milhões, porém somente 20%, que corresponde ao valor da 1ª Parcela foi empenhado.

2.3.1.7 Ação 8735 – Alimentação e Nutrição

Quadro XVII - Dados Gerais da Ação 8735

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Realizar a atenção e avaliação nutricional durante as fases do curso da vida, promovendo a alimentação saudável e prevenindo e controlando as doenças relacionadas à alimentação e nutrição, com vistas à qualidade de vida e segurança alimentar e nutricional.
Descrição	Estimular as ações intersetoriais com vista ao acesso universal aos alimentos; monitoramento da situação alimentar e nutricional durante as fases do curso da vida (focalizando as famílias beneficiárias do programa bolsa família), promoção de práticas alimentares e educação alimentar e nutricional da rede de saúde; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais carenciais com a suplementação de micronutrientes e de doenças associadas à alimentação e nutrição, e a obesidade

Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Atenção Básica
Unidades executoras	Fundo Nacional de Saúde e Fundos Municipais de Saúde
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Departamento de Atenção Básica
Coordenador Nacional da ação	Patrícia Constante Jaime
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Gestores municipais

Quadro XVIII - Resultados da Ação 8735

Objetivo	VALOR DO RECURSO (R\$)	Público
Portaria nº 2.685, de 16 de novembro de 2011 – objetivo: estruturar as ações de alimentação e nutrição nos Estados e Municípios	8.965.000,00	178 municípios 26 estados e Distrito Federal
Estruturar a Vigilância Alimentar e Nutricional nos pólos do Programa Academia da Saúde e UBS – Portaria nº 3.156 de 27/12/2011	10.176.000,00	3.392 Unidades Básicas de Saúde
Estruturar a Vigilância Alimentar e Nutricional nos pólos do Programa Academia da Saúde e UBS – Portaria 3.157 de 27/12/2011	133.500,00	89 pólos do Programa de Academia da Saúde

Capacitações

Quadro XIX - Síntese do Total de Capacitações Realizadas pela CGAN

Tema	Público-sujeito	Objetivo	Total de participantes
Gestão das ações de alimentação e nutrição	Referências estaduais e municipais na gestão das ações de alimentação e nutrição	Fortalecer a relação institucional e orientar e apoiar para a implementação das ações pertinentes às diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição no âmbito local	189 pessoas
Realização de três (3) seminários regionais do Programa Bolsa Família	Atores envolvidos na gestão e implementação do programa Bolsa família	integrar os atores envolvidos na gestão e implementação do Programa, sensibilizar os participantes para a integração dos profissionais da saúde e da assistência social, além de reforçar a agenda para a qualificação das ações.	380 participantes
ENPACS	Profissionais de saúde dos NASFs, técnicos das Secretarias estaduais e profissionais de saúde da atenção básica	Formação de tutores para atuação na atenção básica	6506 participantes entre tutores formados e profissionais sensibilizados
EAD – PBF	Gestores e profissionais de saúde da atenção básica	Atualização do conteúdo sobre o Programa Bolsa Família na Saúde	2.854 participantes que concluíram o curso.
Oficina de escuta sobre o guia alimentar para a população brasileira	Parceiros que utilizam o Guia alimentar para a população Brasileira na prática cotidiana.	escutar os parceiros e diversos setores afetos sobre a utilização cotidiana do Guia Alimentar, em diferentes espaços sociais, identificando como o Guia é compreendido e utilizado, quais são seus avanços e	50 participantes

		entraves e como devemos acenar para um futuro próximo na promoção da alimentação saudável da população brasileira e na garantia do direito humano à alimentação adequada.	
1º Encontro de Educação Alimentar e Nutricional	Gestores dos Ministérios da Saúde, do Desenvolvimento Social e o da Educação	Gerar reflexões, intercâmbios e propostas acerca do tema Educação Alimentar e Nutricional para apoiar o processo de elaboração do marco teórico/ conceitual de Educação Alimentar e Nutricional no âmbito das Políticas Públicas.	150 participantes
Oficina Integradora de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas	Participantes da IV conferência de Segurança Alimentar e Nutricional	Gerar reflexões, intercâmbios e propostas acerca do tema Educação Alimentar e Nutricional para apoiar o processo de elaboração do marco teórico/ conceitual de Educação Alimentar e Nutricional no âmbito das Políticas Públicas.	40 participantes
Realização de duas (2) oficinas piloto para planejamento local a partir do guia Alimentar para a população brasileira		Testar e aperfeiçoar o material de apoio e a metodologia para as futuras Oficinas de Planejamento Local com base no Guia Alimentar para a População Brasileira.	30 participantes em cada Oficina.
Oficina de formação e desenvolvimento dos trabalhadores da saúde para enfrentamento do beri-beri	Representantes do Ministério da Saúde e das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde dos Estados do Maranhão, Tocantins e Roraima – das áreas técnicas de alimentação e nutrição,	Conhecer e discutir os dados epidemiológicos da população acometida por beribéri; apresentar o Guia de Consulta para Vigilância Epidemiológica, Assistência e Atenção Nutricional dos casos de beribéri e delinear propostas e encaminhamentos para a intensificação das ações de prevenção e controle do beribéri	54 participantes

	<p>vigilância em saúde, atenção básica, saúde indígena, além de representantes dos COSEMS dos três estados e profissionais das Universidades Federais do Maranhão e Pernambuco</p>		
<p>XI Encontro nacional da Rede de Alimentação e Nutrição do SUS</p>	<p>Técnicos de referência da área de alimentação e nutrição das secretarias estaduais e municipais de saúde (foram convidados os municípios com mais de 150 mil habitantes)</p>	<p>Fortalecer a relação institucional da CGAN com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde</p>	<p>139 participantes</p>

2.3.1.8 Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares - PNPIC

Quadro XX - Dados Gerais da Ação da PNPIC

Tipo	Não Orçamentária
Finalidade	Ampliar o acesso à população brasileira às práticas integrativas e complementares
Descrição	Aumentar a produção das ações de saúde por meio da acupuntura, homeopatia, práticas corporais, fitoterapia e plantas medicinais
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Atenção Básica
Unidades executoras	Estados e Municípios
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Departamento de Atenção Básica
Coordenador Nacional da ação	Carmem de Simoni / Patrícia Sampaio Chueiri
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Gestores municipais

O Ministério da Saúde aprovou – por meio da Portaria GM nº 971, de 03 de maio de 2006 – a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no SUS, com diretrizes, ações e responsabilidades institucionais para inserção de serviços e produtos relacionados à Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura, Homeopatia e Plantas Medicinais e Fitoterapia, assim como cria os observatórios de saúde para o Termalismo Social e da Medicina Antroposófica. Por meio dessa Política, o governo institucionalizou estas práticas no SUS, atendendo a demanda da população brasileira e da OMS, pela necessidade de normatização destas práticas no Sistema Oficial de Saúde.

A PNPIC é transversal em suas ações no SUS e está presente em todos os níveis de atenção, prioritariamente na Atenção Básica, e com grande potencial de atuação nas redes de atenção a saúde. Entre os seus objetivos, se propõe a “contribuir ao aumento da resolubilidade do Sistema e ampliação do acesso às práticas integrativas e complementares, garantindo qualidade, eficácia, eficiência e segurança no uso”.

A Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS trouxe avanços para a saúde no país, pela normatização e institucionalização das experiências com essas Práticas na rede pública e como indutora de políticas, programas e legislação nas três instâncias de governo, fato comprovado pelo aumento significativo de ações, programas e políticas nos estados e municípios brasileiros após a aprovação desta Política. Além disso, vem cumprir aos objetivos primordiais da OMS e das Conferências Mundiais para MT/MCA, de promover a integração destas práticas aos sistemas oficiais de saúde, desenvolver legislação/normatização para oferta de serviços e produtos de qualidade, propiciar o desenvolvimento dos conhecimentos na área, bem como a qualificação dos profissionais envolvidos com práticas integrativas e complementares.

O Departamento de Atenção Básica (DAB), por meio de sua Coordenação, como coordenador da Política e orientado pelas suas diretrizes, vem desenvolvendo ações de maneira integrada com outros setores do Ministério da Saúde, especialmente o Departamento de Assistência Farmacêutica (DAF/SCTIE) e com outros órgãos do governo federal (ANVISA, FIOCRUZ, Ministérios, etc.), além do apoio institucional a estados e municípios na formulação de políticas e programas de PICs no SUS, visando estruturar e fortalecer a atenção em Práticas Integrativas e Complementares no SUS.

Em relação às atividades da PNPIC desenvolvidas em 2011, cabe destacar:

1. ÂMBITO INTERNACIONAL:

1.1. Acordo de Cooperação Brasil México em Práticas Integrativas e Complementares:

a. Promoção do “Curso de Sensibilização em Competência Intercultural para Atenção à Saúde”, modalidade à distância, em parceria com representantes do Ministério da Saúde do México.

b. Promoção de oficina sobre “Competência Intercultural na oferta de Serviços de Saúde”, ministrada pelos representantes do Ministério da Saúde do México, durante o Encontro de Gestores de PICs, realizado em Brasília, em junho de 2011.

c. Acompanhamento de Missão no Brasil com representantes do Ministério da Saúde do México para conclusão das atividades do 1º Projeto de Cooperação e preparativos para o segundo Acordo 2012/2013, com abertura para cooperação em projetos de interface com as áreas de Humanização, Alimentação e Nutrição, Saúde da Mulher, Saúde da Criança e Saúde do Homem. Os termos do 2º Projeto de Cooperação Brasil México em PICs foram pactuados em agosto de 2011 e seguiu os trâmites para assinatura das partes.

1.2. Cooperação Internacional com Moçambique para capacitação de terapeutas comunitários. Foram realizados três módulos de formação em Terapia Comunitária, sendo que a primeira turma de Terapeutas Comunitários Moçambicanos concluiu a formação em dezembro de 2011.

1.3. Missão Técnica Queniana ao Brasil sobre Recursos Genéticos e Conhecimento Tradicional Associado: legislação, políticas públicas e fomento da indústria nacional – março de 2011. No caso específico das PICs (Atenção Básica), os representantes do Quênia se pronunciaram favoráveis a cooperar, entre outras, com a Medicina Tradicional (MT) - Plantas Medicinais e sobre a integração das PICs/MT aos sistemas oficiais de saúde.

2. ÂMBITO NACIONAL:

2.1. Ampliação do acesso às Práticas Integrativas e Complementares no SUS

- Inclusão de ação específica no Plano Plurianual 2012/2015 com alocação de recurso:

OBJETIVO: 0713 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.

Iniciativas

02PF - Apoio e fortalecimento para a inclusão das práticas integrativas e complementares em saúde (PIC) nas Redes de Atenção à Saúde, garantindo sua organização, informação e comunicação, assim como a qualificação e capacitação dos profissionais.

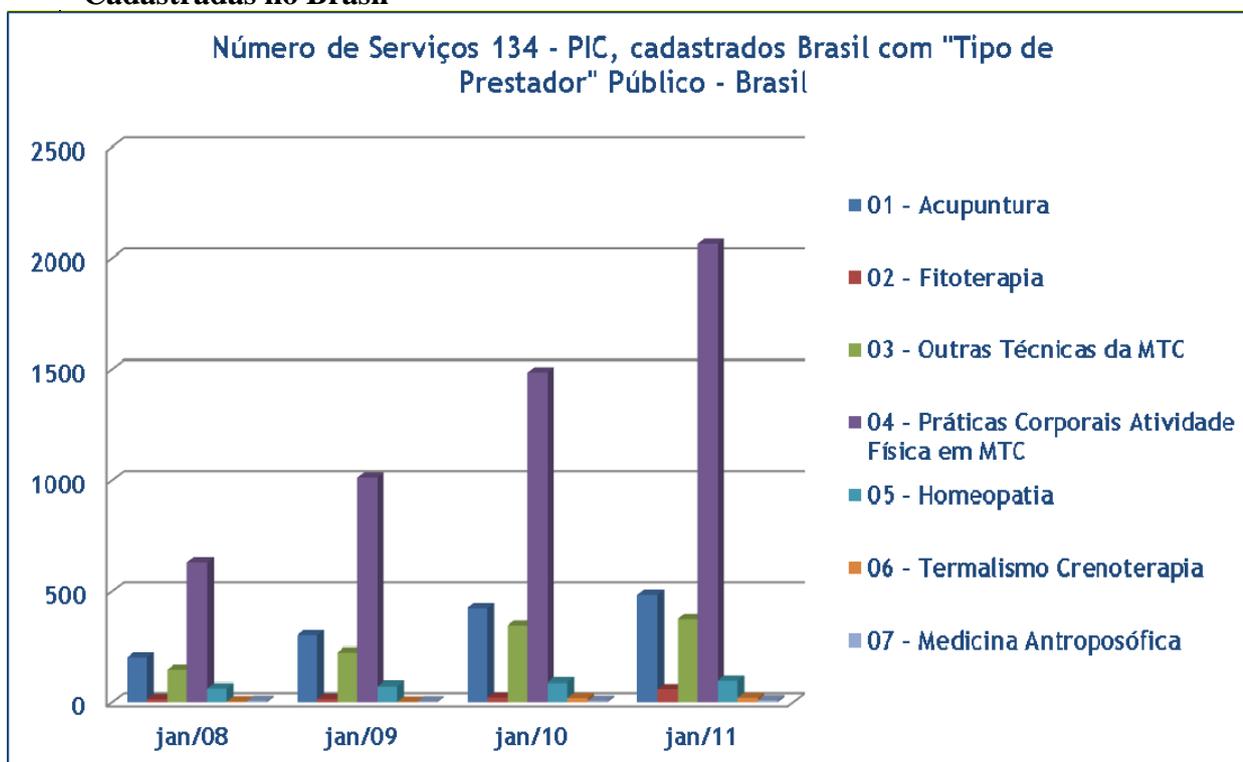
- Ampliação da oferta de práticas, consultas e procedimentos em PICs na rede pública de saúde;

Gráfico 9 – Comparativo de Produção em Práticas Integrativas e Complementares



Fonte: SIA/SUS, Acesso em 01/03/2012.

Gráfico 10 - Número de Serviços de Práticas Integrativas e Complementares Cadastradas no Brasil



Fonte: CNES, Acesso em 01/03/2012

- Publicação da Portaria SAS nº 470, em 19 de agosto de 2011, que incluiu na tabela de serviços/classificação do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

(SCNES), no serviço de código 125 – serviço de Farmácia, a classificação 007 – Farmácia Viva.

- Apoio institucional a estados e municípios no desenvolvimento de políticas, programas e/ou regulamentação estaduais/municipais para o serviço de PICs. Destaque em 2011 para Secretaria Estadual de Saúde do RN.

2.2. Educação permanente de profissionais de saúde

- Parceria com estados/municípios na organização e docência de cursos de qualificação de profissionais de saúde em Plantas Medicinais e Fitoterapia. Destaque em 2011 para os municípios de São Paulo - SP e Vitória - ES.

- Elaboração de proposta de conteúdo para sensibilização/qualificação de gestores, profissionais de saúde e usuários em Plantas Medicinais e Fitoterápicos, Práticas Corporais da Medicina Tradicional Chinesa e Micro-Sistemas da Acupuntura.

- Inclusão do tema “Práticas Integrativas e Complementares” no PET-SAÚDE, favorecendo a integração das PICs no ensino e no serviço.

2.3. Divulgação

- Ações de divulgação na mídia (twitter, canais de comunicação do MS, palestras, desenho e alimentação da página de PICS no site DAB, publicações como InfoDAB, entre outros)

- Publicações:

- Cadernos de Atenção Básica - Práticas Integrativas e Complementares no SUS: Plantas Medicinais e Fitoterapia na Saúde da Família, Volume I (no prelo);

- Inclusão de capítulo de PICs nas publicações da Atenção Básica e outras áreas técnicas: CAB Pré-Natal; CAB Saúde da Criança; CAB Obesidade; CAB Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa; CAB Saúde do Trabalhador; Caderneta da Gestante (todos estão no prelo);

- Inclusão de capítulo de PICs em publicações de outras instituições:

RODRIGUES, A. G.; DE SIMONI, C.; TRAJANO, M. A.; CAMPOS, T. P. Práticas Integrativas e Complementares no SUS: ampliação do acesso a práticas de saúde e resolubilidade do Sistema. In: Integralidade e Saúde: epistemologia, política e práticas de cuidado. Alexandre Franca Barreto (Org.). Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2011. p. 53-74.

RODRIGUES, A. G.; SANTOS, M. G.; DE SIMONI, C. Fitoterapia na Saúde da Família. In: Programa de Atualização em Medicina de Família e Comunidade (PROMEF). Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade (Org.). Porto Alegre: Artmed/Panamericana, 2011. p. 31-65.

- Participação e parceria na programação e condução de oficinas/painéis de PICs em eventos nacionais (CBMFC/CONASEMS / etc)

2.4. Pesquisa e Desenvolvimento

- As Práticas Integrativas e Complementares estão contempladas nas áreas a serem apoiadas pela Rede de Pesquisas em APS;

- Definição das linhas de pesquisa prioritárias para as Práticas Integrativas e Complementares, em parceria com gestores, profissionais de saúde e pesquisadores.

2.5. Convênios

- Desenvolvimento de convênio com Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura para formação de profissionais da ESF, com foco nos Agentes Comunitários, na metodologia de Terapia Comunitária.

2.6. Grupos de trabalho

- Participação de técnicos das PICs nos grupos de trabalho;
- Conselho Editorial da Revista Saúde da Família;
- Câmara Técnica de Reumatologia;
- Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento de Doenças Crônicas Não transmissíveis;
- Comissão Intersetorial de Práticas Integrativas do Controle Social no SUS/ CIPICSUS, no Conselho Nacional de Saúde;
- Grupo Gestor da Rede de Pesquisa em APS;
- GT – Informática do Departamento de Atenção Básica para revisão do Sistema de Informação em Atenção Básica.
- Participação nos grupos de trabalho de constituição das Redes de Atenção à Saúde, incluindo nelas ações de PICs nos três níveis de atenção;
- Atuação junto à ANVISA no desenvolvimento de normas e regulamentos para PICs no SUS (participação em oficinas, reuniões técnicas e consultas públicas).

2.7. Ações transversais

- Ações das PICs nas marcas de governo:
- Academia da Saúde: Práticas Corporais da MTC e ações educativas em saúde através das PICs;
- Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ;
- Inclusão das ações em Práticas Integrativas e Complementares na Relação Nacional de Ações e Serviços do SUS - RENASES;
- Atuação junto ao Departamento de Assistência Farmacêutica na atualização da Relação Nacional de Medicamentos – RENAME;
- Projetos conjuntos DAB/DAF referentes à PNPIC e a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos. Participação de representante das PICs na Comissão Técnica e Multidisciplinar de elaboração e atualização da Relação Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos – COMAFITO, instituída por meio da Portaria GM 1.102, de 12 de maio de 2010. As Relações Nacionais de Plantas Medicinais e de Fitoterápicos se propõem a orientar gestores e profissionais de saúde em relação às espécies de plantas medicinais e fitoterápicos a serem disponibilizados pelo Sistema, de forma a garantir produtos seguros e eficazes.
- Inclusão de indicadores das PICs no projeto do novo Sistema de Informação da Atenção Básica
- Inclusão de questões relacionadas às PICs na Pesquisa Nacional de Saúde (PNS).

2.8. Acompanhamento e avaliação

- Acompanhamento e monitoramento das ações das PICs no SUS (CNES, diagnósticos, observatórios de saúde);
- Elaboração de diagnóstico e relatórios sobre serviços com PICs cadastrados e produção em PICs para subsídio aos profissionais e gestores.
 - Promoção de encontros e oficinas de avaliação e atualização das ações das PICs no SUS:
 - Reunião Técnica com Coordenadores Municipais e Estaduais de Programas de Práticas Integrativas e Complementares no SUS, realizado em Brasília, de 07 a 09 de junho de 2011.
 - Reunião de Gestores de PICs e Rede de Pesquisadores em Homeopatia, realizado em Brasília, de 05 a 07 de outubro de 2011. Destaque das recomendações desse evento a proposta de criação de Rede de Gestores em PICs (coordenações estaduais e municipais).

2.3.1.9 Ação 8934 - Atenção Especializada em Saúde Bucal

Quadro XXI - Dados Gerais da Ação 8934

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Ampliar e qualificar a Atenção Especializada em Saúde Bucal por meio dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs).
Descrição	Implantação e custeio de Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs). Realização de investimentos para ampliação da rede de serviços especializados em odontologia.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Atenção Básica
Unidades executoras	Fundo Nacional de Saúde
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação Geral de Saúde Bucal
Coordenador nacional da ação	Gilberto Alfredo Pucca Júnior
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Gestores estaduais e municipais

Quadro XXII – Metas e Resultados da Ação 8934

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
950 CEO	R\$ 113.000.000,00	882	R\$ 113.291.890,00

Obs: ocorreram atrasos entre 2008 e 2009 para implantação e custeio de CEO. Previamente, a meta era atingir a implantação de 100 novos CEO a cada ano. No ano de 2008, a última competência publicada para custeio/implantação de CEO ocorreu com a Portaria nº 2.812, de 21 de novembro de 2008, com competência financeira fevereiro/2008. Após isso, a próxima portaria foi publicada apenas em 07 de outubro de 2009 (Portaria GM 2.376).

Os Centros de Especialidades Odontológicas - CEO são unidades de referência para as equipes de Saúde Bucal da atenção básica que ofertam procedimentos clínicos odontológicos complementares aos realizados na atenção básica. Os CEOs fazem parte do Programa Brasil Sorridente, uma iniciativa inédita do Governo Federal para oferecer saúde bucal de qualidade para a população. Até 2003, praticamente não havia oferta de serviços especializados em saúde bucal no SUS. Com a criação destes centros, a rede pública de saúde passou a ofertar serviços como tratamento endodôntico (canal), atendimento a pacientes com necessidades especiais, cirurgia oral menor, periodontia e diagnóstico (com ênfase ao diagnóstico de câncer de boca), entre outros. Estes procedimentos permitem a salvação de muitos dentes que, sem tratamento adequado, seriam extraídos. A atuação governamental em saúde bucal foi expandida, em 2011, com a intensificação da implantação de Centros de Especialidades Odontológicas (CEO). Entre 2004 e 2011, foram implantados 882 CEOs em 735 Municípios.

No ano de 2011 foi atingido o número de 816 laboratórios regionais de próteses dentárias credenciados. Além dessas realizações, o repasse pago por prótese para os

Municípios foi ampliado, passando de R\$ 60 para R\$ 100. Essas ações permitiram ao SUS a elevação de 57% na produção de próteses dentárias comparando os primeiros semestres de 2010 e 2011. Também o Brasil Sorridente entrou no escopo de ações de saúde do Plano Brasil Sem Miséria, do Governo Federal, que tem como público alvo a População em Extrema Pobreza. A principal meta é zerar a necessidade de prótese dentária da população em extrema pobreza em 4 anos. Para isso, recursos foram destinados para implantação de novos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias – LRPD, priorizando a contratação destes serviços nos municípios prioritários definidos no Mapa da Pobreza, inicialmente sendo realizado nos estados de São Paulo e Bahia.

No final do ano de 2011 ficou acordado no Ministério da Saúde que o recurso para o ano de 2012 da ação ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL será somado à ação ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE BUCAL, formando a ação AMPLIAÇÃO DA RESOLUTIVIDADE DA SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA (ações anteriores 1214.8730 e 1220.8934). Portanto, haverá apenas uma ação para a saúde bucal, permitindo maior autonomia da Coordenação-Geral de Saúde Bucal para gerir os seus recursos.

2.3.2 Programa 1220 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada

Promover a equidade na atenção integral à saúde por meio do aprimoramento dos mecanismos de financiamento, redução das desigualdades regionais e ampliação do acesso da população às ações e serviços de qualidade oportunos e humanizados.

Quadro XXIII - Identificação do Programa de Governo - 1220

Identificação do Programa de Governo					
Código no PPA: 1220		Denominação: ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
Tipo do Programa: 1220 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada					
Objetivo Geral: Ampliar o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do Sistema Único de Saúde, na busca da equidade, da redução das desigualdades regionais e da humanização de sua prestação					
Objetivos Específicos: O referido Programa viabiliza o custeio de todas as ações especializadas (ambulatorial e hospitalar) no âmbito do SUS.					
Gerente: Helvécio. Miranda Magalhães Junior			Responsável: MARIA DO CARMO e ALZIRA DE OLIVEIRA JORGE		
Público Alvo: Sociedade					
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos
Inicial	Final				
33.031.059.413	34.302.532.164	33.761.824.959	33.761.824.959	Não se aplica	31.659.526.218
Informações sobre os resultados alcançados					

2.3.2.1 - Ação 12L4 - Implantação de Unidades de Pronto Atendimento – UPA

Quadro XXIV – Dados Gerais da Ação 12L4

Identificação do Programa de Governo					
Código no PPA: 12L4		Denominação: Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h			
Tipo do Programa: 12L4 – Criação de Unidades de Pronto Atendimento 24 h.					
Objetivo Geral: Ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência e emergência nos serviços de saúde, de forma ágil e oportuna.					
Objetivos Específicos: Compor uma rede organizada de atenção às urgências, como estabelecimento de saúde de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde/Saúde da Família e a Rede Hospitalar.					
Gerente: Helvécio. Miranda Magalhães Junior			Responsável: Paulo de Tarso Monteiro Abrahão.		
Público Alvo: População brasileira					
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos
Inicial	Final				
212.500.000	232.650.000	215.940.000	215.940.000	Não se Aplica	21.380.000

Fonte: CGUE/DAE/SAS/MS

O Ministério da Saúde estabeleceu através das Portarias Nº 2.648/GM de 07/11/2011 e Nº 2.820, Nº 2.821/GM de 28/11/2011, as diretrizes para a implantação e custeio do componente pré-hospitalar fixo para a organização de redes loco regionais de atenção integral às urgências em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.

São integrantes do componente pré-hospitalar fixo as Unidades de Pronto Atendimento – UPA. Entende-se por UPA o estabelecimento de saúde de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde/Saúde da Família e a Rede Hospitalar e que deve compor junto a essas uma rede organizada de atenção às urgências.

As UPAs devem ser implantadas em locais/unidades estratégicos para a configuração das redes de atenção à urgência, com acolhimento e classificação de risco em todas as unidades, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.

A UPA é um estabelecimento de saúde que presta atendimento emergencial de baixa e média complexidade, 24 horas por dia, atendendo demandas da população. Estão integradas ao SAMU, à rede básica e ao Programa Saúde da Família. Quando chegam a essas unidades, os pacientes são avaliados de acordo com uma classificação de risco, podendo ser liberados ou permanecer em observação por até 24 horas ou se necessário, ser removidos para um hospital de referência.

A estratégia de atendimento está diretamente relacionada ao trabalho do Serviço Móvel de Urgência – SAMU que organiza o fluxo de atendimento e encaminha o paciente ao serviço de saúde adequado à situação.

Podemos classificar as UPAs em três (3) diferentes portes, de acordo com a população da região a ser coberta, a capacidade instalada (área física, número de leitos disponíveis, recursos humanos e capacidade diária de atendimentos médicos) e para cada porte foi instituído incentivo financeiro de investimento para implantação das mesmas além de despesas de custeio mensal.

Após a entrada em serviços as UPA habilitadas em custeio poderão ser qualificadas e habilitadas à receber um aumento no valor do repasse de recurso de custeio se atenderem aos quesitos de inserção na Rede de Atenção às Urgências e Emergências e comprovação de aumento na qualidade do serviço prestado à população.

Tabela III - Custeio e Investimento - UPA 24h

Parâmetros Estabelecidos na Portaria nº 2.648/GM, de 07/11/2011.			
	UPA I	UPA II	UPA III
 População Coberta	50.000 a 100.000 habitantes	100.001 a 200.000 habitantes	200.001 a 300.000 Habitantes
 Construção + Equipamentos	1.400.000,00	2.000.000,00	2.600.000,00
 Custeio Mensal	100.000,00	175.000,00	250.000,00
 Custeio Anual	1.200.000,00	2.100.000,00	3.000.000,00

Fonte: CGUE/DAE/SAS/MS

Tabela IV - Custeio e Investimento Qualificado - UPA 24h

Parâmetros Estabelecidos na Portaria nº 2.648/GM, de 07/11/2011.			
<u>UPA QUALIFICADA</u>			
	UPA I	UPA II	UPA III
 População Coberta	50.000 a 100.000 habitantes	100.001 a 200.000 habitantes	200.001 a 300.000 Habitantes
 Construção + Equipamentos	1.400.000,00	2.000.000,00	2.600.000,00
 Custeio Mensal	170.000,00	300.000,00	500.000,00
 Custeio Anual	2.040.000,00	3.600.000,00	6.000.000,00

Fonte: CGUE/DAE/SAS/MS

Quadro XXV – Dados diversos - UPA 24h

UNIDADE	POPULAÇÃO DA REGIÃO DE COBERTURA	Nº DE ATENDIMENTOS MÉDICOS EM 24 HORAS	Nº MÍNIMO DE MÉDICOS POR PLANTÃO	Nº MÍNIMO DE LEITOS DE OBSERVAÇÃO
UPA Porte I	50.000 a 100.000 habitantes	50 a 150 pacientes	2 médicos, sendo um pediatra e um clínico geral	5 – 8 leitos
UPA Porte II	100.001 a 200.000 habitantes	151 a 300 pacientes	4 médicos, distribuídos entre pediatras e clínicos gerais	9 – 12 leitos
UPA Porte III	200.001 a 300.000 habitantes	301 a 450 pacientes	6 médicos, distribuídos entre pediatras e clínicos gerais	13 – 20 leitos

Fonte: CGUE/DAE/SAS/MS

No ano de 2011, tiveram 145 portarias publicadas com 1ª parcela de 10% liberada, contabilizando todos os municípios beneficiados por unidade federativa.

Tabela V - Repasse de 1ª parcela por municípios - UPA 24 h

UF	Quantidade de Municípios	Valor (R\$)
AC	1	200.000,00
AL	4	860.000,00
AM	1	140.000,00
AP	0	0,00
BA	14	2.740.000,00
CE	3	480.000,00
DF	5	1.300.000,00
ES	1	260.000,00
GO	4	860.000,00
MA	0	0,00
MG	13	2.300.000,00
MS	2	460.000,00
MT	5	1.120.000,00
PA	12	1.800.000,00
PB	5	820.000,00
PE	3	540.000,00
PI	1	140.000,00
PR	13	2.360.000,00
RJ	7	1.700.000,00
RN	2	280.000,00
RO	4	800.000,00
RR	0	0,00
RS	18	3.240.000,00
SC	5	760.000,00
SE	1	200.000,00
SP	21	3.780.000,00
TO	0	0,00
TOTAL	145	27.140.000,00

Fonte: CGUE/DAE/SAS/MS

A Constituição Federal – CF/1988 estabelece que: a “Saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Segundo a CF, compete à União: “Planejar e promover a defesa permanente contra as calamidades públicas, especialmente as secas e as inundações”.

Nesse diapasão, a Política Nacional de Atenção às Urgências está prescrita na Portaria GM nº 1.600/2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS);

Ainda nesse sentido, há a Portaria GM nº 2.048/2002, por meio da qual o Ministério da Saúde aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgências e Emergência; Há também a Portaria GM nº 4.279/2010, que estabelece diretrizes para a Organização da Rede de Atenção à Saúde no Âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A FN-SUS tem a missão de prestar assistência efetiva às vítimas em situações inesperadas de calamidade ou situações especiais ou de risco imediato, através de envio de profissionais capacitados para atendimento, apoio na gestão da rede e serviços de saúde em áreas acometidas por situações adversas, medidas de prevenção e orientação para minimizar danos provocados por vulnerabilidades e riscos locais regionais assim como a resolução e minimização de danos dos problemas agudos em calamidades.

A Força Nacional do SUS – FN-SUS foi instituída pelo Decreto nº 7.616/2011, regulamentado pela Portaria GM/MS nº 2.952/2011, cuja natureza é de programa de cooperação voltado à execução de medidas de prevenção, assistência e repressão a **situações epidemiológicas, de desastres ou de desassistência à população.**

Quadro XXVI – Detalhamento da Implementação – Força Nacional do SUS

Protocolos	Até março	Protocolo para decretação de ESPIN
		Protocolo de acionamento por tipologia de ação (epidemiológica, desassistência e desastres) e níveis de resposta da FN-SUS (I, II, III e IV).
	Após março	Protocolos para ações de Assistência desenvolvidas pela FN-SUS
		Protocolos para ações de Vigilância desenvolvidas pela FN-SUS
Informação e comunicação	Até março	Sistematização de registros de informações básicas sobre o evento (diagnóstico situacional)
		Sistematização de informações básicas de resposta da FN-SUS ao evento: Nível I – apoio à coordenação: local ou à distância Nível II – envio de pessoal para ações de assistência e vigilância Nível III – envio de hospital de campanha
		Sistematização de fluxo de informação
		Sistematização de notas públicas oficiais
		Sistematização de notas à imprensa
	Após março	Aprimoramento do registro de informações de resposta da FN-SUS Nível I – apoio à coordenação: local ou à distância Nível II – envio de pessoal para ações de assistência e vigilância Nível III – envio de hospital de campanha
Acordos Federativos	Até março	Termo de Cooperação com estados atingidos por enchentes
		Agenda Tripartite da FN-SUS (Nota de Ciência ao CONASS e CONASEMS)

	Após março	Pactuação com estados para participação na FN-SUS Patação de cessão dos profissionais de saúde cadastrados na FN-SUS
Gestão de Pessoas e Capacitação	Até março	Seleção dos profissionais cadastrados na FN-SUS nos estados atingidos por enchentes
		Capacitação dos profissionais selecionados na FN-SUS estados atingidos por desastres
	Após março	Gestão do cadastro dos profissionais da FN-SUS
		Educação permanente dos profissionais selecionados da FN-SUS
Gestão de Materiais e Insumos Estratégicos	Até março	Estoque de segurança dos Kits medicamentos e insumos
		Termo de cooperação com MD para uso de HCAMP
		Organizar disponibilidade de Ambulâncias do SAMU e outros veículos de transporte para as ações da FN-SUS
		Preparação de 100 Coletes da FN-SUS
	Após março	Revisão dos Kits
		Revisão dos TR para equipamentos, materiais e demais insumos para HCAMP.

Fonte: CGUE/DAE/SAS/MS.

2.3.2.2 Ação 8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

Quadro XXVII – Dados Gerais da Ação 8585

Tipo	Atividade
Finalidade	Repasse direto de recursos financeiros, transferidos fundo a fundo, para o custeio da atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar no Sistema Único de Saúde.
Descrição	Transferência direta de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais e Estaduais, conforme critérios definidos no art. 35 da Lei 8080/90 e pactuados com os demais gestores do SUS nas instâncias colegiadas - Comissões Intergestores Bipartite, Comissão Intergestores Tripartite e Conselho Nacional de Saúde.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Atenção à Saúde
Unidades executoras	DRAC/Secretaria de Atenção à Saúde /FNS/Secretaria Estaduais e Municipais
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	CGRA – CGCSS –CGSI – CGSOS
Coordenador nacional da ação	JOSAFÁ SANTOS
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Secretaria Estaduais e Municipais

Para o financiamento das ações de atenção à saúde de Média e Alta Complexidade – MAC - ambulatorial e hospitalar, é alocado recursos na Ação 8585 que são transferidos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Estaduais e Municipais de Saúde de forma regular e automática. Os valores dessas transferências são pactuados nas Comissões Intergestores Bipartite - CIB - de cada unidade federada por meio do processo de programação descentralizada conhecida como PPI - Programação Pactuada e Integrada - onde são definidas e quantificadas as ações e serviços de saúde a serem ofertadas à população residente em cada território e as destinadas às populações encaminhadas pelos municípios de menor complexidade assistencial.

Essa ação busca o cumprimento das responsabilidades institucionais relacionadas à cooperação técnica com estados, municípios e Distrito Federal e ao monitoramento e avaliação dos sistemas estaduais e municipais:

- (i) na prestação de serviços assistenciais de saúde em especial as de média e alta complexidade, em seus aspectos qualitativos e quantitativos;
- (ii) na aplicação dos instrumentos métodos e ações de controle e avaliação dos serviços de assistência à saúde, implementados pelos estados, municípios e Distrito Federal e no estabelecimento de normas e critérios para a sistematização e padronização de técnicas e procedimentos de controle e na política de contratualização com os prestadores de serviços de saúde do SUS
- (iii) na transferência de recursos financeiros do Ministério a estados, a municípios e ao Distrito Federal e

- (iv) na utilização de instrumentos de coleta de dados e informações e elaboração de sistemas de informação do SUS além de manter e atualizar um cadastro nacional de estabelecimentos de saúde.

Esse relatório pretende expor as atividades desenvolvidas no âmbito do DRAC, bem como uma avaliação dos resultados alcançados em função desses quatro grandes grupos de responsabilidades institucionais.

1 - Programação da oferta de ações e serviços de saúde de média e alta complexidade

2 – Gestão dos Sistemas de Informação relacionados ao cadastro dos estabelecimentos de saúde e à produção de serviços, bem como o controle e avaliação da produção

3 – Regulação, envolvendo o sistema de saúde, a atenção à saúde e o acesso aos serviços de saúde

4 - Controle das transferências de recursos financeiros do Ministério a estados, municípios e Distrito Federal.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E RESULTADOS OBTIDOS

ORGANIZAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

O Departamento de Regulação, Avaliação e Controle participou ativamente da construção das políticas relativas às Redes de Atenção à Saúde (RAS), com destaque em duas frentes: avaliação das necessidades de serviços de saúde segundo os parâmetros vigentes e/ou construção de novos parâmetros, elaboração de proposta alternativa de financiamento e do dimensionamento dos recursos financeiros a serem utilizados na organização das Redes.

- Avaliação das necessidades de serviços de saúde

Com o objetivo de avaliar a necessidade de ampliação dos serviços de saúde pertencentes a cada uma das Redes Temáticas de Atenção à Saúde previstas inicialmente (Rede Cegonha, Rede de Atenção às Urgências e Emergências, e Rede de Atenção Psicossocial), foram elaborados diversos estudos a fim de subsidiar as decisões acerca da ampliação da oferta, como a análise comparativa da capacidade instalada, constantes do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) com os parâmetros de necessidade e de cobertura populacional vigentes para programação das ações e serviços de saúde.

Esses parâmetros foram estabelecidos: a) Pela Portaria 1.101/GM/MS, de 11 de junho de 2002; e b) Pelas Áreas Técnicas da SAS responsáveis pelas Coordenações de cada uma das Redes.

Foram realizados estudos e construídos cenários para cada uma das redes propostas, no período entre março e julho de 2011.

- Construção de modelo alternativo para o financiamento das redes

Com o objetivo de superar a lógica tradicional de financiamento da modalidade procedimento migrando para uma lógica que considere custos estimados de ações e serviços, e valorize processos os resultados, foram propostos diversos incentivos que estão sendo agregados aos recursos atuais para o custeio dos componentes das redes temáticas assistenciais.

- Dimensionamento dos recursos financeiros para a organização das Redes.

A partir dos estudos de avaliação de necessidades de serviços de saúde realizados e dos valores de custeio e investimento estimados pelas Áreas Técnicas especializadas para cada componente das Redes Temáticas, foi realizado o dimensionamento dos recursos financeiros necessários à organização das mesmas.

Da mesma forma foram realizados estudos e construídos cenários para cada uma das redes propostas, no período entre março e julho de 2011, buscando o equilíbrio entre necessidade e disponibilidade de recursos.

A estimativa de recursos financeiros serviu como base para a elaboração, pelas Áreas Técnicas, do Plano Plurianual 2012 – 2015, assim como para a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2012.

- Análise dos Planos de Ação das Redes de Atenção à Saúde.

A Coordenação-Geral de Planejamento e Programação das Ações e Serviços de Saúde iniciou e mantém sua participação no processo de análise dos Planos de Ação das Redes Cegonha e Urgência e Emergência, em conjunto com a Área Técnica de Saúde da Mulher e a Coordenação de Atenção Hospitalar, além do Departamento de Articulação de Redes de Atenção à Saúde.

O objetivo dessa análise é verificar se a programação estabelecida pelos Planos de Ação está de acordo com os parâmetros pré-estabelecidos pelas Políticas respectivas, para que, após aprovação, possam ser liberados os recursos financeiros referentes aos estabelecimentos componentes de cada Rede.

No total, foram analisados sete Planos de Ação Regionais da Rede Cegonha, contemplando as seguintes Unidades da Federação: Rio de Janeiro, São Paulo, Pernambuco, Pará, Bahia, Minas Gerais e Sergipe. Além disso, foi analisado um Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, referente à Região Metropolitana de Belo Horizonte (MG).

A apreciação desses Planos de Ação culminou na publicação de diversas Portarias, que autorizaram o repasse de R\$ 218 milhões para custeio anual das ações e serviços previstos nos Planos de Ação.

- Sistema dos Planos de Ação das Redes Temáticas (SISPART).

O SISPART – Sistema dos Planos de Ação das Redes Temáticas foi criado em meados de 2011 após verificar-se a necessidade de informatizar o processo de construção e análise dos Planos de Ação a serem construídos nos Municípios e Regiões de Saúde, a fim de dar celeridade às ações e reduzir os vieses na análise. Desde então, vem sendo constantemente desenvolvido e aprimorado pelo Ministério da Saúde.

Esse sistema, até o final de 2011, foi desenvolvido para a Rede Cegonha, podendo ser utilizado para outras Redes Temáticas, devidamente adaptado.

A gestão técnica do SISPART é feita pela Coordenação-Geral de Planejamento e Programação das Ações de Saúde, do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas da Secretaria de Atenção à Saúde (SAS/DRAC/CGPAS).

Os objetivos do SISPART são: realizar programação físico-financeira das ações de saúde a serem desenvolvidas na implantação e implementação das Redes de Atenção à Saúde; acelerar o processo de análise dos Planos de Ação das Redes Temáticas, reduzindo o tempo de liberação de recursos; propiciar elementos para o monitoramento e avaliação mais eficiente, por parte dos gestores, das metas e indicadores pactuados na implementação das Redes; e subsidiar a inclusão das ações a serem desenvolvidas na implementação das Redes na Programação Geral das Ações de Saúde.

PARTICIPAÇÃO NA IMPLEMENTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº. 7508/2011.

Com a publicação do Decreto 7.508 em 28 de junho de 2011, foi instituído no Ministério da saúde (por meio da Secretaria de Gestão Participativa), um Comitê Gestor de Implementação dos Dispositivos do Decreto 7.508, com a participação do Departamento de Regulação Avaliação e Controle de Sistemas, representando a Secretaria de Atenção à Saúde. Além de participar na construção do COAP – Contrato Organizativo de Ação Pública – COAP - esse departamento ficou com a responsabilidade de coordenar o processo de elaboração da RENASES e a nova proposta de Programação-Geral das Ações de Saúde.

ELABORAÇÃO DA PRIMEIRA VERSÃO DA RELAÇÃO NACIONAL DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE (RENASES).

A Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES) foi instituída pelo Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. A RENASES deve compreender todas as ações e serviços que o SUS oferece ao usuário para atendimento ao princípio da integralidade da atenção à saúde.

Abaixo, segue o cronograma de atividades relacionadas à RENASES já realizado:

Julho/2011: logo após a publicação do Decreto, foi instituído o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração das diretrizes para elaboração da RENASES, com coordenação conjunta do DRAC e da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS). Esse GT contou com a participação de diversos departamentos do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Agosto/2011: realizadas duas reuniões com representantes do MS, Anvisa e convidados externos, para discussão das diretrizes para elaboração da RENASES. A partir dessa reunião, iniciou-se a elaboração de um documento preliminar sobre o tema.

Setembro/2011: foram realizadas diversas reuniões com representantes do MS, Anvisa e convidados externos, para discussão das diretrizes para elaboração da RENASES. O cronograma proposto anteriormente foi cumprido de forma parcial, sendo que a discussão das diretrizes da RENASES no Colegiado do Ministro com Secretários do MS ocorreu em duas oportunidades (5/9 e 12/9), para aprofundar mais o processo de construção da Relação.

Outubro/2011: A CGSI/DRAC/SAS fez a separação das formas de organização da Tabela de Procedimentos do SUS, e a CGPAS/DRAC/SAS dividiu as ações da carteira da Espanha e as associou às áreas do MS, para subsidiar as discussões com cada área. Entre os dias 26 a 29/9, foram realizadas reuniões com os órgãos do Ministério e com a Anvisa.

Dezembro/2011: Elaborada versão preliminar da RENASES, que foi apresentada na reunião da CIT de dezembro de 2011. Foi acordado que a pactuação ocorrerá em fevereiro de 2012, possibilitando maior acúmulo e ajustes necessários.

PROGRAMAÇÃO EM SAÚDE

– Apoio aos estados e municípios no processo de programação da assistência de média e alta complexidade

Na programação do montante de recursos destinados à atenção à saúde de Média e Alta Complexidade em cada ente federado são considerados os critérios, relacionados abaixo (Art. 35 da Lei 8080/90) entre outros pactuados com os demais gestores do SUS nas instâncias colegiadas – Comissões Intergestores Bipartite, Comissão Intergestores Tripartite e Conselho Nacional de Saúde.

- perfil demográfico da região;
- perfil epidemiológico da população a ser coberta;
- características quantitativas e qualitativas da rede de saúde na área;
- desempenho no período anterior;
- habilitação/inclusão de novos serviços (expansão da oferta de serviços);
- desenvolvimento científico/tecnológico;
- níveis de participação do setor saúde nos orçamentos estaduais e municipais;
- previsão do plano quinquenal de investimentos da rede;

Os gastos com a atenção de média e alta complexidade – MAC – crescem gradualmente a cada ano em função de fatores como:

- a) Crescimento da população que necessita dos serviços ofertados pelo SUS;
- b) Expansão da rede de serviços;
- c) Aumento da expectativa de vida da população que acarreta a necessidade de oferta de serviços para atendimentos aos idosos, principalmente no tratamento de doenças crônico-degenerativas e distúrbios mentais; e
- d) Desenvolvimento científico e tecnológico possibilitando maior eficiência no diagnóstico e tratamento de doenças, que por consequência elevam os custos da assistência à saúde.

Na busca do aperfeiçoamento da oferta de ações e serviços de saúde em especial daqueles de média e alta complexidade, a secretaria de Atenção à Saúde tem concentrado seus esforços na organização das Redes de Atenção à Saúde. Partindo do entendimento do potencial das RAS como uma estratégia importante para superar a desarticulação entre os diversos serviços e entre a gestão do sistema bem como e principalmente na redução da morbidade e mortalidade atribuída aos principais agravos à saúde.

Essa estratégia pretende enfrentar alguns desafios amplamente reconhecidos como insuficiências do financiamento público, vazios assistenciais não condizentes com o direito universal à saúde, modelo assistencial não condizente com o quadro epidemiológico além de outras fragilidades, como gestão do trabalho, etc.

A PPI, enquanto processo instituído no âmbito do SUS é responsável pela pactuação intergestores, e tem como produto a distribuição dos valores do Bloco MAC relativos ao financiamento dos serviços nos níveis Estadual, Regional e Municipal.

Este processo envolve um intenso trabalho de cooperação técnica junto a estados e municípios. Por ser uma etapa do processo de planejamento, envolve estágios de: diagnóstico, definição de parâmetros de cobertura, decisões de macro alocação por parte dos gestores envolvidos, pactuação de referências de metas físicas e financeiras e consolidação dos valores por município. Para sua realização, é necessário um intenso processo de apoio e acompanhamento por parte da equipe técnica da CGPAS, na medida em que representa também a distribuição entre os municípios de recursos financeiros destinados a cada unidade

federada, envolvendo quase sempre relações conflituosas. Assim, o tempo de construção, pactuação e aprovação de uma PPI, nessa lógica, leva em média 12 meses para ser finalizada.

Atualmente o DRAC (Departamento de Regulação Avaliação e Controle) e DATASUS vêm desenvolvendo um sistema informatizado para a Programação Pactuada e Integrada, denominado SIS PPI, de uso opcional, com o objetivo de registrar as pactuações, constituindo como uma ferramenta de formalização das discussões intergestores e otimizadora do processo executado nas unidades federadas.

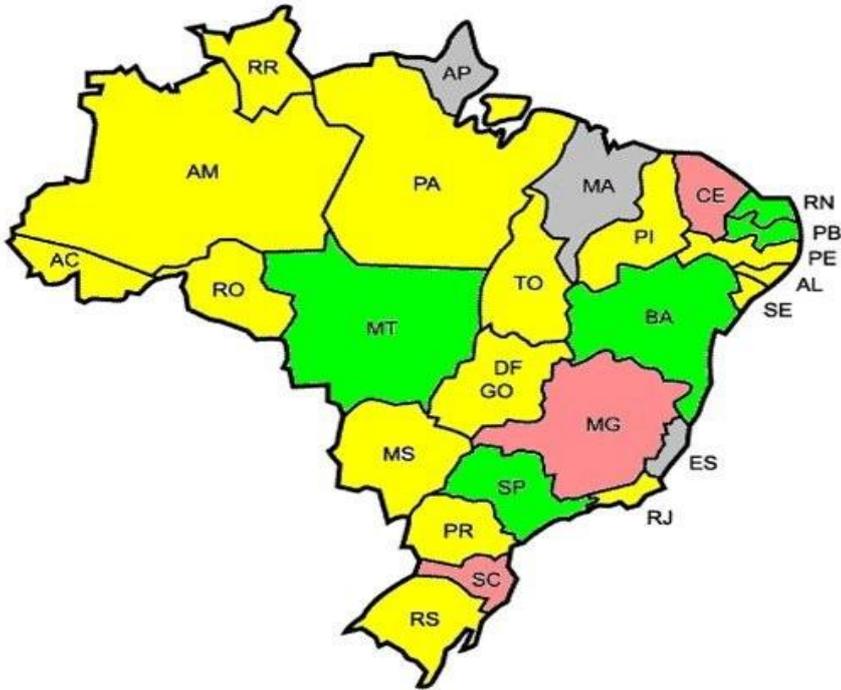
No ano de 2011, os estados do Acre, Pará, Roraima, Rio de Janeiro e Sergipe concluíram a sua programação utilizando como ferramenta o SIS PPI. Além destes estados, já haviam sido concluídas programações de Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Piauí, Paraíba, Alagoas, Bahia e Rio Grande do Norte. A figura abaixo ilustra a situação atual da PPI no Brasil:

Quadro XXVIII – Viagens para Monitoramento e Apoio a Estados e Municípios no Processo de Programação das Ações e Serviços de Saúde (PPI) em 2011:

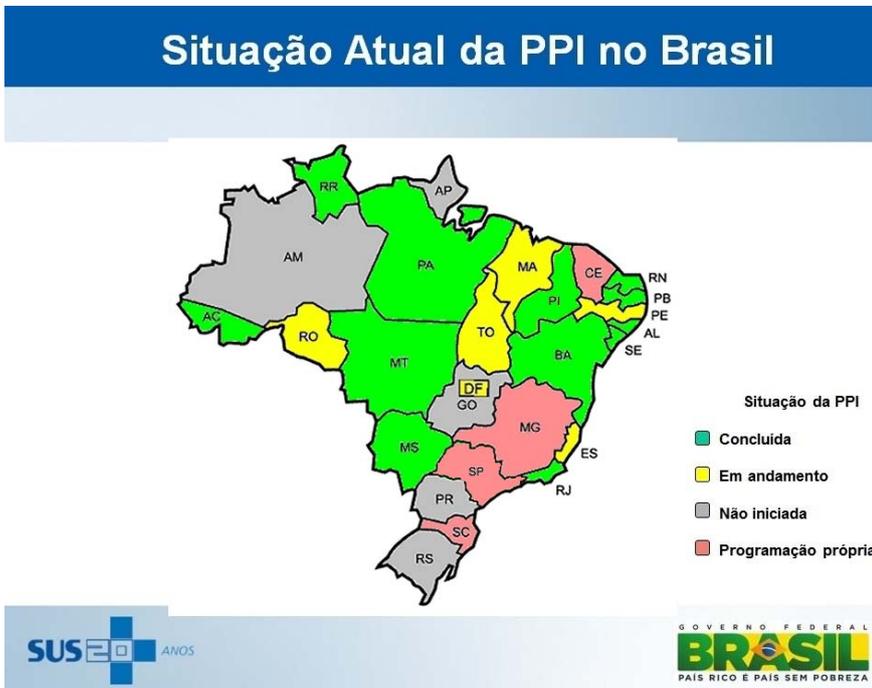
UF	Número de visitas	Período
Esp. Santo	4	abr/11 a nov/11
Maranhão	1	out/11
Paraíba	1	mai/11
Piauí	2	mar/11 e nov/11
R. de Janeiro	4	mai/11 a dez/2011
Sergipe	3	fev/11 a ago/11
Tocantins	3	jun/11 a dez/11
Total	18	Janeiro à Dezembro 2011

É bom ressaltar a importância do processo de cooperação técnica aos estados e municípios. As visitas são importantes para dirimir dúvidas, realizar análises, intermediar conflitos, além de estimular a implementação das políticas nacionais e de modo geral, subsidiar os gestores no processo de tomada de decisão – fundamental para a programação.

Mapa I - Ilustrativo da situação da PPI em 2010 e 2011



Mapa II – Situação atual da PPI no Brasil



Quadro XXIX – Síntese Analítico das Programações Concluídas em 2011

Quadro síntese-analítico das Programações concluídas em 2011		
UF	Portaria	Observações
Roraima	Portaria SAS nº 14, de 21/01/2011.	O período de construção da PPI/RR foi de 14 meses, iniciando em 2009. Ao todo foram realizadas 4 visitas com o intuito de apoiar o estado. Logo após a publicação da PPI, houve uma mudança de toda a equipe técnica da SES que participou do processo. Desta forma, as atuais referências técnicas do estado necessitam ser capacitadas para manter a programação atualizada.
Pará	Portaria SAS nº 32, de 01/02/2011.	O período de construção da PPI/PA foi de 7 meses, sendo iniciado no segundo semestre de 2010. Houve uma intensa participação do COSEMS na construção da PPI. Durante o processo, o estado fez a programação interestadual com referências no Amapá. Entretanto, como o Amapá não tem PPI, o estado ficou impossibilitado de formalizar a pactuação entre os dois entes. Foram realizadas 4 visitas em 2011 para apoio ao processo. Entretanto, historicamente o estado passou por diversas tentativas inconclusivas de construção da PPI, culminando com um número maior de visitas.
Sergipe	Portaria SAS nº 782, de 24/11/2011.	O período de construção da PPI/SE em 2011 foi de aproximadamente 9 meses, com 3 visitas realizadas. Anteriormente à PPI ocorreu um processo de pactuação de parâmetros da Atenção Básica entre o estado e municípios. Foi consenso bipartite que estes integrariam a PPI atual do estado. O Estado realizou oficinas regionais para as pactuações municipais, o que resultou em ampla participação dos municípios nas discussões.
Acre	Portaria SAS nº 879, de 14/12/2011.	O período de construção da PPI/AC foi de 11 meses, sendo iniciado em janeiro de 2011. O processo foi concentrado no âmbito Estadual onde os parâmetros foram pactuados com os municípios sem haver uma análise mais criteriosa por parte destes. Mesmo assim, houve uma pactuação bipartite por conta da desatualização da PPI por aproximadamente 10 anos.
Rio de Janeiro	Portaria SAS nº 910, de 16/12/2011.	O período de construção da PPI/RJ foi de 12 meses. Desde 2003 houve diversas tentativas de realizar a programação, mas estas ficaram inconclusas. O processo de construção foi capitaneado pela SES/RJ, que organizou oficinas regionais para pactuação dos municípios. Nesta PPI o viés financeiro foi marcante, culminando com a pactuação somente após o ente estadual garantir que haveria reposição com recursos próprios em relação a possíveis perdas financeiras dos municípios.

- SISPPI

Não existe interface direta com o banco de produção do DATASUS/RJ, para a construção das bases de produção dos estados, essencial para o processo de programação.

Atualmente a geração das bases estaduais para o construção das PPIs é solicitada aos técnicos do DATASUS, que executam este serviço manualmente.

- A PPI VIVA foi desenvolvida como um módulo de atualização dos dados de população e da produção hospitalar e ambulatorial, dos procedimentos constantes da Tabela Unificada.

Como escopo deste módulo foi solicitado relatórios de impacto da atualização e um instalador único integrado ao instalador do sistema. Esta demanda foi repassada ao Datasus em reunião realizada no dia 30.05.2011. Somente 07 meses depois, em 26.12.2011, foi apresentado um protótipo de versão final, porém esta persiste com algumas funcionalidades e instalador com erros que estão inviabilizando as atualizações das PPI necessárias para a formulação dos Contratos Organizativos de Ação Pública – COAP.

- Integração do SISPPI e SISREG

A integração SISPPI-SISREG tem por objetivo alimentar o sistema de regulação com as quantidades de procedimentos programados na PPI de maneira automatizada. Para tal fim foi previsto um cronograma desta integração para 21 de outubro de 2011. No entanto, a versão entregue apresenta desacordos com as regras repassadas (erros).

– Monitoramento da produção x programação dos tetos financeiros de média e alta complexidade transferidos aos estados e municípios.

O controle de teto financeiro dos Estados é realizado pelo acompanhamento e cadastramento das publicações do Gabinete do Ministro relacionadas às alterações dos limites financeiros propostas pelos Estados após aprovação nas Comissões Intergetoras Bipartites – CIB. No ano de 2011, a equipe do controle de teto publicou 151 Portarias de remanejamento intra e interestaduais, conforme quadro abaixo:

Quadro XXX – Quantidade de Portarias de Remanejamento Intra e Interestaduais, Publicadas por UF.

UF	Quantidade de Portarias
ACRE	01
ALAGOAS	01
AMAPÁ	01
AMAZONAS	00
BAHIA*	12
CEARÁ	01
DISTRITO FEDERAL	01
ESPÍRITO SANTO	03
GOIÁS	11
MARANHÃO	03
MATO GROSSO	04
MATO GROSSO DO SUL	04
MINAS GERAIS	12
PARÁ	07
PARAÍBA	07
PARANÁ	09
PERNAMBUCO	12
PIAUI	04
RIO DE JANEIRO	10
RIO GRANDE DO NORTE	01
RIO GRANDE DO SUL	11
RONDÔNIA*	03
RORAIMA	01

SANTA CATARINA	12
SÃO PAULO	12
SERGIPE	02
TOCANTINS	04
TOTAL	149

Os remanejamentos interestaduais envolveram os seguintes estados:

<u>UF</u>	<u>Competências</u>
TOCANTINS e GOIÁS →	Mar/11 a Mar/12
MARANHÃO e PIAUÍ →	Dez/11

Foram cadastradas no Sistema de Controle de Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade – SISMAC - 459 portarias que agregaram recursos aos limites financeiros dos Estados e Municípios.

Na tabela seguinte pode ser observada a evolução dos tetos financeiros dos estados e respectivas regiões para a atenção de média e alta complexidade entre 2008 e 2011.

TABELA VI – Evolução do Limite Financeiro MAC, por Região e seus Respectivos Estados do Ano de 2008 a 2011.

REGIÃO NORTE				
UF	2008	2009	2010	2011
11-RONDONIA	122.865.722,21	155.271.755,06	164.066.527,80	180.866.640,83
12-ACRE	67.139.976,16	85.783.318,14	88.371.130,93	92.226.461,88
13-AMAZONAS	281.680.492,93	354.301.323,36	371.318.017,74	387.886.753,97
14-RORAIMA	38.121.848,35	54.677.983,51	55.222.948,08	55.447.712,88
15-PARA	595.918.020,17	709.725.645,75	717.836.003,96	733.948.313,73
16-AMAPA	56.875.588,75	69.408.720,28	69.862.468,02	70.919.242,11
17-TOCANTINS	138.270.113,27	171.202.261,20	180.920.464,87	194.118.528,28
Total Região Norte	1.300.871.761,84	1.600.371.007,30	1.647.597.561,40	1.715.413.653,68

REGIÃO NORDESTE				
UF	2008	2009	2010	2011
21-MARANHAO	538.375.074,07	628.741.583,62	656.833.307,04	720.778.456,53
22-PIAUI	305.602.454,08	372.861.786,59	383.936.948,24	398.938.572,73
23-CEARA	798.779.883,08	969.266.524,40	1.005.955.697,91	1.044.431.208,41
24-RIO GRANDE DO NORTE	294.175.158,64	384.983.777,32	402.648.810,09	433.898.314,39
25-PARAIBA	350.058.254,91	429.503.144,54	455.900.439,34	481.812.182,25
26-PERNAMBUCO	908.480.465,14	1.061.372.974,19	1.140.135.803,55	1.273.358.605,27
27-ALAGOAS	307.400.832,09	376.546.680,77	405.672.011,22	436.637.108,00
28-SERGIPE	207.130.561,87	236.294.636,41	276.968.704,95	295.829.699,80
29-BAHIA	1.469.379.701,47	1.743.491.138,88	1.837.898.566,40	2.020.942.371,03
Total Região Nordeste	5.179.382.385,35	6.203.064.255,72	6.565.950.288,74	7.106.626.518,41

REGIÃO SUDESTE				
UF	2008	2009	2010	2011
31-MINAS GERAIS	1.923.607.833,90	2.324.072.753,90	2.461.772.044,15	2.619.101.051,13
32-ESPIRITO SANTO	347.774.605,20	413.992.354,59	422.244.084,22	442.699.851,40
33-RIO DE JANEIRO	1.694.778.667,20	1.975.513.648,07	2.079.052.486,51	2.302.895.589,84
35-SAO PAULO	4.491.046.929,20	5.294.997.141,66	5.494.298.480,45	5.796.137.822,83
Total Região Sudeste	8.457.208.035,50	10.008.575.898,22	10.457.367.095,33	11.160.834.315,20

REGIÃO CENTRO-OESTE				
50-MATO GROSSO DO SUL	23.091.595,23	356.256.787,73	377.899.488,07	405.563.299,11
51-MATO GROSSO	7.593.522,29	330.222.612,91	344.121.570,82	360.902.959,21
52-GOIAS	11.718.892,65	670.074.957,04	705.185.262,37	742.522.447,47
53-DISTRITO FEDERAL	7.004.367,52	353.483.450,54	374.234.141,20	394.770.848,63
Total Região Centro oeste	49.408.377,69	1.710.037.808,22	1.801.440.462,46	1.903.759.554,42

REGIÃO SUL				
UF	2008	2009	2010	2011
41-PARANA	1.131.841.500,69	1.417.713.620,43	1.497.913.168,80	1.600.378.711,59
42-SANTA CATARINA	606.753.894,30	763.145.184,11	788.659.474,95	823.854.053,64
43-RIO GRANDE DO SUL	1.311.514.196,60	1.523.139.822,22	1.590.949.531,92	1.717.728.748,73
Total Região Sul	3.050.109.591,59	3.703.998.626,76	3.877.522.175,67	4.141.961.513,96

A tabela abaixo demonstra a evolução dos valores financeiros em *per capita* por UF com percentual de crescimento comparativo do ano de 2010 com 2011 para as ações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, excluindo-se o FAEC (que representa cerca de quatro bilhões).

Tabela VII - Percentual de Crescimento do Limite Financeiro para a Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, em Per capita por UF, entre 2010 e 2011

UF	Limite Financeiro MAC - Anual (dez/2010) **	População 2010 (Estimativa) *	Per Capita 2010 (R\$)	Limite Financeiro MAC - Anual (dez/2011) **	População 2011 (Estimativa) *	Per Capita 2011 (R\$)	%de Crescimento
AC	91.494.540,06	732.793	124,86	94.128.678,08	746.375	126,11	1,01%
AL	429.611.726,98	3.120.922	137,66	469.206.172,79	3.143.338	149,27	8,44%
AP	70.251.422,08	668.689	105,06	73.294.179,59	684.301	107,11	1,95%
AM	384.275.600,17	3.480.937	110,39	391.920.277,25	3.538.359	110,76	0,33%
BA	1.989.898.157,26	14.021.432	141,92	2.122.255.571,65	14.097.333	150,54	6,08%
CE	1.032.231.941,99	8.448.055	122,19	1.135.775.630,95	8.530.058	133,15	8,97%
DF	391.432.347,28	2.562.963	152,73	404.123.031,52	2.609.997	154,84	1,38%
ES	432.662.854,94	3.512.672	123,17	459.117.675,10	3.547.013	129,44	5,09%

GO	731.827.932,50	6.004.045	121,89	769.117.949,60	6.080.588	126,49	3,77%
MA	706.130.073,23	6.569.683	107,48	743.621.645,67	6.645.665	111,90	4,11%
MT	357.950.536,79	3.033.991	117,98	370.984.107,49	3.075.862	120,61	2,23%
MS	392.974.721,89	2.449.341	160,44	443.214.472,58	2.477.504	178,90	11,50%
MG	2.569.037.243,22	19.595.309	131,10	2.927.941.179,56	19.728.252	148,41	13,20%
PA	727.226.191,54	7.588.078	95,84	773.126.856,39	7.688.531	100,56	4,92%
PB	469.384.893,08	3.766.834	124,61	551.112.894,40	3.791.200	145,37	16,66%
PR	1.576.135.479,67	10.439.601	150,98	1.699.242.637,14	10.512.151	161,65	7,07%
PE	1.245.220.448,86	8.796.032	141,57	1.431.684.713,20	8.864.803	161,50	14,08%
PI	392.530.351,55	3.119.015	125,85	415.460.333,05	3.140.213	132,30	5,13%
RJ	2.220.201.905,27	15.993.583	138,82	2.438.311.214,86	16.112.637	151,33	9,01%
RN	427.722.043,39	3.168.133	135,01	447.713.455,73	3.198.572	139,97	3,68%
RS	1.661.683.882,36	10.695.532	155,36	1.940.925.350,78	10.732.770	180,84	16,40%
RO	180.546.700,66	1.560.501	115,70	184.629.280,54	1.576.423	117,12	1,23%
RR	55.428.400,98	451.227	122,84	56.380.199,79	460.157	122,52	-0,26%
SC	809.308.335,97	6.249.682	129,50	854.882.026,70	6.316.906	135,33	4,51%
SP	5.677.517.946,18	41.252.160	137,63	6.074.051.219,45	41.586.892	146,06	6,12%
SE	288.182.928,95	2.068.031	139,35	372.430.552,77	2.089.783	178,21	27,89%
TO	193.325.472,41	1.383.453	139,74	199.104.673,42	1.400.813	142,14	1,71%
* Fonte: IBGE - Estimativas populacionais para o TCU							
** SisMAC (http://sismac.saude.gov.br)							

NOTA: Esses valores não incluem os gastos referentes ao Fundo de Ações estratégicas e Compensação, nem Incentivos diversos.

Esse quadro demonstra que o estado de Sergipe apresentou o maior crescimento percentual dos recursos para a atenção de média e alta complexidade, *em per capita*, entre 2010 e 2011, com 27.89% de aumento, seguido pelos estados de Paraíba (16,66%), Rio Grande do Sul (16,40%) e Pernambuco (14,08%). Apenas o estado de Roraima teve redução percentual de 0,26%, possivelmente em função do maior crescimento populacional que o estimado.

Em 2010 apenas quatro estados alcançavam um per capita de R\$150,00 para o financiamento das ações de média e alta complexidade com recursos federais. Em 2011 esse número passa para oito.

O SISMAC foi disponibilizado na WEB de maneira a contribuir na transparência das informações, permitindo acesso de usuários e outras instituições às informações dos recursos repassados pelo gestor federal a estados e municípios, além de representar também uma importante ferramenta de gestão.

Para sua divulgação, foram confeccionados 12.000 folders sobre a utilização e consultas no sistema que foi enviado em mala direta aos estados e municípios além de ampla divulgação na 14ª Conferência Nacional de Saúde.

Relatório Global Teto x Produção Estadual - Período: JAN/2011 a SET/2011 (Dados Anualizados)

Tabela VIII - Detalhamento do Teto Comparado à Produção MAC (valores anuais)

Estado	Produção Ambulatorial/Hospitalar MAC			Limite Financeiro MAC(*)			Percentual (**)			Limite Financeiro Incentivos (***)	Limite Financeiro CEO/SAMU	Limite Financeiro Global
	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total	Estadual	Municipal	Total			
11-RONDONIA	71.599.787,08	77.571.036,97	149.170.824,05	80.440.391,82	95.793.677,94	176.234.069,76	89,01%	80,98%	84,64%	1.922.571,07	2.710.000,00	180.866.640,83
12-ACRE	101.666.643,85	542.621,08	102.209.264,93	87.112.285,73	0	87.112.285,73	116,71%	0,00%	117,33%	690.309,48	4.423.866,67	92.226.461,88
13-AMAZONAS	292.393.235,21	37.255.023,99	329.648.259,20	327.223.851,03	47.564.092,66	374.787.943,69	89,36%	78,33%	87,96%	6.392.810,28	6.706.000,00	387.886.753,97
14-RORAIMA	42.715.279,39	12.362.801,60	55.078.080,99	43.828.618,27	10.505.494,61	54.334.112,88	97,46%	117,68%	101,37%	0	1.113.600,00	55.447.712,88
15-PARA (****)	140.622.010,49	440.870.680,44	581.492.690,93	153.372.636,63	547.375.612,53	700.748.249,16	91,69%	80,54%	82,98%	23.783.531,24	9.416.533,33	733.948.313,73
16-AMAPA	47.649.852,93	2.621.319,05	50.271.171,99	55.019.134,83	13.093.728,04	68.112.862,87	86,61%	20,02%	73,81%	451.179,24	2.355.200,00	70.919.242,11
17-TOCANTINS	122.344.908,67	25.151.754,31	147.496.662,97	133.828.623,11	53.229.555,95	187.058.179,07	91,42%	47,25%	78,85%	3.334.215,88	3.726.133,33	194.118.528,28
21-MARANHAO	115.559.526,61	413.045.611,48	528.605.138,09	184.859.220,76	492.332.469,42	677.191.690,19	62,51%	83,90%	78,06%	27.388.499,68	16.198.266,67	720.778.456,53
22-PIAUI (****)	101.777.826,59	192.803.340,81	294.581.167,40	116.285.362,32	268.797.527,20	385.082.889,52	87,52%	71,73%	76,50%	3.303.149,88	10.552.533,33	398.938.572,73
23-CEARA (****)	146.234.186,21	628.300.821,80	774.535.008,01	162.470.354,53	816.249.006,19	978.719.360,72	90,01%	76,97%	79,14%	49.809.314,36	15.902.533,33	1.044.431.208,41
24-RIO GRANDE DO NORTE (****)	124.531.907,99	207.827.465,33	332.359.373,32	158.618.975,25	256.843.971,38	415.462.946,63	78,51%	80,92%	80,00%	9.945.367,76	8.490.000,00	433.898.314,39
25-PARAIBA (****)	32.265.929,33	340.375.385,65	372.641.314,99	29.209.138,17	422.363.243,36	451.572.381,53	110,47%	80,59%	82,52%	11.083.000,72	19.156.800,00	481.812.182,25
26-PERNAMBUCO (****)	662.821.141,71	312.944.238,20	975.765.379,91	731.961.366,44	474.088.140,06	1.206.049.506,51	90,55%	66,01%	80,91%	45.581.365,43	21.727.733,33	1.273.358.605,27
27-ALAGOAS	47.555.810,80	268.690.493,04	316.246.303,84	110.296.157,05	303.461.122,03	413.757.279,08	43,12%	88,54%	76,43%	14.616.628,92	8.263.200,00	436.637.108,00
28-SERGIPE (****)	56.321.022,19	97.113.532,37	153.434.554,56	129.355.650,92	140.249.163,32	269.604.814,24	43,54%	69,24%	56,91%	11.628.085,56	14.596.800,00	295.829.699,80
29-BAHIA (****)	567.815.534,45	762.197.945,60	1.330.013.480,05	940.143.838,12	967.260.137,04	1.907.403.975,16	60,40%	78,80%	69,73%	63.128.129,20	50.410.266,67	2.020.942.371,03
31-MINAS GERAIS (****)	679.280.454,77	1.640.509.735,47	2.319.790.190,24	685.035.653,06	1.736.958.856,29	2.421.994.509,35	99,16%	94,45%	95,78%	161.881.475,12	35.225.066,67	2.619.101.051,13
32-ESPIRITO SANTO	333.549.783,52	88.066.177,00	421.615.960,52	321.612.828,56	97.171.839,76	418.784.668,32	103,71%	90,63%	100,68%	18.528.783,08	5.386.400,00	442.699.851,40
33-RIO DE JANEIRO	168.629.124,17	1.307.218.371,68	1.475.847.495,85	389.357.765,52	1.808.694.794,90	2.198.052.560,43	43,31%	72,27%	67,14%	61.567.296,08	43.275.733,33	2.302.895.589,84
35-SAO PAULO	3.024.413.291,56	2.988.807.305,20	6.013.220.596,76	2.744.905.607,43	2.624.493.487,03	5.369.399.094,45	110,18%	113,88%	111,99%	335.949.128,37	90.789.600,00	5.796.137.822,83
41-PARANA	686.358.836,85	756.681.875,47	1.443.040.712,32	650.004.129,66	848.441.135,37	1.498.445.265,03	105,59%	89,18%	96,30%	82.276.246,56	19.657.200,00	1.600.378.711,59
42-SANTA CATARINA	347.274.790,59	491.604.043,41	838.878.834,00	320.617.335,66	434.632.275,96	755.249.611,61	108,31%	113,11%	111,07%	42.440.175,36	26.164.266,67	823.854.053,64

43-RIO GRANDE DO SUL	650.272.831,17	795.938.614,48	1.446.211.445,65	640.387.121,34	921.919.370,41	1.562.306.491,75	101,54%	86,33%	92,57%	118.876.790,32	36.545.466,67	1.717.728.748,73
50-MATO GROSSO DO SUL (***)	58.848.804,87	217.930.784,32	276.779.589,19	96.117.664,57	273.518.542,37	369.636.206,95	61,23%	79,68%	74,88%	30.357.892,16	5.569.200,00	405.563.299,11
51-MATO GROSSO	91.027.765,07	192.637.263,47	283.665.028,53	138.035.800,41	206.068.703,14	344.104.503,55	65,95%	93,48%	82,44%	9.921.389,00	6.877.066,67	360.902.959,21
52-GOIAS	38.074.357,64	611.265.479,36	649.339.837,00	40.040.143,18	653.928.975,81	693.969.118,99	95,09%	93,48%	93,57%	17.148.128,48	31.405.200,00	742.522.447,47
53-DISTRITO FEDERAL	329.126.536,03	0	329.126.536,03	362.386.670,15	0	362.386.670,15	90,82%	0,00%	90,82%	22.876.578,48	9.507.600,00	394.770.848,63
TOTAL	9.080.731.179,75	12.910.333.721,59	21.991.064.901,33	9.832.526.324,52	14.515.034.922,78	24.347.561.247,29	92,35%	88,94%	90,32%	1.174.882.041,71	506.152.266,67	26.028.595.555,67

(*) O Limite Financeiro corresponde à Média do período selecionado.

(**) Percentual Estadual, Municipal e Total: Referem-se à divisão do total produzido Ambulatorial/Hospitalar Gestão Estadual, Municipal e total pelos Limites Financeiros Gestão Estadual, Municipal e total respectivamente, multiplicados por 100.

(***) Refere-se à média da soma dos valores dos incentivos CEREST, FIDEPS, HOSPITAIS DE ENSINO FEDERAIS E FILANTRÓPICOS, HPP, IAPI E INTEGRASUS publicados no período selecionado (jan/2011 a set/2011 (dados anualizados)).

(****) Nesse(s) estado(s) existe(m) município(s) que firmou(aram) TCEP, onde os recursos financeiros referentes a esse(s) estabelecimento(s) estão alocados na gestão estadual e a produção é processada pelo(s) município(s). Portanto, os valores de produção desses estabelecimentos são descontados da produção municipal e somados na produção estadual.

- Limitações/Dificuldades encontradas no Processo de Programação das Ações e Serviços de Atenção À Saúde.

SISPPI – PPI VIVA

A PPI VIVA é a atualização dos dados de produção hospitalar e ambulatorial, da Tabela Unificada de Procedimentos e também da população.

Para esta atualização no sistema foi desenvolvido o módulo PPI VIVA. Como escopo deste módulo foi solicitado relatórios de impacto da atualização e um instalador único integrado ao instalador do sistema. Esta demanda foi repassada ao Datasus em reunião realizada no dia 30.05.2011. Somente 07 meses depois, em 26.12.2011, foi apresentado um protótipo de versão final, porém esta persiste com algumas funcionalidades e instalador com erros que estão inviabilizando as atualizações das PPI discutidas para a formulação dos Contratos Organizativos de Ação Pública – COAP.

SISPPI

Não existe interface direta com o banco de produção do DATASUS/RJ, para a construção das bases de produção dos estados, essencial para o processo de programação.

Atualmente a geração das bases estaduais para o construção das PPI's é solicitada aos técnicos do DATASUS, que executam este serviço manualmente.

SISPPI-INTEGRAÇÃO-SISREG

A integração SISPPI-SISREG tem por objetivo alimentar o sistema de regulação com as cotas de procedimentos físicos programados na PPI de maneira automatizada. Para tal fim foi previsto um cronograma desta integração para 21 de outubro de 2011. No entanto, a versão entregue apresenta desacordos com as regras repassadas (erros).

– Construção da nova proposta de Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde, em consonância com o decreto n°. 7508/2011.

A regulamentação da Lei 8.080/90, definida no Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, introduz significativas mudanças no processo de planejamento do Sistema Único de Saúde e requer a urgente reformulação do processo de programação das ações e serviços de saúde, até então realizado a cerca de 10 anos pela metodologia proposta pela Programação Pactuada e Integrada.

A programação das ações e serviços de saúde deve refletir os processos de planejamento - Planos Estaduais, Regionais e Municipais - e pretende ampliar sua abrangência incorporando a totalidade das ações e serviços de saúde constante na Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde – RENASES. Essa premissa significa que a programação deve integrar os diversos componentes da assistência, vigilância, promoção e proteção da saúde além da assistência farmacêutica, em coerência com as diretrizes nacionais.

No segundo semestre de 2011 já foram realizadas diversas oficinas e reuniões técnicas envolvendo técnicos de todas as áreas, para elaboração das diretrizes e metodologia, a serem apresentadas ao CONASS e CONASEMS e posterior aprovação na Comissão Intergestores Tripartite.

Durante o processo de construção da nova proposta de programação, foi constatada a necessidade de revisão e reformulação dos parâmetros assistenciais nacionais, estabelecidos pela portaria GM 1101/2002. Para tanto foi realizado um convênio de com Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, que coordenará os trabalhos de reformulação.

Renovação do Protocolo de Compromisso entre Entes Públicos – PCEP – com os Hospitais do Ministério da Saúde

O Departamento de Regulação Avaliação e Controle de Sistemas – DRAC assumiu a coordenação de um grupo de trabalho envolvendo o Departamento de Atenção Especializada/DAE, técnicos e gestores do estado e município do Rio de Janeiro, com a participação do Departamento Geral dos Hospitais Federais – DGH/MS. Esse Grupo de Trabalho tem como finalidade estabelecer um Protocolo de Compromisso Entre Entes Públicos, com vistas à inserção dos Hospitais (ainda) Federais na Rede de Atenção à Saúde do município e Estado do Rio de Janeiro, com a definição clara das responsabilidades dos entes envolvidos com o objetivo finalístico de qualificar o acesso dos usuários aos serviços desses estabelecimentos. A condição principal colocada pela SAS é que o conjunto de hospitais disponibilize sua oferta à regulação municipal e estadual.

Com esse objetivo está sendo realizado levantamento da necessidade de serviços e da capacidade de oferta destes hospitais, fluxo migratório, das condições do processo regulatório, inserção nas redes temáticas assistenciais, e avaliação da qualidade dos dados dos sistemas de informações tendo em vista a definição do Plano Operativo Anual – POA e a descentralização da gestão de cada um dos hospitais federais.

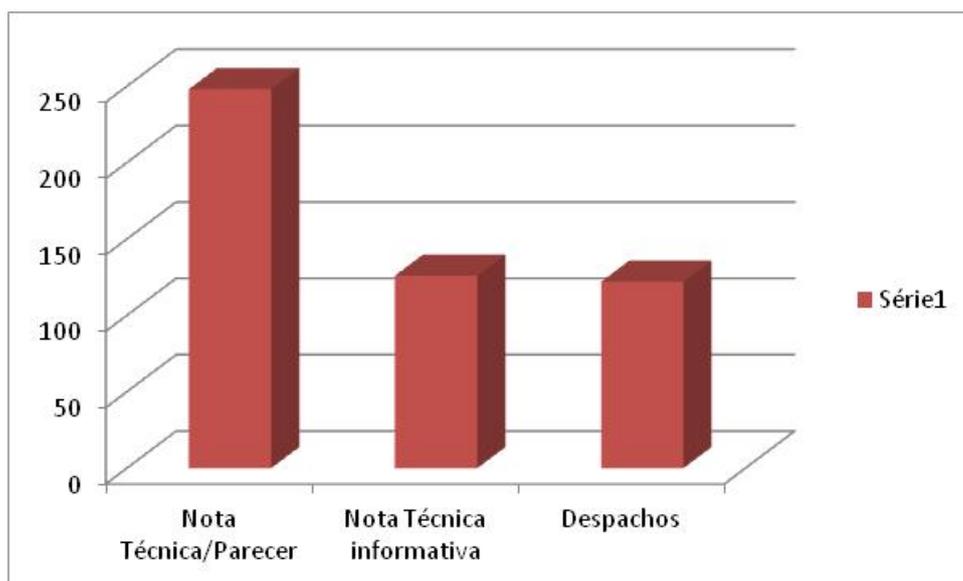
- Análises Técnicas.

As solicitações de reajustes nos tetos financeiros são recebidas pelo DRAC de diversas fontes. A partir daí, são realizados estudos e análises e pareceres através de pareceres, notas técnicas e despachos que são enviados ao Gabinete da SAS para decisão. São elaboradas também notas técnicas informativas que são encaminhadas para subsidiar reuniões com os gestores estaduais e municipais.

São recebidos diariamente ofícios de Estados e Municípios contendo solicitações de aumento de teto financeiro para a atenção de Média e Alta Complexidade – MAC, que são respondidos com Pareceres, Notas Técnicas e Despachos. Há também as Notas Técnicas Informativas que são encaminhadas para subsidiar reuniões com os gestores estaduais e municipais.

No exercício de 2011 foram elaboradas: 248 Notas Técnicas/Pareceres, 126 Notas Técnicas informativas e 122 despachos, totalizando 496, conforme demonstra o gráfico abaixo:

Gráfico 11 – Análises Técnicas – 2011



Fonte: Arquivos da coordenação

ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR REALIZADA EM 2011

Os pressupostos de avaliação dos sistemas e serviços de saúde, em geral, têm apresentado como preocupação central os aspectos referentes à eficácia, eficiência ou efetividade, em conjunto ou separadamente e poucos estudos enfocam a equidade no acesso. Reconhecendo que a avaliação de sistemas de saúde requer tanto enfoques extensivos que envolvem inúmeros atributos e indicadores, como enfoques intensivos que exigem investigação em profundidade, o esforço foi, para esse Relatório, o de identificar as dimensões historicamente utilizadas, mesmo correndo o risco de cair no simplismo do “avaliar as mesmas coisas para manter a comparabilidade”.

Partindo dessa premissa e considerando que os objetivos da prestação de serviços, isto é, a própria existência da rede de serviços, da equipe de profissionais e das ações e serviços realizados, são os de promover ou melhorar a saúde das pessoas, é aceitável que a capacidade instalada e a disponibilidade de recursos humanos estejam refletidas na produção de ações e serviços de saúde e que esses possam ser considerados como indicadores das condições de acesso ao sistema e da resposta do poder público às demandas de saúde da população.

Enfim, se os indicadores sócio-econômicos e epidemiológicos pretendem focar a análise da chance do indivíduo ficar doente, esse segundo grupo se refere à possibilidade do indivíduo ter acesso ao cuidado quando já está doente, o que reflete a possibilidade de consumo nas diversas regiões brasileiras.

Em 2011 foram realizadas:

a) - 11.117.634 internações hospitalares, a um custo anual de R\$ 11,1 bilhões.

b) - 3.523.910.480 procedimentos ambulatoriais, a um custo anual de R\$ 15,1 bilhões, sendo: 1.682.010.649 procedimentos de atenção básica e 1.841.899.831 procedimentos especializados nas áreas de patologia clínica, radiodiagnóstico, ultrassonografia, tomografias, hemodiálise, citopatologia, cirurgias de catarata e oncologia.

Para análise, pretende-se abordar pelo menos dois critérios que, expressem, mesmo que indiretamente, as desigualdades no acesso aos serviços de saúde: a oferta de serviços ambulatoriais e a cobertura populacional para internações para cada 100 habitantes, utilizando como fonte de dados a base do Sistema de Informação ambulatorial e Hospitalar do Ministério da Saúde.

Para melhor compreensão dos efeitos da produção desses serviços, busca-se introduzir como unidade de análise as macrorregiões de saúde em função de ser a redução das desigualdades regionais, uma das principais preocupações da política nacional de saúde e será abordado em especial três aspectos:

Produção física e financeira de ações e serviços ambulatoriais,

Produção física e financeira de internações.

Avanços e limites dos Sistemas de Informações.

- Produção Física e Financeira de Ações e Serviços Ambulatoriais

O perfil de alocação de recursos financeiros federais é elemento fundamental para a análise comparativa da equidade do sistema, entendendo que a distribuição de recursos federais entre os estados deveria ser condicionado pelo grau de necessidades em saúde e levando-se em conta as limitações das intervenções com aporte de recursos locais, por reconhecer que a disponibilização de recursos financeiros federais, não raro, é essencial na viabilização da oferta de serviços e do seu acesso e utilização por parte da população.

Para se observar o perfil de alocação dos recursos federais serão utilizados os recursos destinados ao custeio da assistência ambulatorial e hospitalar. Esses recursos representam quase 60% do total federal e sua análise será realizada por nível de complexidade: atenção básica, de média e alta complexidade.

Historicamente os cuidados à saúde (ambulatoriais e/ou hospitalares) tem sido classificados em atenção básica ou primária, atenção especializada de média e alta complexidade ou de níveis secundários e terciários.

Distribuição dos recursos financeiros destinados à Atenção Básica:

Como o critério de alocação desses recursos é basicamente, fixado em valores *per capita*, não teria muito sentido usar, como análise, a comparação de valores entre estados. Antevêm-se então, breves considerações sobre o impacto da implantação do PAB nas deferentes regiões e da proporção do gasto com a atenção básica em relação ao gasto total com a assistência à saúde e deste em relação ao gasto público no Brasil.

As ações e serviços de atenção básica já foram abordados com maior profundidade anteriormente.

Perfil de distribuição da oferta de ações ambulatoriais de média e alta complexidade e seu custeio:

Um grande conjunto de ações e serviços especializados de saúde são agrupados e designados de média complexidade e visam a atender aos principais problemas de saúde e agravos da população, cuja prática clínica demande disponibilidade de profissionais especializados e o uso de recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico. A média complexidade compõe-se por ações e serviços que visam atender aos principais problemas de saúde e agravos da população, cuja prática clínica depende da disponibilidade de profissionais especializados e o uso de recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico.

Tabela IX - Quantidade de Procedimentos Ambulatoriais de Média e Alta Complexidade Pagos pelo SUS por Região Brasileira – 2008-2011

Região	2008	2009	2010	2011	Var % 2010/11
Norte	210.381.308	252.288.362	263.536.586	262.668.090	-0,33

Nordeste	730.220.151	804.108.538	834.415.967	852.589.286	2,18
Sudeste	1.389.298.624	1.524.714.510	1.573.297.609	1.652.671.478	5,05
Sul	384.863.345	434.228.857	465.360.273	508.963.125	9,37
C-Oeste	199.520.716	231.099.333	226.958.202	247.018.501	8,84
Ign/Ext	19.447	-	192.501	-	
Total	2.914.303.591	3.246.439.600	3.363.761.138	3.523.910.480	4,76

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Notas:

Situação da base de dados nacional em 25/01/2012. Dados de 2011 (até dezembro) sujeitos a retificação

O Quadro anterior demonstra que com excessão da região Norte, todas as outras regiões do país apresentaram aumento da quantidade de ações e serviços de saúde ambulatoriais ofertados à população.

Dois questões devem ser ressaltadas:

A - que parte da produção de 2011 ainda não foi apresentada, pois prestadores e gestores tem até 3 meses para informar a produção das ações e serviços de saúde nos macro sistemas nacionais de informações.

B - esses dados revelam a oferta de ações e serviços de saúde de média e alta complexidade por local da prestação do serviço e não pela origem do usuário, o que significa que os atendimentos realizados na região sudeste seja para a população dessa região, mas que inclui os atendimentos para residentes de outras regiões referenciados para a região sudeste. A organização da oferta de procedimentos de alta complexidade requer avaliação de economia de escala e será sempre mais concentrada em função da disponibilidade de profissionais, mesmo que sua distribuição possa sim, ser mais equitativa entre as regiões.

Gráfico 12 – Quantidade de Procedimentos Ambulatoriais de Média e Alta Complexidade Pagos pelo SUS - Brasil 2008 a 2011

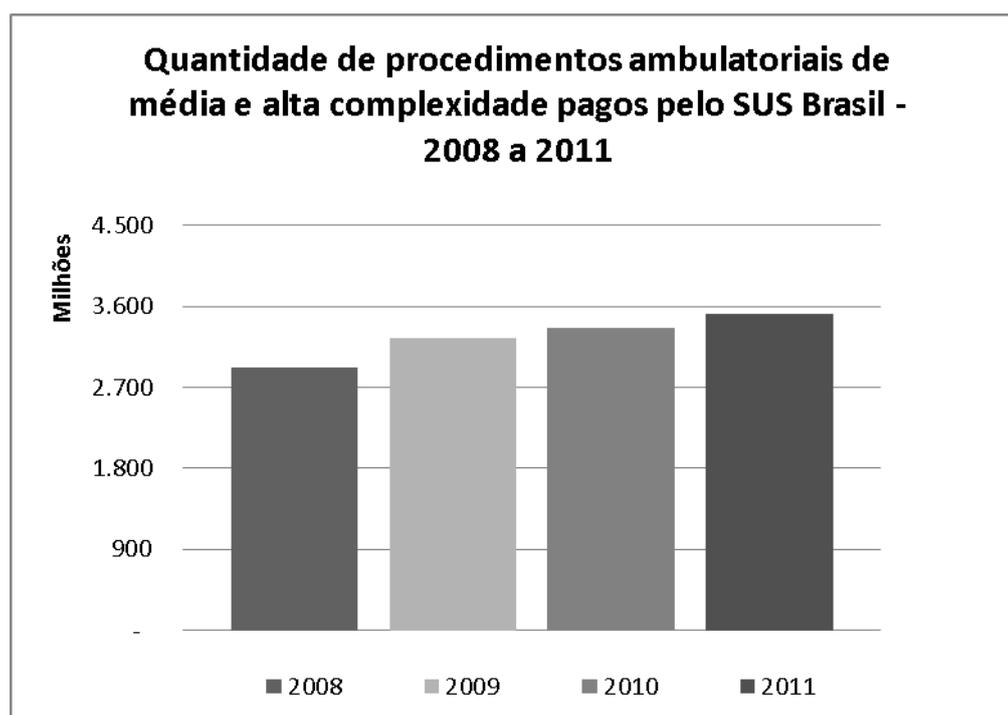
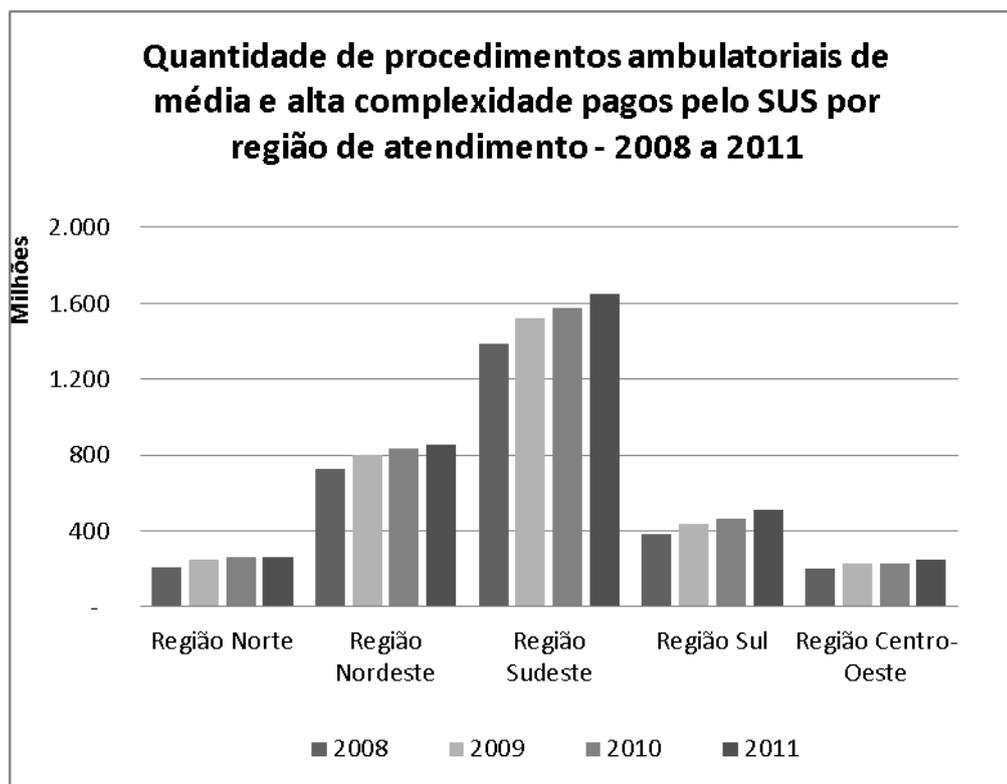


Gráfico 13 -- Quantidade de Procedimentos Ambulatoriais de Média e Alta Complexidade Pagos pelo SUS por Região de Atendimento - 2008 a 2011



Na apuração na Base de Dados do Sistema de Informações Ambulatoriais-SIA/SUS, de janeiro a dezembro de 2011, os gastos com a assistência de média e alta complexidade foram da ordem de R\$ 15.155.059.107,03. Esses valores não incluem os gastos federais com medicamentos excepcionais, financiados com recursos do Bloco da Assistência Farmacêutica.

Os quadros e tabelas seguintes se referem aos dos valores gastos pelo SUS com procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade diz respeito apenas aos recursos produzidos e é menor que os valores transferidos a estados e municípios por meio de programação, no entrecruzamento das necessidades da população e capacidade de produção.

Tabela X - Valores Pagos pelo SUS com Serviços Ambulatoriais e Hospitalares de Média e Alta Complexidade Produzidos, por Região de Atendimento e Total Nacional no Período de 2008 a 2011.

Região	2008	2009	2010	2011	Var 2010/11
Norte	625.326.341,76	757.025.091,29	846.836.461,90	905.548.594,14	6,93%
Nordeste	2.656.165.020,26	3.088.612.648,76	3.396.286.816,77	3.502.688.511,22	3,13%
Sudeste	6.044.473.935,79	6.968.156.169,76	7.312.437.734,25	7.399.228.445,76	1,19%
Sul	1.767.814.658,01	2.075.061.942,07	2.201.782.262,23	2.284.088.948,03	3,74%
C-Oeste	850.202.463,41	987.754.228,84	1.039.863.787,70	1.063.504.607,88	2,27%
Ext/ign	53,00	-	377.041,09	-	

Total	11.943.982.472,23	13.876.610.080,72	14.797.584.103,94	15.155.059.107,03	2,42%
-------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Notas: Situação da base de dados nacional em 25/01/2012. Dados de 2011 (até dezembro) sujeitos a retificação.

Gráfico 14 – Valores Pagos com Produção de Atenção Ambulatorial de Média e Alta Complexidade pelo SUS por Região de Atendimento – 2008 a 2011

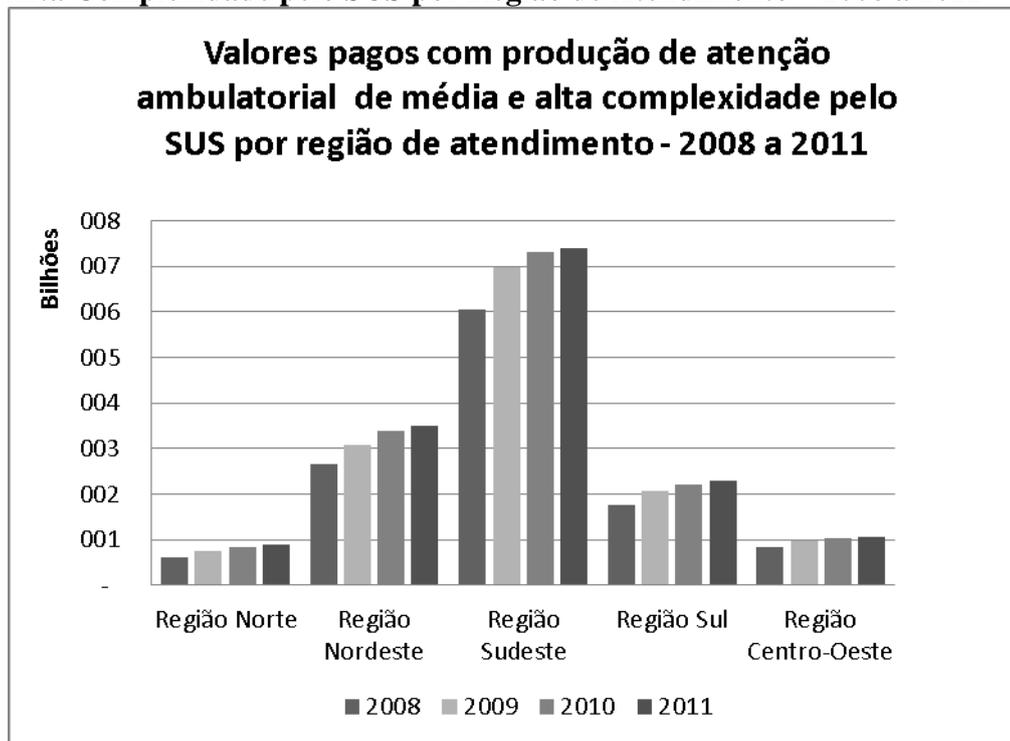


Gráfico 15 - Valores Pagos com Atenção Ambulatorial de Média e Alta Complexidade pelo SUS Brasil– 2008 a 2011



Procedimentos de média complexidade

Uma análise comparativa dos níveis de consumo/utilização de serviços, construída a partir da observação sobre as séries históricas da produção ambulatorial de média complexidade das regiões, por procedimentos da tabela atual do SIA-SUS, permite observar que a oferta dessas ações (de média complexidade) se dá de forma bem mais homogênea do que as ações de alta complexidade. No entanto, a região sudeste oferta praticamente uma vez e meia a quantidade de ações do que a região norte.

Gráfico 16 – Quantidade de Procedimentos Ambulatoriais de Média Complexidade Apresentados por Região Brasileira – 2008 a 2011

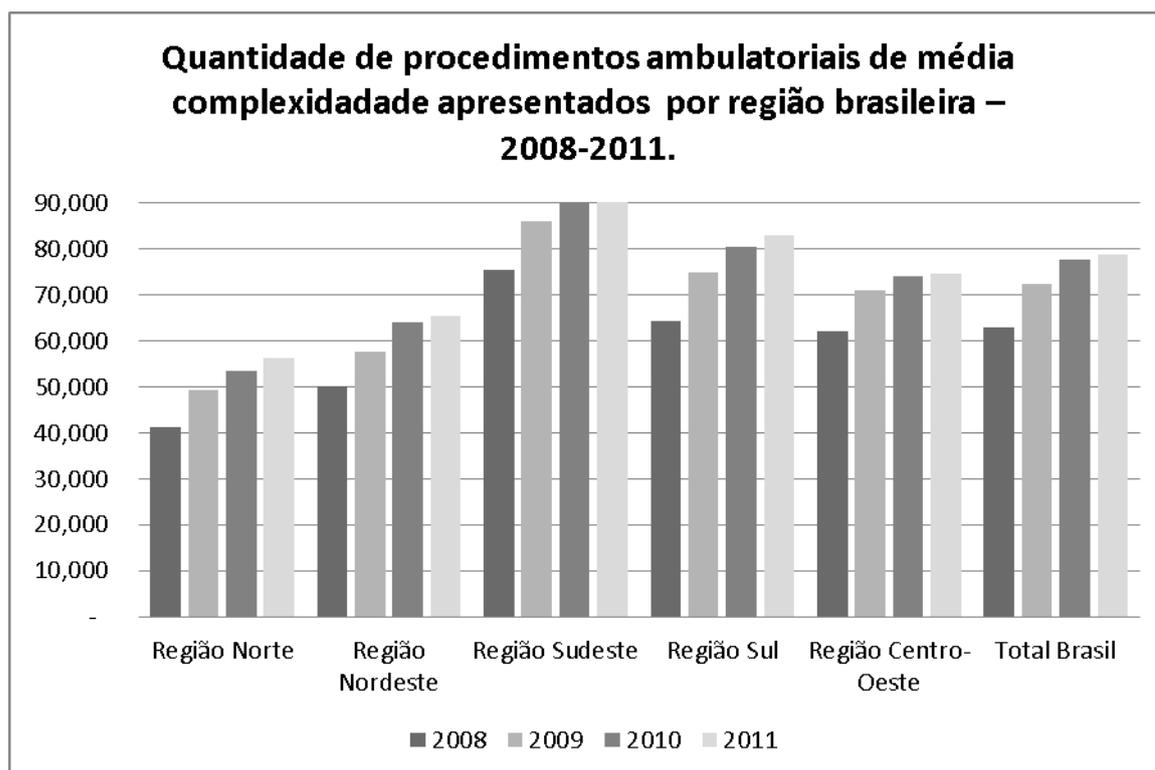


Tabela XI - Quantidade de Procedimentos Ambulatoriais de Média Complexidade Totais e em Per Capita, Apresentados por UF e Região Brasileira – 2008-2011

Região/UF	2008		2009		2010		2011	
	Quantidade	Per Capita						
Norte	210.381.308	13,89	252.288.362	16,40	263.536.586	16,61	262.668.090	16,32
.. Rondônia	16.073.207	10,76	29.173.676	19,40	32.002.965	20,51	33.091.120	20,99
.. Acre	10.082.710	14,83	10.822.942	15,66	11.402.403	15,56	13.780.262	18,46
.. Amazonas	47.702.538	14,28	54.039.417	15,93	57.002.930	16,38	56.802.380	16,05
.. Roraima	8.087.338	19,59	10.851.758	25,75	11.299.785	25,04	10.208.259	22,18
.. Pará	98.411.514	13,44	112.907.567	15,14	113.328.704	14,94	114.659.285	14,91
.. Amapá	7.156.807	1,67	8.848.795	14,12	8.342.051	12,48	7.704.767	11,26
.. Tocantins	22.867.194	7,86	25.644.207	19,85	30.157.748	21,80	26.422.017	18,86
Nordeste	730.220.151	13,75	804.108.538	15,00	834.415.967	15,72	852.589.286	15,94
.. Maranhão	91.990.457	4,59	117.889.943	18,52	131.204.043	19,97	135.565.636	20,40
.. Piauí	31.304.989	10,03	33.978.206	10,80	36.119.752	11,58	40.842.968	13,01
.. Ceará	118.233.469	13,99	130.345.673	15,25	128.456.866	15,21	130.547.869	15,30

.. Rio G do Norte	51.154.967	16,47	58.374.176	18,61	56.061.441	17,70	56.686.104	17,72
.. Paraíba	50.760.365	13,56	56.901.591	15,09	59.977.962	15,92	56.645.384	14,94
.. Pernambuco	111.739.996	12,79	120.158.189	13,64	125.438.196	14,26	138.035.729	15,57
.. Alagoas	44.169.267	14,12	48.777.727	15,46	49.056.622	15,72	51.107.968	16,26
.. Sergipe	37.573.602	18,79	35.731.559	17,69	35.720.645	17,27	31.177.097	14,92
.. Bahia	193.293.039	13,33	201.951.474	13,80	212.380.440	15,15	211.980.531	15,04
Sudeste	1.389.157.195	17,32	1.524.714.510	18,84	1.573.297.609	19,58	1.652.671.478	20,41
.. Minas Gerais	326.059.508	16,43	357.236.535	17,83	355.282.214	18,13	381.741.653	19,35
.. Espírito Santo	57.954.873	16,78	63.686.788	18,26	68.053.531	19,37	73.648.169	20,76
.. Rio de Janeiro	189.128.161	11,92	183.716.958	11,47	222.966.831	13,94	231.573.524	14,37
.. São Paulo	816.014.653	19,90	920.074.229	22,23	926.995.033	22,47	965.708.132	23,22
Sul	384.863.345	14,00	434.228.857	15,67	465.360.273	16,99	508.963.125	18,47
.. Paraná	161.025.096	15,21	173.691.565	16,25	88.030.236	18,01	204.498.800	19,45
.. Santa Catarina	99.233.078	16,40	112.004.784	18,31	122.173.917	19,55	139.950.536	22,15
.. Rio G do Sul	124.605.171	11,48	148.532.508	13,61	155.156.120	14,51	164.513.789	15,33
C. Oeste	199.520.716	14,57	231.099.333	16,63	226.958.202	16,15	247.018.501	17,34
.. Mato G. do Sul	34.879.325	14,93	39.114.968	16,57	39.118.923	15,97	49.721.754	20,07
.. Mato Grosso	47.133.308	15,94	63.307.395	21,09	52.474.331	17,30	53.225.960	17,30
.. Goiás	71.455.247	12,23	82.154.198	13,86	91.149.024	15,18	101.960.118	16,77
.. Distrito Federal	46.052.836	18,01	46.522.772	17,85	44.215.924	17,25	42.110.669	16,13
Ignorado/Exterior	19.447				192.501		-	
Total	2.914.162.162	15,37	3.246.439.600	16,95	3.363.761.138	17,64	3.523.910.480	18,32

Notas: **Forma de Cálculo: Produção Ambulatorial Física / População** Situação da base de dados nacional em 25/01/2012. Dados de 2011 (até dezembro) sujeitos a retificação.

O tabela anterior se refere apenas ao quantitativo de ações de média complexidade produzidos e apresentados no SIA SUS. Pode-se observar que:

- há crescimento da oferta de ações e serviços de média complexidade em todas as regiões.
- em 2008 a diferença entre o menor per capita de oferta de serviços e ações de média complexidade – Amapá, com 1,60 – e o maior per capita em São Paulo com de 19,90 – era de 12 vezes e em 2011 essa diferença baixa para duas vezes apenas: Amapá alcança 11,26 e São Paulo, com 23,22.
- chama a atenção o Distrito Federal como o único território a ter seu percapita diminuído ano a ano, passando de 18,00 em 2008 para 16,13 em 2011

Consultas médicas

Para uma análise mais qualitativa buscou-se a análise da oferta de consultas médicas como uma *proxy* da acessibilidade do sistema de saúde.

Na Tabela seguinte pode- ser observado o aumento da quantidade de consultas médicas ofertada entre 2010 e 2011 no território brasileiro como um todo.

A PT GM 1.101/2001 sugere como parâmetro recomendável a oferta de uma cobertura populacional de de 2 a 3 consultas médicas por habitante no ano, sendo dentre essas, cerca de 1,5 consulta por habitante por ano na atenção básica.

No ano de 2010 para uma população estimada de 190.755.790 milhões de habitantes, se utilizado o parâmetro de 3 consultas medicas/habitante, tem-se como necessidade 572.267.370 milhões de consultas médicas no ano de 2010 e o produzido pelo SUS foi de 476.534.648, que representa uma media 2,49 consultas por habitante.

Já no ano de 2011 com uma população estimada de 192.376.496 milhões de habitantes, utilizando-se o mesmo parâmetro de 3 consultas médicas/habitantes, temos uma necessidade de 577.129.488. A produção de consultas pelo SUS em 2011 atingiu 495.574.660,00 o que representa uma média de 2,6 consultas por habitante.

Tabela XII – Quantidade de Consultas Médicas – 2008 a 2011

TIPO	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%
CONSULTA URGÊNCIA	140.526.930	31,05	149.620.584	31,37	161.393.519	33,87	171.031.547	34,51
CONSULTAS BÁSICAS	236.894.070	52,34	248.133.123	52,03	229.321.761	48,12	237.219.111	47,87
CONSULTAS ESPECIALIZADAS	75.189.840	16,61	79.149.237	16,60	85.819.368	18,01	87.324.002	17,62
TOTAL	452.610.840	100,00	476.902.944	100,00	476.534.648	100,00	495.574.660	100,00

Em geral é utilizado o agrupamento dos procedimentos de consultas médicas em 3 conjuntos: consultas básicas, consultas especializadas e consultas de urgência e emergência, sendo que a partir de 2010 parte das consultas básicas passam a ser consideradas de urgência, coerente com a qualificação da atenção básica para o atendimento a situações de pacientes agudizados. O quadro seguinte apresenta o agrupamento dos procedimentos:

Quadro XXXI - Agrupamento dos Procedimentos de Consultas Médicas, Básica, Especializada e Urgência e Emergência

CONSULTAS MÉDICAS BÁSICAS	
0301010013	Consulta ao Paciente Curado de Tuberculose (Tratamento Supervisionado)
0301010021	Consulta C/ Identificação de Casos Novos de Tuberculose
0301010056	Consulta Medica em Saúde do Trabalhador
0301010064	Consulta Medica em Atenção Básica
0301010080	Consulta P/ Acompanhamento de Crescimento e Desenvolvimento
0301010110	Consulta Pré-Natal
0301010129	Consulta Puerperal
0301010137	Consulta/Atendimento Domiciliar na Atenção Básica
0301010161	Consulta/Atendimento Domiciliar na Atenção Especializada
0301040010	Atendimento Clinico para Indicação e Fornecimento do Diafragma Uterino
0301040028	Atendimento Clinico p/ Indicação, Fornecimento e Inserção do DIU
CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS	
0301010072	Consulta Medica em Atenção Especializada
0301010099	Consulta para Avaliação Clínica do Fumante
0301010102	Consulta para Diagnostico/Reavaliação de Glaucoma (Tonometria, Fundoscopia e Campimetria)
CONSULTAS MÉDICA SEM URGÊNCIA BÁSICA	
0301060037	Atendimento de Urgência em Atenção Básica
0301060045	Atendimento de Urgência em Atenção Básica com Observação até 8 horas
0301060053	Atendimento de Urgência em Atenção Básica com Remoção
0301060096	Atendimento Medico em Unidade de Pronto Atendimento
CONSULTAS MÉDICA SEM URGÊNCIA ESPECIALIZADA	
0301060029	Atendimento de Urgência e observação ate 24 h em Atenção Especializada
0301060061	Atendimento de Urgência em Atenção Especializada
0301060100	Atendimento Ortopédico com Imobilização Provisória
0303050128	Consulta Oftalmológica - Projeto Olhar Brasil

Procedimentos de alta complexidade

É um conjunto de procedimentos que, no contexto do SUS, envolve alta tecnologia e alto custo, objetivando propiciar à população o acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à Saúde.

Na atenção à saúde de alta complexidade à população usuária do SUS destacam-se os procedimentos relacionados a hemodiálise, quimioterapia, radioterapia, diagnose e transplantes de órgãos, tecidos e células.

Na avaliação da alocação de recursos para o custeio da assistência ambulatorial de alto custo, deve-se considerar que as características de sua distribuição no território, por seu custo e complexidade, exigem economia de escala.

Pretende-se como método geral, integrar a análise estatística e interpretativa, incorporando sempre que disponíveis outras informações contextuais do sistema.

Tabela XIII - Procedimentos Diagnósticos Clínicos e Cirúrgicos das Especialidades Neurologia, Cardiologia e Traumatologia no Ano de 2010 e 2011

Procedimentos diagnósticos, clínicos e cirúrgicos das especialidades neurologia, cardiologia e traumatologia no ano de 2010 para todos caracteres de atendimento							
Sistemas	Grupos do SIGTAP	procedimentos neuro		procedimentos cardio		procedimentos orto	
		frequencia	valor	SIH	SIA	SIH	SIA
SIH	GR02	6.624	3.074.284,29	0	0,00	0	0,00
	GR03	363.799	334.212.486,92	681.632	615.514.796,04	33.940	10.050.765,66
	GR04	83.627	299.574.968,79	246.038	1.220.173.241,66	673.088	637.895.456,00
SIA	GR02*	717.577	15.159.843,27	0	0,00	0	0,00
	GR03	0	0,00	0	0,00	4.669.648	157.602.506,84
	GR04	8.464	159.546,40	180.808	5.051.291,86	1.228.907	47.323.163,33
Total		1.180.091	652.181.129,67	1.108.478	1.840.739.329,56	6.605.583	852.871.891,83
*incluídos potencial evocado							
Procedimentos diagnósticos, clínicos e cirúrgicos das especialidades neurologia, cardiologia e traumatologia no ano de 2011 para todos caracteres de atendimento							
Sistemas	Grupos do SIGTAP	procedimentos neuro		procedimentos cardio		procedimentos orto	
		frequencia	valor	SIH	SIA	SIH	SIA
SIH	GR02	5.151	3.043.595,73	0	0,00	0	0,00
	GR03	367.240	347.767.858,49	667.672	620.661.073,22	33.205	10.175.524,93
	GR04	84.245	284.724.277,10	257.584	1.396.944.092,16	677.497	656.529.438,23
SIA	GR02*	704.001	15.416.765,31	0	0,00	0	0,00
	GR03	0	0,00	0	0,00	4.721.534	163.014.612,70
	GR04	11.877	223.881,45	159.257	4.369.301,47	567.659	21.475.173,79
Total		1.172.514	651.176.378,08	1.084.513	2.021.974.466,85	5.999.895	851.194.749,65
*incluídos potencial evocado							
Fonte: Datasus - dados obtidos através do Tabwin em 20 de março de 2012							
Obs: os dados correspondentes a 2011 ainda são preliminares.							

Gráfico 17 -Frequência de Procedimentos de Neurologia, Cardiologia e Traumatologia Ortopedia, por Caráter do Atendimento, em 2010 e 2011

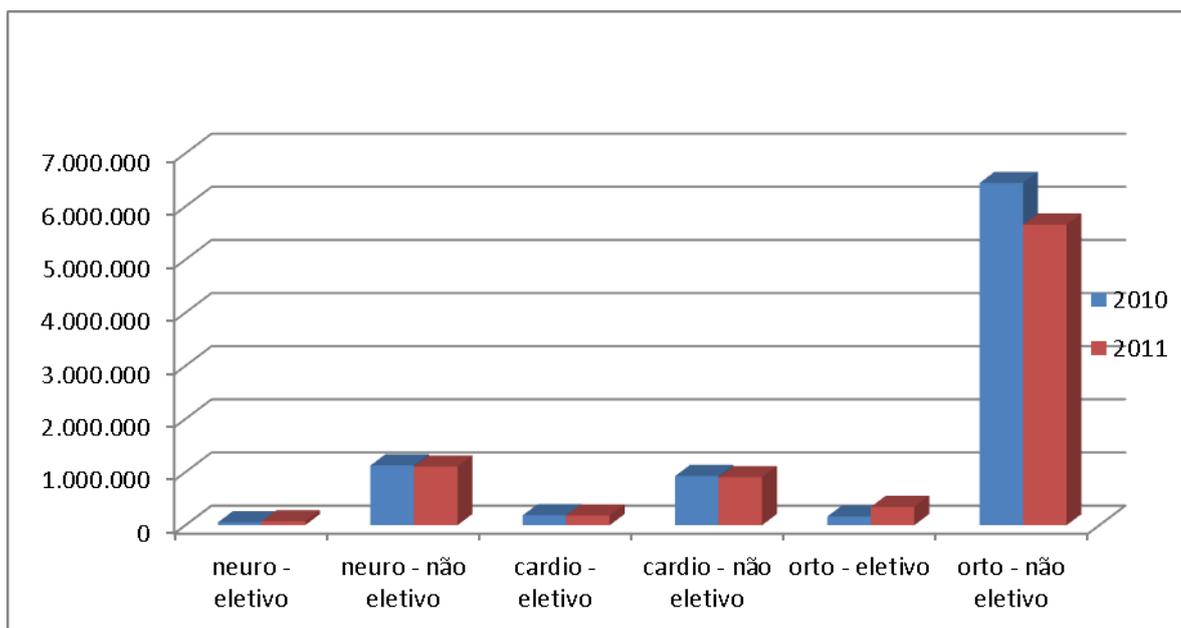
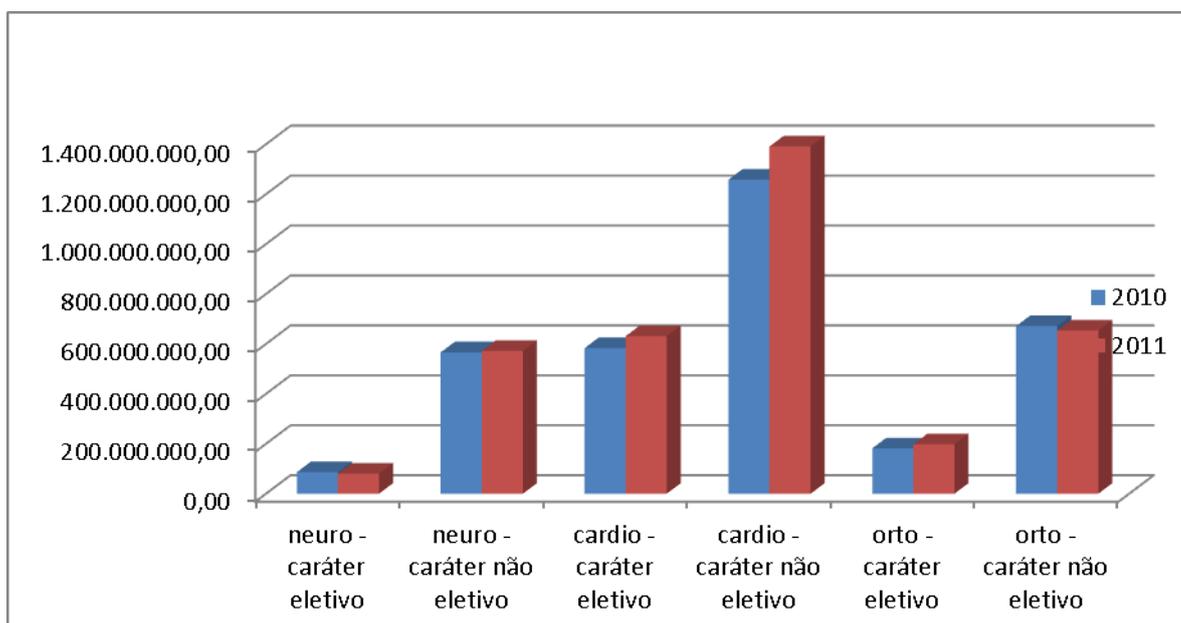


Gráfico 18 - Valores Totais nas Apresentações de Procedimentos de Neurologia, Cardiologia e Traumatologia Ortopedia Segundo Caráter de Atendimento em 2010 e 2011



Alguns desses procedimentos são financiados com recursos do chamado FAEC - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação.

Terapia Renal Substitutiva – TRS.

O Ministério da Saúde determina por meio da Portaria/GM nº 1.112/02, que os procedimentos da Tabela do Sistema de Informações Ambulatoriais – SIA-SUS, do Grupo Terapia Renal Substitutiva – TRS, cobrados na Autorização de Procedimentos de Alto Custo-APAC, sejam financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC.

A TRS é remunerada pelo SUS com recursos federais mensais do Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade, sendo o repasse efetuado aos gestores estaduais/municipais, conforme a produção aprovada, obedecendo ao limite fixado em portaria.

Dependendo da disponibilidade de recursos financeiros, é realizado encontro de contas (comparativo entre a média do limite fixado em portaria e a média da produção de uma determinada série histórica), concedido reajuste de limites financeiros visando atender ao aumento da demanda de usuários no atendimento ao Serviço de Nefrologia.

Considerando a necessidade de ajustes dos limites financeiros dos estados e municípios, foram realizados 2(dois) encontros de contas, com efeitos financeiros a contar de abril e agosto/11 e, concedido reajuste aos limites fixados para custeio do Serviço, a partir da competência novembro/11, totalizando recursos novos no montante anual de R\$ 118.695.654,84 (cento e dezoito milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), visando adequação dos recursos para ampliação ao atendimento a pacientes que se encontravam em fila de espera.

Ainda foram concedidos recursos adicionais no montante anual de R\$ 46.710.190,20 destinados à ampliação da oferta do Serviço de Nefrologia, por meio das novas habilitações de Unidades na Bahia, Espírito Santo, Pará, Pernambuco, Rio de Janeiro e São Paulo, com o objetivo de atender um maior número de pacientes com a comodidade de realizar o tratamento no estado/município de residência.

O recurso disponibilizado para o custeio da TRS no Exercício foi no montante anual de R\$ 2.108.300.195,64 (dois bilhões, cento e oito milhões, trezentos mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos), representando 62,15% dos gastos do limite dos recursos estabelecidos para o custeio dos procedimentos/programas financiados pelo FAEC.

Entre 2010 e 2011 o acréscimo foi de cerca de 10%, um percentual já esperado em função do crescimento da demanda a cada ano.

Tabela XIV - Quantidade Produzida e Valores Pagos para Tratamento Dialítico no Brasil 2008 – 2011

Ano	Qtd.Aprovada	Valor Aprovado	Var %
2008	10.085.330	1.348.112.186,08	
2009	10.651.117	1.539.953.469,71	14,23%
2010	11.139.738	1.641.531.516,47	6,60%
2011	11.627.856	1.806.929.457,24	10,08%

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Gráfico 19 – Quantidade de Sessões de TRS Realizadas no Brasil – 2008 a 2011



Hemodiálise

Tabela XV - Quantidade Aprovada, Valor Pago pelo SUS para Hemodiálise* no Brasil 2008 a 2011

Quantidade aprovada, valor pago pelo SUS para hemodiálise* no Brasil 2008 a 2011				
Ano processamento	Qtd.Aprovada	Valor Aprovado	Variação Qtd	Variação Valor
2008	10.004.209	1.336.498.380,92		
2009	10.568.118	1.526.739.889,61	5,64%	14,23%
2010	11.055.703	1.628.172.349,60	4,61%	6,64%
2011	11.544.637	1.793.628.173,35	4,42%	10,16%
Total	43.172.667	6.285.038.793		

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Notas:

1 - Situação da base de dados nacional em 25/01/2012. Dados de 2011 (até dezembro) sujeitos a retificação, pois pode ser apresentada produção com até 3 meses de atraso.

2 – Inclui os seguintes procedimentos: 0305010042 Hemodiálise Contínua, 0305010050 Hemodiálise I (Máximo 1 Sessão por Semana - Excepcionalidade), 0305010069 Hemodiálise I (Máximo 3 Sessões por Semana), 0305010077 Hemodiálise I em portador de HIV (Excepcionalidade - Máximo 1 Sessão por Semana), 0305010085 Hemodiálise I Em Portador de HIV (Máximo 3 Sessões por Semana), 0305010093 Hemodiálise II (Máximo 1 Sessão por Semana - Excepcionalidade), 0305010107 Hemodiálise II (Máximo 3 Sessões por Semana), 0305010115 Hemodiálise II em Portador de HIV (Máximo 3 Sessões por Semana), 0305010123 Hemodiálise II em Portador do HIV (Excepcionalidade - Máximo 1 Sessão/semana), 0305010131 Hemodiálise p/ Pacientes Renais Agudos/Crônicos Agudizados s/ tratamento dialítico iniciado

Quimioterapia

Tabela XVI - Quantidade de Sessões Ambulatoriais de Quimioterapia Realizadas pelo SUS por Local de Atendimento - Brasil – 2010 e 2011

Região	2010	2011	Variação % 2010/11
Norte	50.030	54.618	9,17%
Nordeste	474.114	506.513	6,83%
Sudeste	1.105.507	1.175.052	6,29%
Sul	484.824	518.434	6,93%
C-Oeste	124.231	130.933	5,39%
Total	2.238.706	2.385.550	6,56%

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS).

Notas:

1 - Situação da base de dados nacional em 25/01/2012. Dados de 2011 (até dezembro) sujeitos a retificação

2 - Grupo de procedimentos: Forma organização: 030402 Quimioterapia paliativa - adulto, 030403 Quimioterapia para controle temporário de doença - adulto, 030404 Quimioterapia prévia (neoadjuvante/citorredutora)- adulto, 030405 Quimioterapia adjuvante (profilática) - adulto, 030406 Quimioterapia curativa - adulto, 030407 Quimioterapia de tumores de criança e adolescente, 030408 Quimioterapia - procedimentos especiais

Gráfico 20 – Número de Sessões de Quimioterapia por Região 2010 e 2011

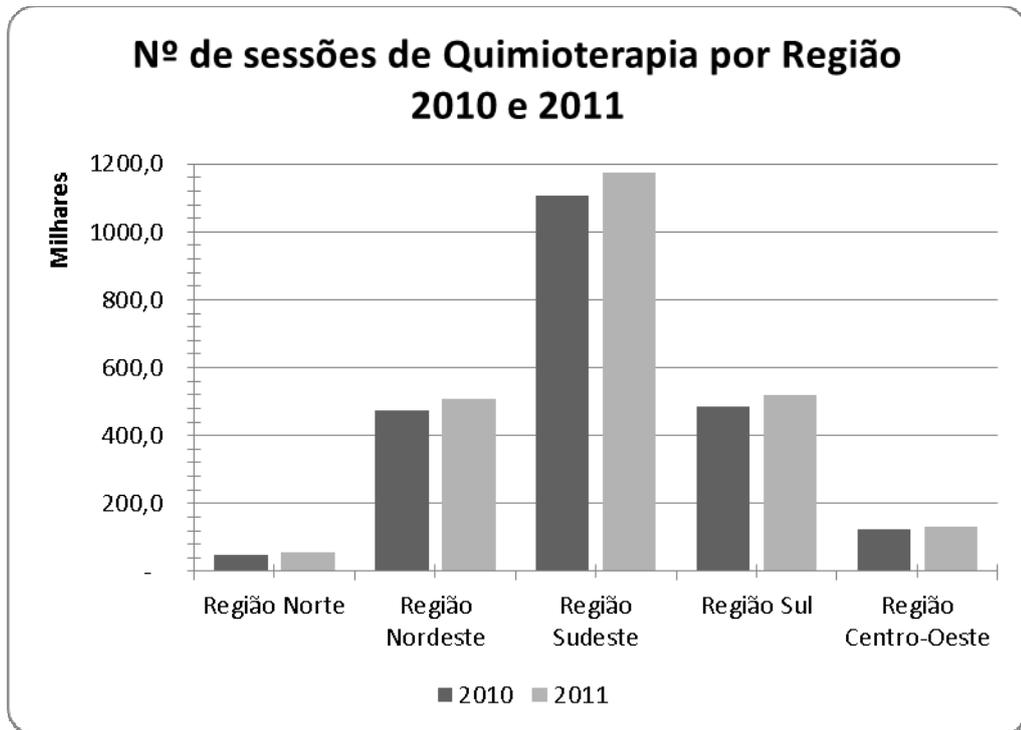


Gráfico 21 - Número de Sessões de Quimioterapia Brasil 2010 e 2011

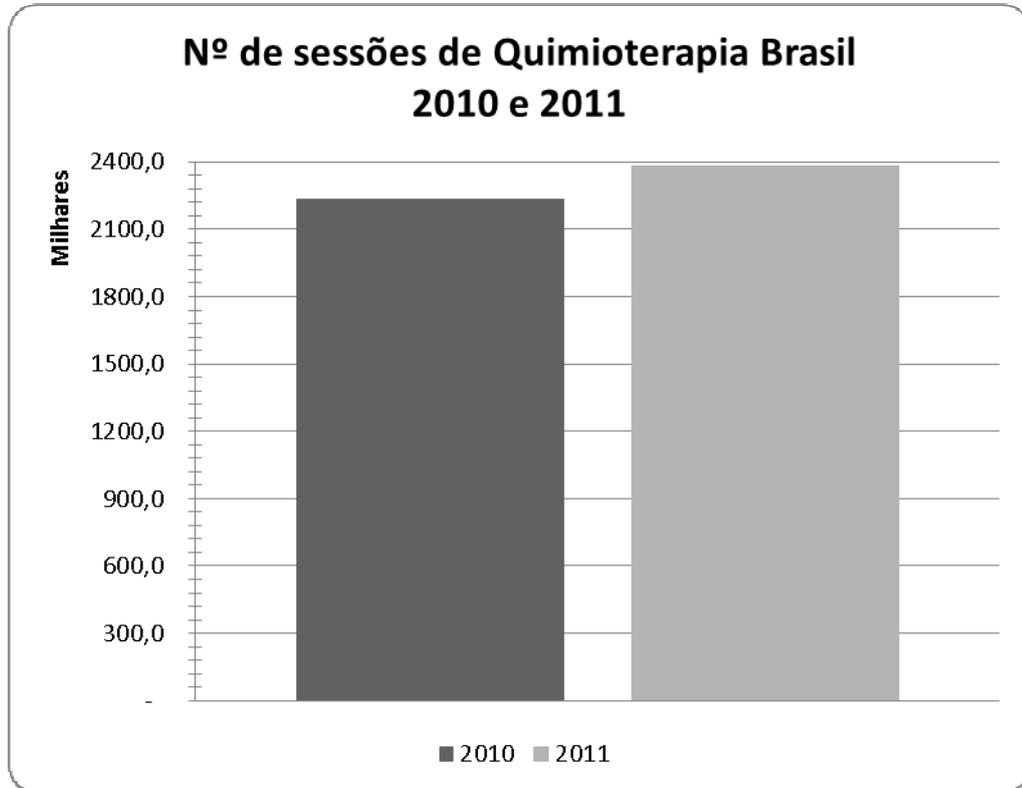


Tabela XVII - Medicina Nuclear em Oncologia por Local de Internação por Região e Total Nacional 2010 e 2011

Região	2010	2011	Variação %
Região Norte	111	178	60,36%
Região Nordeste	1.374	1.463	6,48%
Região Sudeste	1.445	1.397	-3,32%
Região Sul	605	502	-17,02%
Região Centro-Oeste	138	114	-17,39%
Total	3.673	3.654	-0,52%

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Notas: 1 - Forma organização: 030409 Medicina nuclear - terapêutica oncológica

2 - Situação da base de dados nacional em 25/01/2012. Dados de 2011 (até dezembro) sujeitos a atualização.

Gráfico 22 – Medicina Nuclear em Oncologia por Região

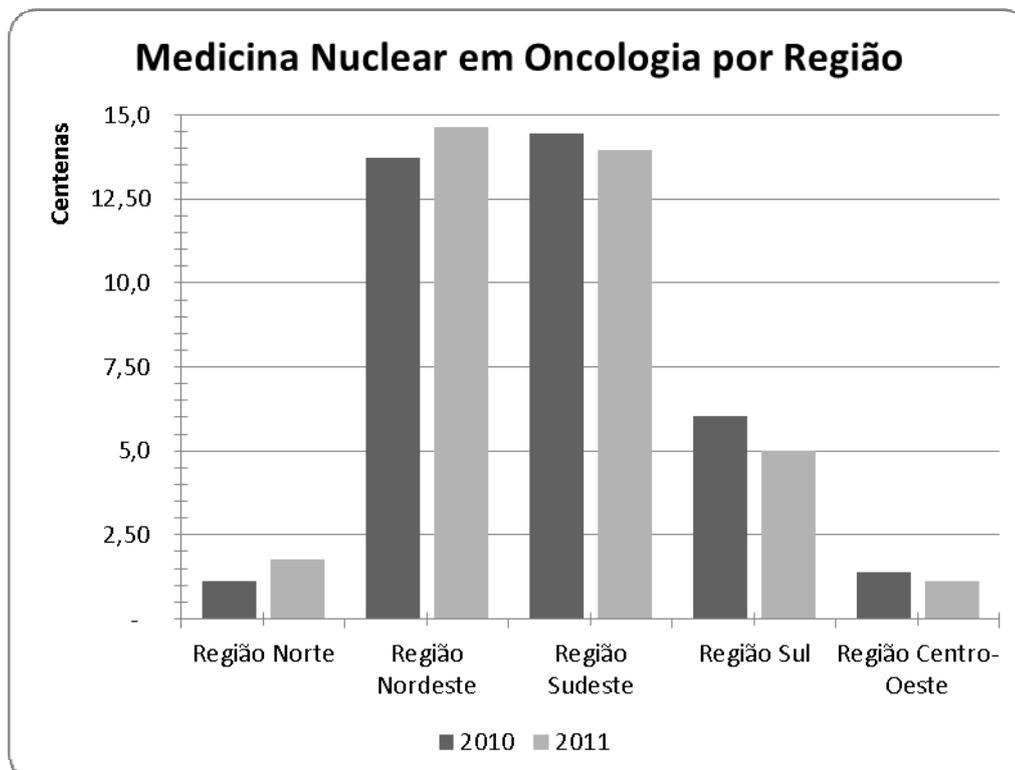
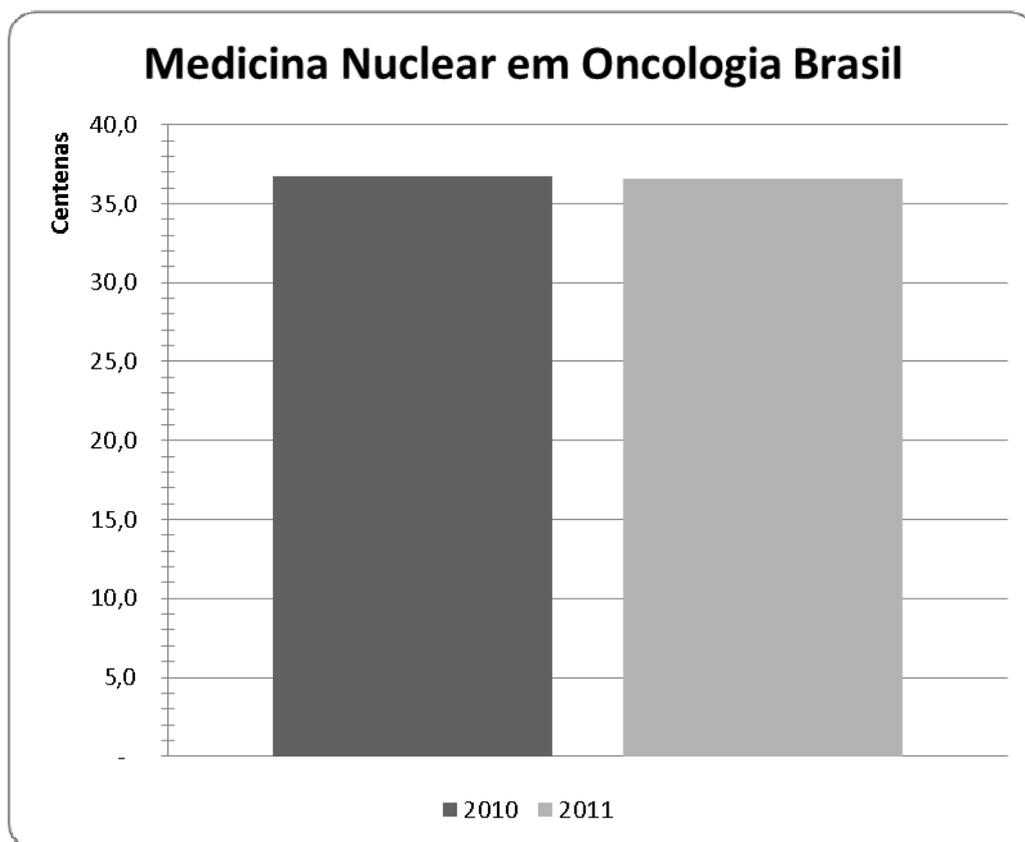


Gráfico 23 - Medicina Nuclear em Oncologia Brasil



Radioterapia

Tabela XVIII - Produção Ambulatorial do SUS - Brasil - por Local de Atendimento e Procedimentos Hospitalares do SUS - por Local de Internação – Brasil 2010-2011

Região	2010	2011
Região Norte	266.707	284.827
Região Nordeste	1.668.208	1.913.247
Região Sudeste	4.257.744	4.658.625
Região Sul	1.720.345	1.881.063
Região Centro-Oeste	403.393	479.640
Total	8.316.397	9.217.402

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Notas:

Forma organização: 030401 Radioterapia

Situação da base de dados nacional em 25/01/2012.

Dados de 2011 (até dezembro) sujeitos a retificação.

Gráfico 24 – Sessões de Radioterapia por Região

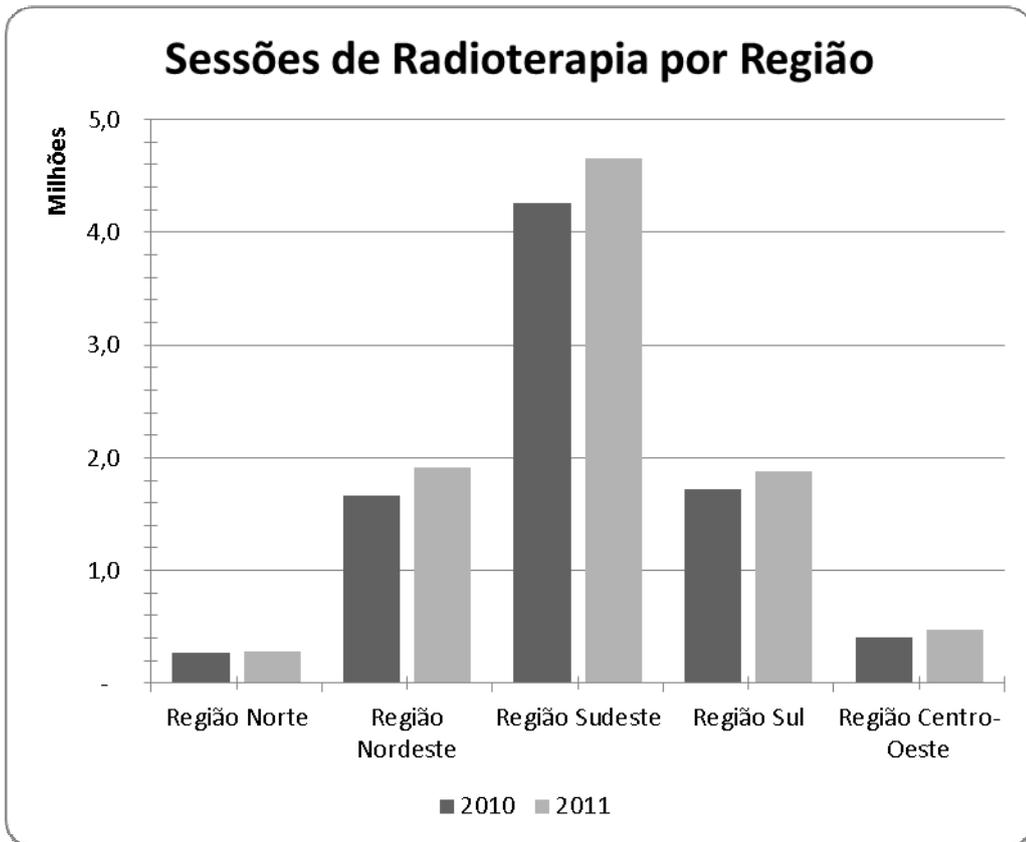
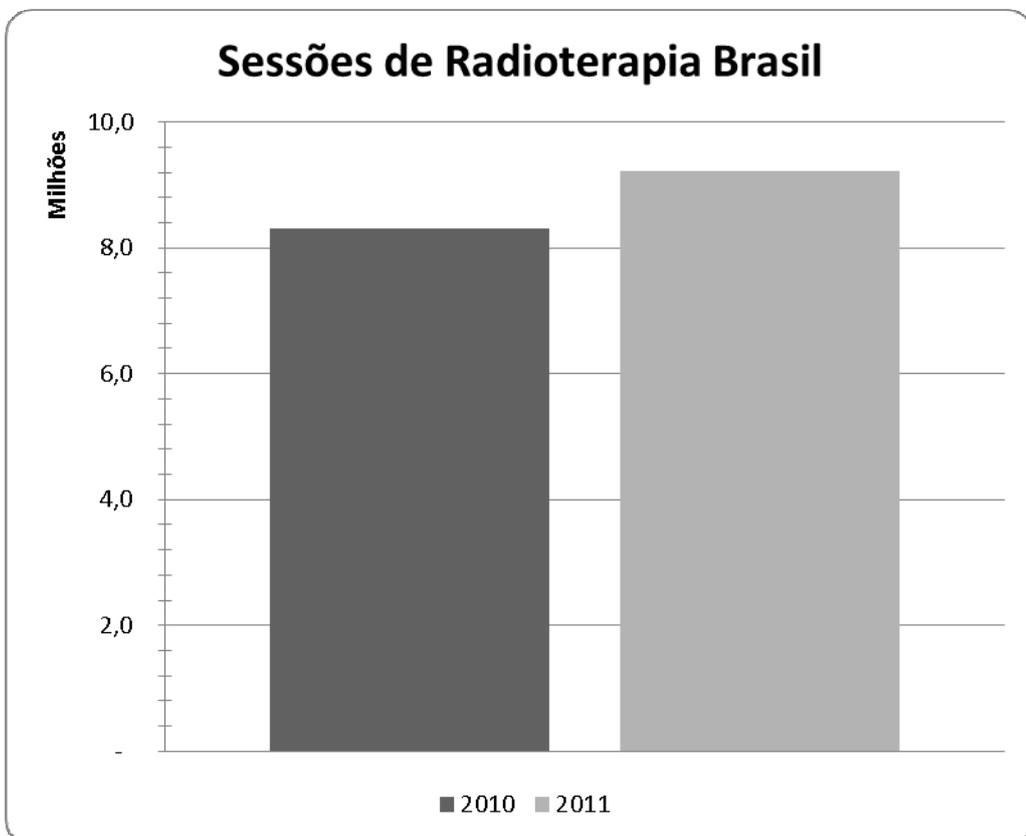


Gráfico 25 - Sessões de Radioterapia - Brasil



Os dados de produção sugere uma distribuição de equipamentos médico-hospitalares, que levam à constatação de que historicamente, a extraordinária expansão da rede pública não foi orientada por uma política racional de incorporação tecnológica e aparentemente guardam poucas relações seja com o direito de acesso e com a organização das redes assistenciais regionalizadas e resolutivas.

A análise das condições de acesso a recursos tecnológicos de maior complexidade demonstra o grande desafio a ser enfrentado pelo sistema público de saúde para assegurar o direito de acesso e à integralidade da atenção, determinado pela Constituição Federal. Os dados do CNES e do IBGE sempre apontaram para uma configuração concentrada desses recursos nas regiões Sul e Sudeste e estes pertencem majoritariamente ao setor privado.

Transplantes

Os dados utilizados são do Sistema Nacional de Transplantes e dizem respeito aos seguintes grupos de procedimentos agrupados:

2010

Grupo 05 - Subgrupo 01 - Coleta e exames para fins de doação
Grupo 05 - Subgrupo 02 - Avaliação de morte encefálica
Grupo 05 - Subgrupo 03 - Ações relacionadas à doação de órgãos, tecidos e células
Grupo 05 - Subgrupo 04 - Processamento de tecidos para transplantes
Grupo 05 - Subgrupo 05 - Transplantes de órgãos e tecidos
Grupo 05 - Subgrupo 06 - Acompanhamento e Intercorrência pós-transplantes
Grupo 05 - Subgrupo 06 - Acompanhamento e Intercorrência pós-transplantes
Grupo 07 - Subgrupo 02 - OPM para transplantes
Medicamentos Imussupressores

2011

Grupo 05 - Subgrupo 01 - Coleta e exames para fins de doação de órgãos, tecidos e células e de transplante
Grupo 05 - Subgrupo 02 - Avaliação da Morte Encefálica
Grupo 05 - Subgrupo 03 - Ações relacionadas à doação de órgãos e tecidos para transplante
Grupo 05 - Subgrupo 04 - Processamento de tecidos para transplante
Grupo 05 - Subgrupo 05 - Transplante de órgãos, tecidos e células
Grupo 05 - Subgrupo 06 - Acompanhamento e intercorrências no pré e pós-transplante
Grupo 07 - Subgrupo 02 - OPM para transplantes
Medicamentos Imunossupressores
Organização de Procura de Órgãos
Banco de Multitecidos

Quadro XXXII – Balanço de Transplante



Tabela XIX – Evolução Anual dos Transplantes – 2001 a 2011

EVOLUÇÃO ANUAL DOS TRANSPLANTES (NÚMERO ABSOLUTO)

ANO	Órgão sólidos								Tecido Ocular	Células	TOTAL
	CORAÇÃO	FÍGADO	PULMÃO	RIM	PÂNCREAS	RIM/PÂNCREAS	FÍGADO/RIM	TOTAL	CÓRNEA	TMO	
2001	143	542	25	2.672	39	105	6	3.532	6.193	703	10.428
2002	149	654	36	2.714	57	161	5	3.776	6.556	871	11.203
2003	181	794	43	2.911	53	203	9	4.194	7.556	972	12.722
2004	200	914	39	3.126	94	201	10	4.584	8.394	1.197	14.175
2005	181	939	42	2.903	112	108	8	4.293	9.970	1.307	15.570
2006	155	978	55	2.961	88	125	12	4.374	10.382	1.032	15.788
2007	159	971	50	3.040	78	116	33	4.447	11.419	1.439	17.305
2008	205	1.110	53	3.154	43	127	26	4.718	12.825	1.446	18.989
2009	201	1.322	59	4.259	39	119	-	5.999	12.723	1.531	20.253
2010	167	1.404	60	4.660	44	87	-	6.422	12.923	1.695	21.040
2011	159	1.469	46	4.807	54	130	-	6.665	14.838	1.701	23.204

– Atenção Hospitalar

Na avaliação da alocação de recursos para o custeio da assistência hospitalar tanto pode ser utilizado valores *em per capita* como a cobertura, isto é número de internações por 100 habitantes, sendo esse último o mais comum.

– Oferta de internações por região brasileira

Tabela XX - Quantidade de internações realizadas por região brasileira 2008-2011 por local de internação

Região	2008	2009	2010	2011	Variação % 2010/11
Região Norte	945.632	992.653	1.011.174	969.039	-4,17%
Região Nordeste	3.016.562	3.134.816	3.211.310	3.078.840	-4,13%
Região Sudeste	4.094.612	4.226.450	4.342.659	4.358.294	0,36%
Região Sul	1.812.052	1.887.681	1.891.360	1.850.041	-2,18%
Região Centro-Oeste	874.745	887.209	901.462	861.420	-4,44%
Total	10.743.603	11.128.809	11.357.965	11.117.634	-2,12%

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Notas: Situação da base de dados nacional em 25/01/2012. Dados de 2011 (até dezembro) sujeitos a atualização

Gráfico 26 – Quantidade de Internações Realizadas Brasil 2008 a 2011

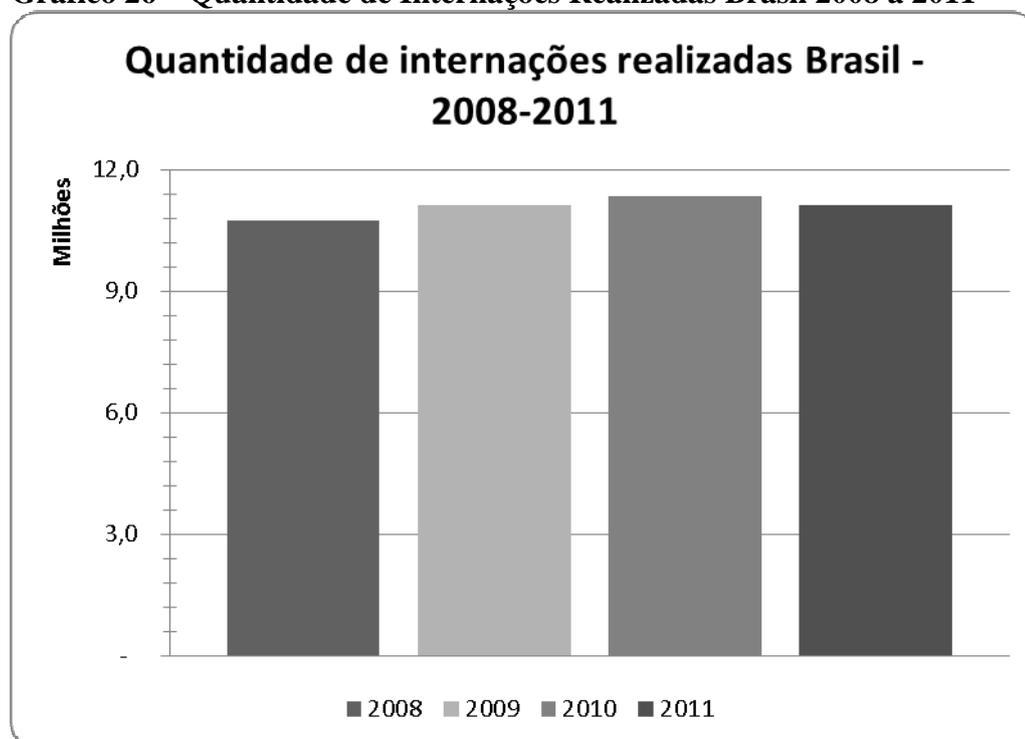
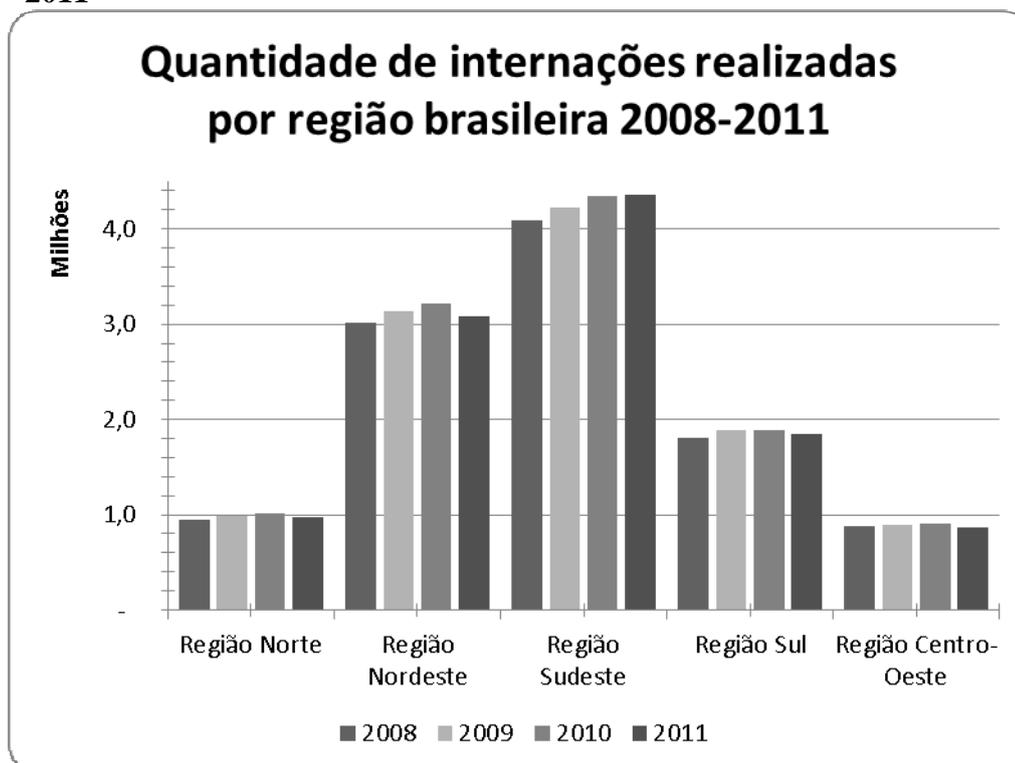


Gráfico 27 - Quantidade de internações realizadas por região brasileira 2008 a 2011



As Tabelas e Gráficos anteriores demonstram tão somente o volume de internações realizadas por região brasileira coerentes com o tamanho populacional das mesmas.

No Gráfico anterior pode ser observada ainda a estabilidade da oferta de internações nos últimos quatro anos. E no mesmo período, é observado o crescimento dos custos para o SUS nas próximas Tabelas e Gráficos.

Tabela XXI - Valores Pagos pelo SUS para Internações por Região Brasileira e Total Nacional 2008-2011.

Região	2008	2009	2010	2011	Variação % 2010-11
Norte	505.624.005,61	608.606.418,39	636.847.186,47	636.619.857,91	-0,04%
Nordeste	1.916.086.970,46	2.327.208.036,62	2.445.893.496,98	2.492.933.311,06	1,92%
Sudeste	3.648.436.984,50	4.495.229.244,04	4.805.332.252,38	5.077.224.922,88	5,66%
Sul	1.623.168.414,16	1.970.746.435,46	2.094.562.624,07	2.194.016.875,17	4,75%
Cen.-Oeste	592.739.566,57	723.128.494,76	758.118.808,58	787.285.234,44	3,85%
Total	8.286.055.941,30	10.124.918.629,27	10.740.754.368,48	11.188.080.201,46	4,16%

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Notas: Situação da base de dados nacional em 25/01/2012.

Dados de 2011 (até dezembro) sujeitos a retificação.

Gráfico 28 – Recursos Financeiros Gastos pelo SUS com Internações no Brasil – 2008 a 2011

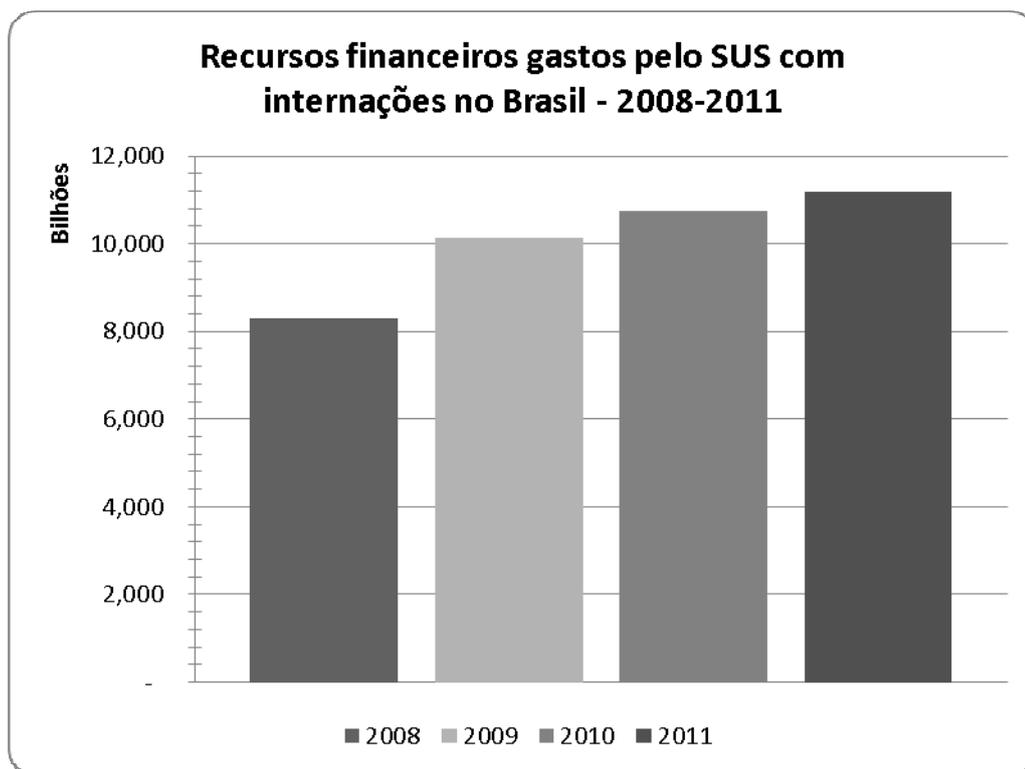
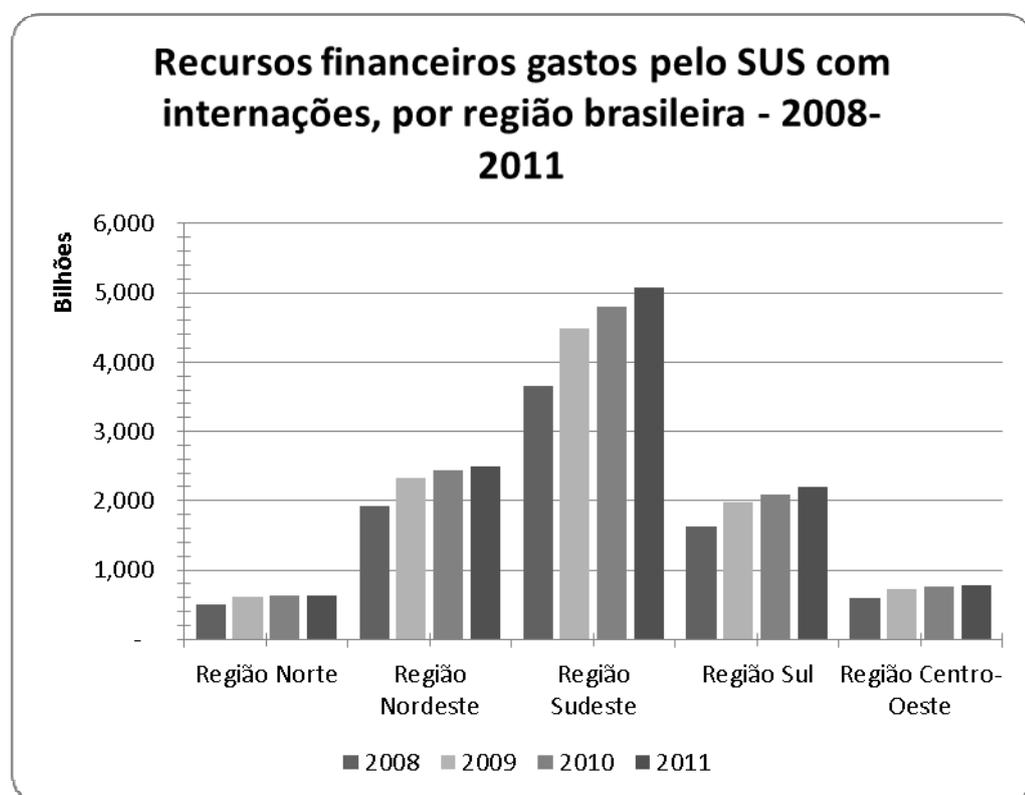


Gráfico 29 – Recursos Financeiros Gastos pelo SUS com Internações por Região Brasileira – 2008 a 2011



Outro critério a ser considerado é o diferencial dos valores médios das internações entre os estados, conforme pode ser observado na próxima Tabela. O valor médio das

internações SUS permite uma aproximação do grau de tecnologia incorporada pelos estabelecimentos hospitalares nos diferentes estados e regiões brasileiras.

Tabela XXII - Valor Médio das Internações SUS, por Local de Internação, por Região/UF - 2008-2011

Região/UF	2008	2009	2010	2011
Região Norte	533,33	611,53	628,31	655,44
.. Rondônia	399,30	453,41	516,48	554,22
.. Acre	485,28	562,50	579,09	641,11
.. Amazonas	582,13	686,76	706,70	730,92
.. Roraima	444,60	569,68	649,05	628,64
.. Pará	528,96	602,06	606,45	631,99
.. Amapá	518,18	564,58	566,82	594,63
.. Tocantins	620,66	749,02	762,51	767,90
Região Nordeste	620,07	724,17	744,16	792,40
.. Maranhão	522,51	586,25	588,79	607,31
.. Piauí	550,8	615,39	626,04	639,07
.. Ceará	688,17	805,2	827,99	862,37
.. Rio Grande do Norte	748,16	858,42	906,21	981,23
.. Paraíba	644,46	767,19	791,17	841,68
.. Pernambuco	710,19	831,33	842,04	923,99
.. Alagoas	588,09	712,34	760,76	793,09
.. Sergipe	545,03	720,00	822,11	851,35
.. Bahia	566,76	666,28	683,41	736,7
Região Sudeste	840,84	1003,71	1048,71	1104,24
.. Minas Gerais	829,93	1013,64	1061,73	1124,96
.. Espírito Santo	740,57	869,35	924,5	955,37
.. Rio de Janeiro	738,86	864,06	908,82	945,92
.. São Paulo	885,43	1051,29	1093,9	1.153
Região Sul	881,10	1025,68	1087,92	1163,93
.. Paraná	880,51	1006,30	1068,16	1168,02
.. Santa Catarina	883,16	1059,73	1128,80	1188,87
.. Rio Grande do Sul	880,63	1027,94	1087,56	1145,25
Região Centro-Oeste	667,69	801,1	826,72	897,62
.. Mato Grosso do Sul	708,83	846,44	880,08	947,33
.. Mato Grosso	598,00	747,00	792,51	811,81
.. Goiás	646,45	765,37	786,04	900,09
.. Distrito Federal	741,20	886,83	897,26	931,04
Total	746,01	879,54	916,07	974,80

Pela Tabela anterior pode ser observado que em 2008 a diferença entre o maior e menor valor médio das internações realizadas pelo SUS era de 2,2 vezes (São Paulo e Rondônia) e em 2011 essa distância caiu para duas vezes, entre Santa Catarina e Roraima.

Apesar da relativa homogeneidade intrarregional, pode-se observar que na região sul o valor médio da internação é 1,7 vezes maior que na região norte.

- Cobertura populacional para internações

O parâmetro referencial para análise da cobertura populacional de internações recomendado vem diminuindo ao longo dos anos. No início da década de 1990 aceitava-se um parâmetro de 10 a 12 internações para cada 100 habitantes no ano, passando para cerca de 9% por volta de 97/98, sendo aceito a partir de 2001 (Portaria 1.101/02), uma cobertura de 8%.

É interessante notar que esse parâmetro tem balizado as programações físicas e financeiras nos estados, de forma bastante consensual e não por força de portaria ministerial. Estima-se que a aceitação desse parâmetro de cobertura se deve à reconhecida mudança na prática clínica com conseqüente aumento na resolutividade da atenção ambulatorial

O parâmetro para internações de 8% de cobertura populacional pode ser considerado como superestimado para locais com sistemas de saúde organizados e harmônicos.

Em regiões com condições sociais precárias aliadas à deficiência crônica da oferta de serviços ambulatoriais e/ou de baixa resolutividade, este tipo de oferta sobrecarrega a rede hospitalar com internações que poderiam ser evitadas via prevenção adequada e tratamento ambulatorial eficaz, como pode ser o caso dos estados que apresentam cobertura acima de 8%.

Tabela XXIII- Percentual de Cobertura de Internações por Local de Residência, por UF e Região - 2008-2011

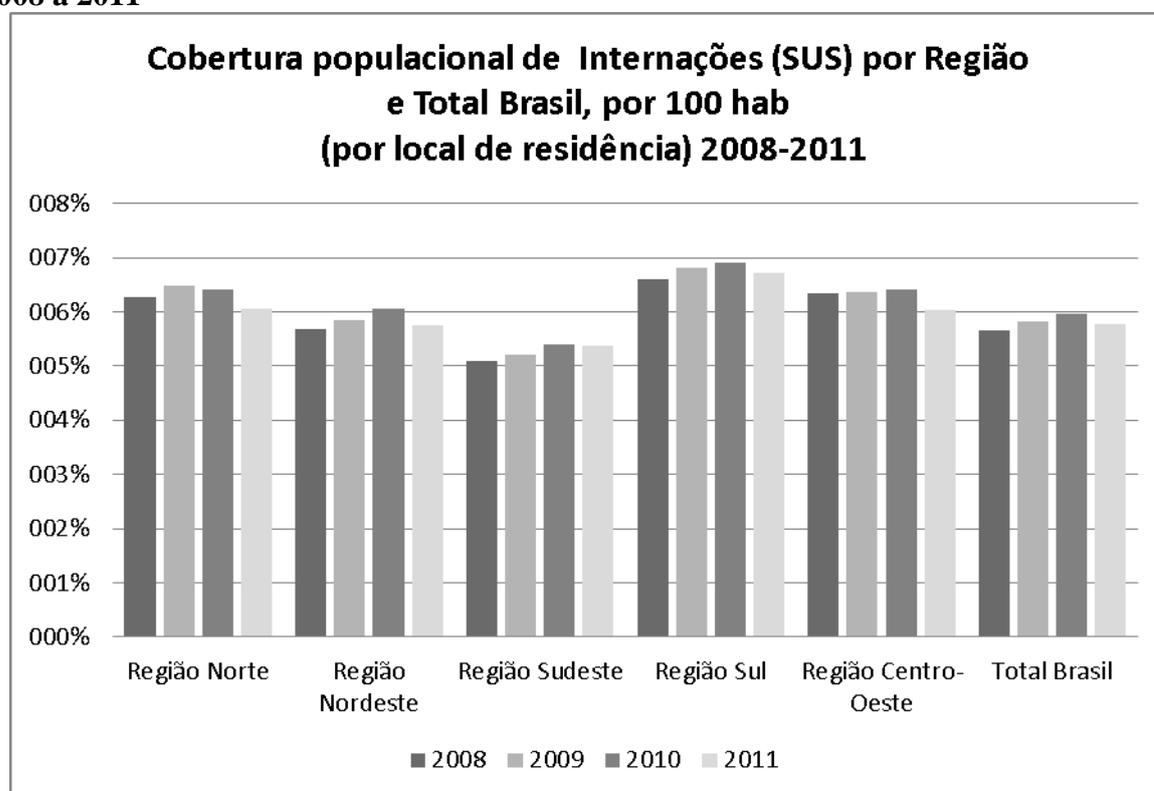
Percentual de cobertura de internações por local de residência, por UF e Região. 2008-2011				
	2008	2009	2010	2011
Região/UF	Cobertura percentual			
Região Norte	6,28	6,48	6,40	6,06
.. Rondônia	4,90	6,40	6,50	5,97
.. Acre	6,68	6,96	6,70	6,90
.. Amazonas	4,96	4,59	4,68	4,71
.. Roraima	6,05	7,20	6,99	5,87
.. Pará	7,00	7,12	7,02	6,43
.. Amapá	5,17	6,00	5,30	5,22
.. Tocantins	7,61	7,65	7,46	7,56
Região Nordeste	5,69	5,85	6,05	5,76
.. Maranhão	5,45	5,89	6,19	6,07
.. Piauí	6,77	7,06	7,27	6,69
.. Ceará	5,68	5,78	5,78	5,56
.. Rio Grande do Norte	5,16	5,26	5,42	5,27
.. Paraíba	6,10	6,30	6,37	5,64
.. Pernambuco	5,59	5,62	5,84	5,84
.. Alagoas	5,81	5,74	5,87	5,59
.. Sergipe	4,81	4,40	4,36	4,19
.. Bahia	5,72	6,00	6,37	5,88
Região Sudeste	5,10	5,22	5,40	5,37
.. Minas Gerais	5,73	5,65	5,82	5,81
.. Espírito Santo	5,19	5,58	5,56	5,90
.. Rio de Janeiro	3,96	3,99	4,17	4,06
.. São Paulo	5,23	5,45	5,66	5,63
Região Sul	6,60	6,82	6,91	6,72
.. Paraná	6,90	7,16	7,47	7,22

.. Santa Catarina	6,12	6,41	6,20	6,22
.. Rio Grande do Sul	6,57	6,71	6,79	6,52
Região Centro-Oeste	6,35	6,36	6,40	6,04
.. Mato Grosso do Sul	6,52	6,77	6,78	6,36
.. Mato Grosso	5,89	6,01	6,02	5,63
.. Goiás	6,68	6,61	6,63	6,22
.. Distrito Federal	5,97	5,84	5,98	5,81
Total	5,67	5,81	5,95	5,78

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Notas: Situação da base de dados nacional em 25/01/2012. Dados de 2011 (até dezembro) sujeitos a retificação.

Gráfico 30 – Cobertura de Internações (SUS) por Região e Total Brasil, por 100 hab – 2008 a 2011



A cobertura populacional média de cerca de 6% para a realidade brasileira, em que pese a expansão e qualificação da atenção básica que reduz em grau importante as internações por causas sensíveis a uma boa atenção ambulatorial pode ser considerada aquém da necessidade se considerarmos também a necessidade de projetos específicos para realização de cirurgias eletivas, seja por insuficiência de leitos ou de profissionais especializados.

Há dez anos – 2001 - chamava a atenção dois estados: Roraima, com uma cobertura de 2,8% e São Paulo com 5,25%. No primeiro caso se devia tanto a problemas de acesso, quanto por insuficiências na capacidade de gestão estadual, que segundo análises do Ministério da Saúde à época, o estado não vinha informando no SIH SUS as internações realizadas em hospitais públicos, prática já realizada pelo restante dos estados desde o início da década de 1990.

Já o caso de São Paulo estimava-se que a baixa cobertura de internações pelo SUS se devia principalmente ao fato de contar com a maior cobertura de planos e seguros privados

do país. Em 2001 com exceção do estado do Amapá, a disparidade entre a maior e a menor cobertura populacional é menor que duas vezes.

Hoje, a cobertura populacional para internações encontrada em 2011 se apresenta como um dos indicadores com distribuição de maior homogeneidade entre os estados brasileiros, característica já encontrada há alguns anos, embora as mudanças na oferta necessárias à implementação de um novo modelo assistencial defrontem-se com estruturas já estabelecidas por interesses variados e constitui-se em importante instrumento de inversão do modelo atual.

– Sistemas de Informações de Produção de ações e serviços de saúde: avanços e limites atuais

Mensurar e avaliar as políticas de saúde deve ser pensado principalmente em termos dos resultados na saúde da população das políticas de atenção à saúde, tendo em vista o volume de recursos alocados. Partindo do princípio de que não basta aplicar os recursos nos projetos certos, a idéia é de que se deve examinar a correlação entre alocações específicas e resultados alcançados e as explicações formuladas para os efeitos negativos ou positivos obtidos entre as variáveis.

Dessa forma, fica claro que a condução da política de saúde requer mais do que boa intuição e as dificuldades metodológicas da realização de estudos avaliativos com tais pretensões. São necessárias informações precisas, pertinentes e detalhadas sobre a realidade. Apesar dos avanços, a base de dados sobre a situação dos gastos com a assistência à saúde disponível no país ainda apresenta limitações importantes. A avaliação desses aspectos da política de saúde tem se demonstrado um desafio sob vários aspectos. Em particular pode-se mencionar o resultado propriamente dito e a relação custo-benefício.

Diante do número de variáveis a serem consideradas na *avaliação em saúde* e da insuficiência dos sistemas de informações que deem conta de tantas dimensões, é necessário: (i) a sistemática revisão dos atributos da tabela de procedimentos; (ii) a atualização e adequação da tabela de produção de ações e serviços de saúde ao modelo de atenção à saúde e suas formas de organização das redes de atenção, (iii) atualização e adequação de tipologias e de categorização dos estabelecimentos de saúde também em função do avanço do modelo de atenção à saúde, (iv) avaliação da acessibilidade e satisfação do usuário.

Algumas medidas foram tomadas em 2011 e podem ser citadas:

SCNES – Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde

Conceito: É base para operacionalizar os Sistemas de Informações em Saúde, sendo estes imprescindíveis a um gerenciamento eficaz e eficiente. Propicia ao gestor o conhecimento da realidade da rede assistencial existente e suas potencialidades, visando auxiliar no planejamento em saúde, em todos os níveis de governo, bem como dar maior visibilidade ao controle social a ser exercido pela população.

PORTARIA SAS/MS Nº 134, DE 05 DE ABRIL DE 2011.

A Portaria SAS/MS Nº 134/2011 instituiu uma série de medidas que aumentou o controle sobre o cadastro dos profissionais de saúde que atuam no País. Essas medidas visam à adequação das informações referentes aos profissionais cadastrados às normas existentes e toma outras providencias visando dificultar irregularidades nas informações registradas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Essa portaria exigiu uma revisão geral dos cadastros registrados por parte do gestor local, uma vez que boa parte de seus profissionais poderiam ser criticados e excluídos dessas bases de dados por estarem em inconformidade com as regras vigentes.

Como o CNES é instrumento regulador dos sistemas de processamento das produções da Atenção Básica, Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do

Sistema Único de Saúde (SUS), esses sistemas de produção sofreram impacto massivo em suas informações de produção aprovada uma vez que os mesmos dependem das informações dos profissionais e suas atribuições, oriundas do CNES, para tal fim.

Impacto artigo 2º

Quadro XXXIII - Profissionais com 02 (dois) Vínculos Públicos no CNES

Competência	Nº profissionais	Variação percentual
04/2011	73.743	111,28%
12/2011	82.062	

Fonte: CNES, 2011.

Em análise aos dados apresentados, tomou-se por referência a competência 04/2011, período este quando houve a publicação desta Portaria. E a última competência processada, a de 01/2012. Os dados revelam um aumento de 12,78% de profissionais de saúde com profissões regulamentadas com 02 (dois) vínculos públicos. Vale ressaltar, que após a publicação desta portaria, o CNES não permite a inclusão do terceiro vínculo público para profissionais de saúde com profissões regulamentadas.

Quadro XXXIV - Profissionais com mais de 02 (dois) Vínculos Públicos no CNES

Competência	Nº profissionais	Variação percentual
04/2011	7.562	23,02%
12/2011	1.741	

Fonte: CNES, 2011

Observou-se uma redução de 78,21% de profissionais com mais de 02 (dois) vínculos públicos no CNES. Tal redução deve-se a revisão realizada nas regras de negócio com vistas ao cumprimento desta Portaria junto ao CNES.

Quadro XXXV - Profissionais Autônomos Cadastrados em mais de 05 (cinco) Estabelecimentos de Saúde Não Públicos

Competência	Nº profissionais	Variação percentual
04/2011	17.495	67,27%
12/2011	11.769	

Fonte: CNES, 2011

Com relação ao impacto do artigo 3º da portaria SAS/MS nº 134/2011, observou-se uma redução de 33,40% de profissionais enquadrados nesta situação junto ao CNES.

Quadro XXXVI - Profissionais de Equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF) Vinculados em mais de 03 (três) Estabelecimentos de Saúde

Competência	Nº profissionais	Variação percentual
04/2011	33.124	51,62%
12/2011	17.098	

Fonte: CNES, 2011

O artigo 5º desta Portaria resultou em uma redução de 48,88% no número de profissionais de saúde componentes de equipes mínimas de ESF que atuam em mais de 03 estabelecimentos de saúde públicos ou privados no Brasil.

**FUNCIONALIDADE DE SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO PELO
PROFISSIONAL NO CNES NET**

Em julho de 2011, foi disponibilizada a funcionalidade “Solicitação de Desligamento pelo Profissional”, específica e exclusiva para os profissionais de saúde cadastrados no CNES. A criação desta funcionalidade teve como objetivo possibilitar que o próprio profissional de saúde encaminhe uma “Solicitação de Desligamento”, por meio eletrônico, de um determinado CBO e Tipo de Vínculo, para um ou mais estabelecimentos de saúde.

Todas as solicitações recebidas são encaminhadas para o gestor responsável e este ao recebê-las toma as devidas providências.

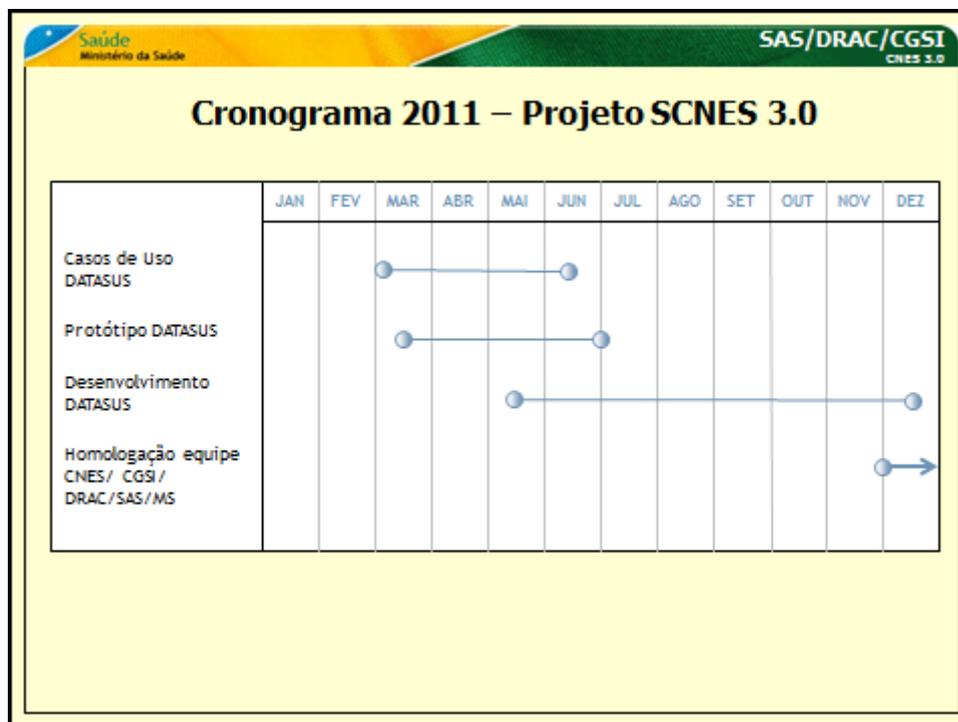
Quadro XXXVII – Total de Solicitações de Desligamento em 2011

TOTAL DE SOLICITAÇÕES DE DESLIGAMENTO EM 2011	
pele profissional	18.149
sem autenticação do Profissional	826
sem autenticação do Gestor	1.910
desligado pelo Gestor	5.924
expirado - não confirmado pelo Profissional (30 dias)	5.435
expirado - não confirmado pelo Gestor (60 dias)	4.054

Fonte: CNES, em 27/12/2011.

AVALIAÇÃO DO PROJETO CNES 3.0 – ANO 2011

Quadro XXXVIII - Cronograma de Atividades Realizadas Durante o Ano de 2011



Quadro XXXVIII - Etapas Projeto CNES 3.0 Após Oficina do CNES

Evento	Descrição	Data
Elaboração da estratégia de divulgação	O DRAC deve elaborar a estratégia de divulgação da nova versão do CNES 3.0 e encaminhar a Assessoria de Imprensa	Nov/2011
Divulgação estratégia de divulgação	Elaboração de folder explicativo para ser distribuído na 14ª Conferência Nacional de Saúde	Nov/2011
Definir estratégia de suporte ao sistema pelo DATASUS e DRAC para os Gestores	O DATASUS e o DRAC devem definir e implementar estratégias logísticas de suporte operacional aos módulos do CNES 3.0 para os Gestores, via fórum, <i>e-mail</i> , telefone, vídeos tutoriais etc.	Dez/2011
Migração das informações básicas para Base de Homologação	Importar da atual base nacional do CNES as informações de identificação básica do estabelecimento (TB_ESTABELECIMENTOS) e informações de: Sub-Tipo de estabelecimento, CNAE, Atividade de Ensino, Regional de Saúde, Endereço, telefone, e-mail, Dados Mantenedora, leitos de UTI, habilitações nacionais	Dez/2011
DATASUS libera versão para homologação pelo	O DATASUS deve liberar a versão e manual operacional do CNES 3.0 do Módulo Estabelecimentos para homologação pela CGSI para testes operacionais	Dez/2011

Evento	Descrição	Data
DRAC do Módulo Estabelecimentos	iniciais. O Módulo Estabelecimentos contempla as informações: - Identificação, dados complementares, equipamentos, serviços/classificações etc.	

1ª OFICINA PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DO MÓDULO DE CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE (CNES) DO SISRCA

OBJETIVO:

Avaliar as regras e as funcionalidades propostas no Projeto, apresentar o link de homologação do sistema já desenvolvido pelo DATASUS e discutir as complementações necessárias ao Sistema.

PERÍODO:

26 a 30/09 - Apresentação do Sistema, Discussão sobre cada funcionalidade; grupos de trabalhos para registro das melhorias e elaboração de proposta de melhorias.

Durante a 1ª Oficina para Avaliação do Projeto de Desenvolvimento do Módulo Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, os participantes listaram alguns pontos a serem revisados, alterados e/ou discutidos baseados na apresentação da versão atual do CNES 3.0

SISRCA – Sistema de Regulação, Controle e Avaliação.

Conceito: É a reorganização dos sistemas do DRAC – Departamento de Regulação, Avaliação e Controle em Módulos por funcionalidade de forma integrada.

MÓDULOS PREVISTOS:



Módulo - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde: Representa a atualização do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde-CNES para plataforma WEB com versões de uso diretamente pela internet e/ou instalação em servidor local (desktop).

Módulo - Cadastro de Ações e Serviços de Saúde: Representa a ampliação do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS – SIGTAP para atender a Relação Nacional das Ações e Serviços de Saúde – RENASES.

Módulo - Planejamento e Programação de Ações e Serviços de Saúde: Representa a integração do Sistema de Programação Pactuada e Integrada – SISPPI e a Ficha de Programação Orçamentária Magnética – FPO Mag., onde será também incluída a programação hospitalar.

Módulo - Captação do Atendimento: Representa a unificação e atualização tecnológica dos sistemas: Boletim de Produção Ambulatorial Consolidado/Individualizado – BPA C /I, Autorização de Procedimento Ambulatorial-APAC, Sistema de Autorização de Internação Hospitalar – SISAIH01 e Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial – CIHA01.

Módulo - Regulação do Acesso: Representa a unificação e atualização tecnológica dos sistemas: Central nacional de Regulação – CNRAC, Sistema de Regulação - SISREG e Módulo Autorizador.

Módulo – Processamento e Avaliação da Informação: Representa a unificação e atualização tecnológica dos sistemas: Sistema de Informação Ambulatorial - SIA, Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado – SIHD e Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial – CIHA02.

Módulo – Acompanhamento da Transferência de Recursos Financeiros: Representa a unificação e atualização tecnológica dos sistemas: Sistema de Média e Alta Complexidade - SISMAC e o Sistema de Gerenciamento Financeiro – SIGERF.

TO **SISRCA** prevê, ainda, a interoperabilidade com o Sistema do Cadastro Nacional de Saúde – CNS e a revisão no processo de disseminação da informação.

AVANÇOS PARA GESTORES E PRESTADORES

- Sistemas com tecnologia WEB;
- Racionalização dos fluxos de trabalho;
- Redução considerável de retrabalho;
- Unificar três aplicativos em um, no caso do Módulo Processamento;
- Unificar quatro aplicativos em um, no caso do Módulo Captação;
- Dar continuidade ao processo de unificação de Sistemas já realizado no Cadastro e na Tabela de Procedimentos;

OFICINAS REALIZADAS - SISRCA

No período de 28 a 30 de junho de 2011 foi realizada a Oficina do Módulo Processamento e Avaliação da Informação com presença das Coordenações do DRAC, representantes do CONASS e CONASEMS que aprovaram os requisitos e regras de negócio para o desenvolvimento do sistema.

E no período de 29 de novembro a 02 de dezembro de 2011 foi realizada a Oficina do Módulo de Captação do Atendimento com a presença das coordenações do DRAC, representantes das áreas técnicas do Ministério da Saúde, representantes do CONASS e CONASEMS que aprovaram os requisitos e regras de negócio para o desenvolvimento do sistema.

CRONOGRAMA PREVISTO

Módulo Processamento e Avaliação da Informação

- Homologação do sistema (por gestores escolhidos) junho a agosto/2012.
- Gravação de treinamento e distribuição da gravação; agosto/2012.
- Vídeos conferências para tirar dúvidas do treinamento; outubro/2012.
- Treinamento – Gestores dos Estados, Capitais e Regionais do DATASUS para multiplicadores – 24 a 28 de setembro de 2012.

Módulo Captação do Atendimento

- Homologação do sistema (por gestores escolhidos) junho a agosto/2012.
- Gravação de treinamento e distribuição da gravação; agosto/2012.
- Vídeos conferências para tirar dúvidas do treinamento; outubro/2012.
- Treinamento – Gestores dos Estados, Capitais e Regionais do DATASUS para multiplicadores – 24 a 28 de setembro de 2012.

Breve conclusão

Os sistemas de informações sobre a responsabilidades do DRAC apresentam potencial importante na avaliação comparativa da capacidade de produção, produção realizada e valores pagos com recursos federais. Além disso, pode no futuro, evoluir para os valores gastos considerando o total aportado pelas diferentes esferas governamentais, além de se constituir em instrumento gerencial robusto se considerado seu potencial na análise dos dados, à luz dos indicadores de saúde da população.

A operação conjunta de tecnologias de informação, ferramentas de gestão, controle social e pesquisa permitirá não só observar as diretrizes constitucionais na provisão de serviços públicos de saúde, como também realizar significativos avanços de gestão, redundando em ganhos de bem estar para a sociedade brasileira.

CONTROLE FINANCEIRO DE RECURSOS NOVOS DESTINADOS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM 2011

A importância da distribuição adequada de recursos cresce na medida em que o sistema de saúde possui uma série de deficiências que limitam os serviços prestados e o público atendido. A escassez de recursos para a saúde restringe a possibilidade de ampla distribuição de bens e serviços públicos e, portanto, exige uma série de decisões alocativas.

A execução da Ação 8585 – Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade, ocorreu de forma satisfatória e regular atingindo praticamente a totalidade da dotação autorizada na Lei Orçamentária Anual - LOA 12.381/11, do limite estabelecido no montante de R\$ 31.112.107.477,00 foram transferidos aos estados e municípios R\$ 31.109.198.139,00, representando uma execução de 99,99%.

Os recursos financeiros transferidos aos Estados, Distrito Federal e municípios, para garantir o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares na assistência de média e alta complexidade, corresponderam à realização de 1.163.492.735 procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade e 11.357.965 hospitalares. Propiciou a habilitação de novos serviços especializados de alta complexidade, novos leitos de UTI, a inserção de novos hospitais no Sistema Único de Saúde-SUS, possibilitou a inclusão e reajuste de procedimentos de média e alta complexidade.

Finalmente, ainda promoveu o início da implementação das redes de atenção à saúde por áreas prioritárias, com vistas à integralidade do cuidado à saúde e à organização do deslocamento dos pacientes aos grandes centros que oferecem serviços de maior complexidade, quando necessário.

Inserção de novos Hospitais no SUS

Ainda visando a expansão da oferta de serviços foram inseridos no Sistema Único de Saúde-SUS 08 (oito) novos estabelecimentos hospitalares para recompor a rede de serviços do Sistema Único de Saúde, no Estado de Pernambuco os Hospitais de Pelópidas, Ermírio Coutinho e Silvio Magalhães; no Estado do Ceará os Hospitais Regional de Cariri, Waldemar de Alcântara e da Polícia Militar José Martiniano de Alencar, no Estado do Rio Grande do Sul o Hospital Independência e no Estado de Sergipe o Hospital Regional de Estância. Isto representou a expansão de 1.222 (um mil e duzentos e vinte e dois) novos leitos.

Habilitações

Ainda em relação à expansão da oferta foram habilitados 1.896 novos serviços de Alta Complexidade, com ênfase nas áreas de Cardiologia, Oncologia, Neurologia, Traumatologia-Ortopedia, Obesidade Mórbida, Queimados, Saúde Auditiva, Implante Coclear, Serviços de Reabilitação Física, Visual e Auditiva, Terapia Nutricional, Triagem Neonatal e Unidade de Terapia Intensiva- UTI..

Quadro XXXIX – Habilitações de Serviços de Alta Complexidade

DESCRIÇÃO	Quantitativo	
	2010	2011
Centros de Atenção Psicossocial -CAPS	163	93
Serviço de Alta Complexidade em Cardiologia	9	11
Serviço de Alta Complexidade em Implante Coclear	2	4

Laboratórios Regionais de Prótese Dentária – LRDP	445	326
Serviço de Alta Complexidade e Obesidade Mórbida	16	20
Serviço de Alta Complexidade em Oncologia	9	10
Serviço de Alta Complexidade em Queimados	1	3
Serviço de Alta Complexidade em Reabilitação Física	3	6
Serviço de Alta Complexidade em Reabilitação Visual	10	7
Serviço de Alta Complexidade em Reabilitação Auditiva	3	7
Serviço de Alta Complexidade em Saúde Auditiva	2	10
Serviço de Terapia Nutricional	50	26
Serviço em Neurologia	3	1
Serviço de Alta Complexidade em Traumatologia Ortopedia	9	5
Serviço de Triagem Neonatal	2	6
Unidade de Pronto Atendimento – UPA	48	51
Saúde do Trabalhador	8	9
OPO - Organização de Procura de Órgãos e Tecidos	42	14
Total de Habilitações	825	609

Quadro XL - Habilitação de Leitos de Tratamento Intensivo em 2010 e 2011

	2010	2011	Varição 10-11
Nº de leitos de UTI	838	1.287	41%

Quanto à habilitação de novos leitos de tratamento Intensivo pode ser observado em 2011 um crescimento de 41%, em relação ao exercício de 2010.

Expansão da oferta de serviços/aumento do teto financeiro

Com a finalidade de expandir a oferta de serviços a população o Ministério da Saúde disponibilizou recursos novos aos estados e municípios no montante de R\$ 2.301.933.460,62 (dois bilhões, trezentos e um milhões, novecentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos), conforme quadro a seguir.

Estes recursos são executados pelos estados e municípios de acordo com a programação pactuada nas respectivas Comissões Intergestores Bipartites-CIB, devendo observar as necessidades locais.

Quadro XLI - Demonstrativo de Recursos Novos Disponibilizados por Serviços em 2011

Descrição	Valor anual
Centros de Atenção Psicossocial-CAPS	74.181.874,79
Serviço de Alta Complexidade em Cardiologia	23.467.786,14
Serviço de Alta Complexidade em Implante Coclear	5.146.801,20
Laboratórios Regionais de Prótese Dentária-LRPD	40.020.570,37
Serviço de Alta Complexidade em Hemodiálise	37.687.360,92
Serviço de Alta Complexidade em Obseidade Mórvida	420.000,00
Serviço de Alta Complexidade em Oncologia	30.654.469,50
Serviço de Alta Complexidade em Queimados	931.172,16
Serviço de Alta Complexidade em Reabilitação	3.041.551,67
Serviço de Alta Complexidade em Saúde Auditiva	9.163.080,72
Serviço de Terapia nutricional	1.191.019,38
Serviço de Alta Complexidade em Traumatologia Ortopedia	1.847.180,40
Serviço de Triagem Neonatal	5.675.714,20
Unidade de Pronto Atendimento-UPA	138.900.000,00
Unidade de Terapia Intensiva-UTI	189.715.512,16
Total Habilitações	562.044.093,61
Implementações de Redes	1.106.405.685,86
Aumento Teto/Expansão da Oferta	133.662.399,76
Inclusão/Ajuste de Procedimentos	47.174.663,62
Ajuste IAC Hospitais Filantrópicos	221.742.744,00
Saúde do Trabalhador	7.910.000,00
OPO	9.382.530,87
Ampliação (Câncer de Colo e Mama)	49.331.000,00
Encontro de Contas/Ampliação TRS	118.695.654,84
Projeto Olhar Brasil	26.861.332,82
Contratualização Hospital Ensino/Filantrópico	12.215.262,96
Outros	6.508.092,28
TOTAL GERAL	2.301.933.460,62

Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais

O Ministério da Saúde, através do Departamento de Atenção Especializada e do Departamento de Regulação Avaliação e Controle da SAS e o Ministério da Educação, com o intuito de pactuar ações entre as áreas de educação e saúde a serem executadas com os recursos financeiros do Programa de Reestruturação dos HUF - descentralizados aos Hospitais Universitários Federais - para utilização em 2011, se reuniram com a direção dos 46 Hospitais Universitários Federais. Participaram os respectivos reitores e gestores estaduais e municipais de saúde onde estão localizados os HUF para discussão dos objetivos específicos:

- fortalecer as parcerias entre os gestores e hospitais;
- proporcionar espaço de negociação visando a construção de Termos de Compromisso para ampliação e qualificação da assistência;
- conhecer a capacidade dos HUF para atender as demandas relacionadas as Redes prioritárias de Atenção à Saúde;

- ter conhecimento do processo de contratualização dos HUF com os gestores;
- identificar a situação financeira em que se encontram os hospitais;
- conhecer o real dimensionamento de recursos humanos disponíveis nos HUF; e
- comparar os dados disponibilizados nos sistemas do MS, com os apresentados pelos HUF e sistema MEC.

Com base nos registros desse comitê REHUF, foram destacadas as seguintes demandas ministeriais a serem executadas pelos Hospitais Universitários Federais, para terem acesso aos recursos de 2011:

- os HUF devem participar das redes assistenciais prioritárias de acordo com suas características específicas: Rede de Atenção às Urgências, Rede Materno Infantil/Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial com ênfase no enfrentamento do álcool, crack e outras drogas, etc., com eixos estruturantes indicadores de mudança do modelo de assistência e de formação de recursos humanos em saúde;

- os novos repasses de recursos financeiros devem considerar uma avaliação crítica do modelo de inserção dos HUF na rede assistencial e nas atividades de ensino e pesquisa, além da ampliação de serviços de acordo com as necessidades a serem levantadas pelos gestores locais;

- levantar também as demandas fundamentais de formação de RH em saúde específicas da realidade regional, garantindo também:

- formação de enfermeiro obstetra;
- implantação de Residência Multiprofissional;
- profissionais de saúde da família; e
- especialidades médicas que estejam estranguladas na região da saúde em que o HU esteja inserido.

Destacam-se para os Hospitais Universitários Federais os seguintes requisitos a serem observados quando da assinatura dos Termos de Compromisso a serem celebrados entre os gestores e HUF com intermediação dos Ministérios da Saúde e Educação, com prazo máximo de seis meses para sua implantação:

- necessariamente inserir-se nas redes regionais de atenção à saúde por meio da qualificação da referência e contra-referência em especialidades médicas e outras (oferta da assistência, participação em educação dos profissionais da rede e desenvolvimento de protocolos e diretrizes);

- implantar protocolo de classificação de risco na porta de urgência;
- implantar fluxos de referência e contra referência definidos pelo gestor;
- fazer a contra-referência por encaminhamento responsável para outras unidades de saúde;

- estar inserido nas centrais de regulação da urgência, de leitos e dos atendimentos ambulatoriais;

- implantar visita ampliada;
- garantir a presença de acompanhante;
- implantar ouvidoria, serviço de atendimento ao usuário ou similar;
- desenvolver e implantar protocolos e diretrizes clínicas vinculadas à realidade regional em articulação com a rede;

- promover a horizontalização do cuidado médico e de enfermagem nas enfermarias;

- implantar protocolos de cuidado multiprofissional;
- construir projeto terapêutico multiprofissional;
- implantar estratégias de discussão dos casos e de corridas de leitos multiprofissionais;

- realizar monitoramento sistemático de indicadores da gestão clínica administrativa, financeira e das atividades de ensino definidos pela portaria de contratualização vigente;
- realizar prestação de contas nos fóruns colegiados institucionais e de controle social de acordo com modelo de planilha sugerida pelos ministérios;
- desenvolver programa de educação continuada para profissionais da instituição;
- implantar colegiado gestor na instituição;
- implantar conselho de saúde com representação de usuários;
- disponibilizar treinamentos e capacitações pra profissionais das redes em temas definidos pelos gestores;
- participar de estratégias de telessaúde; e
- impossibilidade de reduzir ou fechar serviços sem pactuação com gestores.

O montante de recursos que compete a cada HUF foi definido por meio da aplicação da matriz de distribuição de recursos financeiros, instituída pela Portaria MEC nº 1310/10.

Para o exercício de 2011 foi disponibilizado o montante de R\$ 500 milhões de reais para fins de custeio, investimento e obras, distribuídos para os HUF por meio das seguintes portarias:

Portaria 2267 de 20/09/11 (Custeio)

Estabelece recursos financeiros no montante de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), a serem disponibilizados aos Hospitais Universitários, conforme Anexo a esta Portaria. A descentralização dos recursos financeiros está condicionada ao envio ao Ministério da Saúde e ao Ministério da Educação dos Termos de Compromissos firmados entre os hospitais e os respectivos gestores estaduais e municipais.

Quadro XLII – Recursos Financeiros de Custeio Estabelecido pela Portaria 2267/2011

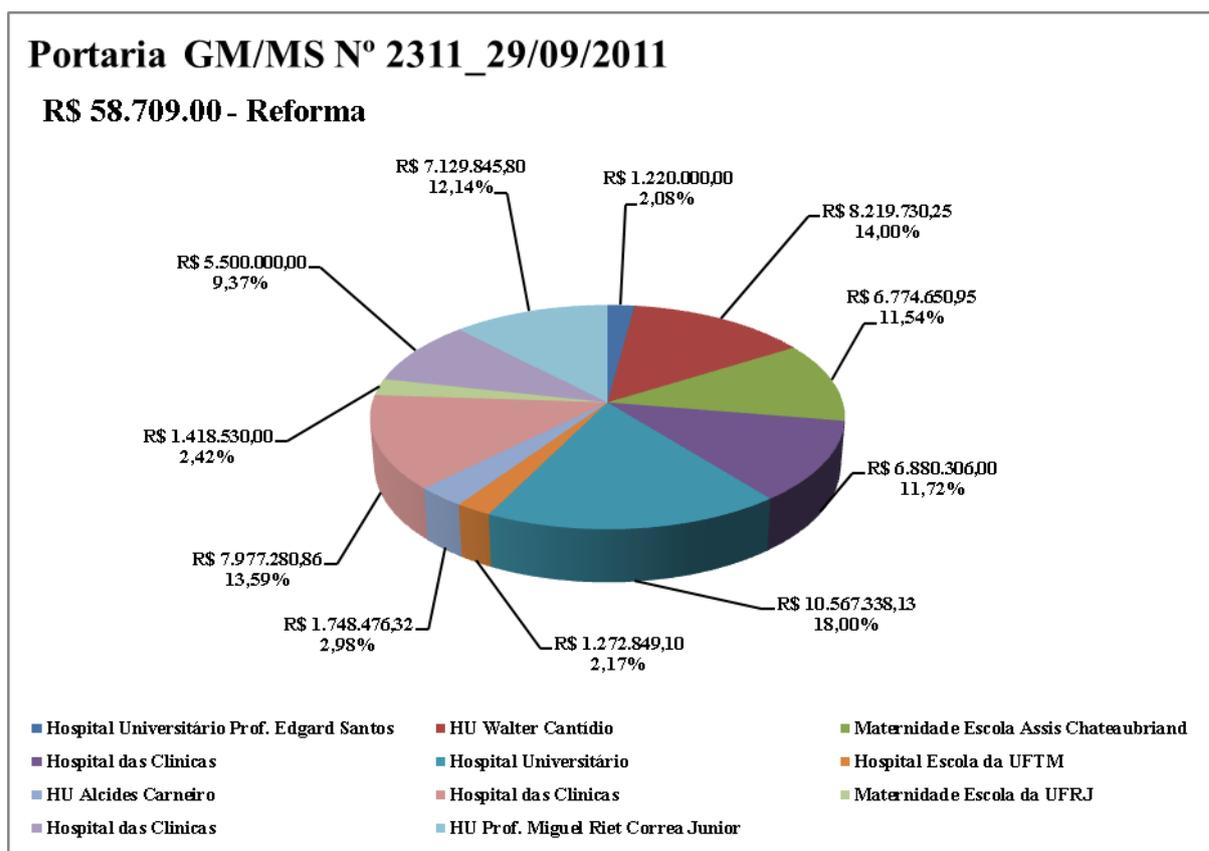
UF	Município	Hospital	Valor
AL	Maceió	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	4.063.796,83
AM	Manaus	Hospital Universitário Getúlio Vargas	3.212.789,96
BA	Salvador	Hospital Universitário Prof. Edgard Santos	3.878.535,50
BA	Salvador	Maternidade Climério de Oliveira	1.661.973,38
CE	Fortaleza	Hospital Universitário Walter Cantídio	5.640.310,95
CE	Fortaleza	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	5.259.031,19
DF	Brasília	Hospital Universitário	4.746.275,65
ES	Vitória	Hospital Universitário Cassiano Antonio de Moraes	6.063.423,92
GO	Goiânia	Hospital das Clínicas	8.651.106,31
MA	São Luis	Hospital Universitário	15.409.559,01
MG	Belo Horizonte	Hospital de Clínicas	13.357.939,22
MG	Juiz de Fora	Hospital Universitário	2.707.205,83
MG	Uberaba	Hospital Escola	7.757.071,01
MG	Uberlândia	Hospital de Clínicas	16.153.592,40
MS	Campo Grande	H.Universitário Maria Aparecida Pedrossian	6.655.662,54
MS	Dourados	Hospital Universitário	2.113.174,35
MT	Cuiabá	Hospital Universitário Júlio Müller	1.849.027,56

PA	Belém	Hospital Universitário João de Barros Barreto	5.316.402,44
PA	Belém	Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza	83.666,41
PB	João Pessoa	Hospital Universitário Lauro Wanderley	3.720.764,57
PB	Campina Grande	Hospital Universitário Alcides Carneiro	3.297.651,60
PE	Recife	Hospital das Clínicas	9.437.570,52
PR	Curitiba	Hospital de Clínicas	16.458.377,16
PR	Curitiba	Maternidade VitorFerreira do Amaral	427.296,28
RJ	Niterói	Hospital Universitário Antonio Pedro	6.040.714,46
RJ	Rio de Janeiro	Hospital Universitário Clementino Fraga Filho	6.922.797,42
RJ	Rio de Janeiro	Hospital Universitário Gaffrée e Guinle	3.639.488,63
RJ	Rio de Janeiro	Maternidade Escola	1.748.627,87
RJ	Rio de Janeiro	Instituto de Psiquiatria	1.499.421,51
RJ	Rio de Janeiro	Inst. Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira	956.187,49
RJ	Rio de Janeiro	Instituto de Neurologia Deolindo Couto	161.356,64
RJ	Rio de Janeiro	Instituto de Doenças do Tórax	53.785,55
RJ	Rio de Janeiro	Hospital Escola São Francisco de Assis	26.892,77
RN	Natal	Hospital Universitário Onofre Lopes	3.840.288,00
RN	Natal	Maternidade Escola Januário Cicco	2.144.848,06
RN	Natal	Hospital de pediatria Prof. Heriberto F. Bezerra	351.398,90
RN	Santa Cruz	Hospital Universitário Ana Bezerra	408.770,15
RS	Pelotas	Hospital Escola	2.888.283,83
RS	Porto Alegre	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	21.569.796,91
RS	Rio Grande	H. Universitário Dr. Miguel Riet Correa Júnior	4.706.235,30
RS	Santa Maria	Hospital Universitário	9.416.056,30
SC	Florianópolis	H. Universitário Polydoro Ernani de São Thiago	7.261.048,75
SE	Aracajú	Hospital Universitário	1.837.672,83
SP	São Paulo**	Hospital São Paulo	26.604.124,04
Total Geral			250.000.000,00

Portaria 2311 de 29/09/11 (Obra/Reforma)

Descentralizar os recursos financeiros de custeio, conforme disposto no Anexo a esta Portaria, para realização de reformas dos Hospitais Universitários Federais no âmbito do REHUF. O valor que compete a cada HUF foi definido com base nos Planos de Trabalho, Termos de Referência e Projetos por eles enviados para atendimento às políticas prioritárias deste Ministério.

Gráfico 31 – Recursos Financeiros de Custeio Destinados aos HUF



Portaria 2543 de 27/10/11 (Obra/Reforma)

Descentralizar os recursos financeiros de custeio, conforme o disposto no Anexo a esta Portaria para realização de reformas dos Hospitais Universitários Federais no âmbito do REHUF. O valor que compete a cada HUF foi definido com base nos planos de trabalho, termos de referência e projetos por eles enviados para atendimento às políticas prioritárias deste Ministério.

Quadro XLIII – Recursos Financeiros de Custeio Estabelecido pela Portaria 2543/2011

UF	MUNICÍPIO	HOSPITAL	TOTAL
AL	Maceió	HU Prof. Alberto Antunes	1.432.569,34
BA	Salvador	Hospital Universitário Prof. Edgard Santos	9.403.920,60
BA	Salvador	Maternidade Climério de Oliveira	951.933,33
DF	Brasília	Hospital Universitário de Brasília	10.359.500,00

ES	Vitória	Hosp. Universitário Cassiano Antonio de Moraes	3.915.105,00
MA	São Luís	Hospital Materno Infantil	752.106,60
MA	São Luís	Hospital Universitário Presidente Dutra	651.533,39
MS	Campo Grande	HU Maria Aparecida Pedrossiam	6.920.732,50
PA	Belém	HU João de Barros Barreto	9.048.376,05
PE	Recife	Hospital das Clínicas	3.560.859,16
PR	Curitiba	Hospital das Clínicas	1.707.165,76
PR	Curitiba	Maternidade Victor Ferreira do Amaral	560.000,00
RJ	Rio de Janeiro	Instituto de Psiquiatria	2.638.629,59
RJ	Rio de Janeiro	Hospital Escola São Francisco de Assis	1.511.302,28
RJ	Rio de Janeiro	Hospital Universitário Clementino Fraga Filho	17.563.208,40
RN	Natal	Maternidade Escola Januário Cicco	2.241.930,00
RN	Santa Cruz	HU Ana Bezerra	2.338.876,00
RS	Santa Maria	Hospital Universitário de Santa Maria	1.495.000,00
RS	Pelotas	Hospital Escola	1.224.650,22
SC	Florianópolis	HU Polydoro Ernani de São Thiago	2.552.940,60
SE	Aracaju	HU da UFS	490.686,85
TOTAL GERAL			81.321.025,67

Portaria 2794 de 28/11/11 (Capital - Reestruturação Tecnológica)

Ficam estabelecidos recursos financeiros no montante de R\$ 55.908.070,00 (cinquenta e cinco milhões, novecentos e oito mil e setenta reais), na modalidade capital, destinados a reestruturação tecnológica dos Hospitais Universitários Federais. A descentralização dos recursos financeiros, objeto desta portaria, está condicionada a assinatura dos contratos resultantes dos certames licitatórios realizados pelo Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação (FNDE) para aquisição de equipamentos médico-hospitalares e envio de termo de referência e plano de trabalho ao Ministério da Educação.

Quadro XLIV – Recursos Financeiros de Capital Estabelecido pela Portaria 2794/2011

UF	MUNICÍPIO	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO FEDERAL	TOTAL GERAL
AL	Maceió	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	R\$ 1.390.250,00
AM	Manaus	Hospital Universitário Getúlio Vargas	R\$ 1.343.770,00
BA	Salvador	Hospital Universitário Prof. Edgard Santos	R\$ 1.815.210,00
BA	Salvador	Maternidade Climério de Oliveira	R\$ 1.378.230,00
CE	Fortaleza	Hospital Universitário Walter Cantídio	R\$ 810.630,00
CE	Fortaleza	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	R\$ 360.600,00
DF	Brasília	Hospital Universitário	R\$ 1.873.870,00
ES	Vitória	Hospital Universitário Cassiano Antonio de Moraes	R\$ 464.780,00
GO	Goiânia	Hospital das Clínicas	R\$ 1.897.290,00
MA	São Luis	Hospital Universitário	R\$ 2.221.000,00
MG	B. Horizonte	Hospital de Clínicas	R\$ 2.106.910,00
MG	Juiz de Fora	Hospital Universitário	R\$ 983.100,00
MG	Uberaba	Hospital Escola	R\$ 3.060.250,00
MG	Uberlândia	Hospital de Clínicas	R\$ 3.658.950,00
MS	Dourados	Hospital Universitário	R\$ 769.180,00
MS	C. Grande	Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian	R\$ 619.550,00

MT	Cuiabá	Hospital Universitário Júlio Müller	R\$ 1.077.950,00
PA	Belém	Hospital Universitário João de Barros Barreto	R\$ 1.262.810,00
PA	Belém	Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza	R\$ 141.410,00
PB	C. Grande	Hospital Universitário Alcides Carneiro	R\$ 495.950,00
PB	João Pessoa	Hospital Universitário Lauro Wanderley	R\$ 2.428.190,00
PE	Recife	Hospital das Clínicas	R\$ 2.216.530,00
PI	Teresina	Hospital Universitário HU	R\$ 32.000,00
PR	Curitiba	Hospital de Clínicas	R\$ 3.172.070,00
RJ	Niterói	Hospital Universitário Antonio Pedro	R\$ 1.416.880,00
RJ	Rio de Janeiro	Hospital Universitário Clementino Fraga Filho	R\$ 4.072.460,00
RJ	Rio de Janeiro	Instituto de Neurologia Deolindo Couto	R\$ 5.550,00
RJ	Rio de Janeiro	Instituto de Ginecologia	R\$ 533.340,00
RJ	Rio de Janeiro	Instituto de Doenças do Tórax	R\$ 16.650,00
RJ	Rio de Janeiro	Maternidade Escola	R\$ 328.360,00
RJ	Rio de Janeiro	Inst. de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira	R\$ 363.100,00
RJ	Rio de Janeiro	Hospital Universitário Gaffrée e Guinle	R\$ 746.750,00
RN	Natal	Hospital Universitário Onofre Lopes	R\$ 2.619.320,00
RN	Natal	Maternidade Escola Januário Cicco	R\$ 397.730,00
RN	Natal	Maternidade Escola Januário Cicco	R\$ 254.380,00
RN	Santa Cruz	Hospital Universitário Ana Bezerra	R\$ 432.360,00
RS	Pelotas	Hospital Escola	R\$ 427.240,00
RS	Rio Grande	H. Universitário Dr. Miguel Riet Correa Júnior	R\$ 825.310,00
RS	Santa Maria	Hospital Universitário	R\$ 1.111.970,00
SC	Florianópolis	Hosp. Universitário Polydoro Ernani de S. Thiago	R\$ 1.317.480,00
SE	Aracajú	Hospital Universitário	R\$ 489.210,00
SP	São Paulo	Hospital São Paulo	R\$ 4.969.500,00
VALOR TOTAL			55.908.070,00

Portaria 3085 de 23/12/11 (Custeio)

Ficam estabelecidos recursos financeiros no montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), destinados ao custeio e à manutenção das atividades hospitalares do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, CNPJ 92.242/080/0002-90, CNES 2252694.

Portaria 3086 de 23/12/11 (Custeio)

Ficam estabelecidos recursos financeiros no montante de R\$ 20.800.000,00 (vinte milhões e oitocentos mil reais), na modalidade custeio, destinados aos Hospitais Universitários Federais. A definição do montante referente a cada um dos HUFs, objeto dessa Portaria, obedeceu as seguintes regras, pactuadas pelos Ministérios da Saúde e da Educação: I - critérios de eleição: a) porta de entrada; b) capacidade de execução orçamentária; c) grau de reposta dos HU a proposta de integração às redes; d) desempenho administrativo e assistencial demonstrado nas reuniões realizadas nos meses de agosto e setembro do ano em curso; e II - aos hospitais que atenderam a todos os critérios definidos no inciso anterior, foi aplicada a matriz de distribuição de recursos financeiros para a definição do montante, considerando o limite disponível.

Quadro XLV – Recursos Financeiros de Custeio Estabelecido pela Portaria 3086/2011

UF	MUNICÍPIO	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO FEDERAL	TOTAL GERAL
CE	Fortaleza	Hospital Universitário Walter Cantídio	R\$ 882.337,55
CE	Fortaleza	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	R\$ 822.692,36
DF	Brasília	Hospital Universitário	R\$ 742.479,85
GO	Goiânia	Hospital das Clínicas	R\$ 1.353.328,93
MA	São Luis	Hospital Universitário	R\$ 2.410.582,10
MG	Juiz de Fora	Hospital Universitário	R\$ 423.499,59
MG	Uberaba	Hospital Escola	R\$ 1.213.471,23
MG	Uberlândia	Hospital de Clínicas	R\$ 2.526.974,37
MS	Dourados	Hospital Universitário	R\$ 330.572,75
MS	Campo Grande	H.Universitário Maria Aparecida Pedrossian	R\$ 1.041.173,27
MT	Cuiabá	Hospital Universitário Júlio Müller	R\$ 289.251,15
PB	Campina Grande	Hospital Universitário Alcides Carneiro	R\$ 515.865,50
PB	João Pessoa	Hospital Universitário Lauro Wanderley	R\$ 582.054,84
PE	Recife	Hospital das Clínicas	R\$ 1.476.358,83
RJ	Rio de Janeiro	Hospital Universitário Clementino Fraga Filho	R\$ 1.082.962,30
RJ	Rio de Janeiro	Instituto de Neurologia Deolindo Couto	R\$ 25.241,70
RJ	Rio de Janeiro	Maternidade Escola	R\$ 273.545,21
RJ	Rio de Janeiro	Instituto de Psiquiatria	R\$ 234.560,81
RJ	Rio de Janeiro	Hospital Universitário Gaffrée e Guinle	R\$ 569.340,51
RN	Natal	Hospital Universitário Onofre Lopes	R\$ 600.752,40
RN	Natal	Hospital de pediatria Prof. Heriberto F. Bezerra	R\$ 54.970,81
RN	Natal	Maternidade Escola Januário Cicco	R\$ 335.527,60
RN	Santa Cruz	Hospital Universitário Ana Bezerra	R\$ 63.945,63
RS	Pelotas	Hospital Escola	R\$ 451.826,38
RS	Rio Grande	H. Universitário Dr. Miguel Riet Correa Júnior	R\$ 736.216,17
RS	Santa Maria	Hospital Universitário	R\$ 1.472.993,27
SE	Aracajú	Hospital Universitário	R\$ 287.474,89
VALOR TOTAL			R\$ 20.800.000,00

Portaria 3087 de 23/12/11 (Custeio / Compra de Veículos)

Estabelecer recursos financeiros no montante de R\$ 23.241.930,00 (vinte e três milhões, duzentos e quarenta e um mil e novecentos e trinta reais), na modalidade capital, aos Hospitais Universitários Federais constantes no Anexo desta portaria. Os recursos serão destinados a aquisição de veículos para o Projeto de Consultórios Itinerantes de Odontologia e Oftalmologia no âmbito do REHUF. Os veículos/equipamentos deverão ser patrimoniados aos respectivos Hospitais Universitários Federais.(Repasse feito direto ao FNDE – CAPITAL).

Portaria 3179 de 28/12/11 (Custeio ou Reforma)

Estabelece recursos financeiros no montante de R\$ 13.012.011,89 (treze milhões, doze mil, onze reais e oitenta e nove centavos), aos Universitários Federais no âmbito do REHUF. A definição do montante referente a cada um dos HUFs objeto desta portaria, obedeceu a seguintes regras, pactuadas pelos Ministérios da Saúde e da Educação: I - Critérios de eleição; a) porta de entrada; b) capacidade de execução orçamentária; c) grau de

resposta dos HU a proposta de integração às redes; d) desempenho administrativo e assistencial demonstrado nas reuniões realizadas nos meses de agosto e setembro do ano em curso; e II - Aos hospitais que atenderam a todos os critérios definidos no inciso anterior, foi aplicada a matriz de distribuição de recursos financeiros para definição do montante, considerando o limite disponível.

Quadro XLVI – Recursos Financeiros de Custeio Estabelecido pela Portaria 3179/2011

UF	MUNICÍPIO	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO FEDERAL	DESPESA	TOTAL GERAL
CE	Fortaleza	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	Reforma	1.700.000,00
DF	Brasília	Hospital Universitário	Reforma	1.800.000,00
MG	Uberaba	Hospital Escola	Custeio	1.200.000,00
MG	Uberlândia	Hospital de Clínicas	Custeio	1.400.000,00
MS	Dourados	Hospital Universitário	Custeio	300.000,00
PA	Belém	H. Universitário João de Barros Barreto	Custeio	709.669,73
PB	João Pessoa	Hospital Universitário Lauro Wanderley	Reforma	500.000,00
RJ	Rio de Janeiro	Maternidade Escola	Reforma	500.000,00
RJ	Rio de Janeiro	Instituto de Psiquiatria	Reforma	500.000,00
RN	Natal	Maternidade Escola Januário Cicco	Custeio	300.000,00
RN	Santa Cruz	Hospital Universitário Ana Bezerra	Custeio	1.165.000,00
RS	Pelotas	Hospital Escola	Custeio	1.005.500,00
RS	Rio Grande	H. Univ. Dr. Miguel Riet Correa Júnior	Reforma	931.842,16
SE	Aracajú	Hospital Universitário	Custeio	1.000.000,00
VALOR TOTAL				13.012.011,89

Tabela XXIV - Recursos Disponibilizados aos Hospitais Universitários Federais - REHUF

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO FEDERAL	Custeio/Reforma	Custeio / Compra Veículos	Custeio	Custeio	Capital Reestruc.Tecno log.	Obras/ Reforma	Obras/ Reforma	Custeio	TOTAL REHUF
	PT GM/MS Nº3.179, de 28/12/2011	PT GM/MS Nº3.087, de 23/12/2011	PT GM/MS Nº 3.086, de 23/12/2011	PT GM/MS Nº 3.085, de 23/12/2011	PT GM/MSNº 2.794, de 28/11/2011	PT GM/MS Nº 2.543 de 27/10/2011	PT GM/MS Nº 2.311 de 29/09/2011	PT GM/MS Nº 2.267 de 20/09/2011	
H.Univ Prof. Alberto Antunes	0,00	0,00	0,00	0,00	1.390.250,00	1.432.569,34	0,00	4.063.796,83	6.886.616,17
H. Univ. Getúlio Vargas	0,00	-	0,00	0,00	1.343.770,00	0,00	0,00	3.212.789,96	4.556.559,96
H. Unive Prof. Edgard Santos	0,00	-	0,00	0,00	1.815.210,00	9.403.920,60	1.220.000,00	3.878.535,50	16.317.666,10
Matern. Climério de Oliveira	0,00	0,00	0,00	0,00	1.378.230,00	951.933,33	0,00	1.661.973,38	3.992.136,71
H. Univ. Walter Cantídio	1.700.000,00	-	882.337,55	0,00	810.630,00	0,00	8.219.730,25	5.640.310,95	17.253.008,75
Maternidade Escola Assis Chateaubriand	0,00	0,00	822.692,36	0,00	360.600,00	0,00	6.774.650,95	5.259.031,19	13.216.974,50
Hospital Universitário	1.800.000,00	-	742.479,85	0,00	1.873.870,00	10.359.500,00	0,00	4.746.275,65	19.522.125,50
Hospital Universitário Cassiano Antonio de Moraes	0,00	0,00	0,00	0,00	464.780,00	3.915.105,00	0,00	6.063.423,92	10.443.308,92
Hospital das Clínicas	0,00	-	1.353.328,93	0,00	1.897.290,00	0,00	6.880.306,00	8.651.106,31	18.782.031,24
Hospital Materno Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	752.106,60	0,00	0,00	752.106,60
Hospital Universitário	0,00	-	2.410.582,10	0,00	2.221.000,00	651.533,39	10.567.338,13	15.409.559,01	31.260.012,63
Hospital de Clínicas	0,00	0,00	0,00	0,00	2.106.910,00	0,00	0,00	13.357.939,22	15.464.849,22
Hospital Universitário	0,00	-	423.499,59	0,00	983.100,00	0,00	0,00	2.707.205,83	4.113.805,42
Hospital Escola	1.200.000,00	-	1.213.471,23	0,00	3.060.250,00	0,00	1.272.849,10	7.757.071,01	14.503.641,34
Hospital de Clínicas	1.400.000,00	-	2.526.974,37	0,00	3.658.950,00	0,00	0,00	16.153.592,40	23.739.516,77
Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian	0,00	-	1.041.173,27	0,00	619.550,00	6.920.732,50	0,00	6.655.662,54	15.237.118,31
Hospital Universitário	300.000,00	0,00	330.572,75	0,00	769.180,00	0,00	0,00	2.113.174,35	3.512.927,10
Hospital Universitário Júlio Müller	0,00	-	289.251,15	0,00	1.077.950,00	0,00	0,00	1.849.027,56	3.216.228,71
Hospital Universitário João de Barros Barreto	709.669,73	-	0,00	0,00	1.262.810,00	9.048.376,05	0,00	5.316.402,44	16.337.258,22
Hospital Universitário Bettina Ferro deSouza	0,00	-	0,00	0,00	141.410,00	0,00	0,00	83.666,41	225.076,41
Hospital Universitário Alcides Carneiro	0,00	0,00	515.865,50	0,00	495.950,00	0,00	1.748.476,32	3.297.651,60	6.057.943,42
Hospital Universitário Lauro Wanderley	500.000,00	-	582.054,84	0,00	2.428.190,00	0,00	0,00	3.720.764,57	7.231.009,41
Hospital das Clínicas	0,00	-	1.476.358,83	0,00	2.216.530,00	3.560.859,16	0,00	9.437.570,52	16.691.318,51
Hospital Universitário HU	0,00	-	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
Hospital de Clínicas	0,00	-	0,00	0,00	3.172.070,00	1.707.165,76	7.977.280,86	16.458.377,16	29.314.893,78
Maternidade VitorFerreira do Amaral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00	0,00	427.296,28	987.296,28
Hospital Universitário Antonio Pedro	0,00	0,00	0,00	0,00	1.416.880,00	0,00	0,00	6.040.714,46	7.457.594,46
Hospital Universitário Clementino Fraga Filho	0,00	-	1.082.962,30	0,00	4.072.460,00	17.563.208,40	0,00	6.922.797,42	29.641.428,12
Instituto de Neurologia Deolindo Couto	0,00	0,00	25.241,70	0,00	5.550,00	0,00	0,00	161.356,64	192.148,34
Instituto de Ginecologia	0,00	0,00	0,00	0,00	533.340,00	0,00	0,00	0,00	533.340,00
Instituto de Doenças do Tórax	0,00	0,00	0,00	0,00	16.650,00	0,00	0,00	53.785,55	70.435,55
Maternidade Escola	500.000,00	0,00	273.545,21	0,00	328.360,00	0,00	1.418.530,00	1.748.627,87	4.269.063,08
Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira	0,00	0,00	0,00	0,00	363.100,00	0,00	0,00	956.187,49	1.319.287,49
Hospital Escola São Francisco de Assis	0,00	-	0,00	0,00	0,00	1.511.302,28	0,00	26.892,77	1.538.195,05
Instituto de Psiquiatria	500.000,00	0,00	234.560,81	0,00	0,00	2.638.629,59	0,00	1.499.421,51	4.872.611,91
Hospital Universitário Gaffrêe e Guinle	0,00	0,00	569.340,51	0,00	746.750,00	0,00	0,00	3.639.488,63	4.955.579,14
Hospital Universitário Onofre Lopes	0,00	-	600.752,40	0,00	2.619.320,00	0,00	0,00	3.840.288,00	7.060.360,40
H.pediatria Prof. Heriberto F. Bezerra	0,00	-	54.970,81	0,00	397.730,00	0,00	0,00	351.398,90	804.099,71

Matern. Escola Januário Cicco	300.000,00	0,00	335.527,60	0,00	254.380,00	2.241.930,00	0,00	2.144.848,06	5.276.685,66
Hospital Universitário Ana Bezerra	1.165.000,00	-	63.945,63	0,00	432.360,00	2.338.876,00	0,00	408.770,15	4.408.951,78
Hospital Escola	1.005.500,00	-	451.826,38	5.000.000,00	427.240,00	1.224.650,22	0,00	2.888.283,83	10.997.500,43
H. de Clínicas de Porto Alegre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500.000,00	21.569.796,91	27.069.796,91
Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Júnior	931.842,16	-	736.216,17	0,00	825.310,00	0,00	7.129.845,80	4.706.235,30	14.329.449,43
Hospital Universitário	0,00	-	1.472.993,27	0,00	1.111.970,00	1.495.000,00	0,00	9.416.056,30	13.496.019,57
H. Univ. Polydoro Ernani de São Thiago	0,00	-	0,00	0,00	1.317.480,00	2.552.940,60	0,00	7.261.048,75	11.131.469,35
Hospital Universitário	1.000.000,00	-	287.474,89	0,00	489.210,00	490.686,85	0,00	1.837.672,83	4.105.044,57
Hospital São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00	4.969.500,00	0,00	0,00	26.604.124,04	31.573.624,04
TOTAL REPASSE	13.012.011,89	23.241.930,00	20.800.000,00	5.000.000,00	55.908.070,00	81.321.025,67	58.709.007,41	250.000.000,00	507.992.044,97

Nota: Repasse direto ao FNDE - modalidade CAPITAL (HUS contemplados)

Em razão do encerramento das atividades do comitê gestor a poucos meses do final do ano e só após as portarias relativas aos recursos do REHUF terem sido publicadas, houve retardo no repasse financeiro, não havendo tempo hábil para os Hospitais Universitários Federais se organizarem administrativamente, principalmente no quesito recursos.

Análise processual e pagamentos de Ações Judiciais

Em relação à judicialização processual no âmbito do SUS, foram atendidas 155 solicitações oriundas da Procuradoria da República e outros órgãos do Poder Judiciário tais como Ministério Público da União, Departamento de Polícia Federal e Departamento de Polícia Civil de Estados e Municípios. Foram prestadas informações financeiras/produção SIA/SIH/SUS de estabelecimentos de saúde e/ou de Municípios ou Estados e no que tange às normatizações do SUS, visando subsidiar a defesa da União em ações judiciais e instrução de inquéritos dos diversos órgãos.

O cumprimento de sentenças judiciais relativas a pagamento de tratamentos e/ou medicamentos a autores de ações acarretou despesa no montante de R\$ 844.686,62 (Oitocentos e quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos). Houve uma redução de R\$ 350.140,87 (Trezentos e cinquenta mil cento e quarenta reais e oitenta e sete centavos) em relação ao exercício anterior, quando foram despendidos R\$ 1.194.827,49 (Hum milhão cento e noventa e quatro mil oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos).

Efetuuou-se o pagamento mensal do reajuste de 9,53% sobre a produção SIA/SIH/SUS dos procedimentos existentes em julho/94 referente à URV a dois autores de ações judiciais. Em cumprimento a sentenças judiciais, foram repassados recursos no montante de R\$ 394.364,88 (Trezentos e noventa e quatro mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) à Santa Casa de Caridade de Uruguaiana (sentença transitada em julgado) e R\$ 8.939,64 (Oito mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos) ao Município de Chapada dos Guimarães (antecipação de tutela). Os valores foram calculados por meio do SISGERF – Sistema de Gerenciamento de Informações Financeiras, com base na produção aprovada pelo Gestor e disponibilizada na base de dados do DATASUS.

Foram analisados 123 Relatórios de Auditoria encaminhados pelos SEAUDs - componentes estaduais do Departamento Nacional de Auditoria/DENASUS para conhecimento, acompanhamento e/ou tomada de providências relativas às impropriedades/irregularidades apontadas.

Foram examinados ainda **20** documentos para atendimento a demandas encaminhadas pelos Órgãos de Controle Externo (Tribunal de Contas da União - TCU e Controladoria Geral da União - CGU).

Redução das iniquidades regionais: breve conclusão

Ressalte-se que é no entrecruzamento da implantação do SUS com a preservação de estruturas antigas que foi definido a lógica do seu financiamento.

Como já sabido a assistência à saúde desenvolvida pelo INAMPS não tinha o caráter universal que passa a ser um dos princípios fundamentais do SUS. Sendo assim, quanto mais desenvolvida a economia do estado, maior o número de beneficiários e, conseqüentemente, maior a

necessidade de recursos. Dessa forma, aplicavam-se mais recursos nos estados das regiões sul e sudeste e cidades de maior porte.

A distribuição dos recursos de custeio da assistência de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar ainda toma por base, não apenas, mas também o valor gasto em anos anteriores em função da produção efetuada pois que essa reflete a capacidade operacional de cada unidade federada.

A primeira alocação de recursos feita pelo Ministério da Saúde, como gestor federal do SUS no início da década de 90, baseou-se, fundamentalmente, na capacidade instalada dos serviços de saúde, construída ao longo do tempo para atender à população previdenciária. Dessa forma, carregou consigo uma imensa desigualdade na divisão dos recursos entre os estados, não tendo sido realizada uma revisão geral da alocação de recursos entre os estados, com critérios claros e homogêneos após a Lei Orgânica da Saúde, considerando que a partir de então assistência passava a ter um caráter universal.

Desde 1994, grande parte dos recursos federais destinados ao *financiamento da Assistência ambulatorial e hospitalar* é alocada aos estados, na forma de Limites ou Tetos Financeiros, conforme diretrizes e parâmetros aprovados no Conselho Nacional de Saúde.

Em que pese grande preocupação dos gestores com critérios de alocação de recursos federais entre estados e municípios, as dificuldades de planejamento, próprias das metodologias e critérios a serem utilizados, redundam em implementações processuais mais lentas que o desejável tecnicamente.

Assim, a alocação de recursos foi sendo realizada a partir de sucessivos ajustes da base populacional, levando em conta o perfil demográfico, as desigualdades entre os custos e as desigualdades entre as necessidades de saúde, tomando como indicativos de necessidade, variáveis epidemiológicas e sócio-econômicas diversas. No entanto, é na forma de definição desse indicativo de necessidade que as propostas se diferenciam e nenhuma delas consegue captar totalmente todos os aspectos e a complexidade das necessidades de saúde das populações.

Assim, em 2011 foi introduzido com um dos critérios para a distribuição de recursos federais entre estados e municípios, um adicional em função do percentual da população abaixo da linha de pobreza.

Apesar dos significativos incrementos nos valores dos Tetos Financeiros dos Estados para o desenvolvimento de ações e Serviços de Saúde realizados pelo Ministério da Saúde, a análise quanto à equidade na alocação desses recursos financeiros nos diferentes Estados é sempre procedente, pois que é um objetivo Constitucional.

As alterações realizadas em 1995 nos tetos financeiros dos estados elevaram o seu valor médio, mas, os maiores *per capita* continuam entre os estados das regiões sul e sudeste e o Distrito Federal, sendo que o maior *per capita* (São Paulo) se manteve em 2,25 vezes maior que o menor (Amapá).

Em março de 1998, com a Portaria nº 2.121/GM, é implantado o Piso da Atenção Básica (PAB), ocorrendo a subdivisão do teto financeiro global dos estados em Atenção Básica e Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

O PAB de cada município passa a ser calculado tendo por base um valor *per capita* e é transferido de forma automática “fundo a fundo”, mudando a sistemática de pagamento por prestação de serviços e passando para uma lógica de transferência de recursos tendo como contrapartida o compromisso do município de assumir a responsabilidade sanitária por este nível de atenção.

A parte variável do PAB é também transferida diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, mas condicionada ao cumprimento de pré-requisitos para cobertura de ações básicas nas áreas de assistência farmacêutica, carências nutricionais, vigilância sanitária e epidemiológica e as estratégias de reorganização do modelo assistencial.

Dessa forma o Ministério da Saúde concretizou o primeiro e significativo passo para a construção de um sistema de saúde que não se reduza a apenas a um componente de assistência médica e para avançar na redução das desigualdades regionais quanto à distribuição dos recursos.

A evolução dos valores *per capita* da atenção básica contribuiu significativamente para a diminuição da iniquidade no financiamento da atenção básica entre os estados, com o aumento dos recursos onde a necessidade é maior.

A distribuição equitativa de recursos para as ações de média e alta complexidade enfrenta maiores e diferentes desafios na medida em que se deve considerar economia de escala viando a racionalidade da oferta desses serviços.

Tabela XXV - Crescimento dos Recursos Federais do SUS Destinados à Média e Alta Complexidade

UF	Limite MAC 2010	Pop. 2010	Per capita 2010	Limite MAC 2011	Pop. 2011	Per capita 2011	% Crescimento
AC	97.414.274,06	732.793	132,94	99.350.388,87	746.375	133,11	0,13%
AM	415.467.373,11	3.480.937	119,36	421.216.362,10	3.538.359	119,04	-0,26%
AP	74.083.197,73	668.689	110,79	77.139.017,28	684.301	112,73	1,75%
PA	776.501.414,24	7.588.078	102,33	834.133.930,98	7.688.531	108,49	6,02%
RO	198.277.129,17	1.560.501	127,06	204.296.066,39	1.576.423	129,59	1,99%
RR	60.145.648,00	451.227	133,29	61.514.596,07	460.157	133,68	0,29%
TO	203.424.061,10	1.383.453	147,04	206.391.695,27	1.400.813	147,34	0,20%
R.N.	1.825.313.097,42	15.865.678	115,05	1.904.042.056,96	16.094.959	118,30	2,83%
AL	455.133.018,14	3.120.922	145,83	496.392.222,60	3.143.338	157,92	8,29%
BA	2.133.483.872,52	14.021.432	152,16	2.254.544.057,52	14.097.333	159,93	5,11%
CE	1.164.980.855,44	8.448.055	137,90	1.273.198.448,96	8.530.058	149,26	8,24%
MA	741.562.762,12	6.569.683	112,88	775.258.111,60	6.645.665	116,66	3,35%
PB	497.344.104,60	3.766.834	132,03	564.826.715,18	3.791.200	148,98	12,84%
PE	1.379.427.650,42	8.796.032	156,82	1.560.877.034,62	8.864.803	176,08	12,28%
PI	435.070.822,76	3.119.015	139,49	459.513.559,91	3.140.213	146,33	4,91%
RN	471.611.149,03	3.168.133	148,86	490.812.890,08	3.198.572	153,45	3,08%
SE	302.597.223,20	2.068.031	146,32	386.270.902,23	2.089.783	184,84	26,32%
R.NE	7.581.211.458,22	53.078.137	142,83	8.261.693.942,70	53.500.965	154,42	8,11%
ES	485.334.341,94	3.512.672	138,17	511.749.343,60	3.547.013	144,28	4,42%
MG	2.845.709.443,77	19.595.309	145,22	3.211.264.909,85	19.728.252	162,77	12,09%
RJ	2.481.795.141,92	15.993.583	155,17	2.679.954.708,50	16.112.637	166,33	7,19%
SP	6.512.697.750,99	41.252.160	157,88	6.903.792.743,93	41.586.892	166,01	5,15%
R.SE	12.325.536.678,62	80.353.724	153,39	13.306.761.705,89	80.974.794	164,33	7,13%
PR	1.796.186.487,75	10.439.601	172,06	1.914.187.756,31	10.512.151	182,09	5,83%
RS	1.872.682.692,56	10.695.532	175,09	2.135.879.735,46	10.732.770	199,01	13,66%
SC	899.416.306,72	6.249.682	143,91	944.502.917,87	6.316.906	149,52	3,90%
R.Sul	4.568.285.487,04	27.384.815	166,82	4.994.570.409,64	27.561.827	181,21	8,63%
DF	416.165.316,87	2.562.963	162,38	428.756.044,33	2.609.997	164,27	1,17%
GO	813.040.209,62	6.004.045	135,42	845.035.674,52	6.080.588	138,97	2,63%
MS	432.849.688,35	2.449.341	176,72	472.710.352,99	2.477.504	190,80	7,97%
MT	393.910.827,36	3.033.991	129,83	412.687.609,73	3.075.862	134,17	3,34%
R. CO	2.055.966.042,20	14.050.340	146,33	2.159.189.681,58	14.243.951	151,59	3,59%
Total	28.356.312.763,49	190.732.694	148,67	30.626.257.796,77	192.376.496	159,20	7,08%

Se em 1995 a diferença de tetos financeiros dos estados – em per capita - entre os estados das regiões sul e sudeste e o Distrito Federal, era 2,25 vezes maior que o menor (Amapá), em 2011 o maior *per capita* (do Rio Grande do Sul com 199,00) é menos de duas vezes maior que o do Pará, com 108,00 *per capita*.

O pacto firmado entre Conselho Nacional de Secretários de Saúde e Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde, referendado no “MAIS SAÚDE” visava atingir uma *per capita* nacional de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o custeio da assistência de média e alta complexidade.

Com a finalidade de expandir a oferta de serviços a população e reduzir as iniquidades regionais, o Ministério da Saúde disponibilizou recursos novos aos estados e municípios.

O valor per capita nacional obteve um crescimento de 7,08%, passando de R\$ 148,67 em 2010 para R\$ 159,20 em 2011, quando mais 03 estados conseguiram atingir a meta estabelecida no **Mais Saúde**, Alagoas, Minas Gerais e Sergipe.

Apenas os estados da Região Norte ainda se encontram com um *per capita* abaixo de 150,00.

O Estado do Amazonas apesar de ter tido um aporte de recursos na ordem de R\$ 5.748.988,99 acrescidos ao seu Teto Financeiro, teve uma redução de -0,26% no valor per capita de 2011, tendo em vista o seu crescimento populacional - de 1,66%- acima do estimado.

Relembrando que um dos objetivos constitucionais das políticas públicas é o erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais e promover o bem de todos, pode-se concluir após essa breve análise da resposta implementada pelo poder público para enfrentamento desse desafio, é de que se observar uma tendência mais acelerada de redução das desigualdades geográficas quanto ao acesso à atenção básica e à internações, mas na média complexidade, o ritmo é menor dada a dependência de recursos de investimentos, principalmente. A diminuição das desigualdades dificilmente poderia se dar a partir apenas de recursos de custeio.

Coordenação-Geral de Média e Alta Complexidade em Saúde – CGMAC

A Coordenação-Geral de Média e Alta Complexidade em Saúde – CGMAC, sob a orientação da diretriz da ampliação do acesso da população à Atenção Especializada com implementação e expansão gradativa das ações, vem reestruturando, qualificando e equipando a rede, como forma de organizar as principais áreas de atenção através da construção das linhas de cuidado integral, com estabelecimento de metas e formas de avaliação e controle.

Neste sentido, tem conseguido reformular e implantar as Políticas para Atenção Especializada, de Média e Alta Complexidade, e reorganizar, reestruturar e ampliar a rede de Atenção Especializada por meio da definição de investimentos específicos para cada área.

A significativa reestruturação pela qual passou a Coordenação-Geral de Média e Alta Complexidade resulta agora em ainda mais significativa contribuição para a modernização, humanização do atendimento e reorganização das redes assistenciais, credenciando novos centros especializados e garantindo a qualidade das ações de saúde prestadas aos cidadãos brasileiros.

O presente Relatório de Gestão da Atenção Especializada traz especificamente as informações e os dados referentes à ação em 2011, em que se destacam a apresentação de informações que permitem perceber o esforço para o alcance do que se busca e a apresentação dos cenários que se busca construir.

POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO À SAÚDE AUDITIVA

Introdução

No Brasil poucos estudos referem-se à prevalência e incidência da deficiência auditiva, não havendo dados precisos quanto a essa população.

A Organização Mundial de Saúde - OMS estima a partir dos indicadores de saúde do Brasil, que existem cerca de 2.250.000 pessoas com deficiência auditiva, o que corresponde a 1,5% da população brasileira.

Os resultados do Censo 2000, realizado pelo IBGE, indicam que 3,3% da população declaram ter algum problema auditivo, sendo que menos de 1% dessas declarações foram de pessoas que disseram sentir grande dificuldade ou ser incapaz de ouvir, candidatos ou não ao uso de prótese auditiva.

Normas vigentes

- Portaria GM nº. 2.073 em 28 de setembro de 2004 - instituiu a Política Nacional de Atenção à Saúde Auditiva;
- Portaria SAS nº. 587, de 7 de outubro de 2004 - Normas para credenciamento/habilitação dos Serviços para Saúde Auditiva;
- Portaria SAS nº. 589, de 8 de outubro de 2004 (8 dezembro 2004) - Normas de operacionalização dos Serviços;
- Portaria SAS nº. 68, de 25 de janeiro de 2005 - Câmara Técnica de acompanhamento da Implantação da Política;
- Portaria SAS nº. 308 de 10/05/2007, com vigência a partir da competência junho de 2007, alterando os valores dos Aparelhos de Amplificação Sonora Individual – AASI (redução de 50%);
- Portaria SAS nº. 387 de 06 de julho de 2005 - Estabeleceu que as empresas legalmente constituídas que tenham como ramo de atividade a comercialização de aparelhos de amplificação sonora individual (AASI) e que são fornecedoras de unidades que prestam serviços ao SUS devem encaminhar a CGAC/DAE/SAS solicitação de validação da classificação de seus aparelhos;

- Portaria GM/MS nº. 2867 de 27 de novembro de 2008 - Transferiu recursos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC para o Teto Financeiro Anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade dos Estados, Distrito Federal e Municípios e redefinido o rol de procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Órteses e Próteses e Materiais Especiais - OPM do SUS financiados pelo FAEC, dentre eles os procedimentos e as OPM relativos à assistência na área da Saúde Auditiva - Anexo IV - componentes correspondentes aos procedimentos transferidos para o financiamento do limite MAC;
- Portaria GM/MS nº. 3150 de 24/12/2008 - estabeleceu recursos financeiros no montante de R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais), a serem incorporados ao Teto Financeiro anual de Média e Alta Complexidade dos Estados e do Distrito Federal, para a implantação e ampliação das redes assistenciais de saúde nas áreas de Oncologia, Neurocirurgia, Auditiva, Traumatologia-Ortopedia e Cardiovascular, conforme descrito no Anexo desta Portaria;
- Portaria GM/MS nº. 3192 de 24/12/2008 (*) - _Conceder reajuste nos valores dos procedimentos constantes Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, conforme especificado no Anexo a esta Portaria, com vigência a partir da competência dezembro/2008;
- Portaria GM/MS nº. 3193 de 24/12/2008 (*) - Alterar na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS a descrição, o valor, a quantidade máxima e as habilitações do procedimento a seguir relacionado;
- Portaria GM/MS nº. 3194 de 24/12/2008 (*) - Estabelecer recursos financeiros no montante de R\$ 902.275.314,37 (novecentos e dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil trezentos e quatorze reais e trinta e sete centavos), a serem disponibilizados aos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Situação atual

A rede de Atenção à Saúde Auditiva, em dezembro de 2011, estava formada por 149 estabelecimentos com 153 habilitações, sendo 88 em Alta Complexidade e 65 na Média Complexidade.

A conclusão das habilitações dos serviços para formação da rede de atenção à saúde auditiva do país não foi totalmente efetivada até dezembro de 2011 tendo como uma das causas, problemas relacionados a algumas pendências locais a serem solucionadas.

Ações desenvolvidas e Produção

Em 2011 foram habilitados 06 serviços, ampliando a Rede de Atenção à Saúde Auditiva para um total de 153 serviços em todo o Brasil. Os serviços da rede realizam o atendimento integral (triagem e monitoramento da audição de neonatos, pré-escolares e escolares; diagnóstico de perda auditiva de crianças, de jovens e de adultos (trabalhadores e idosos), o tratamento clínico em otorrinolaringologia, a concessão da prótese (AASI – Aparelho de Amplificação Sonora Individual e acompanhamentos e terapias fonoaudiológicas).

Perspectivas e Desafios

Está prevista para 2012 a publicação de Portaria com a revisão dos procedimentos constantes da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS) e a habilitação de um número maior de serviços. Há necessidade de um estudo mais aprofundado de custos, preços de mercado e a compatibilidade das OPM frente aos procedimentos.

As perspectivas para 2012 são as de que a Rede de Atenção a Saúde Auditiva esteja completamente formada, com, pelo menos, um serviço em cada UF. Pretende-se ainda, realizar a Revisão da Política de Saúde Auditiva; Publicação da Portaria que referente às Diretrizes para Triagem Auditiva Neonatal (TAN); Revisão dos procedimentos de ORL na Tabela do SUS e Implantação de Linha de cuidado do contexto de rede.

IMPLANTE COCLEAR

Introdução:

O Implante Coclear é um dispositivo eletrônico adaptado cirurgicamente que oferece informação auditiva útil às pessoas portadoras de deficiência auditiva neurossensorial bilateral profunda, assim como em alguns casos de deficiência auditiva severa, as quais não se obtém com aparelhos de amplificação convencionais o benefício adequado para percepção da fala, melhorando suas habilidades de comunicação. Estes amplificam o som, porém se as células ciliadas do ouvido interno (Órgão de Corti) estão muito lesadas, elas não respondem a este som amplificado, enquanto o implante estimula diretamente o nervo auditivo.

Ações Futuras

- Troca dos processadores de implante coclear descontinuados pelos Fabricantes até 2011;
- Incorporação e revisão de tecnologias (implantes Coclear Bilateral); e
- Revisão da Portaria nº 1278/1999 que normatiza a área.

Norma vigente

- Portaria GM/MS nº. 1278 de 20/10/1999 – Estabelece os critérios de indicação e contra-indicação de implante coclear.

Situação atual

No Brasil, no ano de 2011, a rede de assistência ao paciente com implante coclear é composta por 24 Centros/Núcleos habilitados pelo Ministério da Saúde.

Ações desenvolvidas e Produção

Em 2011 foram habilitados 04 serviços a realizar a cirurgia de implante coclear, dispensar as próteses e realizar os acompanhamentos dos pacientes implantados, procedimentos que são considerados de Alta Complexidade e especificidade, demandando a existência de serviços altamente especializados, equipes multiprofissionais, instalações e equipamentos diferenciados.

Perspectivas e Desafios

- Troca dos processadores de fala que foram descontinuados pelos Fabricantes;
- Incorporação e revisão de tecnologias (implantes Coclear Bilateral); e
- Revisão da Portaria nº 1278/1999 que normatiza a área.

REDE DE ALTA COMPLEXIDADE EM LÁBIO PALATAL

Introdução

As Deformidades Craniofaciais são alterações congênitas que envolvem a região do crânio e da face destacando-se entre elas as lesões Lábio-Palatais. As lesões ou fissuras lábio-palatais são malformações congênitas caracterizadas por aberturas ou descontinuidade das estruturas do lábio e/ou palato, de localização e extensão variáveis (Montagnoli, 1992). Nem sempre se manifestam isoladamente, podendo estar associadas a síndromes ou outras anomalias. São comuns e notáveis por que causam aparência facial e fala defeituosas.

Normas vigentes

PORTARIA SAS/MS Nº 62 de 19 de abril de 1994 - Estabelece normas para cadastramento de hospitais que realizem procedimentos integrados para reabilitação estético-funcional dos portadores de má-formação lábio-palatal para o Sistema Único de Saúde; e

PORTARIA SAS/MS N 718 de 20 dezembro de 2010 – Que dispõe sobre a revisão dos procedimentos relacionados à Craniobucamaxilofacial constantes da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS).

Ações desenvolvidas e Produção

Em 2011 foi habilitado 01 serviço, ampliando a Rede de Alta Complexidade em Lábiopalatal para um total de 26 serviços em todo o Brasil, os quais realizam o atendimento aos pacientes acometidos por lesões lábio-palatais e Bucamaxilofaciais.

Situação atual

Atualmente existem 26 hospitais habilitados em todo o Brasil que prestam atendimento qualificado a pacientes com anomalias craniobucamaxilofaciais.

Perspectivas e Desafios

A perspectiva é que em 2012, a rede de Alta Complexidade Lábio seja ampliada, a fim de haja pelo menos 01 serviço em cada Unidade Federativa do Brasil. Ao longo do ano pretende-se revisar a Portaria nº 62/1994, que normatiza a área e, complementar a Portaria SAS/MS nº 718/2010, dispõe sobre a revisão dos procedimentos relacionados a Craniobucamaxilofacial constantes da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS).

POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO CARDIOVASCULAR DE ALTA COMPLEXIDADE

Introdução

As doenças crônico-degenerativas apresentaram um aumento significativo no Brasil e no restante do mundo. Entre elas destacam-se as doenças cardiovasculares, que representam algumas das mais frequentes causas de morbimortalidade, tencionando o financiamento do sistema de saúde principalmente no nível de atenção da alta complexidade.

A atenção adequada ao paciente cardiopata depende de instalações físicas apropriadas, de recursos materiais adequados e de uma importante atuação coordenada de equipes especializadas, sendo que um contingente considerável de indivíduos precisa se submeter a procedimentos de alto custo e alta complexidade.

No que se refere à Assistência Cardiovascular, o Ministério da Saúde publicou, por meio da Portaria GM/MS nº1169 e da Portaria SAS/MS nº 210, ambas de 15/06/2004, a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade. Nesta política ficou determinado que a mesma fosse implementada através de Redes de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade que serão compostas por Unidades de Assistência e Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular, sendo que os Centros de Referência devem ser hospitais de ensino certificados pelo MEC/MS, podendo realizar os procedimentos de alto custo.

A referida política tem como objetivos:

- construção de uma linha de cuidados centrada no cidadão;
- organização da assistência aos pacientes, em serviços hierarquizados e regionalizados, com vistas à melhoria do acesso e com base nos princípios da universalidade e integralidade das ações de saúde;
- a garantia da assistência nos vários níveis de complexidade, por intermédio de equipes multiprofissionais, utilizando-se de técnicas e métodos terapêuticos específicos;
- adesão à Política de Humanização do SUS;
- organização de uma linha de cuidados que perpassa os níveis de atenção e de assistência, promovendo desta forma, a inversão do modelo de atenção;
- nova conformação das Redes Estaduais e/ou Regionais de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular, bem como a de determinar o seu papel na atenção à saúde, as qualidades técnicas necessárias ao bom desempenho de suas funções;
- atualização do sistema de credenciamento e adequá-lo à prestação dos procedimentos de Alta Complexidade e os de Alta Tecnologia e de Alto Custo;
- nova conformação para as Tabelas de Procedimentos para a Assistência Cardiovascular de Alta Complexidade;
- instuição de sistema de fluxo de referência e contra-referência no âmbito do SUS;
- estabelecer mecanismos de avaliação, supervisão, acompanhamento e controle da assistência prestada aos pacientes.

A atenção cardiovascular no SUS envolve ações das três esferas (federal, estadual e municipal) devendo ser estruturada, a partir da atenção básica, de forma regionalizada e hierarquizada levando o Ministério da Saúde à elaboração de uma política para a assistência cardiovascular.

Normas vigentes

- Portaria GM/MS nº. 1.169 em 15 de junho de 2004 - institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade;
- Portaria SAS/MS nº. 210, de 15 de junho de 2004 - define as Unidades de Assistência e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular e suas aptidões e qualidades bem como os parâmetros de distribuição demográfica;
- Portaria SAS/MS nº. 123, de 28 de fevereiro de 2005 - atualiza as normas para organização das redes de atenção em alta complexidade cardiovascular.
- Portaria SAS/MS nº. 384, de 26 de maio de 2006 – atualiza os mecanismos de regulação, controle e avaliação da assistência;
- Portaria SAS/MS 751, de 10 de outubro de 2006 – estabelece as compatibilidades entre procedimento SIH/SUS da área cardiovascular e sua respectiva habilitação no CNES.
- Portaria SAS/MS nº. 151, de 08/03/2007 – inclui as OPM da Eletrofisiologia no SH;
- Portaria SAS/MS nº. 152, de 08/03/2007 – diretrizes para o Implante de Marca-passo de Alto Custo;
- Portaria GM/MS nº. 2.488, de 02 de outubro de 2007 – altera valor de procedimentos da área cardiovascular entre outros;

- Portaria GM/MS nº 2.917, de 13/11/2007 – Inclui na Tabela SUS o Acompanhamento e Avaliação do Marca-passo, utilizando-se a APAC.
- Portaria SAS/MS nº 505, de 28 de setembro de 2010, que altera os valores de remuneração dos procedimentos da Cirurgia Cardiovascular constantes da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde;
- Portaria GM/MS nº 3.429, de 11 de novembro de 2010, que estabelece recursos financeiros a serem incorporados ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade dos Estados, Distrito Federal e Municípios; e
- Portaria GM/MS nº 3.430, de 11 de novembro de 2010, que define a média de produção das Cirurgias Cardiovasculares Pediátricas por Unidade da Federação.

Ações Desenvolvidas

- Publicação da Portaria nº 2994 de 13 de dezembro de 2011, que aprova a Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio e o Protocolo de Síndromes Coronarianas Agudas, que cria e altera procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS; e
- Inclusão dos medicamentos clopidogrel (anti-agregante plaquetário), trombolíticos alteplase e tenecteplase, e do exame de dosagem de troponina (marcador de necrose do músculo cardíaco) na tabela do SUS.

Situação Atual

Atualmente o Brasil possui 254 hospitais habilitados (sendo 210 Unidades de Assistência e 44 Centros de Referência) nos diversos serviços da Assistência Cardiovascular, conforme discriminado abaixo:

Quadro XLVII – Serviços da Assistência Cardiovascular

Cirurgia Cardiovascular	Cirurgia Cardiovascular Pediátrica	Cirurgia Vascular	Procedimentos da Cardiologia Intervencionista	Procedimentos Endovasculares Extracardíacos	Laboratório de Eletrofisiologia
212	66	182	215	61	60

A conclusão das habilitações das unidades para formação da rede de atenção cardiovascular do país, prioritária entre as diversas ações previstas na área para o ano de 2011, não foram totalmente efetivadas tendo como uma das causas, problemas relacionados a algumas pendências locais a serem solucionadas, bem como necessidade de rediscussão de algumas redes devido às peculiaridades de algumas regiões.

Produção

Em 2011 foram habilitados mais 12 hospitais nos diversos serviços da Assistência Cardiovascular, aumentando a Rede de Atenção Cardiovascular.

Perspectivas e Desafios

Concluir a revisão dos parâmetros dos serviços da Assistência Cardiovascular; e
 Conclusão do estudo, por parte da CITEC, sobre a incorporação tecnológica do Stent Farmacológico no SUS e sua possível inclusão na Tabela de Procedimentos.

POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE EM TRAUMATO-ORTOPEDIA

Introdução

As afecções musculoesqueléticas representam uns dos principais agravos à saúde no Brasil. Trata-se de distúrbios de importância crescente em vários países do mundo, com dimensões epidêmicas em diversas categorias profissionais, principalmente na Traumatologia-Ortopedia.

Na traumatologia, o crescente problema da violência, das doenças ocupacionais, dos acidentes de trânsito e outros acidentes que perfazem mais de 90% dos atos médicos destinados ao tratamento das afecções do sistema músculo-esquelético, são preocupantes, tanto do ponto de vista epidemiológico como da gestão, pelos recursos envolvidos.

A área da Traumatologia e Ortopedia é regulamentada no SUS pela Portaria GM/MS nº 221, de 15 de fevereiro de 2005 e pela Portaria SAS nº 90 de 27/03/2009, que institui a Política Nacional de Atenção de Alta Complexidade em Traumatologia-Ortopedia. Essa política prevê a formação de Redes de Atenção em Traumatologia e Ortopedia, inclusive com a finalidade de prestar assistência aos pacientes que necessitem ser submetidos aos procedimentos classificados como de Alta Complexidade. Essas redes são definidas e aprovadas em reunião da CIB - Comissão Intergestores Bipartite e encaminhadas pela Secretaria Estadual de Saúde-SES, ao Ministério da Saúde, para avaliação e habilitação dos hospitais.

De acordo com a Portaria SAS 90, tanto as Unidades de Assistência, quanto os Centros de Referência, poderão prestar atendimento/ser habilitados nos seguintes serviços:

- I. Serviço de Traumatologia e Ortopedia;
- II. Serviço de Traumatologia e Ortopedia Pediátrica (até 21 anos de idade); e
- III. Serviço de Traumatologia e Ortopedia de Urgência;

A atenção traumato-ortopédica de alta complexidade sofreu algumas reformulações que resultaram na revisão da normalização vigente, com o intuito de tornar mais resolutiva a Política de Alta Complexidade em Traumatologia-Ortopedia fazendo necessária à compreensão da importância dos níveis de atenção desta área.

Normas vigentes

Portaria GM/MS nº. 221 de 15 de fevereiro de 2005, reformulou a Política Política de Atenção de Alta Complexidade em Traumatologia-Ortopedia., revogando a Portaria GM/MS de 15 de junho de 2004 que a instituiu;

Portaria SAS nº. 90 de 27 de março de 2009, que redefiniu as Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia e Centro de Referência em Traumatologia e Ortopedia de Alta Complexidade revogando a Portaria SAS nº 95 de fevereiro de 2005.

Ações desenvolvidas

- Início da elaboração da Linha de Cuidado em Atenção ao Trauma.

Produção

- Em 2011 foram habilitados 06 hospitais em Unidade de Assistência em Traumatologia e Ortopedia, aumentando a Rede de Atenção em Traumatologia e Ortopedia.

Perspectivas e Desafios

- Credenciamento de novos serviços na Rede de Atenção em Traumatologia e Ortopedia;
- Concluir a revisão da tabela de Ortopedia e o comparativo entre e procedimentos x OPM e suas respectivas quantidades; e
- Concluir a revisão dos valores de órtese, prótese e materias.

POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PORTADOR DE DOENÇA NEUROLÓGICA

Introdução

A magnitude das doenças neurológicas no Brasil tem levado o Ministério da Saúde a organizar os serviços que hoje compõem a rede de assistência de alta complexidade ao doente neurológico.

A assistência ao paciente com doença neurológica, no SUS, está prevista na Portaria GM/MS nº. 1.161 que instituiu a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Neurológica. Esta Política permite aos Estados e Municípios organizar e desenvolver estratégias de promoção de qualidade de vida, educação, proteção e recuperação da saúde, dentre outros fatores, que perpassam pelos níveis de atenção (atenção básica e especializada).

A área de neurocirurgia no Sistema Único de Saúde até 2005 era regulamentada pela Portaria GM nº. 2920 de 9 de junho de 1998. Esta portaria classificava os procedimentos em três níveis: I, II e III conforme cobertura populacional e produção mínima. Com a publicação da Portaria GM nº. 756, de 27 de dezembro de 2005, os procedimentos foram reclassificados e organizados por serviços, como por exemplo, os procedimentos de trauma e anomalias do desenvolvimento, neurocirurgia vascular, tumores do sistema nervoso central, coluna e nervos periféricos, dor e funcional, epilepsia, neurocirurgia endovascular e exteriorotóraxica.

Os conjuntos desses serviços formam as Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia e o Centro de Referência de Alta Complexidade em Neurologia, que possuem estrutura de ensino e pesquisa organizada e subsidia o gestor local na regulação, fiscalização, controle e avaliação.

Com base nisso, os Estados brasileiros apresentaram os seus desenhos de redes de assistência ao doente neurológico no SUS.

Normas vigentes

- Portaria GM nº. 1.161 de – instituiu a Política Nacional de Atenção do Doente Neurológico;
- Portaria SAS nº. 756 de 2005 – normatizou a formação da rede e atualizou o regulamento hierarquizado dos procedimentos;
- Portaria SAS 723 de 28 de dezembro de 2007 estabeleceu a compatibilidade dos procedimentos de alta complexidade com as habilitações em traumato-ortopedia, neurocirurgia e oncologia.

Ações desenvolvidas

Portaria SAS nº. 189, de 27 de dezembro de 2011 – que alterou, excluiu e incluiu códigos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS.

Situação atual

Hoje, a Rede de Atenção ao Paciente Portador de Doença Neurológica conta com 274 hospitais habilitados, sendo 242 Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia e 32 Centros de Referência de Alta Complexidade em Neurologia.

Produção

No ano de 2011, foram avaliados, pelos técnicos responsáveis pela área, vários processos de credenciamento/habilitação e em Neurologia/Neurocirurgia encaminhados pelos gestores, mas habilitado apenas 01. Realizou-se várias reuniões com o grupo da câmara técnica para revisão da Portaria SAS/MS nº. 756 de 27 de dezembro de 2005 (Redes Estaduais e/ou Regionais de Assistência ao Paciente Neurológico na Alta Complexidade) e, também para alterações da Portaria nº. 694, de 16 de dezembro de 2010, que faz alterações, exclusões e inclusões na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS; sendo revogada pela Portaria SAS nº. 189, de 27 de dezembro de 2011.

Perspectivas e Desafios

Realização de oficinas regionais para assessoramento aos gestores do SUS e aos técnicos envolvidos no processo de credenciamento dos serviços de neurologia/neurocirurgia;

Credenciamento/habilitação dos serviços da rede dos processos encaminhados pelos gestores ao Ministério da Saúde;

Finalização da revisão da Portaria SAS/MS nº. 756 de 27 de dezembro de 2005 (que define as Redes Estaduais e/ou Regionais de Assistência ao Paciente Neurológico na Alta Complexidade) pela área técnica do Ministério da Saúde juntamente com o grupo da câmara técnica.

CITEC - COMISSÃO NACIONAL DE INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIAS DO SUS

Introdução

A CITEC (Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias do SUS) teve a sua estrutura e organização substituída no ano de 2011 para CONITEC (Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS). A CONITEC é um órgão colegiado de caráter permanente, integrante da estrutura regimental do Ministério da Saúde, tem por objetivo assessorar o Ministério da Saúde nas atribuições relativas à incorporação, exclusão ou alteração pelo SUS de tecnologias em saúde, bem como na constituição ou alteração de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas.

É composta por um Plenário e Secretaria-Executiva, sendo que o plenário é o fórum responsável pela emissão de relatórios e pareceres conclusivos destinados a assessorar o Ministério da Saúde na incorporação, exclusão ou alteração, pelo SUS, de tecnologias em saúde, na constituição ou alteração de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas e na atualização da RENAME.

A Secretaria-Executiva da CONITEC, é responsável pelo suporte administrativo, exercido por uma das unidades da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, a quem caberá coordenar suas atividades.

O Plenário compõe-se de treze (13) titulares com 1º e 2º suplentes representando as seguintes entidade/órgãos, conforme abaixo:

- Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos (SCTIE/MS);
- Secretaria-Executiva (SE/MS);
- Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI/MS);
- Secretaria de Atenção à Saúde (SAS/MS);
- Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS);
- Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa (SGEP/MS);
- Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES/MS);
- Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS); i) Agência Nacional de Vigilância

Sanitária (ANVISA); j) Conselho Nacional de Saúde (CNS);

- k) Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS);
- l) Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS); e
- m) Conselho Federal de Medicina (CFM), especialista na área.

Normas Vigentes

A CONITEC é um órgão colegiado de natureza consultiva, instituída pela Lei nº 12.401, de 28/04/2011, e regulamentada pelo Decreto nº 7.646, de 21/12/2011, com a função de avaliar solicitações de incorporação, alteração ou exclusão de tecnologias no âmbito do SUS e da Saúde Suplementar, bem como analisar a tecnologia em consonância com as necessidades sociais em saúde e com a gestão do SUS. As deliberações da CONITEC são tomadas com base na existência de evidências científicas de eficácia, acurácia, efetividade, segurança e de estudos de avaliação econômica da tecnologia proposta, em comparação às demais incorporadas anteriormente, bem como na relevância e no impacto da incorporação da tecnologia no SUS.

As deliberações da CONITEC são tomadas com base na existência de evidências científicas de eficácia, acurácia, efetividade, segurança e de estudos de avaliação econômica da tecnologia proposta, em comparação às demais incorporadas anteriormente, bem como na relevância e no impacto da incorporação da tecnologia no SUS.

Legislação

Atualmente as legislações pertinentes a CONITEC são as abaixo:

- LEI No 12.401, DE 28 DE ABRIL DE 2011 - Altera a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
- DECRETO No 7.646, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011 - Dispõe sobre a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde e sobre o processo administrativo para incorporação, exclusão e alteração de tecnologias em saúde pelo Sistema Único de Saúde - SUS, e dá outras providências; e
- PORTARIA Nº 204, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012 – composição de membros do Plenário da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (CONITEC).

Competência da Conitec

I - emitir relatório sobre:

- a incorporação, exclusão ou alteração pelo SUS de tecnologias em saúde; e
- a constituição ou alteração de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas.

II - propor a atualização da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME nos termos do art. 25 do Decreto no 7.508, de 28 de junho de 2011.

Números da Conitec (CITEC) 2006-2011

- 88 – Novas tecnologias incorporadas pelo Ministério da Saúde;
- 65 – Propostas de Inclusão de Tecnologias não incorporadas;
- 7 – Propostas consideradas fora do escopo da CITEC;
- 2 – Propostas de exclusão de tecnologia não aceita, ou seja tecnologia não incluída do elenco do SUS;
- 8 – Tecnologias excluídas do elenco do SUS;

- 4 – Tecnologias arquivadas a pedido da empresa.

Fonte: CONITEC – disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/saude/Gestor/area.cfm?id_area=1611

Perspectivas e Desafios

Expectativas:

Estabelecer um fluxo de informação entre a CONITEC e as Coordenações da SAS;
Aumentar as parcerias entre as áreas envolvidas;
Propor treinamentos em conjunto (CONITEC E CGMAC).

Desafios:

- Definir as atribuições do consultor externo da CGMAC quanto à emissão de pareceres técnicos;
- Padronizar os pareceres técnicos da CGMAC;
- Estipular prazos máximos para emissão de parecer de técnico;
- Criar fluxo de documentos entre a CGMAC e outros; e
- Identificar e definir qual área do MS terá a responsabilidade de valorar os procedimentos, calcular o impacto financeiro dos processos incorporados no SUS.

POLÍTICA NACIONAL DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS

Introdução

A Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade instituída pelo Ministério da Saúde em 2004, por meio da Portaria GM nº 1.372, de 05 de julho de 2004 sofreu várias alterações ao longo deste período, e atualmente é denominada como Estratégia para a ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, sendo regida pela PT/GM/MS nº 2.318 de 30 de setembro de 2011.

Esta Política tem objetivo de reduzir a fila de espera para diversos procedimentos cirúrgicos eletivos ampliando ao acesso dos usuários do SUS. São contemplados todos os procedimentos eletivos de média complexidade que constam na Tabela do SUS distribuídos em três componentes, com financiamento específico.

Alerta-se que o recurso financeiro programado via Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC, calculado de acordo com a pactuação da Comissão Intergestores Bipartite/CIB Estadual, são transferidos fundo-a-fundo conforme a adesão de cada Unidade Federada.

O gestor de saúde local pode utilizar toda a rede de hospitais disponíveis para a execução das cirurgias, desde que possuam estrutura hospitalar para atender aos critérios definidos por esta Política em questão.

Destaca-se que na CIB, os gestores de saúde se responsabilizam e pactuam os fluxos de referência por região, onde se recomenda a avaliação da demanda, da oferta de serviços existentes, além de estabelecer metas físicas, levando em conta a população total de abrangência, o número de procedimentos a serem realizados e a população a ser atendida. Ou seja, quem que estabelece como público alvo são os gestores de saúde estaduais/municipais e Distrito Federal.

Ações Desenvolvidas

A partir da análise de desempenho desta Política a CGMAC, trabalhou-se no desenvolvimento de ações com intuito de buscar maior desempenho e efetividade da Política,

culminado na reformulação da Política com a publicação da Portaria GM nº 2318 de 30 de setembro de 2011.

Situação dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos

Ano de 2010

Nesse período, em que os Estados e Municípios estiveram regidos pela PT/GM/MS nº 1.919/2010, foram previstos a disponibilização de recursos da ordem de R\$ 200.000.000,00 milhões, conforme a tabela abaixo:

Tabela XXVI - Recursos Financeiros Distribuídos por Unidade Federativa ano 2010

UF	VALOR ANUAL (R\$)
Acre	717.328,10
Alagoas	3.298.887,81
Amapá	646.753,76
Amazonas	3.524.124,69
Bahia	15.297.041,05
Ceará	8.913.455,61
Distrito Federal	2.697.241,76
Espírito Santo	3.642.842,41
Goiás	6.165.190,92
Maranhão	6.650.962,95
Mato Grosso	3.119.759,62
Mato Grosso do Sul	2.464.029,67
Minas Gerais	20.937.479,47
Pará	7.722.571,96
Paraíba	3.947.629,83
Paraná	11.170.309,41
Pernambuco	9.212.662,18
Piauí	3.290.597,23
Rio de Janeiro	16.741.866,40
Rio Grande do Norte	3.276.603,45
Rio Grande do Sul	11.449.873,85
Rondônia	1.575.385,09
Roraima	435.395,68
Santa Catarina	6.384.153,97
São Paulo	43.258.294,77
Sergipe	2.108.901,75
Tocantins	1.350.656,61
TOTAL	200.000.000,00

Foram aprovados e publicados em 2010 e 2011, respectivamente 25 unidades federadas, que enviaram a documentação conforme os critérios definidos na PT/GM/MS nº 1.919/2010, tendo suas respectivas portarias publicadas no Diário Oficial da União de acordo com a planilha abaixo:

Tabela XXVI - Política de Cirurgias Eletivas/ PT Nº 1.919/2010

POLÍTICA DE CIRURGIAS ELETIVAS/ PT Nº 1.919/2010				
UF	Nº DA PORTARIAS	Diário - nº e data	pág.	Valor da Portaria
Acre	469	180 -20/09/2010	45	R\$ 717.328,10
Alagoas	212	92 - 16/05/2011	73	R\$ 3.298.887,81
Amapá				
Amazonas	551	200 - 19/10/2010	49	R\$ 3.524.124,69
Bahia	474	180 -20/09/2010	46	R\$ 15.297.041,05
Ceará	538	90 - 08/10/10	194	R\$ 8.913.455,61
Distrito Federal	556	201 - 20/10/2010	63	R\$ 2.697.241,76
Espírito Santo	266	112 -13/06/2011	64	R\$ 3.642.842,41
Goiás	440	177 -15/09/2010	76	R\$ 6.165.190,92
Maranhão	39	26 - 07/02/2011	80	R\$ 6.650.962,95
Mato Grosso	55	36 - 21/02/2011	57	R\$ 3.119.759,62
Mato Grosso do Sul	520	190 - 04/10/10	63	R\$ 2.464.029,67
Minas Gerais	504	187 -29/09/2010	33	R\$ 20.937.479,47
Pará	443	177 -15/09/2010	87	R\$ 7.722.571,96
Paraíba	569	203 - 22/10/2010	55	R\$ 3.947.629,83
Pernambuco	554	200 - 19/10/2010	49	R\$ 9.212.662,18
Piauí	345	138 - 20/07/2011	90	R\$ 3.290.597,23
Paraná	379	155 - 12/8/10	13 e 14	R\$ 11.170.309,41
Rio de Janeiro	519	190 - 04/10/10	63	R\$ 16.741.866,40
Rio Grande do Norte	432	176 - 14/9/10	43	R\$ 3.276.603,45
Rondônia	506	187 -29/09/2010	34	R\$ 1.575.385,09
Roraima				
Rio Grande do Sul	431	176 - 14/9/10	43	R\$ 11.449.873,85
Santa Catarina	468	180 -20/09/2010	45	R\$ 6.384.153,97
Sergipe	578	203 - 22/10/2010	71	R\$ 2.108.901,75
São Paulo	415	165 -27/8/10	63 e 64	R\$ 43.258.294,77
Tocantins	518	190 - 04/10/10	63	R\$ 1.350.656,61
Total Geral				R\$ 198.917.850,56

Apenas os Estados do Amapá e Roraima não aderiram a PT/GM/MS nº 1.919/2010.

Ano de 2011

A portaria GM/MS nº 2.318, de 03 de outubro de 2011, redefine a estratégia para a ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos e prevê investimento em áreas prioritárias e nos municípios com 10% ou mais de sua população em situação de extrema pobreza.

Os procedimentos estão distribuídos em 3 componentes:

Componente I – Cirurgia de Catarata;

Componente II – Especialidades e procedimentos prioritários; e

- Ortopedia
- Otorrinolaringologia
- Urologia
- Vascular
- Oftalmologia.

Componente III – Procedimentos definidos pelo gestor de saúde de acordo com as necessidades locais, ressaltando-se que deverá ser do grupo 04 da tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, de média complexidade e de caráter cirúrgico eletivo.

Para esta Política foi definido o seguinte conceito para procedimento cirúrgico eletivo:

“Procedimento cirúrgico eletivo é que todo aquele atendimento prestado ao usuário em ambiente cirúrgico, com diagnóstico estabelecido e indicação de realização de cirurgia a ser realizada em estabelecimento de saúde ambulatorial e hospitalar com possibilidade de agendamento prévio, sem caráter de urgência ou emergência”.

A condição geral para aderir a Política em tela é:

- a) Estar habilitado em condição de gestão dos recursos do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade;
- b) Possuir rede assistencial própria ou contratada, de forma a garantir o acesso aos procedimentos demandados pela proposta;
- c) Estar com os estabelecimentos de saúde devidamente cadastrados no CNES e credenciados para atendimento ao SUS.

OBS: Na ausência de prestador credenciado para atendimento da necessidade de seu território sanitário, o mesmo poderá contratar outros serviços para a execução das propostas por meio de contrato temporário de prestação de serviços. Poderá também fazer termos aditivos ou contratações exclusivas de serviços para viabilizar a realização dos procedimentos cirúrgicos eletivos.

d) Identificar os procedimentos com demanda reprimida que estejam contemplados nos Componentes I, II e III da Portaria (para controle interno do executor, não deverá ser enviado ao Ministério da Saúde);

e) Encaminhar por meio do gestor estadual a Resolução ou Deliberação da CIB devidamente assinada para o seguinte endereço: Ministério da Saúde – Secretaria de Atenção a Saúde – Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas, A/C: Coordenação-Geral de Controle de Serviços e Sistemas/DRAC/SAS/MS - SAF SUL - Edifício Premium Torre II – 3º andar - sala 302 - CEP: 70.070-600 - Brasília/DF. Sugerimos enviar também para os endereços eletrônicos altacomplexidade@saude.gov.br e cgcs.drac.sas@saude.gov.br.

Os valores previstos pela PT/GM/MS nº 2.318 de setembro de 2011 foram da ordem de R\$ 500.000.000,00 para serem disponibilizados no ano de 2011 e 2012, conforme as tabelas descritos abaixo:

Tabela XXVIII - Valor de Procedimento com Demanda Reprimida que Estejam Contemplados nos Componentes I, II e III, por UF

UF	Valor Componente I	Valor Componente II (já incluído o incentivo de 50%)	Valor Componente III	Total Recurso (R\$)
Acre	307.359,16	263.847,82	263.847,82	835.054,80
Alagoas	1.309.024,45	1.154.480,66	1.154.480,66	3.617.985,76
Amapá	280.471,68	222.523,43	222.523,43	725.518,54
Amazonas	1.460.027,40	1.260.372,23	1.260.372,23	3.980.771,87
Bahia	5.881.081,72	4.980.512,89	4.980.512,89	15.842.107,50
Ceará	3.543.411,39	3.025.289,77	3.025.289,77	9.593.990,92
Distrito Federal	1.074.996,82	725.406,76	725.406,76	2.525.810,35
Espírito Santo	1.473.338,18	1.032.292,97	1.032.292,97	3.537.924,13
Goiás	2.518.307,64	1.749.564,87	1.749.564,87	6.017.437,37
Maranhão	2.755.556,11	2.598.175,19	2.598.175,19	7.951.906,50
Mato Grosso	1.272.562,53	914.951,38	914.951,38	3.102.465,30
Mato Grosso do Sul	1.027.339,76	728.770,59	728.770,59	2.484.880,94
Minas Gerais	8.218.961,77	5.806.277,14	5.806.277,14	19.831.516,05
Pará	3.182.706,79	2.755.987,86	2.755.987,86	8.694.682,50
Paraíba	1.579.942,66	1.322.439,29	1.322.439,29	4.224.821,24
Paraná	4.378.735,82	3.009.696,90	3.009.696,90	10.398.129,62
Pernambuco	3.689.365,18	3.061.889,49	3.061.889,49	9.813.144,16
Piauí	1.308.224,59	1.169.035,74	1.169.035,74	3.646.296,07
Rio de Janeiro	6.708.271,21	4.665.790,34	4.665.790,34	16.039.851,89
Rio Grande do Norte	1.328.826,40	1.060.355,79	1.060.355,79	3.449.537,99
Rio Grande do Sul	4.486.082,29	3.079.953,78	3.079.953,78	10.645.989,84
Rondônia	654.529,00	485.349,86	485.349,86	1.625.228,72
Roraima	189.260,47	159.746,03	159.746,03	508.752,54
Santa Catarina	2.621.336,43	1.763.737,61	1.763.737,61	6.148.811,66
São Paulo	17.302.606,76	11.833.017,65	11.833.017,65	40.968.642,05
Sergipe	867.404,93	713.902,14	713.902,14	2.295.209,22
Tocantins	580.268,84	456.631,83	456.631,83	1.493.532,50
Total	80.000.000,00	60.000.000,00	60.000.000,00	200.000.000,00

UF	Valor Componente I	Valor Componente II	Valor Componente III	Total Recurso (R\$)
Acre	461.038,74	379.107,50	379.107,50	1.219.253,74
Alagoas	1.963.536,68	1.645.364,83	1.645.364,83	5.254.266,33
Amapá	420.707,53	327.700,31	327.700,31	1.076.108,14
Amazonas	2.190.041,11	1.807.882,51	1.807.882,51	5.805.806,12
Bahia	8.821.622,58	7.185.918,53	7.185.918,53	23.193.459,65
Ceará	5.315.117,08	4.354.069,04	4.354.069,04	14.023.255,15
Distrito Federal	1.612.495,23	1.128.530,57	1.128.530,57	3.869.556,38
Espírito Santo	2.210.007,27	1.584.794,79	1.584.794,79	5.379.596,85
Goiás	3.777.461,46	2.693.930,23	2.693.930,23	9.165.321,91
Maranhão	4.133.334,16	3.631.508,73	3.631.508,73	11.396.351,63
Mato Grosso	1.908.843,80	1.392.162,33	1.392.162,33	4.693.168,47
Mato Grosso do Sul	1.541.009,64	1.114.023,00	1.114.023,00	3.769.055,64

Minas Gerais	12.328.442,65	8.888.387,80	8.888.387,80	30.105.218,26
Pará	4.774.060,18	3.949.502,90	3.949.502,90	12.673.065,99
Paraíba	2.369.913,99	1.914.917,79	1.914.917,79	6.199.749,56
Paraná	6.568.103,74	4.651.722,83	4.651.722,83	15.871.549,40
Pernambuco	5.534.047,77	4.445.401,43	4.445.401,43	14.424.850,63
Piauí	1.962.336,88	1.659.619,96	1.659.619,96	5.281.576,81
Rio de Janeiro	10.062.406,82	7.181.392,04	7.181.392,04	24.425.190,90
Rio Grande do Norte	1.993.239,61	1.558.665,69	1.558.665,69	5.110.571,00
Rio Grande do Sul	6.729.123,43	4.762.234,63	4.762.234,63	16.253.592,70
Rondônia	981.793,50	730.798,23	730.798,23	2.443.389,97
Roraima	283.890,71	230.718,71	230.718,71	745.328,13
Santa Catarina	3.932.004,65	2.746.738,78	2.746.738,78	9.425.482,20
São Paulo	25.953.910,14	18.321.495,18	18.321.495,18	62.596.900,49
Sergipe	1.301.107,40	1.039.178,99	1.039.178,99	3.379.465,38
Tocantins	870.403,27	674.232,64	674.232,64	2.218.868,55
Total	120.000.000,00	90.000.000,00	90.000.000,00	300.000.000,00

No ano de 2011, foram publicadas 26 propostas, faltando apenas o Estado do Espírito Santo, vide abaixo:

Tabela XXIX – Política de Cirurgias Eletivas/ PT N° 2.318/2011

POLÍTICA DE CIRURGIAS ELETIVAS/ PT N° 2.318/2011							
UF	PORTARIA SAS n° e data	Diário - n° e data	pág.	Valores Publicados (R\$)			
				Componente 1	Componente 2	Componente 3	Total por UF
AC	770 - 22/11/2011	224 - 23/11/11		307.359,16	263.847,82	263.847,82	835.054,80
AL	881 - 13/12/2011	239 - 14/12/11	80	1.309.024,45	1.154.480,67	1.154.480,66	3.617.985,76
AM	798 - 24/11/2011	921 - 16/12/11	707	1.460.027,40	1.260.372,20	1.260.372,20	3.980.771,80
AP	921 - 16/12/2011	242 - 19/12/11	707	280.471,68	222.523,43	222.523,43	725.518,54
BA	772 - 22/11/2011	224 - 23/11/11	52	5.881.081,72	4.980.512,89	4.980.512,89	15.842.107,50
CE	908 - 15/12/2011	241 - 16/12/11	133	3.536.539,71	2.651.767,26	2.767.634,68	8.955.941,65
DF	947 - 22/12/2011	246 - 23/12/11	83	1.074.996,82	725.406,76	725.406,76	2.525.810,34
ES							
GO	830 - 02/11/2011	232 - 05/12/11	111	2.518.307,63	1.859.906,27	1.639.223,48	6.017.437,37
MA	825 - 02/12/2011	231 - 02/12/11	39	2.755.556,11	2.598.175,19	2.598.175,19	7.951.906,49
MG	734 - 01/11/2011	210 - 01/11/11	59	8.218.961,76	5.806.277,14	5.806.277,13	19.831.516,04
MS	771 - 22/11/2012	224 - 23/11/11	51	1.027.339,76	728.770,59	728.770,59	2.484.880,94
MT	913 - 15/12/2011	241 - 16/12/11	146	924.160,41	243.293,64	836.317,21	2.003.771,26
PA	863 - 08/12/2011	236 - 09/12/11	93	3.182.706,79	2.755.987,85	519.315,86	8.651.174,74
PB	854 - 07/12/2011	235 - 08/12/11	61	1.579.851,00	1.100.736,18	1.322.380,56	4.002.967,74
PE	797 - 24/11/2011	226 - 25/11/11	58	3.673.663,00	1.427.865,92	3.061.889,49	8.177.529,62
PI	922 - 16/12/2011	242 - 19/12/11	707	1.308.015,00	211.967,26	1.169.035,74	2.689.018,00
PR	740 - 03/11/2011	212 - 04/11/11	34	4.378.735,82	3.009.696,90	3.009.696,90	10.398.129,62
RJ	828 - 02/12/2011	232 - 05/12/11	39	6.708.271,21	4.665.790,34	4.665.790,34	16.039.851,89
RN	912 - 15/12/2011	241 - 16/12/11	145	1.328.826,40	1.070.316,97	1.050.394,62	3.449.537,99
RO	956 - 22/12/2011	247 - 26/12/11	263	654.529,00	194.139,95	385.139,95	1.625.228,72
RR	831 - 02/12/2011	112 - 05/12/11	112		267.365,97	240.068,49	507.434,46

RS	823 - 02/12/2011	231- 02/12/11	39	3.202.706,45	3.723.502,03	3.719.780,53	10.645.989,01
SC	883 - 13/12/2011	239 -14/12/11	80	2.621.336,43	1.763.737,61	1.763.737,61	6.148.811,65
SE	824 - 02/12/2011	231- 02/12/11	39	867.404,93	713.902,14	713.902,14	2.295.209,21
SP	783 - 23/11/2011	225 - 24/11/11	94	17.302.606,76	11.833.017,65	11.833.017,65	40.968.642,06
TO	911 - 15/12/2011	241 - 16/12/11	145	580.268,84	420.024,37	456.631,83	1.456.925,04
Total Geral por Componente				76.682.748,24	55.653.385,00	56.894.323,75	
Total Geral							189.230.456,99

Ações Futuras

- 1) Avaliar a PT/GM/MS nº 2318 de 30 de setembro de 2011 com a finalidade de atingir os objetivos propostos de acordo com a avaliação realizada pela Coordenação-Geral de Média e Alta Complexidade em conjunto com o Departamento de Regulação, Avaliação e Controle -DRAC;
- 2) Promover o encontro de contas das portarias estaduais publicadas no ano de 2011 em conjunto com o DRAC;
- 3) Aperfeiçoar o monitoramento e acompanhamento dos projetos publicados em parceria com o Departamento de Regulação, Avaliação e Controle – DRAC;
- 4) Promover o aumento da adesão à Política em foco por parte das Secretarias de saúde;
- 5) Contribuir com as Secretarias de Saúde possibilitando suporte técnico do Ministério da Saúde, quando se fizer necessário; e
- 6) Disponibilizar as informações acerca desta Política do site do Ministério da Saúde.

CONVÊNIOS **(Gescon, Siconv e Sispag)**

Introdução

O Ministério da Saúde possui o papel normativo, provedor dos recursos de sua competência, regulador, elaborador de políticas públicas e gerenciador de sistemas de informações. Em razão desses aspectos observados, o Ministério da Saúde vem cumprindo seu papel de gestor federal do Sistema Único de Saúde – SUS, implementando mudanças que objetivam ampliar a efetiva cooperação técnica e financeira com órgãos e entidades mediante a:

- Transferência regular e automática de recursos;
- Remuneração por serviços produzidos;
- Celebração de convênios.

O gestor financeiro dos recursos financeiros relativos ao SUS, designado pelo Ministério da Saúde, é o Fundo Nacional de Saúde. Segundo o do artigo 2º da Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, estes recursos financeiros visam atender as despesas do Ministério da Saúde, de seus órgãos e entidades da administração indireta, bem como as despesas de transferência para a cobertura de ações e serviços de saúde a serem executados pelos Municípios, Estados e Distrito Federal.

(Guia de Orientações sobre captação de Recursos na saúde – Disponível no site: http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_captacao_recursos_executivo.pdf. Acesso em 13/01/2011).

Com relação especificamente aos convênios, definiu-se como sendo um “*tipo de transferência de recurso financeiro, de dotação consignada no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, que tem como participantes, de um lado, órgão ou entidade da administração pública federal direta ou indireta, e do outro lado, órgão ou entidade da administração pública*”

federal, estadual, municipal, distrital ou ainda entidades privadas sem fins lucrativos, visando à execução de programas de governo que envolvem a realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação”.

(Guia de Orientações sobre captação de Recursos na saúde – Disponível no site: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_captacao_recursos_executivo.pdf. Acesso em 13/01/2011).

Normas Vigentes

A legislação utilizada para convênios são:

- PT/GM/MS nº 2.198 de 17 de setembro de 2009 – Dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;
- Decreto 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências;
- PT/GM nº. 1.074/2008 - Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios;
- Artigos 37 e 40 da LDO 11.768/08 é exigida contrapartida das Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos, exceto aquelas entidades de assistência social e saúde registrada no CNAS;
- Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, que estabelece normas para execução do disposto no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências;
- Portaria nº 969, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à aquisição de produtos médicos de uso único;
- Portaria nº 544 DE 11 de abril de 2001 - Aprova as Recomendações para Orientar os Convênios de Investimentos ao Processo de Regionalização da Assistência à Saúde;
- Portaria nº 1101/GM Em 12 de junho de 2002 - Os referidos parâmetros representam recomendações técnicas ideais, constituindo-se em referências para orientar os gestores do SUS dos três níveis de governo no planejamento, programação e priorização das ações de saúde a serem desenvolvidas, podendo sofrer adequações regionais e/ou locais de acordo com realidades epidemiológicas e financeiras.

Ações Desenvolvidas

Recebimento e análises de propostas de projetos para estabelecimento de convênios entre o Ministério da Saúde e diversas entidades de saúde, por meio dos Sistemas: SICONV, SISPAG e GESCON.

Situação Atual

Não há atividade de convênio por parte desta Coordenação neste momento. Os convênios encerraram-se no dia 30/12/2011, até segunda ordem oficial da Secretaria Executiva do MS.

Produção:

Quadro XLVIII – Propostas Recebidas na CGMAC - 2011

PROPOSTAS RECEBIDAS CGMAC 2011	
SITUAÇÃO DE ANÁLISE DE MÉRITO DAS PROPOSTAS	CGMAC
FAVORÁVEIS	695
DILIGÊNCIA	71
SEM PARECER	0
NÃO FAVORÁVEL	41
NÃO ADEQUADA	0
BLOQUEADAS	0
CADASTRO INCOMPLETO	0
CANCELADAS	0
TOTAL CGMAC	807

Perspectivas e Desafios

Revisão da legislação vigente do FNS e das Portarias 1101 e 544;
Efetuar melhorias nos sistemas de informação (SICONV, SISPAG e GESCON);
Definir fluxo de encaminhamento de propostas para os Departamentos e de re-

encaminhamento destes para outras áreas;

Estipular quais materiais hospitalares e equipamentos médicos poderão ser solicitados via convênio (plano de investimento anual por área técnica);

Estabelecer os limites de cada Coordenação para melhorar a distribuição dos projetos para análise (facilitar a triagem das propostas);

Estabelecimentos de prazos para colocação de propostas, análise de mérito, parecer econômico e demais trâmites do FNS;

Distribuir as propostas que contenham equipamentos de informática para o DATASUS;

Propor algumas documentações padrões a serem anexadas para subsídio de mérito;

Facilitar a observação da celebração convênios de anos anteriores efetuadas pelo proponente já na proposta atual;

Instalar um sistema de trava (crítica) quando o proponente não estiver dentro do público alvo para convênios (exemplo: instituição privada, CNAS desatualizado, equipamento não permitido...);

Criar condições nos sistema de informática que dê mais segurança para o parecer técnico de mérito emitido (não possa haver alteração que foi escrito);

Promover a existência de um grupo de “Help Desck” de sistemas disponíveis para os proponentes e técnicos do Ministério da Saúde;

Capacitar os técnicos do MS referente aos equipamentos que estão no mercado;

Atualizar o CNES imediatamente quando os equipamentos forem empenhados pelo

FNS;

Criar sistemas ou equipe de acompanhamento/monitoramento do que foi concedido em convênio para avaliação do impacto no SUS destes investimentos efetuados.

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS - PROADI

O Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS- PROADI é uma ação do Ministério da Saúde por meio do qual estabeleceu parceria com instituições filantrópicas de reconhecida excelência, cujo objetivo é e buscar soluções estratégicas para melhoria da gestão e qualificação do Sistema Único de Saúde (SUS), denominada Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS.

Instituído por meio do Decreto nº 2.536, de 7 de abril de 1998 e, posteriormente pela Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e regula os procedimentos de isenção de contribuições sociais. Esta lei estabelece o termo "excelência" para as instituições que participam dos benefícios de isenção.

Em 27 de abril de 2011 foi publicada a Portaria GM/MS nº 936, que dispõe sobre o PROADI, destacando a criação de comitê gestor e posteriormente a Portaria nº 611 complementa a Portaria nº 936, de 27 de abril de 2011, que dispõe sobre as regras e critérios para apresentação, monitoramento, acompanhamento e avaliação de projetos do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS).

Atualmente seis hospitais obtiveram o reconhecimento como HE, sendo cinco da cidade de São Paulo:

- Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC - SP)
- Hospital do Coração (HCor - SP)
- Hospital Israelita Albert Einstein (HIAE - SP)
- Hospital Moinhos de Vento (HMV - RS)
- Hospital Samaritano (SP)
- Hospital Sírio Libanês (HSL - SP)

Comitê Gestor do Proadi-SUS

O Comitê Gestor é composto por representantes, titular e suplente, dos seguintes órgãos e entidades:

- Secretaria Executiva (SE/MS), que o coordenará;
- Secretaria de Atenção à Saúde (SAS/MS);
- Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos (SCTIE/MS);
- Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa (SGEP/MS);
- Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES/MS);
- Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS);
- Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI/MS);
- Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS);
- Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
- Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS); e
- Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS).

COMPETE AO COMITÊ GESTOR DO PROADI-SUS

O Comitê Gestor terá as seguintes funções:

- Definição dos temas e objetivos prioritários;
- Definição de critérios e requisitos para comprovação de efetiva capacidade institucional da entidade de saúde;
- Aprovação da carta consulta;
- Avaliação dos resultados do projeto de apoio; e

Formulação de proposições para aprimoramento do PROADI.

Legislação Oficial

Lei nº 12.101 – 27/11/2009 (art. 11): estabelece que, alternativamente, para dar cumprimento ao requisito previsto no art. 4º da mesma Lei, a entidade de saúde de reconhecida excelência poderá realizar projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS, celebrando ajuste com a União, por intermédio do Ministério da Saúde (MS);

Decreto nº 7.237 - 20/07/2010: alterado pelo Decreto nº 7.300, de 14 de setembro de 2010, que dispõe sobre o processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social para obtenção da isenção das contribuições para a seguridade social;

Portaria nº 3.355/GM/MS - 4/11/2010: dispõe sobre o processo e procedimentos técnicos administrativos para concessão/renovação de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área da Saúde (CEBAS-Saúde);

Portaria nº 966/GM/MS - 27/04/2011: dispõe sobre as regras e critérios para apresentação, monitoramento, acompanhamento e avaliação de projetos do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS);

Portaria nº 611/GM/MS - 31/05/2011: dispõe sobre os temas e objetivos prioritários para a elaboração de projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS.

Áreas de Atuação do Proadi

São quatro grandes áreas de atuação descritas abaixo:

I - Estudos de Avaliação e Incorporação de Tecnologia: projetos de realização de estudos de avaliação e incorporação de tecnologias; revisão sistemática de literatura; meta-análise de estudos clínicos; estudos clínicos; desenvolvimento de pesquisas e tecnologias úteis ao SUS para fim de diagnóstico, tratamento ou controle de doenças e promoção da qualidade de vida, buscando impacto nos determinantes de saúde com recorte étnico-racial e de gênero;

II - Capacitação de Recursos Humanos: projetos para realização de cursos; seminários; palestras; formação e capacitação em serviços destinados à qualificação de profissionais de saúde/gestão de serviços, de acordo com as necessidades identificadas pelos gestores do SUS e Política Nacional de Educação na Saúde, em consonância com as diretrizes traçadas pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES/MS);

III - Pesquisas de Interesse Público em Saúde: projetos para realização de pesquisas relacionadas à promoção e à recuperação da saúde, prevenção de doenças e agravos; acompanhamento; avaliação; mensuração de resultados de políticas/programas de saúde com recorte étnico-racial e de gênero; e

IV - Desenvolvimento de técnicas e operação de gestão em serviços de saúde: desenvolvimento e implantação de técnicas operacionais, sistemas e tecnologias da informação alinhadas com a gestão de serviços de saúde vinculados ao SUS; da racionalização de custos e ampliação da eficiência operacional dos serviços e sistemas regionais, com o desenvolvimento de controle de doenças no âmbito populacional, avançando nas metodologias estruturadas em torno de metas em qualidade de vida e saúde, incluindo, se necessário, a compra de materiais, desenvolvimento de softwares e equipamentos requeridos para a melhor operação das áreas acima referidas, bem como a efetivação de adequações físicas e de instalações necessárias a essas incorporações.

Temas Prioritários – Triênio 2012-2014

Os temas e objetivos prioritários para a elaboração de projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS para o triênio (2012-2014) estão definidos na PT/GM/MS nº 611 de 31 de maio de 2011.

Destaca-se a existência de quatro temas prioritários, conforme descritos no texto abaixo:

Tema I - Promoção do acesso, qualidade, integralidade e cuidado em rede.

Objetivos:

- Apoiar processos de qualificação e integração sistêmica da Atenção Primária e da Atenção Especializada ambulatorial e hospitalar do SUS;
- Apoiar a implementação, a gestão e a avaliação das redes de atenção, em especial a rede temática de urgência e emergência; da atenção à mulher e à criança; da atenção à população idosa; da saúde mental com ênfase nos cuidados aos usuários de crack e outras drogas; das políticas e ações de saúde para a população indígena, ribeirinha e quilombola; da implementação da Política Nacional de Transplantes;
- Apoiar ações de vigilância, promoção da saúde, prevenção de riscos e agravos à saúde com ênfase nas doenças cardiovasculares, diabetes, câncer, doenças maternas e infantis, envelhecimento, dengue e outras doenças emergentes e reemergentes, dependência do crack e outras drogas;
- Desenvolver estudos e projetos relativos ao acesso aos vários níveis de atenção do SUS, visando a sua ampliação, tais como: obstáculos, demanda reprimida, custos sociais da espera, sistemas de regulação, atenção primária como ordenadora do sistema, informatização, comparativos com o sistema suplementar, uso de serviços e ações do SUS pelo sistema suplementar;
- Apoiar o desenvolvimento da gestão e do uso racional e monitoramento da qualidade de medicamentos e hemocomponentes e de outros insumos de interesse sanitário com ênfase na hipertensão arterial sistêmica, diabetes, oncologia, saúde mental, doenças maternas e infantis, doenças emergentes e reemergentes;
- Apoiar o desenvolvimento de diretrizes/protocolos clínicos e de acesso visando à qualificação da assistência e à orientação da organização dos fluxos, otimizando o uso dos recursos em correspondência ao quadro epidemiológico.

Tema II - Financiamento e Gestão do SUS

Objetivos:

1. Apoiar estudos sobre mecanismos de financiamento e contratualização de redes de atenção ou de serviços de saúde;
2. Apoiar os processos de certificação e acreditação de estabelecimentos e redes de atenção do SUS;
3. Apoiar os processos de qualificação e gestão de hospitais públicos e filantrópicos contratados pelo SUS, dentre eles: elaboração de plano diretor, implantação de linha de cuidado ao paciente crítico, gestão clínica, gestão de risco e segurança do paciente, gestão de materiais, informação e informatização, apuração e gestão de custos, comissões de acompanhamento da contratualização do programa de reestruturação dos Hospitais de Ensino e Filantrópicos do SUS.
4. Apoiar o desenvolvimento de sistemas de regulação envolvendo: cartão SUS, prontuário eletrônico, regulação de leitos, consultas e exames, sistemas informatizados de apoio.
5. Contribuir para a avaliação econômica de serviços e programas do SUS, dos resultados da utilização de novos medicamentos, insumos e produtos para a saúde, visando subsidiar a incorporação de tecnologias apropriadas ao SUS, em especial: doenças cardiovasculares, oncologia, diabetes, dengue, doenças maternas e infantis, dependência do crack e outras drogas; principais agravos à população idosa .

6. Desenvolver estudos e projetos de atividade que visem a contribuir com a concretização do ressarcimento da saúde suplementar ao SUS.

7. Promover a transferência de tecnologia em gestão de resíduos de serviços de saúde e o desenvolvimento da implantação de ferramentas de gestão e controle de qualidade e efetividade das ações de vigilância em saúde.

8. Apoiar a construção de processos e metodologias para o fortalecimento dos instrumentos de gestão e de governança, tendo como base as regiões de saúde.

Tema III - Inovação científica e tecnológica

Objetivos:

1. Apoiar a realização de estudos de monitoramento do horizonte tecnológico, do desenvolvimento do complexo industrial da saúde, de avaliação de tecnologias em saúde para subsidiar a política de incorporação e retirada de tecnologias no SUS e a inovação do complexo produtivo da saúde;

2. Contribuir no campo da pesquisa clínica, desenvolvendo ensaios clínicos fases I, II, III ou IV em parceria com os centros da Rede Nacional de Pesquisa Clínica – RNPC;

3. Apoiar a inovação e a produção de tecnologias estratégicas para o SUS, a criação de redes de engenharia clínica e de gestão de tecnologias, visando a ampliar o acesso e a organizar linhas de cuidado, prioritariamente, da saúde da mulher, saúde mental, saúde da pessoa idosa, doenças crônicas (cardiovasculares, oncológicas e endócrinometabólicas), doenças negligenciadas, urgência e emergência, ações de vigilância e promoção da saúde; e

4. Contribuir para o desenvolvimento de estudos e projetos nos Núcleos de Avaliação de Tecnologias em Saúde dos hospitais de ensino da Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde - REBRATS.

Tema IV - Desenvolvimento dos profissionais e trabalhadores do SUS

Objetivos:

1. Contribuir para a formação, a capacitação e a atualização dos profissionais e trabalhadores do SUS, especialmente aqueles vinculados às prioridades de dengue, mulher, criança, idoso, urgência e emergência, saúde mental e dependência do crack;

2. Contribuir para a formação e a capacitação dos trabalhadores e profissionais do SUS em contratualização - Contratos de Gestão, Vigilância em Saúde, Gestão de Serviços de Saúde e Gestão de Redes de Atenção;

3. Apoiar a formação e a especialização de profissionais de vigilância em saúde, de engenharia clínica e biomédica, de pesquisa clínica e epidemiologia clínica aplicada, para a avaliação e a gestão de tecnologias em saúde; e

4. Apoiar os cursos do Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde - PROFAPS.

PROJETOS ACOMPANHADOS PELA COORDENAÇÃO GERAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE CGMAC/DAE/SAS/MS.

Triênio 2009-2011

Hospital Albert Einstein

1. Centro de Estudos das Doenças da Tireóide;

- Usg;
2. Apoio à Rede Municipal de São Paulo e Capacitação de Profissionais de Saúde em
 3. Cirurgias de Catarata;
 4. Desenvolvimento e aplicação de metodologias diagnósticas de biologia molecular aplicadas ao diagnóstico e acompanhamento de pacientes com hepatites virais;
 5. Programa para pacientes oncológicos;
 6. Apoio a rede municipal de são paulo para realização de exames de eletroencefalografia em ubs;
 7. Apoio a rede municipal de são paulo para realização de exames de eletroneuromiografia em ubs;
 8. Apoio a rede municipal de são paulo para atendimento na especializada de oftalmologia;
 9. Suporte laboratorial a secretaria de estado da saúde de são paulo na realização de exames diversos;
 10. Serviço de apoio à rede municipal de são paulo para realização de exames subsidiários (tc, rx, usg e mamografia);
 11. Auxílio diagnóstico por tomografia computadorizada para a rede municipal de região de alphaville;
 12. Unidade móvel de angiografia e radiologia intervencionista - angiomóvel; e
 13. Capacitação de profissionais da estratégia de saúde da família e vigilância para câncer de mama na região de m'boi`mirim.

Hospital Hcor

Registro do tratamento cirúrgico das cardiopatias congênitas no período neonatal;
Programa de capacitação - aperfeiçoamento em cardiologia e cirurgia cardiovascular;
Atividades assistenciais para atendimento de crianças com cardiopatias complexas
unidade de cardiologia fetal; e
Bridge – programa de melhoria de prática clínica em síndromes coronarianas agudas.

Hospital Sírio Libânes

Projeto usg - diagnóstico por imagem - ultrassonografia e ecocardiograma;
Cirurgia de cardiopatia congênita;
Câncer de mama; e
Projeto pet-ct.

Hospital Oswaldo Cruz

1. Programa integrado de controle do câncer mamário;
2. Centro de oncologia colorretal; e
3. Análise da estrutura econômica, desempenho e políticas para terapia renal substitutiva – ênfase: HD e DP.

Hospital Samaritano

1. Projeto de apoio assistencial a pacientes referenciados pelo hospital municipal dr. Carmino cariccho nas áreas de apoio diagnóstico, atenção cirúrgica de alta complexidade de trs; e
2. Programa de avaliação comparativa de modelos de custeio de procedimentos de alta complexidade - excelência x tabela sus.

Hospital Moinhos de Vento

1. Projeto Núcleo mama Porto Alegre

POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO AO PORTADOR DE DOENÇA RENAL

Introdução

A doença renal crônica é um problema de saúde pública. No Brasil, segundo dados do DATASUS/MS e da Sociedade Brasileira de Nefrologia a prevalência de pacientes mantidos em programa crônico de diálise vem aumentando significativamente.

O Ministério da Saúde garante assistência gratuita a toda a população e governa com interfaces federal, estadual e municipal, sob os princípios de universalidade, equidade e integralidade, hierarquização e participação da comunidade, assim tem prestado assistência aos portadores de Insuficiência Renal Crônica, em especial nos estágios mais avançados da doença.

Observa-se um aumento significativo dos gastos com o programa de diálise no Brasil, que hoje, está aproximadamente no valor superior a R\$ 1,9 bilhão de reais, com mais de 600 serviços de nefrologia habilitados para prestar a assistência ao paciente renal crônico.

Normas Vigentes

As portarias relacionadas à Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal são:

Portaria GM/MS nº. 1.168, de 15/06/2004 institui a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doenças Renais;

Portaria SAS/MS nº. 432, de 06/06/2006 que estabeleceu critérios para organização e implantação das Redes Estaduais e/ou Regionais de Assistência em Nefrologia na Alta Complexidade, que revogou a Portaria SAS nº 211, de 15/06/2004;

Resolução da Diretoria Colegiada – RDC/ANVISA nº 154/2004 – Republicada em maio de 2006 que estabelece o Regulamento técnico para funcionamento dos Serviços de Diálise, disciplinando as exigências mínimas; e

Resolução da Diretoria Colegiada – RDC/ANVISA nº 006/2011 – Altera a Resolução RDC nº. 154, de 15 de junho de 2004, que estabelece o Regulamento Técnico para o funcionamento dos Serviços de Diálise, republicada em 31/05/2006.

Ações Desenvolvidas e Produção

Foram habilitados 20 estabelecimentos de saúde como serviço de nefrologia ampliando a Rede de Assistência em Nefrologia na Alta complexidade; e

As reuniões da Câmara Técnica de Nefrologia foram retomadas com o objetivo de discussão sobre a área de nefrologia, principalmente em relação ao custo do procedimento da hemodiálise.

Situação atual

Até o final de 2011, foram habilitados 671 serviços de nefrologia.

Perspectivas e Desafios

- Habilitação de novos serviços de nefrologia;

- Construção e implantação da linha do cuidado aos potenciais portadores de doença renal crônica, que faz parte da rede de doenças crônicas – eixo renocardiovascular, no contexto da integralidade da promoção e prevenção da saúde;
- Reajuste do valor da sessão de hemodiálise; e
- Revisão da Portaria SAS/MS nº 432/2011, e da PT GM/MS 1168/2004.

ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM OBESIDADE GRAVE

Introdução

O crescimento do número de casos de sobrepeso e obesidade, nas últimas décadas, tem revelado um quadro epidemiológico preocupante acerca do grupo de Doenças Crônicas não Transmissíveis – DCNT. Dados da Organização Mundial de Saúde apontam a obesidade como uma das dez maiores causas de morte no mundo e, entre essas, estão diabetes, cardiopatia isquêmica e dislipidemias. A taxa de mortalidade destes pacientes chega a 4,5% por ano.

A obesidade é uma doença metabólica, multifatorial, de prevalência crescente, de origem genética agravada pela exposição, dos indivíduos propensos, a fenômenos comportamentais, culturais, sociais e econômicos associados a fatores demográficos e ao sedentarismo.

Legislação vigente

- Portarias GM/MS nº 1.569 de 28 de julho de 2007 instituiu as Diretrizes para a atenção à saúde com vistas à prevenção da obesidade e a operacionalização da assistência ao obeso grave
- Portaria SAS nº 492 de 31 de agosto de 2007:
 - Anexo I - estabeleceu as diretrizes e formulários para a avaliação inicial e especializada com vistas à cirurgia bariátrica, as indicações, o preparo e o pós-operatório, o acompanhamento a curto, médio e longo prazos dos doentes operados, as indicações de cirurgia plástica reparadora pós-cirurgia bariátrica e a avaliação dos resultados observados;
 - Anexo II - definiu os critérios para a habilitação dos serviços

Ações Desenvolvidas

- Foram habilitados 21 novos serviços; e
- Foram repassados aos estabelecimentos de saúde habilitados como Unidade de Assistência ao Portador de Obesidade Grave, no ano de 2011 em todo o Brasil, o total de R\$ 29.068.372,32.

O Ministério da Saúde em dezembro de 2011, instituiu o Grupo de Trabalho (GT) na Linha de Cuidado da Obesidade na Rede de Atenção às Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) para desenvolver ações de integralidade na Atenção ao Paciente Portador de Obesidade Grave. A Linha de Cuidado funciona por protocolos estabelecidos e também pelo reconhecimento de que os gestores dos serviços podem pactuar fluxos, reorganizando o processo de trabalho, a fim de facilitar o acesso do usuário às Unidades e Serviços aos quais necessita;

O GT tem também a finalidade de revisar os procedimentos prestados por meio das portarias vigentes, com possível construção e inclusão de indicadores de monitoramento e acompanhamento pós-cirúrgico, visando à garantia da realização do seu tratamento, desde as consultas pré-operatórias até o acompanhamento pós-operatório.

Previsto e não realizado

- Revisão da portaria SAS/MS nº492/2009; e

- Alteração dos procedimentos da Obesidade Grave (Gastroplastia) do FAEC para o teto MAC dos Estados.

Dificuldades encontradas

Muitos processos de solicitação de habilitação dos serviços encaminhados ao Ministério da Saúde para análise apresentaram diversas pendências. As principais são:

- Falta Relatório da Vistoria da Vigilância Sanitária local;
- No Relatório da Vistoria da Vigilância Sanitária local não consta parecer favorável para a habilitação;
- O relatório da Vigilância Sanitária aponta irregularidades com prazo para adequação expirado;
- Não presta atendimento pelo SUS;
- Falta aprovação da CIB;
- Falta Check-list ou falta informações pertinentes;
- Não dispõe de recursos humanos especializados;
- Informam que não há pendências, mas não encaminham a documentação necessária para a habilitação da unidade;
- Inexistência de registro no CNES ou falta de atualização;
- Muitos estabelecimentos de saúde habilitados, não alcançaram a produção de 96 procedimentos por ano; e
- Falta encaminhamento de relatório de vistoria periódica das Secretarias Estaduais de Saúde para análise da manutenção ou suspensão da habilitação e inclusão de indicadores de monitoramento e acompanhamento pós-cirúrgico.

Situação Atual

Hoje, o Brasil, conta com 78 estabelecimentos de saúde habilitados em 20 Estados para prestar Assistência de Alta complexidade ao Paciente portador de Obesidade Grave no âmbito do SUS.

Dentre os 20 Estados que têm estabelecimentos de saúde habilitados, 12 Estados não alcançaram a realização de 96 procedimentos por ano, conforme preconiza a portaria vigente, para manter a habilitação, o que comprova a realidade e a necessidade diferenciada de cada Estado.

Na Linha de Cuidado da Obesidade na Rede de Atenção DCNT, uma das diretrizes trata da melhoria do acesso à atenção. Esta Coordenação enviou Ofício aos Estados da Federação, para informar sobre detalhes da demanda referentes ao processo de cirurgia bariátrica. O Ministério da Saúde aguarda resposta das respectivas Secretarias Estaduais de Saúde para consolidar os dados.

Produção

Tabela XXX – Produção Gastroplastia 2011 - Região e UF

PRODUÇÃO GASTROPLASTIA 2011 - REGIÃO E UF		
Região e UF	2011	
	FREQUÊNCIA	VALOR
Região Norte	62	335.222,52
Rondônia	0	-
Acre	0	-
Amazonas	0	-
Roraima	0	-

Pará	43	245.659,64
Amapá	0	-
Tocantins	19	89.562,88
Região Nordeste	485	2.609.660,93
Maranhão	2	12.244,12
Piauí	0	-
Ceará	79	404.483,63
Rio Grande do Norte	39	206.989,60
Paraíba	0	-
Pernambuco	218	1.214.915,17
Alagoas	11	57.323,84
Sergipe	8	41.490,61
Bahia	128	672.213,96
Região Sudeste	1.839	9.859.348,97
Minas Gerais	120	650.686,92
Espírito Santo	262	1.370.986,18
Rio de Janeiro	14	75.163,34
São Paulo	1.443	7.762.512,53
Região Sul	2.837	15.676.099,86
Paraná	2.384	13.189.475,39
Santa Catarina	224	1.207.148,72
Rio Grande do Sul	229	1.279.475,75
Região Centro-Oeste	109	588.040,04
Mato Grosso do Sul	84	436.083,55
Mato Grosso	17	106.091,27
Goiás	0	-
Distrito Federal	8	45.865,22
Ignorado/Exterior	0	-
TOTAL	5.332	29.068.372,32

Perspectivas e Desafios

- Linha de Cuidado da Obesidade Grave na Rede de Atenção às Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT);
- Revisão da Portaria SAS/MS nº492/2009;
- Elaboração de proposta de revisão dos parâmetros e indicadores da cirurgia bariátrica;
- Avaliação dos resultados pós-operatórios da gastroplastia;
- Sistematização das auditorias periódicas;
- Capacitação e qualificação permanente das equipes multiprofissionais;
- Busca de mecanismos para incentivar a habilitação de novas unidades de saúde;
- Ampliação da rede de atendimento ao Portador de Obesidade Grave; e
- Alteração dos procedimentos da Obesidade Grave(Gastroplastia) do FAEC para o teto MAC dos Estados.

POLÍTICA NACIONAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM OFTALMOLOGIA.

Introdução

A visão é considerada um dos sentidos que permitem inúmeros seres vivos a aprimorarem suas percepções do mundo, dentre eles os seres humanos, portanto, visão é a capacidade que o olho tem de perceber o universo que o cerca.

A visão é um dos meios mais importantes de comunicação com o ambiente, pois cerca de 80% das informações que recebemos são obtidas por seu intermédio. É, portanto, uma função de relevante importância para o pleno desenvolvimento pessoal e para o relacionamento do indivíduo com o meio circundante.

O sentido da visão é um sentido extremamente valorizado na Sociedade. O sentido da visão é fator primordial para a comunicação entre os indivíduos e, portanto para a integração social. Apesar da população brasileira e mundial temer a deficiência visual ou a perda da visão, muitos problemas relacionados à baixa visão e à cegueira persistem, principalmente, por falta de medidas preventivas.

No âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, é fundamental perceber que as diferenças regionais – sejam elas demográficas, étnicas ou culturais – precisam ser compreendidas dentro de um processo efetivo de contribuição para a melhoria da qualidade de vida.

O Ministério da Saúde, considerando a cegueira como um problema de Saúde Pública, em maio de 2008, homologa a Portaria/GM/MS nº 957 que trata da Política Nacional de Atenção em Oftalmologia. Posteriormente, é publicada a Portaria SAS/MS nº 288 que definem as redes estaduais e regionais de atenção em oftalmologia, e encontra-se em vigor até o presente momento.

A instituição e implantação dessa política visam minimizar o índice de problemas oftalmológicos no país, promover o atendimento integral em oftalmologia aos usuários do Sistema Único de Saúde, estruturar uma rede de serviços regionalizada e hierarquizada e conseqüentemente superar as desigualdades de acesso e garantir a integralidade da atenção à saúde.

Principais objetivos:

- Normatizar a área de oftalmologia, considerando a promoção do atendimento integral em oftalmologia aos usuários e a necessidade de estabelecer uma nova conformação para os serviços de atenção em oftalmologia;
- Aprimorar os regulamentos técnicos e de gestão em relação ao tratamento dos principais problemas oftalmológicos no país;
- Subsidiar tecnicamente o controle e a implantação de serviços ambulatoriais e hospitalares e estabelecer critérios e rotinas para credenciamento de unidades para a prestação de serviços em oftalmologia;
- Implantar o processo de regulação, fiscalização, controle e avaliação da atenção em oftalmologia, com vistas a qualificar a gestão pública.

Investimentos no setor:

O custeio da oftalmologia no âmbito do SUS representa um dos maiores orçamentos por especialidade.

Nos últimos anos, o total de gasto com a especialidade de oftalmologia no SUS apresentou grande crescimento e hoje gira em torno de 600 milhões de reais, para a realização de aproximadamente 16,2 milhões de procedimentos (diagnose, tratamento e cirúrgico), conforme tabela abaixo:

Tabela XXXI - Gasto com a Especialidade de Oftalmologia no SUS

NO	FREQUENCIA	VALOR R\$
008	11.111.029	309.970.801,17
009	12.272.062	389.593.377,60
010	14.872.345	499.366.014,90
011	16.166.565	625.370.396,50

Consultas oftalmológicas: Em 2011 foram realizadas mais de 6,2 milhões de consultas oftalmológicas em todo o Brasil, o que representou um gasto de 83,92 milhões de reais;

Glaucoma: Os recursos gastos com o Programa de atenção ao paciente portador de Glaucoma (PT SAS 288/2008), apresentou um crescimento exponencial ao longo dos anos, consumindo recursos do Ministério em torno de 246 milhões de reais entre 2008 a 2011, conforme tabela abaixo:

Tabela XXXII - Gastos com o Programa de Atenção ao Paciente Portador de Glaucoma

ANO	FREQUENCIA	VALOR R\$
2008	266.690	12.557.591,80
2009	577.093	29.900.302,73
2010	1.724.059	90.580.603,28
2011	2.043.662	113.155.774,83
TOTAL GERAL	4.611.504	246.194.272,64

Situação Atual

Um dos pontos em que a Política Nacional de Atenção em Oftalmologia ainda necessita avançar é na implantação das redes de atenção em oftalmologia. A Coordenação de Média e Alta Complexidade/DAE/SAS está, atualmente, trabalhando na revisão e atualização da Política.

Destacam-se abaixo os pontos que estão sendo discutidos para a revisão da PT SAS 288/2008:

1. Revisão da PT 288 – SAS/MS com enfoque na rede de atenção à saúde, considerando conceitos de rede, a regulamentação da lei 8080 e a atenção primária como porta de entrada para o atendimento em saúde ocular; e
2. Principais objetivos da Rede de Saúde Ocular: Articulação intersetorial integrada, níveis Hierarquizados das Unidades Especializadas de Atenção em Oftalmologia/UEAO; e
3. Ambulatório especializado, serviço de Média complexidade, serviço de alta complexidade e Centros de referência, Atualização e revisão dos protocolos: Degeneração Macular/DMRI, Glaucoma, Retinopatia Diabética, incorporação de novas tecnologias e revisão da Tabela de procedimentos.

PROJETO OLHAR BRASIL

Introdução:

Os problemas visuais respondem por grande parcela de evasão e repetência escolar, pelo desajuste individual no trabalho, por grandes limitações na qualidade de vida, mesmo quando não se trata ainda de cegueira. Buscando dar respostas a esses problemas e, reconhecendo as dificuldades de acesso da população brasileira não só à consulta oftalmológica, mas também à aquisição dos óculos, os Ministérios da Saúde e da Educação lançaram o Projeto Olhar Brasil, através da Portaria Interministerial nº. 15 de 24 de abril de 2007.

O Projeto Olhar Brasil, encontra-se em consonância com o Programa Nacional de Saúde nas Escolas, que tem como uma de suas principais finalidades: promover a saúde, trabalhando a prevenção de doenças na comunidade e o apoio à inclusão escolar.

Ação estratégica que compõe o Programa “Mais Saúde – Direito de Todos”, que visa à melhoria das condições de saúde do cidadão brasileiro, no qual as ações e estratégias previstas buscam a melhoria da qualidade de vida da população, além de criar um novo padrão de desenvolvimento comprometido com o crescimento, o bem estar e a equidade, o projeto “Olhar Brasil, tem como objetivos:

- Identificar problemas visuais, relacionados à refração, em alunos matriculados na rede pública de ensino fundamental (1ª a 8ª série), no programa “Brasil Alfabetizado” do MEC e população acima de 60 anos de idade em sala de aula;
- Prestar assistência oftalmológica com fornecimento de óculos nos casos de erro de refração;
- Otimizar a atuação dos serviços especializados em oftalmologia, ampliando o acesso à consulta, no âmbito do SUS, e nos casos que necessitem de outras intervenções especializadas em Oftalmologia; e
- Propiciar condições de saúde ocular favorável ao aprendizado do público alvo melhorando o rendimento escolar dos estudantes do ensino público fundamental, jovens e adultos do programa Brasil Alfabetizado de forma a reduzir as taxas de evasão e repetência.

A adesão ao projeto se dará pelos gestores do SUS, nos municípios ou estados com cobertura de Agentes Comunitários de Saúde e/ou participantes do Programa Brasil Alfabetizado/MEC que possua capacidade técnica para prestar a assistência necessária nesta área.

Desde a implantação do projeto até 2011, foram realizados 1.983.104 procedimentos relativos ao Olhar Brasil com um recurso de R\$ 10.522.534,37 em aproximadamente 543 municípios participantes.

O Projeto Olhar Brasil, conforme critérios da Portaria SAS 254 de 19 de julho de 2009, teve sua competência finalizada em dezembro de 2011.

O Projeto Olhar Brasil ganhou reforço, ao integrar o Plano Brasil Sem Miséria.

O Projeto está sendo redesenhado para os anos de 2012 a 2014, com o foco no Programa Brasil Sem Miséria, para o atendimento dos referidos públicos:

- Alunos do Ensino Fundamental matriculados nas escolas públicas; e
- Alfabetizandos do programa Brasil Alfabetizado/MEC.

Redesenho Olhar Brasil :

Os estados e Municípios são autorizados a participar do Projeto automaticamente, bastando pactuar na Comissão Intergestores Bipartite - CIB o quantitativo de atendimento previsto e encaminhar ao Ministério da Saúde para ser homologado por meio de Portaria.

Tendo em vista a descentralização do SUS a Secretaria Estadual de Saúde tem autonomia para organizar e pactuar na Comissão Intergestores Bipartite - CIB os prestadores que

serão credenciados para a realização dos procedimentos referentes aos procedimentos do Projeto Olhar Brasil.

A aquisição, fornecimento e dispensação dos óculos podem ser realizados diretamente pelos prestadores de serviço contratados para o Projeto Olhar Brasil ou, ainda, pelas unidades de saúde próprias das Secretarias de Saúde dos Estados participantes do Projeto Olhar Brasil desde que cadastrados pelo Gestor com código do serviço 123 (serviço de dispensação de órteses, próteses e materiais especiais), ou realizados diretamente pelas Secretarias de Saúde dos Estados por meio de processo licitatório próprio. A opção por um ou outro modelo é do Gestor local.

Para que a meta física proposta de atendimento seja realizada reforça-se a importância da articulação entre as Secretarias Estaduais de Educação e de Saúde, bem como a busca de parceria com os Hospitais Universitários e o Conselho Brasileiro de Oftalmologia/CBO e demais atores.

Os Projetos serão financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC e os recursos financeiros referentes à produção serão repassados Fundo a Fundo de forma regular e automática, desde que seja identificada no sistema de informação do Ministério da Saúde a produção realizada.

Após reuniões com o Departamento de Atenção Básica/MS, MEC e a Secretaria Executiva/MS a Coordenação de Média e Alta Complexidade/DAE/SAS/MS encontra-se em fase de construção de uma nova Portaria que objetiva, no âmbito do Projeto Olhar Brasil, redefinir a atenção oftalmológica para o Programa Brasil Alfabetizado e para o Ensino Fundamental, de forma a fomentar maior adesão dos estados e Municípios aumentando o acesso destes públicos às consultas oftalmológicas e óculos.

Introdução

Terapia Nutricional é a oferta de nutrientes pelas vias oral, enteral e/ou parenteral, visando à oferta terapêutica de proteínas, energia, minerais, vitaminas e água, adequadas aos pacientes, que, por algum motivo, não possam receber suas necessidades pela via oral, convencional”. (POWELL-TUCK,1999).

A Terapia Nutricional é peça fundamental nos cuidados dispensados ao paciente crítico, devido às evidências científicas que comprovam que o estado nutricional interfere diretamente na sua evolução clínica (Klein S, Kinney J, 1997).

Normas Vigentes

Portaria SAS/MS nº. 120, de 14/04/2009, que aprova as Normas de Classificação, Credenciamento e Habilitação dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Ações Desenvolvidas

- Foram habilitados em 2011, 26 (vinte e seis) novos serviços;
- Estudo sobre Terapia Nutricional Ambulatorial, novo procedimento para inclusão na tabela do SUS; e
- Em dezembro de 2011, após análise, verificou-se nos processos dos serviços de Alta Complexidade, 82% dos Estabelecimentos que solicitam habilitação encontram-se com o pedido em aberto. As pendências referem-se ao título de especialista em Terapia Nutricional que não atendem ao pré-requisito estabelecido pela Portaria SAS nº120 de 14/04/2009.

Com o intuito de regularizar as pendências apresentadas pelos estabelecimentos em Terapia Nutricional Enteral/Parenteral (TN), esta Coordenação encaminhou Ofício à Associação Brasileira de Nutrologia (ABRAN), curso de especialização em Nutrologia e ao GANAEP, curso

de Nutrição Enteral e Parenteral solicitando esclarecimento da carga horária do curso de Especialização e Capacitação do profissional com formação em Nutrologia pela a ABRAN.

De acordo com a Portaria vigente, o coordenador clínico da equipe deve possuir título de especialista com formação em TN com curso de 360 horas ou Prova do Convênio AMB/ SBNPE e/ou Sociedade Brasileira de Nutrologia. Desta forma, informamos que o Ministério da Saúde aguarda resposta das respectivas Associações e Sociedades para consolidar os dados.

Previsto e não realizado

- Revisão da Portaria SAS/MS nº 120/09;
- Formação do Grupo de Trabalho para a revisão da Portaria formado por instituições com profissionais capacitados e que trabalham diretamente com terapia Nutricional, com a finalidade de revisar os procedimentos prestados por meio das portarias vigentes;
- Inclusão da Terapia Nutricional Ambulatorial como novo procedimento da Terapia Nutricional na Tabela do SUS;
- Discussão de estabelecer normas e diretrizes para conduzirem os hospitais habilitados às situações em que poderão receber recursos para procedimentos em Terapia Nutricional Ambulatorial, caso haja disponibilidade de recursos para a inclusão desse novo procedimento.

Dificuldades encontradas

Muitos processos de solicitação de habilitação dos serviços encaminhados ao Ministério da Saúde para análise apresentaram diversas pendências. As principais são:

- Falta Relatório da Vistoria da Vigilância Sanitária local;
- No Relatório da Vistoria da Vigilância Sanitária local não consta parecer favorável para a habilitação;
- O relatório da Vigilância Sanitária aponta irregularidades com prazo para adequação expirado;

Tabela XXXIII - Produção Terapia Nutricional 2011 - Região e UF

PRODUÇÃO TERAPIA NUTRICIONAL 2011 - REGIÃO E UF			
Região e UF int	2011		
	FREQUÊNCIA	VALOR	
Região Norte	3.910	103.219,35	32.780
Rondônia	0	-	0
Acre	0	-	0
Amazonas	0	-	0
Roraima	0	-	0
Pará	927	260.556,00	9.664
Amapá	0	-	0
Tocantins	2.983	771.637,50	23.116
Região Nordeste	11.299	3.397.929,25	101.503
Maranhão	1.038	449.515,80	13.615
Piauí	961	166.383,00	5.514
Ceará	4.353	1.370.156,55	39.924
Rio Grande do Norte	1.209	329.184,00	10.474
Paraíba	0	-	0
Pernambuco	793	188.950,20	6.060
Alagoas	0	-	0
Sergipe	22	2.700,00	90
Bahia	2.923	891.040,50	25.826
Região Sudeste	129.947	38.027.369,70	1.069,37
Minas Gerais	25.461	7.849.477,20	209.373
Espírito Santo	5.734	1.392.318,60	40.085
Rio de Janeiro	272	65.076,00	1.982
São Paulo	98.480	28.720.497,90	817.930
Região Sul	35.272	8.981.340,45	241.869
Paraná	23.282	5.351.238,00	147.298
Santa Catarina	11.990	3.630.102,45	94.571
Rio Grande do Sul	32.933	7.325.055,00	245.485
Região Centro-Oeste	6.656	2032117,1	56213
Mato Grosso do Su	2.681	949.822,50	24.936
Mato Grosso	1.233	352.184,40	10.353
Goiás	1.161	233.638,50	6.268
Distrito Federal	1.581	496.471,65	14.656
TOTAL	220.017	60.796.005,75	1.747.220

- Não presta atendimento pelo SUS;
- Falta aprovação da CIB;
- Falta Check-list (anexo II - Portaria SAS/MS nº 120) ou falta informações pertinentes;
- Não dispõe de recursos humanos especializados;

- Informam que não há pendências, mas não encaminham a documentação necessária para a habilitação da unidade;
- Inexistência de UTI tipo II no estabelecimento de saúde;
- Falta Titulação do Coordenador Clínico em Terapia Nutricional para unidades de saúde a serem habilitadas em Enteral e Parenteral; e
- Inexistência de registro no CNES ou falta de atualização.

Situação Atual

Hoje no Brasil, 319 estabelecimentos de saúde estão habilitados como Unidades de Assistência em Terapia Nutricional, em 19 Estados.

Considerando que o Brasil conta com serviços habilitados em diversas áreas de alta complexidade, como Queimados, Oncologia, Neurologia, Cardiologia, Ortopedia, Obesidade Grave, dentre outros serviços, na qual a Terapia Nutricional é fundamental na recuperação do estado do paciente, há uma necessidade de aproximadamente 53% de novos serviços em Terapia Nutricional.

Produção

Perspectivas e Desafios

Revisão da Portaria SAS/MS nº120/2009;
 Análise do Impacto financeiro para a Inclusão de novos procedimentos da Terapia Nutricional na Tabela;
 Agilidade na regularização das pendências para habilitação;
 Sistematização das auditorias periódicas;
 Capacitação e qualificação permanente das equipes multiprofissionais;
 Avaliação dos indicadores e dos resultados em Terapia Nutricional;
 Busca de mecanismos para incentivar a habilitação de novas unidades de saúde; e
 Ampliação da rede de atendimento em Terapia Nutricional.

PROGRAMA NACIONAL DE TRIAGEM NEONATAL

Introdução

O termo triagem, que se origina do vocábulo francês “triage”, significa seleção, separação de um grupo, ou mesmo, escolha entre inúmeros elementos e define, em Saúde Pública, a ação primária dos programas de Triagem, ou seja, a detecção – através de testes aplicados numa população – de um grupo de indivíduos com probabilidade elevada de apresentarem determinadas patologias.

O Ministério da Saúde ao aplicar a definição Triagem Neonatal, está realizando esta metodologia de rastreamento especificamente na população de 0 a 30 dias de vida. Na Triagem Neonatal, além das doenças metabólicas, podem ser incluídos outros tipos de patologias como as hematológicas, infecciosas, genéticas, etc.

A Triagem Neonatal (TN) se iniciou no Brasil em 1976 por iniciativas isoladas, sem normas governamentais. De acordo com o Ministério da Saúde (dados/2000), havia uma cobertura de 55% dos nascidos vivos (NV), distribuídos irregularmente por todo o país. Apenas 17 dos 27 estados brasileiros tinham mais de 30% de cobertura em seus NV. Recursos públicos eram destinados apenas para pagamento dos exames de laboratório e não existiam dados oficiais sobre assistência e acompanhamento dos pacientes e nem que patologias eram detectadas.

A criação do Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN) em 2001 deu uma nova perspectiva ao sistema público de saúde. Ele disponibilizou dados oficiais importantes e credenciou unidades de gerenciamento em cada estado, chamadas de Serviços de Referência em Triagem Neonatal (SRTN). Todos os SRTNs possuem na equipe multidisciplinar, profissionais de várias especialidades tais como pediatras, endocrinologistas, nutricionistas, psicólogos e assistentes sociais, qualificados para atender os casos positivos dentro das normas estabelecidas pelo PNTN.

Pudemos observar que após quase 10 anos da criação do PNTN, houve um aumento significativo da cobertura em regiões onde o programa nem existia e uma melhora na estratégia da Triagem Neonatal como Programa de Saúde Pública no Brasil.

Normas vigentes

O Programa Nacional de Triagem Neonatal foi criado através da Portaria GM/MS nº 822 em 6 de junho de 2001. Em virtude dos diferentes níveis de organização das Redes Assistenciais existentes nos estados, da variação percentual de cobertura dos NV e da diversidade das características populacionais existentes no país, optou-se por implantar o PNTN em fases:

- Fase I – Diagnóstico/acompanhamento/tratamento de pacientes com Fenilcetonúria e Hipotireoidismo Congênito;
- Fase II – Diagnóstico/acompanhamento/tratamento de pacientes com as patologias da fase anterior e mais Anemia Falciforme e outras Hemoglobinopatias; e
- Fase III – Diagnóstico/acompanhamento/tratamento de pacientes com as patologias da fase anterior e mais Fibrose Cística.

A Lei nº. 11.605 de dezembro de 2007 instituiu o “Dia Nacional do Teste do Pezinho”, a ser comemorado todo dia 6 de junho.

Ações desenvolvidas:

Visitas de orientação e/ou apoio técnico a estados com dificuldades na implantação do PNTN: AM, PI e RN;

Orientação a estados para implantação de mudança de fase (fase I para II e fase II para III) e análise de propostas de mudança do Serviço de Referência em Triagem Neonatal: CE, PI, TO;

Vistorias de avaliação de SRTNs que solicitaram mudança de fase de habilitação no PNTN: RJ, RO, RS e SP (habilitados da fase II para a fase III)

Avaliação de troca de Laboratório Especializado em Triagem Neonatal: vistoria local e relatório final: DF;

Apoio técnico para a ASCOM nos assuntos relacionados à demandas sobre a Triagem Neonatal;

Estudos de impacto financeiro no teto MAC:

Para a mudança de fase nos estados;

Para inclusão da detecção de novas doenças ao Programa;

Para inclusão de novos procedimentos relacionados ao Programa;

Elaboração de pareceres:

Análise de demandas externas recebidas e elaboração de Notas Técnicas;

Análise de demandas internas e elaboração de Memos;

Elaboração de Notas Informativas;

Apoio na elaboração de Ofícios; e

Apresentação do Programa Nacional de Triagem Neonatal como um programa do SUS de sucesso em eventos científicos nacionais e internacionais:

Nacionais:

1. “Ampliação do Teste do Pezinho – atualização” – com o tema “Programa Nacional de Triagem Neonatal” – Brasília/DF, de 11 a 13 de abril de 2011;
2. “2ª Caminhada de portadores de Doenças Raras 2011”– com o tema “Programa Nacional de Triagem Neonatal” – São Paulo/SP, 27 de fevereiro de 2011;
3. “Jornada: IX Semana de Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade do Estado do Pará – CCBS/UEPA” – com o tema “Programa Nacional de Triagem Neonatal” – Belém/PA, de 01 a 04 de Junho de 2011;
4. “VI Simposio Brasileiro de Doença Falciforme” – Fortaleza/CE, 18 a 20 de outubro de 2011;
5. Palestra sobre Triagem Neonatal no Senado Federal na audiência pública na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) – Brasília, 06 de junho de 2011, Brasília – DF; e
6. XV Congresso Brasileiro de Genética Clínica – Cuiabá, MT, 03 a 07 de junho de 2011.

Internacionais:

- “Fórum de PKU” –México, maio de 2011;
- 3rd European Phenylketonuria Group (EPG) Symposium - Advances and challenges in PKU - Lisboa, Portugal – 24 a 26 de Março, 2011;
- II Forum Latino Americano de PKU – Cidade do México, México - 20 a 23 de maio de 2011; e
- 2011 Conference of The European Society for Phenylketonuria and Allied Disorders Treated as Phenylketonuria (or E.S.PKU) – Varsóvia, Polônia – 13 a 16 de outubro de 2011.

Produção

Tabela XXXIV – Produção Triagem Neonatal – Ambulatorial

PRODUÇÃO TRIAGEM NEONATAL – AMBULATORIAL		
UF - ESTABELECIMENTO	2011	
	FREQUENCIA	VALOR
ACRE	27.421	249.658,20
ALAGOAS	77.186	935.927,30
AMAPA	15.199	105.790,30
AMAZONAS	78.022	588.573,70
BAHIA	1.210.836	4.254.250,00
CEARA	215.067	1.183.421,80
DISTRITO FEDERAL	25.100	-
ESPIRITO SANTO	114.156	1.227.024,70
GOIAS	214.204	2.110.318,10
MARANHAO	170.846	2.041.667,10
MATO GROSSO	160.558	764.412,00
MATO GROSSO DO SUL	51.734	763.908,20
MINAS GERAIS	669.194	6.549.249,30
PARA	293.826	2.291.887,40
PARAIBA	68.597	493.680,00
PARANA	471.324	4.559.364,70
PERNAMBUCO	402.144	2.044.420,40

PIAUI	61.656	372.156,40
RIO DE JANEIRO	446.256	3.378.833,70
RIO GRANDE DO NORTE	51.260	126.467,00
RIO GRANDE DO SUL	175.613	2.596.519,20
RONDONIA	40.289	554.303,20
RORAIMA	16.393	89.019,70
SANTA CATARINA	314.341	2.033.707,50
SAO PAULO	1.318.145	12.607.377,20
SERGIPE	52.149	347.270,00
TOCANTINS	360.539	252.642,50
UF IGNORADA	0	-
TOTAL GERAL	7.102.055	52.521.849,60

Fonte: DataSUS - TabWin/SIA/jan a dez de 2010 e 2011.

Situação Atual

O PNTN é executado por meio da criação de uma Rede Estadual de Triagem Neonatal, tendo como unidade central os Serviços de Referência em Triagem Neonatal (SRTNs), que são os instrumentos ordenadores e orientadores de toda a rede local de triagem neonatal. São destinados à operacionalização, execução e o controle do PNTN na sua área de abrangência.

Estão credenciados no PNTN 30 Serviços de Referências em Triagem Neonatal (SRTNs): um em cada estado e 4 em São Paulo. A estes SRTNs estão vinculados 28 Laboratórios Especializados em Triagem Neonatal. Apenas o Acre a Roraima não possuem Laboratório Especializado em Triagem Neonatal em seu próprio estado, realizando os exames em laboratórios de estados vizinhos.

Estão habilitados no Programa Nacional de Triagem Neonatal os 27 estados, sendo:

- o Fazendo apenas as doenças da Fase I (09): Amazonas, Amapá, Distrito Federal, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte, Roraima, Sergipe e Tocantins;
- o Fazendo também as doenças da Fase II (18): Acre, Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rondônia, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo; e
- o Fazendo também as doenças da Fase III (09): Paraná, Santa Catarina, Minas Gerais, Espírito Santo, Goiás, Rio de Janeiro, Rondônia, Rio Grande do Sul e São Paulo.

Procedimentos e forma de cobrança

A PT GM/MS nº 822 estabeleceu que os recursos adicionais para o Programa seriam disponibilizados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC. Referiu também que os recursos orçamentários desta Portaria correriam por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar os seguintes Programas de Trabalho, com efeitos financeiros a contar da competência setembro/2001:

10.302.0023.4306 – Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar em regime de Gestão Plena do Sistema Único de Saúde – SUS; e

10.302.0023.4307 – Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar prestado pela Rede Cadastrada no Sistema Único de Saúde – SUS.

O detalhamento da inclusão de novos procedimentos do Programa Nacional de Triagem Neonatal nas Tabelas de Serviço e Classificação de Serviços do Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS – SIA/SUS foi definido na PT SAS/MS N° 223, de 22 de junho de 2001.

Em outubro de 2009, os recursos orçamentários passaram a ser pagos no Teto MAC, correndo por conta do orçamento do Ministério da Saúde, onerando o Programa de Trabalho 10.302.1220.8585-0033. Os procedimentos cobrados utilizando BPA passaram a usar BPA consolidados e os procedimentos que usavam APAC passaram a usar BPA individualizado. Apenas a Coleta de Sangue para Triagem Neonatal foi incorporada ao Teto da Atenção Básica, conforme publicado na PT GM/MS n° 2.867, de 27 de novembro de 2008.

Perspectivas e Desafios

O PNTN é um programa do SUS que oferece uma abordagem preventiva de saúde pública de forma universal, integral e igualitária na atenção à saúde. Está implantado em todos os estados brasileiros de maneira uniforme e dentro de parâmetros de segurança e qualidade. É um programa que conta com a articulação das 3 esferas de governo, federal, estadual e municipal, além do envolvimento dos técnicos dos SRTN, da Rede de Coleta, da Rede Complementar e da população em geral.

Este alicerce permite sua implementação ordenada sob vários aspectos:

- Implantar a detecção da Doença Falciforme em todo o país, assim como garantir a assistência aos pacientes detectados (Fase II);

- Apoiar a mudança de Fase nos estados com a Fase anterior bem estabelecida;

- Melhorar a integração do PNTN com a Rede de Atenção do SUS;

- Priorizar ações estratégicas, tais como capacitação da rede, campanhas de conscientização/divulgação, etc. para consolidação do PNTN;

- Aprimorar mecanismos de controle e avaliação do PNTN e incluir a implantação de mecanismos eletrônicos via web;

- Publicar os indicadores do PNTN visando um processo contínuo de avaliação do Programa; e

- Incluir no PNTN a detecção de novas patologias, tais como Pesquisa para Deficiência de Biotinidase e Hiperplasia Adrenal Congênita.

No segundo semestre de 2011 foi iniciado o processo de migração do Programa Nacional de Triagem Neonatal entre coordenações do DAE/SAS, passando a responsabilidade pelo programa da Coordenação-Geral de Média e Alta Complexidade (CGMAC) para a Coordenação-Geral de Sangue e Hemoderivados (CGSHD).

POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO ONCOLÓGICA

Introdução

O câncer é um conjunto de cerca de 100 doenças, ditas neoplasias malignas, que têm em comum o crescimento desordenado de células que invadem os tecidos e órgãos, podendo espalhar-se para outras regiões do corpo. Isso porque, dividindo-se rapidamente, estas células tendem a ser muito agressivas e incontroláveis, determinando a formação de tumores ou neoplasias malignas. Atualmente, a mortalidade por câncer ocupa a segunda posição no país, e é devida principalmente aos cânceres de estômago, pulmão, mama, intestino grosso, próstata, colo uterino e esôfago e às leucemias.

Portarias e Resoluções Vigentes:

PORTARIA SAS/MS 939, de 21/12/2011 – altera o tipo de financiamento do procedimento de quimioembolização do carcinoma hepático e o compatibiliza com os respectivos procedimentos especiais. ALTERA a Portaria SAS/MS 420/2010.

PORTARIA SAS/MS 90, de 15 de março de 2011 – recompõe o valor dos procedimentos de quimioterapia relativos ao GIST e LMC, orienta o fornecimento de medicamento pelas secretarias estaduais de saúde, ratifica os percentuais para as fases da LMC da Portaria SAS 649, estabelece percentual para a segunda linha da quimioterapia da LMC e implanta a crítica com esses percentuais no subsistema APAC-SIA-SUS. REVOGA a Portaria SAS/MS 706/2010.

Fortalecimento das ações de prevenção, detecção precoce e tratamento do câncer do colo de útero:

EIXO 1

Ampliar a realização do exame citopatológico do colo do útero em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.

Resultados:

- 11.8 milhões de exames realizados na faixa etária de 25 a 64 anos, o que corresponde a 81,9% da meta até 2014;
- Acompanhar os indicadores de cobertura e qualidade; e
- Necessidade de revisão da meta 2012, considerando os resultados alcançados em 2011.

Estruturação de 20 Serviços de Referência para o Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo do Útero nas regiões Norte e Nordeste até 2014.

Resultados:

- 11 propostas de SRC conveniadas, sendo 8 nas regiões prioritárias;
- Identificada às necessidades de SRC em todas as regiões de saúde. Em processo de avaliação as estratégias para apresentação de SRC aos municípios; e
- Feito contato com as Coordenações Estaduais da BA e PE para auxílio no preparo de propostas de SRC.

Estruturar cinco laboratórios de citologia do colo do útero.

Resultados:

- Elaborado relatório final das visitas realizadas com todas as necessidades de cada laboratório comparadas ao Projeto Básico;
- Programadas reuniões individualizadas com todos os laboratórios para finalização do projeto; Cronograma de reuniões por videoconferência: 23/fev – Santarém, 27/fev- Roraima, 28/fev– Amazonas,05/mar–Pernambuco,15/mar–Belém. Se necessário serão agendadas reuniões locais para os acertos finais dos projetos;
- Prazo final para apresentação das propostas 10/mar/2012, após apresentação das propostas, inserir no SICONV em 02/abr/2012; e
- Já iniciada a articulação com FNS e DRAC para inclusão dos projetos no SICONV.

Fortalecimento das ações de prevenção, diagnóstico precoce e tratamento oportuno do câncer de mama:

EIXO 2

Ampliar a realização da mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.

Resultados:

- Distribuição percentual dos exames por faixa etária:
36 a 39anos - 5%
40 a 49anos - 37,5%
50 a 69anos - 51,7%
70 a 79anos - 5%
80 a 89anos - 0,7%
90 a 110anos - 0,1%
- Reunião com o Comitê de Especialistas para discussão da faixa etária de rastreamento sendo preparada para abril/2012.

Resultados:

- Realizadas adequações na TR conforme sugestão da CONJUR;
- Realizadas duas reuniões com a CONJUR (07, 10 e 13/fev) para adequação do TR nos termos jurídicos;
- SCTIE finalizou o contato com as empresas: verificação de inexigibilidade amparada em Portaria ANVISA; e
- Preparo para o Pregão Eletrônico.

Estruturação de 50 Serviços de Diagnóstico Mamário até 2014.

Resultados:

- 7 propostas conveniadas de SDM;
- Identificar as necessidades de SDM por UF. Em processo de avaliação as estratégias para apresentação de SDM aos municípios. Feito contato com as Coordenações Estaduais da BA e PE para auxílio no preparo de propostas de SDM; e
- Já iniciada a articulação com FNS e DRAC para inclusão dos projetos no SICONV.

Analisar necessidade e viabilidade de implantação de mamógrafos móveis.

- HUB e HBDF: referência para exames complementares, quimioterapia e radioterapia, HSM: referência para exames complementares. Visitas in loco agendadas para 15/fev: HUB, HBDF, HSM. Orçamento do Projeto Piloto ainda não foi apresentado, prometido para sexta-feira (2ª quinzena de março/2012). e
- Realizado visita a FIDI em 01/mar/12.

Elaborar e publicar o Programa Nacional de Qualidade da Mamografia (PNQM).

Ampliação e qualificação da assistência oncológica

EIXO 3

1. Atualizar serviços de radioterapia - (48 até 2015) e ampliar novos serviços de radioterapia - (32 até 2015).

- TR para compra centralizada para SOLUÇÃO DE RADIOTERAPIA, previsto 80 SOLUÇÕES, no valor total de aproximadamente 500 milhões;
- Serão realizadas visitas aos locais com serviços em estruturação pelo Projeto Expande para acompanhamento in loco do andamento das obras. Cronograma de visitas em elaboração;
- Planilha atualizada com status de cada proposta de criação/ampliação; e
- Proposta de compra centralizada de serviço (obra e equipamento) em andamento.

2. Revisar a Política Nacional de Atenção Oncológica.

- Realizada reunião para discutir o documento elaborado pelo grupo de trabalho e que define as diretrizes para revisão da PNAO; e
- Estipulado a apresentação em 60 dias (02/abr/ 2012) da revisão da PNAO na perspectiva da organização da rede de atenção à saúde para o enfrentamento ao câncer.

3. Desenvolvimento do SISCAN.

- Reunião nos dias 02 e 03/fev com o grupo responsável pelo desenvolvimento do SISCAN. Previsão para homologação do SISCAN para o final de março/2012.

Agenda para 2012:

- Elaborar cronograma e dar início às visitas em estados e municípios que estão recebendo investimentos e têm possibilidade de estruturação da rede. Os primeiros estados serão PE, SE, AC, RO e TO, além do DF que será piloto para mamografia móvel;
- Organizar as reuniões do Comitê de Avaliação do PNQM para março/2012;
- Organizar a reunião do Comitê de Especialistas para discussão sobre a faixa etária de rastreamento do câncer de mama para Março/2012;
- Organizar a reunião do Comitê de Mobilização Social - abril/2012;
- Elaboraões dos projetos e acompanhamento da implantação dos laboratórios de citopatologia;
- Acompanhamento da estruturação dos SRC e SDM, assim como, viabilizar a elaboração de novas propostas. Apresentar proposta de custeio;
- Início da implantação do Programa Nacional de Qualidade em Mamografia;
- Ultimar e dar início da implantação do Plano para Implantação ou Ampliação de Serviços de Radioterapia;
- Mamógrafos: ultimar o plano de manutenção corretiva dos mamógrafos públicos e ultimar e dar início ao plano de mamografia móvel; e
- Elaborar e Publicar a Política Nacional de Qualidade dos Exames de Citopatologia.

Quadro XLIX - Hospitais Habilitados em 2011

MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	HABILITAÇÃO	PORTARIA HABILITAÇÃO SAS	PORTARIA GM - RECURSO	UF
Ilhéus	Hospital São José Maternidade Santa Helena/Santa Casa de Mis.	2802112	Unacon	SAS 264, DE 02/07/10 - habitado no teto estado	GM 1.045, de 04/05/2011 - este ano solicitou recurso	BA
Teixeira de Freitas	Hospital Municipal de Teixeira de Freitas/Prefeitura Municipal de T. de Freitas	2301318	Unacon	SAS 364, de 21/07/2011	GM 1.842, DE 02/08/2011	BA
Vitória da Conquista	Hospital Geral de Vitória da Conquista	2402076	Unacon com Serviço de Radioterapia	SAS 191, de 29/04/2011	GM 1.204, DE 26/05/11	BA
	Conquista Assistência Medica LTDA/ONCO-MED RAC	2772566				
BAHIA						
Goiânia	Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Goiânia	2338351	Unacon	SAS 62, DE 11/03/09; ALTERAÇÃO - SAS 240, de 30/05/2011	GM 2.298, DE 10/10/2008	GO
GOIÁS						
Imperatriz	Hospital São Rafael	2531348	Unacon	SAS 175, DE 29/04/11	GM 1.041, de 04/05/2011	MA
São Luís	Instituto Maranhense de Oncologia Aldenora Belo IMOAB/Fundação Antônio Jorge Dino	2697696	Cacon	62, DE 11/03/09, alteração hab. 240, de 31/05/11	GM 2.298, DE 10/10/2008; teto estado/município de acordo vínculo unidade/modalidade gestão	MA
São Luís	Hospital Geral Tarquínio Lopes Filho/SES	2646536	Unacon com Serviço de Hematologia	504, de 31/08/11	ORÇAMENTO MS - aguardar publicação	MA
MARANHÃO						
Sinop	Hospital Santo Antonio/fundação de Saúde Comunitária de Sinop	2795671	Unacon	SAS 985, de 28/12/2011	GM 3.199, de 29/12/2011	MT
MATO GROSSO						
Campo Grande	Santa Casa de Misericórdia de Campo Grande/ Associação Beneficente de Campo Grande	9707	Unacon com Serviço de Radioterapia	SAS 62, DE 11/03/09, Alteração 1.001, DE 29/12/2011	GM 2.298, DE 10/10/2008, ORÇ. MS	MS

			Hematologia			
Corumbá	Santa Casa de Misericórdia de Corumbá/Associação Beneficente de Corumbá	2376334	Unacon	SAS 652, de 11/10/11	GM 2.426, 18/10/2011	MS
MATO GROSSO DO SUL						

Gov. Valadares	Hospital Samaritano/Beneficência Social Bom Samaritano	2118661	Unacon com serviço de Radioterapia	256, de 27/07/09, alteração hab. 237, de 26/05/11	GM 2.298, DE 10/10/2008	MG
Passos	Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Passos	2775999	Unacon com Serviço de Radioterapia	SAS 62, DE 11/03/09 e Alteração SAS 435, de 5/08/11	GM 2.298, DE 10/10/2008	MG
MINAS GERAIS						

Santarém	Hospital Regional do Baixo Amazonas Dr. Waldemar Penna	5585422	Unacon com Serviço de Radioterapia	SAS 67, DE 18/03/10	Teto Estado - Of. DDASS/SESPA Nº. 85, DE 28/06/10: Recurso em 2011- GM 2.429, DE 18/10/11	PA
PARÁ						

Petrópolis	Hospital Alcides Carneiro	2275562	Unacon com Serviço de Radioterapia	SAS 1.000, DE 29/12/2011	ORÇAMENTO MS	RJ
	Centro de Terapia Oncológica	2268779				
RIO DE JANEIRO						

ASSISTÊNCIA A QUEIMADOS

Introdução

As queimaduras são consideradas, um importante problema de saúde pública, pois, além dos problemas físicos capaz de levar o paciente a óbito, elas ocasionam danos de ordem psicológica e social. São lesões dos tecidos orgânicos produzidos por trauma de origem térmica e por várias outras etiologias como as radiações, química e congeladuras. O que vai influenciar na gravidade do ferimento é a profundidade da queimadura, ou seja, o número de camadas da pele e do tecido subjacente, ou outras estruturas abaixo da pele, que foram atingidos.

As legislações vigentes que o Ministério da Saúde regulamenta a área de Queimados, no Sistema Único de Saúde (SUS) são:

- Portaria GM/MS nº 1.274, de 22 de novembro de 2000 – inclui procedimentos nas tabelas do SUS para atender a área de queimados; e
- Portaria MS/GM nº 1.273, de 21 de novembro de 2000 – definiu critérios para a organização de Redes Estaduais de Assistência a Queimados.

Situação Atual

Atualmente conta com 45 hospitais habilitados na Rede de Atenção à queimados no âmbito do SUS, os quais realizam o atendimento integral aos pacientes vitimados por queimaduras.

No ano de 2011, foram realizados 207.037 procedimentos ambulatoriais relacionados a assistência ao paciente com queimaduras, totalizando um valor gasto no âmbito do SUS de R\$ 6.623.793,46, bem como os procedimentos hospitalares realizados foram de 25.811 totalizando o valor de R\$ 55.327.778,67.

Ações Desenvolvidas e Produção

- Habilitação de 04 serviços em Assistência a Queimados, sendo 01 em 2010 e 03 em 2011; e
- Publicação da Portaria nº 1.009, de 30 de dezembro de 2011 que trata das Matrizes de Regeneração Dérmica) para tratamento de queimaduras e suas sequelas.

Perspectivas e Desafios

- Concluir a revisão da tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais – OPM (SIH-SUS e do SIA-SUS) dentro contexto de rede de atenção a queimados;
- Publicação e divulgação da Cartilha (Tratamento de Emergências das Queimaduras) no Site do MS;
- Cocluir a Revisão das Portarias vigentes;
- Implantação da Linha de Cuidado ao Trauma no que se refere à Assistência ao Queimado; e
- Credenciamento/habilitações de novos serviços na Rede de Atenção ao paciente queimado.

Cirurgia Plástica:

A cirurgia plástica reparadora tem como objetivo corrigir lesões deformantes, defeitos congênitos ou adquiridos, deformidades que foram adquiridas ao nascimento tais como, uma orelha proeminente em abano, uma mama grande ou flácida, que possa dificultar um relacionamento afetivo e, ainda, situações que não lhe causam prejuízo da ordem funcional, mas sim de ordem psicológica. É a cirurgia que refaz o que foi danificado, que corrige o que causa problema físico ou mental, melhorando a qualidade de vida do indivíduo.

Todo e qualquer hospital da rede conveniada ao SUS, e, que possua uma equipe de cirurgiões plásticos, está capacitado a realizar cirurgias plásticas reparadoras.

O Sistema Único de Saúde (SUS) não contempla procedimentos de cirurgia estética, no rol de procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS. Contudo, algumas cirurgias plásticas com finalidade não estética, são contempladas pela Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS.

Os tipos mais comuns de cirurgias plásticas reparadora são:

- Reconstrução mamária;
- Supressão de tumores de pele (como o melanoma);
- Tratamento de queimaduras agudas e crônicas;
- Manipulação de cicatrizes;
- Correção de defeitos congênitos;
- Cuidados com deformidades dos membros;
- Cirurgia da mão;
- Cirurgias crânio-facial.
- Cirurgia plástica reparadora pós cirurgia bariátrica
- Redesignação sexual

Lipodistrofias do Portador HIV/AIDS

Quadro L - Os Procedimentos Disponibilizados pelo SUS

Cód. Tabela Unificada	PROCEDIMENTOS
413030016	Lipoaspiracao de giba em pacientes c/ lipodistrofia decorrente do uso de anti-retrovirais
413030024	Lipoaspiracao de parede abdominal em pacientes c/ lipodistrofia decorrente do uso de anti-retrovirais
413030032	Lipoenxertia de gluteo em paciente c/ lipodistrofia glutea decorrente do uso de anti-retrovirais
413030040	Preenchimento facial c/ polimetilmetacrilato em paciente c/ lipoatrofia de face decorrente do uso de anti-retrovirais
413030059	Preenchimento facial c/ tecido gorduroso em paciente c/ lipoatrofia de face decorrente do uso de anti-retrovirais
413030067	Reconstrucao glutea em paciente c/ lipodistrofia glutea decorrente do uso de anti-retrovirais
413030075	Reducao mamaria em paciente c/ lipodistrofia decorrente do uso DE ANTI-RETROVIRAIS
413030083	Tratamento de ginecomastia em paciente c/ lipodistrofia decorrente do uso de anti-retrovirais

Ressalta-se que estes procedimentos devem ser realizados em hospitais habilitados.

Considerando que os procedimentos em sua maioria são de média complexidade, os gestores locais, responsáveis pelo credenciamento dos serviços e controle dos fluxos de acesso, devem ter estas informações. Há de se esclarecer, também, que esta lista de espera está vinculada a capacidade de atendimento e resolubilidade de cada área.

O procedimento vai depender da área afetada e o grau de complicação afeto ao paciente, procedimentos de reconstrução pós trauma, por exemplo, terão várias etapas de tratamento.

E ainda em algumas situações a cirurgia reconstrutora finaliza o tratamento. Depende da patologia, do crescimento, enfim esta resposta é muito ampla.

Perspectivas e Desafios

Revisão da tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais – OPM (SIH-SUS e do SIA-SUS) dentro contexto de rede de atenção a cirurgia plastica

POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL EM GENÉTICA CLÍNICA

O Ministério da Saúde está analisando aspectos técnicos e operacionais relacionados à Política Nacional de Atenção Integral em Genética Clínica, instituída em janeiro de 2009.

A intenção do Ministério da Saúde é organizar uma linha de cuidados integrais (promoção, prevenção, tratamento e reabilitação) que perpassasse todos os níveis de atenção, promovendo, dessa forma, a atenção por intermédio de equipe multiprofissional, com atuação interdisciplinar, possibilitar a identificação dos determinantes e condicionantes dos principais problemas de saúde relacionados a anomalias congênitas e doenças geneticamente determinadas, de forma a fornecer subsídios para a elaboração de ações e políticas públicas no setor, sem prejuízo da participação social, garantir o pleno funcionamento dos serviços de genética no país, conforme as normas de funcionamento e financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e qualificar a assistência e promover a educação permanente dos profissionais de saúde envolvidos com a implantação e a implementação desta política, em conformidade com os princípios da integralidade e da Política Nacional de Humanização (PNH).

Ações Desenvolvidas e Produção:

Em 02 de fevereiro de 2012, foi realizada reunião, com representantes da Sociedade Brasileira de Genética Médica, Coordenação de Média e Alta Complexidade (CGMAC), técnicos da Coordenação da Área Técnica de Saúde da Pessoa com Deficiência, técnicos do Departamento de Atenção Básica e demais representantes, para discussão da estruturação da Política Nacional de Atenção Integral em Genética Clínica.

O processo para a elaboração da Portaria Secretaria de Atenção à Saúde (SAS) está em andamento, e é esta portaria que irá regulamentar o atendimento, definir novos procedimentos, definir parâmetros nos níveis de atenção no âmbito do SUS.

Elaborada a versão final da minuta, que deverá ser mais uma vez discutida no âmbito do Grupo Técnico de Atenção da Comissão Intergestores Tripartite (GTA-CIT), com vistas à sua apresentação a essa Comissão.

Perspectivas e Desafios

- Elaboração da Portaria SAS e de seus anexos determinando a estruturação da Política.
 - Elaboração de Diretrizes e Protocolos - contemplando os diversos níveis de atenção;
 - Diminuir as demandas judiciais crescentes referentes a doenças genéticas raras;
- e
- Revisão da tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais – OPM;
 - Definir formas de financiamento;
 - Avaliar acesso e implementação de Rede em Atenção Integral em Genética Clínica.

FISIOTERAPIA

Introdução

A prática da Fisioterapia tem por base a relação terapêutica. É a relação terapêutica que permite uma análise e compreensão dos problemas de saúde do paciente numa perspectiva mais ampla, considerando os aspectos físicos, psicológicos e sociais. O desenvolvimento de uma relação terapêutica pressupõe a organização de uma estrutura emocional / afetiva sólida e consolidada por meio de processos de reflexão e conscientização que exigem tempo.

A fisioterapia valoriza o movimento e a função enquanto elementos fundamentais do ser saudável. O movimento está dependente de uma função íntegra e coordenada do corpo humano nos seus múltiplos aspectos: físicos, cognitivos, psicológicos, sociais e ambientais. Assim sendo, presta serviços a pessoas e populações a fim de desenvolver, manter e restaurar o movimento e a capacidade funcional através de todo o ciclo de vida. Incluindo a prestação de serviços em circunstâncias em que o movimento e a função estão ameaçados pelo processo de envelhecimento, por lesão ou doença.

A visão diferente do corpo e das suas necessidades de movimento e potencial, pelo fisioterapeuta, é crucial na determinação do seu diagnóstico cinético funcional e estratégia de intervenção é consistente em qualquer que seja o ambiente onde pratica. Estes espaços variarão de acordo com a assistência fisioterapêutica seja praticada, numa perspectiva de promoção de saúde, prevenção, tratamento ou reintegração bio-psico-social.

A Fisioterapia envolve a interação entre fisioterapeutas, pacientes, famílias e cuidadores, num processo de avaliação do potencial de movimento e no estabelecimento de objetivos e metas, usando conhecimentos e competências clínicas dos fisioterapeutas. A interação é pré-requisito para uma alteração positiva na consciência corporal e comportamento do movimento, levando à promoção da saúde e bem-estar. A interação envolve trabalho em equipes interdisciplinares, com o objetivo de determinar necessidades, formular objetivos para a intervenção da fisioterapia, reconhecendo o paciente/ família e cuidadores, como participantes ativos neste processo.

O conhecimento e a prática da fisioterapia estão assim intimamente relacionados com a avaliação e maximização do potencial de movimento, no contexto da promoção, prevenção, tratamento, reintegração-bio-psico-social e educação. A sua abordagem é centrada no movimento e na função de cada indivíduo e baseia-se num ciclo de intervenção que inclui avaliação, diagnóstico cinético funcional, planejamento, intervenção e reavaliação.

Avaliação inclui o exame subjetivo e objetivo, incluindo testes e medições específicas, de indivíduos ou grupos, com deficiências, limitações das atividades e da

participação social, ou outras condições de saúde, reais ou potenciais. Os dados são recolhidos, interpretados e analisados através de um processo de raciocínio clínico.

O Diagnóstico cinético funcional representa o resultado do processo de raciocínio clínico, podendo ser expresso em termos de disfunção do movimento, síndromes ou em categorias de deficiências, limitações das atividades e da participação social.

O Planejamento inicia-se com a determinação da necessidade de intervenção e, de uma maneira geral, conduz ao desenvolvimento de um plano de intervenção, visando a obtenção de resultados objetivos mensuráveis, previamente negociados em colaboração com o paciente, familiar ou cuidadores. Pode também conduzir a referência para outros profissionais, em situações em que a fisioterapia não seja apropriada.

A Intervenção é implementada e modificada de forma a serem atingidos os objetivos acordados e incluir técnicas baseadas em estimulação de movimento; agentes físicos de eletroterapia ou mecânicos; treino funcional; fornecimento de ajudas técnicas; ensino e aconselhamento ao paciente; documentação e coordenação, e comunicação.

A fisioterapia é parte essencial do sistema de saúde, por perpassar por todos os níveis de hierarquia e pela crescente complexidade da prestação de cuidados de saúde associada aos altos níveis de exigência por parte de todos os intervenientes envolvidos no processo do “cuidar”.

Os fisioterapeutas enquanto membros de uma equipe de prestação de cuidados de saúde estão envolvidos na promoção da saúde e bem-estar dos usuários, na prevenção de deficiências, limitações funcionais, e/ou incapacidades, em indivíduos em risco de comportamentos alterados do movimento, devidos a fatores relacionados com saúde, sócio econômicos ou de estilo de vida.

Ações de Fisioterapia no Ministério da Saúde do Brasil

A Fisioterapia está contemplada como procedimento especializado que tem como objetivo atender os principais problemas de saúde da população, por meio de ações e serviços especializados, dentro das premissas do SUS.

O Ministério da Saúde baseado nas definições e determinações da OMS pretende definir direções, parâmetros e linhas de atuação para a implementação de propostas de ação voltadas para as áreas de atuação da Fisioterapia, com cunho social, preventivo e educativo, tornando-as mais presentes nas mudanças relativas à qualidade da saúde e de vida da população, tendo como objetivo criar diretrizes de universalidade, integralidade, equidade, descentralização e controle social, visando orientar, definir e organizar as ações e serviços.

Com intuito de conhecer a situação da Atenção em Fisioterapia no Brasil em 2004, a Coordenação Geral de Média Complexidade delega a um técnico a missão de realizar um levantamento nos bancos de dados do Ministério da Saúde, assim como coleta de dados *in loco* para construção do diagnóstico do cenário atual, tais como:

- Mapeamento da distribuição da oferta de serviços e das lacunas existentes na assistência;
- Distribuição de profissionais e equipamentos pelo território nacional e
- Recursos financeiros aplicados.

A Coordenação Geral de Média e Alta Complexidade - CGMAC com o intuito da produção de ações efetivas na Prevenção, Promoção e Atenção à Saúde, capazes de gerar melhoria na qualidade de vida da população atendida vem desenvolvendo trabalho com o objetivo de elaborar diretrizes para:

Organização dos serviços de Fisioterapia;

Produzir subsídios para a reorganização da atenção nessa área.

A finalidade deste estudo é a elaboração de uma proposta de Diretrizes de Assistência em Fisioterapia no Sistema Único de Saúde (SUS) do Brasil, em todos os níveis de atenção visando:

Obter um diagnóstico das ações realizadas pela fisioterapia no sistema único de saúde brasileiro;

organizar assistência e os serviços de saúde e
analisar a adesão dos mesmos aos princípios do Sistema Único de Saúde.

Foi realizado um levantamento no banco de dados SIGTAP relativo a:

1. Serviço Classificação cadastrado no SUS;
2. Procedimentos Publicados em Fisioterapia no SIGTAP/DATASUS; e
3. Número de atendimentos fisioterápicos realizados pelo SUS no ano de 2011 e valores de procedimentos pagos por serviço;

1 - Serviço Classificação

De acordo com classificação do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP), a classificação de serviço em fisioterapia está descrito da seguinte forma:

Quadro LI - Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS

Serviço Classificação
Filtro(s) Utilizado(s)
Serviços: 126 - Serviço de Fisioterapia
Serviço: 126 - Serviço de Fisioterapia
001 - Assistência fisioterapêutica em alterações obstétricas, neonatais e uroginecológicas
002 - Assistência fisioterapêutica em alterações oncológicas
003 - Assistência fisioterapêutica em oftalmologia
004 - Assistência fisioterapêutica cardiovasculares e pneumo-funcionais
005 - Assistência fisioterapêutica nas disfunções músculo-esqueléticas (todas as origens)
006 - Assistência fisioterapêutica em queimados
007 - Assistência fisioterapêutica nas alterações em neurologia
008 - Diagnóstico cinético funcional
Total de Serviço Classificação(ões): 8

FONTE: SIGTAP

2 - Procedimentos Publicados

0302010017 - atendimento fisioterapêutico em paciente no pré/pós cirurgias uroginecológicas

0302010033 - atendimento fisioterapêutico em paciente neonato;

0302010025 - atendimento fisioterapêutico em pacientes c/ disfunções uroginecológicas;

0302010033 - atendimento fisioterapêutico em paciente neonato;

0302020020 - atendimento fisioterapêutico em paciente oncológico clínico;
0302020039 - atendimento fisioterapêutico em paciente no pré e pós cirurgia oncológica;
0302030018 - atendimento fisioterapêutico em pacientes com alterações oculomotoras centrais c/ comprometimento sistêmico;
0302040013 - atendimento fisioterapêutico em paciente c/ transtorno respiratório c/complicações sistêmicas;
0302040021 - atendimento fisioterapêutico em paciente c/ transtorno respiratório s/complicações sistêmicas;
0302040030 - atendimento fisioterapêutico em paciente com transtorno clínico cardiovascular;
0302040048 - atendimento fisioterapêutico em paciente pré/pós cirurgia cardiovascular;
0302050019 - atendimento fisioterapêutico em pacientes no pré e pós-operatório nas disfunções músculo esqueléticas;
0302040056 - atendimento fisioterapêutico nas disfunções vasculares periféricas;
0302050035 - atendimento fisioterapêutico em pacientes no pré e pós-operatório nas disfunções musculo- esqueléticas c/ complicações sistêmicas;
0302060014 - atendimento fisioterapêutico em paciente c/ distúrbios neurocinético-funcionais s/ complicações sistêmicas;
0302060022 - atendimento fisioterapêutico em pacientes c/ distúrbios neurocinéticofuncionais c/complicações sistêmicas;
0302060030 - atendimento fisioterapêutico nas desordens do desenvolvimento neuro motor;
0302070010 - atendimento fisioterapêutico em paciente médio queimado.
0302060057 - atendimento fisioterapêutico em paciente no pré/pós-operatório de neurocirurgia;
0302070036 - atendimento fisioterapêutico em paciente com seqüelas por queimaduras(médio e grande queimados);
0302070028 - atendimento fisioterapêutico em paciente grande queimado;
0302060049 - atendimento fisioterapêutico em paciente c/ comprometimento cognitivo;
0302050027 - atendimento fisioterapêutico nas alterações motoras;
0302020012 - atendimento fisioterapêutico de paciente com cuidados paliativos;
0302030026 - atendimento fisioterapêutico em paciente com alterações oculomotoras Periféricas.

3 - Número de Serviços Especializados em Fisioterapia Produção

Com base no banco de dados do SIGTAP/DATASUS, foram realizados 44.905.598 atendimentos especializados em Fisioterapia Ambulatorial pelo SUS no ano de 2011, o que representou para o Ministério da Saúde no mesmo período um total de R\$ 231.562.812,43, como demonstrado na tabela abaixo:

Tabela XXXV - atendimentos Especializados em Fisioterapia Ambulatorial pelo SUS

UF Estabelecimento	2011	
	FREQUÊNCIA	VALOR
ACRE	69.275	331.272,49
ALAGOAS	1.271.337	6.376.915,71
AMAPA	60.656	292.286,80
AMAZONAS	573.024	2.955.199,44
BAHIA	4.870.782	24.761.916,90
CEARA	2.058.947	10.588.382,17
DISTRITO FEDERAL	225.290	1.115.186,62
ESPIRITO SANTO	735.537	3.776.592,51
GOIAS	725.306	3.825.662,38
MARANHAO	1.169.379	6.080.407,53
MATO GROSSO	600.443	3.037.889,53
MATO GROSSO DO SUL	426.714	2.191.978,86
MINAS GERAIS	4.240.880	21.892.670,80
PARA	1.534.731	7.914.017,61
PARAIBA	589.781	2.939.423,35
PARANA	2.384.318	12.370.090,90
PERNAMBUCO	1.409.487	7.509.022,78
PIAUI	957.436	5.069.175,08
RIO DE JANEIRO	6.497.052	32.927.922,12
RIO GRANDE DO NORTE	397.848	2.043.132,80
RIO GRANDE DO SUL	2.857.294	15.343.624,58
RONDONIA	226.844	1.166.311,96
RORAIMA	223.734	1.180.097,94
SANTA CATARINA	1.509.543	8.314.476,45
SAO PAULO	8.832.669	45.262.841,91
SERGIPE	321.917	1.618.830,55
TOCANTINS	135.374	677.482,66
UF IGNORADA	0	-
TOTAL GERAL	44.905.598	231.562.812,43

2.3.2.3 Ação 8721 - Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde

Apesar de necessário, um aumento nas dotações orçamentárias de programas de saúde, na maioria dos casos, por si só, não é suficiente para garantir melhorias na prestação dos serviços. O **mau gerenciamento** dos recursos orçamentários tem sido citado como uma das principais razões pelas quais os governos dos países em desenvolvimento encontram dificuldades em traduzir gasto público em serviços realmente efetivos (WB 1998).

Os pontos abordados no relatório que se segue são concernentes aos processos coordenados pela CGRA e estão abordados em nove eixos de intervenção:

Revisão da política nacional de regulação

A discussão e revisão da política nacional de regulação do acesso às ações e serviços de saúde visa regulamentar os processos de regulação no país frente às novas demandas apontadas pelas redes, ordenadas pelo Decreto 7805, de 28 de junho de 2011 e os regramentos a ele vinculados. Para efetivar o processo foram realizadas as seguintes ações:

Revisão da política com foco na regulação do acesso:

A partir do que na Portaria 1559, de 1º de agosto de 2008 é definido como Regulação do Acesso, o trabalho desenvolvido pelo grupo buscou constituir dois grandes eixos: a gestão dos complexos reguladores e a composição da equipe constituinte das Centrais de Regulação Ambulatorial e de Internação, com vistas ao estabelecimento de critérios para financiamento dos complexos reguladores.

Em relação à gestão dos complexos reguladores, cabe ressaltar que se trabalhou com o conceito de região de saúde e de que o foco das Centrais de Regulação-CR é regional, ou seja, ela regula recursos de média e alta complexidade, disponibilizados, através da pactuação entre gestores, para usuários de um conjunto de municípios de uma dada região. A ideia força desse processo é que a região é referência para seus municípios e quando a necessidade extrapolar os recursos disponíveis, o Complexo Regulador irá demanda-lo para outra região.

Desta forma, afirma-se a existência de dois modelos de gestão regional do acesso, mais encontrados no território nacional: o modelo de delegação e o modelo de interface. No primeiro modelo, os recursos da região são delegados para a Central Regional, que realiza o processo de regulação. Esta CR tem a disponibilidade dos recursos assistenciais da região e regula, através de protocolos definidos e concensualizados, pactuados em CIB o acesso dos usuários aos recursos assistenciais disponíveis. A gestão do Complexo Regulador pode ser municipal, estadual ou uma co-gestão. Já o modelo de INTERFACE, pressupõe um gestor que detenha a gestão do acesso ao recurso através de uma CR e a demanda para ele seja formulada através de uma Central Regional. Nesse caso, a Central Regional de Regulação não detém a gestão do recurso que é do município onde o recurso está instalado.

Em relação a questão ao financiamento dos complexos reguladores, a proposta a ser pactuada com a CIT é baseada em critérios de composição de equipe para regulação de internação e ambulatorial, com prioridade para a regulação de internação de urgência, e caráter regional com população usuária dos recursos regulados acima de um milhão de habitantes.

Levantamento da situação dos serviços de regulação

Foi realizado um levantamento situacional da regulação assistencial no Brasil, tendo como recorte as regiões metropolitanas de Manaus, Recife, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Campinas, Curitiba, Porto Alegre e Distrito Federal, com o objetivo de levantar subsídios para proposição de um modelo de regulação.

Foram visitadas 8 Secretarias de Estado da Saúde (Amazonas, Distrito Federal, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo) e 15 Secretarias Municipais de Saúde (Belo Horizonte/MG, Betim/MG, Campinas/SP, Contagem/MG, Curitiba/PR, Formosa/GO, Guarulhos/SP, Jabotão do Guararapes/PE, Luziânia/GO, Manaus/AM, Olinda/PE, Porto Alegre/RS, Recife/PE, Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP).

A metodologia de levantamento de dados utilizada foi a observação no local e a aplicação de uma matriz diagnóstica aos gestores locais do campo da regulação com critérios definidos para três dimensões: gestão, operacionalização da regulação ambulatorial e operacionalização da regulação da internação.

Resultados observados:

✓ A gestão dupla é um obstáculo importante à gestão das ações e serviços e governabilidade do ente gestor. Mesmo com essa condição, o que caracteriza uma importante presença do ente estadual na gestão e na execução das ações e serviços, este mesmo ente não garante o acesso aos serviços de forma integral, nem dá suporte aos municípios para que os mesmos possam fazê-lo, parecendo-se, em muitas ocasiões, um gestor omissor, que não se responsabiliza;

✓ Mesmo admitindo-se a regulação polissêmica por definição, existe um consenso que ela se constitui num campo com diversas ações. Algumas dessas ações já existiam, ou seja, já eram núcleo de atuação dos gestores e mesmo assim, poucos têm um plano de regulação. O planejamento é incipiente;

✓ As decisões ainda são muito centralizadas e pouco discutidas, o ente estadual é o maior representante desta centralização, o reflexo disso é apontado na dimensão da gestão, no critério da construção e discussão coletivas.

✓ A regulação, constituída de diversas ações, como já admitido, não consegue integrar-se, principalmente, no ente estadual. Os municípios já conseguem apontar uma fase de transição e alguns até mais maduros com relação à integração e articulação das ações que conseguem dar vida à regulação, sem que ela se transforme num aglomerado de ações isoladas, descoordenadas, desintegradas;

✓ Por mais que o esforço seja coletivo no exercício de se evitar uma programação assistencial com base em série histórica de produção e de capacidade instalada, é assim que as necessidades são levantadas. Programa-se o que tem a capacidade de ofertar, portanto programa-se a oferta e, conseqüentemente, contrata-se a oferta;

✓ Os trabalhadores que executam o ato regulatório, em geral, são médicos. A experiência da inserção dos demais profissionais do campo da saúde nessa atividade ainda é incipiente e o ente que mais tem promovido essa inserção é o estadual;

✓ Temos a APS sendo referida como a “porta de entrada” preferencial, ou seja, a base das ações e por onde o processo de inicia;

✓ Regula-se com muito esforço e grande dificuldade de se garantir o acesso da referência, pouco subsídio do ente estadual junto aos municípios na garantia desse acesso, em geral, encaminha-se ao recurso terapêutico, mas sem garantia de acesso;

✓ Utilizam-se, rotineiramente, dispositivos de cunho mais racional (cotas) no auxílio das ações de regulação, que dispositivos que auxiliem um processo regulatório que aperfeiçoe sem gerar desassistência, como protocolos e classificação de risco, tanto para o cenário ambulatorial (de forma mais enfática), quanto o da internação;

✓ As centrais estão informatizadas, apresentam sistema informatizado de regulação, mas não conseguem comunicar-se com o resto da rede (baixa conectividade).

- Regulação da Rede de Urgência.

A Oficina para Construção do Modelo de Regulação das Urgências nas Redes de Atenção à Saúde, realizada nos dias 22 e 23 de agosto de 2011, no Bloco Educativo da Fiocruz Brasília, foi uma iniciativa do Ministério da Saúde e que teve participação de técnicos e gestores federais, estaduais e municipais.

O evento teve como finalidade consensuar diretrizes que norteassem a construção de um modelo de Regulação das Urgências, que fosse consoante com a política adotada pela atual gestão: a indução de organização das Redes de Atenção à Saúde (RAS) no território brasileiro.

Para tal, o Ministério da Saúde, por intermédio do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas da Secretaria de Atenção à Saúde (MS/SAS/DRAC) convidou alguns estados e municípios com experiências comprovadas na Regulação das Urgências, para que as compartilhassem e norteassem as discussões nos grupos.

As discussões em grupo, apoiadas pelas apresentações das experiências em regulação de urgência de Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Curitiba, Belo Horizonte e Diadema, e pela metodologia aplicada, apontou que, apesar da diversidade de ações e da organização dos processos de trabalho, existem diretrizes comuns que são base para a efetividade das ações de regulação neste âmbito.

Uma orientação clara emanada pelo conjunto de participantes da oficina foi que a atenção à urgência deve ser acolhida em qualquer ponto de atenção da RAS, que deve ser capaz de compreender a necessidade do cidadão, se necessário classificar o risco à saúde eminente, e encaminhar o caso de acordo com o fluxo estabelecido, de forma ágil e ordenada.

Essa perspectiva posiciona o usuário no centro do processo de atenção, adequando a RAS à sua necessidade imediata, permitindo que o fluxo de atendimento seja orientado à medida que sua necessidade for identificada.

Quanto aos processos de trabalho inerentes à regulação da urgência, passam necessariamente pela efetiva governança do Complexo Regulador sobre os recursos assistenciais, e sua organização deve estar baseada no uso de protocolos, na autorização vinculada à AIH e na qualidade da informação que transitará, especialmente entre o Complexo Regulador e os pontos de atenção.

Essa relação, seja para demandar ou receber pacientes, deve estar bem clara em instrumento contratual, que defina responsabilidades na geração de informações e garanta o detalhamento preciso da ocupação de leitos nas unidades hospitalares. É consenso também a necessidade de se adotar um sistema de informação com gestão de mapa de leitos e estruturar ações de supervisão e auditoria para, entre outras atribuições, monitorar a qualidade dessas informações.

Quando à abrangência e estrutura do Complexo Regulador foi fortalecida a organização de estruturas regionais, com gestão e financiamento compartilhados, ressaltando a importância de que cada município estruture ações locais mínimas que lhe permitam interagir de forma organizada com essas estruturas.

As estruturas regionais permitem uma grande economia de recursos humanos e materiais, e devem funcionar em regime integral 24x7, contando minimamente com uma equipe de médicos reguladores, técnicos de regulação com formação na área da saúde, auxiliares de nível médio, além da coordenação.

Para apoiar essas estruturas e viabilizar os processos de trabalho os diversos gestores envolvidos devem organizar ações de educação permanente de todos os profissionais envolvidos e o Ministério da Saúde deve estruturar de forma ampla a revisão da Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde, definindo diretrizes operacionais e estratégias de articulação entre a regulação das internações e a regulação da urgência.

Os encaminhamentos abaixo relacionados foram retirados tanto das intervenções dos participantes nos pequenos grupos, quanto das Plenárias de Consenso. Alguns desses

pontos deverão ser discutidos no fórum à distância, outros, encaminhados às áreas responsáveis ou discutidos em outros espaços em um futuro próximo.

- ✓ Revisão da Política Nacional de Regulação;
- ✓ Promover discussão e produzir documentos sobre modelo de supervisão e auditoria;
- ✓ Aprofundar discussão sobre transporte em saúde;
- ✓ Discutir a regulamentação da atividade profissional em regulação;
- ✓ Estabelecer um fórum virtual para contribuições e trocas de experiências entre os colaboradores.
- ✓ Rever a tipologia dos hospitais;
- ✓ Discutir a pactuação de cotas de leitos para pacientes agudos ou agudizados;
- ✓ Induzir criação de hospitais específicos para cirurgias eletivas e hospitais específicos para pacientes agudos ou agudizados;
- ✓ Criar uma linguagem única para classificação de risco.

A implementação de complexos reguladores

A Portaria 2907, de 23/11/2009, dispõe sobre o financiamento para implantação e /ou implementação de complexos reguladores e informatização das unidades de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde e tais recursos vem sendo disponibilizados desde a sua publicação para Estados, Municípios e Distrito Federal. Os recursos são disponibilizados em três parcelas, sendo a primeira liberada com a publicação da portaria de habilitação, a segunda após a comprovação dos atos licitatórios de equipamentos e mobiliários definidos na proposta de implantação apresentada pelo ente federado e a terceira parcela após a comprovação dos recursos gastos, através do envio das notas fiscais.

O quadro abaixo é um comparativo entre os recursos oriundos da supracitada portaria nos anos de 2010 e 2011.

Tabela XXXVI - Repasses de Recurso Liberado Por meio da PT GM 2907/2009, em 2010 e 2011

UF	2010	2011	Total
	Valor Transferido	Valor Transferido	
AC	600.000,00	1.400.000,00	2.000.000,00
AM	2.055.304,10	122.904,00	2.178.208,10
BA	805.897,28	2.888.878,02	3.694.775,30
CE	2.490.330,00	5.810.770,00	8.301.100,00
DF	-	1.200.000,00	1.200.000,00
GO	-	158.160,00	158.160,00
MA	350.485,52	136.887,00	487.372,52
MG	1.458.881,45	3.601.198,71	5.060.080,15
MS	13.012.792,70	-	13.012.792,70
MT	1.066.586,76	3.684.924,36	4.751.511,12
PA	-	1.622.135,70	1.622.135,70
PB	2.130.000,00	2.840.000,00	4.970.000,00
PE	3.800.924,60	1.866.177,50	5.667.102,10
PI	-	199.172,31	199.172,31
RJ	797.077,08	1.011.104,25	1.808.181,33

RN	-	1.200.000,00	1.200.000,00
RO	-	745.248,89	745.248,89
RR	-	95.571,00	95.571,00
RS	1.027.647,00	1.370.196,00	2.397.843,00
SC	3.331.249,35	1.880.358,60	5.211.607,95
SE	1.936.548,02	188.471,52	2.125.019,54
SP	5.250.596,89	9.344.991,16	14.595.588,05
TO	1.616.144,87	558.479,55	2.174.624,42
Total	41.730.465,61	41.925.628,56	83.656.094,17

Fonte: CGRA/DRAC/SAS/MS – 2012

Qualificação de ferramenta pública para complexos reguladores

O Sistema informatizado em plataforma web sob a gestão técnica da CGRA, que vem sendo desenvolvido pelo DATASUS. É uma ferramenta tecnológica destinada a operacionalização dos Complexos Reguladores para o efetivo controle de fluxo entre os usuários e os serviços de saúde visando a humanização do atendimento.

Atualmente, existem os módulos ambulatorial, hospitalar e APAC, sendo que o último está em fase final de desenvolvimento. Igualmente foram implementadas modificações no módulo ambulatorial e hospitalar com início de ativação previsto janeiro e março de 2012, respectivamente.

A tabela abaixo mostra a situação de implantação de complexos reguladores que utilizam o SISREG.

Tabela XXXVII - Comparativo do número de Centrais Ambulatoriais e de Internação implantadas utilizando o SISREG nos anos de 2010 e 2011

Regiões	Centrais ambulatoriais		Centrais de Internação	
	2010	2011	2010	2011
Brasil	140	223	7	23
Nordeste	80	115	1	3
Norte	16	30	0	6
Centro Oeste	23	35	3	8
Sudeste	21	32	2	5
Sul	10	11	1	1

Fonte – CGRA/DRAC/SAS/MS – Março – 2012

- a falta de um desenho de quais são as funcionalidades necessárias para o funcionamento de uma Central de Regulação que trabalhe com todos os atributos de uma central: média e alta complexidade ambulatorial, internação eletiva e internação de urgência e interface com a EU – ex: protocolos no sistema de classificação de risco e avaliação de prioridades, filas de espera acessível e administrável em tempo real

- insuficiências de métodos e instrumentos de escuta dos usuários, bem como da efetiva participação desses no desenvolvimento e homologação das funcionalidades.

A própria dinâmica na utilização da ferramenta tem contribuído para implementações de novas funcionalidades. Destacamos as funcionalidades em andamento, sua situação desenvolvimento e as dificuldades encontradas para sua elaboração:

Relatórios BI – apresentaram muitas divergências em relação aos relatórios do SISREG; Na última reunião, alguns ajustes foram realizados na views. Com essa ação será necessário a realização de uma nova carga de dados para que a CGRA prossiga com os testes. A carga será realizada pela equipe de banco de dados do DATASUS;

Qualificação e implementação de relatórios no SISREG - Os relatórios sugestivos encaminhados pelos estados e municípios foram mapeados pela CGRA. Para 2012, a próxima etapa está prevista para definição dos casos de uso com vista a implementação e aprimoramento desses relatórios.

Performance e Descentralização dos servidores – O projeto foi apresentado pelo DATASUS a CGRA no fim do ano de 2011 e tem o objetivo de melhorar o desempenho da ferramenta, no entanto, ainda não foi iniciado; Vale lembrar que a CGRA por meio do DRAC repassou 5 milhões para a compra de servidores que visam ampliar a capacidade de tempo-resposta.

Cartão Nacional de Saúde – CNS (correção no Webservice) – Com a migração para nova versão em 25/01/2012, o sistema passou a utilizar o canal de comunicação Webservice. Com isso, vários problemas foram reportados na interoperabilidade SISREG e CADSUS. Até o presente momento a instabilidade entre os dois sistema é bastante visível, ocasionando problemas para unidades solicitantes que realizam marcações de consultas e exames e internação.

Descentralização dos fontes – Devido a falta de resposta a necessidade dos usuários, a liberação dos fontes tornou-se uma demanda frequente. O assunto ficou de ser discutido no DRAC/SAS juntamente com a Diretoria do DATASUS.

Gestão Dupla – Do ponto de vista tecnológico, as SM (Súmulas de reuniões) foram definidas, no entanto, devido a uma discussão maior sobre a gestão dupla (política), o desenvolvimento encontra-se parado.

Urgência e emergência – Reuniões e uma oficina foram realizadas para discussão do processo; Nesses espaços não houve aprofundamento sobre a interoperabilidade SISREG e SISTEMA DE URGÊNCIA.

Integração com SISPPPI – Todos os documentos de requisitos foram definidos. Porém, entende-se que o melhor nesse momento é aguardar todos os ajustes que o sistema SISPPPI está implementando. Esses ajustes visam atender à política das redes e o decreto.

Integração com o projeto SISRCA – O projeto está sendo implantado nos módulos captação e processamento; Nossa equipe participou de oficinas e foi apontado ajustes para atender o módulo hospitalar do SISREG.

APAC – O projeto iniciou-se primeiro semestre de 2011. Diante de várias reuniões realizadas CGRA e DATASUS foram definidas 6 pacotes; Desses, 3 pacotes já estão desenvolvidos. A previsão de conclusão total dos pacotes é primeiro semestre de 2012.

Interoperabilidade (RIPSA) – Várias reuniões foram realizadas com o objetivo de definição do padrão de comunicação entre os sistemas de regulação. Nesse contexto, o padrão XML foi estabelecido. Falta a definição de campos que esses sistemas irão integrar.

Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade

A Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade (CNRAC) foi instituída pela Portaria GM/MS nº 2.309, de 19 de dezembro de 2001, no âmbito da Secretaria de Atenção a Saúde/Departamento de Regulação, Avaliação e Controle/Coordenação-Geral de Regulação e Avaliação (SAS/DRAC/CGRA).

A Portaria SAS/MS nº 258/2009 aprova o regulamento técnico, as orientações técnicas para inclusão de laudo de solicitação e o elenco de procedimentos definidos como de alta complexidade, nas especialidades Cardiologia, Neurologia, Oncologia, Ortopedia e Gastroenterologia, com o objetivo de disciplinar e otimizar as atividades da CNRAC e da Central Estadual de Regulação de alta Complexidade (CERAC), em todo território nacional.

O pagamento dos procedimentos realizados é garantido pelo Fundo de Ações Estratégicas e de Compensação (FAEC), não onerando o teto do estado executante.

A CNRAC é assessorada por unidades hospitalares (Hospitais Consultores) referência nas áreas de alta complexidade ambulatorial e hospitalar, que são responsáveis pela análise dos laudos, conforme abaixo especificado:

Instituto Nacional de Cardiologia/RJ – INC/SAS/MS – Cardiologia;
 Hospital Cristo Redentor/RS- Neurologia;
 Instituto Nacional do Câncer/RJ – INCA/SAS/MS – Oncologia;
 Instituto de Traumatologia e Ortopedia/RJ- INTO/SAS/MS – Ortopedia;
 Escola Paulista de Medicina/SP – Gastroenterologia (cirurgia bariátrica);
 Hospital de Clínicas de Ribeirão Preto/SP – Epilepsia.

Para garantir o andamento do fluxo da CNRAC e o atendimento dos pacientes, é necessária a organização e apoio do setor de Tratamento Fora de Domicílio-TFD dos estados solicitantes, conforme Portaria SAS/MS nº 55 de 24/02/1999.

Tabela XXXVIII – Tratamento Fora de Domicílio – TFD

ESPECIALIDADE	Nº INSERÇÕES			ALTAS			FILA DE ESPERA		
	2009	2010	2011	2009	2010	2011	2009	2010	2011
Cardiologia	2206	1892	2160	1537	1309	1367	7	23	84
Neurologia	640	596	537	364	341	192	4	38	103
Oncologia	323	244	323	84	82	100	2	7	26
Traumato-ortopedia	704	821	776	231	192	98	21	141	380
Gastroenterologia	1	1	0	1	0	0	0	0	0
TOTAL	3874	3554	3796	2217	1924	1757	34	209	593

Fonte: SISCNRAC/DATASUS – 07/03/2011

O quadro acima demonstra o número de inserções, altas e fila de espera que estão contidos no SISCNRAC, no período de janeiro de 2009 a dezembro de 2011.

Verifica-se que das clínicas que compõem a CNRAC, a especialidade Cardiologia tem o maior número de solicitações, seguida pela Traumato-ortopedia, Neurologia e oncologia. A especialidade Gastroenterologia não apresentou demanda em 2011.

Quanto à fila de espera é notável o aumento do número de pacientes aguardando, principalmente na especialidade de traumato-ortopedia, seguida pela neurologia e cardiologia.

Em relação à demanda, pode-se constatar a falta ou insuficiência de recursos assistenciais em estados e municípios, principalmente do Norte, caracterizando um vazio assistencial para procedimentos de alta complexidade.

A falta de alimentação do sistema é um problema para avaliação adequada da fila de espera. Nesse sentido, a intervenção junto às CERAC e aos prestadores para alimentação regular do Sistema é fundamental.

Em relação à oferta, constata-se a falta e insuficiência de disponibilização de procedimentos específicos que fazem parte do rol da CNRAC. Uma das questões a ser abordada no ano de 2012 é a inexistência de prestadores para aqueles procedimentos não executados, concentrados nas especialidades de neurologia e de oncologia. Quanto à insuficiência, ainda que chame a atenção a quantidade de pacientes aguardando na traumato-ortopedia, ela também se faz notar nas demais especialidades.

Um dos problemas mais significativos para promover o acesso aos procedimentos ordenados pela CNRAC é a dificuldade dos estados garantirem o pagamento do deslocamento e ajuda de custo de usuários e acompanhantes. A falta do recurso penaliza-os

substancialmente e algumas vezes inviabiliza o comparecimento dos mesmos aos locais de atendimento. Além disso, a não liberação dos recursos tem refletido negativamente junto aos prestadores que acabam tendo que administrar a dificuldade dos usuários.

Capacitação em regulação

Curso de especialização em regulação

Foi realizada uma Oficina de Trabalho para avaliação da proposta de Curso de Especialização em Regulação apresentada e, para 2012, o curso, semipresencial será disponibilizado para 1000 servidores de todo o país, inseridos em processos de regulação.

O objetivo geral é a qualificação em nível de especialização de técnicos e gestores das áreas de regulação, controle, avaliação e auditoria do SUS, com vistas à sustentabilidade e fortalecimento da Política Nacional de Regulação, bem como a reafirmação do compromisso com o SUS, criando uma rede nacional de referência nessas áreas, e faz parte do projeto de formação em RCAA proposto pelo DRAC, que envolve também o Curso Básico e o Mestrado Profissional.

A Oficina de Trabalho para construção coletiva do Curso de Especialização em Regulação objetivou propor o conteúdo e a estrutura do Curso a serem acordados com as instituições executoras.

Foi realizada na FIOCRUZ – Brasília/DF, dia 10 de novembro de 2011, e discutiu a Definição de critérios para escolha dos autores, dos especializandos, dos locais de aplicação do curso e dos projetos aplicativos.

O objetivo geral é a qualificação em nível de especialização de técnicos e gestores das áreas de regulação, controle, avaliação e auditoria do SUS, com vistas à sustentabilidade e fortalecimento da Política Nacional de Regulação, bem como a reafirmação do compromisso com o SUS, criando uma rede nacional de referência nessas áreas, e faz parte do projeto de formação em RCAA proposto pelo DRAC, que envolve também o Curso Básico e o Mestrado Profissional.

O processo de ensino-aprendizagem está ancorado nas **teorias construtivistas** (sociointeracionistas e sociocríticas), na metodologia científica, nas metodologias ativas de ensino aprendizagem, nas comunidades de aprendizagem, na dialogia e em estratégias educacionais apropriadas ao desenvolvimento de capacidades, em cada área de competência.

Enquanto metodologia e estratégia destacam-se os seguintes pontos:

- ✓ Currículo integrado e orientado por competência;
- ✓ Perfil de competência como resultado do Projeto de Formação em RCAA e de uma síntese dos perfis construídos para os cursos do IEP-HSL;
- ✓ O perfil de competência busca traduzir o conjunto de capacidades necessárias ao exercício de uma prática competente;
- ✓ O programa do curso expressa a articulação entre teoria e prática, entre os mundos da aprendizagem e do trabalho, com atividades educacionais que abordam os processos de gestão, atenção e educação em saúde;
- ✓ O currículo está ancorado em dois eixos:
 - Simulação da realidade
 - Contexto real do trabalho em saúde

Os conteúdos estão inicialmente estruturados da seguinte forma:

Regulação, Estado e Sociedade

Regulação de Sistemas de Saúde

Regulação da Atenção em Saúde

Regulação do Acesso aos Serviços de Saúde

Regulação, Ciência e Tecnologia (tecnologia como ferramenta na Regulação, incorporação tecnológica).

- revisão do material instrucional do CURSO BÁSICO DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA NO SUS.

Avaliação da percepção do usuário sobre a qualidade dos serviços

Diversos esforços teóricos e de pesquisa empírica tem sido empreendidos para caracterizar a avaliação da qualidade de serviços de saúde realizada pelos usuários. Os estudos de qualidade baseados na opinião dos usuários aumentaram em número após 1970, sob o influxo da idéia do usuário como consumidor de serviços de saúde.

O projeto desenvolvido pelo Ministério envolveu tanto o departamento de Regulação, Controle e Avaliação, quanto o Departamento Nacional de Auditoria e o Datasus e partiu do princípio de que o estudo da satisfação do paciente seria o mais importante objetivo no estudo da performance técnica. Além disso, a satisfação do paciente seria um indicador somente aproximado da qualidade do serviço, não podendo ser um indicador direto ou indireto, porém se deveria dar mais atenção às necessidades do paciente.

Uma questão recorrente nas discussões de qualidade de serviços de saúde é a vulnerabilidade dos usuários frente aos processos técnicos utilizados pelos médicos e demais profissionais de saúde. No entanto admite-se que essa vulnerabilidade dos consumidores frente à dimensão técnica dos serviços deve ser relativizada pois que não é exclusiva do caso da saúde, mas manteria uma equivalência com os demais consumidores em geral de bens e serviços.

Em 2011 foi realizado o processo de definição das estratégias e instrumentos de captação da percepção do usuário do SUS com respeito ao seu atendimento nos casos de internação. Foram realizados estudos e triagem dos procedimentos para emissão da carta, disponibilização do banco de AIH e APAC para geração do arquivo aos correios, análise das informações de preenchimento de endereço na AIH, análise das demandas tipificadas como solicitação de acesso, reclamações, denúncias e elogios, gerando relatórios gerenciais para a tomada de medidas cabíveis junto aos gestores. O projeto elaborado com esse fim passou a ser conhecido como “Carta SUS”. A Carta SUS é um dos instrumentos de avaliação e controle dos recursos aplicados na ótica do usuário em primeira instância.

Os resultados obtidos com as respostas à Carta SUS pretende ainda informar aos gestores a avaliação dos usuários e conhecer a opinião dos gestores municipais acerca dos principais problemas porventura apontados pelos usuários. Desta forma, pretende-se uma maior aproximação da sociedade com as formas de organização do modelo assistencial no país.

Todo o paciente que ficar internado e estiver com os dados de endereço válidos, receberá em casa uma carta com cartão-resposta e porte pago, para avaliar o atendimento recebido no hospital. A Carta SUS traz informações sobre o **período da internação** e o **procedimento realizado**, de forma que o cidadão possa conferir se os dados estão corretos e correspondem ao serviço prestado.

Todos os meses são internados entre 900 mil e 1,2 milhão de pessoas no Sistema Único de Saúde (SUS). O Ministério da Saúde enviará aproximadamente 1 milhão de cartas por mês, por intermédio de contrato com os Correios. Os endereços são obtidos nos formulários de Autorização para Internação Hospitalar (AIH). Além do endereço, a AIH traz dados sobre todos os procedimentos realizados durante o período de internação do paciente no hospital.

Programa Nacional de Avaliação dos serviços de saúde - PNASS

O Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas da Secretaria de Atenção à Saúde deste Ministério da Saúde, em consonância com as novas tendências e

iniciativas de caráter nacional e também em nível mundial, está promovendo a revisão e atualização do caderno de avaliação do Programa Nacional de Avaliação de Serviços de Saúde – PNASS. Essa ação está sendo desenvolvida por meio de um projeto junto à Fundação Oswaldo Cruz/FIOTEC e pelo Consórcio Brasileiro de Acreditação (CBA), empresa com experiência e especialização em avaliação de serviços de saúde, no âmbito nacional e internacional.

Para tanto, foi realizado teste piloto em oito estabelecimentos de saúde hospitalares selecionados nas 5 (cinco) regiões do país, para análise e posterior validação do novo instrumento do PNASS, conforme quadro abaixo:

Quadro LII – Estabelecimentos Selecionados para Teste Piloto do PNASS

REG	UF	MUN	NO_FANTASIA	TIPO UNIDADE	RETENCA O TRIBUTO	ESFERA	GESTAO	EXISTENTE	SUS	Profissional do CBA
CO	MT	CUIABA	H. UNIVERSITARIO JULIO MULLER	HOSPITAL GERAL	PÚBLICA	FEDERAL	MUN	94	94	Vania Oliveira Santos
NE	BA	SALVADOR	H. SAO RAFAEL	HOSPITAL GERAL	FILANT *	PRIVADA	DUPLA	232	55	Cladia Veiga Sodré
NE	PE	RECIFE	H. DA RESTAURACAO	HOSPITAL GERAL	PÚBLICA	ESTADUAL	DUPLA	589	589	Cladia Veiga Sodré
N	PA	BELEM	S. CASA DE MIS. DO PARA	HOSPITAL GERAL	PÚBLICA	ESTADUAL	MUN	245	245	Vania Oliveira Santos
SE	MG	B.HORIZONTE	H. UNIV RISOLETA OLENTINO NEVES	PRONTO SOCORRO ESPECIALIZADO	PÚBLICA	ESTADUAL	MUN	322	322	Rima Farah
SE	RJ	RIO DE JANEIRO	H. DO ANDARAÍ	HOSPITAL GERAL	PÚBLICA	FEDERAL	MUN	344	344	Rima Farah
S	PR	CURITIBA	H. VITOR DO AMARAL	HOSPITAL ESPECIALIZADO	PÚBLICA	FEDERAL	MUN	55	55	Irene Haddad
S	RS	P. ALEGRE	IRMANDADE S. CASA DE MIS. DE PORTO ALEGRE	HOSPITAL GERAL	FILANT *	PRIVADA	MUN	909	551	Irene Haddad

Avaliação dos serviços produzidos com o Fundo de Ações estratégicas

Trata-se da análise realizada dos agrupamentos SIA/SIH custeados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC. Como fonte foi utilizado o extrator de dados TABWIN/DATASUS/MS, no período de 2010 e janeiro a junho de 2011.

Os agrupamentos analisados que apresentaram maior produção foram:

- 040015 – Tratamentos de doenças do aparelho da visão;
- 040016 – Tratamento em oncologia;
- 040017 – Nefrologia
- 040032 – Transplantes de órgãos, tecidos e células; e
- 040046 – Mamografia para Rastreamento.

Foram utilizadas as seguintes informações para subsidiar a análise:

Frequência e valor aprovado, com percentuais, por agrupamento;
Frequência e valor aprovado por UF com percentuais e taxas por mil habitantes;
Frequência e valor por procedimento e UF com percentuais;
Frequência e valor aprovado por procedimentos com percentuais e taxas por mil hab.;
Produção SIA/SUS 2010 e 2011 por procedimento, segundo frequência e valor aprovado com percentuais e taxas por mil habitantes;
Agrupamentos por procedimentos realizados com frequência e mês do atendimento;
Agrupamentos por municípios com frequência e percentual;
Agrupamentos por estabelecimentos com frequência e mês do atendimento;
Consultas CNES – profissionais cadastrados por estabelecimentos e valor de procedimentos; e
IBGE 2010 – população brasileira.

Tabela XXXIX - Produção de Ações de Saúde por Meio do FAEC – SIA-SIH – 2010-2011

Produção de ações de saúde por meio do FAEC – SIA-SIH – 2010-2011				
UF	SIA - Frequência		SIH - Frequência	
	2010	2011	2010	2011
Acre	34.260	42.317	344	814
Alagoas	702.446	941.702	243	659
Amapá	29.197	28.356	-	2
Amazonas	133.210	136.621	1.367	381
Bahia	995.247	1.192.526	11.041	12.530
Ceara	687.201	772.269	7.693	7.926
Distrito Federal	176.320	186.422	2.441	9.870
Espirito Santo	381.034	430.091	964	1.286
Goiás	580.517	674.006	10.678	10.671
Maranhão	684.443	1.292.586	674	5.646
Mato Grosso	187.779	201.437	1.333	3.415
Mato Grosso do Sul	226.525	239.579	3.164	3.055
Minas Gerais	2.271.762	2.454.851	7.484	31.593
Pará	413.300	507.802	1.141	5.815
Paraíba	620.064	621.628	2.026	2.355
Paraná	1.095.426	1.199.374	24.533	20.130
Pernambuco	769.443	856.930	6.797	15.473
Piauí	291.778	299.744	430	1.116
Rio de Janeiro	1.539.303	1.593.449	12.396	17.803

Rio Grande do Norte	532.422	615.427	936	2.111
Rio Grande do Sul	1.254.300	1.342.698	20.094	12.119
Rondônia	86.290	104.189	832	961
Roraima	21.167	17.921	16	32
Santa Catarina	571.949	619.515	5.554	4.723
São Paulo	4.414.825	4.829.529	36.226	50.692
Sergipe	129.049	255.930	104	2.698
Tocantins	75.707	75.701	5.063	5.050
Total	18.904.964	21.532.600	163.574	228.926

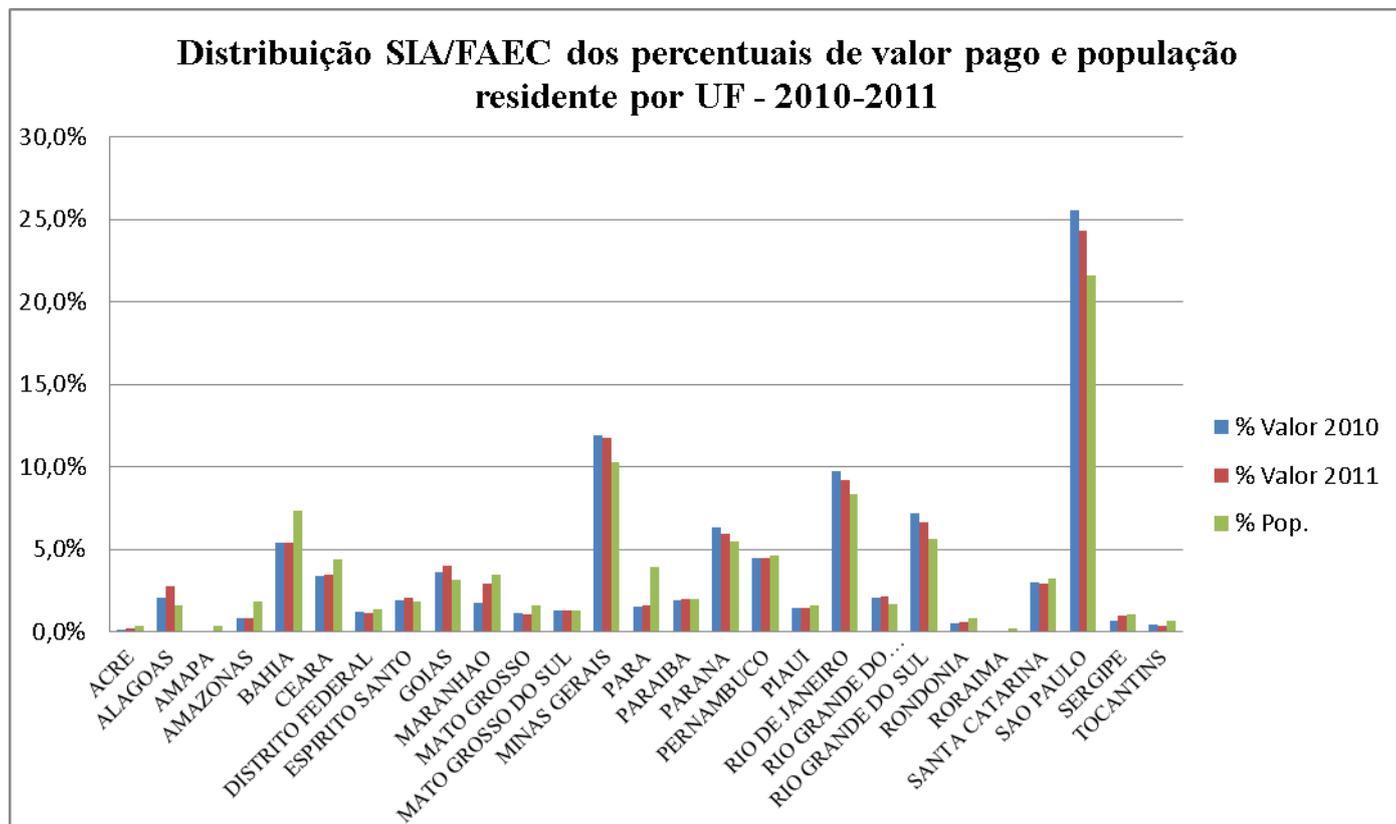
TABWIN, SIA-SIH, 12 de março de 2012.

Tabela XL - Valor da Produção de Ações Ambulatoriais e Hospitalares Financiadas com o FAEC – 2010-2011

Valor da produção de ações ambulatoriais e hospitalares financiadas com o FAEC – 2010-2011				
UF	SIA – Valor		SIH – Valor	
	2010	2011	2010	2011
Acre	4.797.640,06	5.665.608,20	322.920,20	909.657,39
Alagoas	56.677.028,59	77.923.699,83	837.858,34	1.018.721,88
Amapá	2.427.336,71	2.643.667,25	-	846,06
Amazonas	22.080.471,86	23.782.027,16	1.077.246,63	581.130,36
Bahia	147.042.743,17	153.917.580,77	10.975.525,36	13.737.493,98
Ceara	91.233.193,31	98.551.933,47	17.774.371,45	24.833.104,58
Distrito Federal	33.854.649,73	32.300.383,43	3.004.056,02	6.698.040,44
Espirito Santo	53.053.933,15	59.180.339,38	6.801.310,73	7.208.190,26
Goiás	97.785.950,78	115.050.131,96	9.614.999,64	13.000.032,90
Maranhão	48.732.948,68	82.959.562,03	1.161.287,18	4.646.406,40
Mato Grosso	30.367.829,75	31.142.727,41	1.123.585,82	1.899.092,60
Mato G do Sul	35.307.661,94	38.045.049,15	3.819.953,19	4.202.160,13
Minas Gerais	321.539.838,72	334.894.222,61	29.891.373,54	48.503.792,64
Pará	40.956.466,93	46.084.569,81	2.762.899,36	5.098.928,26
Paraíba	51.910.851,98	56.449.119,51	2.564.253,47	2.130.536,19
Paraná	172.485.733,81	168.810.490,25	52.386.088,16	60.572.644,37
Pernambuco	121.354.030,99	128.327.327,24	19.428.502,32	28.890.900,70
Piauí	39.019.503,68	41.887.086,30	1.784.356,20	2.267.749,86
Rio de Janeiro	264.760.981,46	260.563.240,51	21.328.299,64	24.039.283,65
Rio Gr do Norte	56.941.246,33	61.613.818,09	4.187.223,24	5.490.973,15
Rio Gr do Sul	194.168.576,88	189.309.535,55	40.908.794,94	46.678.745,32
Rondônia	15.386.175,40	16.475.312,96	R\$ 383.816,43	R\$ 446.273,80
Roraima	2.781.380,14	2.609.953,00	R\$ 5.401,42	R\$ 12.698,85
Santa Catarina	80.509.454,99	82.675.175,84	23.761.507,85	29.107.793,82
São Paulo	691.002.266,95	691.531.761,50	176.386.702,86	203.362.436,60
Sergipe	18.338.770,53	28.354.752,21	R\$ 575.834,34	1.922.118,81
Tocantins	11.385.726,64	10.684.473,19	2.769.704,94	2.670.508,89
Total	2.705.902.393,16	2.841.433.548,61	435.637.873,27	539.930.261,89

TABWIN, SIA-SIH, 12 de março de 2012.

Gráfico 32 – Distribuição SIA/FAEC dos percentuais de valor pago e população residente por UF – 2010-2011



O gráfico anterior apresenta a distribuição dos percentuais de valor pago por serviços ambulatoriais com FAEC, por UF (por população residente). Dessa forma, é esperado que estados mais populosos apresentassem um gasto maior.

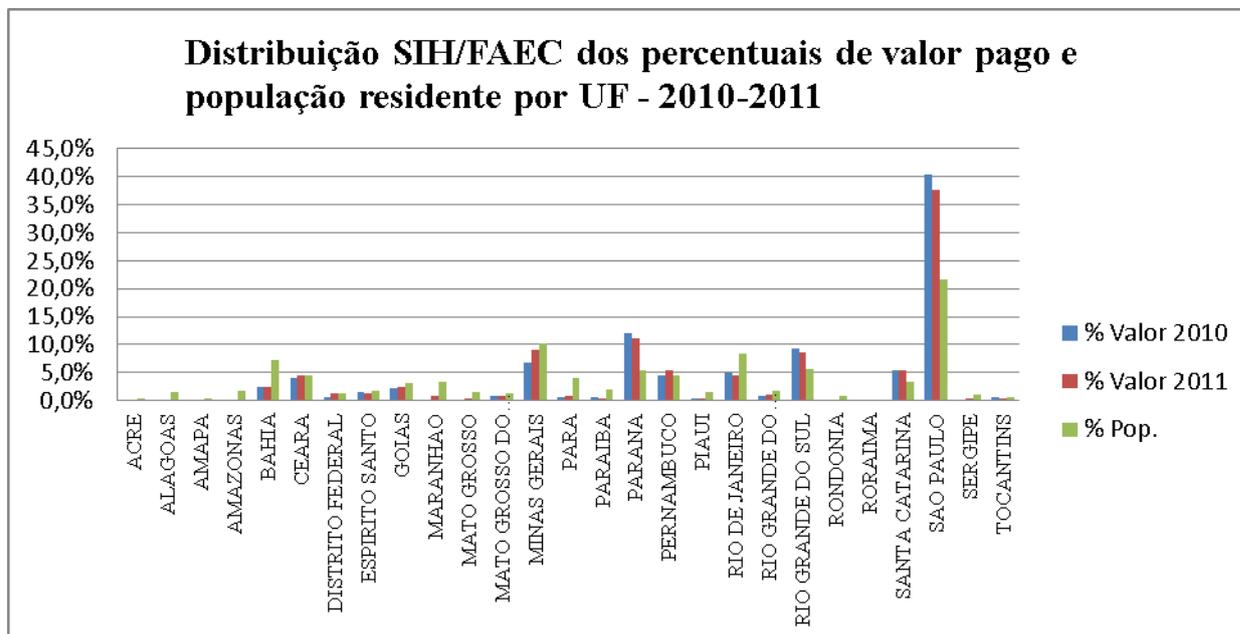
Levando em consideração o valor aprovado em 2010 e 2011, seis estados (Bahia, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo) representaram em produção, mais de 60% de todo o valor do FAEC para serviços ambulatoriais em 2010 e 2011.

Em 2010, cinco estados (Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo) representaram em produção mais de 70% de todo o valor do FAEC para serviços hospitalares. Já em 2011, o estado de Pernambuco somou-se a lista, representando os seis em produção mais de 70% do valor total.

Os três estados que receberam maior percentual do total de recursos, foram São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, sendo que a população destes três estados alcança um percentual de 40% do total da população brasileira.

Pelo mesmo motivo, além das dificuldades próprias da região norte (baixa oferta de profissionais, dispersão populacional e dificuldade de acesso físico), os três estados que apresentaram os menores percentuais referentes ao valor pago foram Acre, Amapá e Roraima, perfazendo um valor de 0,4% em 2010 e 2011, sendo que a população destes três estados alcança um percentual de 1% do total da população brasileira.

Gráfico 33 – Distribuição SIH/FAEC dos percentuais de valor pago e população residente por UF – 2010-2011



O gráfico acima apresenta a distribuição SIH/FAEC dos percentuais de valor pago e de população residente por UF. Os três estados que apresentaram maior percentual referente ao valor pago em 2010 foram São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul, sendo que a população destes três estados alcança um percentual de 33% do total da população brasileira. Como já dito, os três estados que apresentaram os menores percentuais referentes ao valor pago foram Acre, Amapá e Roraima, perfazendo um valor de 0,1%, sendo que a população destes três estados alcança um percentual de 1% do total da população brasileira. Em 2011, os três estados que apresentaram maior percentual referente ao valor pago foram São Paulo, Paraná e Minas Gerais, representando 58% do total pago no Brasil. E os três estados que apresentaram os menores percentuais referentes ao valor pago foram Amapá, Rondônia e Roraima, perfazendo um valor de 0,1%.

Tabela XLI - Frequência e Valor de procedimentos ambulatoriais financiados pelo FAEC, em 2010 e 2011 no Brasil

Agrupamento	Frequência		Valor	
	2010	2011	2010	2011
Consultas médicas/outros profissionais de n. superior	496.222	773.874	17.422.354,42	27.170.716,14
Atendimento/acompanhamento em reabilitação	409.156	660.657	5.084.795,28	8.406.464,36
Atendimento/acompanhamento de diagnóstico d	11.587	19.128	456.296,06	753.260,64
Trato de doenças do aparelho da visão	1.199.752	2.327.146	68.743.182,63	141.954.571,32
Tratamento em oncologia	64.333	20.339	267.340.164,10	52.472.953,90
Nefrologia	11.471.929	12.015.626	1.807.139.566,04	1.982.494.821,83
Tratamentos odontológicos	-	17.605	-	3.420.751,47
Transplantes de órgãos, tecidos e células			341.296.066,51	388.331.072,47

	1.776.288	1.864.037		
OPM em odontologia	-	2.080	-	650.000,00
OPM para transplantes	17.055	18.000	2.524.140,00	2.664.000,00
CNRAC-Central Nacional Regulação Alta Compl	481	519	327.820,28	372.872,04
Política Nacional de Cirurgias Eletivas	105.409	135.957	52.649.812,90	70.555.027,74
Redesignação e Acompanhamento	465	648	20.455,18	30.510,98
Projeto Olhar Brasil	260.429	-	5.118.291,50	-
Mamografia para Rastreamento	3.039.269	3.552.628	136.767.105,00	159.868.260,00
Projeto Olhar Brasil - Consulta	33.605	87.068	480.215,45	1.244.201,72
Projeto Olhar Brasil - Óculos	19.026	37.288	532.728,00	1.044.064,00
Total	18.905.006	21.532.600	2.705.902.993,35	2.841.433.548,61

TABWIN, SIA, 12 de março de 2012.

Pode-se observar um crescimento de quase 14% na quantidade de procedimentos realizados com financiamento do FAEC e um acréscimo financeiro correspondente de 5% entre 2010 e 2011.

Quatro grupos de procedimentos representaram 94% de todo o valor pago FAEC-ambulatorial em 2010, sendo estes Nefrologia, Transplantes de órgãos, tecidos e células, Tratamento em Oncologia e Mamografia para Rastreamento.

Em 2011 os agrupamentos Nefrologia; Transplantes de órgãos, tecidos e células; Mamografia para Rastreamento e Tratamento de doenças do aparelho da visão representaram 94% do valor pago. O agrupamento Nefrologia representou 67% e 70% em 2010 e 2011 respectivamente de todo o valor pago no FAEC para serviços ambulatoriais.

Tabela XLII - Frequência e Valor de alguns grupos de procedimentos hospitalares financiados pelo FAEC em 2010 e 2011 no Brasil

Frequência e Valor de alguns grupos de procedimentos hospitalares financiados pelo FAEC em 2010 e 2011 no Brasil				
Agrupamento	Frequência		Valor R\$	
	2010	2011	2010	2011
Atend/acomp psicossocial	96	1.904	123.693,37	2.822.395,54
Trat doenças sistema nervoso central perif	-	96	-	307.554,38
Trat em oncologia	87	628	107.850,23	916.544,55
Tratamentos odontológicos	1.669	7.280	622.385,00	2.528.718,70
Cirurgia apar circulatório	2.168	2.207	39.457.936,38	43.391.209,10
Cirurgia apar digest,órgãos anex par abdom	4.810	5.769	26.692.450,00	31.857.853,52
Outras cirurgias plásticas/reparadoras	711	759	676.375,23	715.837,63
Cirurgia orofacial	-	2.828	-	2.440.772,12
Sequenciais	34	32	46.530,17	39.374,30
Transplantes de órgãos, tecidos e células	47.020	49.984	300.548.197,87	357.259.257,95
Central Nacional Regulação Alta Complex CNRA	941	1.367	8.162.967,24	11.790.776,29

Política Nacional de Cirurgias Eletivas	105.774	112.407	55.714.282,66	59.264.158,56
Redesignação e acompanhamento	47	60	54.089,86	71.609,54
Total	165.367	187.332	432.206.758,01	513.406.062,18

TABWIN, SIH, 12 de março de 2012.

Quatro agrupamentos representaram mais de 90% de todo o valor FAEC para serviços hospitalares de 2010 e 2011: Transplantes de órgãos, tecidos e células; Cirurgias Eletivas; Cirurgia do aparelho circulatório e Cirurgia aparelho digestivo, órgãos anexos par abdominal. O agrupamento 040032 – Transplantes de órgãos, tecidos e células, representou em 2010 e 2011 mais de 60% de todo o valor pago no FAEC para serviços hospitalares.

Glaucoma

A partir de estudos da produção realizada nos municípios dos procedimentos para tratamento do Glaucoma, foi realizada análise mais acurada sobre a produção dos procedimentos desta patologia custeados pelo FAEC, que por sua vez gerou a necessidade de realização de auditorias.

Agrupamentos analisados:

- 040007 – Consultas médicas / outros profissionais de nível superior; e
- 040015 – Tratamento de doenças do aparelho da visão.

Para a realização da análise dos agrupamentos acima foi utilizada taxa de prevalência, levando em consideração a população municipal acima de 40 anos.

Foi estabelecida a realização de relatórios sistemáticos, baseados na produção dos estados, municípios, correlacionando à população ao teto de média e alta complexidade (MAC) para a análise. A análise destes relatórios subsidiará, além de um olhar sistemático a migração de alguns procedimentos do financiamento FAEC para o MAC.

Sobre o tratamento do glaucoma, em novembro de 2011 foi elaborada Nota Informativa conjunta do Departamento de Atenção Especializada e Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas da SAS à Comissão Integrestores Tripartite informando sobre as práticas observadas na implementação da Portaria SAS nº 288, publicada em maio de 2008. Essa Portaria criava mecanismos para organização da Rede de Atenção em Oftalmologia, no âmbito do Sistema Único de Saúde, estabelecia desde o processo de educação comunitária em oftalmologia às competências dos diversos pontos da RASO – Rede de Atenção à Saúde Oftalmológica, além de critérios para seu credenciamento/habilitação e outras normas que subsidiavam e apoiavam os gestores na regulação, avaliação e controle da atenção especializada em oftalmologia, e estabelecia em seu artigo 9º, na forma do ANEXO IV, o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas de Atenção ao Portador de Glaucoma a ser cumpridos pelas Unidades que realizem assistência aos portadores de glaucoma.

As Unidades de Atenção Especializada em Oftalmologia e os Centros de Referência em Oftalmologia credenciados para prestar assistência oftalmológica deverão submeter-se a regulação, controle e avaliação do Gestor Estadual ou Municipal. Assim, os gestores estaduais, municipais e do Distrito Federal seriam os responsáveis pela contratação, definição de regras para a prestação dos serviços, pela fiscalização do cumprimento das regras e pelo pagamento dos serviços prestados, com recursos transferidos pelo Ministério da Saúde.

Os procedimentos referentes aos medicamentos utilizados no tratamento de paciente portador de glaucoma e o acompanhamento destes, devem ser apresentados como procedimentos secundários no Subsistema de Autorização de Procedimentos Ambulatoriais de Alta Complexidade/Custo – APAC/SI.

No processo de avaliação deve ser levado em conta que, em média, 70% de pacientes com glaucoma são tratados com medicamentos de 1º Linha, 10 % com de 2º Linha, 10% com de 3º Linha e 10% com associações medicamentosas.

Os recursos destinados a aquisição dos medicamentos serão incorporados no limite financeiro de Média e Alta Complexidade dos estados e municípios de acordo com a legislação vigente no período.

O “Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas de Atenção ao Portador de Glaucoma” criava quinze procedimentos para o tratamento clínico, dos quais quatorze eram relativos a colírios e um procedimento era relativo à apresentação na forma de comprimido. Os procedimentos relativos a colírios eram excludentes entre si e o procedimento relativo a comprimido era possível de concomitância com qualquer um dos outros. Os medicamentos, de uso isolado ou associado, deveriam ser fornecidos pelos prestadores de serviços – públicos ou privados vinculados ao SUS.

Na Portaria SAS Nº 288 de 19 de maio de 2008 foram criados os procedimentos, sem definição de valores a serem pagos, e não há registro de portaria posterior que definisse estes valores. Segundo relato de técnicos da CGMAC/DAE e do DRAC, em momento de revisão da tabela de procedimentos do SUS, ocorrida ainda em 2008, foram incluídos os procedimentos e atribuídos valores, sem estabelecer periodicidade de cobrança.

Ainda segundo relato da CGMAC os valores atribuídos previam a **apresentação e pagamento trimestral** dos procedimentos realizados, portanto seriam valores mensais multiplicados por três.

A citada portaria está vigente até a presente data, no entanto verifica-se:

- O não cumprimento da exigência de que o serviço seja habilitado como Unidade Especializada ou Centro de Referência em Oftalmologia para a realização dos procedimentos.
- O não cumprimento da exigência de que os procedimentos fossem apresentados como procedimentos secundários no Subsistema de Autorização de Procedimentos Ambulatoriais de Alta Complexidade/Custo – APAC/SIA;
- Não foram colocadas críticas no Sistema de Informações Ambulatoriais que pudessem compatibilizar a produção de consultas de diagnóstico X consultas de acompanhamento X tratamentos de 1ª, 2ª, 3ª linhas e associações medicamentosas, nem tampouco estes parâmetros têm sido utilizados para compor as decisões de pagamento.
- Não houve bloqueio de cobrança de procedimentos no MAC ou FAEC, para garantir o que foi definido na portaria. Com isso, a grande maioria foi cobrada em FAEC, não criando série histórica no MAC.
- Não houve a avaliação da série histórica de produção, para a posterior migração dos recursos do FAEC para o MAC.
- Não foi colocada crítica nos SAI que impedisse a apresentação mensal sistemática dos procedimentos realizados, gerando valores financeiros triplicados para pagamento.
- Não foram realizadas de maneira uniforme e efetiva as ações previstas nos art. 4º e 9º que seriam de competência de gestores estaduais e municipais.

Avalia-se que a associação dos fatores acima descritos gerou o faturamento mensal pelos serviços e pagamento mensal pelos gestores com valor financeiro de três meses. O faturamento gerado por esta forma de faturamento e pagamento foi o principal indutor da proliferação de serviços para ofertar estes procedimentos.

O levantamento e a análise de dados secundários realizados pela equipe do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas/DRAC em 2011 demonstram indícios de distorções relacionadas a estes procedimentos. Dentre outros achados, indicam que há uma exagerada produção de procedimentos em algumas localidades, se levarmos em conta os parâmetros de prevalência da doença de acordo com a população de alguns municípios, mesmo considerando a possibilidade de haver referências intermunicipais.

Diante do exposto, foram tomadas, dentre outras, as seguintes providências:

- Envio pela direção do DRAC do memorando Nº 186 de 28 de junho de 2011, ao Departamento Nacional de Auditoria do SUS/DENASUS, acompanhado de relatório dos dados encontrados e solicitando verificação das informações e aplicação de penalidades cabíveis caso fossem encontradas distorções apontadas pelos sistemas de informação. A auditoria está em curso.

- Trabalho conjunto DRAC/DAE para a definição de novas regras de controle que pudessem ser inseridas no Sistema de Informação Ambulatorial, para o atendimento dos usuários (diagnóstico e tratamento), visto que estas regras estão diretamente relacionadas aos protocolos clínicos.

- Publicação da Portaria SAS Nº 612 de 29 de setembro de 2011, com vigência a partir da competência outubro de 2011, e com as seguintes regras:

- a) Alteração do nome do procedimento 03.01.01.010-2, de Consulta para Diagnóstico de Glaucoma para Consulta para Diagnóstico/Reavaliação de Glaucoma, vez que este é de realização anual.

- b) Inclusão da frase “Valor por procedimento” nas descrições dos procedimentos 03.01.01.010-2 – Consulta para diagnóstico/reavaliação de glaucoma (tonometria, fundoscopia e campimetria) e 03.03.05.001-2 - Acompanhamento e avaliação de glaucoma por fundoscopia e tonometria, deixando explícito em um parágrafo o que a frase significa (registro e faturamento no SIA-SUS somente quando o procedimento for executado).

- c) Mudança das descrições dos 15 procedimentos terapêuticos clínicos - inclusive quanto à exclusão nos procedimentos relativos a tratamento com colírios e à possibilidade de concomitância com estes, no procedimento relativo ao tratamento com comprimido.

- d) Inclusão da frase “Valor mensal”, deixando explícito em um parágrafo que “Valor mensal” corresponde ao procedimento e não ao fornecimento de medicamento(s) *per se* (ou seja, que os registros e faturamentos no SIA-SUS são mensais, independentemente de quando o procedimento for executado.)

- e) Definição da quantidade máxima permitida em todos os procedimentos - 01(um).

- f) Adequação dos valores dos procedimentos terapêuticos clínicos para 1/3 do valor estipulado na tabela unificada do SUS desde 2008, transformando os mesmos respectivos valores trimestrais em mensais, de modo a ajustar-se à regra do SUS de registro, processamento e faturamento mensais.

- g) Exigência de Cartão Nacional de Saúde/CNS para todos os procedimentos.

- h) Estabelecimento de que a soma dos procedimentos terapêuticos clínicos com colírio(s) deva guardar as seguintes correlações com os de Consulta de diagnóstico/reavaliação, de Acompanhamento e Tratamento com comprimido: a) Consulta: máximo de 12/1, b) Acompanhamento: máximo de 12/3 (4/1) e c) Tratamento com acetazolamida: máximo de 12/12 (1/1).

- i) Estabelecimento de que a soma do procedimento terapêutico clínico com comprimido (acetazolamida) deva guardar as seguintes correlações com os de Consulta de diagnóstico/reavaliação, Acompanhamento e Tratamento com colírio(s): a) Consulta: máximo de 12/1, b) Acompanhamento: máximo de 12/3 (4/1) e c) Tratamento clínico com colírio(s): máximo de 12/12 (1/1).

A publicação da citada portaria gerou reação por parte do CONASS e CONASEMS devido à não pactuação prévia, e a não previsão de incorporação de recursos nos tetos de estados e municípios para o custeio dos procedimentos que seriam cobrados em caráter obrigatório no MAC, já que a cobrança sistemática no FAEC na maioria das situações não gerou série histórica no MAC.

Com isso, houve o encaminhamento de discussão do tema no Grupo Técnico de Atenção da CIT, e de adiamento da vigência da Portaria SAS 612 de 2011 para a competência dezembro de 2011, devendo ser republicada com os ajustes pactuados.

O Grupo Técnico já realizou reuniões nas quais foram apresentados e discutidos os dados e informações que geraram os motivos da edição da portaria 612 e foram acertados os seguintes encaminhamentos e propostas, além dos já previstos na Portaria SAS 612 de 2011:

- Envio ao GT da apresentação e das planilhas contendo as informações discutidas quanto à produção aprovada e repasse de recursos a estados e municípios para custeio dos procedimentos vinculados ao glaucoma, pela área;
- Realização de estudo de valores de repasse de recursos a serem incorporados ao teto MAC. Há o desafio de definir a regra para os locais onde há indícios de distorções;
- Financiamento dos procedimentos exclusivamente pelo FAEC durante seis meses, construindo série histórica para migração para o MAC após este período;
- Criar procedimento de associação de 1ª, 2ª e 3ª linhas – mono e binocular;
- Informação pelos gestores estaduais e municipais, em prazo a ser definido, das condições de equipe e estrutura dos serviços para o atendimento de pacientes portadores de glaucoma;
- Oferta de boas experiências de regulação em oftalmologia que possam contribuir na gestão local dos serviços;
- Discussão com a SCTIE/DAF sobre a conveniência e viabilidade da compra centralizada da medicação utilizada no tratamento do glaucoma por aquela secretaria, em prazo a ser definido;
- Constituição de GT específico e cronograma para revisão da política nacional de oftalmologia; (em curso)
 - Com estas medidas, e considerando o tempo necessário para conclusão dos trabalhos do GT, e a adequação da gestão em todos os níveis às novas regras, propõe-se que a vigência destas regras ocorra a partir de janeiro de 2012.

Cirurgias Eletivas financiadas pelo FAEC

Os mutirões de cirurgias eletivas foram instituídos em 1999 com os objetivos de reduzir as filas e o tempo de espera dos pacientes e expandir e organizar a rede assistencial de atendimento aos casos de catarata, próstata e varizes pelo Sistema Único de Saúde, ampliando a oferta desses procedimentos cirúrgicos eletivos especialmente.

Também o projeto Cirurgias Eletivas estabelecida na Portaria GM nº 1.919/10, teve como objetivo reduzir a fila de espera das especialidades de catarata, próstata, varizes e a ampliação do rol de procedimentos cirúrgicos eletivos. Além de possibilitar aos gestores a identificação da fila de espera, permite também a organização da rede assistencial, garantindo o acesso a outros procedimentos e metas não atingidas até então.

Em 2011, o Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas coordenou os estudos e a elaboração de nova estratégia de ampliação do acesso às Cirurgias Eletivas. Em parceria com o Departamento de Atenção Especializada- DAE, Conselho Nacional dos Secretários de Saúde-CONASS e Conselho Nacional dos Secretários Municipais de Saúde-CONASEMS e contando ainda com as experiências da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e do Instituto Nacional de Traumatologia-Ortopedia-INTO foi elaborada uma nova estratégia buscando ampliar o acesso a outros procedimentos cirúrgicos eletivos além dos que já vinham sendo realizados. Os procedimentos cirúrgicos eletivos foram organizados em três componentes: I - Catarata, II - Especialidades Prioritárias e III - Outros procedimentos de Média Complexidade, detalhados abaixo:

Componente I – Cirurgia de Catarata

Código	Procedimentos incluídos
04.05.05.009-7	Facectomia com implante de lente intraocular
04.05.05.010-0	Facectomia s/ implante de lente intraocular
04.05.05.011-9	Facoemulsificação com implante de lente intraocular rígida
04.05.05.037-2	Facoemulsificação com implante de lente intraocular dobrável

Componente II – Especialidades e procedimentos prioritários

No montante de recursos financeiros destinados às cirurgias do Componente II (especialidades e procedimentos prioritários) foi estabelecido ainda um incentivo adicional de 50% do valor do procedimento, relativos aos gastos com exames complementares, gestão de equipes e da estrutura necessária para a realização das cirurgias, buscando viabilizar a atenção integral.

Ortopedia

Código	Procedimentos incluídos
0408040076	Artroplastia total de quadril (revisão/reconstrução)
0408040076	Artroplastia total de quadril (revisão/reconstrução)
0408040084	Artroplastia total primária do quadril cimentada
0408050160	Reconstrução ligamentar intra-articular do joelho (cruzado anterior)
0408050888	Tratamento cirúrgico de rotura de menisco com sutura meniscal uni/bicompartimental
0408050896	Tratamento cirúrgico de rotura do menisco com meniscectomia parcial/total

Otorrinolaringologia

0404010016	Adenoidectomia
0404010024	Amigdalectomia
0404010032	Amigdalectomia c/ adenoidectomia
0404010105	Estapedectomia
0404010210	Mastoidectomia radical
0404010229	Mastoidectomia subtotal
0404010237	Microcirurgia otológica
0404010350	Timpanoplastia (uni / bilateral)

Urologia

0409030040	Ressecção endoscópica de próstata
0409010235	Nefrolitotomia percutânea
0409010561	Ureterolitotomia

Vascular

0406020566	Tratamento cirúrgico de varizes (bilateral)
0406020574	Tratamento cirúrgico de varizes (unilateral)

Oftalmologia

0405030134	Vitrectomia anterior
0405030142	Vitrectomia posterior
0405020015	Correção cirúrgica de Estrabismo (acima de 2 músculos)
0405020023	Correção cirúrgica de Estrabismo (até 2 músculos)

Componente III – Abrange todos os demais procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade considerados relevantes para a ampliação do acesso no contexto loco - regional.

Assim, em setembro de 2011 foi publicada a Portaria GM nº 2.318, que além de instituir a ampliação do acesso às cirurgias eletivas incluindo novas especialidades como prioritárias, estabelece a alocação adicional de R\$ 50 milhões de reais para municípios com 10% ou mais da população em situação de extrema pobreza, visando ampliar o acesso. A mesma portaria definiu ainda que os recursos financeiros passam a ser distribuídos não mais por projetos e sim a partir da programação da oferta de cirurgias eletivas relacionadas a qualquer dos componentes conforme realidade local, desde que pactuado na Comissão Intergestores Bipartites de cada estado.

Resultados obtidos

Tabela XLIII - Número de Cirurgias Eletivas Financiadas pelo FAEC, por especialidade - 2010 e 2011

Grupo de Procedimentos	Quantidade de Cirurgias realizadas no FAEC			
	2010	2011	Varição	% Varição
Catarata	87.765	168.945	81.180	92,50%
Oftalmologia	596	1.719	1.123	188,42%
Ortopedia	318	656	338	106,29%
Otorrinolaringologia	5.499	7.376	1.877	34,13%
Urologia	1.040	1.277	237	22,79%
Vascular	10.178	15.139	4.961	48,74%
Outros	211.846	354.817	142.971	67,49%
Total	317.242	549.929	232.687	73,35%

Tabela XLIV - Valores pagos por Cirurgias Eletivas financiadas pelo FAEC – 2010 e 2011

Grupo de Procedimentos	Valores de Cirurgias realizadas no FAEC			
	2010	2011	Varição	% Varição
Catarata (I)	52.649.167,02	102.992.283,17	50.343.116,15	95,62%
Oftalmologia	970.793,08	1.686.457,98	715.664,90	73,72%
Ortopedia	121.872,60	820.083,80	698.211,20	572,90%
Otorrinolaringologia	2.017.166,46	2.737.595,03	720.428,57	35,71%
Urologia	669.369,79	863.598,12	194.228,33	29,02%
Vascular	5.595.018,87	8.537.954,89	2.942.936,02	52,60%
Outros (III)	107.736.281,70	185.314.016,89	77.577.735,19	72,01%
Total	169.759.669,52	302.951.989,88	133.192.320,36	78,46%

Dados extraídos em 15/03/2012

O montante de recursos disponibilizados pelo Ministério da Saúde para realização dos procedimentos cirúrgicos eletivos, financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC – foi estabelecido por meio de duas Portarias GM 1.919/10 e 2.318/11, que totalizou R\$ 366.301.842,27 (trezentos e sessenta e seis milhões, trezentos e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos). Destes, R\$ 166.301.842,27 foram transferidos aos Estados e Municípios, após apuração da produção nos Bancos de Dados dos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares e o restante, R\$ 200.000.000,00 transferidos em parcela única, excepcionalmente na competência setembro/2011 para aperfeiçoamento da organização das estratégias de melhoria do acesso até junho de 2012.

A liberação destes recursos possibilitou a Estados e Municípios realizarem em 2011, a título de “mutirão”, 549.929 cirurgias eletivas, a um custo de R\$ 302.951.989,88 (trezentos e dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Assim, a redefinição da estratégia da Política Nacional de Cirurgias Eletivas e o aporte de recursos com financiamento específico proporcionaram um crescimento de mais **232.687** no número de cirurgias eletivas realizados em 2011 em comparação ao exercício de 2010.

Pode-se concluir que a nova estratégia trouxe considerável melhoria do acesso da população às cirurgias eletivas, com conseqüente redução das filas de espera nas especialidades com maior dificuldade de realização na rotina dos serviços em especial nas áreas de oftalmologia com um aumento na oferta de cirurgias eletivas de 188,42%, ortopedia com um aumento de 106,29% e de 92,50% especificamente para catarata.

É bom que se ressalte que um dos objetivos da organização de estratégias excepcionais de oferta de cirurgias eletivas com recursos do Fundo de Ações Estratégicas é que estas venham a ser integradas e institucionalizadas na rede de ações de saúde.

O quadro da produção de cirurgias eletivas pode ser considerado como uma aproximação dos resultados na acessibilidade da população a esse serviço, na medida em que busca comparar a produção realizada no último trimestre de 2010, com o mesmo período de 2011, ou seja, após a mudança na política, em setembro desse ano. Pode ser observado o crescimento da oferta em praticamente todos os estados do Norte Nordeste, sendo que houve redução apenas em Rondônia e Roraima. Os estados que apresentaram maior crescimento na oferta foram Maranhão e Alagoas.

Em relação ao financiamento

Estima-se que cerca de 20% das cirurgias eletivas realizadas, são financiadas com recursos do Fundo de Ação estratégica e Compensação, FAEC, por meio de estratégias especiais, em geral de forma excepcional. O restante é realizado com os recursos programados e executados sob a gestão dos estados e municípios rotineiramente dentro de suas possibilidades.

Se observado os gastos com a oferta de cirurgias eletivas ofertadas por meio do FAEC por Unidade Federada, fica evidente que, não por acaso aqueles estados que enfrentam maiores dificuldades para atrair profissionais especializados, ou seja, na sua maioria, os estados da região Norte e Nordeste. Assim, foram os que apresentaram os maiores crescimentos de gastos com cirurgias eletivas financiadas pelo FAEC em relação a 2010. Dos sete estados que apresentaram maior crescimento, seis são da regiões norte e nordeste: Sergipe, Maranhão, Pará, Alagoas, Acre e Piauí.

Tabela XLV - Demonstrativo dos valores pagos por produção a Cirurgias Eletivas financiadas pelo FAEC em 2010 e os valores transferido em 2011, por UF

UF	2010	2011	% Variação
AC	185.717,34	2.118.534,33	1.040,73%
AL	412.710,41	5.526.374,09	1.239,04%
AM	2.596.883,53	7.769.697,61	199,19%
AP	0,00	101.890,00	0,00%
BA	31.730.296,53	19.344.590,91	-39,03%
CE	10.652.876,53	13.989.013,87	31,32%
DF	924.927,69	5.364.186,65	479,96%
ES	0,00	0,00	0,00%
GO	15.156.339,13	19.240.869,39	26,95%
MA	752.996,69	13.415.188,91	1.681,57%
MG	3.428.962,78	48.286.820,42	1.308,20%
MS	2.931.463,59	3.733.609,04	27,36%
MT	2.300.580,00	5.104.307,62	121,87%
PA	692.655,29	9.346.573,15	1.249,38%
PB	2.812.072,87	7.690.433,90	173,48%
PE	6.518.103,20	17.439.836,56	167,56%
PI	138.759,84	1.536.142,08	1.007,05%
PR	17.573.528,32	17.111.729,00	-2,63%
RJ	16.634.025,16	21.970.821,18	32,08%
RN	2.804.087,98	6.009.329,91	114,31%
RO	3.064.288,23	2.925.477,22	-4,53%
RR	0,00	0,00	0,00%
RS	12.175.269,91	4.963.511,71	-59,23%
SC	11.690.706,42	13.489.995,61	15,39%
SE	151.748,00	3.088.166,78	1.935,06%
SP	21.311.016,75	41.796.660,19	96,13%
TO	3.119.653,33	3.192.600,54	2,34%
Total	169.759.669,52	302.951.989,88	78,46%

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares

Donde se pode concluir sobre a nova estratégia da política de oferta de cirurgias eletivas:

a) a modificação da forma de transferência de recursos para o financiamento das cirurgias eletivas, explica o aumento tanto do número de cirurgias eletivas realizadas em 2011 quanto dos recursos financeiros se comparados com os recursos disponibilizados em 2010.

b) a ampliação dos procedimentos financiados pelo FAEC permitiu a adequação às realidades regionais.

c) mesmo reconhecendo seu caráter ainda parcial na solução do problema de formação de filas de espera, é inegável sua importância na garantia de acesso a amplas parcelas da população que reside em áreas geográficas com maior dificuldade de oferta desses serviços e sua importância também como estratégia de organização de serviços na medida em

que abre a oportunidade para paulatinamente alguns desses serviços continuem em funcionamento de forma rotineira e integrada à rede de atenção regional, evitando a formação de novas filas de espera.

d) em relação aos valores transferidos no segundo semestre de 2011 para cirurgia eletiva, é bom lembrar que a nova forma de financiamento passa a ser por programação e não por produção, ou seja, os recursos transferidos a estados e municípios são definidos anteriormente à produção das ações (e, portanto, podem ser produzidos até junho de 2012).

e) Na distribuição de recursos financeiros do Componente I (Cirurgia de Catarata) do exercício de 2012 foram acrescentados recursos no valor de R\$ 50 milhões referentes ao incentivo destinado aos Municípios que possuem 10% ou mais da população em situação de extrema pobreza, com o objetivo de ampliar o acesso dessa população à cirurgia.

f) No montante estabelecido para o Componente II (especialidades e procedimentos prioritários) para os exercícios de 2011 e 2012 já está incluído o incentivo adicional de 50% sobre a produção, excluindo as Órteses, Próteses e Materiais Especiais. O incentivo tem o objetivo de viabilizar a atenção integral, considerando-se exames complementares, gestão de equipes e da estrutura necessária para a realização das cirurgias. A remuneração dos prestadores de serviços deve seguir a mesma proporcionalidade. O incentivo de 50% relativo ao Componente II já está contido na distribuição feita por UF nos Anexos I e II da PT/GM/MS nº 2318/2011.

NOTA: Critérios para definição das Especialidades Prioritárias do Componente II:

A definição das especialidades prioritárias se deu pelo número de pacientes em filas de espera dos Municípios de Belo Horizonte e de Curitiba, por envolver demanda de municípios do interior dos estados do Paraná e Minas, assim as consequências em termos de morbidade/sequelas e qualidade de vida, tendo sido incluído:

Em ortopedia: Reparo de rotura do manguito rotador do ombro, artroplastia total primária de quadril cimentada/ a não cimentada– Alta complexidade, Reconstrução intra-articular ligamentar do joelho (ligamento cruzado anterior), Tratamento cirúrgico de rotura do menisco – sutura de menisco uni/bicompartimental, Tratamento cirúrgico de rotura do menisco – meniscectomia parcial/total.

Em otorrinolaringologia: Procedimentos envolvendo amígdala, adenoide e ouvido são os principais das filas de espera e a necessidade de exames complementares e próteses. Os procedimentos mais frequentes são: Timpanoplastia uni/bilateral. Amigdalectomia e adenoidectomia, Mastoidectomia radical, Adenoidectomia, Mastoidectomia subtotal, Amigdalectomia e Microcirurgia do ouvido.

Em urologia: Em urologia a maior demanda reprimida está nas ressecções endoscópicas da próstata, podendo haver aqui lesões malignas que necessitariam de intervenção rápida. Também aqui, a diagnose pré-operatória deve ser considerada. Em seguida vem as intervenções sobre as litíases, para as quais já estão sendo solicitadas revisões na tabela em função dos atuais protocolos de intervenção.

Os procedimentos mais frequentes e prioritários seriam: Ressecção endoscópica da próstata, Nefrolitotomia per cutânea e Ureterolitotomia.

Em cirurgia vascular: O volume da demanda é muito significativo, no entanto, neste caso a relevância clínica pode não ser tão expressiva quantos nos demais casos. Também a exigência de diagnose especializada pré-operatória é imperativa e definidora da intervenção. Os procedimentos mais frequentes e prioritários seriam: tratamento cirúrgico de varizes (unilateral e bilateral).

Sobre os procedimentos agrupados em “outros” seu volume chama a atenção e pode ser explicado pela quantidade de procedimentos envolvidos, por volta de 700, na perspectiva de que fosse adaptada às diferentes realidades e dificuldades locais.

Conclusão DAPES

O pressuposto da utilização da oferta de serviços é que a variação na taxa de uso dos serviços de saúde reflete variação nas necessidades de saúde e variação na oferta (ou acesso) de serviços, assumindo que as características demográficas e sócio-econômicas da população influenciam o surgimento da necessidade de saúde, e portanto, produzindo um aumento na demanda por serviços de saúde.

No entanto, a variação na taxa de utilização dos serviços de saúde reflete menos a variação das necessidades de saúde que a variação na oferta de serviços. Portanto, é necessário relativizar o efeito da oferta sobre o uso de serviços de saúde.

A importância dessa avaliação é a de que permite uma aproximação das condições de acesso aos serviços e das necessidades de recursos de investimento, bem como políticas e estratégias que estimulem a melhor distribuição de profissionais da saúde.

Para a obtenção de maior equidade inter-regional, a redistribuição da força de trabalho em saúde e de recursos financeiros destinados ao custeio da assistência à saúde, deveria ser acompanhada de programas de investimento que tenham por objetivo equilibrar inter regionalmente, a oferta existente.

2.3.2.4 Ação 8736 - Atenção Especializada em Saúde

Quadro LIII - Dados Gerais da Ação 8736

Tipo de Ação:	Atividade
Justificativa:	Necessidade de implantação/implementação de políticas para o enfrentamento dos problemas relacionados à: baixa qualidade do atendimento; iniquidade no acesso da população aos serviços e ações de saúde; falta de integralidade das ações e serviços de saúde no SUS, e à insuficiente capacidade instalada da rede de serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar em determinadas regiões. Garantindo uma melhoria da qualidade e equidade da oferta e de acesso as ações de Atenção Especialidade do País.
Objetivo:	Garantir o acesso e a integralidade dos cuidados em saúde, de forma hierárquica, regionalizada e modalidades alternativas (internação domiciliar), por meio da redefinição do perfil do serviço de saúde de média e alta complexidade e da mudança do papel dos hospitais na assistência e modelo de alocação de recursos.
Forma de monitoramento da ação:	Na parte de produção SIA/SIH, no caso financeiro GESCON e algumas outras ferramentas no processo de contratualização de Hospitais e Ambulatórios, além do PLAMSUS/MS E SIGPLAN/MP.
Forma de avaliação da ação:	Monitoramento e o cumprimento de metas de produção e qualidade no serviços.

O trabalho do Sistema Nacional de Transplante tem sido todo focado na redução do tempo de espera dos pacientes na lista de transplantes e melhoria da qualidade de vida dos doentes que hoje aguardam pelo procedimento. No Brasil temos o maior sistema público de transplantes do mundo. Em torno de 95% dos procedimentos e cirurgias são feitas à partir de recursos públicos.

- SUS oferece assistência integral ao paciente transplantado;
- Exames preparatórios para a cirurgia;
- Procedimento cirúrgico;
- Acompanhamento do paciente;
- Medicamentos pós-transplantes

O Ministério da Saúde mantém rede integrada em 25 estados e Distrito Federal sendo, 26 Centrais de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos, 11 Câmaras Técnicas Nacionais, 680 Centros de Transplantes (hospitais), 1.074 equipes de Transplantes (por órgãos) e 60 Organizações de Procura de Órgãos (OPOs).

Em 2011 ocorreu expansão da rede de atendimento em transplantes sendo que foram cadastrados 54 novos centros de transplantes e 72 novas equipes, 16 centros e 11 equipes foram no Norte e Nordeste. Foi realizada pela Coordenação do SNT Visitas técnica a 14 estados – entre eles, AC, AM, PA, TO, RN,BA,CE, PE e GO sendo concluída a implantação do Sistema Nacional de Informação em mais 06 capitais, atingindo o sistema a cobertura de 35 novas Organizações de Procura de Órgãos (OPOs) em 11 estados: AC, BA, CE, MS, PR, PE, SC, RS, RN, PI e SE.

Temos mais 16 OPOs em fase de implantação em cinco estados: RO, PB, MG, AM e GO. Em 2010, eram 10 OPOs - todas em São Paulo.

O Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME) consignou 686.601 novos doadores inscritos em 2011, totalizando 2.669.354 inscritos. Contamos ainda com 53 Laboratórios de Imunogenética (HLA) vinculados ao REDOME e 62 laboratórios de HLA.

A CGSNT promoveu também vários treinamentos relacionados à área, capacitando aproximadamente 725 profissionais que desenvolvem atividades relacionadas ao processo doação-transplante:

- ✓ 13 cursos de Simulação Realística, Diagnóstico de Morte Encefálica, Manutenção Hemodinâmica de Potencial doador – 520 profissionais formados;
- ✓ 7 cursos de extração e acondicionamento de órgãos – 147 profissionais;
- ✓ Pós-graduação em Captação, Doação e Transplantes de Órgãos – 40 profissionais;
- ✓ Curso de implante de rim – 18 profissionais.

Também foram promovidos eventos e encontros para debater estratégias e soluções com vistas a melhorar o desenvolvimento da política de transplante, tais como: Encontro das Coordenações Estaduais de Transplantes (com Coordenadores das Centrais Estaduais, CIHDOTT – Comissão Intra-hospitalar de doação de órgãos e tecidos para transplantes e SNT) bem como Encontros Regionais para discutir *in locu* as necessidades de cada região, buscando a diminuição das diferenças regionais.

A implementação do Plano Nacional de Implantação das Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos (OPO) reforçou as estruturas de procura de órgãos. Atualmente contabilizamos 62 OPOs.

Descrição das Políticas

A Política Nacional de Transplantes de Órgãos e Tecidos é estabelecida e fundamentada pela Lei 9.434/97, e tem como diretrizes a gratuidade da doação, o vigoroso repúdio e combate ao comércio de órgãos, a beneficência em relação aos receptores e não maleficência em relação aos doadores vivos. Estas normativas trazem, também, garantias e direitos aos pacientes que necessitam destes procedimentos e regula toda a rede assistencial. Toda a política de transplante está em sintonia com as Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, que regem o funcionamento do SUS.

Desde 1997, data de sua criação, o Sistema Nacional de Transplantes tem como prioridade dar transparência a todas as suas ações no campo da política de doação-transplante, visando primordialmente, confiabilidade do Sistema e assistência de qualidade ao cidadão brasileiro.

Este crescimento do sistema de transplantes é consequência da conscientização da população brasileira, da atuação competente de equipes e instituições autorizadas pelo Sistema Nacional de Transplantes do Ministério da Saúde e da regulação do SNT e de grande parte das Centrais Estaduais.

A CGSNT visa garantir a execução da Política Nacional de Transplante com eficiência e eficácia, e para isso destacam-se como objetivos:

- Ampliação do número de doadores efetivos e, conseqüentemente, o número de transplantes, reduzindo a lista de espera e o tempo de espera em lista.
- Zelo pelo cumprimento do princípio da lista única.
- Controle da atividade de transplantes no Brasil.
- Autorização e avaliação de serviços e equipes para realização de transplantes.
- Financiamento da atividade de procura de órgãos e tecidos, e dos transplantes realizados no âmbito do SUS, bem como o acompanhamento do paciente transplantado por toda a vida, inclusive a medicação imunossupressora.
- Ampliação e gerenciamento do Registro Voluntário de Doadores de Medula Óssea.
- Sensibilização da sociedade quanto à necessidade de doador órgãos, tecidos e células.

A locação de Órgãos e Tecidos

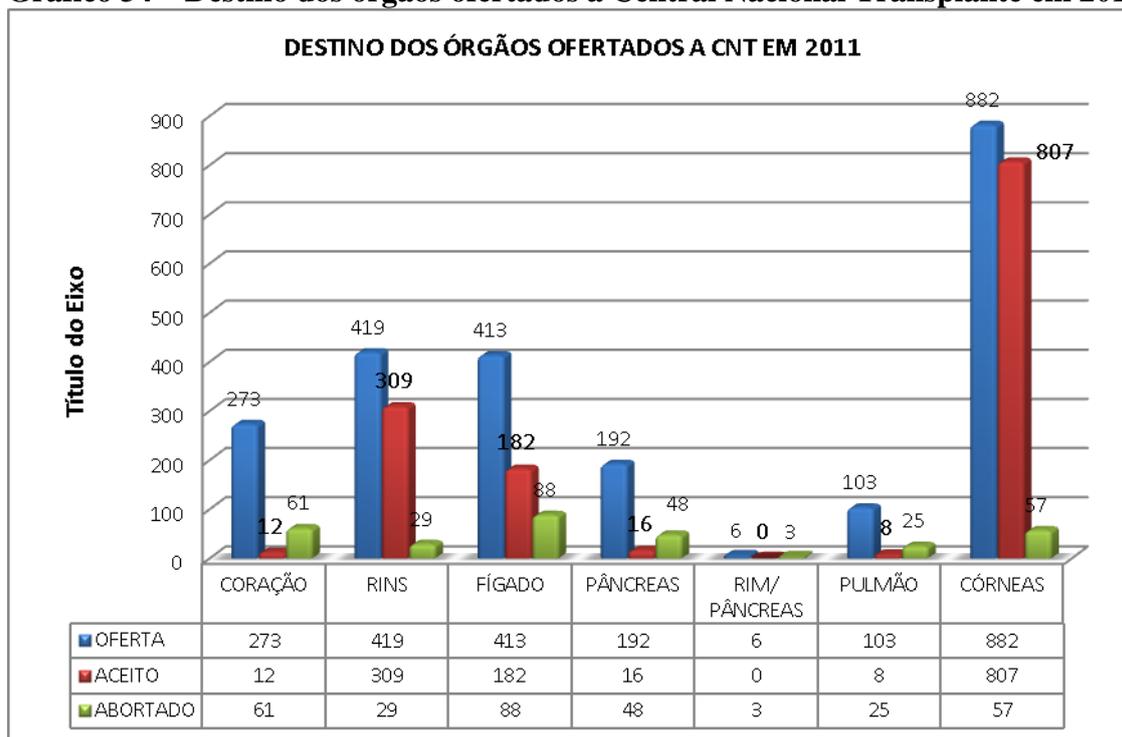
A alocação de órgãos e tecidos é coordenada pela Central Nacional de Transplante - CNT e obedece a organização estadual ou macrorregional e articula-se diretamente com as CNCDO. A dificuldade na alocação de órgãos excedentes dos estados, em especial a alocações do Coração e do Pulmão tem haver com a imensa complexidade logística necessária à realização de transplantes destes órgãos, que são exacerbadas pelo reduzido tempo de isquemia que podem suportar em condições viáveis ao transplante, fora do organismo humano.

Tabela XLVI – Distribuições de Órgãos realizadas pela CNT em 2011.

OFERTA DE ÓRGÃOS À CNT - QUADRO RESUMO 2011			
	OFERTADOS	ACEITOS	% ACEITAÇÃO
CORAÇÃO	273	12	4,40
PULMÃO	103	8	7,77
FÍGADO	413	182	44,07
PÂNCREAS	192	16	8,33
RIM	419	309	73,75
RIM BLOCO	2	2	100,00
CÓRNEAS	882	807	***
CÓRNEA TECTÔNICA	40	36	***
INTESTINO	2	0	***
RIM/PÂNCREAS	6	0	***
OSSO	14	5	***
PELE	5	0	***

Fonte: CNT/CGSNT/DAE/SAS/MS

Gráfico 34 – Destino dos órgãos ofertados a Central Nacional Transplante em 2011



Fonte: CNT/CGSNT/DAE/SAS/MS

Câmaras Técnicas Nacionais

As Câmaras Técnicas Nacionais do Sistema Nacional de Transplantes (CTN) são instâncias colegiadas, de natureza consultiva, vinculadas tecnicamente à CGSNT e o seu regulamento técnico que define as seguintes:

- I - CTN de Captação e Doação de Órgãos, Tecidos, Células e Partes do Corpo;
- II - CTN de Histocompatibilidade;
- III - CTN de Transplante de Coração;
- IV - CTN de Transplante de Pulmão;
- V - CTN de Transplante de Fígado;
- VI - CTN de Transplante de Pâncreas;
- VII - CTN de Transplante de Rim;
- VIII - CTN de Transplante de Células-Tronco Hematopoéticas;
- IX - CTN de Transplante e Banco de Tecidos Oculares;
- X - CTN de Transplante e Banco Multitecidos (pele, tecidos cardiovasculares e tecidos musculoesqueléticos); e
- XI - CTN de Ética e Pesquisa em Transplantes, que deverá ser alterada para “Câmara Técnica de Ética, Legislação, Educação e Pesquisa em Transplante, ainda não consolidada.

As câmaras técnicas nacionais têm por finalidade assessorar o SNT nos procedimentos relativos à formulação, revisão, atualização e aperfeiçoamento das normas relativas aos critérios de inclusão de pacientes candidatos a transplantes nas listas de espera, aos critérios de distribuição de órgãos, tecidos e células captados para transplantes e aos critérios de autorização, renovação e exclusão de autorização de estabelecimentos e equipes, tendo em vista as melhores evidências científicas

acumuladas com o desenvolvimento da ciência médica e da transplantação. Têm por competências:

- I - manifestar-se quanto à avaliação de procedimentos científicos e tecnológicos relativos ao processo doação/transplante, no âmbito de atuação de cada CTN específica para cada modalidade de transplante;
- II - sugerir à CGSNT a realização de estudos envolvendo a análise de eficácia, segurança e resultados dos transplantes;
- III - emitir recomendações sobre aspectos envolvendo o processo doação/transplante;
- IV - manifestar-se quanto ao desenvolvimento de pesquisas pré-clínicas ou clínicas que causem reflexos na avaliação, eficácia e segurança dos transplantes;
- V - sugerir à CGSNT a convocação de consultores especialistas, bem como de técnicos do MS para participarem de reuniões;
- VI - propor a realização de reuniões de trabalho e científicas, visando à divulgação de conhecimento das áreas de sua competência;
- VII - manifestar-se, quando solicitado, sobre situações não previstas no Regulamento Técnico; e
- VIII - subsidiar a CGSNT em outros aspectos pertinentes ao processo doação/transplante.

Das câmaras técnicas instituídas, a mais solicitada para emissão de pareceres para inclusão de pacientes em situações especiais para transplante tem sido a CTN de fígado, que no ano de 2011 teve o balanço, representado no gráfico no tópico seguinte:

Câmara Técnica Nacional de Transplante de Fígado

A CTN de transplante de fígado recebeu no ano de 2011 um total de 60 casos para análise e emissão de parecer, quanto à pertinência ou não do transplante.

Gráfico 35 – Distribuição dos casos analisados pela Central Nacional de Transplante



Fonte: CGSNT/DAE/SAS

3.3.2 CTN de Captação e Doação de Órgãos, Tecidos, Células e Partes do Corpo

Não houve demanda a esta CTN.

3.3.3 CTN de Histocompatibilidade

Não houve demanda a esta CTN.

3.3.4 CTN de Transplante de Coração

Houve 02 (dois) casos enviados e deferidos pela Câmara Técnica.

3.3.5 CTN de Transplante de Pulmão

Não houve demanda a esta CTN.

3.3.6 CTN de Transplante de Pâncreas

Não houve demanda a esta CTN.

3.3.7 CTN de Transplante de Rim

Não houve demanda a esta CTN.

3.3.8 CTN de Transplante de Células-Tronco Hematopoiéticas

Não houve demanda a esta CTN.

3.3.9 CTN de Transplante e Banco de Tecidos Oculares

Não houve demanda a esta CTN.

3.3.10 CTN de Transplante e Banco Multitecidos (pele, tecidos cardiovasculares e tecidos musculoesqueléticos)

Não houve demanda a esta CTN.

Além das atribuições e competências definidas pelo Decreto e pelo Regimento Interno do Ministério da Saúde a CGSNT, tem entre suas responsabilidades:

- Estabelecer normas, propor, acompanhar e executar as políticas, as diretrizes e as ações relacionadas à captação, doação e transplantes de órgãos e tecidos;
- Fomentar e realizar estudos e pesquisas no âmbito de suas atribuições;
- Estabelecer normas e padrões sobre transplantes de órgãos e tecidos;
- Autorizar o funcionamento de serviços e equipes de transplantes;
- Anuir com a importação e exportação dos produtos mencionados no art. 8º desta Lei;
- Cancelar a autorização de funcionamento de serviços e/ ou equipes de transplantes;
- Coordenar as atividades de transplantes realizadas por todos os bancos de órgãos e tecidos e laboratórios que compõem o Sistema Nacional de Transplantes;

- Promover a revisão e atualização periódica dos protocolos clínicos relacionados a atividade de transplante;
- Manter sistema de informação contínuo e permanente para integrar suas atividades com as demais ações de saúde, com prioridade às ações de vigilância epidemiológica e assistência ambulatorial e hospitalar;
- Monitorar e auditar os órgãos e entidades estaduais, Municipais e Distrital que integram o Sistema Nacional de Transplantes;
- Coordenar e executar o controle da qualidade das atividades e serviços relacionados ao processo doação-transplante;
- Fomentar o desenvolvimento de recursos humanos para o sistema e a cooperação técnico-científica nacional e internacional;
- Requisitar, quando julgar necessário, informações sobre produção hospitalar ou ambulatorial em poder de pessoas de direito público ou privado que se dediquem às atividades de transplantes, mantendo o sigilo legal quando for o caso;
- Proceder a análise de dados e informações de quaisquer empresas ou pessoas de direito público ou privado que se dediquem às atividades de transplantes, mantendo o sigilo legal quando for o caso;
- Quando for verificada a existência de indícios da ocorrência de infrações, previstas nas legislações da Política Nacional de Transplantes, dos serviços ou equipes, convocar os responsáveis para, no prazo máximo de dez dias úteis, justificar a respectiva conduta; e
- Fiscalizar e acompanhar, sob o prisma da legislação da Política Nacional de Transplantes, a propaganda e publicidade de campanhas relacionadas à captação e doação de órgãos e tecidos.

Principais Ações Desenvolvidas

O avanço da terapia com transplante no Brasil é o maior resultado da política adotada para o tratamento de pacientes que possuem insuficiência orgânica terminal que necessita de transplante. Reflete a incorporação de novas tecnologias de acesso dos pacientes ao tratamento.

O acesso aos transplantes de órgãos, tecidos e células é garantido a todos os brasileiros por meio de um sistema de distribuição transparente dos enxertos captados.

Em 2011, pudemos aferir mais uma vez que os resultados dos esforços, a solidariedade da população e o comprometimento dos profissionais de saúde continuam se expressando. Atingimos em 2011 11,47 doadores por milhão de população, passo importante para atingirmos a meta de 15 doadores por milhão de população em 2015.

Vimos despontar novos centros, como a cidade de Fortaleza no Ceará, que realizou o primeiro transplante de pulmão no Nordeste do Brasil, a realização de captação de órgãos e tecidos, bem como o transplante de órgãos na Amazônia Legal; o recomeço do transplante de coração e pulmão no Distrito Federal. Estes são exemplos concretos de ações realizadas para reduzir desigualdades assistenciais ainda existentes nesse terreno em nosso País.

Neste ano, 23.397 transplantes foram realizados, sendo distribuídos da seguinte forma:

Quadro LIV – Transplantes Realizados – 2011

Órgãos sólidos						Tecido Ocular	Células	Total Geral
coração	fígado	pulmão	rim	pâncreas	rim/pâncreas	córnea	medula	
159	1.496	49	4.939	54	130	14.838	1.732	23.397

Fonte: CGSNT/DAE/SAS

A diferença do número Global/Brasil verificada entre a planilha enviada para o SIGPLAN e o relatório de Gestão ocorreu porque houve inserção/atualização posterior dos números de transplantes realizados nos Estados do Rio Grande do Sul e São Paulo. Nos outros Estados os números totais são exatamente iguais nas duas planilhas.

São Paulo (diferença de 639 transplantes) – o Sistema Informatizado deste Estado é autônomo/independente do Sistema que gere as informações do resto do Brasil. Os dados dos transplantes realizados em São Paulo são inseridos em outro programa, com isto, não é possível ter acesso em curto prazo aos números atualizados. Quando a CGSNT enviou os números para o SIGPLAN, o Estado de São Paulo ainda não havia informado o número total de transplantes realizados até o final de 2011.

Rio Grande do Sul. Foram realizados 3 transplantes de pulmão, não confirmados à época do envio dos dados ao SIGPLAN. A confirmação de realização do transplante e a conseqüente contabilização para dados estatísticos só foram feitos após o envio do Relatório do SIGPLAN.

Aumento do índice previsto. O número de transplante realizados em 2011 superou a previsão feita na Proposta de Plano Nacional de Saúde/PNS 2008-2011 e conseqüentemente o índice previsto.

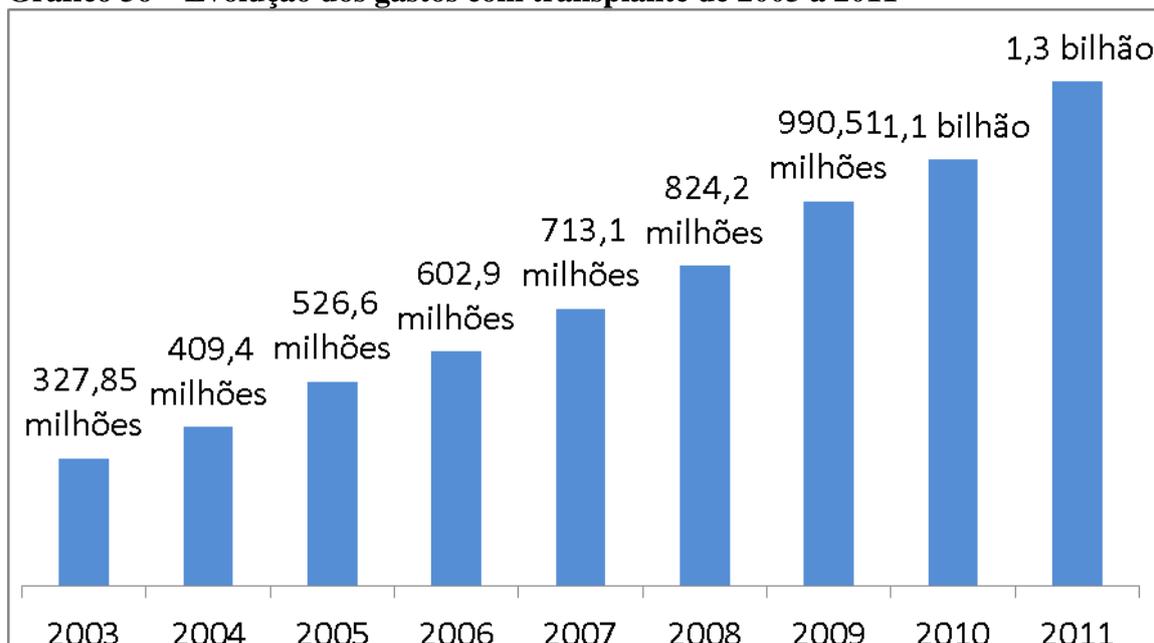
Este fato positivo foi decorrência de esforços e Investimentos do Ministério da Saúde e como conseqüência de políticas voltadas para aumento das taxas de doação/transplante, tais como:

Expansão da rede de atendimento, com a criação de 54 novos centros de transplantes e 72 novas equipes (16 centros e 11 equipes no Norte e Nordeste) e Implantação do Sistema Nacional de Informação em mais 6 (seis) capitais, atingindo todo o país; Criação de 35 novas Organizações de Procura de Órgãos (OPOs) em 11 estados (AC, BA, CE, MS, PR, PE, SC, RS, RN, PI e SE). Sendo que mais 16 OPOs estão em implantação em cinco estados (RO, PB, MG, AM e GO);

Aumento na Capacitação de Recursos Humanos;

Aumento no Investimento em Transplantes. Foram R\$ 1,3 bilhão em 2011 – quatro vezes mais que o total de recursos em 2003, representado no grafico abaixo:

Gráfico 36 – Evolução dos gastos com transplante de 2003 a 2011



O efeito desta política resultou no efetivo aumento do número de transplante em todo País:

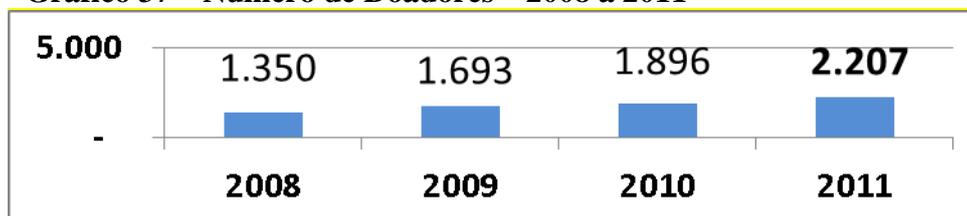
- Duplicou a participação do Nordeste – hoje a região responde por 16,7% das cirurgias contra 8% em 2001.
- Concentração no Sudeste (54%) e melhores índices por população em SP, SC, RS e CE.

Tabela XLVII – Números de Transplante no País - 2011

POR REGIÃO	2011
Sudeste	12.639
Sul	4.618
Centro Oeste	1.812
Nordeste	3.912
Norte	416
TOTAL	23.397

Aumento do número de doadores. Em 2011 foram 2.207 doadores de órgãos. Um aumento de 16,4% em um ano – maior variação dos últimos quatro anos (desde 2008).

Gráfico 37 – Número de Doadores – 2008 a 2011



- ✓ Pela primeira vez, Brasil ultrapassou 10 doações Por Milhão de População (PMP). Em 2011, o índice foi de 11,47 doações PMP. SC, CE e SP mantém índices acima de 20 doações Por Milhão de População.
- No início da década, o índice nacional era de 5 doações PMP (2003).
- Meta é chegar a 15 doações PMP em 2015.

Um dos objetivos fundamentais do Sistema Nacional de Transplantes é reduzir o tempo em lista de espera, portanto, a CGSNT sempre trabalha com a expectativa de superar metas. Com isto cenário atual pode ser representado a seguir:

- 27.827 pessoas aguardam por transplante - redução de 23,2% em relação a 2010.

Tabela XLVIII – Pacientes que Aguardam Transplante - 2011

	Lista de espera	Varição em relação a 2010
Fígado	1.138	-42%
Córnea	6.418	-39%
Pâncreas	440	-36%
Rim	19.486	-14%
Coração	201	-13%
Pulmão	144	5%

Desse número total, percebe-se que a grande maioria foi de transplantes de córnea, 14.838, como resultado de política adotada em 2010, com o aumento de 140% no valor do procedimento transplante de córnea. Desta forma, houve redução de 39% na lista de espera por transplante de córnea.

Outra medida foi o investimento no aperfeiçoamento de equipes com oferta de cursos de acordo com a necessidade regional.

Revisão do Regulamento Técnico

O Regulamento Técnico (RT) foi aprovado pela Portaria Nº 2.600, de 21 de outubro de 2009, e tem por objetivo atualizar, aperfeiçoar e padronizar o funcionamento do Sistema Nacional de Transplante – SNT – estabelecendo normas específicas para a autorização de funcionamento de órgãos gestores do SNT, dos estabelecimentos e das equipes especializadas; aprimorar o funcionamento e o gerenciamento das informações; aperfeiçoar as normas e o processo de supervisão, gerenciamento e controle das listas de

potências receptores regionais, estaduais e nacionais e de garantir a equidade e a transparência na distribuição de órgãos e tecidos para transplantes.

Apesar das mudanças trazidas por este regulamento técnico, uma revisão do mesmo, em conjunto com as Câmaras Técnicas Nacionais, tornou-se necessária. Esta revisão foi iniciada em 2011, será colocada em consulta pública e finalizada em 2012.

Sistema Informatizado de Gerenciamento - SIG

No ano de 2011, foi finalizado o processo de implantação do SIG nos estados onde existem as CNCDO. No primeiro semestre de 2011 os estados do Pará, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Distrito Federal, Bahia e Goiás iniciaram o funcionamento do SIG, já no segundo semestre de 2011 a ferramenta foi implantada em Minas Gerais, Maranhão, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro, o que propiciou para que as informações sobre os processos de captação, doação e transplante sejam unificados e monitorados de forma transparente.

Portanto, com exceção dos estados de Roraima, Amapá, Tocantins (onde ainda não foram criadas efetivamente as Centrais Estaduais de Transplantes) e o Estado de São Paulo que tem um sistema próprio, não integrado ao SIG, todos os estados brasileiros estão com o Sistema Informatizado de Gerenciamento do SNT em atividade. Por solicitação de algumas centrais, tais como a CNCDO-AC e CNCDO-RJ, foram realizados treinamentos técnicos das centrais, equipes transplantadoras e de Centro de diálise que não estiveram presentes no treinamento no período de implantação do SIG.

No dia 27 de setembro de 2011, inauguramos o Portal de Transplantes, que pode ser acessado no sítio: www.saude.gov.br/portaltransplantes.

O sítio tem por objetivo levar informações ao cidadão, ampliando a transparência das ações em transplantes e disponibilizar informações especializadas a todos.

Organização de Procura de Órgãos e Tecidos - OPO

Em 21 de outubro de 2009 foi publicada a Portaria GM/MS nº 2.601, que instituiu, no âmbito do Sistema Nacional de Transplantes, o Plano Nacional de Implantação das Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos – OPO, com o objetivo de aprimorar e qualificar o processo de doação-transplante no Brasil - que se inicia com a identificação e notificação dos prováveis doadores, passando pela realização dos transplantes propriamente ditos, até o fornecimento de toda a medicação imunossupressora pelo SUS.

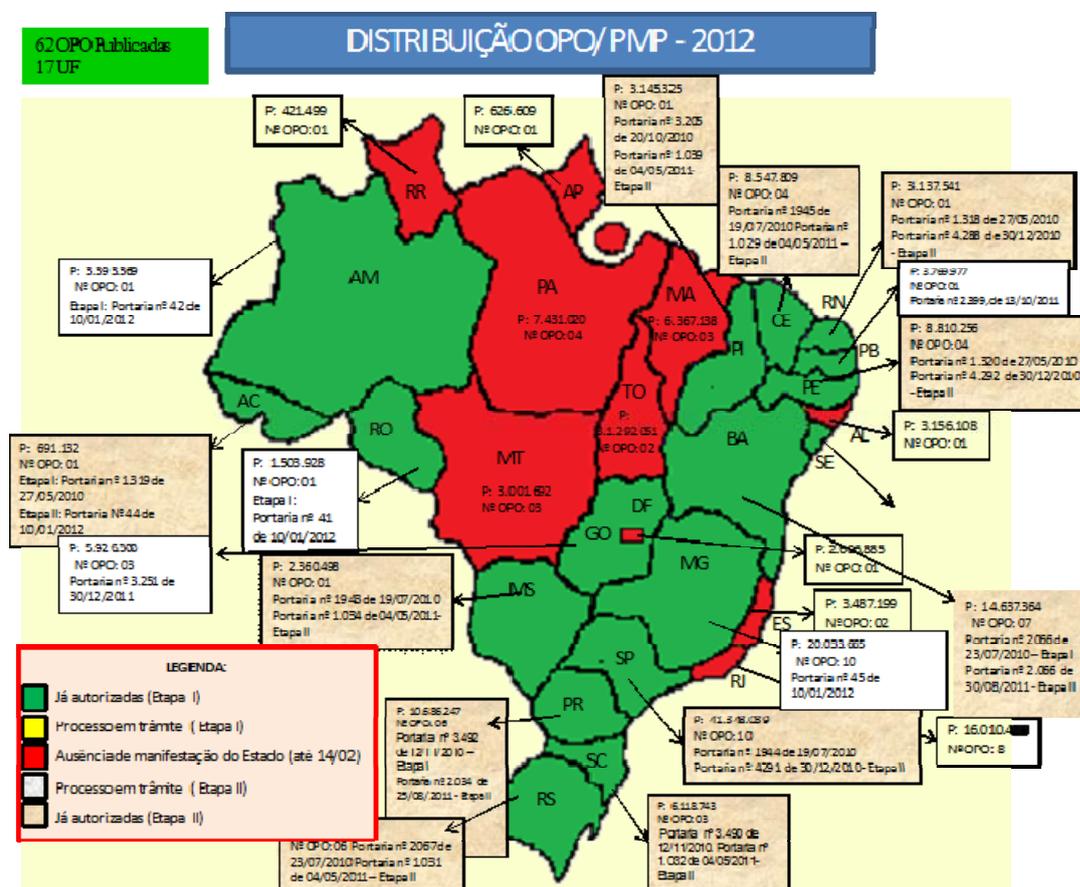
A meta era implantar 100 OPO para cada 2.000 milhões de habitantes, de forma a contemplar pelo menos uma OPO em cada estado. A implantação das OPO divide-se em duas etapas: etapa I - adesão do gestor estadual ao Plano Nacional de Implantação de OPO - fase de habilitação ao recebimento do Incentivo Financeiro para Implantação; e na etapa II - habilitação ao recebimento do Incentivo Financeiro de Custeio.

Após 02 anos de implementação foram implantadas 62 OPO em dezessete estados, sendo eles: AC, AM, BA, CE, GO, MG, MS, PB, PI, PE, PR, RO, RN, RS, SE, SC e SP, o que representa um total de R\$ 1.240.000,00 referente à etapa I.

Na etapa II, fase de habilitação ao recebimento do Incentivo Financeiro de Custeio da OPO os estados habilitados são: AC, BA, CE, MS, PI, PE, PR, RN, RS, SE, SC e SP. Sendo que Pernambuco, São Paulo e Rio Grande do Norte deram início ao processo.

Ressalta-se que, para habilitação à etapa II, realizou-se neste mês de dezembro vistorias técnicas aos estados do Mato Grosso do Sul, Piauí e São Paulo, que estão com seus processos em fase de final de análise na CGSNT.

Mapa III – Distribuição de Organização de Procura de Órgãos Tecidos



Fonte: CGSNT/DAE/SAS/MS

Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (Redome)

O Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME) consignou 686.601 novos doadores inscritos em 2011, totalizando 2.669.354 inscritos. São hoje 53 Laboratórios de Imunogenética (HLA) vinculados ao REDOME. No Brasil, totaliza-se 62 laboratórios de HLA.

Rede Brasilcord

Atualmente compõe a rede BrasilCord 04 11 BSCUP Inaugurados, 09 autorizados e 02 a implantar. Em relação ao Transplante de Medula óssea, evoluímos para 61 centros – TCTH autólogo, 40 centros – TCTH aparentado e 20 centros – TCTH não-aparentados. Para fazer frente às necessidades dessa modalidade temos atualmente A seguinte distribuição dos leitos:

- o Autólogos: 213;
- o Aparentados: 115;

- Não aparentados: 50 totalizando 378 leitos para transplantes de medula óssea.

Termo de Cooperação Técnica entre o Ministério da Saúde e as empresas aéreas, representadas pelo Sindicato Nacional de Empresas Aeroviárias (SNEA).

O Termo de Cooperação Técnica entre o Ministério da Saúde e as empresas aéreas, representadas pelo SNEA tem por objeto a prestação de serviços de transporte aéreo gratuito, no território nacional, de órgãos, tecidos e partes extraídos do corpo de pessoas falecidas, para transplante, e eventualmente de profissionais de saúde especialistas autorizados pelo Ministério da Saúde a realizar a captação dos órgãos. Este termo foi atualizado em 2009 e encontra-se em vigor com as empresas atuantes no mercado.

Uma das principais parceiras em que estamos trabalhando é referente ao transporte aéreo de órgãos, tecidos e células para transplante entre as regiões com o necessário “desembarço e rastreabilidade” desde a doação até o destino final levando em conta o mapa atual das linhas e do controle do espaço aéreo e dos aeroportos do Brasil.

Para isto há uma interessante proposta sendo construída de fluxo de informações e resoluções entre a Infraero, a ANAC, a FAB e o MS/Coordenação Geral do SNT, em que discute e busca novo reordenamento dos fatores críticos e os impedimentos de transporte para um melhor aproveitamento dos órgãos, entre outros assuntos.

Campanha de Incentivo a Doação de Órgãos e Tecidos 2011

A campanha de Incentivo a Doação de Órgãos e Tecidos do ano de 2011, teve como objetivo geral sensibilizar a população para a importância da doação de órgãos e tecidos e os profissionais de saúde para a necessidade da notificação de morte encefálica.

A abertura desta Campanha Nacional no Rio de Janeiro foi uma inovação na divulgação do processo de doação de órgãos e tecidos, e deu um impulso ao Estado do Rio de Janeiro, com participação das equipes, da população, dos pacientes e do Ministério da Saúde, além de artistas conhecidos nacionalmente.

Plano Nacional de Implantação e Ampliação de Bancos Multitecidos – BMT

Com relação à doação de órgãos e tecidos, deu-se continuidade ao Plano Nacional de Implantação dos Bancos de Multitecidos com o cadastramento de um (01) banco no Estado de Pernambuco, em 2011, totalizando atualmente 8 bancos, com liberação de recurso do MS para auxílio para a sua estruturação.

Plano Nacional de Implantação e Ampliação de Centros de Transplante de Células-Tronco Hematopoiéticas - CTCTH

O transplante de células-tronco hematopoiéticas (genericamente chamados de transplantes de medula óssea) vem ampliando seu espectro de indicações na oncohematologia. Com o crescimento expressivo do REDOME, cada vez mais são identificados doadores compatíveis através do nosso registro nacional.

No entanto, a capacidade instalada dos leitos dedicados a estes transplantes, onerosos pela sua complexidade, ainda é insuficiente e distribuída de maneira heterogênea, o que tem gerado listas de espera por leitos em quase todas as UF que hoje realizam essa modalidade de transplante. A meta do TCTH é triplicar o número de leitos, priorizando-se os hospitais de ensino contratualizados, nos estados que ainda não realizam transplantes de células-tronco hematopoiéticas ou que tenham capacidade instalada aquém das suas necessidades quando o número ou expertise para atendimento aos transplantes alogênicos.

Plano Nacional de Qualificação da Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos – QUALIDOTT

O Plano de Qualificação em Capacitação na Procura de Órgãos e Tecidos para Transplantes – QUALIDOTT contempla a necessidade de investir permanentemente esforços na gestão de pessoas, por meio de políticas de valorização dos recursos humanos, visando a garantia da qualidade do trabalho e bem estar dos profissionais e a qualificação do processo doação/transplante.

Cadastro Técnico Único - CTU

Tabela XLIX - Número de receptores inscrito em lista de espera, por órgão em 2011.

Lista de Espera (Ativos + Semi-ativos)								
UF	Órgãos sólidos							Tecido Ocular
	CORAÇÃO	FÍGADO	PULMÃO	RIM	PÂNCREAS	RIM PÂNCREAS	TOTAL	CÓRNEA
AC	-	-	-	26	-	-	17	17
AL	1	-	-	436	-	-	437	113
AM	-	-	-	559	-	-	559	642
BA	-	196	-	1204	-	-	1400	630
CE	9	273	-	367	-	2	651	896
DF	6	-	-	451	-	-	457	341
ES	4	48	-	1068	-	-	1120	222
GO	2	-	-	169	-	-	171	1622
MA	-	-	-	1082	-	-	1082	455
MG	20	45	12	2190	-	17	2284	2897
MS	9	-	-	382	-	-	391	17
MT	-	-	-	743	-	-	743	468
PA	-	-	-	813	-	-	813	614
PB	4	20	-	343	-	-	367	41
PE	9	168	-	1851	-	-	2028	1304
PI	-	-	-	425	-	-	425	333
PR	49	117	-	2428	10	12	2616	631
RJ	7	772	3	3783	1	14	4580	3342
RN	-	-	-	72	-	-	72	105
RS	28	342	81	1962	19	78	2510	1595
SC	2	181	-	345	-	22	550	628

SE	-	-	-	356	-	-	356	117
SP	115	1005	98	10494	73	448	12233	529
TOTAL	265	3167	194	31549	103	593	35871	17559

Fontes: SIG/CGSNT/DAE/SAS/MS -- Lista de Espera por órgãos e tecidos em 2011(dados consolidados até dezembro de 2011)

Transplantes realizados

Autorização de Estabelecimentos e Equipes

Atualmente estão atuando pelo Sistema Nacional de Transplantes 720 serviços de transplantes (por modalidade órgãos e tecidos), distribuídos em 688 hospitais, e 1.014 equipes médicas autorizados para realizar transplantes. Conta ainda com 54 Bancos de Tecidos distribuídos nas modalidades (40 Bancos de Tecido Ocular Humano, 07 Bancos de Tecido Musculoesquelético, 01 Banco de Válvulas, 02 Banco de Pele e 04 de Sangue e Cordão Umbilical), e 63 Laboratórios de Imunogenética (HLA), distribuídos pelos estados.

Tabela L – Distribuição dos Estabelecimentos Autorizados a realizarem Transplantes, por Tipo e UF

ESTABELECEMENTOS DE TRANSPLANTES AUTORIZADOS E VIGENTES (de janeiro de 2011 a fevereiro de 2012)												
UF	Coração	Córnea	Fígado	Medula	Ósteo	Pâncreas	Pele	Pulmão	Rim	Rim/ Pâncreas	Valva	Total
REGIÃO NORTE												
AC		1							1			2
AM		3							1			4
RO												
PA		10							3			13
REGIÃO NORDESTE												
AL	1	3							3			7
BA		10	1	3	1				4			19
CE	1	13	3	1	1			1	4	2	1	27
MA	1	3							1			5
PB	1	8	1						3	1		14
PE	2	12	4	4					6	1	2	31
PI		3							3		1	7
RN		1		1					1		1	4
SE	1	2							1			4
REGIÃO CENTRO-OESTE												
MS	1	7			1				1			10
MT	1											1
DF	1	10	2	2					4		2	21
GO	1	12		1	1				4	1		20
REGIÃO SUDESTE												

SP	14	86	17	25	21	10	4	3	26	12	9	227
MG	3	38	6	5	2	2	1	1	15	3	1	77
ES	1	5	2	1	1				5	1		16
RJ	1	17	8	8	2				8		1	45
REGIÃO SUL												
PR		25	6	6	18	3	2		14	3	8	85
RS	3	10	4	2	4	2	1	2	11	2	3	44
SC	2	16	3	1	3		2		6	2	2	37
Total Brasil	35	295	57	60	55	17	10	7	125	28	31	720

Notificação de doadores em Morte Encefálica (ME) em 2011

Em 2011, foram notificadas 7.240 mortes encefálicas, que resultou em 2.207 doadores. O número absoluto de doadores de múltiplos órgãos está representado na tabela abaixo:

Tabela LI – Número de notificações e mortes encefálicas

UF	2011	
	Notificações	Mortes Encefálicas
ACRE	8	4
ALAGOAS	13	3
AMAPÁ	0	0
AMAZONAS	21	6
BAHIA	371	63
CEARÁ	441	177
DISTRITO FEDERAL	199	37
ESPÍRITO SANTO	144	39
GOIÁS	201	27
MARANHÃO	87	4
MATO GROSSO	55	11
MATO GROSSO DO SUL	86	9
MINAS GERAIS	492	193
PARÁ	128	32
PARAÍBA	114	9
PARANÁ	392	148
PERNAMBUCO	315	101
PIAUI	76	7
RIO DE JANEIRO	556	121
RIO GRANDE DO NORTE	138	50
RIO GRANDE DO SUL	426	158
RONDÔNIA	0	0
RORAIMA	0	0
SANTA CATARINA	383	159
SÃO PAULO	2551	845

SERGIPE	43	4
TOCANTINS	0	0
TOTAL	7240	2207

Se calcularmos o número de doadores por milhão de habitantes (pmp), temos os seguintes resultados:

Tabela LII – Número de notificações e mortes encefálicas por milhão de habitantes

UF	2011 (pmp)	
	Notificações	Mortes Encefálicas
ACRE	10,72	5,36
ALAGOAS	4,14	0,95
AMAPÁ	0,00	0,00
AMAZONAS	5,93	1,70
BAHIA	26,32	4,47
CEARÁ	51,70	20,75
DISTRITO FEDERAL	76,25	14,18
ESPÍRITO SANTO	40,60	11,00
GOIÁS	33,06	4,44
MARANHÃO	13,09	0,60
MATO GROSSO	17,88	3,58
MATO GROSSO DO SUL	34,71	3,63
MINAS GERAIS	24,94	9,78
PARÁ	16,65	4,16
PARAÍBA	30,07	2,37
PARANÁ	37,29	14,08
PERNAMBUCO	35,53	11,39
PIAUI	24,20	2,23
RIO DE JANEIRO	34,51	7,51
RIO GRANDE DO NORTE	43,14	15,63
RIO GRANDE DO SUL	39,69	14,72
RONDÔNIA	0,00	0,00
RORAIMA	0,00	0,00
SANTA CATARINA	60,63	25,17
SÃO PAULO	61,34	20,32
SERGIPE	20,58	1,91
TOCANTINS	0,00	0,00
TOTAL	37,63	11,47

Na média geral, em 2011 tivemos 11,47 doadores por milhão de habitantes, correspondendo a um aumento de 15,4%, em relação ao ano de 2010 que foi de 9.94. Em números absolutos de doadores, de 1.896 doadores de morte encefálica em 2010, passamos a 2.207 em 2011.

Os dados mostraram que Santa Catarina, Ceará, São Paulo e Rio Grande do Norte, nesta ordem, revelam os melhores resultados, os quais se equiparam aos resultados encontrados em outros países, com expressão na área de transplantes.

7. Produção

As informações referentes a gasto com transplantes em 2011 foi de R\$ **1.296.765.762,32**. Somente com medicamentos o gasto entre os meses de janeiro a julho foi de R\$ 317.857.516,11 (vide tabela abaixo).

Tabela LIII – Gastos com transplantes em 2011.

Procedimentos Hospitalar do SUS - Brasil *	Qtd.aprovada	Valor aprovado
Grupo 05 - Subgrupo 01 - Coleta e exames para fins de doação de órgãos, tecidos e células e de transplante	500	2.511.497,62
Grupo 05 - Subgrupo 02 - Avaliação da Morte Encefálica	0	-
Grupo 05 - Subgrupo 03 - Ações relacionadas à doação de órgãos e tecidos para transplante	13.705	24.816.336,82
Grupo 05 - Subgrupo 04 - Processamento de tecidos para transplante	785	528.298,40
Grupo 05 - Subgrupo 05 - Transplante de órgãos, tecidos e células	10.861	256.986.257,99
Grupo 05 - Subgrupo 06 - Acompanhamento e intercorrências no pré e pós-transplante	19.629	39.923.302,95
TOTAL	45.480	324.765.693,78
Produção Ambulatorial do SUS - Brasil	Qtd.aprovada	Valor aprovado
Grupo 05 - Subgrupo 01 - Coleta e exames para fins de doação de órgãos, tecidos e células e de transplante	1.535.494	331.426.175,69
Grupo 05 - Subgrupo 02 - Ações relacionadas à doação de órgãos e tecidos para transplante	21.670	5.132.809,20
Grupo 05 - Subgrupo 04 - Processamento de tecidos para transplante	47.195	8.778.645,08
Grupo 05 - Subgrupo 05 - Transplante de órgãos, tecidos e células	4.217	8.110.562,46
Grupo 05 - Subgrupo 06 - Acompanhamento e intercorrências no pré e pós-transplante	252.064	34.030.360,00
Grupo 07 - Subgrupo 02 - OPM para transplantes	18.000	2.664.000,00
Medicamentos Imunossupressores	64.121	317.857.516,11
Organização de Procura de Órgãos	64	2.000.000
Banco de Multitecidos	1	2.000.000
Outros		260.000.000
TOTAL	1.942.826	972.000.068,54
TOTAL GERAL (2011)	1.924.120	1.296.765.762,32

Fonte: SIH/SIA/TABWIN/DATASUS/MS

Participação e Controle Social

O Grupo de Assessoramento Estratégico foi reativado e renovado, com reuniões periódicas regulares e participação de representantes de vários segmentos da sociedade civil organizada, além dos prestadores de serviços e associações de pacientes

Perspectivas para 2012

O grande desafio do Sistema Nacional de Transplantes é enfrentar as disparidades ainda existentes na oferta dos serviços em algumas regiões do país. Nossas taxas de doação, embora em crescimento, ainda encontram-se distantes de permitir que o tempo de espera em lista seja compatível com a evolução da doença e que os pacientes possam ter, em sua maioria, a chance de transplantar. Isto exige que continuem esforços na organização da rede assistencial de procura e doação de órgãos. Além disso, a sofisticação e complexidade da atividade de transplantes faz com que as técnicas estejam em permanente transformação.

Reveste-se de fundamental importância, no ponto de vista da evolução do sistema de transplantes brasileiro o estabelecimento de indicadores de qualidade e sobrevida em todos os procedimentos, analisados de forma multifatorial e acompanhados de inquéritos que avaliem a qualidade de vida dos pacientes após o transplante.

Elencamos a seguir os principais desafios e uma série de ações que estarão no foco da atenção do SNT em 2012, a saber:

- Estabelecer ligação com as redes de atenção e a “linha de cuidado dos transplantes”;
- Rever decreto lei e regulamento técnico dos transplantes (port. 2600);
- Instituir no âmbito do SUS, a figura do Coordenador intra-Hospitalar de Tx;
- Melhorar constantemente o Portal com informações em tempo real;
- Encaminhar Política Comum com REDOME/INCA;
- Ampliar Acesso e Cobrir os vazios assistenciais;
- Abertura de novos centros em locais estratégicos;
- Criação da figura do “Centro Tutor” que vai orientar as ações dos novos e dos pequenos centros;
- Continuar a ampliação da Formação em processo de doação-Transplante;
- Reajustes dos valores de SP e SH em transplantes de órgãos sólidos;
- Condicionar pagamento de exames para o REDOME à aprovação do Gestor Federal do Sistema (CGSNT), com tetos máximos estabelecidos e pactuados;
- Criação de procedimento para “pós-transplante crítico - hospitalar”;
- Criação de incentivo financeiro (gratificação) para profissionais da CIHDOTT;
- Reajuste do valor atual do acompanhamento pós-transplante;
- Criação de Mecanismo para remuneração direta de servidores públicos que trabalham no processo Doação-Transplante (Gratificação);
- Atingir a meta de 15 doadores pmp até 2015;
- Zerar a fila para Transplantes de Córneas no Brasil;
- Estabelecer indicadores de acesso e qualidade em todas as categorias de transplantes;
- Triplicar o número de leitos em TX alogênico não aparentado de MO;
- Ampliar a reestruturação e melhorar a infra-estrutura da rede de Doação e Transplantes. (Centrais estaduais de transplantes);
- Construir o “mapa dos Transplantes” com plano para os próximos 10 anos.

2.3.2.5 Ação 8761 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192

Quadro LV - Dados Gerais da ação 8761 - SAMU 192

Justificativa:	Estruturar a rede de serviços para o atendimento às necessidades da Atenção às Urgências, decorrentes de agravos, violências e causas externas, conforme diretrizes do Sistema Nacional de atenção às Urgências, em todos os seus componentes.
Objetivo:	Implantação e implementação do Sistema Nacional de Atenção às Urgências decorrentes de agravos, violências e causas externas, com seus respectivos componentes: pré-hospitalar fixo, pré-hospitalar móvel, hospitalar e pós hospitalar.
Público Alvo:	Sociedade Brasileira
Base Legal:	Constituição Federal, Leis 8080/90 e 8142/90 – Portaria GM/MS 1828 de 02/09/04, 2420 de 09/11/04, 1863 e 1864 de 29/09/03, 2072 de 30/10/03, 2048 de 05/11/02 e 2657 de 16/12/04.
Forma de Implementação:	Direta descentralizada
Detalhamento da Implementação:	Apresentação de projeto (aprovados na CIB) pelos Municípios e/ou Estados, e após a aprovação da CGUE, habilitação através de portarias ministeriais.
Forma de monitoramento da ação:	Envio de estatísticas trimestrais.
Forma de avaliação da ação:	Cobertura populacional e estatísticas trimestrais.
Coordenador nacional da ação	Paulo de Tarso Monteiro Abrahão

Fonte: CGUE/DAE/SAS/MS.

O Ministério da Saúde vem concentrando esforços no sentido de implementar a Política Nacional de Atenção às Urgências, instituída através da Portaria GM no 1.863, de 29 de setembro de 2003.

Tal política prioriza os princípios do SUS, com ênfase na construção de redes de atenção integral às urgências regionalizadas e hierarquizadas que permitam a organização da atenção, com o objetivo de garantir a universalidade do acesso, a equidade na alocação de recursos, a integralidade na atenção prestada, a capacitação dos recursos humanos e a humanização na assistência às urgências.

Nessa perspectiva, a Portaria GM nº 1864, de 29 de setembro de 2003, institui o componente pré-hospitalar móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e através da Portaria nº 2.026 de 24 de agosto de 2011 que aprova as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação Médica das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências e que

garante a Central de Regulação Médica das Urgências e os componentes pertencentes ao SAMU 192 já habilitados o direito à qualificação, com a alteração de valores de custeio de que trata esta Portaria.

O SAMU 192 é o componente assistencial móvel da Rede de Atenção às Urgências que tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras) que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo à morte, mediante o envio de veículos tripulados por equipe capacitada, acessado pelo número "192" e acionado por uma Central de Regulação Médica das Urgências;

O SAMU 192 é destinado a todos os municípios, participando de uma Rede de Atenção às Urgências Integrada e Regionalizada, permitindo o atendimento qualificado à população em situação de urgência e emergência no ambiente pré-hospitalar de maneira ininterrupta, 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Os indicadores para acompanhamento da execução da Ação 8761 – Serviço Móvel de Urgência – SAMU 192

Cobertura populacional

Apresenta-se como principal índice de cobertura do serviço SAMU 192, onde no final do ano de 2011 obteve um total de 60,5% da população brasileira, mais precisamente 115.576.023 milhões de brasileiros cobertos pela assistência do SAMU 192.

Número de Centrais de Regulação Médica

Principal estrutura organizacional no SAMU 192. Basicamente é a estrutura física do SAMU, onde são recebidas as ligações e solicitações de apoio, juntamente com toda a logística de regulação médica. Ao final do ano de 2011 o programa SAMU 192 já contava com 165 Centrais de Regulação, presente em todas as Unidades Federativas do Brasil.

Número de ambulâncias distribuídas x habilitadas

O número de ambulâncias distribuídas X habilitadas é o principal critério na obtenção do aumento de cobertura do serviço. Uma viatura é enviada para uma central de regulação para prestar o serviço a uma determinada região, porém esta ambulância só estará atendendo esta população assim que estiver devidamente habilitada junto ao Ministério da Saúde. Após a conclusão do processo de habilitação e o início do serviço esta unidade estará cobrindo uma quantidade populacional, então é desta forma que é mensurado o aumento de cobertura populacional. No final do ano de 2011 o SAMU 192 possuía 2.009 viaturas devidamente habilitadas, sendo 1.602 Unidades de Suporte Básico e 407 Unidades de Suporte Avançado.

Valores SAMU em 2011

Abaixo planilha com demonstrativo do custeio total do SAMU ao final do ano de 2011;

Tabela LIV: Custeio – SAMU 192

CUSTEIO SAMU 192 - CONSOLIDADO BRASIL										
UF	Nº USB	R\$ USB	Nº USA	R\$ USA	Nº MOTO	R\$ MOTO	Nº CENTRAL	R\$ CENTRAL	TOTAL MÊS	TOTAL ANO
AC	23	287.500,00	3	82.500,00			2	38.000,00	408.000,00	4.896.000,00
AL	26	325.000,00	6	165.000,00			2	38.000,00	528.000,00	6.336.000,00
AP	5	62.500,00	3	82.500,00			1	19.000,00	164.000,00	1.968.000,00
AM	18	225.000,00	7	192.500,00	5	35.000,00	1	19.000,00	471.500,00	5.658.000,00
BA	155	1.937.500,00	43	1.182.500,00	24	168.000,00	19	668.000,00	3.795.000,00	45.540.000,00
CE	30	375.000,00	7	192.500,00	4	28.000,00	3	57.000,00	652.500,00	7.830.000,00
DF	30	375.000,00	7	192.500,00	9	63.000,00	1	109.000,00	739.500,00	8.874.000,00
ES	17	212.500,00	5	137.500,00	4	28.000,00	1	19.000,00	397.000,00	4.764.000,00
GO	107	1.337.500,00	22	605.000,00	11	77.000,00	12	407.000,00	2.591.500,00	31.098.000,00
MA	46	575.000,00	13	357.500,00			10	212.000,00	1.165.500,00	13.986.000,00
MT	21	262.500,00	7	192.500,00			3	57.000,00	533.000,00	6.396.000,00
MS	13	162.500,00	4	110.000,00	1	7.000,00	3	57.000,00	336.500,00	4.038.000,00
MG	101	1.262.500,00	25	687.500,00	1	7.000,00	15	345.000,00	2.302.000,00	27.624.000,00
PA	22	275.000,00	8	220.000,00			3	57.000,00	552.000,00	6.624.000,00
PB	62	775.000,00	20	550.000,00	7	49.000,00	7	222.000,00	1.596.000,00	19.152.000,00
PR	46	575.000,00	18	495.000,00			8	152.000,00	1.222.000,00	14.664.000,00
PE	73	912.500,00	19	522.500,00	6	42.000,00	3	57.000,00	1.534.000,00	18.408.000,00
PI	38	475.000,00	10	275.000,00			4	185.000,00	935.000,00	11.220.000,00
RJ	111	1.387.500,00	35	962.500,00	1	7.000,00	4	87.000,00	3.025.000,00	36.300.000,00
RN	23	287.500,00	6	165.000,00			3	57.000,00	509.500,00	6.114.000,00
RS	174	2.175.000,00	29	797.500,00			5	200.000,00	3.172.500,00	38.070.000,00
RO	4	50.000,00	3	82.500,00			1	19.000,00	151.500,00	1.818.000,00
RR	3	37.500,00	1	27.500,00			1	19.000,00	84.000,00	1.008.000,00
SC	99	1.237.500,00	21	577.500,00			8	152.000,00	1.967.000,00	23.604.000,00
SP	305	3.812.500,00	65	1.787.500,00	25	175.000,00	40	987.000,00	6.762.000,00	81.144.000,00
SE	42	525.000,00	16	440.000,00	3	21.000,00	2	83.000,00	1.069.000,00	12.828.000,00
TO	8	100.000,00	4	110.000,00			3	57.000,00	278.000,00	3.336.000,00
TOTAL	1602	20.025.000,00	407	11.192.500,00	101	707.000,00	165	4.379.000,00	36.941.500,00	443.298.000,00

Atualizado em 01 de Janeiro de 2012.

Fonte: CGUE/DAE/SAS/MS

Na tabela abaixo estão inseridos todos os valores de custeio mensal no ano de 2011, de acordo com publicação de Portaria.

Tabela LV - Custeio em 2011 por município – SAMU 192

MUNICÍPIO	TOTAL GERAL- ATE DEZEMBRO/2011	PUBLICAÇÃO
ITANHÉM	R\$ 162.500,00	PORTARIA Nº 282, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011
RODEIO BONITO	R\$ 200.000,00	PORTARIA Nº 299 , DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011
SÃO FRANCISCO DE PAULA	R\$ 175.000,00	PORTARIA Nº 299 , DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011
SÃO JOSÉ DO OURO	R\$ 187.500,00	PORTARIA Nº 299 , DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011
SÃO SEPÉ	R\$ 200.000,00	PORTARIA Nº 299 , DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011
TRINDADE DO SUL	R\$ 162.500,00	PORTARIA Nº 299 , DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011
MELEIRO	R\$ 162.500,00	PORTARIA Nº 302, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011
ÁGUAS MORNAS	R\$ 150.000,00	PORTARIA Nº 303, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011
MUCURI	R\$ 187.500,00	PORTARIA Nº 281, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011
CAMPO VERDE	R\$ 162.500,00	PORTARIA Nº 309, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011
JOAQUIM GOMES	R\$ 200.000,00	PORTARIA Nº 308, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011
CORURIBE	R\$ 200.000,00	PORTARIA Nº 308, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011
DOM PEDRITO	R\$ 187.500,00	PORTARIA Nº 298, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011
GRAVATAÍ	R\$ 162.500,00	PORTARIA Nº 298, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011
PIRATINI	R\$ 175.000,00	PORTARIA Nº 298, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

SÃO GABRIEL	R\$ 187.500,00	PORTARIA Nº 298, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011
SERAFINA CORREA	R\$ 162.500,00	PORTARIA Nº 298, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011
TAQUARI	R\$ 187.500,00	PORTARIA Nº 298, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011
CATALÃO	R\$ 162.500,00	PORTARIA Nº 305, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011
PIRANHAS	R\$ 175.000,00	PORTARIA Nº 310, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011
SANTA CECÍLIA	R\$ 175.000,00	PORTARIA Nº 300, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011
FRAIBURGO	R\$ 187.500,00	PORTARIA Nº 300, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011
ITAPOÁ	R\$ 200.000,00	PORTARIA Nº 304, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011
SÃO CARLOS	R\$ 175.000,00	PORTARIA Nº 301, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011
NOVA VIÇOSA	R\$ 162.500,00	PORTARIA Nº 280, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011
FAXINAL DO SOTURNO	R\$ 162.500,00	PORTARIA 1.249 DE 30 DE MAIO DE 2011
IBIRAJUBA	R\$ 150.000,00	PORTARIA Nº 307, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011
DOVERLÂNDIA	R\$ 150.000,00	PORTARIA Nº 306, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011
ITANHAÉM	R\$ 252.000,00	PORTARIA Nº 450, DE 16 DE MARÇO DE 2011
IBOTIRAMA	R\$ 480.000,00	PORTARIA Nº 283, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011
SANCLERLÂNDIA	R\$ 150.000,00	PORTARIA Nº 449, DE 16 DE MARÇO DE 2011
PRADO	R\$ 150.000,00	PORTARIA No- 1.086, DE 12 DE MAIO DE 2011
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	R\$ 480.000,00	PORTARIA Nº 448, DE 16 DE MARÇO DE 2011
RECIFE	R\$ 357.500,00	PORTARIA Nº 451, DE 16 DE MARÇO DE 2011
SÃO SEBASTIÃO	R\$ 1.290.000,00	PORTARIA No- 653, DE 5 DE ABRIL DE 2011
ARIPUANA	R\$ 150.000,00	PORTARIA No- 654, DE 5 DE ABRIL DE 2011
JANUÁRIA	R\$ 330.000,00	PORTARIA No- 655, DE 5 DE ABRIL DE 2011
ANGRA DOS REIS	R\$ 360.000,00	PORTARIA Nº 918, DE 26 DE ABRIL DE 2011
QUADRA	R\$ 150.000,00	PORTARIA No- 763, DE 13 DE ABRIL DE 2011
PRIMAVERA DO LESTE	R\$ 480.000,00	PORTARIA No- 717, DE 7 DE ABRIL DE 2011
FOZ DO IGUAÇU	R\$ 187.500,00	PORTARIA Nº 599, DE 29 DE MARÇO DE 2011
ITAQUI	R\$ 187.500,00	PORTARIA Nº 600, DE 29 DE MARÇO DE 2011
SANANDUVA	R\$ 187.500,00	PORTARIA Nº 600, DE 29 DE MARÇO DE 2011
ENCRUZILHADA DO SUL	R\$ 187.500,00	PORTARIA Nº 967, DE 29 DE ABRIL DE 2011
BENTO GONÇALVES	R\$ 150.000,00	PORTARIA Nº 967, DE 29 DE ABRIL DE 2011
LAGOA VERMELHA	R\$ 137.500,00	PORTARIA Nº 967, DE 29 DE ABRIL DE 2011
DOM FELICIANO	R\$ 125.000,00	PORTARIA Nº 967, DE 29 DE ABRIL DE 2011
ESTRELA	R\$ 150.000,00	PORTARIA Nº 967, DE 29 DE ABRIL DE 2011
TEUTÔNIA	R\$ 150.000,00	PORTARIA Nº 967, DE 29 DE ABRIL DE 2011
LAJEADO	R\$ 480.000,00	PORTARIA Nº 967, DE 29 DE ABRIL DE 2011
ENCANTADO	R\$ 150.000,00	PORTARIA Nº 967, DE 29 DE ABRIL DE 2011
ARVOREZINHA	R\$ 150.000,00	PORTARIA Nº 967, DE 29 DE ABRIL DE 2011
CERRO LARGO	R\$ 125.000,00	PORTARIA Nº 967, DE 29 DE ABRIL DE 2011
BOM RETIRO	R\$ 100.000,00	PORTARIA No- 1.150, DE 17 DE MAIO DE 2011
MALHADA DE PEDRAS	R\$ 137.500,00	PORTARIA No- 1.444, DE 21 DE JUNHO DE 2011
REMANSO	R\$ 125.000,00	PORTARIA No- 1.445, DE 21 DE JUNHO DE 2011
COTRIGUAÇU	R\$ 150.000,00	PORTARIA No- 1.149, DE 17 DE MAIO DE 2011
CRISTÓPOLIS	R\$ 125.000,00	PORTARIA No- 1.452, DE 21 DE JUNHO DE 2011
ARROIO DO TIGRE	R\$ 137.500,00	PORTARIA No- 1.249, DE 30 DE MAIO DE 2011

CAMAQUÃ	R\$ 137.500,00	PORTARIA No- 1.249, DE 30 DE MAIO DE 2011
CRISTAL	R\$ 137.500,00	PORTARIA No- 1.249, DE 30 DE MAIO DE 2011
FAXINAL DO SOTURNO	R\$ 150.000,00	PORTARIA No- 1.249, DE 30 DE MAIO DE 2011
GUAPORÉ	R\$ 125.000,00	PORTARIA No- 1.249, DE 30 DE MAIO DE 2011
LAVRAS DO SUL	R\$ 125.000,00	PORTARIA No- 1.249, DE 30 DE MAIO DE 2011
PLANALTO	R\$ 137.500,00	PORTARIA No- 1.249, DE 30 DE MAIO DE 2011
SANTANA DA BOA VISTA	R\$ 150.000,00	PORTARIA No- 1.249, DE 30 DE MAIO DE 2011
SÃO BORJA	R\$ 150.000,00	PORTARIA No- 1.249, DE 30 DE MAIO DE 2011
SARANDI	R\$ 150.000,00	PORTARIA No- 1.249, DE 30 DE MAIO DE 2011
TAPEJARA	R\$ 150.000,00	PORTARIA No- 1.249, DE 30 DE MAIO DE 2011
GRAVATÁ	R\$ 125.000,00	PORTARIA Nº 1.680, DE 20 DE JULHO DE 2011
UIRAÚNA	R\$ 330.000,00	PORTARIA No- 1.262, DE 31 DE MAIO DE 2011
ITAMARAJU	R\$ 480.000,00	PORTARIA No- 1.261, DE 31 DE MAIO DE 2011
POMBAL	R\$ 400.000,00	PORTARIA No- 1.403, DE 15 DE JUNHO DE 2011
JUAZEIRO	R\$ 490.000,00	PORTARIA No- 2.265, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011
IGARACY	R\$ 100.000,00	PORTARIA No- 1.560, DE 5 DE JULHO DE 2011
PETROLINA DE GOIÁS	R\$ 125.000,00	PORTARIA No- 1.585, DE 7 DE JULHO DE 2011
BOCAINA	R\$ 125.000,00	PORTARIA No-1.584, DE 07 DE JULHO DE 2011
MONTEIRO	R\$ 270.000,00	PORTARIA No- 1.538, DE 04 DE JULHO DE 2011
URUAÇU	R\$ 275.000,00	PORTARIA No- 1.561, DE 5 DE JULHO DE 2011
COROATÁ	R\$ 99.000,00	PORTARIA No- 1.205, DE 26 DE MAIO DE 2011
TABOCAS DO BREJO VELHO	R\$ 125.000,00	PORTARIA No- 1.562, DE 5 DE JULHO DE 2011
CAMPO ALEGRE DE LOURDES	R\$ 112.500,00	PORTARIA No- 1.463, DE 24 DE JUNHO DE 2011
TEIXEIRA DE FREITAS	R\$ 400.000,00	PORTARIA No- 1.460, DE 24 DE JUNHO DE 2011
CASA NOVA	R\$ 125.000,00	PORTARIA Nº 2.017, DE 23 DE AGOSTO DE 2011
UBATUBA	R\$ 780.000,00	PORTARIA No- 1.679, DE 20 DE JULHO DE 2011
CAJAZEIRINHAS	R\$ 125.000,00	PORTARIA Nº 2.011, DE 23 DE AGOSTO DE 2011
CANDIOTA	R\$ 125.000,00	PORTARIA No- 1.678 DE 20 DE JUNHO DE 2011
AGUDOS	R\$ 150.000,00	PORTARIA 1.749 DE 28 DE JULHO DE 2011
LENÇÓIS PAULISTA	R\$ 150.000,00	PORTARIA 1.749 DE 28 DE JULHO DE 2011
PEDERNEIRAS	R\$ 150.000,00	PORTARIA 1.749 DE 28 DE JULHO DE 2011
PIRAJUÍ	R\$ 150.000,00	PORTARIA 1.749 DE 28 DE JULHO DE 2011
PATOS DE MINAS	R\$ 56.000,00	PORTARIA Nº 1.708, DE 27 DE JULHO DE 2011
Boa Vista do Buricá	R\$ 100.000,00	PORTARIA No- 1.691, DE 22 DE JULHO DE 2011
Dona Francisca	R\$ 112.500,00	PORTARIA No- 1.691, DE 22 DE JULHO DE 2011
Esteio	R\$ 137.500,00	PORTARIA No- 1.691, DE 22 DE JULHO DE 2011
Marau	R\$ 112.500,00	PORTARIA No- 1.691, DE 22 DE JULHO DE 2011
Restinga Seca	R\$ 87.500,00	PORTARIA No- 1.691, DE 22 DE JULHO DE 2011
Santana do Livramento	R\$ 150.000,00	PORTARIA No- 1.691, DE 22 DE JULHO DE 2011
Soledade	R\$ 100.000,00	PORTARIA No- 1.691, DE 22 DE JULHO DE 2011
Tapes	R\$ 150.000,00	PORTARIA No- 1.691, DE 22 DE JULHO DE 2011
CAJAZEIRAS	R\$ 480.000,00	PORTARIA No- 1.677, DE 20 DE JULHO DE 2011
MANAUS	R\$ 315.000,00	PORTARIA 1747 DE 28 DE JULHO DE 2011
ITAUÇU	R\$ 125.000,00	PORTARIA No- 1.748, DE 28 DE JULHO DE 2011
BOM SUCESSO	R\$ 112.500,00	PORTARIA Nº 2.535, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

MONTEIRO	R\$ 360.000,00	PORTARIA No- 1.556, DE 5 DE JULHO DE 2011
VOTUPORANGA	R\$ 660.000,00	PORTARIA Nº 2.014, DE 23 DE AGOSTO DE 2011
Candelária	R\$ 125.000,00	PORTARIA Nº 2.061, DE 30 DE AGOSTO DE 2011
Entre-Ijuís	R\$ 100.000,00	PORTARIA Nº 2.061, DE 30 DE AGOSTO DE 2011
Jaguari	R\$ 87.500,00	PORTARIA Nº 2.061, DE 30 DE AGOSTO DE 2011
Palmares do Sul	R\$ 125.000,00	PORTARIA Nº 2.061, DE 30 DE AGOSTO DE 2011
Vera Cruz	R\$ 100.000,00	PORTARIA Nº 2.061, DE 30 DE AGOSTO DE 2011
ANGICAL	R\$ 125.000,00	PORTARIA Nº 2.013, DE 23 DE AGOSTO DE 2011
PARAMIRIM	R\$ 112.500,00	PORTARIA Nº 2.363, DE 6 DE OUTUBRO DE 2011
OLIVEIRA DOS BREJINHOS	R\$ 100.000,00	PORTARIA No- 2.259, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011
SOBRADINHO	R\$ 100.000,00	PORTARIA Nº 2.059, DE 30 DE AGOSTO DE 2011
IBICOARA	R\$ 112.500,00	PORTARIA No- 2.186, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011
RIO DO PIRES	R\$ 100.000,00	PORTARIA Nº 2.055, DE 30 DE AGOSTO DE 2011
IBIPITANGA	R\$ 100.000,00	PORTARIA No- 2.258, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011
Cachoeira do Sul	R\$ 192.500,00	PORTARIA Nº 2.312, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011
Capão da Canoa	R\$ 302.500,00	PORTARIA Nº 2.312, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011
Palmeira das Missões	R\$ 100.000,00	PORTARIA Nº 2.312, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011
Passo Fundo	R\$ 87.500,00	PORTARIA Nº 2.312, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011
Rio Claro	R\$ 180.000,00	PORTARIA Nº 2.547, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011
Rio Claro	R\$ 165.000,00	PORTARIA Nº 2.547, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011
Rio Claro	R\$ 75.000,00	PORTARIA Nº 2.547, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011
Santa Gertrudes	R\$ 75.000,00	PORTARIA Nº 2.547, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011
Itirapina	R\$ 75.000,00	PORTARIA Nº 2.547, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011
Corumbataí	R\$ 75.000,00	PORTARIA Nº 2.547, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011
Ipeúna	R\$ 75.000,00	PORTARIA Nº 2.547, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011
VIDEIRA	R\$ 112.500,00	PORTARIA Nº 2.364, DE 8 DE OUTUBRO DE 2011
SÃO BONIFÁCIO	R\$ 112.500,00	PORTARIA Nº 2.365, DE 6 DE OUTUBRO DE 2011
RECIFE	R\$ 147.000,00	PORTARIA No- 2.184, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011
JABOATÃO DOS GUARARAPES	R\$ 35.000,00	PORTARIA No- 2.362, DE 6 DE OUTUBRO DE 2011
PETROLINA	R\$ 35.000,00	PORTARIA No- 2.386, DE 7 DE OUTUBRO DE 2011
UIRAÚNA	R\$ 150.000,00	PORTARIA Nº 2.057, DE 30 DE AGOSTO DE 2011
TANGARÁ	R\$ 87.500,00	PORTARIA Nº 2.058, DE 30 DE AGOSTO DE 2011
MUQUÊM DE SÃO FRANCISCO	R\$ 100.000,00	PORTARIA Nº 2.534, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011
GASPAR	R\$ 125.000,00	PORTARIA Nº 2.179, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011
DOM PEDRO	R\$ 100.000,00	PORTARIA Nº 2.401, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011
FERNANDÓPOLIS	R\$ 760.000,00	PORTARIA 2.517, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011
ANGRA DOS REIS	R\$ 630.000,00	PORTARIA No- 2.384, DE 7 DE OUTUBRO DE 2011
VITÓRIA	R\$ 140.000,00	PORTARIA Nº 2.530, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011
MARECHAL FLORIANO	R\$ 125.000,00	PORTARIA Nº 2.516, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011
ANCHIETA	R\$ 125.000,00	PORTARIA Nº 2.516, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011
CAÇU	R\$ 87.500,00	PORTARIA Nº2.523, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	R\$ 165.000,00	PORTARIA Nº 2.526, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011
ILHABELA	R\$ 150.000,00	PORTARIA 2.143, DE 8 DE SETEMBRO DE 2011
RIO BONITO	R\$ 35.000,00	PORTARIA Nº 2.518, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011
PARAMIRIM	R\$ 247.500,00	PORTARIA Nº 2.363, DE 6 DE OUTUBRO DE 2011

ACREUNA	R\$ 75.000,00	PORTARIA Nº 2.400, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011
RIO DE CONTAS	R\$ 100.000,00	PORTARIA Nº 2.533, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011
GUAJERU	R\$ 137.500,00	PORTARIA Nº 2.531, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011
COROATÁ	R\$ 275.000,00	PORTARIA Nº 2.537, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011
TRIUNFO	R\$ 150.000,00	PORTARIA Nº 2.514, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011
BERNARDINO BATISTA	R\$ 150.000,00	PORTARIA Nº 2.625, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011
MAURILÂNDIA	R\$ 125.000,00	PORTARIA Nº 2.515, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011
ALFREDO WAGNER	R\$ 112.500,00	PORTARIA Nº 2.260 DE 20 DE SETEMBRO DE 2011
BAURU	R\$ 918.000,00	PORTARIA Nº- 2.264, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011
IACANGA	R\$ 150.000,00	PORTARIA Nº- 2.264, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011
DUARTINA	R\$ 150.000,00	PORTARIA Nº- 2.264, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011
COREMAS	R\$ 440.000,00	PORTARIA Nº 2.522, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	R\$ 150.000,00	PORTARIA Nº 2.536, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011
PRINCESA ISABEL	R\$ 240.000,00	PORTARIA Nº 2.511, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011
CARAVELAS	R\$ 87.500,00	PORTARIA Nº 2.525, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011
PALMAS	R\$ 240.000,00	PORTARIA Nº 2.524, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011
ITUAÇU	R\$ 87.500,00	PORTARIA Nº 2.529, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011
SENHOR DO BONFIM	R\$ 165.000,00	PORTARIA Nº 2.521, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011
PILÃO ARCADEO	R\$ 125.000,00	PORTARIA Nº 2.528, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011
CUIABÁ	R\$ 512.000,00	PORTARIA Nº 2.342, DE 4 DE OUTUBRO DE 2011
SOMBRIO	R\$ 62.500,00	PORTARIA Nº 2.519, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011
LAGES	R\$ 100.000,00	PORTARIA Nº 2.573, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011
FLORIANÓPOLIS	R\$ 62.500,00	PORTARIA Nº 2.510, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011
PALHOÇA	R\$ 125.000,00	PORTARIA Nº 2.510, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011
ITAPIRANGA	R\$ 50.000,00	PORTARIA Nº 2.512, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011
BRUMADO	R\$ 330.000,00	PORTARIA Nº 2.623, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011
ARAGARÇAS	R\$ 150.000,00	PORTARIA Nº 2.575, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011
JUAZEIRO	R\$ 275.000,00	PORTARIA Nº 2.629, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011
ALEXÂNIA	R\$ 37.500,00	PORTARIA Nº 2.634, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011
GUAPÓ	R\$ 125.000,00	PORTARIA Nº 2.633, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011
MARA ROSA	R\$ 150.000,00	PORTARIA Nº 2.631, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011
CRUZEIRO DO SUL	R\$ 192.500,00	PORTARIA Nº 2.628, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011
RIO BRANCO	R\$ 87.500,00	PORTARIA Nº 2.652, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011
RIO BRANCO	R\$ 87.500,00	PORTARIA Nº 2.652, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011
RIO BRANCO	R\$ 87.500,00	PORTARIA Nº 2.652, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011
CAPIXABA	R\$ 87.500,00	PORTARIA Nº 2.652, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011
PORTO ACRE	R\$ 87.500,00	PORTARIA Nº 2.652, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011
BUJARI	R\$ 87.500,00	PORTARIA Nº 2.652, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011
COROATÁ	R\$ 49.000,00	PORTARIA Nº 2.636, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011
TRINDADE	R\$ 82.500,00	PORTARIA Nº 2.627, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011
PIRENÓPOLIS	R\$ 87.500,00	PORTARIA Nº 2.624, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011
PATOS	R\$ 805.000,00	PORTARIA Nº 2.626, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011
NOVA OLINDA	R\$ 100.000,00	PORTARIA Nº 2.630, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011
AGUIAR	R\$ 87.500,00	PORTARIA Nº 2.622, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011
ITAPORANGA	R\$ 280.000,00	PORTARIA Nº 2.620, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011

SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ	R\$ 175.000,00	PORTARIA Nº 2.574, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011
CARLOS BARBOSA	R\$ 75.000,00	PORTARIA Nº 2.618, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011
ERECHIM	R\$ 37.500,00	PORTARIA Nº 2.618, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011
JAGUARÃO	R\$ 75.000,00	PORTARIA Nº 2.618, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011
NOVA PETRÓPOLIS	R\$ 62.500,00	PORTARIA Nº 2.618, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011
SÃO FRANCISCO DE ASSIS	R\$ 100.000,00	PORTARIA Nº 2.618, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011
URUGUAIANA	R\$ 62.500,00	PORTARIA Nº 2.618, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011
SÃO DOMINGOS	R\$ 112.500,00	PORTARIA Nº 2.635, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011
SUMÉ	R\$ 87.500,00	PORTARIA Nº 2.641, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011
BREJO DO CRUZ	R\$ 100.000,00	PORTARIA Nº 2.621, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011
PRESIDENTE DUTRA	R\$ 100.000,00	PORTARIA Nº 2.619 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	R\$ 100.000,00	PORTARIA Nº 2.619 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011
RIBEIRO GONÇALVES	R\$ 100.000,00	Portaria nº 2.776, de 24 de novembro de 2011
JUAZEIRO	R\$ 21.000,00	PORTARIA 2.704. DE 17/11/2011
GOIANIRA	R\$ 125.000,00	PORTARIA Nº 2.698, DE 17/11/2011
ITAUEIRA	R\$ 325.000,00	PORTARIA Nº 2.701, DE 17/11/2011
URUÇUÍ	R\$ 160.000,00	PORTARIA Nº 2.705, DE 17/11/2011
CARACOL	R\$ 50.000,00	PORTARIA Nº 2.703, DE 17/11/2011
MINEIROS	R\$ 82.500,00	PORTARIA Nº 2.697, DE 17/11/2011
SANTA HELENA DE GOIÁS	R\$ 82.500,00	PORTARIA Nº 2.699, DE 17/11/2011
GOIANÉSIA	R\$ 82.500,00	PORTARIA Nº 2.702, DE 17/11/2011
ANICUNS	R\$ 75.000,00	PORTARIA Nº 2.700, DE 17/11/2011
BELÉM DO BREJO DO CRUZ	R\$ 50.000,00	PORTARIA Nº 2.798, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011
RECIFE	R\$ 1.025.000,00	PORTARIA Nº 2.797, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011
EMBÚ	R\$ 315.000,00	PORTARIA 2.822, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011
AREALVA	R\$ 75.000,00	Portaria nº 2.796, de 28 DE NOVEMBRO DE 2011
CANELA	R\$ 87.500,00	PORTARIA Nº 2.799, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011
CARAZINHO	R\$ 87.500,00	PORTARIA Nº 2.799, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	R\$ 175.000,00	PORTARIA Nº 2.897, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011
SOLEDADE	R\$ 40.000,00	PORTARIA Nº 66, DE 10 DE JANEIRO DE 2012
VARZEDO	R\$ 50.000,00	PORTARIA Nº228, DE 10/02/2012
AREIA	R\$ 12.500,00	PORTARIA Nº232, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011
TOTAL	R\$ 40.701.500,00	

Fonte: CGUE/DAE/SAS/MS

Na tabela abaixo estão inseridos todos os valores de incentivo enviado no ano de 2011, de acordo com publicação de Portaria.

Tabela LVI – Investimento em 2011 por município – SAMU 192

UF	Município	Total de Incentivo	Publicação
PB	JOÃO PESSOA	R\$ 149.076,21	PORTARIA Nº 452, DE 16 DE MARÇO DE 2011
PR	FOZ DO IGUAÇU	R\$ 274.765,21	PORTARIA Nº 599, DE 29 DE MARÇO DE 2011
PB	SOUSA	R\$ 212.487,21	FALTA PUBLICAR PORTARIA
PB	PIANCÓ	R\$ 112.847,21	PORTARIA No- 1.151, DE 17 DE MAIO DE 2011
MA	COROATÁ	R\$ 112.847,21	PORTARIA No- 1.260, DE 31 DE MAIO DE 2011
CE	EUSÉBIO	R\$ 149.076,21	PORTARIA 1752 DE 28 DE JULHO DE 2011
MT	SES-MT	R\$ 339.371,21	PORTARIA Nº 2.016, DE 23 DE AGOSTO DE 2011
GO	FORMOSA	R\$ 274.765,21	PORTARIA No- 1.751 DE 28 DE JULHO DE 2011
PB	CAMPINA GRANDE	R\$ 140.060,21	PORTARIA No- 2.175, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011
MS	CAMPO GRANDE	R\$ 112.847,21	PORTARIA Nº 2.393, DE 4 DE OUTUBRO DE 2011
GO	ANÁPOLIS	R\$ 124.765,21	PORTARIA Nº 3.139, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011
PB	CAMPINA GRANDE	R\$ 150.000,00	PORTARIA Nº 3.174, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011
PR	LONDRINA	R\$ 140.060,21	PORTARIA Nº 39, DE 10 DE JANEIRO DE 2012
TOTAL		R\$2.292.968,52	

Fonte: CGUE/DAE/SAS/MS

Capacitação

Quadro LVI - Projetos de Capacitação

PROJETO	VALOR (R\$)	HOSPITAL	OBJETIVO
Rede Nacional de Atendimento à Emergência Cardiovascular	2.300.000,00	Hcor	Fornecer uma segunda opinião por parte de cardiologistas da equipe do Hcor na interpretação de eletrocardiogramas realizados pela equipe do SAMU.
Estudo BRIDGE - Brazilian Intervention to increase evidence us age in practice - Programa de melhoria de Prática Clínica em Síndromes Coronarianas Agudas.	352.000,00	Hcor	Melhorar a qualidade assistencial, por meio de incorporação de intervenção baseada em evidências, em hospitais, públicos secundários vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS).
Desenvolvimento de plataforma Unificada de Regulação e Orientação Médica para o SAMU.	2.626.800,00	Hcor	Desenvolver e disponibilizar uma plataforma unificada de um software de regulação médica para a CGUE/MS SAMU.
Capacitação em Suporte à vida	1.933.103,00	Sírio Libanês	Oferecer treinamento para profissionais da rede pública em BLS, ACLS e PALS apoiado pelo Hospital Sírio Libanês voltado aos hospitais do Sistema Único de Saúde (SUS).
Cidade em defesa da vida	2.076.246,00	Sírio Libanês	Capacitar na abordagem da vítima adulta em parada cardiorespiratória (PCR) súbita.
Rede de gestão do cuidado ao paciente crítico.	2.450.981,10	Sírio Libanês	Implantar uma rede de gestão formadora do cuidado ao paciente crítico apoiado pelo Hospital Sírio Libanês voltado aos hospitais do Sistema Único de Saúde (SUS).
Programa de Qualificação	2.568.214,00	Oswaldo Cruz	Capacitar potenciais multiplicadores do treinamento teórico - prático, nas áreas de atendimento de emergência Pré-hospitalar.

Fonte: CGUE/DAE/SAS/MS

Atualmente a CGUE conta com 7 projetos junto aos Hospitais de Excelência, como estratégia para qualificar o Sistema Único de Saúde, desenvolvendo projetos relevantes como o Desenvolvimento de Plataforma Unificada para Regulação Médica para a Rede SAMU 192, Rede Nacional de Atendimento à Emergência Cardiovascular (Telecardiograma), entre outros.

Revisão da Política Nacional de Atenção às Urgências

Além dos componentes inseridos na CGUE existem outros atuando em conformidade com a REDE de Urgência. Toda a regulamentação que rege a REDE está devidamente informada nos itens abaixo:

- * Portaria 1600 MS-GM de 07 de julho de 2011 - institui a Rede
- * Resolução 443 de 09 de junho de 2011 - aprova conformação da Rede e da Força Nacional
- * Portaria 1601 MS-GM de 07 de julho de 2011 - UPA 24 horas (REVOGADA)
- * Portaria 2026 MS-GM de 24 de agosto de 2011 - SAMU 192
- * Portaria 2338 MS-GM de 03 de outubro de 2011 - Sala de Estabilização
- * Portaria 2395 MS-GM de 11 de outubro de 2011 - Componentes Hospitalar
- * Consulta Pública 07 de 03 de novembro de 2011 - linhas de cuidado AVC
- * Portaria 2.648 de 7 de novembro de 2011 => redefina componente UPA e urgência 24h e revoga 1.601
- * Portaria GM 2.649 de 7 de novembro de 2011 - altera portaria 2026, SAMU e centrais de regulação
- * Decreto 7616 de 17 de novembro de 2011 - institui a FNS

* Portaria GM 2820 de 28 de novembro de 2011 => investimento UPA e outros serviços 24 h

* Portaria GM 2821 de 28 de novembro de 2011 - custeio UPA e outros serviços 24 h

* Portaria SAS 804, de 29 de novembro de 2011 => cadastro das ambulâncias no SCNES

* Portaria 2994 MS-GM de 13 de dezembro de 2011 - aprova linha de cuidado IAM

* Portaria 2952 MS/GM de 14 de dezembro de 2011 - FN/SUS

* Portaria 3024 MS-GM de 21 de dezembro de 2011 - SOS emergência

2.3.2.6 - Ação 8933 - Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar

Quadro LVII – Dados Gerais da Ação 8933

Tipo	Atividade
Finalidade	Melhorar a qualidade da atenção ao paciente crítico/grave na rede de atenção às urgências e emergências
Descrição	Financiamento para a construção de equipamento de saúde para melhor atendimento ao paciente crítico;grave na rede de atenção às urgências
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Atenção Especializada
Unidades executoras	Fundo Nacional de Saúde
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação Geral de Urgência e Emergência
Coordenador nacional da ação	Paulo de Tarso Monteiro Abrahão
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Gestores estaduais e municipais

Fonte: CGUE/DAE/SAS/MS

Atividades desenvolvidas e principais resultados

No ano de 2011 a principal atividade desenvolvida foi a discussão, elaboração e publicação da Portaria 2338 que estabeleceu as diretrizes para a implantação das Salas de estabilização. Na parte orçamentária o programa ainda não teve lançamentos, apesar de possuir recurso definido, devido principalmente pelas ações que serão realizadas no ano de 2012.

Tabela LVII - Custeio e Investimento – Sala de Estabilização

Parâmetros Estabelecidos na Portaria		n° 2.338/GM, de
		Sala de Estabilização
	População Coberta	Menor que 50.000 habitantes
 	Construção + Equipamentos	100.000,00
	Custeio* Mensal	25.000,00
	Custeio Anual	300.000,00

* Na região Nordeste, Amazônia Legal e municípios de extrema pobreza o valor mensal de custeio vai ser de R\$ 35.000,00 e anualmente R\$ 420.000,00.

2.3.2.7 Ação 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

O presente relatório demonstra, por meio das realizações do ano 2011, os resultados do contínuo esforço empreendido pela Coordenação Geral de Atenção Hospitalar para cumprir a sua missão institucional de formular e implantar políticas nesta área tão estratégica no SUS, relevante não só pela importância assistencial que os hospitais desempenham no SUS, mas também pelos aspectos sociais, culturais e econômicos envolvidos.

Uma das dificuldades relacionadas à descrição das principais ações realizadas se refere ao fato da não existência de rubricas orçamentárias específicas no PPA que caracterizem especificamente tais ações. O que se apresenta, na essência, é um conjunto de atividades que estão inseridas no “guarda-chuva” do Programa 1220 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada, cujos desdobramentos estão presentes nas diversas atividades realizadas ao longo do ano por diversos parceiros institucionais.

Para fins de registro, e de forma a contribuir com os aprimoramentos necessários para os futuros relatórios de gestão, a forma de mudar a lógica apresentada neste relatório de gestão passa pela reformulação dos Programas e Ações Específicas previstas no PPA, de maneira a se buscar caracterizações mais precisas que facilitam tanto o acompanhamento de metas definidas, quanto o próprio controle da execução financeira imprimindo o caráter de transparência e visibilidade tão desejados pela sociedade brasileira.

A atenção hospitalar no SUS vem se constituindo, ao longo do tempo, em objeto de análise permanente por parte dos gestores do país. É indiscutível a importância dos hospitais na organização da rede de assistência, seja pelo tipo de serviços ofertados e sua grande concentração de serviços de média e alta complexidade, seja pelo considerável volume de recursos consumido pelo sistema hospitalar.

As iniciativas desenvolvidas no âmbito desta área têm sido pautadas para a busca da melhoria do desempenho dessas unidades de saúde de maneira e inseri-las adequadamente na rede de atenção à saúde. O resultado deste esforço proporciona, além do diagnóstico e análise das diferentes realidades, a possibilidade de melhor compreensão e caracterização dos problemas e dificuldades atuais, definindo, assim, as diretrizes para as ações desta relevante área no SUS.

ANÁLISE DE MÉRITO CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE

Convênios são instrumentos usados pelo Ministério da Saúde para operacionalizar a Rede de atenção à saúde. Os convênios obedecem as Normas de Cooperação Técnica e Financeira de Programas e Projetos mediante a celebração de Convênios e Instrumentos Congêneres do Fundo Nacional de Saúde que anualmente e sempre no 1º trimestre do ano, elabora Portaria com todas as normas, passo a passo, é bastante detalhada a orientação da norma e no momento que a Portaria é assinada vai imediatamente para Internet no endereço <http://www.fns.saude.gov.br>.

No exercício 2011, a Coordenação Geral de Atenção Hospitalar-CGHOSP/DAE/SAS foi responsável pela análise de mérito de 925 (novecentos e vinte e cinco) propostas, conforme demonstrado.

Quadro LVIII – Análise de Mérito das Propostas Recebidas

Total de Proposta Recebidas	925
Favoráveis	825
Não adequadas	77
Bloqueada/Cancelada/Desfavorável/Outras	23

Fonte: DAE. Dados atualizados em 02/01/2012

No que tange às Redes de atenção à Saúde foram priorizadas e emitido parecer de mérito favorável de 39 propostas voltadas para Hospitais prioritários na Rede de Urgência: SOS Emergência e Portas de Entrada Hospitalares da Região Metropolitana de Belo Horizonte, Sergipe e outros avaliados como estratégicos e de 18 propostas para construção/ampliação/reforma de maternidades para dar retaguarda para Rede Cegonha.

A situação da atenção hospitalar no Brasil

A atenção hospitalar tem grande repercussão política e social, por que é na instituição hospital que a população deposita as suas expectativas para a cura de seus males e é onde consegue perceber com mais acurácia, as fragilidades do sistema. Integrar de fato o hospital na rede de atenção, articulado com os vários serviços e ainda se submeter aos mecanismos regulatórios existentes, requer inovações na gestão e na administração desses, considerando sua organização complexa e a cultura de autonomia que neles predomina.

A rede hospitalar brasileira caracteriza-se pela existência de uma rede bastante heterogênea do ponto de vista de incorporação tecnológica e complexidade de serviços, com grande concentração de recursos e de pessoal em complexos hospitalares de cidades de médio e grande porte, com claro desequilíbrio regional e favorecimento das regiões sul e sudeste do país.

Dos 8502 estabelecimentos hospitalares cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, 77% possuem menos de 50 leitos, totalizando 6538 hospitais. Estudos demonstram que estes hospitais tendem a ser menos efetivos e eficientes que os hospitais maiores.

São de natureza pública 40% dos estabelecimentos existentes e 60% são de natureza privada. 22% são de entidades beneficentes e não lucrativas.

Tabela LVIII - Estabelecimentos Hospitalares e Quantidade de Leitos SUS, Brasil, Março de 2012

Estabelecimentos Hospitalares e Quantidade de Leitos SUS, Brasil, Março de 2012.				
FAIXA DE LEITOS	UNIDADE	UNIDADE ACUMULADA	%	% ACUMULADA
1 a 4	2.908	2.908	34%	34%
5 a 30	2.410	5.318	28%	63%
31 a 50	1.220	6.538	14%	77%
51 a 100	1.050	7.588	12%	89%
101 a 150	397	7.985	5%	94%
151 a 200	209	8.194	2%	96%
201 a 300	188	8.382	2%	99%
301 a 400	60	8.442	1%	99%
401 a 500	25	8.467	0%	100%
MAIOR DE 500	35	8.502	0%	100%
Total geral	8.502		100%	

Fonte CNES/DATASUS/M

Em 2011 foram realizadas 11.468.575 internações no país no âmbito do SUS com custo de R\$ 11.184.185.328,18. 52,76% das internações ocorreram nos leitos oriundos do setor privado e 47,23% do setor público. Ainda nestes estabelecimentos foram realizados 650.216.030 procedimentos ambulatoriais, com custo de R\$ 7.087.039.979,17, dos quais 77,72 foram realizados nos hospitais públicos.

A CGHOSP vem trabalhando no sentido de definir uma política para a atenção hospitalar no país. Em 2011, definiu um grupo de experts para em conjunto com a área traçar as diretrizes para a política.

Inserido na discussão da política, e considerando a implantação da Rede de Atenção à Saúde e a necessidade de contratualização dos pontos de atenção, definiu-se pela contratualização de todos os hospitais públicos e privados contratados/conveniados com o SUS. A contratualização hoje contempla somente os hospitais de ensino, filantrópicos e de pequeno porte, conforme também descrito no presente relatório.

Encontra-se em fase final de elaboração as propostas para a política e para a contratualização para discussão tripartite.

Tabela LIX - Distribuição dos Hospitais por natureza da organização e nº total de leitos gerais e destinados ao SUS, Brasil, Março de 2012

Distribuição dos Hospitais por natureza da organização e nº total de leitos gerais e destinados ao SUS, Brasil, Março de 2012.						
NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO	UNID	%	LEITOS GERAIS	%	LEITOS SUS	%
Adm Direta da Saúde (MS, SES e SMS)	3.130	37%	144.462	29%	140.493	28%
Adm Indireta – Autarquias	87	1%	14377	3%	13133	3%
Adm Indireta - Empresa Pública	20	0%	1793	0%	1658	0%
Adm Indireta- Fundação Pública	79	1%	9375	2%	9060	2%
Adm Indireta- Organiz PUBLICA	27	0%	3165	1%	2915	1%
Adm Direta de outros órgãos(MEC,MEx,Marinha,etc)	80	1%	8681	2%	5512	1%
Sub Total Público	3.423	40%	181.853	36%	172.771	49%
Cooperativa	99	1%	4.011	1%	36	0%
Economia Mista	3	0%	251	0%	161	0%
Empresa Privadas	3012	35%	139426	28%	54587	11%
Ent. Beneficente s/ fins lucrativos	1854	22%	169970	34%	122684	24%
Fundação Privada	103	1%	5182	1%	3805	1%
Serviço social autônomo	6	0%	719	0%	707	0%
Sindicato	2	0%	57	0%	49	0%
Sub Total Privado	5.079	60%	319.616	64%	182.029	36%
Total geral	8.502	100%	501.469	100%	354.800	85%

Fonte CNES/DATASUS/MS

Tabela LX – Produção Hospitalar e Ambulatorial por natureza da Organização, Brasil, Março de 2011

Produção Hospitalar e Ambulatorial por Natureza da Organização, Brasil, Março de 2011*.					
NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO	Internações - SIH	Valor Total pago Internações -SIH	Atendimentos SIA	Valor Total pago em atendimento - SIA	
Adm Direta da Saúde (MS,SES e SMS)	4.332.985	R\$ 3.311.115.922,71	389.646.156	R\$ 2.298.816.796,95	
Adm Indireta - Autarquias	507.435	R\$ 797.890.569,26	45.121.377	R\$ 578.827.250,75	
Adm Indireta - Empresa Pública	54.117	R\$ 67.930.042,98	3.650.772	R\$ 72.934.903,35	
Adm Indireta- Fundação Pública	283.482	R\$ 321.021.108,16	19.616.474	R\$ 211.911.473,41	
Adm Indireta- Organiz PUBLICA	113.664	R\$ 102.459.415,53	5.303.758	R\$ 48.792.665,76	
Adm Direta de outros órgãos(MEC,MEx,Marinha,etc)	125.698	R\$ 184.778.032,66	9.517.819	R\$ 125.085.756,20	
Sub Total Público	5.417.381	R\$ 4.785.195.091,30	472.856.356	R\$ 3.336.368.846,42	
Cooperativa	214	R\$ 1.036.471,62	268	R\$ 46.148,53	

Economia Mista	7.510		R\$ 3.304.619,11	194.871		R\$ 1.330.291,96
Empresa Privadas	1.442.787	R\$	1.314.358.084,64	16.543.622	R\$	448.765.238,69
Ent. Beneficente s/ fins lucrativos	4.436.419	R\$	4.929.079.078,86	150.348.866	R\$	3.152.077.480,49
Fundação Privada	145.323	R\$	134.705.543,16	7.526.579	R\$	115.031.827,41
Serviço social autonomo	17.896		R\$ 16.015.765,67	2.731.273		R\$ 33.263.224,96
Sindicato	1.045		R\$ 490.673,82	14.195		R\$ 156.920,71
Sub Total Privado	6.051.194	R\$	6.398.990.236,88	177.359.674	R\$	3.750.671.132,75
Total geral	11.468.575		R\$ 11.184.185.328,18	650.216.030		R\$ 7.087.039.979,17
Fonte: SIA-SIH/DATASUS/MS						
*Dados preliminares. Sujeitos a alterações.						

As Redes de Atenção à Saúde

O Ministério da Saúde fez a opção de investir, política e financeiramente na configuração das redes de atenção à saúde, numa clara demonstração de dar fim à atenção/serviços fragmentados.

A Rede de Atenção à Saúde (RAS) é definida como arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas, que, integrados por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado ([Portaria MS/GM N° 4.279, de 30 de dezembro de 2010](#)). Caracterizam-se pela formação de relações horizontais entre os pontos de atenção, sendo a Atenção Primária à Saúde o centro de comunicação.

A partir de critérios epidemiológicos, vem trabalhando na definição das redes temáticas prioritárias. Em 2011, foram definidas e iniciadas a implantação das redes temáticas materno-infantil e de urgência e emergência.

Rede Materno-Infantil (Rede Cegonha)

Consiste numa rede de cuidados que visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como à criança o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis. A Rede cegonha foi instituída por meio da Portaria GM n° 1459 de 24 de junho de 2011.

A Rede Cegonha organiza-se a partir de quatro (4) Componentes:

I - Pré-Natal

II - Parto e Nascimento

III - Puerpério e Atenção Integral à Saúde da Criança

IV - Sistema Logístico: Transporte Sanitário e Regulação

A Coordenação de Atenção Hospital se insere principalmente no componente II-Parto e Nascimento. Em 2011 atuou, particularmente no que diz respeito à gestante de alto risco e atenção ao neonato em condições críticas, com discussão para definição de propostas de atualização das normativas para UTI neonatal (Portaria XXXXX) e gestação de alto risco (Portaria N.º 3.016 / GM, de 19 de junho de 1998, que institui o sistema de apoio para atendimento à gestação de alto risco; Portaria N.º 3.477/GM, de 20 de agosto de 1998, que criou os mecanismos para sua implantação e definiu os critérios de inclusão no nível secundário e terciário de atendimento à gravidez de alto risco e a Portaria 3.482/GM, de 20 de agosto, que definiu os grupos de procedimentos exclusivos para cobrança dos hospitais habilitados no Sistema).

As novas portarias serão publicadas em 2012, após pactuação na Comissão Intergestores tripartite.

Rede de Atenção às Urgências e Emergências

A rede de Atenção às Urgências e Emergências – RUE foi instituída por meio da Portaria GM nº 1600 de 07 de julho de 2011.

A organização da Rede de Atenção às Urgências tem a finalidade de articular e integrar no âmbito do SUS todos os equipamentos de saúde, objetivando ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência nos serviços de saúde de forma ágil e oportuna, e deve ser implementada gradativamente, em todo o território nacional, respeitando-se os critérios epidemiológicos e de densidade populacional. Constituem a base do processo e dos fluxos assistenciais de toda a Rede de Atenção às Urgências o acolhimento com classificação do risco, a qualidade e a resolutividade na atenção, que devem ser requisitos de todos os pontos de atenção.

A RUE é composta pelos seguintes componentes: Promoção, Prevenção e Vigilância à Saúde, Atenção Básica em Saúde, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e suas Centrais de Regulação Médica das Urgências, Sala de Estabilização, Força Nacional de Saúde do SUS, Unidades de Pronto-Atendimento (UPA 24h) e o Conjunto de Serviços de Urgência 24 horas, Atenção Hospitalar e Atenção Domiciliar.

Para a operacionalização da rede foram definidas 5 fases:

I - Fase de Adesão e Diagnóstico:

a) apresentação da Rede de Atenção às Urgências nos Estados e no Distrito Federal;

b) realização de diagnóstico e aprovação da região inicial de implementação da Rede de Atenção às Urgências na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) nos Estados e no Colegiado de Gestão da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal (CGSES/DF);

c) instituição de Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção às Urgências, formado pela Secretaria Estadual de Saúde (SES), Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS) e apoio institucional do Ministério da Saúde, que terá como atribuições:

1. mobilizar os dirigentes políticos do SUS em cada fase;
2. apoiar a organização dos processos de trabalho voltados a implantação/implementação da rede;
3. identificar e apoiar a solução de possíveis pontos críticos em cada fase; e
4. monitorar e avaliar o processo de implantação/implementação da rede.

II - Fase do Desenho Regional da Rede:

a) realização de análise da situação dos serviços de atendimento às urgências, com dados primários, incluindo dados demográficos e epidemiológicos, dimensionamento da demanda das urgências, dimensionamento da oferta dos serviços de urgência existentes e análise da situação da regulação, da avaliação, do controle, da vigilância epidemiológica, do apoio diagnóstico, do transporte para as urgências, da auditoria e do controle externo, pela Comissão Intergestores Regional (CIR) e pelo CGSES/DF, com o apoio da Secretaria de Saúde;

b) elaboração da proposta de Plano de Ação Regional, com detalhamento técnico de cada componente da Rede, contemplando o desenho da Rede de Atenção às Urgências, metas a serem cumpridas, cronograma de implantação, mecanismos de

regulação, monitoramento e avaliação, o estabelecimento de responsabilidades e o aporte de recursos pela União, Estado, Distrito Federal e Municípios envolvidos;

c) aprovação do Plano de Ação Regional na CIR, no CGSES/DF e na CIB; e

d) elaboração dos Planos de Ação Municipais dos Municípios integrantes da CIR, em consonância com o Plano de Ação Regional;

III - Fase da Contratualização dos Pontos de Atenção:

a) contratualização pela União, pelo Estados, pelo Distrito Federal ou pelo Município dos pontos de atenção da Rede de Urgência e Emergência, observadas as responsabilidades definidas para cada Componente da Rede de Atenção às Urgências no desenho regional; e

b) instituição do Grupo Condutor Municipal em cada Município que compõe a CIR, com apoio institucional da SES;

IV - Fase da Qualificação dos Componentes: a qualificação dos Componentes da Rede de Atenção às Urgências será definida na portaria específica de cada um dos Componentes, onde constarão as responsabilidades que deverão ser cumpridas e as ações que serão desenvolvidas; e

V - Fase da Certificação: a certificação será concedida pelo Ministério da Saúde aos gestores do SUS, após a etapa de qualificação dos Componentes da Rede de Atenção às Urgências, com avaliação periódica.

No ano de 2011, as ações do Ministério da Saúde foram voltadas para a implantação das fases 1 e 2.

Por meio da Portaria GM nº 2395 de 11 de outubro de 2011 foi definido a organização do Componente Hospitalar. A organização dar-se-á por meio da ampliação e qualificação das Portas de Entrada Hospitalares de Urgência, das enfermarias clínicas de retaguarda, das enfermarias de retaguarda de longa permanência e dos leitos de terapia intensiva, e pela reorganização das linhas de cuidados prioritárias de traumatologia, cardiovascular e cerebrovascular.

Foram definidos os critérios para a caracterização das Portas de Entrada hospitalares de urgência, com definição de financiamento para investimentos e custeio. Da mesma forma foram definidos os critérios para o financiamento dos leitos de retaguarda para a urgência e emergência. A qualificação das Portas de entrada e leitos de retaguarda é condição *sine qua non* para a manutenção dos custeios diferenciados.

Os componentes da Rede de Atenção às Urgências e Emergências e as ações transversais.



ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E MAIOR RESOLUTIVIDADE

Em 13 dezembro de 2011 foi publicada a Portaria Nº 2.994, que provou a Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio e o Protocolo de Síndromes Coronarianas Agudas, criou e alterou procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS e criou a Unidade Coronariana.

Em 2011 foram finalizados os planos de ação regional da região metropolitana de Belo Horizonte ampliada e de Sergipe.

Tabela LXI – Linha de Cuidado – Plano de Ação Regional

Região	Portas de Entrada hospitalares	Leitos clínicos novos	Leitos clínicos existentes a qualificar	Leitos novos de UTI	Leitos de UTI existentes a qualificar	Leitos em Enfermarias clínicas de longa permanência
Belo Horizonte	6	353	72	20	256	247
Sergipe	4	0	120	0	53	0

SOS emergência

Ação estratégica para apoiar as unidades hospitalares prioritárias para a melhoria da gestão e da qualidade assistencial, através da implantação dos dispositivos como a classificação de risco, gestão de leitos, implantação de protocolos clínico-assistenciais e

administrativos, adequação da estrutura e ambiência hospitalar, regulação e articulação com o sistema de saúde.

Em 2011, foram selecionados 11(onze) hospitais caracterizados como de porta aberta para iniciar as atividades. Os hospitais foram priorizados para receberem os recursos de investimentos e custeio definidos na Portaria GM 2395/2011. Receberam também apoio institucional com um apoiador local (20 horas semanais) e apoiador matricial.

Quadro LIX – Hospitais integrantes do SOS Emergência, Brasil, 2011

MUNICIPIO	UNIDADE	ESFERA ADMINISTRATIVA	LEITOS GERAIS SUS
SALVADOR	HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS	ESTADUAL	678
FORTALEZA	INSTITUTO DR JOSE FROTA CENTRAL	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - AUTARQUIAS	373
RECIFE	HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO	ESTADUAL	644
GOIÂNIA	HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÂNIA HUGO	ESTADUAL	180
BRASILIA	HBDF HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL	ESTADUAL	878
SÃO PAULO	SANTA CASA DE SÃO PAULO HOSPITAL CENTRAL SAO PAULO	PRIVADA/FILANTRÓPICA	1.507
SÃO PAULO	HOSPITAL SANTA MARCELINA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - ORGANIZAÇÃO SOCIAL PÚBLICA	1.315
RIO DE JANEIRO	SMSDC HOSPITAL MUN MIGUEL COUTO	ESTADUAL	407
RIO DE JANEIRO	HOSPITAL ALBERT SCHWEITZER	ESTADUAL	273
BELO HORIZONTE	HOSPITAL JOÃO XXIII	ESTADUAL	607
PORTO ALEGRE	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	FEDERAL	1.308

Fonte: DAE/SAS/MS

UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA

Atenção ao Paciente Crítico

A situação enfrentada pela rede do SUS, com relação aos cuidados intensivos, exige a

necessidade de ampliar o potencial de resolução das unidades de tratamento intensivo no SUS, desenvolvendo-se medidas para a qualificação do atendimento e de

diminuição das iniquidades regionais nesta área de características tão específicas no SUS.

O sistema de atenção ao paciente crítico/potencialmente crítico, estruturado na lógica da linha de cuidado, exige a conformação de uma rede assistencial (hospitalar e extra-hospitalar) que atue de forma organizada, pactuada e regulada no sentido de oferecer ao usuário atenção qualificada, compatível com sua real necessidade.

O ano de 2011 foi marcado pela articulação com a ANVISA na tentativa de revisar a RDC 7, que dispõe sobre os requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva, considerando que a mesma começará a vigorar a partir de fevereiro de 2013, com amplas possibilidades de fechamento de leitos. A RDC, a despeito dos avanços que traz para a área de terapia intensiva, aumenta o número de profissionais por leito, em particular da equipe de enfermagem. Por outro lado, iniciou-se a adequação das normativas vigentes relativas à UTI, visando a adequação à RDC e também à política vigente com relação às redes de atenção à saúde. (Ver a atualização - UTI Neonatal no Item da Rede Cegonha).

Tabela LXII – Quantitativo de leitos de UTI por tipo de unidade e especialidades, Brasil, março de 2012

UTI	UTI Adulto			UTI Pediátrica			UTI Neonatal			Total geral
	Tipo I	Tipo II	Tipo III	Tipo I	Tipo II	Tipo III	Tipo I	Tipo II	Tipo III	
UNIDADES	976	8.252	1.758	153	1.532	532	84	3.282	633	17.202

Fonte: CNE/DATASUS/MS - Março 2012

Por outro lado, manteve-se a habilitação e reclassificação de leitos. Desde 2003, o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, credenciou mais de 7.900 leitos novos de UTI e re-classificou mais de 1.891 leitos do tipo I para o tipo II, gerando o montante global de R\$ 690,10 milhões de reais neste período. No ano de 2011 foram credenciados 1.296 leitos novos de UTI e reclassificados mais 213, gerando um impacto financeiro total de R\$ 167,3 milhões de reais. Esses credenciamentos vêm melhorando gradativamente a cobertura de leitos de UTI, que alcançou o percentual de 3,61% para leitos do SUS – o parâmetro mínimo recomendado é de 4% de cobertura.

Tabela LXIII - Consolidado da ampliação de leitos de UTI por tipo, Brasil, 2003 a 2011

ANO		2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	TOTAL
Ampliação de leitos de UTI	Adulto	812	519	334	358	598	483	344	532	784	4.764
	Pediátrico	168	152	80	83	97	142	69	74	164	1.029
	Neonatal	312	270	241	159	217	193	171	232	348	2.143
Total ampliado		1.292	941	655	600	912	818	584	838	1.296	7.936

Fonte: Coordenação Geral de Atenção Hospitalar- Março de 2012

CERTIFICAÇÃO DOS HOSPITAIS DE ENSINO NO BRASIL

Os Hospitais de Ensino no SUS representam um espaço privilegiado de convergência da atenção à saúde com o ensino, a pesquisa, a extensão e o desenvolvimento tecnológico com alta responsabilidade social. Desde o ano de 2003, o Ministério da Saúde em parceria com importantes atores institucionais, tem implementado políticas para este segmento estratégico do SUS, configurando iniciativas governamentais que se propõe a viabilizar ganhos de qualidade e de eficiência assumindo importância estratégica no país.

Para a garantia do acompanhamento e avaliação dos hospitais de ensino, resguardando suas peculiaridades, foram formatadas duas estratégias: a certificação (Portarias Interministeriais MEC/MS nº 2.400, de 02/10/2007) e a contratualização (Portaria MS 1.702, 17/08/2004) dos Hospitais de Ensino. A certificação é o processo no qual os Ministérios da Saúde e Educação reconhecem as instituições como Hospitais de Ensino mediante o cumprimento de itens/elementos verificadores, após visita “in loco” realizada por técnicos certificadores. Iniciado no ano de 2004, o Processo de Certificação dos Hospitais de Ensino buscou identificar instituições hospitalares que apresentassem características compatíveis com instituições de ensino, considerando o conceito de hospital inserido no SUS e a indissociabilidade das dimensões de ensino, pesquisa e assistência à saúde, com gestão competente.

A Certificação dos Hospitais de Ensino é condicionada ao cumprimento dos requisitos obrigatórios constante do art. 7º da Portaria Interministerial MEC/MS nº 2.400, de 02 de outubro de 2007, sendo o primeiro passo que leva os hospitais a se integrarem ao Programa de Reestruturação dos Hospitais de Ensino.

□ **BALANÇO ATUAL:**

□ **CERTIFICAÇÃO:**

- 258 HOSPITAIS SOLICITARM A CERTIFICAÇÃO
- 171 HOSPITAIS CERTIFICADOS

Tabela LXIV – Hospitais Certificados por Estado

Estado	Número	Estado	Número
Alagoas	1	Pará	3
Amazonas	4	Paraíba	2
Bahia	6	Pernambuco	8
Ceará	8	Piauí	2
Distrito Federal	5	Paraná	11
Espírito Santo	2	Rio de Janeiro	20
Goiás	2	Rio Grande do Norte	3
Maranhão	1	Rio Grande do Sul	16
Minas Gerais	19	Santa Catarina	8
Mato Grosso do Sul	2	Sergipe	1
Mato Grosso	2	São Paulo	45

Tabela LXV – Hospitais Certificados por Ano

ANO	Nº DE HOSPITAIS
2004	48
2005	64
2006	23
2007	19
2008	2
2009	5
2010	6
2011	4

No decorrer do ano de 2011, foram realizadas dez reuniões da Comissão Interinstitucional dos Hospitais de Ensino, para discutir a revisão da portaria de Certificação. A Portaria está em processo de publicação, revogando a Portaria IM/MEC/MS nº 2400, de 02 de outubro de 2007, ora vigente.

Além disso, foram visitadas 76 unidades hospitalares para avaliação do Processo de Certificação.

**PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO DOS HOSPITAIS DE ENSINO NO
ÂMBITO DO SUS**

O Programa de Reestruturação dos Hospitais de Ensino (HE) no Brasil objetiva reorientar e/ou reformular os hospitais dentro de uma perspectiva de promoção da melhoria da qualidade dos serviços de atenção à saúde, da condução dos serviços ofertados à população usuária, bem como ao desenvolvimento de ensino e pesquisa por meio de uma gestão qualificada e da integração às demais ações e serviços do SUS. Os HEs são considerados importantes centros hospitalares de referência ao Sistema Único de Saúde – SUS, além de pólos formadores de recursos humanos, desenvolvimento de pesquisas e incorporação de novas tecnologias.

O Programa de Reestruturação dos Hospitais de Ensino estabeleceu o processo de contratualização entre o gestor local e o hospital, expresso através do Plano Operativo e Convênio. O acompanhamento do desempenho das metas pactuadas se dá, no âmbito local, pela Comissão de Acompanhamento. Ressalta-se que o Programa tem como objetivo reforçar a qualidade da assistência, da gestão, do ensino e da pesquisa, numa visão de rede integrada e regionalizada, com pactuação físico-financeira dos procedimentos e metas qualitativas.

Até o ano de 2011, 143 hospitais de ensino foram contratualizados, tendo o valor de incentivo à contratualização agregado ao valor anual de repasses de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde.

Tabela LXVI – Hospitais de ensino contratualizados e valores de incentivo à contratualização por Unidade Federada, Brasil, março de 2012

UF	Nº DE HOSP. Contratualizados	IAC	Nº DE HOSPITAIS TIVERAM REAJUSTE 2011	VALOR DO REAJUSTE IAC 2011	Valor IAC/Ano com os reajustes
AL	1	1.636.012,62	0	0	1.636.012,62
AM	3	3.218.314,20	1	177.419,17	3.395.733,37
BA	5	11.605.752,45	2	3.940.624,53	15.546.376,98
CE	9	22.512.656,06	0	0	22.512.656,06
DF	5	18.035.189,44	0	0	18.035.189,44
ES	2	3.944.989,65	1	915.230,59	4.860.220,24
MA	1	5.587.483,97	0	0	5.587.483,97
GO	1	3.410.109,52	0	0	3.410.109,52
MG	14	42.596.371,14	4	6.250.409,89	48.846.781,03
MS	2	7.541.661,21	1	2.403.191,13	9.944.852,34
MT	2	2.434.049,63	1	635.614,92	3.069.664,55
PA	2	5.022.692,92	0	0	5.022.692,92
PB	2	2.297.789,98	0	0	2.297.789,98

PE	6	20.608.425,42	1	2.581.940,35	23.190.365,77
PR	11	33.657.464,09	5	9.594.175,47	43.251.639,56
RJ	14	28.417.957,08	3	949.025,67	29.366.982,75
RN	3	3.637.219,87	0	0	3.637.219,87
RS	15	47.501.932,36	8	8.708.238,19	56.210.170,55
SC	8	16.292.168,35	2	2.275.330,77	19.045.499,12
SE	1	1.327.903,76		0	1.327.903,76
SP	36	168.957.727,06	12	19.818.576,66	185.624.671,48
Total	143	450.243.870,78	41	58.249.777,34	505.820.015,88

Fonte:GHOSP/DAE/SAS

Tabela LXVII – Hospitais de ensino contratualizados por ano e valores, Brasil, 2011

Ano	Números de Hospitais Contratualizados	Valores (R\$)
2004	35	150.106.602,87
2005	35	100.208.006,20
2006	30	59.585.383,92
2007	11	16.778.046,12
2008	22	56.552.515,09
2010	7	19.444.411,32
2011	2	6.643.638,72
TOTAL		409.318.604,24

Fonte: CGHOSP/DAE/SAS

PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E CONTRATUALIZAÇÃO DOS HOSPITAIS FILANTRÓPICOS

O Ministério da Saúde, ao longo dos últimos anos, tem empenhado esforços no sentido de estreitar a parceria com os hospitais filantrópicos brasileiros visando o desenvolvimento de políticas específicas para este segmento estratégico.

O Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde (SUS) foi instituída em 2005, conforme a Portaria 1.721/GM, de 21/09/2005, tendo como objetivo

O programa foi criado com o propósito de qualificar a gestão, o modelo de cuidado e a inserção dos hospitais filantrópicos no Sistema Único de Saúde – SUS, contribuindo para o custeio financeiro destas instituições com o Incentivo à Contratualização - IAC.

Houve a adesão de 757 hospitais filantrópicos ao programa, destinado inicialmente o valor anual de incentivo à contratualização – IAC de aproximadamente R\$ 202 milhões, sendo que somente 644 hospitais finalizaram o processo de contratualização e estão recebendo o IAC no valor aproximado de R\$ **372.779.423,36** milhões. Os hospitais que finalizaram a contratualização tiveram em 2008 e 2011, tiveram reajustes incorporados ao valor do Incentivo à Contratualização – IAC, por

meio da publicação das Portarias nº 3.130 de 24 de dezembro de 2008 e nº 2.506 de 26 de outubro de 2011.

Tabela LXVIII – Hospitais filantrópicos contratualizados por estado que tiveram reajuste em 2011, Brasil, 2011

UF	Hospitais Contratualizados	Valor IAC/Ano	Hospitais que tiveram reajuste do IAC 2011	Valores do reajuste do IAC 2011	Total IAC com reajuste/ANO
AC	1	505.152,68	1	447.470,29	952.622,97
AL	8	6.373.080,37	8	3.088.311,08	9.461.391,45
AM	1	161.826,12	1	109.015,20	270.841,32
AP	1	222.998,35	1	399.360,70	622.359,05
BA	34	11.351.788,86	32	5.102.096,86	16.453.885,72
CE	28	6.475.040,22	26	4.793.113,84	11.268.154,06
ES	33	5.849.284,98	32	5.489.423,34	11.338.708,32
MA	6	1.768.141,45	6	1.543.794,31	3.311.935,76
GO	18	4.533.114,66	18	3.406.264,16	7.939.378,82
MG	116	44.554.975,20	115	33.483.522,08	78.038.497,28
MS	16	2.728.824,70	15	2.230.066,54	4.958.891,24
MT	8	1.956.871,72	8	2.324.717,51	4.281.589,23
PA	9	3.952.582,66	9	2.849.834,10	6.802.416,76
PB	8	2.513.375,74	8	1.978.378,70	4.491.754,44
PE	13	4.865.327,44	13	2.798.035,90	7.663.363,34
PI	5	1.146.873,76	5	516.351,62	1.663.225,38
PR	40	12.882.148,92	38	10.926.106,60	23.808.255,52
RJ	45	9.552.473,15	39	6.230.874,59	15.783.347,74
RN	1	784.758,10	1	603.010,41	1.387.768,51
RS	70	20.462.839,39	68	15.025.704,05	35.488.543,44
RO	1	215.225,52	1	166.524,54	381.750,06
SC	30	11.569.609,22	29	9.362.484,81	20.932.094,03
SE	8	3.430.024,52	7	2.610.546,79	6.040.571,31
SP	143	54.284.174,16	136	43.212.035,89	97.496.210,05
TO	1	1.276.854,24	1	665.013,32	1.941.867,56
Total	644	213.417.366,13	618	159.362.057,23	372.779.423,36

Data: 09/03/2012 - CGHOSP/DAE/SAS/MS

Ainda em 2011, foi instituído incentivo financeiro destinado aos estabelecimentos hospitalares que se caracterizam como entidades beneficentes de assistência social na área da saúde e que prestam 100% (cem por cento) dos seus serviços de saúde exclusivamente ao Sistema Único de Saúde (SUS) (Incentivo 100% SUS) por meio da PT N°. 3.024 de 21 de dezembro de 2011. O estabelecimento hospitalar que aderir ao Incentivo 100% SUS fará jus a incentivo financeiro mensal equivalente a 20% (vinte por cento) do valor mensal da produção de média complexidade contratualizada.

3 – Política Nacional dos Hospitais de Pequeno Porte

A Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte - HPP, instituída pela portaria GM/MS nº 1.044 de 01/06/2004, teve como principal objetivo incrementar um novo modelo de organização e financiamento para pequenos hospitais públicos e filantrópicos brasileiros, redefinindo o seu papel assistencial no Sistema Único de Saúde para conferir maior resolutividade às suas ações.

Esta proposta adota o critério de adesão voluntária e reúne grande potencial de qualificação da assistência, da gestão e do processo de descentralização, além de trazer elementos que devem reforçar as ações de monitoração, avaliação, regulação e transparência dos recursos empregados no SUS.

Tabela LXVIX – Hospitais de Pequeno Porte e o impacto financeiro do MS por UF, Brasil, março de 2012

UF	HPPs aderidos	Impacto anual do MS
BA	48	R\$ 2.630.057,11
CE	66	R\$ 3.717.446,95
MG	17	R\$ 1.000.798,71
MS	40	R\$ 1.044.463,55
PE	65	R\$ 5.648.708,93
PI	77	R\$ 1.824.693,75
PR	67	R\$ 2.353.898,70
RN	24	R\$ 967.608,91
RO	17	R\$ 1.683.864,44
RS	31	R\$ 1.030.134,72
SE	23	R\$ 2.271.695,39
TO	39	R\$ 1.839.183,93
Total	514	R\$ 26.012.555,09

Data: 09/03/2012-CGHOSP/DAE/SAS

Na Política Nacional de Hospitais de Pequeno Porte, houve a adesão de 514 hospitais com um impacto financeiro R\$ 26.012.555,09, sendo que 419 hospitais finalizaram o processo de contratualização com um impacto financeiro de R\$ 20.574.646,93.

Para o ano de 2011, aderiram a Política Nacional de Hospital de Pequeno Porte mais 07 unidades e todos formalizaram a contratualização.

Tabela LXX – Adesão de Hospitais de pequeno Porte por Estado e impacto financeiro, Brasil - 2011

<i>UF</i>	<i>Nº de HPPs aderidos</i>	<i>50 % do Impacto Anual do MS</i>
CE	1	R\$ 118.994,44
PE	2	R\$ 262.024,72
RO	1	R\$ 135.840,44
RS	3	R\$ 81.865,99
Total	7	R\$ 598.725,59

Fonte: CGHOSP/DAE/SAS

Tabela LXXI – Consolidado Geral dos Programas

PROGRAMAS	Nº de hospitais contratualizados	Valor do IAC - repassado
Programa de Reestruturação dos Hospitais de Ensino	143	R\$ 505.820.015,88
Programa de Reestruturação e contratualização dos Hospitais de Filantrópicos	644	R\$ 372.779.423,36
Política Nacional dos Hospitais de Pequeno Porte	419	R\$ 20.574.646,93
TOTAL	1206	R\$ 899.174.086,17

Acompanhamento dos projetos apresentados pelos Hospitais de Excelência via PROADI-SUS.

O ano de 2011 foi marcado pelo esforço exitoso em sanar as pendências acumuladas referentes aos relatórios de prestação de contas dos anos de 2009 e 2010 apresentado pelos Hospitais de Excelência referente aos projetos do triênio 2009-2011 e pela aproximação da área técnica com esses hospitais objetivando melhorar o diálogo convergindo para um melhor entendimento sobre o projeto desenvolvido e a prestação de contas, a fim de garantir a contribuição para a melhoria da qualidade dos hospitais, qualificação da gestão e capacitação dos profissionais do Sistema Único de Saúde - SUS.

Nesse mesmo ano, iniciaram-se as análises das cartas consultas apresentadas para o novo triênio (2012-2014) à luz das Portarias 936 de 27/04/2011 e 611 de 31/05/2011, que dispõe sobre os temas e objetivos prioritários em consonância com atuais políticas do Ministério da Saúde – MS.

Dos projetos desenvolvidos até o momento, cabe destacar aqueles que, em razão dos resultados positivos, terão continuidade no triênio de 2012-2014 com ampliação do escopo e público-alvo, visando adequarem às necessidades do SUS, com ênfase nas regiões norte, nordeste e centro-oeste.

1. **QUALITI – Programa de Melhoria da Qualidade em Terapia Intensiva (Hospital do Coração - H-Cor)** que objetivou aprimorar a qualidade assistencial no cuidado a pacientes gravemente enfermos em UTI nas regiões Norte, Nordeste e

Centro-Oeste (20 instituições envolvidas), pela adoção de boas práticas baseadas em evidência e adaptadas à realidade local;

2. **Intercâmbio Institucional Hospitais de Excelência/Hospitais tutelados para o desenvolvimento de competências técnicas na área assistencial a pacientes críticos – UTI (Hospital Samaritano)** que visou à qualificação técnica, tecnológica e de gestão de Unidades de Tratamento Intensivo – UTI credenciadas ao atendimento de pacientes vinculados ao SUS;

3. **Auxílio à Gestão de Santas Casas do interior do Estado de SP (Hospital Samaritano)** cujo objetivo era desenvolver e implantar técnicas operacionais e ferramentas de gestão com vistas à melhoria do desempenho organizacional e econômico-financeiro, por meio da qualificação da gestão, racionalização de custos e ampliação da eficiência operacional dos serviços beneficiando a população a nível local e regional e capacitar/atualizar o corpo funcional gerencial das Santas Casas, em cursos de gestão e assistência à saúde;

4. **Projeto dos Hospitais Públicos – ênfase melhoria de processos e certificação baseada em padrões mundiais de qualidade e segurança em saúde (Hospital Alemão Oswaldo Cruz)** cujo propósito era melhorar a gestão dos hospitais públicos, por meio de gestão por processos, padrões de acreditação e sistematização.

Além disso, cabe destacar a publicação de 02 livros: **“Comunicação de Notícias difíceis: compartilhando desafios na atenção à saúde.”** e **“A Política de Reestruturação dos Hospitais de Ensino e Filantrópicos no Brasil no período de 2003-2010”**.

Os livros publicados referem-se a produtos dos projetos **“A atenção ao vínculo de desenvolvimento de habilidades para comunicação em situações difíceis do tratamento na atenção oncológica com base na experiência de grupos balint e uso de protocolos SPIKES”** do Hospital Israelita Albert Einstein, e **“Análise do Processo de Implantação de Políticas na área Hospitalar do MS: Contratualização dos Hospitais de Ensino e Filantrópicos do SUS”** do Hospital Samaritano.

2.3.3 Programa 1291 - Política Nacional do Sangue e Hemoderivados

A Política de Sangue, Hemocomponentes e Hemoderivados é desenvolvida por meio do Programa Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados no escopo do Plano Plurianual do Governo Federal - PPA (2008/2011).

A Coordenação Geral de Sangue e Hemoderivados (CGSH), do Departamento de Atenção Especializada (DAE) da Secretaria de Atenção à Saúde (SAS) é a área do Ministério da Saúde, responsável pela gestão do Sistema Nacional de Sangue – SINASAN, que tem como missão institucional “Desenvolver políticas que promovam o acesso da população à atenção hematológica e hemoterápica com segurança e qualidade”.

Para a consecução dos objetivos e metas do Programa Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue foram definidos por meio de Planejamento Estratégico 2008/2011, três eixos prioritários para a Gestão da CGSH: “Qualificação Técnica e Gerencial da Hemorrede, Gestão da informação e Reestruturação do Modelo de Gestão Interna”, os quais vêm sendo desdobrados na perspectiva do desenvolvimento da Política Nacional de Sangue, Componentes e Hemoderivados e fortalecimento do Sistema Único de Saúde.

Quadro LX – Identificação do Programa de Governo - 1291

Identificação do Programa de Governo					
Código no PPA: 1291		Denominação: SANGUE e HEMODERIVADOS			
Tipo do Programa: 1291 – Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados					
Objetivo Geral: Assegurar a qualidade e auto-suficiência em sangue, componentes e derivados sanguíneos, e garantir a assistência aos portadores de doenças de coagulação sanguínea e de má formação das hemácias					
Objetivos Específicos: Assegurando a qualidade e auto-suficiência em sangue, componentes e derivados sanguíneos, garantindo assim, a assistência aos portadores de doenças de coagulação sanguínea e de má formação das hemácias					
Gerente: Helvécio Miranda Magalhães Junior			Gerente Executiva: Alzira de Oliveira Jorge		
Público Alvo: Pacientes portadores de hemofilia e da anemia falciforme, e demais pessoas que necessitem de transfusão de sangue					
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos
Inicial	Final				
497.173.934,00	497.173.934,00	489.236.090,13	489.236.090,13	Não se aplica	264.922.091,75

Fonte: Ministério da Saúde, sistema PLAMSUS 2011

*Nota: Esse quadro não contempla a Ação 8629- Pertence à SGTES, executada pela CGSH.

O Programa Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados é composto por cinco ações: Atenção aos pacientes portadores de doenças hematológicas, Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia, Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia, Gestão e Administração do Programa e Publicidade de Utilidade Pública.

A Lei Orçamentária Anual – LOA N° 12.381, de 09 de fevereiro de 2011, que estimou a receita e fixou a despesa da União para o exercício financeiro de 2011, foi aprovada autorizando um orçamento de R\$ 497.173.934,00 para o Programa Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados.

Ressalta-se que além do valor destinado ao Programa 1291, a CGSH dispõe de R\$ 3.850.000,00, no Programa 1436 – Aperfeiçoamento do Trabalho e da Educação na Saúde, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação da Saúde- SGETS, na Ação 8629, cuja finalidade destina-se ao apoio à educação permanente dos trabalhadores do SUS, perfazendo, assim, um total de R\$ 500.023.934,00, disponíveis para realização dos objetivos desta Coordenação, conforme Tabela 01.

Comparando-se o valor orçamentário destinado ao exercício anterior, 2010, fixado no montante de R\$ 382.770.565,00, constata-se que houve um crescimento de 30,63 % no orçamento disponível para 2011.

2.3.3.1 Ação 4295 – Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas

Quadro LXI – Dados Gerais da Ação 4295

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir a disponibilidade de medicamentos pró-coagulantes e atenção aos portadores de coagulopatias e implantar a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias em parceria com estados e municípios.
Descrição	Financiamento para aquisição de medicamentos pró-coagulantes e qualificação das ações inerentes aos Programas de Coagulopatias Hereditárias e Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Atenção Especializada
Unidades executoras	Fundo Nacional de Saúde
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação Geral de Sangue e Hemoderivados
Coordenador nacional da ação	Guilherme Genovez
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Gestores estaduais e municipais

Fonte: CGSH/DAE/SAS/MS

A Ação de Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas tem os seus recursos orçamentários destinados à aquisição de medicamentos pró-coagulantes para atender a demanda dos usuários do Programa e ao fomento a melhoria da atenção aos pacientes portadores de doenças hematológicas assistidos pela Rede de Serviços do SUS.

Abaixo, os indicadores para acompanhamento da execução física desta Ação:

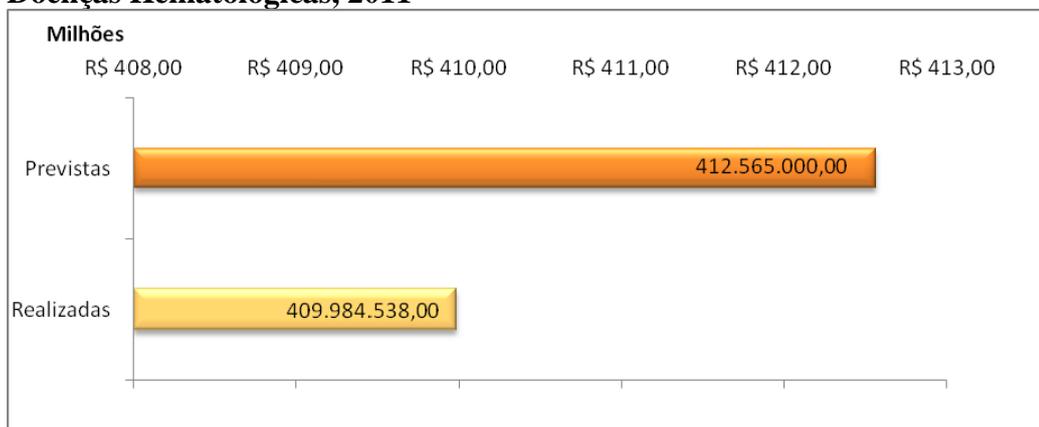
- ✓ **Número de Unidade Internacional – UI de Fator VIII distribuídos / Ano** - O Programa distribuiu no exercício de 2011, 319.477.500 UI de Fator VIII, que comparado ao quantitativo distribuído no exercício anterior, 255.328.250 UI de

Fator VIII, evidencia que houve uma melhoria significativa na disponibilização de medicamentos pró-coagulantes aos usuários do Programa.

- ✓ **Número de serviços estruturados / qualificados / capacitados** - Se propõe a mensurar as ações de estruturação, qualificação e capacitação voltadas aos serviços que prestam assistência aos pacientes portadores de doenças hematológicas e cuja pactuação se dá por meio de celebração de convênios. A execução da meta física alcançou o quantitativo de 43 Serviços estruturados / qualificados / capacitados, representando melhoria quando comparada a execução desta meta no ano anterior que foi de 37 Serviços estruturados / qualificados / capacitados.

A Figura abaixo, demonstrada a seguir, apresenta a execução orçamentária da Ação, com resultado superior ao do exercício de 2010, fruto do acompanhamento efetivo da CGSH junto ao processo de aquisição de medicamentos no âmbito do Ministério da Saúde:

Gráfico 38 – Execução Orçamentária - Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas, 2011



Fonte: Ministério da Saúde, planilha de execução orçamentária – CGSH/GFAT.

Atividades desenvolvidas e principais resultados

- **Programa de Coagulopatias Hereditárias**

A CGSH na condução da execução da Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Hemofilia e outras Doenças Hemorrágicas investiu no ano de 2011 na realização de capacitações para profissionais médicos tratadores e para os responsáveis pela distribuição de medicamentos nos Centros Tratadores de Hemofilia (CTH) do Brasil, com o objetivo de ampliar o acesso do usuário aos serviços e implantar inovadoras modalidades de tratamento com novos protocolos e tecnologias (Imunotolerância e Profilaxia Primária).

Ao final do ano de 2011, no desejo de avançar na ampliação da disponibilidade das políticas públicas nacionais relativas à atenção aos pacientes com hemofilias, procurando adequar o tratamento da doença às práticas internacionais cujo valor científico já se tem comprovado em consensos clínicos; e, diante da possibilidade de manutenção de estoques satisfatórios de Concentrado de Fator VIII de origem plasmática, proporcionando segurança no fornecimento de hemoderivados nos anos consecutivos, implantou-se em todos os CTH brasileiros a Profilaxia Primária e a Imunotolerância.

A profilaxia primária objetiva a prevenção da artropatia hemofílica (doença das articulações). O tratamento profilático deve ser iniciado antes que surjam danos nas articulações, proporcionando ganhos de cunho social / econômico e não apenas clínico, tais como o aumento da qualidade de vida dos pacientes, que resulta em melhoria do desempenho escolar das crianças e o aumento da produtividade no trabalho em adultos.

A imunotolerância é um tratamento utilizado para pacientes com hemofilia que tenham desenvolvido inibidor de alta resposta. O tratamento é capaz de erradicar, até 80% dos anticorpos inibidores por meio de dessensibilização.

Para implantação dessas duas novas modalidades de tratamento no Brasil foi necessário o aumento na aquisição de quantitativos de concentrados de fatores de coagulação pelo Ministério da Saúde. Essa aquisição só foi viabilizada graças ao aprimoramento dos processos de contratação de insumos estratégicos pela Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, proporcionando maior agilidade na aquisição dos medicamentos.

Os insumos estratégicos adquiridos pelo Programa de Coagulopatias Hereditárias contemplam um elenco de 12 produtos, conforme apresentado no Quadro abaixo, com detalhamento dos quantitativos contratados no ano de 2011.

Quadro LXII - Quantitativos de medicamentos do Programa de Coagulopatias Hereditárias adquiridos pelo Ministério da Saúde em 2011

PRODUTO	QUANTIDADE CONTRATADA EM 2011
Concentrado Plasmático de Fator VIII (UI)	1.015.000.000*
Concentrado Plasmático de Fator IX (UI)	27.000.000**
Concentrado Plasmático de Fator VIII para doença de von Willebrand (UI)	0***.
Complexo Protrombínico Parcialmente Ativado – CPPA (UI)	120.000.000
Concentrado de Fator VII ativado recombinante (KUI)	2.500.320
Acetato de Desmopressina (frasco-ampola 4 e 15 mcg)	5.000
Ácido Tranexâmico (comprimido)	200.000
Fator XIII (UI)	240.000
Fibrinogênio (frasco 1.000 mg)	600 g
Complexo Protrombínico – CPP (UI)	3.250.000
Fator VIII para Imunotolerância (UI)	32.500.000 UI

Fonte: CGSH/DAE/SAS/MS

Nota:

*Trata-se de um quantitativo que tem um cronograma de recebimento durante os anos de 2012 e 2013.

**O quantitativo adquirido do produto, refere-se a termo aditivo. O Processo de aquisição de 2011 foi finalizado em dez/2011.

***Com a reavaliação dos estoques do produto, não houve a necessidade de aquisição. Porém, há um processo finalizado (85.000.000 UI) disponível para aquisição.

UNIDADE INTERNACIONAL – UI, KUI.

Salienta-se que pela primeira vez o Programa adquiriu o concentrado plasmático de fibrinogênio (600g) e o Acetato de Desmopressina na apresentação de 15 mcg, que trará modernidade e eficácia no tratamento dos pacientes com coagulopatias e outras doenças hemorrágicas hereditárias.

Em 2011, houve aumento de 326% na aquisição de fator VIII de coagulação (com relação a 2010). Essa quantidade adquirida esteve disponível a partir do último bimestre e manterá os estoques regulares em todo o ano de 2012, proporcionando melhor qualidade no tratamento das hemofilias A e B no Brasil, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro LXIII - Aquisição de Hemoderivados (Em UI) 2010 e 2011

HEMODERIVADOS	2010	2011
FATOR VIII	262.000.000UI	855.000.000UI
FATOR IX	82.531.000UI	27.000.000 UI*

Fonte: Planilha de acompanhamento das licitações – CGSH/MS.

Nota:

*A quantidade adquirida de Fator IX veio a complementar os estoques estratégicos para o final de 2011 e para o ano de 2012.

Capacitações realizadas:

- Realização do Curso “Licitações de hemoderivados parametrizados por *scores* definidos para a realidade brasileira. Parceria com a Federação Mundial de Hemofilia e a Federação Brasileira de Hemofilia.
- Realização do Curso para profissionais médicos para implantação da modalidade de tratamento “Imunotolerância”.
- Realização do I Simpósio de “Avaliação do Controle de Qualidade Externa Internacional (IEQAS) para os laboratórios de diagnóstico das coagulopatias”.

Resultados alcançados:

- Realizada a implantação do tratamento de Imunotolerância em todos os centros tratadores de Hemofilia do Brasil.
- Aumento da adesão dos CTH ao controle de qualidade externa disponibilizado pelo MS aos laboratórios de diagnóstico das coagulopatias e integração da equipe.
- Integração de áreas do Ministério da Saúde relacionadas às aquisições de fatores de coagulação, alcançando aumento das contratações dos medicamentos hemoderivados, inclusive com ganho qualitativo propiciando tratamento mais adequado ao paciente.

Cooperação Internacional:

- Realização de missão internacional à Bolívia para início das articulações para viabilização da cooperação internacional Brasil-Bolívia, com foco na troca de experiências sobre diagnóstico laboratorial e cadastramento de pacientes com hemofilias naquele país. (Cooperação em andamento).

Projeto – Hospitais de Excelência:

- Início das pactuações para o desenvolvimento de projeto de parceria no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS – Proadi-SUS, incluindo a capacitação de Hemocentros coordenadores do Brasil para a melhora do diagnóstico laboratorial das hemofilias.

Publicações disponibilizadas:

- Manual de Reabilitação em Hemofilias
- Cartilha para pacientes e familiares: “Tratamento por Imunotolerância para pacientes com Hemofilia e inibidor.”
- Cartilha para pacientes e familiares: “Tratamento pela Dose domiciliar”.
- Folder para orientação do tratador: “Tratamento por Imunotolerância”.

Resultados alcançados:

Disseminação de conhecimento por intermédio da disponibilidade de material educativo sobre as orientações de tratamento, distribuído aos CTH do país.

- **Política Nacional de Atenção Integral às pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias**

A elaboração da Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme foi realizada em 2005, a partir de um diagnóstico da situação da saúde da pessoa com doença falciforme no Brasil. Para tanto, a CGSH buscou a parceria dos diferentes departamentos, coordenações e comissões do Ministério da Saúde. Incorporou também as contribuições das Associações, do movimento de mulheres negras, sociedades científicas, pesquisadores e estudiosos do tema, organizações não-governamentais, gestores do SUS e agências de cooperação internacional. Trata-se, portanto, de um documento legitimado por diversos setores da sociedade e pelas instâncias de controle social SUS.

A Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme reflete o compromisso com a implementação de ações e serviços de saúde que contribuem para a garantia dos direitos humanos, contribuindo, também, para a redução da morbimortalidade por causas preveníveis e evitáveis. Além de prever a articulação com diferentes áreas técnicas para ampliar as ações para grupos historicamente alijados das políticas públicas, nas suas especificidades e necessidades.

Principais ações desenvolvidas:

No ano de 2011 intensificou-se a realização de ações integradas junto a outras áreas técnicas do Ministério da Saúde, principalmente com o Departamento de Atenção Básica (DAB), o Departamento de Ações Programáticas Estratégicas (DAPES) e Departamento de Gestão Participativa (DGEP), contemplando ações de cooperação técnica internacional, incorporação de tecnologias na atenção a saúde das pessoas com doença falciforme e realização de eventos.

Cooperação Internacional

Realização de ações integradas junto a AISA/MS e a Agência Brasileira de Cooperação-ABC/MRE, com o objetivo de executar a política de governo proposta, de apoio e suporte aos países da África nas áreas que o Brasil vem apresentando experiências exitosas.

A equipe brasileira já apoiou a realização de reuniões dirigidas aos profissionais de diversas áreas que trabalham com a temática, visando a implementação nos países cooperados de uma rede de atenção. Além disso, propiciou em parceria, a vinda de equipes multiprofissionais africanas, para conhecer o trabalho desenvolvido no Brasil.

O Quadro abaixo apresenta a síntese das cooperações internacionais realizadas.

Quadro LXIV - Cooperações Técnicas e Científicas Internacionais realizadas na temática Atenção Integral as pessoas com Doença Falciforme, 2011

COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL / DOENÇA FALCIFORME			
PAÍS	PARCEIROS	MISSÃO	AÇÕES
República de Ghana	ABC/MRE - UFMG/NUPAD	Objetivo: recolher os dados necessários para executar o plano arquitetônico do Centro de Sangue. - avaliar quais serão os equipamentos e outras necessidades para a implantação desse Centro de Sangue. - debater com os especialistas ganenses de sangue sobre a inserção desta iniciativa no atual contexto de Gana Blood Policy.	-Compra de equipamentos para realização dos exames de diagnóstico neonatal. -Capacitação de profissionais para realização dos exames de diagnóstico. -Elaboração de planta para projeto de HEMOCENTRO no modelo brasileiro em Kumasi. -Capacitação de profissionais para ações de Hemoterapia /Segurança e Qualidade do Sangue no Hemominas.
República do Senegal	ABC/MRE- UFMG/NUPAD	Objetivo: organização na área de triagem e auto cuidado.	-Capacitação de profissionais em atenção básica em Dacar -Apresentação dos serviços brasileiros aos profissionais do Senegal.
Benin	ABC/MRE - UFMG/NUPAD	Objetivo: organização da assistência	-Capacitação de recursos humanos para diagnóstico precoce e tardio - Capacitação em atenção básica, com ênfase no auto-cuidado (Brasil) - Capacitação de recursos humanos na segurança e qualidade do sangue (Brasil)
Angola	ABC/MRE	Objetivo: organização da assistência	- capacitação de profissionais da saúde e diagnóstico laboratorial, por imagem e triagem neonatal - capacitação de profissionais na restauração de lesões ósseas e tratamento básico em doença falciforme - Orientação na implantação de sistema de informação em triagem neonatal
Cuba	ABC/MRE - UNB	Objetivo: desenvolvimento de ações no âmbito da qualidade da assistência transfusional e diagnóstico neonatal.	-capacitação de profissionais da saúde em Segurança e qualidade da assistência transfusional de sangue e hemocomponentes - capacitação de profissionais da saúde em diagnóstico laboratorial e diagnóstico neonatal e não neonatal.

Cabo Verde		Objetivo: Estruturar e organizar a assistência	-Capacitação de profissionais em ambulatório de atenção básica em Doença Falciforme e nos métodos de diagnóstico -Orientação na produção de material didático; -Orientação na definição de protocolo para atenção básica.
COOPERAÇÃO CIENTÍFICA INTERNACIONAL / DOENÇA FALCIFORME			
PAÍS	PARCEIROS	OBJETIVO	
EUA	ABC/MRE UFMG/NUPAD	Triagem Neonatal e Banco de Dados	
França	ABC/MRE UFBA	Terapia Celular em Lesões Ósseas	

Fonte: ATDF/CGSH

Qualificação da Atenção Integral às pessoas com Doença Falciforme

- Estruturação da rede de atenção em 24 estados e no Distrito Federal.
- Administração de hidroxiureia em pessoas com doença falciforme, com início precoce a partir dos três anos, recomendada pela Portaria SAS/MS nº 55, de 29/01/10, o que contribuirá para reduzir a mortalidade infantil no grupo com a doença.
- Definição de consenso para o uso do doppler transcraniano em crianças e adolescentes com doença falciforme, com o propósito de aumentar a cobertura das ações voltadas para o enfrentamento da doença e suas consequências.
- Inclusão do exame Eletroforese de Hemoglobina na Rede Cegonha.
- Inclusão do medicamento Deferasirox na Tabela Unificada do SUS – Quelante de ferro oral para tratamento das pessoas com doença falciforme.

Realização de Eventos

Com o objetivo de capacitar e ampliar a qualificação e o acesso na rede de atenção integral às pessoas com doença falciforme, foram realizados os eventos abaixo descritos.

Quadro LXV - Eventos realizados na temática Atenção Integral as pessoas com Doença Falciforme, 2011

EVENTOS/ 2011			
NOME DO EVENTO	PUBLICO	NÚMERO DE GESTORES, TECNICOS E USUÁRIOS CAPACITADOS	LOCAL
09 Oficinas de Orientação e Informação Genética	45 Assist. Social, 7 Biólogos, 66 Enfermeiras, 66 Médicos, 11 Psicólogos, 24 Usuários e 154 Outro Profissionais	373	Brasília

Oficina de Manejo Clínico de Doença Falciforme	63 Médicos, 85 Enfermeiros, 76 ACS, 63 Odontólogos, 04 Farmaceuticos, 04 Sanitarista	296	Vitoria
Encontro de capitais do Nordeste em Doença Falciforme	Gestores, usuários e técnicos	25	João Pessoa
III Seminário Estadual sobre Pessoas com Doença Falciforme	Estudantes, profissionais de Saúde, gestores e conselhos municipais de saúde, pessoas com Doença Falciforme	112	Maringá
Encontro das Associações do Paraná e Rio Grande do Sul	Usuários e familiares	30	Maringá
Reunião do Grupo de Assessoramento	Gestor, usuário, técnicos e sociedade civil	20	Rio de Janeiro
Reunião da câmara temática de doença falciforme	Profissionais da área de saúde e lideranças sociais.	150	São Paulo
Seminário de Úlcera de Perna da Pessoa com Doença Falciforme	Pacientes, estudantes, profissionais de Saúde, gestores e conselhos municipais de saúde	100	São Paulo
Oficina de Talassemia	Especialistas e consultores Ministério da Saúde	20	Ribeirão Preto
Curso de alterações ostearticulares e úlceras de perna em Doença Falciforme	Pacientes, estudantes, profissionais de Saúde	100	São Paulo/SP
I Encontro da Hemorrede Pública	Diretores de Hemorredes, consultores	150	Salvador
Curso de alterações ostearticulares e Úlceras de perna e lesões oculares em Doença Falciforme	Pacientes, estudantes, profissionais de Saúde	20	Uberlândia-MG
Encontro de Mulheres com Doença Falciforme	Consultores, usuários e técnicos do MS	25	Brasília/DF
VI Simpósio de Doença Falciforme	Pacientes, estudantes, profissionais de Saúde, gestores e representações de conselhos de saúde.	800	Fortaleza/CE
III Enafal	Presidentes das associações de pessoas com doença falciforme	50	Fortaleza/CE
Curso Básico sobre Orientação Genética em Herança Falciforme	Pacientes, profissionais de saúde de nível superior (enfermeiros, médicos, psicólogos, biólogos, biomédicos e assistente social)	65	João Pessoa/PB
Seminário de Saúde da População Negra (Municipal)	Pacientes, estudantes, profissionais de Saúde, gestores	300	João Pessoa/PB
I Colóquio de Saúde da População Negra	Gestores, usuários e técnicos	40	Salto/SP
Seminário de População Quilombola	Usuários, Profissionais de Saúde e Gestores	100	Brasília/DF

Hemo 2011 - Seminário sobre Doença Falciforme	Usuários, Profissionais de Saúde e Gestores	200	São Paulo
Oficina de trabalho	30 Médicos, 49 Enfer, 29 ACS	108	Macapá/AP
I Congresso Científico da UNIPAC - Araguari	Gestores, usuários, Estudantes e técnicos.	200	Araguari/MG
Total		3.284	

2.3.3.2 Ação 7690 – Estruturação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

Quadro LXVI – Dados Gerais da Ação 7690

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir a estruturação dos serviços de hemoterapia e hematologia visando à qualidade da atenção e à segurança transfusional em toda a Hemorrede pública, por intermédio do fomento à construção e à adequação de áreas físicas e à aquisição de equipamentos de tecnologia avançada para os serviços de hemoterapia e hematologia no país.
Descrição	Financiamento para adequação e ampliação da rede de serviços de hematologia e hemoterapia públicos
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Atenção Especializada
Unidade executora	Fundo Nacional de Saúde
Área responsável pelo gerenciamento ou pela execução	Coordenação Geral de Sangue e Hemoderivados
Coordenador nacional da ação	Guilherme Genovez
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Gestores estaduais e municipais

Fonte: Ministério da Saúde

A Ação de Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia, Nacional e Regionalizada, tem os seus recursos orçamentários destinados ao fortalecimento da infraestrutura da Rede, bem como a atualização do parque tecnológico, das unidades móveis e dos seus materiais permanentes. A disponibilidade desses recursos, no que se refere a Estruturação Regionalizada, está definida na Lei Orçamentária Anual – LOA com vistas a possibilitar o gestor das redes estaduais a execução dos seus Planos Diretores de Investimentos, parte integrante do Plano Diretor de Regionalização de Sangue e Hemoderivados.

O indicador para acompanhamento da execução física desta Ação é o número de Serviços Estruturados.

Cabe esclarecer que o alcance da meta desta Ação está vinculado à capacidade de apresentação de propostas de projeto pelos estados, à aprovação das mesmas pela CGSH e a execução de empenho pelo Fundo Nacional de Saúde – FNS.

Gráfico 39 - Execução Orçamentária – Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia, 2011



Fonte: Ministério da Saúde

Observa-se, na Figura 02, que a execução orçamentária da Ação de Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia, com percentual de execução em 88,71%, aponta para um crescimento incipiente, na faixa de 0,44%, quando comparada à execução de recursos nesta Ação no exercício anterior, que se apresentou com percentual de execução em 88,27%. A melhoria incipiente deste processo reflete que a Hemorrede Pública Nacional ainda encontra na apresentação de propostas de projetos nos Sistemas, para financiamento das suas ações de estruturação, dificuldade de melhorias significativas, visto já encontrar-se num patamar de execução considerado muito bom.

Essa qualificação diferenciada deve-se as ações implementadas, por meio do Programa Nacional de Qualificação da Hemorrede (PNQH), as capacitações realizadas e a formação de Rede.

Em obediência a lógica equitativa para alocação dos recursos, respeitando-se as diferenças regionais, foram realizados investimentos em cada uma das unidades federadas. Observa-se, na tabela 03, que as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste receberam valores per capita diferenciados e maiores do que os valores das regiões Sul e Sudeste. Este rateio diferenciado, estabelecido quando da elaboração do Plano Plurianual 2008-2011, objetiva diminuir as iniquidades entre as regiões, privilegiando as que mais necessitam de recursos para melhor estruturar as suas redes físicas, abrangendo infra-estrutura e parque tecnológico.

Tabela LXXII – Investimentos em reais realizados com recursos do Programa Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados por Unidade Federada, per capita, Brasil, 2011

Região	Estados	População	Investimentos	R\$/Hab.
Norte	AC	732.793	269.808,00	0,37
	AM	3.480.937	557.836,00	0,16
	AP	668.689	442.254,00	0,66
	PA	7.588.078	1.294.000,00	0,17
	RO	1.560.501	225.000,00	0,14
	RR	451.227	357.838,00	0,79
	TO	1.383.443	301.024,00	0,22
Subtotal da Região Norte		15.865.668	3.447.760,00	0,22
Nordeste	MA	6 567 683	824.700,00	0,13
	PI	3 119 015	749.083,77	0,24
	CE	8 448 055	816.835,00	0,10
	RN	3 168 133	793.300,00	0,25
	PB	3 766 834	547.200,00	0,15
	PE	8 796 032	838.932,95	0,10
	AL	3 120 922	447.001,00	0,14
	SE	2 068 031	549.608,00	0,27
	BA	14 021 432	1.499.404,11	0,11
Subtotal da Região Nordeste		53.076.137	7.066.064,83	0,13
Sudeste	MG	19 595 309	1.600.120,00	0,08
	ES	3 512 672	671.224,00	0,19
	RJ	15 993 583	1.672.731,73	0,10
	SP	41 252 160	1.636.996,00	0,04
Subtotal da Região Sudeste		80.353.724	5.581.071,73	0,07
Sul	PR	10 439 601	1.130.626,00	0,11
	SC	6 249 682	594.952,00	0,10
	RS	10 695 532	1.016.162,00	0,10
Subtotal da Região Sul		27.384.815	2.741.740,00	0,10
Centro-Oeste	MS	2 449 341	465.178,00	0,19
	MT	3 033 991	307.200,00	0,10
	GO	6 004 045	779.290,00	0,13
	DF	2 562 963	549.286,00	0,21
Subtotal da Região Centro Oeste		14.050.340	2.100.954,00	0,15
Total Brasil		190.730.684	20.937.590,56	0,11

Fonte: * Ministério da Saúde

* Nota: Fonte: IBGE, http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=1766, acessado dia 03/02/2012 14h33.
Sistema Integrado de Administração financeira do Governo Federal - (SIAFI) (Brasil, 2011) acesso janeiro-2012
Planilha Orçamentária da CGPO/SAS/MS

2.3.3.3 Ação 6516 – Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

Quadro LXVII – Dados Gerais da Ação 6516

Tipo	Atividade
Finalidade	Aperfeiçoar a gestão e consolidar o Sistema Nacional de Sangue, Componentes e Derivados (SINASAN)
Descrição	Financiamento para aperfeiçoar e avaliar os serviços de hemoterapia e hematologia para promover a excelência dos serviços
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Atenção Especializada
Unidade executora	Fundo Nacional de Saúde
Área responsável pelo gerenciamento ou pela execução	Coordenação Geral de Sangue e Hemoderivados
Coordenador nacional da ação	Guilherme Genovez
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Gestores estaduais e municipais

Fonte: Ministério da Saúde

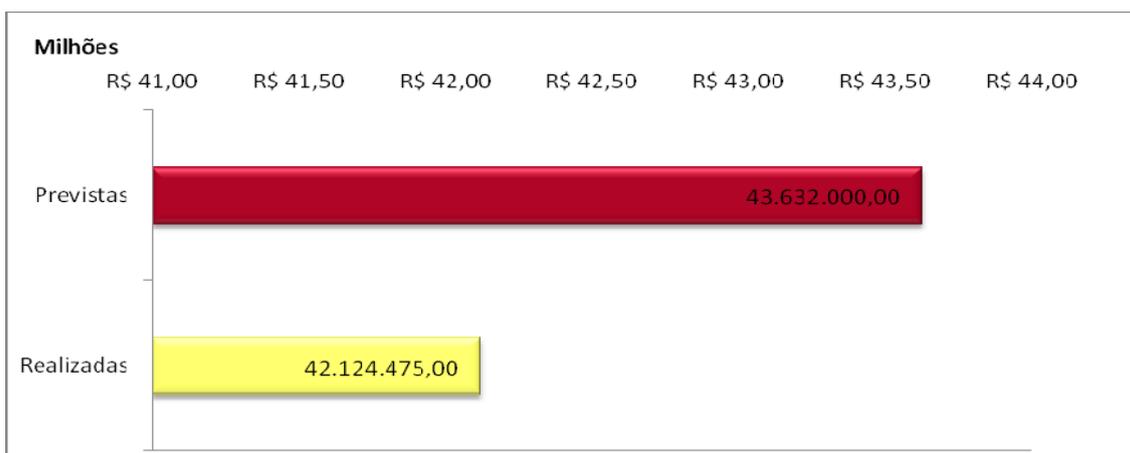
A Ação de Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia tem os seus recursos orçamentários destinados a aperfeiçoar a gestão e consolidar o Sistema Nacional de Sangue, Componentes e Derivados. Em 2011, o maior volume de recursos desta Ação foi destinado a expandir a implantação do Teste NAT brasileiro a todos os estados selecionados como sítios testadores, com aquisição de equipamentos e produção do teste para disponibilização à Rede. Além disso, os recursos orçamentários da Ação foram destinados a interiorização do Programa Nacional de Qualificação da Hemorrede (PNQH), que visa implantar e implementar o processo de melhoria contínua nos Serviços de Hemoterapia e Hematologia, por meio da avaliação permanente dos processos de trabalho.

O indicador para acompanhamento da execução física da Ação 6516 – Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia é:

Número de Serviços Avaliados - Foram avaliados, no âmbito do Programa Nacional de Qualificação da Hemorrede, desenvolvido pela CGSH e nas visitas de qualificação do plasma pela Hemobrás, 117 serviços, representando um crescimento significativo quando comparado ao quantitativo de serviços avaliados em 2011 que foi de 39 Serviços.

Na Figura 03, observa-se que a execução orçamentária da Ação de Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia aponta para a manutenção do índice, visto que a execução no exercício de 2010 foi de 96,97% dos recursos disponibilizados e em 2011 essa execução foi de 96,54% do valor total da Ação. Cabe ressaltar, que houve um aumento significativo do valor aprovado em 2010 para esta Ação, que foi de R\$ 7.505.423,00, quando comparado ao valor aprovado para 2011, de R\$ 43.632.000,00. O grande crescimento de recursos nesta Ação deve-se ao processo de expansão do Teste Nat brasileiro.

Gráfico 40 – Execução Orçamentária – Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia, 2011



Fonte: Ministério da Saúde

Atividades desenvolvidas e principais resultados

- **Programa Nacional de Qualificação da Hemorrede (PNQH)**

O PNQH é assessorado por um Grupo Técnico formado por profissionais da Hemorrede Nacional e da CGSH/MS, além de um grupo voluntário de avaliadores,

composto por 54 técnicos, sendo a maioria oriunda da Hemorrede Pública Nacional, contando também com representantes do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde INCQS/FIOCRUZ/MS e de Laboratórios Centrais/ LACEN.

Em 2011 as atividades do PNQH concentraram-se na continuação da etapa de visitas aos serviços de hemoterapia (6 visitas) regionais. Para operacionalização desse trabalho foram capacitados mais 60 multiplicadores, que deverão executar as visitas técnicas na hemorrede dos seus estados e realizar consultorias de cooperação nos hemocentros que solicitarem apoio na área de controle de qualidade em sorologia. Os quadros abaixo apresentam os dados referentes aos serviços de hemoterapia regionais:

Quadro LXVIII – Serviços de Hemoterapia Regionais Avaliados / PNQH - Etapa 2010/2011

Serviços de Hemoterapia	2010	2011	TOTAL
Previstos	06	06	12
Visitados	05	06	11

Fonte: CGSH/DAE/SAS/MS

Quadro LXIX– Visitas de qualificação aos Hemocentros Regionais, 2011

MÊS	SERVIÇO DE HEMOTERAPIA
Julho	Hemocentro Regional de Cascavel (PR)
Agosto	Hemocentro Regional de Caruaru (PE)
	Hemocentro Regional de Rondonópolis (MT)
Setembro	Hemocentro Regional de Santo Antonio de Jesus (BA)
Outubro	Hemocentro Regional de Linhares (ES)
	Hemocentro Regional de Londrina (PR)

Fonte: CGSH/DAE/SAS/MS

Em continuidade às atividades do PNQH nos Hemocentros Coordenadores, a partir de julho de 2011 foram realizadas visitas de avaliação em 11 serviços de hemoterapia dando início ao segundo ciclo do PNQH. Esta ação continuada, além da supervisão, visa ainda, promover cooperação para apoio aos serviços de hemoterapia.

Quadro LXX – Visitas de qualificação aos Hemocentros Coordenadores, 2011

MÊS	SERVIÇO DE HEMOTERAPIA (Hemocentro Coordenador)
Julho	HEMOPI (PI)
	HEMOAP (AP)
	HEMOMAR (MA)
	HEMOSE (SE)
Agosto	HEMOES (ES)
	HEMORGS (RS)
	Hemocentro de Botucatu (SP)
Setembro	HEMORAIMA (RR)
	HEMOAM (AM)
Outubro	HEMOMAT (MT)
	FHEMERON (RO)

Fonte: CGSH/DAE/SAS/MS

Além das visitas de avaliação, foram realizadas três consultorias pelo quadro técnico da própria Hemorrede Pública Nacional, dirigidas aos hemocentros que demandaram apoio para a área de sorologia, conforme quadro abaixo.

Quadro LXXI – Consultorias realizadas em decorrência das ações do PNQH, 2011

MÊS	SERVIÇO DE HEMOTERAPIA	ÁREA DA CONSULTORIA
Setembro	Hemocentro de Londrina (PR)	Sorologia
Novembro	Hemocentro Coordenador do Maranhão	Controle de Qualidade em Sorologia
Dezembro	Hemocentro Coordenador da Bahia	Controle de Qualidade em Sorologia

Fonte: CGSH/DAE/SAS/MS

Como melhoria do processo, estabeleceu-se rotina de monitoramento e avaliação dos resultados dos serviços de hemoterapia participantes do PNQH, com a análise gráfica da variação do percentual de conformidade a partir da avaliação dos relatórios de qualificação, a qual evidenciou diminuição do percentual de não conformidades nos serviços de hemoterapia.

Ainda no âmbito do PNQH foram executadas 10 Oficinas de qualificação em parceria com o Sistema Brasileiro de Tecnologia – SIBRATEC e o Hemocentro de Ribeirão Preto, onde foram capacitados 544 profissionais da Hemorrede Nacional em validação de processos em laboratórios nos serviços de hemoterapia.

Como resultados em 2011, conclui-se que o PNQH implementou o segundo ciclo de visitas de qualificação aos hemocentros coordenadores de redes estaduais, 11 visitas realizadas, e 06 visitas aos Hemocentros Regionais ficando somente o Hemocentro Regional de Cruzeiro do Sul para 2012. Foram realizadas 100% das consultorias solicitadas.

As capacitações demandadas pelas avaliações foram programadas e estão em execução, sendo o treinamento do pessoal técnico das áreas de sorologia, imunohematologia, processamento e CQ de hemocomponentes, essenciais para melhoria dos processos das referidas áreas. A CGSH deverá continuar investindo no PNQH para que um Sistema de Garantia da Qualidade seja implantado em cada serviço de hemoterapia, servindo como uma ferramenta gerencial e para melhoria da qualidade e segurança Transfusional.

- **Publicação do Regulamento Técnico de Procedimentos Hemoterápicos**

A CGSH desde o ano de 2005 trabalhou em conjunto com especialistas da Hemorrede Nacional na revisão do regulamento técnico dos procedimentos hemoterápicos. Essa revisão possibilitou a Consulta Pública/MS nº 24 de 02/06/2010.

Em 14 de junho de 2011 foi publicada a Portaria nº 1353/GM/MS, que regulamenta a atividade hemoterápica no país e institui o regulamento técnico de procedimentos hemoterápicos para a captação, proteção ao doador e ao receptor, coleta, processamento, estocagem, distribuição e transfusão do sangue, de seus componentes e derivados, originados do sangue humano venoso e arterial, para diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças, em consonância com princípios e diretrizes da Política Nacional de Sangue e Hemoderivados.

- **Promoção da Doação Voluntária de Sangue**

A doação voluntária de sangue é necessária para garantir o abastecimento regular de hemocomponentes nos serviços de hemoterapia. As ações nesta área objetivam ainda o cumprimento do papel legal do Ministério da Saúde na auto-suficiência no setor de sangue e hemoderivados, alinhado com os princípios constitucionais para proibição da comercialização de sangue e derivados.

O Ministério da Saúde promove anualmente uma campanha nacional de promoção da doação voluntária de sangue no dia 14 de junho, alusiva ao Dia Mundial do Doador Voluntário de Sangue, que pode ser reproduzida pelos estados.

A Campanha, iniciada em junho, tem repercussão em várias peças publicitárias e mídias sociais com extensão até o Dia Nacional do Doador de Sangue - 25 de Novembro.

Os serviços de Hemoterapia ainda desenvolvem ações de captação de doação voluntária de sangue baseadas sempre nas diretrizes da CGSH:

Envolver a sociedade brasileira, levando-a a participar ativamente do processo da doação de sangue de forma consciente e responsável.

Promover ações educativas e de mobilização social, visando atender a demanda do país com qualidade.

Promover a cobertura de produtos hemoterápicos em 100% dos leitos SUS.

Promover Campanhas de Captação e Coletas de sangue conforme as necessidades e especificidades regionais.

Em 2011 foram desenvolvidas Oficinas de capacitação com um público de 350 profissionais da área de captação e triagem, para fomentar estratégias de promoção da captação de doadores e proporcionar reflexões para uma triagem clínica mais qualificada e humanizada.

A inserção da temática da doação de sangue nas redes sociais institucionalizadas foi uma nova ferramenta para a sensibilização da importância da doação voluntária de sangue.



Fonte: CGSH/DAE/SAS/MS

Lançamento da Campanha Nacional de Doação de Sangue -14 de junho- Dia Mundial do Doador de Sangue.

Cooperação Internacional

Uruguai

Realizaram-se na cidade de Montevideu, quatro oficinas com atividades correspondentes ao acordo de cooperação técnica para apoio ao fortalecimento do Sistema Nacional de Sangue e Hemoderivados do Uruguai, correspondentes a sensibilização para implantação de Sistema de Garantia da Qualidade tendo como público alvo os gestores dos Serviços de Hemoterapia.

El Salvador

Em 2008, foi realizada visita de prospecção para estabelecimento de cooperação técnica com El Salvador que firmou o termo de cooperação para execução do projeto de “Apoio ao Fortalecimento e Desenvolvimento do Sistema Nacional de Sangue de El Salvador”, assinado em 26 de fevereiro de 2010.

No período de 15 a 25 março de 2011 foi realizada a primeira etapa do projeto que prevê o alcance do resultado: “R1 - rede de serviços e sistema nacional de sangue de El Salvador avaliados e aperfeiçoados”. Para tanto, foram visitados e avaliados oito serviços de hemoterapia, de diversas complexidades, para elaboração de proposta de ordenamento de rede integrada e hierarquizada para atenção hemoterápica, além da avaliação da situação atual de informatização da rede se serviços.

Programas de Avaliação Externa da Qualidade

O Programa de Avaliação Externa da Qualidade, - AEQ, vem sendo Coordenado pela CGSH/MS desde o início de 2010. O objetivo é fornecer aos Serviços de Hemoterapia uma ferramenta eficiente e gratuita para a avaliação externa da qualidade, bem como auxiliá-los em seus processos de melhoria contínua. O programa tem seu foco na qualidade de dois processos chaves nos serviços de Hemoterapia: a Sorologia (AEQ sorologia), que tem a execução técnica do Programa realizada pelo Instituto Biomanguinhos/FIOCRUZ e a Imunohematologia (AEQ imunohematologia), coordenada por um grupo de Serviços de Hemoterapia Coordenadores, denominados genericamente de Serviços produtores – HEMOMINAS, HEMOAM, HEMOSC, HEMORIO, HEMOPE, HEMOPA, Hemocentro de Botucatu e Hemocentro da Unicamp.

O Programa está se consolidando com atuação em todo o território nacional, tornando-se um programa prioritário para a área, com foco no controle do risco, de caráter eminentemente educativo e preventivo. Ele fornecerá às instituições participantes uma ferramenta de avaliação que permite o aprimoramento do trabalho desenvolvido nas áreas de imunohematologia e sorologia.

Ambos os programas baseados no envio de painéis de proficiência aos Serviços de Hemoterapia participantes e avaliações teóricas com o objetivo de avaliar o seu desempenho na execução dos testes sorológicos e imunohematológicos previstos na legislação brasileira,

O escopo do programa é fornecer às instituições participantes uma ferramenta de avaliação que permita o aprimoramento do trabalho desenvolvido nas áreas de sorologia e imunohematologia, além de fornecer informações à CGSH/MS, que

servirão para direcionar o desenvolvimento de políticas e ações pontuais na área de hemoterapia.

Plano de Contingência Nacional de Hmeocomponentes

A CGSH/MS, comprometida com a missão de elaborar políticas que promovam o acesso da população à atenção hematológica e hemoterápica de forma segura e com qualidade, desenvolve suas ações em consonância com os princípios e as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Dentro desse contexto e com intuito de viabilizar o acesso de sangue e hemocomponentes em qualquer condição para toda a população, a CGSH publicou em 2011 o *Guia Nacional de Gerenciamento de Estoque de Sangue em Situações de Emergência* constituindo-se como uma referência para a adoção de medidas no que tange ao estoque de hemocomponentes em eventos especiais e situações de emergências.

As orientações contidas neste Guia contemplam a sistematização de ações preventivas na perspectiva da existência de grandes eventos ou imunizações em massa, bem como em medidas corretivas em situações de desastres como epidemias e guerras, buscando o restabelecimento do funcionamento dos serviços de hemoterapia e de estoques de hemocomponentes e hemoderivados para o pleno atendimento à população.

Em 2010, o referido Guia foi alinhado com o planejamento da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (SVS/MS) no âmbito do Programa Vigilância em Saúde Ambiental relacionada aos riscos decorrentes dos desastres naturais (Vigidesastres). Publicado então, em Julho de 2011, o *Guia de Preparação e Resposta aos Desastres Associados às Inundações para a Gestão Municipal do Sistema Único De Saúde*. Este Guia foi desenvolvido por uma equipe multiprofissional do Ministério da Saúde visando orientar gestores e técnicos das secretarias municipais de saúde na gestão do risco de desastre, em especial a preparação e o manejo da resposta a desastres associados a inundações por serem os fenômenos naturais mais recorrentes no País. Para o desenvolvimento desse trabalho conjunto foram executadas ações intersetoriais referentes ao Plano de Contingência Nacional de Hemocomponentes, executadas juntamente com a Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) no âmbito do VIGIDESASTRE/ MS.

Avaliação Externa da Qualidade em Hemocomponentes

Desde 2004, em virtude da legislação vigente, o controle de qualidade de hemocomponentes é obrigatório, por ser parte integrante dos procedimentos de boas práticas de fabricação. Entretanto, há muitas dificuldades para que esses testes de proficiência sejam realizados pela rede de hemoterapia pública, pois não existe um programa gratuito disponibilizado para esses serviços, como existe para avaliação externa da qualidade em sorologia e imunohematologia.

Tentando suprir essa falta de testes de proficiência, a CGSH/MS criou, em 2010, o Grupo de Assessoramento Técnico em Hemocomponentes, com o objetivo de elaborar um programa de qualidade externa em Hemocomponentes. Fazem parte desse grupo os Hemocentros Coordenadores do Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo, Santa Catarina, Brasília e Pernambuco.

Dentro das atividades de capacitação para o referido grupo, destaca-se a realização da Oficina de Controle de Qualidade em Hemocomponentes, promovida no âmbito da Cooperação Franco Brasileira em Hemoterapia, contou com o apoio e

envolvimento, além da CGSH/MS e do Estabelecimento Francês do Sangue – EFS, da Embaixada da França no Brasil e da Fundação Hemocentro de Brasília. O evento foi organizado de forma a privilegiar a troca de experiências em controle de qualidade externo para hemocomponentes, tendo como público alvo profissionais do Sistema Nacional de Sangue e Hemoderivados – SINASAN.

Implantação do Teste do Ácido Nucléico na Hemorrede – Teste NAT

A tecnologia NAT reduz o período de janela imunológica (período entre a contaminação e a possibilidade de detecção da infecção por testes laboratoriais) nos testes realizados nos serviços de hemoterapia públicos. No caso do HIV (AIDS) de 14 para 10 dias e do HCV (Hepatite C) de 90 para 14 dias.

Após estudo multicêntrico para implantação do Teste NAT na hemorrede pública nacional iniciado no ano de 2010 e concluído em 2011, deu-se início a implantação do teste na rotina de alguns hemocentros públicos nacionais. Para viabilização da implantação foram realizadas as seguintes ações em 2011:

- Expansão dos sítios testadores com a instalação da plataforma nos Hemocentros Coordenadores de Minas Gerais – HEMOMINAS, Fundação Hemocentro de Brasília e Hemocentro de Campinas;
- Colocação de equipamentos Backups em todos os sítios testadores devido à grande quantidade de amostras processadas, uma vez que o NAT é centralizado em 14 sítios testadores e também para que a segunda plataforma seja utilizada como contingência caso algum intercorrência ocorra;
- Instalação das plataformas nos sítios testadores finais – HEMOCE; HEMOAM; HEMEPAR; HEMOPA; HEMOBA; HEMOSUL; Interior de São Paulo (Ribeirão Preto) cumprindo a lógica de implantação gradativa prevista na Portaria nº 112/2004 do Ministério da Saúde.
- Discussão com a hemorrede pública sobre a necessidade de implantação do sistema de código de barras segundo a Norma ISBT 128 nos serviços de hemoterapia públicos para as amostras do NAT, a fim de que não ocorra duplicação de códigos das amostras e perda da rastreabilidade.
- Distribuição do primeiro painel prático do Controle de Qualidade Externo AEQ NAT entre os sítios testadores NAT

No ano de 2011 foram testadas 476.803 mil amostras pelo teste NAT na hemorrede pública, incluindo o estudo multicêntrico no HEMOPE(PE), HEMORIO (RJ), HEMOSC (SC) e Fundação Pró-Sangue (SP), conforme quadro abaixo.

Quadro LXXII - Número de amostras testadas pelo teste NAT nos Serviços de Hemoterapia, 2011

HEMOCENTRO / SÍTIO TESTADOR	Nº DE AMOSTRAS
FPS - Fundação Pró-Sangue	100204
UNICAMP	39698
FHB - Fundação Hemocentro de Brasília	33400
HEMOMINAS	99531
HEMORIO	56310
HEMOPE	52250
HEMOSC	95410
TOTAL 2011	476.803

Fonte: CGSH/MS

Desde o estudo piloto até o final de dezembro de 2011 foram testadas pelo teste NAT 696.594 amostras de sangue na hemorrede pública, conforme quadro abaixo:

Quadro LXXIII - Número de amostras testadas pelo teste NAT nos Serviços de Hemoterapia, 2010/2011

AMOSTRAS / IDENTIFICAÇÃO	Nº DE AMOSTRAS
Amostras testadas na rotina / 2011	476.803
Amostras do estudo multicêntrico / 2010 - 2011	219.791
TOTAL	696.594

Fonte: CGSH/MS

A plataforma NAT conta com 50% dos equipamentos instalados, sendo a rotina realizada em 7 hemocentros coordenadores de um total de 14 sítios testadores.

Gestão de Convênios

Compete a Gestão de Convênios orientar e acompanhar os Serviços de Hematologia e Hemoterapia públicos na inclusão das Propostas de Projetos nos sistemas de Gestão Financeira e Convênios – GESCON, Sistema de Convênios – SICONV e Sistema de Pagamentos – SISPAG; acompanhar e orientar a execução de convênios, prorrogação de convênios e reformulação de plano de trabalho; analisar a Prestação de Contas de convênios com vistas a confirmar a legalidade e legitimidade da utilização dos recursos, avaliando os resultados quanto ao alcance do objeto e dos objetivos propostos.

Os quadros abaixo apresentam o demonstrativo da análise de processos e da emissão de pareceres técnicos, cuja fundamentação encontra-se na Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional – IN/STN/01/97 e no Guia Executivo de Orientação sobre Captação de Recursos na Saúde. Os resultados apresentados, da emissão de 15 Análises Técnicas e de 37 Pareceres Técnicos, trazem ênfase para o processo de melhoria na elaboração dos Projetos Básicos de Arquitetura – PBART, pelos Serviços, bem como para uma melhor execução dos Planos de Trabalho aprovados e para uma execução física de convênios mais adequada, o que aponta para o resultado da eficácia

das capacitações realizadas, sistematicamente, pela CGSH para a Hemorrede Pública Nacional.

Quadro LXXIV – Emissão de Análises Técnicas de Convênios na CGSH, 2011

Analises	Quantidades
Execução física de convênios	8
Reformulação de Plano de Trabalho	2
Pertinência da documentação de projeto Básico de Arquitetura	5
Total	15

Fonte: Ministério da Saúde/CGSH/GFAT

Quadro LXXV – Emissão de Pareceres Técnicos de Convênios na CGSH, 2011

Parecer Técnico	Quantidades
Execução física de convênios	18
Reformulação de Plano de Trabalho	8
Pertinência da documentação de projeto Básico de Arquitetura	11
Total	37

Fonte: Ministério da Saúde/CGSH/GFAT

As transferências de recursos financeiros do Programa Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue, visando a realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação, são pactuadas por meio de Convênios. No âmbito do Ministério da Saúde, para apresentação de Propostas de Projetos com esta finalidade são disponibilizados os sistemas informatizados SICONV, GESCON e SISPAG.

Os quadros a seguir apresentam informações referentes ao quantitativo de propostas de projeto apresentadas para aprovação de mérito e técnico-econômica, pela CGSH com as respectivas aprovações e empenho.

Cabe ressaltar, que em convergência a estratégia adotada pelo Sistema Único de Saúde – SUS para o repasse financeiro na modalidade Fundo a Fundo, em 2011, as propostas de projeto apresentadas, aprovadas e empenhadas no Sistema SISPAG terão os seus recursos repassados nesta modalidade.

Quadro LXXVI – Propostas de Projeto apresentadas no sistema GESCON, 2011

Ações	Propostas apresentadas	Propostas aprovadas	Propostas Empenhadas
*8736-Atenção Especializada em Saúde	1	1	1
8629-Apoio à Educação Permanente dos Trabalhadores do SUS	4	4	4
6516-Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de hematologia e hemoterapia	12	11	11
4295-Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças hematológicas	19	17	17
7690-Estruturação dos Serviços de Hematologia e hemoterapia	9	5	5
Total	45	38	38

Fonte: Ministério da Saúde/CGSH/GFAT

Nota: * Projeto pertencente Atenção Especializada em Saúde/DAE, no entanto, as propostas foram analisadas e aprovadas pela CGSH

Quadro LXXVII – Propostas de Projeto apresentadas no sistema SICONV, 2011

Ações	Propostas apresentadas	Propostas aprovadas	Propostas Empenhadas
*8535-Emenda	5	5	5
*8535-Estruturação da Unidade da Atenção Especializada em Saúde	1	1	1
8629-Apoio à Educação Permanente dos Trabalhadores do SUS	3	3	3
6516-Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de hematologia e hemoterapia	3	3	3
4295-Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças hematológicas	17	12	8
7690-Estruturação dos Serviços de Hematologia e hemoterapia	36	31	30
Total	65	55	50

Fonte: Ministério da Saúde/CGSH/GFAT

Nota: * Projetos pertencentes a Atenção Especializada em Saúde/DAE, no entanto, as propostas foram analisadas e aprovadas pela CGSH.

Quadro LXXVIII – Propostas de Projeto apresentadas no sistema SISPAG, 2011

Ações	Propostas apresentadas	Propostas aprovadas	Propostas Empenhadas
*8535-Estruturação de unidades de Atenção Especializada em Saúde	2	2	2
7690-Estruturação dos Serviços de Hematologia e hemoterapia	27	27	27
7690-Emenda	3	3	3
Total	32	32	32

Fonte: Ministério da Saúde/CGSH/GFAT

Nota: * Projeto pertencente Atenção Especializada em Saúde/DAE, no entanto, as propostas foram analisadas e aprovadas pela CGSH

Quadro LXXIX – Propostas de Projeto apresentadas, aprovadas e empenhadas por ação orçamentária, 2011

Ações	Propostas apresentadas	Propostas aprovadas	Propostas Empenhadas
*8736-Atenção Especializada em Saúde	1	1	1
*8535-Estruturação de unidades de Atenção Especializada em Saúde	8	8	8
8629-Apoio à Educação Permanente dos Trabalhadores do SUS	7	7	7
6516-Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de hematologia e hemoterapia	15	14	14
4295-Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças hematológicas	36	29	25
7690-Estruturação dos Serviços de Hematologia e hemoterapia	74	61	60
7690-Emenda	3	3	3
Total	144	123	118

Fonte: Ministério da Saúde/CGSH/GFAT

Nota: * Projetos pertencentes a Atenção Especializada em Saúde/DAE, no entanto, as propostas foram analisadas e aprovadas pela CGSH

As informações acima denotam que as atividades voltadas a Gestão de Convênios foram realizadas no prazo previsto, de forma a permitir que os processos inerentes à execução de projetos, firmados anualmente entre o Fundo Nacional de Saúde e os respectivos proponentes, fossem efetivados, atendendo as finalidades precípua previstas no escopo das Ações e no objetivo geral do Programa.

No que se refere ao gerenciamento da execução de convênios, firmados com os recursos do Programa, apresentamos abaixo o quadro contendo as informações de todos os convênios, que ora se encontram vigentes, denotando a magnitude do processo de financiamento à Hemorrede Pública Nacional pelo MS.

Quadro LXXX - Histórico da Evolução dos Convênios Vigentes entre o Ministério da Saúde e a Hemorrede Nacional, 2003 - 2011

Convênios / TC / Fundo a Fundo				
Ano	Quantidade	Aprovados (R\$)	Pagos (R\$)	Vigentes
2003	3	R\$ 4.296.626,80	R\$ 1.359.574,16	2
2004	81	R\$ 38.643.506,91	R\$ 27.647.936,92	12
2005	70	R\$ 19.895.368,65	R\$ 13.774.270,07	11
2006	147	R\$ 38.997.149,30	R\$ 28.675.679,15	50
2007	163	R\$ 41.442.856,48	R\$ 32.124.850,79	49
2008	134	R\$ 48.050.769,24	R\$ 37.651.689,54	38
2009	85	R\$ 48.506.102,30	R\$ 45.418.461,89	60
2010	120	R\$ 61.075.800,99	R\$ 47.047.943,97	114
2011	110	R\$ 100.710.295,12	R\$ 41.356.169,37	98
Total	913	R\$ 401.618.475,79	R\$ 233.700.406,49	434

Fonte: Ministério da Saúde
Nota: Sistemas- GESCON/MS, SICONV/MPOG, SISPAG/MS, acessados em Fevereiro/2012.

Gestão Ambiental

Compete a Gestão Ambiental assessorar tecnicamente a Rede de Hemocentros Públicos do país e a CGSH no desenvolvimento das ações inerentes a Gestão Ambiental.

Em 2011 foram efetivadas as ações abaixo descritas:

Realização de 04 Cursos de Gerenciamento de Resíduos em Serviços de Hemoterapia e Hematologia, capacitando 168 profissionais atuantes na área.

Publicação do Guia de Manejo de Resíduos de Hematologia e Hemoterapia.

Capacitação dos profissionais do grupo de assessoramento técnico de Resíduos para implantação do projeto “Gestão de Ambiental – PNQH”, que objetiva capacitar profissionais da área de gestão ambiental dos serviços de hemoterapia na implementação e/ou implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde nas suas unidades.

Realização de cooperação internacional com Benin, no Projeto Piloto em Doença Falciforme - Oficina de Capacitação em Gestão de Resíduos de Saúde Pública para 23 participantes beninenses, com a participação de três técnicos brasileiros. A capacitação foi realizada em Cotonou, de 12 a 16 de setembro 2011, no *Centre de Prise en charge Médicale intégrée du Nourrisson et de la Femme enceinte atteints de la Drépanocytose*.

Mapeamento contínuo da situação da Rede de Serviços no que se refere às ações inerentes a Gestão Ambiental. O quadro abaixo sintetiza a atual situação do gerenciamento de resíduos nos serviços públicos de hemoterapia.

Quadro LXXXI - Situação da Hemorrede Pública Nacional em Gerenciamento de Resíduos, 2011

Região	Unidade Federada	Nº de Serviços (HC/HR/HN/UCT)	Serviços Capacitados	PGRSS elaborado
SUL	3	43	41	29
SUDESTE	4	149	89	52
CENTRO OESTE	4	41	39	19
NORTE	7	75	75	26
NORDESTE	9	70	66	43
BRASIL	27	378	310	169

Fonte: Ministério da Saúde/CGSH/ms.nucleoad.net

Gestão de Equipamentos

Compete a Gestão de Equipamentos assessorar tecnicamente a Rede de Hemocentros Públicos do país e a CGSH no desenvolvimento das ações inerentes a Gestão de Equipamentos.

Em 2011 foram efetivadas as ações abaixo descritas:

Participação na revisão e atualização do curso de Equipamentos - Utilização e Monitoramento em Unidades Hemoterápicas e Laboratórios de Saúde Pública I. Departamento de DST, AIDS e Hepatites Virais (Brasil) II. Serie TELELAB.

Realização de 03 Treinamentos em Gestão de Equipamentos de Hemocentros, em parceria com o CETEC e a UFBA, em Botucatu/SP, capacitando 27 profissionais atuantes na área. Um dos treinamentos contou com a participação de um profissional engenheiro do *Centre de Prise en charge Médicale intégrée du Nourrisson et de la Femme enceinte atteints de la Drépanocytose*, atividade realizada no âmbito da cooperação técnica internacional com Benin.

Realização de 08 Cursos Técnicos de Capacitação em Tecnologia de Hemocentros, em parceria com o CETEC e UFBA, em Botucatu/SP, capacitando 45 profissionais atuantes na área.

Capacitação dos profissionais do grupo de assessoramento técnico de Equipamentos para implantação do projeto “Gestão de Equipamentos – PNQH”, que objetiva capacitar profissionais da área de gestão de equipamentos dos serviços de hemoterapia e qualificar os equipamentos em condições de serem operacionalizados pela equipe do CETEC / UNESP.

Realização do Curso Modelo de Validação de Equipamentos em Serviços de Hematologia e Hemoterapia, no período de 06 a 09 de dezembro de 2011, em São Paulo / SP, em parceria com o Instituto Adolfo Lutz – Projeto Rede SIBRATEC, com a participação de 51 profissionais da Rede de Hemocentros, da HEMOBRAS e do Instituto Adolfo Lutz.

Implementação de nova versão do Sistema de Gestão de Equipamentos - HEMOSIGE com correções definidas pelos usuários.

Mapeamento contínuo da situação da Rede de Serviços no que se refere às ações inerentes a Gestão de Equipamentos. O quadro abaixo sintetiza a atual situação do gerenciamento de equipamentos nos serviços públicos de hemoterapia

Quadro LXXXII - Situação da Hemorrede Pública Nacional em Gerenciamento de Equipamentos, 2011

Região	Unidade Federada	Nº de Hemocentros Coordenadores	Serviços Capacitados	Quantidade de profissionais capacitados	PGEQS Elaborados	PGEQS Implantados
SUL	3	3	3	5	1	1
SUDESTE	4	9	9	13	5	5
CENTRO OESTE	4	4	4	12	1	0
NORTE	7	7	7	17	1	1
NORDESTE	9	9	9	24	0	0
BRASIL	27	32	32	71	8	7

Fonte: Ministério da Saúde

Gestão de Infraestrutura

Compete a Gestão de Infraestrutura assessorar tecnicamente a Rede de Hemocentros Públicos do país e a CGSH no desenvolvimento das ações inerentes a Gestão de Infraestrutura.

Em 2011 foram efetivadas as ações abaixo descritas:

- Realização dos módulos à distância do Curso de Capacitação em Arquitetura e Engenharia, Aplicado a Área de Saúde, Hematologia e Hemoterapia, em parceria com a UNB, com a participação de 54 profissionais da Rede de Serviços.
- Publicação do livro “Tecnologia e Sustentabilidade para a Humanização dos Edifícios de saúde”, pela Universidade de Brasília – UnB, com base no curso de Capacitação em Arquitetura e Engenharia, aplicada a Área de Saúde, Hematologia e Hemoterapia, distribuído a Hemorrede do País.
- Lançamento do Guia para Elaboração de Projetos, apresentado na plataforma MOODLE, com pesquisa realizada pelo Espaço Saúde/ Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, Fundação Pró- Instituto de Hematologia – FUNDARJ, Hemorrede do Rio de Janeiro e CGSH, no Congresso HEMO / 2011, ocorrido em São Paulo – SP.
- Conclusão do Projeto de estudo e pesquisa sobre Hemoterapia e Hematologia - Elaboração de modelo de projeto de referência para futuras edificações da rede de saúde, com vistas a obtenção de certificação para um edifício da hemorrede pública nacional, edifício modelo, em parceria com a Universidade de Brasília – UNB, realizado para o Hemocentro de Brasília, no período de dezembro de 2010 a dezembro de 2011.

Qualificação Profissional da Hemorrede Pública Nacional

A qualificação profissional voltada a Hemorrede Pública Nacional vem sendo fomentada pela CGSH, como uma das estratégias estabelecidas para o alcance da qualificação técnica e gerencial desta rede de serviços.

Conforme praticado desde 2009, os recursos financeiros disponibilizados para o desenvolvimento das ações de capacitação da força de trabalho da rede de serviços foram executados de forma centralizada, com cursos e eventos oferecidos à totalidade da rede.

Agregado ao planejamento dos cursos e eventos, está colocado como ponto focal o conceito da eficácia das ações, sendo estabelecidos para cada um dos eventos realizados, produtos concretos e imediatos, alinhados às demandas dos serviços.

O planejamento das atividades de capacitação é norteado pelas demandas identificadas pelo PNQH e pelo Projeto de Gestão Estratégica em Qualificação Profissional, os quais identificam as necessidades da Hemorrede Pública Nacional no que se refere à capacitação dos profissionais.

- **Projetos desenvolvidos em parceria**

- **TELELAB**

O TELELAB é um sistema de Educação à distância, coordenado pelo Programa DST/AIDS e assessorado pela CGSH no que se refere aos cursos específicos da área do sangue e hemoderivados.

Esta parceria dedicou-se aos procedimentos de atualização e revisão do material didático disponível para as temáticas afetas à área do sangue.

O quadro a seguir, informa sobre a adesão de profissionais da rede aos onze cursos oferecidos em 2011:

Quadro LXXXIII - Número de Profissionais capacitados por curso do TELELAB, 2011

CURSOS	PROFISSIONAIS CAPACITADOS 2011
Curso 09 - Coleta de Sangue de Doadores	998
Curso 10 - Preparação de Hemocomponentes	549
Curso 11 - Doença de Chagas	380
Curso 12 - HTLV I/II	420
Curso 13 - Hepatites Virais	380
Curso 14 - Controle de Qualidade Externo de Testes Sorológicos	251
Curso 15 - Equipamentos – Utilização e Monitoramento	853
Curso 17 - Captação de Doadores de Sangue	292
Curso 18 - Triagem Clínica de Doadores de Sangue	478
Curso 19 - Imunoematologia - Testes Pré-transfusionais	520
Curso 20 - Imunoematologia - Resolução de Problemas nos Testes Pré-transfusionais	297
TOTAL:	5418

Fonte: DST/AIDS/SVS/MS

- **Projeto de Qualificação do Ato Transfusional**

Desenvolvido em parceria e sob a coordenação da Unidade de Bio e Hemovigilância (UBHEM) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), este Projeto tem como objetivo capacitar profissionais de saúde atuantes nas atividades de prescrição e transfusão, instalação e acompanhamento de transfusões nas unidades de saúde, visando a qualificação do ato transfusional e a notificação de reações transfusionais no Sistema NOTIVISA, além do fomento à interação entre os serviços produtores e consumidores de hemocomponentes.

A primeira etapa do Projeto consistiu na elaboração de material pedagógico auto-explicativo com vistas à posterior disseminação pelas unidades de saúde em todo o país. Em 2011, foram realizadas duas oficinas para validação do referido material, Brasília e Fortaleza, onde participaram 50 profissionais da rede de serviços do Distrito Federal e do Estado do Ceará, respectivamente.

- **Curso Técnico em Hemoterapia**

Em parceria e sob a coordenação da Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde – SGTES/MS, após a publicação das diretrizes e orientações curriculares para a implantação do Curso Técnico em Hemoterapia na Rede de Escolas Técnicas do SUS – RETSUS, em 2011 foram realizados três eventos cujos objetivos contemplaram a implementação da formação técnica em Hemoterapia, a discussão e orientação de planos de cursos, o planejamento da elaboração do material didático e a construção do modelo de avaliação de aprendizagem.

Como resultado deste trabalho, a RETSUS iniciou cursos nos Estados do Ceará, Tocantins e Mato Grosso do Sul, preparando-se para a operacionalização de novos cursos em 2012 nos Estados do Acre, Pará, Roraima, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Mato Grosso, Paraná e Rio Grande do Sul.

- **Projeto Gestão Estratégica em Qualificação Profissional da Hemorrede Pública Nacional**

Ampliação do Projeto Gestão Estratégica em Qualificação Profissional, cujo objetivo central é a qualificação dos profissionais para identificar, nos processos de trabalhos das suas hemorredes, problemas que demandem soluções de natureza pedagógica com vistas à elaboração de um plano específico de gestão de qualificação profissional. Foram realizadas 04 oficinas nas hemorredes dos estados de Tocantins e Bahia, bem como na Hemorrede de Ribeirão Preto, envolvendo 120 profissionais.

- **Eventos de Qualificação Profissional (técnica e gerencial) promovidos pela CGSH**

- Capacitação e Atualização – Realização de 48 eventos de capacitação e atualização sendo priorizadas as seguintes temáticas:

- Atenção Hemoterápica, com foco na validação, controle de qualidade e confiabilidade metrológica em sorologia, imunoematologia e processamento de hemocomponentes, bem como no aperfeiçoamento da triagem clínica de doadores e qualificação do ato transfusional.

- Atenção Hematológica, tendo como pontos focais o manejo clínico em doença falciforme e controle de qualidade em laboratórios de hemostasia.

- Demais temáticas abordadas nos eventos: gestão, qualificação e validação de equipamentos, gestão ambiental e infra estrutura aplicadas à área da saúde, formação de avaliadores do PNQH e gestão da qualificação profissional.

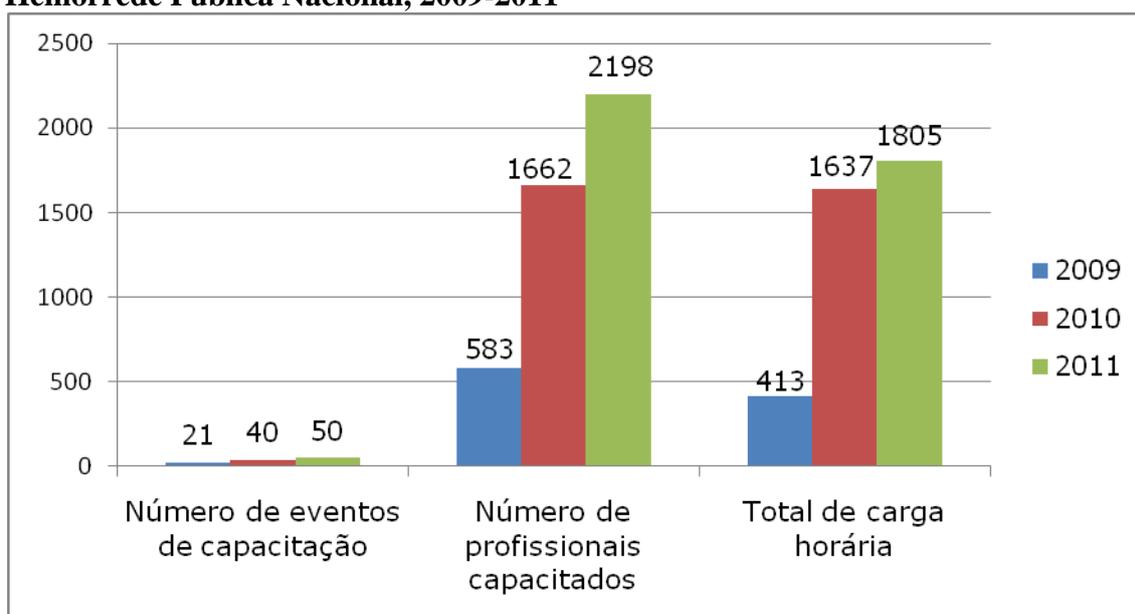
o Cursos de Especialização:

- Conclusão da grade curricular do Curso de Especialização em Gestão de Hemocentros voltado à 40 profissionais da Hemorrede Pública do Rio de Janeiro em parceria com a Universidade Escola Nacional de Saúde Pública – ENSP/FIOCRUZ, ampliando a qualificação profissional no âmbito da gestão e fomentando a integração entre os serviços da rede;

- Início do Curso de Especialização em Gestão de Qualidade pela Acreditação (em andamento) para 70 profissionais da Hemorrede Pública Nacional, com vistas à implantação e aperfeiçoamento de Sistemas de Gestão da Qualidade nos respectivos serviços.

A figura a seguir apresenta a evolução do investimento na qualificação profissional voltada à Hemorrede Pública Nacional de 2009 a 2011, evidenciando aumento significativo no que se refere ao número de profissionais capacitados e ao total de carga horária disponibilizada nas capacitações.

Gráfico 41 – Número de eventos de capacitação realizados, número de profissionais capacitados e o total de carga horária dos eventos realizados para a Hemorrede Pública Nacional, 2009-2011



Fonte: CGSH/DAE/SAS

Gestão da Informação

O ano de 2011 foi pautado pela continuidade das ações e atividades previstas no planejamento estratégico formulado em março de 2008, que elegeu o eixo da Gestão da Informação como um dos eixos prioritários e estratégicos da gestão CGSH.

Para cumprimento dos objetivos traçados no planejamento foram desenvolvidas ações e atividades tomando-se como referência as metas propostas nas seguintes direções:

- **Promoção da integração dos dados e informações de interesse da Hemorrede.**

- a) Definição de mecanismo e rotina de transmissão de dados:

- Publicação da Portaria Ministerial GM/MS nº 2.072/11 que regulamentou o uso de padrões de interoperabilidade para sistemas de informação em saúde no SUS, definindo a norma ISBT 128 para a codificação de dados de identificação das etiquetas de produtos relativos ao sangue humano, de células, tecidos e produtos de órgãos.
- Formação de grupo de trabalho com representantes da hemorrede pública e privada, da Anvisa e da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás) para discussão da implantação do padrão ISBT 128 no Brasil..
- Utilização do aplicativo informatizado GSM – NAT (Gerenciador do Sistema Multicêntrico NAT) nas rotinas dos serviços de hemoterapia sítios do Projeto NAT (HEMORIO, HEMOSC, HEMOPE e FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE).

- b) Disponibilização dos dados consolidados para Hemorrede:

- Publicação do Caderno de Informação: Sangue e Hemoderivados / 2011, com a inovação na disponibilização dos dados referentes ao perfil do doador de sangue e a triagem laboratorial da doença de chagas em doadores de sangue.
- Publicação da Pesquisa: *Avaliação da satisfação dos pacientes com hemofilia A com relação à atenção recebida no centro de tratamento e a dispensação de medicamentos.*

Resultado alcançado: Publicação de regulamentação que ampara a implantação do padrão ISBT 128 para codificação de dados de identificação das etiquetas de produtos relativos ao sangue humano, de células, tecidos e produtos de órgãos.

- **Estruturação da Rede de Pesquisa em Segurança Transfusional**

- a) Organização da estrutura da Rede de Pesquisa em Segurança Transfusional:

- Financiamento do Ministério da Saúde para a realização do estudo multicêntrico “Impacto da Doação de Sangue nos estoques de ferro em sete hemocentros brasileiros”, a ser operacionalizado e executado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do estado de Minas Gerais (FAPEMIG) e pelos sete hemocentros participantes da pesquisa (HEMOAM, HEMOMINAS, HEMOSC, HEMORIO, HEMOPE, Fundação Hemocentro de Brasília e Fundação Pró-Sangue).

Resultado alcançado: Fomento pelo Ministério da Saúde ao primeiro estudo multicêntrico no âmbito da Rede de Pesquisa em Segurança Transfusional.

- Promoção da atualização tecnológica do Sistema Hemovida

- a) Desenvolvimento do novo sistema de gerenciamento do ciclo do sangue – HEMOVIDA:

- Detalhamento dos requisitos técnicos referentes ao subsistema - Gestão da Qualidade, ao subsistema – Gerenciamento Estatístico, contemplando as temáticas de Atendimento ao Doador e Laboratórios (Sorologia, NAT e Malária) e aos pontos relevantes entre o processo de produção do plasma excedente do

uso terapêutico e a produção dos hemoderivados. Realizado em quatro reuniões com os especialistas da hemorrede.

- Adequação do desenvolvimento do subsistema “Atendimento ao Doador” (elaboração de casos de uso, validação de caso de uso, validação do sistema e homologação do sistema pelo usuário) devido a transferência do desenvolvimento do DATASUS/RJ para o DATASUS/BSB. Essa transferência ocasionou atraso no cronograma de desenvolvimento do sistema.

Resultado alcançado: 95% dos requisitos do sistema foram descritos pelos especialistas da área de hemoterapia.

- Desenvolvimento do controle informatizado dos pacientes com coagulopatias hereditárias.

Desenvolvimento da ferramenta Tabwin / Tabnet para o sistema Hemovida Web Coagulopatias:

- Disponibilização da ferramenta Tabwin / Tabnet em novembro/11 para os usuários do sistema testarem e apresentarem sugestões de adequações necessárias.

Estruturação dos módulos de Imunotolerância e Profilaxia Primária no sistema:

- Disponibilização dos módulos de Imunotolerância e Profilaxia Primária, novas modalidades de tratamento implementadas no Programa Nacional de Coagulopatias Hereditárias, para acompanhamento dos pacientes no sistema Hemovida Web Coagulopatias.

Resultado alcançado: Aperfeiçoamento e qualificação do sistema Hemovida Web Coagulopatias.

- Desenvolvimento de espaço virtual de conhecimento na área de sangue e hemoderivados.
-
- a) Equipar os hemocentros coordenadores para participarem de videoconferências dentro da própria Hemorrede e com centros de pesquisa:
 - Instalação de equipamentos de videoconferência nos hemocentros coordenadores de todas as unidades federadas, nos hemocentros de Marília/SP e Campinas/SP e nas sedes da CGSH/MS (Brasília/DF) e Hemobrás (Recife/PE).
- b) Estruturar espaço institucional para disseminação de conteúdos técnico-científicos e promover intercâmbio entre a Hemorrede:
 - Realização de 34 (trinta e quatro) videoconferências da CGSH com os parceiros institucionais do Sistema Nacional de Sangue (SINASAN). (Áreas - ATDF – 07; GI – 07; GP – 07; ATH – 06; DAE – 03; CG – 01; GFAT – 01; NCOM – 01; ASE – 01).

Resultado alcançado: Interligação de todos os Hemocentros Coordenadores do país, da CGSH/MS e da Hemobrás por intermédio de uma rede de videoconferência.

Reestruturação do Modelo de Gestão Interna da CGSH

A partir do ano de 2010, a CGSH definiu como necessária à consolidação do sistema de gestão da qualidade/SGQ por intermédio da busca por uma certificação externa visando o cumprimento da Norma ISO 9001:2008.

Em 2011, além da manutenção da certificação, o desafio foi ampliar os escopos com os processos restantes da área de Gestão Financeira e Assessoramento Técnico e o processo de disponibilização de dados e informações sobre sangue e hemoderivados referente à área de Gestão da Informação

Com isso, diversas atividades foram executadas para garantir o sucesso da implantação do SGQ:

- Manutenção da certificação ISO 9001:2008 em Sistema de Gestão da Qualidade dos processos Geração de Convênios, Gerenciamento de Prestação de Contas e Qualificação Técnica da Hemorrede e certificação dos processos Formulação do PPA e PLOA, Acompanhamento do Planejamento e Execução Orçamentária do Programa, Gerenciamento da Execução de Convênios, e Disponibilização de Dados e Informações relacionadas à Área de Sangue e Hemoderivados pela certificadora externa BRTUV.
- Implementação do Sistema de Gestão da Qualidade/SGQ com mapeamento de processos, definição de indicadores de desempenho, elaboração de procedimentos operacionais e formulários dos processos: Formulação do PPA e PLOA, Acompanhamento do Planejamento e Execução Orçamentária do Programa e Gerenciamento da Execução de Convênios da área da Gestão Financeira e Assessoria Técnica/GFAT, Disponibilização de Dados e Informações relacionadas à Área de Sangue e Hemoderivados da área da Gestão da Informação/GI.
- Revisão dos processos das áreas: Núcleo de Gestão da Qualidade/NGQ, Suporte Administrativo/ASA, Suporte a Eventos/ASE e Gestão de Pessoas/GP.

Aperfeiçoamento do processo de Desenvolvimento de Pessoas

O desenvolvimento das pessoas representa uma atividade estratégica no âmbito da gestão da CGSH, contribuindo para a consecução dos objetivos organizacionais. Possui como principal processo de trabalho, a capacitação e desenvolvimento de seus consultores, tendo como referência o modelo de Gestão de Pessoas por Competências adotado pelo Ministério da Saúde e os requisitos da Norma ISO 9001/2008.

Acolhimento, Ambientação e Treinamento de novos consultores

As ações voltadas ao acolhimento, ambientação e o treinamento de novos consultores foram implantadas na CGSH em 2009 e compreendem diversas atividades voltadas a práticas inclusivas organizadas para novos integrantes da equipe, bem como orientações para o conhecimento da estrutura organizacional, legislação afeta à área do sangue e treinamento em serviço. Em 2011 foram recebidos 09 novos consultores e dois estagiários na CGSH, para os quais foram organizadas as atividades inerentes ao processo de acolhimento, ambientação e treinamento.

- Realização de um Treinamento Introdutório – Conhecendo a CGSH, com carga horária de 12 horas e sete participantes.

- Realização de 3 visitas à Fundação Hemocentro de Brasília para conhecimento do ciclo do sangue;

- Organização e disponibilização de apostila com material de leitura básica da área do sangue e hemoderivados para os consultores integrados à equipe em 2011.

Gestão do Clima Organizacional

Foi realizada a quarta edição da Pesquisa de Clima organizacional, alcançando o percentual 83,74%, no que se refere à satisfação geral, representando um incremento de 18,80%, com relação ao ano de 2010.

A aplicação da pesquisa e a elaboração e execução do Plano de Melhoria do Clima Organizacional, com o apoio de um comitê formado por profissionais pertencentes às diversas áreas da CGSH, vem garantindo o aumento gradativo dos níveis de adesão à pesquisa e da taxa de satisfação da equipe, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro LXXXIV – Adesão à pesquisa de Clima Organizacional e apuração de indicadores de satisfação da equipe da CGSH, 2008 – 2011

Indicadores	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
	2008	2009		2010		2011	
Taxa de adesão à pesquisa	73,30%	60%	68,57%	90%	80,43%	90%	81,63%
Percentual de Satisfação da Equipe	61,85%	62%	62,85%	65%	66,86%	67%	83,74%

Fonte: CGSH/DAE/SAS/MS

Desenvolvimento profissional da equipe

Gestão de Pessoas por Competências:

Ampliação do escopo das práticas de gestão de pessoas por competências para a quase totalidade das áreas da CGSH possibilitando a elaboração do Plano Anual da Capacitação – PAC a partir do mapeamento de lacunas de competências técnicas e gerenciais identificadas no desempenho da equipe. Esta ação possibilita o alinhamento dos eventos às necessidades organizacionais de desenvolvimento profissional, bem como contribui para a eficácia das ações de capacitação desenvolvidas. Como resultado do PAC, cuja vigência compreende o período de julho de 2010 a junho de 2011, a média de horas de capacitação por técnico foi de 40,72 horas, superando a meta de 30 horas estabelecida para o período.

- Curso de Especialização em Gestão de Hemocentros disponibilizado para três consultores da CGSH ampliando o quadro de profissionais com formação específica em gestão na área do sangue e hemoderivados.

- Curso de Especialização em Gestão de Qualidade pela Acreditação (em andamento) disponibilização de sete vagas para consultores da CGSH, com vistas à formação de responsáveis setoriais do Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ na CGSH.

Foi elaborado modelo de trabalho e implantação do primeiro ciclo de avaliação de resultados das ações de capacitação voltadas à equipe da CGSH, sendo

verificado bom nível de eficácia para a maioria dos eventos considerados, indicando impacto positivo das ações realizadas no desenvolvimento profissional da equipe. A prática implantada foi considerada como ponto forte da gestão da CGSH, durante a visita de recertificação externa da ISO 9001:2008.

Produção Científica e Publicações

A CGSH tem trabalhado com afincamento na produção do conhecimento como fator de empoderamento da gestão e dos profissionais da Hemorrede. Nesse sentido, fortaleceu a produção de publicações técnicas nas seguintes temáticas:

Gestão:

Caderno de Informação Sangue e Hemoderivados – Produção Hemoterápica / 2010.

Objetivo: divulgar informações para gestores, conselheiros, profissionais e usuários do SUS sobre a produção hemoterápica brasileira.

Relatório de Gestão 2010 – CGSH

Objetivo: Apresentar os resultados da gestão da CGSH.

Gestão de Hemocentros – Relatos de práticas desenvolvidas no Brasil

Objetivo: divulgar monografias do Curso de Especialização em Gestão de Hemocentros
Avaliação da satisfação dos pacientes com hemofilia A com relação à atenção recebida no centro de tratamento e a dispensação de medicamentos.

Objetivo: medir a satisfação dos pacientes com relação à atenção recebida nos centros de tratamentos e a dispensação de medicamentos, com a finalidade de servir de instrumento para subsidiar a gestão.

Coagulopatias Hereditárias:

Coletânea de Trabalhos 2005 – 2010.

Objetivo: divulgar manuais técnicos de coagulopatias hereditárias produzidos pela CGSH durante o período de 2005 a 2010

Manual de Reabilitação em Hemofilia

Objetivo: abordar o tratamento nos eventos hemorrágicos em Hemofilia Congênita

Gestão Ambiental / Gerenciamento de Resíduos

Autoclavação como forma eficaz de inativação de micro-organismos em bolsas de sangue soropositivo.

Objetivo: orientar os profissionais da área no correto descarte de seus resíduos

Hemoterapia

Aspectos Hemoterápicos relacionados a Trali

Objetivo: nortear a hemorrede pública na redução do risco de Trali na transfusão.

Guia Nacional de Gerenciamento de Estoque de Sangue em Situações de Emergência.

Objetivo: Orientar a adoção de medidas que devem ser executadas pela Hemorrede Nacional no que tange aos estoques de hemocomponentes em eventos especiais.

2.3.4 Programa 1312 - Promoção da Capacidade Resolutiva e da Humanização na Atenção à Saúde

A vida de mulheres e homens pode ser organizada em ciclos: criança, adolescente, jovem, adulto idoso; e cada uma dessas etapas tem necessidades específicas em saúde. Em algumas situações, é mais vulnerável, como o caso das pessoas com deficiência, com transtorno mental, uso abusivo de álcool e outras drogas, em situação prisional ou vítimas de violência.

Entre as ações, está o trabalho em rede, com destaque para quatro frentes: a Atenção Integral à Saúde da Mulher e da Criança, por meio da Rede Cegonha; o fortalecimento da Saúde Mental e Enfrentamento do Uso Abusivo e a Dependência de Crack e outras Drogas, com a Rede de Atenção Psicossocial; a Rede de Reabilitação com Atenção Integral a Pessoa com Deficiência; e Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa e dos Portadores de Doenças Crônicas.

Quadro LXXXV – Identificação do Programa de Governo - 1312

Identificação do Programa de Governo					
Código no PPA: 1312		Denominação: Departamento de Ações Programáticas Estratégicas - DAPES - (46674)			
Tipo do Programa: 1312 – Promoção da Capacidade de Resolutiva e da Humanização na Atenção à Saúde.					
Objetivo Geral: Garantir a atenção à saúde de grupos populacionais estratégicos e em situações especiais de agravos, de forma equitativa, integral, humanizada e com qualidade					
Objetivos Específicos: Implementação de políticas e ações que objetivem a qualificação, o acesso e a integralidade da atenção a segmentos populacionais estratégicos ou em situações especiais de agravos, considerando: a) desafios e potencialidades; b) desigualdades sociais; c) vulnerabilidade, riscos e agravos.					
Gerente: Helvécio Miranda Magalhães Júnior			Responsável: Dário Frederico Pasche		
Público Alvo: Grupos populacionais estratégicos e em situações especiais de agravo					
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos
Inicial	Final				
144.888.960,00	146.199.095,00	110.935.642,73	110.935.642,73	Não se aplica	53.733.507,55
Informações sobre os resultados alcançados					

2.3.4.1 Ação 6175 - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Mulher

A Área Técnica de Saúde da Mulher (ATSM) tem como marco legal o Programa “**Assistência Integral à Saúde da Mulher: bases de ação programática**” (PAISM), elaborado pelo Ministério da Saúde e apresentado na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito em 1983, e a Resolução nº 123, de 27 de maio de 1986¹. Em 2004, o PAISM ampliou suas ações com o lançamento da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher, que tem como principais objetivos:

Promover a melhoria das condições de vida e saúde das mulheres brasileiras, mediante a garantia de direitos legalmente constituídos e a ampliação do acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde em todo território brasileiro;

Contribuir para a redução da morbidade e mortalidade femininas no Brasil, especialmente por causas evitáveis, em todos os ciclos de vida e nos diversos grupos populacionais, sem discriminação de qualquer espécie; e

Ampliar, qualificar e humanizar a atenção integral à saúde da mulher no Sistema Único de Saúde (SUS).

Título da Ação – LGBT

- Objetivo da ação: Construção de diretrizes e protocolos para a atenção integral à saúde das mulheres lésbicas

- Principais realizações em 2011: Formação de GT para discussão e construção das diretrizes e protocolos; construção conjunta com o DAGEP da Política Nacional de Saúde Integral LGBT, bem como do Plano de Ação.

- Visita a um dos serviços de referência para o processo transexualizador, Hospital Pedro Ernesto do RJ. A partir dessa visita e conversa com os profissionais que atuam no atendimento, tivemos um melhor diagnóstico da situação dos serviços, das dificuldades de acesso dos/as usuários, da discriminação e do processo como um todo. Com isso estamos contribuindo para a construção dos seminários que o DAGEP está organizando para 2012.

- Perspectivas para 2012: Elaboração e finalização das diretrizes e protocolo para atenção Às mulheres lésbicas e bissexuais.

- Participação nas oficinas e seminários sobre saúde da população LGBT, organizadas em parceria com o DAGEP..

Título da Ação – Plano Integrado de Enfrentamento Feminização da Aids e outras DST

Objetivo da ação: Coordenado pelo Departamento de DST/Aids e Hepatites Virais, em parceria com a ATSM/DAPES/SAS/MS e com a Secretaria de Políticas para Mulheres, foi lançado 2007 e busca abarcar ações que incidam sobre os três níveis de produção de vulnerabilidade das mulheres: situações sociais que reduzem seu poder de negociação sexual, a qualidade do atendimento oferecido pelos serviços de saúde e acessibilidade o fortalecimento individual das mulheres. Esta característica exige a construção de parcerias intra e intersetoriais:

Histórico: De 1985 até 2009 foram registrados 62.751 óbitos por aids entre mulheres no país, sendo 19.929 dentre aquelas com 40 e mais. Nesse sentido, o Plano de Integrado de Enfrentamento à Feminização da Epidemia de Aids e outras DST (lançado em 2007 e revisado em 2009) é uma proposta de ação intersetorial visando reduzir o impacto da epidemia do HIV/Aids e da morbidade por DST entre as mulheres no Brasil.

¹ Boletim de Serviço do INAMPS, nº 126, julho, 1986.

Representa o esforço que o ministério da saúde vem fazendo para reverter esse quadro, de forma a mobilizar os estados e municípios para que componham agendas voltadas para as mulheres, particularmente aquelas em situações de maiores vulnerabilidades como as Mulheres vivendo com HIV/Aids, Prostitutas, Mulheres que vivenciam a transexualidade e as Mulheres lésbicas. Também são priorizadas ações que reduzam a transmissão vertical e que visam a equidade da atenção.

- Ações Desenvolvidas

- Videoconferências Foram realizadas video-conferências nos 27 Estados Brasileiros com a participação majoritária das Coordenações Estaduais e Municipais de DST/HIV/Aids, Coordenação da Área Técnica de Saúde da Mulher e SPM e sociedade civil, para intercâmbio acerca do processo de implementação do Plano Integrado de Enfrentamento da Feminização da Epidemia do HIV Aids e outras DST. O objetivo da agenda foi Identificar a situação atual, propor alternativas frente aos problemas identificados e dar continuidade ao processo de implementação do Plano nos Estados, e auxiliando no aprimoramento dos planos locais e análise conjunta das estratégias de execução de cada estado.

Resultados preliminares (ainda em análise): Os 27 estados acessados referem ações específicas para o enfrentamento das DST/HIV/Aids entre as mulheres; Incremento nas ações voltadas para mulheres vivendo com HIV/Aids e profissionais do sexo e mulheres em situação prisional; Maior participação das mulheres vivendo com HIV/aids nas video- conferências; Maior articulação entre as áreas técnicas Área técnica da Saúde da Mulher, DST/Aids e Secretária Especial de Política para as Mulheres

Estudos referentes as ações e metas estabelecidas no Plano:

Pesquisa “Preservativo Feminino: das políticas globais à realidade brasileira (2011) (Finalizada em fase de Publicação). A pesquisa subsidiou a recente compra de 20 milhões de camisinhas femininas em 2012.

Desenvolvimento de Página Virtual contendo informações relacionadas ao enfrentamento da feminização e Planos Estaduais de Enfrentamento a Feminização da Aids.

- Problemas identificados na implementação dos Planos: Dificuldade de integração e de intersetorialidade; equipes reduzidas, rotatividade de quadros, tarefas de rotina que consomem todo o tempo; baixa participação dos movimentos sociais de mulheres. Dificuldade de adequar propostas às realidades locais e às características da epidemia.

- Conquistas: Construir o “Plano” para dentro do SUS; Investir em gestores de cidades do interior; Investir na capacitação e inclusão de OSC; Construir sustentabilidade da proposta intersetorialmente.

- Os estados referem a qualificação na articulação com a sociedade civil; Visibilidade das agendas afirmativas de mulheres em todas as coordenações de DST/HIV/Aids e Coordenações de Mulheres, sobretudo relacionada a mulheres vivendo com HIV/Aids e Profissionais do Sexo; Maior integração entre ações de profilaxia da violência e prevenção das DST/HIV/Aids.

PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DO CÂNCER DO COLO DE ÚTERO E DE MAMA

Em março de 2011, foi lançado programa para garantir a oferta e a qualidade das ações de rastreamento do câncer do colo do útero e de detecção precoce do câncer de mama, com investimentos de R\$ 4,5 bilhões até 2014. O programa elevou em 22% os recursos destinados ao setor em 2011, para R\$ 2,2 bilhões (2012).

No ano passado, foram realizados 11,3 milhões de exames de citologia, sendo 78,1% na faixa etária prioritária para rastreamento (25 a 64 anos). A meta é de 75% até 2014. Já os exames para o câncer de mama, foram 3,4 milhões de procedimento, sendo 51% em mulheres na faixa etária prioritária para o rastreamento (50 a 69 anos).

No atendimento oncológico, há 10 propostas aprovadas no valor total de R\$ 1.334.100,00 para Serviços de Referência para o Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo do Útero contemplando principalmente estados das regiões Norte e Nordeste, que concentram os maiores índices de mortalidade. Os estados contemplados foram: Acre, Tocantins, Roraima, Sergipe, Mato Grosso e Minas Gerais.

Até 2014 existe a previsão de implantação de 50 Serviços de Referência para o Diagnóstico do Câncer de Mama, investimento no valor de R\$ 50 milhões. Em 2011, foram investidos R\$ 5,1 milhões para estruturação de 07 novos serviços. Os Estados contemplados foram: Ceará, Pernambuco, Tocantins, Rondônia, Sergipe e Minas Gerais.

Para ampliação no atendimento radioterápico, em 2011, foram habilitados 03 novos serviços em Campo Grande-MS, Governador Valadares-MG e Passos-MG. Foram aprovadas 02 propostas de implantação de novos serviços em Catanduva-SP e Barbacena-MG e aprovados outros 16 projetos de ampliação e modernização de serviços existentes beneficiando nove estados: Bahia, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe e São Paulo. O valor liberado no ano passado somou R\$ 144 milhões do total de R\$ 576 milhões previstos até 2014.

PROADI

2011- Conclusão dos projetos em Curso – Embolização do Míoma Uterino e Mãe Paulistana.

AÇÕES E SERVIÇOS REFERENTES AO PLANEJAMENTO REPRODUTIVO- 2011

ANTICONCEPCIONAIS ADQUIRIDOS PELO MS:

- Injetável Trimestral: 3.470.370 Ampolas

- Injetável Mensal: 11.015.192 Ampolas

- DIU DE COBRE: 644.672 unidades

- Minipílula: 2.956.570 Cartelas

- Pílula De Emergência: 793.106 Cartelas

Medicamento recomendado pela RDC 36 para uso na obstetrícia

- Misoprostol 25mcg: 1.178 caixas com 100 cp

- Misoprostol 200mcg: 2.274 caixas com 50 cp

Protocolos desenvolvidos

- PROTOCOLO PARA UTILIZAÇÃO DE MISOPROSTOL EM OBSTETRÍCIA : 100.000 exemplares

- PROTOCOLO PARA UTILIZAÇÃO DO LEVONORGESTREL NA

- ANTICONCEPÇÃO HORMONAL DE EMERGÊNCIA: 100.000 exemplares

Teste Rápido de Gravidez

PORTARIA Nº 2.985, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011

Estabelece recursos para o Teste Rápido de Gravidez

Art. 1º Fica estabelecido recurso no montante anual de R\$ 312.900,22 (trezentos e doze mil, novecentos reais e vinte e dois centavos), a ser disponibilizado aos Municípios, conforme anexo a esta Portaria.

Art. 3º Determinar que a Secretaria de Atenção à Saúde adote as medidas necessárias para a inclusão na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS do procedimento relacionado ao Teste Rápido de Gravidez.(Portaria 101, de 03 de fevereiro de 2012)

Publicações de Normas Técnicas

- Atenção Humanizada ao Abortamento : 149.536 exemplares

- Anticoncepção de Emergência- perguntas e Resposta para profissionais de Saúde: 149.536 exemplares

Qualificação das Parteiras na Rede Cegonha

O Ministério da Saúde, através da Área Técnica de Saúde da Mulher (ATSM) vem implementando o Programa Trabalhando com Parteiras Tradicionais desde março de 2000. O principal objetivo desse Programa é a melhoria do parto e do nascimento domiciliar assistido por parteiras tradicionais. Inserido na estratégia do Ministério da Saúde para a redução da morbimortalidade materna e neonatal, busca sensibilizar gestores e profissionais de saúde para que reconheçam as parteiras como parceiras na atenção à saúde da comunidade e desenvolvam ações para resgatar, valorizar, apoiar, qualificar e articular o seu trabalho ao do Sistema Único de Saúde (SUS).

O Programa foi elaborado considerando a diversidade socioeconômica, cultural e geográfica do País, exigindo assim, a adoção de diferentes modelos de atenção obstétrica e a formulação e implementação de políticas públicas que contemplem populações que vivem em situação de exclusão social e de difícil acesso aos serviços e ações de saúde e populações com especificidades étnicas e culturais (indígenas e quilombolas).

Em 2011, tanto parteiras tradicionais como profissionais de saúde participaram dos mesmos cursos de qualificação. Um dos objetivos primordiais era o de articular o trabalho das parteiras às Sistema Único de Saúde (SUS).

Os cursos ocorreram, através de Convênios com a ATSM e foram qualificados: 20 parteiras tradicionais e 15 profissionais da comunidade indígena de Satere-Mawe, em Maués- AM. Em Manaus, foram 15 parteiras tradicionais e 15 profissionais de saúde.

A ATSM e a Área Técnica de Saúde da Criança e Aleitamento Materno (ATSCAM), em cooperação com as Secretarias Estaduais de Saúde, e Universidade Federal do Maranhão, vem identificando as parteiras tradicionais com o objetivo de qualificá-las, através de cursos e trocas mútuas de saberes, assegurando e promovendo melhoria e qualidade na assistência ao parto e nascimento domiciliar assistidos por parteiras tradicionais, desde a gravidez até o puerpério.

COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL

No ano de 2011 o Ministério da Saúde por intermédio da Área Técnica de Saúde da Mulher/Departamento de Ações Programáticas Estratégicas da Secretaria de Atenção à Saúde participou como executor da Cooperação Técnica Internacional entre o Brasil, o Fundo de População das Nações Unidas e o Governo do Haiti finalizando a ação de capacitação de profissionais de saúde e políticas para as mulheres nas linhas de Atenção Integral para Mulheres e Adolescentes em situação de violência doméstica e sexual. A atividade realizada em fevereiro de 2011 reuniu 64 participantes haitianas e haitianos e teve como principal objetivo a reorganização da atenção à saúde e dos organismos de proteção de direitos das mulheres naquele país.

Durante o ano de 2011, a Área Técnica de Saúde da Mulher do Ministério da Saúde executou a Cooperação Técnica Internacional entre Brasil, o Fundo de População das Nações Unidas e o Governo de Guiné Bissau que visou ações de

capacitação e qualificação dos profissionais de saúde das regiões de Bissau, Cacheu e Bafatá para o atendimento de mulheres e adolescentes em situação de violência baseada em gênero. As atividades foram dirigidas a um grupo específico de profissionais num total de 45 gerentes de serviços que atendem nas principais unidades de saúde do país para a organização da estratégia nacional nessa linha de atenção às situações de violência. Como produtos dessas qualificações foram elaborados fluxos de atendimento, protocolos clínicos e capacitação em serviços hospitalares.

Ambas as cooperações foram orientadas pelas diretrizes e bases da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher, as Normas Técnicas Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual contra Mulheres e Adolescentes, Anticoncepção de Emergência e Atenção Humanizada ao Abortamento, bem como outros documentos técnicos do Ministério da Saúde relacionados à temática. Os projetos já avaliados pelo Ministério das Relações Exteriores e o Fundo de População das Nações Unidas foram considerados relevantes e de necessária continuidade.

2.3.4.2 Ação 6233 - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental

A Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas do Ministério da Saúde têm como marco legal a Lei Federal 10.216/01, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas com transtornos mentais e redireciona a assistência em saúde mental no país, privilegiando o tratamento às pessoas com transtornos mentais numa rede de serviços de base comunitária.

Esta rede é composta por ações de saúde mental na atenção básica, pelos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), os Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT), Centros de Convivência e Cultura, Unidades de Acolhimento (UA), além de serviços que atendem as emergências gerais como os Serviços de Atendimento Móveis de Urgência – SAMU e as Unidades de Pronto Atendimento - UPA, os leitos hospitalares gerais para internações de curta permanência. Estes serviços da saúde e outros espaços da cidade devem estar articulados em rede para garantir resolutividade e a promoção de autonomia e cidadania das pessoas com transtornos mentais.

São diretrizes da Política:

- Reorientação do modelo de cuidado – do cuidado centrado no hospital, para o cuidado numa rede aberta e diversificada de serviços; Desinstitucionalização de pessoas longamente internadas;
- Implantação e consolidação de rede aberta e diversificada de atenção psicossocial;
- Construção e Inserção de uma política de drogas no campo da saúde pública;
- Fortalecimento de uma política de saúde mental infanto-juvenil;
- Formação permanente de recursos humanos;
- Construção de novos referenciais para a loucura e o cuidado;
- Estímulo à pesquisa;
- Respeito aos direitos humanos, garantindo a autonomia e a liberdade das pessoas;
- Promoção da equidade, reconhecendo os determinantes sociais da saúde;
- Combate a estigmas e preconceitos;
- Garantia do acesso e da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional, sob a lógica interdisciplinar;

- Atenção humanizada e centrada nas necessidades das pessoas;
- Diversificação das estratégias de cuidado;
- Desenvolvimento de atividades no território, que favoreçam a inclusão social com vistas à promoção de autonomia e ao exercício da cidadania;
- Desenvolvimento de estratégias de Redução de Danos;
- Participação dos usuários e de seus familiares no controle social;
- Organização dos serviços em rede de atenção à saúde, com estabelecimento de ações intersetoriais para garantir a integralidade do cuidado;
- Promoção de estratégias de educação permanente;
- Desenvolvimento da lógica do cuidado para pessoas com transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, tendo como eixo central a construção do projeto terapêutico singular.

A Área Técnica de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas tem como objetivo a expansão e qualificação da rede de atenção psicossocial nos estados e municípios. No ano de 2011 foi construído plano de ação estratégico (contemplando ações a serem realizadas também nos anos seguintes) com ações voltadas a expansão e qualificação da rede de serviços existentes, criação de novos serviços e ações voltados à atenção em saúde mental, com ênfase na assistência a usuários de crack, álcool e outras drogas, contemplando interface com a política de atenção básica em saúde, política de atenção à urgência e emergência, ações voltadas à qualificação dos profissionais do SUS, articulação com ações de cultura, e ações voltadas à atenção em saúde mental para populações vulneráveis e específicas, como: criança e adolescente, pessoa em situação de rua, indígenas, pessoas privadas de liberdade, entre outros.

Avanços importantes foram registrados: a conquista de 72% de cobertura em saúde mental (em 2002, a cobertura era de apenas 21%); o avanço das ações de saúde mental na atenção básica, especialmente por meio dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família, que realizam apoio matricial às Equipes de Saúde da Família e podem contar com profissionais de Saúde Mental. Permanecem vários desafios, no entanto: a expansão dos CAPS III (24 horas), CAPSad III e CAPSi; a articulação efetiva da rede de saúde mental dos municípios; a qualificação permanente dos CAPS cadastrados; o monitoramento de novos dispositivos que passaram a compor uma resposta mais integrada à demanda oriunda do consumo prejudicial de álcool e outras drogas (Consultórios de Rua, Unidades de Acolhimento, CAPSad III, Leitos de Atenção Integral em Saúde Mental em Hospitais Gerais).

Grande parte das ações da área no ano de 2011 teve foco no desenvolvimento de propostas de prevenção e tratamento para usuários de crack, álcool e outras drogas, como contribuição ao Plano “Crack, É Possível Vencer”, lançado em 7 de dezembro de 2011 pela Presidenta Dilma Rousseff.

Eventos realizados

- I Oficina Nacional de Escolas de Redução de Danos do SUS – 16 e 17/11, em Brasília/DF.
- Oficina de planejamento das ações para a política nacional de saúde mental do SUS - 13 e 14/04, em Brasília/DF.
- XIII Reunião de Colegiado dos Coordenadores de Saúde Mental - de 9 a 11/08/2011, em Brasília/DF.
- I Encontro Nacional de Escolas de Supervisores da Rede de Atenção Psicossocial - 3 e 4/11, em Porto Alegre/RS.
- II Encontro Nacional de Experiências de Geração de Trabalho e Renda da Saúde Mental: Rumo ao Cooperativismo Social - 6 e 7/12 no Rio de Janeiro/RJ.

- I Oficina de Discussão sobre Procedimentos para Avaliação dos CAPS – 21/12 em Brasília.

Outras ações realizadas

- **Emendas Parlamentares:** A Área Técnica de Saúde Mental analisou 30 emendas parlamentares, das quais 26 obtiveram parecer de mérito favorável. As emendas que solicitavam recursos para Hospitais Psiquiátricos foram colocadas em complementação.
- **Monitoramento de Convênios Pactuados:** A Área Técnica celebrou dois convênios em 2011, sendo um com a Universidade Federal do Ceará e outro com a Fundação Oswaldo Cruz. O convênio com a UFCE tem como objetivo formar terapeutas comunitários integrativos para atuarem em situações de desastres e catástrofes em 5 estados brasileiros. Já o convênio com a FIOCRUZ tem como objeto formar especialistas em saúde mental, álcool e outras drogas.

Legislação publicada relacionada à gestão da área:

- PORTARIA/GM Nº 3.088, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011 - Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de saúde (SUS).
- PORTARIA/GM Nº 3.089, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011: Dispõe, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, sobre o financiamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)
- PORTARIA Nº 3.090, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011: Altera a Portaria nº 106/GM/MS, de 11 de fevereiro de 2000, e dispõe, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, sobre o repasse de recursos de incentivo de custeio e custeio mensal para implantação e/ou implementação e funcionamento dos Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT)
- PORTARIA Nº 3.099, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011: Estabelece, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade dos Estados, Distrito Federal e Municípios referentes ao novo tipo de financiamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)
- Elaboração da PORTARIA Nº 121, DE 25 DE JANEIRO DE 2012: Institui a Unidade de Acolhimento para pessoas com necessidades decorrentes do uso de Crack, Álcool e Outras Drogas (Unidade de Acolhimento), no componente de atenção residencial de caráter transitório da Rede de Atenção Psicossocial
- Elaboração da PORTARIA Nº 122, DE 25 DE JANEIRO DE 2011: Define as diretrizes de organização e funcionamento das Equipes de Consultório na Rua.

Avanços alcançados:

Aumento da Cobertura Nacional em Saúde Mental

Com o cadastramento de 122 novos CAPS, entre eles 5 CAPSad 24h, a cobertura nacional em saúde mental chegou a 72% (considerando-se o parâmetro de 1 CAPS para cada 100.000 habitantes), com 1742 CAPS. No ano de 2002, esta cobertura era de apenas 21%.

Qualificação da rede de atenção integral para usuários de álcool e outras drogas

Lançamento em 7 de dezembro de 2011 do Plano “Crack, é Possível Vencer” - que complementa as ações do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack, lançado em 2010 - com previsão de investimentos na ordem de R\$ 2 milhões, até 2014. Entre as ações de ampliação e qualificação da rede estão: 1) Investimento em leitos de atenção integral em saúde mental nos Hospitais Gerais; 2) Criação de 41 CAPSad III (CAPSad 24 horas) e qualificação de 134 CAPSad para que passem a funcionar 24 horas, (3) implantação de 618 Unidades de Acolhimento para adultos, crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social e familiar, (4) Ampliação e qualificação dos Consultórios de Rua, que passam a fazer parte da Política Nacional de Atenção Básica, entre outros.

Expansão dos serviços e Programas:

No ano de 2011, foram cadastrados 33 novos Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT), somando 603 SRT implantadas e 326 novos beneficiários do Programa de Volta para Casa, somando 3961 beneficiários; Em 2011, temos 1742 CAPS em todo o país.

Qualificação dos serviços e programas da rede:

No ano de 2011, foi realizada, através de edital, mais uma chamada para o financiamento fundo a fundo de projetos de qualificação dos serviços e da rede: VIII Chamada para Supervisão Clínico- Institucional dos CAPS e da Rede de Atenção Psicossocial, Álcool e Outras Drogas (98 projetos).

Desinstitucionalização e Redução de Leitos:

A redução de leitos em hospitais psiquiátricos e a mudança do perfil dos hospitais, que hoje são majoritariamente de pequeno porte (cerca de 70% do total de hospitais existentes), são consequências da aplicação do PNASH/Psiquiatria e do PRH (Programa de Reestruturação da Assistência Psiquiátrica). No ano de 2011 registrou-se o fechamento de 451 leitos em Hospitais Psiquiátricos, chegando ao final do ano a 32.284 leitos ainda em funcionamento. Existem atualmente 17 Hospitais indicados para descredenciamento e as ações de desinstitucionalização de pessoas longamente internadas é um processo delicado e complexo, que envolve ainda a expansão das Residências Terapêuticas e dos beneficiários do Programa de Volta para Casa. Com o descredenciamento dos hospitais espera-se o fechamento de 3326 leitos.

Consolidação de Ações de Formação Permanentes:

A área educação permanente da área técnica de saúde mental do Ministério da Saúde teve foco na solidificação de parcerias com a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em razão do fortalecimento dos processos de formação dessa área técnica. Nesse sentido, deu-se andamento aos projetos selecionados no edital de 2010 do PET-Saúde e estabeleceu-se parceria para capacitação de técnicos de enfermagem e agentes comunitários em saúde mental nas Escolas Técnicas do SUS. Além disso, foi realizada a oficina de alinhamento técnico para as escolas de redução de danos para que pudesse dar-se o desenvolvimento dos projetos selecionados no edital lançado em 2010.

Também em 2011, o Ministério da Saúde, em parceria com a Incubadora Tecnológica de Cooperativas Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro (ITCP/SENAES) e a Secretaria Nacional de Economia Solidária, realizou o Curso de Gestão de Empreendimentos da Saúde Mental, nas modalidades a distância e presencial.

O ano, na perspectiva da educação permanente, foi dedicado ao planejamento de capacitações visando à qualificação dos profissionais da saúde mental no trabalho com usuários de crack, álcool e outras drogas, dentro da construção do Plano de enfrentamento ao Crack, crack, álcool e outras drogas.

Para o ano de 2012 a implantação de serviços e ações de saúde relativas ao plano “Crack, É Possível Vencer” e relativas à expansão e qualificação da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS vem sendo acompanhadas pelos gestores nacional, estaduais e municipais com apoio direto da Área Técnica de Saúde Mental junto aos territórios.

2.3.4.3 - Ação 6177 - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Adolescente e Jovem

A Área Técnica de Saúde de Adolescentes e Jovens - ASAJ tem por objetivo principal melhorar a atenção à saúde da população adolescente e jovem brasileira buscando integrar suas atividades ao conjunto de outras políticas, programas e ações que são realizadas pelo Ministério da Saúde, como também às ações de interface de outros Ministérios e setores de Políticas Públicas.

A ASAJ também investe na educação permanente dos profissionais de saúde, na forte articulação com os estados e municípios e com a sociedade civil organizada, principalmente com grupos organizados de adolescentes e de jovens.

Foi criada para responder às necessidades em saúde deste grupo populacional, que representa 49 milhões de jovens na faixa etária de 10 a 24 anos, o que corresponde a 23% da população brasileira. Dados epidemiológicos mostram que os jovens estão cada vez mais vulneráveis em relação à saúde sexual e à saúde reprodutiva, saúde mental, uso abusivo de álcool e outras drogas e às violências, em especial homicídios e acidentes de transporte.

Para alcançar seu objetivo, a ASAJ elabora políticas e diretrizes específicas de saúde de forma integrada intra e intersetorial, desenvolvendo suas ações juntamente com as coordenações estaduais e municipais de saúde de adolescentes e jovens.

Desenvolvimento de conteúdo

Em 2011, a ASAJ trabalhou prioritariamente para a realização dos seguintes objetivos específicos considerados estratégicos:

- a. Indução junto aos estados e municípios para adesão à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e de Jovens em Conflito com a Lei – PNAISARI.
- b. Ampliação da capacidade de cuidado e qualificação dos serviços de saúde para a atenção integral à saúde de adolescentes na atenção básica, por meio da disponibilização de mais cinco milhões de Cadernetas de Saúde do Adolescente para 1.783 municípios.
- c. Fomento à participação juvenil, por meio de convênios com entidades estudantis e ONGs que atuam com jovens, para a formação de jovens promotores de saúde.
- d. Fortalecimento da articulação intraministerial para a cogestão na implantação da Rede Cegonha, da Rede de Atenção Psicossocial, com ênfase no Crack, Álcool e outras Drogas, no Programa Saúde na Escola e na implantação da “Linha de Cuidado para Atenção Integral à Saúde de Crianças, Adolescentes e suas Famílias em Situação de Violência”.
- e. Fomento à pesquisa de temas relevantes em saúde de adolescentes e jovens e de estratégias que favoreçam o conhecimento técnico-científico e promovam a visibilidade de boas práticas.
- f. Fortalecimento da articulação intersetorial com os Ministérios da Cultura, Educação, Esportes e Secretarias de Direitos Humanos e de Juventude, para o

desenvolvimento de ações estratégicas na prevenção às violências, ao uso abusivo de álcool e outras drogas e na defesa de direitos.

Eventos realizados

A parceria com as coordenações de Estados e Capitais é muito importante para o alcance desses objetivos. Para tanto, a ASAJ realiza anualmente eventos para planejamento das ações, apoio técnico e capacitação. Foi realizada a 8ª *Reunião Colegiada de Coordenadores Estaduais e Municipais de Saúde de Adolescentes e Jovens* e a 2ª *Oficina sobre o Processo de Implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens em Conflito com a Lei em Regime de Internação e Internação Provisória*.

Outro evento importante foi a *II Conferência Livre de Juventude do Ministério da Saúde*, com a participação de áreas técnicas do MS e jovens lideranças do Conjuve e de entidades juvenis, com o objetivo de levar propostas à II Conferência Nacional de Juventude. Para divulgar as propostas na II Conferência Nacional de Juventude, a ASAJ produziu o caderno “Saúde: este direito também é nosso”.

Dificuldades

No entanto, alguns obstáculos dificultaram o pleno alcance dos objetivos planejados. No **item b**, as empresas vencedoras do processo licitatório não atenderam às exigências previstas no edital, inviabilizando assim a impressão das Cadernetas e materiais de apoio. Foram impressos e distribuídos apenas os materiais já licitados em 2010. Quanto ao **item c**, a inclusão na LOA da exigência do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS inviabilizou os convênios com as ONGs e universidades estaduais, pois não houve tempo hábil para chamamento público, conforme previsto na Lei.

Esses obstáculos foram responsáveis para que a ASAJ não conseguisse executar em 100% seu orçamento, resultando numa execução de 85%, o que foi um bom resultado diante das dificuldades.

A publicação das portarias da Rede Cegonha e da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS fazem interface com a gestão da ASAJ.

Quadro LXXXVI – Planejamento das Ações

Projeto/Atividade	Ações
Apoio à implantação de ações de promoção de saúde nas estações da juventude	Incluir a temática Saúde nas diretrizes das Estações de Juventude
Implantação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI)	Ampliar para mais 10 municípios a atenção à saúde de adolescentes privados de liberdade
Ampliação da capacidade de cuidado em saúde de adolescentes e jovens na Atenção Básica, com ênfase no "Crescimento e Desenvolvimento" e "Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva"	Realizar 6 oficinas regionais/locais para capacitação gestores e profissionais de saúde/PSE/Caderneta
	Elaborar "Consenso Nacional dos Direitos Sexuais e Reprodutivos de Adolescentes Privados de Liberdade".
	Realizar 6 cursos NESA para 600 profissionais de saúde, educação, assistência social
	Implantar o Guia de Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva

	Elaboração do Manual de Orientação para a atenção a adolescentes na Rede Cegonha
	Elaboração de material para orientação aos serviços sobre saúde sexual e saúde reprodutiva no âmbito da Rede Cegonha
	Imprimir e distribuir para estados e capitais 10 milhões de Cadernetas com prioridade para os municípios aderidos ao PSE
Fortalecimento e qualificação da rede de atenção à saúde de adolescentes e jovens vítimas de violência sexual	Capacitar 600 profissionais de saúde na Linha de Cuidado
Fomento à pesquisa de temas relevantes em saúde de adolescentes e jovens	Realização de pesquisa sobre a atenção em saúde sexual e reprodutiva de adolescentes no Rio de Janeiro
Ampliação das estratégias de comunicação para potencializar o alcance das políticas de saúde para adolescentes e jovens	Realizar dois editais
Fortalecimento de estratégias intersetoriais e interministeriais para a promoção da saúde mental e o enfrentamento do crack, consumo do álcool e outras drogas por adolescentes e jovens	Elaborar diretrizes de atenção à Saúde Mental de crianças, adolescentes e jovens usuários de crack, álcool e outras drogas na RAPS (+ fluxo) [TC 43]
	Concluir a elaboração e publicar o Fluxo de Atenção em Saúde Mental de Adolescentes em Conflito com a Lei (em parceria com SM) [TC 43]
	Realizar estudo sobre a atual abordagem em saúde mental a adolescentes nos CAPS, incluindo usuários de crack, álcool e outras drogas, [PNDH-3]

Outras informações

Continuidade da Cooperação Técnica entre o Brasil, UNFPA e a Guiné-Bissau, projeto iniciado em 2009, com o objetivo de “Fortalecimento e capacitação técnica das instituições de saúde para atendimento às mulheres e adolescentes vítimas de violência baseada em gênero e promoção de saúde” – desenvolvimento de projeto de adolescentes e jovens promotores de saúde com ênfase em saúde sexual e saúde reprodutiva.

Participação como membro titular no Conselho Nacional de Juventude - CNJ e no Conselho Nacional de Crianças e Adolescentes - CONANDA, na elaboração do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, e como suplente do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

Fortalecimento da parceria com o Departamento de DST/AIDS no Projeto Saúde e Prevenção na Escola e na ampliação da cobertura vacinal contra a Hepatite B para jovens de 19 a 24 anos.

Articulação intersetorial com a Secretaria Nacional de Juventude e os Ministérios da Cultura e do Desenvolvimento Agrário para a elaboração do Edital do Prêmio Agente Jovem de Cultura.

Forte articulação com a Coordenação de Doenças Não Transmissíveis/SVS nas ações voltadas à prevenção de violências.

Resultados

Apesar das dificuldades já relatadas, a ASAJ conseguiu realizar a maior parte dos objetivos planejados, conforme demonstram os números abaixo:

Item a.

- Ampliação de 7 para 9 Estados habilitados, com a inclusão de mais 4 municípios aderidos, representando um aumento de 2,3%, totalizando 22 municípios, 35 unidades socioeducativas, beneficiando 2.100 adolescentes.

Item b.

- Ampliação de 441 para 604 municípios com Cadernetas de Saúde de Adolescentes implantadas, representando um aumento de 38%.
- Impressão e distribuição do kit Caderneta, para todos os Estados, DF e Capitais: 100.000 encartes “Orientações para o Atendimento à Saúde da Adolescente e do Adolescente”, e 9.800 cartazes de divulgação da Caderneta.
- Impressão e distribuição de 150.000 manuais “Orientações Básicas de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes nas Escolas e Unidades Básicas de Saúde” para apoiar as equipes de saúde da família e escolas do Programa Saúde na Escola.
- 20 adolescentes e 20 profissionais de saúde capacitados em Manaus/AM para a implementação do Guia de Saúde Sexual e As
- Validação dos indicadores de qualidade dos serviços na atenção de adolescentes e jovens vítimas de violência no município de Santarém/PA.

Item c.

- 1.536 estudantes do ensino médio de São Paulo, Porto Alegre, Florianópolis e Distrito Federal capacitados para atuarem como promotores de saúde nas escolas, nos temas relacionados ao uso abusivo de álcool e outras drogas e prevenção de violências.
- 750 mulheres profissionais de educação e saúde de Porto Alegre, Bagé, Tramandaí e Passo Fundo, no Rio Grande do Sul, capacitadas para atuarem com adolescentes nos temas de direitos dos direitos sexuais e direitos reprodutivos e prevenção de violências.
- 300 adolescentes capacitadas em São Paulo, Fortaleza e Belém como promotoras de direitos humanos visando favorecer o auto cuidado, prevenção de violências e participação juvenil na comunidade escolar e local.
- 150 profissionais de saúde, parteiras e jovens capacitados em Tefé, Alvarães, Uarini, Marañ e Fonte Boa/AM para atuarem junto às comunidades ribeirinhas na promoção da saúde de adolescentes, com os temas da saúde sexual e reprodutiva e prevenção de violências.
- 40 adolescentes capacitados como promotores de saúde em Campinas/SP, no bairro Jardim São Marcos.
- Elaboração e impressão do material “Orientações para a Atenção Integral à Saúde de Adolescentes, de ambos os sexos, Vítimas de Violência Sexual”.

Item d.

- Inclusão da ASAJ no comitê executivo da Rede Cegonha e RAPS.
- Participação na revisão das normas técnicas de saúde da mulher.
- Realização, em conjunto com a Área Técnica de Saúde da Criança e Aleitamento Materno, de 18 Oficinas de Multiplicadores da “Linha de Cuidado para Atenção

Integral à Saúde de Crianças, Adolescentes e suas Famílias em Situação de Violência”, num total de 660 profissionais capacitados.

Item e.

- Realização do curso sobre os impactos da violência na saúde, em parceria com a Fiocruz, Área técnica de Saúde da Mulher e Secretaria de Vigilância em Saúde.
- Resultados preliminares da pesquisa sobre a atenção às crianças e adolescentes vítimas de violência nos serviços de saúde de municípios de mais de 200 mil habitantes.

Item f.

- Lançamento do Edital do Prêmio Agente Jovem de Cultura, que irá beneficiar 500 jovens.

Conclusões

Tendo em vista os objetivos estratégicos, considera-se que no ano de 2011, a ASAJ ampliou sua atuação junto aos parceiros nos projetos intersetoriais e avançou na integração com as demais áreas do MS em especial a Área Técnica de Saúde da Mulher e Mental, Criança e aleitamento materno, bem como o Departamento de Atenção Básica/alimentação e nutrição e SVS/ DST/Aids.

É importante ressaltar que as ações desenvolvidas pela ASAJ, integradas com outras Áreas Técnicas do MS e outros ministérios vem contribuindo para a redução da gravidez na adolescência, que nos últimos 5 anos caiu em 18%, passando de 572.872 partos em 2005 para 469.742 em 2010.

Outro aspecto importante é a participação da ASAJ nas agendas prioritárias da Presidência da República como na elaboração do Plano Brasil que Protege suas Crianças e Adolescentes.

2.3.4.4 Ação 6176 - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Criança

A Área Técnica de Saúde da Criança e Aleitamento Materno tem como objetivos elaborar as diretrizes políticas e técnicas para a atenção integral à saúde da criança de zero a nove anos e apoiar a sua implementação nos estados e municípios. Suas linhas de ação prioritárias estão relacionadas com o compromisso do Brasil com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, com a implantação das Redes de Atenção (Rede Cegonha, Psicossocial e enfrentamento ao Crack, Atenção a Urgências, Pessoas com Deficiência, e outras) no que tange à saúde da criança, bem como da pactuação interfederativa de uma nova Política Nacional de Atenção Integral a Saúde da Criança.

Cabe a esta Área Técnica discutir, propor e apoiar a implementação de estratégias nos Estados e Municípios que reduzam a mortalidade de crianças, em especial a infantil e neonatal, e promovam a saúde integral da criança, sempre focada nas prioridades de saúde do governo e tendo como princípios norteadores a universalidade, a equidade, a assistência integral, o controle social, a intersectorialidade e o monitoramento/avaliação, entre outros.

Quadro LXXXVII – Dados Gerais da Ação 6176

Tipo	Ação orçamentária
Finalidade	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Criança e Aleitamento Materno
Descrição	As principais linhas de ação operacionalizadas pela Área são: Promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno; Atenção integrada às doenças prevalentes na infância; Implantação do método canguru em maternidades brasileiras; Qualificação do trabalho de parteiras tradicionais; Qualificação do acompanhamento do crescimento e desenvolvimento na infância; Prevenção de violências e promoção da cultura de paz Em cada linha de cuidado são desenvolvidas estratégias e/ou atividades específicas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	DAPES/SAS.
Unidades executoras	Coordenação da Área Técnica de Saúde da Criança e Aleitamento Materno
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde
Coordenador Nacional da Ação	Paulo Vicente Bonilha Almeida
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Gestores estaduais e municipais de Saúde

Desenvolvimento de conteúdo

I- PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E APOIO AO ALEITAMENTO MATERNO

1. Fortalecimento e monitoramento da Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC)

- Publicada Portaria nº 80 de 24 de fevereiro de 2011, que estabelece as normas para o processo de credenciamento, renovação de credenciamento, monitoramento e descredenciamento do hospital amigo da Criança integrante do Sistema Único de Saúde
- Publicadas Portarias de credenciamento na IHAC de 7 novos hospitais: Hospital Dr. Luiz Camargo da Fonseca e Silva (Cubatão); Hospital Modelo de Sorocaba (Sorocaba); Hospital da Mulher Maria José dos Santos Stein (Santo André); Hospital Maternidade de Jesus José e Maria (Guarulhos); Hospital Anita Gerosa (Ananindeua); Fundação de Assistência Social de Janaúba (Janaúba) e Hospital São Mateus (São Mateus). Atualmente são 334 hospitais amigos da criança.
- Publicada Portaria de descredenciamento dos seguintes estabelecimentos: Hospital Local Dr. José de Brito Magalhães (Piracuruca-PI) Maternidade Dona Iris (Goiânia-GO) e Hospital Municipal de Crixás (Crixás -GO).
- Realizados 04 Cursos de formação de avaliadores da IHAC (Fortaleza, Natal, São Paulo e Brasília) formados 90 novos avaliadores.
- Aberto o sistema de monitoramento on-line dos Hospitais Amigos da Criança nos meses de outubro e novembro para verificar informações sobre o cumprimento dos passos pelos hospitais. Os coordenadores de saúde da criança

dos estados e capitais foram avisados através de ofício sobre a abertura do sistema no final de agosto para sensibilizarem seus hospitais a realizarem a auto-avaliação. Apesar do aviso com antecedência, apenas 49% dos hospitais amigos da criança do Brasil fizeram o monitoramento on-line.

- O número de hospitais que realizou a auto-avaliação foi de 165 e destes 40% cumprem os 10 passos.

Dificuldades

- O processo de adequação dos hospitais à IHAC costuma ser demorado depende, em grande parte, de mudanças no processo de trabalho das equipes.
- A primeira etapa da avaliação visando ao credenciamento do hospital na IHAC depende da área técnica de saúde da criança das coordenações estaduais, que eventualmente demora a realizá-la.
- A ATSCAM/MS passou por um período sem um responsável técnico pela IHAC o que dificultou no acompanhamento das reavaliações dos hospitais pelos estados.
- Sensibilizar os gestores para o uso da ferramenta de monitoramento online para a realização da auto-avaliação pelos hospitais.

Perspectivas para o ano de 2012

- Fortalecer a IHAC permitindo que os hospitais amigos da criança consigam-se manter e seguir os dez passos como o recomendado.
- Garantir o comprometimento dos gestores estaduais e dos hospitais na implementação da IHAC.
- Aumentar o número de credenciamento dos hospitais amigos da criança garantindo a qualidade do cuidado com a criança nessas maternidades.
- Capacitar os responsáveis pelo preenchimento do sistema online da IHAC nos estados que tiveram dificuldade na inserção dos dados na ferramenta online.
- Realizar reunião para ajuste da ferramenta online da IHAC.
- Realizar Oficina Nacional de Consultores da IHAC.
- Formar grupo de trabalho para alteração da Portaria da IHAC.

Mapa IV - Cobertura da IHAC em 2011

Cobertura IHAC -2011

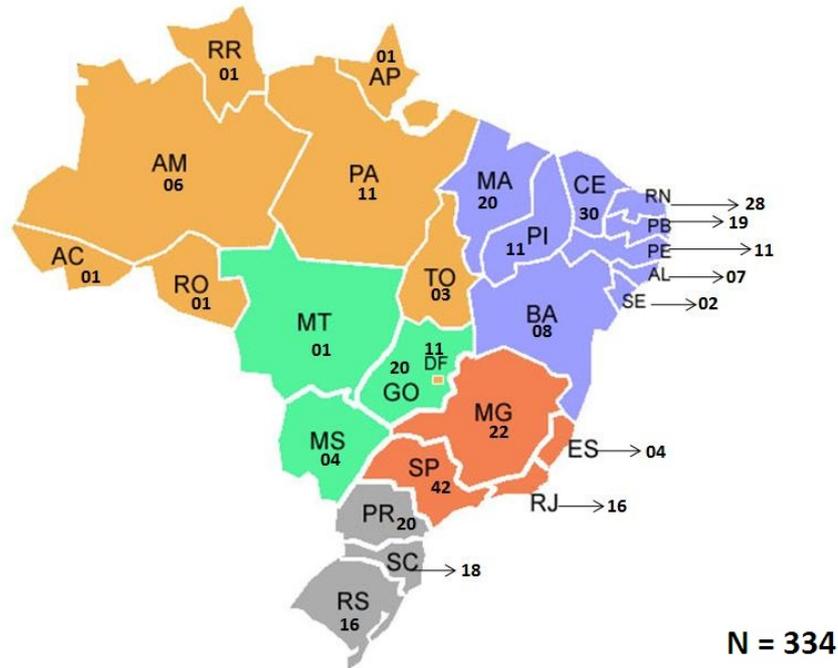
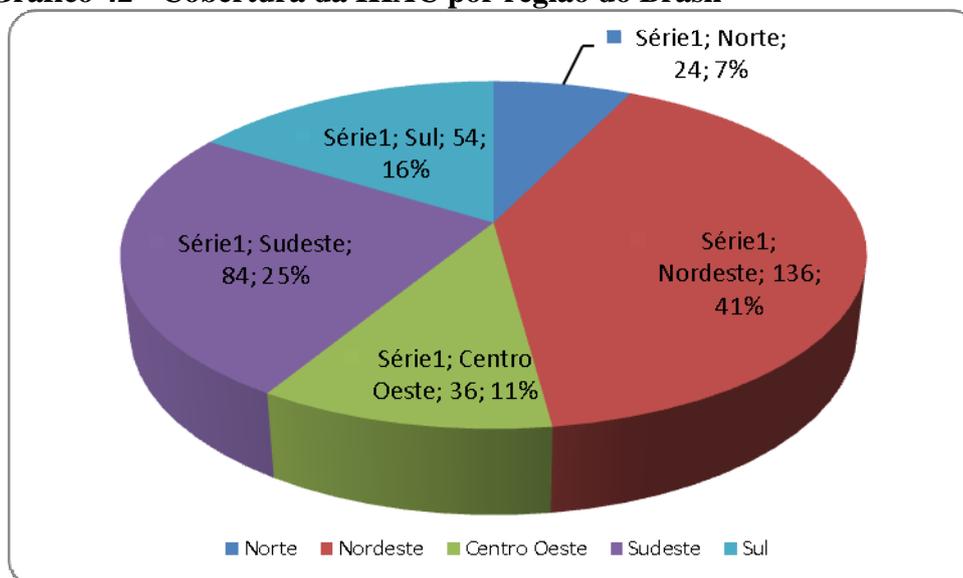


Gráfico 42 - Cobertura da IHAC por região do Brasil



2. Expansão e consolidação da Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano (BLH).
 - Adquirido equipamentos para 15 BLH e 11 Postos de coleta de Leite Humano (PCLH) para estados do Nordeste e Amazônia legal.
 - Certificação de 27 Centros de Referência Estaduais para BLH.

- Realizado o III Encontro Nacional de Referências Estaduais de Banco de Leite Humano nos dias 28 a 30 de setembro em Brasília.
3. Fortalecimento, acompanhamento e avaliação da Rede Amamenta Brasil.
Realizado 12 Encontros Estaduais com os tutores da Rede. Os Encontros Estaduais aconteceram no Acre, 2 em Alagoas, Amapá, Amazonas, Espírito Santo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina, São Paulo e Tocantins.
- Foram realizadas 65 oficinas de formação de tutores da Rede. Formados 1.618 tutores com 1.128 unidades básicas de saúde (UBS) envolvidas, aproximadamente 23.944 profissionais beneficiados, 41 UBS certificadas e 42 aguardando a certificação.
 - Realizado o I Encontro de consultores da Rede Amamenta Brasil em maio de 2011.
 - Elaborado proposta para fusão da Rede Amamenta Brasil e a Estratégia Nacional para Alimentação Complementar Saudável.
 - Realizado dois momentos para consulta com os tutores das duas estratégias. O I Encontro Nacional de Tutores da Rede Amamenta Brasil, reunindo cerca de 130 tutores para troca de experiências exitosas na estratégia e discussão sobre os futuros caminhos da Rede. O segundo momento no XI Encontro Nacional da Rede de Alimentação e Nutrição do SUS.
 - Finalizada a ferramenta de monitoramento online para facilitar o monitoramento das unidades básicas de saúde (UBS) capacitadas na Rede Amamenta Brasil para o acompanhamento das ações pactuadas pelas UBS. Os estados e municípios já estão realizando o cadastro na ferramenta.
 - Realizada a Pesquisa de Avaliação da Implantação da Rede Amamenta Brasil com divulgação prevista na página de Saúde da Criança será em fevereiro de 2012.

Dificuldades

- Dificuldade das unidades básicas de saúde em acessar o SISVAN Web para monitoramento das taxas de aleitamento materno, o que tem impedido o credenciamento das unidades na Rede.
- Não preenchimento das fichas de monitoramento da Rede por parte dos estados e dos tutores.
- A não realização de encontros periódicos para planejamento das ações pelos tutores da Rede nos municípios/ estados.
- Nas regiões Sudeste, Norte e Nordeste não existem UBS certificadas.

Perspectivas para o ano de 2012

Realizar os encontros estaduais nos estados que não fizeram no ano de 2011.
Garantir o cadastramento de todos os tutores da rede no sistema de monitoramento online.
Monitorar a Rede através da ferramenta online.
Aumentar o número de UBS certificadas.
Realizar a primeira oficina piloto da Rede/ENPACS.
Elaborar o caderno de tutores e demais materiais da fusão das Redes.

4. Proteção legal ao aleitamento materno.
Realizada 6 oficinas para capacitar profissionais de saúde e afins em seis capitais do Brasil para implantação de salas de apoio à amamentação e adesão a licença maternidade de seis meses em empresas públicas e privadas. (BH, RJ, SP, Curitiba, Manaus e Natal.)

Formados 140 profissionais, 36 empresas envolvidas e 5 salas de apoio inauguradas.

Empresas que estão em fase de implantação da sala de apoio à amamentação.

Belo Horizonte: Centro administrativo, Unimed, Fiocruz e Vale do Rio Doce;

Rio de Janeiro: Companhia Estadual de Gás - CEG, Fundação Getúlio Vargas, Metrô Rio, Rodoviária Novo Rio **SP:** HC-FMUSP, Shopping Bourbon, Faculdades PUC- São Paulo, Metrô , CIEE –Centro de Integração Empresa-Escola, Faculdades UNINOVE; **Curitiba:** Faculdades PUC, Hospital do Trabalhador, SANEPAR, O Boticário, FIEP e CASSI - Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil; **Natal:** shopping Center, Faculdades UNP, Hospital ONOFRE LOPES, Rede de Supermercados NORDESTÃO, Lojas e Confeções RIACHUELO/Guararapes, Hospital UNIMED; **Manaus** IMPRAM, SESI Manaus, Phillips, PACE BRASIL, NOKIA, Amazon Sat, DAFRA Motos.

Empresas que já possuem sala de apoio à amamentação: BANCO ITAÚ- SP; EUROFARMA - SP, PHILIPS - SP, CARGIL - SP, Hospital Evangélico de Londrina-PR, GRUPO ULTRA - SP, BANCO SANTANDER - SP, VISTEON - São Paulo, SP, TRT (Tribunal Regional do Trabalho) – SP , AFRICA PUBLICIDADES – SP, ANVISA – DF, BNDES – RJ, BRISTOL MYERS - SP, PETROBRAS- RJ, SECONCI- SP, Unimed – SP, Hospital Maternidade São Luis- SP, Kraft-PR, Ministério da Saúde- DF, Hospital Vila Alpina- SP, Hospital Sapopemba- SP

Criado o fluxograma de realização das oficinas nos estados e municípios com o apoio do MS disponível na página de saúde da criança.

Inserido na página da ATSCAM o link sobre a mulher trabalhadora onde foi elaborado um cadastro para as empresas que possuem sala de apoio à amamentação a preencherem e enviarem as informações para divulgação no site.

Em fase de elaboração o caderno de formação de tutor da ação da mulher trabalhadora que amamenta para a realização das oficinas pelo município/estado/MS.

5. Ações gerais do AM realizadas no ano de 2011

Realizado planejamento das ações de incentivo ao aleitamento materno para os próximos 2 anos, junto com os estados e capitais no IV Seminário Nacional de Políticas Públicas em Aleitamento Materno em abril deste ano.

Os municípios que se destacaram nas ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno foram premiados com o III Prêmio Bibi Vogel. Os municípios vencedores foram Rio de Janeiro e Curitiba e os que receberam menção honrosa foram Santos e Florianópolis.

Realizado a campanha publicitária da Semana Mundial de Aleitamento Materno na primeira semana de agosto. Houve atraso na entrega dos materiais pela falta de agenda da atriz para realização das fotos e posteriormente por parte dos correios na distribuição dos materiais. A madrinha da campanha foi a atriz Juliana Paes.

A campanha do Dia Nacional de Doação de Leite Humano realizada no dia 29 de setembro materiais entregues dentro dos prazos previstos. A madrinha da campanha foi a apresentadora Luciana Gimenez.

Em análise pela ATSCAM a proposta de regulamentação da lei 11.265 que dispõem sobre a comercialização, publicidade e rotulagem de alimentos para

lactentes e crianças de primeira infância bem como produtos de puericultura e correlatos.

Principais desafios técnicos e políticos e prioridades para o ano 2012

- Realizar 3 reuniões com o Comitê Nacional de Aleitamento Materno.
- Acompanhar o andamento do processo da regulação da lei 11.265.
- Consolidar e fortalecer a Política Nacional de Aleitamento Materno, por meio de apoiadores e supervisores que atuarão nos estados. Encontro de apoiadores e supervisores da Política de Atenção Integral de Saúde da Criança.
- Fusão da Rede Amamenta Brasil/ENPACS.
- Realizar pesquisa de avaliação do impacto da Rede Amamenta Brasil.
- Elaborar nova portaria da IHAC em conjunto com saúde da mulher e adolescente visando à ampliação dos critérios para o hospital se tornar amigo da mãe e outras correções necessárias. (início do trabalho: fevereiro)
- Realizar 06 Oficinas de sensibilização/orientação/apoio de gestores/patrões para a promoção, proteção e apoio à manutenção do aleitamento materno na mulher trabalhadora.
- Realizar a Oficina nacional de avaliação e planejamento para as ações de promoção, proteção e apoio à manutenção do aleitamento materno na mulher trabalhadora.
- Elaborar campanha publicitária da Semana Mundial de Aleitamento Materno (início da campanha fevereiro, sessão de fotos em março, distribuição do material final de maio) e Dia Nacional de Doação de Leite Humano
- Encontro Nacional de Consultores da Iniciativa Hospital Amigo da Criança.
- Aumentar o número de UBS certificadas na Rede Amamenta Brasil.
- Buscar solução junto com a CGAN para melhorar o funcionamento do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN para continuar a ser usado para o monitoramento dos indicadores de AM da Rede Amamenta Brasil.

Este relatório não esgota as perspectivas para 2012 apenas pontua aspectos norteadores para o planejamento para o próximo ano.

II- ATENÇÃO INTEGRADA ÀS DOENÇAS PREVALENTES NA INFÂNCIA

Realizado nos estados do Amapá, Acre, Rio Grande do Norte, Rondônia e Mato Grosso curso de capacitação de facilitadores em AIDPI neonatal no primeiro semestre de 2011, nos demais estados do Nordeste e Amazônia Legal foi realizado em 2010.

III- IMPLANTAÇÃO DO MÉTODO CANGURU EM MATERNIDADES BRASILEIRAS.

O Projeto de Fortalecimento da Política Nacional de Atenção Humanizada ao Recém-Nascido – Método Canguru teve como objetivo capacitar equipes multiprofissionais de maternidades com Unidade Neonatal de Cuidados Intermediários e/ou Unidade Neonatal de Tratamento Intensivo na AHRNBP-MC com vistas à formação de tutores estaduais para promover a descentralização do processo de implantação do Método Canguru nas maternidades brasileiras, valorizando a qualidade da atenção ao recém-nascido e à sua família.

Em 2011 foram realizados os 3 estados faltantes da federação conforme dados abaixo.

Quadro LXXXVIII – Eventos Realizados – Implantação do Método Canguru

ESTADO	DATA	REFERÊNCIA ESTADUAL	Nº TUTORES CAPACITADOS	MATERNIDADES CAPACITADAS
GÓIAS	07 a 11 de fevereiro de 2011	Hospital Materno Infantil de Goiânia	29	2
MATO GROSSO DO SUL	02 a 06 de maio de 2011	Hospital Regional do Mato Grosso do Sul	30	5
PARANÁ	22 a 26 de agosto de 2011	Hospital das Clínicas da Universidade Federal do Paraná	25	5

Atividades prioritárias

- Avaliação dos Centros de Referência Estadual para o Método Canguru, 2011. Três estados foram reavaliados Tocantins, Rio Grande do Norte e Acre e até o final de 2011 mais 3 estados serão reavaliados, visando a certificação dos serviços como Centros de referência. As oficinas realizadas nos dias da avaliação vêm possibilitando um trabalho conjunto com as equipes das maternidades com o intuito de melhorar a qualidade do atendimento ao RN de baixo peso.
- Concluída a pesquisa sobre a implantação do Método Canguru nas 27 unidades federativas. A avaliação do projeto teve início em março de 2011 a partir de uma pesquisa avaliativa junto aos 26 estados e Distrito Federal.

Segundo esses dados, um total parcial de 100 unidades refere ter pelo menos a implantação da primeira etapa do método (84 totalmente e 16 parcialmente). O número de unidades que referem ter a segunda etapa implantada é de 65 (60 totalmente e 5 parcialmente). A terceira etapa é referida como implantada em 51 unidades (46 totalmente e 5 parcialmente). Um total ainda parcial de unidades que referem ter no mínimo uma etapa implantada, mesmo que parcialmente, é estimado em 131.

A partir dos presentes dados será desenvolvida uma nova etapa de busca por dados, desta vez de forma ativa. Algumas unidades que demonstraram maiores dificuldades na obtenção e/ou envio dos dados deverão ter uma visita agendada por parte da equipe que coordena a pesquisa, ou mesmo de um representante do mesmo estado.

Publicações e materiais de divulgação produzidos

- Confeccionado e distribuído a todos os estados o Manual da Atenção Humanizada ao RN de baixo Peso.
- Confecção e distribuído a publicação “Atenção humanizada ao recém-nascido de baixo peso: Método Canguru: Caderno do tutor”
- Elaboração da portaria de Unidade Neonatal

Atividades previstas para 2012

- Capacitar equipes de hospitais de ensino de regiões metropolitanas prioritárias para a Rede Cegonha com vistas à consolidação da implantação do Método Canguru no país;
- Expandir o método canguru para além das maternidades de referência e para os hospitais de ensino das regiões metropolitanas prioritárias para a Rede Cegonha

Dificuldades

- Garantir o seguimento do RN egresso da UTI neonatal na atenção básica
- Financiamento adequado das unidades canguru

Eventos realizados

Realizado Encontro Nacional dos Consultores do método onde foi trabalhado o papel do consultor, as políticas de atenção a saúde da criança e a importância da articulação dos tutores com o contexto local nas visitas aos territórios

IV- QUALIFICAÇÃO DO TRABALHO DE PARTEIRAS TRADICIONAIS

- Compra dos kits de treinamento para as parteiras tradicionais para os 19 estados que participarão do projeto de capacitação de parteiras tradicionais.
- Iniciado o levantamento das parteiras tradicionais da região da Amazônia Legal e Nordeste

Publicações e materiais de divulgação produzidos

Publicado e distribuído a publicação “Trabalhando com Parteiras tradicionais: Caderno do facilitador

Elaborado e em fase de impressão o “Livro da Parteira”.

V- QUALIFICAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO DO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO NA INFÂNCIA

Elaboração, publicação e distribuição para Estados e DF da Caderneta de Saúde da Criança – Passaporte para a cidadania.

Distribuídas 6.456.612 Cadernetas, sendo:

- Para “meninas”: 3.228.306 exemplares
- Para “menino”: 3.228.306 exemplares

Custo total: R\$ 6.355.888,85

VI- PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS E PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ

Relatório de pesquisa dos serviços de atendimento às vítimas de violências na rede de saúde – “Estudo sobre a violência contra crianças e adolescentes em municípios com mais de 200 mil habitantes”, **resultado de convênio com a Escola de Saúde Pública (Ensp/Fiocruz).**

Conclusão da publicação “Metodologia para o Cuidado de Crianças, Adolescentes e suas Famílias em Situação de Violências”

Gravação de 5 mil DVD da “Metodologia para o Cuidado de Crianças, Adolescentes e suas Famílias em Situação de Violência” e da “Linha de Cuidado para a Atenção Integral à Saúde de Crianças e Adolescentes em Situação de Violência”, **resultado do convênio com o Claves/Ensp/Fiocruz**

Elaboração do “Guia do facilitador/ multiplicador da Estratégia da Linha de Cuidado” (Plano de aula)

Capacitação de 41 facilitadores na Estratégia da Linha de Cuidado.

Elaboração do Roteiro do vídeo da Linha de Cuidado e Nota Técnica, para subsidiar o processo licitatório, resultado da parceria com **Instituto Fernandes Figueira/Fiocruz**, por meio de convênio.

Articulação conjunta SAS e SVS – Para definição de estratégias para Implementação da Linha de Cuidado.

Eventos Realizados

1) IV Seminário Nacional de Políticas Públicas em Aleitamento Materno

Local: Centro de Eventos e Treinamentos CNTC/Brasília/DF

Data: 11 a 13 de abril de 2011

Número de participantes: 105

Público alvo: Coordenadores de saúde da criança e técnicos em aleitamento materno das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, Comitê Nacional de Aleitamento Materno, representantes da Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO), Rede Internacional em Defesa do Direito de Amamentar (IBFAN), Associação Brasileira de Obstetras e Enfermeiros Obstetras (ABENFO), Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), entre outras.

Objetivo: Avaliar as estratégias de promoção, proteção e apoio à amamentação no País e planejamento das ações para os próximos dois anos.

Valor: R\$ 250 mil - Evento realizado com recursos do projeto de Aleitamento Materno, convênio com FIOTEC.

2) I Encontro Nacional de Tutores da Rede Amamenta Brasil e Entrega do III Prêmio Bibi Vogel.

Local: Carlton Hotel / Brasília/DF

Data: 11 e 12 de Novembro de 2011

Número de participantes: 120

Público alvo: coordenadores de saúde da criança e tutores da Rede Amamenta Brasil

Objetivo: Avaliar a implementação da estratégia da Rede Amamenta nas Unidades Básicas de Saúde do país e discutir os avanços e desafios para o aumento dos índices de aleitamento materno nos próximos anos.

Valor: R\$ 205 mil - Evento realizado com recursos do projeto de Aleitamento Materno, convênio com FIOTEC.

3) I Encontro Nacional de Consultores da Rede Amamenta Brasil

Local: Fiocruz - Brasília/DF

Data: 2 e 3 de maio de 2011

Número de participantes: 35

Público alvo: consultores da Rede Amamenta Brasil

Objetivo: Realizar o alinhamento conceitual da Rede, a troca de experiências e fazer reflexão a respeito dos vários aspectos relacionados à Rede e seus tutores, al[em de discussão sobre a ferramenta informatizada de monitoramento online das ações da Rede Amamenta Brasil e as oficinas estaduais, planejadas para ocorrerem nas 27 Unidades Federadas.

Valor: R\$ 52.500,00 - Evento realizado com recursos do projeto de Aleitamento Materno, convênio com FIOTEC.

4) Lançamento da campanha da Semana Mundial da Amamentação (SMAM)

Local: Palácio do Catete – Rio de Janeiro/RJ

Data: 01 de agosto de 2011

Número de participantes: aproximadamente 300 pessoas (evento aberto ao público)

Público alvo: população em geral e profissionais de saúde

Objetivo: lançar a campanha nacional da Semana Mundial de Amamentação com o objetivo de dar visibilidade para a campanha, mostrando à população brasileira, em especial mulheres grávidas e mães de crianças menores de 2 anos de idade a importância da amamentação para a saúde humana.

Valor: R\$ 18.900,00 - Evento realizado com recursos da SAS - Funcional Programática – Implementação de políticas de atenção à saúde da criança.

5) Lançamento da campanha do Dia Nacional de Doação de Leite Humano

Local: Fiocruz – Brasília/DF

Data: 29 de setembro de 2011

Número de participantes: 180

Público alvo: população em geral, mães que amamentam, doadoras de leite humano, imprensa e profissionais de saúde.

Objetivo: Alertar sobre a importância do leite humano na alimentação de crianças de 0 a 2 anos de idade e sensibilizar mães que amamentam para o ato de doar leite materno.

Valor: R\$ 6 mil - Evento realizado com recursos da SAS - Funcional Programática – Implementação de políticas de atenção à saúde da criança.

6) I Encontro Nacional de Coordenadores de Atenção à Saúde da Criança – Brasileirinhas e Brasileirinhos Saudáveis

Local: Hotel Lake Side – Brasília/DF

Data: 20 e 21 de setembro de 2011

Número de Participantes: 140

Público alvo: Coordenadores de atenção à Saúde da Criança das Secretarias Estaduais de Saúde e Municipais das Capitais, além de sociedade civil organizada que atuam em temas relacionados à saúde da criança.

Objetivo: Articular o processo de formulação e implementação da Política Nacional de Atenção à Saúde da Criança com base na experiência da Estratégia Brasileirinhas e Brasileirinhos Saudáveis (EBBS) e reforçar a proposta de Rede Cegonha junto aos coordenadores. Propor a articulação de um fórum interfederativo, possibilitando o diálogo constante entre as três esferas de gestão.

Valor: 190 mil – Evento realizado com recursos da SAS Funcional Programática – Implementação de políticas de atenção à saúde da criança.

7) II Encontro Nacional de Coordenadores de Atenção à Saúde da Criança – Brasileirinhas e Brasileirinhos Saudáveis e Fórum Nacional: Saúde da Criança, Atenção Básica e Rede Cegonha

Local: Fiocruz – Brasília/DF

Data: 12 e 13 de dezembro de 2011

Número de participantes: 160

Público alvo: Coordenadores de saúde da criança e da Atenção Básica dos estados e capitais.

Objetivo: Articular a construção da Política de Atenção Integral à Saúde da Criança considerando a inserção das ações na Atenção Básica e no que se refere à implementação da Rede Cegonha.

Valor: 240 mil – Evento realizado com recursos da Fiotec, provenientes da Estratégia Brasileirinhas e Brasileirinhos Saudáveis.

Campanhas Publicitárias

Semana Mundial da Amamentação (1 a 7 de agosto)

Produção e distribuição de 40 mil cartazes e 1 milhão de folders nos municípios brasileiros por meio das Secretarias Estaduais de Saúde, Bancos de Leite Humano e filiais da Sociedade Brasileira e Pediatria. Produção de vídeo para TV, internet e redes sociais, criação de *fanpage* para facebook, spot para rádios e outras peças. A campanha foi realizada com recursos da Assessoria de Comunicação (ASCOM) do Ministério da Saúde, sob coordenação da Área Técnica de Saúde da Criança e Aleitamento Materno. A madrinha de 2011 foi a atriz Juliana Paes. A campanha teve como objetivo aumentar as taxas de aleitamento materno no país como forma de reduzir a mortalidade infantil.

Dia Nacional de Doação de Leite Humano

Produção e distribuição de 40 mil cartazes e 1 milhão de folders nos municípios brasileiros por meio dos Bancos de Leite Humano. Produção de peças para internet e redes sociais. A campanha foi realizada com recursos da Assessoria de Comunicação (ASCOM) do Ministério da Saúde, sob coordenação da Área Técnica de Saúde da Criança e Aleitamento Materno. A madrinha de 2011 foi a apresentadora Luciana Gimenez. A campanha teve como objetivo aumentar o volume de leite humano doado aos bancos de leite humano como forma de garantir o acesso a leite humano pelos recém-nascidos prematuros e de baixo peso internados no país, reduzindo, assim, o índice de mortalidade infantil, principalmente no componente neonatal.

2.3.4.5 Ação 6178 - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa

As ações implementadas na área de saúde do idoso no Ministério da Saúde estão em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa, que têm como marco legal a Portaria GM/SAS Nº 2.528, de 19 de outubro de 2006, que visa melhorar a atenção à saúde da população idosa, buscando integrar suas atividades ao conjunto de outras políticas, programas e ações que são realizadas pelo MS, como também a sua interface com outros ministérios.

Fazem parte das prioridades nesse campo: a capacitação dos profissionais de saúde do SUS em envelhecimento e saúde da pessoa idosa; o apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas; o provimento de recursos capazes de assegurar qualidade da atenção à saúde dessa população; o estímulo ao controle social e o acompanhamento de ações em âmbito estadual e municipal.

Quadro LXXXIX – Dados Gerais da Ação 6178

Tipo	Ação orçamentária
Finalidade	Implementação de políticas e estratégias relacionadas à atenção integral à saúde da pessoa idosa.
Descrição	Elaboração, articulação, acompanhamento e avaliação da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa de forma intra e intersetorial visando à integralidade da atenção, buscando a integração com municípios e estados, a sociedade civil organizada e as outras políticas governamentais de interface.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Área Técnica Saúde do Idoso/DAPES/SAS.
Unidades executoras	Secretarias estaduais e municipais de saúde.
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Área Técnica Saúde do Idoso; secretarias estaduais e municipais de saúde.
Coordenador Nacional da Ação	Luiza Machado.
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Secretarias estaduais e municipais de saúde.

Planejamento estratégico

Objetivo Estratégico 6: Implantação de um modelo de atenção integral ao envelhecimento e ao portador de condições crônicas que favoreça a ampliação do grau de autonomia promova independência para o auto cuidado e o uso racional de medicamentos.

Linhas Gerais de Ação:

Fomento na sociedade de uma cultura de valorização /respeito à pessoa idosa;

Promoção do envelhecimento ativo e saudável;

Prevenção de Quedas;

Prevenção da violência contra a pessoa idosa;

Reestruturação da rede de atenção para a saúde da pessoa idosa e readequação dos serviços de saúde quanto às especificidades da pessoa idosa (acolhimento/humanização);

Ampliação e qualificação dos serviços para atenção a saúde da pessoa idosa:

Formação/capacitação dos profissionais em geriatria e gerontologia /saúde do idoso e envelhecimento

Direitos sexuais da pessoa idosa e prevenção das DST/AIDS;

Fortalecimento da atenção domiciliar à pessoa idosa;

Elaboração/distribuição de Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa reformulada.

Alterações realizadas no Plano de Ação:

Considerando as demandas a serem acompanhadas pelo sistema ECAR – Controle, Acompanhamento e Avaliação de Resultados, com o objetivo de realizar o monitoramento do desempenho físico e financeiro das ações e da evolução das metas por meio de indicadores e repasse de recursos e ainda o orçamento previsto no PPA, algumas alterações importantes foram feitas no planejamento inicial da Área Técnica Saúde do Idoso, e ações que seriam implantadas em 2011, serão desenvolvidas em 2012.

Ações a ser desenvolvidas em 2012

Estratégia: Reestruturação da rede de atenção à saúde da pessoa idosa e readequação dos serviços de saúde quanto às especificidades da pessoa idosa (acolhimento/humanização).

- Organização da linha de cuidado voltada ao idoso frágil, ampliando o acesso com qualidade;
- Atendimento domiciliar ao idoso fortalecido e ampliado (com o Programa Melhor em Casa e a publicação da Portaria nº 2.029/2010, esta ação será coordenada pelo Departamento de Atenção Básica, com acompanhamento e parceria da ATSI).
- Acompanhamento da implantação e implementação da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa nas Unidades Federativas (ação iniciada em 2011, por meio de apoio financeiro e institucional, que terá continuidade em 2012).

Ações desenvolvidas em 2011

Estratégia: Ampliação e qualificação dos serviços para atenção à saúde da pessoa idosa: formação/capacitação dos profissionais em geriatria e gerontologia /saúde do idoso e envelhecimento

- Curso à distância de Aperfeiçoamento em Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa em parceria com a ENSP/Fiocruz (carga horária 180 horas):

Teve como objetivo capacitar 1.000 profissionais de saúde de nível superior das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste. Os alunos foram divididos em 40 turmas e o curso teve início em 11 de abril. Até dezembro de 2011 foram capacitados 850 alunos, o que corresponde a 80% da meta. Algumas turmas não foram inteiramente concluídas devido ao atraso de atividades, devidamente justificado por alguns alunos, com concessão de

três meses de extensão no prazo para encerramento do curso. A previsão é que a meta seja concluída até março de 2012.

▪ Incentivo e apoio à realização de cursos de capacitação de cuidadores de idosos que incluam formação teórica e prática.

A meta era apoiar, por meio de suporte técnico e institucional, sete cursos de cuidador no Brasil. Em 2011, foram capacitados em média 720 cuidadores em nove cursos nos estados RJ, SP, DF, MG, SE, SC, PB, RS e TO. Esta ação terá continuidade em 2012.

▪ Capacitação de profissionais de saúde para identificar e notificar crimes e casos de violência contra a pessoa idosa.

Foram realizadas, nos meses de junho e julho, três oficinas nos estados do Pará e Ceará e no município de Belém. Em cada oficina, foram capacitados cerca de 80 participantes entre profissionais de saúde e pessoas envolvidas com a temática da violência contra a pessoa idosa, perfazendo um total de 240. As capacitações continuarão fazendo parte das prioridades da ATSI em 2012.

▪ Oficina de Prevenção de Quedas.

Capacitação de profissionais da rede para identificar os riscos de quedas em idosos e trabalhar com idosos de risco, ditos “caidores”. As oficinas abordam também a prevenção, diagnóstico e tratamento da osteoporose.

Síntese de ações realizadas em 2011

Quadro XC - Eventos realizados pela Área Técnica Saúde do Idoso/2011 (Oficinas, Seminários, Conferências, Encontros, Cursos).

EVENTOS	LOCAL	PARTICIPANTES	DATA	Nº DE PARTICIPANTES	COORDENAÇÃO DO EVENTO
1ª Reunião do Comitê Assessor de Políticas de Prevenção e Promoção dos Cuidados da Osteoporose e Quedas na População Idosa	Brasília	ATSI; Representações do DAPES; DAB; DAE e Sociedades Médicas	20/05/2011	20	Área Técnica Saúde do Idoso
Oficina de Prevenção de Osteoporose e Quedas	Rondônia	Consultora da ATSI/MS; Coordenadora da Saúde do Idoso do Estado de Amapá; Representante Comitê Assessor e Profissional de Saúde do Estado de RO	26 e 27/05/2011	80	Área Técnica Saúde do Idoso e SES/AP
Encontro Nacional de Coordenadores	Brasília	Equipe da ATSI, DAPES; Coordenadores de Saúde do Idoso Estadual e Municipal	06 a 08/06/2011	100	Área Técnica Saúde do Idoso
Comemoração do Dia Mundial de Prevenção da Violência Contra a Pessoa Idosa	Belém	Representantes do MS (DAPES/SVS); Representantes da SES/Belém	14/06/2011	80	SMS/Belém; Área Técnica Saúde do Idoso
Comemoração do Dia Mundial de Prevenção da Violência Contra a Pessoa Idosa	Pará	Representantes do MS (DAPES/SVS); Representantes da SES/Belém	15/06/2011	80	SES/PA e Área Técnica Saúde do Idoso

FORUM – Plano de Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis no Brasil	Brasília	Representantes do MS e convidados	18 e 19/08/2011	200	Secretaria de Vigilância em Saúde/ Departamento de Análise de Situação de Saúde / Coordenação Geral de Doenças e Agravos Não Transmissíveis
Oficina de Prevenção de Osteoporose e Quedas	Roraima	Consultora da ATSI/MS; Coordenadora da Saúde do Idoso do Estado do RR; Representante Comitê Assessor e Profissional de Saúde do Estado de RR	29/09/2011	100	Área Técnica Saúde do Idoso e SES/RR
Seminário em Direitos Sexuais e Reprodutivos	Brasília	Representantes do Ministério da saúde; ONGs; Movimento Social; Organismos Internacionais	14 e 15/09/2011	80	PNH/UNFPA; Área Técnica Saúde do Idoso
Dia Nacional e Internacional do Idoso e Lançamento do Sistema de Indicadores de Saúde e Acompanhamento de Políticas do Idoso (SISAP)	Brasília	Representantes do MS; ENSP/Fiocruz; das Universidades; Controle Social; SBGG; SES e SMS	03/10/2011	80	Área Técnica Saúde do Idoso; Fiocruz
Lançamento do Curso de Especialização em Saúde do Idoso e Envelhecimento	Paraíba	SMS/PB, representantes do Ministério da Saúde; UFPB	6 e 7/10/2011	80	Coordenação da UFPB Área Técnica Saúde do Idoso
Conferência Preparatória à 3ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres	Brasília	Representantes Interministeriais	16/11/2011	100	SPIR

II Painel Nacional Prevenção de Osteoporose, quedas e Fraturas e Campanha Nacional de Prevenção da Osteoporose da criança à pessoa idosa	Brasília	Representantes Interministeriais; Sociedades Médicas, UNB	20 e 21/ 10/2011	80	Área Técnica Saúde do Idoso
3ª Conferência dos direitos da Pessoa Idosa	Brasília	Representantes Governamentais e Sociedade Civil	23 à 25/11/2011	900	ATSI: participação da Organização do Evento- Conselheiras Nacionais
Conferência das Mulheres	Brasília	Representantes Governamentais e Sociedade Civil	12 à 15/12/2011	4.800	ATSI: participação de representação como Delegada Governamental

Co-participação e parcerias relevantes

Oficina de Prevenção da Violência no SUS (03/02/2011): coordenada pela SVS, com participação efetiva da Área Técnica Saúde do Idoso na reformulação da ficha de notificação.

Seminário da Pesquisa ELSI - Estudo Longitudinal de Saúde do Idoso (1º e 2/06/2011): coordenado pela Fiocruz/Decit/ATSI. Estudo desenvolvido com recurso da ATSI.

Reunião no Hospital Albert Einstein (30 de março de 2011): monitoramento do Projeto de Saúde do Idoso da ATSI.

Reuniões do Pró Residência: coordenado pelo MS e MEC, com a participação efetiva da Área Técnica Saúde do Idoso na elaboração de currículos acadêmicos da formação de profissionais de saúde em Gerontologia.

Lançamento do SISAP (3 de outubro de 2011): parceria da ATSI e Fiocruz, na elaboração e coordenação do evento.

Publicações

Seguem abaixo as publicações que foram primordiais para os programas da ATSI, no ano de 2011. Salienta-se que a Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa faz parte de uma estratégia de acompanhamento e monitoramento da situação de saúde da população idosa em nosso país.

Quadro XCI – Publicações primordiais da Área Técnica Saúde do Idoso

Publicação	Valor (R\$)	Quantidade (exemplares)
Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa	1.000.000,03	1.230.315
Guia de Bolso – Avaliação Geriátrica	25.797,25	500.000
Folder “Prevenção de Quedas em pessoas Idosas”	138.200,00	1.000.000
Folder “A Saúde Auditiva da Pessoa Idosa”	72.650,00	500.000
Folder “Osteoporose”	*	10.000
Folder “Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa”	215.240,00	1.000.000

* O valor inserido nos custos do evento “II Painel Nacional Prevenção de Osteoporose, Quedas e Fraturas e Campanha Nacional de Prevenção da Osteoporose da Criança à Pessoa Idosa”.

Considerações Finais

Os resultados alcançados ao final da gestão de 2011 foram positivos considerando o aumento no número de propostas de convênios, recebemos mais de 300 propostas e após seleção, foram firmados convênios com Universidades Federais, Secretárias Estaduais e Municipais de Saúde e Organismos não Governamentais, com interesse por pesquisas e ações de implementação da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa.

A Área Técnica Saúde do Idoso buscou atuar em 2011 em transversalidade, fazendo parte e atuando ativamente em Grupos de Trabalho, Comissões e Comitês Gestores de políticas e programas intra e interministerial:

- o Comitê Gestor do Plano Nacional de Enfrentamento das Doenças Crônicas;
- o Grupo de Trabalho do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- o Grupo de Trabalho Pro Residência
- o Grupo de Trabalho Interministerial de Saúde LGBT;
- o Comissão de Saúde e Direitos Humanos;
- o Grupo de Trabalho para implantação da Atenção Domiciliar;
- o Participações como Delegadas nas Conferências: Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, Nacional das Mulheres e LGBT.

Fizeram parte das prioridades da Área nesta gestão as ações que tem interface com a Atenção Primária, Assistência Farmacêutica, Atenção Hospitalar, Secretaria de Gestão Educação e Trabalho, Programa de Imunização e Programa Nacional de Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST/AIDS.

O desafio é garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e com articulação intersetorial para formulação de políticas públicas afins.

2.3.4.6 Ação 6181 - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência

A Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência instituída pela Portaria MS/GM Nº 1.060, de 5 de junho de 2002, estabelece diretrizes para a adequação dos planos, projetos e atividades voltados à saúde das pessoas com deficiência nos estados, Distrito Federal e municípios, tendo como principal objetivo propiciar a reabilitação da pessoa com deficiência de modo a contribuir para a sua inclusão social, proteger a saúde, bem como prevenir agravos que determinem o aparecimento de deficiências.

A Área Técnica Saúde da Pessoa com Deficiência, em regime de responsabilidade compartilhada com estados e municípios, incluindo a sociedade civil organizada, desenvolve suas ações e atividades com base nas diretrizes estabelecidas pela Política, quais sejam: promover a qualidade de vida das pessoas com deficiência e prevenir deficiências; oferecer assistência integral à saúde a partir da organização e funcionamento dos serviços especializados; ampliar e fortalecer os mecanismos de informação e capacitar recursos humanos.

Conforme diretriz relacionada à assistência à saúde, as necessidades específicas de reabilitação para o desenvolvimento pleno das capacidades e habilidades das pessoas com deficiência são acolhidas pelo SUS nas Redes de Serviços de Reabilitação, que realizam o atendimento médico especializado, fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, psicologia, oficinas terapêuticas, fornecimento de órteses e próteses - auditivas, visuais, ortopédicas, bolsas de colostomia, entre outras - e demais ajudas técnicas, como a assistência ventilatória não invasiva, para pacientes com doenças neuromusculares.

A expansão e fortalecimento das Redes de Serviços de Reabilitação tem sido ação prioritária da Área Técnica envolvendo a elaboração de normas que definem a organização do cuidado à saúde às pessoas com deficiência da Atenção Básica aos serviços especializados; assessoria aos estados, Distrito Federal e municípios; incremento de recursos financeiros para a estruturação de Unidades de Saúde e capacitação de profissionais. Para a operacionalização da maioria dessas ações são imprescindíveis articulações internas com outros Departamentos da Secretaria de Atenção à Saúde, como o Departamento de Atenção Especializada/DAE, principalmente com a Coordenação Geral de Média e Alta Complexidade; o Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas/DRAC; o Departamento de Atenção Básica/DAB e também com outras Secretarias do MS como a de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Por outro lado a inclusão social da pessoa com deficiência envolve ações e esforços conjuntos de diversas áreas governamentais, como da educação, da assistência social, do trabalho e emprego, de direitos humanos, de mobilidade urbana, da saúde, entre outras. Destacamos que nos últimos oito anos houve um fortalecimento dessas políticas no que se refere às ações voltadas às pessoas com deficiência, o que positivamente permitiu dar maior visibilidade ao tema e expressão das necessidades dessas pessoas.

Em 17 de novembro de 2011 (Decreto nº 7612/2011) foi publicado pela Presidente da República, Dilma Rousseff, o Plano Nacional para Pessoas com Deficiência – Viver Sem Limites que por meio de ações estratégicas em saúde, educação, inclusão social e acessibilidade, tem por objetivo promover a cidadania e fortalecimento da participação da pessoa com deficiência na sociedade, favorecendo sua autonomia, eliminando barreiras e permitindo o acesso aos bens e serviços disponíveis a toda a população.

No eixo da saúde, o objetivo maior é a ampliação do acesso e qualificação do atendimento às pessoas com deficiência no SUS com foco na organização do cuidado integral em Rede. Além disso, visa ampliar a integração e articulação dos serviços de reabilitação com

a rede de atenção primária e outros pontos de atenção especializada com a ampliação da oferta e financiamento de tecnologia assistiva em saúde e a qualificação de profissionais e equipes da Rede SUS para o cuidado integral das pessoas com deficiência, garantindo assim, a inclusão da especificidade e singularidade da pessoa com deficiência no processo de atenção à saúde.

Quadro XCII – Dados Gerais da Ação 6181

Tipo	Gestão Orçamentária
Finalidade	Implementação de políticas e estratégias relacionadas à atenção integral à saúde da pessoa com deficiência
Descrição	A Área Técnica Saúde da Pessoa com Deficiência tem a função de traçar diretrizes norteadoras para as ações desenvolvidas no âmbito de Estados e Municípios, por meio das Coordenações de Saúde Estadual e Municipal da Pessoa com Deficiência no desenvolvimento das atividades inerentes à formulação da Política de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	DAPES/SAS
Unidades executoras	Área Técnica Saúde da Pessoa com Deficiência
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde
Coordenador Nacional da Ação	Vera Lúcia Ferreira Mendes
Responsável pela execução da ação no nível local	Gestores Estaduais e Municipais de Saúde

Desenvolvimento de conteúdo

Rede de Serviços de Reabilitação para Pessoa com Deficiência

Organização dos serviços especializados de reabilitação voltados às pessoas com deficiência em todo o país.

Organização das Redes Estaduais de Serviços de Reabilitação Física

Regulamentação: Portaria MS/GM nº 818, de 5 de junho de 2001

Portaria MS/SAS nº 185, de 5 de junho de 2001

A Portaria GM/MS nº 818/01 cria mecanismos para que as secretarias estaduais de saúde e do Distrito Federal organizem as suas Redes Estaduais de Serviços de Reabilitação Física integradas por serviços especializados, por nível de complexidade. Especifica as especificidades de cada nível, os recursos humanos e materiais necessários, os mecanismos de avaliação e monitoramento, o quantitativo máximo de serviços por UF a ser credenciado/habilitado. A Portaria MS/SAS nº 185/01 inclui procedimentos de reabilitação e altera procedimentos de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção/OPMAL ambulatoriais da Tabela SIA/SUS.

Cabe a SES pactuar na Comissão Intergestores Bipartite um projeto de Rede de Reabilitação Física, identificar as unidades segundo os critérios e requisitos emanados pela regulamentação, o que também inclui apresentar o Manual Operativo para Dispensação de Órteses e Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção/OPMAL. Os processos de habilitação das unidades são apresentados pela SES ao MS que após análise técnica e aprovação, publica a habilitação do serviço e repassa o recurso no valor de R\$ 30 mil/mês (R\$ 360 mil/ano) por unidade habilitada, ao estado ou município, para custeio dos procedimentos previstos na Portaria MS/SAS nº 185/01. Os procedimentos da equipe multiprofissional eram financiados

com recursos extra-teto, no valor médio estipulado acima, e as OPMAL com recursos do teto de estados e municípios sem incremento quando da habilitação de novos Serviços.

A Portaria GM/MS Nº 2.867/08 estabelece a transferência dos recursos do FAEC para o Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade – MAC, com reflexos nesta área de reabilitação física.

Implantação da Rede de Atenção à Reabilitação Física

Em 2011 atingimos 75,4% de implantação da Rede de Serviços de Reabilitação Física, no Brasil: de 2002 até 2011, 163 unidades foram habilitadas do total de 216. As 53 unidades restantes concentram-se nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste com destaque para os estados de Maranhão, Sergipe, Distrito Feral e Roraima que não tem serviços.

Também fazem parte da Rede de Serviços de Reabilitação Física, 629 unidades descentralizadas para atendimento o mais próximo possível da residência dos usuários, denominados Serviços Intermunicipais - primeiro nível de referência. Essas unidades não necessitam de habilitação pelo MS, sendo de responsabilidade das SES e SMS a sua inclusão mediante pactuação na CIB e cadastramento dos Serviços no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde/CNES. Configura solicitação frequente dos gestores estaduais e municipais que o MS disponibilize recursos para custeio desses Serviços descentralizados, sem os quais alegam ser impossível sua implementação.

São considerados ainda, como pontos de atenção que devem estar integrados nesta Rede de Reabilitação Física, os Núcleos de Apoio à Saúde da Família, implantados a partir de 2008, que tenham em sua equipe e nas ações desenvolvidas o perfil de reabilitação.

Grupo de Trabalho: Adaptação de Cadeira de Rodas (atualizar)

A concessão de cadeira de rodas no SUS é realizada pelos Serviços de Reabilitação Física. São disponibilizados quatro tipos: cadeira de rodas adulto ou infantil (tipo padrão), cadeira de rodas para tetraplégico, cadeira de rodas para banho com assento sanitário e carrinho dobrável para transporte de criança com deficiência.

A revisão dos procedimentos relacionados às OPMAL ambulatoriais vem sendo discutida pelo MS desde 2007, com a revisão de descritivos e reajuste de valores, em outubro de 2008, com o objetivo de acompanhar e garantir materiais de qualidade e aproximá-los das necessidades específicas de cada usuário.

O Ministério Público Federal instituiu inquérito civil público nº 1.34.001.005707/2005-81, a partir de uma demanda da SES/SP e SMS/SP sobre a necessidade de inclusão de itens de adaptação de cadeira de rodas na Tabela do SUS. Como parte da resposta ao MP foi publicada a Portaria GM/MS nº 1.859, de 12 de julho de 2010, que instituiu o “Grupo de Trabalho sobre a inclusão na Tabela de Procedimentos do SUS de itens para adaptação de cadeira de rodas”.

Em 12 de julho de 2010 foi publicada a Portaria GM/MS nº 1.859, que instituiu o “Grupo de Trabalho sobre a inclusão na Tabela de Procedimentos do SUS de itens para adaptação de cadeira de rodas”, cujo objetivo era analisar a necessidade de inclusão dos itens de adaptação de cadeira de rodas na Tabela de Procedimentos do SUS no contexto de implementação da Política Nacional de Saúde para Pessoas com Deficiência (Portaria 1060/2002) e das Redes Estaduais de Atenção à Pessoa com Deficiência Física (Portaria GM/MS 818/2001 e Portaria SAS/MS 185/01).

O Relatório Final propõe como encaminhamento: alterações na tabela do SUS - a revisão do descritivo dos procedimentos “cadeira de rodas”, a inclusão de novos procedimentos relativos a tipos de equipamentos adequados para obesos e para paraplégicos e outros sobre adaptação. Também propõe que estudos mais detalhados precisam ser conduzidos para estimar com maior precisão os valores de ressarcimento para essas adaptações, nesse caso, o Departamento de Economia da Saúde e Desenvolvimento/SES sugere desenvolver, em parceria com esta Área Técnica, módulo de custos para as oficinas

ortopédicas, como parte de Programa Nacional para a Gestão de Custos - PNGC e que se institua uma Câmara Técnica, permanente, para acompanhamento das Redes de Atenção à Saúde em Reabilitação Física.

Oficinas Ortopédicas e Formação/Capacitação de Ortesistas e Protésistas

Para qualificar o processo de concessão de órteses e próteses no SUS, o MS financia desde 2007 a implantação de Oficinas Ortopédicas em unidades de reabilitação física do SUS, para confeccionar e adaptar OPMAL. A prioridade é para as regiões Norte e Nordeste do país. Também financia Cursos de formação ou capacitação de técnicos ortesistas e protésistas e a atualização de profissionais de reabilitação e médicos para a adequada prescrição dos equipamentos.

Organização das Redes Estaduais de Serviços de Atenção Saúde Auditiva

Regulamentação: Portaria MS/GM nº 2.073, de 28 de setembro de 2004.

Portaria MS/SAS nº 587, de 07 de outubro de 2004.

Portaria MS/SAS nº 589, de 08 de outubro de 2004.

A Área Técnica de Saúde da Pessoa com Deficiência, em trabalho conjunto com a Coordenação Geral de Média e Alta Complexidade/DAE/SAS, é responsável pela habilitação dos Serviços de Saúde Auditiva, pela assessoria aos estados para a implantação da Política de Saúde Auditiva (Portaria MS/GM nº 2.073/04) e pela coordenação da Câmara Técnica de Saúde Auditiva, instituída pela Portaria MS/SAS nº 68/05.

As portarias MS/SAS nº 587/04 e MS/SAS nº 589/04 estabelecem normas para que as SES organizem as Redes Estaduais de Serviços de Saúde Auditiva. Após pactuação em CIB, os processos são encaminhados ao MS para habilitação das Unidades. Consta na Portaria MS/SAS nº 587/04, o quantitativo de Serviços por nível de complexidade a ser habilitado por UF; esse quantitativo foi alterado em 2005 a partir da estimativa populacional do mesmo ano.

A Portaria GM/MS nº 389 de 03/03/2008 redefiniu os limites físicos e financeiros das Redes Estaduais de Saúde Auditiva, tendo em vista a redução no valor dos Aparelhos de Amplificação Sonora Individual – AASI (Portaria SAS nº 308 de 10/05/2007, com vigência a partir da competência junho de 2007).

Assim, houve um incremento de 15% no quantitativo físico (nº de pacientes para protetização/mês) dos Serviços habilitados, para que as especificidades exigidas em cada segmento da atenção não fossem comprometidas, aumentando assim o recurso físico e financeiro das Redes Estaduais de Saúde Auditiva.

De acordo com o perfil, os Serviços, de Média ou Alta Complexidade, podem atender no máximo 69 pacientes/mês para protetização com um recurso mensal de R\$ 102.118,47 (R\$ 1.225.421,64/ano), e 115 pacientes/mês para protetização com um recurso mensal de R\$ 177.558,09 (R\$ 2.130.696,00 ano), respectivamente.

A Portaria GM/MS Nº 2.867/08 estabelece a transferência dos recursos do FAEC para o Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade – MAC, com reflexos nesta área de reabilitação.

Implantação da Rede de Atenção à Saúde Auditiva

Em 2011 atingimos 95% de implantação da Rede de Serviços de Saúde Auditiva no Brasil: de 2004 a 2010 foram habilitadas 152 unidades de 160.

Também fazem parte da Rede de Serviços de Saúde Auditiva, 2.378 unidades descentralizadas para Terapia Fonoaudiológica. Essas unidades não necessitam de habilitação por parte do MS sendo de responsabilidade das SES e SMS a sua inclusão na Rede de Reabilitação após pactuação em CIB. As unidades devem ser cadastradas no CNES. É pleito frequente dos gestores estaduais e municipais que o MS disponibilize recursos para custeio desses Serviços para viabilizar a expansão dessas unidades descentralizadas para reabilitação dos usuários com deficiência auditiva o mais próximo possível de sua residência.

São considerados ainda como pontos de atenção que devem estar integrados nesta Rede de Atenção à Saúde Auditiva, os Núcleos de Apoio à Saúde da Família, implantados a partir de 2008, que tenham em sua equipe e nas ações desenvolvidas o perfil de reabilitação.

Triagem Auditiva Neonatal

Em 2 de agosto de 2010 foi sancionada a Lei 12.303 que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização gratuita do exame denominado Emissões Otoacústicas Evocadas, em todos os hospitais e maternidades, nas crianças nascidas em suas dependências.

Assim, foi elaborada por esta Área Técnica, em parceria com a CGMAC/DAE/SAS, a Área Técnica Saúde da Criança/DAPES/SAS, técnicos da SES/MG, SMS Curitiba e da SMS de São Paulo, norma para a “Atenção Integral à Saúde Auditiva na Infância”, incluindo as “Diretrizes Clínicas para a Triagem Auditiva Neonatal”, apresentada em dezembro no Grupo de Trabalho da Tripartite - Atenção à Saúde. A proposta deverá ser revisada e reapresentada em reunião do GT da SAS de 2012, sendo necessário para sua finalização validar os cálculos de impacto financeiro.

Foi publicada, em 19/08/2011, a Portaria SAS nº 476 que altera na Tabela de Serviço/Classificação do SCNES o código de classificação dos serviços de saúde auditiva e inclui o serviço de triagem auditiva neonatal, para que possam ser identificados e cadastrados os serviços de saúde auditiva que realizam somente triagem auditiva.

Organização das Redes Estaduais de Serviços de Reabilitação Visual

Regulamentação: Portaria MS/GM nº 3.128, de 24 de dezembro de 2008

Portaria MS/GM nº 3.129, de 24 de dezembro de 2008

A Portaria MS/GM nº 3.128/08 institui as Redes Estaduais de Serviços de Reabilitação Visual compostas por ações na atenção básica e por unidades especializadas para usuários com baixa visão e cegueira; a Portaria MS/GM nº 3.129/08 destina recursos financeiros - R\$ 39 milhões a serem transferidos aos estados, municípios e Distrito Federal mediante o credenciamento/habilitação dos Serviços.

Com a publicação da Portaria MS/GM 3128/08, três novos procedimentos de reabilitação foram incorporados à tabela SUS, permanecendo na modalidade de financiamento com recursos FAEC - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação até que se constitua a série histórica que permita a incorporação dos valores aos tetos de estados e municípios. A Portaria MS/GM, nº 3.192, de 24 de dezembro de 2008 que concedeu reajuste aos procedimentos da Tabela SUS contemplou os procedimentos “lente escleral pintada” e “prótese ocular”.

De acordo com os recursos humanos e equipamentos exigidos na Portaria 3.128/08, estima-se que um Serviço de Reabilitação Visual tenha capacidade para atender, em média 120 pacientes/mês e conceder aproximadamente 144 recursos ópticos, num valor de aproximadamente R\$ 37.433,97/mês (R\$ 449.207,64/ ano) que é transferido ao teto de média e alta complexidade (MAC), do estado ou município, quando a unidade é habilitada. Além desse recurso também é disponibilizado R\$ 6.774,40/mês extra-teto (FAEC) para avaliação multiprofissional e treino de orientação e mobilidade.

Implantação da Rede de Atenção à Reabilitação Visual

No Pacto pela Vida 2010-2011, o “Fortalecimento da Capacidade de Resposta do Sistema de Saúde às Pessoas com Deficiência” foi incluído entre os temas prioritários com a meta de implantar 27 Serviços de Reabilitação Visual em 2010 e mais 15 Serviços em 2011. Enfatiza-se que a inclusão desta prioridade no Pacto pela Vida foi solicitada pelo Conselho Nacional de Saúde desde as discussões do Pacto pela Vida 2006/2007.

Em 2010 alcançamos 56% da meta do Pacto pela Vida com a habilitação de 11 Serviços de Reabilitação Visual, e em 2011, 33% (5 serviços habilitados) . Com relação ao quantitativo máximo de Serviços para o país (75 unidades) atingimos 21,3 % de implantação.

Identificamos que uma das dificuldades de estados e municípios para a implantação dos Serviços é a indisponibilidade de profissionais que atuam em reabilitação visual. Assim, em 2010, foi firmado com a Universidade Federal de São Paulo/UNIFESP, o Acordo de Cooperação Técnica 104/2010 para a elaboração, edição e publicação de material produzido por um grupo de especialistas de diversas regiões do Brasil. Este material será destinado à capacitação ou formação de profissionais na área de reabilitação visual. A meta de publicar o material em 2011 não pode ser cumprida ficando para o ano de 2012.

Serviços de Reabilitação para Pessoas com Deficiência Intelectual e Autismo

Regulamentação: Portaria MS/GM nº 1.635, de 12 de setembro de 2002.

A Portaria MS/GM nº 1.635/02 incluiu na Tabela SUS o procedimento acompanhamento de pacientes que necessitam de estimulação neurossensorial, financiado pelo FAEC e criou o Serviço de Reabilitação em Deficiência Intelectual e Autismo, credenciados pelas SES e SMS.

A norma estabelece que a reabilitação em deficiência intelectual e autismo deve ser realizada por equipe multiprofissional (médico, psicólogo, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, assistente social e pedagogo) com o objetivo de restabelecer as funções cognitivas e neuromotoras de crianças com atraso no seu desenvolvimento.

A Portaria GM/MS Nº 2.867/08 estabelece a transferência dos recursos do FAEC para o Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade – MAC, com reflexos nesta área de reabilitação.

Implantação de Serviços em Deficiência Intelectual e Autismo

A Portaria GM/MS nº 1.635/02 não estabeleceu parâmetros para implantação de Unidades, nem exigiu a habilitação destas pelo MS que são apenas cadastradas no CNES pelo gestor local.

Alguns estados como Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul, Espírito Santo e Santa Catarina publicaram normas complementares, com parâmetros e critérios para credenciamento destes Serviços.

De acordo com a produção de serviços no ano de 2011, temos 1.044 unidades com registro de procedimentos no Sistema de Informações Ambulatoriais/SIA do SUS, na maioria (80%) instituições privadas filantrópicas tais como Sociedades Pestalozzi, Associações de Pais de Pessoas com Autismo e, principalmente, Associações de Pais e Amigos de Excepcionais – APAEs. Estas unidades estão concentradas nas regiões Sul e Sudeste (estados de MG e São Paulo) do país.

É imprescindível a elaboração de nova Portaria em substituição a norma vigente com critérios e parâmetros para implantação dos Serviços de Reabilitação em Deficiência Intelectual e Diretrizes Clínicas para a atuação destas unidades de forma integrada à Rede de Serviços local da saúde e também da educação e da assistência social.

No MS esta nova normatização está sendo discutida com a Área Técnica de Saúde Mental e definiu-se que as pessoas com autismo (entre outros Transtornos Globais do Desenvolvimento) devem ser atendidas na Rede de Saúde Mental. Também participam das discussões o Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas – DRAC/SAS, para conjuntamente encontrar soluções aos problemas gerados com a mudança na lógica de financiamento (FAEC para MAC). Após definições na área da saúde, discussão mais ampla será empreendida com os parceiros da educação e assistência social.

Outros Serviços de Reabilitação

É também de responsabilidade desta Área Técnica a implantação de:

Serviço em Osteogenesis Imperfecta

Regulamentação: Portaria SAS/MS nº 714, de 17 de dezembro de 2010, Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêutica

O Protocolo contém o conceito geral da osteogênese imperfeita, critérios de diagnóstico, critérios de inclusão e de exclusão, tratamento e mecanismos de regulação, controle e avaliação, é de caráter nacional e deve ser utilizado pelas Secretarias de Saúde dos Estados e dos Municípios na regulação do acesso assistencial, autorização, registro e ressarcimento dos procedimentos correspondentes.

Vale lembrar que é obrigatória a observância desse Protocolo para fins de dispensação de medicamento nele previsto, e que compete aos gestores estaduais e municipais do SUS, conforme a sua competência e pactuações, a estruturação da rede assistencial, bem como a definição dos serviços de referência e estabelecimento os fluxos para o atendimento integral dos indivíduos com a doença.

Existem atualmente 16 serviços habilitados como Centro de referência de tratamento de osteogenesis imperfecta.

Serviço de Assistência Ventilatória em Doenças Neuromusculares

Portaria MS/GM nº 1.370/08 – O Programa de Assistência Ventilatória

Portaria MS/SAS nº 370/08 - Indicações Clínicas

Os procedimentos realizados pelas unidades são de avaliação e acompanhamento do paciente submetido à ventilação mecânica não-invasiva e instalação/manutenção de ventilação domiciliar (ventilador com dois níveis com bilevel). Existem 13 serviços habilitados.

Serviço de Atenção às Pessoas Ostromizadas

Portaria SAS/MS nº400/09 - Diretrizes Nacionais para a Atenção à Saúde das Pessoas Ostromizadas.

É de responsabilidade das SES e SMS do Distrito Federal o cadastramento das unidades de acordo com a norma. No ano de 2011 foram credenciadas 362 unidades que fornecem equipamentos coletores de proteção e segurança (bolsas coletoras, barreiras protetoras de pele sintética, coletor urinário, entre outros) e dispõe de equipe multiprofissional para as ações terapêuticas.

Segue a produção das unidades, no que se refere aos equipamentos dispensados existe procedimento específico para as ações da equipe multiprofissional:

Tabela LXXIII - Estimativa Produção das Unidades de Reabilitação 2011

ÁREA DE REABILITAÇÃO	Nº Unidades	Frequência	Valor (R\$)
Física*	163	3.487.203	160.017.720,80
Auditiva*	152	3.522.190	243.907.256,76
Visual	16	665.117	9.521.270,53
Def. Intelectual	1.034	13.547.391	209.966.998,01
Ostomia	362	3.063.963	34.251.132,54
Assistência Ventilatória	13	331.543	9.293.432,50
Osteogêneses imperfecta	16	919	553.336,34
Total	1.756	24.618.326	667.511.147,48

Fonte:Datasus,07/03/2012

* não estão incluídas as Unidades descentralizadas – 629 de Reabilitação Física e 2.378 de Fonoterapia.

Eventos realizados

Reunião do Comitê Gestor para o acompanhamento do Plano Nacional para Pessoa com Deficiência realizada em Brasília no dia 18 de outubro/2011, com o por objetivo: apresentar a proposta do Plano Nacional e a importância da parceria com serviços de

excelência do país na área de reabilitação, visando estabelecer os padrões de qualidade dos serviços de reabilitação; estabelecer critérios de organização e de funcionamento dos serviços da rede de reabilitação, normatizando o modelo de cuidado e de gestão através de transferência de tecnologia; estabelecer parâmetros de Certificação de Qualidade dos serviços de reabilitação visual, auditiva, física e intelectual (selo de qualidade) e estabelecer, a partir de critérios técnicos, parcerias com serviços de referência para a formação dos profissionais e acompanhamento da implementação da rede.

Publicações realizadas

- Não houve publicação da área em 2011

Outras ações realizadas

a) Instituto Haiti - Brasil de Reabilitação de Pessoas com Deficiência

Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Haiti para implementação do projeto “Instituto Haiti - Brasil de Reabilitação de Pessoas com Deficiência”, assinado em dezembro de 2010.

Projeto de Cooperação Técnica: duração Prevista: 36 meses; vigência: de setembro de 2010 a setembro de 2013; Fontes de Recursos: governos brasileiro e haitiano; Custo Estimado: US\$ 6.206.000. Governo Brasileiro, por meio do Ministério da Saúde: US\$ 2.035.320.

Instituições Coordenadoras: Governo brasileiro: Agência Brasileira de Cooperação – ABC, do Ministério das Relações Exteriores; Governo haitiano: Ministério da Saúde Pública e da População. Instituições Executoras Parceiras: Governo brasileiro: Ministério da Saúde; Governo haitiano: Ministério da Saúde e da População; Instituição Privada: Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein.

O projeto consiste na construção, provisão de mobiliário/ equipamentos e operacionalização, por três anos, do Instituto Haiti - Brasil de Reabilitação, com capacitação de seu quadro de funcionários com vistas à reabilitação e inclusão social das pessoas com deficiência. O Instituto deverá caracterizar-se como uma unidade de saúde pública que oferece atenção diagnóstica e terapêutica para pessoas com deficiência física, auditiva, visual e/ou intelectual, com uma estimativa de atendimentos de 150 a 200 pessoas/dia, ou 3 a 4 mil pessoas/mês (ao fim de três anos, quase 140.000 pessoas). Deverá dispor de instalações físicas, equipamentos e um quadro de profissionais capacitados e adequados ao processo de reabilitação, que inclui a assistência terapêutica, a realização de atividades educativas e comunitárias, e a confecção e adaptação de órteses e próteses e meios auxiliares de locomoção.

b) Programa BPC na Escola

O Programa BPC na Escola foi instituído pela Portaria Interministerial nº 18/2007 participando os ministérios da Saúde, Educação, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, a Secretaria de Direitos Humanos. Tem por objetivo a inclusão na escola regular de crianças e adolescentes (0 a 18 anos) com deficiência, de baixa renda, que recebem esse benefício², identificando as barreiras (arquitetônicas, atitudinais, acesso a serviços públicos) que as impedem de frequentar a escola.

Este trabalho exige agregação de esforços dos três entes federados, principalmente para a efetivação das ações necessárias à eliminação de barreiras e à inclusão das

² O Benefício de Prestação Continuada da Assistência (BPC da Assistência) é um direito constitucional previsto para pessoas com mais de 65 anos e para pessoas com deficiência, de qualquer idade. Nos dois casos a família não pode ultrapassar a renda per capita de ¼ do salário mínimo. Esse benefício, no valor de um salário mínimo mensal, integra o Sistema Único da Assistência Social (SUAS), é financiado pelo orçamento da Seguridade Social, gerido pelo Fundo Nacional de Assistência Social e operacionalizado através do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).

crianças/adolescentes na escola. A adesão ao BPC na Escola foi feita por todos os Estados, Distrito Federal e 2.623 Municípios, representando um total de 232.000 beneficiários/BPC, na faixa de 0 a 18 anos. A continuidade do trabalho vem sendo assegurada pela constituição dos Grupos Gestores Intersetoriais, para acompanhamento do Programa, nas três esferas de governo.

O desenvolvimento das ações do Programa se concretiza no espaço territorial dos municípios brasileiros, nesse sentido, é fundamental a participação do Departamento de Atenção Básica em sua gestão. Durante o ano de 2010 representantes do DAB em conjunto com esta Área Técnica, participaram das capacitações estaduais do Programa para a aplicação dos questionários da pesquisa sobre as barreiras que impedem as crianças e adolescentes de 0 a 18 anos de frequentarem a escola regular de ensino no país.

Em 2011 foi realizado:

- o Videoconferência no DATASUS com os Gestores Estaduais do Programa BPC na Escola sobre o Documento Orientador para a Adesão e Readesão ao Programa.
- o Distribuição de 80 mil Cartilhas de Atendimento a PCD no SUS e 80 mil Política Nacional da PCD para todas as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, Unidades Básicas, NASFs, CAPS, e diversos equipamentos da Saúde no território nacional, Varas da infância e Juventude e todas as instituições que trabalham com a PCD, governamentais e 3º Setor.
- o Elaboração de questionário e validação deste pela ouvidoria, para especificar os medicamentos que os beneficiários estão utilizando e sobre a sua aquisição, assim como a utilização de órteses e próteses e sua aquisição, para aplicação no 1º semestre de 2012.
- o Informar aos Coordenadores Estaduais e municipais (capitais) da Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência lista dos beneficiários que necessitam de insumos na saúde (órtese, prótese, fraldas e medicação) para que façam gestão junto aos municípios para atender a demanda. Elaboração do documento/diagnóstico - Programa BPC na Escola: barreiras na saúde que impedem a inclusão escolar de crianças/adolescentes com deficiência".
- o Elaborar documento/diagnóstico - Programa BPC na Escola: barreiras na saúde que impedem a inclusão escolar de crianças/adolescentes com deficiência".
- o Acompanhamento da Revisão da RDC 50, de 21 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para Planejamento, Programação, Elaboração e Avaliação de Projetos Físicos de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde, junto a ANVISA, no que diz respeito a acessibilidade da estruturação física em unidades de saúde.

c) Plano Nacional para Pessoa com Deficiência – Viver Sem Limites

No dia 17 de novembro de 2011 foi lançado pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República, Dilma Rousseff, o “Plano Nacional Para Pessoas Com Deficiência – Viver Sem Limites” (Decreto nº 7612 de 17 de novembro de 2011)

O Plano visa implementar novas iniciativas e intensificar ações já desenvolvidas pelo Governo Federal em benefício da pessoa com deficiência, melhorando o acesso destes cidadãos aos direitos básicos, como educação, transporte, mercado de trabalho, qualificação profissional, moradia e saúde.

Desde então, a área técnica não tem medido esforços para que a execução deste Plano seja um marco e um avanço na qualidade de vida de todos os cidadãos brasileiros com:

- I - Ampliar o acesso e qualificar o atendimento às pessoas com deficiência temporárias ou permanentes; progressivas, regressivas, ou estáveis; intermitentes e contínuas no SUS, com foco na organização de rede e na atenção integral à saúde;
- II - Promover a vinculação das pessoas com deficiência auditiva, física, intelectual e com múltiplas deficiências e suas famílias aos pontos de atenção;
- III- Promover a qualidade de vida e a reinserção social das pessoas com deficiência;

IV - Garantir a articulação e integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território, qualificando o cuidado por meio do acolhimento, do acompanhamento contínuo e da atenção às urgências.

Conforme previsto no Plano a instituição do Comitê Nacional, de caráter consultivo, coordenado pelo MS e com a participação de Centros de Excelência na Área de Reabilitação.

Avanços alcançados

1. Instituição do “Plano Nacional Para Pessoas Com Deficiência – Viver Sem Limites” (Decreto nº 7612 de 17 de novembro de 2011);
2. Planejamento estratégico para a execução do Plano (2012/2014);
3. Início da Revisão das Portarias atuais e da elaboração das novas Portarias.

Ações futuras

Execução das ações do Plano Nacional

- 1. Criação de novas oficinas e ampliação da oferta de órteses e próteses**
 - a. Implantar 03 oficinas ortopédicas Itinerantes no nordeste (vinculadas ao CER)
 - b. Implantar 06 Oficinas Ortopédicas Fluviais nas regiões norte e centro-oeste (2-AM; 2PA; 1AC; 1MS)
 - c. Revisar e Ampliar a tabela de OPM ambulatoriais do SUS
 - d. Incluir procedimentos de manutenção de OPM
 - e. Incluir procedimento de adaptação de cadeira de rodas
 - f. Formação de ortesistas e protesistas
- 2. Qualificação da atenção odontológica às pessoas com deficiência**
 - a. Incentivar 140 CEO's em seu papel de referência para o atendimento das PCD
 - b. Adequar a estrutura física e equipar 9 centros cirúrgicos de odontologia em hospitais gerais
 - c. Qualificação de 2.000 equipes CEO, ESB e de hospitais gerais de referência para o atendimento a PCD
- 3. Estabelecimento de protocolos clínicos**
 - a. Elaboração de Protocolos Clínicos para Síndrome de Down;
 - b. Elaboração de Protocolos Clínicos para Autismo
 - c. Elaboração de Protocolos para a atenção à pessoa com Acidente Vascular Encefálico (AVE)
 - d. Elaboração de Protocolo da Triagem Auditiva Neonatal
 - e. Elaboração de Protocolo Clínico para Detecção e Intervenção Precoce e Prevenção de Deficiências Visuais - “Saúde Ocular”
- 4. Identificação e intervenção precoce de deficiências**
 - a. Incluir duas novas doenças - fase IV (Deficiência de Biotinidase e Hiperplasia Adrenal Congênita)
 - b. Realizar diagnóstico da PNTN e editar nova Portaria
 - c. Realizar atividades operacionais específicas em Triagem Neonatal Estruturar de Sistema de informação em Triagem Neonatal
 - d. Estender a fase III para todos os Estados
 - e. Estabelecer programa/cronograma de capacitação
 - f. Criar de incentivo financeiro para 53 maternidades de alto risco para a realização de triagem auditiva neonatal.
- 5. Implantação de centros especializados de reabilitação - CER**
 - a. Criação de 8 CER II
 - b. Qualificação de 8 serviços existentes em CER II
 - c. Criação de 2 CER III
 - d. Qualificação de 2 serviços existentes em CER III

e. Criação de 2 CER IV

6. Transporte para acesso à saúde

a. Adquirir 2 microônibus para transporte de PCD aos CER IV

b. Adquirir 41 vans para transporte de PCD aos CER II E III

Está previsto ainda apoio ao desenvolvimento e incorporação de tecnologia assistiva no SUS, onde será instituída uma Câmara Técnica sobre Tecnologia Assistiva/TA da Saúde, coordenada pelo Ministério da Saúde, para regular, ampliar e qualificar as OPM's a serem prescritas e concedidas no âmbito do SUS, com a finalidade de criar em 2012 na tabela de produtos estratégicos do SUS, procedimentos para manutenção de Órteses e Próteses e materiais/OPM e revisão e adequação da Tabela de produtos estratégicos do SUS e da RDC 192, de 28 de junho de 2002, que aprova o Regulamento Técnico que visa disciplinar o funcionamento das empresas de Ortopedia Técnica, Confecções de Palmilhas e Calçados Ortopédicos e de Comercialização de Artigos Ortopédicos, instaladas no território nacional – ANVISA.

O Ministério da Saúde irá incentivar e inserir o tema da pessoa com deficiência nas campanhas de Comunicação do Ministério da Saúde com a garantia da participação de pessoas com deficiência nas campanhas de Comunicação realizadas pelo Ministério da Saúde e criação de banco de imagens sobre a qualidade de vida de pessoas com deficiência reabilitadas no SUS – 2012 para a exposição fotográfica itinerante.

Pretende-se ainda garantir acessibilidade nos eventos, no Portal e nos materiais informativos do MS, além do desenvolvimento do Projeto Acessibilidade: Biblioteca do Ministério da Saúde acessível para todos com recomendações das adequações necessárias para os portais da biblioteca virtual em saúde do Ministério da Saúde – BVS MS com relação a acessibilidade e usabilidade. Oferecer capacitação aos técnicos da BVS MS do DATASUS e ASCOM nas técnicas para construção de sítios acessíveis e capacitar os técnicos da biblioteca do Ministério da Saúde no atendimento de pessoas com deficiência em bibliotecas, além da adequação das páginas do site da BVS MS, aos princípios de acessibilidade e viabilizar a produção de publicações do MS em Braille, textos por meio de sintetizadores de voz e produção de audiobooks.

Considerações finais

Para a efetiva inclusão das pessoas com deficiência no SUS é necessária a ampliação do atendimento especializado e imprescindível que a política de atenção básica considere a especificidade na atenção à saúde dessa população, qualificando seus profissionais para as ações básicas de atenção à saúde, para a promoção da saúde e prevenção de deficiências, mas também para realizarem ações básicas de reabilitação.

Como desafios a serem priorizados no próximo ano, sugerimos:

Aprovação das Novas Portarias que regulamentam a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;

Implementação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;

Suporte e apoio aos Estados e Municípios nos passos de adesão à Rede;

Cumprimento das metas e ações estabelecidas no Planejamento para 2012;

2.3.4.7 Ação 8527- Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da População Penitenciária

O Ministério da Saúde acumula quase oito anos de experiência na atenção à saúde da população penitenciária, contemplando ações e serviços que visam garantir atenção integral às pessoas privadas de liberdade, consolidando o princípio constitucional do direito à saúde para todos os brasileiros e brasileiras.

Com o intuito de garantir o direito constitucional à saúde e o acesso com equidade, integralidade e universalidade e organizar as ações e serviços de saúde dentro dos estabelecimentos penais, os Ministérios da Saúde e da Justiça, lançaram o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário/PNSSP instituído pela Portaria Interministerial 1.777, em 09 de Setembro de 2003.

O PNSSP prevê a implantação de unidades de saúde nos estabelecimentos penais com mais de 100 pessoas, com a inserção de uma equipe multiprofissional composta minimamente por cinco profissionais de nível superior (médico, enfermeiro, psicólogo, assistente social e cirurgião dentista) e um profissional de nível médio (técnico de enfermagem). Nos estabelecimentos penais com até 100 pessoas presas, o atendimento é realizado por uma equipe de saúde designada pela Secretaria Municipal de Saúde.

A sistemática de custeio para a atenção à saúde no sistema penitenciário obedece às seguintes orientações:

1. Qualificação do estado por meio de Portaria GM/MS;
2. Quanto ao financiamento do PNSSP, de acordo com a Portaria Interministerial nº 1777/2003, o Ministério da Saúde tem a responsabilidade de repassar 70% do incentivo financeiro para custeio das ações e serviços de saúde das Equipes de Saúde no Sistema Penitenciário (EPEN), e o Ministério da Justiça 30%, do incentivo, e para atividades de capital, sendo responsável pela adequação, reforma e aquisição de equipamentos permanentes para as unidades de saúde. Os valores deste incentivo seguem dois fluxos (valores alterados pela Portaria Interministerial n.º 3.343/2006):

Em unidades prisionais com até 100 pessoas presas, o valor do incentivo é de R\$ 32.400,00/ano (trinta e dois mil e quatrocentos reais/ano). A equipe de saúde, neste caso, trabalha no mínimo 04h semanais.

Em unidades prisionais com mais de 100 pessoas presas, o valor do incentivo é de R\$ 64.800,00/ano (sessenta e quatro mil e oitocentos reais/ano) por equipe de saúde. A equipe de saúde vincula até 500 presos, e tem como carga horária mínima 20 horas semanais.

Além do repasse do incentivo financeiro de custeio, são repassados trimestralmente aos estados, municípios e DF qualificados ao PNSSP um elenco de medicamentos da atenção básica (medicamentos do RENAME). O planejamento do repasse é per capita, ou seja, um kit de medicamentos para cada 250 pessoas e se diferencia conforme o gênero (Portaria GM n.º 3.270 de 26 de outubro de 2010).

3. O monitoramento e avaliação das ações de saúde pertinentes aos planos operativos estaduais deverão ser realizados a partir de 2005, pelo Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB) ou transitoriamente pelo SIA/SUS. O § 6º do Art. 5º Portaria Interministerial nº 1777/2003, informa que a não alimentação dos Sistemas de Informações por dois meses consecutivos ou três meses alternados durante o ano, acarretará a suspensão do repasse do Incentivo.

3.1. Os instrumentos de gestão que contribuem para a organização gerencial e operacional da Atenção Básica são o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES); o SIA/SUS; o SIAB; o Relatório de gestão aprovado no Conselho Municipal de Saúde; e o Relatório de gestão aprovado no Conselho Estadual de Saúde.

O PNSSP prevê a implantação de unidades de saúde nos estabelecimentos penais com mais de 100 pessoas, com a inserção de uma equipe multiprofissional composta minimamente por cinco profissionais de nível superior (médico, enfermeiro, psicólogo, assistente social e cirurgião dentista) e um profissional de nível médio (técnico de enfermagem). Nos estabelecimentos penais com até 100 pessoas presas, o atendimento é realizado por uma equipe de saúde designada pela Secretaria Municipal de Saúde.

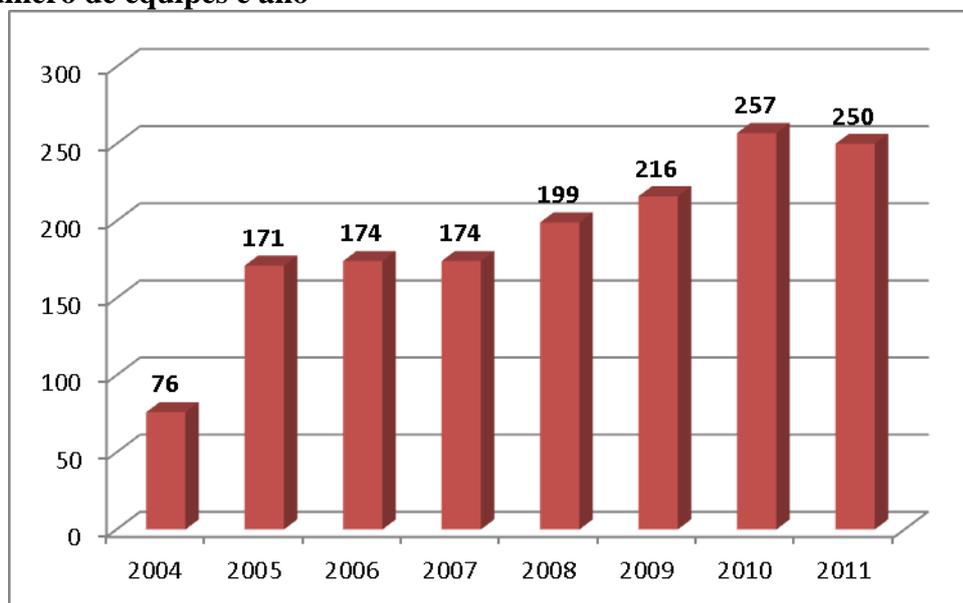
Ambas as equipes devem desenvolver ações de prevenção, promoção e tratamento de agravos (saúde bucal, saúde da mulher, doenças sexualmente transmissíveis, HIV/Aids e hepatites virais, saúde mental, controle da tuberculose, hipertensão e diabetes, hanseníase, imunizações, coletas de exames laboratoriais e utilizando a assistência farmacêutica básica), primando pela atenção integral.

O acesso aos demais serviços de média e alta complexidade previstos no plano são pactuados e definidos no âmbito de cada estado em consonância com os Planos Diretores de Regionalização e aprovação da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) e do Conselho Estadual de Saúde (CES).

Desenvolvimento de conteúdo

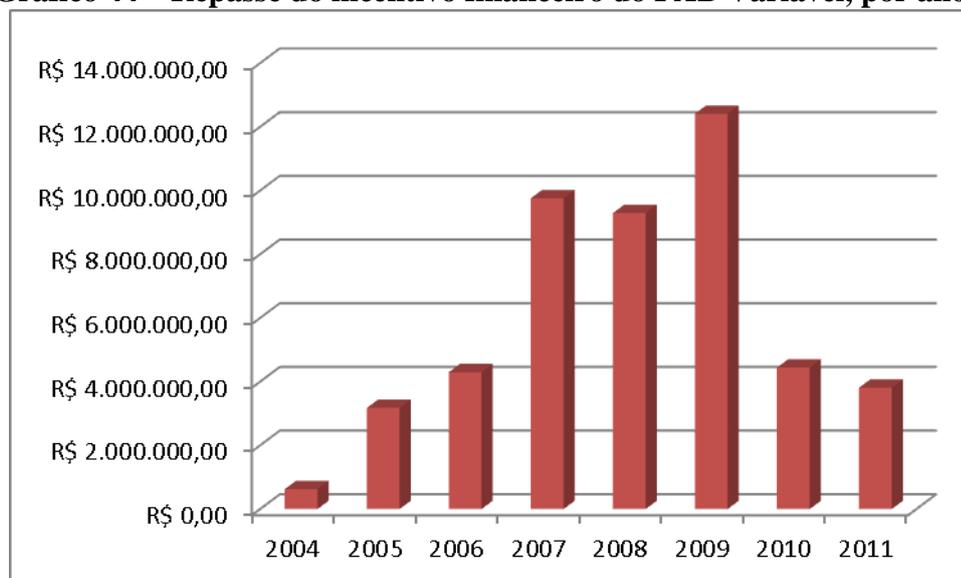
O balanço desses oito anos de PNSSP apresenta desafios e conquistas. Até dezembro de 2011, foram qualificados 23 estados em todas as regiões do país, compondo 250 equipes de saúde no sistema penitenciário (EPEN), distribuídas em 230 estabelecimentos penais (CNES/DATASUS, dez/2011), atendendo parcela significativa da população penitenciária (cerca de 150 mil pessoas).

Gráfico 43 - Expansão das Equipes de Saúde no Sistema Penitenciário, por número de equipes e ano



Fonte: CNES/DATASUS/MS

Gráfico 44 – Repasse do incentivo financeiro do PAB Variável, por ano



Fonte: CGPL/SPO/SE/MS

Indicadores de Gestão no ano 2011

PLAMSUS: A Área Técnica de Saúde no Sistema Penitenciário alimenta o PLAMSUS regularmente.

Indicador 1: Ente federativo qualificado

- **Especificação do indicador:** Estados e municípios qualificados, com serviços e ações de atenção à saúde à população penitenciária implementados.
- **Unidade de Medida:** unidade
- **Previsto para 2011: 2**
- **Realizado até dezembro/2011: 5**

Os estados de Alagoas, Sergipe, Amapá, Roraima e Pará preencheram todos os requisitos para qualificação. Todos esses estados foram qualificados em 2011.

Indicador 2: Equipe constituída

- **Especificação do Indicador:** Estados e municípios qualificados, com unidades e equipes de saúde dos estabelecimentos prisionais cadastrados no Serviço 100 do CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) – Serviço de Atenção à Saúde no Sistema Penitenciário;
- **Unidade de Medida:** unidade
- **Previsto para 2011: 300**
- **Realizado até dezembro/2011: 250**

A meta de expansão das equipes de saúde no Sistema Penitenciário para 2011 foi prejudicada devido ao processo de Auditorias realizadas em 2010 em três grandes estados (SP, RJ e CE) e da Auditoria realizada em 2011 no estado do Mato Grosso, que entre as não conformidades, grande parte das equipes nesses estados encontravam-se incompletas, necessitando-se, assim, de atualizar o SCNES. Podemos também atribuir as ações do PMAQ como um dos fatores que podem ter contribuído para a redução do número de equipes pelo recorte < 100 presos, tendo em vista serem equipes de atenção básica do município (Portaria/GM nº 2027, de 25 de agosto de 2011).

Principais ações desenvolvidas em 2011

- Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário revisado com elaboração de documento de alinhamento entre SAS e SVS.

- Elaboração de Nota Técnica para imunização de 100% da população carcerária: tríplice viral, influenza, tétano e hepatite B.
- Discussão com o Departamento de Assistência Farmacêutica para inclusão de absorventes femininos como insumo no elenco de medicamentos para atendimento ao sistema penitenciário (alteração da Portaria 3270/2010).
- Qualificação de mais 05 estados ao Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário, alcançando 23 estados qualificados.
- Apoio para 100% de cobertura da população prisional no estado do Espírito Santo e capacitação dos profissionais das equipes de saúde no sistema penitenciário.
- Participação da Área Técnica na construção da plataforma de EAD do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), com abrangência nacional, com inclusão de módulos de saúde do UNA-SUS, em parceria com a SGTES.
- Integração e definição de fluxos de demandas e encaminhamentos entre as ouvidorias do SUS e do DEPEN.
- Discussão com as redes prioritárias do Ministério da Saúde com destaque para a Rede Cegonha e Rede de Saúde Mental para inclusão da população prisional nessas estratégias e construção de Notas Técnicas.
- Produção de conhecimento sobre o perfil e desempenho das equipes com planejamento para a publicação do relatório final.
- Articulação com o DATASUS, CGSI/DRAC e DEPEN para geração do Cartão Nacional de Saúde para toda a população prisional (barramento de interface entre sistemas INFOPEN/DATASUS).
- Contribuições técnico-metodológicas para efetivação de parcerias entre o DEPEN e estados para o aparelhamento e reaparelhamento de 42 unidades básicas de saúde e constituição de 6 centros de referência materno-infantil, ampliando para 253 unidades penais beneficiadas, alcançando o número de 140 mil custodiados.
- Participação no Seminário/Taller VIH/sida en el Sistema Penitenciario de la Comisión Intergubernamental de VIH y Sida del MERCOSUR, promovido pelo Departamento de DST/Aids e Hepatites Virais.
- Participação nas 3 oficinas para a elaboração do “Manual de Soluções Arquitetônicas para o Controle da Tuberculose nas Prisões”.
- Participação na elaboração do “Material Educativo: Gênero, HIV/aids e Coinfecções no Sistema Prisional”, financiado pela UNODC, após pactuação com a Área Técnica de Saúde Prisional/DAPES.
- Participação na construção da Resolução nº 9, de 18 de novembro de 2011, que edita as Diretrizes Básicas para Arquitetura Penal, conforme constam dos Anexos de I a IX desta Resolução, revogado o disposto na Resolução nº 3, de 23 de setembro de 2005.

Pesquisas realizadas:

- Realização de convênio com a Fiocruz/DF para apoio à elaboração da Política Nacional de Saúde no Sistema Prisional.
- Realização de convênio com a Fiocruz/RJ para elaboração de pesquisa sobre a situação das gestantes e seus bebês no sistema prisional brasileiro.
- Realização de convênio com a Universidade Federal do Ceará para elaboração de pesquisa sobre a situação de saúde das mulheres privadas de liberdade no Brasil.

Outras ações realizadas:

- Monitoramento de Convênios Pactuados em 2009 e 2010: Houve acompanhamento do Convênio “Monitoramento do Funcionamento e Implantação das Equipes de Saúde no

Sistema Penitenciário”, realizado em parceria com o Observatório de Recursos Humanos/Faculdade de Ciências Econômicas/UFMG;

- Reuniões sistemáticas do “GT Presídio” para discussão do documento de alinhamento técnico-político de saúde no sistema penitenciário e de temas pertinentes à melhora na atenção à saúde de pessoas privadas de liberdade;
- Reunião com Departamento de Assistência Farmacêutica com o objetivo de discutir o processo de readequação do kit de medicamentos e analisar primeiras respostas recebidas pelos estados;
- Elaboração e divulgação mensal de Informativo da Área Técnica de Saúde no Sistema Penitenciário - Mural SISPE, no Portal do Ministério da Saúde (www.saude.gov.br/penitenciario), incluindo participação de estados e municípios no envio de matérias;
- Reunião com a Coordenação Geral de Tratamento Penitenciário/DEPEN/MJ para tratar da inclusão das penitenciárias federais no PNSSP;
- Reunião com Denasus para disponibilizar informações e organizar visitas de auditoria aos estados qualificados ao PNSSP restantes;
- Reunião com DST/Aids para MERCOSUL
- Viagem para Montevidéu
- Reunião com a Ouvidoria Geral do SUS com o objetivo de unificar o Sistema Ouvidor SUS com a Ouvidoria do DEPEN/MJ;
- Garantia de vacina contra a influenza e outros imunizantes para a população penitenciária, resultado de articulação intrasetorial com o Programa Nacional de Imunização/SVS/MS e DEPEN/MJ, com elaboração de Nota Técnica conjunta contendo recomendações sobre a estratégia de vacinação;
- Participação nas Oficinas sobre TB – Regiões Norte, Nordeste, Centro Oeste, Sudeste e Sul para apresentação do PNSSP, visando à estruturação do manual de soluções arquitetônicas para o sistema prisional;
- Participação na mesa redonda intitulada “Travestis e Transexuais no Sistema Prisional: marcos históricos e políticas intersetoriais de Direitos Humanos específicas”, por ocasião do Encontro Nacional Travestis e Transexuais na luta contra a Aids (ENTLAIDS), em Recife/PE.
- Apoio aos estados do Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Amapá, Rio de Janeiro, Amazonas, Pernambuco e Paraná.
- Realização de reunião com movimentos sociais para traçar estratégia de participação na 14ª Conferência Nacional de Saúde e na Política Nacional de Saúde no Sistema Prisional.
- Participação na 14ª Conferência Nacional de Saúde, momento em que foi construída estratégias de inserção de propostas sobre a Política Nacional de Saúde no Sistema Prisional.
- Participação no Comitê Técnico de Saúde da População LGBT com o objetivo de apresentar proposta de inclusão dos quesitos orientação sexual e identidade de gênero na consulta pública para revisão do PNSSP.
- Participação do I Encontro de Educação Penitenciária, promovido pelo DEPEN/MJ
- Participação no Congresso Brasileiro Prevenção de DST/Aids, em Brasília.
- Apoio à elaboração do Plano Operativo Estadual/POE dos estados do Amapá, Rio Grande do Norte, Roraima, Sergipe e Pará, ainda não qualificados ao PNSSP.
- Acompanhamento da auditoria no Mato Grosso das ações e serviços de saúde no sistema penitenciário.

- Reunião com Saúde Mental para discutir os componentes de saúde mental existentes no PNSSP.
- Reunião com Saúde do Homem para discutir as políticas do homem dentro do PNSSP.
- Participação no Grupo executivo nacional - Brasileirinhos e Brasileirinhas saudáveis.
- Participação em evento da PNH e UNFPA sobre Direitos Humanos e Saúde Sexual e Reprodutiva: respeito e inclusão da diferença.
- Construção dos Eixos da Política Nacional de Saúde no Sistema Prisional - Reunião com Dr. Alencar, gestor do Ceará e Leonardo Guirao, DENASUS/MS.
- Participação na Comissão Formação de Operadores de Segurança Pública, do Ministério da Justiça.
- Reunião Saúde do Idoso para reformulação do CAB-19.
- V Reunião do Comitê Nacional de Educação Popular em Saúde.
- Reunião com as penitenciárias federal sobre repasse de medicamentos, reunião com a presença do DEPEN/MJ e DAF/MS
- Reunião com a Coordenação Nacional de Hipertensão e Diabetes, Sra. Adelaide, sobre Sistema Prisional do Recife e Rio de Janeiro
- Cerimônia Alusiva do Dia Mundial de Luta Contra as Hepatites Virais com o Ministro da Saúde, Alexandre Padilha
- Participar de Reunião para discutir o material gênero, HIV, aids e co-infecções no sistema prisional - Com UNODC

Principais obstáculos

Atualmente o PNSSP apresenta cobertura de apenas 30% das unidades prisionais com ações estruturadas de atenção básica em saúde dentro das unidades prisionais. Existe um Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário, que garante o financiamento e manutenção de equipes de saúde no sistema penitenciário, bem como implantação de ambientes próprios (unidades de saúde) e adequados para o atendimento em saúde nessas unidades prisionais, porém, precisa-se aprovar uma Política Nacional de Saúde no Sistema Prisional que consolide suas ações como uma política de Estado.

A mudança de governo, as prioridades das marcas do Ministério da Saúde e a dificuldade de sensibilização dos gestores, atrasaram o andamento da Política Nacional de Saúde no Sistema Prisional. Nesse sentido não foi possível em 2011 realizar as seguintes ações:

- Constituição de GT interministerial para construção do texto da Política;
- Pactuação na CIT e CNS;
- Lançamento Nacional da Política.

A meta de qualificação foi superada. Qualificamos 5 estados em 2011 dos 2 previstos para o ano.

A meta de expansão das equipes prevista para 300 não foi alcançada devido ao processo de auditorias realizadas nos estados de SP, MG, CE e MT, da suspensão dos 30% do co-financiamento do DEPEN/MJ por meio da Portaria nº 29, de 29 de janeiro de 2010 e da suspensão dos 70% do financiamento do Ministério da Saúde para os estados do AC, GO, MG, PB, PE, RJ, RO, SP e o município de Paraguaçu Paulista (SP), por meio da Portaria Nº 2801, de 28 de novembro de 2011.

Legislação publicada relacionada à gestão da área

1. Portaria Nº 2801, de 28 de novembro de 2011, que suspende temporariamente a transferência de recursos do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Estaduais e/ou Municipais

correspondentes ao Incentivo para Atenção à Saúde no Sistema Penitenciário, no âmbito do Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário.

2. Portaria Nº 2802, de 28 de novembro de 2011, que publica a relação dos Estados, Municípios e do Distrito Federal, e das respectivas unidades básicas de saúde no Sistema Penitenciário e equipes, qualificadas ao Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário.

Resultados e conclusões

As pessoas privadas de liberdade detêm direitos fundamentais à saúde, conforme os artigos 196 a 200 da Constituição Brasileira. Atualmente contamos com pouco mais de meio milhão de pessoas vivendo em 1.771 unidades prisionais sentenciadas nos regimes fechado, semi-aberto e aberto, e ainda pessoas em medida de segurança e presos provisórios. Isso significa 3,8% da população brasileira, das quais 93% são do sexo masculino (INFOPEN/DEPEN/MJ, novembro/2011).

Essa população compõe um segmento historicamente excluído de qualquer benefício estatal mesmo após 63 anos da consecução da Declaração Universal de Direitos Humanos e 23 anos da Constituição Brasileira.

No Brasil, iniciativas que incorporam ações inclusivas, ainda não têm caráter de estratégias de Governo no enfrentamento das inúmeras iniquidades perfiladas no âmbito da segurança, habitação, saúde, educação e reinserção social. A minimização das diferenças entre a vida intramuros e a extramuros é fundamental para a redução das iniquidades, para o fomento ao exercício da cidadania e para a percepção de direitos e deveres. O Estado Democrático não pode cobrar deveres de seus cidadãos sem conferir-lhes a justa proporção de direitos de cidadania.

De acordo com a Lei de Execução Penal nº 7.210, de 1984, “a pessoa detida ou presa deve se beneficiar de um exame médico adequado, em prazo tão breve quanto possível após o seu ingresso no local de detenção ou prisão; posteriormente deve se beneficiar de cuidados e de tratamentos médicos sempre que tal se mostre necessário”. Nessa Lei, esses cuidados e tratamentos citados devem ser ofertados gratuitamente abrangendo ações de saúde focadas na prevenção e no cuidado.

A promulgação da Constituição Brasileira de 1988 foi um marco histórico, jurídico e ético-político conquistado pelas mobilizações sociais em busca da democracia que criou condições para o aprofundamento das discussões e a ampliação dos direitos de cidadania, ou seja, propiciou a adoção de medidas institucionais voltadas para garantir a construção da cultura dos direitos humanos e do respeito às diversidades.

O direito à saúde no Brasil, garantido na citada Constituição, é também resultado da mobilização política da sociedade, tendo como ideário a saúde integrante da Seguridade Social. Esse conceito ampliado de saúde aponta que é necessário satisfazer outras necessidades tais como educação, moradia, emprego, alimentação, transporte, segurança pública, entre outras. Nesse contexto é criado o Sistema Único de Saúde (SUS), referendado no texto constitucional sob os princípios de universalidade, integralidade e equidade, com as diretrizes de descentralização e participação da comunidade.

Dispositivos infraconstitucionais contribuíram decisivamente na implementação do SUS como um sistema jurídico-normativo que garante o direito universal à saúde. As Leis 8.080/90 e a Lei 8.142/90 dispõem, respectivamente, sobre a organização do sistema e institui a participação e o controle social na saúde.

Com o intuito de garantir o direito constitucional à saúde e o acesso com equidade, integralidade e universalidade e organizar as ações e serviços de saúde dentro dos estabelecimentos penais, os Ministérios da Saúde e da Justiça, instituíram o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário/PNSSP, por meio da Portaria Interministerial nº 1.777, de 9 de setembro de 2003.

Atualmente compreendemos que durante esses oito anos de implantação do PNSSP conseguimos atingir 30,69% de cobertura de assistência à saúde, necessitando revisá-lo. Durante o processo de revisão entendemos que o Plano nesse formato atual é obsoleto e que, para atingir maior cobertura de saúde para a população privada de liberdade adulta, precisará se transformar em uma política de Estado, alinhada aos princípios e diretrizes do SUS.

Nesse sentido, temos como desafio a implantação e implementação da Política Nacional de Saúde no Sistema Prisional; a qualificação de dados epidemiológicos; a qualificação de metas e indicadores sobre saúde no sistema penitenciário, revisando formas de financiamento, monitoramento e avaliação; a inclusão das cadeias públicas e penitenciárias federais; e, por último, elaborar norma para o atendimento a pessoas portadoras de transtorno mental em conflito com a Lei (pessoas em cumprimento de sanção penal de Medida de Segurança).

No que tange especificamente as ações de saúde mental, as Áreas Técnicas de Saúde no Sistema Penitenciário, Área Técnica de Saúde Mental ambas do Ministério da Saúde e Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça, estão levantando esforços para qualificar o atendimento a pessoas portadoras de transtorno mental que se encontram em conflito com a lei.

Uma das estratégias é a construção de uma norma própria para atendimento a pessoas em Medida de Segurança, contemplando uma porta de entrada que apóie as decisões da 1ª instância do Judiciário, no intuito de reduzir o quantitativo de pessoas que ingressam nessa Medida. Além disso, deve-se ofertar tratamento adequado a quem está internado em Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (ou assemelhado), e uma porta de saída que contemple ações que envolvam a Rede de Atenção Psicossocial, com financiamento específico para Serviços Residenciais Terapêuticos (Portaria nº 3090/2011) e um suporte ambulatorial e hospitalar extramuros em casos mais agudos, respeitando o que preconiza a Lei nº 10.216/2001.

Então, precisaremos levantar esforços conjuntos para qualificar as condições de estrutura do Sistema Penitenciário (ambiência); o financiamento das ações de saúde no nesse sistema; os processos de educação e formação dos profissionais de saúde e de segurança; e, por fim, melhorar o acesso e a qualidade da atenção, qualificando as linhas de cuidado ofertadas pelas ações de saúde das equipes de saúde no sistema prisional, na perspectiva da clínica ampliada, com projetos terapêuticos individualizados envolvendo cada situação de saúde.

Em 2011, a Área Técnica de Saúde no Sistema Penitenciário concentrou suas atividades, sempre em articulação com o Ministério da Justiça, por meio do Departamento Penitenciário Nacional, em fazer levantamentos e sistematizar as informações disponíveis, bem como buscar outras que possam embasar o planejamento, incluindo alocação de recursos. Nesse sentido, a Área Técnica dispõe dos seguintes dados, atualizados:

- População penitenciária, por sexo, por unidade federada;
- Consumo e necessidades de medicamentos para o sistema penitenciário;
- Repasses realizados, por meio do incentivo financeiro para custeio das ações de saúde, desde a implantação do PNSSP, para cada estado/município;
- Execução dos recursos financeiros, por estado, desde processo de qualificação;
- Número de unidades prisionais femininas, masculinas e mistas;
- População penitenciária inserida como segmento específico, no SINAN.

Ações a serem desenvolvidas em 2012:

Elaboração do texto da Política Nacional de Saúde no Sistema Prisional com o apoio da Fiocruz/DF.

Instituir Grupo de Trabalho Interministerial de Saúde no Sistema Prisional para construção da Política.

Instituir Comitê Técnico Interministerial de Saúde no Sistema Prisional para construção da Política.

Aprovar Política Nacional de Saúde no Sistema Prisional e Plano de Ação na CIT.

Aprovar Política Nacional de Saúde no Sistema Prisional e Plano de Ação no CNS.

Realizar evento para lançamento da Política Nacional de Saúde no Sistema Prisional.

Celebração de Convênio com a Fiocruz/ENSP para apoio à elaboração da Estratégia de Monitoramento e Avaliação da Política.

Realizar 10 visitas de Monitoramento aos estados qualificados ao PNSSP.

Rever formas de financiamento da Política e incluir pagamentos para custeio das unidades de saúde no sistema prisional (recurso de capital).

Estabelecer parceria com SGTES por meio de convênio com a Fiocruz para construção de estratégias de Educação Permanente para profissionais de saúde atuantes no Sistema Prisional.

Qualificação dos últimos dois estados (RN e PI) ao PNSSP.

Notificações de morbidade, mortalidade e procedimentos médicos da população prisional inseridos nos Sistemas de Informação em Saúde do MS.

Elaborar procedimentos para vigilância em saúde no Sistema Prisional em conjunto com áreas técnicas.

Inclusão da população do sistema prisional inseridos nas Campanhas Nacionais de Imunização.

Incentivo à implantação do Sistema Logístico de Controle de Medicamentos (Hórus) adequado para utilização nos Estabelecimentos Prisionais.

Criar Grupo de trabalho junto ao DAF para discutir o elenco de medicamento e insumos da PT 3270/2010 e estratégias de descentralização dos medicamentos na perspectiva da Política: Incluir absorventes femininos na relação de insumos essenciais para a população feminina do sistema prisional e medicamentos do componente especializado no elenco de medicamentos e insumos para atenção à saúde no sistema prisional.

Criar Portaria de descentralização com elenco de medicamentos e insumos para atenção à saúde no sistema prisional elaborada.

Estabelecer procedimentos para atuação das equipes no sistema prisional na perspectiva das linhas de cuidado, da clínica ampliada, e com projeto terapêutico individualizado.

Estabelecer fluxo de Atenção ambulatorial e hospitalar no sistema prisional junto à rede de urgência e emergência e hospitalar.

Estabelecer fluxo para inclusão das redes prioritárias no sistema prisional.

Agendar reunião com áreas técnicas do MS que possuem sistemas de informação.

Agendar reunião com grupo técnico do MS responsável pela implantação do Cartão Nacional de Saúde: DATASUS, DEPENDEN e SISPE.

Realizar oficina de Trabalho internacional - "Saúde no Sistema Prisional na perspectiva dos Direitos Humanos".

Realizar I Encontro Nacional de Gestores de Saúde no Sistema Prisional (saúde e Justiça).

Realizar convênio para criação do Protocolo de Pesquisa baseado no *Primary Care Assessment Tool – PCAT*.

Estabelecer o acesso da população prisional e sua família aos programas de planejamento familiar.

Estabelecer o acesso da população prisional, sua família, incluindo as companheiras e companheiros aos programas de saúde da mulher e da criança, saúde mental, controle da Tuberculose, DST/Aids e Hepatites Virais.

Realizar levantamento dos Movimentos Sociais Existentes.

Estabelecer grupo de discussão virtual sobre Saúde no Sistema Prisional junto aos movimentos sociais mapeados para discutir estratégias para articulação com movimentos sociais junto aos estados, municípios e DF.

Apoiar a participação dos movimentos sociais em prol dos direitos humanos das pessoas privadas de liberdade, nos conselhos de saúde em todos os níveis de gestão do SUS.

Publicar livretos, cartaz e folder sobre a Política Nacional de Saúde no Sistema Prisional.

Publicar Normas Técnicas para Atenção à Saúde no Sistema Prisional.

2.3.4.8 - Ação 8752- Implementação da Política de Atenção à Saúde do Homem

A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem - PNAISH visa qualificar a Saúde da População Masculina na perspectiva de linhas de cuidado que resguardem a integralidade da atenção.

Tem como diretriz a promoção de ações de saúde que contribuam significativamente para a compreensão da realidade singular masculina nos seus diversos contextos sócio-culturais e político-econômicos, respeitando os diferentes níveis de desenvolvimento e organização dos sistemas locais de saúde e tipos de gestão de Estados e Municípios.

A PNAISH tem como objetivo geral, facilitar e ampliar o acesso com qualidade da população masculina às ações e aos serviços de assistência integral à saúde da Rede SUS, mediante a atuação nos aspectos sócio-culturais, sob a perspectiva de gênero, contribuindo de modo efetivo para a redução da morbidade, da mortalidade e a melhoria das condições de saúde.

A estratégia fundamental adotada pela PNAISH tem sido focar e alicerçar suas ações e metas de prevenção, promoção, tratamento e reabilitação dos agravos à saúde do homem, sobretudo nos serviços ofertados pela ordenadora e coordenadora do cuidado na Rede SUS, a Política Nacional de Atenção Básica, Portaria MS/GM Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, e do seu Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), Portaria MS/GM Nº 1.654, de 19 de julho de 2011.

A PNAISH está atualmente em processo de implementação, por meio de repasse de recurso financeiro fundo a fundo, em 26 Estados, Distrito Federal e em diversos municípios brasileiros que devem desenvolver estratégias e ações voltadas para a atenção à saúde do homem, inserindo-as em seus respectivos Planos de Saúde.

O Plano de Ação Nacional (PAN) da PNAISH – instrumento norteador neste processo - foi concebido com o intuito de auxiliar os gestores estaduais e municipais. O PAN é constituído por Matriz que especifica nove eixos de ação, com objetivo geral, objetivo específico, meta, ação, indicador e responsabilidade. São eles: (I) Implantação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem; (II) Promoção de saúde com o foco na elaboração de estratégias que visem aumentar a demanda dos homens aos serviços de saúde; (III) Informação e comunicação, visando sensibilizar os homens e suas famílias, estimulando o autocuidado e hábitos saudáveis, através de ações de informação, educação e comunicação; (IV) Participação, relações institucionais e controle social que busca associar as ações governamentais

com as da sociedade civil organizada, a fim de potencializar ações voltadas para essa população; (V) Implantação e expansão do sistema de atenção à saúde do homem, com o objetivo de fortalecer a atenção básica e melhorar o atendimento, a qualidade e a resolubilidade dos serviços de saúde; (VI) Qualificação de profissionais da saúde com vistas ao desenvolvimento de estratégias em Educação Permanente para os trabalhadores do SUS; (VII) Avaliação de insumos, equipamentos e recursos humanos que garantam a adequada atenção à população masculina; (VIII) Sistemas de informação com o objetivo de melhorar e qualificar as informações destinadas a essa população; e, (IX) Avaliação do Projeto-piloto por meio da realização de estudos e pesquisas que contribuam para a melhoria das ações através do monitoramento da Política (BRASIL, 2009a).

Desenvolvimento de conteúdo

Principais realizações da área em 2011:

- Recomposição da equipe e reorganização da gestão dos processos de trabalho da Área Técnica após 5 meses de inatividade no período 2010/2011;
- Acompanhamento, monitoramento e apoio técnico local relacionados à execução dos Planos de Ação de Saúde do Homem nos 26 Estados, DF e 80 Municípios contemplados com recursos pelas Portarias MS Nº 3.209, de 18 de dezembro de 2009 e Nº 1.008, de 4 de maio de 2010;
- Acompanhamento e Monitoramento da Pesquisa de Avaliação das Ações Iniciais de Implementação da PNAISH em 26 Estados, DF e 27 Municípios selecionados em parceria com a Fiocruz e DECIT/SCTIE/MS;
- Publicação da Portaria MS Nº 2708, de 17 de novembro de 2011, que disponibiliza recursos financeiros para a implantação da PNAISH em 52 novos municípios selecionados e aporta novo repasse para os 26 Estados e Distrito Federal;
- Oficina de Trabalho da PNAISH em Brasília, 08 e 09 de dezembro de 2011, com as 26 Coordenações Estaduais e Distrito Federal, com objetivo de avaliar o desempenho das Secretarias Estaduais de Saúde e das Secretarias Municipais de Saúde na implantação e implementação da PNAISH e repactuar metas, ações e compromissos institucionais;
- Elaboração de Documento Técnico contendo relatos do processo de Monitoramento e Avaliação com foco na PNAISH a partir da Oficina de Trabalho realizada;
- Elaboração do Padrão Saúde do Homem contendo indicadores a serem implementados, avaliados e monitorados pelo PMAQ-AB;
- **Apoio técnico e participação em Oficinas Macrorregionais de Fortalecimento da Atenção Básica (Florianópolis e Ponta Grossa) e Seminários Estaduais (Campo Grande e João Pessoa) e Municipais (Aracaju e Campina Grande) de Saúde do Homem**, expondo a PNAISH para gestores e profissionais de saúde. Todos os eventos tiveram como objetivo principal organizar estratégias para a implementação e consolidação de ações voltadas para a Política no país;
- Elaboração do Projeto Global Fortalecimento e Disseminação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem com o Instituto Fernandes Figueira/Fiocruz. O Projeto global da Área Técnica de Saúde do Homem será composto por 03 ações principais: 1)Avaliação da situação da saúde do homem na atenção básica, com foco na Estratégia Saúde da Família por meio de pesquisas aplicadas; 2)Fortalecimento e disseminação da Política por meio da formulação de conteúdos com vistas à capacitação dos profissionais da Rede SUS; 3)Apoio técnico às equipes de atenção básica por meio da elaboração de um Caderno de Atenção Básica para profissionais de nível superior e de cartilha para ACS e para a população em geral versando sobre os aspectos pertinentes à saúde do homem, além do assessoramento direto as coordenações estaduais e municipais;

- Elaboração do Projeto Homens em Situação de Violência com a Universidade Federal de Santa Catarina, com o objetivo de elaborar e desenvolver oficinas para construção de metodologias, protocolos e fluxos de atendimento para homens em situação de violência doméstica e sexual;
- Planejamento e participação da Oficina de Trabalho em Quito, 22 e 23 de setembro de 2011, com objetivo de discutir e definir os elementos de base para elaboração de proposta preliminar de Projeto de Cooperação Técnica Trilateral Brasil e Alemanha em Saúde do Homem com os países parceiros Equador, Chile e Uruguai;
- Elaboração do Projeto de Cooperação Técnica Trilateral Brasil e Alemanha em Saúde do Homem (AISA/MS, ABC/MRE, GIZ e UNFPA) – Incentivo ao desenvolvimento de ações e estratégias para implantação de políticas e programas voltados para a saúde do homem nos países parceiros, Equador, Chile e Uruguai;
- Apoio técnico à estruturação do Pilar Estratégico da Saúde do Homem por parte do Grupo de Trabalho Itaipu Saúde com ações direcionadas à proteção da população da tríplice fronteira – Brasil, Paraguai, Argentina;
- Reunião sub-regional Atenção integral em homens gays e outros homens que fazem sexo com homens no Cone Sul em Assunção/Paraguai, 09 a 11 de agosto de 2011.

Alterações realizadas ao longo do exercício no seu plano de ação:

Foi alterado o Planejamento e execução da Oficina de Trabalho que seria realizada com a participação das Coordenações de Saúde do Homem dos 53 Municípios contemplados pela Portaria Nº 3.209/2009 e com as dos 54 Municípios contemplados pela Portaria Nº 1.008/2010, além dos 26 Estados e do Distrito Federal. Por decisão superior, foi realizada uma Oficina de Trabalho apenas com os Estados e o Distrito Federal.

Principais obstáculos para a realização dos objetivos propostos pela área para 2011:

- Demora na definição do novo Coordenador da Área Técnica;
- Atraso na definição da manutenção dos repasses fundo a fundo para Estados e Municípios;
- Decisão vertical em relação aos Municípios que seriam contemplados na Portaria MS Nº 2708/2011 ao invés da utilização de edital;
- Demora na publicação da Portaria Nº 2.708/2011; e,
- Não realização da Oficina de Trabalho, conforme planejada, com todas as Coordenações Estaduais e Municipais contempladas com recursos por meio das Portarias MS Nº 3.209/2009 e Nº 1.008/2010.

Legislação publicada relacionada à gestão da área:

- Portarias MS - Nº 2.708, de 17 de novembro de 2011; Nº 3.209, de 18 de dezembro de 2009; e Nº 1.008, de 4 de maio de 2010 – que contemplam Municípios, Estados e DF com recursos da União para apoiar a implantação e implementação da PNAISH por meio de repasse de recurso financeiro único.
- Portarias MS Nº 1945, de 27 de agosto de 2009, que altera, atualiza e recompõe a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS.
- Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem: princípios e diretrizes. SAS/DAPES/MS. Brasília, 2009.
- Plano de Ação Nacional 2009-2011 da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem: princípios e diretrizes. SAS/DAPES/MS. Brasília, 2009a.

Planos e projetos concretos para o exercício subsequente:

- Realização de seminário e oficinas macrorregionais de trabalho para o fortalecimento da PNAISH;
- Ampliação e qualificação do acesso dos homens aos serviços de saúde com ênfase na atenção básica e no seu PMAQ-AB;
- Qualificação do monitoramento e da avaliação da PNAISH nos Estados e Municípios selecionados;
- Ampliação do acesso da população masculina às estratégias de prevenção de doenças e agravos de maior magnitude e prevalência, com ênfase nos segmentos vulneráveis/específicos dessa população;
- Promoção dos direitos sexuais e reprodutivos do homem na Rede SUS;
- Fechamento e divulgação da Pesquisa de Avaliação das Ações Iniciais de Implementação da PNAISH em 26 Estados, DF e 27 Municípios;
- Ampliar o número de municípios com incentivo da PNAISH com consequente aumento da cobertura populacional;
- Elaborar estratégias para confecção de materiais didáticos para gestores, profissionais de saúde e usuários (CAB/Cartilhas/Folder/Cartaz);
- Execução das atividades traçadas nos convênios GESCON/2011 com a Fiocruz (Projeto Fortalecimento e Disseminação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem e a UFSC (Projeto Homens em Situação de Violência);
- Execução do Projeto de Cooperação Técnica Trilateral Brasil e Alemanha em Saúde do Homem no Chile e Equador;
- Fortalecimento do Pilar Estratégico da Saúde do Homem no GT Itaipu Saúde.

Outras informações relevantes para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício:

- Portaria MS Nº 2.708/2011; e,
- Convênios GESCON - Fiocruz Nº 63/2011 e UFSC Nº56/2011 – Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Homem

Resultados e conclusões

A avaliação que a ATSH faz é que, apesar dos obstáculos inerentes que muitas vezes se apresentam nos três âmbitos da gestão, sobretudo relacionados à invisibilidade da população masculina nas ações em saúde, falta de formalização da ATSH na estrutura do DAPES/SAS/MS, escassez de recursos humanos e de financiamento, a PNAISH está sendo lentamente e progressivamente implementada em vários estados, DF e municípios brasileiros ao longo dos últimos 2 anos, trazendo uma nova lógica para o funcionamento dos serviços de saúde, sobretudo os da atenção básica, a partir da formação de uma massa crítica sobre o tema por parte de gestores, profissionais e usuários(as) e de experiências concretas da participação e inclusão dessa população na Rede SUS.

Neste sentido, a análise feita pela ATSH é que boa parte dos objetivos traçados em 2011 foram executados a contento.

O desafio para o exercício 2012 é conseguir planejar e executar as ações e estratégias traçadas no PPA com maior antecedência nos três âmbitos da Gestão; trazer recursos humanos para ATSH com maior celeridade e, de preferência do quadro funcional do MS; Propor ao Ministério do Planejamento a formalização da ATSH na estrutura DAPES/SAS; Transversalizar as ações da PNAISH na lógica das Redes de Atenção à Saúde; E, sensibilizar gestores e profissionais de saúde na elaboração de estratégias que visem reorganizar as ações de saúde integrais e integradas voltadas para essa população na Rede SUS.

2.3.4.9 Ação 8739 - Implementação da Política Nacional de Humanização

Apesar dos avanços na consolidação do SUS vividos na sua primeira década, a partir dos anos 2000 observa-se a necessidade de enfrentamento de alguns desafios postos ao desenvolvimento do SUS. O despreparo dos profissionais de saúde no atendimento a população, o modelo de gestão centralizado e vertical, desapropriando o trabalhador da gestão de seu processo de trabalho, pouco investimento nos processos de educação permanente em saúde apontavam para necessidade de mudanças.

Neste contexto, em 2003 o Ministério da Saúde criou a Política Nacional de Humanização, com o objetivo de promover mudanças nos modelos de atenção e gestão. Tendo como norte ético-político a autonomia e protagonismo dos sujeitos, a corresponsabilidade entre eles, o estabelecimento de vínculos solidários, a construção de redes de cooperação e a participação coletiva no processo de gestão, a PNH posicionou-se como uma política de fortalecimento do SUS reconhecendo as experiências de um SUS que dá certo, mas pautando na sua agenda de trabalho a necessidade de promover mudanças culturais nos modelos de atenção e gestão da saúde.

Como política afirmativa e transversal do SUS, a PNH se operacionaliza pela oferta de modos de fazer, apostando no protagonismo dos diferentes sujeitos, tendo como suas diretrizes: a Clínica Ampliada e compartilhada, a Co-gestão, o Acolhimento, a Valorização do trabalho e do trabalhador, a Defesa dos direitos dos usuários, o Fomento das grupidades, coletivos e redes e a Construção da memória do SUS que dá certo (BRASIL, 2008).

A partir da indissociabilidade entre atenção e gestão, trabalho e formação, clínica e política, a PNH se propõe a intervir nos processos de trabalho em saúde colocando-os em análise no encontro com os diferentes sujeitos envolvidos no seu fazer em saúde. Intervir na atenção em saúde implica em intervir, necessariamente, nos processos de gestão do trabalho.

Nestes nove anos de existência a PNH tem apostado em duas principais ações de intervenção: o Apoio Institucional e a Formação de Formadores e Apoiadores. Entendendo que formar é intervir, foram formados na tecnologia do apoio institucional, até maio de 2011, cerca de 1.500 trabalhadores a partir de processos de formação por todo o país, segundo os dados do relatório da Câmara Técnica de Humanização-Formação (Brasil, 2011).

Atualmente a Política Nacional de Humanização está presente no Ministério da Saúde, na Secretaria de Atenção à Saúde, no Departamento de Ações Programáticas Estratégicas em Saúde (DAPES), sendo composta por uma Coordenação Nacional, um Núcleo Técnico, responsável por atividades técnico-administrativas e um Grupo de Assesores Técnicos responsáveis pela interface com demais áreas/políticas do MS, órgãos de saúde, outros ministérios e organismos de cooperação internacional. Consideramos assim, o próprio Ministério da Saúde como um território de atuação, em que as pactuações e principalmente, a articulação com as demais políticas, áreas técnicas, departamentos e secretarias são cruciais para o desenvolvimento da PNH e do próprio SUS enquanto política pública.

O arranjo atual da PNH é composto pelos Coletivos Regionais, Colegiado Gestor Nacional, Coletivo Nacional, Coletivo de Coordenadores/Representantes estaduais e das capitais, e pelas frentes de trabalho: Câmara Técnica de Humanização-Formação, Planejamento, Monitoramento & Avaliação, Rede HumanizaSUS, Saúde e Trabalho. Temos ainda, os Coletivos Ampliados de apoiadores formados pela PNH e que não são consultores diretos da política, mas que atuam nos territórios desenvolvendo ações com foco nas diretrizes da PNH.

Os Coletivos Regionais da PNH são compostos pelos consultores da PNH, contratados pelo MS, que moram e atuam em uma região de referência (vide Tabela 1). Esses

consultores se reúnem periodicamente e constituem um plano de ação do Coletivo Regional, composto pelas ações desenvolvidas em frentes de trabalho, as quais são monitoradas e avaliadas coletivamente no Coletivo Regional, no Colegiado Gestor e no Coletivo Nacional da PNH. Além disso, cada Coletivo Regional tem uma coordenação que o representa no Colegiado Gestor da PNH.

O Colegiado Gestor Nacional (CGN), composto pela Coordenação Nacional, Coordenadores Regionais, Coordenadores de Frentes de Atuação e representantes do Núcleo Técnico, é uma instância político-deliberativa da PNH, responsável por dar encaminhamento às decisões do Coletivo Nacional. Além disto, é um espaço de cogestão, assessorando e apoiando a Coordenação Nacional na tomada de decisão sobre todas as questões atinentes à gestão da PNH. Reúne ordinariamente a cada dois meses.

O Coletivo Nacional da PNH reúne o conjunto de trabalhadores do MS (Núcleo Técnico) e os consultores que atuam nos Coletivos Regionais, Frentes de Atuação e Grupos de Trabalho, além da Coordenação Nacional da PNH. Esse coletivo se reúne ordinariamente duas vezes ao ano com a finalidade de avaliar e planejar ações; construir diretrizes, linhas de ação e estratégias para a PNH; e formar/qualificar a equipe de consultores da PNH.

Quadro XCIII – Constituição dos Coletivos Regionais da PNH

Constituição dos Coletivos Regionais da PNH							
Coletivo	Estados						
Sul	Rio Grande do Sul	Santa Catarina			Paraná		
Sudeste 1	São Paulo						
Sudeste 2	Rio de Janeiro			Espírito Santo			
Sudeste 3	Minas Gerais						
Nordeste 1	Bahia	Paraíba	Pernambuco	Sergipe	Alagoas		
Nordeste 2	Rio Grande do Norte	Piauí		Maranhão		Ceará	
Centro-Oeste	Mato Grosso do Sul	Mato Grosso		Distrito Federal		Goiás	
Norte	Amazonas	Acre	Rondônia	Amapá	Roraima	Pará	Tocantins

Balço do alcance das metas pactuadas pela PNH no Planejamento Estratgico do MS
 Sntese do andamento dos seus planos estratgico e de acoo anual, com as principais realizaes da rea em 2011

Quadro XCIV – Matriz Sntese do Alcance de Metas e Resultados planejados – PNH - 2011

Matriz Sntese do Alcance de Metas e Resultados planejados – PNH - 2011					
Objetivos Estratgicos	Iniciativa	Estratgias	Atividades/produtos	Anlise de progresso para o alcance dos resultados	Resultados Alcanados em 2011
Objetivo Estratgico 1: Garantir acesso de qualidade em tempo adequado s necessidades de sade dos cidados, aprimorando a Poltica de ateno bsica e a ateno especializada	1. Reordenamento da ateno especializada visando a integralidade de ateno, assim como ampliao da ateno primria e especializada em redes de ateno a sade, com qualificao das prticas e da gesto do cuidado, buscando assegurar resolatividade.	1.5. Estratgia 2: Qualificao das prticas de cuidado, de gesto do cuidado e de gesto	1.5.3.1. Qualificao das instncias de Gesto do SUS (SMS, CGRs, SES), na perspectiva da incluso das tecnologias de humanizao da gesto e do cuidado	Apenas nos territrios, junto a estados e municpios, a PNH estruturou ou deu andamento a aes estruturadas em 97 frentes de trabalho, contribuindo para a disseminao e consolidao da PNH nas 5 regies do pas.	Realizadas 100 oficinas e/ou apoio institucional com foco nos dispositivos de humanizao, voltadas para rede/sistema/servios priorizados nos planos locorregionais da PNH agrupadas em 97 frentes de apoio/interveno da PNH em todo o territrio nacional, Anexo 1;
			1.5.3.2. Qualificao das redes e servios do SUS na perspectiva da incluso das tecnologias de humanizao da gesto e do cuidado		
			1.5.3.3. Qualificao das tecnologias de interveno nos territrios de sade para a implementao das estratgias/dispositivos de humanizao da gesto e da ateno		
			1.5.3.4. Formao com foco nas diretrizes da PNH: Acolhimento, Cogesto, Valorizao do trabalho e do trabalhador, Fomento a formao de Redes, Defesa dos direitos dos usurios, Clnica Ampliada e compartilhada	Foram formados apoiadores e formadores da PNH em todo o pas. As oficinas de acompanhamento ps-formao tambm foram ativadas. O acmulo da PNH no processo de formao-interveno para apoiadores tem sido referncia para o Ministrio da Sade.	Realizaes: 5 reunies do coletivo de consultores coordenadores de curso que compoe a CTH-F realizadas; 06 cursos disparados (RR, PA, RO, AL, BA); 03 cursos de formao de apoiadores concluidos e acompanhados (MS, PI, AM, RJ); 06 cursos em realizao e acompanhamento (AM, RJ, AL, BA, MG, AC); 04 cursos sendo acompanhado em seus processos de elaborao e negociao (RS, RN, RR, AC); 418 apoiadores formados; 238 apoiadores em formao; 396 vagas previstas; Anexo 2;
1.5.3.5. Projeto de Valorizao de Experiencias do SUS que da certo	As aes da PNH avanaram muito para o apoio a instncias regionais de gesto e ateno no SUS, contribuindo para inserao da PNH nas estratgias de organizao das redes de ateno e para o fortalecimento da capacidade de gesto regional. Alm disso, vrios encontros promovidos pela PNH em parceria com gestores municipais e estaduais do SUS ampliaram a captao e a divulgao de experiencias do "SUS que da Certo"	Realizados 08 seminrios e/ou eventos locorregionais e/ou municipais de humanizao, em parcerias com as instncias gestoras do SUS (conforme planos locorregionais de trabalho) agrupadas em 97 frentes de apoio/interveno da PNH em todo o territrio nacional, Anexo 1;			

12. Universalização do acolhimento e das práticas humanizadas nas redes de atenção à saúde	12.1. Estratégia 3: Universalização do acolhimento e práticas humanizadas nas redes de atenção.	12.1.1.1. Qualificação de coletivos e movimentos sociais em saúde, para a capilarização da PNH como política pública	Em 2011 a PNH ampliou suas ações no apoio a grupos organizados, espaços coletivos de discussão e de gestão no SUS, fóruns de participação social e articulação com movimentos sociais, com foco na garantia dos direitos à saúde, gênero, etnicidade, interculturalidade e Humanização das práticas de gestão/atenção.	Realizadas 45 oficinas de apoio institucional com foco na articulação de princípios de humanização voltados para os fóruns colegiados de humanização agrupadas em 97 frentes de apoio/intervenção da PNH em todo o território nacional, Anexo 4; Constituídos e/ou fortalecidos 14 fóruns perinatais, no âmbito do PQM: em atividade no Acre, em Alagoas, no Amazonas, no Maranhão, no Piauí, no Pará, em Pernambuco, no Rio Grande do Norte, em Sergipe, no Tocantins. Há fóruns em processo inicial no Amapá, na Bahia, no Mato Grosso e na Paraíba, Anexo 3; Participação na organização e/ou trabalhos de eventos relacionados a participação social e movimentos sociais: Fórum de Mobilização Social da Rede Cegonha; 14ª conferência Nacional de Saúde – tenda Paulo Freire e Seminário Nacional de Saúde Quilombola, em parceria com DAGEP/SGEP;
		12.1.1.2. Publicação, difusão de materiais institucionais e eventos em humanização	Publicação de boletins eletrônicos semanais durante todo o ano de 2011. Esse trabalho tem contribuído enormemente para a informação sobre as atividades da PNH em todo o território nacional e vem contribuindo para a integração dos diversos coletivos de Humanização, além de para a capilarização da política.	1- Informativo eletrônico e-PNH passa de ferramenta de comunicação interna a comunicação externa, com envio semanal ao coletivo nacional, coletivo Rede HumanizaSUS e suas redes (30 edições); 2-produção do Boletim do Plano de Qualificação das Maternidades e Redes Perinatais da Amazônia Legal e Nordeste (3 edições); 3- parceria com o Núcleo de Comunicação da SAS para divulgação periódica da PNH em informativos eletrônicos Atenção SAS e MS Informa; e impresso Revista Brasileira da Atenção Básica (ambos distribuídos às secretarias estaduais e municipais de saúde);4- inclusão da PNH em rede de microblogs atualizado pelo coletivo nacional e visualizado via Rede HumanizaSUS
		12.1.1.3. Qualificação, incremento e difusão da Rede HumanizaSUS	A rede Humanizasus chegou este ano a quase 2 milhões de visualizações de páginas ao ano. Neste ano, foi possível, além da manutenção da plataforma e da sua atualização tecnológica parcial, desenvolver um projeto de expansão e atualização tecnológica para 2012.	1 -Desenvolvidas e testadas novas ferramentas no site/Rede HumanizaSUS, para ampliação das estratégias de comunicação, Anexos 2 - Formulado projeto de Expansão e Atualização Tecnológica da RHS. Testes e constituição de grupo de trabalho em 2011 e implementação em 2012.
		12.1.1.4. Incentivo à formação de apoiadores institucionais para a implementação das redes de atenção nos territórios de saúde	A PNH investiu em formação de formadores que possam atuar como multiplicadores de processos de formação baseados nos princípios e diretrizes da PNH, em especial na Região Norte do País. Além disso, estruturou parcerias com instituições formadoras distribuídas em todas as regiões do país para viabilizar cursos de formação de apoiadores da PNH.	03 cursos de formação de formadores concluídos e acompanhados (AM, PA e RO); - 140 formadores formados; Anexo 2; Parcerias firmadas com 16 instituições da Saúde, 03 Escolas Técnicas do SUS, 09 universidades e 02 escolas de saúde pública. (Anexo 2)
		12.1.1.5. Implementação do Acolhimento com Classificação de Risco nas Redes de Serviço do SUS	Esta atividade precisou ser substituída no monitoramento do ECAR-SAS em função da inviabilidade de sua mensuração. A PNH não conta com um sistema de informação disponível para monitoramento das ações implementadas por estados e municípios. É possível mensurar apenas atividades e produtos produzidos pelos agentes diretos da PNH descentralizados (consultores da PNH). Além disso, qualquer serviço, município ou estado pode implementar o ACCR em seus serviços, sem necessariamente, comunicar isso ao Ministério da Saúde, uma vez que não à normatização a respeito disso em vigência atualmente no país. Esse produto foi substituído.	
		12.1.1.6. Fomento de pesquisas e estudos, produção e difusão de conhecimento em Humanização	A frente Formação, estruturada a partir da Câmara Técnica de Formação, passou ser frente Formação e Pesquisa da PNH. Um grupo de pesquisadores colaboradores da PNH constituiu o Grupo de Trabalho de Pesquisa em Humanização com papel	Pesquisa Avaliativa Multicentrica (Unesp-Assis, SP, UFSC, URGs): Efeitos formação de Apoiadores Institucionais da PNH: Projeto elaborado comitês estaduais de apoio à pesquisa constituídos e em funcionamento, agenda da pesquisa e início de coleta de dados pactuados; - Financiamento Proadi-

				de formular estratégias para fortalecer linhas de pesquisa em Humanização da saúde.	SUS; Pesquisa-Intervenção apoio Institucional à SMS Cariacica, ES – Financiamento FAPES; GT Pesquisa Frente Formação e Pesquisa constituído com Plano de Trabalho pactuado no Colegiado Gestor da PNH; Anexo 2;
			12.1.1.8. Valorização do trabalho e do trabalhador do Ministério da saúde	No Ministério da Saúde a PNH continuou em 2011 a representar a SAS na MNNSUS e vem participando da formulação de documentos e intauração de espaços coletivos de discussão sobre as relações de trabalho no MS e Valorização do Trabalho e do Trabalhador de Saúde.	Participação de representantes da PNH na Mesa Nacional de Negociação do SUS em 2011; Participação da PNH nas intervenções e oficinas do Coletivo MS coordenado pela SE/MS. Participação na formulação e publicação do Protocolo 008/2011 - diretrizes da Política Nacional de Saúde do Trabalhador do SUS;
			12.1.1.7. Cooperação Técnica internacional em humanização	Nesse ano a PNH desenvolveu ações junto ao PNUD, OPAS, UNFPA, UNICEF, mas não conseguiu inserir-se mais efetivamente em agendas de cooperação internacional.	Cadastradas duas ofertas de cooperação internacional relacionadas à experiência de organização da PNH e relacionada a Experiência do Plano de Qualificação das Maternidades da Amazônia Legal e Nordeste;
Eventos Realizados em 2011			<p>Oficina Sistematização e Validação Acompanhamento Avaliativo Plano de Qualificação das Maternidades da Amazônia Legal e Nordeste - fase 2;</p> <p>Seminário Direitos Humanos e Saúde Sexual e Reprodutiva;</p> <p>Oficina Etnicidade e Humanização na Saúde Indígena no Alto Rio Solimões;</p> <p>Roda de Conversa sobre Saúde e Trabalho com Pierre Trinquet.</p> <p>Oficina Nacional de Coordenadores e Representações de Humanização de Estados e Capitais realizada;</p> <p>Coletivo Nacional da Política Nacional de Humanização – 2 encontros (julho e dezembro);</p> <p>Oficina Nacional de Planejamento do Apoio Institucional à Implementação da Rede Cegonha (dezembro);</p>		

Detalhamento de acordo com nomenclatura e nível de agregação dos produtos monitorados no ECAR-SAS em 2011:

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1: Garantir acesso de qualidade em tempo adequado às necessidades de saúde dos cidadãos, aprimorando a Política de Atenção Básica e Atenção Especializada

ESTRATÉGIA 3: Universalização do acolhimento e prática humanizada nas Redes de Atenção.

Produto 1 - 20 serviços de saúde, 15 municípios, 5 Instâncias Regionais de Gestão do SUS, 27 secretarias estaduais de saúde apoiados pela PNH com pelo menos 1 dispositivo da PNH implantado.

Tabela LXXIV - Síntese Nº de Frentes de Apoio Intensivo dos Coletivos Regionais PNH por Linhas de Ação

Tabela 3: Síntese Nº de Frentes de Apoio Intensivo dos Coletivos Regionais PNH por Linhas de Ação						
Coletivo Regional da PNH	APOIO A SMS	APOIO A SES	APOIO A COLETIVOS	APOIO A HOSPITAIS	APOIO A REGIONAIS	TOTAL de Frentes de Ação
SUL	8	5	3	4	3	23
SE I	4	1	2	X	7	14
SE II	2	2	2	1	X	7
SE III	X	1	1	X	X	2
NE I	6	9	5	X	X	20
NE II	2	4	3	3	X	12
CO	X	2	2	1	2	7
NO	3	8	1	X	X	12
TOTAL	25	32	19	9	12	97

Produto 2 - 50 serviços de saúde, 100 municípios, 5 Instâncias Regionais de Gestão do SUS envolvidos em ações da PNH.

Resultado alcançado em 2011: Atingidos aproximadamente 150 municípios a partir de atividades de formação de apoiadores (planos de intervenção em Humanização) e atividades de apoio institucional a SMS, SES e Regionais. Atingidas aproximadamente 20 Instâncias Regionais de Gestão do SUS a partir de atividades de formação de apoiadores (planos de intervenção em Humanização) e atividades de apoio institucional a SMS, SES e Regionais (Anexos 1, 2 e 3);

Produto 3 - Profissionais e gestores do SUS formados a partir de cursos de formação da Política Nacional de humanização.

Resultado alcançado em 2011: 558 profissionais de saúde e gestores formados e 238 em formação em cursos de formação da PNH em todas as 5 regiões do país (Anexos 1, 2 e 3);

Detalhamento de acordo com nomenclatura e nível de agregação de acordo com as metas planejadas junto ao DAPES:

a. *Transversalização /capacitação/ e fortalecimento de redes nos territórios*

- Fortalecimento e capacitação de profissionais da PNH nos estados e municípios
- Formação de apoiadores institucionais pró-SUS visando à criação de apoio integrado no Território. Formação, pesquisa, produção e difusão do conhecimento

Resultados 2011:

- 558 profissionais de saúde e gestores formados e 238 em formação em cursos de formação da PNH em todas as 5 regiões do país;

- Coletivos regionais da PNH reconstituídos com agenda de trabalho voltada para articulação do apoio integrado às RAS em todos os estados; (Anexos 1, 2 e 3);
- b. *Fortalecimento da defesa de direitos e protagonismo do usuário*
Resultados 2011:
Fortalecimento dos 14 fóruns perinatais da Amazônia Legal e Nordeste no sentido de maior articulação com movimentos sociais e controle social, para garantia de direitos e inclusão das diversidades étnicas, culturais e de gênero; (Anexos 1, 2 e 3);
- c. *Cooperação técnica com outros países:*
Resultados 2011: PNH inscrita com duas experiências como ofertante de cooperação internacional junto à OPAS, PNUD e ONU;
- d. *Estruturação e fortalecimento da PNH no MS:*
Resultados 2011:
Reorganização da gestão de contratos, finanças e orçamento, junto ao DAPES, e gestão do trabalho dos consultores internos e descentralizados;
- e. *Otimização e integração da rede humaniza SUS com outras áreas:*
Resultados 2011:
Projeto de ampliação e profissionalização da RHS formulado, pactuado e financiado para 2012;
- f. *Valorização do trabalho e do trabalhador do MS:*
Resultados 2011:
Participação da PNH na Mesa de Negociação Permanente do SUS;
- g. *Transversalização no MS com as diversas áreas com maior foco nas redes prioritárias: AB (OE) rede cegonha, SMUE, OE3, OE4, OE5.*
Resultados 2011:
PNH constituiu núcleo de gestão do apoio institucional no DAPES para ofertar suporte à gestão do trabalho de apoiadores na Rede Cegonha;
Participação da PNH nos grupos executivos das RAS prioritárias;
- h. *Protagonizar o apoio institucional às áreas do MS:*
Resultados 2011:
Participação da PNH na formulação das Diretrizes do Apoio Integrado do MS à implementação das Redes de Atenção à Saúde;
Articulação de parcerias de colaboração técnica com DAE, DARAS e DAB (SAS); SESAI e SEGEP, desdobrando em projetos de intervenção conjuntos em diversas regiões de saúde no País.

Principais obstáculos para a realização dos objetivos propostos pela área para 2011:

Em 2011 foi um ano singular. A mudança política no governo federal impactou o Ministério da Saúde. A Política Nacional de Humanização teve seus princípios e diretrizes parcialmente incorporados no arcabouço normativo das Redes Prioritárias Temáticas de Atenção, algumas delas, como a Rede Cegonha e a Rede de Urgências adotaram inclusive parte do arcabouço metodológico da PNH em suas formulações. As demandas por articulação e integração da PNH com áreas do MS, com outras políticas do SUS, cresceu muito e se hipertrofiou numa agenda de ações da PNH para dentro do MS, como não se via desde o primeiro período da PNH entre 2003 e 2004.

Ao longo de 2011, a PNH teve participação decisiva na organização do DAPES, transferindo tecnologia de planejamento, gestão e de prestação de contas, compondo, junto ao gabinete do DAPES um núcleo de planejamento e gestão, integrando os processos de gestão dos projetos, contratações, acompanhamento da execução financeira, passagens e diárias e prestação de contas.

Atualmente a PNH consolidou e legitimou seu papel no apoio às Redes de Atenção, na implementação dos dispositivos do Decreto 7508, que regulamenta a lei 8080, do SUS, e tem um papel cada vez mais importante da ampliação da capacidade institucional de outras áreas do MS.

Nos territórios a PNH, apesar das diversidades ampliou suas ações junto a estados e municípios em 2011, como mostra o Anexo 4.

Publicações editadas

- **Cadernos HumanizaSUS Atenção Hospitalar**
 - Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Atenção Hospitalar/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas – Brasília: Ministério da Saúde, 2011. 268p., il. – (Série B. Textos Básicos em Saúde) (Cadernos HumanizaSUS ; V.3) ISBN 978-85-334-1760-1
- **Cartilha - Programa de Formação em Saúde e Trabalho**
 - Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Programa de Formação em Saúde e Trabalho / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011. 56 p. : il. color. – (Série B. Textos Básicos de Saúde)
- **Cartilha - Saúde e Trabalho em quadrinhos**
 - Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Saúde e Trabalho em Quadrinhos/ Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011. 16 p. : il. color. – (Série F. Comunicação e Educação em Saúde).

Reimpressão de publicações

- **Cartilha - Ambiência**
 - Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Ambiência / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. – 2. ed. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010. 32 p. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) ISBN 85-334-1137-5.

Legislação publicada relacionada à gestão da área

A Política Nacional de Humanização se constituiu a partir do seu documento base que dispõe sobre os seus métodos, princípios, diretrizes e dispositivos, potencializando as experiências de um “SUS que dá certo”, bem como, enfrentando os seus principais limites e desafios (BRASIL, 2008). Portanto, a PNH não possui portarias que regulamentem ou normatizem a política, porém seu caráter transversal permite que tais princípios, diretrizes e dispositivos se encontrem presentes nas legislações das demais políticas, áreas técnicas e departamentos como podemos constatar na Tabela 4:

Tabela LXXV - Legislações que referem princípios, diretrizes e dispositivos da PNH

Legislações que referem princípios, diretrizes e dispositivos da PNH
PORTARIA Nº 4.279, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010
<i>Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).</i>
I. Fortalecer a APS para realizar a coordenação do cuidado e ordenar a organização da rede de atenção Estratégias: Incentivar a organização da porta de entrada, incluindo acolhimento e humanização do atendimento; Ampliar o financiamento e o investimentos em infraestrutura das unidades de saúde para melhorar a ambiência dos locais de trabalho.
DECRETO Nº 7508 DE 28/06/2011 (FEDERAL)
Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Art. 38º. A humanização do atendimento do usuário será fator determinante para o estabelecimento das metas de saúde previstas no Contrato Organizativo de Ação Pública de Saúde.
PORTARIA/GM Nº 3.088, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011
Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de saúde (SUS).
Art. 2º Constituem-se diretrizes para o funcionamento da Rede de Atenção Psicossocial: V - atenção humanizada e centrada nas necessidades das pessoas;
PORTARIA Nº 1.459, DE 24 DE JUNHO DE 2011(publicada no DOU nº, de 27 de junho de 2011, Seção 1, página 109) CORREÇÃO PORTARIA Nº 1.459, DE 24 DE JUNHO DE 2011(publicada no DOU nº 125, de 01 de julho de 2011, Seção 1, página 61) PORTARIA N.º 2351, de 05 de outubro de 2011(publicada no DOU n.º 193 , de 06 de outubro de 2011, Seção 1, página 58)
Institui no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS - a Rede Cegonha
Art. 1º A Rede Cegonha, instituída no âmbito do Sistema Único de Saúde, consiste numa rede de cuidados que visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério , bem como à criança o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis, denominada Rede Cegonha. Art. 7º Cada componente compreende uma série de ações de atenção à saúde, nos seguintes termos: II - Componente PARTO E NASCIMENTO: g) estímulo à implementação de Colegiado Gestor nas maternidades e outros dispositivos de co-gestão tratados na Política Nacional de Humanização .
PORTARIA Nº 121, DE 25 DE JANEIRO DE 2012
<i>Institui a Unidade de Acolhimento para pessoas com necessidades decorrentes do uso de Crack, Álcool e Outras Drogas (Unidade de Acolhimento), no componente de atenção residencial de caráter transitório da Rede de Atenção Psicossocial.</i>
Parágrafo único. O Projeto Terapêutico Singular será formulado no âmbito da Unidade de Acolhimento com a participação do Centro de Atenção Psicossocial, devendo-se observar as seguintes orientações: I - acolhimento humanizado , com posterior processo de grupalização e socialização, por meio de atividades terapêuticas e coletivas;
PORTARIA Nº 2.395, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011
<i>Organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).</i>
Art. 4º Constituem diretrizes do Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências: II - humanização da atenção, garantindo efetivação de um modelo centrado no usuário e baseado nas suas necessidades de saúde; III - atendimento priorizado, mediante acolhimento com Classificação de Risco , segundo grau de sofrimento, urgência e gravidade do caso; Art. 7º As Portas de Entrada Hospitalares de Urgência localizadas nas unidades hospitalares estratégicas poderão apresentar, ao Ministério da Saúde, projeto para readequação física e tecnológica, no valor de até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). § 2º O objetivo do projeto de readequação física e tecnológica das Portas de Entrada Hospitalares de Urgência será a adequação da ambiência , com vistas a viabilizar a qualificação da assistência, observados os pressupostos da Política Nacional de Humanização e das normas da Agência de Vigilância Sanitária (ANVISA).
PORTARIA Nº 2.338, DE 3 DE OUTUBRO DE 2011
Estabelece diretrizes e cria mecanismos para a implantação do componente Sala de Estabilização (SE) da Rede de Atenção às Urgências.
Art. 6º Constituem-se responsabilidades do gestor responsável pela SE: III - implantar processo de Acolhimento com Classificação de Risco , em concordância e articulação com outras unidades de urgência e de acordo com o Plano de Ação Regional. Art. 9º Os Estados e Municípios que desejem receber o incentivo financeiro de que trata o art. 7º

<p>desta Portaria, deverão submeter ao Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Atenção à Saúde (SAS/MS), proposta de implantação de SE.</p> <p>§ 2º A proposta deverá conter:</p> <p>VI - garantia de retaguarda hospitalar, mediante a apresentação de termo de compromisso formalmente estabelecido pelas unidades de referência, em que estas aceitam ser referência e comprometem-se com o adequado acolhimento e atendimento dos casos encaminhados pelas Centrais de Regulação das Urgências de cada localidade;</p>
<p>PORTARIA Nº 2.029, DE 24 DE AGOSTO DE 2011</p>
<p>Institui a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).</p> <p>Art. 3º A Atenção Domiciliar tem como objetivo a reorganização do processo de trabalho das equipes que prestam cuidado domiciliar na atenção básica, ambulatorial e hospitalar, com vistas à redução da demanda por atendimento hospitalar e/ou redução do período de permanência de pacientes internados, a humanização da atenção, a desinstitucionalização e a ampliação da autonomia dos usuários.</p> <p>Art. 5º A Atenção Domiciliar deve seguir as seguintes diretrizes:</p> <p>III -ser estruturado de acordo com os princípios de ampliação do acesso, acolhimento, equidade, humanização e integralidade da assistência;</p>
<p>PORTARIA Nº 1.601, DE 7 DE JULHO DE 2011(*)</p>
<p>Estabelece diretrizes para a implantação do componente Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) e o conjunto de serviços de urgência 24 horas da Rede de Atenção às Urgências, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.</p> <p>Art. 1º Esta Portaria estabelece diretrizes para implantação do componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e o conjunto de serviços de urgência 24 horas da Rede de Atenção às Urgências.</p> <p>§ 2º As Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24 h) devem ser implantadas em locais/unidades estratégicas para a configuração da rede de atenção às urgências, em conformidade com a lógica de acolhimento e de classificação de risco.</p> <p>Art. 2º A UPA 24 h tem as seguintes competências na Rede de Atenção às Urgências:</p> <p>II - acolher os pacientes e seus familiares sempre que buscarem atendimento na UPA 24 h;</p> <p>III - implantar processo de Acolhimento com Classificação de Risco, em ambiente específico, considerando a identificação do paciente que necessite de tratamento imediato, com estabelecimento do potencial de risco, agravos à saúde ou grau de sofrimento, de modo a priorizar atendimento em conformidade com o grau de sofrimento ou a gravidade do caso;</p> <p>IV - estabelecer e adotar o cumprimento de protocolos de acolhimento, atendimento clínico, de classificação de risco e de procedimentos administrativos conexos, atualizando-os sempre que a evolução do conhecimento tornar necessário;</p>
<p>PORTARIA Nº 1.600, DE 7 DE JULHO DE 2011</p>
<p>Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS).</p> <p>Art. 2º Constituem-se diretrizes da Rede de Atenção às Urgências:</p> <p>IV - humanização da atenção garantindo efetivação de um modelo centrado no usuário e baseado nas suas necessidades de saúde;</p> <p>XIV - qualificação da assistência por meio da educação permanente das equipes de saúde do SUS na Atenção às Urgências, em acordo com os princípios da integralidade e humanização.</p> <p>Art. 3º Fica organizada, no âmbito do SUS, a Rede de Atenção às Urgências.</p> <p>§ 3º O acolhimento com classificação do risco, a qualidade e a resolutividade na atenção constituem a base do processo e dos fluxos assistenciais de toda Rede de Atenção às Urgências e devem ser requisitos de todos os pontos de atenção.</p> <p>Art. 6º O Componente Atenção Básica em Saúde tem por objetivo a ampliação do acesso, fortalecimento do vínculo e responsabilização e o primeiro cuidado às urgências e emergências, em ambiente adequado, até a transferência/encaminhamento a outros pontos de atenção, quando necessário, com a implantação de acolhimento com avaliação de riscos e vulnerabilidades.</p>
<p>PORTARIA MS/GM Nº 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011</p>
<p>ANEXO I</p> <p>DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A ATENÇÃO BÁSICA</p>

DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES GERAIS DA ATENÇÃO BÁSICA

(...) Orienta-se pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, do vínculo, da continuidade do cuidado, **da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização, da equidade e da participação social**. A Atenção Básica considera o sujeito em sua singularidade e inserção sócio-cultural, buscando produzir a atenção integral.

São atribuições comuns a todos os profissionais:

VI – participar do acolhimento dos usuários realizando a escuta qualificada das necessidades de saúde, procedendo a primeira avaliação (**classificação de risco, avaliação de vulnerabilidade, coleta de informações e sinais clínicos**) e identificação das necessidades de intervenções de cuidado, proporcionando **atendimento humanizado**, se responsabilizando pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo;

Do Processo de trabalho das equipes de Atenção Básica São características do processo de trabalho das equipes de Atenção Básica:

VI – participar do acolhimento dos usuários realizando a escuta qualificada das necessidades de saúde, procedendo a primeira avaliação (classificação de risco, avaliação de vulnerabilidade, coleta de informações e sinais clínicos) e identificação das necessidades de intervenções de cuidado, **proporcionando atendimento humanizado**, se responsabilizando pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo;

VIII – implementar diretrizes de qualificação dos modelos de atenção e gestão tais como a participação coletiva nos **processos de gestão, a valorização, fomento a autonomia e protagonismo dos diferentes sujeitos implicados na produção de saúde**, o compromisso com a **ambiência** e com as condições de trabalho e cuidado, a constituição de vínculos solidários, a identificação das necessidades sociais e organização do serviço em função delas, entre outras;

As equipes dos Consultórios na Rua podem estar vinculadas aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família e, respeitando os limites para vinculação, cada equipe será considerada como uma equipe de saúde da família para vinculação ao NASF.

Planos e projetos concretos para o exercício 2012

Configuram como Linhas de Ação pretendidas para o exercício 2012:

- Fortalecer e aprofundar as ações junto a estados, municípios e regiões de saúde que tenham papel estratégico regional para a consolidação das políticas públicas de saúde recentes (dispositivos do Decreto 7508, Redes de Atenção à Saúde e Planejamento Regionalizado);
- Consolidar a experiência e o acúmulo metodológico da PNH em seus processos de formação, ofertando tecnologias de formação-intervenção para a consolidação da proposta do apoio institucional integrado do MS e no apoio a implementação das redes de atenção prioritárias;
- Ampliar a interface de relação e consolidar arranjos de cogestão que incluam a direção da PNH e seus agentes na condução, colegiada com outras áreas do MS, da gestão do trabalho dos apoiadores institucionais do MS nas Redes Prioritárias de Atenção: Rede Cegonha; Redes de Urgência e Emergência; Rede de Atenção Psicossocial e Rede de Atenção à Pessoa Com Deficiência;
- Aprofundar e consolidar metodologia de Acompanhamento Avaliativo das ações da PNH e instaurar processo de Monitoramento das Ações de Apoio Institucional, constituindo oferta de processos de avaliação formativa e cogestão para outras políticas do Governo Federal;
- Expandir, atualizar tecnologia e profissionalizar equipe da Rede HumanizaSUS, ampliando seu escopo de atuação inclusive para levar a perspectiva da Humanização para as redes sociais;

3. Informações sobre o atendimento às deliberações do TCU e às recomendações da CGU

- **Constatação:** Pagamento de diárias em data posterior ao deslocamento. Atrasos ocorridos por bloqueios no orçamento e na disponibilidade financeira do projeto. **Ações Planejadas: Planejamento no repasse do recurso para o organismo. (Concluído)**

- **Constatação:** Emissão de passagens sem a antecedência mínima de 10 dias do deslocamento. A solicitação de passagem é feita com a antecedência mínima exigida, porém a empresa aérea não necessariamente tem que emitir com este prazo, pois a obrigatoriedade é que se providencie a emissão da passagem no prazo que assegure a reserva, conforme contrato pactuado. Também ocorreram outros casos devido à troca de agência de viagem. **Ações Planejadas: 1. A emissão de passagem está sendo emitida com antecedência de 10 dias. Casos excepcionais estão sendo devidamente justificados pelos profissionais analisados e autorizados pela Coordenação do Projeto. 2. Adequação da nova empresa de viagem. (Concluído)**

- **Constatação:** Ausência no processo de documentação comprobatória do deslocamento. **Comentários do Gestor e/ou do PNUD:** Apresentou-se documentação comprobatória para as requisições. **Ações Planejadas: A prestação de contas de diárias concedidas pelo projeto está sendo exigida aos profissionais beneficiários. (Concluído).**

- **Constatação:** Utilização indevida de adicional de transporte. **Comentários do Gestor e/ou do PNUD:** Como o auxílio transporte é para cobertura de deslocamentos entre residência/aeroporto/evento, para facilitar o processo de cobertura dos gastos com viagens. **Ações Planejadas: Procedimento encerrado (Concluído).**

- **Constatação:** Contratação de consultores por produto para exercer atividades continuadas e típicas de servidor público. **Comentários do Gestor e/ou do PNUD:** As atividades desenvolvidas não eram de caráter continuado e se caracterizavam como serviços técnico-especializados. **Ações Planejadas: As medidas corretivas estão sendo implantadas. (Concluído).**

- **Constatação:** Inconformidades dos processos seletivos para contratação de consultorias por produto com as normas aplicáveis. **Comentários do Gestor e/ou do PNUD:** Modalidade de execução nacional e assegura que as disposições do Decreto n.º 5.151/04 e da Portaria MRE n.º 717/06 são cumpridas. **Ações Planejadas: O processo seletivo para contratação de consultorias está sendo realizado de acordo com as recomendações feitas. O processo foi ajustado/aprimorado p/ de dar mais objetividade/transparência aos procedimentos-legais. (Concluído).**

- Ausência, nos processos, de motivação para as aquisições realizadas por meio de dispensa de licitação. De acordo com as normas e procedimentos adotados pelo PNUD, para aquisições abaixo de US\$ 2,500.00 não é necessário criar requisição de compras no sistema informatizado. Todo o processo de aquisição é feito por e-mail e aprovado pelo coordenador. **Ações Planejadas: Criação de termo de referencia para aquisições abaixo de U\$ 2500. (Concluído).**

- Ausência de pesquisa de preços nos processos de dispensa de licitação. A maioria dos vouchers são produtos/serviços com fornecedores exclusivos e/ou profissionais com conhecimentos notórios (ex: SRJ Assessoria, profissional com notório saber e experiência em humanização; Candeeiro Produções, profissional que é referência em arte e saúde no Brasil, fornecendo um produto exclusivo (vídeo). Os demais são valores irrelevantes para pesquisa de preços, onde tal procedimento causaria gastos desnecessários. **Ações Planejadas: As medidas corretivas estão sendo implantadas. (Concluído)**

4. Outras informações relevantes para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício 2011:

4.a. Desenvolvimento de capacidades individuais, institucionais e societais:

Em 2011, além dos profissionais de saúde e gestores do SUS formados em processos de formação-intervenção, a PNH organizou mais de uma centena de oficinas junto a coletivos de gestores e trabalhadores municipais, estaduais e federais em todo o território nacional.

No MS a PNH organizou o processo de cogestão na direção colegiada da Rede Cegonha no âmbito do DAPES/SAS, constituindo a primeira experiência concreta de organização das Redes Prioritárias Temáticas no MS, a partir do acúmulo gerado no período do Plano de Qualificação das Maternidades da Amazônia Legal de Nordeste (PQM). Apoiou metodologicamente o planejamento estratégico do DAPES/SAS, da Área Técnica de Saúde da Mulher/DAPES/SAS, do Coletivo MS/SE/MS, do Departamento de Atenção a Saúde Indígena – DASI/SESAI, do Núcleo Gestor do Apoio Integrado na SAS e do Núcleo Gestor do Apoio Integrado no MS; Apoiou a formação e organização do Núcleo de Planejamento e Gestão do DAPES;

4.b. Promoção de ambiente que conduz ao diálogo político para garantir desenvolvimento:

A PNH contribuiu sobremaneira para a condução de espaços colegiados de decisão na SAS e no MS:

- Grupo Executivo da Rede Cegonha;
- Grupo Executivo da Rede de Urgências;
- Grupo Executivo da Rede de Atenção Psicossocial;
- Grupo Executivo da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência;
- Comitê Gestor da Rede Cegonha;
- Núcleo Gestor do Apoio Integrado na SAS;
- Núcleo Gestor do Apoio Integrado do MS;
- Grupo de Formação do Apoio Integrado no MS;
- Colegiado Gestor do DAPES/SAS/MS;
- Grupo Gestor do Apoio Institucional na Rede Cegonha – DAPES/SAS/MS;
- Coletivo MS;
- Participou da articulação de políticas junto a departamentos e ministérios:
- Comissão de Direitos Humanos em Saúde;
- Programa Saúde na Escola DAB/SAS/MS e MEC;

4.c. Promoção da igualdade de gênero, étnica e interculturalidade:

- A PNH coordenou e organizou, com apoio do UNFPA-ONU, o Seminário Nacional de Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos no MS.
- Coordenou colegiadamente com a Área Técnica de Saúde da Mulher 13 fóruns perinatais na Amazônia Legal e Nordeste e a Primeira Oficina Nacional de Organização do Apoio Institucional na Rede Cegonha;
- Participou junto ao DAGEP/SGEP/MS do Seminário Nacional de Saúde da População Quilombola e da 4ª Conferência Nacional de Saúde, na pauta da defesa dos direitos dos usuários, da inclusão das diversidades culturais e étnicas e do fomento à participação dos movimentos sociais;

4.d. Potencialidades de cooperação sul-sul

A PNH apresentou duas propostas de ofertamento de Cooperação Internacional Sul-Sul, incluindo a experimentação da própria PNH em termos de formulação e ações implementadas, e o acúmulo da Experiência do Plano de qualificação das Maternidades da Amazônia Legal e Nordeste; Ainda sem desdobramentos;

4.e. Construção de parcerias para obtenção de resultados:

Parcerias mais relevantes para o Projeto em 2011:

- Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e Universidade de São Paulo para viabilização de projetos de intervenção específicos da PNH;

- Secretarias estaduais e municipais de saúde, destacando-se algumas com parceria mais intensiva, cobrindo todas as regiões do país;
- Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Universidade Federal Fluminense (UFF), Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Universidade Estadual de São Paulo (UNESP-Assis), Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) para realização de intervenções locais junto a estados e municípios, para organização dos cursos de formação de apoiadores e projetos de pesquisa multicêntrica em Humanização;
- Hospital Municipal Odilon Behrens/BH/MG;
- Hospital Sofia Feldman (BH/MG);
- Complexo Hospitalar Moinhos de Vento - RS
- Instituto Fernandes Figueira (IFF-RJ);
- UNFPA – ONU;
- UNICEF;
- OPAS;

Resultados e conclusões

5.a. Considerações analíticas finais

Tabela LXXVI – Matriz Quantitativa de Comparação entre Frentes de Ação Apoiadas nos Anos de 2010 e 2011

Matriz quantitativa de comparação entre frentes de ação apoiadas nos anos de 2010 e 2011 – PNH/DAPES/SAS/MS		
Linhas de ação	2010	2011
Apoio a SMS	15	25
Apoio a SES	12	32
Apoio a Coletivos Ampliados	14	19
Apoio a Regionais	9	12
Apoio a Hospitais	11	9
Total	61	97

Houve um aumento significativo do número de frentes de apoio intensivo apoiadas em quase todos os coletivos, com destaque para NE I (que passou de 7 para 20 frentes), SUL (que passou de 17 para 23 frentes), Norte (que passou de 5 para 12 frentes);

Ocorreu uma importante inflexão na agenda na direção de mais investimentos no apoio as Secretarias Estaduais de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde, o que possivelmente indica o movimento de maior institucionalidade das ações de humanização nas SES. No caso do Apoio a SES esta inflexão teve maior repercussão nos coletivos SUL (de 2 frente em 2010 para 5 frentes de apoio a SES em 2011) NE I (de 2 frente em 2010 para 9 frentes de apoio a SES em 2011) e NORTE (de 5 em 2010 para 8 frentes de apoio a SES em 2011); No caso de Apoio a SMS esta inflexão teve maior repercussão nos coletivos SE I (de 2 frentes apoiadas em 2010 para 4 frentes apoiadas em 2011) e NE I (de nenhum apoio em 2010 para 6 frentes de apoio a SMS em 2011)

Apesar da ampliação do número de frentes de ação a PNH manteve as mesmas 5 linhas de ação prioritárias: Apoio a SMS, Apoio a SES, Apoio a Coletivos, Apoio a Regionais, Apoio a Hospitais; garantindo assim, uma heterogeneidade de lócus de apoio permitindo uma diversidade de institucionalidade que aumenta a sustentabilidade da humanização no SUS;

As ações referentes ao Apoio Integrado do MS às Redes Prioritárias ainda são incipientes, em função do processo, ainda inicial, de conformação dos planos de ação das redes e conformação dos arranjos de integração das várias políticas do MS. Em função disso, essas ações não chegam

ainda em 2011 a constituir frentes de ação consolidadas, apesar de despender significativa energia dos consultores da PNH nos estados. O passo adiante que a PNH efetivamente realizou em função desses projetos foi o de constituir referências para cada unidade federada e se ocupar de constituir agenda com os demais apoiadores do MS nos estados.

5.b. Melhores práticas identificadas e lições aprendidas pela PNH durante o período da execução 2011 e perspectivas para 2012

1. As categorias de monitoramento e avaliação constituídas ao longo do processo de consolidação da metodologia de acompanhamento avaliativo desenvolvida nos últimos 3 anos permite atualmente comparações entre os planos de ação de cada coletivo regional e a composição de um rol de frentes de ação em todo o território nacional que se comunicam e se articulam. Isso permite e torna imprescindível, daqui em diante, a informatização do monitoramento da política tornando-o mais dinâmico e capaz de se atualizar com maior velocidade.

2. O acúmulo de experiência, e a sistematização das mesmas, na Câmara Técnica de Humanização – Formação (CTH-F) permite a eleição de um conjunto de critérios de pactuação para novos processos formativos a serem ofertados pela PNH, diminuindo muito o risco de dificuldades no andamento dos cursos por falta de apoio da gestão estadual/municipal ou perda de potência por fragilidade do grupo de humanização locorregional. Esses critérios constituídos foram sistematizados na publicação dos Cadernos de Humanização - Formação e têm sido tomados como parte importante das referências para a organização dos processos de formação de apoiadores no MS em outras áreas. A produção de conhecimento, formação, pesquisa e intervenção bem articuladas tem trazido visibilidade para a PNH.

3. É necessária a profissionalização da gestão de recursos e contratos da PNH, assim como da prestação de contas. Todavia, não é o suficiente que estes processos estejam bem organizados na PNH se no Departamento onde a PNH está alocada isso não acontece. Em 2011, a PNH só conseguiu resolver boa parte dos seus problemas de recursos e contratos porque fez compor a qualificação desses processos no DAPES/SAS, auxiliando na ampliação da capacidade institucional de gestão do departamento.

4. No mesmo sentido, do item anterior, a transversalização da PNH junto a outras políticas do MS no SUS tem dependido intimamente da capacidade institucional das áreas técnicas gestoras dessas políticas. Aprendemos em 2011 que os dispositivos de humanização, assim como seus princípios e diretrizes, exigem transformações no modo de organizar e gerir o trabalho no interior das áreas técnicas envolvidas diretamente nas políticas. Na saúde da mulher, por exemplo, a dimensão de humanização da Rede Cegonha só se torna possível e concreta na medida em que a Área Técnica de Saúde da Mulher assume como método o apoio institucional e se lança aos territórios através de apoiadores da rede nos estados e municípios. Todavia, este movimento leva a profundas modificações na organização interna da Área Técnica, processo muitas vezes conturbado e até penoso para os trabalhadores e gestores. Desse modo, a PNH teve que se ocupar de apoiar essas transformações nas áreas técnicas de referência para as políticas de redes, como tem sido com a Área Técnica de Saúde da Mulher, de saúde da Criança, no Departamento de Atenção Especializada, junto ao Departamento de Articulação de Redes de Atenção e junto ao Departamento de Atenção a Saúde Indígena da SESAI.

5. As ações de apoio institucional e apoio a coletivos ampliados de humanização continuam sendo fundamentais para ampliar a capacidade de aprender da PNH e se renovar constantemente, constituindo um processo de produção de uma inteligência coletiva na PNH.

6. As ações de articulação e de constituição de fóruns locorregionais, como os fóruns perinatais, constituídos em Belo Horizonte e nas regiões nordeste e norte do país para discussão e organização de movimentos da sociedade civil para mudança no modelo de parto e nascimento daquelas regiões, indica a fundamental importância da articulação intersetorial e com os movimentos sociais para a mudança das práticas de saúde e de gestão, no sentido a Humanização.

Anexo 1. Planos de atividades desenvolvidas nas Ações Territoriais da PNH em 2011

NOTA METODOLÓGICA

Na elaboração deste documento foram tomadas como base as informações procedentes das coordenações regionais e das frentes de trabalho do Núcleo Técnico da Humanização, organizando-se os dados de forma a informar os focos de investimento da PNH nas instâncias da rede SUS em âmbito nacional, seus processos e efeitos alcançados em 2011 e as perspectivas das ações e arranjos de gestão para 2012.

Foram tomados como ‘focos de investimentos’ o que se pode compreender como “linhas de ação” da PNH, que são estruturadas e ofertadas pelos coletivos regionais. Direcionamos o registro no que tem sido implementado nas diferentes instâncias com as quais a PNH tem se articulado para desenvolver ações/projetos/dispositivos. Seguindo esta direção o relatório apresenta panoramas analíticos sistematizados tanto por linhas de ação quanto por entradas de coletivos regionais, possibilitando ter uma melhor apreensão/análise das ações no âmbito nacional.

Ao buscar os dados com os coletivos regionais, nossa orientação foi para que fossem fornecidas informações capazes de ilustrar qual o estágio atual de implementação de dispositivos/ações; a partir do investimento nas redes de cooperação com as instâncias locorregionais.

Nos meses de agosto a dezembro foram produzidos Matrizes de Monitoramento e Avaliação de 97 frentes de ação de apoio intensivo que correspondem às frentes de ação estratégicas da PNH em 2011. Os relatórios analíticos das frentes de apoio intensivo possibilitarão uma análise qualitativa, aprofundando as análises quantitativas presentes neste relatório.

É um material a ser analisado na perspectiva da ‘avaliação formativa’, devendo ser atualizado, complementado e validado de forma participativa nos diferentes fóruns, suscitando discussões em torno dos processos e seu alcance, e sendo utilizado para ajudar no redirecionamento de rumos.

Lembramos que os dados referem-se ao trabalho desenvolvido em 2010. Sabemos de frentes de ações que foram “concluídas” ou “interrompidas” e outras que foram abertas. Tais atualizações podem ser feitas no próprio momento de análise dos dados, o que ajudará na interpretação do momento atual/direções seguidas.

1. SÍNTESE DAS FRENTES DE APOIO INTENSIVO 2011

1.1) Lista/Cardápio Frentes de Apoio Intensivo da PNH 2011 97 frentes de apoio intensivas

(REGIÃO SUL: Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná)
Consultores Coletivo Regional Sul:
RS - Eduardo Mendes Ribeiro, Simone Paulon (CTH-F), Liane Righi; SC - Maria Claudia Matias (CTH-F), Patrícia Souza Campos (Coordenadora Regional); PR- Eliane Benkendorf
<u>Apoio a SMS</u>

<p>RS - Apoio ao Comitê de Humanização da SMS de Porto Alegre RS (não é apoio intensivo)</p> <p>RS - Apoio e formação a SMS Porto Alegre Comissão de Apoio Matricial e Implantação de NASF RS</p> <p>RS - Apoio a Secretaria Municipal de Saúde de Palmeira das Missões RS</p> <p>SC - Apoio ao GTH da SMS de Joinville SC</p> <p>SC - Apoio ao Grupo de Condução de Articulação da Rede de Atenção Psicossocial de Joinville SC</p> <p>SC - Apoio ao NASF da SMS de Biguaçu SC</p> <p>PR - Apoio ao GTH da SMS de Maringá PR</p>
<p><u>Apoio a SES</u></p>
<p>RS - Apoio a SES RS - Coordenação Estadual de Humanização (Colegiado Gestor de Humanização/ESP)</p> <p>RS - Apoio a SES RS - Apoio ao Projeto Gestão em Redes – Atenção Básica e Rede Cegonha.</p> <p>SC - Apoio a SES SC - Coordenação Estadual de Humanização (Colegiado Gestor de Humanização)</p> <p>SC - Apoio ao Colegiado Estadual de Humanização SES/SC (retomada em 2011, teve pouquíssima atividade em 2010)</p>
<p><u>Apoio a coletivos que agregam diferentes instâncias (coletivos ampliados, fóruns, cths, etc)</u></p>
<p>SC - Apoio ao Comitê de Pesquisa/coletivo ampliado SC</p> <p>PR - Câmara Técnica de Humanização do Paraná PR</p>
<p><u>Apoio a Hospitais</u></p>
<p>PR - Apoio ao Hospital Municipal de Maringá PR</p> <p>PR - Apoio Hospital Universitário – UEM Maringá PR</p> <p>SC - Apoio ao Hospital Municipal São José de Joinville SC.</p> <p>RS - Apoio ao processo de definição e desenvolvimento de uma política de humanização nos hospitais administrados pelo Instituto de Cardiologia RS</p>
<p><u>Apoio a Regionais</u></p>
<p>RS - Apoio a 15ª. CRS RS</p> <p>RS - Apoio a 1ª. CRS RS</p> <p>SC - Apoio ao Comitê Regional de Humanização da Meso região de Joinville SC</p>
<p><u>Apoio Ensino-Serviço</u></p>
<p>PR - Apoio a Clínica de Odontologia – Departamento de Odontologia da UEM (Maringá) PR</p> <p>RS - Apoio a CoorSaúde – instância que congrega os cursos de graduação em saúde da UFRGS, incluindo Pró e PET Saúde nessa universidade.</p>
<p align="center">(REGIÃO SUDESTE I: São Paulo)</p>
<p><u>Consultores Coletivo Regional SE I: Coordenação:</u> Cleusa Pavan; <u>Consultores Territoriais:</u> Pedro Ivo Freitas de Carvalho Yahn; Stella Maris Chebli; Bruno Mariani; <u>Consultores Matriciais:</u> Marilene Wagner, Mirela Passeti, Tadeu de Paula, Laura Gonçalves (dedicam parte da agenda ao coletivo São Paulo e outra parte a ações matriciais)</p>
<p><u>Apoio a SMS</u></p>

<p>Apoio ao Comitê de Humanização da SMS de São Paulo Apoio a Secretaria Municipal de Saúde de Pirapozinho; Apoio a SMS Fernandópolis; Apoio a SMS Bebedouro;</p>
<p><u>Apoio a SES</u></p>
<p>Apoio a SES SP (CRH-SES) no Apoio a Hospitais/Formação-Intervenção; Apoio a Hospitais/ACCR; Apoio a Eventos; Apoio aos DRS</p>
<p><u>Apoio a coletivos que agregam diferentes instâncias (coletivos ampliados, fóruns, cths, etc)</u></p>
<p>Coletivo Estadual Ampliado de Humanização Coletivo de Humanização de Guarulhos (HM e VS)</p>
<p><u>Apoio a Regionais</u></p>
<p>Apoio a DRS VIII – Franca Região Norte São Paulo: Supervisão de Saúde da Freguesia do Ó- Brasilândia: GTH/Fó-Brasilândia; Grupo Rede Regional de Atenção à Saúde da Fó-Brasilândia; Colegiado de Gestão da Saúde do território Fó-Brasilândia Colegiado Gestor Regional do Pontal do Paranapanema Apoio a DRS X - Piracicaba Apoio a DRS VII - Campinas Apoio a Macro Regional Noroeste (DRSs Rio Preto, Araçatuba e Barretos); Apoio ao Núcleo de Educação Permanente e Humanização (NEPH) dos Colegiados Gestores Regionais Norte e Sul- Regional de Barretos (DRS-5);</p>

<p align="center">(REGIÃO SUDESTE II: Rio de Janeiro e Espírito Santo)</p>
<p><u>Consultores Coletivo Sudeste II:</u></p>
<p><u>Apoio a SMS</u></p>
<p>ES - Apoio a SMS de Cariacica ES - Apoio a SMS de Vitória</p>
<p><u>Apoio a SES</u></p>
<p>RJ - Apoio a SES-RJ ES - Apoio a SES-ES</p>
<p><u>Apoio a coletivos que agregam diferentes instâncias (coletivos ampliados, fóruns, cths, etc)</u></p>
<p>RJ - Apoio a CTH/Hospitais/RJ (inserção da SES) ES - Apoio a CTH/ES</p>
<p><u>Apoio a Hospitais</u></p>
<p>RJ - Apoio ao Instituto Fernandes Figueiras/Fiocruz/MS-RJ</p>

<p align="center">(REGIÃO SUDESTE III: Minas Gerais)</p>
<p><u>Consultores Coletivo Sudeste III:</u> Ana Rita Trajano (Coordenação Regional) e Mariana</p>
<p><u>Apoio a SES</u></p>

MG- Apoio ao Grupo Interinstitucional de Política de Humanização (GIPH)- <u>SES/MG)</u>
<u>Apoio a coletivos que agregam diferentes instâncias (coletivos ampliados, fóruns, cths, etc)</u>
MG - Apoio ao Coletivo Estadual Ampliado da Humanização de Minas Gerais

REGIÃO NORDESTE I: Bahia, Sergipe, Alagoas, Paraíba e Pernambuco
<u>Lista de Consultores:</u> Aline Costa, Rose Delgado, Jane Curbane, Liliana da Escóssia, Alyne Lima
<u>Apoio a SMS</u>
BA - Apoio ao DS Centro Histórico/Salvador (UBS, PSF, CAPS, Policlínicas DSCH); BA - Curso de Apoiadores do HumanizaSUS Camaçari/BA (Gestores, trabalhadores e Conselhos Locais de Saúde); BA - Apoio a Rede Municipal de Salvador/BA; BA - Apoio a Rede Municipal de Camaçari/BA; SE - Apoio ao Plano de Ação da Política Municipal de Humanização, inserida no Núcleo de Projetos Inovadores da Diretoria de Planejamento/Aracaju/SE; PE - Apoio à SMS de Recife.
<u>Apoio a SES</u>
BA - Apoio à implantação de um colegiado gestor no CEDAP/BA; BA - Participação no Grupo Condutor da Rede Cegonha; BA - Apoio à DGETS/SESAB (ações, oficinas com DIRES, videoconferências, etc.); BA - Apoio ao Fórum Permanente de Humanização/SESAB, em que participam vinte instituições. SE - Apoio ao plano de ação da Política Estadual de Humanização e da Educação Permanente/SE; SE - Apoio à SES na conformação das Redes Assistenciais e Assinatura do Contrato Organizativo de Ação Pública (COAP) no estado de Sergipe; AL - Apoio à coordenação estadual de Humanização de Alagoas; PE - Apoio à coordenação de Humanização do Distrito Estadual de Fernando de Noronha / PE; PE - Apoio à SES de Pernambuco;
<u>Apoio a coletivos que agregam diferentes instâncias (coletivos ampliados, fóruns, cths, etc)</u>
SE - Fórum Permanente de Humanização de Sergipe; SE - Apoio ao Fórum Perinatal/Rede Cegonha em Sergipe; AL - Curso de Formação da PNH em parceria com SES, SMS de Maceió e a Universidade de Ciências da Saúde (UNCISAL); AL - Apoio à Câmara Técnica de Humanização de Alagoas; PE - Apoio ao PQM / Fórum Perinatal do Recife e Região Metropolitana.

REGIÃO NORDESTE II: Maranhão, Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte
<u>Consultores:</u> Sheyla Maria Rodrigues (coord.); Annatália Gomes; Luciana Abreu.
<u>Apoio a SMS</u>
PI - Apoio a Fundação Municipal de Teresina MA - Apoio a Câmara Técnica da SMS de São Luís
<u>Apoio a SES</u>

<p>PI - Apoio ao Comitê Estadual de Humanização/PI MA - Apoio à Rede Estadual de Saúde da SES do Estado do Maranhão RN - Apoio à Frente Saúde e Trabalho da SESAP/RN RN - Apoio ao CEFOPE – Centro de Formação de Pessoal</p>
<p><u>Apoio a Coletivos que agregam diferentes instâncias</u></p>
<p>RN - Apoio a Rede de apoiadores da Política Nacional de Humanização do SUS/RN RN - Apoio ao Fórum Estadual de Humanização/RN PI - Apoio a Qualificação dos apoiadores da rede PNH/SUS/PI</p>
<p><u>Apoio a Hospitais</u></p>
<p>RN - Apoio ao Hospital Giselda Trigueiro/Natal PI - Apoio ao Hospital Getulio Vargas MA - Apoio ao Hospital Universitário do Maranhão /SLZ</p>

<p>REGIÃO CENTRO-OESTE (Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul)</p>
<p><u>Consultores: com atuação no apoio intensivo e extensivo:</u> Beth Mori: coordenação do coletivo Centro-oeste / referência GO, MS e MT / apoio à Coordenação Nacional e ao DAPES, Carlos Gama: referência DF, Cátia Paranhos: referência MT e MS, apoio matricial: ST, saúde indígena e PQM, Olga Matoso: referências DF e GO; Simone Eineck: referência DF</p>
<p><u>Apoio a SES</u></p>
<p>Apoio a SES – DF Apoio a SES – MS (via realização do Curso de Apoiadores)</p>
<p><u>Apoio a coletivos ampliados</u></p>
<p>Apoio ao Coletivo de Apoiadores PNH/DF Apoio ao Coletivo Ampliado Estadual da PNH – MS</p>
<p><u>Apoio a Hospitais</u></p>
<p>Apoio ao Hospital de Base do DF (Conselho Gestor do Hospital)</p>
<p><u>Apoio a Redes Regionalizadas</u></p>
<p>Apoio a Regional de Saúde – GAMA Apoio a Regional de Saúde – SUL – DF</p>

<p>REGIÃO NORTE: Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins</p>
<p><u>Lista de Consultores:</u> Alexsandra Souza – Referência para Tocantins e Amazonas; Jamison Pereira Nascimento – Referência para Roraima; Patrícia Nienow – Referência para o Acre; Terezinha Moreira - Coordenação Regional e Referência para Rondônia e Amapá; Victor Meneses – Referência para o Pará;</p>
<p><u>Apoio a SMS</u></p>
<p>Apoio a SMS Palmas: SUS/Municipal Apoio a SMS Rio Branco - SUS/MUNICIPAL Apoio a SMS Porto Velho: SUS/Municipal</p>
<p><u>Apoio a SES</u></p>

<p>Apoio ao processo de formação (apoio da CTH-F ao consultor do território referencia para o curso);</p> <p>Apoio à gestão da PNH no estado, com foco no fortalecimento do coletivo ampliado do Acre (ação intensiva para o território- Acre).</p> <p>Formação de Apoiadores em Humanização do Amazonas</p> <p>Formação de formadores e apoiadores institucionais do Pará</p> <p>Formação de formadores e apoiadores institucionais do estado de Rondônia</p> <p>Formação de apoiadores institucionais do Tocantins</p> <p>Apoio a SES Roraima</p> <p>Apoio a SES Amapá</p>
Apoio a Coletivos Ampliados
Apoio ao Coletivo Ampliado da Humanização de Tocantis

PARTE III: APOIO EXTENSIVO – atividades pontuais ou esporádicas de novas demandas ou de antigas frentes intensivas que não exigem um apoio direto .

Atividade	Nº de participações (encontros, reuniões, etc)	Percepção sobre efeitos/movimentos gerados	Consultor responsável
III Encontro de coordenadores da região norte	20 pessoas	Fortalecimento de coletivos Construção de propostas para serem operacionalizadas processo de trabalho de humanização da região	Coordenação Estadual, Colegiado de consultores da região norte e Coordenação estadual e municipal do HumanizaSUS
Oficina para formação de matriciadores da região Norte	42 pessoas (aproximadamente)	- Inaugurar um quadro de matriciadores da região norte para a região; - Atender demanda de apoio dos Estados - Fortalecer e agilizar o processo de capilarização da PNH para o interior - Descentralizar ações formadoras	Colegiado de consultores e coletivos estaduais
Oficinas regionais sobre saúde no trabalho e valor do trabalho em saúde	50	Melhor compreensão sobre o tema saúde no trabalho para produzir intervenção nos atuais processos de trabalho	Jamison
Reunião com o Secretário Municipal de Saúde de Macapá. Reunião com o GTH da Unidade de Saúde da zona norte de Macapá	05 reuniões	Negativos. (as pactuação não foram cumpridas) OBS: todas as reuniões tinham demandas de: oficialização da coordenação da humanização. Espaço físico para o trabalho da coordenadora e do GTH central. Autorização de diária e passagem a coordenadora participar do encontro regional dos coordenadores da humanização dos estados e municípios e encontro nacional de humanização das capitais.	

OBS: Limites e Perspectivas

- 1) O apoio aos processos de formação e ações/cursos tem se dada via apoio à SES, pois o coletivo norte tem compreendido que os processos de formação precisam compor o plano de ação das coordenações estaduais como estratégia para garantir sustentabilidade das ações/intervenções disparadas por cursos.
- 2) A temática sobre saúde indígena não se caracterizou como uma frente de ação até o momento, mas o coletivo tem se aproximado dessa temática. Primeiro por ser importante para a formação dos consultores/apoiadores e segundo para subsidiar futuras agendas estratégicas com foco nessa temática.
- 3) O coletivo norte vem construindo algumas compreensões e organização do apoio na região, a partir das pistas sinalizadas pelo PMA. Nessa construção do apoio do coletivo norte para os estados do norte tem-se percebido que o apoio a SES e SMS tem se concretizado a partir dos focos: Formação, Saúde e Trabalho e Capilarização da PNH.

Anexo 2 - Relatório síntese Câmara técnica de formação/CTH-F - resultados 2011

Responsáveis pelo relatório (equipe de coordenação):

Maria Cláudia Matias

Simone Paulon

Colaboração: Laura Lamas Martins Gonçalves

Brasília, setembro de 2011.

Este documento traz um balanço dos resultados das ações voltadas à formação e pesquisa desenvolvidas pela Política Nacional de Humanização no ano de 2011.

Pretende-se através dele publicizar os produtos alcançados em diferentes regiões do território brasileiro, incluindo análise dos efeitos dos cursos realizados nos diferentes territórios.

RESULTADOS:

- 5 reuniões do coletivo de consultores coordenadores de curso que compõe a CTH-F, tendo como principais pautas:
- Gestão: arranjo de gestão CTH-F e sua oferta de apoio às ações em andamento;
- Formação do apoio no MS: apoio da CTH-F à formação de apoiadores do MS; análise dos contextos institucionais (MS e territórios com cursos em andamento);
- Cursos: acompanhamento e apoio aos processos em andamento nos territórios; estratégias de inclusão da discussão do apoio integrado nos processos da PNH; inserção de temáticas específicas, como a da Saúde Indígena, nos cursos; instrumento de monitoramento dos cursos em andamento; estratégias de potencialização da rede de apoiadores formados nos últimos 5 anos pela PNH; Análise de demandas de novos cursos
- Pesquisa: estratégias de composição e financiamento para as ações da Frente Pesquisas em Humanização; Contratação de um consultor referência para frente pesquisa; pesquisa avaliativa dos processos de formação; ampliação da composição da frente pesquisa, com inclusão de parceiros externos;
- Formação em Saúde: estratégias de ampliação da PNH na formação em saúde; articulações com SEGES para articulação PNH com Programas Pro e Pet-Saúde; instrumento para mapeamento das ações de inclusão da PNH na formação em saúde nas universidades;
- PMA: o acompanhamento avaliativo dos cursos;

- Demandas para formação do Fórum de Coordenadores e referências da PNH nos territórios;

FRENTES E SEUS PRODUTOS EM 2011

FRENTE	Produtos 2011
Processos de Formação de apoiadores Institucionais	06 cursos disparados (RJ, RR, PA, RO, AL, BA); 03 cursos de formação de apoiadores concluídos e acompanhados (MS, PI, AM); 03 cursos de formação de formadores concluídos e acompanhados (AM, PA e RO); 06 cursos em realização e acompanhamento (AM, RJ, AL, BA, MG, AC); 04 cursos sendo acompanhado em seus processos de elaboração e negociação (RS, RN, RR, AC); 218 apoiadores formados; 438 apoiadores em formação; 396 vagas previstas; Parcerias firmadas com 16 instituições da Saúde, 03 Escolas Técnicas do SUS, 09 universidades e 02 escolas de saúde pública.
PMA nos processos de formação e pesquisa	adequação de instrumentos quali e quanti referentes aos cursos, com análises incorporadas aos relatórios e informes elaborados pela CTH-F; Elaboração de relatório de gestão parcial e final; Revisão do Instrumento Banco de dados da Formação
Articulação da formação em Humanização com ações e frentes das outras áreas do MS	participação de consultores que compõem a CTH-F em discussões temáticas de outras áreas do MS, articulando expertise de formação e conteúdos da PNH para apoiar ações formativas destas outras políticas e programas. criação de diretrizes para processos de formação da PNH a partir desta integração (ex.: saúde indígena). proposição à SEGTES de uma maior sistematização das experiências pontuais de inclusão da PNH no Pet, Pró-Saúde e residências. 15 oficinas de acompanhamento avaliativo dos módulos dos cursos em desenvolvimento, realizadas (AM, RJ, AL, BA, MG, AC/) em processo de elaboração (RS, RN, RR, AC) realizadas pelas consultoras Claudia e Simone; 01 oficina sobre acompanhamento avaliativo realizada em reunião da CTH-F;
PNH na Formação em Saúde	Constituído GT de apoio à frente; Instrumento para mapeamento de experiências de inserção da PNH nas universidades construído e validado no CN, a ser aplicado junto a docentes e pesquisadores a partir de fev/2012. Pactuação de aproximação das ações de inserção da PNH no Pet-Saúde, Pró-Saúde e residências junto a SEGTS.

<p>Pesquisas sobre Humanização em saúde</p>	<p>contratado consultor de referencia na PNH para a frente pesquisa. Iniciado processo de organização de um GT pesquisa, voltada ao apoio e fomento de pesquisas vinculadas à temática da humanização na Saúde.</p> <p>Manutenção e atualização do diretório de pesquisa “Rede Interinstitucional de Pesquisas HumanizaSUS”, do CNPq, que culminou na formação de um núcleo de pesquisadores para elaboração de projetos de pesquisa;</p> <p>Elaborado o Banco de Dados da produção científica circulante que trabalha com aportes da PNH, para sistematização e divulgação do conjunto de produções acadêmicas articuladas à PNH. Em fase de impressão.</p> <p>Pesquisa Avaliativa Multicêntrica (RS, SC e SP): Projeto finalizado, financiamento aprovado (via convenio PROADI e CNPq), comitês estaduais de apoio à pesquisa constituídos e em funcionamento, agenda da pesquisa e início de coleta de dados pactuados;</p> <p>Agenciamento para 2012 das pesquisas sobre ações de apoio institucional (MS; IMS; UERJ; Lappis, financiamento Opas, recurso do DAPES) e sobre a experiência de Cariacica/ES (UFES, UFPE, financiamento FAPES).</p>
--	---

Anexo 3. Planos de atividades desenvolvidas pela PNH, em parceria com Área Técnica de Saúde da Mulher, no âmbito do Plano de Qualificação das Maternidades da Amazônia Legal de Nordeste/Rede Cegonha em 2011

Parte 1: Ações desenvolvidas em 2011

No decorrer do ano de 2011, fase 2 do PQM, diversas ações foram desenvolvidas visando: (1) transição do desenho de apoio institucional do PQM para a Rede Cegonha; (2) maior aproximação e qualificação dos dirigentes e/ou profissionais estratégicos nas discussões da humanização do parto e nascimento; (3) aprimoramento do acompanhamento avaliativo das ações desenvolvidas; (4) compartilhamento das experiências e dos desafios enfrentados nas maternidades e redes perinatais.

A seguir, estão descritas as principais atividades realizadas:

- Oficina de Planejamento do ano de 2011, para discussão das diretrizes previstas na Rede Cegonha e correlação com diretrizes do PQM. Produto: Ajustando metas do PQM conforme metas da Rede Cegonha por diretriz. Fevereiro de 2011.
- Apoio matricial da arquiteta da PNH para todas as maternidades priorizadas para o PQM, com o objetivo de discutir propostas de mudança do modelo obstétrico e neonatal correlacionando à RDC 36. Foram cerca de 30 reuniões ao longo do ano de 2011.
- Oficina de acompanhamento avaliativo do PQM, com esboço inicial do desenho de transição do PQM para a Rede Cegonha, participação de apoiadores, supervisores e equipes do Ministério da Saúde, junho de 2011.
- *Simpósio Rede Cegonha* – abril de 2011, programação no link: <http://eventos.opasbrasil.org/program.php?tema=redecegonha&lang=pt>.
- Realização de fóruns perinatais.
- Apresentação do PQM no Comitê Gestor da Rede Cegonha, junho de 2011.
- Oficina do PQM, discussão da transição PQM e rede Cegonha, com apoiadores e gestores da PNH e Rede Cegonha, tendo como produto também para o de acompanhamento avaliativo, novo instrumento de monitoramento, em agosto de 2011.
- Encontros entre equipes do MS e apoiadores temáticos RC (supervisores PQM) para elaboração do Guia de apoio institucional da Rede Cegonha, a partir da experiência do PQM, entre agosto e dezembro de 2011 (guia ainda em processo de validação).

- Encontros entre equipes do DAPES e Apoiadores Temáticos (supervisores PQM) para composição de linhas para o desenho da gestão do apoio à Rede Cegonha, com composição do Grupo Gestor do Apoio à Rede Cegonha, formado pela ATS Mulher, PNH e ATS Criança e Aleitamento Materno, segundo semestre de 2011.
- Curso de Boas Práticas de Atenção ao Parto e Nascimento nas 26 maternidades que compõem o Plano, com participação de apoiadores, supervisores e equipe das maternidades e facilitação de profissionais do HSF, ao longo de 2011. Total de profissionais capacitados: 1089.
- Oficina com Apoiadores Temáticos da Rede Cegonha (supervisores do PQM) para elaboração e validação de instrumento de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, setembro de 2011.
- Reuniões entre apoiadores e equipe das maternidades para preenchimento do instrumento de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, a partir de setembro de 2011.
- Encontros entre apoiadores e supervisores (agora apoiadores temáticos RC) para atualização do Plano de Ação e Acompanhamento Avaliativo.
- Reuniões semanais do Grupo Executivo da Rede Cegonha.
- Oficina de Planejamento do Apoio à implementação da Rede Cegonha, com fechamento da transição PQM-RC, com participação de apoiadores de maternidades, apoiadores temáticos, equipes do MS e coordenações estaduais de saúde da mulher, e já ampliação da equipe de apoiadores e abrangência do projeto, dezembro de 2011.

Maternidades Apoiadas na Região Nordeste (13):

Piauí (1):	Maternidade Dona Evangelina Rosa
Ceará (2):	Maternidade Escola Assis Chateaubriand; Hospital César Cals.
Rio Grande do Norte (1):	Maternidade Escola Januário Cicco;
Paraíba (2):	Maternidade Cândida Vargas; Inst. Saúde Elpídio Almeida - Campina Grande;
Pernambuco (2):	Hospital Barão de Lucena; Hospital Regional Dom Malan-Petrolina;
Alagoas (2):	Maternidade Escola Santa Mônica; Hospital Regional de Arapiraca – Sociedade Beneficente Nossa Senhora do Bom Conselho;
Sergipe (1):	Maternidade Nossa Senhora de Lourdes;
Bahia (2):	Maternidade Tsylla Balbino, Instituto de Perinatologia da Bahia;

Maternidades Apoiadas na Região Amazônia Legal (13):

Rondônia (1):	Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro;
Acre (1):	Hospital Maternidade Bárbara Heliodora;
Amazonas (2):	Maternidade Ana Braga, Maternidade Balbina Mestrinho;
Roraima (1):	Hospital Maternidade Inf. Nossa Sra. de Nazaré;
Pará (2):	Fundação Santa Casa de Misericórdia de Belém; Hospital das Clínicas Gaspar Viana;
Amapá (1):	Hospital da Mulher Mãe Luiza;
Tocantins (1):	Hospital Dona Regina Siqueira Campos;
Mato Grosso (1):	Hospital Beneficente Santa Helena
Maranhão (3):	Hospital Materno infantil de Imperatriz; Maternidade Marly Sarney; HU - Universidade Federal do Maranhão;

Parte 2: Detalhamento das ações de apoio a implementação/fortalecimento de Fóruns

Perinatais

FÓRUNS EXISTENTES

Há fóruns perinatais em atividade no Acre, em Alagoas, no Amazonas, no Maranhão, no Piauí, no Pará, em Pernambuco, no Rio Grande do Norte, em Sergipe, no Tocantins. Há fóruns em processo inicial no Amapá, na Bahia, no Mato Grosso e na Paraíba. Não há fóruns no Ceará, em Rondônia e em Roraima.

Região Nordeste:

Piauí (1)	Sim
Ceará	Não
Rio Grande do Norte (1)	Sim
Paraíba (1)	Processo inicial ou pouco ativo
Pernambuco (1)	Sim
Alagoas (1)	Sim
Sergipe (1)	Sim
Bahia (1)	Processo inicial ou pouco ativo

Região Amazônia Legal:

Rondônia	Não
Acre (1)	Sim
Amazonas (1)	Sim
Roraima	Não
Pará (1)	Sim
Amapá (1)	Processo inicial
Tocantins (1)	Sim
Mato Grosso (1)	Processo inicial ou pouco ativo
Maranhão (2)	Sim
TOTAL	15 fóruns em funcionamento

DA COMPOSIÇÃO, FUNCIONAMENTO E PRODUTOS DOS FÓRUNS NOS ESTADOS³

Acre

Fórum permanente. Atualmente composto por: Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco: Área Técnica da Criança, Adolescente e Mulher, Vigilância Epidemiológica, Regulação, Humanização, Educação Permanente, Saúde do Trabalhador, Unidades Básicas de Saúde, Centro de Apoio Diagnóstico – CAD; Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social - SEMCAS: CRAS e CREAS; Coordenadoria Municipal de Mulheres de Rio Branco; Secretaria Estadual de Saúde do Acre - SESACRE: Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas/DAPE, Vigilância em Saúde, Vigilância Epidemiologia, Departamento de Ensino e Pesquisa/DEP, Residência Multiprofissional em Saúde da Família, Departamento de Regulação, Departamento de Saúde da Criança, Adolescente e Mulher, Área Técnica de Nutrição, Humanização, Maternidade Bárbara Heliodora, Centro de Formação Tucumã, LACEN, Centro de Reabilitação Dom Bosco, Hospital das Clínicas, Hospital e Maternidade de Brasília, Hospital da Mulher e da Criança de Cruzeiro Do Sul, Hospital de Sena Madureira e Casa de Parto do Bujari; Secretaria Estadual de Política para Mulheres; Secretaria Adjunta de Humanização do Estado do Acre; Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos; Universidade Federal do Acre – UFAC; Hospital Santa Juliana; Movimentos E Representações Sociais: Rede Acreana de Mulheres de Homens, Conselho Tutelar de Rio Branco, Central de Articulação das Entidades de Saúde – CADES; Ministério Público Estadual e, Conselho Regional de Medicina – CRM.

A coordenação está composta por uma comissão intersetorial, com representação da SESACRE e SEMSA de Rio Branco, tendo como grupo de mobilização e organização, representantes da Área Técnica da Saúde da Mulher, Criança e Adolescente de Rio Branco.

Os produtos provenientes do Fórum Perinatal do Acre já contam com reconhecimento em virtude das mudanças ocorridas nas unidades tanto no que tange à gestão e atenção, como: aumento de diálogo e poder de decisão que só se restringia à gestores/gerentes; articulação entre unidades de atenção primária e unidades hospitalares; construção de mapa inicial da rede perinatal (que ainda exige aprimoramento); publicação de Protocolo de Pré-Natal de alto Risco de acordo com a realidade regional; sistematização do fluxo de exames de rotina de pré-natal; oferta de visita às gestantes e acompanhantes na maternidade Bárbara Heliodora durante o pré-natal; maior

³ Maiores informações, vide Figueiredo, 2011.

compreensão sobre a vinculação das gestantes desde o pré-natal até a maternidade de referência corroborando uma linha de cuidado integral, ampliação do grau de co-responsabilização de gestores e trabalhadores nos encaminhamentos de referência e contra-referência; experimentação de discussão e planejamento para a celebração de contratos internos de gestão na Maternidade Bárbara Heliodora e Unidades de Atenção Básica e equipes de saúde da família de Rio Branco.

Em Cruzeiro do Sul, município priorizado na conformação da rede perinatal do estado este movimento de ativação de espaços coletivos vem acontecendo, entendendo a questão da distância geográfica para acompanhamento e apoio local, mas com resultados importantes, como a articulação da rede intermunicipal com a participação dos secretários de saúde da região, quando decisões e encaminhamentos para garantia de acesso das gestantes e recém-nascidos já acontecem para qualificar a assistência ao pré-natal, parto e puerpério.

Entretanto, os desafios são muitos, como a pouca participação e adesão da Diretoria de Regulação Estadual de Saúde ao PQM, dificultando muitas das demandas que aparecem no fórum. Esta questão inviabiliza decisões essenciais para a vinculação da gestante e a não peregrinação das gestantes pelos serviços. As pautas presentes com maior frequência no Fórum de Rio Branco giram em torno da necessidade de vinculação e da qualificação dos profissionais no acolhimento de mulheres, mesmo que ainda que vários investimentos em formação estejam sendo ofertados. A rede on-line conta atualmente com mais de 450 e-mails cadastrados, entre instituições de assistência, universidades e outros serviços, todos acompanhando regularmente o andamento dos encontros do fórum perinatal, as mudanças e necessidades da rede perinatal na implementação do PQM.

O fórum teve início no ano de 2011, totalizando 12 encontros.

Amapá

Fórum permanente, composto por: representantes de secretários dos municípios; conselhos (enfermagem, médicos, saúde, residência médica e de enfermagem, área da criança e da mulher, vigilância, SAMU, defensoria pública, regulação, educação permanente, unidades básicas, acadêmicos, equipes da Maternidade Mãe Luzia e Hospital São Camilo).

Os resultados de 9 reuniões do FORUM PERMANENTE PERINATAL, deu um novo olhar para a peregrinação de mulheres grávidas na rede de saúde, pois com ele iniciou a elaboração de um protocolo de vinculação para referenciar a mulher grávida no momento do parto. Ele também trouxe para maternidade de referência empoderamento aos profissionais que hoje têm como rotina reuniões para discussão de seus problemas e composição de várias comissões.

Os desafios para execução foram e são grandes tais como; deslocamento difícil dos representantes dos municípios para a reunião, pois nem sempre tem transportes e diárias; difícil acesso das estradas no período do inverno; falta de responsabilização das equipes com as demandas que saem do fórum; falta de integração das equipes, determinadas pactuações dependem do plantão para serem executadas; troca constante de secretário da saúde.

As ações de apoio institucional trouxeram para a maternidade e a rede, o fortalecimento das ações em parceria com a atenção básica do estado e município, com isso fazendo parte em todas as discussões da rede materno e infantil, inclusive do fórum.

Alagoas

As articulações fomentadas pelo apoiador e supervisor do PQM no âmbito externo da rede aproximaram as áreas técnicas da SES e SMS de Maceió com reuniões conjuntas, ações unificadas no caminho para a organização da rede. O PQM foi inserido como estratégia no Plano Estadual de Redução da Mortalidade Materna e Infantil.

Desse processo, tem-se como produto Fórum Estadual de Atenção Humanizada Perinatal com a participação dos 14 municípios prioritários, de onde emergiu o comprometimento estadual com constituição do Fórum permanente (intergestores locais) para deliberar e operar propostas de integração da Rede Perinatal; a reativação do Comitê de Mortalidade com agenda mensal, e o maior feito, a desapropriação do terreno localizado ao lado da maternidade, sonho e desejo dos profissionais perseguido por mais de 06 anos onde será construído o Centro de Parto Normal. O secretário estadual de saúde cumpriu o compromisso assumido durante o 2º. Fórum Perinatal em

maio/2011. Nesse Fórum, o município de Maceió registrou o início da vinculação da gestante na Atenção Básica.

Amazonas

Em julho de 2010, foi constituído o Fórum Perinatal do Amazonas, espaço coletivo que conta com a representação de várias instituições/ órgãos relacionados com a assistência à mulher e à criança no Estado, onde são discutidas e decididas as questões pertinentes a linha de cuidado materno-infantil. Em março de 2011, foi realizada a 15ª reunião do fórum.

O Fórum Perinatal do Amazonas discute, analisa, propõe melhorias e apóia o processo de qualificação da assistência obstétrica e neonatal nos três níveis de atenção, a partir dos referenciais da Política Nacional de Humanização e das diretrizes das Áreas Técnicas da Saúde da Criança e da Mulher, além de produzir consenso técnico e político com gestores e equipes de atenção à saúde em torno da problemática da morbi-mortalidade neonatal e materna e a necessidade intervenção nestes eventos considerando a problematização e reorganização de processos de trabalho, apóia as equipes que atuam na assistência obstétrica e neonatal na problematização e reorganização de seus processos de trabalho; incentiva e apóia os processos de educação permanente; apóia redes loco-regionais de atenção perinatal e apóia a implantação da Central de Regulação de Leitos Obstétricos e Neonatais.

São integrantes do Fórum Perinatal do Amazonas: Secretaria Estadual de Saúde: Atenção Básica, Saúde da Mulher, Saúde da Criança, PNH, Complexo Regulador, Gerência de Maternidades, Gerência dos CAICs, Gerência de Urgência e Emergência, SEA – INTERIOR, Coordenação do Sistema de Informações.

Secretaria Municipal de Saúde: Atenção Básica, Saúde da Mulher, Saúde da Criança, PNH, SAMU. Outras Instituições: maternidades do SUS/AM, FVS, Sociedade Amazonense de Pediatria, Sociedade Amazonense de Ginecologia e Obstetrícia – SAGO, CRM/ AM, COREN/ AM, Conselho Municipal Direitos da Criança Adolescente, Conselho de Defesa dos Direitos da Mulher, Conselho Estadual de Saúde – CES, Conselho Municipal Saúde – CMS, Universidades, Ministério Público, Cooperativas de Neonatologia, Obstetrícia, Pediatria e Anestesiastas, ONGs de Defesa dos Direitos das Mulheres e das Crianças.

Produtos do fórum: GT Trabalho para implantação do ACCR nas maternidades de Manaus, deliberações referentes à implantação da regulação dos leitos obstétricos, minuta de revisão dos contratos das cooperativas que atuam nas maternidades, aprovado pelo Secretário SES/AM, acolhimento das gestantes que convivem com HIV/ Aids nas maternidades, construção do protocolo assistencial das maternidades, construção da proposta de vinculação da gestante em rede.

Bahia

Em agosto de 2011, tem início um movimento em Salvador para trabalhar a diretriz de vinculação da gestante desde o pré-natal para a maternidade de referência por técnicos da SESAB, com apoiadores do PQM.

Vários contatos foram feitos entre Secretaria Estadual de Saúde, Comissão de Saúde da Câmara de Vereadores do Município de Salvador, Secretaria Municipal de Saúde, Ministério da Saúde, Fundo de População das Nações Unidas-UNFPA, com o objetivo de debater mecanismos para a construção e consolidação da rede perinatal e da linha de cuidado à saúde materna e à saúde infantil no município de Salvador e no Estado da Bahia, visando traçar estratégias para a garantia de acesso e vinculação das mulheres gestantes no pré-natal, parto e puerpério e implementação da lei federal 11.634/2007 e lei municipal 7.851/2010.

Para tanto foi construída uma proposta de um seminário sobre a diretriz da vinculação focada nesse objetivo inicial acrescido de objetivos específicos como:

- Sensibilizar e articular gestores, profissionais do Município de Salvador e maternidades que atuam na atenção à saúde materna e à saúde infantil;
- Subsidiar e trocar experiências para a construção de metodologia e estratégias para a vinculação das gestantes e construção da linha de cuidado nos municípios do Estado da Bahia;

- Apresentar e submeter à apreciação pública a regulamentação da lei municipal 7.851/2010 que garante o direito da mulher gestante em conhecer previamente e estar vinculada à maternidade na qual será realizado seu parto;
- Subsidiar a construção do mapa de vinculação do município de Salvador;
- Instituir um fórum permanente de discussão e proposição sobre a linha de cuidado à saúde materna e saúde infantil.

Porém, por motivos de dificuldades nas articulações e agendas necessárias, aliado a outras prioridades no contexto da SESAB, o seminário foi desmarcado e a discussão das Redes Cegonha e Urgência e Emergência tomou toda a agenda política institucional da SESAB, SMS da região de Salvador e outras 03 do estado.

Entretanto, na Bahia encontra-se em funcionamento desde 2009 um fórum – colegiado de maternidades que inicialmente era composto por gestores de maternidades de Salvador coordenado pela diretoria de gestão de rede própria - SESAB realizando reuniões mensais sistemáticas com objetivo de discutir o cotidiano das Maternidades e ser estratégico para o enfrentamento de problemas, cujo objetivo das discussões é a qualificação do cuidado na rede materno infantil. Até dezembro de 2011 foram realizadas 35 reuniões e sua composição foi ampliada assegurando a participação da SESAB: gestores e representações de trabalhadores das maternidades de Salvador e algumas da região metropolitana, áreas técnicas da saúde da mulher e criança, Diretoria de Gestão do Cuidado (DGC), Central Estadual de Regulação(CER), Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde, incluindo a humanização estadual, Diretoria de Gestão de Rede Própria(DGRP), vigilância. Ministério Público: promotores e analistas. Secretaria Municipal de Saúde/SMS de Salvador: Área Técnica da Saúde da Mulher e Criança, Atenção Básica, Vigilância e foram incluídos recentemente, gerentes dos 12 distritos sanitários de Salvador.

Dentre as principais pautas trabalhadas até então se destacam: Definição do perfil assistencial das maternidades de Salvador por grau de complexidade; Visitas técnicas às maternidades feitas por representantes da DGRP e CER para levantamento dos leitos existentes para maior agilidade nos processos regulatórios resultando na contratação de sete obstetras e pediatras/neonatologistas reguladores, viabilizando que a regulação de obstetrícia e neonatologia sejam feita por esses profissionais visando maior agilidade nessas regulações; Composição das equipes multiprofissionais nas maternidades; Dimensionamento do quantitativo de enfermagem para orientar processos de contratação dos profissionais – chamamento do concurso público; Rede Cegonha – mobilização pró-RC; Vinculação: levantamento de dados epidemiológicos por distrito sanitário e por maternidades, geo-referenciamento dos serviços de saúde; Delimitação de área de abrangência por maternidade para construção do desenho do mapa de vinculação de Salvador da atenção básica e ambulatórios às maternidades de referência para por fim à peregrinação das gestantes e RN's. Já foram realizadas oficinas com membros do colegiado de maternidades e gerentes dos distritos de saúde para construção do mapa com validação dos dados, e já agendadas oficinas com gestores das 102 unidades da atenção básica de Salvador além de oficinas distritais com gerentes e trabalhadores estratégicos da atenção básica e maternidades para validação do desenho proposto; SIS pré- natal. Produto: implantação nos ambulatórios das maternidades (em fase de implantação); Construção de fluxos para: realização do teste rápido HIV nas maternidades, tratamento da sífilis.

Como se pode notar, este espaço coletivo é bastante potente e uma questão importante tem sido objeto de discussão entre representantes da SESAB e apoiadores da Rede Cegonha do MS: seria o Colegiado de Maternidades um embrião para o Fórum Rede Cegonha na Bahia?

Estando no momento esse processo de implementação da Rede Cegonha na Bahia, bastante avançado por um lado, com realização via SESAB de oficinas RC em todo o estado com municípios e COSEMS priorizando regiões, o estado já está com Plano Regional Rede Cegonha aprovado, a estratégia do Fórum Perinatal e agora Fórum Rede Cegonha, seria fundamental para o exercício da Cogestão, ampliando a composição do colegiado com os conselhos de saúde efetivando o controle social, os conselhos de categorias profissionais, universidades, ONGs. Outra questão relevante é a alteração de sua atribuição enquanto fórum de caráter deliberativo. Isto não significa prescindir de

um colegiado de maternidades, tendo em vista a relevância deste coletivo para organização e qualificação das maternidades em rede, fazendo movimentos via distritos sanitários, já que este ano político as relações entre estado e município de Salvador ficarão ainda mais tensas.

Ceará

O estado do Ceará não implantou o Fórum. Porém, foram realizadas algumas reuniões com maternidades e Áreas técnicas SMS e SES para discussão da rede perinatal e mais recentemente para implantação da vinculação da gestante no município de Fortaleza. Embora estes encontros não tenham caráter de Fórum, reúnem instituições, produzindo acordos e pactuações para melhoria da assistência obstétrica e neonatal. Todos os encontros foram articulados pelo trabalho do apoio institucional no PQM ou através do Grupo Condutor da Rede Cegonha Municipal, sob coordenação da até então apoiadora institucional de maternidade. Há intenções da SES em organizar um Fórum Estadual e no Plano de Ação Municipal de Fortaleza também consta a implantação do Fórum Municipal.

Maranhão

Arapiraca

Fórum permanente. Instância deliberativa conforme Regimento Interno, em fase de discussão e pactuação. Interinstitucional e multiprofissional e composto com representantes das seguintes instituições: Secretaria de Estado da Saúde através da Unidade Regional de Saúde da Região Tocantina (URST), Hospital Regional Materno Infantil (HRMI), Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), Superintendência de Regulação e Auditoria, Superintendência Municipal de Vigilância em Saúde, Comitê Municipal de Prevenção e Investigação do Óbito, Departamento de Atenção Básica - Programa Saúde da Criança, Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher, Comitê Gestor da Política de Humanização, SAMU, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, Fórum de Mulheres de Imperatriz, Universidade Federal do Maranhão – Curso de Enfermagem – Campi de Imperatriz, Faculdade de Imperatriz (FACIMP) curso de Enfermagem, Universidade Sul Maranhense (UNISULMA) cursos de Enfermagem e Serviço Social, Conselho Regional de Enfermagem (COREN), Associação Médica de Imperatriz, Conselho Regional de Medicina, Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher (CMDDM), Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA), Conselho Tutelar Área I, Conselho Tutelar Área II, Sociedade Maranhense de Pediatria, Sociedade Maranhense de Ginecologia e Obstetrícia, Conselho Municipal de Saúde, Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde, Sindicato dos Trabalhadores da Saúde (Sindsaúde), Sindicato dos Enfermeiros da Região Tocantina (SINERTO), Coordenação de Articulação dos Povos Indígenas do Maranhão (COAPIMA), Instituto Médico Legal (IML), Câmara Municipal de Vereadores, Ministério Público, Hospital Santa Mônica, Hospital da UNIMED, Hospital São Rafael, OAB – Imperatriz.

Coordenado de forma colegiada por representantes da Secretaria Municipal de Saúde, do Comitê Gestor do Hospital Regional Materno Infantil e Unidade Regional de Saúde (URST).

Apesar de recente constituição, junho de 2011 e tendo realizado apenas 5 reuniões, alguns produtos resultantes do fórum e/ou desdobramentos relacionados aos seus movimentos como: (i) Pactuação para a realização de um Seminário ainda em 2011, para qualificação da atenção humanizada ao parto e nascimento para as 44 ESF de Imperatriz e de alguns municípios prioritários da região; (ii) Pactuação para produção até janeiro de 2012, de um vídeo institucional e potente campanha publicitária de caráter informativo-educativa, quanto à saúde materno-infantil na região; (iii) Constituição de uma comissão técnica com profissionais da Atenção Básica de Imperatriz e Hospital Regional Materno Infantil para discussão e elaboração de Protocolos de referência e contra referência na Rede de Cuidados à mulher e à criança, sendo que a 1ª reunião de trabalho foi agendada para o dia 03 de novembro/11.

Já é inquestionável a importância do fórum no cenário atual do Maranhão e, especialmente em Imperatriz.

As apoiadoras dos territórios e supervisoras do PQM são as fomentadoras e articuladoras do Fórum Interinstitucional que vem se fortalecendo e é reconhecido como espaço coletivo de discussão,

articulação e potencialização das ações alvo do PQM nas Maternidades de referência e na Rede de Atenção e Cuidados do município.

Agenda - Pactuado em 02 de março de 2012 a realização de Seminário intermunicipal (42 municípios) com gestores (Prefeitos, Secretários Municipais de Saúde, Coordenadores da AB) e Conselhos Municipais de Saúde, para análise, avaliação e encaminhamentos atinentes à Saúde Materno-Infantil. Data 24 de abril das 08h00 às 18h00 – local Auditório da SEMUS.

São Luis

Fórum existente, legitimado, com calendário regular de reuniões (toda terceira quarta-feira de cada mês.). Foi iniciado no ano de 2010 por iniciativa das maternidades e apoiadora do PQM, sem legitimação por parte do Estado e do município. A partir de 2011, se conseguiu sensibilizar o Secretário do Município, que se comprometeu participando ativamente do Fórum. Sete reuniões. Com caráter deliberativo, participam:

SMS (Secretário e adjunta, saúde da criança e mulher, controle avaliação e regulação, rede, educação e saúde e Atenção Básica); SES (Área técnica da mulher e criança, cada uma com titular e suplência, SAMU, 07 maternidades da rede SUS (HUMI, Marly Sarney, Santa Casa, Nazira Assub, Nossa Senhora da Penha, Maria do Amparo, Benedito Leite); Promotora de Saúde, Promotora da Infância e Adolescência, Conselho Nacional de Justiça, Defensoria Pública, CRM, COREN, ABENFO, Comitê Municipal de Mortalidade materna e Infantil, Conselho Municipal dos direitos da Criança e do adolescente, Conselho Municipal da Condição Feminina, Conselho municipal de Saúde, Conselho Estadual de Saúde, Sociedade Brasileira de pediatria- MA e Sociedade de Ginecologia e obstetrícia do MA.

Produtos resultantes do fórum e/ou desdobramentos relacionados aos seus movimentos. A criação de comissões no fórum para elaboração de diagnóstico gerada de demandas nas reuniões. Temos duas comissões: uma realizando um diagnóstico do número de leitos obstétricos e neonatais em São Luis, tempo de permanência nas maternidades e taxa de ocupação de cada maternidade com visita em loco. Outra foi formada na última reunião de outubro para trabalhar uma proposta de contra referência para a atenção básica do RN e puérpera.

Solicitação para a CIT (Comissão Intergestora Regional) para inclusão dos municípios da regional no fórum.

Repercussão ou importância do fórum no cenário atual do PQM: Melhor integração das duas maternidades acompanhadas com o município e entre as maternidades da rede, colaboração, realização de eventos envolvendo toda a rede, cooperação e discussão em rodas dos problemas e maior responsabilização.

Mato Grosso

O resgate dos planos operativos para a Redução da MorbiMortalidade Materno-infantil deu-se no Encontro dos Secretários Municipais de Saúde (COSEMS) realizado nos dias 26 e 27 e, no dia 26/05/2011, em uma Oficina com o tema: Pacto Para Redução de Mortalidade Materna e Infantil: Avanços e Desafios, onde participaram os 13 municípios prioritários, avaliando, discutindo avanços e desafios, ou seja, cada município revendo os aspectos que não conseguiram avançar e onde a SES poderia contribuir no monitoramento e avaliação. Nesta oficina, ressalta-se a importância atribuída à implantação do Acolhimento em todas as unidades; ao compromisso assumido em dar continuidade à luta pela garantia do direito ao acompanhante e a participar efetivamente do Fórum Perinatal Estadual e municipal, a fim de para organizar a linha de cuidado materno-infantil.

Para esses resultados alcançados, neste ano de 2011, participamos, até o momento de 02 reuniões de (re)apresentação e pactuação do PQM; de 02 reuniões/oficinas para elaboração de planos de ação; de 01 oficina de sensibilização sobre conceitos e dispositivos; de 01 oficina de metodologia para implementação das diretrizes e dispositivos; de 03 reuniões/oficinas para definição de: critérios clínicos, fluxos organizacionais, protocolos e equivalentes; de 31 reuniões para constituição/apoio/acompanhamento de comitês, comissões, fóruns, câmaras técnicas e equivalentes; de 06 reuniões/oficinas sobre plantas físicas, reformas e uso dos espaços; de 04 momentos de atividades formativas/cursos de atualização e/ou como subsídios para implementação

dos dispositivos e procedimentos em geral, 01 participação na Conferência Municipal de Saúde; 03 encontros no Curso de Apoiadores “Tecendo rede”; e 06 reuniões no Colegiado Ampliado da PNH. Ainda com relação ao fortalecimento da Rede Perinatal, destaca-se a ampla mobilização para constituição do Fórum Perinatal de MT, que ocorreu em 19/08/2010 junto ao Serão de Pediatria, com a participação de 125 pessoas (Médicos, Enfermeiros, Sociedade Matogrossense de Pediatria e Ginecologia, Conselho de classe, Ministério público, Universidades, Comitê de Mortalidade infantil e Materna, Secretaria Estadual de Saúde, Secretaria Municipal de Cuiabá e várzea Grande).

Pará

Um dos focos do trabalho do apoio institucional foi o fortalecimento das ações em parceria com a Gestão Estadual nos Fóruns Paraenses da Rede Perinatal, chamando a sociedade e os municípios, conselhos, entidades de classes para discutirem a grave situação em que se encontravam as maternidades do Estado e a necessidade urgente de estabelecimento de uma Rede de Atenção pactuada com os municípios a partir da Rede Básica.

Paraíba

As reuniões que ocorreram para discutir a rede perinatal ocorreram através do Colegiado Intergestores Regional, porém apenas com gestores e técnicos dos serviços de assistência e gestão. Desta forma, a idéia de encontros mais ampliados não ocorreu ainda. Entretanto, a partir do fortalecimento do colegiado, se pode criar outros espaços mais ampliados de discussão da rede perinatal. Neste momento, o desafio ainda é a conclusão do Projeto Regional da Rede Cegonha.

Piauí

A Comissão Perinatal do estado do Piauí é mensal, coordenada pela Secretaria Estadual de Saúde do Piauí- SESAPI, através da Superintendência de Atenção Integral à Saúde e da Fundação Municipal de Saúde de Teresina, teve início em 19 de agosto de 2011.

Apresenta como objetivos proceder à discussão da atenção perinatal do Piauí e organizar a linha de cuidado da gestante e do recém-nascido de forma a contribuir para a redução da mortalidade materna e infantil.

A primeira reunião contou com 91 pessoas representantes da gestão estadual e municipal de saúde, das unidades de serviços, do controle social, das universidades e das entidades de classe. Pela gestão estadual participaram de saúde- SESAPI representantes das seguintes áreas: Superintendência de Atenção à Saúde -SUPAT, Coordenação de Atenção à Saúde da Mulher, Diretoria de Unidade de Organização Hospitalar/DUDOH, Gerência de Atenção à Saúde/GAS, Gerência de Desenvolvimento e Qualificação/GDQ, Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas-DUGP, Superintendência de organização de sistema de Saúde das Unidades de Referência/SUPAS, Diretoria de Unidade de Planejamento- DUP, Rede de Atenção à Saúde/RAS, Laboratório Central/LACEN, Diretoria de Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria/DUCARA, Diretoria de Vigilância em Saúde/DIVISA, Escola Técnica do SUS/ETSUS, Coordenação de Atenção à Saúde da Criança, Gerência de Vigilância à Saúde/GVS, Coordenação de Análises e Tendências em Saúde, Assessoria de Comunicação, Coordenação de Padronização de Equipamentos e PNH.

Na reunião posterior da Comissão Perinatal do Piauí/PPP, com presença de representantes da SESAPI, COSEMS-PI; ABEN-PI; do Conselho Estadual de Saúde da Mulher; da Apoiadora do Ministério da Saúde; da CAA/Fundação Municipal de Saúde de Teresina; da Maternidade Wall Ferraz/CIAMCA; do Conselho Municipal de Saúde de Teresina; do Conselho Regional de Enfermagem e Conselho Municipal de Saúde de Teresina; da Maternidade Dona Evangelina Rosa e Universidade Federal do Piauí e, do Conselho Estadual de Saúde. Participaram também como convidada pela comissão a Diretora do Laboratório Central do Piauí.

As reuniões consecutivas foram todas com assuntos fundamentais para a conformação da Rede Perinatal, merecendo destaque a última do ano que ocorreu em dezembro, a Coordenadora da Comissão falou dos andamentos da Rede Cegonha e disse também que sua implantação no Estado é um desafio, para tanto a comissão juntamente com o Grupo Condutor deverão trabalhar juntas e em seguida informou a pauta da reunião: Diagnóstico da Rede Cegonha.

No ano de 2012, já houve mais dois encontros, onde foi trabalhado as organizações hospitalares, nos espaços das UTI neo, ACCR e direito acompanhante. *Rio Grande do Norte*

O Fórum Perinatal do Rio Grande do Norte é um espaço de fomento à discussão e proposição para a organização da Rede de atenção à saúde materna e infantil no Estado. Seus encontros acontecem uma vez por mês, articulado com a reunião do Comitê Estadual de Mortalidade Materna.

Esta proposta organizativa emerge como uma oportunidade de estar com a representação do Comitê, articulando todos em um movimento único que abrange entidades como: sociedade de pediatria e ginecologia, COREN, CRM, Pastoral da Criança, representantes das regionais de saúde do Estado, Secretaria Estadual e Municipal (SVS), Fórum de mulheres, entre outras entidades. Assim fortalece a parceria fórum e comitê ampliando para a participação dos gestores dos municípios prioritários no Plano de Redução da Mortalidade materna e infantil do Estado (PRMI).

Com o objetivo de construir encaminhamento às propostas, que emergem no fórum foi criado um núcleo articulador da Rede Perinatal da Secretaria de Saúde do Estado, composto por representantes das áreas técnicas: Saúde da mulher, criança, atenção básica, núcleo de humanização, SVS, SUVISA, COHUR (Coordenação de Hospitais e Unidades de referência), CRH (Coordenação de Recursos Humanos). Esse grupo se encontra semanalmente e tem proporcionado o acompanhamento das ações do plano de forma conjunta e participativa.

O Fórum também tem sido um espaço para efetivação de ações para o desenvolvimento do Plano de Qualificação das Maternidades de pactuação de propostas que envolvem ações inter-secretarias, entidades e movimento social, bem como para viabilizar o seu monitoramento. A participação do Ministério Público, com presença efetiva no acompanhamento do PRMI no estado fortalece os encaminhamentos propostos por ser órgão de controle e de grande expressão no estado. Neste sentido, merece destaque o Projeto “Nascer com Dignidade” que vem capacitando os promotores do Estado na atenção á assistência materna e infantil baseada nos parâmetros das políticas de atenção a mulher e a criança e tem como meta a parceria na redução e atendimento de qualidade a nossas mulheres e crianças, principalmente por se tratar de mortes em sua maioria por causas evitáveis.

O Fórum é conduzido pelo Núcleo articulador da rede perinatal juntamente com a coordenação do PRMI no estado e a presidente do comitê estadual de mortalidade materna, ficando sua organização em dois momentos; primeiro, com a apresentação de um tema central que abranja a organização da rede, e em seguida, o debate.

Sergipe

Atualmente, a principal estratégia para a discussão do acolhimento em rede em Sergipe tem sido o Fórum Perinatal, que ocorre uma vez por mês, com participação variável de diversos atores que compõem a Rede Perinatal de Sergipe. O Fórum tem se apresentado como espaço privilegiado de discussão, sendo identificados muitos dos desafios da Rede Perinatal, colocando-os na roda na tentativa de produzir sentidos e encaminhamentos. Além disso, tem sido fundamental para a divulgação/produção de consensos a respeito da Rede Cegonha (RC) em Sergipe.

Um produto importante elaborado no primeiro semestre de 2011 pelo coletivo que compõe o Fórum foi o Quadro Perinatal de Sergipe em 2010. Através desse desenho, buscou-se responder as seguintes perguntas: Temos leitos obstétricos suficientes? A oferta nas regionais supre a demanda de seus municípios? Há sobrecarregados? E subaproveitados? O fluxo desorganizado leva a desfechos negativos (morte materna, infantil, BP, etc.)? Há leitos de UTI suficientes para os que nascem com BP? Alguns esclarecimentos importantes foram possíveis através dessa pesquisa. Existem, por exemplo, regionais sobrecarregadas, nem sempre a capacidade instalada de todas as regionais supre a demanda de seus municípios, tornando mais visíveis os fluxos migratórios entre as regionais. Cabe ressaltar que esse estudo tem sido fundamental para a implantação da RC em Sergipe.

No segundo semestre de 2011, o coletivo tem se dedicado à construção dos 10 Passos para Enfrentamento da Mortalidade Infantil e Materna no Contexto Hospitalar e na Atenção Primária. Diante de certa angústia, produzida pela impressão de que o que era problematizado precisava ultrapassar o espaço mensal dos Fóruns, surgiu o desejo de sistematizar idéias discutidas,

transformando-as num documento que pudesse ser legitimado pelos gestores locais e trabalhadas nos equipamentos de saúde.

O Fórum tem sido um espaço muito potente, contudo, no momento, existe pouca representação das maternidades do interior, do Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher (CAISM) e de Movimentos Sociais. Nos últimos dois meses não aconteceu o Fórum, que por diversos motivos, parece ter diminuído sua potência. Em meio à divulgação/produção de consensos acerca da RC em Sergipe, a discussão da Rede Perinatal tem acontecido em outros espaços além do Fórum, sendo necessário definir claramente as funções do Fórum Perinatal (Fórum RC) e do GCE-RC. Percebe-se certo esvaziamento dos atores que compõem o Fórum pelo fato desse espaço ser pouco deliberativo. Para 2012 fica o desafio: como as questões sugeridas no Fórum, ao serem legitimados também pelo GCE-RC, podem se transformar em direcionamentos, notas técnicas, portarias?

Vale ressaltar que a Secretaria da Saúde de Sergipe tem apresentado interesse em enfrentar desse desafio. O Plano Estadual da Rede Cegonha prevê, por exemplo, o espaço do Fórum para validação do Protocolo Estadual de ACCR e indica que para a elaboração do Protocolo Estadual de Boas Práticas de Atenção ao Parto e Nascimento se considere as recomendações pautadas pelo Fórum.

Ao longo 2011 foram realizados 10 encontros do Fórum.

Tocantins

Constituído em novembro de 2010, atualmente integram o Fórum Perinatal do Tocantins setores estratégicos da Secretaria Estadual de Saúde/SESAU, como a Coordenação de Saúde da Mulher, Saúde da Criança, Epidemiologia, Auditoria, Controle e Avaliação Ambulatorial e Hospitalar, Supervisão Hospitalar e Vigilância Sanitária. Tem caráter interinstitucional com participantes externos, reconhecendo-se a importância da diversificação de representações. A Secretaria Municipal de Saúde de Palmas/SMSA vem participando frequentemente, o que imprime um caráter de continuidade das ações, muitas vezes determinante para o sucesso ou fracasso das iniciativas da gestão local de saúde. Participam além da Maternidade Dona Regina, de Referência do SUS de Palmas, o Ministério Público, o Conselho Regional de Medicina e de Enfermagem, Sociedades Mineiras de Pediatria e de Ginecologia e Obstetrícia, a Associação Brasileira de Enfermagem, Associação Brasileira de Enfermagem Obstétrica, Conselho Regional de Medicina, Rede Feminista de Saúde, Pastoral da Criança, Coordenadoria Municipal de Direitos da Mulher, Conselho Municipal de Direitos da Criança e Conselho Municipal de Saúde. Casa 8 de março, Hospitais e Maternidades de Palmas.

A composição atual já se ampliou, com a participação de diretores de outros 04 hospitais do interior do estado que realizam partos com previsão de participação de todas doravante, que fazem a gestão via a OSCIP Pró-saúde.

Sobre seu funcionamento, o Fórum é coordenado pela Superintendente de Vigilância em Saúde, sendo que esta indicação foi do Secretário Estadual de Saúde e foi validada pelo Fórum. Possui um calendário de encontros que se estabeleceu para todo o ano de 2011, fixando toda a última quarta-feira de cada mês, cujas pautas são retiradas do encontro anterior, com atas sistematizadas e atas sistematizadas e compartilhadas no grupo de e-mails dos participantes dos fóruns. O coletivo de Humanização da PNH/SESAU participa ativamente do Fórum em sua organização, mobilização e sistematização das reuniões. Antecede a toda encontro do fórum, reunião do Grupo de Trabalho constituído com o objetivo de preparar cada encontro, discutindo o que a SESAU apresentará de retorno ao que foi pactuado em reuniões anteriores, entendendo que um fórum só se legitima e fortalece se cada decisão for levada adiante.

Algumas estratégias de ação propostas demonstram a relevância do fórum perinatal na construção da rede perinatal: destacam-se:

- Intensificar ações entre Estado e município de Palmas para construção de protocolo conjunto da SEMUS e Maternidade o Dona Regina;
- Criar o Ambulatório de gestação de Alto Risco no Hospital Dona Regina e viabilizar contratação de médico para atendimento dos municípios do interior;
- Construir uma proposta para qualificação profissional das equipes para a atenção no pré-natal e pré-natal de alto risco;

- Assegurar acolhimento à puérpera ao sair da Maternidade com agenda de consulta puerperal e puericultura;
- Qualificar docentes e discentes de saúde das 04 Universidades existentes no Estado sobre o pré-natal e as Boas práticas para o parto e o nascimento;
- Revisão dos prontuários relacionados às usuárias que evoluíram para óbito por município de procedência para estudar casos como eventos sentinelas;
- Promover momento de diálogo com a Coordenação de cursos e docentes de Instituição de Ensino em saúde para melhorar a grade curricular e os planos dos cursos, incluindo práticas baseadas em evidências científicas;

Os produtos provenientes do fórum do Tocantins são: a construção e validação dos protocolos como do Pré-natal, quando se decidiu pela divulgação e implantação dos protocolos a partir de reuniões nas Regiões de saúde, via colegiados, Comissão Intergestora Regional – CIR, do Tele-saúde e de capacitação/qualificação de equipes de saúde nos municípios com piores indicadores de qualidade do pré-natal no estado; Construção e validação do protocolo e do pré-natal de alto-risco, para reorganização do Ambulatório de alto-risco Maternidade Dona Regina em funcionamento e maior identificação dos casos pelas unidades básicas de saúde e equipes de saúde da família sobre casos a serem encaminhados ao ambulatório que se encontra em pleno funcionamento; Intensa mobilização com inclusão de diretores de Hospitais no Fórum a partir da apresentação e discussão dos indicadores de mortalidade materna e neonatal de infantil do SIN e SINASC, bem como da análise dos óbitos do estado, casa a caso, evidenciando que 18 entre os 19 óbitos ocorridos até setembro eram evitáveis.

Já é produto do Fórum a criação de protocolos importantes como o de alto risco e reorganização do ambulatório de alto risco da maternidade Dona Regina, construção conjunta de novos fluxos entre a rede de serviços de Palmas sendo estendidos para a região do Capim Dourado, onde sete municípios que fazem referenciam direta para a Maternidade Dona Regina, análise dos indicadores de nascidos vivos mortalidade materna e infantil do estado e discussão com a diretoria de gestão de educação na saúde para a formação e qualificação dos trabalhadores da saúde, bem como dos discentes das universidades com a proposta de inclusão nas grades dos cursos da área da saúde das boas práticas baseadas em evidências para o parto e nascimento seguros e humanizados.

3) Desenvolver a integração do PQM ao conjunto de ações e investimentos da Rede Cegonha, cuja proposta foi inspirada nessa iniciativa, realizando transição da tecnologia do apoio institucional do PQM para a Rede Cegonha.

No ano de 2011, fase 2 do PQM, é lançada pelo governo federal a Rede Cegonha (RC). Esta consiste numa rede de cuidados que visa assegurar à mulher e criança a possibilidade de acesso ao planejamento reprodutivo, o direito à atenção humanizada durante o pré-natal, parto/nascimento, puerpério e atenção infantil em todos os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS).

São objetivos da Rede Cegonha:

- Fomentar a implementação de novo modelo de atenção à saúde da mulher e à saúde da criança com foco na atenção ao parto, ao nascimento, ao crescimento e ao desenvolvimento da criança de zero aos vinte e quatro meses;
- Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para que esta garanta acesso, acolhimento e resolutividade;
- Reduzir a mortalidade materna e infantil com ênfase no componente neonatal.

A RC toma as ações elaboradas a partir do Plano de Qualificação das Maternidades e Redes Perinatais da Amazônia Legal e Nordeste (PQM), que vem atuando em 26 maternidades dessas regiões, ampliando a qualificação das práticas para o cenário da atenção básica e fortalecendo a direção de constituição e/ou fortalecimento de fóruns perinatais. O Apoio Institucional permanece figurando como estratégia metodológica capaz de favorecer a mudança da lógica hospitalocêntrica e tecnocrática de gestão e atenção ao parto e nascimento. A Rede Cegonha amplia o PQM do ponto de vista da extensão territorial, e também aponta com mais força o caminho já esboçado pelo Plano,

solicitando intervenções para além do apoio às maternidades e junto a suas equipes, apostando numa perspectiva de rede.

Nessa direção, a RC vem agregando às diretrizes de humanização do PQM (Acolhimento em Rede e com Classificação de Risco/Vulnerabilidade, Cogestão, Direito a Acompanhante de livre escolha da gestante e Ambiência) outras questões fundamentais, tais como a defesa dos direitos sexuais e reprodutivos, aumento da abrangência do cuidado a crianças de até dois anos de idade, mudanças no modelo de gestão da rede materno-infantil, com indução financeira, implantação de Centros de Parto Normal (CPN) e Casas da Gestante e Bebê (CGBP).

Saliente-se que, no sentido de fortalecer as relações interfederativas e a gestão do SUS, o Ministério da Saúde propõe a organização do “Apoio Integrado”. Tal estratégia visa potencializar as equipes de trabalho no apoio às Redes de Atenção à Saúde (RAS), ativando e conectando diferentes coletivos e incluindo vários olhares e práticas, desejos e interesses. Esses apoiadores trabalham na articulação entre cuidado e gestão, no sentido de possibilitar a construção coletiva de práticas de saúde mais acolhedoras e equânimes, qualificando o pré-natal e buscando a humanização do parto e nascimento.

Conclusão do DAPES

O ano de 2011 foi importante para a consolidação do DAPES. Destaca-se o desafio de promover a mudança de modelo do cuidado saindo da lógica de ações isoladas e específicas para construção de linhas de cuidado em redes integradas e integradoras. O arranjo institucional do Departamento foi fortemente influenciado e orientado pela lógica da transversalidade, potencializando a atuação conjunta entre suas nove áreas com construção de projetos comuns e compartilhados. Este esforço também pautou as agendas com outras áreas do Ministério da Saúde e com outros setores no campo das políticas públicas.

Nesse contexto, foram realizadas, no decorrer de 2011, três oficinas de planejamento com o objetivo de definir as linhas de atuação das áreas técnicas, potencializar articulações entre as nove áreas, construir agendas comuns e, principalmente, alinhar a atuação do departamento no contexto político da SAS, do MS e do SUS.

As duas primeiras oficinas, realizadas em maio e junho, tiveram como foco de discussão o realinhamento da atuação do DAPES em grandes eixos (Ciclo de Vida, Gênero, Saúde Mental e Inclusão Cidadã e Humanização) com a definição de linhas de ação para cada área técnica e a construção do PPA 2012-2015. Além disso, foram elencados temas transversais e as operações comuns a serem inseridas na agenda de trabalho 2012 do colegiado DAPES com o objetivo de construir coletivamente arranjos de gestão, estratégia e operações capazes de potencializar atuação integrada nos campos identificados. A seguir matriz de temas e operações:

Temas	Operações (a partir do PPA 2012 – metas física e financeira)
1. HUMANIZACAO 2. DIREITOS SEXUAIS E DIREITOS REPRODUTIVOS 3. GENERO 4. VIOLENCIAS 5. APOIO INSTITUCIONAL 6. ARTICULAÇÃO E GESTAO INTERFEDERATIVOS: colegiados “setoriais” e apoio 7. CULTURA E MOBILIZACAO SOCIAL 8. QUALIFICACAO DA ACAO POLITICO-INSTITUCIONAL COM OUTRAS SECRETARIAS DO MS E OUTROS 9. DESASTRES E CALAMIDADES 10. MEDICALIZACAO – SOFRIMENTO PSICOSSOCIAL 11. DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA 12. POPULAÇÕES VULNERÁVEIS E/OU ESPECÍFICAS	PESQUISAS E ESTUDOS, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO PUBLICAÇÃO DE MATERIAIS INSTITUCIONAIS REALIZAÇÃO DE EVENTOS FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE INCENTIVO A AÇÕES DE CULTURA E MOBILIZAÇÃO SOCIAL FORMULAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DE POLÍTICAS E/OU DIRETRIZES E NORMAS TÉCNICAS MECANISMOS DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS COMUNICACAO SOCIAL

Fonte: Relatório da 1ª e 2ª Oficina de Planejamento DAPES realizadas em 16 e 17/05/2011 e 20/06/2011.

A 3ª Oficina, realizada em 06 de dezembro, trouxe como objetivos específicos sistematizar e avaliar o balanço de ações executadas em 2011, identificar nós críticos que dificultaram sua plena realização e planejar as ações do Departamento para 2012, que no decorrer

do ano assumiu três grandes áreas prioritárias para o Governo federal, a Rede Cegonha, Rede de Reabilitação do SUS e Rede Psicossocial.

Principais Realizações em 2011

O grande diferencial da atuação do DAPES no ano de 2011 foi ampliação do escopo conceitual das Políticas Nacionais da Mulher, Saúde Mental e da Pessoa com Deficiência com a instituição das redes de atenção.

O processo de elaboração, articulação, lançamento e implementação da Rede Cegonha (Portaria Nº 1.459/2011) possibilitou fortalecimento de três campos de atuação: mudança de modelo de atenção obstétrico; parto e nascimento, redução de aborto inseguro; e “enfrentamento” da violência institucional. No período a Adesão à Rede Cegonha compreendeu 09 estados (PA, AL, SE, BA, PE, MG, SP, RJ, RS), incluindo aproximadamente 800 municípios e cobrindo em torno de 600.000 gestantes no componente pré-natal.

Na área de Saúde Mental, o foco em 2011 foi o desenvolvimento de ações voltadas a expansão e qualificação da rede de serviços existentes, criação de serviços e ações voltados à atenção em saúde mental, com ênfase na assistência a usuários de crack, álcool e outras drogas, contemplando interface com a política de atenção básica em saúde, política de atenção à urgência e emergência, ações voltadas à qualificação dos profissionais do SUS, articulação com ações de cultura, e ações voltadas à atenção em saúde mental para populações vulneráveis e específicas, como: criança e adolescente, pessoa em situação de rua, indígenas, pessoas privadas de liberdade, entre outros. Essas estratégias consolidaram a Rede de Atenção Psicossocial, integrante do Plano “Crack, É Possível Vencer”, lançado em 7 de dezembro de 2011 pela Presidenta Dilma Rousseff. A implantação da rede de atenção resultou na ampliação e mudança da lógica de financiamento da rede de atenção psicossocial, com pactuação na tripartite.

A aprovação do Plano Viver sem Limites com componente de atenção à Saúde propiciou a mudança de modelo de atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência com a alteração da lógica de serviços isolados para concepção de redes e continuidade do cuidado. Para orientar essa Rede de Reabilitação do SUS está prevista elaboração de protocolos e diretrizes clínicas e aprovação de instrumentos normativos.

Como estratégia de implementação da Política de Saúde do Homem, instituída Portaria 2.708 de 17/11/2011, foi concedido apoio financeiro aos 26 Estados, DF e 52 Municípios (dois por Estado) para fortalecimento da PNAISH e qualificação e fortalecimento das Coordenações Estaduais de Saúde do Homem.

ASAJ ampliou sua atuação junto aos parceiros nos projetos intersetoriais e avançou na integração com as demais áreas do MS em especial a Área Técnica de Saúde da Mulher e Mental, Criança e aleitamento materno, bem como o Departamento de Atenção Básica/alimentação e nutrição e SVS/ DST/Aids. Houve ampliação da mobilização interfederativa e da adesão à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes privados de liberdade com novas adesões: estados do Pará e São Paulo e seis municípios. Cabe destacar a iniciativa de elaboração conjunta do Plano intersetorial Brasil Protege suas Crianças e Adolescentes, por solicitação da Presidência da República e com lançamento previsto para 2012.

No período foi possível perceber avanços na construção interfederativa da Política Nacional de Atenção à Saúde da Criança. Foram executadas ações visando o fortalecimento e monitoramento da Iniciativa Hospital Amigo da Criança, houve ainda a implementação da Rede Cegonha e a consolidação da Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano. Além disso, foi iniciado o processo de fusão dos programas “Rede Amamenta Brasil” e “Estratégia Nacional para Alimentação Complementar Saudável” (ENPACS) com a realização do 1º Encontro Nacional de Tutores da Rede Amamenta Brasil ampliou a atuação da área de Saúde da Criança e Aleitamento Materno.

A Revisão do Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário/PNSSP por meio de discussão e consulta pública, forneceu subsídios para construção da Política Nacional de Saúde no Sistema Prisional. Foram qualificados cinco novos estados PA, RR, AL, AP e SP ao plano nacional de saúde no sistema penitenciário, aumentando a abrangência da atenção à saúde da população do

sistema prisional, alcançando um total de 23 estados qualificados com 267 equipes de saúde implantadas. O plano apresenta componentes de assistência (SAS) e vigilância (SVS). Foi instituído Grupo de Trabalho (GT) para alinhamento técnico-político com participação do Departamento de Atenção Básica/DAB, Programa Nacional de Controle da Tuberculose/PNCT, Departamento de DST/AIDS e Hepatites Virais, Área Técnica de Saúde Mental e Área Técnica de Saúde da Mulher.

Cabe registrar a ampliação da atenção com a inclusão da população adolescentes e jovem nas agendas prioritárias do MS: Rede Cegonha, Rede Psicossocial e nos planos de enfrentamento das violências como o Plano Brasil Protege suas Crianças e Adolescentes em Situação de Violência.

Para implementação e qualificação da atuação das redes de atenção e áreas técnicas foram realizadas ações para ampliar articulação para construção de agendas transversais com DAE, DARAS, DRAC e DAB (SAS); SESAI, SVS, SGETS, SCTIE e SEGEP e demais secretarias.

As parcerias intersetoriais também foram fortalecidas no período, com destaque para parcerias com Ministério do trabalho, Ministério da Justiça, Secretaria Especial Direitos Humanos, Ministério de Desenvolvimento Social, Ministério da Educação, Ministério das cidades dentre outros parceiros.

A construção integrada do Edital Cultura e Juventude em parceria com a Secretaria Nacional de Juventude, Ministério da Cultura e Ministério do Desenvolvimento Agrário visando aporte financeiro do MS destinado a implementação de projetos específicos.

Participação da PNH na formulação das Diretrizes do Apoio Integrado do MS à implementação das Redes de Atenção à Saúde. Foram realizadas atividades de formação de apoiadores (planos de intervenção em Humanização) e atividades de apoio institucional a SMS, SES e Regionais em 300 serviços de saúde. Cerca de 150 municípios envolvidos, a partir de atividades de formação de apoiadores (planos de intervenção em Humanização) e atividades de apoio institucional a SMS, SES e Regionais; 20 Instâncias Regionais de Gestão do SUS a partir de atividades de formação de apoiadores (planos de intervenção em Humanização) e atividades de apoio institucional a SMS, SES e Regionais; 25 estados com atividades de apoio institucional da PNH.

Cabe registrar o fortalecimento dos 17 fóruns perinatais da Amazônia Legal e Nordeste para garantir maior articulação com movimentos sociais e controle social, para garantia de direitos e inclusão das diversidades étnicas, culturais e de gênero.

Representou importante instrumento para conhecer as necessidades de saúde da população prisional, sua inclusão no cadastro do SUS (Cartão Nacional de Saúde), em articulação com DATASUS e Ministério da Justiça, com inscrição de 30% da população prisional.

A Criação do Sistema de indicadores de Saúde e Acompanhamento de Políticas do Idoso (SISAP-Idoso), através de recurso repassado através de convenio com a Fiocruz, criou as condições para o monitoramento dos indicadores para esta população.

O desenvolvimento da Pesquisa ELSI – Estudo Longitudinal de Saúde do Idoso, em parceria com a Fiocruz e Decit/SCTIE/MS, apresenta potencial importante de informações sobre o processo de envelhecimento da população brasileira.

Os principais desafios a serem enfrentados pra qualificação e realização da gestão: Composição e manutenção de equipes técnicas, Fragilidade dos mecanismos de articulação, de construção de agendas comuns e de circulação de informação interna DAPES, precariedade dos sistemas de informação, monitoramento, avaliação e mecanismos de gestão, articulação insuficiente com outros departamentos da SAS e MS, revisão de políticas e de gestão,

Proposta de agenda DAPES 2012

1. Criação de Agendas Transversais e Prioritárias para o Fortalecimento das ações de DAPES enquanto unidade departamental (ex.: PNPCD (Política Nacional de Pessoa com Deficiência), violência, humanização, direitos sexuais e direitos reprodutivos, direitos humanos, populações vulneráveis);

2. Implementação de estratégias/agendas de fortalecimento das relações e a construção de parcerias entre os departamentos da SAS. Estabelecimento de agenda comum sistematizada DAPES - DAB e outros departamentos da SAS, como estratégia de indução e compondendo agenda que extrapolem a implementação das Redes;
3. Valorização, reconhecimento, empoderamento e ampliação da autonomia das equipes DAPES na execução ações e estratégias políticas, gerenciais e técnicas;
4. Fortalecimento do papel do DAPES na formulação, pactuação, avaliação e monitoramento de políticas públicas, nas agendas intra e intersetoriais;
5. Ampliação do potencial da estratégia apoio institucional como ferramenta de formulação e implementação das políticas nos territórios.

2.3.5 Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde - DCEBAS

O Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde - DCEBAS é vinculado à Secretaria de Atenção à Saúde – SAS e foi criado pelo Decreto nº 7.336, de 19 de outubro de 2010.

É composto por duas Coordenações:

- Coordenação Geral de Análise e Gestão de Processos e Sistemas – CGAGPS
- Coordenação Geral de Certificação – CGC

Uma Assessoria Técnica e uma Divisão de Apoio Administrativo

Responsabilidade institucional

Concessão e renovação do Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social na Área da Saúde – CEBAS-SAÚDE - concedido às pessoas jurídicas, de direito privado, sem fins lucrativos, com a finalidade de prestação de serviços na área da saúde e que atendam ao disposto na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e regulamentações decorrentes.

Marco legal:

- Lei 12.101, de 27 de novembro de 2009 e alterações
- Decreto 7.237, de 20 de julho de 2010
- Decreto 7300, de 14 de setembro de 2010
- Portaria GM/MS Nº 1.970, de 16 de agosto de 2011.

Estratégia de atuação

Promover, continuamente, o processo de certificação como um instrumento de adequação, expansão e potencialização dos serviços prestados ao Sistema Único de Saúde - SUS, com base em contratos, convênios ou instrumentos congêneres estabelecidos entre os gestores locais e as entidades beneficentes, em consonância com os interesses do Sistema e das entidades, pela manutenção dos direitos tributários obtidos com a certificação, tal como previsto na Constituição Federal.

O processo de certificação realizado pelo DCEBAS envolve a participação de um Comitê Consultivo constituído pelos seguintes órgãos e entidades: Conselho Nacional dos Secretários de Saúde (CONASS), Conselho Nacional dos Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS), Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas (CMB) e Confederação Nacional da Saúde, Hospitais, Estabelecimentos e Serviços (CNS).

Universo da Certificação de Entidades Beneficentes na Área da Saúde

Mapa V - Distribuição geográfica das entidades beneficentes que prestam serviços ao SUS.



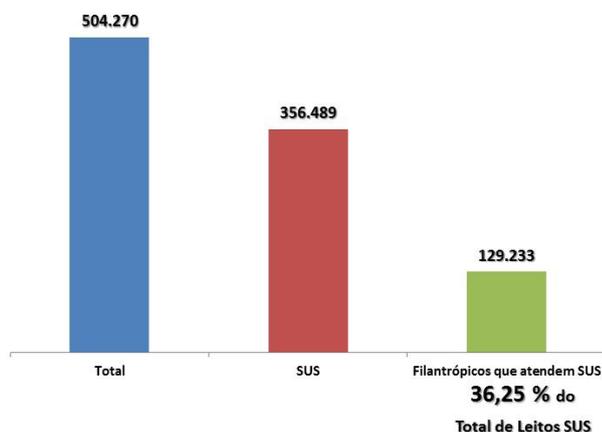
- Número de Hospitais Beneficentes que prestam serviços ao SUS: **1.778**
- Número de Municípios com Entidades Beneficentes que atendem SUS: **1.723**
- Número de Municípios cuja assistência hospitalar é formada somente por Hospitais Beneficentes: **901**

Fonte: CNES/DATASUS/MS - Atualização: 17/10/2011

Gráfico 45 - Número total de leitos do país, número total de leitos do SUS e número de leitos disponibilizados ao SUS por hospitais beneficentes



Número de Leitos - Brasil

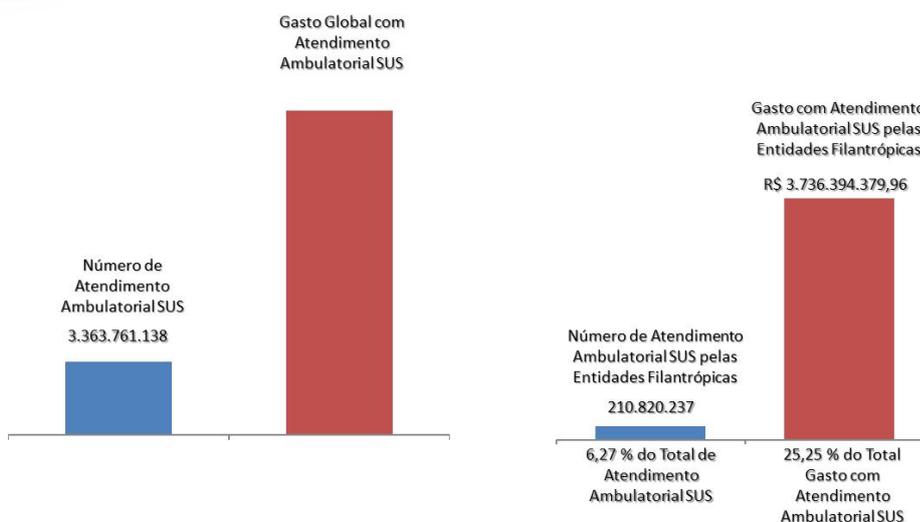


Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES.
 Período da Base: Junho/2011
 Atualizado em: 18/10/2011

Gráfico 46 - Comparativo entre o número total de atendimentos ambulatoriais do SUS e o número de atendimentos ambulatoriais realizados por entidades beneficentes.



Número e Gasto em atendimento Ambulatorial do SUS no ano de 2010

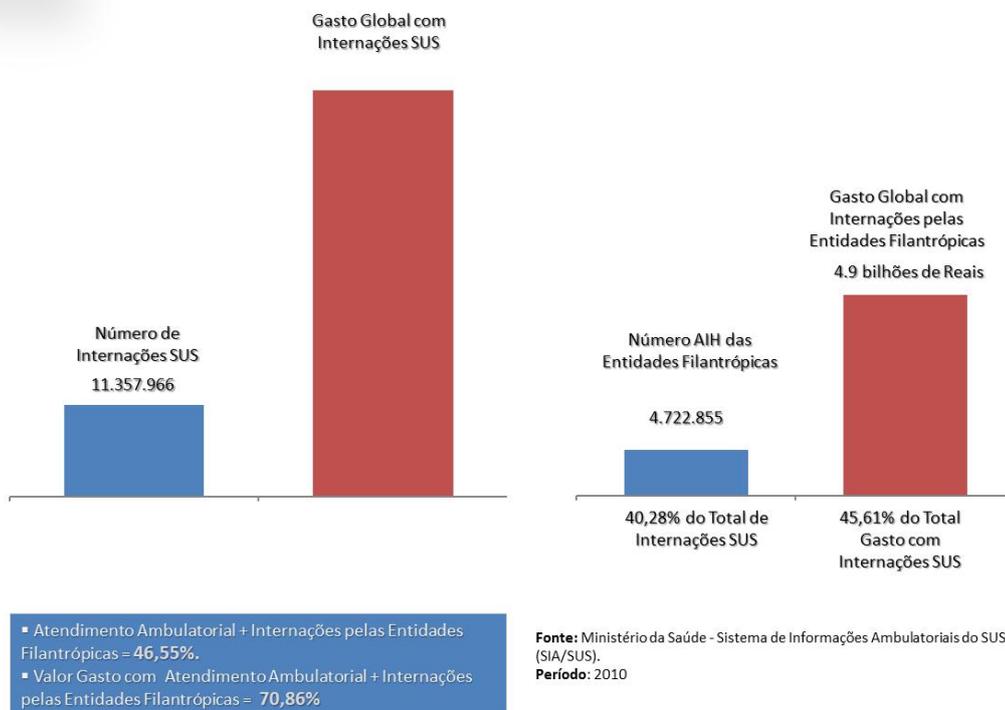


Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) – 18/10/2011
 Período da Base: Junho/2010
 Período : 2010

Gráfico 47- Comparativo entre o número total de internações do SUS e número de internações realizadas por entidades beneficentes para o SUS.



Número e Gasto em Internações do SUS no ano de 2010



Principais desafios do DCEBAS

a) Para que as instituições do SUS operem com maior amplitude:

- Promover maior envolvimento dos Secretários Municipais de Saúde e a devida adaptação institucional às novas regras para a concessão e renovação do Certificado CEBAS-SAÚDE, de forma que a contra-partida em ações e serviços de saúde seja feita em consonância com as necessidades e prioridades do SUS;
- Promover o fortalecimento da relação entre os gestores locais e as entidades beneficentes, por meio da celebração de contratos, convênios ou instrumentos congêneres com metas claras e bem definidas, potencializando as ações de saúde nas Redes de Atenção à Saúde
- Implantar as ações de supervisão sistemática das entidades certificadas como beneficentes na área da saúde, nos termos do Art. nº 24 da Lei nº 12.101/ 2009 e descentralizar, às três esferas de gestão do SUS, as diretrizes operacionais para a supervisão das entidades.

b) Para o aperfeiçoamento da capacidade gerencial e operacional do DCEBAS:

- Manutenção das equipes multiprofissionais responsáveis pelas análises dos processos de certificação e desenvolvimento das ações de supervisão das Entidades certificadas com o CEBAS-SAÚDE.
- Prover estrutura física e quadro de pessoal adequada e suficiente para compor uma Divisão de Apoio Administrativo com a robustez necessária para a classificação, guarda de documentos e cuidados de preservação que os requerimentos e processos de certificação exigem, pelo que representam.

- Aperfeiçoar a área de sistemas (TI), de forma a garantir bons níveis de qualidade, resolubilidade e transparência no processo de concessão e renovação do CEBAS-SAÚDE e na gestão das informações que são disseminadas a nível nacional.
- Manter constante processo de revisão da legislação aplicável, em função da própria competência para o julgamento dos processos, buscando o aprimoramento permanente da certificação.

Principais ações/medidas implementadas em 2011.

Instituição do Comitê Consultivo DCEBAS

O Comitê Consultivo DCEBAS foi instituído em 29/03/2011, de caráter consultivo e com a finalidade de assistir ao Departamento no processo de concessão e renovação do Certificado das Entidades Beneficentes de Assistência Social na Área da Saúde - o CEBAS-SAÚDE.

Foram realizadas 10 reuniões ordinárias e a criação de um grupo de trabalho para elaboração das propostas de alterações da legislação da certificação na área de saúde, contribuindo diretamente para a alteração da Lei nº 12.101/2009, publicação da Portaria GM/MS nº 1.970/2011, revisão da Portaria GM/MS nº 936/2011 e do Decreto nº 7.237/2010, além da elaboração da *Placa Indicativa de Entidades Beneficentes*.

Mudanças na legislação.

Em 2011, o Ministério da Saúde – MS promoveu grandes avanços no âmbito da legislação de Certificação de Entidades Beneficentes na Área da Saúde:

- Publicação da Medida Provisória nº 526/2011 que, convertida na Lei nº 453/2011, alterou a lei nº 12.101/2009;
- Publicação da Portaria GM/MS nº 1.970/2011, atualizando os procedimentos de análise à luz das alterações da Lei nº 12.101/2009;
- Revisão do Decreto nº 7.237/2010, num esforço conjunto com os demais Ministérios certificadores e com a Casa Civil. (trabalho em andamento com proposta de nova redação já enviada à Casa Civil).

Entre os principais avanços da nova legislação, podemos destacar:

- ✓ A simplificação do método de cálculo para a comprovação da prestação de serviços ao SUS, no percentual mínimo de 60%, com base no somatório das internações e atendimentos ambulatoriais prestados pelas entidades;
- ✓ A inclusão da obrigatoriedade de atualização do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, na forma e prazo determinados pelo Ministério da Saúde;
- ✓ A obrigatoriedade de comprovação dos serviços executados para as entidades que prestam serviços exclusivamente ambulatoriais;
- ✓ A adequação da redação para a exigência de declaração sobre a ausência de interesse do gestor do SUS para contratação dos serviços ofertados pelas entidades.
- ✓ O estabelecimento de que a aplicação da receita em gratuidade terá como base a receita efetivamente recebida da prestação de serviços de saúde e não mais a receita bruta;
- ✓ A inserção de Políticas de Saúde prioritárias nas regras de certificação, agregando valores para a comprovação dos 60% de prestação de serviços ao SUS nas áreas de Atenção Obstétrica e Neonatal; Atenção Oncológica; Atenção às Urgências e Emergências; Atendimentos voltados aos usuários de Álcool, Crack e Outras Drogas e Hospitais de Ensino.
- ✓ O estabelecimento de data de fechamento do exercício fiscal das entidades, para fins de certificação, igual à data fixada pela Secretaria da Receita Federal para a entrega da Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ).

- ✓ A regulamentação das ações em gratuidade, com a devida pactuação com o gestor local.

Nota: Essas mudanças visaram promover o processo de certificação como um instrumento de construção de parcerias entre os sistemas locais de saúde e as entidades beneficentes de assistência social que atuam na área da Saúde, focando a ampliação do acesso da população à Rede de Serviços na forma de contra-partida pela prestação de 60 % de serviços ao SUS, conforme prevê a legislação.

Estabelecimento de canais de comunicação com os Gestores do SUS sobre os novos rumos do processo de certificação.

- ✓ Envio de ofício circular a 1.723 municípios brasileiros que tem entidades beneficentes que atendem SUS, com informações sobre as mudanças do processo de certificação e as novas responsabilidades que legislação confere aos gestores municipais e estaduais de saúde.
- ✓ Reunião com a Diretoria do CONASEMS e representantes de todos os Conselhos das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS para explanação sobre os novos papéis dos gestores no processo de certificação das entidades beneficentes e os principais pontos da Portaria GM/MS nº 1.970.
- ✓ Elaboração e distribuição de *folders* informativos sobre a certificação das entidades beneficentes na área da saúde;

Estabelecimento de canais de comunicação com o universo de Entidades Beneficentes que prestam serviços na área da Saúde.

- ✓ Participação no XXI Congresso Nacional das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos - Apresentação: “Uma nova visão da filantropia”;
- ✓ Participação no 10º AUDHOSP - Congresso Nacional de Auditoria em Saúde e Qualidade da Gestão e da Assistência Hospitalar de São Paulo - Apresentação: “Recentes avanços no âmbito da certificação de entidades beneficentes”;
- ✓ Palestra na Federação das Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas do Estado da Bahia – FESFBA: ”O impacto da Portaria GM/MS nº 1.970”;
- ✓ Palestra na Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de Saúde do Rio Grande do Sul – FEHOSUL: “A nova legislação da filantropia”;
- ✓ Palestra no 20º Congresso de Presidentes, Provedores, Diretores e Administradores Hospitalares de Santas Casas e Hospitais Beneficentes do Estado de São Paulo: “O que pensam os gestores governamentais sobre a prática da filantropia na saúde”;
- ✓ Palestra no Seminário Temático do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS: “Compreendendo a Filantropia no Sistema Único de Saúde – SUS”;
- ✓ Palestra no 20º Congresso de Presidentes, Provedores, Diretores e Administradores Hospitalares de Santas Casas e Hospitais Beneficentes – FEHOSP – São Paulo/SP: “Esclarecendo as principais questões sobre a nova regulamentação da Filantropia”
- ✓ Palestra no XI Congresso Estadual das Santas Casas e hospitais Filantrópicos do Rio Grande do Sul – CONSAÚDE 2011: “Esclarecendo sobre a Nova Filantropia e os Desafios”;
- ✓ Palestra no VI Seminário das Santas Casas e Hospitais Beneficentes do Estado do Rio de Janeiro – Painel “Principais questões sobre a nova regulamentação da Filantropia”;
- ✓ Exposição na Assembléia Geral Ordinária da ABIFICC – São Paulo/SP – Painel “Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social”

Desenvolvimento de Sistemas

- ✓ Criação de dois sistemas internos de informação: o CEBAS e o SISCEBAS. O primeiro se caracteriza como ferramenta de controle gerencial acompanhamento e avaliação de resultados, ou seja, boletins diários de processos de certificação em análise, analisados e publicados. O segundo sistema integra as bases de dados do Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SAI/SUS), Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA) e o próprio sistema CEBAS, emitindo relatórios gerenciais. A criação desses Sistemas contribuiu para aumentar a segurança do processo de certificação em todas as suas etapas: análises, diligências, recursos, representações, decisões, etc.
- ✓ Criação de sítio na internet (www.saude.gov.br/cebas-saude), contendo todas as informações relativas aos processos de certificação das entidades beneficentes de assistência social na área da saúde, legislação aplicável e informações gerais.

Atendimento ao público externo

Criação de equipe técnica (CGAGPS), para resposta rápida, via telefone ou e-mail, aos questionamentos externos sobre certificação.

Publicação técnica

- Elaboração da Cartilha “O caminho para a certificação”, em fase final de editoração, para distribuição aos gestores do SUS e Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde.
- Elaboração do Documento Técnico “Diretrizes Operacionais para a Supervisão de Entidades Beneficentes de Assistência Social Certificadas na Área da Saúde”, em fase final de editoração, para a implantação das ações de supervisão *in loco* das entidades.

Proposta de desenvolvimento de pesquisas para compor a Agenda Nacional de Prioridades de Pesquisa em Saúde do Ministério da Saúde de 2011, com os seguintes temas/finalidades:

- **Pesquisa 1** - Conhecer o custo operacional global das entidades filantrópicas que prestam assistência em saúde ao SUS (ambulatorial e hospitalar), segregadas por porte (pequeno/médio e grande), e pelas macro-regiões do país, relacionando-o ao valor de custeio do SUS e ao valor de isenção tributária obtido por essas mesmas entidades por prestar serviços ao SUS.

Justificativa: Promover a potencialização dos serviços prestados ao SUS por meio das parcerias estabelecidas entre os gestores locais e as entidades que buscam a certificação como meio de obtenção de isenção tributária é uma ação estratégica do Ministério da Saúde. Para isso, é necessário que se conheça o cenário dos serviços de saúde prestados ao SUS por essas entidades filantrópicas, dimensionando os custos, abrangência, disparidades regionais e demais informações que possam subsidiar o aprimoramento da metodologia dos cálculos de verificação do percentual dos serviços prestados pelas entidades, assim como as adequações de legislação necessárias.

- **Pesquisa 2** - Investigar a perspectiva de atuação dos gestores estaduais e municipais do SUS, em relação às novas responsabilidades atribuídas pela legislação de certificação de entidades beneficentes que atuam na área da saúde e que buscam a isenção tributária.

Justificativa: Levantar subsídios que orientem a elaboração de diretrizes e ações indutoras de fortalecimento da relação entre o gestor público e as entidades filantrópicas que prestam assistência em saúde, considerando os novos rumos do processo de certificação de entidades filantrópicas, sua importância para o SUS e os diferentes níveis de relação e experiências já existentes nesse contexto.

RESULTADOS OPERACIONAIS

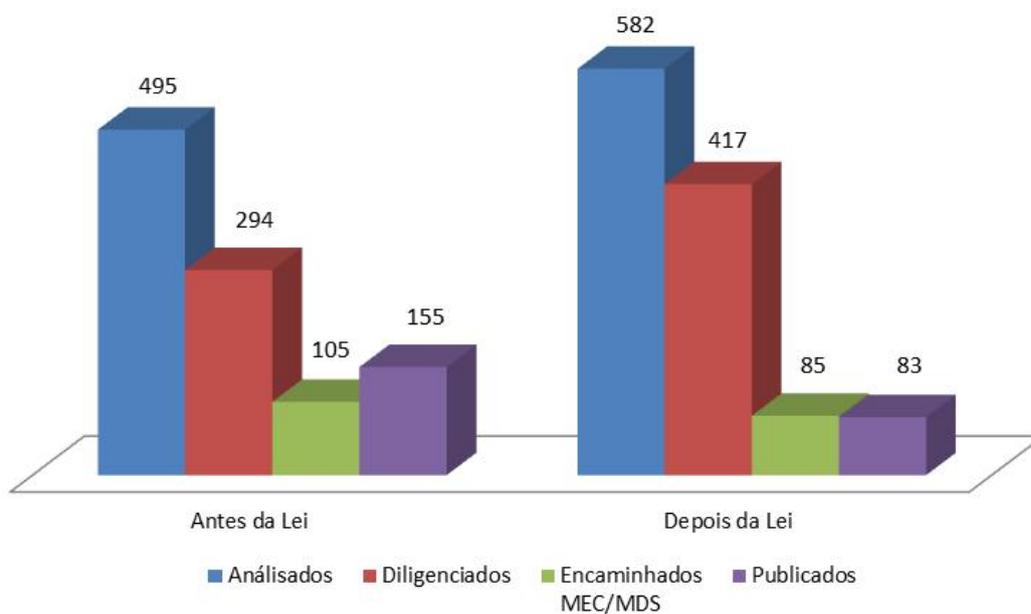
Situação inicial dos requerimentos e processos de certificação:

- Posse da nova diretora em 25/01/2011;
- Encontrado um volume de, aproximadamente, **3.000 processos** no Departamento.
- Naquele primeiro momento, a preocupação era conhecer a natureza dos processos e organizá-los, agrupando-os pelo número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (muitos casos de vários processos de uma mesma entidade), para se dar seqüência ao trabalho.
- Em seguida, a prioridade foi identificar e reclassificar todos os processos separando-os em concessão e renovação, para se conhecer melhor o universo da certificação, totalizando 264 processos de concessão e 1.722 processos de renovação, totalizando **1.986 requerimentos***.
- O trabalho de reclassificação mostrou que, além dos requerimentos de concessão e renovação, havia também um grande volume de processos e documentos das mais diversas ordens, tais como representações, recursos, processos judiciais, denúncias, complementação de documentação, etc., totalizando mais **1.046 processos interpostos**.
- As primeiras análises técnicas dos processos de certificação mostraram a existência de situações distintas e complexas que dificultavam a análise dos processos (lacunas da legislação, processos oriundos do CNAS com clara indicação de revisão administrativa, porém sem providências, diversos processos com representações e denúncias pendentes de julgamento, etc.).
- O Departamento formalizou diversas consultas à Consultoria Jurídica do Ministério da Saúde - CONJUR/MS, sobre os casos mais complexos, como as situações de intempestividade decorrentes do período de transição pela transferência das ações de certificação do CNAS para os Ministérios da Educação, Saúde e Desenvolvimento Social e Combate à Fome, exigência de registro no CNAS, mesmo depois desse órgão não ser mais o responsável pela certificação, a aplicação dos efeitos da Medida Provisória nº 446 aos processos antigos e outros.

Quadro XCV – Processos analisados e diligenciados em 2011

Lei 12.101/2009	Analisados	Diligenciados	Encaminhados MEC/MDS	Publicados
Antes da Lei	495	294	105	155
Depois da Lei	582	417	85	83
Total geral	1.077	711	190	238

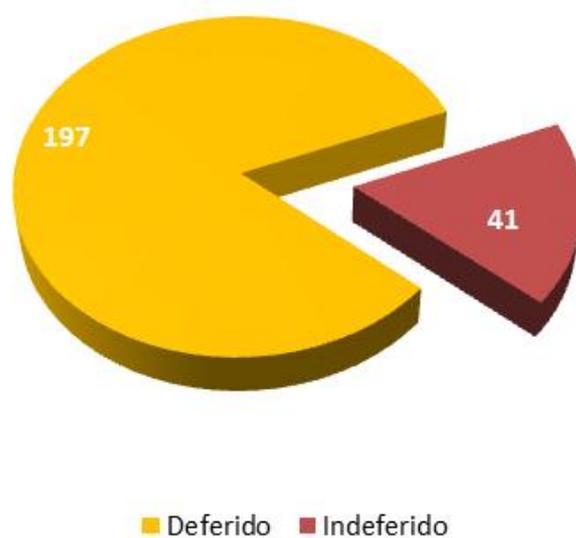
Gráfico 48 – Processos analisados, diligenciados e publicados



Quadro XCVI – Processos Deferidos e Indeferidos em 2011.

Decisão	Quantidade
Deferido	197
Indeferido	41
Total	238

Gráfico 49 – Processos deferidos e indeferidos



Considerações sobre os resultados alcançados.

- O Ministério da Saúde criou o DCEBAS em outubro de 2010. Não havia, naquela época, estrutura adequada para receber os processos que foram transferidos do CNAS, nem tão pouco o domínio técnico para desenvolver as atividades. A partir de janeiro de 2011 iniciou-se a composição das equipes técnicas, sistematização e a definição de fluxos para a gestão dos processos de certificação. As equipes técnicas para as análises dos processos foram gradualmente formadas, com bastante dificuldade, em especial na lotação de analistas contábeis.
- Os processos oriundos do CNAS apresentaram um elevado grau de complexidade para as análises em função dos diversos casos com indicação de revisão administrativa transferidos sem providências, processos com representações e denúncias pendentes de julgamento, lacunas da lei, etc. Em **janeiro de 2011 haviam 1.986 requerimentos de certificação** e mais **1.046 processos interpostos**.
- Como pode ser observado no Quadro Resumo 1, o número de processos analisados e que necessitaram de **diligências**, seja por documentação incompleta ou informações inexatas, apresentou-se bastante elevado (**66%**), o que denota elevada dificuldade técnica por parte das entidades para a elaboração e apresentação dos requerimentos de concessão e renovação do certificado, de acordo com o que determina a legislação, retardando, consideravelmente, o julgamento dos processos.
- O Departamento atingiu o **índice de 54,2% de processos analisados** em relação ao volume de requerimentos de concessão e renovação que se encontravam registrados em janeiro de 2011.
- O Departamento atingiu o **índice de 11,9% de processos publicados** em relação ao volume de requerimentos de renovação e concessão que se encontravam registrados em janeiro de 2011;
- A demanda anual 2011 por certificação foi de **295 novos** requerimentos, entre concessões e renovações.
- Produtividade: a equipe diretamente responsável pela análise dos processos é composta por 20 técnicos, entre contadores, profissionais da saúde e da área jurídica. Foram analisados 1.077 processos ao longo de 10 meses (em janeiro e fevereiro as equipes ainda estavam incompletas), o que se traduz numa média de **107 processos analisados / mês**.

Nota: A vulnerabilidade na forma de contratação das equipes técnicas que compõem o Departamento comprometem, consideravelmente, o desempenho das atividades finalísticas, pois o elevado número de terceirizados propicia situações de alta rotatividade de pessoas, descontinuidade de aprendizagem e interrupção dos processos de trabalho.

Perspectivas para 2012.

✚ Para o primeiro semestre de 2012, a estimativa é de 725 pedidos para renovação de certificados de entidades, que estão localizadas em 506 municípios brasileiros. Isso envolve, de forma direta, o interesse desses 506 gestores do SUS no que se refere aos Serviços de Saúde ofertados à população.

✚ No início de 2012, o DCEBAS pretende realizar o 1º Seminário “Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde”, com o objetivo de consolidar o processo de certificação das entidades, potencializando a contratualização e a relação entre gestores e prestadores de serviços, contribuindo para a ampliação do acesso aos serviços de saúde. O Seminário envolverá diversas áreas do MS além do CONASS, CONASEMS, CMB, CNS e Organização Pan-Americana da Saúde - OPAS.

✚ A atualização do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES deverá contribuir para o processo de certificação na medida em que corrigir as inconsistências e distorções do banco de dados das entidades privadas sem fins lucrativos. É imprescindível que o

sistema reflita as novas modalidades de relacionamento entre gestores e entidades que foram surgindo ao longo dos últimos anos, como as Organizações Sociais, Fundações Públicas e outros.

✚ Em cumprimento à Lei nº 12.101/2009, ao Decreto nº 7.237/2010 e Portaria GM/MS nº 1.970/2011, os Ministérios da Saúde, da Educação e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome deverão supervisionar as entidades beneficentes certificadas e zelar pelo cumprimento das condições que ensejaram a certificação. O DCEBAS elaborou a publicação técnica “Diretrizes Operacionais para a Supervisão de Entidades Beneficentes de Assistência Social Certificadas na Área da Saúde” e deverá iniciar as atividades de supervisão *in loco* ainda no primeiro semestre de 2012.

APÊNDICE

TIMEMANIA

· Visando dar cumprimento à Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, que determina a transferência dos recursos arrecadados pelo concurso de prognóstico TIMEMANIA, às Santas Casas de Misericórdia, entidades hospitalares sem fins econômicos e entidades de saúde de reabilitação física de portadores de deficiência, o **DCEBAS** reuniu-se com a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – **SPO/SE** e com o Fundo Nacional de Saúde- **FNS/SE**, para discussão e proposição da sistemática de transferência dos recursos.

· Em 10/10/2011, o **crédito disponível** na funcional programática designada para o TIMEMANIA totalizava **R\$ 9.663.208,25**, sendo que 85% (R\$ 8.213.727,01) era destinado às Santas Casas de Misericórdia e 15% (R\$ 1.449.481,24), destinados às entidades de saúde de reabilitação física de portadores de deficiência.

· A sistemática definida estabelece a transferência direta às entidades, em parcela única e anual, mediante apresentação de **Planos Operativos com metas físicas e financeiras** para as ações e atividades propostas pelas Entidades, bem como indicadores que permitam o seu acompanhamento e avaliação pelos Departamentos **DCEBAS**, **DAPES** e **DRAC**.

· Dando seqüência às medidas necessárias para que este Ministério implementasse as transferências, o DCEBAS elaborou a portaria de **regulamentação do TIMEMANIA – Portaria GM/MS nº 2.965**, de 14 de dezembro de 2011.

· Também em dezembro de 2011, o DCEBAS aprovou o primeiro projeto para financiamento com recursos do TIMEMANIA, apresentado pela CMB, cujo objeto é a expansão da rede de telemedicina e capacitação de profissionais dos hospitais filantrópicos, e publicou a **Portaria GM/MS nº 3.158/2011**, autorizando a transferência dos recursos para **165 Entidades Hospitalares** sem Fins Lucrativos, totalizando R\$ 8.213.727,01.

Programa BNDES de Apoio a Instituições de Saúde – BNDES SAÚDE

Com o objetivo de contribuir para o fortalecimento da capacidade de atendimento do Sistema Único de Saúde por meio da modernização e melhoria de gestão das instituições de Saúde, O DCEBAS subsidiou o BNDES na implementação do Programa BNDES – SAÚDE:

· Elaborou o conjunto de requisitos para seleção das Entidades beneficiárias do Programa BNDES–SAÚDE, para compor o Termo Aditivo ao Protocolo de Atuação Conjunta BNDES e MS;

· Realizou reunião com a participação do Superintendente da Área de Inclusão Social do BNDES, Sr. Ricardo Ramos e do Deputado Federal Dr. Antonio Brito, para explanação sobre a representatividade das Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde que prestam serviços ao SUS, as estratégias implementadas pelo Ministério da Saúde voltadas ao setor, as novas regras de certificação das Entidades e aspectos a serem considerados na implementação de novos programas de apoio às instituições.

- Elaborou o documento técnico “As Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde no Âmbito do SUS”, para envio ao BNDES.

2.4 Desempenho Orçamentário e Financeiro

2.4.1 Programação e Execução Orçamentária

Tabela LXXVII - Programação e Execução das Ações da Secretaria de Atenção à Saúde

Departamento	Funcional Programática	Nome da Ação	GND	Dotação Inicial	Dotação Final	Empenhado	Liquidado	Pago
DAB	10.122.1214.2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL -	3	7.152.000,00	7.152.000,00	6.802.814,09	6.802.814	4.749.513
	10.131.1214.4641	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA - NACIONAL -	3	8.420.485,00	10.020.485,00	10.020.485,00	10.020.485	6.995.438
	10.301.1214.12L5	CONSTRUCAO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE - UBS - NACIONAL	4	480.250.000,00	553.800.000,00	553.440.000,00	553.440.000	55.690.001
	10.301.1214.20AD	PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL - SAUDE DA FAMILIA - NACIONAL	3	439.985.084,00	483.983.592,00	483.983.592,00	483.983.592	388.893.522
		PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL - SAUDE DA FAMILIA - NO DISTRITO FEDERAL	3	11.620.447,00	12.782.491,00	12.782.491,00	12.782.491	12.396.847
		PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL - SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DA BAHIA	3	598.297.196,00	658.126.915,00	658.126.915,00	658.126.915	620.753.348
		PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL - SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DA PARAIBA	3	277.702.124,00	279.502.124,00	279.502.124,00	279.502.124	258.379.003
		PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL - SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DE ALAGOAS	3	163.320.930,00	169.100.930,00	169.100.930,00	169.100.930	161.116.101
		PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL - SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DE GOIAS	3	207.298.606,00	211.238.606,00	211.238.606,00	211.238.606	205.246.962
		PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL - SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DE MATO GROSSO	3	131.459.904,00	144.605.894,00	144.605.894,00	144.605.894	133.216.674
		PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL - SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	3	92.894.332,00	102.183.765,00	102.183.765,00	102.183.765	92.894.332
		PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL - SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	3	735.208.121,00	808.728.933,00	808.728.933,00	808.728.933	753.464.322
		PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL - SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	3	396.133.742,00	435.747.116,00	435.747.116,00	435.747.116	407.673.508
		PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL - SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DE RONDONIA	3	62.106.496,00	68.317.145,00	68.317.145,00	68.317.145	62.106.496
		PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL - SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DE RORAIMA	3	19.813.611,00	21.794.972,00	21.794.972,00	21.794.972	19.813.611
		PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL - SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	3	241.744.517,00	244.484.517,00	244.484.517,00	244.484.517	239.660.318
		PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL - SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DE SAO PAULO	3	576.602.619,00	609.762.881,00	609.762.881,00	609.762.881	576.602.619
		PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL - SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DE SERGIPE	3	116.354.479,00	117.002.842,00	117.002.842,00	117.002.842	111.746.543
		PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL - SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DO ACRE	3	34.238.197,00	37.662.016,00	37.662.016,00	37.662.016	35.327.947
		PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL - SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DO AMAPA	3	30.453.185,00	33.498.503,00	33.498.503,00	33.498.503	30.453.185
		PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL - SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DO AMAZONAS	3	132.152.285,00	145.367.513,00	145.367.513,00	145.367.513	132.152.285
		PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL - SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DO CEARA	3	364.711.225,00	401.182.347,00	401.182.347,00	401.182.347	364.471.225
		PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL - SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	3	117.843.096,00	117.843.096,00	117.843.096,00	117.843.096	115.304.539
		PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL - SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DO MARANHAO	3	425.202.168,00	443.782.168,00	443.782.168,00	443.782.168	428.035.798
		PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL - SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DO PARA	3	248.933.731,00	273.827.104,00	273.827.104,00	273.827.104	248.933.731
		PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL - SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DO PARANA	3	326.653.399,00	339.733.399,00	339.733.399,00	339.733.399	334.145.446
		PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL - SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DO PIAUI	3	237.971.045,00	239.971.045,00	239.971.045,00	239.971.045	227.985.160
		PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL - SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	3	257.946.210,00	283.740.831,00	283.740.831,00	283.740.831	257.706.210
		PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL - SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	3	191.650.815,00	196.560.815,00	196.560.815,00	196.560.815	185.061.978
		PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL - SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	3	212.410.679,00	212.410.679,00	212.410.679,00	212.410.679	206.572.517
		PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL - SAUDE DA FAMILIA - NO ESTADO DO TOCANTINS	3	95.259.965,00	104.785.961,00	104.785.961,00	104.785.961	96.859.197
	10.301.1214.8573	EXPANSAO E CONSOLIDACAO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA - NACIONAL	3	62.487.840,00	70.487.840,00	69.987.840,00	69.987.840	23.190.140
			4	25.800.000,00	25.800.000,00	25.780.100,63	25.780.101	14.579.800
	10.301.1214.8577	PISO DE ATENCAO BASICA FIXO - NACIONAL -	3	754.243,00	754.667,00	754.667,00	754.667	13.913
		PISO DE ATENCAO BASICA FIXO - NO DISTRITO FEDERAL -	3	60.801.697,00	58.039.646,00	58.039.646,00	58.039.646	48.690.010
		PISO DE ATENCAO BASICA FIXO - NO ESTADO DA BAHIA -	3	345.718.926,00	371.031.114,00	371.031.114,00	371.031.114	345.388.313
		PISO DE ATENCAO BASICA FIXO - NO ESTADO DA PARAIBA -	3	88.010.843,00	93.176.209,00	93.176.209,00	93.176.209	87.294.871
		PISO DE ATENCAO BASICA FIXO - NO ESTADO DE ALAGOAS -	3	75.329.929,00	78.438.006,00	78.438.006,00	78.438.006	71.529.535
		PISO DE ATENCAO BASICA FIXO - NO ESTADO DE GOIAS -	3	138.537.649,00	136.493.450,00	136.493.450,00	136.493.450	120.970.349
		PISO DE ATENCAO BASICA FIXO - NO ESTADO DE MATO GR -	3	125.852.779,00	127.862.603,00	127.862.603,00	127.862.603	113.897.450
		PISO DE ATENCAO BASICA FIXO - NO ESTADO DE MINAS G -	3	467.458.111,00	464.088.322,00	464.088.322,00	464.088.322	414.844.401
		PISO DE ATENCAO BASICA FIXO - NO ESTADO DE PERNAMB -	3	206.219.814,00	211.621.056,00	211.621.056,00	211.621.056	191.213.022
		PISO DE ATENCAO BASICA FIXO - NO ESTADO DE RONDONI -	3	36.608.533,00	37.219.095,00	37.219.095,00	37.219.095	33.145.844
		PISO DE ATENCAO BASICA FIXO - NO ESTADO DE RORAIMA -	3	10.102.982,00	10.491.829,00	10.491.829,00	10.491.829	9.325.843
		PISO DE ATENCAO BASICA FIXO - NO ESTADO DE SANTA C -	3	142.593.065,00	139.252.864,00	139.252.864,00	139.252.864	123.716.040

		PISO DE ATENCAO BASICA FIXO - NO ESTADO DE SAO PAU -	3	963.835.630,00	877.239.446,00	877.239.446,00	877.239.446	790.925.791
		PISO DE ATENCAO BASICA FIXO - NO ESTADO DE SERGIPE -	3	49.020.241,00	50.904.084,00	50.904.084,00	50.904.084	45.373.560
		PISO DE ATENCAO BASICA FIXO - NO ESTADO DO ACRE -	3	16.425.575,00	17.688.132,00	17.688.132,00	17.688.132	16.120.134
		PISO DE ATENCAO BASICA FIXO - NO ESTADO DO AMAPA -	3	14.641.352,00	14.749.812,00	14.749.812,00	14.749.812	13.058.285
		PISO DE ATENCAO BASICA FIXO - NO ESTADO DO AMAZONA -	3	81.770.077,00	82.530.375,00	82.530.375,00	82.530.375	72.956.256
		PISO DE ATENCAO BASICA FIXO - NO ESTADO DO CEARA -	3	200.789.341,00	212.540.617,00	212.540.617,00	212.540.617	190.581.977
		PISO DE ATENCAO BASICA FIXO - NO ESTADO DO ESPIRIT -	3	81.208.703,00	77.850.703,00	77.850.703,00	77.850.703	66.771.056
		PISO DE ATENCAO BASICA FIXO - NO ESTADO DO MARANHA -	3	150.343.063,00	159.842.757,00	159.842.757,00	159.842.757	147.594.276
		PISO DE ATENCAO BASICA FIXO - NO ESTADO DO PARA -	3	178.907.105,00	186.918.522,00	186.918.522,00	186.918.522	166.463.390
		PISO DE ATENCAO BASICA FIXO - NO ESTADO DO PARANA -	3	249.262.583,00	248.187.629,00	248.187.629,00	248.187.629	222.687.040
		PISO DE ATENCAO BASICA FIXO - NO ESTADO DO PIAUI -	3	74.585.390,00	79.345.398,00	79.345.398,00	79.345.398	73.671.882
		PISO DE ATENCAO BASICA FIXO - NO ESTADO DO RIO DE -	3	373.274.735,00	355.564.735,00	355.564.735,00	355.564.735	303.185.165
		PISO DE ATENCAO BASICA FIXO - NO ESTADO DO RIO GRA -	3	254.116.205,00	244.116.205,00	244.115.601,45	244.115.601	212.830.895
		PISO DE ATENCAO BASICA FIXO - NO ESTADO DO TOCANTI -	3	31.569.621,00	33.504.508,00	33.504.508,00	33.504.508	29.675.788
		PISO DE ATENCAO BASICA FIXO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	3	74.360.839,00	76.667.388,00	76.667.388,00	76.667.388	68.194.596
10.301.1214.8581		ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO BASICA DE SAUDE - NACIONAL	3	0,00	0,00	0,00	0	0
			4	32.408.638,00	207.178.496,00	205.578.251,68	205.578.252	6.197.986
		ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO BASICA DE SAUDE - NO ESTADO DA BAHIA	3	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000	0
			4	2.930.000,00	3.380.000,00	3.115.931,44	3.115.931	1.397.031
		ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO BASICA DE SAUDE - NO ESTADO DA PARAIBA	3	500.000,00	500.000,00	0,00	0	0
			4	1.800.000,00	2.100.000,00	1.298.945,00	1.298.945	464.774
		ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO BASICA DE SAUDE - NO ESTADO DE ALAGOAS	4	800.000,00	800.000,00	794.412,28	794.412	694.412
		ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO BASICA DE SAUDE - NO ESTADO DE GOIAS	4	3.600.000,00	4.100.000,00	2.359.844,67	2.359.845	259.845
		ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO BASICA DE SAUDE - NO ESTADO DE MATO GROSSO	4	250.000,00	250.000,00	200.000,00	200.000	20.000
		ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO BASICA DE SAUDE - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	4	0,00	0,00	0,00	0	0
		ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO BASICA DE SAUDE - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	3	600.000,00	600.000,00	585.000,00	585.000	0
			4	11.460.000,00	19.940.000,00	15.952.801,39	15.952.801	1.462.414
		ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO BASICA DE SAUDE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	4	5.290.700,00	6.640.700,00	2.600.350,00	2.600.350	502.450
		ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO BASICA DE SAUDE - NO ESTADO DE RONDONIA	4	550.000,00	750.000,00	450.000,00	430.000	120.000
		ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO BASICA DE SAUDE - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	4	4.500.000,00	4.500.000,00	2.920.594,30	2.920.594	1.211.394
		ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO BASICA DE SAUDE - NO ESTADO DE SAO PAULO	3	2.050.000,00	2.050.000,00	1.631.560,00	1.631.560	0
			4	35.372.565,00	42.222.565,00	31.175.134,03	31.175.134	9.874.152
		ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO BASICA DE SAUDE - NO ESTADO DE SERGIPE	4	0,00	0,00	0,00	0	0
		ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO BASICA DE SAUDE - NO ESTADO DO ACRE	3	0,00	0,00	0,00	0	0
			4	0,00	0,00	0,00	0	0
		ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO BASICA DE SAUDE - NO ESTADO DO AMAPA	3	0,00	0,00	0,00	0	0
			4	3.750.000,00	3.750.000,00	751.625,00	751.625	494.381
		ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO BASICA DE SAUDE - NO ESTADO DO AMAZONAS	4	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000	0
		ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO BASICA DE SAUDE - NO ESTADO DO CEARA	3	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000	0
			4	1.750.000,00	2.500.000,00	2.042.166,13	2.042.166	1.056.540
		ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO BASICA DE SAUDE - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	4	1.300.000,00	1.200.000,00	1.057.198,40	1.057.198	679.458
		ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO BASICA DE SAUDE - NO ESTADO DO MARANHAO	4	3.100.000,00	14.200.000,00	2.575.152,11	2.575.152	20.000
		ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO BASICA DE SAUDE - NO ESTADO DO PARA	4	7.700.000,00	7.700.000,00	1.312.444,00	1.312.444	252.444
		ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO BASICA DE SAUDE - NO ESTADO DO PARANA	3	800.000,00	800.000,00	400.000,00	400.000	0
			4	7.610.000,00	22.970.000,00	14.542.680,88	14.542.681	1.906.521
		ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO BASICA DE SAUDE - NO ESTADO DO PIAUI	4	350.000,00	350.000,00	0,00	0	0
		ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO BASICA DE SAUDE - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	3	0,00	0,00	0,00	0	0
			4	3.100.000,00	23.075.000,00	9.493.669,16	9.493.669	1.625.432
		ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO BASICA DE SAUDE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	3	500.000,00	500.000,00	100.000,00	100.000	0
			4	3.100.000,00	9.050.000,00	4.559.818,03	4.559.818	1.624.747
		ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO BASICA DE SAUDE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	3	0,00	0,00	0,00	0	0
			4	12.900.000,00	17.800.000,00	15.275.464,06	15.275.464	5.163.509
		ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO BASICA DE SAUDE - NO ESTADO DO TOCANTINS	3	100.000,00	100.000,00	98.000,00	98.000	0
			4	2.100.000,00	2.250.000,00	2.247.591,60	2.247.592	0

	10.301.1214.8730	ATENCAO BASICA EM SAUDE BUCAL - NACIONAL -	3	60.200.000,00	31.860.000,00	2.433.174,32	2.433.174	268.773
			4	16.200.000,00	42.900.000,00	21.419.306,76	21.419.307	15.419.000
	10.302.1220.4324	ATENCAO A SAUDE DAS POPULACOES RIBEIRINHAS DA REGIAO AMAZONICA MEDIANTE COOPERACAO COM A MARINHA DO BRASIL - NA REGIAO NORTE	3	9.500.000,00	9.500.000,00	9.499.978,71	9.499.979	2.502
			4	320.000,00	320.000,00	318.408,31	318.408	0
	10.302.1220.8934	ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE BUCAL - NACIONAL -	3	108.210.805,00	108.210.805,00	107.782.338,02	107.782.338	95.849.459
			4	3.721.085,00	5.881.085,00	5.410.000,00	5.410.000	5.410.000
	10.306.1214.8735	ALIMENTACAO E NUTRICAO PARA A SAUDE - NACIONAL -	3	41.180.400,00	26.765.300,00	18.842.857,93	18.842.858	17.141.464
			4	320.000,00	10.615.100,00	10.464.495,00	10.464.495	223.995
	DAB Total			12.216.701.757,00	12.953.016.748,00	12.813.747.201,38	12.813.747.201	10.961.640.679
	DAE	10.302.1220.12L4	4	212.500.000,00	232.650.000,00	215.940.000,00	215.940.000	21.380.000
		10.302.1220.20G8	3	500.000.000,00	416.700.000,00	406.251.252,47	406.251.252	110.251.913
			4	0,00	83.300.000,00	78.530.889,89	78.530.890	0
		ATENCAO A SAUDE NOS SERVICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES PRESTADOS PELOS HOSPITAIS UNIVERSITARIOS - NACIONAL(CREDITO EXTRAORDINARIO)	3	0,00	200.000.000,00	199.770.044,60	199.770.045	186.079.942
		10.302.1220.8535	3	7.961.809,00	2.461.809,00	1.251.200,00	1.251.200	0
		ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - NACIONAL	4	17.700.600,00	60.452.600,00	22.026.823,37	22.026.823	10.861.099
		ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - NO DISTRITO FEDERAL	3	5.280.282,00	3.980.282,00	0,00	0	0
			4	8.220.657,00	12.220.657,00	4.488.008,00	4.488.008	0
		ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - NO ESTADO DA BAHIA	3	8.886.259,00	1.776.259,00	1.442.000,00	1.442.000	0
			4	19.571.017,00	33.486.271,00	22.351.729,40	22.351.729	496.059
		ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - NO ESTADO DA PARAIBA	3	1.562.813,00	262.813,00	50.000,00	50.000	0
			4	4.530.585,00	6.739.585,00	4.463.319,00	4.463.319	1.714.640
		ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - NO ESTADO DE ALAGOAS	3	1.244.966,00	203.966,00	200.000,00	200.000	0
			4	2.923.938,00	4.796.938,00	1.640.200,00	1.640.200	0
		ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - NO ESTADO DE GOIAS	3	5.124.648,00	624.648,00	574.648,00	574.648	0
			4	14.442.676,00	25.144.844,00	22.531.081,03	22.531.081	2.190.000
		ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - NO ESTADO DE MATO GROSSO	3	3.585.905,00	1.366.905,00	196.000,00	196.000	0
			4	5.293.689,00	16.960.111,00	3.803.439,00	3.803.439	200.000
		ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	3	1.796.624,00	696.624,00	501.786,13	501.786	1.786
			4	4.192.123,00	5.890.123,00	3.168.400,00	3.168.400	0
		ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	3	18.751.713,00	11.651.713,00	10.876.992,40	10.876.992	1.854.722
			4	83.286.531,00	110.809.427,00	85.800.146,21	85.800.146	1.970.000
		ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	3	3.461.203,00	161.203,00	150.000,00	150.000	0
			4	18.960.912,00	26.744.912,00	14.440.955,20	14.440.955	0
		ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - NO ESTADO DE RONDONIA	3	1.567.152,00	703.152,00	500.000,00	500.000	0
			4	1.892.017,00	3.446.017,00	1.925.377,20	1.925.377	0
		ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - NO ESTADO DE RORAIMA	3	541.103,00	241.103,00	198.000,00	198.000	0
			4	5.010.060,00	5.865.060,00	335.808,00	335.808	0
		ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	3	3.845.915,00	345.915,00	345.915,00	345.915	0
			4	22.429.042,00	31.181.042,00	10.861.636,00	10.861.636	1.292.000
		ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - NO ESTADO DE SAO PAULO	3	14.603.223,00	14.503.223,00	11.859.143,11	11.859.143	0
			4	71.056.017,00	91.527.521,00	68.555.238,78	68.555.239	11.063.000
		ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - NO ESTADO DE SERGIPE	3	2.242.582,00	242.582,00	240.000,00	240.000	0
			4	6.186.153,00	9.870.153,00	1.265.558,00	1.265.558	0
		ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - NO ESTADO DO ACRE	3	2.091.189,00	2.091.189,00	400.000,00	400.000	0
			4	2.403.554,00	3.301.554,00	779.750,00	779.750	0
		ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - NO ESTADO DO AMAPA	3	855.516,00	255.516,00	0,00	0	0
			4	3.596.964,00	4.640.964,00	379.750,00	379.750	0
		ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - NO ESTADO DO AMAZONAS	3	1.402.726,00	402.726,00	180.000,00	180.000	0
			4	3.618.422,00	5.119.422,00	1.831.977,20	1.831.977	0
		ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - NO ESTADO DO CEARA	3	5.081.228,00	1.081.228,00	1.000.448,03	1.000.448	0
			4	24.828.293,00	31.818.293,00	23.509.451,86	23.509.452	0
		ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	3	4.199.538,00	999.538,00	0,00	0	0
			4	15.114.138,00	20.343.138,00	7.957.604,00	7.957.604	0

		ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - NO ESTADO DO MARANHAO	3	2.539.440,00	720.440,00	167.570,33	167.570	0
			4	4.740.288,00	8.013.288,00	6.099.612,00	6.099.612	0
		ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - NO ESTADO DO PARA	3	2.969.685,00	969.685,00	680.000,00	680.000	0
			4	21.389.266,00	28.257.266,00	6.034.703,68	6.034.704	840.000
		ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - NO ESTADO DO PARANA	3	5.979.015,00	1.979.015,00	1.979.000,00	1.979.000	0
			4	20.950.829,00	32.285.036,00	30.109.416,00	30.109.416	5.198.394
		ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - NO ESTADO DO PIAUI	3	1.233.465,00	433.465,00	0,00	0	0
			4	2.302.468,00	4.384.085,00	717.590,00	717.590	687.840
		ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	3	4.499.147,00	4.499.147,00	1.800.000,00	1.800.000	0
			4	19.088.408,00	25.046.009,00	15.873.234,00	15.873.234	1.618.100
		ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	3	1.249.836,00	249.836,00	180.000,00	180.000	0
			4	4.653.027,00	6.825.283,00	3.722.022,00	3.722.022	140.000
		ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	3	10.227.136,00	2.227.136,00	1.462.478,52	1.462.479	0
			4	35.690.653,00	56.945.316,00	37.001.246,72	37.001.247	4.347.734
		ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - NO ESTADO DO TOCANTINS	3	2.483.458,00	2.483.458,00	280.000,00	280.000	0
			4	7.015.789,00	8.911.789,00	4.950.413,60	4.950.414	0
10.302.1220.8736		ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - NACIONAL -	3	8.000.000,00	4.000.000,00	2.110.000,00	2.110.000	826.464
			4	1.601.044,00	5.601.044,00	148.520,64	148.521	0
10.302.1220.8761		SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU 192 - NO DISTRITO FEDERAL	3	10.013.812,00	8.188.812,00	8.188.812,00	8.188.812	8.134.500
			4	545.750,00	545.750,00	530.720,00	530.720	530.720
		SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DA BAHIA	3	51.031.136,00	44.920.136,00	44.545.136,00	44.545.136	36.824.851
			4	11.534.459,00	11.534.459,00	5.857.365,21	5.857.365	5.771.765
		SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DA PARAIBA	3	13.885.018,00	16.848.018,00	16.847.869,40	16.847.869	11.089.280
			4	932.985,00	942.985,00	902.465,05	902.465	799.745
		SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DE ALAGOAS	3	8.037.351,00	9.060.351,00	9.060.351,00	9.060.351	6.155.500
			4	1.191.176,00	1.191.176,00	773.217,14	773.217	738.977
		SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DE GOIAS	3	23.274.482,00	28.054.482,00	28.054.482,00	28.054.482	27.201.089
			4	659.146,00	823.932,00	657.639,84	657.640	640.520
		SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DE MATO GROSSO	3	10.661.140,00	6.204.140,00	6.204.140,00	6.204.140	5.494.500
			4	217.321,00	347.321,00	68.480,00	68.480	0
		SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	3	8.734.474,00	3.841.474,00	3.841.474,00	3.841.474	3.701.500
			4	1.301.205,00	1.451.205,00	1.298.425,47	1.298.425	1.195.705
		SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	3	69.208.037,00	36.329.037,00	36.329.037,00	36.329.037	26.880.805
			4	12.188.303,00	12.188.303,00	683.820,21	683.820	598.220
		SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	3	28.296.071,00	18.207.071,00	18.132.071,00	18.132.071	17.084.928
			4	3.579.178,00	3.579.178,00	2.746.640,00	2.746.640	2.746.640
		SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DE RONDONIA	3	5.612.739,00	4.485.739,00	4.485.739,00	4.485.739	1.666.500
			4	62.194,00	277.194,00	51.360,00	51.360	0
		SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DE RORAIMA	3	3.502.217,00	2.719.217,00	2.719.217,00	2.719.217	924.000
			4	437.042,00	437.042,00	428.000,00	428.000	428.000
		SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	3	24.567.864,00	21.915.864,00	21.915.864,00	21.915.864	21.143.128
			4	560.336,00	560.336,00	547.840,00	547.840	547.840
		SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DE SAO PAULO	3	103.687.569,00	79.502.569,00	79.502.569,00	79.502.569	70.536.484
			4	10.664.809,00	10.664.809,00	4.843.577,31	4.843.577	4.792.217
		SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DE SERGIPE	3	15.927.871,00	12.796.871,00	12.678.055,00	12.678.055	12.653.979
			4	623.345,00	623.345,00	68.480,00	68.480	0
		SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DO ACRE	3	6.101.747,00	4.820.747,00	4.820.747,00	4.820.747	3.569.098
			4	317.207,00	317.207,00	308.160,00	308.160	308.160
		SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DO AMAPA	3	4.618.125,00	3.574.125,00	3.574.125,00	3.574.125	1.804.000
			4	624.940,00	624.940,00	195.540,00	195.540	109.940
		SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DO AMAZONAS	3	11.196.112,00	6.592.112,00	6.592.112,00	6.592.112	5.446.489
			4	970.362,00	970.362,00	958.718,80	958.719	855.999
		SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DO CEARA	3	25.299.460,00	9.065.460,00	8.902.414,76	8.902.415	7.827.720
			4	5.041.506,00	5.041.506,00	3.933.500,00	3.933.500	3.847.900

		SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	3	10.421.105,00	5.311.105,00	5.311.105,00	5.311.105,00	4.381.368
			4	1.607.617,00	1.607.617,00	51.360,00	51.360	0
		SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DO MARANHAO	3	26.712.860,00	13.492.860,00	13.417.860,00	13.417.860	12.776.926
			4	3.688.423,00	3.688.423,00	2.981.187,21	2.981.187	2.861.347
		SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DO PARA	3	22.839.099,00	7.216.099,00	7.216.099,00	7.216.099	6.072.000
			4	6.093.673,00	6.093.673,00	5.379.840,00	5.379.840	5.277.120
		SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DO PARANA	3	34.824.264,00	14.776.264,00	14.776.264,00	14.776.264	12.983.683
			4	5.623.118,00	5.623.118,00	633.305,42	633.305	564.825
		SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DO PIAUI	3	10.142.766,00	11.662.766,00	11.608.311,15	11.608.311	7.698.090
			4	911.612,00	911.612,00	481.480,42	481.480	430.120
		SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	3	55.888.634,00	35.162.634,00	35.012.405,00	35.012.405	33.685.378
			4	4.874.779,00	4.874.779,00	715.680,91	715.681	630.081
		SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	3	11.904.727,00	6.909.727,00	6.684.727,00	6.684.727	6.051.183
			4	1.546.461,00	1.546.461,00	1.403.840,00	1.403.840	1.369.600
		SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	3	28.373.955,00	34.573.955,00	34.573.955,00	34.573.955	32.125.000
			4	2.771.471,00	2.771.471,00	1.099.400,00	1.099.400	1.099.400
		SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DO TOCANTINS	3	5.237.365,00	4.092.365,00	4.017.365,00	4.017.365	2.919.243
			4	519.717,00	519.717,00	237.000,00	237.000	219.880
10.302.1220.8933		SERVICOS DE ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCIAS NA REDEHOSPITALAR - NO DISTRITO FEDERAL	3	1.338.908,00	338.908,00	0,00	0	0
			4	3.124.119,00	5.014.119,00	1.500.000,00	1.500.000	0
		SERVICOS DE ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCIAS NA REDEHOSPITALAR - NO ESTADO DA BAHIA	3	5.757.305,00	1.632.305,00	0,00	0	0
			4	10.746.970,00	16.520.970,00	4.451.960,00	4.451.960	960.000
		SERVICOS DE ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCIAS NA REDEHOSPITALAR - NO ESTADO DA PARAIBA	3	1.471.212,00	421.212,00	0,00	0	0
			4	2.746.263,00	4.903.828,00	3.729.500,00	3.729.500	1.729.500
		SERVICOS DE ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCIAS NA REDEHOSPITALAR - NO ESTADO DE ALAGOAS	3	1.510.288,00	610.288,00	0,00	0	0
			4	2.819.205,00	4.583.205,00	2.780.000,00	2.780.000	2.080.000
		SERVICOS DE ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCIAS NA REDEHOSPITALAR - NO ESTADO DE GOIAS	3	1.207.001,00	343.001,00	343.001,00	343.001	0
			4	2.253.069,00	3.807.069,00	0,00	0	0
		SERVICOS DE ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCIAS NA REDEHOSPITALAR - NO ESTADO DE MATO GROSSO	3	1.124.683,00	819.683,00	0,00	0	0
			4	99.408,00	646.408,00	0,00	0	0
		SERVICOS DE ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCIAS NA REDEHOSPITALAR - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	3	910.458,00	160.458,00	0,00	0	0
			4	2.124.403,00	3.177.403,00	0,00	0	0
		SERVICOS DE ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCIAS NA REDEHOSPITALAR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	3	3.641.830,00	1.041.830,00	1.037.500,00	1.037.500	0
			4	6.798.084,00	12.140.604,00	5.486.500,00	5.486.500	1.970.000
		SERVICOS DE ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCIAS NA REDEHOSPITALAR - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	3	3.641.830,00	1.041.830,00	1.000.000,00	1.000.000	0
			4	6.798.084,00	12.140.604,00	7.590.000,00	7.590.000	4.940.000
		SERVICOS DE ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCIAS NA REDEHOSPITALAR - NO ESTADO DE RONDONIA	3	652.594,00	410.594,00	0,00	0	0
			4	318.176,00	656.176,00	0,00	0	0
		SERVICOS DE ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCIAS NA REDEHOSPITALAR - NO ESTADO DE RORAIMA	3	522.174,00	149.174,00	0,00	0	0
			4	974.725,00	1.496.725,00	0,00	0	0
		SERVICOS DE ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCIAS NA REDEHOSPITALAR - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	3	1.071.127,00	305.127,00	0,00	0	0
			4	1.999.436,00	3.071.436,00	0,00	0	0
		SERVICOS DE ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCIAS NA REDEHOSPITALAR - NO ESTADO DE SAO PAULO	3	6.239.312,00	1.839.312,00	500.000,00	500.000	0
			4	11.646.716,00	22.390.395,00	18.436.736,00	18.436.736	10.240.000
		SERVICOS DE ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCIAS NA REDEHOSPITALAR - NO ESTADO DE SERGIPE	3	1.097.905,00	317.905,00	100.000,00	100.000	0
			4	2.049.423,00	3.142.423,00	100.000,00	100.000	0
		SERVICOS DE ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCIAS NA REDEHOSPITALAR - NO ESTADO DO ACRE	3	1.285.352,00	365.352,00	0,00	0	0
			4	2.399.324,00	3.686.324,00	0,00	0	0
		SERVICOS DE ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCIAS NA REDEHOSPITALAR - NO ESTADO DO AMAPA	3	508.785,00	144.785,00	0,00	0	0
			4	949.732,00	1.457.732,00	0,00	0	0
		SERVICOS DE ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCIAS NA REDEHOSPITALAR - NO ESTADO DO AMAZONAS	3	2.302.922,00	653.922,00	0,00	0	0
			4	4.298.788,00	6.606.788,00	0,00	0	0
		SERVICOS DE ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCIAS NA REDEHOSPITALAR - NO ESTADO DO CEARA	3	3.399.438,00	399.438,00	0,00	0	0
			4	21.345.619,00	26.818.619,00	6.541.413,00	6.541.413	0

		SERVICOS DE ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCIAS NA REDEHOSPITALAR - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	3	1.553.133,00	453.133,00	0,00	0	0
			4	2.899.183,00	4.443.183,00	0,00	0	0
		SERVICOS DE ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCIAS NA REDEHOSPITALAR - NO ESTADO DO MARANHAO	3	2.548.091,00	722.091,00	238.663,00	238.663	238.663
			4	4.756.437,00	7.311.437,00	1.657.097,00	1.657.097	520.537
		SERVICOS DE ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCIAS NA REDEHOSPITALAR - NO ESTADO DO PARA	3	2.982.294,00	498.294,00	0,00	0	0
			4	6.958.686,00	10.435.686,00	6.480.000,00	6.480.000	4.680.000
		SERVICOS DE ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCIAS NA REDEHOSPITALAR - NO ESTADO DO PARANA	3	1.834.800,00	520.800,00	0,00	0	0
			4	3.424.960,00	6.645.200,00	5.362.773,00	5.362.773	2.609.793
		SERVICOS DE ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCIAS NA REDEHOSPITALAR - NO ESTADO DO PIAUI	3	1.238.738,00	351.738,00	0,00	0	0
			4	2.312.312,00	3.553.312,00	1.703.338,00	1.703.338	1.353.338
		SERVICOS DE ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCIAS NA REDEHOSPITALAR - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	3	6.962.323,00	3.262.323,00	2.804.677,00	2.804.677	1.986.930
			4	12.996.336,00	21.931.419,00	6.240.000,00	6.240.000	5.351.293
		SERVICOS DE ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCIAS NA REDEHOSPITALAR - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	3	1.254.904,00	356.904,00	0,00	0	0
			4	2.342.488,00	4.185.110,00	1.400.000,00	1.400.000	140.000
		SERVICOS DE ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCIAS NA REDEHOSPITALAR - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	3	1.928.028,00	547.028,00	0,00	0	0
			4	3.598.985,00	6.981.731,00	2.000.000,00	2.000.000	200.000
		SERVICOS DE ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCIAS NA REDEHOSPITALAR - NO ESTADO DO TOCANTINS	3	559.564,00	159.564,00	0,00	0	0
			4	1.044.520,00	1.603.520,00	0,00	0	0
DAE Total				2.189.915.321,00	2.428.192.670,00	1.914.222.886,67	1.914.222.887	825.209.693
DAE/SANGUE	10.122.1291.2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL -	3	1.060.000,00	1.060.000,00	740.155,50	740.156	572.143
	10.131.1291.4641	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA - NACIONAL -	3	7.649.651,00	7.649.651,00	7.649.651,00	7.649.651	2.301.360
	10.303.0909.09LP	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL SOCIAL - EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRAS - NACIONAL	5	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000	10.000.000
	10.303.1291.4295	ATENCAO AOS PACIENTES PORTADORES DE DOENCAS HEMATOLOGICAS - NACIONAL	3	411.285.000,00	411.285.000,00	408.784.537,36	408.784.537	254.853.024
			4	1.280.000,00	1.280.000,00	1.200.000,00	1.200.000	0
	10.303.1291.6516	APERFEICOAMENTO E AVALIACAO DOS SERVICOS DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - NACIONAL	3	38.000.000,00	28.000.000,00	27.975.159,10	27.975.159	6.524.332
			4	5.632.000,00	15.632.000,00	14.149.315,95	14.149.316	60.624
	10.303.1291.7690	ESTRUTURACAO DOS SERVICOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA- NACIONAL	3	7.748.815,00	5.395.537,00	3.012.973,00	3.012.973	0
			4	1.664.298,00	4.017.576,00	3.836.687,77	3.836.688	149.580
		ESTRUTURACAO DOS SERVICOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA- NO DISTRITO FEDERAL	3	549.286,00	549.286,00	549.286,00	549.286	0
			4	0,00	0,00	0,00	0	0
		ESTRUTURACAO DOS SERVICOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA- NO ESTADO DA BAHIA	3	400.000,00	20.120,00	0,00	0	0
			4	1.119.524,00	1.499.404,00	1.499.404,00	1.499.404	461.028
		ESTRUTURACAO DOS SERVICOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA- NO ESTADO DA PARAIBA	3	197.000,00	197.000,00	196.200,00	196.200	0
			4	352.039,00	352.039,00	351.000,00	351.000	0
		ESTRUTURACAO DOS SERVICOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA- NO ESTADO DE ALAGOAS	3	199.000,00	199.000,00	199.000,00	199.000	0
			4	1.298.001,00	1.298.001,00	1.298.001,00	1.298.001	0
		ESTRUTURACAO DOS SERVICOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA- NO ESTADO DE GOIAS	3	205.000,00	205.000,00	184.500,00	184.500	0
			4	594.790,00	594.790,00	594.790,00	594.790	0
		ESTRUTURACAO DOS SERVICOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA- NO ESTADO DE MATO GROSSO	3	0,00	0,00	0,00	0	0
			4	308.044,00	308.044,00	307.200,00	307.200	0
		ESTRUTURACAO DOS SERVICOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA- NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	3	0,00	0,00	0,00	0	0
			4	465.178,00	465.178,00	465.178,00	465.178	0
		ESTRUTURACAO DOS SERVICOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA- NO ESTADO DE MINAS GERAIS	3	0,00	0,00	0,00	0	0
			4	1.600.120,00	1.600.120,00	1.600.120,00	1.600.120	0
		ESTRUTURACAO DOS SERVICOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA- NO ESTADO DE PERNAMBUCO	3	400.000,00	400.000,00	350.508,95	350.509	0
			4	502.844,00	502.844,00	488.424,00	488.424	0
		ESTRUTURACAO DOS SERVICOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA- NO ESTADO DE RONDONIA	3	0,00	0,00	0,00	0	0
			4	225.014,00	225.014,00	225.000,00	225.000	0
		ESTRUTURACAO DOS SERVICOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA- NO ESTADO DE RORAIMA	3	0,00	0,00	0,00	0	0
			4	259.838,00	259.838,00	257.838,00	257.838	0
		ESTRUTURACAO DOS SERVICOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA- NO ESTADO DE SANTA CATARINA	3	153.000,00	153.000,00	153.000,00	153.000	0
			4	441.952,00	441.952,00	441.952,00	441.952	0
		ESTRUTURACAO DOS SERVICOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA- NO ESTADO DE SAO PAULO	3	0,00	0,00	0,00	0	0
			4	1.936.162,00	1.936.162,00	1.636.996,00	1.636.996	0

		ESTRUTURACAO DOS SERVICOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA- NO ESTADO DE SERGIPE	3	198.000,00	198.000,00	198.000,00	198.000,00	0
			4	351.608,00	351.608,00	351.608,00	351.608,00	0
		ESTRUTURACAO DOS SERVICOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA- NO ESTADO DO ACRE	3	0,00	0,00	0,00	0	0
			4	269.808,00	269.808,00	269.808,00	269.808,00	0
		ESTRUTURACAO DOS SERVICOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA- NO ESTADO DO AMAPA	3	0,00	0,00	0,00	0	0
			4	445.368,00	445.368,00	442.254,00	442.254,00	0
		ESTRUTURACAO DOS SERVICOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA- NO ESTADO DO AMAZONAS	3	0,00	0,00	0,00	0	0
			4	557.836,00	557.836,00	557.836,00	557.836,00	0
		ESTRUTURACAO DOS SERVICOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA- NO ESTADO DO CEARA	3	307.000,00	307.000,00	297.000,00	297.000,00	0
			4	519.835,00	519.835,00	519.835,00	519.835,00	0
		ESTRUTURACAO DOS SERVICOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA- NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	3	301.000,00	106.500,00	0,00	0	0
			4	477.244,00	671.744,00	671.244,00	671.244,00	0
		ESTRUTURACAO DOS SERVICOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA- NO ESTADO DO MARANHAO	3	307.000,00	307.000,00	307.000,00	307.000,00	0
			4	519.160,00	519.160,00	517.700,00	517.700,00	0
		ESTRUTURACAO DOS SERVICOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA- NO ESTADO DO PARA	3	424.000,00	80.400,00	0,00	0	0
			4	950.400,00	1.294.000,00	1.294.000,00	1.294.000,00	0
		ESTRUTURACAO DOS SERVICOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA- NO ESTADO DO PARANA	3	200.000,00	200.000,00	192.000,00	192.000,00	0
			4	938.626,00	938.626,00	938.626,00	938.626,00	0
		ESTRUTURACAO DOS SERVICOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA- NO ESTADO DO PIAUI	3	301.000,00	301.000,00	297.557,50	297.558,00	0
			4	538.139,00	538.139,00	451.526,27	451.526,00	0
		ESTRUTURACAO DOS SERVICOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA- NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	3	636.000,00	636.000,00	536.263,73	536.264,00	0
			4	1.136.468,00	1.136.468,00	1.136.468,00	1.136.468,00	0
		ESTRUTURACAO DOS SERVICOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA- NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	3	0,00	0,00	0,00	0	0
			4	793.300,00	793.300,00	793.300,00	793.300,00	0
		ESTRUTURACAO DOS SERVICOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA- NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	3	452.000,00	158.400,00	0,00	0	0
			4	722.562,00	1.016.162,00	1.016.162,00	1.016.162,00	0
		ESTRUTURACAO DOS SERVICOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA- NO ESTADO DO TOCANTINS	3	0,00	0,00	0,00	0	0
			4	301.024,00	301.024,00	301.024,00	301.024,00	0
DAE/SANGUE Total				507.173.934,00	507.173.934,00	499.236.090,13	499.236.090,00	274.922.092
DAPES	10.122.1312.2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL -	3	3.710.000,00	3.710.000,00	3.207.005,00	3.207.005,00	1.598.640
	10.131.1312.4641	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA - NACIONAL -	3	10.143.857,00	11.143.857,00	11.143.857,00	11.143.857,00	7.409.656
	10.243.1312.6176	IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO INTEGRAL A SAUEDA CRIANCA - NACIONAL	3	14.000.000,00	14.000.000,00	13.939.999,84	13.940.000,00	10.007.922
			4	640.000,00	640.000,00	448.151,59	448.152,00	276.502
	10.243.1312.6177	IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO A SAUDE DO ADOLESCENTE E JOVEM - NACIONAL	3	9.661.140,00	9.661.140,00	7.775.383,05	7.775.383,00	1.474.002
	10.301.1214.20B1	SERVICOS DE ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO DO SISTEMA PENITENCIARIO NACIONAL - NACIONAL	3	12.584.000,00	12.584.000,00	3.309.980,00	3.309.980,00	1.481.760
	10.301.1312.6178	IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO A SAUDE DA PESSOA IDOSA - NACIONAL	3	8.460.000,00	8.460.000,00	7.474.997,31	7.474.997,00	1.683.924
			4	64.000,00	64.000,00	15.600,00	15.600,00	0
	10.301.1312.6181	IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO A SAUDE DA PESSOA COM DEFICIENCIA - NACIONAL	3	1.750.000,00	1.750.000,00	1.546.725,80	1.546.726,00	239.800
			4	2.752.000,00	2.752.000,00	1.778.668,08	1.778.668,00	169.370
	10.301.1312.6188	IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO A SAUDE DO TRABALHADOR - NACIONAL	3	5.300.000,00	5.428.000,00	5.361.909,46	5.361.909,00	1.377.687
			4	128.000,00	0,00	0,00	0	0
	10.301.1312.6233	IMPLANTACAO E IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO A SAUDE MENTAL - NACIONAL	3	1.500.000,00	1.500.000,00	1.213.891,30	1.213.891,00	273.754
	10.301.1312.8527	IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PENITENCIARIA - NACIONAL	3	1.340.000,00	1.340.000,00	962.315,00	962.315,00	0
	10.301.1312.8762	IMPLEMENTACAO DE ACOES E SERVICOS AS POPULACOES EM LOCALIDADES ESTRATEGICAS E VULNERAVEIS DE AGRAVO - NACIONAL	3	2.400.000,00	2.400.000,00	2.399.858,48	2.399.858,00	353.383
	10.302.1220.20B0	ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE MENTAL - NACIONAL -	3	11.093.760,00	11.093.760,00	11.093.760,00	11.093.760,00	6.347.000
			4	16.860.203,00	16.860.203,00	0,00	0	0
	10.302.1312.6175	IMPLANTACAO E IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO INTEGRAL A SAUDE DA MULHER - NACIONAL	3	11.750.000,00	11.260.135,00	10.001.090,12	10.001.090,00	1.082.123
			4	0,00	800.000,00	0,00	0	0
	10.302.1312.8739	IMPLEMENTACAO DA POLITICA NACIONAL DE HUMANIZACAO - PNH - NACIONAL	3	5.600.000,00	5.600.000,00	5.599.999,84	5.600.000,00	5.330.000
	10.302.1312.8752	IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO A SAUDE DO HOMEM- NACIONAL	3	7.200.000,00	7.200.000,00	7.189.955,86	7.189.956,00	93.350
	10.303.1214.20AI	AUXILIO-REABILITACAO PSICOSSOCIAL AOS EGRESSOS DE LONGAS INTERNACOES PSQUIATRICAS NO SISTEMA UNICO DE SAUDE (DE VOLTA PRA CASA)- NACIONAL	3	17.952.000,00	17.952.000,00	16.472.495,00	16.472.495,00	14.534.634
DAPES Total				144.888.960,00	146.199.095,00	110.935.642,73	110.935.643,00	53.733.508
DGH	10.302.1220.6217	ATENCAO A SAUDE NOS SERVICOS AMBULATORIAS E HOSPITALARES DO MINISTERIO DA SAUDE - HOSPITAL GERAL DA LAGOA - RJ	3	62.000.000,00	65.600.000,00	65.599.943,08	65.599.943,00	53.536.732
			4	2.505.600,00	2.505.600,00	2.505.565,37	2.505.565,00	1.899.519

		ATENCAO A SAUDE NOS SERVICOS AMBULATORIAS E HOSPITALARES DO MINISTERIO DA SAUDE - HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO - RJ	3	150.000.000,00	160.000.000,00	159.995.597,94	159.995.598	137.444.2271
			4	2.505.600,00	2.505.600,00	2.505.370,49	2.505.370	2.492.071
		ATENCAO A SAUDE NOS SERVICOS AMBULATORIAS E HOSPITALARES DO MINISTERIO DA SAUDE - HOSPITAL GERAL DE IPANEMA - RJ	3	45.200.000,00	54.000.000,00	53.914.256,37	53.914.256	44.556.467
			4	1.641.600,00	1.641.600,00	1.641.535,24	1.641.535	1.237.611
		ATENCAO A SAUDE NOS SERVICOS AMBULATORIAS E HOSPITALARES DO MINISTERIO DA SAUDE - HOSPITAL GERAL DE JACAREPAGUA - RJ	3	59.250.000,00	62.850.000,00	62.847.209,99	62.847.210	52.476.145
			4	6.814.400,00	6.814.400,00	1.814.381,52	1.814.382	1.549.198
		ATENCAO A SAUDE NOS SERVICOS AMBULATORIAS E HOSPITALARES DO MINISTERIO DA SAUDE - HOSPITAL GERAL DO ANDARAÍ - RJ	3	79.550.000,00	89.550.000,00	89.419.789,76	89.419.790	65.455.716
			4	2.505.600,00	2.505.600,00	2.498.937,06	2.498.937	618.293
		ATENCAO A SAUDE NOS SERVICOS AMBULATORIAS E HOSPITALARES DO MINISTERIO DA SAUDE - HOSPITAL GERAL DOS SERVIDORES - RJ	3	164.000.000,00	168.000.000,00	167.696.055,37	167.696.055	133.806.782
			4	3.456.000,00	3.456.000,00	3.445.880,39	3.445.880	1.491.199
		DGH Total		579.428.800,00	619.428.800,00	613.884.522,58	613.884.523	496.563.959
DRAC	10.122.1220.2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL -	3	11.200.000,00	11.200.000,00	9.978.455,80	9.978.456	9.809.894
	10.131.1220.4641	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA - NACIONAL -	3	14.611.984,00	17.411.984,00	17.411.984,00	17.411.984	5.990.941
	10.302.0016.8721	IMPLEMENTACAO DA REGULACAO, CONTROLE E AVALIACAO DA ATENCAO A SAUDE - NACIONAL	3	36.000.000,00	13.150.000,00	10.306.783,06	10.306.783	1.230.218
			4	37.008.493,00	55.258.493,00	42.146.961,93	42.146.962	25.563.947
	10.302.1220.6148	ASSISTENCIA MEDICA QUALIFICADA E GRATUITA A TODOS OS NIVEIS DA POPULACAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS E DE PESQUISA NO CAMPO DA SAUDE - SERVICO SOCIAL AUTONOMO ASSOCIACAO DAS PIONEIRAS SOCIAIS - NACIONAL	3	693.068.730,00	676.208.527,00	676.208.527,00	676.208.527	676.208.527
	10.302.1220.8585	ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS EM MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - NACIONAL	3	270.991.275,00	298.090.402,00	295.200.372,15	295.200.372	293.051.976
		ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS EM MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - NO DISTRITO FEDERAL	3	412.410.482,00	454.050.805,00	454.050.627,20	454.050.627	418.077.369
		ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS EM MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - NO ESTADO DA BAHIA	3	2.140.980.816,00	2.261.730.816,00	2.261.627.895,27	2.261.627.895	2.175.868.544
		ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS EM MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - NO ESTADO DA PARAIBA	3	545.555.710,00	560.908.710,00	560.656.173,04	560.656.173	546.697.848
		ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS EM MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - NO ESTADO DE ALAGOAS	3	476.916.167,00	531.187.167,00	531.187.149,16	531.187.149	507.951.107
		ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS EM MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - NO ESTADO DE GOIAS	3	884.465.097,00	853.055.239,00	853.055.232,34	853.055.232	837.363.908
		ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS EM MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - NO ESTADO DE MATO GROSSO	3	440.065.325,00	425.191.325,00	425.191.325,00	425.191.325	402.431.174
		ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS EM MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	3	452.620.011,00	478.696.883,00	478.518.533,21	478.518.533	471.951.568
		ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS EM MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	3	2.968.627.982,00	3.144.196.982,00	3.144.196.880,68	3.144.196.881	3.117.152.041
		ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS EM MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	3	1.344.201.892,00	1.495.212.892,00	1.495.057.438,84	1.495.057.439	1.463.763.141
		ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS EM MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - NO ESTADO DE RONDONIA	3	217.407.704,00	213.643.704,00	213.643.704,00	213.643.704	201.651.590
		ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS EM MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - NO ESTADO DE RORAIMA	3	62.465.002,00	63.387.002,00	63.387.002,00	63.387.002	57.532.854
		ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS EM MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	3	949.741.572,00	970.285.572,00	968.848.708,44	968.848.708	945.103.510
		ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS EM MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - NO ESTADO DE SAO PAULO	3	6.549.009.136,00	7.076.924.136,00	7.073.772.956,36	7.073.772.956	6.850.644.897
		ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS EM MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - NO ESTADO DE SERGIPE	3	295.309.273,00	324.721.273,00	324.334.088,62	324.334.089	313.394.030
		ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS EM MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - NO ESTADO DO ACRE	3	101.571.093,00	111.414.093,00	111.414.093,00	111.414.093	100.255.375
		ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS EM MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - NO ESTADO DO AMAPA	3	92.990.287,00	79.686.428,00	79.686.428,00	79.686.428	71.298.737
		ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS EM MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - NO ESTADO DO AMAZONAS	3	498.167.125,00	455.536.125,00	455.528.400,75	455.528.401	417.533.224
		ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS EM MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - NO ESTADO DO CEARA	3	1.274.760.426,00	1.233.671.426,00	1.233.671.426,00	1.233.671.426	1.198.722.311
		ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS EM MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	3	506.621.748,00	521.344.748,00	521.344.730,85	521.344.731	503.948.469
		ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS EM MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - NO ESTADO DO MARANHAO	3	925.110.156,00	837.080.156,00	837.079.720,36	837.079.720	804.950.199
		ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS EM MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - NO ESTADO DO PARA	3	1.137.215.571,00	843.319.571,00	843.318.439,51	843.318.440	809.226.273
		ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS EM MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - NO ESTADO DO PARANA	3	1.827.720.611,00	1.929.255.611,00	1.929.255.611,00	1.929.255.611	1.871.168.612
		ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS EM MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - NO ESTADO DO PIAUI	3	465.679.281,00	464.611.281,00	464.611.281,00	464.611.281	454.486.970
		ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS EM MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	3	2.576.164.885,00	2.684.706.885,00	2.683.718.066,32	2.683.718.066	2.618.364.632
		ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS EM MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	3	480.805.814,00	528.558.814,00	528.558.312,58	528.558.313	511.590.675
		ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS EM MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	3	1.951.352.655,00	2.044.399.655,00	2.044.391.976,69	2.044.391.977	1.942.894.977
		ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS EM MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - NO ESTADO DO TOCANTINS	3	200.527.789,00	216.242.789,00	216.242.789,00	216.242.789	208.436.989
		DRAC Total		30.841.144.092,00	31.874.339.494,00	31.847.602.073,16	31.847.602,783	30.834.316.525
INC	10.302.1220.8755	APERFEICOAMENTO, AVALIACAO E DESENVOLVIMENTO DE ACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS EM CARDIOLOGIA-INC - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	3	90.000.000,00	90.000.000,00	88.457.639,19	88.457.639	64.174.324
			4	4.451.200,00	4.451.200,00	4.410.506,48	4.410.506	1.628.178
		INC Total		94.451.200,00	94.451.200,00	92.868.145,67	92.868.146	65.802.503
INCa	10.302.1220.125H	IMPLANTACAO DO COMPLEXO INTEGRADO DO INSTITUTO NACIONAL DE CANCER - INCA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	3	1.155.488,00	0,00	0,00	0	0
			4	63.844.512,00	0,00	0,00	0	0
	10.302.1220.7833	IMPLANTACAO DE CENTROS DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA - CACON - NACIONAL	3	1.226.555,00	0,00	0,00	0	0
			4	10.436.292,00	17.532.847,00	9.099.070,01	9.099.070	1.535.907
	10.302.1220.8758	APERFEICOAMENTO, AVALIACAO E DESENVOLVIMENTO DE ACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS EM ONCOLOGIA - INCA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	3	249.080.000,00	232.580.000,00	232.567.792,76	232.567.793	197.637.943

			4	7.171.200,00	23.671.200,00	23.671.200,00	23.671.200	10.380.832
INCa Total				332.914.047,00	273.784.047,00	265.338.062,77	265.338.063	209.554.682
INTO	10.122.1220.1K09	IMPLANTACAO DA NOVA SEDE DO INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPIEDIA - INTO - NO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ	4	38.000.000,00	38.000.000,00	37.999.986,76	37.999.987	16.186.551
	10.302.1220.8759	APERFEICOAMENTO, AVALIACAO E DESENVOLVIMENTO DE ACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS EM TRAUMATOLOGIA E ORTOPIEDIA - INTO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	3	150.000.000,00	150.000.000,00	149.998.340,04	149.998.340	103.504.668
			4	10.368.000,00	10.368.000,00	10.366.757,32	10.366.757	8.173.640
INTO Total				198.368.000,00	198.368.000,00	198.365.084,12	198.365.084	127.864.859
Total Geral				47.104.986.111,00	49.094.953.988,00	48.356.199.709,21	48.356.199.709	43.849.608.499

Fonte: http://www9.senado.gov.br/portal/page/portal/orcamento_senado/LOA/Execucao:EDFS?p_ano=2011

Quadro XCVII – Identificação das Unidades Orçamentárias

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Não se Aplica	Não se aplica	250010

Justificativa: A Secretaria de Atenção à Saúde/SAS, é apenas Unidade Gestora, cabendo ao Fundo Nacional de Saúde como Unidade Orçamentária gerenciar as despesas correntes e de capital dos programas da SAS.

Quadro XCVIII – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos					
	Recebidos					
Movimentação Externa	Concedidos					
	Recebidos					
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos					
	Recebidos					
Movimentação Externa	Concedidos					
	Recebidos					

Fonte:

Não se aplica

Justificativa: Unidade Orçamentária cabe ao Fundo Nacional de Saúde

Quadro XCIX - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011
1 – Despesas de Pessoal	7.449.399,07	5.338.665,83	7.449.399,07	5.338.665,83			7.449.399,07	5.338.665,83
1º elemento de despesa (Diárias)	3.653.743,49	2.290.906,76	3.653.743,49	2.290.906,76			3.653.743,49	2.290.906,76
2º elemento de despesa (Passagens)	3.795.655,58	3.047.759,07	3.795.655,58	3.047.759,07			3.795.655,58	3.047.759,07
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
2 – Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3- Outras Despesas Correntes	8.485,00	5.664,97					8.485,00	5.664,97
1º elemento de despesa (Cartão)	8.485,00	5.664,97					8.485,00	5.664,97
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte:

Quadro C – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011
4 - Investimentos								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
5 - Inversões Financeiras								

1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6 - Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte:

Não se aplica

Justificativa: Unidade Orçamentária cabe ao Fundo Nacional de Saúde

2.4.2 Indicadores de Programas da Secretaria de Atenção à Saúde

Quadro CI – Taxa da População Coberta por Equipes de Saúde Bucal

Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Unidade	31/12/2011	41,20	66,00	66,00	0,0
Fórmula de Cálculo do Índice						
Relação percentual entre o número de habitantes com atendimento por equipe de saúde bucal vinculada ao programa saúde da família e a população total do país.						
Análise do Resultado Alcançado						
Por determinação da CGSB - Coordenação Geral de Saúde Bucal, o índice em questão não é mais apurado desde o ano de 2009, quando se verificou divergências na sua forma de obtenção, uma vez que, a base de cálculo em 3.450 pessoas atendidas pelas ESF - Equipes de Saúde da Família não poderia também ser utilizada para a taxa de cobertura das ESB - Equipes de Saúde Bucal.						

Fonte: Área Técnica da Coordenação Geral de Saúde Bucal

Quadro CII – Taxa da População Coberta por Equipes de Saúde da Família

Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	Unidade	31/12/2011	47,10	70,00	70,00	53,40
Fórmula de Cálculo do Índice						
Número de habitantes com atendimento por equipe de Saúde da Família dividido pela população total do país multiplicado por 100.						
Análise do Resultado Alcançado						
Índice considerado satisfatório. O DAB - Departamento de Atenção Básica em parceria com órgãos de controle, intensificou a fiscalização do número de Equipes de Saúde da Família em atuação no país.						

Fonte: SCNES / DAB

Quadro CIII – Taxa de cobertura do auxílio-reabilitação psicossocial do Programa "De Volta Pra Casa"

Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
3	Unidade	31/12/2011	21,00	86,00	73,00	49,68
Fórmula de Cálculo do Índice						
Número de pessoas recebendo auxílio de reabilitação psicossocial sobre o número de pacientes de longa permanência vezes cem.						

Análise do Resultado Alcançado
A área técnica de saúde mental considerou uma diminuição na estimativa do número de internos em Hospitais Psiquiátricos no país, devido a processos de alta para Serviços Residenciais Terapêuticos, retorno à família e óbitos . Assim o índice teve aumento importante, dado que a taxa de cobertura é obtida pela razão: n° de pessoas beneficiadas/n° de internos em hospitais psiquiátricos.

Fonte: DATASUS/Área Técnica de Saúde Mental

Quadro CIV – Taxa da População Coberta por Equipes de Saúde da Família em Municípios com mais de 100.000 Habitantes

Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
4	Unidade	31/12/2011	36,30	52,00	52,00	36,81
Fórmula de Cálculo do Índice						
Relação percentual entre o número de habitantes dos municípios com população maior que 100.000 habitantes atendidos pelo programa e a população total dos municípios com população maior que 100.000 habitantes.						
Análise do Resultado Alcançado						
Índice considerado muito bom, uma vez que, nestes municípios a infra-estrutura requerida é maior dificultando assim a implantação da Estratégia Saúde da Família. O PROESF - Programa de Expansão da Saúde da Família tem como foco a reorganização da Atenção à Saúde nestes municípios.						

Fonte: Área Técnica do Departamento de Atenção Básica

Quadro CV – Índice de Consulta por habitante

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
5	Unidade		2,50	2,90	2,90	2,96
Fórmula de Cálculo do Índice						
Relação entre o número de consultas médicas – básicas e especializadas no SUS e o total da população.						
Análise do Resultado Alcançado						
O Total (consultas + atendimentos de urgência) foi obtido através da metodologia utilizada pela RIPSA (Rede Interagencial de Informação para a Saúde) para o número de consultas.						

Quadro CVI – Índice de Transplantes Realizados no SUS

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
6	Unidade		59,60	74,60	74,60	120,62
Fórmula de Cálculo do Índice						
Relação entre o número total dos vários tipos de transplantes realizados no ano, dividido pela população nacional, multiplicado por 1.000.000.						
Análise do Resultado Alcançado						
Para o correto cálculo não se consideram os seguintes procedimentos: TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA POS-TRANSPLANTE ALOGENICO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS DE APARENTADA e TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA POS-TRANSPLANTE DE ORGAOS / CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS.						

Quadro CVII – Quociente de Internação Hospitalar no SUS

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
7	Unidade		3,43	2,90	2,90	2,97
Fórmula de Cálculo do Índice						
Número de internações ocorridas / total de atendimentos médicos realizados (consultas médicas) x 100						
Análise do Resultado Alcançado						
O total de consultas corresponde somente aos procedimentos de consultas realizados pelo SUS						

Quadro CVIII – Índice de cobertura de centros de Atenção Psicossocial – CAPS

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
8	unidade	31/12/2011	0,44	0,70	0,70	0,72
Fórmula de Cálculo do Índice						
Fórmula de cálculo: Número de CAPS por tipo x peso/população Brasil x 100.000 habitantes						
Análise do Resultado Alcançado						
O valor apurado significa que a cobertura assistencial do país chegou a 72% no ano de 2011. É importante lembrar que, para este indicador, utiliza-se o cálculo de cobertura ponderada por porte do CAPS. Assim, os CAPS I têm território de abrangência e cobertura de 50.000 habitantes; os CAPS III e AD III, de 150.000 habitantes; os demais CAPS (II, Ad e i), cobertura de 100.000 habitantes. Considera-se que um valor acima de 0,70% indica cobertura considerada muito boa.						

Fonte: DATASUS / IBGE / PNAD

Quadro CIX– Índice de Leitos Disponibilizados

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
9	Unidade		2,66	3,00	3,00	2,63
Fórmula de Cálculo do Índice						
Número de leitos públicos e privados disponibilizados no SUS dividido pela população brasileira multiplicado por 1.000						
Análise do Resultado Alcançado						

Quadro CX – Consumo por paciente de fatores de Coagulação VIII (Hemofilia A)

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
10	Unidade internacional	31/12/2011	Não ocorreu no período	28.706	30.000	36.721,55
Fórmula de Cálculo do Índice						
Quantidade de fator de coagulação VIII utilizada no ano (em Unidades Internacionais) / Número de pacientes portadores de Coagulopatias que fizeram uso de fator de coagulação VIII.						
Análise do Resultado Alcançado						
<p>O parâmetro referido no sistema para atendimento aos pacientes com Hemofilia A é de 30.000 UI por paciente por ano. Conforme dados apurados no Sistema de Administração de Materiais do Ministério da Saúde – SISMAT, em 2011 foram distribuídos 36.721,55 UI por paciente, alcançando um percentual 22,4% superior à referência estabelecida para a execução da meta física prevista para o exercício. Ressalta-se que este incremento aconteceu apenas no último bimestre, elevando a meta, sem que necessariamente alterasse o resultado da atenção aos pacientes em relação aos anos anteriores.</p> <p>Em relação à meta de 30.000 UI por paciente por ano, a Federação Mundial de Hemofilia recomenda como índice mínimo para tratamento dos pacientes, a disponibilização de 3 UI por habitante por ano, o que corresponde aproximadamente à 600.000.000 de UI de Fator VIII, com a distribuição de 65.094 UI por paciente por ano em valores atuais.</p> <p>O incremento de UI de fator VIII na rede, permitiu o alcance de 1,67 UI per capita. Estima-se que, com as aquisições de 2011 e o efetivo fornecimento dos medicamentos em 2012, será possível ultrapassar a recomendação de 3 UI per capita, além de eliminar a demanda reprimida dos estados.</p> <p>Este índice atenderia às recomendações dos acórdãos nº 2236/2007 e 766/2010 do Tribunal de Contas da União para o Programa 1291, na Ação 4295. Ambos os acórdãos demonstram a necessidade de ampliação na distribuição de Fator VIII para adequação do tratamento dos hemofílicos às referências internacionais, ratificando a necessidade de aquisição de maior quantitativo de medicamentos bem como revisão do índice de referência para o mencionado indicador.</p>						

--

Quadro CXI – Taxa de Doação de Sangue

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
11	Unidade	31/12/2010	2,00	2,00	2,00	1,61

Fórmula de Cálculo do Índice

Número do total de coletas de sangue realizado no ano dividido pela população brasileira, multiplicado por 100.

Análise do Resultado Alcançado

Numa análise histórica da Taxa de Doação de Sangue, cabe esclarecer que desde o ano de 2007 é inserida para o cálculo do número de coletas a produção referente aos serviços exclusivamente privados. A produção destes serviços não é contemplada nos sistemas de informação do SUS, fontes de dados utilizadas para o cálculo desse indicador.

Em 2006, considerando-se dados exclusivamente do SUS, atingiu-se a taxa de 1,77%. Em 2007, incluindo-se dados do setor privado, a taxa elevou-se para 2,1%, permanecendo nos anos de 2008, 2009 e 2010, com o índice de 1,9%.

Em 2011, o índice preliminarmente alcançado é de 1,61 %, visto os dados de produção ambulatorial no SIA-SUS serem referentes à base de dados nacional em 25/01/2012, sujeita a novas atualizações. Esta produção refere-se exclusivamente a Hemorrede Pública Nacional e aos Serviços de Hemoterapia filantrópicos e privados conveniados ao SUS, limitando o cálculo da Taxa de Doação de Sangue devido à indisponibilidade atual de dados dos serviços privados apresentados pela Associação Brasileira de Bancos de Sangue - ABBS.

Alguns aspectos podem ter interferido para o não atingimento da meta de 2% de doações na população em 2011:

- a pouca disponibilidade de unidades móveis para coletas externas de sangue;
- o quadro de pessoal existente na rede de serviços é deficitário, restringindo a ampliação dos horários de atendimento aos candidatos à doação;
- a adoção de medidas utilizadas para desestimular a procura da população pelos serviços de coleta de sangue para testagem de contaminação por patógenos, como o aumento do prazo de entrega dos resultados dos testes, eliminação de carteirinhas de doação com informação de resultados, dentre outras;
- a adoção de medidas para esclarecimento da comunidade quanto à não vinculação de benefícios atrelados ao ato da doação de sangue e
- a ausência de campanhas de mídia contínuas ao longo do ano.

Embora o indicador tenha se apresentado pouco abaixo da referência de 2% da população doadora de sangue, o mesmo tem permanecido estável em 1,9%, garantindo o atendimento à atual demanda transfusional no país, visto o trabalho que vem sendo realizado na implantação dos comitês transfusionais hospitalares e a sensibilização de profissionais de saúde para o uso racional do sangue.

Fonte: Sistema de Informação Ambulatorial / SIA-SUS e a projeção censitária / 2011 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Quadro CXII – Coeficiente de Mortalidade Infantil

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no	Índice atingido no
		Data	Índice inicial	Índice final		

					exercício	exercício
12	unidade	31/12/2011	27,000	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período	17,06
Fórmula de Cálculo do Índice						
Número óbitos em menores de 1 ano a cada 1.000 nascidos vivos.						
Análise do Resultado Alcançado						
O resultado de 17,06 é referente ao ano de 2008, mas a forma de apuração foi tirada da média das taxas estaduais, obtidos por método direto ou indireto.						

Fonte: IDB 2010 Brasil- RIPSA

Quadro CXIII – Coeficiente de Mortalidade Neonatal

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
13	unidade	31/12/2011	17,00	não ocorreu no período	Não ocorreu no período	12,00
Fórmula de Cálculo do Índice						
Número de óbitos de crianças menores de 28 dias a cada 1.000 nascidas vivas.						
Análise do Resultado Alcançado						
O resultado de 12,0 é referente ao ano de 2008, e foi calculado multiplicando a Taxa de Mortalidade Infantil pela proporção de óbitos infantis nas idades de 0 a 27 dias .						

Fonte: IDB 2010 Brasil - RIPSA

Quadro CXIV – Taxa de participação dos Serviços Extra-Hospitalares de Atenção Psicossocial no Gasto total com Atenção Psiquiátrica

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
14	unidade	31/12/2011	44,53	75,00	75,00	70,56
Fórmula de Cálculo do Índice						
Total de gastos do SUS com serviços extra-hospitalares de atenção psicossocial dividido pelo total de gastos com saúde mental (ambulatorial e hospitalar) multiplicado por 100.						
Análise do Resultado Alcançado						
A taxa significa que 70,56% dos gastos com a assistência psiquiátrica foram destinados a serviços e ações extra-hospitalares, no ano de 2010. Cabe informar que esta taxa se refere à porcentagem de gastos com serviços e ações extra-hospitalares com relação aos gastos totais em atenção psicossocial, para o ano de 2010. A taxa relativa ao ano de 2011 apenas poderá ser apurada em meados de março de 2012, quando o sistema DATASUS apresentará os dados completos com informações do ano de 2011, tendo expirado o prazo de possíveis modificações a serem realizadas pelos gestores. Em tempo informamos que os indicadores foram pactuados para o PPA 2008-2011, com						

base em informações de exercícios anteriores, não havendo oportunidade para revisão.

Fonte: Área Técnica de Saúde Mental

Quadro CXV – Coeficiente de Letalidade Materna Hospitalar no SUS

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
15	unidade	31/12/2011	29,80	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período	28,49
Fórmula de Cálculo do Índice						
Número de óbitos maternos no SUS a cada 100.000 internações obstétricas.						
Análise do Resultado Alcançado:						
XX XXXXXXXXXX						

Fonte: Os dados é referente ao ano de 2009
MS/SVS/CGIAE - SIH-web Data: 18 janeiro de 2012

2.4.3 Indicadores Institucionais da Secretaria de Atenção à Saúde

Índice, Análise Habilitações de Investimento - UPA 24h

Quadro CXVI – Número de UPA 24h habilitadas para investimento

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Unidade	31/12/2011			139	132
Fórmula de Cálculo do Índice						
Quantidade de UPA habilitada no ano						
Análise do Resultado Alcançado						
Para o ano de 2011, foram previstas as habilitações de 139 UPA do PAC2. Ocorreu que das 139 UPA 13 delas os proponentes não conseguiram atender as normativas da portaria 1020, 7 optaram por ampliação/reforma e 2 foram canceladas pelo proponente. Ainda, foram habilitadas em 2011 15 UPA do programa de 2009/2010 que deixaram de ser habilitadas em dezembro de 2010. por questões de orçamento e que só foram possíveis no ano de 2011.						

Fonte: CGUE/DAE/SAS/MS

Índice, Análise Habilitações de Custeio - UPA 24h

Quadro CXVII – Número de UPA 24h habilitadas para custeio

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	Unidade	31/12/2011			51	51
Fórmula de Cálculo do Índice						
Número de UPA habilitadas em custeio.						
Análise do Resultado Alcançado						
Texto: As habilitações de UPA em custeio ocorrem de acordo com a entrada em operação das UPA que estão sendo construídas ou que são solicitadas ao Ministério para habilitação em custeio.						

Fonte: CGUE/DAE/SAS/MS

3 Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Não se aplica

Justificativa - De acordo com a o balancete da Unidade Gestora 250010-Secretaria de Atenção à Saúde, nada consta na conta 2121111.00

4 Informação sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Não se aplica

Justificativa - Na Unidade Gestora 250010, não consta informações sobre Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.

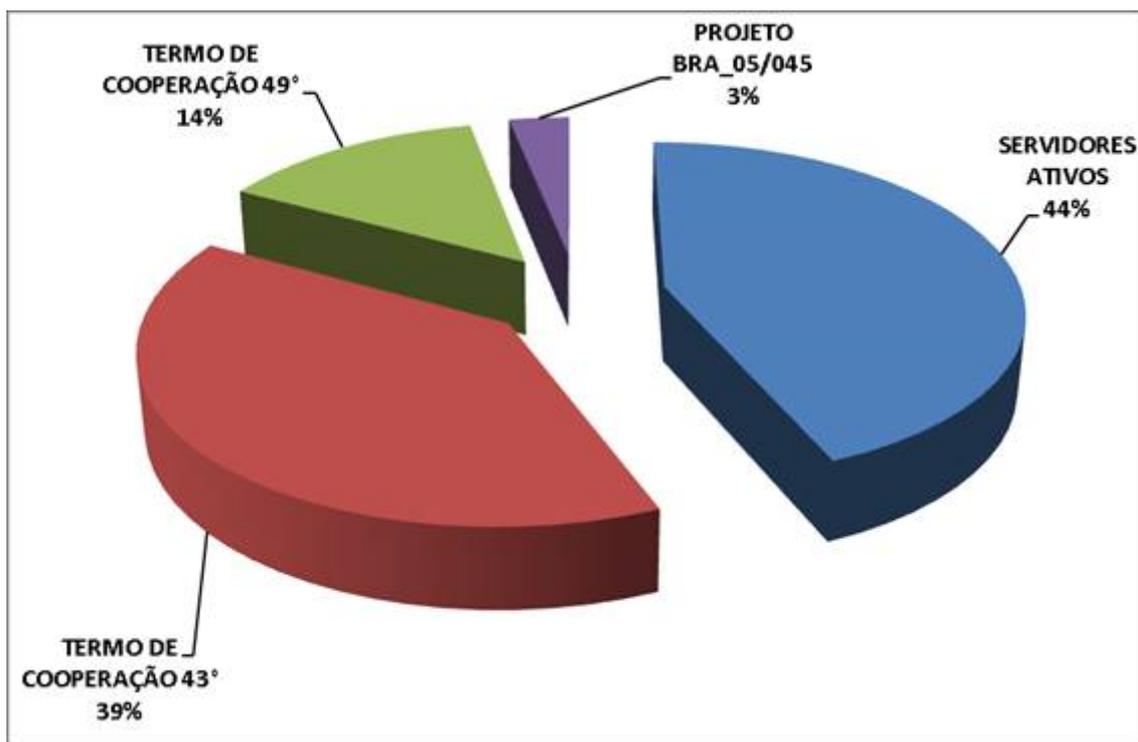
5 Informações sobre recursos humanos da unidade, contemplando as seguintes perspectivas

Em 31 de dezembro de 2011, a Secretaria de Atenção à Saúde apresentou, no seu quadro de pessoal, o total de 761 trabalhadores assim distribuídos:

- ✓ 333 servidores ativos – Quadro 5.1;
- ✓ 298 contratos firmados com a Organização Pan-Americana de Saúde - Termo de Cooperação 43º- Anexo I;
- ✓ 106 contratos firmados com o Organismo Pan-Americano de Saúde - Termo de Cooperação 49º –Anexo II;
- ✓ 24 contratos firmados por meio do Projeto BRA_05/045 - Projeto de Cooperação Técnica do Programa Nacional das Nações Unidas –Anexo III.

No gráfico abaixo estão demonstrados os vínculos dos profissionais ligados à SAS, composto por Servidores Ativos (44%) e Consultores provenientes de contratações por organismo internacionais por meio de Cooperação Técnica firmada com a OPAS/OMS (atualmente 2 Termos de Cooperação vigentes TC 43 e 49) e Programa Nacional das Nações Unidas – PNUD (56%).

Gráfico 50 – Recursos Humanos da SAS, por vínculo - 2011



5.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos

5.1.1 Demonstração da força de trabalho à disposição da unidade jurisdicionada

Quadro CXVIII - Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2011

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2011	Egressos em 2011
	Autorizada	Efetiva		
1 Servidores em cargos efetivos (1.1+1.2)		144	35	23
1.1 Membros de poder e agentes políticos				
1.2 Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		144	35	23
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão		116	13	12
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado		2	4	
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório				
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas		26	18	11
2. Servidores com Contratos Temporários		56	13	10
3. Total de Servidores (1+2)		200	48	33

Fonte: CGGP/SAA/SE/MS

5.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho efetiva da unidade jurisdicionada

Quadro CXIX - Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12/2011

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	
1.2. Exercício de Função de Confiança	
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	
3.1. De ofício, no interesse da Administração	
3.2. A pedido, a critério da Administração	
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	
4.1. Doença em pessoa da família	
4.2. Capacitação	
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	
5.2. Serviço militar	
5.3. Atividade política	
5.4. Interesses particulares	
5.5. Mandato classista	
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	

Fonte: CGGP/SAA/SE/MS

5.1.3 Quantificação dos cargos em comissão e das funções gratificadas da unidade jurisdicionada

Quadro CXX – Detalhamento estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão		113	36	17
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior				
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		36	1	1
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		3	2	
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas		26	18	7
1.2.4. Sem vínculo		48	15	9
1.2.5. Aposentados				
2. Funções gratificadas		20	1	
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		20	1	
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas				
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)		133	37	17

Fonte: CGGP/SAA/SE/MS

5.1.4 Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a idade

QUADRO XCII – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provedimento de cargo efetivo					
1.1. Membros de poder e agentes políticos					
1.2. Servidores de Carreira	38	19	26	27	6
1.3. Servidores com Contratos Temporários	10	27	13	6	
2. Provedimento de cargo em comissão					
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	19	31	26	35	2
2.3. Funções gratificadas	5	4	5	4	2
3. Totais (1+2)					

Fonte: CGGP/SAA/SE/MS

5.1.5 Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a escolaridade

Quadro CXXII – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo									
1.1. <i>Membros de poder e agentes políticos</i>									
1.2. <i>Servidores de Carreira</i>		1	3	7	51	54			
1.3. <i>Servidores com Contratos Temporários</i>						56			
2. Provimento de cargo em comissão									
2.1. <i>Cargos de Natureza Especial</i>									
2.2. <i>Grupo Direção e Assessoramento Superior</i>				2	44	66		1	
2.3. <i>Funções gratificadas</i>			3	1	10	6			
3. Totais (1+2)									

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: CGGP/SAA/SE/MS

5.2 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

5.2.1 Classificação do quadro de servidores inativos da unidade jurisdicionada segundo o regime de proventos e de aposentadoria

Quadro CXXIII - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias iniciadas no exercício de referência
1. Integral		
1.1 Voluntária		
1.2 Compulsória		
1.3 Invalidez Permanente		
1.4 Outras		
2. Proporcional		
2.1 Voluntária		
2.2 Compulsória		
2.3 Invalidez Permanente		
2.4 Outras		
3. Totais (1+2)		

Fonte: CGGP/SAA/SE/MS

5.2.2 Demonstração das origens das pensões pagas pela unidade jurisdicionada

Quadro CXXIV - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12

Regime de proventos do servidor instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no exercício de referência
1. Aposentado		
1.1. Integral		
1.2. Proporcional		
2. Em Atividade		
3. Total (1+2)		

Fonte: CGGP/SAA/SE/MS

5.3 Composição do Quadro de Estagiários

Quadro CXXV- Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior					
1.1 Área Fim					
1.2 Área Meio					
2. Nível Médio					
2.1 Área Fim					
2.2 Área Meio					
3. Total (1+2)					

Fonte: CGGP/SAA/SE/MS

5.4 Custos associados à manutenção dos recursos humanos

Quadro CXXVI - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

Em R\$ 1,00

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indeniza- ções	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2011										
	2010										
	2009										
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão											
Exercícios	2011	4.963.973,91	56.711,16	426.112,91	138.474,04	153.481,60	256.368,21	454.524,01		7.809,45	6.457.455,29
	2010	3.838.372,61	2.388,56	333.732,88	99.593,21	164.434,58	89.811,66	429.192,32			4.957.525,82
	2009	2.791.318,93	4.019,14	217.442,15	64.781,78	127.023,06	29.984,52	190.311,15			3.424.880,73
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2011	3.592.166,97		308.817,50	115.283,59	369,60	140.151,97	296.815,78			4.453.605,41
	2010	3.250.709,64		264.283,34	100.817,23	369,64	44.411,68	205.623,54			3.866.215,07
	2009	2.691.954,31		225.214,84	33.692,47	250,64	54.761,14	175.311,52			3.181.184,92
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença											
Exercícios	2011										
	2010										
	2009										
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2011										
	2010										
	2009										
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2011	1.880.237,98	4.354.193,76	499.503,18	165.882,61	73.333,19	150.349,97	400.460,09		313,64	7.524.274,42
	2010	1.767.079,01	4.223.916,01	505.289,93	153.050,72	80.702,46	92.113,60	366.376,13			7.188.527,86
	2009	1.934.968,68	4.997.839,98	474.162,62	219.477,29	95.892,77	68.570,83	250.038,51			8.040.950,68
Servidores ocupantes de Funções gratificadas											

Exercícios	2011	609.188,81	75.056,60	62.559,68	22.306,79	31.230,97	27.906,75	71.371,91		3.446,40	903.067,91
	2010	487.774,66	76.754,97	48.240,33	15.278,93	31.140,12	18.447,50	62.630,36			740.266,87
	2009	492.600,76	81.518,40	40.540,03	14.812,74	33.284,48	17.770,54	32.559,99			713.086,94

Fonte: CGGP/SAA/SE/MS

5.4.1 Autorizações expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para realização de concursos públicos para substituição de terceirizados

O Quadro A.5.11 a seguir deve ser preenchido somente pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ou por outro órgão autorizador equivalente nos demais Poderes da União.

Quadro CXXVII – Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados

Nome do órgão autorizado a realizar o concurso ou provimento adicional	Norma ou expediente autorizador, do exercício e dos dois anteriores		Quantidade autorizada de servidores
	Número	Data	

Fonte: CGGP/SAA/SE/MS

QUADRO CXXVIII – Cargos e Atividades Inerentes a Categorias Funcionais do Plano de Cargos da Unidade Jurisdicionada - SAS

Descrição dos cargos e atividades do plano de cargos do órgão em que há ocorrência de servidores terceirizados	Quantidade no final do exercício			Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	2011	2010	2009		
Apoio Técnico Administrativo - Assistir e apoiar a execução especializada de atividades de: Desenvolvimento e manutenção de sistemas Administrativos; Controle, acompanhamento e processos de trabalho; Análise organizacional e normatização de procedimentos; execução de outras tarefas complexas, de acordo com as necessidades de cada setor.	0	11	28	0	0
Apoio Administrativo - Desenvolver e dar suporte às atividades operacionais nas áreas de: Operação dos sistemas administrativos; extração de indicadores e organização de informações; recebimento, classificação, catalogação, distribuição e arquivamento de documentos e processos; execução de outras tarefas de natureza técnico-administrativas, de acordo com as necessidades de cada setor.	0	0	1	0	0
Auxiliar Administrativo - Executar e Auxiliar nas atividades operacionais de suporte nas áreas de: Expedição, reprografia, recepção e distribuição de documentos, processos e malotes; Execução de outras tarefas de acordo com as necessidades de cada setor.	0	0	0	0	0
Operador de Teleatendimento - Desenvolver atividades específicas na área de saúde para as quais seja exigida jornada de trabalho especial, tais como executar, dar suporte e auxiliar nas atividades operacionais de comunicação administrativa e atendimento ao público, e operacionalizar e executar atendimento em unidades de call-center e/ou similares na área de saúde.	0	0	0	0	0
Análise crítica da situação da terceirização no órgão					
No exercício de 2011, não ocorreram contratações cujas atividades sejam inerentes aos cargos do Plano de Carreira.					

Fonte: CGGP/SAA/SE/MS

Quadro CXXIX – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da Secretaria de Atenção a Saúde, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	64	63	180
	Entregaram a DBR	64	63	180
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/SAA/SE-MS

Obs.: Os quantitativos incluem DAS/FCT/FG

Análise Crítica

Informamos que os servidores são obrigados a entregar o Formulário de Autorização de Acesso à Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física, conforme determina a Lei 8730/93, considerando as instruções constantes na PORTARIA INTERMINISTERIAL MP/CGU nº. 298, de 06/09/2007, publicada no DOU de 11/09/2007, no ato de posse, uma vez que a entrega é requisito essencial para sua efetivação.

As informações das entregas são armazenadas em banco de dados do programa EXCEL.

Os Formulários de Autorização de Acesso à Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física são recebidos em papel e arquivados na pasta de assentamentos funcionais dos servidores.

5.5 Locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços

Trata-se de responsabilidade do Departamento de Logística da Secretaria Executiva – DLOG/SE/MS.

5.6 Indicadores gerenciais sobre recursos humanos

Trata-se de responsabilidade da Coordenação Geral de Recursos Humanos- SAA/SE /MS.

6 Informação sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência

As informações sobre repasse de recursos por meio de instrumentos legais foram juntadas nos anexos IV, V e VI, deste relatório.

7 Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010

O gestor financeiro dos recursos financeiros relativos ao SUS, designado pelo Ministério da Saúde, é o Fundo Nacional de Saúde. Segundo o do artigo 2º da Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, estes recursos financeiros visam atender as despesas do Ministério da Saúde, de seus órgãos e entidades da administração indireta, bem como as despesas de transferência para a cobertura de ações e serviços de saúde a serem executados pelos Municípios, Estados e Distrito Federal (Cartilha para Apresentação de Proposta no Ministério da Saúde) – Disponível no site: <http://www.fns.saude.gov.br/documentos/cartilha.pdf>. Acesso em 13/03/2012).

8 Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas

Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda dos Contadores do MS.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
SEM, Bloco G, Ed. Anexo, Ala "B", 3º Andar, Sala 367 – CEP: 70058-900 Brasília/DF
Telefones: (61) 3315-2494 – Fax: 3315-2072 E-mail: cocac.cgrh@saude.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO - em atendimento à solicitação do Coordenador de Contabilidade/CGEOF/FNS/SE, para fins de cumprimento do que estabelece o Art. 13 da Lei 8.429, de 02/06/1992 e o disposto no Art. 1º da Lei 8.730, de 10/11/1993 e considerando as instruções emanadas pela Portaria Interministerial MP/CGU nº 298, de 06/09/2007 - que os servidores relacionados abaixo, autorizaram o acesso, por meio eletrônico, às cópias de suas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física, com as respectivas retificações, apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Fazenda; por meio do preenchimento do Formulário de Autorização constante do Anexo I, arquivados nas pastas de assentamentos funcionais.

⇒ JOÃO TEÓFILO DA SILVA
⇒ RAIMUNDA CÉLIA MIRANDA

Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2012.


JOSÉ FERREIRA LOPES
Coordenador de Administração de Pessoal

Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda dos representantes da SAS



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
SEM, Bloco G, Ed. Anexo, Ala "B", 3º Andar, Sala 367 – CEP: 70058-900 Brasília/DF
Telefones: (61) 3315-2494 – Fax: 3315-2072 E-mail: cocac.cgrh@ssude.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO - em atendimento à solicitação do Chefe de Gabinete/SAS, para fins de cumprimento do que estabelece o Art. 13 da Lei 8.429, de 02/06/1992 e o disposto no Art. 1º da Lei 8.730, de 10/11/1993 e considerando as instruções emanadas pela Portaria Interministerial MP/CGU nº 298, de 06/09/2007 - que os servidores relacionados abaixo, autorizaram o acesso, por meio eletrônico, às cópias de suas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física, com as respectivas retificações, apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Fazenda; por meio do preenchimento do Formulário de Autorização constante do Anexo I, arquivados nas pastas de assentamentos funcionais.

- ⇒ HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES;
- ⇒ CLEUSA RODRIGUES DA SILVEIRA BERNARDO;
- ⇒ TATIANA BARBOSA DE ALVARENGA.
- ⇒ GUSTAVO FALCÃO SILVA;
- ⇒ SÔNIA MARIA GOMES BEZERRA;
- ⇒ EVILÁSIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA;
- ⇒ GILBERTO DA SILVA MONTURIL;
- ⇒ NILSON DINIZ FERREIRA.

Brasília/DF, 22 de fevereiro de 2012.


JOSÉ FERREIRA LOPES
Coordenador de Administração de Pessoal

9 Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ

contemplando os seguintes aspectos

- a) Ambiente de controle;
- b) Avaliação de risco;
- c) Procedimentos de controle;
- d) Informação e Comunicação;
- e) Monitoramento.

Não se Aplica

10 Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras, tendo como referência a Instrução Normativa nº 1/2010 e a Portaria nº 2/2010, ambas da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e informações relacionadas à separação de resíduos recicláveis descartados em conformidade com o Decreto nº 5.940/2006

No que se refere à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI), cabe ao Departamento de Informática do SUS.

11 Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros.

Não se Aplica

12 Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ contemplando os seguintes aspectos:

- a) Planejamento da área;
- b) Perfil dos recursos humanos envolvidos;
- c) Segurança da informação;
- d) Desenvolvimento e produção de sistemas;
- e) Contratação e gestão de bens e serviços de TI

No que se refere a gestão de tecnologia da informação (TI) da SAS cabe ao Departamento de Informática do SUS.

13 Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal, observando-se as disposições dos Decretos nºs 5.355/2005 e 6.370/2008

	Fatura		Saque	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
2010	08	8.485,00	0,00	0,00
2011	03	3.264,97	0,00	0,00

14 Informações sobre Renúncia Tributária, contendo declaração do gestor de que os beneficiários diretos da renúncia, bem como da contrapartida, comprovaram, no exercício, que estavam em situação regular em relação aos pagamentos dos tributos juntos à Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e à Seguridade Social

Não se aplica

15 Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento

No que diz respeito as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU foi inserido o anexo VII.

16 Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento

Não se aplica

17 Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício

Não se aplica

Declaração do contador responsável pela SAS

- 18 Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada atestando que os demonstrativos contábeis (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) e o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável – UGR (válido apenas para as unidades gestoras não executoras) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (U.J)			Código da UG
SECRETARIA DE ATENCAO A SAUDE			250010
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) relativas ao exercício de 2011 refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília – DF,	Data	16 de Fevereiro de 2012
Contador Responsável	João Teófilo da Silva	CRC n°	DF-007448/O-7


João Teófilo da Silva
Coordenador de Contabilidade
CCONT/FNS/MS
CRC 7448-DF

19 Conclusões da Secretaria de Atenção à Saúde - SAS

Em 2011, foi finalizado o Plano Plurianual 2008-2011 e conseqüentemente mais um ciclo de planejamento e ação de governo. As competências definidas para a SAS e o âmbito de ação definidos para a mesma impõem um desafio e uma imensa responsabilidade de consolidação e avanço na qualidade de um dos temas mais caros para as pessoas e para o compromisso estabelecido na Constituição Brasileira de implementação de um sistema único e universal de saúde, de forma integrada entre União, Estados e Municípios.

O alcance dos objetivos socialmente construídos para a Saúde passa, necessariamente, por avanços na gestão e aprimoramento do financiamento, estabelecendo mecanismos de transparência e acurácia. O Ministério da Saúde e a Secretaria de Atenção à Saúde, sozinhos, não podem e, considerando as diretrizes constitucionais para o SUS, não devem atuar de forma isolada para a formulação e implementação das políticas em saúde. Sendo assim, os resultados esperados devem ser avaliados sob a ótica das competências de cada um.

No que se refere à Secretaria de Atenção à Saúde, as informações consolidadas sobre ações, execução de metas e financeiros primeiramente demonstram que a amplitude de competências e, por conseguinte, de áreas de atuação da Secretaria dão relevo a estratégias diferenciadas de atuação, oriundas de temáticas, problemas e questões variadas e de complexidades diversas. Não há como se realizar uma conclusão generalizante sobre o desempenho da SAS, há de se avaliar cada política, resultados almejados e o que foi realizado em 2011. Para 2012, todavia, considerando a estratégia de atuação via formação e consolidação das redes de atenção à saúde, objetiva-se cada vez mais o alinhamento e o trabalho interrelacionado de departamentos e secretarias do Ministério. Dessa forma, as ações foram orientadas para o enfrentamento de questões de saúde específicas e relevantes.

No ano de 2011, ao mesmo tempo em que se reorientou a estratégia de atuação, foram consolidadas conquistas. Como por exemplo, em relação aos maiores blocos de financiamento, os quais são o bloco da atenção básica e o bloco da alta e média complexidade, os recursos previstos foram alocado e as metas previstas foram em sua grande maioria também alcançadas. Deve-se enfatizar que esses dois blocos respondem por 96,31% do orçamento previsto. Houve incremento no número de agentes comunitários de saúde, equipes de saúde da família, no pagamento de procedimentos como transplantes, nas internações, avanços importantes em políticas específicas como auditiva, terapia renal substitutiva. Além disso, os recursos da alta e média complexidade obtiveram uma distribuição mais equitativa entre as unidades da federação.

Também foram continuadas políticas reconhecidas como a de humanização, construção de unidades básicas de saúde (com a inovação de financiamento de unidades básicas fluviais), aleitamento materno, estruturação e manutenção da hemorrede (com a expansão do teste NAT), estruturação dos hospitais universitários em parceria com o MEC, dentre as outras informadas nesse Relatório de Gestão.

Deve-se reconhecer também as dificuldades que em 2011 limitaram em alguns aspectos o desempenho da SAS. O primeiro é a alta rotatividade de pessoal, quantitativo insuficiente de pessoas nas equipes e falta de um programa de capacitação e de cargos e salários. Em relação ao financiamento, a necessária autonomia dos entes federados e a descentralização da execução da política de saúde consistem em um enorme desafio para a criação de mecanismos que respeitam os princípios constitucionais, mas que ao mesmo tempo tornem os investimentos mais ágeis, transparentes e efetivos. A organização da política em redes de atenção à saúde é o mecanismo/estratégia de atuação que está sendo envidada pelo Ministério da Saúde/SAS com o objetivo de aproximação/articulação entre entes federativos, serviços de saúde, gestores, estabelecendo condições e critérios claros para a efetivação dos investimentos em saúde

20 ANEXOS

Anexo I - Lista dos Contratos do Quadragésimo Terceiro Termo de Cooperação – TC 43º

**Organização Pan-Americana de Saúde
Desenvolvimento e Organização de Sistemas e Serviços de Saúde**

**OPAS
43º**

"Objeto das Consultorias: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde está presente como prioridade no plano nacional de saúde e é objeto de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde.

Implica em, de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde e, de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições".

NOME	CPF	Vigência do Contrato		Total previsto no contrato (R\$)	Total previsto no exercício (R\$)	Total pago no exercício (R\$)	Descrição do Produto 1	Data de Pagamento	Valor da parcela (R\$)	Descrição do Produto 2	Data de Pagamento	Valor da parcela (R\$)	Descrição do Produto 3	Data de Pagamento	Valor da parcela (R\$)	Descrição do Produto 4	Data de Pagamento	Valor da parcela (R\$)	Descrição do Produto 5	Data de Pagamento	Valor da parcela (R\$)	Descrição do Produto 6	
		Início	Final																				
ADEILSON MOREIRA CAMPOS JÚNIOR	045.891.126-71	14-nov-11	30-mar-12	29.804,00	10.431,40	10.431,40	Documento Técnico contendo estudo analítico do desenvolvimento das regras de negócio para a atualização da PPI (Programa de Pactuação Integrada Viva) no Sistema de Programação Pactuada e Integrada - SisPPI Módulo Federal (Java) – Definição da lista de regras de negócio e casos de uso	29-nov-11	10.431,40	Documento Técnico contendo estudo analítico do desenvolvimento das regras de negócio para a atualização da PPI (PPI Viva) no Sistema de Programação Pactuada e Integrada - SisPPI Módulo Estadual (Delphi) – Definição de regras de negócio e casos de uso	12-jan-12	7.451,00	Documento Técnico contendo estudo analítico do desenvolvimento das regras de negócio para a atualização da PPI (PPI Viva) no Sistema de Programação Pactuada e Integrada - SisPPI Módulo Estadual (Delphi) – Detalhamento dos casos de uso de tabela ambulatorial	30-mar-12	11.921,60	Documento Técnico contendo estudo analítico do desenvolvimento das regras de negócio para a atualização da PPI (PPI Viva) no Sistema de Programação Pactuada e Integrada - SisPPI Módulo Estadual (Delphi) – Detalhamento dos casos de uso de tabela hospitalar							
ADRIANA DINIZ DE SÁ CARVALHO	855.132.291-53	16-nov-11	02-abr-12	28.000,00	9.800,00	9.800,00	Análise da cobertura assistencial de leitos de UTI SUS, considerando os parâmetros da Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 no Estado do Amazonas	5-dez-11	9.800,00	Análise da cobertura assistencial de leitos de UTI SUS, considerando os parâmetros da Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 no Estado do Acre	20-fev-12	7.000,00	Análise da cobertura assistencial de leitos de UTI SUS, considerando os parâmetros da Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 no Estado do Amapá	2-abr-12	11.200,00	Análise da cobertura assistencial de leitos de UTI SUS, considerando os parâmetros da Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 no Estado de Roraima							
AGNALDO JOSE DE OLIVEIRA JÚNIOR	805.439.601-53	16-nov-11	30-mar-12	35.770,00	12.519,00	12.519,00	Documento Técnico Analítico do Plano Operativo Anual do Hospital das Clínicas Samuel Libânio/MG, considerando as diretrizes do Programa de Reestruturação dos Hospitais Ensino, visando aprimorar e qualificar a rede hospitalar	29-nov-11	12.519,00	Documento Técnico Analítico do Plano Operativo Anual do Hospital Nossa Senhora da Conceição (HNSC), considerando as diretrizes do Programa de Reestruturação dos Hospitais de Ensino, visando aprimorar e qualificar a rede hospitalar	19-jan-12	8.943,00	Documento Técnico Analítico do Plano Operativo Anual do Hospital de Clínicas de Teresópolis Constantino Ottaviano/RJ, considerando as diretrizes do Programa de Reestruturação dos Hospitais de Ensino, visando aprimorar e qualificar a rede hospitalar	30-mar-12	14.308,00	Documento Técnico Analítico do Plano Operativo Anual do Hospital Universitário Francisca Mendes/AM, considerando as diretrizes do Programa de Reestruturação dos Hospitais de Ensino, visando aprimorar e qualificar a rede hospitalar							

AGNALDO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	805.439.601-53	14-fev-11	13-set-11	56.210,00	56.210,00	56.210,00	Documento Técnico Analítico do Plano Operativo Anual do Hospital de Ensino da Regional de Sobradinho/DF, considerando as diretrizes do Programa de Reestruturação dos Hospitais Ensino, visando aprimorar e qualificar a rede hospitalar	17-mar-11	11.000,00	Documento Técnico Analítico do Plano Operativo Anual do Hospital Guilherme Álvaro/SP, considerando as diretrizes do Programa de Reestruturação dos Hospitais de Ensino, visando aprimorar e qualificar a rede hospitalar	27-mai-11	15.810,00	Documento Técnico Analítico do Plano Operativo Anual do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt/SC, considerando as diretrizes do Programa de Reestruturação dos Hospitais de Ensino, visando aprimorar e qualificar a rede hospitalar	20-jul-11	11.300,00	Documento Técnico Analítico do Plano Operativo Anual da Santa Casa de Misericórdia de Sobral/CE, considerando as diretrizes do Programa de Reestruturação dos Hospitais Ensino, visando aprimorar e qualificar a rede hospitalar.	13-set-11	18.100,00										
ALAN CRUZ FELIZARI	920.867.721-49	31-mai-11	15-ago-11	26.000,00	26.000,00	26.000,00	Elaboração de documento técnico com a análise da situação atual de implantação das Unidades de Pronto Atendimento – UPA no Estado do Mato Grosso do Sul.	21-jun-11	10.400,00	Elaboração de documento técnico com a análise da situação atual de implantação das Unidades de Pronto Atendimento – UPA no Estado do Mato Grosso	15-ago-11	15.600,00	Elaboração de relatório técnico descritivo contendo o levantamento das principais dificuldades encontradas pelos usuários do sistema web de cadastramento de propostas UPA no ano de 2010.															
ALAN CRUZ FELIZARI	920.867.721-49	14-nov-11	30-mar-12	28.000,00	9.800,00	9.800,00	Documento referente ao levantamento dos requisitos para o desenvolvimento do Sistema de Cadastro de UPA Nova da PT GM/MS 1.601/2011	29-nov-11	9.800,00	Documento referente ao levantamento dos requisitos para o desenvolvimento do Sistema de Cadastro de UPA Ampliação da PT GM/MS 1.601/2011	19-jan-12	7.000,00	Documento referente ao levantamento dos requisitos para o desenvolvimento do Sistema de Cadastro de UPA Reforma da PT GM/MS 1.601/2011 Documento referente ao levantamento dos requisitos para o desenvolvimento do Sistema de Cadastro de UPA Qualificação da PT GM/MS 1.601/2011	30-mar-12	11.200,00													
ALESSANDRA BRAZ	006.452.509-02	01-dez-11	30-abr-12	31.500,00	11.030,00	11.030,00	Documento técnico contendo relatório analítico a cerca da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre/RS, no âmbito do Programa de reestruturação dos Hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde	16-dez-11	11.030,00	Documento técnico contendo relatório analítico a cerca do Hospital de Clínicas de Porto Alegre/RS, no âmbito do Programa de reestruturação dos Hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde	15-fev-12	7.870,00	Documento técnico contendo relatório analítico a cerca do Hospital Nossa Senhora da Conceição/RS, no âmbito do Programa de reestruturação dos Hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde Documento técnico contendo relatório analítico a cerca do Instituto de Cardiologia - Fundação Universitária de Cardiologia/RS, no âmbito do Programa de reestruturação dos Hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde	30-abr-12	12.600,00													

ALESSANDRA DUARTE DE FREITAS BANDEIRA	856.912.241-15	21-out-11	30-abr-12	26.950,00	9.432,00	9.432,00	Documento técnico contendo principais ações desenvolvidas nos serviços de saúde para o atendimento a adolescentes grávidas na Região Norte e Nordeste no período de 2008 a 2010	9-dez-11	9.432,00	Documento técnico contendo uma análise da saúde sexual e saúde reprodutiva de adolescentes e jovens brasileiras no período de 2005 a 2010	13-fev-12	6.737,00	Documento técnico contendo as principais diretrizes para implantação das Linhas de Cuidado para adolescentes grávidas Documento técnico de orientação para a construção do laboratório de inovações em saúde de adolescentes e jovens em parceria com a Biblioteca Virtual em Saúde - BVS/Adolescente/AD OLEC/Biblioteca Regional em Saúde /Bireme	30-abr-12	10.781,00						
ALESSANDRA FREITAS PINHEIRO	647.263.631-15	23-fev-11	05-ago-11	45.000,00	45.000,00	45.000,00	Relatório técnico descritivo dos projetos apresentados pelo Hospital Sirio Libanês considerando os parâmetros estabelecidos na Portaria GM/MS 3.276 de 28 de dezembro de 2007 e a Portaria 2.734 de 17 de novembro de 2008	11-mar-11	9.000,00	Relatório técnico descritivo do Hospital Geral do Andaraí, com ênfase na qualificação da gestão do Sistema Único de Saúde – SUS Relatório analítico sobre a capacidade instalada de leitos hospitalares existentes nos hospitais filantrópicos	31-mai-11	13.500,00	Relatório técnico descritivo dos projetos apresentados pelo Hospital do Coração - HCOR, considerando os parâmetros estabelecidos na Portaria GM/MS 3.276 de 28 de dezembro de 2007 e Portaria 2.734 de 17 de novembro de 2008	5-ago-11	22.500,00						
ALESSANDRA FREITAS PINHEIRO	647.263.631-15	16-nov-11	30-mar-12	31.500,00	11.025,00	11.025,00	Documento técnico contendo projetos apresentados no período de 2009 a 2011, pelo Hospital Alemão Oswaldo Cruz/SP, considerando os parâmetros estabelecidos na Portaria GM/MS 936 de 27 de abril de 2011	29-nov-11	11.025,00	Documento técnico contendo projetos apresentados no período de 2009 a 2011, pelo Hospital Moinhos de Vento do Rio Grande do Sul, considerando os parâmetros estabelecidos na Portaria GM/MS 936 de 27 de abril de 2011	19-jan-12	7.875,00	Documento técnico contendo projetos apresentados no período de 2009 a 2011, pelo Hospital Albert Einstein/SP, considerando os parâmetros estabelecidos na Portaria GM/MS 936 de 27 de abril de 2011 Relatório técnico descritivo do processo de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde, no que se refere às notas explicativas, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e com o disposto no Decreto nº 2.536/1998 e a Resolução do CNAS nº 177/2000	30-mar-12	12.600,00						

ALESSANDRA VIEIRA DE ARAUJO MARQUES	801.098.701-82	14-nov-11	30-mar-12	31.500,00	11.025,00	18.900,00	Relatório Analítico a cerca do Hospital Geral de Nova Iguaçu / Hospital/RJ, no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde	29-nov-11	11.025,00	Relatório Analítico a cerca do Hospital Escola Gaffrée e Guinle – UNIRIO, no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde	19-jan-12	7.875,00	Relatório Analítico a cerca do Hospital Universitário Pedro Ernesto – UERJ, no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde	30-mar-12	12.600,00										
ALEX ALONSO FERNANDES	099.037.607-95	15-mar-11	03-out-11	38.500,00	38.500,00	38.500,00	Documento técnico contendo relatório sobre o IV Encontro Nacional da RENAST (Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador)	15-abr-11	8.662,00	Documento técnico contendo levantamento das notícias veiculadas acerca do tema Saúde do Trabalhador pelos meios de comunicação no Brasil durante o ano de 2010	30-jun-11	9.625,00	Documento técnico contendo relatório de avaliação do Painel de Informações em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador – PISAST, no ano de 2010	15-ago-11	8.625,00	Documento técnico contendo relatório de avaliação do primeiro Boletim Semestral do Departamento de Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador- 1º semestre de 2011	3-out-11	11.588,00							
ALEX COELHO MESSIAS DE OLIVEIRA	799.322.901-49	23-fev-11	31-mai-11	17.900,00	17.900,00	17.900,00	Relatório técnico descritivo dos Hospitais Filantrópicos no Estado do Amazonas	11-mar-11	7.160,00	Análise técnica descritiva do número de leitos existentes no Sistema Único de Saúde –SUS, relacionada a Entidades Filantrópicas Sem Fins Lucrativos no Acre	31-mai-11	10.740,00	Relatório técnico descritivo dos Hospitais Filantrópicos no Estado de Alagoas												
ALEX CRUZ FELIZARI	923.823.391-87	02-mar-11	05-set-11	46.540,00	46.540,00	46.540,00	Documento técnico contendo proposta de Cartilha com a Cobertura SAMU 192, Brasil, como material de divulgação do programa junto à Rede de Urgência e Emergência	25-mar-11	11.640,00	Documento técnico contendo proposta para a criação de banco de dados, constituído dos insumos alocados nas centrais de atendimento SAMU-192 e definição de mapas e relatórios para monitoramento	31-mai-11	12.200,00	Documento técnico contendo proposta de manual para capacitação da Rede SAMU 192 na utilização do Sistema Único das Centrais de Regulação Médicas no País	18-jul-11	8.700,00	Documento Técnico contendo controle de dados de UPAs (Unidades de Pronto Atendimento) habilitadas e demais informações dentro do banco de dados SAMU 192, do Estado de Roraima	5-set-11	14.000,00	Documento Técnico contendo controle de dados de UPAs (Unidades de Pronto Atendimento) habilitadas e demais informações dentro do banco de dados SAMU 192, do Estado de São Paulo						

ALEXANDRE BERNADES DE ARAÚJO	045.169.266-79	10-jun-11	31-out-11	30.130,00	30.130,00	30.130,00	Documento técnico contendo o levantamento e a análise de demandas da Controladoria Geral da União – CGU, relacionados ao 30º Sorteio Público de Municípios, referentes à Atenção à Saúde, considerando as respectivas legislações pertinentes, especialmente quanto aos Municípios: Tucunduva-RS, Calmon- SC, Cordilheira Alta-SC	28-jun-11	10.550,00	Documento técnico contendo o levantamento e a análise de demandas da CGU, relacionados ao 30º Sorteio Público de Municípios, referentes à Atenção à Saúde, especialmente aos municípios de Lagarto/SE, batatais- SP, Cerqueira César- SP	18-ago-11	7.030,00	Documento técnico contendo o levantamento e a análise de demandas da Controladoria Geral da União – CGU, relacionados ao 30º Sorteio Público de Municípios, referentes à Atenção à Saúde, considerando as respectivas legislações pertinentes, especialmente quanto aos Municípios: Pirapora do Bom Jesus-SP, Pompéia- SP, Tanabi-SP, Marianópolis do Tocantins-TO	31-out-11	12.550,00						
ALEXANDRE BERNADES DE ARAÚJO	045.169.266-79	14-nov-11	30-mar-12	28.630,00	10.020,00	17.180,00	documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2010, referente ao 32º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Umirim – CE e Luziânia – GO	29-nov-11	10.020,00	documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2010, referente ao 32º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Senador La Rocque – MA e Imaculada – PB	19-jan-12	7.160,00	documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2010, referente ao 32º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: São João da Serra – PI e Peritiba – SC documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2010, referente ao 32º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Doutor Pedrinho – SC e Santo Inácio – PR	30-mar-12	11.450,00						

ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO	647.291.761-20	14-nov-11	30-mar-12	28.000,00	9.800,00	16.800,00	Documento contendo análise crítica das reuniões técnicas da Secretaria de Atenção à Saúde, considerando as políticas de atenção à saúde	29-nov-11	9.800,00	Documento contendo as recomendações originadas no Seminário sobre as redes de atenção às urgências, a ser realizado em outubro de 2011, na perspectiva da estruturação das Redes de Atenção à Saúde/RAS	19-jan-12	7.000,00	Documento descritivo contendo as recomendações advindas das oficinas de saúde do homem, no Brasil, realizadas em 2011, na perspectiva do aperfeiçoamento da política nacional de atenção integral à saúde do homem Documento técnico contendo proposta de conteúdo programático do Seminário para o lançamento e a divulgação da Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial/CIHA, a ocorrer em março de 2012, com vistas a pactuação e fortalecimento dos mecanismos de regulação entre os sistemas de saúde pública suplementar	30-mar-12	11.200,00								
ALICE AVELAR GONÇALVES	015.352.326-33	14-fev-11	05-ago-11	33.770,00	33.370,00	33.370,00	Elaboração de relatório técnico contendo diagnóstico situacional do processo de implantação/implementação da rede de urgência e emergência no estado do Espírito Santo no ano de 2010	14-mar-11	7.320,00	Elaboração de relatório técnico contendo a análise dos processos de implementação da rede de urgência e emergência no estado do Espírito Santo em 2010, com base na estruturação da Política nacional de Urgência e Emergência	27-mai-11	11.100,00	Elaboração de relatório técnico contendo proposta para readequação da rede nacional de urgência e emergência no estado do Espírito Santo, com base na estrutura do SAMU 192 Documento Técnico contendo proposta para readequação da rede estadual de urgência e emergência no estado do Pernambuco, com ênfase na estrutura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192	5-ago-11	15.350,00								
ALICE AVELAR GONÇALVES	015.352.326-33	17-nov-11	05-abr-12	21.490,00	7.530,00	7.530,00	Documento Técnico contendo proposta de readequação da rede de urgência emergência, com ênfase na estrutura do SAMU 192 no estado do Amapá	7-dez-11	7.530,00	Documento Técnico contendo proposta de readequação da rede de urgência emergência, com ênfase na estrutura do SAMU 192 no estado do Roraima	17-fev-12	5.360,00	Documento Técnico contendo proposta de readequação da rede de urgência emergência, com ênfase na estrutura do SAMU 192 no estado do Rondônia Documento Técnico contendo proposta de readequação da rede de urgência emergência, com ênfase na estrutura do SAMU 192 no estado do Pará	5-abr-12	8.600,00								

ALICE GONÇALVES MENDES RIBEIRO	058.019.758-10	27-jul-11	03-abr-12	66.000,00	36.960,00	36.960,00	Documento técnico contendo relatório situacional sobre o processo de certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, implantado no Ministério da Saúde, no primeiro semestre de 2011, em cumprimento à Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009	24-ago-11	14.520,00	Documento técnico contendo relatório sucinto sobre o cenário atual da filantropia no âmbito do SUS, contendo os principais números relacionados às entidades filantrópicas, as principais dificuldades, o novo papel dos gestores do SUS e os avanços esperados em função da nova legislação sobre certificação (Lei 12.101, de 27 de novembro de 2009, Decreto 7.237, de 20 de julho de 2010 e Portaria GM/MS 3.355, de 04 de novembro de 2010)	11-out-11	9.900,00	Documento técnico contendo a metodologia para supervisão de Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde, portadoras do Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde - CEBAS-SAÚDE	15-dez-11	12.540,00	Documento técnico contendo a metodologia para supervisão de Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde, portadoras do Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde - CEBAS-SAÚDE	6-fev-12	9.240,00	Documento técnico contendo a metodologia para supervisão de Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde, portadoras do Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde - CEBAS-SAÚDE	3-abr-12	19.800,00
ALISSON FABIANO SBRANA	274.753.358-10	14-fev-11	05-ago-11	47.250,00	47.250,00	47.250,00	Proposta de elaboração de documento com o projeto gráfico do livro Melhoria Contínua da Qualidade na Atenção Primária à Saúde, do Departamento de Atenção Básica da Secretaria de Atenção à Saúde	15-mar-11	8.750,00	Proposta de elaboração de documento com o projeto gráfico do livro Manual de Atenção à Saúde do Recém-Nascido Volume 1, do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas da Secretaria de Atenção à Saúde	27-mai-11	16.000,00	Documento Técnico contendo Proposta do projeto gráfico de produtos editoriais de divulgação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192, da Coordenação Geral de Urgência e Emergência do Departamento de Atenção Especializada da Secretaria de Atenção à Saúde	5-ago-11	22.500,00	Documento Técnico contendo Proposta do projeto gráfico do livro A atenção à Saúde da Criança: 70 anos de história - Gestão e gestores da política Departamento de Ações Programáticas Estratégicas da Secretaria de Atenção à Saúde.					

ALISSON FABIANO SBRANA	274.753.358-10	14-nov-11	30-mar-12	31.500,00	11.020,00	18.900,00	Proposta de elaboração de documento com o projeto gráfico do livro Confecção de Próteses Totais pela Técnica de Polimerização em Microondas, da Secretaria de Atenção à Saúde	29-nov-11	11.020,00	Proposta de elaboração de documento com o projeto gráfico do livro Programa Nacional de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica, da Secretaria de Atenção à Saúde	19-jan-12	7.880,00	Proposta de elaboração de documento com o levantamento de periódicos da Secretaria de Atenção à Saúde/MS no segundo semestre de 2011 Proposta de elaboração de documento com o projeto gráfico do livro Manual de Adesão ao Programa Saúde na Escola, da Secretaria de Atenção à Saúde	30-mar-12	12.600,00						
ALLYNE RIBEIRO	353.650.198-22	30-nov-11	02-mai-12	32.340,00	11.319,00	11.319,00	Documento Técnico contendo análise e descrição dos protocolos clínicos a serem implementados na rede de atenção básica e outros serviços da rede de média e alta complexidade para Atenção à Saúde das Pessoas com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS	16-dez-11	11.319,00	Documento Técnico contendo levantamento de experiências sobre oficinas ortopédicas para confecção e adaptação de órteses e próteses e meios auxiliares de locomoção	13-fev-12	8.085,00	Documento Técnico contendo análise das publicações técnicas do MS na área da pessoa com deficiência Documento Técnico contendo proposta de revisão das diretrizes e normatizações necessárias à implementação do componente da saúde do novo Plano Nacional de Atenção à Pessoa com Deficiência do SUS	2-mai-12	12.936,00						
AMELIA ARCANGELA TEIXEIRA TRINDADE	537.175.893-34	14-nov-11	30-mar-12	35.000,00	12.250,00	21.000,00	Documento técnico contendo diagnóstico e análise situacional da rede de atenção à saúde autorizada a realizar transplantes no ano de 2010 no estado do Ceará	29-nov-11	12.250,00	Documento técnico contendo diagnóstico e análise situacional da rede de atenção à saúde autorizada a realizar transplantes no ano de 2010 no estado de Alagoas	19-jan-12	8.750,00	Documento técnico contendo diagnóstico e análise situacional da rede de atenção à saúde autorizada a realizar transplantes no ano de 2010 no estado de Piauí Documento técnico contendo diagnóstico e análise situacional da rede de atenção à saúde autorizada a realizar transplantes no ano de 2010 no estado de Sergipe	30-mar-12	14.000,00						
ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA	098.992.998-12	18-nov-11	30-mar-12	45.500,00	15.925,00	15.925,00	Documento Técnico contendo a Análise da situação dos Convênios/Portaria, celebrados no ano de 2011, referentes às marcas de governo Rede Cegonha e Rede de Atenção Psicossocial	12-dez-11	15.925,00	Documento Técnico contendo a Análise da situação dos Convênios/Portaria, celebrados no ano de 2011, referentes à execução financeira das áreas técnicas: Saúde da Criança, Adolescente e Jovem, Idoso, Homem, Saúde nas Penitenciárias, Política Nacional de Humanização do Sistema único de saúde - SUS e Saúde Pessoa com Deficiência	15-fev-12	11.375,00	Documento Técnico contendo a Análise da situação dos Convênios, celebrados no ano de 2011 com instituições federais na área da Saúde Documento Técnico contendo proposta de instrumento de monitoramento da execução do Plano Pluri Anual - PPA 2012-2015, no âmbito das áreas técnicas do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas - DAPES	30-mar-12	18.200,00						

ANA CAROLINA DA CONCEIÇÃO	992.507.801-68	28-jul-11	18-nov-11	22.500,00	15.000,00	15.000,00	Documento técnico analítico sobre o resultado do edital para financiamento de leitos em Comunidade Terapêutica. (Edital nº 001/2010/GSIPR/SENAD /MS)	25-ago-11	3.000,00	Documento técnico analítico sobre a distribuição geográfica da implantação de Centros de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas – CAPSad nas regiões Norte e Nordeste do Brasil no ano de 2010	31-out-11	5.250,00	Documento técnico analítico sobre a distribuição geográfica da implantação de centros de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas – CAPSad nas regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul do Brasil no ano de 2010 Documento Técnico contendo relatório analítico sobre o processo de implantação dos Centros de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas – 24 horas - CAPS AD III na Região Sul, no período de 2010 a 2011	1-dez-11	6.750,00		15-fev-12	7.500,00					
ANA CAROLINA FERREIRA	887.347.901-44	16-nov-11	30-mar-12	31.500,00	11.025,00	18.900,00	Diagnóstico situacional dos hospitais de pequeno porte (físico e financeiro) na rede assistencial de saúde dos municípios que aderiram a política no estado do Piauí	29-nov-11	11.025,00	Diagnóstico situacional dos hospitais de pequeno porte (físico e financeiro) na rede assistencial de saúde dos municípios que aderiram a política no estado de Sergipe	19-jan-12	7.875,00	Diagnóstico situacional dos hospitais de pequeno porte (físico e financeiro) na rede assistencial de saúde dos municípios que aderiram a política no estado de Mato Grosso do Sul Consolidado acerca da Política dos Hospitais de Pequeno Porte no Brasil no contexto da Rede de Atenção à Saúde	30-mar-12	12.600,00								
ANA CAROLINA FERREIRA	887.347.901-44	22-fev-11	05-ago-11	49.500,00	49.500,00	49.500,00	Relatório descritivo acerca da implantação das ações do Pacto pela Redução da Mortalidade Infantil e neonatal no estado da Bahia, considerando o universo dos hospitais Filantrópicos	11-mar-11	10.800,00	Relatório descritivo acerca da implantação das ações do Pacto pela Redução da Mortalidade Infantil e neonatal no estado de Ceará, considerando o universo dos hospitais Filantrópicos Relatório descritivo acerca da implantação das ações do Pacto pela Redução da Mortalidade Infantil e neonatal no estado do Rio Grande do Norte, considerando o universo dos hospitais Filantrópicos	31-mai-11	16.200,00	Documento Técnico contendo relatório descritivo acerca da implantação da ação de ampliação de leitos de UTI e UCI Neonatal do Pacto pela Redução da Mortalidade Infantil e Neonatal no estado da Bahia, considerando o universo dos hospitais Filantrópicos Documento Técnico contendo relatório descritivo acerca da implantação da ação de ampliação de leitos de UTI e UCI Neonatal do Pacto pela Redução da Mortalidade Infantil e Neonatal no estado do Ceará, considerando o universo dos hospitais Filantrópicos	5-ago-11	22.500,00								

ANA CRISTINA NOGUEIRA NUNES FERREIRA	512.525.031-72	17-nov-11	05-abr-12	25.060,00	8.770,00	8.770,00	Documento contendo diagnóstico sobre a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192 e UPA no Estado do Amazonas/AM	7-dez-11	8.770,00	Documento contendo diagnóstico sobre a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192 e Unidade de Pronto Atendimento UPA no Estado do Acre/AC	17-fev-12	6.260,00	Documento contendo diagnóstico sobre a implantação de Unidade de Pronto Atendimento UPA no Estado do Tocantins/TO Documento contendo diagnóstico sobre a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192 e Unidade de Pronto Atendimento no Estado do Rondônia/RO	5-abr-12	10.030,00														
ANA ILZA DE SÁ	379.924.571-53	22-fev-11	31-mai-11	21.480,00	21.480,00	21.480,00	Diagnóstico situacional da implantação das Organizações de Procura de Órgãos e Tecido nos estados da região sul, conforme estabelecido pela Portaria GM/MS 2.601/2009	11-mar-11	8.592,00	Diagnóstico situacional da implantação das Organizações de Procura de Órgãos e Tecido nos estados da região sul, conforme estabelecido pela Portaria GM/MS 2.601/2009 Diagnóstico situacional da implantação das Organizações de Procura de Órgãos e Tecido nos estados da região sudeste, conforme estabelecido pela Portaria GM/MS 2.601/2009	31-mai-11	12.888,00																	
ANA ILZA DE SÁ	379.924.571-53	16-nov-11	30-mar-12	25.060,00	8.771,00	15.036,00	Documento técnico contendo diagnóstico e análise situacional da rede de atenção à saúde autorizada a realizar transplantes no ano de 2010 no estado de Goiás	29-nov-11	8.771,00	Documento técnico contendo diagnóstico e análise situacional da rede de atenção à saúde autorizada a realizar transplantes no ano de 2010 no estado de Mato Grosso	19-jan-12	6.265,00	Documento técnico contendo diagnóstico e análise situacional da rede de atenção à saúde autorizada a realizar transplantes no ano de 2010 no estado de Mato Grosso do Sul. Documento técnico contendo diagnóstico e análise situacional da rede de atenção à saúde autorizada a realizar transplantes no ano de 2010 no Distrito Federal	30-mar-12	10.024,00														

ANA KARINA DE MATTOS E OLIVEIRA	225.565.751-15	16-nov-11	30-mar-12	28.000,00	9.800,00	16.800,00	Documento técnico contendo o levantamento dos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde/SUS, segundo o componente I, do anexo 1 da portaria 958 de 15 de maio de 2008, que redefine a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade no ano de 2010	29-nov-11	9.800,00	Documento técnico contendo o levantamento dos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde/SUS, segundo o componente II, do anexo 1 da portaria 958 de 15 de maio de 2008, que redefine a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade no ano de 2010	19-jan-12	7.000,00	Documento técnico contendo o levantamento dos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde/SUS, segundo o componente III, do anexo 1 da portaria 958 de 15 de maio de 2008, que redefine a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade no ano de 2010	30-mar-12	11.200,00									
ANA LUZIA DE FIGUEIREDO CATANI	199.618.338-99	02-mar-11	05-set-11	48.400,00	48.400,00	48.400,00	Documento técnico contendo levantamento e análise da produção de exames audiológicos, disponibilizados pelo SUS, realizados por cada estabelecimento de saúde habilitado em Saúde Auditiva, na média ou alta complexidade, no ano de 2009, nas regiões Sul e Centro-oeste	25-mar-11	10.000,00	Documento técnico contendo levantamento e análise da produção de exames audiológicos, disponibilizados pelo SUS, realizados por cada estabelecimento de saúde habilitado em Saúde Auditiva, na média ou alta complexidade, no ano de 2009, nas regiões Norte e Nordeste	31-mai-11	13.400,00	Documento técnico contendo levantamento e análise da produção de exames audiológicos, disponibilizados pelo SUS, realizados por cada estabelecimento de saúde habilitado em Saúde Auditiva, na média ou alta complexidade, no ano de 2009, na região Sudeste	18-jul-11	10.000,00	Documento técnico contendo a análise da produção de exames audiológicos, disponibilizados pelo SUS, realizados por cada estabelecimento de saúde habilitado em Saúde Auditiva, no ano de 2010, nas regiões Norte, Nordeste e Centro-oeste. Documento técnico contendo a análise da produção de exames audiológicos, disponibilizados pelo SUS, realizados por cada estabelecimento de saúde habilitado em Saúde Auditiva, no ano de 2010, nas regiões Sul e Sudeste	5-set-11	15.000,00						

ANA LUZIA DE FIGUEIREDO CATANI	199.618.338-99	16-nov-11	30-mar-12	30.800,00	10.780,00	18.480,00	Documento técnico contendo a descrição geral sobre a Política Nacional de Atenção à Saúde Auditiva e de Implante Coclear no Brasil	29-nov-11	10.780,00	Documento técnico contendo o levantamento e análise da produção de cada Centro/Núcleo habilitado em Implante Coclear, por UF e serviço, na região norte, nordeste e centro-oeste, no ano de 2010, na perspectiva da Rede de Assistência à Saúde	19-jan-12	7.700,00	Documento técnico contendo o levantamento e análise da produção de cada Centro/Núcleo habilitado em Implante Coclear, por UF e serviço, na região sudeste, no ano de 2010, na perspectiva da Rede de Assistência à Saúde. Documento técnico contendo o levantamento e análise da produção de cada Centro/Núcleo habilitado em Implante Coclear, por UF e serviço, na região sul, no ano de 2010, na perspectiva da Rede de Assistência à Saúde	30-mar-12	12.320,00					
ANA MARIA MEIRELLES DE ABREU	536.882.361-49	07-dez-11	30-mai-12	31.500,00	0,00	10.025,00	Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2010, referente ao 33º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Anagé - BA e Contendas do Sincora - BA	2-jan-12	10.025,00	Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2010, referente ao 33º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Salto do Jacuí - RS e Lagoa dos Três Cantos - RS	12-mar-12	9.875,00	Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2010, referente ao 33º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Victor Graeff - RS e Ubiretama - RS. Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2010, referente ao 33º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Piquete - SP e Mirassol - SP	30-mai-12	11.600,00					

ANA PAULA DE ALMEIDA DOS SANTOS	051.880.496-86	14-nov-11	30-mar-12	28.000,00	9.800,00	16.800,00	Documento Técnico contendo análise técnica da estrutura física do complexo regulador implantado no Estado da Bahia e respectivos municípios que receberam recursos financeiros transferidos fundo a fundo, em 2010, para Implantação e/ ou Implantação dos Complexos Reguladores e Informatização das Unidades de Saúde integrantes do Complexo Reguladores	28-nov-11	9.800,00	Documento Técnico contendo análise técnica da estrutura física do complexo regulador implantado no Estado de Sergipe e respectivos municípios que receberam recursos financeiros transferidos fundo a fundo, em 2010, para Implantação e/ ou Implantação dos Complexos Reguladores e Informatização das Unidades de Saúde integrantes do Complexo Reguladores	19-jan-12	7.000,00	Documento Técnico contendo análise técnica da estrutura física do complexo regulador implantado no Estado de Mato Grosso e respectivos municípios que receberam recursos financeiros transferidos fundo a fundo, em 2010, para Implantação e/ ou Implantação dos Complexos Reguladores e Informatização das Unidades de Saúde integrantes do Complexo Reguladores	30-mar-12	11.200,00									
ANA PAULA SILVA DA COSTA	793.090.971-91	28-nov-11	30-abr-12	31.500,00	11.025,00	11.025,00	Documento contendo a proposta de Oficina de Ambiência para adequação dos espaços físicos do Sistema Único de Saúde – SUS de acordo as diretrizes da humanização	16-dez-11	11.025,00	Documento contendo discussão conceitual do eixo da confortabilidade como se preconiza no conceito da ambiência na Política Nacional de Humanização – PNH	15-fev-12	7.875,00	Documento contendo análise dos resultados do apoio matricial da ambiência na região Norte. Documento contendo análise dos resultados do apoio matricial da ambiência na região Nordeste	30-abr-12	12.600,00									

ANA SUDÁRIA DE LEMOS SERRA	296.040.011-91	15-mar-11	30-jun-11	30.000,00	30.000,00	30.000,00	Documento técnico contendo o texto Preliminar da Análise de Situação sobre os Direitos Sexuais e os Direitos Reprodutivos nas Ações da Área Técnica de Saúde de Adolescentes e Jovens	15-abr-11	13.500,00	Documento técnico contendo o processo inicial de Implementação do Guia de Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva de Adolescentes em Unidades de Atenção Primária, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde de Vitória Documento técnico contendo o texto das linhas norteadoras para a elaboração da Linha de cuidado de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes Grávidas	30-jun-11	16.500,00												
ANDRÉA DUARTE LINS	576.775.654-68	01-mar-11	02-set-11	50.820,00	50.820,00	50.820,00	Documento técnico contendo proposta de Diretrizes Clínicas para Reabilitação de Pessoas com Deficiência Intelectual no SUS	25-mar-11	9.720,00	Documento técnico contendo relatório de visita técnica a serviços públicos e/ou filantrópico de saúde que atendem a população com Transtornos Globais do Desenvolvimento (Autismo) com comorbidade com a Deficiência Intelectual	31-mai-11	14.000,00	Documento técnico com material informativo e linguagem acessível (folheto) contendo informações sobre deficiência intelectual, direcionadas a pessoa com deficiência intelectual, familiares/cuidadores e profissionais de saúde da atenção básica	15-jul-11	11.000,00	Documento técnico contendo proposta de conteúdos para elaboração de oficina direcionada aos profissionais da saúde sobre sexualidade de jovens com deficiência intelectual” Documento Técnico contendo proposta de impacto financeiro para credenciamento/ habilitação da rede de serviço de Reabilitação em Deficiência Intelectual no SUS						16.100,00		

ANDRÉA DUARTE LINS	576.775.654-68	21-nov-11	30-abr-12	32.340,00	11.300,00	11.300,00	Documento Técnico contendo proposta de projeto de exposição itinerante, cujo objetivo é a construção de banco de imagens de pessoas com deficiência, usuárias do Sistema Único de Saúde - SUS, que frequentam os serviços de habilitação, reabilitação, postos de saúde, maternidades, hospitais, estratégia de saúde da família entre outros	12-dez-11	11.300,00	Documento técnico contendo proposta de elaboração de Protocolo Clínico de Atendimento em Saúde para Pessoas com Síndrome de Down	20-fev-12	8.040,00	Documento Técnico contendo levantamento junto às Secretarias Estaduais de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde (das capitais) da região Nordeste, com informações para subsidiar a revisão das Diretrizes de Atendimento a Saúde das Pessoas Ostromizadas (Portaria nº400/09) Documento Técnico contendo levantamento junto às Secretarias Estaduais de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde (das capitais) da região Norte, com informações para subsidiar a revisão das Diretrizes de Atendimento a Saúde das Pessoas Ostromizadas (Portaria nº400/09)	30-abr-12	13.000,00							
ANDREA MARCIA DOS SANTOS	428.919.571-72	14-nov-11	30-mar-12	25.060,00	8.771,00	15.036,00	Documento técnico contendo levantamento situacional da microrregional de saúde dos municípios de Oiapoque, Amapá, Calçoene, Tartarugalzinho e Pracuuba pertencentes ao Estado do Amapá com ênfase na RAS	29-nov-11	8.771,00	Documento técnico contendo levantamento situacional da microrregional de saúde dos municípios de Macapá, Cutias e Itaúbal Porto Grande, Ferreira Gomes, Serra do Navio e Amapari pertencentes ao Estado do Amapá com ênfase na RAS	19-jan-12	6.265,00	Documento técnico contendo levantamento situacional da microrregional de saúde dos municípios de Santana, Mazagão, Laranjal do Jari e Vitória do Jari pertencentes ao Estado do Amapá com ênfase na RAS Documento Técnico referente à Integração das ações de Urgência e Emergência nas Redes de Atenção em Saúde com Implantação e Execução das Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24 horas e SAMU 192, conforme Portarias Nº 1.600 e 1.601, de 07 de julho de 2011	30-mar-12	10.024,00							

ANDREIA BORGES DE SOUSA SÁ	716.391.871-20	15-mar-11	15-ago-11	31.500,00	31.500,00	31.500,00	Documento Técnico contendo a Matriz de indicadores a serem monitorados pela Área Técnica de Saúde da Mulher no contexto da Política Nacional de Saúde da Mulher e do Compromisso pela Redução das Desigualdades Regionais no Nordeste e na Amazônia Legal - linha de base	15-abr-11	9.450,00	30-jun-11	10.500,00	Documento Técnico contendo uma análise da evolução de indicadores selecionados de atenção ao pré-natal, no país, entre os anos de 2008 e 2011, por intermédio do - Sistema de informação em Saúde no acompanhamento do recém nascido - "SISPRENATAL". Documento Técnico contendo uma análise da evolução dos indicadores relacionados à sífilis congênita no país entre os anos de 2008 e 2011, por intermédio do Sistema de Informação em Saúde e no Sistema do Pacto pela Saúde - SISPACTO.	15-ago-11	11.550,00									
ANDREIA BORGES DE SOUSA SÁ	716.391.871-20	18-nov-11	30-abr-12	24.500,00	8.575,00	8.575,00	Documento técnico contendo levantamento dos procedimentos relacionados a Atenção Obstétrica e Ginecológica à Mulher no Sistema de Gerenciamento de Tabela de Procedimentos, Medicamentos – SIGTAP	12-dez-11	8.575,00	15-fev-12	6.125,00	Documento técnico contendo levantamento de todos os procedimentos relacionados a Câncer de Mama e Colo de Útero no Sistema de Gerenciamento de Tabela de Procedimentos, Medicamentos – SIGTAP Documento técnico contendo monitoramento do processo de implementação da Rede Cegonha no Brasil através do Sistema de Controle, Acompanhamento e Avaliação de Resultados do Ministério da Saúde – E-CAR em dezembro/2011	30-abr-12	9.800,00									

ANDREIA DIAS CARNEIRO SANTOS	561.228.101-34	14-nov-11	30-mar-12	31.710,00	11.100,00	19.030,00	documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2010, referente ao 32º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Imajá - PR e Heliópolis - BA	29-nov-11	11.100,00	documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2010, referente ao 32º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Iuiú - BA e Erval Seco - RS	19-jan-12	7.930,00	documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2010, referente ao 32º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Caseiros - RS e Votorantim - SP documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2010, referente ao 32º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Ribeirão Branco - SP e Bariri - SP	30-mar-12	12.680,00				
---------------------------------	----------------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	--	-----------	-----------	---	-----------	----------	---	-----------	-----------	--	--	--	--

ANDRÉIA PEREIRA DA SILVA	699.941.611-72	18-nov-11	30-mar-12	30.800,00	10.780,00	18.480,00	Relatório técnico contendo a Rede de Assistência em Nefrologia na Alta Complexidade implantada na Região Norte e Nordeste, bem como o levantamento da produção dessas Redes, no ano de 2010	29-nov-11	10.780,00	Relatório técnico contendo a Rede de Assistência em Nefrologia na Alta Complexidade implantada na Região Centro Oeste e Sul, bem como o levantamento da produção dessas Redes, no ano de 2010	19-jan-12	7.700,00	Relatório técnico contendo a Rede de Assistência em Nefrologia na Alta Complexidade implantada na Região Sudeste, bem como o levantamento da produção dessas Redes, no ano de 2010 Relatório Técnico contendo a análise da estrutura da Rede de nefrologia na Alta Complexidade do Sistema Único de Saúde, a partir da produção apresentada pela Rede de nefrologia, nas Regiões Norte, Nordeste, Centro Oeste, Sudeste e Sul, com objetivo de identificar os vazios assistenciais na área da nefrologia	30-mar-12	12.320,00									
ANDRESSA CHRISTINA GORLA	029.850.179-12	14-nov-11	30-mar-12	31.710,00	11.099,00	19.026,00	Documento técnico de avaliação da Tabela de Procedimentos, medicamentos, Orteses, Proteses e Materiais Especiais do SUS, quanto aos atributos - descrição, quantidade máxima, CBO e idades, do Grupo 03 - Procedimentos clínicos, Subgrupo 01 - Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos, Forma de Organização 03 - Atendimento pré-hospitalar de urgência	28-nov-11	11.099,00	Documento técnico de avaliação da Tabela de Procedimentos, medicamentos, Orteses, Proteses e Materiais Especiais do SUS, quanto aos atributos - descrição, quantidade máxima, CBO e idades, do Grupo 03 - Procedimentos clínicos, Subgrupo 01 - Consulta/Atendimento s/Acompanhamentos, Forma de Organização 05 - Atenção Domiciliar	19-jan-12	7.927,00	Documento técnico de avaliação da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Orteses, Proteses e Materiais Especiais do SUS, quanto aos atributos - descrição, quantidade máxima, CBO e idades, do Grupo 04 - Procedimentos cirúrgicos, Subgrupo 09 - Cirurgia do Aparelho Geniturinário, Forma de Organização 01 - Rim, Ureter e Bexiga Documento técnico de avaliação da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Orteses, Proteses e Materiais Especiais do SUS, quanto aos atributos - descrição, quantidade máxima, CBO e idades, do Grupo 04 - Procedimentos Cirúrgicos, Subgrupo 09 - Cirurgia do Aparelho Geniturinário, Forma de Organização 05 - Pênis	30-mar-12	12.684,00									

ÂNGELA PINTO DOS SANTOS	563.866.640-00	21-nov-11	30-abr-12	32.340,00	11.320,00	19.400,00	Documento técnico contendo levantamento sobre dados referentes à Pessoa Idosa Com Deficiência que necessitam e fazem uso de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção – OPMAL: Usuários do Sistema Único de Saúde – SUS	12-dez-11	11.320,00	Documento Técnico contendo levantamento sobre dados referentes à Pessoas Idosas usuárias da Saúde bucal no Sistema único de Saúde – SUS	15-fev-12	8.080,00	Documento Técnico contendo levantamento para construção de indicadores da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde – PPI da área Técnica Saúde da Pessoa Idosa Documento Técnico contendo processo informativo sobre a Classificação Internacional De Funcionalidade CIF – para Pessoa Idosa no âmbito dos benefícios assistenciais	30-abr-12	12.940,00								
ÂNGELA RIBEIRO VARGAS	348.710.980-87	14-nov-11	30-mar-12	28.630,00	10.021,00	17.178,00	Documento de Sistematização das Ações dos Núcleos de Educação Permanente dos Serviços de Atendimento Móvel às Urgências (SAMU 192) das capitais dos Estados da Região Sul	29-nov-11	10.021,00	Documento de Sistematização das Ações dos Núcleos de Educação Permanente dos Serviços de Atendimento Móvel às Urgências (SAMU 192) das capitais dos Estados da Região Sudeste	19-jan-12	7.157,00	Elaborar Relatório técnico de proposta para a Portaria nº 1600, de 07 de julho de 2011, nos Estados da Região Centro-Oeste, de forma a subsidiar a Coordenação Geral de Urgência e Emergência do Ministério da Saúde, no apoio aos estados e municípios no processo de organização da RAS Elaborar Relatório técnico de proposta para a Portaria nº 1600, de 07 de julho de 2011, nos Estados da Região Nordeste, de forma a subsidiar a Coordenação Geral de Urgência e Emergência do Ministério da Saúde, no apoio aos estados e municípios no processo de organização da RAS	30-mar-12	11.452,00								

ÂNGELA RIBEIRO VARGAS	348.710.980-87	22-fev-11	31-mai-11	24.540,00	24.540,00	24.540,00	Diagnóstico Situacional e estratégias de comunicação da Implantação da Política Nacional de Urgência e Emergência considerando seus princípios e diretrizes no estado do Rio Grande do Sul	11-mar-11	9.816,00	Diagnóstico Situacional e estratégias de comunicação da Implantação da Política Nacional de Urgência e Emergência considerando seus princípios e diretrizes no estado do Rio de Janeiro	31-mai-11	14.724,00							
ANTONIO SERGIO DE FREITAS FERREIRA	485.206.320-68	14-nov-11	30-mar-12	35.700,00	12.500,00	21.420,00	Documento técnico contendo a definição de fluxo e detalhamento do processo de trabalho para divulgação das ações da SAS, nos informativos, nos sites e para imprensa	29-nov-11	12.500,00	Documento técnico contendo Plano de Comunicação e processo de comunicação interna da Secretaria de Atenção à Saúde (SAS)	12-jan-12	8.920,00	Documento contendo planejamento de comunicação para o ano de 2012 da Secretaria de Atenção à Saúde Documento contendo relatório com análise de acesso às páginas da Secretaria de Atenção à Saúde no Portal do Ministério da Saúde, antes e após o lançamento do informativo da SAS	30-mar-12	14.280,00				
AUGUSTO LIRA DA ROCHA	636.191.051-20	18-fev-11	05-ago-11	53.170,00	53.170,00	53.170,00	Documento técnico contendo descritivo da entrega de equipamentos, no ano de 2010, às Centrais de Regulação Médica do SAMU 192, para uso nas unidades móveis de "Motolâncias", para as regiões Norte e Nordeste	24-mar-11	13.100,00	Documento técnico contendo descritivo da entrega de equipamentos, no ano de 2010, às Centrais de Regulação Médica do SAMU 192, para uso nas unidades móveis de "Motolâncias", para a região Sudeste	31-mai-11	19.620,00	Documento técnico contendo descritivo da entrega de equipamentos, no ano de 2010, às Centrais de Regulação Médica do SAMU 192, para uso nas unidades móveis de "Motolâncias", para as regiões Centro-Oeste e Sul	5-ago-11	20.450,00				

AUGUSTO LIRA DA ROCHA	636.191.051-20	14-nov-11	30-mar-12	33.950,00	11.883,00	20.370,00	Documento técnico contendo descritivo da renovação de frota do componente móvel - Ambulância SAMU 192, no ano de 2010, por Central de Regulação Médica do SAMU 192 de cada Estado das regiões Norte e Nordeste	29-nov-11	11.883,00	Documento técnico contendo descritivo da renovação de frota do componente móvel - Ambulância SAMU 192, no ano de 2010, por Central de Regulação Médica do SAMU 192 de cada Estado da região Centro - Oeste e Sul	19-jan-12	8.487,00	Documento técnico contendo descritivo da renovação de frota do componente móvel - Ambulância SAMU 192, no ano de 2010, por Central de Regulação Médica do SAMU 192 de cada Estado da região Sudeste Proposta de nova diretriz para renovação de frota para os dos componentes móveis de urgência do SAMU 192	30-mar-12	13.580,00								
AYSSA ALVES	847.074.961-72	17-mar-11	30-jun-11	24.000,00	24.000,00	24.000,00	Análise Técnica dos procedimentos de alta complexidade mais executados, em 2009, pela Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade - CNRAC no estado de Goiás - GO	15-abr-11	10.800,00	Análise Técnica dos procedimentos de alta complexidade mais executados, em 2009, pela Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade - CNRAC no estado de Pernambuco - PE Análise Técnica dos procedimentos de alta complexidade mais executados, em 2009, pela Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade - CNRAC no estado de Pará - PA	30-jun-11	13.200,00											

AYSSA ALVES	847.074.961-72	18-nov-11	30-mar-12	28.000,00	9.800,00	16.800,00	Análise Técnica dos Procedimentos de Alta Complexidade Mais Solicitados na Especialidade de Cardiologia, em 2010 pela Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade-CNRAC pelo estado do Acre -AC.	30-nov-11	9.800,00	Análise Técnica dos Procedimentos de Alta Complexidade Mais Solicitados na Especialidade de Cardiologia, em 2010 pela Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade - CNRAC pelo estado de Roraima -RR	19-jan-12	7.000,00	Análise Técnica dos Procedimentos de Alta Complexidade Mais Solicitados na Especialidade de Cardiologia, em 2010 pela Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade - CNRAC pelo estado de Rondônia -RO Análise Técnica dos Procedimentos de Alta Complexidade Mais Solicitados na Especialidade de Cardiologia, em 2010 pela Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade - CNRAC pelo estado de Tocantins-TO	30-mar-12	11.200,00											
BARBARA COELHO VAZ	993.278.131-20	21-nov-11	30-abr-12	30.800,00	10.780,00	10.780,00	Relatório analítico sobre os projetos selecionados pela VII Chamada para Supervisão Clínica Institucional: supervisão dos processos de desinstitucionalização, Portaria GM/MS nº 1.174, de 07/07/2005, referentes aos estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe	13-dez-11	10.780,00	Relatório analítico sobre os projetos selecionados pela VII Chamada para Supervisão Clínica Institucional: supervisão dos processos de desinstitucionalização, Portaria GM/MS nº 1.174, de 07/07/2005, referentes aos estados do Amazonas, Mato Grosso, Rio Grande do Sul e Santa Catarina	20-fev-12	7.700,00	Relatório analítico sobre os projetos selecionados pela VII Chamada para Supervisão Clínica Institucional: supervisão dos processos de desinstitucionalização, Portaria GM/MS nº 1.174, de 07/07/2005, referentes aos estados do Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo Documento analítico sobre as ações desenvolvidas pelo Núcleo Brasileiro de Direitos Humanos e Saúde Mental, instituído pela Portaria Interministerial nº 3.347, de 29 de dezembro de 2006, desde a sua implantação	30-abr-12	12.320,00											
BRENDA CRISTINA MACHADO REIS	013.840.796-70	14-nov-11	30-mar-12	33.950,00	11.883,00	20.370,00	Documento contendo proposta de implantação do SAMU 192 na rede de urgência no estado do Mato Grosso na região do Alto Tapajós	29-nov-11	11.883,00	Documento contendo proposta de implantação do SAMU 192 na rede de urgência no estado do Mato Grosso na região do Graças Araguaia	19-jan-12	8.487,00	Documento contendo proposta de implantação do SAMU 192na rede de urgência no estado do Mato Grosso na região do Baixo Araguaia Documento contendo proposta de implantação do SAMU 192na rede de urgência no estado do Mato Grosso na região do Centro Norte	30-mar-12	13.580,00											

BRENDA CRISTINA MACHADO REIS	013.840.796-70	10-mar-11	05-ago-11	53.350,00	53.350,00	53.350,00	Documento referente às ações de Urgência e Emergência demonstrando a relevância do profissional farmacêutico no programa SAMU 192	29-mar-11	11.100,00	Documento apresentando as ações do profissional farmacêutico no SAMU 192, a partir das experiências obtidas no estado do Mato Grosso	31-mai-11	18.000,00	Documento analítico das ações de vigilância sanitária e controle de medicamentos no SAMU 192 do Estado do Goiás Documento descrevendo as ações de capacitação dos profissionais que atuam nas ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, do estado do Mato Grosso	5-ago-11	24.250,00								
BRUNO MARIANI DE SOUZA AZEVEDO	303.582.858-01	28-nov-11	30-abr-12	31.500,00	11.025,00	11.025,00	Documento de análise e síntese da produção da I Mostra Humaniza SUS da região de Franca -SP	16-dez-11	11.025,00	Documento técnico contendo o Artigo: Política Nacional de Humanização nos currículos de graduação em Saúde, entradas e potências	15-fev-12	7.875,00	Documento de análise e síntese sobre a produção do II Seminário de Humanização da região Freguesia do Ó/Brasília de São Paulo/SP Documento analítico sobre a construção de espaços coletivos de humanização para fortalecimento da regionalização e da Política Nacional de Humanização na região de Campinas (DRS VII)	30-abr-12	12.600,00								
CARINNA ALVES FERREIRA	803.324.201-91	14-nov-11	30-mar-12	28.630,00	10.021,00	17.178,00	Documento Técnico contendo Avaliação de Desempenho dos Acordos e Metas estabelecidos no Convênio para Implantação das 58 Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, firmados com a Caixa Econômica Federal, de 2008 a 2011	29-nov-11	10.021,00	Documento Técnico referente à integração das ações de Urgência e Emergência nas Redes de Atenção em Saúde com implantação e execução do SAMU 192 no Estado de Goiás	19-jan-12	7.157,00	Documento Técnico referente à integração das ações de Urgência e Emergência nas Redes de Atenção em Saúde com implantação e execução do SAMU 192 no Estado de Piauí Documento Técnico contendo informações referentes à implementação e funcionamento das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24 horas no Estado de Goiás	30-mar-12	11.452,00								

CARLA PATRÍCIA RODRIGUES DE SOUSA	809.523.801-53	06-dez-11	03-abr-12	31.710,00	11.098,00	11.098,00	Documento técnico contendo proposta para avaliar o Núcleo de Gestão da Qualidade – NGQ da Coordenação Geral de Sangue e Hemoderivados – CGSH identificando competências, atribuições e documentação de base	22-dez-11	11.098,00	Documento técnico contendo identificação, mapeamento, documentação e padronização dos processos críticos da área de Gestão Financeira e Assessoria Técnica – GFAT, baseado nas diretrizes do Sistema de Gestão da Qualidade – SGQ da Coordenação Geral de Sangue e Hemoderivados – CGSH	9-fev-12	7.928,00	Documento técnico contendo identificação, mapeamento, documentação e padronização dos processos críticos da área de Assessoramento Técnico em Hemoterapia – ATH, baseado nas diretrizes do Sistema de Gestão da Qualidade – SGQ da Coordenação Geral de Sangue e Hemoderivados – CGSH Documento técnico contendo identificação, mapeamento, documentação e padronização dos processos críticos das áreas de Suporte Administrativo e Suporte a Eventos – ASE, baseado nas diretrizes do Sistema de Gestão da Qualidade – SGQ da Coordenação Geral de Sangue e Hemoderivados – CGSH	3-abr-12	12.684,00						
CARLA TOLEDO REIS	715.454.502-00	14-fev-11	05-ago-11	48.400,00	48.400,00	48.400,00	Levantamento dos procedimentos cardiovasculares, na região sul em 2008 e 2009	16-mar-11	9.000,00	Levantamento dos procedimentos cardiovasculares, na região sudeste em 2008 e 2009 Levantamento dos procedimentos cardiovasculares, na região norte e nordeste em 2008 e 2009	27-mai-11	17.400,00	Documento Técnico contendo análise dos procedimentos cardiovasculares, nas regiões Norte e Nordeste em 2010 Documento Técnico contendo análise dos procedimentos cardiovasculares, na região Sudeste no ano de 2010	5-ago-11	22.000,00						

CARLA TOLEDO REIS	715.454.502-00	17-nov-11	30-mar-12	30.800,00	10.780,00	18.480,00	Análise da produção de cada estabelecimento de saúde habilitado na Rede de Atenção à Saúde Cardiovascular, na região Norte e Nordeste, no ano de 2010	29-nov-11	10.780,00	Análise da produção de cada estabelecimento de saúde habilitado na Rede de Atenção à Saúde Cardiovascular, na região Sudeste, no ano de 2010	19-jan-12	7.700,00	Análise da produção de cada estabelecimento de saúde na Rede de Atenção à Saúde Cardiovascular, na região Centro Oeste e Sul, no ano de 2010 Documento Técnico contendo comparação entre as Redes de Atenção à Saúde Cardiovascular e os parâmetros preconizados pelas Portarias GM/MS nº 1169 e Portaria SAS/MS nº 210, ambas de 15/06/2004, no ano de 2010	30-mar-12	12.320,00						
CARLA VALENÇA DAHER	841.621.801-30	21-nov-11	30-abr-12	35.000,00	12.250,00	12.250,00	Documento técnico contendo relatório de avaliação dos serviços de saúde auditiva, habilitados, que compõe a Rede Estadual de Assistência à Pessoa com Deficiência da Região Nordeste, segundo levantamento dos procedimentos ambulatoriais e de Órtese e prótese e materiais permanentes - OPM	12-dez-11	12.250,00	Documento técnico contendo relatório de avaliação dos serviços de saúde auditiva, habilitados, que compõe a Rede Estadual de Assistência à Pessoa com Deficiência da Região Sudeste, segundo levantamento dos procedimentos ambulatoriais e de Órtese e prótese e materiais permanentes - OPM	20-fev-12	8.750,00	Documento técnico contendo relatório de avaliação dos serviços de saúde auditiva, habilitados, que compõe a Rede Estadual de Assistência à Pessoa com Deficiência das Regiões Norte e Centro-Oeste, segundo levantamento dos procedimentos ambulatoriais e de Órtese e prótese e materiais permanentes - OPM	30-abr-12	14.000,00						

CARLA VALENÇA DAHER	841.621.801-30	01-mar-11	02-set-11	50.820,00	50.820,00	50.820,00	Relatório Técnico contendo levantamento das ações que vêm sendo realizadas pelos Estados e Municípios para a implantação da Triagem Auditiva Neonatal Universal, no SUS	25-mar-11	9.720,00	Relatório Técnico contendo proposta de normas técnicas para Implantação Nacional da Triagem Auditiva Neonatal Universal, no SUS	31-mai-11	14.100,00	Relatório Técnico contendo as Diretrizes Clínicas da Triagem Auditiva Neonatal no SUS	15-jul-11	11.000,00	Documento Técnico contendo elaboração de Cartilha sobre "Saúde Auditiva da Criança – Triagem do Escolar", para profissionais de saúde e da educação Documento Técnico contendo elaboração de normas técnicas para Programa Nacional de Saúde Auditiva do Escolar.	2-set-11	16.000,00						
CARLOS WENDELL QUEIROZ DE SOUZA	549.692.633-53	18-nov-11	30-mar-12	13.200,00	5.280,00	5.280,00	Documento técnico contendo análise dos dados sobre partos e nascidos vivos em adolescentes de 10 a 14 anos e 15 a 19 anos nos 3 primeiros estados que aderiram à Rede Cegonha (Bahia, Rio de Janeiro e Pernambuco)	12-dez-11	5.280,00	Documento técnico contendo uma análise sobre a implementação do Plano de Proteção à Crianças e Adolescentes (2011 – 2014)	30-mar-12	7.920,00												
CARLOS WENDELL QUEIROZ DE SOUZA	549.692.633-53	15-mar-11	03-out-11	40.100,00	40.100,00	40.100,00	Documento Técnico contendo análise das principais ações realizadas no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e sua articulação com o Ministério da Saúde, relacionadas com a exploração sexual nos estados/municípios de maior fluxo de turismo	15-abr-11	10.620,00	Documento Técnico contendo informações sobre a implementação do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas	30-jun-11	10.230,00	Documento técnico contendo um Estudo de Caso sobre as Experiências do Vale da Ribeira/SP e da Reserva Auto-Sustentável de Mamirauá sobre Turismo e Meio Ambiente, na promoção de saúde e proteção dos direitos de adolescentes e jovens	15-ago-11	8.250,00	Documento Técnico contendo um levantamento, no ano de 2010, do número de adolescentes grávidas na faixa etária de 10 a 16 anos nos municípios que compõem a Rede Cegonha Documento Técnico contendo análise comparativa da situação de violência e exploração sexual de crianças e adolescentes das regiões Norte, Nordeste e Sudeste do Brasil, com informações de acontecimentos no período de 2006 a 2010	3-out-11	11.000,00						

CAROLINA DANTAS ROCHA XAVIER DE LUCENA	050.743º.994-59	14-nov-11	30-mar-12	28.000,00	9.800,00	16.800,00	Documento técnico de avaliação da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, quanto aos atributos - descrição, quantidade máxima, CBO e idades, do Grupo 03 - Procedimentos clínicos, Subgrupo 07 - Tratamentos odontológicos - Formas de organização - 1 - Dentística, 2 - Endodontia, 3 - Periodontia clínica e 4 - Moldagem/manutenção	29-nov-11	9.800,00	Documento técnico de avaliação da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, quanto aos atributos - descrição, quantidade máxima, CBO e idades, do Grupo 04 - Procedimentos cirúrgicos, Subgrupo 14 - Bucomaxilofacial - Formas de organização - 1 - Bucomaxilofacial e 2 - Cirurgia Oral	19-jan-12	7.000,00	Documento técnico de avaliação da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, quanto aos atributos - descrição, quantidade máxima, CBO e idades, do Grupo 01 - Ações de promoção e prevenção em saúde, Subgrupo 01 - Ações coletivas / individuais em saúde - Formas de organização - 1 - Educação em saúde, 2 - Saúde bucal, 3 - Visita domiciliar e 4 - Alimentação e nutrição	30-mar-12	11.200,00								
--	-----------------	-----------	-----------	-----------	----------	-----------	---	-----------	----------	---	-----------	----------	---	-----------	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--

CAROLINA DANTAS ROCHA XAVIER DE LUCENA	050.743º.994-59	02-mar-11	05-ago-11	44.000,00	44.000,00	44.000,00	Documento Técnico apresentando proposta de avaliação aos gestores Estaduais/Municipais da Região Centro-Oeste quanto aos procedimentos odontológicos de instrumento de registro AIH Principal e AIH Especial da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde – SUS	25-mar-11	10.000,00	Estudo de desempenho dos Estados brasileiros quanto às ações Básicas em Odontologia conforme parâmetros de cobertura assistencial recomendados pela Portaria/GM nº 1101	31-mai-11	14.000,00	Estudo de desempenho dos Estados brasileiros quanto à atenção Fisioterápica conforme parâmetros de cobertura assistencial recomendados pela Portaria/GM n.º 1101/2002."	5-ago-11	20.000,00							
CELINA SETSUKO KAWANO	170.168.272-91	16-set-11	20-dez-11	23.200,00	23.200,00	23.200,00	Documento Técnico contendo levantamento bibliográfico sobre inovação da gestão hospitalar no contexto das redes de atenção à saúde	14-out-11	9.280,00	Documento técnico contendo levantamento e análise da situação dos hospitais que prestam serviços ao Sistema Único de Saúde no marco da implantação das redes de atenção à saúde Documento técnico contendo proposta de metodologia para análise do Plano Diretor de Regionalização dos estados brasileiros com relação disponibilidade e necessidades de leitos hospitalares	20-dez-11	13.920,00										
CLEBER LUIZ DA SILVA	707.607.301-30	25-nov-11	30-mar-12	28.000,00	9.800,00	9.800,00	Relatório Técnico contendo a Proporção de Partos Adolescentes realizados pelo SUS na região Norte, referente o ano de 2010	12-dez-11	9.800,00	Relatório Técnico contendo a Proporção de Partos Adolescentes realizados pelo SUS na região Nordeste, referente ao ano 2010	17-fev-12	7.000,00	Relatório Técnico contendo a Proporção de Partos Adolescentes realizados pelo SUS na região Sudeste, referente ao ano 2010 Relatório Técnico contendo a Proporcionalidade de partos Adolescentes realizados pelo SUS fazendo comparações entre as regiões Norte, Nordeste e Sudeste, referente ao ano 2010	30-mar-12	11.200,00							

CLEIDE RODRIGUES BARBOSA	703.473.521-20	15-mar-11	03-out-11	51.000,00	51.000,00	51.000,00	Relatório técnico contendo Indicadores Básicos de Partos Normais e Partos Cesáreos realizados nos Hospitais SUS da região Norte, referente ao ano de 2009	15-abr-11	13.950,00	Relatório técnico contendo Indicadores Básicos de Partos Normais e Partos Cesáreos realizados nos Hospitais SUS da região Nordeste, referente ao ano de 2009	30-jun-11	12.150,00	Relatório técnico contendo Indicadores Básicos de Partos Normais e Partos Cesáreos realizados nos Hospitais SUS da região Sudeste, referente ao ano de 2009. ; Produto 4 - Relatório técnico contendo Indicadores Básicos de Partos Normais e Partos Cesáreos realizados nos Hospitais Sistema Único de Saúde - SUS da região Sul, referente ao ano de 2009"	15-ago-11	10.900,00	Relatório técnico contendo Indicadores Básicos de Partos Normais e Partos Cesáreos realizados nos Hospitais Sistema Único de Saúde - SUS da região Centro-Oeste, referente ao ano de 2009"	3-out-11	14.000,00					
CLEIDE RODRIGUES BARBOSA	703.473.521-20	21-nov-11	30-abr-12	28.000,00	9.800,00	9.800,00	Documento Técnico contendo Indicadores Básicos de Partos por faixa etária com o custo referente as AIHS (autorização de Internação Hospitalar) pagas no período realizados nos Hospitais SUS(Sistema Único de Saúde) das Unidades Federativas da região Norte, referente ao ano de 2010	12-dez-11	9.800,00	Documento Técnico contendo Indicadores Básicos de Partos por faixa etária com o custo referente as AIHS (autorização de Internação Hospitalar) pagas no período realizados nos Hospitais SUS (Sistema Único de Saúde) das Unidades Federativas da região Nordeste, referente ao ano de 2010	16-fev-12	7.000,00	Documento Técnico contendo Indicadores Básicos de Partos por faixa etária com o custo referente as AIHS (autorização de Internação Hospitalar) pagas no período realizados nos Hospitais SUS (Sistema Único de Saúde) das Unidades Federativas da região Sudeste, referente ao ano de 2010	30-abr-12	11.200,00								
CRISTIANE GOMES ALEXANDRE	962.131.911-00	18-nov-11	30-abr-12	23.100,00	8.085,00	8.085,00	Elaborar documento Técnico contendo sistematização de literatura e legislação referente à violência doméstica contra mulheres	12-dez-11	8.085,00	Elaborar documento Técnico contendo levantamento do processo de distribuição e controle dos métodos contraceptivos nos Estados da região Sul e Sudeste	15-fev-12	4.620,00	Elaborar documento Técnico contendo levantamento sobre a localização da Saúde da Mulher no organograma das Secretarias Estaduais de Saúde e principais iniciativas em desenvolvimento na área de saúde sexual e reprodutiva nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste	30-abr-12	10.395,00								

CRISTIANE SANTOS ROCHA	036.533.346-83	15-mar-11	03-out-11	54.950,00	54.950,00	54.950,00	Documento técnico contendo relatório de gestão da Área Técnica Saúde da Pessoa com Deficiência relacionada às atividades desenvolvidas no ano de 2010	15-abr-11	13.477,00	Documento técnico contendo o levantamento da concessão de cadeiras de rodas realizada pelos Serviços de Reabilitação Física do SUS na região Norte e Nordeste no período de 2007 – 2010	30-jun-11	14.225,00	Documento técnico contendo o levantamento da concessão de cadeiras de rodas realizada pelos Serviços de Reabilitação Física do SUS na região Centro-Oeste, Sul e Sudeste no período de 2007 – 2010	15-ago-11	11.248,00	Documento técnico contendo um estudo descritivo do perfil epidemiológico dos usuários atendidos pelas Redes Estaduais de Atenção à Pessoa com Deficiência Física do Sistema Único de Saúde - SUS, ano de 2010, sendo avaliadas as variáveis: idade, sexo, raça e cor, nas regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste do país	3-out-11	16.000,00						
CRISTIANO MUNDIM FERREIRA MARTINS	902.734.006-49	27-jul-11	02-dez-11	28.800,00	28.800,00	28.800,00	Documento analítico sobre o Plano Diretor de Regionalização, Redes de Alta Complexidade e a Programação Pactuada Integrada do Estado de Sergipe	24-ago-11	8.640,00	Documento técnico contendo diagnóstico com mapeamento das regiões de saúde do Estado de Sergipe com identificação suas Redes de Atenção com seus pontos fortes e fragilidades	18-out-11	7.200,00	Documento técnico propositivo contendo indicação de diretrizes operacionais para implementação das Redes de Atenção no processo de Regionalização na Região Norte/Nordeste de Santa Catarina (de Joinville/SC)	2-dez-11	12.960,00	Documento técnico contendo análise da estrutura de Governança e seu papel na implementação das redes de atenção à saúde na Macrorregião Norte do Estado de Minas Gerais								

CRISTINA RICCARDI LOURENZATTO	270.951.931-34	16-nov-11	05-abr-12	35.700,00	12.495,00	12.495,00	Análise do número de novos leitos de UTI credenciados no Estado do Piauí, no período de 2003 à 2010, considerando a capacidade instalada atual, e o percentual de cobertura recomendado na PT GM/MS 1.101/2002	7-dez-11	12.495,00	Análise do número de novos leitos de UTI credenciados no Estado do Tocantins, no período de 2003 à 2010, considerando a capacidade instalada atual, e o percentual de cobertura recomendado na PT GM/MS 1.101/2002	17-fev-12	8.925,00	Análise do número de novos leitos de UTI credenciados no Estado do Mato Grosso, no período de 2003 à 2010, considerando a capacidade instalada atual, e o percentual de cobertura recomendado na PT GM/MS 1.101/2002. Análise do número de novos leitos de UTI credenciados no Estado do Mato Grosso do Sul, no período de 2003 à 2010, considerando a capacidade instalada atual, e o percentual de cobertura recomendado na PT GM/MS 1.101/2002	5-abr-12	14.280,00							
CRISTINA RICCARDI LOURENZATTO	270.951.931-34	14-fev-11	05-ago-11	56.100,00	56.100,00	56.100,00	Análise comparativa da ampliação do número de leitos de UTI credenciados no Estado de São Paulo, no período de 2003 a 2009, considerando as políticas e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS	28-fev-11	10.710,00	Análise comparativa da ampliação do número de leitos de UTI credenciados nos Estado do Rio de Janeiro, no período de 2003 a 2009, considerando as políticas e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS	14-abr-11	7.650,00	Análise comparativa da ampliação do número de leitos de UTI credenciados no Estado do Espírito Santo, no período de 2003 a 2009, considerando as políticas e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS	7-jun-11	12.240,00	Documento Técnico contendo a Análise Comparativa do número de leitos de UTI credenciados no Estado do Pará, no período de 2003 a 2009, considerando as Políticas e Diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.” Documento Técnico contendo a Análise Comparativa do número de leitos de UTI credenciados no Estado de Pernambuco, no período de 2003 a 2009, considerando as Políticas e Diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.”	5-ago-11	25.500,00				

DANIEL FERREIRA FERNANDES	700.113.891-68	18-nov-11	05-abr-12	35.000,00	12.250,00	12.250,00	Documento Técnico contendo detalhamento das Funcionalidades do Sistema Informatizado CEBAS - Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social, contemplando o módulo I - Produção Ambulatorial e Hospitalar das Entidades Beneficentes e Sem Fins Lucrativos	5-dez-11	12.250,00	Documento Técnico contendo detalhamento das Funcionalidades do Sistema Informatizado CEBAS - Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social, contemplando o módulo II - Leitos das Entidades Beneficentes e Sem Fins Lucrativos	17-fev-12	8.750,00	Documento Técnico contendo detalhamento das Funcionalidades do Sistema Informatizado CEBAS - Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social, contemplando o módulo III - Atendimento Prestado pelas Entidades Beneficentes e Sem Fins Lucrativos	5-abr-12	14.000,00											
DANIELA CABRAL GONTIJO	658.062.631-34	15-mar-11	03-out-11	50.000,00	50.000,00	50.000,00	Documento técnico propondo a Versão final da publicação do Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário	15-abr-11	11.250,00	Documento técnico propondo a Versão final da publicação "Temas de Saúde no Sistema Penitenciário"	30-jun-11	13.500,00	Documento técnico contendo a Versão preliminar da publicação Relatório Final do Encontro Nacional de Pessoas em Medida de Segurança.	15-ago-11	10.500,00	Documento Técnico propondo a versão final da publicação do I Encontro Nacional de Pessoas em Medida de Segurança em 2010	3-out-11	14.750,00								
DANY LUIZ DA SILVA	057.646.426-04	14-fev-11	05-ago-11	29.880,00	29.880,00	29.880,00	Documento contendo Avaliação Técnica dos equipamentos de Suporte Avançado dos Veículos do SAMU 192 do Estado do Paraná	10-mar-11	5.280,00	Documento contendo Avaliação Técnica dos equipamentos de Suporte Avançado dos Veículos do SAMU 192 do Estado de Santa Catarina	27-mai-11	8.000,00	Documento Técnico contendo avaliação do uso das ambulâncias pelo SAMU quanto a funcionalidade para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - no Estado do Paraná"	5-ago-11	16.600,00											

DANY LUIZ DA SILVA	057.646.426-04	16-nov-11	30-mar-12	31.710,00	11.098,00	19.026,00	Documento contendo Avaliação Técnica do Programa SAMU 192 para a rede de Urgência e Emergência da Região de Florianópolis/SC no período de Janeiro a Junho de 2011	29-nov-11	11.098,00	Documento contendo Avaliação Técnica do Programa SAMU 192 para a rede de Urgência e Emergência da Região de Joinville/SC no período de Janeiro a Junho de 2011	19-jan-12	7.928,00	Documento contendo Avaliação Técnica do Programa SAMU 192 para a rede de Urgência e Emergência da Região de Blumenau/SC no período de Janeiro a Junho de 2011	30-mar-12	12.684,00								
DAYANNE KELLY LEITE DE AZEVEDO	809.538.751-72	14-nov-11	30-mar-12	35.770,00	12.520,00	21.470,00	Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2010, referente ao 32º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Planura-MG e Caxambu - MG	29-nov-12	12.520,00	Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2010, referente ao 32º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Senador Cortes-MG e Campestre - MG	19-jan-12	8.950,00	Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2010, referente ao 32º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Pedra Branca do Amapari-AP e Maracaju - MS	30-mar-12	14.300,00								

DAYANNE KELLY LEITE DE AZEVEDO	809.538.751-72	14-fev-11	18-out-11	52.810,00	52.810,00	52.810,00	Documento técnico contendo o levantamento e a análise de demandas da Controladoria Geral da União – CGU, relacionados ao 30º Sorteio Público de Municípios, referentes à Atenção à Saúde, considerando as respectivas legislações pertinentes, especialmente quanto aos Municípios: Quixaba-PB, Serra Grande-PB, Belém de Maria-PE	28-fev-11	9.450,00	20-abr-11	6.750,00	Documento técnico contendo o levantamento e a análise de demandas da Controladoria Geral da União – CGU, relacionados ao 30º Sorteio Público de Municípios, referentes à Atenção à Saúde, considerando as respectivas legislações pertinentes, especialmente quanto aos Municípios: Barra D'Alcântara-PI, Caridade do Piauí-PI, Bocaiuva do Sul-PR, Diamante do Norte-PR	7-jun-11	10.800,00	Documento Técnico sobre os dados relativos à fiscalização realizada pela Controladoria Geral da União – CGU, relacionada ao 32º Sorteio Público de Municípios no ano de 2010, referentes à Atenção à Saúde, considerando as respectivas legislações pertinentes, especialmente quanto aos Municípios: Normandia – RR e Douradina - MS	25-ago-11	9.040,00	Documento Técnico sobre os dados relativos à fiscalização realizada pela Controladoria Geral da União – CGU, relacionada ao 32º Sorteio Público de Municípios no ano de 2010, referentes à Atenção à Saúde, considerando as respectivas legislações pertinentes, especialmente quanto aos Municípios: São Félix do Araguaia – MT; Xambioá – TO e Nossa Senhora das Dores - SE	18-out-11	16.770,00
DEMIA DA SILVA LOPES FERREIRA	815.390.371-34	25-fev-11	05-ago-11	45.100,00	45.100,00	45.100,00	Relatório técnico sobre as formas de prestação de serviço de caráter público na área da saúde, sintetizando os principais aspectos relacionados ao Terceiro Setor e no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), no Brasil	15-mar-11	9.840,00	31-mai-11	14.760,00	Relatório analítico comparativo entre os estados do Rio Grande do Sul e do Paraná, com foco no número de leitos ofertados ao SUS pelas Entidades Beneficentes sem fins lucrativos Relatório descritivo sobre a importância das parcerias entre a Administração Pública e o Terceiro Setor	5-ago-11	20.500,00						
DEMIA DA SILVA LOPES FERREIRA	815.390.371-34	16-nov-11	05-abr-12	28.700,00	10.045,00	10.045,00	Documento técnico contendo os principais aspectos relacionados às ações, atividades desenvolvidas e a produção SUS - Sistema Único de Saúde na Associação Hospitalar Moínhos de Vento, no Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com a Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009	1-dez-11	10.045,00	17-fev-12	7.175,00	Documento técnico contendo os principais aspectos relacionados às ações, atividades desenvolvidas e a produção SUS - Sistema Único de Saúde na Sociedade Divina Providência - Hospital Nossa Senhora da Conceição, no Estado de Santa Catarina, de acordo com a Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009	5-abr-12	11.480,00						

DENISE PEIXOTO BECKEL	267.495.210-53	13-jun-11	03-nov-11	45.990,00	45.990,00	45.990,00	Relatório demonstrando a situação atual da Câmara Técnica de Assessoramento de Sangue e do Plano de Ação de qualificação da Hemorrede do estado do Piauí, em execução	13-jul-11	16.100,00	Relatório demonstrando a situação atual da Câmara Técnica de Assessoramento de Sangue e do Plano de Ação de qualificação da Hemorrede do estado do Maranhão, em execução	16-set-11	11.500,00	Relatório demonstrando a situação atual da Câmara Técnica de Assessoramento de Sangue e do Plano de Ação de qualificação da Hemorrede do estado do Amapá, em execução	3-nov-11	18.390,00								
DONIZETTI JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR	701.666.411-20	22-fev-11	05-ago-11	53.350,00	53.350,00	53.350,00	Documento Técnico da estratégia de apoio e implantação e/ou implementação do Complexo Regulador da Assistência no Estado de Mato Grosso do Sul	11-mar-11	11.640,00	Documento Técnico das funcionalidades do Sistema Nacional de Regulação – SISREG no módulo ambulatorial e hospitalar	31-mai-11	17.460,00	Estudo Analítico dos Resultados obtidos com a Implantação/Implementação do Complexo Regulador da Assistência no Estado de Goiás Estudo analítico dos resultados obtidos com a implantação do Sistema Nacional de Regulação na Região Nordeste"	5-ago-11	24.250,00								
DONIZETTI JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR	701.666.411-20	14-nov-11	30-mar-12	33.950,00	11.882,00	20.370,00	Documento Técnico do processo de integração do Sistema Nacional de Regulação – SISREG e Sistema de Programação Pactuada e Integrada – SISPPPI.	29-nov-11	11.882,00	Documento Técnico contendo estudo Analítico dos resultados obtidos com a implantação e ou implementação do Sistema Nacional de Regulação – SISREG, no município do Rio de Janeiro	19-jan-12	8.488,00	Documento Técnico contendo o processo de desenvolvimento das funcionalidades do Sistema Nacional de Regulação – SISREG, módulo APAC (Autorização de Procedimentos de Alto Custo) Documento Técnico contendo as implementações no módulo hospitalar do Sistema Nacional de Regulação – SISREG	30-mar-12	13.580,00								

EDNA VIEIRA SANTIAGO	483.891.611-68	04-ago-11	07-fev-12	43.600,00	29.100,00	29.100,00	Documento técnico contendo relatório analítico sobre a capacidade instalada no que refere ao equipamento do eletrocardiógrafo nos municípios do estado de ALAGOAS, considerando os parâmetros estabelecidos na Portaria GM/MS 1.101/2002 e o Plano Diretor de Regionalização, visando à organização da rede de atenção hospitalar	30-ago-11	9.000,00	Documento técnico contendo relatório analítico sobre a capacidade instalada no que refere ao equipamento do eletrocardiógrafo nos municípios do estado de SERGIPE, considerando os parâmetros estabelecidos na Portaria GM/MS 1.101/2002 e o Plano Diretor de Regionalização, visando à organização da rede de atenção hospitalar	19-out-11	7.100,00	Documento técnico contendo relatório consolidado da análise sobre a capacidade instalada no que refere ao equipamento do eletrocardiógrafo nos Estados de Alagoas e Sergipe, considerando os parâmetros estabelecidos na Portaria GM/MS 1.101/2002 e o Plano Diretor de Regionalização, visando à organização da rede de atenção hospitalar. ; Relatório analítico sobre a capacidade instalada no que se refere ao equipamento do eletrocardiógrafo nos municípios do estado do Ceará, considerando os parâmetros estabelecidos na Portaria GM/MS 1.101/2002 e o Plano Diretor de Regionalização, visando à Organização da rede de atenção hospitalar	5-dez-11	13.000,00	Relatório analítico sobre a capacidade instalada no que se refere ao equipamento do eletrocardiógrafo nos municípios do estado de Pernambuco, considerando os parâmetros estabelecidos na Portaria GM/MS 1.101/2002 e o Plano Diretor de Regionalização, visando à Organização da rede de atenção hospitalar	7-fev-12	14.500,00													
EDUARDO FERNANDO DE SOUZA	213.063.058-88	10-mar-11	02-set-11	45.500,00	45.500,00	45.500,00	Documento contendo a Diretriz Operacional de Atendimento Pré-hospitalar Móvel do Estado do Mato Grosso do Sul	29-mar-11	9.000,00	Documento contendo o trabalho sobre a importância do Atendimento Pré-hospitalar no combate ao Trauma	23-mai-11	10.000,00	Documento contendo o Projeto de Regionalização da Rede SAMU 192 da Macrorregião Sul do Estado do Pará;	8-jul-11	9.000,00	Documento Técnico contendo proposta do Projeto de Implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Regional dos Municípios de Comumbá e Ladário no Estado do Mato Grosso do Sul"	2-set-11	17.500,00	Documento Técnico contendo proposta do Projeto de Implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Regional do Município de Limeira no Estado de São Paulo												
EDUARDO FERNANDO DE SOUZA	213.063.058-88	14-nov-11	30-mar-12	24.500,00	8.575,00	14.700,00	Documento contendo texto técnico sobre a atuação do Profissional de Emergência em Calamidades e Desastres	29-nov-11	8.575,00	Documento técnico contendo a análise da Atuação Conjunta do SAMU 192 e do Grupamento Aéreo do Corpo de Bombeiros na Implantação do Serviço Aeromédico em Belém/PA	19-jan-12	6.125,00	Documento técnico contendo o Projeto de Regionalização da Rede SAMU 192 de Itapetinga/SP	30-mar-12	9.800,00	Documento técnico contendo o Projeto de implantação de Ambulância em Porto Velho/RO															

EDUARDO SCHWARZ	603.290.171-87	18-nov-11	30-abr-12	42.000,00	14.700,00	14.700,00	Documento técnico com a proposta de projeto de pesquisa "Fortalecimento da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem" em parceria com o Instituto Fernandes Figueira/Fiocruz	12-dez-11	14.700,00	Documento técnico contendo a proposta para o Plano Plurianual - PPA da área técnica de saúde do homem com os objetivos e metas previstas no período 2012-2015	15-fev-12	10.500,00	Documento com o planejamento estratégico global da oficina de trabalho com vistas à implantação, avaliação e monitoramento da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem nas unidades da federação selecionadas Documento analítico contextualizando a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem na Política Nacional de Atenção Básica.	30-abr-12	16.800,00								
ELIANA DE SOUZA SARDEIRO	538.571.271-04	16-nov-11	30-mar-12	31.500,00	11.025,00	18.900,00	Análise comparativa dos números de leitos de UTI existentes e a necessidade considerando os parâmetros da Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 no estado do Mato Grosso do Sul	29-nov-11	11.025,00	Análise comparativa dos números de leitos de UTI existentes e a necessidade considerando os parâmetros da Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 no estado do Mato Grosso	19-jan-12	7.875,00	Análise comparativa dos números de leitos de UTI existentes e a necessidade considerando os parâmetros da Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 no estado de Goiás Análise comparativa dos números de leitos de UTI existentes e a necessidade considerando os parâmetros da Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 no Distrito Federal	30-mar-12	12.600,00								
ELIANE APARECIDA SCHEBELISKI	022.623.089-93	14-nov-11	30-mar-12	33.950,00	11.882,00	20.370,00	Documento contendo o monitoramento das ações desde a implantação até a habilitação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h do município de Bom Jesus da Lapa/BA	29-nov-12	11.882,00	Documento contendo o monitoramento das ações desde a implantação até a habilitação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h do município de Candeias/BA	19-jan-12	8.488,00	Documento contendo o monitoramento das ações desde a implantação até a habilitação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h do município de Itapetinga/BA Documento contendo o monitoramento das ações desde a implantação até a habilitação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h do município de Rio Real/BA	30-mar-12	13.580,00								

ELIS MÁRCIA ARAÚJO GOMES	620.286.261-00	16-nov-11	02-abr-12	28.000,00	9.800,00	9.800,00	Relatório descritivo do "Projeto de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde da Mulher e à Saúde da Criança no Projeto de Auxílio a Gestão de Maternidades", junto a Irmandade Hospitalar São José - Santa Casa de Misericórdia São Vicente/SP, com vistas à qualificação do projeto	5-dez-11	9.800,00	Relatório descritivo do "Projeto de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde da Mulher e à Saúde da Criança no Projeto de Auxílio a Gestão de Maternidades", junto a Santa Casa de Andradina/SP, com vistas à qualificação do projeto	20-fev-12	7.000,00	Relatório descritivo do "Projeto de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde da Mulher e à Saúde da Criança no Projeto de Auxílio a Gestão de Maternidades", junto a Santa Casa de Jaú/SP, com vistas à qualificação do projeto	2-abr-12	11.200,00									
ELISÂNGELA PEDROSA MOREIRA RIBEIRO	031.834.306-14	22-fev-11	31-mai-11	26.400,00	26.400,00	26.400,00	Relatório técnico contendo informações sobre os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas em oncologia	11-mar-11	10.560,00	Relatório técnico contendo um levantamento sobre a produção de radioterapia, em 2010, dos estabelecimentos de saúde, habilitados em oncologia, comparativamente aos parâmetros exigidos pela Portaria SAS/MS nº 741, de 19 de dezembro de 2005	31-mai-11	15.840,00												
ELOIZA ANDRADE ALMEIDA RODRIGUES	658.111.351-49	14-fev-11	05-ago-11	63.249,00	63.249,00	63.249,00	Diagnóstico e análise situacional do perfil dos hospitais que realizam transplantes no estado do Paraná;	16-mar-11	13.849,00	Diagnóstico e análise situacional do perfil dos hospitais que realizam transplantes no estado de Santa Catarina	27-mai-11	21.000,00	Diagnóstico e análise situacional do perfil dos hospitais do Sistema Único de Saúde - SUS que realizam transplantes no estado de Goiás	5-ago-11	28.400,00									

EMILIA COELHO BARBOSA TOMASSINI	033.280.907-20	14-nov-11	30-mar-12	33.950,00	11.882,00	20.370,00	Documento técnico e analítico de avaliação dos atributos em especial a descrição, quantidade máxima e mínima e Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) dos procedimentos pertencentes ao grupo 03- Procedimentos Clínicos, subgrupo 05- Tratamento em Nefrologia da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Órteses/Próteses e Materiais Especiais (OPM) do SUS	29-nov-11	11.882,00	Documento técnico e analítico de avaliação dos atributos em especial a descrição, quantidade máxima e mínima e Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) dos procedimentos pertencentes ao grupo 05- Transplantes de órgãos, Tecidos, Subgrupo 01- Coleta e exames para fins de doação de órgãos, tecidos e células para transplante, subgrupo 02- Avaliação de morte encefálica e subgrupo 06- Acompanhamento e intercorrências no pré e pós transplante da Tabela de Procedimentos do SUS	19-jan-12	8.488,00	Documento técnico e analítico de avaliação dos atributos em especial a descrição, quantidade máxima e mínima e Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) consistidos aos procedimentos pertencentes ao grupo 02- Procedimentos com finalidade diagnóstica, subgrupo 02- Diagnóstico em laboratório clínico da tabela de Procedimentos, medicamentos e Órteses/Próteses e Materiais Especiais (OPM) do SUS	30-mar-12	13.580,00												
ENILDA FREIRE PEREIRA CARVALHO	059.905.801-34	14-nov-11	30-mar-12	31.710,00	11.099,00	19.026,00	Documento técnico contendo – regras de negócio e casos de uso para o Módulo de Estabelecimentos/Informações Gerais/Caracterização/Nível de Atenção/Gestão do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) 3.0	29-nov-11	11.099,00	Documento técnico contendo – regras de negócio e casos de uso para o Módulo de Estabelecimentos/Informações Gerais/Caracterização/Atendimento Prestado do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) 3.0	19-jan-12	7.927,00	Documento técnico contendo – regras de negócio e casos de uso para o Módulo de Estabelecimentos/Informações Gerais/Caracterização/Comissões, Avaliações e Acreditações do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) 3.0. Documento técnico contendo – regras de negócio e casos de uso para o Módulo de Estabelecimentos/Informações Gerais/Caracterização/Adesões e Incentivos do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) 3.0	30-mar-12	12.684,00												

FABIANA MAIA EWERTON	870.956.101-34	07-dez-11	31-mai-12	28.000,00	9.800,00	9.800,00	Documento Analítico contendo controle de dados estatísticos, em 2010 e 2011, de UPAs – Unidades de Pronto Atendimento habilitadas e demais informações dentro do banco de dados Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, do Estado de Alagoas	23-dez-11	9.800,00	Documento Analítico contendo controle de dados estatísticos, em 2010 e 2011, de UPAs – Unidades de Pronto Atendimento habilitadas e demais informações dentro do banco de dados Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, do Estado de Minas Gerais	13-fev-12	7.000,00	Documento Analítico contendo controle de dados estatísticos, em 2010 e 2011, de UPAs – Unidades de Pronto Atendimento habilitadas e demais informações dentro do banco de dados Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, do Distrito Federal.	31-mai-12	11.200,00														
FABIANO ROMANHOLO FERREIRA	962.707.564-72	13-jun-11	03-nov-11	40.500,00	40.500,00	40.500,00	Documento técnico contendo análise sobre o diagnóstico situacional do uso dos módulos de manutenção no sistema informatizado de gestão de equipamentos – HEMOSIGE, do parque tecnológico existente nos Serviços de Hemoterapia e Hematologia da hemorrede pública da região centro-oeste	13-jul-11	13.300,00	Documento técnico contendo análise sobre o diagnóstico situacional do uso dos módulos de manutenção no sistema informatizado de gestão de equipamentos – HEMOSIGE, do parque tecnológico existente nos Serviços de Hemoterapia e Hematologia da hemorrede pública da região sul	15-set-11	11.000,00	Documento técnico contendo análise sobre o diagnóstico situacional do uso dos módulos de manutenção no sistema informatizado de gestão de equipamentos – HEMOSIGE, do parque tecnológico existente nos Serviços de Hemoterapia e Hematologia da hemorrede pública da região norte	3-nov-11	16.200,00														
FÁBIO BAPTISTA MAZZINI	130.502.258-07	21-nov-11	30-mar-12	32.340,00	11.300,00	11.300,00	Documento Técnico contendo proposta de conteúdos para elaboração de cartilha para orientação de profissionais da saúde sobre a dinâmica da família da pessoa com Síndrome de Down	12-dez-11	11.300,00	Documento técnico contendo proposta de conteúdos para elaboração de cartilha para as famílias de pessoas com deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada de 0 a 18 anos – BPC na Escola	20-fev-12	8.100,00	Documento técnico contendo levantamento de acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada de 0 a 18 anos – BPC na Escola no período de 2007 a 2011 Documento técnico contendo proposta de conteúdos para elaboração de projeto de Transporte Sanitário para a locomoção de pessoas em reabilitação na rede de Saúde Pública	30-mar-12	12.940,00														

FÁBIO BAPTISTA MAZZINI	130.502.258-07	15-mar-11	03-out-11	50.820,00	50.820,00	50.820,00	Documento técnico contendo levantamento sobre prevenção e controle da obesidade de pessoas com Síndrome de Down	15-abr-11	12.474,00	Documento técnico contendo levantamento do atendimento em reabilitação em pessoas com deficiência intelectual realizado pelos Serviços filantrópicos (APAE, Sociedade Pestalozzi, entre outros) Documento técnico contendo proposta de conteúdos para elaboração de cartilha para orientação de profissionais da saúde sobre sexualidade de jovens com deficiência intelectual	30-jun-11	12.346,00	Documento técnico contendo proposta de conteúdos para elaboração de material informativo sobre direitos e deveres da pessoa com deficiência, dirigidas aos pais e familiares Documento técnico contendo análise do Programa Intermistrial - Benefício de Prestação Continuada na Escola, enfatizando a execução das ações do Ministério da Saúde neste Programa	15-ago-11	11.000,00	3-out-11	15.000,00				
FABIO HEBERT SILVA	075.053.397-88	18-nov-11	30-mar-12	45.500,00	15.925,00	15.925,00	Documento Técnico contendo levantamento de diagnóstico do apoio institucional na Regional Sudeste II (Rio de Janeiro - RJ)	12-dez-11	15.925,00	Documento Técnico contendo levantamento de diagnóstico do apoio institucional na Regional Sudeste II (Espírito Santo - ES)	15-fev-12	11.375,00	Documento técnico contendo diagnóstico das ações de apoio junto a frente Saúde Trabalho no ano de 2011 Documento Técnico contendo avaliação das ações na Câmara Técnica de Humanização da Regional Sudeste II (Rio de Janeiro RJ)	30-abr-12	18.200,00						
FELIPE SOUTO PINTO	699.462.801-91	16-nov-11	02-abr-12	21.490,00	7.522,00	7.522,00	Documento contendo mapeamento das redes de atenção às urgências, relacionando UPA – Unidade de Pronto Atendimento e SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, dentro dos vazios assistenciais na região Norte	5-dez-11	7.522,00	Documento contendo mapeamento das redes de atenção às urgências, relacionando UPA – Unidade de Pronto Atendimento e SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, dentro dos vazios assistenciais na região Nordeste	20-fev-12	5.372,00	Documento contendo mapeamento das redes de atenção às urgências, relacionando UPA – Unidade de Pronto Atendimento e SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, dentro dos vazios assistenciais na região Centro-Oeste Documento contendo mapeamento das redes de atenção às urgências, relacionando UPA – Unidade de Pronto Atendimento e SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, dentro dos vazios assistenciais na região Sul	2-abr-12	8.596,00						

FELIPE SOUTO PINTO	699.462.801-91	14-fev-11	05-ago-11	35.100,33	35.100,33	35.100,33	Documento contendo o detalhamento do processo logístico, incluindo o mapeamento da entrega de ambulâncias e equipamentos para o fortalecimento Rede SAMU 192, na Região Nordeste Documento contendo o detalhamento do processo logístico, incluindo o mapeamento da entrega de ambulâncias e equipamentos para o fortalecimento Rede SAMU 192, na Região Sudeste	15-mar-11	7.900,00	Documento contendo o detalhamento do processo logístico, incluindo o mapeamento da entrega de ambulâncias e equipamentos para o fortalecimento Rede SAMU 192, em todo o Brasil	27-mai-11	11.850,33	Documento contendo o detalhamento da cobertura da REDE de saúde, incluindo mapeamento do SAMU, UPA e Porta de Entrada nas regiões metropolitanas de Manaus, Belém, Porto Alegre e Distrito Federal" Documento contendo o detalhamento da cobertura da REDE de saúde, incluindo mapeamento do SAMU, UPA e Porta de Entrada nas regiões metropolitanas de Curitiba, Recife, Campinas e Rio de Janeiro"	5-ago-11	15.370,00												
FELIPE TEIXEIRA VIEIRA	020.144.391-09	04-ago-11	10-fev-12	36.000,00	24.000,00	24.000,00	Documento técnico contendo análise descritiva do histórico da legislação referente ao processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social na saúde	30-ago-11	7.200,00	Documento técnico contendo análise descritiva da natureza jurídica das entidades beneficentes de assistência social na saúde de acordo com a Lei 12.101/2009 e suas regulamentações	17-out-11	6.000,00	Documento técnico contendo análise descritiva do processo de certificação, no âmbito do Ministério da Saúde, de acordo com a Portaria GM/MS nº 3.355/2010	2-dez-11	10.800,00	Documento técnico contendo relatório analítico das ações realizadas pelo MS em cumprimento ao § 5º, do art. 21, da Lei 12.101/2009 e disposições contidas na Portaria GM/MS nº 3.355/2010 com ênfase na publicação das informações sobre a certificação Documento Técnico contendo a história da Assistência Social com o advento da Lei 12.101/2009 e regulamentações pertinente	10-fev-12	12.000,00									
FELIPE TEIXEIRA VIEIRA	020.144.391-09	04-ago-11	02-dez-11	24.000,00	24.000,00	24.000,00	Documento técnico contendo análise descritiva do histórico da legislação referente ao processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social na saúde	30-ago-11	7.200,00	Documento técnico contendo análise descritiva da natureza jurídica das entidades beneficentes de assistência social na saúde de acordo com a Lei 12.101/2009 e suas regulamentações	17-out-11	6.000,00	Documento técnico contendo análise descritiva do processo de certificação, no âmbito do Ministério da Saúde, de acordo com a Portaria GM/MS nº 3.355/2010 Documento técnico contendo relatório analítico das ações realizadas pelo MS em cumprimento ao § 5º, do art. 21, da Lei 12.101/2009 e disposições contidas na Portaria GM/MS nº 3.355/2010 com ênfase na publicação das informações sobre a certificação	2-dez-11	10.800,00												

FLAVIA BARBACHAN GUERRA	520.776.834-49	17-jun-11	05-mar-12	60.000,00	33.600,00	42.000,00	Documento técnico contendo avaliação e implementação do Componente da Assistência do Plano de Contingência de Dengue do Estado do Acre, Amazonas, Pará e Tocantins, estados da Região Norte com risco muito alto de epidemia de dengue, com apresentação de recomendações para melhoria e/ou correção dos procedimentos, visando compatibilizar as demandas feitas pelo Ministério da Saúde e efetividade do planejamento	19-jul-11	13.200,00	Documento técnico contendo avaliação e implementação do Componente da Assistência do Plano de Contingência de Dengue do Estado de Goiás e Mato Grosso, estados da Região Centro-Oeste com risco muito alto de epidemia de dengue, com apresentação de recomendações para melhoria e/ou correção dos procedimentos, visando compatibilizar as demandas feitas pelo Ministério da Saúde e efetividade do planejamento	14-set-11	9.000,00	Documento técnico contendo avaliação e implementação do Componente da Assistência do Plano de Contingência de Dengue do Estado do Espírito Santo e Rio Grande do Sul, estados da Região Sudeste com risco muito alto de epidemia de dengue, com apresentação de recomendações para melhoria e/ou correção dos procedimentos, visando compatibilizar as demandas feitas pelo Ministério da Saúde e efetividade do planejamento	11-nov-11	11.400,00	Documento técnico contendo avaliação e implementação do Componente da Assistência do Plano de Contingência de Dengue do Estado de Alagoas, Bahia, Ceará e Maranhão, estados da Região Nordeste com risco muito alto de epidemia de dengue, com apresentação de recomendações para melhoria e/ou correção dos procedimentos, visando compatibilizar as demandas feitas pelo Ministério da Saúde e efetividade do planejamento	17-jan-12	8.400,00	Documento técnico contendo avaliação e implementação do Componente da Assistência do Plano de Contingência de Dengue do Estado de Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe, estados da Região Nordeste com risco muito alto de epidemia de dengue, com apresentação de recomendações para melhoria e/ou correção dos procedimentos, visando compatibilizar as demandas feitas pelo Ministério da Saúde e efetividade do planejamento	5-mar-12	18.000,00	
FLÁVIA BORGES LEITE	492.277.936-15	14-nov-11	30-mar-12	42.000,00	14.700,00	25.200,00	Documento técnico contendo diretrizes para o Planejamento físico de ambientes na rede de urgência e emergência	29-nov-11	14.700,00	Documento técnico contendo diretrizes para a Programação Arquitetônica de ambientes na rede de urgência e emergência.	19-jan-12	10.500,00	Documento técnico contendo diagnóstico do espaço físico do SAMU 192 do Estado da Paraíba Documento técnico contendo diagnóstico do espaço físico do SAMU 192 do Estado do Piauí	30-mar-12	16.800,00							
FRANCISCA REJANE CAMILO ALMEIDA	469.849.761-20	01-mar-11	02-set-11	50.820,00	50.820,00	50.820,00	Relatório técnico contendo o descritivo sobre a aquisição de equipamentos relativos aos serviços de reabilitação física e aos serviços de reabilitação visual, em conformidade com as Portarias MS/GM 818/01 e MS/GM 3128/10 do SUS	25-mar-11	11.640,00	Relatório técnico contendo análise da execução dos convênios firmados entre a Área Técnica de Saúde da Pessoa com Deficiência nos estados da região Norte e Nordeste no ano de 2008	31-mai-11	13.180,00	Relatório técnico contendo análise da execução dos convênios firmados entre a Área Técnica de Saúde da Pessoa com Deficiência nos estados da região Sul, Sudeste e Centro Oeste no ano de 2008	15-jul-11	11.500,00	Relatório técnico contendo análise do acompanhamento e monitoramento da execução dos convênios firmados entre a Área Técnica Saúde da Pessoa com Deficiência nos estados das regiões Norte e Nordeste, no ano de 2009 Relatório técnico contendo análise do acompanhamento e monitoramento da execução dos convênios firmados entre a Área Técnica Saúde da Pessoa com Deficiência nos estados das regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste, no ano de 2009	2-set-11	14.500,00				

FRANCISCO CORDEIRO	389.458.942-68	28-fev-11	02-set-11	59.400,00	59.400,00	59.400,00	Relatório Técnico contendo Análise da distribuição geográfica nos Estados da implantação de CAPSad III em 2010/2011	25-mar-11	13.000,00	Relatório Técnico contendo Análise da distribuição geográfica nos Estados da implantação de leitos em hospital geral em 2010/2011	31-mai-11	15.600,00	Relatório Técnico contendo Análise dos projetos de pesquisa selecionados pelo Edital CNPq nº 41/2010, Produto nº 04 "Documento analítico sobre a implantação de ações do Ministério da Saúde no âmbito do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack"	15-jul-11	13.000,00	Documento técnico sobre a cobertura geográfica dos CAPSad (Centro de Atenção Psicossocial para Alcool e Drogas) em 2011	2-set-11	17.800,00				
FRANCO NERO DIAS MARÇAL	706.141.801-04	23-mar-11	05-ago-11	54.970,00	54.970,00	54.970,00	Documento contendo projeto de implantação da Força Nacional de Saúde, com o objetivo de atender às necessidades emergenciais dos Estados e da Federação em situações onde se fizerem necessárias a interferência maior do poder público ou for detectada a urgência de reforço na área de saúde pública	14-abr-11	11.220,00	Documento técnico sobre a evolução do convênio firmado entre a Rede SAMU/Ministério da Saúde e a Polícia Rodoviária Federal/Ministério da Justiça Documento técnico sobre a evolução da abrangência da Rede SAMU 192 no primeiro trimestre de 2011	7-jun-11	19.500,00	Documento Técnico contendo a proposta de um conjunto de recursos, serviços e práticas clínicas capazes de contribuir para o processo de integração do sistema e a materialização dos seus princípios constitucionais – Universalidade, Equidade e Integralidade no âmbito da Rede de Urgência e Emergência" Documento Técnico apresentando o funcionamento das Redes de Urgência e Emergência referente ao 1º semestre de 2011"	5-ago-11	24.250,00							
GERALDO GOMES FIGUEIREDO	091.703.241-15	25-nov-11	05-abr-12	37.450,00	13.107,00	13.107,00	Documento contendo "Terceira Análise Parcial das Propostas de Projeto de Investimentos em Saúde, apresentadas ao Ministério da Saúde, cujos objetos referem-se às Funcionais Programáticas sob a gestão da Secretaria de Atenção à Saúde	12-dez-11	13.107,00	Documento contendo "Quarta Análise Parcial das Propostas de Projeto de Investimentos em Saúde, apresentadas ao Ministério da Saúde, cujos objetos referem-se às Funcionais Programáticas sob a gestão da Secretaria de Atenção à Saúde	15-fev-12	9.363,00	Documento contendo "Análise Final de Resultado relativo às Transferências Recursos Efetivadas do Orçamento 2011, via Convênios, Contratos de Repasse e Transferências Fundo a Fundo" nas Ações de Estruturação da Atenção Básica e da Atenção Especializada de Saúde"	5-abr-12	14.980,00							

GERALDO GOMES FIGUEIREDO	091.703.241-15	23-fev-11	05-ago-11	53.350,00	53.350,00	53.350,00	Documento Técnico contendo "Análise de resultado dos financiamentos realizados pelo Sistema Único de Saúde – SUS nas Ações Programáticas da Atenção Básica de Saúde".	11-mar-11	11.640,00	Documento Técnico contendo "Análise de resultado dos financiamentos realizados pelo Sistema Único de Saúde – SUS nas Ações Programáticas da Atenção Especializada de Saúde" Documento Técnico contendo "Estudo Comparativo dos investimentos realizados pelo Sistema Único de Saúde – SUS na Atenção Básica de Saúde em relação a Atenção Especializada em Saúde no ano de 2010"	31-mai-11	17.460,00	Documento Técnico contendo Primeira Análise Parcial das Propostas de Projetos 2011, inscritas nas Funcionais Programáticas sob a gestão da Secretaria de Atenção à Saúde Documento Técnico contendo Segunda Análise Parcial das Propostas de Projetos 2011, inscritas nas Funcionais Programáticas sob a gestão da Secretaria de Atenção à Saúde	5-ago-11	24.250,00										
GISELLE SODRÉ DE SOUZA SANTOS	994.806.701-00	08-jul-11	28-set-11	27.000,00	27.000,00	27.000,00	Relatório analítico sobre o processo de implantação dos Serviços Residenciais Terapêuticos na Região Nordeste, no período de 2004 a 2010	29-jul-11	10.800,00	Documento analítico sobre a expansão do Programa de Volta Pra Casa na Região Nordeste, no período de 2003 a 2010 Relatório analítico sobre o processo de desinstitucionalização de pessoas longamente internadas em Hospitais Psiquiátricos na região Nordeste, no ano de 2010	28-set-11	16.200,00													
GISELLE SODRÉ DE SOUZA SANTOS	994.806.701-00	18-nov-11	30-abr-12	31.500,00	11.025,00	11.025,00	Relatório analítico sobre o processo de implantação dos Serviços Residenciais Terapêuticos na Região Sudeste no ano de 2010	12-dez-11	11.025,00	Documento analítico sobre a expansão do Programa de Volta Pra Casa na Região Sudeste, no período de 2003 a 2010	15-fev-12	7.875,00	Relatório analítico sobre o processo de redução de leitos nos Hospitais Psiquiátricos da região Sudeste, no ano de 2010 Documento analítico sobre a Ação Nacional de Visita Técnica aos Hospitais Psiquiátricos do País no ano de 2011	30-abr-12	12.600,00										

GISLENE PEREIRA DE ARAUJO	711.707.401-97	16-nov-11	05-abr-12	21.000,00	7.350,00	7.350,00	Documento Técnico contendo o processo de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Avaré/SP e Santa Casa de Misericórdia de Guará/SP, no que se refere ao Balanço Patrimonial segundo o disposto na Portaria GM/MS 1.970/2011, Decreto nº 2536/1998, Resolução CNS nº 177/2000 e Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC)	7-dez-11	7.350,00	Documento Técnico contendo o processo de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde no que se refere à análise da atividade preponderante das entidades da Associação Beneficente de Canoas/RS e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre/RS segundo Portaria GM/MS 1.970 de 16 de agosto de 2011	17-fev-12	5.250,00	Documento Técnico contendo o processo de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde da Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana - ABS/SP no que se refere aos demonstrativos relacionados à execução de Projetos de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde - SUS	5-abr-12	8.400,00										
HAROLDO LUPION POLETI	964.990.959-15	01-dez-11	03-abr-12	21.490,00	7.522,00	7.522,00	Documento técnico contendo mapeamento das redes de atenção às urgências, relacionando Unidades de Pronto Atendimento - UPA e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, dentro dos vazios assistenciais na região Centro-Oeste, Sul e Sudeste no segundo semestre de 2011	16-dez-11	7.522,00	Documento técnico contendo mapeamento das redes de atenção às urgências, relacionando Unidades de Pronto Atendimento - UPA e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, dentro dos vazios assistenciais na região Norte e Nordeste no segundo semestre de 2011	17-fev-12	5.372,00	Documento referente à evolução da formação Gestão da Clínica nas Redes Metropolitanas de Atenção à Saúde, no âmbito da região metropolitana do Recife - curso de especialização em Gestão da Clínica, organizado pelo Ministério da Saúde e Hospital Sirio Libanês	3-abr-12	8.596,00										
HENRIQUE PEREIRA ALVES	399.404.031-00	05-dez-11	04-abr-12	32.340,00	11.340,00	11.340,00	Documento Técnico contendo proposta para a implantação de acessibilidade web no Portal do Ministério da Saúde, conforme padrões do Consórcio Internacional (World Wide Web Consortium W3C)	19-dez-11	11.340,00	Documento Técnico contendo proposta para a criação de um site da Área Técnica Pessoa com Deficiência, com conteúdos voltados para o cidadão	29-fev-12	8.100,00	Documento Técnico contendo produção de mapas dos serviços habilitados da Área Técnica Saúde da Pessoa com Deficiência	4-abr-12	12.900,00										

HUDSON DOS SANTOS POECK	699.245.701-20	30-nov-11	15-out-12	58.200,00	12.820,00	12.820,00	Documento Técnico contendo a Análise da situação dos Convênios/Portaria, celebrados no ano de 2007, bem como o Consolidado desses investimentos relacionados especificamente ao Programa: Atenção à Saúde de Populações Estratégicas e em Situações de Agravos, na ação: 1312 - Promoção de Capacitação Resolutiva e da Humanização na Atenção à Saúde	20-dez-11	12.820,00	Documento Técnico contendo a Análise da situação dos Convênios/Portaria, celebrados no ano de 2007, bem como o Consolidado desses investimentos relacionados especificamente ao Programa: Atenção à Saúde de Populações Estratégicas e em Situações de Agravos, na ação: 8762 - Implementação de Ações e Serviços às Populações estratégicas e vulneráveis de Agravos	10-fev-12	8.730,00	Documento Técnico contendo a Análise da situação dos Convênios/Portaria, celebrados no ano de 2007, bem como o Consolidado desses investimentos relacionados especificamente ao Programa: Atenção à Saúde de Populações Estratégicas e em Situações de Agravos, na ação: 6175 - Implementação de políticas de Atenção à Saúde da Mulher	19-abr-12	11.050,00	Documento Técnico contendo a Análise da situação dos Convênios/Portaria, celebrados no ano de 2007, bem como o Consolidado desses investimentos relacionados especificamente ao Programa: Atenção à Saúde de Populações Estratégicas e em Situações de Agravos, na ação: 6178 - Implementação de políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa	13-jul-12	8.140,00	Documento Técnico contendo a Análise da situação dos Convênios/Portaria, celebrados no ano de 2007, bem como o Consolidado desses investimentos relacionados especificamente ao Programa: Atenção à Saúde de Populações Estratégicas e em Situações de Agravos, na ação: 6176 - Implementação de políticas de Atenção à Saúde da Criança	15-out-12	17.460,00
IACÁ MACHADO MACERATA	001.231.760-85	29-nov-11	30-abr-12	31.500,00	11.000,00	11.000,00	Documento técnico contendo diretrizes para articulação de ações de Humanização no Estado do Rio de Janeiro	20-dez-11	11.000,00	Documento avaliativo do funcionamento das Unidades de Produção (UP's) do curso de Humanização da Atenção e Gestão do Sistema Único de saúde - SUS no Rio de Janeiro ; Produto 3 – Documento avaliativo da articulação de ações de Humanização e apoio à rede de atenção básica no Estado do Rio de Janeiro	15-fev-12	7.900,00	Documento técnico contendo texto/artigo: "Apoio e Humanização: a Política Nacional de Humanização - PNH na atenção básica no Estado do Rio de Janeiro"	30-abr-12	12.600,00						
INÁCIA MARIA EVA MARTINS	904.073.931-53	16-nov-11	30-mar-12	28.000,00	9.800,00	16.800,00	Relatório Analítico a cerca do Hospital Universitário Júlio Muller - UFMT no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde	29-nov-11	9.800,00	Relatório Analítico a cerca do Hospital Universitário UFJF/MG no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde	19-jan-12	7.000,00	Relatório Analítico a cerca do Hospital Universitário Lauro Wanderley - UFPB no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde Relatório Analítico a cerca do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - UFRJ no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde	30-mar-12	11.200,00						

IONE MARIA FONSECA DE MELO	077.787.085-15	09-dez-11	30-abr-12	35.000,00	12.250,00	12.250,00	Documento técnico contendo estruturação da oficina do 1º Encontro Nacional de Tutores da Rede Aramenta Brasil no ano 2011	30-dez-11	12.250,00	Documento técnico contendo relatório de avaliação e monitoramento do 1º Encontro de Coordenadores de Saúde da Criança no ano de 2011	15-fev-12	8.750,00	Documento técnico contendo o relatório da capacitação de facilitadores e multiplicadores da linha de cuidados para a atenção integral a saúde de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violência Documento técnico contendo proposta de elaboração de protocolo para criança com diabetes tipo 1.	30-abr-12	14.000,00						
ISABEL CRISTINA ANASTÁCIO MACEDO	313.047.021-20	23-fev-11	31-mai-11	15.330,00	15.330,00	15.330,00	Documento técnico contendo análise e comentários sobre o desenvolvimento do projeto "Criação do Núcleo de Coordenação e Elaboração dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas para Medicamentos de Alto Custo do Ministério da Saúde" apresentado pelo Hospital Alemão Oswaldo Cruz, conforme Termo de Ajuste nº 2/2008	11-mar-11	6.132,00	Documento técnico contendo análise e comentários do projeto "Criação dos Serviços Especializados nos Estados Brasileiros para Implementação de Protocolos Clínicos do Ministério da Saúde (Serviços Especializados para Implementação de Protocolos Clínicos)", apresentado pelo Hospital Alemão Oswaldo Cruz, conforme Termo de Ajuste nº 2/2008 Documento técnico contendo análise e comentários do projeto "Desenvolvimento do Sistema Informatizado para Gerenciamento e Implementação dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde" apresentado pelo Hospital Alemão Oswaldo Cruz, conforme Termo de Ajuste nº 2/2008	31-mai-11	9.198,00									
ISABELA MARIA QUENEHENN	037.253.419-82	22-fev-11	05-ago-11	28.279,50	28.279,50	28.279,50	Elaboração de documento técnico de acompanhamento e controle da entrega de detectores fetal ao SAMU 192 na Região Centro-Oeste, de acordo com as prerrogativas estabelecidas nas diretrizes da Política Nacional de Atenção às Urgências	11-mar-11	6.292,00	Elaboração de documento técnico de acompanhamento e controle da entrega de detectores fetal ao SAMU 192 na Região Nordeste, de acordo com as prerrogativas estabelecidas nas diretrizes da Política Nacional de Atenção às Urgências Elaboração de documento técnico de acompanhamento e controle da entrega de detectores fetal ao SAMU 192 na Região Sudeste, de acordo com as prerrogativas estabelecidas nas diretrizes da Política Nacional de Atenção às Urgências	31-mai-11	9.438,00	Documento Técnico contendo Acompanhamento e Controle de Entrega de Detectores Fetais ao SAMU na Região Sul, de acordo com as Prerrogativas Estabelecidas nas Diretrizes da Política Nacional de Atenção às Urgências"; Documento Técnico contendo Análise, Acompanhamento e Controle de Entrega de Detectores Fetais ao SAMU na Região Norte, de acordo com as Prerrogativas Estabelecidas nas Diretrizes da Política Nacional de Atenção às Urgências	5-ago-11	12.549,50						

ISABELA MARIA QUENEHENN	037.253.419-82	16-nov-11	02-abr-12	17.570,00	6.150,00	6.150,00	Documento técnico contendo Descrição das ações de responsabilidades da Urgência e Emergência em situação de Catástrofe segundo portaria GM 1600 de 7 de Julho de 2011, e relato das ações no desastre da Região Serrana do Rio de Janeiro	5-dez-11	6.150,00	Documento técnico contendo a proposta para a elaboração do Edital para Cadastro de Reserva de profissionais para comporem a Força Nacional do SUS – Sistema Único de Saúde	20-fev-12	4.392,00	Documento técnico contendo proposta de aquisição do hospital de campanha como componente da Força Nacional do SUS - Sistema Único de Saúde Documento técnico contendo levantamento dos tipos insumos e valores a serem adquirido para equiparem o hospital de campanha da Força Nacional do SUS - Sistema Único de Saúde	2-abr-12	7.028,00								
ISABELLE GRAZIELLA MENDES DOS SANTOS	068.638.534-93	25-nov-11	05-abr-12	25.060,00	8.771,00	8.771,00	Documento Técnico contendo Avaliação e Monitoramento da Implantação da Unidade de Pronto Atendimento- UPA 24h no estado de Alagoas/AL, no período de 2009 a 2011	12-dez-11	8.771,00	Documento Técnico contendo Avaliação e Monitoramento da Implantação da Unidade de Pronto Atendimento- UPA 24h no estado da Bahia/BA, no período de 2009 a 2011	15-fev-12	6.265,00	Documento Técnico contendo Avaliação e Monitoramento da Implantação da Unidade de Pronto Atendimento- UPA 24h no estado de Piauí/PI, no período de 2009 a 2011 Documento Técnico contendo Avaliação e Monitoramento da Implantação da Unidade de Pronto Atendimento- UPA 24h no estado de Goiás/GO, no período de 2009 a 2011	5-abr-12	10.024,00								
IVANA DRUMMOND CORDEIRO	776.796.956-87	21-nov-11	30-abr-12	33.600,00	11.760,00	11.760,00	Documento contendo a proposta de texto do manual para os tutores do projeto da Atenção humanizada ao recém-nascido de baixo peso: Método Canguru	13-dez-11	11.760,00	Documento contendo a proposta de texto do manual para os facilitadores que trabalham com parteiros tradicionais	17-fev-12	8.400,00	Documento contendo proposta de instrumentos para analisar a situação da implantação do Método Canguru em maternidades brasileiras, nas 27 unidades federativas do Brasil Relatório técnico contendo o levantamento das maternidades brasileiras que utilizam o Método Canguru no ano de 2011	30-abr-12	13.440,00								

IVANA FACCIOLI PESSATO	457.715.370-04	17-nov-11	05-abr-12	28.700,00	10.045,00	10.045,00	Documento Técnico contendo o processo de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde no que se refere aos serviços prestados ao Sistema Único de Saúde – SUS, segundo o disposto em Portaria GM/MS 1.970 de 16 de agosto de 2011, sobre o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas de internação ou de atendimentos ambulatoriais estabelecidas em convênio ou instrumento congêneres celebrado com o gestor local do SUS	1-dez-11	10.045,00	Documento Técnico contendo o processo de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde no que se refere à análise da atividade preponderante da entidade segundo Portaria GM/MS 1.970 de 16 de agosto de 2011	17-fev-12	7.175,00	Documento Técnico contendo o processo de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde no que se refere aos demonstrativos relacionados à execução de Projetos de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde - SUS Documento Técnico contendo o processo de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde no que se refere ao cumprimento dos requisitos segundo o Decreto Lei 7.237/2010	5-abr-12	11.480,00									
JANAINA BONIFACIO DE ALMEIDA	907.668.654-87	22-fev-11	05-set-11	56.100,00	56.100,00	56.100,00	Relatório técnico descritivo sobre os requisitos e documentação necessária para a certificação ou renovação do Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS da entidade beneficente de assistência social na área da saúde de acordo com a Lei nº. 12.101/2009 e sua regulamentação	11-mar-11	11.240,00	Relatório técnico descritivo sobre a contratualização com as entidades beneficiárias de assistência social na área da saúde e os instrumentos de gestão do Sistema Único de Saúde – SUS	31-mai-11	16.000,00	Relatório técnico descritivo sobre os avanços e desafios dos hospitais filantrópicos no Sistema Único de Saúde – SUS de acordo com a nova legislação	18-jul-11	10.860,00	Documento técnico descritivo sobre os novos prazos e efeitos das decisões para os requerimentos de concessão e renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, na área da saúde, de acordo com a Lei nº. 12.101/2009 e suas regulamentações;” Documento técnico descritivo sobre as dúvidas mais frequentes das entidades beneficiárias de assistência social na área da saúde com relação a legislação da certificação e a estudos para alteração da Portaria GM nº. 3.355, de 04 de novembro de 2010.”	5-set-11	18.000,00						
JANAINA LOPES DE NOVAIS	619.520.281-91	16-nov-11	05-abr-12	31.710,00	11.090,00	11.090,00	Estudo descritivo da utilização do Sistema de Controle de Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade – SISMAC, para consultas a remanejamentos de recursos financeiros de Média e Alta Complexidade – MAC	7-dez-11	11.090,00	Estudo descritivo da utilização do Sistema de Controle de Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade – SISMAC, para consultas ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC - dos estados e municípios	10-fev-12	7.930,00	Estudo descritivo da utilização do Sistema de Controle de Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade – SISMAC, para consultas a portarias cadastradas Estudo descritivo da utilização do Sistema de Controle de Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade – SISMAC, para consultas aos quadros da Programação Pactuada e Integrada – PPI	5-abr-12	12.690,00									

JANAINA LOPES DE NOVAIS	619.520.281-91	15-mar-11	30-jun-11	22.650,00	22.650,00	22.650,00	Levantamento dos recursos disponibilizados, da produção assistencial - ambulatorial e hospitalar dos procedimentos de média e alta complexidade, da infra-estrutura e do perfil acadêmico dos Hospitais Universitários Federais do estado de Minas Gerais, no ano de 2010	15-abr-11	10.192,00	Levantamento dos recursos disponibilizados, da produção assistencial - ambulatorial e hospitalar dos procedimentos de média e alta complexidade, da infra-estrutura e do perfil acadêmico do Hospital Universitário Federal do estado de Santa Catarina, no ano de 2010 Levantamento dos recursos disponibilizados, da produção assistencial - ambulatorial e hospitalar dos procedimentos de média e alta complexidade, da infra-estrutura e do perfil acadêmico do Hospital Universitário Federal do estado do Espírito Santo, no ano de 2010	30-jun-11	12.458,00													
JANILCE DA SILVA COSTA CARVALHO	891.912.421-34	14-nov-11	30-mar-12	28.000,00	9.800,00	16.800,00	Relatório analítico dos recursos federais do SUS transferidos aos Hospitais Universitários Federais do MEC na Região Norte, para as ações de implementação da assistência de média e alta complexidade no exercício de 2010	29-nov-11	9.800,00	Relatório analítico dos recursos federais do SUS transferidos aos Hospitais Universitários Federais do MEC, na Região Nordeste, para as ações de implementação da assistência de média e alta complexidade no exercício de 2010	19-jan-12	7.000,00	Relatório analítico dos recursos federais do SUS transferidos aos Hospitais Universitários Federais do MEC, na Região Sudeste, para as ações de implementação da assistência de média e alta complexidade no exercício de 2010 Relatório analítico dos recursos federais do SUS transferidos aos Hospitais Universitários Federais do MEC, na Região Sul, para as ações de implementação da assistência de média e alta complexidade no exercício de 2010	30-mar-12	11.200,00										
JOSÉ DANIEL DE FARIA	419.452.551-53	14-nov-11	30-mar-12	31.710,00	11.098,00	19.026,00	Relatório técnico contendo análise dos recursos financeiros transferidos para implantação dos Complexos Reguladores na Região Nordeste no ano de 2010.	19-nov-11	11.098,00	Relatório técnico contendo análise dos recursos financeiros destinados para implantação dos Complexos Reguladores na Região Sudeste no ano de 2010	19-jan-12	7.928,00	Relatórios técnico contendo análise dos recursos financeiros transferidos para implantação dos Complexos Reguladores na Região Centro - Oeste no ano de 2010 Relatório técnico contendo análise dos recursos financeiros transferidos para implantação dos Complexos Reguladores na Região Norte no ano de 2010	30-mar-12	12.684,00										

JOSÉ GUILHERME SANTOS	810.451.231-53	30-mar-11	05-ago-11	49.830,00	49.830,00	49.830,00	Documento Técnico contendo Avaliação Estratégica da execução dos recursos de média e alta complexidade na região sudeste no exercício de 2010	20-abr-11	10.180,00	7-jun-11	17.000,00	Documento Técnico contendo Avaliação Estratégica da execução dos recursos de média e alta complexidade na região Sul no exercício de 2010 Documento Técnico contendo Avaliação Estratégica da evolução e tendências da execução dos recursos de média e alta complexidade nos Estados e Distrito Federal nos exercícios de 2009 e 2010	5-ago-11	22.650,00										
JOSÉ GUILHERME SANTOS	810.451.231-53	14-nov-11	30-mar-12	31.710,00	11.098,00	19.026,00	Documento técnico contendo avaliação estratégica dos recursos destinados ao custeio dos Serviços de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU 192 na região sudeste no exercício de 2010	29-nov-11	11.098,00	19-jan-12	7.928,00	Documento técnico contendo avaliação estratégica dos recursos destinados ao custeio dos Serviços de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU 192 na região centro oeste no exercício de 2010 Documento técnico contendo avaliação estratégica dos recursos destinados ao custeio dos Serviços de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU 192 na região sul no exercício de 2010	30-mar-12	12.684,00										
JOSÉ LOCATELLI GARCIA FILHO	253.333.628-90	30-jun-11	05-jan-12	48.000,00	33.600,00	48.000,00	Relatório técnico sobre a história da Assistência Social no Brasil, sua origem, principais conceitos e objetivos	29-jul-11	12.960,00	2-set-11	8.640,00	Relatório técnico contendo a estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde - SUS, sua origem, histórico, os avanços do SUS na década de 90 e após o ano 2000 Relatório técnico sobre a história do Certificado de Utilidade Pública no Brasil, diretrizes e legislação aplicável	4-nov-11	12.000,00	Relatório técnico sobre a história da filantropia no Brasil, sua origem, principais conceitos e objetivos Relatório técnico sobre a história das Casas de Apoio em Assistência Social no Brasil, sua origem, natureza jurídica, características e objetivos	5-jan-12	14.400,00							

JOSÉLIO EMAR DE ARAÚJO QUEIROZ	036.664.004-69	03-out-11	08-fev-12	30.000,00	18.000,00	18.000,00	Documento Técnico contendo diagnóstico e análise situacional da rede de atenção à saúde autorizada a realizar transplantes no ano de 2010 no estado do Pernambuco	31-out-11	10.000,00	Documento Técnico contendo diagnóstico e análise situacional da rede de atenção à saúde autorizada a realizar transplantes no ano de 2010 no estado do Bahia Documento Técnico contendo diagnóstico e análise situacional da rede de atenção à saúde autorizada a realizar transplantes no ano de 2010 no estado de Rio Grande do Norte	20-dez-11	8.000,00	8-fev-12	12.000,00										
JOYCE DE ARAÚJO MENDONÇA	43°5.631.636-34	10-mar-11	05-out-11	52.000,00	52.000,00	52.000,00	Documento técnico contendo diagnóstico e análise de projeto arquitetônico das Centrais de Regulação do programa SAMU 192 da Região São Paulo e Rio de Janeiro	28-mar-11	10.400,00	Documento técnico contendo diagnóstico e análise de projeto arquitetônico das Centrais de Regulação do programa SAMU 192 da Região Centro Oeste	17-mai-11	9.600,00	Documento técnico contendo diagnóstico e análise de projeto arquitetônico das Centrais de Regulação do programa SAMU 192 da Região Norte	8-jul-11	12.000,00	Documento técnico contendo proposta de Planejamento físico de Centrais de Regulação do programa SAMU 192 para os diferentes portes baseado na densidade populacional dentro da Rede de Urgência Emergência Estudo Técnico dos Fluxos do Espaço Físico de uma Central de Regulação” e Produto nº 06 “Estudo Técnico da Setorização do Espaço Físico de uma Central de Regulação	5-out-11	20.000,00						
JOYCE DE ARAÚJO MENDONÇA	43°5.631.636-34	29-nov-11	05-abr-12	28.000,00	9.800,00	9.800,00	Documento técnico contendo diagnóstico arquitetônico da Sala de Regulação Médica das Urgências da Central de Regulação do programa SAMU 192 dentro da Rede de Urgência e Emergência da Regional de Votuporanga - SP, frente aos padrões estabelecidos	14-dez-11	9.800,00	Documento técnico contendo diagnóstico arquitetônico da Sala de Regulação Médica das Urgências da Central de Regulação do programa SAMU 192 dentro da Rede de Urgência e Emergência da Regional de Bauru - SP, frente aos padrões estabelecidos	17-fev-12	7.000,00	Documento técnico contendo diagnóstico arquitetônico da Sala de Regulação Médica das Urgências da Central de Regulação do programa SAMU 192 dentro da Rede de Urgência e Emergência da Regional de Embu - SP, frente aos padrões estabelecidos Documento técnico contendo diagnóstico arquitetônico da Sala de Regulação Médica das Urgências da Central de Regulação do programa SAMU 192 dentro da Rede de Urgência e Emergência da Regional de Rio Claro - SP, frente aos padrões estabelecidos	5-abr-12	11.200,00									

JOZENIR ALVES DE OLIVEIRA	222.169.604-20	02-dez-11	30-abr-12	33.985,00	11.985,00	11.985,00	Relatório analítico sobre a atuação dos Centros Regionais de Referência para Formação Permanente dos profissionais que atuam nas Redes de Atenção Integral à saúde e de assistência social selecionados pelo edital nº 002/2010/Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República/Secretaria Nacional Anti Drogas, nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste	23-dez-11	11.985,00	Relatório analítico sobre a atuação dos Centros Regionais de Referência para Formação Permanente dos profissionais que atuam nas Redes de Atenção Integral à saúde e de assistência social selecionados pelo edital nº 002/2010/Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República/Secretaria Nacional Anti Drogas, nas regiões Sul e Sudeste	20-fev-12	8.500,00	Documento analítico sobre as Escolas de Redução de Danos do Sistema Único de Saúde, selecionadas pela II Chamada para seleção de projetos de Escolas de Redutores de Danos no Sistema Único de Saúde - SUS, nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste Documento analítico sobre as Escolas de Redução de Danos do Sistema Único de Saúde, selecionadas pela II Chamada para seleção de projetos de Escolas de Redutores de Danos no Sistema Único de Saúde - SUS, nas regiões Sul e Sudeste	30-abr-12	13.500,00									
JULIANA ARAUJO PINHEIRO	833.287.181-68	18-nov-11	30-mar-12	42.000,00	14.700,00	14.700,00	Documento Técnico contendo consolidado das publicações do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas - DAPES com foco na articulação entre as áreas técnicas	12-dez-11	14.700,00	Documento técnico contendo avaliação e proposta de reestruturação do Site do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas - DAPES do portal saúde na perspectiva da integração e da transversalidade da atuação do departamento	15-fev-12	10.500,00	Documento técnico contendo a sistematização dos produtos do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas - DAPES visando divulgação do conhecimento gerado para qualificação da equipe técnica na Secretaria de Atenção à Saúde Documento técnico contendo proposta do plano de comunicação, com o objetivo de divulgar e dar visibilidades e integrar as ações do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas	30-abr-12	16.800,00									
JULIANA CARRIJO MELO MALUF	664.031.971-34	03-out-11	08-fev-12	27.000,00	16.200,00	16.200,00	Relatório geral analítico e de acompanhamento da Situação do Programa de reestruturação e contratualização dos hospitais de ensino e filantrópicos na Região Sul do Brasil	31-out-11	9.450,00	Relatório geral analítico e de acompanhamento da Situação do Programa de reestruturação e contratualização dos hospitais de ensino e filantrópicos na Região Sudeste do Brasil.	20-dez-11	6.750,00	Relatório geral analítico e de acompanhamento da Situação do Programa de reestruturação e contratualização dos hospitais de ensino e filantrópicos na Região Norte do Brasil Relatório geral analítico e de acompanhamento da Situação do Programa de reestruturação e contratualização dos hospitais de ensino e filantrópicos na Região Nordeste e Centro - Oeste do Brasil	8-fev-12	10.800,00									

JULIANA DE OLIVEIRA HARDMAN	693.660.801-97	16-nov-11	30-mar-12	31.500,00	11.025,00	18.900,00	Relatório analítico dos dados de produção do Hospital Santa Casa de Santos constantes nos sistemas de informação ambulatorial e hospitalar do DATASUS com avaliação de alguns parâmetros constantes na Portaria GM/MS 1.101/02 no período de 2007 a 2010	29-nov-11	11.025,00	Relatório analítico dos dados de produção do FMUSP - Hospital das Clínicas São Paulo constantes nos sistemas de informação ambulatorial e hospitalar do DATASUS com avaliação de alguns parâmetros constantes na Portaria GM/MS 1.101/02 no período de 2007 a 2010	19-jan-12	7.875,00	Relatório analítico dos dados de produção do Hospital Guilherme Álvaro Santos constantes nos sistemas de informação ambulatorial e hospitalar do DATASUS com avaliação de alguns parâmetros constantes na Portaria GM/MS 1.101/02 no período de 2007 a 2010 Relatório analítico dos dados de produção do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia IDPC São Paulo constantes nos sistemas de informação ambulatorial e hospitalar do DATASUS com avaliação de alguns parâmetros constantes na Portaria GM/MS 1.101/02 no período de 2007 a 2010	30-mar-12	12.600,00											
JULIANA DE OLIVEIRA HARDMAN	693.660.801-97	14-fev-11	05-ago-11	49.500,00	49.500,00	49.500,00	Relatório analítico da consolidação dos dados de produção do Hospital Santa Marcelina de São Paulo constantes nos sistemas de informações ambulatorial e hospitalar do DATASUS com avaliação de alguns parâmetros constantes na Portaria GM/MS 1.101/02	28-fev-11	9.500,00	Relatório analítico da consolidação dos dados de produção do Hospital Santa Casa de Limeira constantes nos sistemas de informações ambulatorial e hospitalar do DATASUS com avaliação de alguns parâmetros constantes na Portaria GM/MS 1.101/02	20-abr-11	6.700,00	Relatório analítico da consolidação dos dados de produção do Hospital das Clínicas de UNICAMP de Campinas constantes nos sistemas de informações ambulatorial e hospitalar do DATASUS com avaliação de alguns parâmetros constantes na Portaria GM/MS 1.101/02	7-jun-11	10.800,00	Relatório analítico dos dados de produção do Hospital das Clínicas da UNICAMP de Campinas do estado de São Paulo no período de 2009/2010 Relatório analítico dos dados de produção do Hospital Estadual Sumaré do estado de São Paulo no período de 2009/2010	5-ago-11	22.500,00								
JULIANA LEMGRUBER DE VASCONCELOS	094.809.987-93	10-nov-11	30-abr-12	28.000,00	9.800,00	9.800,00	Relatório analítico da necessidade de ressonância magnética nas Regiões Centro-Oeste e Sul considerando os parâmetros da Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 das no ano de 2010	2-dez-11	9.800,00	Relatório analítico da necessidade de ressonância magnética na Região Nordeste considerando os parâmetros da Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 das no ano de 2010	15-fev-12	7.000,00	Relatório analítico da necessidade de ressonância magnética nas Regiões Sudeste e Norte considerando os parâmetros da Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 das no ano de 2010 Relatório analítico da necessidade de ressonância magnética no Brasil considerando os parâmetros da Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 das no ano de 2010	30-abr-12	11.200,00											

JULIANA LINHARES BARBOSA	000.066.011-62	07-dez-11	01-jun-12	26.600,00	9.310,00	9.310,00	Documento técnico contendo o "passo a passo" do descritivo das ações das práticas de acompanhamento, avaliação e monitoramento, no âmbito da assessoria parlamentar junto ao Congresso Nacional e suas Casas, com vistas à aprovação dos projetos de lei voltados à área da saúde, de responsabilidade da Secretaria de Atenção à Saúde	20-jan-12	9.310,00	Documento técnico contendo o levantamento físico dos projetos de lei aprovados pelo Congresso Nacional e suas Casas, que foram promulgados pela Presidência da República no ano de 2010, referenciadas às competências e responsabilidades da Secretaria de Atenção à Saúde	4-abr-12	6.650,00	Documento técnico contendo o levantamento físico dos projetos de lei aprovados pelo Congresso Nacional e suas Casas, que foram promulgados pela Presidência da República no ano de 2011, referenciadas às competências e responsabilidades da Secretaria de Atenção à Saúde	1-jun-12	10.640,00							
JÚLIO CÉSAR VAZ SANTOS	929.091.401-72	14-nov-11	30-mar-12	28.700,00	10.045,00	17.220,00	Documento Técnico contendo relatório Descritivo dos quantitativos de estabelecimentos de saúde do SUS que realizam atendimento na Rede de Atenção Primária do SUS com mensuração por Unidade Federada e Região de Saúde de todo Brasil contemplando a oferta de produção para atenção primária	29-nov-11	10.045,00	Documento Técnico contendo relatório Descritivo dos quantitativos de estabelecimentos de saúde do SUS que realizam atendimento na Rede de Atenção às Urgências (e Emergência) do SUS com mensuração por Unidade Federada e Região de Saúde de todo Brasil contemplando a oferta de produção para procedimentos hospitalares de urgência e emergência	19-jan-12	7.175,00	Documento Técnico contendo relatório Descritivo dos quantitativos de estabelecimentos de saúde do SUS que realizam atendimento na Rede de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar do SUS com mensuração por Unidade Federada e Região de Saúde de todo Brasil contemplando a oferta de produção por Grupo de Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares	30-mar-12	11.480,00							
JUNE CORREA BORGES SCAFUTO	444.013.371-15	15-mar-11	03-out-11	44.000,00	44.000,00	44.000,00	Relatório analítico sobre a expansão da rede de Centros de Atenção Psicossocial na Região Norte do Brasil, em 2010	15-abr-11	9.900,00	Documento analítico sobre a expansão dos projetos de Supervisão Clínico-Institucional dos Centros de Atenção Psicossocial e da Rede de Atenção Psicossocial, entre 2005-2010	30-jun-11	11.100,00	Documento técnico para seleção de projetos através da VIII Chamada para Supervisão Clínico-Institucional dos Centros de Atenção Psicossocial e da Rede de Atenção Psicossocial	15-ago-11	10.000,00	Documento Técnico contendo análise das ações e resultados da Política Nacional de Saúde Mental, Alcool e Outras Drogas – Saúde Mental em Dados 9º	3-out-11	13.000,00				

KARINA VITOR DE SOUSA GUIMARÃES	813.394.021-49	22-fev-11	05-ago-11	48.400,00	48.400,00	48.400,00	Documento Técnico contendo Análise da Portaria SAS/MS nº 120 de 14 de Abril de 2009, referente à Política Nacional de Terapia Nutricional Documento Técnico contendo Caracterização dos Serviços que realizam os procedimentos de Terapia Nutricional quanto a Natureza Jurídica e Levantamento da Produção dos Serviços que realizam os procedimentos de Terapia Nutricional quanto a Freqüência e Valor por Unidades Federativas	11-mar-11	10.560,00	Documento Técnico contendo o perfil dos pacientes com necessidades especiais de alimentação, usuários das Unidades Ambulatoriais de Saúde do Brasil, referente à Política Nacional De Terapia Nutricional.	31-mai-11	15.840,00	Documento Técnico contendo a análise da produção das Unidades de Assistência em Alta Complexidade que realizam o procedimento de Terapia Nutricional Enteral custeado pelo Sistema Único de Saúde - SUS, a partir da publicação da Portaria SAS/MS nº. 120, de 14 de Abril de 2009, referente à Política Nacional de Terapia Nutricional Documento Técnico contendo a análise da produção das Unidades de Assistência em Alta Complexidade que realizam o procedimento de Terapia Nutricional Parenteral custeado pelo Sistema Único de Saúde - SUS, a partir da publicação da Portaria SAS/MS nº. 120, de 14 de Abril de 2009, referente à Política Nacional de Terapia Nutricional	5-ago-11	22.000,00											
KARINE DUTRA FERREIRA DA CRUZ	024.114.596-10	15-mar-11	03-out-11	59.380,00	59.380,00	59.380,00	Relatório analítico sobre o projeto intitulado "Projeto de Atenção ao Adolescente com Dependência Química" apresentado pelo Hospital Samaritano, considerando os parâmetros estabelecidos na Portaria GM/MS nº 3.276 de 28 de dezembro de 2007 e a Portaria GM/MS nº 2.734 de 17 de novembro de 2008	15-abr-11	14.571,00	Documento analítico sobre a implantação dos projetos de Consultórios de Rua na Região Sul e Sudeste	30-jun-11	15.000,00	Documento Técnico contendo análise das abordagens dos efeitos psicossociais em caso de desastres e catástrofes, com foco no desastre ocasionado por razão das chuvas na Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro, em janeiro de 2011"	15-ago-11	12.809,00	Documento Técnico com proposta de diretrizes para assegurar a proteção de grupos com vulnerabilidade psicossocial específica no que diz respeito aos direitos humanos e saúde mental"	3-out-11	17.000,00								

KARLA CRISTINA MARQUES	719.949.981-72	16-nov-11	02-abr-12	28.000,00	9.800,00	9.800,00	Relatório analítico acerca da taxa de ocupação dos leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI, no ano de 2010, considerando as políticas e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, na Rede a Atenção à Saúde relativa à região metropolitana de Campinas	5-dez-11	9.800,00	Relatório analítico acerca da taxa de ocupação dos leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI, no ano de 2010, considerando as políticas e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, na Rede a Atenção à Saúde relativa à região metropolitana de Manaus	20-fev-12	7.000,00	Relatório analítico acerca da taxa de ocupação dos leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI, no ano de 2010, considerando as políticas e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, na Rede a Atenção à Saúde relativa à região metropolitana de Belo Horizonte Relatório analítico acerca da taxa de ocupação dos leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI, no ano de 2010, considerando as políticas e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, na Rede a Atenção à Saúde relativa à região metropolitana de Recife	2-abr-12	11.200,00									
KATIA GALBINSKI RODRIGUES	239.222.141-34	18-nov-11	30-abr-12	35.000,00	12.250,00	12.250,00	Documento contendo a versão preliminar do material informativo sobre gênero, HIV/aids e co-infecções no ambiente do sistema prisional no Brasil.	12-dez-11	12.250,00	Documento analítico sobre o relatório final da pesquisa “Monitoramento do Funcionamento e Implantação das Equipes de Saúde no Sistema Penitenciário”	15-fev-12	8.750,00	Documento contendo texto preliminar da Política Nacional de Saúde no Sistema Prisional do Brasil. Produto 4 - Documento contendo material consolidado para publicação da Política Nacional de Saúde no Sistema Prisional do Brasil	30-abr-12	14.000,00									
KATIA GALBINSKI RODRIGUES	239.222.141-34	15-mar-11	03-out-11	50.000,00	50.000,00	50.000,00	Documento técnico sobre o funcionamento das equipes de saúde no sistema penitenciário, preconizado na Portaria 1.777, e a realidade encontrada no Censo Nacional sobre o Funcionamento das Equipes de Saúde no Sistema Penitenciário.	15-abr-11	11.250,00	Documento técnico sobre as estratégias para a adequação das equipes de saúde no sistema penitenciário, levando em conta os dados do Censo Nacional sobre o Funcionamento das Equipes de Saúde no Sistema Penitenciário	30-jun-11	13.000,00	Documento técnico sobre os dados dos agravos de saúde encontrados no Censo Nacional sobre as Equipes de Saúde no Sistema Penitenciário	15/811	10.750,00	Documento Técnico contendo informações sobre os dados preliminares da pesquisa Monitoramento do Funcionamento e Implantação das Equipes de Saúde no Sistema Penitenciário - 2011 Documento Técnico contendo informações sobre a análise dos dados da pesquisa Monitoramento do Funcionamento e Implantação das Equipes de Saúde no Sistema Penitenciário - 2011	3-out-11	15.000,00						

KYLZA AQUINO ESTRELLA DE SOUZA	651.581.487-91	04-ago-11	06-dez-11	36.600,00	36.600,00	36.600,00	Documento técnico contendo relatório analítico das unidades de saúde participantes da Política de Atenção Domiciliar no Estado de Minas Gerais	30-ago-11	12.810,00	Documento técnico contendo relatório analítico das unidades de saúde participantes da Política de Atenção Domiciliar no Estado São Paulo	18-out-11	9.150,00	Documento técnico contendo relatório analítico das unidades de saúde participantes da Política de Atenção Domiciliar no Estado de Pernambuco	6-dez-11	14.640,00												
LAERCIO BENTO DOS REIS	690.257.891-53	17-nov-11	30-abr-12	31.710,00	11.099,00	11.099,00	Relatório analítico contendo a capacidade instalada da rede de saúde do SUS e suas potencialidades em relação a cobertura assistencial da Saúde do Idoso, por Região no ano de 2010	1-dez-11	11.099,00	Relatório analítico contendo as principais causas de internação registradas no Sistema de Informação Hospitalar do SUS relacionadas à saúde do Idoso, por Região no ano de 2010	10-fev-12	7.927,00	Relatório analítico contendo as principais morbididades registradas no Sistema de Informação Hospitalar do SUS, relacionadas à Saúde do Idoso, por Região no ano de 2010. Relatório analítico contendo o tipo de Financiamento registrado no Sistema de Informação Hospitalar do SUS, relacionado à Saúde do Idoso no ano de 2010	30-abr-12	12.684,00												
LAIANE BATISTA DE SOUSA	030.508.841-69	10-nov-11	30-abr-12	28.000,00	9.800,00	9.800,00	Documento técnico contendo descrição geral sobre a Política Nacional de Atenção Oncológica e a atual rede de atenção ao paciente oncológico na alta complexidade implantada no país	1-dez-11	9.800,00	Documento técnico contendo levantamento e análise comparativa da produção, nos anos de 2009 e 2010, dos estabelecimentos de saúde habilitados na rede de alta complexidade em oncologia na perspectiva da Rede de Assistência à Saúde de acordo com o estabelecido em Portaria SAS 741/2005, na região sudeste.	15-fev-12	7.000,00	Documento técnico contendo levantamento e análise da produção, nos anos de 2009 e 2010, dos estabelecimentos de saúde habilitados na rede de alta complexidade em oncologia na perspectiva da Rede de Assistência à Saúde de acordo com o estabelecido em Portaria SAS 741/2005, na região nordeste e centro-oeste	30-abr-12	11.200,00												

LAYANE DE FATIMA SILVA DE FARIA	993.109.881-34	30-nov-11	31-mai-12	28.000,00	9.800,00	9.800,00	Documento técnico analítico acerca do número de aparelhos de densitometria óssea e o parâmetro estabelecido na Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 Regiões Centro-Oeste e Nordeste no ano de 2010	26-dez-11	9.800,00	Documento técnico analítico acerca do número de aparelhos de densitometria óssea e o parâmetro estabelecido na Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 das Regiões Norte e Sul no ano de 2010	13-fev-12	7.000,00	Documento técnico analítico acerca do número de aparelhos de densitometria óssea e o parâmetro estabelecido na Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 para o Brasil no ano de 2010	31-mai-12	11.200,00						
LEANDRO MANASSI PANITZ	632.708.110-04	14-nov-11	30-mar-12	41.637,50	14.573,00	24.982,50	Documento técnico contendo – regras de negócio e casos de uso para desenvolvimento da seção Serviços Especializados – Serviço/Classificação da nova versão do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES 3.0	29-nov-11	14.573,00	Documento técnico contendo – regras de negócio e casos de uso para desenvolvimento da seção Serviços Especializados – Nefrologia da nova versão do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES 3.0	19-jan-12	10.409,50	Documento técnico contendo – regras de negócio e casos de uso para desenvolvimento da seção Serviços Especializados – Hemoterapia e Residência Terapêutica da nova versão do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES 3.0	30-mar-12	16.655,00						
LEANDRO MANASSI PANITZ	632.708.110-04	22-fev-11	05-ago-11	55.762,50	55.762,50	55.762,50	Documento técnico contendo Escopo do Projeto para desenvolvimento do sistema de Informação Hospitalar e Ambulatorial/CIHA	11-mar-11	13.580,00	Documento técnico contendo - Modelagem de Processos utilizando notação BPMN (Business Process Modeling Notation) para definição dos processos e fluxos de informação do sistema de Informação Hospitalar e Ambulatorial/CIHA Documento técnico contendo - Regras de Negócio e Requisitos de Sistema para o cadastro dos usuários e definição de perfis de acesso às funcionalidades gerenciais e operacionais do sistema de Informação Hospitalar e Ambulatorial/CIHA	31-mai-11	20.182,50	Documento técnico contendo – regras de negócio e casos de uso para o Módulo de Registro do Atendimento Ambulatorial Documento técnico contendo – regras de negócio e casos de uso para o Módulo de Registro da Internação Hospitalar	5-ago-11	22.000,00						

LEILANE BORGES DE SOUSA	969.660.171-91	14-nov-11	30-mar-12	28.000,00	9.800,00	16.800,00	Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca dos Hospitais contratualizados no estado do Espírito Santo	29-nov-11	9.800,00	Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca dos Hospitais contratualizados no estado do Rio Grande do Norte.	19-jan-12	7.000,00	Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca dos Hospitais contratualizados no estado de Santa Catarina	30-mar-12	11.200,00										
LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA	735.568.821-91	07-dez-11	15-out-12	58.200,00	12.820,00	12.820,00	Documento Técnico analítico contendo consolidado das ações propostas pelo Departamento de Atenção Especializada, em Projeto de Cooperação Técnica, voltados às Rdes de Atenção à Saúde em 2011	20-dez-11	12.820,00	Documento técnico contendo Relatório Técnico de Execução Física do 7º Termo de Ajuste do 43º Termo de Cooperação Técnica, 2º Semestre de 2011	10-fev-12	8.730,00	Documento técnico contendo a execução físico/financeiro de Cartas Acórdão, por meio do 43º Termo de Cooperação Técnica no ano de 2011.	19-abr-12	11.050,00	Documento técnico analítico do Plano de Trabalho do 7º Termo de Ajuste do 43º Termo de Cooperação Técnica, 1º Semestre de 2012	13-jul-12	8.140,00	Documento técnico contendo Relatório Técnico de Execução Física do 7º Termo de Ajuste do 43º Termo de Cooperação Técnica, 1º Semestre de 2012	15-out-12	17.460,00				
LESLIE GOMES LEITE	029.43º1.149-10	14-nov-11	30-mar-12	31.500,00	11.025,00	18.900,00	Documento técnico contendo relatório analítico a cerca do Hospital Alcides Carneiro/RJ no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde	29-nov-11	11.025,00	Documento técnico contendo relatório analítico a cerca do Hospital Universitário - UFMA no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde	19-jan-12	7.875,00	Documento técnico contendo relatório analítico a cerca do Hospital Geral de Caxias do Sul – UCS no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde Documento técnico contendo relatório analítico a cerca do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas – UFPEL no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde	30-mar-12	12.600,00										

LETÍCIA ROSA SANTOS	950.022.43º0-53	13-set-11	26-jan-12	30.500,00	30.500,00	30.500,00	Documento contendo a análise da produção dos hospitais credenciados pelo SUS no ano de 2010, no âmbito da Política Nacional de Transplantes de Córnea na região sul, tendo em vista a consolidação do processo das redes regionalizadas e integradas de serviços	30-set-11	10.675,00	Documento contendo a análise da produção dos hospitais credenciados pelo SUS no ano de 2010, no âmbito da Política Nacional de Transplantes de Córnea na região sudeste, tendo em vista a consolidação do processo das redes regionalizadas e integradas de serviços	22-nov-11	7.625,00	Documento contendo a análise da produção dos hospitais credenciados pelo SUS no ano de 2010, no âmbito da Política Nacional de Transplantes de Córnea na região centro-oeste, tendo em vista a consolidação do processo das redes regionalizadas e integradas de serviços	26-jan-12	12.200,00						
LETÍCIA ROSA SANTOS	950.022.43º0-53	28-mar-11	07-jun-11	27.000,00	27.000,00	27.000,00	Documento técnico contendo levantamento e análise comparativa da produção dos estabelecimentos de saúde que realizam serviços de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia, por serviço/classificação, na região centro-oeste e nordeste 2008 e 2009.	20-abr-11	10.000,00	Documento técnico contendo levantamento e análise comparativa da produção de cada estabelecimento de saúde que realizam serviços de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia, por serviço/classificação, na região norte e sul 2008 e 2009	7-jun-11	17.000,00									

LIANA GUTERRES RIBEIRO	083.920.987-81	14-nov-11	30-mar-12	33.950,00	11.883,00	20.370,00	Relatório descritivo do "Projeto de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde da Mulher e à Saúde da Criança no Projeto de Auxílio a Gestão de Maternidades", junto a Santa Casa de Misericórdia de Itapeva/SP, com vistas à qualificação do projeto	29-nov-11	11.883,00	Relatório descritivo do "Projeto de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde da Mulher e à Saúde da Criança no Projeto de Auxílio a Gestão de Maternidades", junto a Santa Casa de Sorocaba/SP, com vistas à qualificação do projeto	19-jan-12	8.487,00	Relatório descritivo do "Projeto de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde da Mulher e à Saúde da Criança no Projeto de Auxílio a Gestão de Maternidades", junto a Santa Casa de Misericórdia de Lorena/SP, com vistas à qualificação do projeto.	30-mar-12	13.580,00								
LILIAN CRISTINA DOS SANTOS	065.487.986-94	14-nov-11	30-mar-12	28.000,00	9.800,00	16.800,00	Documento técnico contendo implementação da Política que institui as diretrizes para a atenção à saúde, com vistas à prevenção da obesidade e assistência ao portador de obesidade que determina a operacionalização da Assistência ao Portador de Obesidade Grave	29-nov-11	9.800,00	Documento técnico contendo levantamento da Rede de Atenção à Saúde ao portador de obesidade grave frequência de procedimentos cirúrgicos (cirurgia bariátrica e cirurgia plástica reparadora pos-cirurgia bariátrica) a partir do ano de 2010, nas regiões nordeste e norte)	12-jan-12	7.000,00	Documento técnico contendo levantamento da Rede de Atenção a Saúde ao portador de obesidade grave frequência de procedimentos cirúrgicos (cirurgia bariátrica e cirurgia plástica reparadora pos-cirurgia bariátrica) a partir do ano de 2010, nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste)	30-mar-12	11.200,00								

LILIAN DE PAULA RABELO	373.385.361-04	14-nov-11	30-mar-12	31.710,00	11.098,50	19.026,00	Documento técnico contendo – regras de negócio e casos de uso para o Módulo de Recursos Físicos- Instalação Físicas do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) 3.0	29-nov-11	11.098,50	Documento técnico contendo – regras de negócio e casos de uso para o Módulo de Recursos Físicos- Leitos/Acomodações do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) 3.0	12-jan-12	7.927,50	Documento técnico contendo – regras de negócio e casos de uso para o Módulo de Recursos Físicos- Infraestrutura de Comunicação e TI e Serviço de Apoio do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) 3.0 Documento técnico contendo – regras de negócio e casos de uso para o Módulo de Recursos Físicos- Equipamentos do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) 3.0	30-mar-12	12.684,00								
LILIANE BRUM RIBEIRO	475.994.050-20	15-mar-11	30-jun-11	5.000,00	5.000,00	5.000,00	Documento técnico sobre a Saúde das Mulheres e os tribunais brasileiros: aborto por anencefalia e estratégias para redução de danos através da organização dos serviços de saúde	30-jun-11	5.000,00														
LIVIA BARCELLOS DE ARAUJO	000.895.990-04	10-nov-11	30-abr-12	28.000,00	9.800,00	9.800,00	Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca dos Hospitais contratualizados no estado de Alagoas/AL	28-nov-11	9.800,00	Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca dos Hospitais contratualizados no estado de Bahia/BA	2-fev-12	7.000,00	Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca dos Hospitais contratualizados no estado do Ceará/CE Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca dos Hospitais contratualizados no estado do Amazonas/AM	30-abr-12	11.200,00								

LUANA LOPES ROSENDO	989.934.531-87	17-nov-11	05-abr-12	25.200,00	8.820,00	8.820,00	Documento Técnico contendo a atuação das entidades filantrópicas e crescimento do Terceiro Setor frente às mudanças trazidas pela Lei 12.101/2009 e regulamentações	1-dez-11	8.820,00	Documento Técnico contendo informações sobre os Hospitais de Excelência no Brasil, bem como desenvolvimento dos projetos de apoio ao Sistema Único de Saúde - SUS, após as alterações trazidas pela Lei 12.101/2009 e regulamentações	17-fev-12	6.300,00	Documento Técnico contendo informações sobre a atuação do Hospital Samaritano no Estado de São Paulo, após as alterações trazidas pela Lei 12.101/2009 e regulamentações Documento Técnico contendo informações sobre a atuação do Hospital Albert Einstein no Estado de São Paulo, após as alterações trazidas pela Lei 12.101/2009 e regulamentações	5-abr-12	10.080,00									
LUANA LOPES ROSENDO	989.934.531-87	23-fev-11	05-ago-11	37.900,00	37.900,00	37.900,00	Relatório técnico analítico da certificação dos hospitais filantrópicos existentes na região norte de acordo com a Lei 12.101/2009 e regulamentações	11-mar-11	7.160,00	Relatório técnico analítico da certificação dos hospitais filantrópicos existentes na região nordeste de acordo com a Lei 12.101/2009 e regulamentações Relatório técnico analítico da certificação dos hospitais filantrópicos existentes na região centro-oeste de acordo com a Lei 12.101/2009 e regulamentações	31-mai-11	10.740,00	Relatório técnico analítico da certificação dos hospitais filantrópicos existentes na região Sul de acordo com a Lei 12.101/2009 e regulamentações Relatório técnico analítico da certificação dos hospitais filantrópicos existentes na região Sudeste, de acordo com a Lei 12.101/2009 e regulamentações	5-ago-11	20.000,00									
LUANNA SILVA DA COSTA	849.666.881-91	14-nov-11	30-mar-12	28.700,00	10.045,00	17.220,00	Documento técnico contendo – regras de negócio e casos de uso para o Módulo de Estabelecimentos/Informações Gerais/Identificação/Dados Principais do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) 3.0	29-nov-11	10.045,00	Documento técnico contendo – regras de negócio e casos de uso para o Módulo de Estabelecimentos/Informações Gerais/Identificação/Dados Complementares do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) 3.0	19-jan-12	7.175,00	Documento técnico contendo – regras de negócio e casos de uso para o Módulo de Estabelecimentos/Informações Gerais/Identificação/Endereços do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SNES) 3.0 Documento técnico contendo – regras de negócio e casos de uso para o Módulo de Estabelecimentos/Recursos Humanos/Colaboradores do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) 3.0	30-mar-12	11.480,00									

LUANNA SILVA DA COSTA	849.666.881-91	10-mar-11	05-ago-11	45.100,00	45.100,00	45.100,00	Relatório contendo análise da relação entre município de residência e local de trabalho (estabelecimento de saúde) dos profissionais a partir dos dados do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) na Região Norte do Brasil	28-mar-11	9.600,00	Relatório contendo análise da relação entre município de residência e local de trabalho (estabelecimento de saúde) dos profissionais a partir dos dados do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) na Região Nordeste do Brasil Relatório contendo análise da relação entre município de residência e local de trabalho (estabelecimento de saúde) dos profissionais a partir dos dados do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) - Consolidado das Regiões do País	31-mai-11	15.000,00	Documento técnico contendo Proposta de implementação de relatório com a relação de profissionais, avaliando o município de residência versus local de trabalho (estabelecimento de saúde) no endereço eletrônico site CNES net, com vistas ao monitoramento das informações do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES)." Documento contendo proposta de instrutivo de orientações técnicas aos Gestores Municipais/ Estaduais quanto às informações cadastradas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), visando subsidiar a avaliação e monitoramento da gestão	5-ago-11	20.500,00										
LÚCIA DE FONTOURA OSÓRIO	206.185.300-53	03-mar-11	31-mai-11	29.000,00	29.000,00	29.000,00	Documento técnico contendo proposta de implantação do processo de Qualidade Total em unidades de terapia renal substitutiva	23-mar-11	12.000,00	Documento técnico contendo pesquisa de necessidades da redução de custos das unidades de terapia renal substitutiva Documento técnico contendo proposta de protocolo clínico para a Insuficiência Renal Aguda	31-mai-11	17.000,00													
LUCIANA ANDREA NUNES BARBUÍO	760.951.344-04	14-nov-11	30-mar-12	31.570,00	11.050,00	18.942,00	Documento referente ao diagnóstico de saúde da Região de Saúde Metropolitana I - Belém/PA, com ênfase nas ações de Urgência e Emergência na configuração da Rede de Atenção a Saúde	29-nov-11	11.050,00	Documento referente ao diagnóstico de saúde da Região de Saúde Metropolitana II - Santa Isabel do Pará/PA, com ênfase nas ações de Urgência e Emergência na configuração da Rede de Atenção a Saúde	19-jan-12	7.892,00	Documento referente ao diagnóstico de saúde da Região de Saúde Metropolitana III - Acará/PA, com ênfase nas ações de Urgência e Emergência na configuração da Rede de Atenção a Saúde Documento referente ao diagnóstico de saúde da Região de Saúde Metropolitana IV - Castanhal/PA, com ênfase nas ações de Urgência e Emergência na configuração da Rede de Atenção a Saúde	30-mar-12	12.628,00										

LUCIANA DE ASSIS AMORIM	011.772.106-90	15-mar-11	03-out-11	44.800,00	44.800,00	44.800,00	Documento Técnico contendo a análise das ações propostas no Plano de Ação do Grupo de Trabalho Setorial: Transporte Rodoviário de Cargas da Comissão Tripartite de Saúde e Segurança no Trabalho	15-abr-11	10.710,00	Documento técnico contendo a consolidação das discussões do Grupo de Trabalho de Vigilância em saúde do trabalhador com vistas a sistematizar a proposta da nova portaria de Diretrizes do modelo de Vigilância em Saúde do Trabalhador	30-jun-11	11.090,00	Documento propositivo com a evolução da Saúde do Trabalhador, de acordo com análise das Portarias: GM/MS nº 3120/98, GM/MS nº 1679/02, GM/MS nº 2437/05, GM/MS nº 2728/09 e GM/MS nº 3252/09	15-ago-11	10.000,00	Documento propositivo contendo discussões técnicas para o Protocolo de Distúrbio de Voz Relacionado ao Trabalho” Documento técnico contendo a elaboração de indicadores epidemiológicos e de atenção de acompanhamento e avaliação de brucelose relacionada ao trabalho	3-out-11	13.000,00																
LUCIANA MORAIS ROCHA	014.933.786-86	10-nov-11	30-abr-12	28.000,00	9.800,00	9.800,00	Documento técnico contendo descrição geral sobre a Política Nacional de Atenção a portadores de má formação lábio-palatal e os serviços de reabilitação estético funcional implantados no Brasil para este tipo de anomalia	1-dez-11	9.800,00	Documento técnico contendo o levantamento e análise da produção de cada Centro habilitado em Alta Complexidade para Reabilitação Estético-Funcional de portadores de má-formação congênitas lábio-palatais, por UF e serviço, na região norte, nordeste e centro-oeste, no ano de 2010, na perspectiva da Rede de Assistência à Saúde.	15-fev-12	7.000,00	Documento técnico contendo o levantamento e análise da produção de cada Centro habilitado em Alta Complexidade para Reabilitação Estético-Funcional de portadores de má-formação congênitas lábio-palatais, por UF e serviço, na região sul, no ano de 2010, na perspectiva da Rede de Assistência à Saúde	30-abr-12	11.200,00																			
LUCIANA NUNES FONSECA	000.548.821-41	01-dez-11	30-abr-12	35.700,00	12.500,00	12.500,00	Documento técnico contendo relatório sobre implementação da atenção ao parto realizado por parteiros tradicionais na Região Nordeste no período de 2008 a 2010, tendo como referência as Políticas de Atenção Integral a Saúde da Mulher e Atenção Básica do Ministério da Saúde do Brasil	19-dez-11	12.500,00	Documento técnico contendo proposta para o cadastramento das parteiros tradicionais no Sistema Único de Saúde – SUS	15-fev-12	8.920,00	Documento técnico contendo proposta técnico-operacional de inserção de práticas tradicionais de atenção à saúde das mulheres na Rede Cegonha, especificamente nas Regiões norte e nordeste brasileiras	30-abr-12	14.280,00																			

LUCILIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA	006.356.407-67	19-ago-11	02-mai-12	48.000,00	17.700,00	26.900,00	Documento técnico contendo relatório do processo de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS, e consolidação dos dados de produção da Casa de Caridade Santa Rita, existente no Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento ao que determina a Lei nº 12.101/2009 e regulamentações	19-set-11	10.500,00	Documento técnico contendo relatório do processo de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS, e consolidação dos dados de produção da Santa Casa de Misericórdia de São João da Barra, existente no Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento ao que determina a Lei nº 12.101/2009 e regulamentações	20-nov-11	7.200,00	Documento técnico contendo relatório do processo de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS, e consolidação dos dados de produção da Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte, existente no Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao que determina a Lei nº 12.101/2009 e regulamentações	20-jan-12	9.200,00	Documento técnico contendo relatório do processo de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS, e consolidação dos dados de produção do Hospital da Criança, existente no Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao que determina a Lei nº 12.101/2009 e regulamentações	13-mar-12	6.700,00	Documento técnico contendo relatório do processo de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS, e consolidação dos dados de produção do Hospital Felício Rocho, existente no Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao que determina a Lei nº 12.101/2009 e regulamentações	2-mar-12	14.400,00
LUCIO FLAVIO DE SOUSA MOREIRA	107.494.624-34	16-nov-11	05-abr-12	38.500,00	13.475,00	13.475,00	Relatório comparativo da produção hospitalar e ambulatorial dos hospitais certificados e contratualizados como hospitais de ensino da região sul, para os anos de 2008 a 2010.	1-dez-11	13.475,00	Relatório comparativo da produção hospitalar e ambulatorial dos hospitais certificados e contratualizados como hospitais de ensino da região centro-oeste, para os anos de 2008 a 2010	17-fev-12	9.625,00	Relatório comparativo da produção hospitalar e ambulatorial dos hospitais certificados e contratualizados como hospitais de ensino da região sudeste, para os anos de 2008 a 2010	5-abr-12	15.400,00	Relatório comparativo da produção hospitalar e ambulatorial dos hospitais certificados e contratualizados como hospitais de ensino das regiões norte e nordeste, para os anos de 2008 a 2010					
LUCIO FLAVIO DE SOUSA MOREIRA	107.494.624-34	25-fev-11	05-ago-11	60.500,00	60.500,00	60.500,00	Relatório comparativo da produção de média e alta complexidade das instituições hospitalares filantrópicas e públicas, por estados da região sul, para os anos de 2006 a 2010	15-mar-11	13.200,00	Relatório comparativo da produção de média e alta complexidade das instituições hospitalares filantrópicas e públicas, por estados da região centro-oeste, para os anos de 2006 a 2010	31-mai-11	19.800,00	Relatório comparativo da produção de média e alta complexidade das instituições hospitalares filantrópicas e públicas, por estado da região Nordeste, para os anos de 2006-2010	5-ago-11	27.500,00	Relatório comparativo da produção de média e alta complexidade das instituições hospitalares filantrópicas e públicas, por estado da região Norte, para os anos de 2006-2010."					

LUIZ CLAUDIO EUGENIO	075.337.768-36	07-dez-11	30-mai-12	42.000,00	14.700,00	14.700,00	Documento técnico contendo as propostas de textos para Portal do Ministério da Saúde - MS – espaço do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas – DAPES	30-dez-11	14.700,00	Documento técnico contendo o boletim informativo piloto sobre a atuação do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas - DAPES, considerando a lógica da transversalidade entre as Coordenações do Departamento	14-mar-12	10.500,00	Documento técnico contendo as propostas de textos para o site sobre Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial e Pessoa com Deficiência. Documento contendo o consolidado dos boletins informativos publicados entre os meses de novembro de 2011 e março de 2012 com breve avaliação da eficácia da ferramenta	30-mai-12	16.800,00								
LUIZA DE MELO LEITE	611.488.577-53	10-mar-11	31-mai-11	26.000,00	26.000,00	26.000,00	Relatório Analítico dos recursos destinados para o custeio de ações e serviços da Política da Saúde da Mulher, especificamente para o Câncer de mama, financiados pelo Ministério da Saúde, na Região Nordeste, no ano de 2010	28-mar-11	11.000,00	Relatório Analítico dos recursos destinados para o custeio de ações e serviços da Política da Saúde da Mulher, especificamente para o Câncer de mama, financiados pelo Ministério da Saúde, na Região Sul, no ano de 2010	31-mai-11	15.000,00											
LUIZA DE MELO LEITE	611.488.577-53	14-nov-11	30-mar-12	28.000,00	9.800,00	16.800,00	Relatório Analítico dos recursos destinados para o custeio de ações e serviços da Política da Saúde Mental, especificamente para os Centros de Atenção Psicossocial-Álcool e Drogas-CAPS AD, financiados pelo Ministério da Saúde, na Região Nordeste, no ano de 2010	29-nov-11	9.800,00	Relatório Analítico dos recursos destinados para o custeio de ações e serviços da Política da Saúde Mental, especificamente para os Centros de Atenção Psicossocial-Álcool e Drogas-CAPS AD, financiados pelo Ministério da Saúde, na Região Sudeste, no ano de 2010	12-jan-12	7.000,00	Relatório Analítico dos recursos destinados para o custeio de ações e serviços da Política da Saúde Mental, especificamente para os Centros de Atenção Psicossocial-Álcool e Drogas-CAPS AD, financiados pelo Ministério da Saúde, na Região Sul, no ano de 2010	30-mar-12	11.200,00								

MANOEL MESSIAS BOAVENTURA DE NOVAIS	904.682.875-15	29-nov-11	03-abr-12	31.500,00	11.025,00	11.025,00	Documento técnico contendo os principais aspectos relacionados às ações, atividades desenvolvidas e a produção SUS - Sistema Único de Saúde em Oncologia, no período de 2009 a 2010, da Santa Casa de Misericórdia de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com a Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009	26-dez-11	11.025,00	Documento técnico contendo os principais aspectos relacionados às ações, atividades desenvolvidas e a produção SUS - Sistema Único de Saúde, em Nefrologia, no período de 2009 a 2010, da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto/SP, de acordo com a Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009	10-fev-12	7.875,00	Documento técnico contendo os principais aspectos relacionados às ações, atividades desenvolvidas e a produção SUS - Sistema Único de Saúde, em Cardiologia, no período de 2009 a 2010, do Hospital São Francisco de Assis em Belo Horizonte/MG, de acordo com a Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009 Documento técnico contendo os principais aspectos relacionados às ações, atividades desenvolvidas e a produção SUS - Sistema Único de Saúde, em Neurocirurgia, no período de 2009 a 2010, da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Limeira, no Estado de São Paulo, de acordo com a Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009	3-abr-12	12.600,00												
MARCELLA DE SOUZA CRUZ DISTRUTTI	221.349.708-71	15-mar-11	03-out-11	68.150,00	68.150,00	68.150,00	Documento técnico contendo: (i) as atribuições de hospitais básicos, gerais e especializados no que se refere à linha de cuidado de atenção à saúde materno-infantil; e (ii) os critérios de habilitação das unidades como pontos de atenção da linha de cuidado de atenção à saúde materna	15-mar-11	15.100,00	Documento técnico contendo subsídios para a Diretriz de Atenção à Saúde Materna no que se refere aos seguintes capítulos: apresentação, justificativa, fluxograma dos passos necessários para a organização e a gestão das ações e dos serviços de atenção obstétrica e guia para a organização e a gestão das ações e dos serviços de atenção obstétrica	30-jun-11	16.000,00	Documento técnico contendo subsídios para a Diretriz de Atenção à Saúde Materna no que se refere aos anexos: análise situacional, diagnóstico da demanda assistencial, diagnóstico da oferta assistencial e diagnóstico dos componentes não-assistenciais	15-ago-11	14.050,00	Documento Técnico contendo uma análise da situação da atenção obstétrica e neonatal do país como subsídio para o desenvolvimento da Rede Cegonha™ Documento Técnico contendo proposta de monitoramento da Rede Cegonha™	3-out-11	23.000,00									

MARCELO BRANDÃO GONÇALVES	770.317.501-30	16-nov-11	05-abr-12	31.980,00	11.090,00	11.090,00	Documento Técnico contendo análise comparativa dos recursos disponibilizados aos municípios em gestão plena, em relação à produção ambulatorial e hospitalar de procedimentos de média e alta complexidade, do Estado de Goiás, no período de janeiro a dezembro de 2010	7-dez-11	11.090,00	Documento Técnico contendo análise comparativa dos recursos disponibilizados aos municípios em gestão plena, em relação à produção ambulatorial e hospitalar de procedimentos de média e alta complexidade, do Estado do Mato Grosso, no período de janeiro a dezembro de 2010	17-fev-12	7.930,00	Documento Técnico contendo análise comparativa dos recursos disponibilizados aos municípios em gestão plena, em relação à produção ambulatorial e hospitalar de procedimentos de média e alta complexidade, do Estado do Mato Grosso do Sul, no período de janeiro a dezembro de 2010	5-abr-12	12.960,00								
MARCELO CAETANO SCANDIUZZI	272.369.058-01	28-mar-11	30-jun-11	24.540,00	24.540,00	24.540,00		15-abr-11	9.000,00		30-jun-11	15.540,00											
MARCELO CECCATO STASSI	103.367.598-94	05-out-11	06-fev-12	25.200,00	15.100,00	15.100,00	Documento técnico contendo estudo do Sistema da Programação Pactuada e Integrada (SISPMI) e do Sistema da Ficha de Programação Orçamentária (FPOMAG) visando sua integração frente à Unificação do Processamento das Informações em Saúde e sua extensão para a programação dos atendimentos hospitalares	31-out-11	8.800,00	Documento técnico contendo estudo dos instrumentos de registros existentes para coleta das informações dos atendimentos ambulatoriais e hospitalares, Sistema Único de Saúde e Não SUS, visando à unificação dos mesmos	16-dez-11	6.300,00	Documento técnico contendo estudo da estrutura da interface a ser gerada pelo Módulo de Captação das Informações do Atendimento para alimentação do banco de dados do Módulo de Processamento das Informações de Saúde	6-fev-12	10.100,00								
MARCELO KIMATI DIAS	150.027.098-93	28-mar-11	01-jun-11	31.320,00	31.320,00	31.320,00	Relatório analítico dos resultados decorrentes da implantação dos Projetos de Consultórios de Rua nos respectivos municípios, entre 2009 e 2010	28-abr-12	14.094,00	Relatório analítico dos processos de implantação das Escolas de Supervisores e seus resultados nos respectivos estados a partir de 2010	1-jun-11	17.226,00	Relatório analítico das supervisões de processo de desinstitucionalização nos estados da Região Nordeste										
MÁRCIA GALDINO DA SILVA	429.089.731-20	22-fev-11	31-mai-11	30.480,00	30.480,00	30.480,00	Relatório analítico de certificação do Hospital de Ensino do município de Petrópolis/RJ, considerando a Portaria Interministerial MEC/MS nº 2.400, do ano de 2007	11-mar-11	12.192,00	Relatório analítico de certificação do Hospital Infantil Joana de Gusmão/SC, considerando a Portaria MEC/MS nº 2400, de 2007	31-mai-11	18.288,00											

MÁRCIA GALDINO DA SILVA	429.089.731-20	14-nov-11	30-mar-12	28.700,00	10.045,00	17.220,00	Relatório Situacional do Hospital de Urgências de Teresina, Piauí, da Rede de Atenção às Urgências Emergências no atendimento dos casos a pacientes com diagnóstico de Trombólise no Acidente Vascular Encefálico Isquêmico ou Agudo (AVC)	29-nov-11	10.045,00	Relatório Situacional do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, Paraíba, da Rede de Atenção as Urgência Emergência no atendimento dos casos a pacientes com diagnóstico de Trombólise no Acidente Vascular Encefálico Isquêmico ou Agudo (AVC)	19-jan-12	7.175,00	Relatório Situacional do Hospital Municipal São José, Joinville, da Rede de Atenção as Urgência Emergência no atendimento dos casos a pacientes com diagnóstico de Trombólise no Acidente Vascular Encefálico Isquêmico ou Agudo (AVC)	30-mar-12	11.480,00									
MARCIA LANDINI TOTUGUI	627.314.087-15	15-mar-11	15-ago-11	30.300,00	30.300,00	30.300,00	Relatório Técnico sobre os resultados do processo de implantação dos Consultórios de Rua no SUS, nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste	15-abr-11	13.477,00	Relatório Técnico sobre os resultados do processo de implantação das Escolas de Redutores de Danos (ERD)	30-jun-11	13.473,00	Relatório Técnico sobre o processo de implantação dos Centros Regionais de Referência para Formação Permanente dos profissionais que atuam nas redes de atenção integral à saúde e de assistência social com usuários de crack e outras drogas e seus familiares, conforme estabelecido no Decreto nº 7.179, de 20 de maio de 2010 que institui o Plano de Enfrentamento do Crack Relatório Técnico sobre a construção de Indicadores para o monitoramento e avaliação da formação das Escolas de Redução de Danos do Sistema Único de Saúde – SUS	15-ago-11	3.350,00									
MARCIEL PEREIRA DE PAIVA	798.314.431-87	16-nov-11	05-abr-12	33.950,00	11.882,00	11.882,00	Documento técnico descritivo das pessoas jurídicas de direito público e a imunidade tributária, nos termos da lei nº 12.101/2009 e demais regulamentações	1-dez-11	11.882,00	Documento técnico acerca da seguridade social e a imunidade tributária das Entidades Beneficentes de Assistência Social	17-fev-12	8.488,00	Documento técnico descritivo da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e perspectivas do novo cenário da filantropia nacional Documento técnico do modelo do termo de ajuste firmado com entidade de saúde de reconhecida excelência, nos termos da Lei nº 12.101/2009 e demais regulamentações	5-abr-12	13.580,00									

MARCO AURÉLIO FERREIRA	182.517.061-49	14-nov-11	30-mar-12	35.000,00	12.250,00	21.000,00	Documento técnico contendo a análise da distribuição de berços, Pregões nº. 17, 18 e 19/2010, por unidade da federação, com vistas a equiparem as unidades de terapia intensiva neo-natal – UTI/NEO da rede assistencial, no exercício de 2010, em cumprimento à MP nº. 469/2009	29-nov-11	12.250,00	Documento técnico contendo a análise da distribuição de incubadoras, Pregões nº. 22, 23 e 24/2010, por unidade da federação, com vistas a equiparem as unidades de terapia intensiva neo-natal – UTI/NEO da rede assistencial, no exercício de 2010, em cumprimento à MP nº. 469/2009.	19-jan-12	8.750,00	Documento técnico contendo a análise da distribuição de otoscópios e oftalmoscópios, Pregões nº. 25 e 26/2010, por unidade da federação, com vistas a equiparem as unidades de terapia intensiva neo-natal – UTI/NEO da rede assistencial, no exercício de 2010, em cumprimento à MP nº. 469/2009	30-mar-12	14.000,00									
MARCO AURÉLIO FERREIRA	182.517.061-49	18-fev-11	05-set-11	55.000,00	55.000,00	55.000,00	Documento técnico contendo análise dos processos de aquisição de respiradores para equipar a rede assistencial do SUS no combate à pandemia de H1N1, por unidade federada, tendo como base os dados do exercício de 2010, em cumprimento à MP 469/2010 e Pregão nº. 116/2009	23-mar-11	11.000,00	Documento técnico contendo análise dos processos de aquisição de monitores para equipar a rede assistencial do SUS no combate à pandemia de H1N1, por unidade federada, tendo como base os dados do exercício de 2010, em cumprimento à MP 469/2010 e Pregão nº. 119/2009	31/511	16.000,00	Documento técnico contendo análise dos processos de aquisição de oxímetros para equipar a rede assistencial do SUS no combate à pandemia de H1N1, por unidade federada, tendo como base os dados do exercício de 2010, em cumprimento à MP 469/2010 e Pregão nº. 126/2009	19-jul-11	9.000,00	Documento técnico contendo análise da distribuição de respiradores, Pregão 116/2009, para equipar a rede assistencial no combate à pandemia de H1N1, no exercício de 2010, em cumprimento à MP 469/2010, de acordo com os critérios estabelecidos, assim como a regularização dos equipamentos junto às unidades destinatárias por UF. Documento técnico contendo análise da distribuição de monitores, Pregão 119/2009, para equipar a rede assistencial no combate à pandemia de H1N1, no exercício de 2010, em cumprimento à MP 469/2010	5-set-11	19.000,00						

MARDEM MARQUES SOARES FILHO	606.001.101-25	15-mar-11	30-jun-11	25.000,00	25.000,00	25.000,00	Documento analítico contendo estratégias de trabalho junto aos movimentos sociais e ao controle social em Saúde no Sistema Penitenciário, buscando a integralidade das ações do SUS	15-abr-11	11.250,00	Documento contendo a análise e sistematização de informações obtidas nas auditorias do Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário realizadas nos Estados de Minas Gerais e São Paulo Relatório analítico das estratégias específicas para a Qualificação dos Estados de Alagoas e Sergipe ao Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário	30-jun-11	13.750,00																															
MARIA ANGELA DE AVELAR NOGUEIRA	143.515.106-25	27-mai-11	05-out-11	45.440,00	45.440,00	45.440,00	Documento técnico contendo diretrizes da Rede de Assistência pelo SUS aos pacientes com insuficiência renal crônica no Brasil	20-jun-11	15.900,00	Documento Técnico contendo Propostas de revisão das Normas de habilitação dos serviços de nefrologia com base na pesquisa feita pelo Hospital Alemão Oswaldo Cruz em 2010 e 2011 Documento Técnico contendo Propostas de redefinição das diretrizes para o acompanhamento da melhoria dos serviços de nefrologia do SUS, que atendem o paciente renal crônico.	16-ago-11	11.340,00			5-out-11	18.200,00																											
MARIA ANGELA DE AVELAR NOGUEIRA	143.515.106-25	25-nov-11	21-mai-12	39.760,00	0,00	13.916,00	Documento Técnico contendo Proposta de Projeto de Prevenção da Falência renal Associada a Comorbidades nos servidores e colaboradores do Ministério da Saúde na Esplanada/BSB	5-jan-12	13.916,00	Documento Técnico contendo Modelo de levantamento do perfil dos funcionários do MS quanto a idade, sexo, escolaridade, pressão arterial (PA), exame de creatinina e glicemia	15-mar-12	9.940,00	Documento Técnico contendo Propostas de implementação do Projeto de Prevenção da Falência renal Associada a Comorbidades nos servidores e colaboradores do Ministério da Saúde na Esplanada/BSB Documento Técnico contendo Avaliação do diagnóstico situacional dos servidores e colaboradores do Ministério da Saúde na Esplanada/BSB. Nesta avaliação deverá conter os o fluxo de encaminhamentos dos possíveis servidores para a Rede de Assistência aos pacientes com insuficiência renal crônica, buscando o atendimento integral			21-mai-12	15.904,00																										

MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA DOS REIS	432.922.750-91	15-mar-11	30-jun-11	24.000,00	24.000,00	24.000,00	Estudo situacional dos procedimentos financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação FAEC - Sistema de Informação Ambulatorial - SIA, frequência e valor em 2009;	15-abr-11	10.800,00	Estudo situacional do agrupamento Política Nacional de Cirurgias Eletivas, frequência e valor no ano de 2009; Estudo situacional do agrupamento Mamografia para Rastreamento, frequência e valor no ano de 2009	30-jun-11	13.200,00								
MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA DOS REIS	432.922.750-91	25-nov-11	05-abr-12	28.000,00	9.800,00	9.800,00	Estudo sobre o monitoramento, transferência e aplicação dos recursos dos procedimentos financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação/Sistema de Informação Ambulatorial - FAEC/SIA, frequência e valor (em reais), em 2010, no Brasil.	12-dez-11	9.800,00	Estudo sobre o monitoramento, transferência e aplicação dos recursos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação/Sistema de Informação Ambulatorial - FAEC/SIA dos procedimentos do Agrupamento Nefrologia, frequência e valor no ano de 2010	15-fev-12	7.000,00	Estudo sobre o monitoramento, transferência e aplicação dos recursos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação/Sistema de Informação Ambulatorial - FAEC/SIA dos procedimentos do Agrupamento Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células, frequência e valor no ano de 2010 Estudo contendo proposta de verificação das principais distorções identificadas na aplicação dos recursos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação/Sistema de Informação Ambulatorial - FAEC/SIA, relativas ao ano de 2010, visando à otimização dos recursos disponíveis	5-abr-12	11.200,00					
MARIA DE LOURDES DRACHLER	349.656.700-78	04-mar-11	31-mai-11	36.780,00	36.780,00	36.780,00	Documento técnico propondo parâmetros e critérios de mensuração de resultados de mensuração de qualidade dos serviços prestados pelas instituições que realizam transplante de pulmão e coração-pulmão	23-mar-11	16.780,00	Documento técnico propondo parâmetros e critérios de mensuração de resultados visando à qualidade dos serviços prestados pelas instituições que realizam transplante de pâncreas e rim-pâncreas; Documento técnico propondo parâmetros e critérios de mensuração de resultados visando à qualidade dos serviços prestados pelas instituições que realizam transplante de intestino e intestino juntamente com outros órgãos abdominais.	31-mai-11	20.000,00								

MARIA ELIZABETH GOMES MOURA MACIEL	386.008.897-15	15-mar-11	03-out-11	54.500,00	54.500,00	54.500,00	Descrição Técnica da incidência da Doença de Parkinson nas regiões do Brasil no período de 2008 e 2009;	15-abr-11	13.275,00	Descrição Técnica da incidência da Doença de Parkinson nas regiões do Brasil no período de 2008 e 2009	30-jun-11	14.225,00	Descrição Técnica da incidência da Doença de Osteoporose - suas consequências: quedas e fraturas de fêmur nas regiões do Brasil entre 2005 e 2009	15-ago-11	11.000,00	Documento Técnico Contendo Perspectivas e Prevenção das Doenças Crônicas Não-Transmissíveis e o Impacto sobre a Longevidade e o Envelhecimento Saudável" Documento Técnico Contendo o panorama atual da atenção à saúde, prestada à população idosa, com as seguintes patologias: doença de Parkinson, Alzheimer e Osteoporose	3-out-11	16.000,00						
MARIA ELIZABETH GOMES MOURA MACIEL	386.008.897-15	15-mar-11	30-jun-11	29.500,00	29.500,00	29.500,00	Descrição Técnica da incidência da Doença de Parkinson nas regiões do Brasil no período de 2008 e 2009	15-abr-11	13.275,00	Descrição Técnica da incidência da Doença de Alzheimer nas regiões do Brasil no período de 2008 e 2009 Descrição Técnica da incidência da Doença de Osteoporose - suas consequências: quedas e fraturas de fêmur nas regiões do Brasil entre 2005 e 2009	30-jun-11	16.225,00												
MARIA ELIZABETH GOMES MOURA MACIEL	386.008.897-15	28-nov-11	04-abr-12	35.000,00	12.250,00	12.250,00	Descrição Técnica Contendo o levantamento dos profissionais de saúde da Atenção Básica qualificados para atenção à pessoa idosa em todas as Regiões do Brasil, no ano 2010	22-dez-11	12.250,00	Descrição Técnica Contendo o levantamento dos profissionais de saúde da Atenção Básica qualificados para atenção à pessoa idosa em todas as Regiões do Brasil, no ano 2010	29-fev-12	8.750,00	Descrição Técnica Contendo o cenário de capacitação dos profissionais de saúde, da Atenção Básica para atenção à pessoa idosa na Região Norte, nos anos de 2009 e 2010 Descrição Técnica Contendo as peculiaridades da qualificação dos profissionais de saúde, da Atenção Básica para atenção à pessoa idosa na Região Nordeste, nos anos de 2009 e 2010	4-abr-12	14.000,00									

MARIA IVONE VIEIRA SILVA	072.924.305-20	13-jun-11	03-nov-11	55.000,00	55.000,00	55.000,00	Relatório descritivo contendo a análise da execução físico/financeira e grau de atendimento aos objetivos dos convênios firmados entre a Coordenação Nacional de Sangue e Hemoderivados/CGSH e a Hemorrede Pública instalada na região norte, para o período de 2006 a 2010	14-jul-11	18.150,00	Relatório descritivo contendo a análise da execução físico/financeira e grau de atendimento aos objetivos dos convênios firmados entre a Coordenação Nacional de Sangue e Hemoderivados/CGSH e a Hemorrede Pública instalada na região nordeste, para o período de 2006 a 2010	13-set-11	14.850,00	Relatório descritivo contendo a análise da execução físico/financeira e grau de atendimento aos objetivos dos convênios firmados entre a Coordenação Nacional de Sangue e Hemoderivados/CGSH e a Hemorrede Pública instalada na região sul, para o período de 2006 a 2010	3-nov-11	22.000,00							
MARIA LEONOR COSTA DE MORAIS	960.418.543º-87	29-nov-11	30-abr-12	31.500,00	11.030,00	11.030,00	Documento técnico contendo relatório analítico a cerca do Hospital Universitário Alzira Velano Alfenas/MG, no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde	16-dez-11	11.030,00	Documento técnico contendo relatório analítico a cerca do Hospital Universitário São José / Fundação Educacional Lucas Machado/MG, no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde	15-fev-12	7.870,00	Documento técnico contendo relatório analítico a cerca do Hospital das Clínicas – Universidade Federal de Minas Gerais, no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde	30-abr-12	12.600,00							
MARIANA BERNARDO PEREIRA	701.897.171-30	07-dez-11	03-jul-12	40.500,00	10.000,00	10.000,00	Documento técnico contendo o descritivo dos procedimentos adotados para apoio a entidades, com recursos oriundos do 43º Termo de Cooperação e Assistência Técnica SAS/OPAS, no âmbito das políticas públicas de saúde	21-dez-11	10.000,00	Documento Técnico contendo o descritivo para formalização de processos e procedimentos aptos ao cumprimento das ações acordadas no 7º Termo de Ajuste do 43º Termo de Cooperação e	12-mar-12	8.000,00	Documento Técnico contendo o processo para a formalização de Cartas-Acordo, modelo OPAS, no ano de 2012, instituídas como instrumento de fomento para o fortalecimento, desenvolvimento e	10-mai-12	8.325,00	Documento Técnico contendo o comparativo do número de processos executados pela Secretaria de Atenção à Saúde/SAS, por Departamento,	3-jul-12	14.175,00				

							adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde/SAS			Assistência Técnica firmado com a Organização Pan-Americana da Saúde e legislação pertinente, no âmbito da Secretaria de Atenção à Saúde, para o ano de 2012			organização dos sistemas e serviços de saúde, no âmbito da Secretaria de Atenção à Saúde/SAS							frente ao desenvolvimento das ações ligadas à execução do Plano de Trabalho Aprovado no ano de 2012, no âmbito do Termo de Acordo OPAS firmado
MARIANA DA COSTA SCHORN	005.664.320-99	30-nov-11	02-mai-12	30.800,00	10.780,00	10.780,00	Documento técnico contendo relatório analítico sobre a expansão da rede de Centros de Atenção Psicossocial nas Regiões Norte e Centro Oeste, entre os anos de 2005 e 2010	16-dez-11	10.780,00	Documento técnico contendo relatório analítico sobre a expansão da rede de Centros de Atenção Psicossocial na Região Nordeste, entre os anos de 2005 e 2010	20-fev-12	7.700,00	Documento Técnico sobre os resultados da IV Chamada para Supervisão Clínico-Institucional dos Centros de Atenção Psicossocial e da Rede de Atenção Psicossocial Documento Técnico sobre os resultados da V Chamada para Supervisão Clínico-Institucional dos Centros de Atenção Psicossocial e da Rede de Atenção Psicossocial	2-mai-12	12.320,00					
MARIANA FERNANDES CAMPOS	294.107.538-05	28-nov-11	04-abr-12	35.000,00	12.250,00	12.250,00	Documento técnico contendo análise das propostas de co-gestão e de ações interministeriais do Plano de Atenção à Pessoa com Deficiência na Rede de Reabilitação do Sistema Único de Saúde - SUS	12-dez-11	12.250,00	Documento Técnico contendo análise quantitativa e qualitativa dos dispositivos de qualificação profissional da Rede de reabilitação do Sistema Único de Saúde - SUS (equipes de atenção básica, NASF, Núcleos Integrados de reabilitação, Centro especializado de reabilitação e Centros-Dia), bem como seus efeitos na ampliação e qualificação do acesso à Saúde do Deficiente	29-fev-12	8.750,00	Documento Técnico contendo análise do processo de implantação da Rede de Reabilitação de acordo com as Diretrizes Nacionais para a Atenção à Saúde das Pessoas com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Documento Técnico contendo levantamento de experiências sobre transporte sanitário para pessoa com deficiência ou com necessidade especial	4-abr-12	14.000,00					

MARILANE ALMEIDA DE ANDRADE	874.724.811-49	14-nov-11	21-mai-12	33.950,00	0,00	11.882,00	Documento técnico contendo o diagnóstico de saúde da Região de Saúde III Araraquara/SP, com ênfase nas ações de Urgência e Emergência na configuração da Rede de Atenção a Saúde.	5-jan-12	11.882,00	Documento técnico contendo o diagnóstico de saúde da Regional de Saúde IV Baixada Santista/SP, com ênfase nas ações de Urgência e Emergência na configuração da Rede de Atenção a Saúde	15-mar-12	8.488,00	Documento técnico contendo o diagnóstico de saúde da Regional de Saúde XII Registro/SP, com ênfase nas ações de Urgência e Emergência na configuração da Rede de Atenção a Saúde. Documento técnico contendo o diagnóstico de saúde da Regional de Saúde XIV São João da Boa Vista/SP, com ênfase nas ações de Urgência e Emergência na configuração da Rede de Atenção a Saúde	21-mai-12	13.580,00								
MARILANE ALMEIDA DE ANDRADE	874.724.811-49	09-jun-11	10-out-11	31.525,00	31.525,00	31.525,00	Documento descritivo contendo a implantação das Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24 HORAS, como rede atuante do processo de implementação das Redes de Urgência no estado do Rio de Janeiro	29-jun-11	11.000,00	Documento descritivo contendo a implantação das Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24 HORAS, como rede atuante do processo de implementação das Redes de Urgência no Distrito Federal	17-ago-11	7.875,00	Documento descritivo contendo a implantação das Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24 HORAS, como rede atuante do processo de implementação das Redes de Urgência no estado de Goiás	10-out-11	12.650,00								
MARILIANE GUZZO	423.810.450-15	22-fev-11	05-ago-11	57.640,00	57.640,00	57.640,00	Relatório técnico contendo os procedimentos operacionais e assistenciais do transplante de fígado	11-mar-11	12.576,00	Relatório técnico dos protocolos utilizados na realização dos transplantes de pâncreas Relatório técnico contendo as rotinas aplicadas no transplante de rim pâncreas conjugado	31-mai-11	18.864,00	Documento Técnico contendo os protocolos para captação de homocentros valvares cardíacos, no Sistema Único de Saúde" Documento Técnico contendo os protocolos e procedimentos operacionais e assistências do transplante de córnea, no Sistema Único de Saúde	5-ago-11	26.200,00								

MARILIANE GUZZO	423.810.450-15	16-nov-11	05-abr-12	36.680,00	12.838,00	12.838,00	Documento técnico contendo os principais aspectos relacionados às ações, atividades desenvolvidas e a produção SUS do Hospital Pompéia - Pio Sodalicio das Damas de Caridade de Caxias do Sul, uma entidade Beneficente de Assistência Social na Área da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.101/2009	1-dez-11	12.838,00	Documento técnico contendo os principais aspectos relacionados às ações, atividades desenvolvidas e a produção SUS do Instituto Materno Infantil de Pernambuco, uma entidade Beneficente de Assistência Social na Área da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.101/2009	17-fev-12	9.170,00	Documento técnico contendo os principais aspectos relacionados às ações, atividades desenvolvidas e a produção SUS da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Sobral, uma entidade Beneficente de Assistência Social na Área da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.101/2009	5-abr-12	14.672,00						
MARIZE DE FARIA VIANA	154.763.401-49	29-ago-11	20-fev-12	46.800,00	28.080,00	28.080,00	Documento contendo relatório analítico dos gastos com os procedimentos financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC, no período de 2008 a 2010.	23-set-11	16.380,00	Documento Técnico sobre a conclusão da migração dos procedimentos financiados pelo FAEC para o teto financeiro dos estados, Distrito Federal e municípios	17-nov-11	11.700,00	Documento Técnico sobre a evolução dos gastos com o FAEC nos exercícios de 2008 a 2010	20-fev-12	18.720,00						
MAURÍCIO BUCCIOLLI GUERNELLI	203.827.138-00	14-nov-11	30-mar-12	28.000,00	9.800,00	16.800,00	Documento técnico contendo proposta para implementação de validação das regras de negócio da portaria SAS/MS nº 134/2011 nos sistemas de informação ambulatorial (SIA/SUS) e hospitalar (SIH/SUS)	29-nov-12	9.800,00	Documento técnico contendo proposta para implementação de "solicitação de desligamento do profissional médico" através do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES na web	19-jan-12	7.000,00	Documento técnico contendo proposta para implementação de funcionalidade de alteração da regra de negócio da informação do Código Brasileiro de Ocupação - CBO nos sistemas de informação ambulatorial (SAI/SUS) e hospitalar (SIH/SUS) com impacto direto na qualificação do atual Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES	30-mar-12	11.200,00						

MAURÍCIO BUCCIOLLI GUERNELLI	203.827.138-00	02-mar-11	05-ago-11	48.000,00	48.000,00	48.000,00	Documento técnico contendo análise do atual relatório de "Sumário de carga de arquivos" do CNES web e nova proposta para o acompanhamento de envio de bases para o CNES	25-mar-11	11.000,00	Documento técnico contendo análise do atual fluxo para a codificação/identificação de novos estabelecimentos de saúde, a partir de levantamento, na base de dados nacionais, da quantidade de numerações de CNES emitidas pelo sistema nacional e expiradas por falta de validação classificadas por estado e por natureza do prestador. Documento técnico contendo proposta de implementação de funcionalidade, no CNES web, que permita a visualização dos motivos de rejeição dos arquivos de remessas de base de dados enviadas ao DATASUS	31-mai-11	17.000,00	Elaboração de estudo/proposta de implementação de funcionalidade de auditoria nos procedimentos de BPA Individualizado e APAC no Sistema de Informação Ambulatorial – SIA." Elaboração de estudo/proposta de implementação de funcionalidade de "Auditoria Cruzada" entre os procedimentos ambulatoriais individualizados registrados no SAI/SUS e os procedimentos hospitalares registrados no SHD/SUS"	5-ago-11	20.000,00									
MILENA LEAL PACHECO	676.803.990-34	01-mar-11	02-set-11	48.400,00	48.400,00	48.400,00	Documento técnico sobre a II Chamada de Seleção de Projetos de Arte, Cultura e Renda na Rede de Saúde Mental	25-mar-11	9.400,00	Documento técnico apresentando as principais deliberações da XII Reunião do Colegiado de Coordenadores de Saúde Mental	31-mai-11	13.500,00	Documento analítico sobre a expansão dos empreendimentos da Rede Brasileira de Saúde Mental e Economia Solidária, de 2007 a 2011	15-jul-11	10.500,00	Documento técnico sobre as ações da Política de Atenção Integral em Saúde Mental das Populações Indígenas" Documento analítico sobre as iniciativas de geração de trabalho e renda de usuários de álcool e outras drogas existentes no Brasil	2-set-11	15.000,00						
MIRELA STEFFEN SZEKIR	729.913.130-72	14-nov-11	30-mar-12	31.710,00	19.020,00	19.020,00	Documento contendo orientações técnicas sobre divulgação e assessoria de imprensa da Secretaria de Atenção à Saúde – SAS	29-nov-11	11.090,00	Documento técnico contendo orientações para produção de identidade visual em eventos da Secretaria de Atenção à Saúde – SAS	19-jan-12	7.930,00	Levantamento de matérias jornalísticas produzidas pela mídia impressa sobre marcas de governo das redes da Secretaria de Atenção à Saúde – SAS Levantamento de prioridades para apoio e divulgação das ações do Núcleo de Comunicação da Secretaria de Atenção à Saúde – Nucom/SAS – e Assessoria de Comunicação – ASCOM, no âmbito da SAS para o 1º semestre de 2012	30-mar-12	12.690,00									

MOACIR ARAÚJO SILVA	494.429.101-91	27-mai-11	03-abr-12	62.400,00	36.900,00	36.900,00	Relatório técnico sobre a distribuição das entidades beneficentes de assistência social para área da saúde na região sul do país presentes no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde- CNES	21-jun-11	12.400,00	Relatório técnico sobre a habilitação dos procedimentos realizados pelas entidades beneficentes de assistência para a área da saúde da região norte do país constantes no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES	10-ago-11	8.000,00	Relatório técnico sobre a habilitação dos procedimentos realizados pelas entidades beneficentes de assistência para a área da saúde da região nordeste do país constantes no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES	14-out-11	10.000,00	Relatório técnico sobre a habilitação dos procedimentos realizados pelas entidades beneficentes de assistência para a área da saúde da região centro-oeste do país constantes no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES	5-dez-11	6.500,00	Relatório técnico sobre a habilitação dos procedimentos realizados pelas entidades beneficentes de assistência para a área da saúde da região sudeste do país constantes no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES Relatório técnico sobre a habilitação dos procedimentos realizados pelas entidades beneficentes de assistência para a área da saúde da região sul do país constantes no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES.	16-fev-12	7.500,00
MONIQUE SOARES EVANGELISTA	700.365.271-49	14-nov-11	30-mar-12	29.400,00	17.640,00	17.640,00	documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2010, referente ao 32º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Alegrete do Piauí – PI e Riacho dos Cavalos - PB	29-nov-11	10.290,00	documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2010, referente ao 32º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Americano do Brasil – GO e Capinzal - SC	19-jan-12	7.350,00	documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2010, referente ao 32º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Pinhalão – PR e Uibai - BA	30-mar-12	11.760,00						

NEREIDE LAGO	205.217.317-04	30-nov-11	30-abr-12	35.000,00	11.250,00	11.250,00	Documento técnico contendo os principais aspectos relacionados às ações, atividades desenvolvidas e a produção SUS - Sistema Único de Saúde, no período de 2009 a 2010, da Fundação Banco de Olhos de Goiás-GO, de acordo com a Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009	20-dez-11	11.250,00	Documento técnico contendo os principais aspectos relacionados às ações, atividades desenvolvidas e a produção SUS - Sistema Único de Saúde, no período de 2009 a 2010, do "Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim-ES", de acordo com a Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009	27-fev-12	9.750,00	Documento técnico contendo os principais aspectos relacionados às ações, atividades desenvolvidas e a produção SUS - Sistema Único de Saúde, no período de 2009 a 2010, do "Hospital Evangélico de Londrina-PR", de acordo com a Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009 Documento técnico contendo os principais aspectos relacionados às ações, atividades desenvolvidas e a produção SUS - Sistema Único de Saúde, no período de 2009 a 2010, do "Hospital Santa Cruz-SP", de acordo com a Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009.	30-abr-12	14.000,00												
NILCILENE DA SILVA COSTA	977.530.761-91	01-jul-11	02-ago-11	4.090,00	4.090,00	4.090,00	Documento técnico contendo configuração do sitio eletrônico do Projeto Rede Interestadual de Saúde do Médio São Francisco.	2-ago-11	4.090,00																		
OLGA DE OLIVEIRA RIOS	269.704.558-90	15-mar-11	03-out-11	40.267,00	40.267,00	40.267,00	Documento Técnico contendo Abordagem Histórica do Controle Social na Saúde do Trabalhador no Brasil;	15-mar-11	9.120,00	Documento Técnico Contendo Pesquisa de Atividades Realizadas pelo Controle Social na Erradicação do Trabalho Infantil no Brasil	30-jun-11	10.500,00	Documento Técnico Contendo as Discussões Apresentadas nos Encontros Nacionais das Comissões Intersetoriais em Saúde do Trabalhador, realizados em 2007 e 2009	15-ago-11	9.500,00	Documento Técnico contendo as Discussões Apresentadas no I e II Encontro Nacional das Comissões Intersetoriais em Saúde do Trabalhador Documento Técnico contendo as Discussões Apresentadas no III Encontro Nacional das Comissões Intersetoriais em Saúde do Trabalhador.	3-out-11	11.147,00									

PRISCILA NEVES SILVA	038.630.886-11	02-dez-11	03-mai-12	35.000,00	0,00	12.250,00	Documento técnico descritivo abrangendo o diagnóstico local e ações consideradas prioritárias no plano operacional do Projeto SIS-Fronteiras da região sul do Brasil.	2-jan-12	12.250,00	Documento analítico das ações propostas e executadas pelo Grupo de Trabalho do Ministério da Saúde, estabelecido pela Portaria GM/MS nº. 1029 de 24/5/2010, como subsídio à coordenação das ações de apoio à reestruturação dos serviços de saúde na República do Haiti	9-mar-12	8.750,00	Documento técnico, consolidando as proposições estabelecidas nas avaliações das necessidades de recursos médicos e as condições necessárias para estruturação de unidade de saúde de caráter permanente na República do Haiti.	3-mai-12	1.400,00						
PRISCILLA COSTA LAGO	709.270.491-04	14-nov-11	30-mar-12	29.400,00	10.290,00	17.640,00	Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2010, referente ao 32º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Nova Maringá – MT e São Bento do Tocantins - TO	29-nov-12	10.290,00	Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2010, referente ao 32º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Pedro Canário – ES e Pendências - RN	19-jan-12	7.350,00	Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2010, referente ao 32º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Branquinha – AL e Independência - CE	30-mar-12	11.760,00						

PRISCILLA COSTA LAGO	709.270.491-04	23-fev-11	13-set-11	27.000,00	27.000,00	27.000,00	Documento técnico contendo o levantamento e a análise de demandas da Controladoria Geral da União – CGU, relacionados ao 30º Sorteio Público de Municípios, referentes à Atenção à Saúde, considerando as respectivas legislações pertinentes, especialmente quanto aos Municípios: Nova Santa Rosa-PR, Rio Bonito-RJ, Mossoró-RN	14-mar-11	4.800,00	Documento técnico contendo o levantamento e a análise de demandas da Controladoria Geral da União – CGU, relacionados ao 30º Sorteio Público de Municípios, referentes à Atenção à Saúde, considerando as respectivas legislações pertinentes, especialmente quanto aos Municípios: Severiano Melo-RN, Sítio Novo-RN, Pimenta Bueno-RO.	13-mai-11	3.300,00	Documento técnico contendo o levantamento e a análise de demandas da Controladoria Geral da União – CGU, relacionados ao 30º Sorteio Público de Municípios, referentes à Atenção à Saúde, considerando as respectivas legislações pertinentes, especialmente quanto aos Municípios: Rorainópolis-RR, Cerro Grande do Sul-RS, Gaurama-RS, Itaquí-RS.	5-jul-11	5.400,00	Documento Técnico sobre os dados relativos à fiscalização realizada pela Controladoria Geral da União – CGU, relacionada ao 32º Sorteio Público de Municípios no ano de 2010, referentes à Atenção à Saúde, considerando as respectivas legislações pertinentes, especialmente quanto aos Municípios: Cerejeiras – RO; Cardoso Moreira – RJ	13-set-11	13.500,00	Documento Técnico sobre os dados relativos à fiscalização realizada pela Controladoria Geral da União – CGU, relacionada ao 32º Sorteio Público de Municípios no ano de 2010, referentes à Atenção à Saúde, considerando as respectivas legislações pertinentes, especialmente quanto aos Municípios: Anajás - PA; Santa Filomena – PE; Pedro Velho – RN.
RAFAEL FLORENTINO CORDEIRO MARTINS	722.125.511-34	29-ago-11	10-fev-12	36.000,00	21.600,00	21.600,00	Documento técnico contendo relatório sintético de diagnóstico situacional encontrado no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) sobre profissionais que atuam com Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) de “Médico de Saúde da Família” na Equipe/Estabelecimento, além de atuarem com outros CBO em outros estabelecimentos de saúde na Região Norte	23-set-11	9.600,00	Documento técnico contendo relatório sintético de diagnóstico situacional encontrado no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) sobre profissionais que atuam com Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) de “Médico de Saúde da Família” na Equipe/Estabelecimento, além de atuarem com outros CBO em outros estabelecimentos de saúde na Região Nordeste	20-dez-11	12.000,00	Documento técnico contendo regras de negócio e casos de uso para o Módulo Estabelecimentos / Recursos Humanos / Equipes para a versão 3.0 do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES)	10-fev-12	14.400,00				

RAILDA COSTA RUFO	585.609.121-34	29-jul-11	31-out-11	30.000,00	30.000,00	30.000,00	Documento técnico analítico da legislação pertinente às equipes de captação e retirada de órgãos, especialmente sobre as formas de remuneração no serviço público, no período pós-laboral	26-ago-11	12.000,00	Documento técnico analítico de experiências com algumas equipes de captação e retirada de órgãos para transplante no âmbito das questões legais e trabalhistas Documento técnico apresentando conclusões e apontamentos para possíveis melhoras ou incentivos relacionadas às atividades das equipes de captação e retirada	31-out-11	18.000,00													
RAILDA COSTA RUFO	585.609.121-34	30-nov-11	21-mai-12	35.000,00	0,00	12.250,00	Documento técnico analítico dos temas e objetivos para o Projeto de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde – PROADI-SUS, relacionada ao tema "Promoção do acesso, qualidade, integralidade e cuidado em rede" que estabelece a implementação da Política Nacional de Transplantes	5-jan-12	12.250,00	Documento técnico analítico dos projetos a serem desenvolvidos pelos Hospitais de Excelência, em apoio ao Projeto de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde – PROADI-SUS	15-mar-12	8.750,00	Documento técnico analítico situacional do impacto dos projetos que compõem o Projeto de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde - PROADI-SUS/Hospitais de Excelência nos estados da região norte Documento técnico analítico situacional do impacto dos projetos que compõem o Projeto de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde – PROADI-SUS/Hospitais de Excelência nos estados da região nordeste	21-mai-12	14.000,00										

RAQUEL FLEURY MARTINS DE ARAUJO	457.914.221-72	10-mar-11	05-ago-11	30.700,00			Relatório contendo descritivo dos processos e procedimentos adotados para a ocorrência das doações de equipamentos (monitor, respirador e oxímetro) pelo Ministério da Saúde, para atender o programa de combate a Influenza H1N1, ocorridos no ano de 2010, nas Regiões Norte e Nordeste	28-mar-11	6.000,00	Relatório contendo descritivo dos processos e procedimentos adotados para a ocorrência das doações de equipamentos (monitor, respirador e oxímetro) pelo Ministério da Saúde, para atender o programa de combate a Influenza H1N1, ocorridos no ano de 2010, nas Regiões Sul e Centro-Oeste	31-mai-11	9.350,00	Relatório descritivo dos procedimentos adotados para a ocorrência das doações de equipamentos no reforço à rede assistencial ao neonato frente à segunda onda da epidemia de influenza A H1N1, ocorridos no ano de 2010, na região Norte	5-ago-11	15.350,00										
RAQUEL FLEURY MARTINS DE ARAUJO	457.914.221-72	11-nov-11	30-mar-12	21.490,00	7.522,00	12.894,00	Relatório descritivo dos procedimentos adotados para a ocorrência das doações de veículos pelo Ministério da Saúde no ano de 2010, para atender ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192, nas Regiões Norte e Centro-Oeste	29-nov-11	7.522,00	Relatório descritivo dos procedimentos adotados para a ocorrência das doações de veículos pelo Ministério da Saúde no ano de 2010, para atender ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192, na Região Sul	19-jan-12	5.372,00	Relatório descritivo dos procedimentos adotados para a ocorrência das doações de veículos pelo Ministério da Saúde no ano de 2010, para atender ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192, na Região Sudeste	30-mar-12	8.596,00										

RENATA AUGUSTO MARTINS	141.954.348-23	21-nov-11	30-mar-12	32.340,00	11.330,00	11.330,00	Documento técnico contendo o papel do fisioterapeuta na capacitação de educadores para a inclusão escolar de crianças portadoras de paralisia cerebral na rede pública.	5-dez-11	11.330,00	Documento técnico contendo o papel do fisioterapeuta na aplicação de protocolo de avaliação MIF- medida de independência funcional em lesão medular	13-fev-12	8.080,00	Documento técnico contendo revisão da lista de CIDS (classificação internacional de doenças) do programa passe livre utilizada para emissão de atestado médico pelos profissionais da rede do Sistema Único de Saúde - SUS Documento técnico contendo levantamento de ambulatórios de marcha (deambulação) para viabilizar a implantação na rede do Sistema Único de Saúde - SUS	30-mar-12	12.930,00						
RENATA RIBEIRO SAMPAIO	043*.896.156-02	29-nov-11	30-abr-12	31.500,00	11.025,00	11.025,00	Documento técnico contendo o processo de coordenação editorial da publicação do Programa Saúde na Escola: Passo a Passo do Programa Saúde na Escola - PSE	26-dez-11	11.025,00	Documento técnico contendo o processo de coordenação editorial da publicação da área técnica de Saúde Bucal, da Secretaria de Atenção à Saúde: Manual de Prótese Dentária – versão português	6-fev-12	7.875,00	Documento técnico contendo o processo de coordenação editorial da publicação do Departamento de Atenção Básica, da Secretaria de Atenção à Saúde: Caderno de Atenção Primária – número 29	30-abr-12	12.600,00						
RENATA WEBER GONÇALVES	564.354.521-72	01-mar-11	31-mai-11	27.720,00	27.720,00	27.720,00	Documento de análise das ações e resultados da Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas – Saúde Mental em Dados 8	25-mar-12	9.720,00	Relatório de Gestão – rede extra-hospitalar - do período 2007-2010 da Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas Relatório de Gestão – assistência hospitalar - do período 2007-2010 da Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas	31-mai-11	18.000,00									
RENATO ROCHA FONTELES	107.872.243*-91	25-nov-11	05-abr-12	35.000,00	12.250,00	12.250,00	Documento técnico contendo avaliação da implantação e Institucionalização do Componente da Força Nacional de Combate a Dengue com apresentação de recomendações para melhoria e/ou correção dos procedimentos	12-dez-11	12.250,00	Documento técnico contendo recomendações para potencializar a participação da Atenção Primária à Saúde no combate à Dengue, fortalecendo-a e aumentando sua resolutividade	15-fev-12	8.750,00	Documento técnico contendo a discussão, a avaliação da implantação e a operacionalização da proposta de capacitação dos 15 minutos para o manejo clínico do paciente com Dengue Documento técnico contendo análise crítica dos protocolos clínicos para manejo de pacientes com dengue em uso no Brasil	5-abr-12	14.000,00						

RENATO VILELA BARBOSA	835.807.271-68	16-nov-11	05-abr-12	28.700,00	10.045,00	10.045,00	Documento técnico contendo o fluxo de funcionamento do processo de certificação do Departamento de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde- DCEBAS	1-dez-11	10.045,00	Documento técnico contendo relatório apresentando as necessidades de melhoria no sistema informatizado de controle, otimizando tempo de análise dos processos no Departamento de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde - DCEBAS	17-fev-12	7.175,00	Documento técnico contendo relatório descritivo do plano de execução das melhorias no sistema informatizado do Departamento de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde - DCEBAS Documento técnico contendo relatório final da evolução do sistema informatizado de controle dos processos do Departamento de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde - DCEBAS.	5-abr-12	11.480,00													
RENATO VILELA BARBOSA	835.807.271-68	22-fev-11	05-set-11	49.500,00	49.500,00	49.500,00	Relatório apresentando as necessidades do desenvolvimento do sistema informatizado para atendimento do CEBAS-Saúde, considerando a situação atual e alvo futuro analisando as definições da legislação em vigor	11-mar-11	10.800,00	Relatório apresentando especificações detalhadas referente ao desenvolvimento do sistema informatizado para atendimento das necessidades do CEBAS-Saúde	31-mai-11	13.500,00	Relatório final apresentando plano de desenvolvimento, cronograma, proposta e protótipo do desenvolvimento junto ao DATASUS para o sistema informatizado do CEBAS-Saúde	18-jul-11	10.200,00	Documento Técnico contendo Análise descritiva e proposta de relatórios gerenciais e detalhados do processo de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS em Saúde, para o sistema informatizado” Documento técnico contendo relatório descritivo do impacto da aplicação do sistema informatizado da Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS em Saúde	5-set-11	15.000,00										
RENNEE CARDOSO	610.330.221-87	10-nov-11	30-mar-12	28.000,00	9.800,00	16.800,00	Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca dos Hospitais contratualizados no estado de Minas Gerais	28-nov-11	9.800,00	Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca dos Hospitais contratualizados no estado de Pará	19-jan-12	7.000,00	Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca dos Hospitais contratualizados no estado de Paraíba Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca dos Hospitais contratualizados no estado de Pernambuco	30-mar-12	11.200,00													

RIVADAVIA DO ROSARIO MARINS	43%6.497.097-87	16-nov-11	30-mar-12	29.800,00	10.430,00	17.880,00	Documento Técnico contendo o processo de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde no que se refere ao Balanço Patrimonial segundo o disposto na Portaria GM/MS 3.355/2010, Decreto nº 2536/1998, Resolução CNS nº 177/2000 e Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC)	29-nov-11	10.430,00	Documento Técnico contendo o processo de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde no que se refere aos critérios, apuração e detalhamento das receitas e despesas, especialmente com gratuidade, doações, subvenções, convênios, contribuições e aplicação de recursos conforme o disposto na Portaria GM/MS 3.355/2010, Decreto nº 2536/1998, Resolução CNS nº 177/2000 e Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC)	19-jan-12	7.450,00	Documento Técnico contendo o processo de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde no que se refere à Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR) e Demonstrativo do Patrimônio Líquido (DMPL), segundo o disposto na Portaria GM/MS 3.355/2010, Decreto nº 2536/1998, Resolução CNS nº 177/2000 e Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) Relatório analítico do número de leitos existentes e ofertados ao Sistema Único de Saúde/SUS relacionados a três Entidades Beneficentes sem fins lucrativos no Estado do Rio de Janeiro: Hospital Eufrásia Teixeira Leite, Hospital São José e Hospital Geral	30-mar-12	11.920,00								
RIZONEIDE GOMES DE OLIVEIRA	358.746.941-53	25-fev-11	05-ago-11	54.360,00			Estudo analítico dos recursos federais repassados aos municípios das regiões sul e sudeste, em atendimento nos CAPS I, II e III, CAPS ALCOOL E DROGAS E CAPS INFANTIL, executados no ano de 2009	15-mar-11	12.684,00	Estudo analítico dos recursos federais repassados aos municípios das regiões norte e nordeste, em atendimento nos CAPS I, II e III, CAPS ALCOOL E DROGAS E CAPS INFANTIL, executados no ano de 2009	31-mai-11	19.026,00	Estudo analítico dos recursos federais repassados aos municípios da região centro-oeste, em atendimento nos CAPS I, II e III, CAPS ALCOOL E DROGAS E CAPS INFANTIL, executados no ano de 2009 Estudo analítico dos recursos federais transferidos aos estados da Região Sudeste para implementação nos Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I, II e III, CAPS ALCOOL E DROGAS E CAPS INFANTIL, no ano de 2010"	5-ago-11	22.650,00								

RIZONEIDE GOMES DE OLIVEIRA	358.746.941-53	14-nov-11	30-mar-12	31.710,00	11.098,00	19.026,00	Documento técnico contendo análise dos recursos financeiros transferidos aos Estados da Região Sul para a implementação das ações da Política Nacional de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade no período de julho/2010 à Julho/2011	29-nov-11	11.098,00	Documento técnico contendo análise dos recursos financeiros transferidos aos Estados da Região Sudeste para a implementação das ações da Política Nacional de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade no período de julho/2010 à Julho/2011	19-jan-12	7.928,00	Documento técnico contendo análise dos recursos financeiros transferidos aos estados da Região Centro-Oeste para a implementação das ações da Política Nacional de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade no período de julho/2010 à Julho/2011	30-mar-12	12.684,00									
ROBERTA FERNANDES CASTOR	013.328.126-43*	17-nov-11	05-abr-12	33.950,00	11.880,00	11.880,00	Documento técnico contendo análise detalhada dos recursos agregados ao Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade – MAC e percentual de execução do Estado de Minas Gerais, no período de janeiro a dezembro de 2010	7-dez-11	11.880,00	Documento técnico contendo análise detalhada dos recursos agregados ao Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade – MAC e percentual de execução do Estado do Espírito Santo, no período de janeiro a dezembro de 2010	21-fev-12	8.490,00	Documento técnico contendo análise detalhada dos recursos agregados ao Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade – MAC e percentual de execução do Estado de São Paulo, no período de janeiro a dezembro de 2010	5-abr-12	13.580,00									
ROBERTA FERNANDES CASTOR	013.328.126-43*	22-fev-11	31-mai-11	29.100,00	11.640,00	11.640,00	Documento Técnico contendo Análise detalhada dos recursos agregados ao Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade – MAC e percentual de execução do Estado de Goiás, no período de janeiro a dezembro de 2010	11-mar-11	11.640,00	Documento Técnico contendo Análise detalhada dos recursos agregados ao Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade – MAC e percentual de execução do Estado da Bahia, no período de janeiro a dezembro de 2010	31-mai-11	17.460,00	Documento Técnico contendo Análise detalhada dos recursos agregados ao Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade – MAC e percentual de execução do Estado de Santa Catarina, no período de janeiro a dezembro de 2010											

ROSA MARIA PIRES CALDAS	712.064.181-68	29-jul-11	30-abr-12	48.000,00	26.880,00	26.880,00	Documento técnico contendo relatório Técnico descritivo sobre as fundações filantrópicas e sua importância no Sistema Único de Saúde - SUS, de acordo com a Lei nº. 12.101/2009 e normas em vigor	25-ago-11	10.560,00	Documento técnico contendo relatório descritivo sobre os hospitais filantrópicos na área da saúde e o processo de concessão e/ou renovação do certificado de entidade beneficente de assistência social de acordo com a Legislação em vigor	28-out-11	7.200,00	Relatório Técnico descritivo sobre a Legislação básica aplicável ao Sistema Único de Saúde – SUS, com base nas diligências processuais geradas a partir da análise da documentação fornecida pelas entidades beneficiadas de assistência social, nos processos de certificação e renovação do CEBAS-SAÚDE	12-dez-11	9.120,00	Documento técnico contendo relatório sobre a importância da certificação de entidades beneficiadas de assistência social, na área da saúde, como estratégia de fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS, de acordo com a Lei 12.101/2009 e normas em vigor	15-fev-12	6.720,00	Documento técnico contendo relatório descritivo sobre as formas de contratualização com as entidades filantrópicas de acordo com a Lei nº. 12.101/2009 e demais normas aplicáveis	30-abr-12	14.400,00
ROSEANE SIMÃO DIAS CHAVES	747.627.456-34	14-nov-11	30-mar-12	30.800,00	10.780,00	18.480,00	Documento técnico contendo levantamento dos serviços credenciados que apresentaram produção em oftalmologia no SUS, no ano de 2010, nas regiões norte e nordeste e a quantidade de profissionais oftalmologistas cadastrados por serviço de forma a identificar lacunas assistenciais na oftalmologia; considerando o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES	29-nov-11	10.780,00	Documento técnico contendo levantamento dos serviços credenciados que apresentaram produção em oftalmologia no SUS, no ano de 2010, nas regiões sul e sudeste e a quantidade de profissionais oftalmologistas cadastrados por serviço de forma a identificar vazios assistenciais na oftalmologia; considerando o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES	19-jan-12	7.700,00	Documento técnico contendo o Cálculo do Impacto Financeiro da assistência oftalmológica no Sistema Único de Saúde conforme produção apresentada no sistema de informações Sistema de Informação Ambulatorial e Sistema de Informação Hospitalar, no ano de 2010, por região Relatório técnico contendo a análise situacional da assistência oftalmológica no Sistema Único de Saúde nas regiões brasileiras, de forma a fornecer subsídios para a construção da proposta de reestruturação da rede de assistência em saúde em oftalmologia, que objetiva promover o aumento do acesso da população ao atendimento oftalmológico, bem como um atendimento integral e de qualidade	30-mar-12	12.320,00						

ROSECLEIA BESSEGATTO POGERE	639.023.032-04	14-nov-11	30-mar-12	35.000,00	12.250,00	21.000,00	Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca dos Hospitais contratualizados no estado de Goiás	29-nov-11	12.250,00	Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca dos Hospitais contratualizados no estado de Mato Grosso	12-jan-12	8.750,00	Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca dos Hospitais contratualizados no estado de Mato Grosso do Sul Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca dos Hospitais contratualizados no Distrito Federal	30-mar-12	14.000,00																			
ROSEMEIRE DA SILVA	624.790.247-68	16-nov-11	30-mar-12	21.000,00	7.350,00	12.600,00	Documento técnico contendo o processo de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde no que se refere ao cumprimento dos requisitos segundo a Portaria 1.970/2011	29-nov-11	7.350,00	Documento técnico sobre o incremento dos projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do Sistema Único de Saúde - SUS (PROADI), do Hospital Moínhos de Vento (Hospital de Excelência) no Brasil	19-jan-12	5.250,00	Documento técnico contendo informações sobre a atuação do Hospital Samaritano nos projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do Sistema Único de Saúde - SUS (PROADI), em âmbito nacional após as alterações trazidas pela Lei 12.101/2009 e regulamentações Documento técnico contendo informações sobre a atuação do Hospital Moínhos de Vento de Porto Alegre/RS, após as alterações trazidas pela Lei 12.101/2009 e regulamentações	30-mar-12	8.400,00																			
RUBIA CERQUEIRA PERSEQUINI CUNHA	013.652.766-35	15-mar-11	03-out-11	44.000,00	44.000,00	44.000,00	Relatório analítico sobre a expansão da rede de Centros de Atenção Psicossocial na Região Sul do Brasil, em 2010	15-abr-11	9.900,00	Relatório analítico sobre a expansão da rede de Centros de Atenção Psicossocial na Região Sudeste do Brasil, em 2010	30-jun-11	12.000,00	Relatório analítico sobre a expansão da rede de Centros de Atenção Psicossocial Infante-Juvenil do Brasil, de 2006 a 2010	15-ago-11	9.000,00	Documento Analítico sobre a Expansão do Indicador Centros de Atenção Psicossocial - CAPS por 100.000 habitantes nas 05 regiões do Brasil, de 2002 a 2010 Relatório analítico sobre a expansão da rede de Centros de Atenção Psicossocial na Região Nordeste do Brasil, em 2010	3-out-11	13.100,00																

RUBIA CERQUEIRA PERSEQUINI CUNHA	013.652.766-35	28-nov-11	04-abr-12	30.800,00	11.500,00	11.500,00	Documento técnico sobre os encaminhamentos do Grupo de Trabalho Interministerial para Atenção à Crianças, Adolescentes e Jovens em situação de extrema vulnerabilidade social	22-dez-11	11.500,00	Relatório Analítico sobre a participação da Área Técnica de Saúde Mental nas ações da Estratégia Brasileirinhas e Brasileirinhos Saudáveis (EBBS) no ano de 2010	29-fev-12	6.500,00	Documento Técnico contendo proposta da Oficina de trabalho para o fortalecimento da Política Nacional de Saúde Mental Infanto-Juvenil Documento técnico contendo relatório Sobre as Ações Realizadas pelo Termo de Cooperação Técnica: "Políticas Públicas e Reforma da Atenção em Saúde Mental no Paraguai e no Brasil, no marco da cooperação sul-sul" no ano de 2011.	4-abr-12	12.800,00							
SABRINA DA SILVA MENDES	068.199.036-85	14-nov-11	30-mar-12	28.000,00	9.800,00	16.800,00	Documento técnico contendo descrição geral sobre a política nacional de atenção ao paciente neurológico e a atual rede de atenção ao paciente neurológico na alta complexidade implantada no país	29-nov-11	9.800,00	Documento técnico contendo levantamento e análise comparativa da produção, nos anos de 2009 e 2010, dos estabelecimentos de saúde habilitados na rede de alta complexidade na perspectiva da Rede de Assistência à Saúde de acordo com o estabelecido em portarias, na região sudeste	12-jan-12	7.000,00	Documento técnico contendo levantamento e análise da produção, nos anos de 2009 e 2010, dos estabelecimentos de saúde habilitados na rede de alta complexidade na perspectiva da Rede de Assistência à Saúde de acordo com o estabelecido em portarias, na região nordeste e centro-oeste	30-mar-12	11.200,00							
SABRINA DA SILVA MENDES	068.199.036-85	10-mar-11	05-ago-11	44.000,00	44.000,00	44.000,00	Documento técnico contendo levantamento e análise comparativa da produção dos estabelecimentos de saúde que realizam serviços de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia, por serviço/classificação, na região centro-oeste e nordeste 2008 e 2009	28-mar-11	10.000,00	Documento técnico contendo levantamento e análise comparativa da produção de cada estabelecimento de saúde que realizam serviços de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia, por serviço/classificação, na região norte e sul 2008 e 2009 Documento técnico contendo levantamento e análise comparativa da produção de cada estabelecimento de saúde que realizam serviços de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia, por serviço/classificação,	31-mai-11	14.000,00	Documento Técnico contendo análise da produção dos estabelecimentos de saúde que realizam serviços de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia, por serviço/classificação, nas regiões Sul, Nordeste e Centro-Oeste no ano de 2010. Documento Técnico contendo análise da produção dos estabelecimentos de saúde que realizam serviços de alta complexidade em neurologia/neurocirurgia, por serviço/classificação, nas regiões Sudeste e Norte no ano de 2010.	5-ago-11	20.000,00							

										na região sudeste 2008 e 2009											
SABRINA FERREIRA LEMONS	724.958.981-49	10-nov-11	30-abr-12	28.000,00	9.800,00	9.800,00	Documento técnico contendo a importância da utilização de protocolos de qualidade nas unidades de saúde que prestam assistência de alta complexidade em Terapia Nutricional no Brasil, com vistas ao cumprimento do estabelecido na Portaria SAS/MS nº120/2009 referente à Política Nacional de Terapia Nutricional que institui as diretrizes para a rede de atenção à saúde com o objetivo da melhoria da qualidade dos serviços oferecidos	2-dez-11	9.800,00	Documento técnico contendo levantamento dos serviços habilitados que compõe a Rede de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, quanto à frequência dos procedimentos e o valor, no ano de 2010 nas regiões sul, sudeste e centro-oeste	15-fev-12	7.000,00	Documento técnico contendo levantamento dos serviços habilitados que compõe a Rede de Atenção à Saúde, que prestam assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, quanto à frequência dos procedimentos e o valor, no ano de 2010 nas regiões sul, sudeste e centro-oeste	30-abr-12	11.200,00						
SABRINA MOSCA SILVA	292.247.318-05	16-nov-11	02-abr-12	31.710,00	11.099,00	11.099,00	Documento Técnico contendo levantamento e estudo da demanda reprimida dos pacientes que necessitam de procedimentos de alta complexidade na clínica de Traumatologia-ortopedia da Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade-CNRAC no período de janeiro a dezembro de 2010	5-dez-11	11.099,00	Documento Técnico contendo levantamento da demanda reprimida dos pacientes que necessitam de procedimentos de alta complexidade na clínica de Neurologia/Epilepsia da Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade-CNRAC no período de janeiro a dezembro de 2010	16-fev-12	7.927,00	Estudo analítico dos procedimentos de maior frequência solicitados por meio da Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade-CNRAC no período de janeiro a dezembro de 2010	2-abr-12	12.684,00						
SAMARA LOYANE CARDEAL FERREIRA VIANA	722.572.451-72	25-nov-11	05-abr-12	26.600,00	9.310,00	9.310,00	Relatório técnico descritivo do processo de habilitação de Unidades Básicas de Saúde/UBS, no Brasil, para os anos de 2010 e 2011	12-dez-11	9.310,00	Relatório técnico descritivo do processo de habilitação das Unidades de Pronto-Atendimento/UPA 24 horas, para os anos de 2010 e 2011	15-fev-12	6.650,00	Relatório técnico descritivo do processo de ampliação das Redes de Atenção de Urgência e Emergência, no Brasil, para os anos de 2010 e 2011	5-abr-12	10.640,00						

SILÉSIO RODRIGUES	268.834.221-53	31-mai-11	15-ago-11	33.630,00	33.630,00	33.630,00	Diagnóstico situacional e analítico das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, no estado de Santa Catarina, de acordo com a Portaria N°.1020, de 13 de Maio de 2009	21-jun-11	13.450,00	Diagnóstico situacional e analítico das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, no estado de Minas Gerais, de acordo com a Portaria N°. 1020, de 13 de Maio de 2009 Diagnóstico situacional e analítico das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, no município de São Bernardo do Campo-SP, de acordo com a Portaria N°.1020, de 13 de Maio de 2009	15-ago-11	20.180,00												
SILVANA REGINA FRANÇA MARQUES	621.797.486-04	14-nov-11	30-abr-12	29.400,00	10.290,00	10.290,00	Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca dos Hospitais contratualizados no estado de Piauí	29-nov-11	10.290,00	Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca dos Hospitais contratualizados no estado de Paraná	2-fev-12	7.350,00	Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca dos Hospitais contratualizados no estado de Rio de Janeiro Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca dos Hospitais contratualizados estado de São Paulo	30-abr-12	11.760,00									
SILVIA DE CÁSSIA OLIVEIRA KUSTER	707.520.609-53	10-nov-11	30-mar-12	28.000,00	9.800,00	16.800,00	Relatório analítico da necessidade de Raios X nas Regiões Centro-Oeste e Sul considerando os parâmetros da Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 das no ano de 2010	28-nov-11	9.800,00	Relatório analítico da necessidade de Raios X na Região Nordeste considerando os parâmetros da Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 das no ano de 2010	19-jan-12	7.000,00	Relatório analítico da necessidade de Raios X nas Regiões Sudeste e Norte considerando os parâmetros da Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 das no ano de 2010 Relatório analítico da necessidade de Raios X no Brasil considerando os parâmetros da Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 das no ano de 2010	30-mar-12	11.200,00									

SILVIA HELENA LACERDA RODRIGUES	247.847.058-64	16-nov-11	30-mar-12	28.630,00	10.021,00	17.178,00	Documento técnico contendo relatório técnico-gerencial quanto à distribuição, utilização e registro de infusão de medicamentos pró-coagulantes, do 1º semestre de 2011, a partir de dados do sistema Hemovida Coagulopattias Web registrados pelo estado do Pará	29-nov-11	10.021,00	Documento técnico contendo relatório técnico-gerencial quanto à distribuição, utilização e registro de infusão de medicamentos pró-coagulantes, do 1º semestre de 2011, a partir de dados do sistema Hemovida Coagulopattias Web registrados pelo estado de Pernambuco	19-jan-12	7.157,00	Documento técnico contendo relatório técnico-gerencial quanto à distribuição, utilização e registro de infusão de medicamentos pró-coagulantes, do 1º semestre de 2011, a partir de dados do sistema Hemovida Coagulopattias Web registrados pelo estado do Paraná	30-mar-12	11.452,00									
SILVIA MARIA FRANCO FREIRE	530.158.604-10	18-nov-11	30-abr-12	35.000,00	12.250,00	12.250,00	Documento técnico contendo a análise e sistematização de informações obtidas dos Relatórios de Gestão oriundos dos estados das regiões Norte e Nordeste qualificados ao Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário, referentes aos anos de 2009 e 2010	12-dez-11	12.250,00	Documento técnico contendo a análise e sistematização de informações obtidas dos Relatórios de Gestão oriundos dos estados das regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul qualificados ao Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário, referentes aos anos de 2009 e 2010	15-fev-12	8.750,00	Documento técnico contendo a análise e sistematização de indicadores de eficiência das equipes de saúde prisional que irão compor a matriz de análise relacionada aos insumos e aos produtos referentes à oferta de serviços de saúde para o sistema prisional. Documento técnico contendo proposta de instrumento de monitoramento e avaliação da Política Nacional de Saúde no Sistema Prisional	30-abr-12	14.000,00									
SIMÉLIA FRANCISCA DE ANDRADE	563.163.641-72	14-nov-11	30-mar-12	28.000,00	9.800,00	16.800,00	Estudo analítico dos recursos transferidos aos Estados da Região Sul e Centro Oeste, destinados ao custeio da Terapia Renal Substitutiva-TRS, no Ano de 2010	29-nov-11	9.800,00	Estudo analítico dos recursos transferidos aos Estados da Região Sudeste, destinados ao custeio da Terapia Renal Substitutiva-TRS, no Ano de 2010	19-jan-12	7.000,00	Estudo analítico dos recursos transferidos aos Estados da Região Norte e Nordeste, destinados ao custeio da Terapia Renal Substitutiva-TRS, no Ano de 2010. Estudo analítico/comparativo dos recursos transferidos a todos os Estados e Distrito Federal, destinados ao custeio da Terapia Renal Substitutiva-TRS, no Ano de 2010	30-mar-12	11.200,00									

TACIANA RIBEIRO SILVA BESSA	900.641.276-72	16-nov-11	05-abr-12	35.000,00	12.250,00	12.250,00	Diagnóstico situacional da existência e necessidade de banco de tecidos, considerando a rede de atenção à saúde habilitada a realizar transplantes na região sul	2-dez-11	12.250,00	Diagnóstico situacional da existência e necessidade de banco de tecidos, considerando a rede de atenção à saúde habilitada a realizar transplantes na região sudeste	17-fev-12	8.750,00	Diagnóstico situacional da existência e necessidade de banco de tecidos, considerando a rede de atenção à saúde habilitada a realizar transplantes na região centro-oeste	5-abr-12	14.000,00											
TACIANE PEREIRA MAIA MONTEIRO	008.753.106-21	15-mar-11	03-out-11	50.820,00	50.820,00	50.820,00	Documento técnico com o processo de trabalho dos profissionais de saúde mental nas Equipes de Saúde da Família no atendimento a crianças e adolescentes	15-abr-11	12.474,00	Documento analítico sobre a expansão da rede dos Centros de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil no ano de 2011	30-jun-11	13.146,00	Documento analítico sobre a implantação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família III nas regiões do Brasil.	15-ago-11	11.000,00	Documento analítico sobre a implantação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF, nas regiões norte, nordeste e centro-oeste do Brasil referente ao 2º semestre de 2010 e ao 1º semestre de 2011	3-out-11	14.200,00								
TAMARA PEREIRA DE ARAUJO GOES	764.666.981-49	04-ago-11	02-dez-11	30.000,00	30.000,00	30.000,00	Documento técnico contendo diagnóstico e análise situacional da rede de atenção à saúde autorizada a realizar transplantes no estado do Rio Grande do Sul	30-ago-11	10.500,00	Documento técnico contendo diagnóstico e análise situacional da rede de atenção à saúde autorizada a realizar transplantes no estado do Paraná	25-out-11	7.500,00	Documento técnico contendo diagnóstico e análise situacional da rede de atenção à saúde autorizada a realizar transplantes no estado de Santa Catarina	2-dez-11	12.000,00											
TANIA MARINI DE CARVALHO	115.678.248-11	26-jul-11	30-nov-11	21.000,00	21.000,00	21.000,00	Documento técnico inicial contendo a análise dos procedimentos relacionados ao Programa Nacional de Triagem Neonatal, pagos pelo Sistema Único de Saúde - SUS, no teto vigente de Média e Alta Complexidade (MAC)	26-ago-11	8.400,00	Documento técnico final contendo a previsão de impacto financeiro no teto de Média e Alta Complexidade (MAC) dos procedimentos relacionados ao Programa Nacional de Triagem Neonatal, considerando a implantação da fase III em todos os estados	30-nov-11	12.600,00														

TATIANA RODRIGUES CARDOSO ANDRADE	039.415.416-92	10-nov-11	30-mar-12	32.900,00	11.515,00	19.740,00	Análise comparativa do número de leitos de UTI credenciados no Estado do Sergipe, no período de 2003 a 2010, considerando a capacidade instalada atual e o percentual de cobertura recomendado na PT GM/MS 1.101/2002	29-nov-11	11.515,00	Análise comparativa do número de leitos de UTI credenciados nos Estado da Paraíba, no período de 2003 a 2010, considerando a capacidade instalada atual e o percentual de cobertura recomendado na PT GM/MS 1.101/2002	19-jan-12	8.225,00	Análise comparativa do número de leitos de UTI credenciados no Estado de Alagoas, no período de 2003 a 2010, considerando a capacidade instalada atual e o percentual de cobertura recomendado na PT GM/MS 1.101/2002	30-mar-12	13.160,00							
TATIANE BARBOSA MAGALHÃES	982.109.391-49	14-fev-11	18-out-11	56.210,00	56.210,00	56.210,00	Documento técnico contendo o levantamento e a análise de demandas da Controladoria Geral da União - CGU, relacionados ao 30º Sorteio Público de Municípios, referentes à Atenção à Saúde, considerando as respectivas legislações pertinentes, especialmente quanto aos Municípios: Chapada do Norte-MG, Estrela do Indaia-MG, Imbé de Minas-MG	28-fev-11	10.730,00	Documento técnico contendo o levantamento e a análise de demandas da Controladoria Geral da União - CGU, relacionados ao 30º Sorteio Público de Municípios, referentes à Atenção à Saúde, considerando as respectivas legislações pertinentes, especialmente quanto aos Municípios: José Gonçalves de Minas-MG, Santa Rita de Pardo-MS, Rondolândia-MT.	20-abr-11	7.665,00	Documento técnico contendo o levantamento e a análise de demandas da Controladoria Geral da União - CGU, relacionados ao 30º Sorteio Público de Municípios, referentes à Atenção à Saúde, considerando as respectivas legislações pertinentes, especialmente quanto aos Municípios: Pau D'Arco-PA, Santarém-PA, Viseu-PA, Cacimbas-PB	7-jun-11	13.205,00	Documento Técnico sobre os dados relativos à fiscalização realizada pela Controladoria Geral da União - CGU, relacionada ao 31º Sorteio Público de Municípios no ano de 2010, referentes à Atenção à Saúde, considerando as respectivas legislações pertinentes, especialmente quanto aos Municípios: Caldas Brandão/PB e Carmo do Rio Verde/GO	25-ago-11	9.500,00	Documento Técnico sobre os dados relativos à fiscalização realizada pela Controladoria Geral da União - CGU, relacionada ao 31º Sorteio Público de Municípios no ano de 2010, referentes à Atenção à Saúde, considerando as respectivas legislações pertinentes, especialmente quanto aos Municípios: Novo Gama/GO, Piratuba/SC e Caçador/SC	18-out-11	15.110,00	

TATIANE BARBOSA MAGALHÃES	982.109.391-49	14-nov-11	05-abr-12	35.770,00	12.520,00	12.520,00	Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2010, referente ao 32º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Arataca-BA e Toropi - RS	7-dez-11	12.520,00	Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2010, referente ao 32º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Alto Alegre-RS e Pedregulho - SP	20-fev-12	8.942,00	Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2010, referente ao 32º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: São Sebastião do Rio Verde-MG e Abadia dos Dourados - MG	5-abr-12	14.308,00						
THIAGO RAPOSO DE AGUIAR	012.369.961-43*	14-nov-11	30-mar-12	31.500,00	11.025,00	18.900,00	Documento técnico contendo relatório analítico e consolidação dos dados de produção nos anos de 2008 a 2010 do HOSPITAL DE CLINICAS do estado do Rio Grande do Sul constantes nos sistemas de informações ambulatorial e hospitalar do DATASUS com análise dos indicadores de saúde instituído pela Portaria GM/MS 1.101/02	29-nov-11	11.025,00	Documento técnico contendo relatório analítico e consolidação dos dados de produção nos anos de 2008 a 2010 do HUSM HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SANTA MARIA do estado do Rio Grande do Sul constantes nos sistemas de informações ambulatorial e hospitalar do DATASUS com análise dos indicadores de saúde instituído pela Portaria GM/MS 1.101/02	12-jan-12	7.875,00	Documento técnico contendo relatório analítico e consolidação dos dados de produção nos anos de 2008 a 2010 do HOSPITAL UNIVERSITARIO SAO FRANCISCO DE PAULA do estado do Rio Grande do Sul constantes nos sistemas de informações ambulatorial e hospitalar do DATASUS com análise dos indicadores de saúde instituído pela Portaria GM/MS 1.101/02	30-mar-12	12.600,00						

VALERIA COSME DIAS	099.640.518-67	14-nov-11	30-mar-12	29.400,00	10.290,00	17.640,00	Análise descritiva e comparativa da produção do hospital universitário Professor Alberto Antunes-UFAL contratualizado no âmbito do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais de Ensino no Sistema Único de Saúde-SUS (média complexidade, alta complexidade e estratégico), localizado no município de Maceió/AL.	29-nov-11	10.290,00	Análise descritiva e comparativa da produção do Hospital Universitário Lauro Wanderley contratualizado no âmbito do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais de Ensino no SUS (média complexidade, alta complexidade e estratégico), localizado no município de João Pessoa /PB	12-jan-12	7.350,00	Análise descritiva e comparativa da produção do Hospital das Clínicas-UFPE contratualizado no âmbito do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais de Ensino no SUS (média complexidade, alta complexidade e estratégico) localizado no município de Recife/PE	30-mar-12	11.760,00	Análise descritiva e comparativa da produção Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia contratualizado no âmbito do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais de Ensino no SUS (média complexidade, alta complexidade e estratégico), localizado no município de Uberlândia/MG											
VALÉRIA FERREIRA CHAVES	220.611.931-53	18-nov-11	30-mar-12	35.000,00	12.250,00	21.000,00	Documento técnico contendo o número de leitos existentes e ofertados ao SUS relacionados a duas Entidades Beneficentes sem fins lucrativos no Estado do Espírito Santo: Hospital Santa Rita de Cássia e Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim, frente as determinações contidas na Lei 12.101/2009 e alterações	30-nov-11	12.250,00	Documento técnico contendo o número de leitos existentes e ofertados ao SUS relacionados a duas Entidades Beneficentes sem fins lucrativos no Estado de Goiás: Santa Casa de Misericórdia de Goiânia e Associação de Combate ao Câncer em Goiás, frente as determinações contidas na Lei 12.101/2009 e alterações	19-jan-12	8.750,00	Documento técnico contendo o número de leitos existentes e ofertados ao SUS relacionados a duas Entidades Beneficentes sem fins lucrativos no Estado do Mato Grosso do Sul: Hospital Evangélico Dr. e Sra. Goldsby King e Hospital São Julião, frente as determinações contidas na Lei 12.101/2009 e alterações	30-mar-12	14.000,00	Documento técnico contendo o número de leitos existentes e ofertados ao SUS relacionados a duas Entidades Beneficentes sem fins lucrativos no Estado do Mato Grosso: Hospital de Câncer de Mato Grosso e Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá, frente as determinações contidas na Lei 12.101/2009 e alterações											

VALÉRIA FERREIRA CHAVES	220.611.931-53	22-fev-11	27-out-11	62.000,00	62.000,00	62.000,00	Relatório analítico do número de leitos existentes e ofertados ao SUS relacionados a três Entidades Beneficentes sem fins lucrativos no Estado de São Paulo: Santa Casa de Misericórdia de Marília, Santa Casa de Misericórdia de São Carlos e Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto	11-mar-11	10.800,00	Relatório analítico do número de leitos existentes e ofertados ao SUS relacionados a três Entidades Beneficentes sem fins lucrativos no Estado de Minas Gerais: Hospital da Baleia, Hospital Madre Teresa e Hospital São Francisco de Assis	31-mai-11	16.200,00	Relatório analítico do número de leitos existentes e ofertados ao SUS relacionados a três Entidades Beneficentes sem fins lucrativos no Estado do Rio de Janeiro: Hospital Mário Kroeff, Hospital Nossa Senhora das Dores e Hospital da Gamboa	20-jul-11	12.250,00	Relatório analítico do número de leitos existentes e ofertados ao Sistema Único de Saúde - SUS por duas Entidades beneficentes sem fins lucrativos no Estado do Espírito Santo: Hospital Santa Rita de Cássia e Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim Relatório analítico do número de leitos existentes e ofertados ao Sistema Único de Saúde - SUS por duas Entidades beneficentes sem fins lucrativos no Estado de Goiás: Santa Casa de Misericórdia de Goiânia e Associação de Combate ao Câncer em Goiás	27-out-11	22.750,00													
VANIA BEATRIS CARDEAL DOS SANTOS	43*4.411.731-04	15-mar-11	03-out-11	48.400,00	48.400,00	48.400,00	Documento Técnico contendo análise Temática da Sexualidade e Envelhecimento em âmbito Nacional, tendo como referência a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa, publicada em 2006	15-abr-11	11.880,00	Documento Técnico que Descreva a Política de Lésbicas, Gays, bissexuais e Transexuais - LGBT Considerando o Direito à Sexualidade da Pessoa Idosa Fazendo um Panorama dos Avanços Conquistados a essa População em todo território Nacional	30-jun-11	12.320,00	Documento Técnico contendo Informações sobre a Participação dos Idosos gays, lésbicas, bissexuais e transexuais no Mercado de Trabalho, na Região Sudeste, tendo como parâmetro as metas da Política de Lésbicas, Gays, bissexuais e Transexuais - LGBT	15-ago-11	11.000,00	Documento Técnico contendo o Perfil dos Idosos Infectados pelo HIV/AIDS, no ano de 2000 a 2010." ; Produto nº 05 "Documento Técnico Contendo Informações sobre a Vulnerabilidade da Mulher Idosa com HIV/AIDS no Brasil	3-out-11	13.200,00													
VANIA BEATRIS CARDEAL DOS SANTOS	43*4.411.731-04	30-nov-11	02-mai-12	30.800,00	10.780,00	10.780,00	Documento Técnico que apresente dados de como se constitui a velhice considerando os fatores biopsicossociais, no Brasil.	19-dez-11	10.780,00	Documento Técnico que descreva o perfil do idoso (a) brasileiro (a), entre os anos de (2005 a 2011)	10-fev-12	7.700,00	Documento Técnico contendo levantamento de dados sobre qualidade de vida na velhice no Brasil entre (2001-2011) Documento Técnico que analise o Protagonismo da Pessoa Idosa Brasileira no Brasil entre (2001-2011)	2-mai-12	12.320,00																

VANIA LUCIA ESTRELA	692.885.181-34	29-jun-11	31-out-11	27.720,00	27.720,00	27.720,00	Documento técnico contendo relatório de avaliação dos serviços de reabilitação física que compõe a Rede Estadual de Assistência à Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo, segundo levantamento dos procedimentos ambulatoriais e de Órteses, Próteses e meios auxiliares de locomoção-OPM	28-jul-11	10.000,00	Documento técnico contendo relatório de avaliação dos serviços de reabilitação física que compõe a Rede Estadual de Assistência à Pessoa com Deficiência do Estado de Minas Gerais, segundo levantamento dos procedimentos ambulatoriais e de Órteses, Próteses e meios auxiliares de locomoção OPM	31-out-11	17.720,00	Documento técnico contendo relatório de avaliação dos serviços de reabilitação física que compõe a Rede Estadual de Assistência à Pessoa com Deficiência do Estado do Rio de Janeiro, segundo levantamento dos procedimentos ambulatoriais e de Órteses, Próteses e meios auxiliares de locomoção OPM											
VANIA LUCIA ESTRELA	692.885.181-34	02-dez-11	30-abr-12	30.800,00	10.780,00	10.780,00	Relatório técnico de avaliação dos serviços de reabilitação física que compõe a Rede Estadual de Assistência à Pessoa com Deficiência do Estado do Espírito Santo, no período de 2008 a 2011, segundo levantamento dos procedimentos de atendimento ambulatorial de reabilitação física e de órtese, prótese e meios auxiliares de locomoção	23-dez-11	10.780,00	Relatório técnico de avaliação dos serviços de reabilitação física que compõe a Rede Estadual de Assistência à Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná, no período de 2008 a 2011, segundo levantamento dos procedimentos de atendimento ambulatorial de reabilitação física e de órtese, prótese e meios auxiliares de locomoção	16-fev-12	7.700,00	Relatório técnico de avaliação dos serviços de reabilitação física que compõe a Rede Estadual de Assistência à Pessoa com Deficiência do Estado do Rio Grande do Sul, no período de 2008 a 2011, segundo levantamento dos procedimentos de atendimento ambulatorial de reabilitação física e de órtese, prótese e meios auxiliares de locomoção	30-abr-12	12.320,00									
VANIA BASTOS MENDES	275.691.871-72	14-nov-11	30-mar-12	31.500,00	11.025,00	18.900,00	Relatório descritivo do "Projeto de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde da Mulher e à Saúde da Criança no Projeto de Auxílio a Gestão de Maternidades", junto a Santa Casa de Santo Amaro/SP, com vistas à qualificação do projeto	29-nov-11	11.025,00	Relatório descritivo do "Projeto de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde da Mulher e à Saúde da Criança no Projeto de Auxílio a Gestão de Maternidades", junto a Hospital São João de Registro/SP, com vistas à qualificação do projeto	12-jan-12	7.875,00	Relatório descritivo do "Projeto de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde - Qualificação da Rede de Atenção à	30-mar-12	12.600,00									

Anexo II - Quadros dos Contratos do Quadragésimo Nono Termo de Cooperação – TC 49º

Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS

Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição - 49º

01 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1101293.001					
Objetivo da consultoria: Apoio à estruturação de rotinas e serviços de referência e à formulação de modelos de organização e gestão para a atenção básica à saúde.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
7/11/2011	30/7/2012	62.400,00	13.728,00	13.728,00	13.728,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico apresentando proposta de orientação a gestores Estaduais/ Municipais quanto ao processo de estabelecimento de critérios de referência e contra-referência entre a Atenção Básica/Saúde da Família (AB/SF) e os Centros de Especialidades Odon				23/11/2011	13.728,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: ALEJANDRA PRIETO DE OLIVEIRA				CPF: 04787807960	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1001456.001					
Objetivo da consultoria: Apoio à estruturação de rotinas e serviços de referência e à formulação de modelos de organização e gestão para a atenção básica à saúde.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
15/10/2010	29/8/2011	67.200,00	51.744,00	51.744,00	51.744,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico contendo apresentação do serviço especializado de endodontia relacionando os requisitos básicos para a Referência, critérios de inclusão e os procedimentos do Sistema de				10/2/2011	8.736,00

Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS		
Documento técnico contendo apresentação do serviço especializado de periodontia relacionando os requisitos básicos para a Referência, critérios de inclusão e os procedimentos do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SU	6/4/2011	11.424,00
Documento técnico contendo apresentação do serviço especializado de cirurgia e traumatologia buco-maxilo-facial relacionando os requisitos básicos para a Referência, critérios de inclusão e os procedimentos do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedi	15/6/2011	12.768,00
Documento técnico contendo apresentação o serviço especializado a pessoas com necessidades especiais relacionando os requisitos básicos para a Referência, critérios de inclusão e os procedimentos do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Med	29/8/2011	18.816,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: ALEJANDRA PRIETO DE OLIVEIRA		CPF: 04787807960
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.		

02 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1100288.001					
Objetivo da consultoria: Monitorar a implantação da Estratégia de Saúde da Família para supervisão do trabalho e diagnóstico vinculados à Atenção Básica.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
29/3/2011	28/10/2011	92.400,00	92.400,00	92.400,00	92.400,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento apresentando a avaliação do aumento do número de Equipes de Saúde da Família na região Norte no período do segundo semestre de 2010.			12/4/2011	19.100,00	
Documento apresentando a avaliação do aumento do número de Equipes de Saúde da Família na região Nordeste no período do segundo semestre de 2010.			22/6/2011	17.480,00	
Documento apresentando a avaliação do aumento do número de Equipes de Saúde da Família na região Centro-Oeste no período do segundo semestre de 2010.			17/8/2011	18.860,00	
Documento apresentando a avaliação do aumento do número de Equipes de Saúde da Família na região Sudeste no período do segundo semestre de 2010. Produto 5- Documento apresentando a avaliação do aumento do número de Equipes de Saúde da Família na região Sul			28/10/2011	36.960,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: ALEXANDRE DE SOUZA RAMOS					CPF: 02605157440
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

03 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1101291.001					
Objetivo da consultoria: Monitorar a implantação da Estratégia de Saúde da Família para supervisão do trabalho e diagnóstico vinculados à Atenção Básica.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício

7/11/2011	30/7/2012	69.600,00	15.312,00	15.312,00	15.312,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
Documento técnico contendo: Projeto de educação continuada para os municípios de regiões Metropolitanas contemplados com recurso financeiro para construção de Pólos de Academia da Saúde.			28/11/2011		15.312,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: ALEXANDRE MACHADO ROSA				CPF: 15731827885	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

04 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 5º TA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1100378.001					
Objetivo da consultoria: Elaboração de materiais educativos (audiovisuais, manuais, cartilhas) sobre temas relacionados à alimentação e nutrição voltados à população e aos meios de comunicação.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
15/4/2011	28/10/201	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
Documento técnico contendo proposta de modelação do Relatório de Gestão – 2007 a 2010”, no que se refere ao texto, sua revisão e diagramação para análise e considerações finais.			29/4/2011		16.320,00
Documento técnico contendo proposta de modelação do Relatório do 5º Congresso Panamericano de Incentivo ao Consumo de Frutas e Hortaliças para a Promoção de Saúde”, no que se refere ao texto, sua revisão e diagramação para análise e considerações finais.			30/6/2011		14.880,00
Documento técnico contendo proposta de modelação do Caderno do Tutor – Estratégia Nacional para Alimentação Complementar Saudável”, no que se refere ao texto, sua revisão e diagramação para análise e considerações finais.			28/10/2011		20.800,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: ALEXANDRE SOARES DE BRITO				CPF: 02337623106	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

05 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1001449.001					
Objetivo da consultoria: Monitorar a implantação da Estratégia de Saúde da Família para supervisão do trabalho e diagnóstico vinculados à Atenção Básica.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício

15/10/2010	3/8/2011	65.000,00	49.750,00	49.750,00	49.750,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
				,00	
Documento contendo avaliação da situação inicial dos indicadores referente ao Componente Municipal da Fase 2 do Projeto de Expansão e Consolidação da Estratégia Saúde da Família – Proesf, para subsidiar ações de monitoramento e apoio técnico ao projeto.			27/1/2011	10.200,00	
Documento contendo apresentação, análise e discussão dos Planos Estaduais de Monitoramento e Avaliação da Atenção Básica referente a Fase 2 do Programa de Expansão do Saúde da Família - Proesf.			14/4/2011	11.000,00	
Documento contendo análise das Propostas Metodológicas de Monitoramento e Avaliação da Atenção Básica das Unidades da Federação que participam da Fase 2 do Projeto de Expansão e Consolidação da Estratégia Saúde da Família.			20/6/2011	9.050,00	
Documento contendo análise dos resultados alcançados pelas Unidades da Federação na pactuação unificada dos indicadores do Pacto pela Saúde 2009, para os indicadores principais que compõe a prioridade de Fortalecimento da Atenção Primária			3/8/2011	19.500,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: ALIADNE CASTORINA SOARES DE SOUSA				CPF: 72245123204	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1101216.001					
Objetivo da consultoria: Monitorar a implantação da Estratégia de Saúde da Família para supervisão do trabalho e diagnóstico vinculados à Atenção Básica.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
3/11/2011	2/7/2012	69.600,00	15.312,00	15.312,00	15.312,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo proposta de método quantitativo de agregação de resultados para classificação em instrumento autoavaliativo, recomendado às equipes de Atenção Básica e Gestão municipal, no âmbito do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade			24/11/2011	15.312,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: ALIADNE CASTORINA SOARES DE SOUSA				CPF: 72245123204	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

06 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1001528.001					
Objetivo da consultoria: Fortalecimento da gestão descentralizada do SUS a partir das ações integradas com o CONASS e CONASEMS.					

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
22/11/2010	12/8/2011	88.400,00	68.950,00	68.950,00	68.950,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor		
Documento contendo Relatório de Progresso das ações empreendidas no âmbito dos Componentes Estadual e Federal do Projeto de Expansão e Consolidação da Estratégia Saúde da Família (Proesf), durante o primeiro semestre de 2010.		15/2/2011	13.260,00		
Documento contendo Relatório de Progresso das ações empreendidas no âmbito do Componente Municipal do Projeto de Expansão e Consolidação da Estratégia Saúde da Família (Proesf), durante o segundo semestre de 2010.		6/4/2011	16.790,00		
Documento contendo Relatório de Progresso das ações empreendidas no âmbito dos Componentes Estadual e Federal do Projeto de Expansão e Consolidação da Estratégia Saúde da Família (Proesf), durante o segundo semestre de 2010.		20/6/2011	12.380,00		
Documento contendo análise da trajetória de expansão da Estratégia Saúde da Família no conjunto de municípios participantes do Projeto de Expansão e Consolidação da Estratégia Saúde da Família (Proesf).		12/8/2011	26.520,00		
Consultor contratado					
Nome do consultor: ALLAN NUNO ALVES DE SOUSA				CPF: 85306401104	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

07 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 5º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1000752.001					
Objetivo da consultoria: Ações voltadas para o monitoramento da implantação das ações de alimentação e nutrição na atenção primária em saúde nos Estados e municípios.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
1/7/2010	31/3/2011	62.400,00	18.720,00	18.720,00	18.720,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor		
Documento técnico contendo artigo científico: Avaliação do estado nutricional e consumo alimentar de adolescentes no período de 2007 a 2009 a partir de dados provenientes do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN Web.		31/3/2011	18.720,00		
Consultor contratado					
Nome do consultor: ANA CAROLINA FELDENHEIMER DA SILVA				CPF: 29365231841	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 3º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					

Código do Contrato: BR/CNT/1100730.001					
Objetivo da consultoria: Ações voltadas para o monitoramento da implantação das ações de alimentação e nutrição na atenção primária em saúde nos Estados e municípios.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
27/6/2011	29/2/2012	78.000,00	50.300,00	50.300,00	50.300,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo levantamento dos Programas de Obesidade propostos pelos países.			15/7/2011	26.440,00	
Documento técnico contendo referências para a prevenção da obesidade nos serviços de saúde.			14/10/2011	23.860,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: ANA CAROLINA FELDENHEIMER DA SILVA				CPF: 29365231841	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

08 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1101068.001					
Objetivo da consultoria: Elaborar materias educacionais sobre temas vinculados à Atenção Básica à Saúde					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
13/9/2011	1/6/2012	30.000,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Revisão de texto de língua portuguesa do Manual de estruturação física das UBS produzido pelo Departamento de Atenção Básica/Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde.			4/10/2011	6.600,00	
Revisão de texto de língua portuguesa do CAP Pré- natal produzido pelo Departamento de Atenção Básica/Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde.			19/12/2011	4.500,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: ANA PAULA REIS E SILVA				CPF: 88803252134	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

09 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1000890.001					
Objetivo da consultoria: Apoiar serviços de referência e formulação					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício

25/6/2010	11/4/2011	71.500,00	31.700,00	31.700,00	31.700,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega		Valor	
Documento técnico contendo relatório das ações desenvolvidas com Plantas Medicinais e Fitoterapia na Atenção Primária em Saúde, desde a aprovação da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS, em maio de 2006.		24/2/2011		9.700,00	
Documento contendo projeto de implantação de Centro Colaborador em Medicina Tradicional/Medicina Complementar e Alternativa nos moldes da Organização Mundial de Saúde.		11/4/2011		22.000,00	
Documento contendo projeto de implantação de Centro Colaborador em Medicina Tradicional/Medicina Complementar e Alternativa nos moldes da Organização Mundial de Saúde.				,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: ANGELO GIOVANI RODRIGUES				CPF: 52044114615	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1100809.001					
Objetivo da consultoria: Apoiar serviços de referência e formulação					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
12/7/2011	17/2/2012	66.000,00	39.600,00	39.600,00	39.600,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega		Valor	
Documento técnico contendo proposta de conteúdo mínimo para qualificação de gestores e profissionais de saúde em Plantas Medicinais e Fitoterapia na Atenção Primária em Saúde, em conformidade com as diretrizes das Políticas Nacionais vigentes para o setor		9/8/2011		16.500,00	
Documento técnico contendo estratégias de qualificação (educação permanente) de profissionais de saúde em Plantas Medicinais e Fitoterapia na Atenção Primária à Saúde.		17/10/2011		9.900,00	
Documento técnico contextualizando a interculturalidade na prática da fitoterapia na Atenção Primária à Saúde.		22/12/2011		13.200,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: ANGELO GIOVANI RODRIGUES				CPF: 52044114615	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

10 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1101265.001					
Objetivo da consultoria: Apoiar serviços de referência e formulação					
Período de Vigência		Remuneração			

Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
1/11/2011	31/7/2012	72.000,00	15.840,00	15.840,00	15.840,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega		Valor	
Documento Técnico com Análise da implantação do PMAQ em 2 regiões de saúde do Estado da Bahia		25/11/2011		15.840,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: ANTONIO CARLOS DA SILVA MAGALHAES NETO				CPF: 01866035410	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

11 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 5º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1000696.001					
Objetivo da consultoria: Apoio ao intercâmbio de experiências entre países e à realização de eventos (encontros, cursos, oficinas, seminários, mostras e conferências nacionais e internacionais), com produção e divulgação de relatórios e memoriais.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
1/7/2010	31/3/2011	62.400,00	18.720,00	18.720,00	18.720,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega		Valor	
Documento técnica contendo o planejamento organizacional e logístico do Seminário Nacional de Alimentação e Nutrição no SUS: PNAN 10 anos.		31/3/2011		18.720,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: ANTÔNIO FAGUNDES				CPF: 02371448168	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 5º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1100731.001					
Objetivo da consultoria: Apoio ao intercâmbio de experiências entre países e à realização de eventos (encontros, cursos, oficinas, seminários, mostras e conferências nacionais e internacionais), com produção e divulgação de relatórios e memoriais.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
6/7/2011	30/3/2012	52.200,00	32.320,00	32.320,00	32.320,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico contendo o planejamento organizacional e logístico da reunião com os Coordenadores Estaduais de Alimentação e Nutrição	5/8/2011	17.540,00
Documento técnico contendo o Planejamento organizacional e logístico do XI Encontro Nacional das Coordenações Estaduais, Municipais e Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição para pactuação das ações e metas desenvolvidas em 2011.	28/10/2011	14.780,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: ANTÔNIO FAGUNDES		CPF: 02371448168
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.		

12 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1101011.001					
Objetivo da consultoria: Apoiar serviços de referência e formulação					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
30/8/2011	22/5/2012	74.400,00	27.520,00	27.520,00	27.520,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega		Valor	
Documento técnico contendo proposta de apoio institucional do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ, no Departamento Atenção Básica para municípios e regiões.		26/9/2011		16.360,00	
Documento técnico da fase 1 – adesão, ao Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ nos estados, contendo avaliação dos municípios que já aderiram.		9/11/2011		11.160,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: ANTÔNIO NEVES RIBAS				CPF: 89670400163	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

13 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1001423.001					
Objetivo da consultoria: Apoio à estruturação de rotinas e serviços de referência e à formulação de modelos de organização e gestão para a atenção básica à saúde.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
15/10/2010	12/8/2011	62.400,00	49.920,00	49.920,00	49.920,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega		Valor	
Documento técnico contendo relatório de análise do Programa Saúde na Escola – PSE no		12/1/2011		9.500,00	

município de Camacan/BA, referente ao Projeto Municipal de implantação e implementação das ações do Componente 1 - Avaliação das Condições de Saúde realizada pelos profiss		
Documento técnico contendo relatório de análise do Programa Saúde na Escola – PSE no município de Belo Campo/BA, referente ao Projeto Municipal de implantação e implementação das ações do Componente 1 - Avaliação das Condições de Saúde realizada pelos pro	25/3/2011	11.400,00
Documento técnico contendo relatório de análise do Programa Saúde na Escola – PSE no município de Camamu/BA, referente ao Projeto Municipal de implantação e implementação das ações do Componente 1 - Avaliação das Condições de Saúde realizada pelos profiss	8/6/2011	10.300,00
Documento técnico contendo relatório de análise do Programa Saúde na Escola – PSE de Coração de Maria/BA, referente ao Projeto Municipal de implantação e implementação das ações do Componente 1 - Avaliação das Condições de Saúde realizada pelos profission	12/8/2011	18.720,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: APARECIDA DE FÁTIMA GONÇALVES		CPF: 21777640172
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1101252.001					
Objetivo da consultoria: Atenção Básica / Saúde da Família, considerando as disparidades geográficas, populações vulneráveis e grupos específicos.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
1/11/2011	31/7/2012	61.200,00	13.464,00	13.464,00	13.464,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Documento Técnico contendo diretrizes do novo modo de contratualização do Programa Saúde na Escola (PSE): o Termo de Compromisso				23/11/2011	13.464,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: APARECIDA DE FÁTIMA GONÇALVES					CPF: 21777640172
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

14 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1101419.001					
Objetivo da consultoria: Apoiar serviços de referência e formulação					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
14/11/2011	30/7/2012	56.400,00	12.408,00	12.408,00	12.408,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Documento Técnico com Análise da implantação do Programa de Melhoria do Acesso e da				29/11/2011	12.408,00

Qualidade – PMAQ em 2 regiões de saúde do Estado do Rio de Janeiro.		
Consultor contratado		
Nome do consultor: CAMILA MAIA FRANCO	CPF: 04994734690	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.		

15 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1101133.001					
Objetivo da consultoria: Apoiar serviços de referência e formulação					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
3/10/2011	29/6/2012	66.000,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo relatório das propostas aprovadas em 2010 referentes à Construção de Unidades Básicas de Saúde, nos estados da Bahia e Sergipe, com repasses de recursos fundo a fundo.			25/10/2011	16.500,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: CARLA BELO DE MATOS					CPF: 82395926515
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

16 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 5º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1001706.001					
Objetivo da consultoria: Apoio ao desenvolvimento, implantação e operacionalização de metodologias e tecnologias para gestão da informação e conhecimento direcionados para qualificação da Rede de Nutrição do SUS (centros colaboradores, centros de referência e secretarias estaduais)					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
29/11/2010	29/7/2011	62.400,00	44.928,00	44.928,00	44.928,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo o resultado da reestruturação/organização dos documentos e imagens constantes do Portal da Alimentação e Nutrição do Ministério da Saúde para atender as novas normas adotadas pelo Departamento de Informática do SUS – DATASUS.			7/2/2011	15.600,00	
Documento técnico contendo o resultado da implementação do Novo Portal da Alimentação e Nutrição do Ministério da Saúde, de acordo com as normas e padrões atualmente adotados pelo MS.			12/4/2011	10.608,00	
Documento técnico contendo o resultado do desenvolvimento e implementação do módulo de cálculo do sal contido no total de sódio existente nos produtos processados (alimentos), a ser			29/7/2011	18.720,00	

disponibilizado no Portal da Alimentação e Nutrição do Ministério da Saúde	
Consultor contratado	
Nome do consultor: CARLA MARIA CARDOSO CARRIJO	CPF: 88072576100
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.	

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 5º TA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1101284.001					
Objetivo da consultoria: Apoiar o desenvolvimento e a reformulação dos Sistemas de Informação das ações de alimentação e nutrição, de modo a implementar um sistema integrado para acompanhamento e monitoramento das ações desenvolvidas nos Estados e municípios.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
14/11/2011	7/8/2012	62.400,00	17.900,00	17.900,00	17.900,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo o resultado da análise de Acessibilidade do Portal da Alimentação e Nutrição do Ministério da Saúde			8/12/2011	17.900,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: CARLA MARIA CARDOSO CARRIJO				CPF: 88072576100	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

17 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1101474.001					
Objetivo da consultoria: Apoiar serviços de referência e formulação					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
17/11/2011	31/7/2012	78.000,00	17.160,00	17.160,00	17.160,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento Técnico com Análise da implantação do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ em 2 regiões de saúde do Estado do Rio Grande do Sul			30/11/2011	17.160,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: CARLOS PILZ				CPF: 80145469034	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

18 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde	OPAS/OMS

Organização Mundial da Saúde					
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 3º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1100727.001					
Objetivo da consultoria: Ações voltadas para o monitoramento da implantação das ações de alimentação e nutrição na atenção primária em saúde nos Estados e municípios.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
27/6/2011	29/2/2012	69.600,00	43.760,00	43.760,00	43.760,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo proposta de Boletim informativo sobre o processo de implementação da Estratégia Nacional para Alimentação Complementar Saudável (ENPACS) nos anos de 2009 a 2010.			15/7/2011	22.280,00	
Documento técnico contendo a primeira versão da proposta de material de apoio para implementação da Estratégia Nacional para Alimentação Complementar Saudável (ENPACS) em nível local.			10/10/2011	21.480,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: CAROLINA BELOMO DE SOUZA				CPF: 03282828985	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

19 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1100265.001					
Objetivo da consultoria: Apoio à estruturação de rotinas e serviços de referência e à formulação de modelos de organização e gestão para a atenção básica à saúde.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
24/3/2011	28/10/201	75.600,00	75.600,00	75.600,00	75.600,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento demonstrando a interrelação da cobertura das Equipes de Saúde da Família com o Índice de Mortalidade Infantil na Região Nordeste no período de 2002 à 2010.			7/4/2011	19.200,00	
Documento demonstrando a interrelação da cobertura das Equipes de Saúde da Família com o Índice de Mortalidade Infantil na Região Centro-Oeste no período de 2002 à 2010.			20/6/2011	17.750,00	
Documento demonstrando a interrelação da cobertura das Equipes de Saúde da Família com o Índice de Mortalidade Infantil na Região Sul no período de 2002 à 2010.			10/8/2011	18.900,00	
Documento demonstrando a interrelação da cobertura das Equipes de Saúde da Família com o Índice de Mortalidade Infantil na Região Norte no período de 2002 à 2010.			28/10/2011	19.750,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: CAROLINA PEREIRA LOBATO				CPF: 98609874087	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

20 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 - 5º TA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: BR/CNT/1001030.002					
Objetivo da consultoria: Apoio para o desenvolvimento de modelo, instrumentos e materiais de avaliação das ações de alimentação e nutrição na atenção primária em saúde.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
20/07/2010	31/03/2011	78.000,00	29.280,00	29.280,00	29.280,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo o resultado da implementação do módulo "Eventos" de acesso público, do Portal da Alimentação e Nutrição do Ministério da Saúde.			20/1/2011	8.400,00	
Documento técnico contendo o resultado do desenvolvimento e implementação da rotina informatizada para importação dos dados do Programa Saúde da Família no banco de dados da alimentação e Nutrição DBCGPAN.			31/3/2011	20.880,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: CÉLIO LUIZ CUNHA				CPF: 33398801153	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 - 5º TA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: BR/CNT/1100732.001					
Objetivo da consultoria: Apoiar o desenvolvimento e a reformulação dos Sistemas de Informação das ações de alimentação e nutrição, de modo a implementar um sistema integrado para acompanhamento e monitoramento das ações desenvolvidas nos Estados e municípios.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
6/7/2011	13/4/2012	58.500,00	36.100,00	36.100,00	36.100,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo as especificações e casos de uso do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN.			5/8/2011	19.900,00	
Documento técnico contendo as especificações e casos de uso do Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde.			31/10/2011	16.200,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: CÉLIO LUIZ CUNHA				CPF: 33398801153	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

21 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla

Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde		OPAS/OMS			
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1101254.001					
Objetivo da consultoria: Monitorar a implantação da Estratégia de Saúde da Família para supervisão do trabalho e diagnóstico vinculados à Atenção Básica.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
23/11/2011	30/8/2012	42.000,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo os compromissos da agenda da rede de relacionamento estratégico do gabinete do Departamento de Atenção Básica no primeiro trimestre de 2011			9/12/2011	10.500,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: CHARLENE VENZI LIMA SILVA				CPF: 31737188104	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1001232.001					
Objetivo da consultoria: Monitorar a implantação da Estratégia de Saúde da Família para supervisão do trabalho e diagnóstico vinculados à Atenção Básica.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
17/9/2010	16/8/2011	42.000,00	32.760,00	32.760,00	32.760,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico comparativo dos anos 2007 e 2008 referente à análise situacional dos convênios celebrados entre o Departamento de Atenção Básica e os municípios da região Sul mediante Sistema de Informação de Gestão de Convênios - GESCON.			11/1/2011	6.300,00	
Documento técnico comparativo dos anos 2007 e 2008 referente à análise situacional dos convênios celebrados entre o Departamento de Atenção Básica e os municípios da região Centro-Oeste mediante Sistema de Informação de Gestão de Convênios - GESCON.			21/3/2011	7.980,00	
Documento técnico comparativo dos anos 2007 e 2008 referente à análise situacional dos convênios celebrados entre o Departamento de Atenção Básica e os municípios da região Sudeste mediante Sistema de Informação de Gestão de Convênios - GESCON.			6/5/2011	5.880,00	
Documento técnico comparativo dos anos 2007 e 2008 referente à análise situacional dos convênios celebrados entre o Departamento de Atenção Básica e os municípios da região Nordeste mediante Sistema de Informação de Gestão de Convênios - GESCON.			16/8/2011	12.600,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: CHARLENE VENZI LIMA SILVA				CPF: 31737188104	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1001221.001					
Objetivo da consultoria: Apoiar serviços de referência e formulação					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
27/8/2010	4/7/2011	65.800,00	44.086,00	44.086,00	44.086,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo apresentação e discussão sobre a adesão dos municípios do estado da Bahia à Portaria 1007 de 04 de maio de 2010, que define os critérios para a incorporação do Agente de Combate às Endemias – ACE junto às equipes de Saúde da Fam			7/1/2011	10.528,00	
Documento técnico contendo apresentação e discussão sobre a adesão dos municípios do estado de Santa Catarina à Portaria 1007 de 04 de maio de 2010, que define os critérios para a incorporação do Agente de Combate às Endemias – ACE junto às equipes de Saú			15/3/2011	6.580,00	
Documento técnico contendo apresentação e discussão sobre a adesão dos municípios do estado do Rio Grande do Sul à Portaria 1007 de 04 de maio de 2010, que define os critérios para a incorporação do Agente de Combate às Endemias – ACE junto às equipes de			31/5/2011	7.896,00	
Documento técnico contendo apresentação e discussão sobre a adesão dos municípios do estado do Rio Grande do Sul à Portaria 1007 de 04 de maio de 2010, que define os critérios para a incorporação do Agente de Combate às Endemias – ACE junto às equipes de			4/7/2011	19.082,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: CHARLENI INES SCHERER				CPF: 00078535050	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1101218.001					
Objetivo da consultoria: Apoiar a formação e implementação das Redes para a excelência em Atenção Primária à Saúde.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
21/10/2011	2/7/2012	66.000,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo levantamento e impacto orçamentário para inclusão de equipamentos do Kit Cegonha a serem distribuídos às equipes de Atenção Básica participantes da Rede Cegonha no âmbito do Sistema Único de Saúde, nas Regiões Metropolitanas de			14/11/2011	16.500,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: CHARLENI INES SCHERER				CPF: 00078535050	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

23 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1001548.001					
Objetivo da consultoria: Apoiar serviços de referência e formulação					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
20/12/2010	20/10/2011	63.600,00	63.600,00	63.600,00	63.600,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
Documento técnico contendo a análise dos relatórios encaminhados pelos facilitadores da Oficina de Qualificação do NASF para intensificação das ações de Redução da Mortalidade Infantil no estado do Pará.			12/1/2011		13.992,00
Documento técnico contendo a análise dos relatórios encaminhados pelos facilitadores da Oficina de Qualificação do NASF para intensificação das ações de Redução da Mortalidade Infantil no estado do Mato Grosso.			30/3/2011		10.040,00
Documento técnico contendo a análise dos relatórios encaminhados pelos facilitadores da Oficina de Qualificação do NASF para intensificação das ações de Redução da Mortalidade Infantil no estado do Piauí.			18/5/2011		11.584,00
Documento técnico contendo a análise dos relatórios encaminhados pelos facilitadores da Oficina de Qualificação do NASF para intensificação das ações de Redução da Mortalidade Infantil no estado do Tocantins.			26/7/2011		8.904,00
Documento técnico contendo a análise dos relatórios encaminhados pelos facilitadores da Oficina de Qualificação do NASF para intensificação das ações de Redução da Mortalidade Infantil no estado do Amazonas.			20/10/2011		19.080,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: CLESIMARY EVANGELISTA MOLINA MARTINS				CPF: 91216281572	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

24 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1000242.001					
Objetivo da consultoria: Monitorar a implantação da Estratégia de Saúde da Família para supervisão do trabalho e diagnóstico vinculados à Atenção Básica.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
18/3/2010	11/2/2011	67.200,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor

Documento contendo apresentação, análise quanti-qualitativa, discussão e sistematização dos encaminhamentos tomados pelo Departamento de Atenção Básica, no que tange as demandas oriundas do Departamento Nacional de Auditoria do SUS, no 4º Trimestre de 2009	11/2/2011	20.000,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: CRISTIANA SOUZA DE AMORIM		CPF: 69252912487
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1100510.002					
Objetivo da consultoria: Monitorar a implantação da Estratégia de Saúde da Família para supervisão do trabalho e diagnóstico vinculados à Atenção Básica.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
1/6/2011	29/2/2012	60.000,00	40.900,00	40.900,00	40.900,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo apresentação, análise quali-quantitativa, discussão e sistematização dos encaminhamentos tomados pelo Departamento de Atenção Básica, quanto às irregularidades constatadas na Ação de Acompanhamento Sistemático do Programa de Ate			24/6/2011	12.250,00	
Documento técnico contendo apresentação, análise quali-quantitativa, discussão e sistematização dos encaminhamentos tomados pelo Departamento de Atenção Básica, quanto às irregularidades constatadas na Ação de Acompanhamento Sistemático do Programa de Ate			10/8/2011	11.937,50	
Documento técnico contendo apresentação, análise quali-quantitativa, discussão e sistematização dos encaminhamentos tomados pelo Departamento de Atenção Básica, quanto às irregularidades constatadas na Ação de Acompanhamento Sistemático do Programa de Ate			21/10/2011	7.162,50	
Documento técnico contendo apresentação, análise quali-quantitativa, discussão e sistematização dos encaminhamentos tomados pelo Departamento de Atenção Básica, quanto às irregularidades constatadas na Ação de Acompanhamento Sistemático do Programa de Ate			13/12/2011	9.550,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: CRISTIANA SOUZA DE AMORIM				CPF: 69252912487	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

25 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1001316.001					
Objetivo da consultoria: Apoio à estruturação de rotinas e serviços de referência e à formulação de modelos de organização e gestão para a atenção básica à saúde.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
6/10/2010	5/8/2011	65.000,00	50.700,00	50.700,00	50.700,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					

Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico contendo resultado das diretrizes para o planejamento e o monitoramento das ações previstas no Plano Operativo e Plano de Aquisições no município de Maceió (AL), participante da Fase 2 do Programa de Expansão e Consolidação da Saúde da F	19/1/2011	9.750,00
Documento técnico contendo resultado das diretrizes para o planejamento e o monitoramento das ações previstas no Plano Operativo e Plano de Aquisições no município de Teixeira de Freitas, Jequié e Lauro de Freitas (BA), participante da Fase 2 do Programa	25/3/2011	11.350,00
Documento técnico contendo resultado das diretrizes para o planejamento e o monitoramento das ações previstas no Plano Operativo e Plano de Aquisições no município de Petrópolis, Nilópolis, Mesquita e Resende (RJ), participante da Fase 2 do Programa de Ex	12/5/2011	10.100,00
Documento técnico contendo resultado das diretrizes para o planejamento e o monitoramento das ações previstas no Plano Operativo e Plano de Aquisições no município de Teresópolis, Volta Redonda, Macaé e Queimados (RJ), participante da Fase 2 do Programa d	5/8/2011	19.500,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: DAISY MARIA COELHO DE MENDONÇA		CPF: 42233747372
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1101251.001					
Objetivo da consultoria: Apoiar serviços de referência e formulação					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
1/11/2011	31/7/2012	66.000,00	14.520,00	14.520,00	14.520,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição	Data prevista de entrega	Valor			
Documento técnico contendo as diretrizes para o planejamento e o monitoramento das ações previstas no Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica – PMAQ no estado de Alagoas e no município de Maceió (AL)	23/11/2011	14.520,00			
Consultor contratado					
Nome do consultor: DAISY MARIA COELHO DE MENDONÇA					CPF: 42233747372
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

26 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 5º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1101652.001					
Objetivo da consultoria: Apoio ao desenvolvimento, implantação e operacionalização de metodologias e tecnologias para gestão da informação e conhecimento direcionados para qualificação da Rede de Nutrição do SUS (centros colaboradores, centros de referência e secretarias estaduais)					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
2/12/2011	29/2/2012	40.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00

Insumos Externos		
NÃO SE APLICA		
Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Documento Técnico contendo roteirização para produção de vídeo educacional com vista à capacitação no Sistema de Informação do Programa Bolsa Família na Saúde	16/12/2011	16.000,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: DANIEL ALVES MACHADO		CPF: 83777849120
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.		

27 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 - 4º TA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: BR/CNT/1101305.001					
Objetivo da consultoria: Apoiar serviços de referência e formulação					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
8/11/2011	30/7/2012	69.600,00	15.312,00	15.312,00	15.312,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição	Data prevista de entrega	Valor			
Documento Técnico contendo proposta de conteúdo mínimo para educação permanente em Práticas Corporais da Medicina Tradicional Chinesa para profissionais dos pólos de Academia da Saúde.	28/11/2011	15.312,00			
Consultor contratado					
Nome do consultor: DANIEL MIELE AMADO				CPF: 04159478476	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

28 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 - 4º TA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: BR/CNT/1001789.001					
Objetivo da consultoria: Apoio ao Programa de Expansão e Consolidação da Saúde da Família - PROESF.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
3/12/2010	28/10/201	62.400,00	48.672,00	48.672,00	48.672,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição	Data prevista de entrega	Valor			
Documento técnico contendo resultado das diretrizes para o planejamento e o monitoramento das ações previstas no Plano Operativo e Plano de Aquisições nos municípios de Botucatu, Bragança Paulista e Catanduva (SP), participante da Fase 2 do Programa de Ex	11/2/2011	9.360,00			

Documento técnico contendo resultado das diretrizes para o planejamento e o monitoramento das ações previstas no Plano Operativo e Plano de Aquisições nos municípios de Campinas, Cotia e Cubatão (SP), participante da Fase 2 do Programa de Expansão e Conso	23/5/2011	11.856,00
Documento técnico contendo resultado das diretrizes para o planejamento e o monitoramento das ações previstas no Plano Operativo e Plano de Aquisições nos municípios de Guarujá, Guarulhos e Hortolândia (SP), participante da Fase 2 do Programa de Expansão	14/7/2011	8.736,00
Documento técnico contendo resultado das diretrizes para o planejamento e o monitoramento das ações previstas no Plano Operativo e Plano de Aquisições nos municípios de Itapetininga, Itaquaquecetuba e Jacareí (SP), participante da Fase 2 do Programa de Ex	28/10/2011	18.720,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: DANIELA CORINA KOMIVES	CPF: 10342274830	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.		

29 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1101137.001					
Objetivo da consultoria: Fortalecimento da gestão descentralizada do SUS a partir das ações integradas com o CONASS e CONASEMS.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
3/10/2011	29/6/2012	66.000,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
Documento técnico contendo relatório das propostas aprovadas em 2010 referentes à Construção de Unidades Básicas de Saúde, nos estados Ceará e Rio Grande do Norte, com repasses de recursos fundo a fundo.			25/10/2011		16.500,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: DANIELA DE CARVALHO RIBEIRO					CPF: 90195850530
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

30 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1001594.001					
Objetivo da consultoria: Monitorar a implantação da Estratégia de Saúde da Família para supervisão do trabalho e diagnóstico vinculados à Atenção Básica.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
12/11/2010	30/9/2011	67.200,00	53.800,00	53.800,00	53.800,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor

Documento contendo relatório das inconsistências apresentadas no Sistema de Informação da Atenção Básica – SIAB na região Norte, 1º semestre de 2010.	19/1/2011	8.700,00
Documento contendo relatório das inconsistências apresentadas no Sistema de Informação da Atenção Básica – SIAB na região Norte, 2º semestre de 2010.	24/3/2011	10.700,00
Documento contendo análise do envio de informação do Sistema de Informação da Atenção Básica – SIAB, no período de 2009/2010 referente aos módulos de saúde, produção e cadastro no estado do Tocantins.	16/5/2011	6.900,00
Documento contendo análise do envio de informação do Sistema de Informação da Atenção Básica – SIAB, no período de 2009/2010 referente aos módulos de saúde, produção e cadastro no estado de Amazonas.	20/7/2011	8.500,00
Documento contendo análise do envio de informação do Sistema de Informação da Atenção Básica – SIAB, no período de 2009/2010 referente aos módulos de saúde, produção e cadastro no estado de Amazonas.	30/9/2011	19.000,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: DANILLO FAGNER VICENTE DE ASSIS		CPF: 06165637442
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.		

31 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1001122.001					
Objetivo da consultoria: Elaborar materias educacionais sobre temas vinculados à Atenção Básica à Saúde					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
1/9/2010	29/7/2011	58.500,00	40.800,00	40.800,00	40.800,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo matérias para publicação na Revista Brasileira de Saúde da Família, edição número 27, com 72 páginas;			26/1/2011	7.100,00	
Documento técnico contendo matérias para publicação na Revista Brasileira de Saúde da Família, edição número 28, com 72 páginas.			2/3/2011	5.500,00	
Documento técnico contendo matérias para publicação na Revista Brasileira de Saúde da Família, edição número 29, com 72 páginas.			10/5/2011	4.800,00	
Documento técnico contendo matérias para publicação na Revista Brasileira de Saúde da Família, edição número 29, com 72 páginas.			29/7/2011	23.400,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: DEBORAH MENDONÇA DE PROENÇA ROSA				CPF: 67006140153	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1101248.001					
Objetivo da consultoria: Apoiar serviços de referência e formulação					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício

31/10/2011	29/6/2012	57.600,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
Documento técnico contendo proposta de reformulação da arquitetura informacional para o site do Departamento de Atenção Básica;			23/11/2011		14.400,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: DEBORAH MENDONÇA DE PROENÇA ROSA				CPF: 67006140153	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

32 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1100330.002					
Objetivo da consultoria: Monitorar a implantação da Estratégia de Saúde da Família para supervisão do trabalho e diagnóstico vinculados à Atenção Básica.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
7/4/2011	30/12/201	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
Elaboração de planilha automatizada para cálculo dos indicadores referentes aos módulos de saúde, produção e cadastro do Sistema de Informação da Atenção Básica – SIAB para o Estado de Santa Catarina.			4/5/2011		14.175,00
Documento contendo a elaboração de planilha automatizada para cálculo dos indicadores referentes aos módulos de saúde, produção e cadastro do Sistema de Informação da Atenção Básica – SIAB para o Estado Rio Grande do Sul.			11/7/2011		10.125,00
Documento contendo a elaboração de planilha automatizada para cálculo dos indicadores referentes aos módulos de saúde, produção e cadastro do Sistema de Informação da Atenção Básica – SIAB para o Estado do Paraná.			19/10/2011		10.080,00
Elaboração de planilha automatizada para cálculo dos indicadores referentes aos módulos de saúde, produção e cadastro do Sistema de Informação da Atenção Básica – SIAB para o Estado do Rio de Janeiro.			30/12/2011		15.120,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: DEIVISON GEORGE MARINHO				CPF: 00550716190	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

33 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1101070.001					
Objetivo da consultoria: Ações voltadas para o monitoramento da implantação da Estratégia de Saúde da Família, para a supervisão dos processos de trabalho e para o diagnóstico relacionado às áreas temáticas vinculadas à Atenção Básica.					

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
14/9/2011	1/6/2012	69.600,00	25.796,00	25.796,00	25.796,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor		
Documento Técnico contendo estratégias de difusão do Programa Saúde na Escola para o ano de 2011 e 2012.		5/10/2011	15.312,00		
Documento técnico contendo proposta metodológica participativa para formação de 20 horas dos Grupos de Trabalho Intersetoriais, estaduais e municipais, do Programa Saúde na Escola		21/12/2011	10.484,00		
Consultor contratado					
Nome do consultor: DENISE RIBEIRO BUENO				CPF: 82865159191	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

34 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 - 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: BR/CNT/1100327.002					
Objetivo da consultoria: Ações voltadas para o monitoramento da implantação da Estratégia de Saúde da Família, para a supervisão dos processos de trabalho e para o diagnóstico relacionado às áreas temáticas vinculadas à Atenção Básica.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
7/4/2011	30/11/2011	74.800,00	74.800,00	74.800,00	74.800,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor		
Documento técnico apresentando a elaboração de oficina sobre o cadastro de unidades básicas de saúde por meio da Portaria 2226, de 20 de novembro de 2009.		4/5/2011	21.180,00		
Documento descritivo com apresentação dos dados referentes aos aportes federais utilizados no ano de 2009 pelos municípios qualificados para recebimento da estratégia de Compensações de Especificidades Regionais - CER, em conformidade com a Política Nacional		12/7/2011	19.800,00		
Produto 3 - Documento técnico contendo apresentação da 1ª oficina do Programa de Requalificação de UBS, componente reforma por meio da Portaria 2.206 de 12 de setembro de 2011. Produto: 4 - Documento descritivo com apresentação dos dados referentes aos apo		30/11/2011	33.820,00		
Consultor contratado					
Nome do consultor: DIEGO CASTRO ALONSO SILVA				CPF: 83237089591	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

35 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 - 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: BR/CNT/1001121.001					
Objetivo da consultoria: Apoio ao Programa de Expansão e Consolidação da Saúde da Família - PROESF.					

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
6/8/2010	20/4/2011	62.400,00	33.700,00	33.700,00	33.700,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor		
Documento técnico contendo resultado das diretrizes para o planejamento e o monitoramento das ações previstas no Plano Operativo e Plano de Aquisições no Estado do Amapá e municípios de Araras (SP), Bagé (RS), Barbacena (MG), Barra Mansa (RJ), participant		12/1/2011	11.860,00		
Documento técnico contendo resultado das diretrizes para o planejamento e o monitoramento das ações previstas no Plano Operativo e Plano de Aquisições no Estado da Bahia e municípios de Barreiras (BA), Barretos (SP), Belford Roxo (RJ), Belo Horizonte (MG)		20/4/2011	21.840,00		
Consultor contratado					
Nome do consultor: DIRCEU DITMAR KLITZKE				CPF: 01461197970	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 - 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: BR/CNT/1100977.001					
Objetivo da consultoria: Apoio ao Programa de Expansão e Consolidação da Saúde da Família - PROESF.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
19/8/2011	4/5/2012	70.800,00	34.380,00	34.380,00	34.380,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor		
Documento técnico contendo diretrizes para o programa de Cooperação Horizontal entre municípios com experiências bem sucedidas na organização da estratégia saúde da família e atenção básica à saúde, integrantes do PROESF – Projeto de Expansão e Consolidação		16/9/2011	18.200,00		
Documento técnico contendo diretrizes para os municípios desenvolverem Contratos de Gestão entre as equipes da estratégia saúde da família e a gestão da atenção primária, vinculados a indicadores de saúde		12/12/2011	16.180,00		
Consultor contratado					
Nome do consultor: DIRCEU DITMAR KLITZKE				CPF: 01461197970	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

36 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 - 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: BR/CNT/1000301.001					
Objetivo da consultoria: Apoio à estruturação de rotinas e serviços de referência e à formulação de modelos de organização e gestão para a atenção básica à saúde.					
Período de Vigência		Remuneração			

Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
14/5/2010	13/4/2011	72.800,00	31.540,00	31.540,00	31.540,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor		
Documento Técnico apresentando proposta de protocolo clínico para referência e contra-referência entre a Atenção Primária em Saúde Bucal e os Centros de Especialidades Odontológicas – CEO, para a especialidade de Ortodontia.		9/2/2011	9.700,00		
Documento Técnico apresentando proposta de protocolo clínico para referência e contra-referência entre a Atenção Primária em Saúde Bucal e os Centros de Especialidades Odontológicas – CEO, para a especialidade de Ortodontia.		13/4/2011	21.840,00		
Consultor contratado					
Nome do consultor: EDSON HILAN GOMES DE LUCENA				CPF: 03860575406	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1100586.002					
Objetivo da consultoria: Apoio à estruturação de rotinas e serviços de referência e à formulação de modelos de organização e gestão para a atenção básica à saúde.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
30/5/2011	29/2/2012	63.600,00	42.960,00	42.960,00	42.960,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor		
Documento Técnico apresentando proposta de protocolo clínico para referência e contra-referência entre a Atenção Primária em Saúde Bucal e os Centros de Especialidades Odontológicas – CEO, para a especialidade de Implantodontia.		20/6/2011	12.000,00		
Documento Técnico apresentando recomendações para o uso de flúor no Brasil direcionado para os gestores de saúde bucal.		10/8/2011	12.900,00		
Documento Técnico apresentando os principais agravos em Saúde Bucal na Atenção Primária em Saúde.		21/10/2011	7.740,00		
Documento Técnico apresentando orientações aos gestores sobre o câncer de boca.		13/12/2011	10.320,00		
Consultor contratado					
Nome do consultor: EDSON HILAN GOMES DE LUCENA				CPF: 03860575406	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

37 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1101401.001					
Objetivo da consultoria: Apoiar a formação e implementação das Redes para a excelência em Atenção Primária à Saúde.					

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
14/11/201	11/6/2012	28.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico descritivo do indicador da média de atendimentos de hanseníase de acordo com a PMAQ por Unidade Federada na Região Norte no ano de 2010.				7/12/2011	7.000,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: ELEUZA MYRIAM FERNADES LIUZZI				CPF: 08563713191	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

38 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1001641.001					
Objetivo da consultoria: Fortalecimento da gestão descentralizada do SUS a partir das ações integradas com o CONASS e CONASEMS.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
26/11/2010	25/10/201	65.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Documento descritivo contendo as diretrizes para o acompanhamento e apoio técnico aos municípios e estados participantes da fase II do Proesf destinado aos consultores do Núcleo Operativo do programa. O propósito desse documento é subsidiar o grupo de con				15/2/2011	8.450,00
Documento técnico contendo as diretrizes para o planejamento registrado pela Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, sendo: situação inicial dos indicadores e as metas registradas para cada indicador; principais desafios que a Unidade da Federação pret				27/4/2011	10.400,00
Documento técnico contendo as diretrizes para o planejamento registrado pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho do estado de Rondônia, sendo: situação inicial dos indicadores e as metas registradas para cada indicador; principais desafios que a				7/6/2011	6.500,00
Documento técnico contendo as diretrizes para o planejamento registrado pelas Secretarias Municipais de Saúde de Botucatu e Embu do estado de São Paulo, sendo: situação inicial dos indicadores e as metas registradas para cada indicador; principais desafio				11/8/2011	7.800,00
Documento técnico contendo as diretrizes para o planejamento registrado pelas Secretarias Municipais de Saúde de Botucatu e Embu do estado de São Paulo, sendo: situação inicial dos indicadores e as metas registradas para cada indicador; principais desafio				25/10/2011	18.850,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: ELIANE PEDROZO DE MORAES				CPF: 62398164934	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

39 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da					TC 49 – 5º TA

Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: BR/CNT/1001787.001					
Objetivo da consultoria: Apoiar o desenvolvimento e a reformulação dos Sistemas de Informação das ações de alimentação e nutrição, de modo a implementar um sistema integrado para acompanhamento e monitoramento das ações desenvolvidas nos Estados e municípios.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
3/12/2010	31/8/2011	69.600,00	69.600,00	69.600,00	69.600,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo o processo de implementação do Programa Nacional de Suplementação de Ferro desde 2005.			5/1/2011	22.560,00	
Documento técnico contendo proposta de organização e atualização do Sistema de Gerenciamento do Programa Nacional de Suplementação de Ferro – PNSF			17/3/2011	19.200,00	
Documento técnico contendo proposta de organização e atualização do Sistema de Gerenciamento do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A.			31/8/2011	27.840,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: ELIDA AMORIM VALENTIM MOURÃO				CPF: 70964530163	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

40 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: BR/CNT/1001677.001					
Objetivo da consultoria: Apoiar serviços de referência e formulação					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
20/12/2010	20/10/2011	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo levantamento das Internações por Condições Sensíveis à Atenção Primária Registradas no SUS, por Unidade Federativa, conforme Lista Brasileira de Internações por Condições Sensíveis à Atenção Primária segundo Sistema de Informa			10/1/2011	13.200,00	
Documento técnico contendo levantamento da produção dos estabelecimentos de saúde segundo Unidade Federativa mantidos no sistema SIH/SUS, enfocando as mais prevalentes (Asma, Pneumonia).			24/3/2011	9.000,00	
Documento técnico contendo Taxa de Internação por Condições Sensíveis à Atenção Primária Registrada especificando as condições mais prevalentes (Asma, Pneumonia) no SUS, segundo Unidade Federativa de Residência do Paciente - 2009.			19/5/2011	11.400,00	
Documento técnico contendo o número de Internações e Coeficientes de Internação Hospitalar (CIH) do SUS, para o total de internações por Condições Sensíveis à Atenção Primária (por 10.000) enfocando as mais prevalentes (Asma, Pneumonia).			12/7/2011	8.400,00	
Documento técnico contendo levantamento dos valores gastos com Internações por condições Sensíveis a Atenção Primária no Sistema de Informações Hospitalares - SIH/SUS, segundo a Unidade Federativa, enfocando as mais prevalentes (Asma e Pneumonia).			20/10/2011	18.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: ELIZABETH REGINA DE FREITAS SILVA				CPF: 43171257068	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

41 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1101402.001					
Objetivo da consultoria: Apoiar a formação e implementação das Redes para a excelência em Atenção Primária à Saúde.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
14/11/2011	11/6/2012	28.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico descritivo do indicador de proporção de gestantes com o pré-natal em dia de acordo com a PMAQ por Unidade Federada na Região Norte no ano de 2010.				7/12/2011	7.000,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: ESTER WOUK OKUMURA				CPF: 02665148129	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

42 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 5º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1001435.001					
Objetivo da consultoria: Apoio ao desenvolvimento, implantação e operacionalização de metodologias e tecnologias para gestão da informação e conhecimento direcionados para qualificação da Rede de Nutrição do SUS (centros colaboradores, centros de referência e secretarias estaduais)					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
15/10/2010	30/6/2011	67.600,00	47.320,00	47.320,00	47.320,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico contendo o resultado do desenvolvimento do módulo informatizado de cadastro do Questionário sobre os processos de comunicação da CGPAN.				13/1/2011	13.520,00
Documento técnico contendo proposta de modelagem de banco de dados para registro das informações do Questionário sobre o levantamento do uso e disponibilidade de equipamentos antropométricos nas UBS.				24/3/2011	10.140,00
Documento técnico contendo o resultado do desenvolvimento do módulo informatizado de cadastro do Questionário sobre o levantamento do uso e disponibilidade de equipamentos antropométricos nas UBS.				30/6/2011	23.660,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: EVERTON DAMASCENO DIAS				CPF: 80955754100	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante

Nome da Organização		Sigla			
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde		OPAS/OMS			
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1101350.001					
Objetivo da consultoria: Apoiar serviços de referência e formulação					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
14/11/2011	31/7/2012	62.400,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico contendo resultado da implementação do portal do Departamento de Atenção Básica				29/11/2011	15.600,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: EVERTON DAMASCENO DIAS				CPF: 80955754100	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

43 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização		Sigla			
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde		OPAS/OMS			
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 5º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1001007.001					
Objetivo da consultoria: Apoio para o desenvolvimento de modelo, instrumentos e materiais de avaliação das ações de alimentação e nutrição na atenção primária em saúde.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
19/7/2010	31/3/2011	56.400,00	16.920,00	16.920,00	16.920,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico contendo o resultado da inserção de aproximadamente 16 milhões de registros antropométricos dos beneficiários do Programa Bolsa Família, calculados de acordo com as curvas determinadas pela OMS.				31/3/2011	16.920,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: FÁBIO LEITE TEIXEIRA				CPF: 72569760110	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização		Sigla			
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde		OPAS/OMS			
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 5º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					

Código do Contrato: BR/CNT/1100733.001					
Objetivo da consultoria: Apoiar o desenvolvimento e a reformulação dos Sistemas de Informação das ações de alimentação e nutrição, de modo a implementar um sistema integrado para acompanhamento e monitoramento das ações desenvolvidas nos Estados e municípios.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
6/7/2011	30/3/2012	49.500,00	30.700,00	30.700,00	30.700,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo o resultado da inserção de aproximadamente 12 milhões de registros referente ao cadastro dos beneficiários do Programa Bolsa Família com perfil Saúde.			5/8/2011	16.250,00	
Documento técnico contendo o resultado da inserção de aproximadamente 8 milhões de registros antropométricos dos beneficiários do Programa Bolsa Família, calculados de acordo com as curvas determinadas pela OMS.			31/10/2011	14.450,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: FÁBIO LEITE TEIXEIRA				CPF: 72569760110	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

44 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 5º TA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1100282.001					
Objetivo da consultoria: Apoio a pesquisas e estudos para subsidiar e avaliar a implementação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
1/4/2011	28/10/201	63.800,00	63.800,00	63.800,00	63.800,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento contendo análise das ações técnicas e programáticas que serão desenvolvidas com o orçamento aprovado para o ano de 2011 pela Coordenação Geral de Alimentação e nutrição.			28/4/2011	21.920,00	
Documento contendo análise econômica entre o recurso descentralizado ao FAN (Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição), em relação às ações programáticas desenvolvidas com o orçamento aprovado para a Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição no			3/6/2011	18.710,00	
Documento contendo análise das ações técnicas e programáticas executadas pela Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição no 5º Termo de Ajuste ao 49º Termo de Cooperação OPAS/MS Projeto: Saúde da Família e Alimentação e Nutrição”, nos anos de 2009 e 2010			28/10/2011	23.170,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: FERNANDO FERNANDES VIEIRA				CPF: 69287759120	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

45 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	

Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: BR/CNT/1101071.001					
Objetivo da consultoria: Monitorar a implantação da Estratégia de Saúde da Família para supervisão do trabalho e diagnóstico vinculados à Atenção Básica.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
14/9/2011	1/6/2012	78.000,00	28.860,00	28.860,00	28.860,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo análise da implantação do PMAQ em 2 estados			5/10/2011	17.160,00	
Documento técnico contendo Análise da situação da atenção básica em 2 estados			21/12/2011	11.700,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: FERNANDO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE MAIA				CPF: 01082036544	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

46 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 - 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: BR/CNT/1001070.001					
Objetivo da consultoria: Elaborar materias educacionais sobre temas vinculados à Atenção Básica à Saúde					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
27/7/2010	28/2/2011	32.000,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo a produção matérias, editoração e finalização da Revista Brasileira de Saúde da Família, edição número 28 (outubro/novembro/dezembro) com 72 páginas.			28/2/2011	11.200,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: FERNANDO LADEIRA DE OLIVEIRA				CPF: 29366550053	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 - 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: BR/CNT/1101130.001					
Objetivo da consultoria: Elaborar materias educacionais sobre temas vinculados à Atenção Básica à Saúde					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
3/10/2011	2/7/2012	57.600,00	21.312,00	21.312,00	21.312,00

Insumos Externos		
NÃO SE APLICA		
Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico contendo a produção das matérias, editoração e finalização da Revista Brasileira de Saúde da Família, edição número 29 (mai/jun/jul/ago) com 76 páginas	25/10/2011	12.672,00
Documento técnico contendo a definição de fluxo e detalhamento do processo de trabalho para a produção da revista Saúde da Família no site do DAB	16/12/2011	8.640,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: FERNANDO LADEIRA DE OLIVEIRA		CPF: 29366550053
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.		

47 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 - 4º TA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: BR/CNT/1100641.002					
Objetivo da consultoria: Monitorar a implantação da Estratégia de Saúde da Família para supervisão do trabalho e diagnóstico vinculados à Atenção Básica.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
17/6/2011	15/3/2012	60.000,00	30.100,00	30.100,00	30.100,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição	Data prevista de entrega	Valor			
Documento técnico contendo apresentação, análise quali-quantitativa, discussão e sistematização dos encaminhamentos tomados pelo Departamento de Atenção Básica, das irregularidades constatadas na 28ª etapa da fiscalização da Controladoria Geral da União,	11/7/2011	14.000,00			
Documento técnico contendo apresentação, análise quali-quantitativa, discussão e sistematização dos encaminhamentos tomados pelo Departamento de Atenção Básica, das irregularidades constatadas na 28ª etapa da fiscalização da Controladoria Geral da União,	8/11/2011	16.100,00			
Consultor contratado					
Nome do consultor: FRANCIS KAEMPF DO NASCIMENTO				CPF: 00511309040	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 - 4º TA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: BR/CNT/1000558.001					
Objetivo da consultoria: Monitorar a implantação da Estratégia de Saúde da Família para supervisão do trabalho e diagnóstico vinculados à Atenção Básica.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
11/5/2010	16/3/2011	67.200,00	29.160,00	29.160,00	29.160,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					

Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico contendo apresentação, análise quali-quantitativa, discussão e sistematização dos encaminhamentos tomados pelo Departamento de Atenção Básica, das irregularidades constatadas na 25ª etapa da fiscalização da Controladoria Geral da União,	5/1/2011	9.000,00
Documento técnico contendo apresentação, análise quali-quantitativa, discussão e sistematização dos encaminhamentos tomados pelo Departamento de Atenção Básica, das irregularidades constatadas na 25ª etapa da fiscalização da Controladoria Geral da União,	16/3/2011	20.160,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: FRANCIS KAEMPF DO NASCIMENTO		CPF: 00511309040
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.		

48 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 - 4º TA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: BR/CNT/1000172.001					
Objetivo da consultoria: Atenção Básica / Saúde da Família, considerando as disparidades geográficas, populações vulneráveis e grupos específicos.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
24/2/2010	21/1/2011	65.000,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega		Valor	
Documento descritivo e analítico sobre os resultados alcançados na implementação do Plano de Redução da Mortalidade Infantil no estado da Bahia, considerado as ações de fortalecimento da Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família.		21/1/2011		19.500,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: GILMARA LÚCIA DOS SANTOS				CPF: 03731923475	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 - 4º TA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: BR/CNT/1100546.001					
Objetivo da consultoria: Atenção Básica / Saúde da Família, considerando as disparidades geográficas, populações vulneráveis e grupos específicos.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
19/5/2011	28/10/2012	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega		Valor	
Documento descritivo e analítico sobre os instrumentos/ferramentas utilizados na avaliação dos Planos de Contingências da Dengue nos Estados e Municípios Prioritários referentes ao		13/6/2011		14.000,00	

Componente da Assistência – Atenção Primária à Saúde.		
Documento descritivo e analítico sobre as ações de fortalecimento da Atenção Primária à Saúde/Estratégia de Saúde da Família na implementação da Rede de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer de Mama e Colo de Útero.	22/8/2011	10.000,00
Documento descritivo e analítico sobre o processo de implementação das ações de Educação Permanente na Atenção Primária à Saúde, inseridos na Rede de Urgência e Emergência.	28/10/2011	16.000,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: GILMARA LÚCIA DOS SANTOS		CPF: 03731923475
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.		

49 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 5º TA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1001162.001					
Objetivo da consultoria: Normatização das ações de diagnóstico, promoção, prevenção e assistência relacionadas à nutrição na atenção primária à saúde.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
1/9/2010	31/5/2011	62.400,00	36.200,00	36.200,00	36.200,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo proposta preliminar para implementação de um programa com múltiplos micronutrientes em pó para a prevenção da baixa estatura, deficiência de ferro e outros micronutrientes no Brasil.			4/2/2011	17.480,00	
Documento técnico contendo proposta final para implementação de um programa com múltiplos micronutrientes em pó para a prevenção da baixa estatura, deficiência de ferro e outros micronutrientes no Brasil.			31/5/2011	18.720,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: GISELE ANE BORTOLINI				CPF: 00267663021	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 5º TA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1101050.001					
Objetivo da consultoria: Apoio à estruturação de rotinas e serviços de referência e à formulação de modelos de organização e gestão das ações de alimentação e nutrição para a APS.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
5/9/2011	30/5/2012	69.600,00	34.670,00	34.670,00	34.670,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento contendo proposta de implementação da Estratégia Nacional para Alimentação			26/9/2011	18.900,00	

Complementar Saudável (ENPACS) com foco em profissionais dos Núcleos de Apoio a Saúde da Família.		
Documento contendo proposta preliminar de adaptação da Estratégia Nacional para Alimentação Complementar Saudável (ENPACS) para os equipamentos sociais.	1/11/2011	15.770,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: GISELE ANE BORTOLINI	CPF: 00267663021	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.		

50 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1001592.001					
Objetivo da consultoria: Apoio à estruturação de rotinas e serviços de referência e à formulação de modelos de organização e gestão para a atenção básica à saúde.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
12/11/2010	28/9/2011	65.800,00	52.640,00	52.640,00	52.640,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo apresentação e discussão sobre a adesão dos municípios do estado do Acre à Portaria 1007 de 04 de maio de 2010, que define os critérios para a incorporação do Agente de Combate às Endemias – ACE junto às equipes de Saúde da Famí			19/1/2011	8.600,00	
Documento técnico contendo apresentação e discussão sobre a adesão dos municípios do estado do Espírito Santo à Portaria 1007 de 04 de maio de 2010, que define os critérios para a incorporação do Agente de Combate às Endemias – ACE junto às equipes de Saú			21/3/2011	10.600,00	
Documento técnico contendo apresentação e discussão sobre a adesão dos municípios do estado do Rio de Janeiro à Portaria 1007 de 04 de maio de 2010, que define os critérios para a incorporação do Agente de Combate às Endemias – ACE junto às equipes de Saú			10/5/2011	6.600,00	
Documento técnico contendo apresentação e discussão sobre a adesão dos municípios do estado do São Paulo à Portaria 1007 de 04 de maio de 2010, que define os critérios para a incorporação do Agente de Combate às Endemias – ACE junto às equipes de Saúde da			14/7/2011	7.840,00	
Documento técnico contendo apresentação e discussão sobre a adesão dos municípios do estado do São Paulo à Portaria 1007 de 04 de maio de 2010, que define os critérios para a incorporação do Agente de Combate às Endemias – ACE junto às equipes de Saúde da			28/9/2011	19.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: GRAZIELA TAVARES ERTAL				CPF: 00346368979	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

51 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1100983.001					
Objetivo da consultoria: Apoiar serviços de referência e formulação					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício

19/8/2011	6/4/2012	57.200,00	20.020,00	20.020,00	20.020,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
Documento técnico analítico contendo o levantamento físico e financeiro das propostas contempladas pelo Plano Nacional de Construção de Unidades Básicas de Saúde para as Equipes de Saúde da Família na Região Norte e Centro Oeste em 2010;			17/10/2011		20.020,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: JOÁS ORÉM DE OLIVEIRA				CPF: 60272350125	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 - 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: BR/CNT/1000903.001					
Objetivo da consultoria: Apoiar serviços de referência e formulação					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
15/7/2010	18/5/2011	63.000,00	33.500,00	33.500,00	33.500,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
Documento técnico analítico contendo o levantamento físico e financeiro das propostas contempladas pelo Plano Nacional de Construção de Unidades Básicas de Saúde para as Equipes de Saúde da Família na Região Sul em 2009;			27/1/2011		6.500,00
Documento técnico analítico contendo o levantamento físico e financeiro das propostas contempladas pelo Plano Nacional de Construção de Unidades Básicas de Saúde para as Equipes de Saúde da Família na Região Sudeste em 2009;			2/3/2011		8.100,00
Documento técnico analítico contendo o levantamento físico e financeiro das propostas contempladas pelo Plano Nacional de Construção de Unidades Básicas de Saúde para as Equipes de Saúde da Família na Região Sudeste em 2009;			18/5/2011		18.900,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: JOÁS ORÉM DE OLIVEIRA				CPF: 60272350125	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

52 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 - 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: BR/CNT/1001296.001					
Objetivo da consultoria: Ações voltadas para o monitoramento da implantação da Estratégia de Saúde da Família, para a supervisão dos processos de trabalho e para o diagnóstico relacionado às áreas temáticas vinculadas à Atenção Básica.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício

13/9/2010	29/7/2011	65.000,00	50.700,00	50.700,00	50.700,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
Documento técnico contendo a análise da situação da Estratégia Saúde da Família nos Territórios da Cidadania da região de Rio Grande do Sul: Médio Alto Uruguai, Noroeste Colonial, Região Central e Zona Sul do Estado.			7/1/2011		10.750,00
Documento técnico contendo a análise da situação da Estratégia Saúde da Família nos Territórios da Cidadania da região de Paraná: Cantuquiriguaçu, Norte Pioneiro, Paraná Centro, e Vale do Ribeira.			21/3/2011		11.350,00
Documento técnico contendo as competências profissionais a serem desenvolvidas pelo Técnico/Auxiliar de Enfermagem e Agentes Comunitários de Saúde durante o Pré Natal para a redução da Mortalidade Infantil na Atenção Primária à Saúde pelas equipes de Saúde			10/5/2011		9.100,00
Documento técnico contendo as competências profissionais a serem desenvolvidas pelo Técnico/Auxiliar de Enfermagem e Agentes Comunitários de Saúde durante o Puerpério e Amamentação para a redução da Mortalidade Infantil na Atenção Primária à Saúde pelas e			29/7/2011		19.500,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: JOSEANE PRESTES DE SOUZA				CPF: 92233732049	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1101253.001					
Objetivo da consultoria: Ações voltadas para o monitoramento da implantação da Estratégia de Saúde da Família, para a supervisão dos processos de trabalho e para o diagnóstico relacionado às áreas temáticas vinculadas à Atenção Básica.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
1/11/2011	31/7/2012	66.000,00	14.520,00	14.520,00	14.520,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
Documento técnico contendo a análise da situação da Estratégia Saúde da Família (ESF, ESB, ACS) na Região de Saúde Macro Centro do estado do Espírito Santo			23/11/2011		14.520,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: JOSEANE PRESTES DE SOUZA				CPF: 92233732049	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

53 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 5º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1101283.001					
Objetivo da consultoria: Ações voltadas para o diagnóstico nutricional e do consumo alimentar da população brasileira.					
Período de Vigência			Remuneração		

Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
4/11/2011	17/8/2012	69.600,00	18.300,00	18.300,00	18.300,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
DOCUMENTO TÉCNICO CONTENDO LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO DE SERVIÇO PARA A DISPENSAÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES NO ÂMBITO DO SUS NOS ESTADOS E CAPITAIS 2011.			5/12/2011	18.300,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: KARINA VITOR DE SOUSA GUIMARÃES				CPF: 81339402149	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

54 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 5º TA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1101320.001					
Objetivo da consultoria: Apoio para o desenvolvimento de modelo, instrumentos e materiais de avaliação das ações de alimentação e nutrição na atenção primária em saúde.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
18/11/2011	7/8/2012	68.400,00	17.100,00	17.100,00	17.100,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo revisão e atualização do Caderno de Atenção Básica: Carências de micronutrientes: Anemia por deficiência de ferro			19/12/2011	17.100,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: KARINE OLIVEIRA DAUD				CPF: 30318071894	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

55 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 5º TA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1100151.001					
Objetivo da consultoria: Assessoria e acompanhamento das coordenações estaduais e municipais, responsáveis pelas ações de alimentação e nutrição, na implantação/implementação dessas ações.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
28/2/2011	28/10/201	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					

Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico contendo Relatório de Sistematização das contribuições dos Seminários Estaduais para o Seminário Nacional de avaliação da PNAN.	25/3/2011	25.700,00
Documento técnico contendo relatório do 5º Congresso Pan Americano de Incentivo ao Consumo de Frutas e Hortaliças para Promoção da Saúde.	16/5/2011	21.100,00
Documento técnico contendo um conjunto de estratégias para a prevenção da obesidade no Brasil.	28/10/2011	31.200,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: KARLA LISBOA RAMOS		CPF: 77884647168
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.		

56 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 5º TA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1100284.001					
Objetivo da consultoria: Apoio à estruturação de rotinas e serviços de referência e à formulação de modelos de organização e gestão das ações de alimentação e nutrição para a APS.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
1/4/2011	28/10/2011	71.500,00	71.500,00	71.500,00	71.500,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição	Data prevista de entrega	Valor			
Documento técnico contendo análise das ações desenvolvidas para implantação da Política Nacional de Alimentação e Nutricional no período de 2007 a 2010.	29/4/2011	24.820,00			
Documento técnico contendo proposta para implantação dos Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição.	6/6/2011	20.040,00			
Documento técnico contendo análise da gestão das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família no período de 2005 a 2010.	28/10/2011	26.640,00			
Consultor contratado					
Nome do consultor: KATHLEEN SOUSA OLIVEIRA				CPF: 00551024925	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

57 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 5º TA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1101044.001					
Objetivo da consultoria: Ações voltadas para a implementação de atividades educativas para os beneficiários do Programa Bolsa Família no âmbito da Atenção Primária à Saúde.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
9/9/2011	30/4/2012	69.600,00	43.760,00	43.760,00	43.760,00
Insumos Externos					

NÃO SE APLICA		
Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico contendo análise sobre a importância da nutrição para o desenvolvimento social e econômico dos países do Mercosul.	4/10/2011	23.500,00
Documento Técnico contendo proposta de cooperação técnica regional considerando a Estratégia Mercosul de Nutrição para a Saúde e Segurança Alimentar e Nutricional	9/12/2011	20.260,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: KELLY POLIANY DE SOUZA ALVES		CPF: 02992722499
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.		

58 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 5º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1100143.001					
Objetivo da consultoria: Elaboração de materiais educativos (audiovisuais, manuais, cartilhas) sobre temas relacionados à alimentação e nutrição voltados à população e aos meios de comunicação.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
28/2/2011	31/10/201	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição	Data prevista de entrega	Valor			
Documento técnico contendo a reorganização do portal da Coordenação de Alimentação e nutrição, por meio da atualização de conteúdos, dentro de uma hierarquia desejável, com vistas a disseminação das informações junto aos usuários através das ações socialm	25/3/2011	18.590,00			
Documento técnico contendo o desenvolvimento de estratégias de comunicação, informação e educação relativas às ações de Alimentação e nutrição, com vista a garantir maior visibilidade de seus sobre programas e projetos sobre a saúde individual e coletiva.	12/5/2011	13.450,00			
Documento técnico contendo a análise de ações de promoção da saúde junto a mídia no Brasil	1/7/2011	14.160,00			
Documento técnico contendo a análise de ações de comunicação social efetuadas junto a mídia em relação ao aumento da obesidade no Brasil	28/10/2011	19.800,00			
Consultor contratado					
Nome do consultor: LILIANE PAULA GUIMARÃES DE OLIVEIRA					CPF: 07854064253
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

59 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1000975.001					
Objetivo da consultoria: Apoio ao Programa de Expansão e Consolidação da Saúde da Família - PROESF.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
9/7/2010	2/6/2011	65.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00

Insumos Externos		
NÃO SE APLICA		
Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico contendo resultado das Diretrizes para o Planejamento e o monitoramento das ações previstas no Plano Operativo e Plano de Aquisições no estado do Paraná e os municípios de Campina Grande, João Pessoa e Santa Rita, participantes da Fase 2	22/2/2011	8.000,00
Documento técnico contendo resultado das Diretrizes para o planejamento e o monitoramento das ações previstas no Plano Operativo e Plano de Aquisições no Estado do Paraná e os municípios de Apucarana, Araucária, Colombo e Curitiba, participantes da Fase 2	13/4/2011	7.500,00
Documento técnico contendo resultado das Diretrizes para o planejamento e o monitoramento das ações previstas no Plano Operativo e Plano de Aquisições no Estado do Paraná e os municípios de Apucarana, Araucária, Colombo e Curitiba, participantes da Fase 2	2/6/2011	19.500,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: LILIANNE BARROS AGUIAR		CPF: 50390627372
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1101081.001					
Objetivo da consultoria: Apoio ao Programa de Expansão e Consolidação da Saúde da Família - PROESF.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
15/9/2011	13/6/2012	63.600,00	23.532,00	23.532,00	23.532,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição	Data prevista de entrega	Valor			
Documento técnico contendo resultado das Diretrizes para o Planejamento e o monitoramento das ações previstas no Plano Operativo e Plano de Aquisições no estado do Piauí e os municípios de Parnaíba e Teresina, participantes da Fase 2 do PROESF;	6/10/2011	13.992,00			
Documento técnico contendo resultado das Diretrizes para o Planejamento e o monitoramento das ações previstas no Plano Operativo e Plano de Aquisições no estado do Rio Grande do Norte e os municípios de Mossoró, Natal e Parnamirim, participantes da Fase 2	19/12/2011	9.540,00			
Consultor contratado					
Nome do consultor: LILIANNE BARROS AGUIAR					CPF: 50390627372
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

60 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1001219.001					
Objetivo da consultoria: Atenção Básica / Saúde da Família, considerando as disparidades geográficas, populações vulneráveis e grupos específicos.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício

27/8/2010	13/7/2011	52.000,00	34.840,00	34.840,00	34.840,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega		Valor	
Documento técnico contendo revisão bibliográfica sobre os hipoglicemiantes orais mais indicados para o tratamento de Diabetes Mellitus tipo II na APS.		10/1/2011		8.320,00	
Documento técnico contendo revisão bibliográfica sobre os antihipertensivos mais indicados para o tratamento de Hipertensão Arterial Sistêmica na APS.		4/3/2011		5.200,00	
Documento técnico contendo revisão bibliográfica sobre os antibióticos mais indicados para o tratamento de Infecções do Trato Urinário (ITUs) em gestantes na APS.		30/5/2011		6.240,00	
Documento técnico contendo revisão bibliográfica sobre os antibióticos mais indicados para o tratamento de Infecções do Trato Urinário (ITUs) em gestantes na APS.		13/7/2011		15.080,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: LUANNA MENDONÇA GOMES				CPF: 01347261460	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1101220.001					
Objetivo da consultoria: Apoiar a formação e implementação das Redes para a excelência em Atenção Primária à Saúde.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
1/11/2011	30/7/2012	60.000,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega		Valor	
Documento técnico analítico sobre Promoção do Uso Racional de Medicamentos na Hipertensão e Diabetes na Atenção Básica		23/11/2011		13.200,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: LUANNA MENDONÇA GOMES				CPF: 01347261460	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

61 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 5º TA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1001436.001					
Objetivo da consultoria: Apoio para o desenvolvimento de modelo, instrumentos e materiais de avaliação das ações de alimentação e nutrição na atenção primária em saúde.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
15/10/2010	30/6/2011	62.400,00	47.150,00	47.150,00	47.150,00
Insumos Externos					

NÃO SE APLICA		
Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
		,00
Documento técnico contendo o resultado da elaboração do Manual online de orientação para usuários do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN Web da CGPAN.	6/1/2011	13.725,00
Documento técnico contendo o resultado da elaboração do Manual online de orientação para usuários do Sistema Vitamina A da CGPAN.	12/4/2011	8.465,00
Documento técnico contendo o resultado da elaboração do Manual online de orientação para usuários do Sistema de Monitoramento do Beribéri da CGPAN.	30/6/2011	24.960,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: LUCIANO VALÉRIO LIMA FREIRE		CPF: 44130481215
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1101229.001					
Objetivo da consultoria: Monitorar a implantação da Estratégia de Saúde da Família para supervisão do trabalho e diagnóstico vinculados à Atenção Básica.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
1/11/2011	31/7/2012	62.400,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição	Data prevista de entrega	Valor			
Documento técnico contendo a proposta de estrutura e layout dos formulários eletrônicos do Sistema de Comunicação e Informação da SAS	25/11/2011	15.600,00			
Consultor contratado					
Nome do consultor: LUCIANO VALÉRIO LIMA FREIRE				CPF: 44130481215	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

62 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1101282.001					
Objetivo da consultoria: Monitorar a implantação da Estratégia de Saúde da Família para supervisão do trabalho e diagnóstico vinculados à Atenção Básica.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
3/11/2011	30/4/2012	23.400,00	8.190,00	8.190,00	8.190,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					

Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Documento Técnico contendo verificação do Plano de Segurança, Plano de Luzes e Arranjo Geral das Embarcações de Unidades Básicas de Saúde Fluvial, de forma a entender se o projeto oferece segurança às pessoas embarcadas (combate a incêndio, salvatagem, et	24/11/2011	8.190,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: LUIS DE MATTOS		CPF: 07296305797
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.		

63 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1101173.001					
Objetivo da consultoria: Apoiar serviços de referência e formulação					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
18/10/2011	29/6/2012	60.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição	Data prevista de entrega	Valor			
Documento técnico com proposta de sistema de cadastro dos municípios ao Programa Academia da Saúde	9/11/2011	15.000,00			
Consultor contratado					
Nome do consultor: MANUELA OLIVEIRA DA SILVA					CPF: 06257265614
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

64 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1001310.001					
Objetivo da consultoria: Monitorar a implantação da Estratégia de Saúde da Família para supervisão do trabalho e diagnóstico vinculados à Atenção Básica.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
17/9/2010	29/7/2011	62.400,00	41.808,00	41.808,00	41.808,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição	Data prevista de entrega	Valor			
Documento contendo análise dos resultados do Sistema de Informação da Atenção Básica – SIAB, região Nordeste, no Estudo Amostral 2008 – Saúde da Família no Brasil: situação atual e perspectivas.	7/1/2011	9.984,00			
Documento contendo análise do envio de informação do Sistema de Informação da Atenção	22/3/2011	6.240,00			

Básica – SIAB, no período de 2009/2010 referente aos módulos de saúde, produção e cadastro no estado do Pernambuco.		
Documento contendo análise do envio de informação do Sistema de Informação da Atenção Básica – SIAB, no período de 2009/2010 referente aos módulos de saúde, produção e cadastro no estado do Alagoas.	10/5/2011	7.488,00
Documento contendo análise do envio de informação do Sistema de Informação da Atenção Básica – SIAB, no período de 2009/2010 referente aos módulos de saúde, produção e cadastro no estado do Alagoas.	29/7/2011	18.096,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: MARCELA LEMGRUBER NUNES		CPF: 08947404748
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.		

65 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 5º TA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1101048.001					
Objetivo da consultoria: Apoiar o desenvolvimento e a reformulação dos Sistemas de Informação das ações de alimentação e nutrição, de modo a implementar um sistema integrado para acompanhamento e monitoramento das ações desenvolvidas nos Estados e municípios.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
5/9/2011	31/5/2012	51.300,00	16.700,00	16.700,00	16.700,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo o resultado do desenvolvimento do módulo acesso público do Sistema Estratégia Nacional para Alimentação Complementar Saudável - ENPACS da CGPAN.			5/10/2011	16.700,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: MARCELLO FERREIRA CARRIJO				CPF: 70487103149	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 5º TA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1001433.001					
Objetivo da consultoria: Apoio ao desenvolvimento, implantação e operacionalização de metodologias e tecnologias para gestão da informação e conhecimento direcionados para qualificação da Rede de Nutrição do SUS (centros colaboradores, centros de referência e secretarias estaduais)					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
15/10/2010	31/5/2011	68.400,00	51.200,00	51.200,00	51.200,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo o resultado do desenvolvimento do módulo acesso público do Sistema Rede de Nutrição do Sistema Único de Saúde - REDENUTRI" da CGPAN.			11/1/2011	15.680,00	

Documento técnico contendo o resultado da modelagem, desenvolvimento e implementação do banco de dados para registro das informações do Sistema Rede de Nutrição do Sistema Único de Saúde - REDENUTRI" da CGPAN.	2/3/2011	15.000,00
Documento técnico contendo o resultado do desenvolvimento e implementação do módulo de cadastro de participantes do Sistema Rede de Nutrição do Sistema Único de Saúde - REDENUTRI" da CGPAN.	31/5/2011	20.520,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: MARCELLO FERREIRA CARRIJO		CPF: 70487103149
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.		

66 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: BR/CNT/1000109.001					
Objetivo da consultoria: Ações voltadas para o monitoramento da implantação da Estratégia de Saúde da Família, para a supervisão dos processos de trabalho e para o diagnóstico relacionado às áreas temáticas vinculadas à Atenção Básica.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
1/3/2010	28/1/2011	70.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo análise das propostas de obras contempladas na ação de estruturação de Atenção Primária em Saúde em 2009			28/1/2011	21.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: MÁRCIO DO NASCIMENTO PAZ				CPF: 80494226153	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

67 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: BR/CNT/1001510.001					
Objetivo da consultoria: Monitorar a implantação da Estratégia de Saúde da Família para supervisão do trabalho e diagnóstico vinculados à Atenção Básica.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
16/11/2010	14/10/201	65.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento contendo análise da execução dos Planos de Implantação do Projeto AMQ construídos durante a 2ª edição do Curso Instrumental para Avaliação da Melhoria da Qualidade na Estratégia Saúde da Família, modalidade à distância, nos estados da região Sul			11/2/2011	8.450,00	

Documento contendo análise da implantação do AMQ nos municípios participantes do PROESF – expansão e consolidação da saúde da família, no ano de 2010.	25/4/2011	10.400,00
Documento contendo avaliação dos padrões de qualidade pertinentes às ações em saúde bucal dos municípios da região norte e nordeste em todos os momentos avaliativos do projeto da Avaliação para a Melhoria da Qualidade na estratégia saúde da família, no an	8/6/2011	6.500,00
Documento contendo avaliação dos padrões de qualidade pertinentes as ações em saúde bucal dos municípios da região sudeste, sul e centro-oeste em todos os momentos avaliativos do projeto da Avaliação para a Melhoria da Qualidade na estratégia saúde da fam	19/8/2011	7.800,00
Documento contendo avaliação dos padrões de qualidade pertinentes as ações em saúde bucal dos municípios da região sudeste, sul e centro-oeste em todos os momentos avaliativos do projeto da Avaliação para a Melhoria da Qualidade na estratégia saúde da fam	14/10/2011	18.850,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: MARCIO RIBEIRO GUIMARÃES	CPF: 34341536168	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.		

68 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1001035.001					
Objetivo da consultoria: Apoiar serviços de referência e formulação					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
23/7/2010	10/6/2011	49.000,00	27.200,00	27.200,00	27.200,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento contendo o levantamento dos encaminhamentos e recebimentos dos materiais técnicos do Departamento de Atenção Básica enviados as unidades básicas de saúde destinados aos Agentes Comunitários da Saúde para a 11ª microrregião do estado do Alagoas;			15/2/2011	7.000,00	
Documento contendo o levantamento dos encaminhamentos e recebimentos dos materiais técnicos do Departamento de Atenção Básica enviados as unidades básicas de saúde destinados aos Agentes Comunitários da Saúde para a 12ª microrregião do estado do Alagoas;			5/4/2011	5.500,00	
Documento contendo o levantamento dos encaminhamentos e recebimentos dos materiais técnicos do Departamento de Atenção Básica enviados as unidades básicas de saúde destinados aos Agentes Comunitários da Saúde para a 12ª microrregião do estado do Alagoas;			10/6/2011	14.700,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: MARCO AURELIO SANTANA DA SILVA				CPF: 21409432874	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1101019.001					
Objetivo da consultoria: Apoiar serviços de referência e formulação					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício

12/9/2011	11/6/2012	54.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
Documento contendo análise e informações referentes à distribuição de publicações nacionalmente (Cadernos de Atenção Básica e Revistas Brasileira Saúde da Família), de acordo com a demanda espontânea de solicitações direcionadas ao e-mail institucional do			7/10/2011		11.000,00
Documento contendo análise e informações referentes à distribuição de publicações nacionalmente (Cadernos de Atenção Básica e Revistas Brasileira Saúde da Família), de acordo com a demanda espontânea de solicitações direcionadas ao e-mail institucional do			20/12/2011		8.000,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: MARCO AURELIO SANTANA DA SILVA				CPF: 21409432874	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

69 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1001786.001					
Objetivo da consultoria: Apoio à estruturação de rotinas e serviços de referência e à formulação de modelos de organização e gestão para a atenção básica à saúde.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
3/12/2010	28/10/201	45.500,00	35.490,00	35.490,00	35.490,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
Documento contendo as situações de solicitação de credenciamento referente ao Piso de Atenção Básica variável da Estratégia Saúde da Família e dos principais fatores implicados neste processo durante o ano de 2009 na região norte.			18/2/2011		6.825,00
Documento contendo as situações de solicitação de credenciamento referente ao Piso de Atenção Básica variável da Estratégia Saúde da Família e dos principais fatores implicados neste processo durante o ano de 2009 na região centro-oeste.			16/5/2011		8.645,00
Documento contendo as situações de solicitação de credenciamento referente ao Piso de Atenção Básica variável da Estratégia Saúde da Família e dos principais fatores implicados neste processo durante o ano de 2009 na região sudeste.			8/7/2011		6.370,00
Documento contendo as situações de solicitação de credenciamento referente ao Piso de Atenção Básica variável da Estratégia Saúde da Família e dos principais fatores implicados neste processo durante o ano de 2009 na região nordeste.			28/10/2011		13.650,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: MARCUS VINÍCIUS DANTAS DE SOUZA				CPF: 35229675268	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

70 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					

Código do Contrato: BR/CNT/1101499.001					
Objetivo da consultoria: Apoiar a formação e implementação das Redes para a excelência em Atenção Primária à Saúde.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
16/11/2011	11/6/2012	28.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico descritivo do indicador da média de atendimentos de tuberculose de acordo com a PMAQ por Unidade Federada na Região Norte no ano de 2010;			29/11/2011	7.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: MARIA LUCIA DE BARCELLOS PEREIRA				CPF: 26412837787	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

71 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1001125.001					
Objetivo da consultoria: Monitorar a implantação da Estratégia de Saúde da Família para supervisão do trabalho e diagnóstico vinculados à Atenção Básica.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
6/8/2010	5/7/2011	52.000,00	31.600,00	31.600,00	31.600,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico apresentando análise dos dados referentes aos hipertensos e diabéticos cadastrados e acompanhados no Estado de Minas Gerais, no ano de 2009, com base no Sistema de Informação de Atenção Básica – SIAB.			8/2/2011	7.800,00	
Documento técnico apresentando análise dos dados referentes aos hipertensos e diabéticos cadastrados e acompanhados no Estado de Goiás, no ano de 2009, com base no Sistema de Informação de Atenção Básica – SIAB.			25/5/2011	8.200,00	
Documento técnico apresentando análise dos dados referentes aos hipertensos e diabéticos cadastrados e acompanhados no Estado de Tocantins, no ano de 2009, com base no Sistema de Informação de Atenção Básica – SIAB.			5/7/2011	15.600,00	
Documento técnico apresentando análise dos dados referentes aos hipertensos e diabéticos cadastrados e acompanhados no Estado de Tocantins, no ano de 2009, com base no Sistema de Informação de Atenção Básica – SIAB.				,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: MARIA MARLENE TEIXEIRA				CPF: 65943260153	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	

Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: BR/CNT/1101161.001					
Objetivo da consultoria: Apoiar serviços de referência e formulação					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
13/10/2011	29/6/2012	60.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo o perfil dos nascidos vivos - no que se refere ao local de ocorrência, idade da mãe, duração da gestação, tipo de parto e consulta pré-natal - para o estado da Bahia no ano de 2000 e 2009.			4/11/2011	15.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: MARIA MARLENE TEIXEIRA				CPF: 65943260153	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

72 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização	Sigla				
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde	OPAS/OMS				
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto	Código				
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição	TC 49 - 5º TA				
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: BR/CNT/1101056.001					
Objetivo da consultoria: Elaboração de materiais educativos (audiovisuais, manuais, cartilhas) sobre temas relacionados à alimentação e nutrição voltados à população e aos meios de comunicação.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
3/10/2011	29/6/2012	69.600,00	20.260,00	20.260,00	20.260,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento contendo proposta de levantamento bibliográfico para discussão da política tributária sobre alimentos no Brasil.			20/10/2011	20.260,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: MARIANA CARVALHO PINHEIRO				CPF: 95016562172	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização	Sigla				
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde	OPAS/OMS				
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto	Código				
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição	TC 49 - 5º TA				
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: BR/CNT/1001429.001					
Objetivo da consultoria: Fortalecer as ações de educação alimentar e nutricional e promoção da alimentação saudável junto à população brasileira.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício

15/10/2010	30/6/2011	69.600,00	56.100,00	56.100,00	56.100,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega		Valor	
Proposta de levantamento bibliográfico para a revisão da norma geral de rotulagem nutricional de alimentos embalados		31/1/2011		19.800,00	
Proposta de revisão bibliográfica sobre o consumo excessivo de açúcar livre e o impacto na saúde		8/4/2011		15.420,00	
Levantamento de regulamentos de rotulagem nutricional de países quanto à declaração de açúcares totais e/ou adicionados nos rótulos dos alimentos		30/6/2011		20.880,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: MARIANA CARVALHO PINHEIRO				CPF: 95016562172	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

73 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1101294.001					
Objetivo da consultoria: Monitorar a implantação da Estratégia de Saúde da Família para supervisão do trabalho e diagnóstico vinculados à Atenção Básica.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
7/11/2011	30/7/2012	69.600,00	15.312,00	15.312,00	15.312,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega		Valor	
Documento técnico contendo: Diretrizes para implementação de atividades de práticas de Promoção da Saúde – Promoção da Alimentação saudável, no âmbito dos Pólos de Academia da Saúde		28/11/2011		15.312,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: MARIANA VILELA VIEIRA				CPF: 00206968175	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

74 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1101306.001					
Objetivo da consultoria: Elaborar matérias educacionais sobre temas vinculados à Atenção Básica à Saúde					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
8/11/2011	30/7/2012	54.000,00	11.880,00	11.880,00	11.880,00
Insumos Externos					

NÃO SE APLICA		
Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Normalização do Manual de Prótese Dentária, produzido pelo Departamento de Atenção Básica/Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde.	28/11/2011	11.880,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: MARJORIE FERNANDES GONÇALVES		CPF: 02252541156
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.		

75 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 - 4º TA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: BR/CNT/1001347.001					
Objetivo da consultoria: Monitorar a implantação da Estratégia de Saúde da Família para supervisão do trabalho e diagnóstico vinculados à Atenção Básica.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
9/11/2010	7/10/2011	70.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição	Data prevista de entrega	Valor			
Documento técnico contendo consolidado e análise quali-quantitativa, discussão e sistematização dos encaminhamentos tomados pelo Departamento de Atenção Básica, das irregularidades constatadas, bem como, comparativo entre as 25ª e 26ª etapas da fiscalizaç	18/2/2011	9.100,00			
Documento técnico contendo apresentação, análise quali-quantitativa, discussão e sistematização dos encaminhamentos tomados pelo Departamento de Atenção Básica, das irregularidades constatadas, bem como, comparativo entre 25ª e 26ª etapas de fiscalização	5/4/2011	11.200,00			
Documento técnico contendo apresentação, análise quali-quantitativa, discussão e sistematização dos encaminhamentos tomados pelo Departamento de Atenção Básica, no que tange as demandas oriundas do Ministério Público Federal, bem como comparativo entre o	21/6/2011	7.000,00			
Documento técnico contendo apresentação, análise quali-quantitativa, discussão e sistematização dos encaminhamentos tomados pelo Departamento de Atenção Básica, no que tange as demandas oriundas do Departamento Nacional de Auditoria do SUS, bem como compa	16/8/2011	8.400,00			
Documento técnico contendo apresentação, análise quali-quantitativa, discussão e sistematização dos encaminhamentos tomados pelo Departamento de Atenção Básica, no que tange as demandas oriundas do Departamento Nacional de Auditoria do SUS, bem como compa	7/10/2011	20.300,00			
Consultor contratado					
Nome do consultor: MAURÍCIO RODRIGUES DE CASTRO				CPF: 89523881000	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

76 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 - 4º TA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: BR/CNT/1001471.001					
Objetivo da consultoria: Apoiar serviços de referência e formulação					
Período de Vigência		Remuneração			

Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
9/11/2010	7/10/2011	68.900,00	55.120,00	55.120,00	55.120,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor		
Documento contendo levantamento o acesso ao diagnóstico precoce de lesões bucais realizados nos Centros de Especialidades Odontológicas da Região Sudeste do Brasil.		9/2/2011	8.957,00		
Documento contendo levantamento o acesso ao diagnóstico precoce de lesões bucais realizados nos Centros de Especialidades Odontológicas da Região Centro Oeste do Brasil.		19/4/2011	11.024,00		
Documento contendo levantamento o acesso ao diagnóstico precoce de lesões bucais realizados nos Centros de Especialidades Odontológicas da Região Norte do Brasil.		16/6/2011	6.890,00		
Documento contendo levantamento o acesso ao diagnóstico precoce de lesões bucais realizados nos Centros de Especialidades Odontológicas da Região Nordeste do Brasil.		22/8/2011	8.268,00		
Documento contendo levantamento o acesso ao diagnóstico precoce de lesões bucais realizados nos Centros de Especialidades Odontológicas da Região Nordeste do Brasil.		7/10/2011	19.981,00		
Consultor contratado					
Nome do consultor: MOACIR PALUETTO JUNIOR				CPF: 00803856997	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

77 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1101383.001					
Objetivo da consultoria: Monitorar a implantação da Estratégia de Saúde da Família para supervisão do trabalho e diagnóstico vinculados à Atenção Básica.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
14/11/2011	30/7/2012	60.000,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor		
Documento contendo análise descritiva das adesões por estrato de municípios do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica- PMAQ		29/11/2011	13.200,00		
Consultor contratado					
Nome do consultor: NATALIA RODRIGUES GUEDES GONDIM				CPF: 06691166450	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

78 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1100316.001					
Objetivo da consultoria: Apoiar serviços de referência e formulação					
Período de Vigência		Remuneração			

Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
6/4/2011	28/10/201	77.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo a análise das diretrizes do Ministério da Saúde para a Saúde Mental na Atenção Primária a Saúde.			29/4/2011	19.250,00	
Documento técnico apresentando problemas de crescimento longitudinal comuns na Atenção Primária, saúde da criança.			8/6/2011	11.550,00	
Documento técnico apresentando problemas de crescimento ponderal comuns na Atenção Primária, saúde da criança.			16/8/2011	16.000,00	
Documento técnico apresentando contrato de gestão, descrição do modelo de Curitiba. Produto 05 – Documento demonstrando a interrelação da cobertura das Equipes de Saúde da Família com o Índice de Mortalidade Infantil na Região Sudeste no período de 2002 à			28/10/2011	30.200,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: PATRICIA SAMPAIO CHUERI				CPF: 27735774850	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

79 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1100548.002					
Objetivo da consultoria: Monitorar a implantação da Estratégia de Saúde da Família para supervisão do trabalho e diagnóstico vinculados à Atenção Básica.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
19/5/2011	29/2/2012	57.600,00	40.608,00	40.608,00	40.608,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico apresentando proposta de modelo de atenção em saúde bucal direcionada a população indígena do Distrito Sanitário Especial Indígena Xavante.			13/6/2011	15.120,00	
Documento técnico apresentando proposta de modelo de atenção em saúde bucal direcionada a população indígena do Distrito Sanitário Especial Indígena Alto Rio Purus.			22/8/2011	10.620,00	
Documento técnico apresentando proposta de modelo de atenção em saúde bucal direcionada a população indígena do Distrito Sanitário Especial Indígena Alto Rio Solimões.			7/10/2011	6.372,00	
Documento técnico apresentando o mapeamento de Centros de Especialidades Odontológicas nos municípios com terras indígenas no ano de 2010.			14/12/2011	8.496,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: PATRICIA TIEMI CAWAHISA				CPF: 05386214942	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA

Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: BR/CNT/1000277.001					
Objetivo da consultoria: Monitorar a implantação da Estratégia de Saúde da Família para supervisão do trabalho e diagnóstico vinculados à Atenção Básica.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
18/3/2010	4/2/2011	52.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico apresentando a evolução da cobertura populacional das Equipes de Saúde Bucal, modalidade I e II, da Estratégia Saúde da Família nos anos de 2008 e 2009, para Macro Região Sul.			4/2/2011	13.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: PATRICIA TIEMI CAWAHISA				CPF: 05386214942	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

80 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 5º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: BR/CNT/1001432.001					
Objetivo da consultoria: Ações voltadas para o monitoramento da implantação das ações de alimentação e nutrição na atenção primária em saúde nos Estados e municípios.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
15/10/2010	30/6/2011	60.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo análise do acompanhamento do Programa Bolsa Família Vitamina A, ferro da região Nordeste, no período de 2008 e 2009.			17/1/2011	12.000,00	
Documento técnico contendo análise do acompanhamento do Programa Bolsa Família Vitamina A, ferro da região Norte e Centro-oeste, no período de 2008 e 2009.			7/3/2011	10.000,00	
Documento técnico contendo análise do acompanhamento do Programa Bolsa Família Vitamina A, ferro da região Sul e Sudeste, no período de 2008 e 2009.			30/6/2011	20.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: PAULA JEANE ARAÚJO				CPF: 72343737134	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: BR/CNT/1101249.001					
Objetivo da consultoria: Monitorar a implantação da Estratégia de Saúde da Família para supervisão do trabalho e diagnóstico vinculados à Atenção					

Básica.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
1/11/2011	31/7/2012	60.000,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento analítico referente às propostas de Construção de UBS contempladas pelo Programa de Aceleração de Crescimento II (PAC-02) no exercício de 2011 dos municípios da região Norte			24/11/2011	13.200,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: PAULA JEANE ARAÚJO				CPF: 72343737134	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

81 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 - 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: BR/CNT/1101292.001					
Objetivo da consultoria: Apoiar serviços de referência e formulação					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
7/11/2011	30/7/2012	69.600,00	15.312,00	15.312,00	15.312,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico com conteúdo mínimo acerca de procedimentos básicos de biossegurança para profissionais de MTC/Acupuntura no SUS e na Atenção Primária à Saúde (APS).			28/11/2011	15.312,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: PAULO ROBERTO SOUSA ROCHA				CPF: 31926800320	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

82 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 - 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: BR/CNT/1101263.001					
Objetivo da consultoria: Apoio à estruturação de rotinas e serviços de referência e à formulação de modelos de organização e gestão para a atenção básica à saúde.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
1/11/2011	31/7/2012	74.400,00	16.368,00	16.368,00	16.368,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					

Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Documento Técnico com Análise da implantação do PMAQ em 2 regiões de saúde do Estado da Paraíba	25/11/2011	16.368,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: PRISCILA MARA ANJOS NUNES		CPF: 83127410549
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.		

83 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1001674.001					
Objetivo da consultoria: Atenção Básica / Saúde da Família, considerando as disparidades geográficas, populações vulneráveis e grupos específicos.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
3/12/2010	14/10/201	62.400,00	62.400,00	62.400,00	62.400,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição	Data prevista de entrega	Valor			
Documento técnico contendo estudo teórico sobre a inclusão do tema da promoção da saúde nos projetos político – pedagógicos escolares;	17/1/2011	13.728,00			
Documento técnico contendo levantamento de métodos de monitoramento e avaliação de programas de promoção da saúde e educação;	16/3/2011	9.360,00			
Documento técnico contendo diretrizes para implementação de ações de promoção da cultura de paz e prevenção da violência nas escolas;	9/5/2011	11.856,00			
Documento técnico contendo diretrizes para implementação de ações de prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas nas escolas;	21/7/2011	8.736,00			
Documento técnico contendo estratégias para formação de profissionais da saúde, da educação e de jovens para avaliação permanente das condições de saúde dos alunos da rede escolar.	14/10/2011	18.720,00			
Consultor contratado					
Nome do consultor: RAQUEL TURCI PEDROSO					CPF: 22243634864
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

84 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1100257.001					
Objetivo da consultoria: Apoio à estruturação de rotinas e serviços de referência e à formulação de modelos de organização e gestão para a atenção básica à saúde.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
24/3/2011	28/10/201	70.800,00	70.800,00	70.800,00	70.800,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					

Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico contendo apresentação e discussão sobre a adesão dos municípios do estado de Goiás à Portaria 1007 de 04 de maio de 2010, que define os critérios para a incorporação do Agente de Combate às Endemias – ACE junto às equipes de Saúde da Fam	7/4/2011	18.270,00
Documento técnico contendo apresentação e discussão sobre a adesão dos municípios do estado do Mato Grosso à Portaria 1007 de 04 de maio de 2010, que define os critérios para a incorporação do Agente de Combate às Endemias – ACE junto às equipes de Saúde	20/6/2011	15.620,00
Documento técnico contendo apresentação e discussão sobre a adesão dos municípios do estado do Mato Grosso do Sul à Portaria 1007 de 04 de maio de 2010, que define os critérios para a incorporação do Agente de Combate às Endemias – ACE junto às equipes de	10/8/2011	17.160,00
Documento técnico contendo apresentação e discussão sobre a adesão dos municípios do estado do Piauí à Portaria 1007 de 04 de maio de 2010, que define os critérios para a incorporação do Agente de Combate às Endemias – ACE junto às equipes de Saúde da Fam	28/10/2011	19.750,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: REGIS CUNHA DE OLIVEIRA		CPF: 82718644087
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.		

85 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1101289.001					
Objetivo da consultoria: Monitorar a implantação da Estratégia de Saúde da Família para supervisão do trabalho e diagnóstico vinculados à Atenção Básica.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
7/11/2011	30/7/2012	69.600,00	15.312,00	15.312,00	15.312,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor		
Documento técnico contendo: Proposta de diagnóstico das ações de Promoção da Saúde nos municípios contemplados com o recurso financeiro para custeio das atividades dos Pólos de Academia da Saúde em 2011.		28/11/2011	15.312,00		
Consultor contratado					
Nome do consultor: RENATA GUIMARÃES MENDONÇA DE SANTANA					CPF: 00569335175
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

86 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1001476.001					
Objetivo da consultoria: Apoio à estruturação de rotinas e serviços de referência e à formulação de modelos de organização e gestão para a atenção básica à saúde.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício

9/11/2010	7/10/2011	74.200,00	59.360,00	59.360,00	59.360,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor		
Documento apresentando comparação entre os dados epidemiológicos referentes às necessidades de prótese dentária, obtidos em levantamento nacional finalizado no ano de 2003 (Projeto SB Brasil 2003: condições de saúde bucal da população brasileira 2002-2003)		16/2/2011	9.646,00		
Documento apresentando comparação entre os dados epidemiológicos referentes às necessidades de prótese dentária, obtidos em levantamento nacional finalizado no ano de 2003 (Projeto SB Brasil 2003: condições de saúde bucal da população brasileira 2002-2003)		12/4/2011	11.872,00		
Documento apresentando comparação entre os dados epidemiológicos referentes às necessidades de prótese dentária, obtidos em levantamento nacional finalizado no ano de 2003 (Projeto SB Brasil 2003: condições de saúde bucal da população brasileira 2002-2003)		27/6/2011	7.420,00		
Documento apresentando comparação entre os dados epidemiológicos referentes às necessidades de prótese dentária, obtidos em levantamento nacional finalizado no ano de 2003 (Projeto SB Brasil 2003: condições de saúde bucal da população brasileira 2002-2003)		19/8/2011	8.904,00		
Documento apresentando comparação entre os dados epidemiológicos referentes às necessidades de prótese dentária, obtidos em levantamento nacional finalizado no ano de 2003 (Projeto SB Brasil 2003: condições de saúde bucal da população brasileira 2002-2003)		7/10/2011	21.518,00		
Consultor contratado					
Nome do consultor: RENATO TAQUEO PLACERES ISHIGAME				CPF: 15626013857	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

87 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1001452.001					
Objetivo da consultoria: Monitorar a implantação da Estratégia de Saúde da Família para supervisão do trabalho e diagnóstico vinculados à Atenção Básica.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
19/11/2010	14/10/201	58.800,00	46.040,00	46.040,00	46.040,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor		
Estudo descritivo dos principais motivos de descumprimento por parte dos municípios da regulamentação da estratégia saúde da família em 2009/2010 sob a ótica dos Acórdãos do Tribunal de Contas da União;		10/2/2011	9.600,00		
Levantamento e análise das legislações editadas pelo Ministério da Saúde em 2010 para ampliação do acesso à atenção básica dos usuários do SUS;		18/5/2011	10.800,00		
Levantamento e análise das ações operacionais, programas e cooperação técnica do Ministério da Saúde em 2009/2010 para ampliação do acesso à atenção básica dos usuários do SUS.		6/8/2011	8.900,00		
Estudo analítico da efetividade das principais diretrizes e normas da Política Nacional de Atenção Básica em confronto com a realidade vivida pelos municípios brasileiros.		14/10/2011	16.740,00		
Consultor contratado					
Nome do consultor: RICARDO SILVA DAS NEVES				CPF: 86347853515	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

88 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde	OPAS/OMS

Organização Mundial da Saúde					
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1101213.001					
Objetivo da consultoria: Ações voltadas para o monitoramento da implantação da Estratégia de Saúde da Família, para a supervisão dos processos de trabalho e para o diagnóstico relacionado às áreas temáticas vinculadas à Atenção Básica.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
21/10/2011	13/7/2012	74.400,00	16.368,00	16.368,00	16.368,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento Técnico contendo diretrizes e conteúdo do sítio do Programa Saúde na Escola no Portal do Ministério da Saúde			11/11/2011	16.368,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: RIMENA GLAUCIA DIAS DE ARAUJO				CPF: 91770351604	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

89 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1101427.001					
Objetivo da consultoria: Apoiar a formação e implementação das Redes para a excelência em Atenção Primária à Saúde.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
14/11/2011	11/6/2012	28.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico descritivo do indicador de proporção de gestantes que iniciaram o pré-natal no 1º trimestre de acordo com a PMAQ por Unidade Federada na Região Norte no ano de 2010;			29/11/2011	7.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: ROBERLAYNE PATRICIA ALVES				CPF: 07353466669	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

90 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 5º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1000679.001					
Objetivo da consultoria: Acompanhar os planos de alimentação e nutrição dos Estados e municípios e verificar a implementação das programações					

realizadas.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
1/6/2010	28/2/2011	54.000,00	21.600,00	21.600,00	21.600,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento Técnico contendo a avaliação da cobertura do PSNF no ano de 2010.			28/2/2011	21.600,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: ROBERTA REHEM DE AZEVEDO				CPF: 00572089139	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 5º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1100557.001					
Objetivo da consultoria: Apoiar o desenvolvimento e a reformulação dos Sistemas de Informação das ações de alimentação e nutrição, de modo a implementar um sistema integrado para acompanhamento e monitoramento das ações desenvolvidas nos Estados e municípios.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
7/6/2011	28/10/2011	41.600,00	41.600,00	41.600,00	41.600,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento Técnico Contendo a Apresentação do 12º Boletim Eletrônico do SISVAN.			27/6/2011	14.840,00	
Documento Técnico Contendo Revisão e Proposta de Aprimoramento dos Relatórios de Estado Nutricional do SISVAN			15/8/2011	10.120,00	
Documento Técnico Contendo Revisão e Proposta de Aprimoramento dos Relatórios de Consumo Alimentar do SISVAN.			28/10/2011	16.640,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: ROBERTA REHEM DE AZEVEDO				CPF: 00572089139	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

91 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1001525.001					
Objetivo da consultoria: Apoio ao Programa de Expansão e Consolidação da Saúde da Família - PROESF.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
9/11/2010	4/10/2011	68.900,00	55.120,00	55.120,00	55.120,00

Insumos Externos		
NÃO SE APLICA		
Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Documentação e Implementação do Módulo de Supervisão Técnica de Planos de Ações do Sistema de Gerenciamento do PROESF Fase 2.	8/2/2011	8.950,00
Documentação e Implementação do Módulo de Acompanhamento de Execução Financeira dos Planos de Aquisições do Sistema de Gerenciamento do PROESF Fase 2.	14/4/2011	11.020,00
Documentação e Implementação do Módulo de Gestão Financeira, orientado por Orçamento Público, do Sistema de Gerenciamento do PROESF Fase 2.	21/6/2011	6.900,00
Documentação e Implementação do Módulo de Acompanhamento e Avaliação de Indicadores Estaduais do Sistema de Gerenciamento do PROESF Fase 2.	17/8/2011	8.270,00
Documentação e Implementação do Módulo de Acompanhamento e Avaliação de Indicadores Estaduais do Sistema de Gerenciamento do PROESF Fase 2.	4/10/2011	19.980,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: RODRIGO ANDRÉ CUEVAS GAETE		CPF: 03592934929
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.		

92 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1101217.001					
Objetivo da consultoria: Monitorar a implantação da Estratégia de Saúde da Família para supervisão do trabalho e diagnóstico vinculados à Atenção Básica.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
7/11/2011	16/7/2012	69.600,00	15.312,00	15.312,00	15.312,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição	Data prevista de entrega	Valor			
Documento contendo análise sobre Escassez e Fixação de Profissionais Médicos de Saúde da Família nos municípios da Região Norte do Brasil, 2010	22/11/2011	15.312,00			
Consultor contratado					
Nome do consultor: RODRIGO CABRAL DA SILVA					CPF: 01342948408
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1001466.001					
Objetivo da consultoria: Monitorar a implantação da Estratégia de Saúde da Família para supervisão do trabalho e diagnóstico vinculados à Atenção Básica.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
21/10/2010	16/8/2011	67.200,00	52.460,00	52.460,00	52.460,00

Insumos Externos		
NÃO SE APLICA		
Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Documento contendo análise das causas evitáveis de mortalidade infantil e sua relação com a Atenção Primária à Saúde nos estados da região nordeste no período de 2000 à 2009.	2/2/2011	10.050,00
Documento contendo análise das causas evitáveis de mortalidade infantil e sua relação com a Atenção Primária à Saúde nos estados da região norte no período de 2000 à 2009.	7/4/2011	12.730,00
Documento contendo análise das causas evitáveis de mortalidade infantil e sua relação com a Atenção Primária à Saúde nos estados da região centro-oeste no período de 2000 à 2009.	20/6/2011	9.580,00
Documento contendo análise das causas evitáveis de mortalidade infantil e sua relação com a Atenção Primária à Saúde nos estados da região sul no período de 2000 à 2009. Produto 6: Documento contendo análise das caus	16/8/2011	20.100,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: RODRIGO CABRAL DA SILVA		CPF: 01342948408
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.		

93 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1100530.001					
Objetivo da consultoria: Elaborar materias educacionais sobre temas vinculados à Atenção Básica à Saúde					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
5/7/2011	10/11/201	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição	Data prevista de entrega	Valor			
Documento contendo diagramação do Caderno HumanizaSUS	26/7/2011	12.600,00			
Documento técnico contendo criação e diagramação de folder sobre violência da pessoa idosa, folder de divulgação da nova Política Nacional de Atenção Básica e folder de divulgação Academia da Saúde;	13/9/2011	9.000,00			
Documento contendo diagramação do Caderno de Atenção Básica número 30.	10/11/2011	14.400,00			
Consultor contratado					
Nome do consultor: ROOSEVELT RIBEIRO TEIXEIRA					CPF: 78718325149
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

94 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1000656.001					
Objetivo da consultoria: Atenção Básica / Saúde da Família, considerando as disparidades geográficas, populações vulneráveis e grupos específicos.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício

21/5/2010	4/4/2011	62.400,00	27.520,00	27.520,00	27.520,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
Elaboração, execução e relatoria de oficina da captação em gestão de risco para os profissionais da Coordenação de Gestão da Atenção Básica/DAB/SAS/MS para apoio a estados e municípios com áreas de vulnerabilidade			16/2/2011		8.800,00
Elaboração, execução e relatoria de oficina da captação em gestão de risco para os profissionais da Coordenação de Gestão da Atenção Básica/DAB/SAS/MS para apoio a estados e municípios com áreas de vulnerabilidade			4/4/2011		18.720,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: ROSANA BALLESTERO RODRIGUES				CPF: 84341971700	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1101023.001					
Objetivo da consultoria: Atenção Básica / Saúde da Família, considerando as disparidades geográficas, populações vulneráveis e grupos específicos.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
2/9/2011	7/5/2012	66.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
Documento técnico contendo elaboração de proposta de uma equipe de Atenção Básica para o atendimento integral a saúde da população em situação de rua.			30/9/2011		15.000,00
Documento técnico contendo Proposta metodológica da oficina de qualificação dos profissionais da Atenção Básica que atuam no atendimento a população adulta em situação de rua.			18/11/2011		9.000,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: ROSANA BALLESTERO RODRIGUES				CPF: 84341971700	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

95 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1001422.001					
Objetivo da consultoria: Apoiar serviços de referência e formulação					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
3/11/2010	15/8/2011	63.600,00	49.608,00	49.608,00	49.608,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Documento Descritivo contendo a análise da implantação e da inserção das Categorias Profissionais nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF, a partir de janeiro de 2010, conforme quantitativo, na região Sudeste do Brasil. Essa avaliação servirá como	10/2/2011	9.540,00
Documento Descritivo contendo a análise da implantação e da inserção das Categorias Profissionais nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF, a partir de janeiro de 2010, conforme quantitativo, na região Nordeste do Brasil. Essa avaliação servirá como	18/4/2011	12.084,00
Documento Descritivo contendo a análise da implantação e da inserção das Categorias Profissionais nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF, a partir de janeiro de 2010, conforme quantitativos, na região Centro-Oeste do Brasil. Essa avaliação servirá	8/6/2011	8.904,00
Documento Descritivo contendo a análise da implantação e da inserção das Categorias Profissionais nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF, a partir de janeiro de 2010, conforme quantitativo, na região Norte do Brasil. Essa avaliação servirá como su	15/8/2011	19.080,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: ROSANI PAGANI		CPF: 26236523843
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 - 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: BR/CNT/1101225.001					
Objetivo da consultoria: Apoiar a formação e implementação das Redes para a excelência em Atenção Primária à Saúde.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
1/11/2011	31/7/2012	70.800,00	15.576,00	15.576,00	15.576,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor		
Documento descritivo contendo a análise da implantação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF, da cobertura da Equipe Saúde da família e da Equipe de Saúde Bucal, a partir de janeiro de 2011, conforme quantitativo, na região Sul do Brasil. Essa av		23/11/2011	15.576,00		
Consultor contratado					
Nome do consultor: ROSANI PAGANI					CPF: 26236523843
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

96 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 - 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: BR/CNT/1001784.001					
Objetivo da consultoria: Fortalecimento da gestão descentralizada do SUS a partir das ações integradas com o CONASS e CONASEMS.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
3/12/2010	28/10/201	45.500,00	35.490,00	35.490,00	35.490,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Documento contendo a análise comparativa entre o cadastro e o acompanhamento dos portadores de Hipertensão e Diabetes no Sistema de Informação da Atenção Básica - SIAB, nos estados da região Nordeste, no período de outubro de 1999 a dezembro de 2009;	17/2/2011	6.825,00
Documento contendo a análise comparativa entre o cadastro e o acompanhamento dos portadores de Hipertensão e Diabetes no Sistema de Informação da Atenção Básica - SIAB, nos estados da região Centro Oeste, no período de outubro de 1999 a dezembro de 2009;	9/4/2011	8.645,00
Documento contendo a análise comparativa entre o cadastro e o acompanhamento dos portadores de Hipertensão e Diabetes no Sistema de Informação da Atenção Básica - SIAB, nos estados da região Sul, no período de outubro de 1999 a dezembro de 2009;	20/7/2011	6.370,00
Documento contendo a análise comparativa entre o cadastro e o acompanhamento dos portadores de Hipertensão e Diabetes no Sistema de Informação da Atenção Básica - SIAB, nos estados da região Sudeste, no período de outubro de 1999 a dezembro de 2009.	28/10/2011	13.650,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: RUBIA GABRIELA LIMA		CPF: 95843191168
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.		

97 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 5º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1000543.001					
Objetivo da consultoria: Apoiar à promoção da alimentação saudável nas escolas.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
1/6/2010	28/2/2011	72.800,00	21.840,00	21.840,00	21.840,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor		
Documento técnico contendo Análise comparativa dos dados de alimentação e nutrição de inquéritos nacionais e do Sisvan Web para adolescentes no Brasil.		28/2/2011	21.840,00		
Consultor contratado					
Nome do consultor: SARA ARAUJO DA SILVA				CPF: 84451246253	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 5º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1100556.001					
Objetivo da consultoria: Apoiar o desenvolvimento e a reformulação dos Sistemas de Informação das ações de alimentação e nutrição, de modo a implementar um sistema integrado para acompanhamento e monitoramento das ações desenvolvidas nos Estados e municípios.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
7/6/2011	28/10/2011	46.400,00	46.400,00	46.400,00	46.400,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico contendo orientação técnica para registro e utilização dos marcadores de consumo alimentar do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional.	27/6/2011	15.950,00
Documento técnico contendo fichas de qualificação de indicadores relacionados ao gerenciamento das políticas de alimentação e nutrição no Brasil.	9/8/2011	11.890,00
Documento técnico contendo fichas de qualificação de indicadores de alimentação e nutrição.	28/10/2011	18.560,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: SARA ARAUJO DA SILVA		CPF: 84451246253
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.		

98 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1001304.001					
Objetivo da consultoria: Monitorar a implantação da Estratégia de Saúde da Família para supervisão do trabalho e diagnóstico vinculados à Atenção Básica.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
1/11/2010	25/8/2011	65.000,00	50.700,00	50.700,00	50.700,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor		
Documento contendo a análise da implantação das Equipes de Saúde da Família (ESF), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Saúde Bucal (ESB) dos estados da Bahia, Ceará, Distrito Federal e Espírito Santo no período de janeiro de 2009 a julho de 2009		14/2/2011	10.750,00		
Documento contendo a análise da implantação das Equipes de Saúde da Família (ESF), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Saúde Bucal (ESB) dos estados de Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso no período de janeiro de 2009 a julho		18/4/2011	11.350,00		
Documento contendo a análise da implantação das Equipes de Saúde da Família (ESF), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Saúde Bucal (ESB) dos estados do Pará, Paraíba, Pernambuco e Piauí no período de janeiro de 2009 a julho de 2009		6/6/2011	9.100,00		
Documento contendo a análise da implantação das Equipes de Saúde da Família (ESF), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Saúde Bucal (ESB) dos estados do Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte e Rondônia no período de janeiro de 2009 a julho de 2009		25/8/2011	19.500,00		
Consultor contratado					
Nome do consultor: SERGIO ROBERTO BARBOSA DE JESUS				CPF: 39282660125	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1101215.001					
Objetivo da consultoria: Monitorar a implantação da Estratégia de Saúde da Família para supervisão do trabalho e diagnóstico vinculados à Atenção Básica.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
1/11/2011	31/7/2012	68.400,00	15.048,00	15.048,00	15.048,00

Insumos Externos		
NÃO SE APLICA		
Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Documento contendo a análise da implantação das Equipes de Saúde da Família (ESF), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Saúde Bucal (ESB) dos estados do Acre, Alagoas, Amazonas e Amapá no período de agosto de 2009 a dezembro de 2009	22/11/2011	15.048,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: SERGIO ROBERTO BARBOSA DE JESUS		CPF: 39282660125
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.		

99 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 5º TA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1001777.001					
Objetivo da consultoria: Apoio à estruturação de rotinas e serviços de referência e à formulação de modelos de organização e gestão das ações de alimentação e nutrição para a APS.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
30/11/2010	31/8/2011	62.400,00	44.400,00	44.400,00	44.400,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição	Data prevista de entrega	Valor			
Documento técnico contendo o resultado da modelagem do banco de dados do sistema 5º Seminário Internacional de Atenção Primária à Saúde”.	9/2/2011	13.680,00			
Documento técnico contendo o resultado da modelagem do banco de dados do sistema 5º Seminário Internacional de Atenção Primária à Saúde”.	2/5/2011	12.000,00			
Documento técnico contendo o resultado do desenvolvimento e da implementação dos módulos de cadastro on-line e módulo gerador automático de convites do sistema 5º Seminário Internacional de Atenção Primária à Saúde”.	31/8/2011	18.720,00			
Consultor contratado					
Nome do consultor: SHEILA DE CASTRO SILVA				CPF: 64601030110	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

100 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 5º TA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1001963.001					
Objetivo da consultoria: Normatização das ações de diagnóstico, promoção, prevenção e assistência relacionadas à nutrição na atenção primária à saúde.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
14/12/2010	31/8/2011	62.400,00	62.400,00	62.400,00	62.400,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico contendo análise do estado nutricional dos beneficiários do Programa Bolsa família dos municípios acima de 100mil habitantes do programa Bolsa Família no período de 2008 e 2009.	6/1/2011	16.560,00
Documento técnico contendo análise do acompanhamento das condicionalidades do setor saúde do Programa Bolsa Família no ano de 2008 a 2010 dos municípios que recebem o Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição – FAN.	14/3/2011	14.200,00
Documento técnico contendo análise do acompanhamento das condicionalidades do setor saúde do Programa Bolsa Família na segunda vigência do ano de 2010.	9/5/2011	12.920,00
Documento técnico contendo análise do acompanhamento das condicionalidades do setor saúde do Programa Bolsa Família no ano de 2009 e 2010 dos municípios prioritários do Programa de Redução da Mortalidade Infantil, Territórios da Cidadania, Semi-Árido e Br	31/8/2011	18.720,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: SIMONE COSTA GUADAGNIN		CPF: 69299439168
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.		

101 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1001278.001					
Objetivo da consultoria: Atenção Básica / Saúde da Família, considerando as disparidades geográficas, populações vulneráveis e grupos específicos.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
9/9/2010	8/8/2011	63.600,00	40.068,00	40.068,00	40.068,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega		Valor	
Documento contendo a análise comparativa entre os cadastros de portadores de Hipertensão e Diabetes do Sistema HiperDia e as prevalências auto-referidas dessas patologias do VIGITEL/2009, nos estados da região Centro Oeste;		7/2/2011		11.995,00	
Documento contendo a análise comparativa entre os cadastros de portadores de Hipertensão e Diabetes do Sistema HiperDia e as prevalências auto-referidas dessas patologias do VIGITEL/2009, nos estados da região Sul;		20/5/2011		8.993,00	
Documento contendo a análise comparativa entre os cadastros de portadores de Hipertensão e Diabetes do Sistema HiperDia e as prevalências auto-referidas dessas patologias do VIGITEL/2009, nos estados da região Sudeste;		8/8/2011		19.080,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: SÔNIA MARIA DANTAS DE SOUZA				CPF: 05029864253	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

102 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição				TC 49 – 4º TA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1101135.001					
Objetivo da consultoria: Apoiar serviços de referência e formulação					
Período de Vigência		Remuneração			

Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
3/10/2011	29/6/2012	66.000,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor		
Documento técnico contendo relatório das propostas aprovadas em 2010 referentes à Construção de Unidades Básicas de Saúde, nos estados da Paraíba e Alagoas, com repasses de recursos fundo a fundo		25/10/2011	16.500,00		
Consultor contratado					
Nome do consultor: THAIS FERNANDA BARRETO DE CARVALHO				CPF: 25567920865	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

103 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1100315.002					
Objetivo da consultoria: Apoiar serviços de referência e formulação					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
26/4/2011	25/1/2012	54.000,00	40.758,00	40.758,00	40.758,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor		
Documento técnico contendo o mapeamento temático da série histórica de consultas médicas em acupuntura no Brasil por Estados, Regiões e Municípios no ano de 2010		17/5/2011	11.125,00		
Documento técnico contendo o mapeamento temático da série histórica de consultas médicas em homeopatia no Brasil por Estados, Regiões e Municípios no ano de 2010		8/7/2011	9.770,00		
Documento técnico contendo o mapeamento temático da série histórica das práticas corporais em medicina tradicional chinesa no Brasil por Estados, Regiões e Municípios no ano de 2010.		8/9/2011	11.586,75		
Documento técnico contendo o mapeamento temático da série histórica dos procedimentos em acupuntura disponíveis no Sistema Único de Saúde: Sessão de Acupuntura com inserção de agulhas” “Sessão de acupuntura com aplicação de ventosas/moxa” e “Sessão de ele		15/11/2011	8.276,25		
Consultor contratado					
Nome do consultor: TIAGO PIRES DE CAMPOS				CPF: 89791703191	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

104 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1000995.004					
Objetivo da consultoria: Elaborar materias educacionais sobre temas vinculados à Atenção Básica à Saúde					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício

13/7/2010	10/6/2011	67.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
Documento técnico contendo releases informativos produzidos sobre a Atenção Básica/Saúde da Família e enviados para veículos de comunicação durante dezembro de 2010 e janeiro de 2011, visando ampliar a comunicação quanto às ações promovidas pelo projeto			3/2/2011		7.600,00
Documento técnico contendo releases informativos produzidos sobre a Atenção Básica/Saúde da Família e enviados para veículos de comunicação durante fevereiro e março de 2011, visando ampliar a comunicação quanto às ações promovidas pelo projeto junto à s			18/4/2011		8.200,00
Documento técnico contendo releases informativos produzidos sobre a Atenção Básica/Saúde da Família e enviados para veículos de comunicação durante fevereiro e março de 2011, visando ampliar a comunicação quanto às ações promovidas pelo projeto junto à s			10/6/2011		15.700,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: TIAGO SANTOS DE SOUZA				CPF: 97563692053	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1101162.001					
Objetivo da consultoria: Elaborar materias educacionais sobre temas vinculados à Atenção Básica à Saúde					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
27/10/2011	3/7/2012	54.000,00	11.880,00	11.880,00	11.880,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
Documento técnico contendo releases informativos produzidos sobre a Atenção Básica/Saúde da Família e enviados para veículos de comunicação durante outubro e novembro de 2011, visando ampliar a comunicação quanto às ações promovidas pelo projeto junto à			18/11/2011		11.880,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: TIAGO SANTOS DE SOUZA				CPF: 97563692053	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

105 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1001468.001					
Objetivo da consultoria: Apoio à estruturação de rotinas e serviços de referência e à formulação de modelos de organização e gestão para a atenção básica à saúde.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
11/11/2010	10/11/201	58.800,00	58.800,00	58.800,00	58.800,00

Insumos Externos		
NÃO SE APLICA		
Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico apresentado análise dos indicadores de saúde bucal da atenção básica para o ano de 2009, traçando comparativo entre os Estados e indicando municípios em situações de risco – Macrorregião Nordeste.	26/1/2011	12.936,00
Documento técnico apresentado análise dos indicadores de saúde bucal da atenção básica para o ano de 2009, traçando comparativo entre os Estados e indicando municípios em situações de risco – Macrorregião Sudeste.	14/3/2011	8.820,00
Documento técnico apresentado análise dos indicadores de saúde bucal da atenção básica para o ano de 2009, traçando comparativo entre os Estados e indicando municípios em situações de risco – Macrorregião Sul.	30/5/2011	11.172,00
Documento técnico apresentado análise dos indicadores de saúde bucal da atenção básica para o ano de 2009, traçando comparativo entre os Estados e indicando municípios em situações de risco – Macrorregião Centro-oeste.	15/7/2011	8.232,00
Documento técnico apresentado análise dos indicadores de saúde bucal da atenção básica para o ano de 2009, traçando comparativo entre os Estados e indicando municípios em situações de risco – Macrorregião Norte.	10/10/2011	17.640,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: VECIA FIRMINA TEIXEIRA		CPF: 48379956168
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.		

106 - TC 49

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana da Saúde Organização Mundial da Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição					TC 49 – 4º TA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: BR/CNT/1001469.001					
Objetivo da consultoria: Apoio à estruturação de rotinas e serviços de referência e à formulação de modelos de organização e gestão para a atenção básica à saúde.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
4/11/2010	3/10/2011	62.400,00	49.920,00	49.920,00	49.920,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição	Data prevista de entrega	Valor			
Documento técnico apresentando relatório de análise dos indicadores de saúde bucal da atenção básica, traçando comparativo com a cobertura populacional das Equipes de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família, no primeiro semestre de 2010, Brasil.	18/2/2011	8.112,00			
Documento técnico apresentando análise de desempenho dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO do Brasil, utilizando as variáveis: cumprimento da atenção secundária; e análise das metas segundo subgrupo de especialidade, no primeiro semestre de 20	5/4/2011	9.984,00			
Documento técnico contendo evolução da cobertura de fluoretação das águas de abastecimentos público de acordo com dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS.	16/6/2011	6.240,00			
Documento técnico contendo proposta de uso de mapas infográficos para disponibilização das informações de: distribuição geográfica e cobertura de Equipes de Saúde Bucal; distribuição geográfica dos Centros de Especialidades Odontológicas; e distribuição g	10/8/2011	7.488,00			
Documento técnico contendo proposta de uso de mapas infográficos para disponibilização das informações de: distribuição geográfica e cobertura de Equipes de Saúde Bucal; distribuição geográfica dos Centros de Especialidades Odontológicas; e distribuição g	3/10/2011	18.096,00			
Consultor contratado					
Nome do consultor: WELLINGTON MENDES CARVALHO					CPF: 00915503948
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.					

Anexo III - Qualificação das tecnologias/dispositivos da Humanização na Rede de Atenção e Gestão do SUS - BRA/05/045

01 – BRA 05

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Qualificação das tecnologias/dispositivos da Humanização na Rede de Atenção e Gestão do SUS					BRA/05/045
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 2011/000024					
Objetivo da consultoria: Realizar atividades de planejamento, acompanhamento e execução orçamentária/ financeira para apoiar o desenvolvimento das ações de Humanização.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
18/01/2011	02/06/2011	35.750,00	35.750,00	35.750,00	35.750,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Documento contendo Plano de trabalho do projeto 2011 consolidado.			18/01/2011	10.725,00	
2. Relatório analítico dos produtos de consultoria gerados no âmbito do Projeto do ano de 2010			03/03/2011	8.580,00	
3. Relatório das atividades administrativas financeiras do primeiro trimestre de 2011 – consolidado.			18/04/2011	7.150,00	
4. Relatório das atividades administrativas financeiras do segundo trimestre de 2011 – consolidado.			02/06/2011	9.295,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: LILIA SILVEIRA DOS SANTOS				CPF: 232.407.331-53	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

02 – BRA 05

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento	PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Qualificação das tecnologias/dispositivos da Humanização na Rede de Atenção e Gestão do SUS	BRA/05/045
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”	
Código do Contrato: 2011/000145	
Objetivo da consultoria: Atuar na implantação/implementação das tecnologias/dispositivos da Humanização de acordo com o Plano de Trabalho da Regional Centro-Oeste com foco específico	

em ações no Estado do Mato Grosso do Sul e Frente Saúde e Trabalho.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
10/05/2011	23/12/2011	49.500,00	49.500,00	49.500,00	49.500,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Artigo sobre o dispositivo Grupo de Trabalho de Humanização.			10/05/2011	8.316,00	
2. Relatório analítico sobre a função do Apoio Pedagógico no Curso de Formação de Apoiadores Institucionais da humanização no Mato Grosso do Sul.			24/06/2011	7.623,00	
3. Relatório analítico sobre proposições e desenvolvimento da humanização no Plano Diretor da macrorregião de Dourados - Mato Grosso do Sul.			09/08/2011	7.326,00	
4. Documento dos eixos avaliativos de processo e resultados Curso de Formação de Apoiadores Institucionais da humanização no Mato Grosso do Sul.			23/09/2011	9.405,00	
5. Documento técnico-metodológico sobre a estruturação da frente de ação da humanização e Saúde e Trabalho.			08/11/2011	8.910,00	
6. Artigo teórico-conceitual sobre os dispositivos: Visita Aberta e o Direito ao Acompanhante.			23/12/2011	7.920,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: CATIA PARANHOS MARTINS				CPF: 214.988.478-03	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

03 – BRA 05

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento				PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Qualificação das tecnologias/dispositivos da Humanização na Rede de Atenção e Gestão do SUS				BRA/05/045	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 2011/000156					
Objetivo da consultoria: Realizar atividades de planejamento, acompanhamento e execução orçamentária/ financeira para apoiar o desenvolvimento das ações de Humanização.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício

18/01/2011	02/06/2011	35.750,00	35.750,00	35.750,00	35.750,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
1- Documento teórico-metodológico sobre a formação de formadores no âmbito da Humanização.			12/05/2011		11.088,00
2- Documento teórico-metodológico sobre estratégias de formação no âmbito da Humanização.			27/06/2011		10.164,00
3- Documento teórico-conceitual sobre Co-gestão e Avaliação no âmbito da Humanização.			12/08/2011		9.768,00
4- Documento avaliativo do plano de ação 2011 da Humanização nos sistemas de saúde da Região Sudeste I.			26/09/2011		12.540,00
5- Documento avaliativo do plano de ação 2011 da Humanização nos sistemas de saúde da Região Centro-Oeste.			11/11/2011		11.880,00
6- Documento avaliativo, contendo metodologia e instrumentos do curso formação de apoiadores da Humanização da Região Centro-oeste.			26/12/2011		10.560,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: LAURA LAMAS MARTINS GONÇALVES				CPF: 947.650.140-53	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

04 – BRA 05

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Qualificação das tecnologias/dispositivos da Humanização na Rede de Atenção e Gestão do SUS					BRA/05/045
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 2011/000140					
Objetivo da consultoria: Realizar atividades de planejamento, acompanhamento e execução orçamentária/ financeira para apoiar o desenvolvimento das ações de Humanização.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
09/05/2011	22/12/2011	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
1. Documento técnico-metodológico sobre projeto			09/05/2011		11.340,00

multicêntrico para avaliação das ações e resultados dos processos de formação em humanização.		
2. Documento analítico contendo eixos de planejamento e avaliação das ações de humanização para 2011 em território nacional.	23/06/2011	10.395,00
3. Relatório analítico das ações de humanização e metodologia de apoio para constituição de redes de atenção no município de Campinas-SP em 2011.	08/08/2011	9.990,00
4. Documento teórico-conceitual sobre avaliação da humanização do acesso e produção de equidade.	22/09/2011	12.825,00
5. Documento contendo eixos de planejamento e avaliação (processo e resultado) das ações de humanização nas redes de saúde na região Sul em 2011.	07/11/2011	12.150,00
6. Documento contendo eixos de planejamento e avaliação (processo e resultado) das ações de humanização nas redes de saúde da região Nordeste em 2011.	22/12/2011	10.800,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: TADEU DE PAULA SOUZA	CPF: 055.221.387-00	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		

05 – BRA 05

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Qualificação das tecnologias/dispositivos da Humanização na Rede de Atenção e Gestão do SUS					BRA/05/045
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 2011/000139					
Objetivo da consultoria: Atuar junto à humanização para disseminação das tecnologias/dispositivos nas outras áreas do Ministério da Saúde com foco específico em Atenção Básica, Saúde e Trabalho e avaliação das ações de humanização nas Secretarias Estaduais de Saúde.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
18/01/2011	02/06/2011	35.750,00	35.750,00	35.750,00	35.750,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1 - Relatório de diagnóstico das ações de humanização em instâncias coletivas de gestão como Fóruns de Humanização e Câmaras Técnicas de Humanização em território nacional em 2011.			09/05/2011	9.828,00	
2 - Relatório de diagnóstico das ações de humanização (apoio intensivo) nas secretarias estaduais de saúde das			23/06/2011	9.009,00	

regiões Sul e Sudeste em 2011.		
3- Relatório de diagnóstico das ações de humanização (apoio intensivo) nas secretarias estaduais de saúde das regiões Centro-Oeste, Nordeste e Norte em 2011.	08/08/2011	8.658,00
4 - Documento analítico das diretrizes e ações de humanização na atenção básica nas Regiões Sul e Sudeste em 2011.	22/09/2011	11.115,00
5- Documento analítico das diretrizes e ações de humanização na atenção básica nas Regiões Centro-Oeste, Nordeste e Norte em 2011.	07/11/2011	10.530,00
6- Documento sobre co-gestão como diretriz orientadora das práticas de saúde e trabalho: democracia institucional e produção de saúde.	22/12/2011	9.360,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: DAGOBERTO DE OLIVEIRA MACHADO	CPF: 001.327.660-35	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		

06 – BRA 05

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Qualificação das tecnologias/dispositivos da Humanização na Rede de Atenção e Gestão do SUS					BRA/05/045
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 2011/000147					
Objetivo da consultoria: Atuar na implantação/implementação das tecnologias/dispositivos da Humanização para o desenvolvimento de tecnologias/dispositivos da Humanização e elaborar produtos técnicos de acordo com o Plano de Trabalho da Regional Sudeste III (Minas Gerais).					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
10/05/2011	23/12/2011	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Documento contendo eixos de planejamento e avaliação das ações de humanização na região sudeste III (Minas Gerais) para 2011.			10/05/2011	8.736,00	
2. Artigo sobre contribuições da PNH para as Diretrizes da Política Nacional de Promoção da Saúde do Trabalhador do SUS.			24/06/2011	8.008,00	
3. Artigo sobre Educação Permanente em Saúde e a Política Nacional de Humanização - experiências de Formação de Apoiadores Institucionais em MG.			09/08/2011	7.696,00	

4. Relatório analítico-metodológico sobre constituição do Coletivo Ampliado/PNH/MG: coletivo de apoiadores como espaço de fortalecimento e acompanhamento de projetos de intervenção em serviços e instâncias do SUS.	23/09/2011	9.880,00
5. Documento contendo diagnóstico da rede de urgência e emergência em Belo Horizonte, com foco em SAMU e UPAS, e as ofertas da Humanização para ação.	08/11/2011	9.360,00
6. Relatório analítico das ações desenvolvidas em 2011 contendo eixos de avanços e desafios das ações de humanização na região Sudeste III/MG.	23/12/2011	8.320,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: ANA RITA CASTRO TRAJANO	CPF: 297.625.456-72	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		

07 – BRA 05

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Qualificação das tecnologias/dispositivos da Humanização na Rede de Atenção e Gestão do SUS					BRA/05/045
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 2011/000138					
Objetivo da consultoria: Atuar junto a Humanização para disseminação das tecnologias/dispositivos da Humanização junto a outras áreas do Ministério da Saúde com foco específico em Saúde Mental, Educação Permanente e Secretarias Municipais de Saúde.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
18/01/2011	02/06/2011	35.750,00	35.750,00	35.750,00	35.750,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1 - Relatório de diagnóstico das ações de humanização (apoio intensivo) nas secretarias municipais de saúde das regiões Centro-Oeste, Nordeste e Norte em 2011.			09/05/2011	9.828,00	
2 - Relatório de diagnóstico das ações de humanização (apoio intensivo) nas secretarias municipais de saúde das regiões Sul e Sudeste em 2011.			23/06/2011	9.009,00	
3 - Documento teórico-conceitual (artigo) sobre a temática de proposições da Câmara Técnica de Formação da Humanização para educação permanente.			08/08/2011	8.658,00	
4 - Documento analítico das diretrizes e ações de humanização da Saúde Mental nas Regiões Sul e Sudeste em 2011.			22/09/2011	11.115,00	

5 - Documento analítico das diretrizes e ações de humanização da Saúde Mental na Região Nordeste em 2011.	07/11/2011	10.530,00
6 - Documento técnico sobre ações e diretrizes de humanização para o desenvolvimento da área técnica de Saúde Mental.	22/12/2011	9.360,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: MICHELE DE FREITAS FARIA DE VASCONCELOS	CPF: 976.473.305-00	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		

08 – BRA 05

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Qualificação das tecnologias/dispositivos da Humanização na Rede de Atenção e Gestão do SUS					BRA/05/045
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 2011/000159					
Objetivo da consultoria: Atuar na implantação/implementação de tecnologias/dispositivos/estratégias da Humanização na Regional Norte, de acordo com o plano regional elaborado.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
27/06/2011	26/12/2011	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Plano de Ação da regional Norte de 2011.			12/05/2011	10.920,00	
2. Documento analítico sobre ações da humanização em Rondônia: aprimoramento da gestão e da atenção um caminho em construção.			27/06/2011	10.010,00	
3. Documento analítico sobre implementação dos Coletivos do HumanizaSUS/Pará.			12/08/2011	9.620,00	
4. Documento analítico sobre ações de humanização na Região Norte em 2011.			26/09/2011	12.350,00	
5. Documento analítico sobre desafio da equidade e a humanização no Amazonas.			11/11/2011	11.700,00	
6. Documento contendo eixos de avaliação sobre a sustentabilidade dos Coletivos de Humanização do SUS/Amapá.			26/12/2011	10.400,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: TEREZINHA FRANCISCA MOREIRA				CPF: 175.181.136-00	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

--

09 – BRA 05

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Qualificação das tecnologias/dispositivos da Humanização na Rede de Atenção e Gestão do SUS					BRA/05/045
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 2011/000157					
Objetivo da consultoria: Atuar na implantação/implementação das tecnologias/dispositivos/estratégias da Humanização de acordo com o Plano de Trabalho da Regional Sul com atuação específica no Estado do rio Grande do Sul.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
12/05/2011	26/12/2011	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
1. Documento de diagnóstico e descrição das estratégias para o desenvolvimento da PNH no Rio Grande do Sul, em 2011.				12/05/2011	10.080,00
2. Documento de análise das potencialidades e limites dos processos de formação promovidos pela PNH no Rio Grande do Sul.				27/06/2011	9.240,00
3. Relatório Analítico do processo de desenvolvimento de uma política de humanização na rede de saúde no município de Porto Alegre.				12/08/2011	8.880,00
4. Artigo: "Gestão colegiada e descentralização: a experiência da PNH no Rio Grande do sul.				26/09/2011	11.400,00
5. Documento contendo eixos de monitoramento e avaliação das intervenções promovidas através dos processos de formação da PNH no Rio Grande do Sul.				11/11/2011	10.800,00
6. Documento contendo eixos avaliativos de processo e resultado das ações desenvolvidas pela PNH no Rio Grande do Sul em 2011				26/12/2011	9.600,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: EDUARDO ELY MENDES RIBEIRO				CPF: 335.123.530-53	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

10 – BRA 05

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla

Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Qualificação das tecnologias/dispositivos da Humanização na Rede de Atenção e Gestão do SUS					BRA/05/045
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 2011/000158					
Objetivo da consultoria: Atuar na implantação/implementação das tecnologias/dispositivos da Humanização de acordo com o Plano de Trabalho da Regional Nordeste com atuação específica no Maranhão.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
18/01/2011	02/06/2011	35.750,00	35.750,00	35.750,00	35.750,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Relatório analítico do contexto atual da Rede de saúde no município de Imperatriz - MA.			12/05/2011	9.072,00	
2. Relatório analítico do contexto atual da Rede de Saúde do município de São Luís.			27/06/2011	8.316,00	
3. Relatório sobre o processo de ampliação e implementação do dispositivo de Acolhimento com Classificação de Risco na Rede de Urgência e Emergência do Município de São Luís - Ma.			12/08/2011	7.992,00	
4. Relatório de implantação do dispositivo de Acolhimento com Classificação de Risco na Rede de Urgência e Emergência de Imperatriz – MA.			26/09/2011	10.260,00	
5. Relatório do processo de implementação e experimentação da Diretriz Co-Gestão no Hospital universitário do Maranhão.			11/11/2011	9.720,00	
6. Relatório sobre o processo de ampliação e implementação do Sistema de Ouvidoria na Rede de Saúde de São Luís como estratégia de fortalecimento da Co-Gestão e Cidadania.			26/12/2011	8.640,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: LUCIANA MESQUITA DE ABREU				CPF: 713.638.313-72	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

11 – BRA 05

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento	PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Qualificação das tecnologias/dispositivos da Humanização na Rede de Atenção e	BRA/05/045

Gestão do SUS					
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 2011/000144					
Objetivo da consultoria: Atuar junto à Humanização para a implementação / implantação dos dispositivos / tecnologias /estratégias nos serviços/sistemas de saúde, de acordo com o planejamento anual.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
10/05/2011	23/12/2011	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Documento analítico dos processos de formação de apoiadores nas maternidades da regional Norte/Nordeste.			10/05/2011	9.828,00	
2. Documento propositivo sobre as contribuições da Humanização no projeto estratégico do MS denominado "Rede Cegonha".			24/06/2011	9.009,00	
3. Documento propositivo sobre as contribuições da Humanização na implementação da Política de Urgência/Emergência do MS.			09/08/2011	8.658,00	
4. Documento propositivo sobre as contribuições da Humanização na Política de Saúde Mental do MS, com foco do uso abusivo de álcool de outras drogas.			23/09/2011	11.115,00	
5. Documento avaliativo da inserção da Humanização na política de Redes regionalizadas de atenção e gestão.			08/11/2011	10.530,00	
6. Estudo de caso: o apoio institucional e a rearticulação do Coletivo HumanizaSUS no Ministério da Saúde.			23/12/2011	9.360,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: TERESA DE JESUS MARTINS				CPF: 051.471.538-37	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

12 – BRA 05

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento	PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Qualificação das tecnologias/dispositivos da Humanização na Rede de Atenção e Gestão do SUS	BRA/05/045
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"	
Código do Contrato: 2011/000141	
Objetivo da consultoria: Atuar para o desenvolvimento de ações/atividades de divulgação das tecnologias/dispositivos de humanização com foco específico em ações de comunicação social	
Período de Vigência	Remuneração

Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
09/05/2011	22/12/2011	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Plano de Comunicação atualizado.			09/05/2011	9.072,00	
2. Relatório de atividades de manutenção da página da PNH no portal do Ministério da Saúde.			23/06/2011	8.316,00	
3. Produção jornalística na Rede HumanizaSUS do 1º semestre 2011.			08/08/2011	7.992,00	
4. Diagnóstico das publicações (BVS) e eventos realizados pela PNH no primeiro semestre de 2011.			22/09/2011	10.260,00	
5. Edições do Boletim SAS no Plano de Qualificação das Maternidades e Redes Perinatais da Amazônia Legal e Nordeste - 2011.			07/11/2011	9.720,00	
6. Relatório de produção do e-PNH em 2011.			22/12/2011	8.640,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: MARIELLA SILVA DE OLIVEIRA				CPF: 014.692.816-43	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

13 – BRA 05

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Qualificação das tecnologias/dispositivos da Humanização na Rede de Atenção e Gestão do SUS					BRA/05/045
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 2011/000203					
Objetivo da consultoria: Implantar/implementar diretrizes/dispositivos da Humanização na Região Nordeste I (Bahia), de acordo com o plano de trabalho definido					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
28/06/2011	27/09/2011	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	

1. Documento contendo eixos de planejamento do Curso de Apoiadores Institucionais do município de Camaçari.	28/06/2011	12.765,00
2. Documento contendo eixos de análise da constituição e funcionamento do Colegiado Gestor do Centro Estadual Especializado de Diagnóstico, Assistência e Pesquisa sobre DST/AIDS. Página:	13/08/2011	11.730,00
3. Documento contendo eixos de acompanhamento das ações realizadas pelo Fórum de Humanização da Bahia.	27/09/2011	10.005,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: ALINE DE OLIVEIRA COSTA	CPF: 318.192.408-35	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		

14 – BRA 05

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Qualificação das tecnologias/dispositivos da Humanização na Rede de Atenção e Gestão do SUS					BRA/05/045
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 2011/000199					
Objetivo da consultoria: Implantar/implementar diretrizes/dispositivos da Humanização na região Sudeste II (RJ/ES) e apoiar a frente de ação relacionada aos processos de valorização do trabalho e dos trabalhadores da saúde..					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
28/06/2011	27/09/2011	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Documento Avaliativo sobre o apoio na estruturação da rede municipal e o processo de formação dos trabalhadores da Secretaria Municipal de Cariacica/ES na análise dos processos de trabalho.			28/06/2011	13.320,00	
2. Documento contendo proposta de diretrizes e estratégias para a formação das comissões locais de saúde do trabalhador da saúde (COLSAT) do estado do TO e articulação com a diretriz de Valorização do trabalho e do trabalhador da Saúde.			13/08/2011	12.240,00	
3. Documento Avaliativo sobre o apoio à CTH/ES como instância de acompanhamento e avaliação dos planos de intervenções produzidos no curso de formação em Humanização do ES.			27/09/2011	10.440,00	

Consultor contratado	
Nome do consultor: FABIO HEBERT SILVA	CPF: 075.053.397-88
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:	

15 – BRA 05

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Qualificação das tecnologias/dispositivos da Humanização na Rede de Atenção e Gestão do SUS					BRA/05/045
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 2011/000230					
Objetivo da consultoria: Atuar junto a Humanização para o desenvolvimento/implantação de tecnologias/dispositivos de acordo com o Plano de Trabalho da Regional Sudeste I (São Paulo).					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
19/07/2011	17/10/2011	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Documento analítico sobre implementação de dispositivos de humanização para fortalecimento da regionalização na macro-região da Diretoria Regional de Saúde VIII do Estado de São Paulo no ano de 2011.			19/07/2011	11.655,00	
2. Documento analítico sobre implementação de dispositivos de humanização para fortalecimento da regionalização na macro-região da Diretoria Regional de Saúde X do Estado de São Paulo no ano de 2011.			02/09/2011	10.710,00	
3. Documento analítico sobre construção de espaços coletivos de humanização para fortalecimento da rede de saúde no município Página: 1de São Paulo em 2011.			17/10/2011	9.135,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: BRUNO MARIANI DE SOUZA AZEVEDO				CPF: 303.582.858-01	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

16 – BRA 05

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento	PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código

Qualificação das tecnologias/dispositivos da Humanização na Rede de Atenção e Gestão do SUS					BRA/05/045
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 2011/000296					
Objetivo da consultoria: Implementar/implantar dispositivos/tecnologias/estratégias da Humanização no Estado de São Paulo de acordo com o plano de trabalho.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
23/09/2011	22/12/2011	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Documento descritivo do processo de formação/sensibilização da PNH no CGR da Alta Sorocabana e seus desdobramentos.			23/09/2011	12.600,00	
2. Documento descritivo e avaliativo do processo de apoio institucional da PNH ao Núcleo de Educação Permanente e de Humanização (NEPh) do Departamento Regional de Barretos (DRS V).			07/11/2011	12.960,00	
3. Relatório do processo de estruturação de Redes Regionais de Atenção à Saúde no Estado de São Paulo principalmente nas Macro regiões Centro Oeste e Noroeste.			22/12/2011	10.440,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: PEDRO IVO FREITAS DE CARVALHO YAHN,				CPF: 285.482.298-61	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

17 – BRA 05

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Qualificação das tecnologias/dispositivos da Humanização na Rede de Atenção e Gestão do SUS					BRA/05/045
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 2011/000484					
Objetivo da consultoria: Implementar/implantar a diretriz Ambiência da Humanização em serviços de saúde da Rede de acordo com o plano regional e da frente de atuação.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
25/10/2011	30/12/2011	54.000,00	54.000,00	28.8100,00	28.8100,00
Insumos Externos					

NÃO SE APLICA		
Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
1. Documento contendo as diretrizes da ambiência para os Centros de Parto Normal que serão implantados na frente da Rede Cegonha e no Plano de Qualificação das Maternidades da Amazônia Legal e Nordeste Brasileiro.	25/10/2011	14.040,00
2. Documento contendo os parâmetros de ambiência para as Casas do Bebê, da Gestante e Puérpera que serão implantados pela Rede Cegonha de acordo com as diretrizes da humanização.	10/11/2011	13.770,00
3. Documento contendo proposta metodológica e de conteúdo para condução de processos de formação para arquitetos e engenheiros em ambiência na saúde seguindo as diretrizes da Política Nacional de Humanização.	20/12/2011	11.880,00
4. Documento contendo uma revisão no conteúdo referente à Ambiência e espaços Físicos para o Manual de Estrutura Física das Unidades de Saúde da Família de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Humanização.	30/12/2011	14.310,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: MIRELA PILON PESSATTI		CPF: 175.724.968-06
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		

18 – BRA 05

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Qualificação das tecnologias/dispositivos da Humanização na Rede de Atenção e Gestão do SUS					BRA/05/045
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 2011/000485					
Objetivo da consultoria: Implementar/implantar diretrizes/dispositivos da Humanização no estado do Paraná, de acordo com o plano regional da região e/ou da frente de atuação.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
25/10/2011	19/03/2012	58.500,00	58.500,00	15.220,50	15.220,50
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Documento técnico contendo a sistematização dos processos de formulação, de organização e resultados dos			25/10/2011	15.210,00	

Fóruns Perinatais no âmbito do Projeto de qualificação das Maternidades do PQM na Amazônia Legal 2010 - 2011.		
2. Documento técnico contendo a sistematização dos processos de formulação, de organização e resultados dos Fóruns Perinatais no âmbito do Projeto de qualificação das Maternidades do PQM Nordeste 2010 - 2011.	10/11/2011	14.917,50
3. Relatório sobre o processo de qualificação das maternidades do PQM para as Boas Práticas, baseadas em evidências científicas.	20/12/2011	12.870,00
4. Artigo sobre o processo de contratualização das Maternidades no Projeto de Qualificação das Maternidades da Amazônia Legal e Nordeste como instrumento de indução de mudanças no modelo obstétrico e neonatal.	30/12/2011	15.502,50
Consultor contratado		
Nome do consultor: VERA DE OLIVEIRA NUNES FIGUEIREDO	CPF: 300.383.246-87	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:		

19 – BRA 05

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Qualificação das tecnologias/dispositivos da Humanização na Rede de Atenção e Gestão do SUS					BRA/05/045
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 2011/000486					
Objetivo da consultoria: Implementar/implantar diretrizes/dispositivos da Humanização no estado do Paraná, de acordo com o plano regional da região e/ou da frente de atuação.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
25/10/2011	19/03/2012	34.100,00	34.100,00	21.824,00	21.824,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Relatório de Progresso 2011 parcial (1º semestre de 2011) da execução administrativa, orçamentária e financeira			25/10/2011	15.210,00	
2. Prestação de contas da execução financeira de 2011 do projeto de acordo com o modelo do Fundo Nacional de Saúde e do SIGAP - ABC (MRE).			10/11/2011	14.917,50	
3. Relatório sobre o processo de qualificação das maternidades do PQM para as Boas Práticas, baseadas em evidências científicas.			20/12/2011	12.870,00	
3. Relatório de progresso final de 2011 da execução administrativa, orçamentária e financeira.			30/12/2011	15.502,50	

Consultor contratado	
Nome do consultor: DARCIO CAETANO TELLES	CPF: 300.383.246-87
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:	

20 – BRA 05

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Qualificação das tecnologias/dispositivos da Humanização na Rede de Atenção e Gestão do SUS					BRA/05/045
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 2011/000487					
Objetivo da consultoria: Implementar/implantar as estratégias/dispositivos da Humanização na regional Centro-Oeste e DF de acordo com o Plano Regional.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
25/10/2011	19/03/2012	54.000,00	54.000,00	27.000,00	27.000,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1. Artigo sobre a cogestão na/da Política Nacional da Humanização (PNH).			25/10/2011	13.770,00	
2. Documento técnico sobre o apoio institucional da PNH à rede de saúde do Distrito Federal.			10/11/2011	13.230,00	
3. Documento técnico contendo análise de processo dos colegiados gestores da regional de saúde sul do Distrito Federal.			20/12/2011	14.040,00	
4. Documento técnico contendo análise de processo dos colegiados gestores da regional de saúde do Gama/DF.			30/12/2011	12.960,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: OLGA VÂNIA MATOSO DE OLIVEIRA				CPF: 297.469.146-34	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato:					

21 – BRA 05

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime	UNODC
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PARA A VIOLÊNCIA E USO DE ÁLCOOL E	AD/BRA/K4 7

OUTRAS DROGAS					
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: UNODC/2011/110					
Objetivo da consultoria: Contribuir para o processo de ampliação do acesso ao cuidado em saúde mental, a partir da realização de diagnóstico situacional, na região centro-oeste e no estado do TO. As ações serão desenvolvidas em apoio ao plano emergencial para usuários de álcool e outras drogas e ao plano integrado de enfrentamento ao crack e outras drogas.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
10/10/2011	10/10/2012	36.000,00	5.460,00	5.460,00	5.460,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
I – Documento técnico contendo diagnóstico e proposta de ampliação da rede de atenção em saúde mental na cidade de Brasília - DF.			24/11/2011	5.460,00	
II – Documento técnico contendo diagnóstico e proposta de ampliação da rede de atenção em saúde mental na cidade de Goiânia – GO			09/01/2012	4.680,00	
III - Documento técnico contendo diagnóstico sobre a rede de atenção em saúde mental na cidade de Cuiabá – MT			23/02/2012	3.920,00	
IV – Documento técnico contendo proposta de ampliação da rede de atenção em saúde menta/álcool e outras drogas para a cidade de Cuiabá - MT			09/04/2012	3.670,00	
V - Documento técnico contendo diagnóstico sobre a rede de atenção em saúde mental nas cidades de Palmas – TO			21/05/2012	3.500,00	
VI – Documento técnico contendo proposta de ampliação da rede de atenção em saúde menta/álcool e outras drogas para a cidade Palmas – TO			05/07/2012	3.830,00	
VII - Documento técnico contendo diagnóstico sobre a rede de atenção em saúde mental na cidade de Campo Grande – MS			20/08/2012	4.940,00	
VIII – Documento técnico contendo proposta de ampliação da rede de atenção em saúde menta/álcool e outras drogas, para a cidade de Campo Grande - MS.			04/10/2012	6.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Márcia Landini Totugui				CPF: 627.314.087-15	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Observação sobre a entrega dos produtos: O(a) consultor(a) deverá apresentar o produto ao Projeto em dois CD-ROMs, devidamente acompanhados de relatório detalhado do conteúdo do CD-ROM e outras informações que sejam pertinentes para a identificação do produto apresentado.					

22 – BRA 05

Identificação da Organização Internacional Cooperante

Nome da Organização					Sigla
Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime					UNODC
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PARA A VIOLÊNCIA E USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS					AD/BRA/K47
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: UNODC/2011/111					
Objetivo da consultoria: Contribuir para o processo de capacitação e formação dos profissionais de saúde e outros setores envolvidos no cuidado em saúde mental de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco para a violência e uso de álcool, crack e outras drogas, com foco em crianças, adolescentes e jovens. As ações serão desenvolvidas em apoio ao plano emergencial para usuários de álcool e outras drogas e ao plano integrado de enfrentamento ao crack e outras drogas.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
10/10/2011	10/10/2012	72.000,00	10.920,00	10.920,00	10.920,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
I- Construção de indicadores para avaliar ações de formação e capacitação em saúde mental, álcool e outras drogas, no âmbito do PRODOC BRA K47, PEAD e Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e Outras drogas;			24/11/2011	10.920,00	
II - Instrumento para avaliação das ações de formação e capacitação em saúde mental, álcool e outras drogas, no âmbito do PRODOC BRA K47, PEAD e Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e Outras drogas;			09/01/2012	9.360,00	
III- Relatório analítico sobre ações desenvolvida pelos centros regionais de referência para formação de profissionais que atuam na rede de atenção psicossocial			23/02/2012	7.840,00	
IV – Elaboração de documento técnico contendo diretrizes para alinhamento técnico das Escolas de Redução de Danos			09/04/2012	7.340,00	
V - Monitorar a implantação de ações de formação e capacitação referente ao Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e Outras drogas;			21/05/2012	7.000,00	
VI - Elaboração de plano de curso de atualização em álcool e drogas para profissionais de saúde atuando na rede psicossocial do SUS com ênfase na atenção dirigida a população infanto-juvenil;			05/07/2012	7.660,00	
VII Elaboração de plano de curso de especialização em álcool e drogas para profissionais de saúde atuando na rede psicossocial do SUS com ênfase na atenção dirigida a população infanto-juvenil;			20/08/2012	9.880,00	
VIII- Sistematização de dados sobre cursos de atualização, especialização e outros, em saúde mental financiados pelo			04/10/2012	12.000,00	

ministerio da saude, nos últimos 5 anos;		
Consultor contratado		
Nome do consultor: Jaqueline Tavares de Assis	CPF: 000.363.051-03	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: O(a) consultor(a) deverá apresentar o produto ao Projeto em dois CD-ROMs, devidamente acompanhados de relatório detalhado do conteúdo do CD-ROM e outras informações que sejam pertinentes para a identificação do produto apresentado.		

23 – BRA 05

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime					UNODC
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PARA A VIOLÊNCIA E USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS					AD/BRA/K4 7
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: UNODC/2011/112					
Objetivo da consultoria: Contribuir para o processo de ampliação do acesso ao cuidado em saúde mental de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco para a violência e uso de álcool, crack e outras drogas, em estados da região sul e sudeste. As ações serão desenvolvidas em apoio ao plano emergencial para usuários de álcool e outras drogas e ao plano integrado de enfrentamento ao crack e outras drogas.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
10/10/2011	10/10/2012	72.000,00	10.920,00	10.920,00	10.920,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
I – Documento técnico contendo sistematização das deliberações da XIII Reunião do Colegiado de Coordenadores de Saúde Mental			24/11/2011	10.920,00	
II –Elaboração de material informativo contendo orientações para a implantação de redes de saúde mental , álcool e outras drogas incluindo dispositivos intersetoriais			09/01/2012	9.360,00	
III - Documento técnico contendo diagnóstico e proposta de ampliação da rede de atenção em saúde mental , álcool e outras drogas na cidade de Florianópolis – SC			23/02/2012	7.840,00	
IV - Documento técnico contendo diagnóstico e proposta de ampliação da rede de atenção em saúde mental , álcool e outras drogas na cidade de Porto Alegre – RS			09/04/2012	7.340,00	
V – Documento técnico contendo diagnóstico e proposta de ampliação da rede de atenção em saúde mental , álcool e outras drogas nos municípios de fronteira de Uruguiana e			21/05/2012	7.000,00	

Santana do Livramento - RS		
VI - Documento técnico contendo diagnóstico e proposta de ampliação da rede de atenção em saúde mental , álcool e outras drogas no município de Curitiba – PR	05/07/2012	7.660,00
VII– Documento técnico contendo diagnóstico e proposta de ampliação da rede de atenção em saúde mental , álcool e outras drogas nos municípios de fronteira de Foz do Iguaçu – PR	20/08/2012	9.880,00
VIII– Documento técnico contendo diagnóstico e proposta de ampliação da rede de atenção em saúde mental , álcool e outras drogas no município de fronteira de Vitória – ES	04/10/2012	12.000,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: Leisenir de Oliveira	CPF: 550.222.436-87	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: O(a) consultor(a) deverá apresentar o produto ao Projeto em dois CD-ROMs, devidamente acompanhados de relatório detalhado do conteúdo do CD-ROM e outras informações que sejam pertinentes para a identificação do produto apresentado.		

24 – BRA 05

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime					UNODC
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PARA A VIOLÊNCIA E USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS					AD/BRA/K4 7
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: UNODC/2011/113					
Objetivo da consultoria: Contribuir para o processo de ampliação do acesso ao cuidado em saúde mental de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco para a violência e uso de álcool, crack e outras drogas, em estados da região nordeste. Contribuir para o fortalecimento de ações intersetoriais que foquem na estratégia de redução de danos. As ações serão desenvolvidas em apoio ao plano emergencial para usuários de álcool e outras drogas e ao plano integrado de enfrentamento ao crack e outras drogas.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
10/10/2011	10/10/2012	72.000,00	10.920,00	10.920,00	10.920,00
Insumos Externos					
NÃO SE APLICA					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
I – Elaborar proposta de projeto para criação de ambiente virtual que disponibilize dados, informações e orientações sobre atenção, formação e experiências referentes ao tema álcool, crack e outras drogas.				24/11/2011	10.920,00

II –Elaboração de documento técnico contendo avaliação dos projetos de consultórios de rua financiados pelo MS no período de 2010 -2011	09/01/2012	9.360,00
III – Elaboração de documento técnico contendo orientações dirigidas a profissionais de diferentes setores (saúde, educação, justiça e assistência social) sobre uso de drogas e HIV/AIDs, TB, hepatites.	23/02/2012	7.840,00
IV –Elaboração de relatório contendo informações sistematizadas sobre estudos e pesquisas sobre álcool, crack e outras drogas financiados pelo MS, a partir de 2008	09/04/2012	7.340,00
V – Documento técnico contendo diagnóstico e proposta de ampliação da rede de atenção em saúde mental , álcool e outras drogas na cidade de Fortaleza- CE	21/05/2012	7.000,00
VI – Documento técnico contendo diagnóstico e proposta de ampliação da rede de atenção em saúde mental , álcool e outras drogas na cidade de Natal - RN	05/07/2012	7.660,00
VII– Documento técnico contendo diagnóstico e proposta de ampliação da rede de atenção em saúde mental , álcool e outras drogas na cidade de Teresina – PI	20/08/2012	9.880,00
VIII– Documento técnico contendo diagnóstico e proposta de ampliação da rede de atenção em saúde mental , álcool e outras drogas na cidade de João Pessoa- PB	04/10/2012	12.000,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: Maria Etelvina Reis de Toledo Barros		CPF: 030.245.658-92
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: O(a) consultor(a) deverá apresentar o produto ao Projeto em dois CD-ROMs, devidamente acompanhados de relatório detalhado do conteúdo do CD-ROM e outras informações que sejam pertinentes para a identificação do produto apresentado.		

Anexo IV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse –SICONV**A quantidade de Convênios firmados nos programas da Secretaria de Atenção à Saúde, conforme tabela abaixo.**

UF	Quantidade de Convênios	VALOR GLOBAL (R\$ 1,00)
AC	9	55.148.200,00
AL	12	5.018.020,20
AM	16	59.510.842,82
AP	2	988.889,00
BA	59	48.351.005,88
CE	32	18.619.777,00
DF	8	33.087.287,78
ES	35	84.999.071,10
GO	29	32.047.028,27
MA	2	561.111,11
MG	203	221.125.312,33
MS	8	22.223.550,31
MT	9	7.746.357,76
PA	17	26.811.443,13
PB	22	55.552.788,50
PE	89	167.628.330,95
PI	5	91.791.850,22
PR	120	85.526.916,87
RJ	39	126.378.995,02
RN	19	3.379.095,66
RO	11	14.899.099,45
RR	3	11.772.525,16
RS	132	73.325.263,18
SC	44	14.494.983,61
SE	27	90.047.593,36
SP	399	309.251.742,08
TO	14	37.301.185,78
Total Geral	1.365	1.697.588.266,53

Fonte: Base Gerencial do SICONV - BGSICONV

Data de extração: 20-03-2012

LISTA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE FIRMADOS NOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE NO SICONV EM 2011.

UF	MUNICIPIO	PROPONENTE	CNPJ	NÚMERO DA PROPOSTA	NÚMERO DO CONVÊNIO	VALOR GLOBAL (R\$ 1,00)
AC	RIO BRANCO	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	04034526000143	35876	766.189	115.000,00
AC	RIO BRANCO	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	04034526000143	35891	766.190	400.000,00
AC	RIO BRANCO	OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO	00529443000336	36051	766.194	200.000,00
AC	RIO BRANCO	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO	04034583000122	50220	760.547	125.000,00
AC	RIO BRANCO	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	04034526000143	58135	762.660	225.000,00
AC	RIO BRANCO	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	04034526000143	60840	766.238	1.150.000,00
AC	RIO BRANCO	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	04034526000143	66923	767.884	44.000.000,00
AC	RIO BRANCO	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	04034526000143	67019	767.660	8.283.200,00
AC	RIO BRANCO	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	04034526000143	69465	766.267	650.000,00
AL	MACEIO	ASSOCIACAO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS	24479149000163	23397	757.589	100.000,00
AL	MACEIO	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE /FES	12200259000165	33629	763.565	221.111,11
AL	SAO MIGUEL DOS CAMPOS	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS	12737680000100	33982	765.785	1.000.000,00
AL	MACEIO	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE /FES	12200259000165	34673	761.818	111.111,11
AL	QUEBRANGULO	QUEBRANGULO PREFEITURA	12241675000101	36420	768.425	510.300,00
AL	MACEIO	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS - UNCISAL	12517793000108	36471	764.524	166.372,50
AL	MACEIO	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE /FES	12200259000165	44822	759.585	1.198.020,67
AL	SAO MIGUEL DOS CAMPOS	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS	12737680000100	44936	765.835	235.000,00
AL	MACEIO	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS - UNCISAL	12517793000108	46855	764.025	350.000,00
AL	MACEIO	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS - UNCISAL	12517793000108	47198	764.026	222.222,22
AL	MACEIO	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS - UNCISAL	12517793000108	48464	767.273	144.444,44
AL	ARAPIRACA	ARAPIRACA PREFEITURA	12198693000158	53975	766.230	759.438,15
AM	BORBA	PMB/SEMSA/FMS	10471924000120	31923	760.062	1.920.307,05
AM	MANAUS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	06023708000144	36163	766.781	1.111.111,11
AM	MANAUS	FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA	34570820000130	47657	759.953	1.333.333,33
AM	MANAUS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	06023708000144	48329	763.610	335.808,00
AM	MANAUS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	06023708000144	48359	762.655	200.000,00
AM	HUMAITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE HUMAITA - AMAZONAS	11813811000128	49893	762.777	1.495.000,00
AM	BARREIRINHA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA	04283040000149	51384	764.503	1.260.000,00
AM	CAREIRO	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO	04332995000149	51683	762.754	1.260.000,00

AM	ITAMARATI	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI	04628376000104	51684	762.773	1.260.000,00
AM	LABREA	PREFEITURA MUNICIPAL DE LABREA	05830872000109	51685	762.731	1.260.000,00
AM	PAUINI	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI	04530135000110	51894	762.740	1.260.000,00
AM	TONANTINS	TONANTINS PREFEITURA MUNICIPAL	04628608000116	52211	762.733	1.260.000,00
AM	UARINI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ UARINI-AM	13865904000121	54333	762.735	1.260.000,00
AM	AUTAZES	PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES	04477642000137	54888	762.776	1.260.000,00
AM	MANACAPURU	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU	04274064000131	55802	762.742	1.260.000,00
AM	MANAUS	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS	63678320000115	78031	768.300	41.775.283,33
AP	MACAPA	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO	60975737000909	35762	759.449	600.000,00
AP	MACAPA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	23086176000103	50703	766.228	388.889,00
BA	FEIRA DE SANTANA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA	14045546000173	20944	761.250	612.333,34
BA	SALVADOR	SALVADOR PREFEITURA	13927801000572	22178	758.789	990.000,00
BA	SALVADOR	SANTA CASA DE MISERICORDIA DA BAHIA	15153745000168	23699	760.337	1.300.000,00
BA	SALVADOR	SANTA CASA DE MISERICORDIA DA BAHIA	15153745000168	26811	761.407	100.000,00
BA	SANTO ESTEVAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ESTEVAO	11996804000109	28386	758.821	460.000,00
BA	SALVADOR	MONTE TABOR CENTRO ITALO BRASILEIRO DE PROM SANITARIA	13926639000144	31953	762.193	150.000,00
BA	SALVADOR	MONTE TABOR CENTRO ITALO BRASILEIRO DE PROM SANITARIA	13926639000144	32137	761.685	200.000,00
BA	SALVADOR	MONTE TABOR CENTRO ITALO BRASILEIRO DE PROM SANITARIA	13926639000144	32144	757.984	200.000,00
BA	SALVADOR	MONTE TABOR CENTRO ITALO BRASILEIRO DE PROM SANITARIA	13926639000144	32228	757.985	100.000,00
BA	SALVADOR	MONTE TABOR CENTRO ITALO BRASILEIRO DE PROM SANITARIA	13926639000144	32256	762.728	100.000,00
BA	SALVADOR	MONTE TABOR CENTRO ITALO BRASILEIRO DE PROM SANITARIA	13926639000144	32262	765.966	250.000,00
BA	SALVADOR	MONTE TABOR CENTRO ITALO BRASILEIRO DE PROM SANITARIA	13926639000144	32321	757.997	300.000,00
BA	SALVADOR	MONTE TABOR CENTRO ITALO BRASILEIRO DE PROM SANITARIA	13926639000144	32345	757.802	200.000,00
BA	SALVADOR	SANTA CASA DE MISERICORDIA DA BAHIA	15153745000168	32534	761.847	100.000,00
BA	SALVADOR	MONTE TABOR CENTRO ITALO BRASILEIRO DE PROM SANITARIA	13926639000144	32538	757.804	100.000,00
BA	SANTO AMARO	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS	13824560000102	33611	761.561	150.000,00
BA	SALVADOR	LIGA ALVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE IFANTIL	15170723000106	33940	761.526	1.260.000,00
BA	SALVADOR	ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALVADOR	15233505000173	33960	757.018	50.000,00
BA	SALVADOR	ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALVADOR	15233505000173	34306	758.000	200.000,00
BA	ILHEUS	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ	40738999000195	34366	765.366	208.767,00
BA	SALVADOR	MONTE TABOR CENTRO ITALO BRASILEIRO DE PROM SANITARIA	13926639000144	34418	763.091	750.000,00
BA	SALVADOR	ASSOCIACAO OBRAS SOCIAIS IRMA DULCE	15178551000117	34607	767.058	200.000,00
BA	SALVADOR	ASSOCIACAO OBRAS SOCIAIS IRMA DULCE	15178551000117	34656	763.580	200.000,00
BA	SALVADOR	ASSOCIACAO OBRAS SOCIAIS IRMA DULCE	15178551000117	34785	757.845	100.000,00
BA	SALVADOR	SALVADOR PREFEITURA	13927801000149	35015	758.843	312.500,00
BA	SALVADOR	SALVADOR PREFEITURA	13927801000149	35059	758.066	105.000,00
BA	MUTUIPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11802538000136	35102	758.314	365.000,00
BA	MUTUIPE	MUTUIPE PREFEITURA	13827035000140	35126	758.069	314.000,00

BA	SALVADOR	MONTE TABOR CENTRO ITALO BRASILEIRO DE PROM SANITARIA	13926639000144	35164	762.645	100.000,00
BA	SALVADOR	LIGA BAHIANA CONTRA O CANCER HOSPITAL ARISTIDES MALTEZ	15180961000100	35250	757.873	400.000,00
BA	SALVADOR	ASSOCIACAO OBRAS SOCIAIS IRMA DULCE	15178551000117	35340	758.845	100.000,00
BA	SALVADOR	LIGA BAHIANA CONTRA O CANCER HOSPITAL ARISTIDES MALTEZ	15180961000100	35353	756.704	100.000,00
BA	SALVADOR	LIGA BAHIANA CONTRA O CANCER HOSPITAL ARISTIDES MALTEZ	15180961000100	35361	759.452	150.000,00
BA	SALVADOR	LIGA BAHIANA CONTRA O CANCER HOSPITAL ARISTIDES MALTEZ	15180961000100	35367	759.530	100.000,00
BA	SALVADOR	LIGA BAHIANA CONTRA O CANCER HOSPITAL ARISTIDES MALTEZ	15180961000100	35372	757.998	100.000,00
BA	SALVADOR	ASSOCIACAO OBRAS SOCIAIS IRMA DULCE	15178551000117	35427	765.512	100.000,00
BA	SALVADOR	PMS/SMS/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	08086458000117	35456	758.847	312.500,00
BA	SALVADOR	ASSOCIACAO OBRAS SOCIAIS IRMA DULCE	15178551000117	35580	758.004	150.000,00
BA	SALVADOR	ASSOCIACAO OBRAS SOCIAIS IRMA DULCE	15178551000117	35758	765.849	100.000,00
BA	SALVADOR	ASSOCIACAO OBRAS SOCIAIS IRMA DULCE	15178551000117	35909	757.877	100.000,00
BA	SALVADOR	ASSOCIACAO OBRAS SOCIAIS IRMA DULCE	15178551000117	35911	756.707	200.000,00
BA	SALVADOR	CENTRO ESPIRITA CAMINHO DA REDENCAO	15176233000117	36286	757.999	340.000,00
BA	SALVADOR	BAHIA SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO	13937131000141	36310	764.021	419.760,00
BA	SALVADOR	BAHIA SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO	13937131000141	36332	764.022	250.000,00
BA	SALVADOR	LIGA ALVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE IFANTIL	15170723000106	36338	766.199	300.000,00
BA	SALVADOR	BAHIA SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO	13937131000141	36361	764.023	675.000,00
BA	SALVADOR	CENTRO ESPIRITA CAMINHO DA REDENCAO	15176233000117	36433	763.093	957.530,00
BA	SALVADOR	FUNDACAO ESTATAL SAUDE DA FAMILIA - FESF	11020634000122	36462	760.424	631.464,00
BA	SALVADOR	BAHIA SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO	13937131000141	36752	757.750	200.000,00
BA	SALVADOR	BAHIA SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO	13937131000141	44593	759.996	1.191.811,54
BA	ITABUNA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITABUNA	14349740000142	49691	764.027	200.000,00
BA	SALVADOR	BAHIA SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO	13937131000141	50054	768.282	2.800.000,00
BA	SALVADOR	BAHIA SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO	13937131000141	50450	767.204	333.340,00
BA	JUAZEIRO	JUAZEIRO PREFEITURA	13915632000127	56364	766.827	208.500,00
BA	JUAZEIRO	JUAZEIRO PREFEITURA	13915632000127	56395	768.483	208.500,00
BA	SALVADOR	BAHIA SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO	13937131000141	69034	768.475	3.000.000,00
BA	SALVADOR	BAHIA SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO	13937131000141	70810	766.269	15.000.000,00
BA	SALVADOR	BAHIA SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO	13937131000141	71066	765.422	245.000,00
BA	SALVADOR	BAHIA SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO	13937131000141	78177	768.432	10.000.000,00
CE	GUAIBUA	GUAIBUA PREFEITURA MUNICIPAL	12359535000132	24609	758.808	103.000,00
CE	TARRAFAS	MUNICIPIO DE TARRAFAS - PREFEITURA MUNICIPAL	12464301000155	27607	769.057	543.500,00
CE	MASSAPE	MUNICIPIO DE MASSAPE/PREFEITURA MUNICIPAL	07598691000116	30115	758.825	102.041,00
CE	FORTALEZA	IRMANDADE BENEF DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DE FORT	07273592000164	30288	758.659	227.000,00
CE	FORTALEZA	IRMANDADE BENEF DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DE FORT	07273592000164	30299	761.514	104.000,00
CE	MASSAPE	MUNICIPIO DE MASSAPE/PREFEITURA MUNICIPAL	07598691000116	31041	766.173	410.152,84
CE	HIDROLANDIA	PREFEITURA MINICIPAL DE HIDROLANDIA	07707680000127	33097	762.637	205.000,00

CE	FORTALEZA	SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA	07954571000104	33169	762.718	160.000,00
CE	BARBALHA	HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO	03284505000113	33242	766.176	710.448,00
CE	BARBALHA	HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO	03284505000113	34470	761.821	1.148.438,00
CE	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	12464103000191	34702	769.052	205.000,00
CE	FORTALEZA	SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA	07954571000104	34839	768.468	222.000,00
CE	ACARAU	SOC ACARAUENSE DE PROTECAO E ASSIST A MAT E A INFANCIA	07003288000105	35288	757.010	200.000,00
CE	FORTALEZA	MUNICIPIO DE FORTALEZA - PREFEITURA MUNICIPAL	07954605000160	35316	764.017	208.335,00
CE	MARACANAU	MUNICIPIO DE MARACANAU - PREFEITURA MUNICIPAL	07605850000162	35369	768.783	5.210.000,00
CE	MARACANAU	MUNICIPIO DE MARACANAU - PREFEITURA MUNICIPAL	07605850000162	35413	766.181	210.000,00
CE	FORTALEZA	INSTITUTO DR JOSE FROTA	07835044000180	35527	757.014	1.145.834,00
CE	FORTALEZA	SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA	07954571000104	35728	764.018	388.900,00
CE	FORTALEZA	MUNICIPIO DE FORTALEZA - PREFEITURA MUNICIPAL	07954605000160	35736	763.596	349.803,00
CE	MARACANAU	MUNICIPIO DE MARACANAU - PREFEITURA MUNICIPAL	07605850000162	35773	769.048	209.000,00
CE	FORTALEZA	MUNICIPIO DE FORTALEZA - PREFEITURA MUNICIPAL	07954605000160	35840	767.668	520.835,00
CE	BATURITE	HOSPITAL E MATERNIDADE JOSE PINTO DO CARMO	07065147000109	35887	757.013	150.000,00
CE	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	12464103000191	35943	759.135	103.000,00
CE	QUIXADA	SOCIEDADE QUIXADAENSE DE PROTECOES ASS A MART INFA	07718372000105	36003	763.141	120.000,00
CE	FORTALEZA	SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA	07954571000104	36111	764.020	373.143,00
CE	FORTALEZA	SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA	07954571000104	36273	763.598	330.000,00
CE	BARBALHA	HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO	03284505000113	45951	767.903	176.422,00
CE	FORTALEZA	MUNICIPIO DE FORTALEZA - PREFEITURA MUNICIPAL	07954605000160	50058	764.310	383.350,00
CE	ITAITINGA	MUNICIPIO DE ITAITINGA - PREFEITURA MUNICIPAL	41563628000182	50391	767.669	1.845.415,16
CE	BARBALHA	HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO	03284505000113	61233	766.000	2.035.410,00
CE	FORTALEZA	SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA	07954571000104	66332	764.337	277.750,00
CE	FORTALEZA	SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA	07954571000104	71659	765.423	242.000,00
DF	BRASILIA	FUNDACAO UNIVERSITARIA DE CARDIOLOGIA	92898550000600	36239	760.333	2.300.000,00
DF	BRASILIA	FUNDACAO HEMOCENTRO DE BRASILIA	86743457000101	36390	763.599	2.180.287,78
DF	BRASILIA	FUNDACAO UNIVERSITARIA DE CARDIOLOGIA	92898550000600	45870	760.344	1.500.000,00
DF	BRASILIA	DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAUDE	00394700000108	49827	765.541	1.250.000,00
DF	BRASILIA	CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIOS MUNICIPAIS DE SAUDE	33484825000188	52436	761.784	2.650.000,00
DF	BRASILIA	DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAUDE	00394700000108	68234	764.922	3.000.000,00
DF	BRASILIA	DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAUDE	00394700000108	71649	765.424	207.000,00
DF	BRASILIA	DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAUDE	00394700000108	79023	769.060	20.000.000,00
ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	27187087000104	22642	757.921	500.000,00
ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	27187087000104	23835	757.048	2.000.000,00
ES	SAO MATEUS	CASA DE NOSSA SENHORA APARECIDA	27993427000275	28157	761.738	200.000,00
ES	VITORIA	FUNDACAO DE APOIO AO HOSPITAL UNIVERSITARIO CASSIANO	03323503000196	30843	768.507	200.000,00

		ANTONIO MORAES				
ES	VILA VELHA	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE ESPIRITO-SANTENSE - AEBES	28127926000161	31389	757.900	600.000,00
ES	VITORIA	ASSOCIACAO FEMININA DE EDUCACAO E COMBATE AO CANCER	28137925000106	31741	757.089	500.000,00
ES	VITORIA	ASSOCIACAO FEMININA DE EDUCACAO E COMBATE AO CANCER	28137925000106	31822	757.591	450.000,00
ES	VILA VELHA	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE ESPIRITO-SANTENSE - AEBES	28127926000161	31936	757.087	100.000,00
ES	VITORIA	ASSOCIACAO FEMININA DE EDUCACAO E COMBATE AO CANCER	28137925000106	31945	759.453	150.000,00
ES	VITORIA	ASSOCIACAO FEMININA DE EDUCACAO E COMBATE AO CANCER	28137925000106	32055	756.711	100.000,00
ES	VITORIA	ASSOCIACAO FEMININA DE EDUCACAO E COMBATE AO CANCER	28137925000106	32069	759.110	200.000,00
ES	VITORIA	ASSOCIACAO FEMININA DE EDUCACAO E COMBATE AO CANCER	28137925000106	32147	756.715	300.000,00
ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	27187087000104	32744	762.130	150.000,00
ES	VILA VELHA	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE ESPIRITO-SANTENSE - AEBES	28127926000161	32775	757.787	150.000,00
ES	VILA VELHA	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE ESPIRITO-SANTENSE - AEBES	28127926000161	32923	762.132	130.000,00
ES	VILA VELHA	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE ESPIRITO-SANTENSE - AEBES	28127926000161	33415	757.066	1.500.000,00
ES	VILA VELHA	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE ESPIRITO-SANTENSE - AEBES	28127926000161	33829	757.053	500.000,00
ES	VILA VELHA	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE ESPIRITO-SANTENSE - AEBES	28127926000161	33992	761.151	1.000.000,00
ES	VILA VELHA	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE ESPIRITO-SANTENSE - AEBES	28127926000161	34208	769.031	200.000,00
ES	SANTA TERESA	ASSOCIACAO CONGREGACAO DESANTA CATARINA	60922168001158	34428	760.958	250.000,00
ES	VILA VELHA	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE ESPIRITO-SANTENSE - AEBES	28127926000161	34461	769.174	500.000,00
ES	VILA VELHA	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE ESPIRITO-SANTENSE - AEBES	28127926000161	34681	762.188	200.000,00
ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS	27192590000158	34736	767.340	1.000.000,00
ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS	27192590000158	34738	757.905	150.000,00
ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS	27192590000158	34739	765.970	300.000,00
ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS	27192590000158	34741	756.699	5.000.000,00
ES	LINHARES	FUNDACAO BENEFICENTE RIO DOCE	27836329000143	34955	758.734	790.000,00
ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	HOSPITAL EVANGELICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	27193705000129	35529	757.594	200.000,00
ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	HOSPITAL EVANGELICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	27193705000129	35732	759.109	618.000,00
ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	HOSPITAL EVANGELICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	27193705000129	35956	769.169	726.495,10
ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	HOSPITAL EVANGELICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	27193705000129	36113	765.379	174.000,00
ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	HOSPITAL EVANGELICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	27193705000129	36520	760.963	1.720.000,00
ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	HOSPITAL EVANGELICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	27193705000129	36523	757.046	1.240.576,00
ES	GUARAPARI	GUARAPARI PREFEITURA	27165190000153	59797	766.237	14.000.000,00
ES	SERRA	PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA	27174093000127	65724	764.031	49.200.000,00
GO	FORMOSA	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO	60975737005897	25682	758.812	100.000,00
GO	GOIANIA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	01619790000150	25800	760.314	950.000,00
GO	GOIANIA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	01619790000150	26130	761.843	500.000,00
GO	TRINDADE	VILA SAO JOSE BENTO COTTOLENGO	00420371000122	30031	758.824	200.000,00
GO	FORMOSA	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO	60975737005897	30155	758.013	500.000,00
GO	TRINDADE	VILA SAO JOSE BENTO COTTOLENGO	00420371000122	31021	761.121	800.000,00

GO	PROFESSOR JAMIL	PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL	37388295000125	32946	767.655	123.000,00
GO	CATALAO	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CATALAO	01323146000130	33018	757.833	400.000,00
GO	CATALAO	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CATALAO	01323146000130	33019	758.216	100.000,00
GO	GOIANIA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	02529964000157	34594	763.579	205.000,00
GO	FAZENDA NOVA	MUNICIPIO DE FAZENDA NOVA - PREFEITURA	01915313000132	34679	759.134	102.040,82
GO	NOVA GLORIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GLORIA	00098095000128	34748	767.877	306.122,45
GO	TRINDADE	VILA SAO JOSE BENTO COTTOLENGO	00420371000122	34786	759.106	300.000,00
GO	INACIOLANDIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLANDIA	26923755000151	35168	758.071	306.300,00
GO	GOIANIA	FUNDACAO BANCO DE OLHOS DE GOIAS	02600740000194	35553	757.914	150.000,00
GO	TRINDADE	VILA SAO JOSE BENTO COTTOLENGO	00420371000122	35754	759.524	100.000,00
GO	GOIANIA	FUNDACAO BANCO DE OLHOS DE GOIAS	02600740000194	35800	757.902	100.000,00
GO	CAMPO LIMPO DE GOIAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIAS	04216593000189	36054	758.074	205.000,00
GO	RIO VERDE	HOSPITAL EVANGELICO DE RIO VERDE	02608131000181	36337	759.952	299.565,00
GO	ANAPOLIS	FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANAPOLIS	01038751000160	36472	757.876	700.000,00
GO	ANAPOLIS	FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANAPOLIS	01038751000160	36506	757.986	500.000,00
GO	ANAPOLIS	FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANAPOLIS	01038751000160	36560	767.326	200.000,00
GO	GOIANIA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	01619790000150	46249	766.209	200.000,00
GO	GOIANIA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	01619790000150	46251	766.799	200.000,00
GO	RIO VERDE	RIO VERDE PREFEITURA MUNICIPAL	02056729000105	48060	766.214	17.000.000,00
GO	GOIANIA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	02529964000157	67174	767.873	1.500.000,00
GO	GOIANIA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	02529964000157	68306	768.293	3.000.000,00
GO	GOIANIA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	02529964000157	68320	766.257	1.500.000,00
GO	GOIANIA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	02529964000157	68328	766.258	1.500.000,00
MA	SAO LUIS	MUNICIPIO DE SAO LUIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	05760293000986	32645	767.370	220.000,00
MA	SAO LUIS	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	02973240000106	45245	763.607	341.111,11
MG	PEDRALVA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEDRALVA	23438096000170	21022	759.499	200.000,00
MG	MARIANA	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO	60975737002529	21706	757.088	500.500,00
MG	PAVAO	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS NEVES	26217349000173	21972	765.971	250.000,00
MG	SAO JOAO DEL REI	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS MERCES	24731747000188	22921	757.805	400.000,00
MG	VICOSA	CASA DE CARIDADE DE VICOSA HOSPITAL SAO SEBASTIAO	25945403000134	22930	757.585	800.000,00
MG	CAMPOS GERAIS	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	19202654000126	23141	759.979	150.000,00
MG	SAO GONCALO DO SAPUCAI	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO GONCALO DO SAPUCAI	24665440000126	23216	765.516	300.000,00
MG	CONCEICAO DA APARECIDA	CONCEICAO DA APARECIDA PREFEITURA	18243295000192	23274	758.801	151.858,44
MG	PONTE NOVA	IRMANDADE DO HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES	23798846000114	23384	761.573	800.000,00
MG	MONTES CLAROS	IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	22669931000110	23416	757.798	100.000,00
MG	MONTES CLAROS	IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	22669931000110	23423	757.587	250.000,00
MG	POCO FUNDO	HOSPITAL DE GIMIRIM	17421173000186	23447	757.601	100.000,00
MG	PALMA	HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA ELOY	17734625000180	23589	757.595	200.000,00

MG	SANTA BARBARA	ASILO NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO	24378986000104	23705	757.870	400.000,00
MG	RIO PARANAIBA	RIO PARANAIBA PREFEITURA	18602045000100	23894	758.806	453.852,65
MG	POCOS DE CALDAS	IRMANDADE DO HOSPITAL DA SANTA CASA DE POCOS DE CALDAS	23647209000147	23992	758.208	700.000,00
MG	POCOS DE CALDAS	IRMANDADE DO HOSPITAL DA SANTA CASA DE POCOS DE CALDAS	23647209000147	24015	762.117	700.000,00
MG	ALPINOPOLIS	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ALPINOPOLIS	16698771000134	24181	757.090	100.000,00
MG	CARLOS CHAGAS	HOSPITAL LOURENCO WESTIN	17002528000100	24287	757.590	200.000,00
MG	ANDRADAS	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ANDRADAS	16731630000176	24676	757.911	400.000,00
MG	RESENDE COSTA	RESENDE COSTA PREFEITURA	17749912000163	25295	758.810	324.563,65
MG	CATAGUASES	HOSPITAL DE CATAGUASES	19529478000131	25319	757.996	450.000,00
MG	CONCEICAO DO RIO VERDE	ASSOCIACAO RIOVERDENSE DE ASSISTENCIA E PROMOCAO HUMANA	01152436000169	25522	766.570	100.000,00
MG	CAETE	SOCIEDADE CIVIL DE BENEFICENCIA CAETEENSE	18979328000167	25579	760.009	250.000,00
MG	JOAO MONLEVADE	ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULO DE JOAO MONLEVADE - MG	21142203000192	25828	756.713	500.000,00
MG	MURIAE	FUNDACAO CRISTIANO VARELLA	00961315000103	26144	757.810	350.000,00
MG	MURIAE	FUNDACAO CRISTIANO VARELLA	00961315000103	26145	761.671	2.000.000,00
MG	MURIAE	CASA DE CARIDADE DE MURIAE - HOSPITAL SAO PAULO	22780498000195	26153	759.514	500.000,00
MG	CAMPOS GERAIS	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	19202654000126	26205	758.211	400.000,00
MG	CARANGOLA	CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA	19274091000181	26267	757.600	300.000,00
MG	CATAGUASES	HOSPITAL DE CATAGUASES	19529478000131	26498	759.840	200.000,00
MG	POMPEU	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE POMPEU	23778756000161	26546	757.596	125.000,00
MG	DIAMANTINA	IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA SAUDE	20081238000104	26741	760.107	150.000,00
MG	AIMORES	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO	60975737006435	26761	758.214	400.000,00
MG	GUAXUPE	IRMANDADE DE MISERICORDIA DE GUAXUPE	20772760000124	26844	756.717	150.000,00
MG	ITABIRITO	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO	60975737003762	26989	761.692	250.000,00
MG	CAMPESTRE	SANTA CASA DE MISERICORDIA E CARIDADE DE CAMPESTRE	19091537000132	27068	757.813	100.000,00
MG	MURIAE	FUNDACAO CRISTIANO VARELLA	00961315000103	27278	757.869	1.200.000,00
MG	BUENO BRANDAO	HOSPITAL E MATERNIDADE SENHOR BOM JESUS	17912007000182	27429	768.427	150.000,00
MG	VICOSA	CASA DE CARIDADE DE VICOSA HOSPITAL SAO SEBASTIAO	25945403000134	27536	757.092	265.000,00
MG	VICOSA	FUNDACAO ASSISTENCIAL VICOSENSE	17989187000109	27871	761.790	800.000,00
MG	PEDRO LEOPOLDO	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH	23453830000170	28120	760.013	100.000,00
MG	POMPEU	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE POMPEU	23778756000161	28134	757.592	100.000,00
MG	TURMALINA	CONFERENCIA DE SAO VICENTE DE PAULO DE TURMALINA	16887465000146	28140	761.492	200.000,00
MG	BELO HORIZONTE	FUNDACAO FELICE ROSSO	17214149000176	28253	757.988	500.000,00
MG	GRAO MOGOL	FUNDACAO SANTO ANTONIO DE GRAO MOGOL	22680375000182	28460	759.117	100.000,00
MG	MANHUACU	HOSPITAL CESAR LEITE	22263081000155	29164	757.785	400.000,00
MG	NOVA LIMA	FUNDACAO HOSPITALAR NOSSA SENHORA DE LOURDES	20218442000116	29203	767.362	200.000,00
MG	GUARANI	HOSPITAL DR ARMANDO XAVIER VIEIRA	20754925000135	29270	757.588	200.000,00
MG	NOVA LIMA	FUNDACAO HOSPITALAR NOSSA SENHORA DE LOURDES	20218442000116	29315	768.778	100.000,00

MG	SANTA RITA DO SAPUCAI	FUNDACAO SANTARRITENSE DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	24492324000152	29438	765.815	100.000,00
MG	CARMO DO PARANAIBA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CARMO DO PARANAIBA DR. ADILON CARDOSO TEIXEIRA	19446590000109	29539	758.823	102.040,82
MG	PASSA QUATRO	CASA DE CARIDADE DE PASSA QUATRO	23245293000172	29558	757.793	100.000,00
MG	RAUL SOARES	HOSPITAL SAO SEBASTIAO DE RAUL SOARES	24090409000104	29793	759.983	150.000,00
MG	SAO JOAO DEL REI	SANTA CASA DA MISERICORDIA	24729097000136	29881	758.023	100.000,00
MG	CAMBUI	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMBUI	19053479000152	30085	766.172	100.000,00
MG	JUIZ DE FORA	HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS	21583042000172	30110	762.208	1.000.000,00
MG	VARGINHA	HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS	25863390000154	30154	765.828	1.500.000,00
MG	BELO HORIZONTE	FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	17200429000125	30612	759.105	200.000,00
MG	BELO HORIZONTE	FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	17200429000125	30761	760.104	150.000,00
MG	BELO HORIZONTE	FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	17200429000125	30762	759.999	1.000.000,00
MG	BELO HORIZONTE	FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	17200429000125	30767	760.947	100.000,00
MG	BELO HORIZONTE	FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	17200429000125	30771	761.491	100.000,00
MG	BARBACENA	CENTRO BARBACENENSE DE ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	19557487000136	30861	765.513	669.997,12
MG	BARBACENA	CENTRO BARBACENENSE DE ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	19557487000136	30868	762.139	600.000,00
MG	CATAGUASES	HOSPITAL DE CATAGUASES	19529478000131	31075	757.598	200.000,00
MG	CARMO DO PARANAIBA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CARMO DO PARANAIBA DR. ADILON CARDOSO TEIXEIRA	19446590000109	31442	757.593	52.500,00
MG	BELO HORIZONTE	FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	17200429000125	31680	759.103	300.000,00
MG	BELO HORIZONTE	FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	17200429000125	31681	763.202	75.000,00
MG	BELO HORIZONTE	FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	17200429000125	31682	761.153	70.000,00
MG	BELO HORIZONTE	FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	17200429000125	31683	759.978	100.000,00
MG	RESPLENDOR	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO	60975737003339	31697	757.780	350.000,00
MG	BELO HORIZONTE	FUNDACAO FELICE ROSSO	17214149000176	31734	759.501	200.000,00
MG	DIVINOPOLIS	FUNDACAO GERALDO CORREA	20146064000102	31954	765.977	2.000.000,00
MG	UBERABA	HOSPITAL DA CRIANCA	25440199000108	32039	759.987	394.033,53
MG	ITAMONTE	CASA DE CARIDADE DE ITAMONTE	21190194000105	32252	760.334	220.000,00
MG	BORDA DA MATA	LAR IRMA MARIA AUGUSTA E HOSPITAL GERIATRICO AFONSINA REIS MEGALE	17912353000160	32261	759.991	100.000,00
MG	ITAMONTE	CASA DE CARIDADE DE ITAMONTE	21190194000105	32265	756.716	100.000,00
MG	TRES CORACOES	TRES CORACOES PREFEITURA	17955535000119	32294	762.634	635.869,56
MG	CAMBUQUIRA	LAR DE MEIMEI	19071273000155	32352	765.387	200.000,00
MG	AREADO	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AREADO	17880998000169	32370	761.519	150.000,00
MG	ITAJUBA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAJUBA	21035852000194	32372	756.718	100.000,00
MG	BELO HORIZONTE	FUND CENTRO HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS	26388330000190	32476	761.128	190.000,00
MG	TEOFILO OTONI	ASSOCIACAO HOSPITALAR SANTA ROSALIA	25104902000107	32515	763.553	400.000,00
MG	PIUMHI	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIUMHI	23591126000183	32533	759.118	510.205,00
MG	NOVORIZONTE	NOVORIZONTE PREFEITURA MUNICIPAL	01616420000160	32685	766.777	357.150,00

MG	BELO HORIZONTE	FUND CENTRO HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS	26388330000190	32776	761.670	500.000,00
MG	JABOTICATUBAS	FUNDACAO HOSPITALAR SANTO ANTONIO	17394610000110	32795	769.042	100.000,00
MG	UBERABA	ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DO BRASIL CENTRAL	25438409000115	32896	758.747	200.000,00
MG	BELO HORIZONTE	FUNDACAO FELICE ROSSO	17214149000176	32962	758.063	1.000.000,00
MG	LAGOA DA PRATA	FUNDACAO SAO CARLOS	02877511000111	33333	764.016	306.123,00
MG	UBERABA	INSTITUTO DE CEGOS DO BRASIL CENTRAL	25440512000108	33383	762.639	100.000,00
MG	TRES CORACOES	FUNDACAO HOSPITALAR SAO SEBASTIAO	18632315000117	33510	760.336	110.000,00
MG	UBERABA	ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DO BRASIL CENTRAL	25438409000115	33613	760.946	500.000,00
MG	PARA DE MINAS	IRMANDADE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO DE PARA DE MINAS	01816967000109	33750	757.091	100.000,00
MG	TEOFILO OTONI	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DA SSVF	25112574000182	33841	763.569	300.000,00
MG	UBERABA	ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DO BRASIL CENTRAL	25438409000115	33846	759.104	100.000,00
MG	BOTELHOS	FUNDACAO DO HOSPITAL SAO JOSE DE BOTELHOS	18895284000197	33851	762.640	400.000,00
MG	ABRE CAMPO	SANTA CASA DE ABRE CAMPO/HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONC	16527889000108	33891	756.602	500.000,00
MG	ABRE CAMPO	SANTA CASA DE ABRE CAMPO/HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONC	16527889000108	33935	762.641	300.000,00
MG	BOM SUCESSO	ASILO DE CARIDADE SANTA CASA DE BOM SUCESSO	18863985000144	34011	757.925	100.000,00
MG	JUIZ DE FORA	PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	18338178000102	34018	767.871	135.869,56
MG	BELO HORIZONTE	FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	17200429000125	34033	760.490	500.000,00
MG	BELO HORIZONTE	FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	17200429000125	34073	761.850	100.000,00
MG	JUIZ DE FORA	PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	18338178000102	34075	766.177	135.869,56
MG	CURVELO	IRMANDADE DE SANTO ANTONIO DO CURVELO	19989904000110	34228	761.516	100.000,00
MG	ITANHOMI	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO HOSPITAL ITANHOMI - AAHI	21078126000159	34242	757.094	100.000,00
MG	CURVELO	IRMANDADE DE SANTO ANTONIO DO CURVELO	19989904000110	34249	757.929	230.000,00
MG	ITANHOMI	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO HOSPITAL ITANHOMI - AAHI	21078126000159	34252	766.311	250.000,00
MG	CAMPANHA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DA CAMPANHA	19082452000198	34293	759.100	200.000,00
MG	BELO HORIZONTE	FUND CENTRO HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS	26388330000190	34458	760.941	282.688,75
MG	PONTE NOVA	FUNDACAO FILANT E BENEF DE SAUDE ARNALDO GAVAZZA FILHO	26150979000178	34491	762.705	800.000,00
MG	BELO HORIZONTE	FUND CENTRO HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS	26388330000190	34502	760.945	243.000,00
MG	CURVELO	HOSPITAL IMACULADA CONCEICAO	16881161000171	34508	757.913	500.000,00
MG	LEOPOLDINA	CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE	22149165000162	34533	757.581	300.000,00
MG	LAGOA FORMOSA	POSTO MEDICO HOSPITALAR DE LAGOA FORMOSA	17831587000183	34645	759.948	250.000,00
MG	CURVELO	HOSPITAL IMACULADA CONCEICAO	16881161000171	34803	758.733	1.000.000,00
MG	MIRAI	CASA DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO	22532311000134	34811	757.904	300.000,00
MG	UBERABA	ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DO BRASIL CENTRAL	25438409000115	34829	758.662	160.000,00
MG	MATIPO	FUNDACAO DE SAUDE CRISTO REI	18860684000167	34832	757.883	200.000,00
MG	UBERABA	ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DO BRASIL CENTRAL	25438409000115	34843	758.645	100.000,00
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11728239000107	34867	757.097	105.146,00
MG	VISCONDE DO RIO BRANCO	ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO JOAO BATISTA	26001230000169	34927	768.534	400.000,00
MG	MONTES CLAROS	IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	22669931000110	35131	759.515	1.700.000,00

MG	BELO HORIZONTE	ASSOCIACAO BENEFICENTE PAULO DE TARSO	17226044000137	35191	766.571	200.000,00
MG	URUANA DE MINAS	MUNICIPIO DE URUANA DE MINAS - PODER EXECUTIVO	01609942000215	35196	767.874	280.000,00
MG	CASCALHO RICO	CASCALHO RICO PREFEITURA	18259374000191	35272	767.657	203.125,00
MG	ITAMONTE	CASA DE CARIDADE DE ITAMONTE	21190194000105	35328	762.191	250.000,00
MG	ITUIUTABA	HOSPITAL SAO JOSE DA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAULO	21320064000140	35420	762.708	1.000.000,00
MG	MONTES CLAROS	FUNDACAO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS	16920928000124	35454	759.986	1.202.000,00
MG	MONTES CLAROS	FUNDACAO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS	16920928000124	35504	759.511	103.000,00
MG	MONTES CLAROS	FUNDACAO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS	16920928000124	35505	759.503	254.579,28
MG	MONTES CLAROS	FUNDACAO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS	16920928000124	35506	759.951	2.005.100,00
MG	MONTES CLAROS	FUNDACAO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS	16920928000124	35507	767.880	500.000,00
MG	VESPASIANO	VESPASIANO PREFEITURA	18715425000142	35534	769.058	920.000,00
MG	OLIVEIRA	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OLIVEIRA	22986442000191	35551	768.428	250.000,00
MG	VISCONDE DO RIO BRANCO	ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO JOAO BATISTA	26001230000169	35572	757.831	200.000,00
MG	ALFENAS	CASA DE CARIDADE DE ALFENAS N S P SOCORRO	16650756000116	35622	768.501	2.500.000,00
MG	PITANGUI	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PITANGUI	23569502000133	35628	769.088	1.000.000,00
MG	BARBACENA	INST MATERN ASSIST A INFANC E POLICLIN DE BARBACENA	17084005000142	35659	757.849	100.000,00
MG	PARAGUACU	FUNDACAO HOSPITALAR DE PARAGUACU -FHOP	04079079000149	35703	757.583	100.000,00
MG	MARAVILHAS	MARAVILHAS PREFEITURA	18313841000114	35731	767.662	204.081,63
MG	CURVELO	HOSPITAL IMACULADA CONCEICAO	16881161000171	35898	759.504	250.000,00
MG	MONTE BELO	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MONTE BELO	02798796000103	36006	756.719	150.000,00
MG	SAO JOAO NEPOMUCENO	ASSOCIACAO DE CARIDADE DE SAO JOAO NEPOMUCENO	24802225000120	36342	758.658	100.000,00
MG	ARAXA	OBRAS ASSISTENCIAIS CASA DO CAMINHO	20060331000124	36536	759.950	300.000,00
MG	VARGINHA	HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS	25863390000154	41576	766.201	2.000.000,00
MG	DIVINOPOLIS	FUNDACAO GERALDO CORREA	20146064000102	42079	762.335	1.081.978,82
MG	UBERABA	ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DO BRASIL CENTRAL	25438409000115	43968	759.508	185.000,00
MG	SANTO ANTONIO DO MONTE	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTO ANTONIO DO MONTE	24546483000192	44106	763.034	800.000,00
MG	BELO HORIZONTE	HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS HOB	16692121000181	44392	767.372	203.790,00
MG	BELO HORIZONTE	OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	07256298000144	44528	757.748	190.000,00
MG	CONTAGEM	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM	18715508000131	45139	766.204	110.000,00
MG	BELO HORIZONTE	HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS HOB	16692121000181	49554	764.925	14.300.000,00
MG	RAUL SOARES	HOSPITAL SAO SEBASTIAO DE RAUL SOARES	24090409000104	49645	759.102	100.000,00
MG	SABINOPOLIS	ASSOCIACAO DE CARIDADE HOSPITAL SAO SEBASTIAO	24331027000125	49694	762.658	150.000,00
MG	CONTAGEM	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM	18715508000131	50147	764.028	330.000,00
MG	LAJINHA	ASSOCIACAO HOSPITAL BELIZARIO MIRANDA	21073234000139	50150	759.111	150.000,00
MG	NOVA LIMA	FUNDACAO HOSPITALAR NOSSA SENHORA DE LOURDES	20218442000116	50263	759.949	150.000,00
MG	CAXAMBU	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO	60975737005030	50411	759.507	100.000,00
MG	CONQUISTA	SANTA CASA DE MISERICORDIA	19702927000100	50492	766.227	200.000,00
MG	CONQUISTA	SANTA CASA DE MISERICORDIA	19702927000100	50498	768.470	200.000,00

MG	UBA	IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA SAUDE	25335670000190	50636	768.471	2.400.000,00
MG	LEOPOLDINA	CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE	22149165000162	51377	765.416	1.646.000,00
MG	LEOPOLDINA	CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE	22149165000162	51917	768.481	380.000,00
MG	CURVELO	HOSPITAL IMACULADA CONCEICAO	16881161000171	59845	762.212	38.100,00
MG	BELO HORIZONTE	INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA	60194990000844	60019	765.894	1.926.980,00
MG	CURVELO	HOSPITAL IMACULADA CONCEICAO	16881161000171	60242	765.385	200.000,00
MG	PASSOS	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS	23278898000160	60818	762.122	1.400.000,00
MG	BELO HORIZONTE	ASSOCIACAO MARIO PENNA	17513235000180	61162	765.426	5.138.200,00
MG	CURVELO	HOSPITAL IMACULADA CONCEICAO	16881161000171	61247	769.176	250.000,00
MG	ALFENAS	CASA DE CARIDADE DE ALFENAS N S P SOCORRO	16650756000116	63727	765.418	2.500.000,00
MG	SANTA LUZIA	SANTA LUZIA PREFEITURA MUNICIPAL	18715409000150	64299	766.240	2.000.000,00
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11728239000107	64347	767.373	2.449.090,91
MG	TRES PONTAS	SANTA CASA DE MISERICORDIA HOSPITAL SAO FRANCISCO ASSIS	25268012000122	65004	766.900	85.000,00
MG	BELO HORIZONTE	MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	18715516000188	65232	764.283	8.000.000,00
MG	BELO HORIZONTE	MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	18715516000188	65234	764.030	625.000,00
MG	BELO HORIZONTE	MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	18715516000188	65236	765.543	437.500,00
MG	BELO HORIZONTE	MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	18715516000188	65237	765.547	625.000,00
MG	BELO HORIZONTE	MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	18715516000188	65238	765.549	312.500,00
MG	CONTAGEM	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM	18715508000131	65355	766.243	375.000,00
MG	CONTAGEM	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM	18715508000131	65368	766.244	385.000,00
MG	BELO HORIZONTE	MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	18715516000188	65728	764.902	2.600.793,75
MG	BELO HORIZONTE	MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	18715516000188	65789	766.245	8.198.789,18
MG	BELO HORIZONTE	MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	18715516000188	65981	764.909	5.161.894,58
MG	BELO HORIZONTE	MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	18715516000188	66046	766.246	1.350.793,75
MG	BETIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BETIM	13064113000100	66540	767.374	75.000.000,00
MG	RIBEIRAO DAS NEVES	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES	18314609000109	66639	767.670	8.200.000,00
MG	BARBACENA	CENTRO BARBACENENSE DE ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	19557487000136	66921	762.119	2.900.000,00
MG	TEOFILO OTONI	ASSOCIACAO HOSPITALAR SANTA ROSALIA	25104902000107	67016	765.892	2.300.000,00
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11728239000107	67298	765.419	240.000,00
MG	UBA	IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA SAUDE	25335670000190	67560	768.563	524.620,00
MG	DIAMANTINA	DIAMANTINA PREFEITURA	17754136000190	68399	768.474	896.871,80
MG	DIAMANTINA	DIAMANTINA PREFEITURA	17754136000190	68405	767.879	383.135,66
MG	DIAMANTINA	DIAMANTINA PREFEITURA	17754136000190	68406	767.875	681.901,21
MG	UBERABA	ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DO BRASIL CENTRAL	25438409000115	68688	766.261	300.000,00
MG	UBERABA	ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DO BRASIL CENTRAL	25438409000115	68691	765.860	100.000,00
MG	OURO BRANCO	OURO BRANCO PREFEITURA	18295329000192	69054	768.476	1.024.727,00
MG	OURO BRANCO	OURO BRANCO PREFEITURA	18295329000192	69334	766.262	1.258.698,37
MG	BELO HORIZONTE	MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	18715516000188	70932	765.555	2.600.793,75

MG	BELO HORIZONTE	ASSOCIACAO COM.DE AMIGOS E USUARIOS DO H.SOFIA FELDMAN	00351152000139	49524	766.220	200.000,00
MG	BELO HORIZONTE	ASSOCIACAO COM.DE AMIGOS E USUARIOS DO H.SOFIA FELDMAN	00351152000139	49532	762.195	100.000,00
MG	BELO HORIZONTE	ASSOCIACAO COM.DE AMIGOS E USUARIOS DO H.SOFIA FELDMAN	00351152000139	49622	762.657	200.000,00
MS	CAMPO GRANDE	FUNDACAO CARMEM PRUDENTE DE MATO GROSSO DO SUL	03221702000193	26330	757.586	300.000,00
MS	DOURADOS	MUNICIPIO DE DOURADOS	03155926000144	34787	767.878	331.572,59
MS	DOURADOS	MUNICIPIO DE DOURADOS	03155926000144	34790	767.872	144.720,45
MS	CAMPO GRANDE	SECRETARIA DE SAUDE	02955271000126	35246	763.586	516.864,44
MS	CAMPO GRANDE	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE	03276524000106	44526	765.893	7.582.917,00
MS	ELDORADO	ELDORADO PREFEITURA MUNICIPAL	03741675000180	45734	767.876	306.122,45
MS	CAMPO GRANDE	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE	03276524000106	45950	766.208	11.639.500,00
MS	CORUMBA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBA	03330461000110	47154	760.049	1.401.853,38
MT	CAMPINAPOLIS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAPOLIS	00965152000129	20307	764.270	1.690.673,86
MT	VILA RICA	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA	03238862000145	20506	764.013	1.224.500,00
MT	RONDONOPOLIS	STA CASA DE MISERICORDIA E MATERNIDADE DE RONDONOPOLIS	03099157000104	23146	760.109	500.000,00
MT	JACIARA	JACIARA PREFEITURA	03347135000116	31930	764.859	200.000,00
MT	CLAUDIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA	01310499000104	32602	758.832	306.123,00
MT	CACERES	O BOM SAMARITANO	03347838000144	33948	763.572	300.000,00
MT	CUIABA	MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO	03507415000225	34614	760.491	2.223.000,00
MT	CUIABA	MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO	03507415000225	34630	760.425	285.510,90
MT	CUIABA	MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO	03507415000225	44956	759.584	1.016.550,00
PA	BRAGANCA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA	04873592000107	34953	768.780	521.000,00
PA	BELEM	FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	04929345000185	35309	760.131	180.000,00
PA	BELEM	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA UEP	34860833000144	35387	760.342	1.158.280,00
PA	BELEM	SECRETARIA EXECUTIVA DE SAUDE PUBLICA	05054929000117	35710	766.185	240.000,00
PA	BELEM	SECRETARIA EXECUTIVA DE SAUDE PUBLICA	05054929000117	35744	766.186	240.000,00
PA	BELEM	SECRETARIA EXECUTIVA DE SAUDE PUBLICA	05054929000117	35838	766.188	420.000,00
PA	CAPANEMA	CAPANEMA PREFEITURA	05149091000145	35886	762.649	365.000,00
PA	BELEM	SECRETARIA EXECUTIVA DE SAUDE PUBLICA	05054929000117	41540	766.200	402.969,60
PA	BELEM	SECRETARIA EXECUTIVA DE SAUDE PUBLICA	05054929000117	49808	761.152	167.990,00
PA	SANTAREM	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM	05182233000176	52967	762.737	1.250.001,18
PA	SANTAREM	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM	05182233000176	56927	766.231	19.156.683,35
PA	BELEM	SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	08978226000173	65957	762.716	1.333.919,00
PA	BELEM	SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	08978226000173	67689	764.333	555.600,00
PA	BELEM	BENEMERITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO PARA	04928479000181	70476	767.650	100.000,00
PA	MARITUBA	INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDENCIA	92726819001473	70702	766.268	200.000,00
PA	ANANINDEUA	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO	60975737005978	70853	767.663	280.000,00
PA	BELEM	SECRETARIA EXECUTIVA DE SAUDE PUBLICA	05054929000117	69951	767.659	240.000,00
PB	JOAO PESSOA	HOSPITAL NAPOLEAO LAUREANO MANTIDO PELA FUND LAUREANO	09112236000194	26657	766.591	450.000,00

PB	JOAO PESSOA	HOSPITAL NAPOLEAO LAUREANO MANTIDO PELA FUND LAUREANO	09112236000194	26660	757.827	400.000,00
PB	JOAO PESSOA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	08778268000160	28734	761.117	600.602,00
PB	JOAO PESSOA	HOSPITAL NAPOLEAO LAUREANO MANTIDO PELA FUND LAUREANO	09112236000194	29113	759.525	1.400.000,00
PB	JOAO PESSOA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	08778268000160	30473	762.133	444.700,00
PB	CAMPINA GRANDE	FUNDACAO ASSISTENCIAL DA PARAIBA	08841421000157	30507	757.788	100.000,00
PB	CAMPINA GRANDE	FUNDACAO ASSISTENCIAL DA PARAIBA	08841421000157	30690	757.022	200.000,00
PB	JOAO PESSOA	INSTITUTO SAO JOSE	08667206000181	32916	762.116	200.000,00
PB	JOAO PESSOA	INSTITUTO SAO JOSE	08667206000181	33352	762.711	100.000,00
PB	CAMPINA GRANDE	FUNDACAO PEDRO AMERICO	06101061000121	35117	766.406	1.000.000,00
PB	JOAO PESSOA	INSTITUTO SAO JOSE	08667206000181	35356	758.651	100.000,00
PB	SANTA RITA	FUNDACAO GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO	09433715000102	35468	768.831	200.000,00
PB	SANTA RITA	FUNDACAO GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO	09433715000102	35873	761.532	100.000,00
PB	JOAO PESSOA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	08778268000160	35953	763.597	218.000,00
PB	CAMPINA GRANDE	CAMPINA GRANDE PREFEITURA	08993917000146	36134	768.469	200.000,00
PB	JOAO PESSOA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	08778268000160	41554	762.198	399.395,50
PB	JOAO PESSOA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	08778268000160	42384	763.606	390.000,00
PB	JOAO PESSOA	JOAO PESSOA PREFEITURA	08778326000156	47159	766.211	1.095.905,00
PB	JOAO PESSOA	JOAO PESSOA PREFEITURA	08778326000156	47662	767.881	673.036,00
PB	JOAO PESSOA	JOAO PESSOA PREFEITURA	08778326000156	50100	766.222	2.939.150,00
PB	JOAO PESSOA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	08778268000160	50225	766.224	43.950.000,00
PB	JOAO PESSOA	JOAO PESSOA PREFEITURA	08778326000156	50488	766.226	392.000,00
PE	RECIFE	FUNDACAO MANOEL DA SILVA ALMEIDA	09767633000102	27159	757.031	350.000,00
PE	RECIFE	FUNDACAO MANOEL DA SILVA ALMEIDA	09767633000102	27669	757.837	400.000,00
PE	RECIFE	FUNDACAO ALTINO VENTURA	10667814000138	27807	767.358	4.250.000,00
PE	RECIFE	SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE	10869782000153	29596	768.561	1.000.000,00
PE	RECIFE	SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE	10869782000153	29766	757.874	250.000,00
PE	RECIFE	SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE	10869782000153	29769	757.578	100.000,00
PE	RECIFE	SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE	10869782000404	29772	757.577	200.000,00
PE	JABOATAO DOS GUARARAPES	INSTITUTO ALCIDES D' ANDRADE LIMA	10072296000452	29796	757.579	300.000,00
PE	JABOATAO DOS GUARARAPES	INSTITUTO ALCIDES D' ANDRADE LIMA	10072296000452	29816	758.003	750.000,00
PE	JABOATAO DOS GUARARAPES	INSTITUTO ALCIDES D' ANDRADE LIMA	10072296000371	29931	757.574	100.000,00
PE	JABOATAO DOS GUARARAPES	INSTITUTO ALCIDES D' ANDRADE LIMA	10072296000371	29949	765.457	750.000,00
PE	JABOATAO DOS GUARARAPES	INSTITUTO ALCIDES D' ANDRADE LIMA	10072296000371	29950	766.169	1.000.000,00
PE	RECIFE	SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE	10869782000153	29994	766.310	250.000,00
PE	SURUBIM	ASSOC DE PROT A MATERNIDADE E A INFANCIA DE SURUBIM	11754025000105	30652	757.784	200.000,00
PE	SURUBIM	ASSOC DE PROT A MATERNIDADE E A INFANCIA DE SURUBIM	11754025000105	32413	757.033	150.000,00
PE	BEZERROS	INSTITUTO ALCIDES D' ANDRADE LIMA	10072296000100	32481	768.506	100.000,00
PE	SURUBIM	ASSOC DE PROT A MATERNIDADE E A INFANCIA DE SURUBIM	11754025000105	32729	757.990	100.000,00

PE	SURUBIM	ASSOC DE PROT A MATERNIDADE E A INFANCIA DE SURUBIM	11754025000105	32732	759.099	200.000,00
PE	SURUBIM	ASSOC DE PROT A MATERNIDADE E A INFANCIA DE SURUBIM	11754025000105	32733	757.822	150.000,00
PE	SURUBIM	ASSOC DE PROT A MATERNIDADE E A INFANCIA DE SURUBIM	11754025000105	32734	757.838	100.000,00
PE	RECIFE	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA - IMIP	10988301000129	33021	757.809	300.000,00
PE	RECIFE	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA - IMIP	10988301000129	33024	758.006	250.000,00
PE	RECIFE	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA - IMIP	10988301000129	33031	758.010	100.000,00
PE	RECIFE	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA - IMIP	10988301000129	33035	759.977	100.000,00
PE	RECIFE	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA - IMIP	10988301000129	33040	760.112	300.000,00
PE	RECIFE	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA - IMIP	10988301000129	33043	759.976	200.000,00
PE	RECIFE	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA - IMIP	10988301000129	33052	757.885	100.000,00
PE	RECIFE	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA - IMIP	10988301000129	33056	757.044	400.000,00
PE	RECIFE	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA - IMIP	10988301000129	33060	757.887	300.000,00
PE	RECIFE	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA - IMIP	10988301000129	33062	769.172	150.000,00
PE	RECIFE	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA - IMIP	10988301000129	33064	756.698	200.000,00
PE	RECIFE	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA - IMIP	10988301000129	33067	757.042	100.000,00
PE	RECIFE	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA - IMIP	10988301000129	33071	757.040	200.000,00
PE	RECIFE	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA - IMIP	10988301000129	33104	769.105	400.000,00
PE	RECIFE	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA - IMIP	10988301000129	33108	757.890	500.000,00
PE	RECIFE	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA - IMIP	10988301000129	33111	765.453	600.000,00
PE	RECIFE	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA - IMIP	10988301000129	33123	757.038	250.000,00
PE	RECIFE	SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER	09601781000144	33180	761.114	204.077,00
PE	BEZERROS	INSTITUTO ALCIDES D' ANDRADE LIMA	10072296000100	33767	758.002	200.000,00
PE	GARANHUNS	HOSPITAL INFANTIL PALMIRA SALES	10241503000102	34141	768.830	200.000,00
PE	RECIFE	FUNDACAO SANTA LUZIA	04936521000106	34547	757.584	200.000,00
PE	RECIFE	FUNDACAO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PE - HEMOPE	10564953000136	34554	763.576	287.721,24
PE	RECIFE	FUNDACAO SANTA LUZIA	04936521000106	34732	759.097	100.000,00
PE	RECIFE	FUNDACAO SANTA LUZIA	04936521000106	34734	759.095	200.000,00
PE	RECIFE	FUNDACAO SANTA LUZIA	04936521000106	34740	757.575	200.000,00
PE	RECIFE	FUNDACAO SANTA LUZIA	04936521000106	34743	757.582	200.000,00

PE	RECIFE	FUNDACAO SANTA LUZIA	04936521000106	34744	757.576	300.000,00
PE	RECIFE	FUNDACAO SANTA LUZIA	04936521000106	34745	761.823	150.000,00
PE	RECIFE	FUNDACAO SANTA LUZIA	04936521000106	34746	761.825	250.000,00
PE	RECIFE	FUNDACAO SANTA LUZIA	04936521000106	34749	757.580	100.000,00
PE	RECIFE	FUNDACAO SANTA LUZIA	04936521000106	34752	761.564	100.000,00
PE	RECIFE	FUNDACAO SANTA LUZIA	04936521000106	34757	757.791	250.000,00
PE	RECIFE	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA DEFICIENTE	60979457000200	34913	766.574	200.000,00
PE	RECIFE	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA DEFICIENTE	60979457000200	34931	760.324	150.000,00
PE	RECIFE	SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER	10894988000133	35111	767.900	1.600.000,00
PE	RECIFE	SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER	10894988000133	35114	767.901	800.000,00
PE	RECIFE	SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER	10894988000133	35119	757.993	650.000,00
PE	RECIFE	PERNAMBUCO SECRETARIA DE SAUDE	10572048000128	35163	758.070	1.667.000,00
PE	RECIFE	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA DEFICIENTE	60979457000200	35238	766.864	400.000,00
PE	RECIFE	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA DEFICIENTE	60979457000200	35258	766.001	200.000,00
PE	RECIFE	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO	11022597000191	35588	762.646	666.666,67
PE	RECIFE	FUNDACAO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PE - HEMOPE	10564953000136	35651	763.593	101.733,14
PE	RECIFE	FUNDACAO MANOEL DA SILVA ALMEIDA	09767633000102	35658	757.856	200.000,00
PE	PETROLINA	ASS PETROLINENSE DE AMPARO A MATERNIDADE E A INFANCIA	10730125000120	35853	769.113	100.000,00
PE	RECIFE	RECIFE PREFEITURA	10565000000192	35906	766.191	1.417.500,00
PE	RECIFE	RECIFE PREFEITURA	10565000000192	35938	766.192	660.000,00
PE	OLINDA	HOSPITAL DO TRICENTENARIO	10583920000133	35942	757.796	330.000,00
PE	RECIFE	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA DEFICIENTE	60979457000200	35944	768.437	700.000,00
PE	RECIFE	RECIFE PREFEITURA	10565000000192	35994	767.061	450.000,00
PE	RECIFE	PERNAMBUCO SECRETARIA DE SAUDE	10572048000128	36059	766.195	447.744,00
PE	PETROLINA	ASS PETROLINENSE DE AMPARO A MATERNIDADE E A INFANCIA	10730125000120	36162	769.059	300.000,00
PE	RECIFE	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA DEFICIENTE	60979457000200	36188	765.863	100.000,00
PE	RECIFE	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA DEFICIENTE	60979457000200	36216	765.999	100.000,00
PE	PETROLINA	ASS PETROLINENSE DE AMPARO A MATERNIDADE E A INFANCIA	10730125000120	36343	761.787	200.000,00
PE	BEZERROS	BEZERROS PREFEITURA	10091510000175	46994	758.078	840.000,00
PE	GARANHUNS	GARANHUNS PREFEITURA	11303906000100	47258	762.653	210.000,00
PE	IBIMIRIM	IBIMIRIM PREFEITURA MUNICIPAL	10105971000150	47368	762.654	820.000,00
PE	IBIMIRIM	IBIMIRIM PREFEITURA MUNICIPAL	10105971000150	47369	766.212	205.000,00
PE	GRANITO	GRANITO PREFEITURA	11040888000102	48367	758.860	100.000,00
PE	RECIFE	SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE	10869782000153	64796	767.008	252.000,00
PE	RECIFE	PERNAMBUCO SECRETARIA DE SAUDE	10572048000128	65085	767.885	70.000.000,00
PE	RECIFE	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA - IMIP	10988301000129	65150	765.778	1.000.000,00
PE	JABOATAO DOS GUARARAPES	JABOATAO PREFEITURA	10377679000196	65179	768.499	12.000.000,00
PE	RECIFE	PERNAMBUCO SECRETARIA DE SAUDE	10572048000128	65325	766.242	44.000.000,00

PE	RECIFE	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO	11022597000191	65748	768.644	1.388.888,90
PE	RECIFE	PERNAMBUCO SECRETARIA DE SAUDE	10572048000128	67583	767.870	335.000,00
PE	RECIFE	PERNAMBUCO SECRETARIA DE SAUDE	10572048000128	67641	766.252	3.350.000,00
PE	RECIFE	PERNAMBUCO SECRETARIA DE SAUDE	10572048000128	67646	766.253	3.350.000,00
PE	RECIFE	PERNAMBUCO SECRETARIA DE SAUDE	10572048000128	70737	765.365	245.000,00
PI	TERESINA	ASSOCIACAO PIAUIENSE DE COMBATE AO CANCER	06870026000177	28481	757.012	1.020.234,92
PI	TERESINA	PIAUI SECRETARIA DE SAUDE	06553564000138	32516	763.554	501.695,86
PI	TERESINA	PIAUI SECRETARIA DE SAUDE	06553564000138	33752	763.566	330.619,44
PI	TERESINA	PIAUI SECRETARIA DE SAUDE	06553564000138	67585	765.553	51.439.300,00
PI	TERESINA	PIAUI SECRETARIA DE SAUDE	06553564000138	77052	768.782	38.500.000,00
PR	LONDRINA	IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA	78614971000119	21169	757.907	200.000,00
PR	PONTA GROSSA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PONTA GROSSA	80238926000159	21239	762.985	700.000,00
PR	MARINGA	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MARINGA	79115762000193	21301	760.328	450.000,00
PR	REBOUCAS	REBOUCAS PREFEITURA MUNICIPAL	77774859000182	22152	758.788	153.062,00
PR	ARAPONGAS	ASSOCIACAO NORTE PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER	04169712000190	22965	759.092	2.000.000,00
PR	ARAPONGAS	ASSOCIACAO NORTE PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER	04169712000190	23025	757.782	200.000,00
PR	ARAPOTI	ARAPOTI PREFEITURA MUNICIPAL	75658377000131	23030	759.131	428.839,80
PR	RIBEIRAO DO PINHAL	PROV BRAS DA CONGREG IRMAS FILHAS CAR S VICENTE PAULO	76578137003458	23249	757.858	100.000,00
PR	RIBEIRAO DO PINHAL	RIBEIRAO DO PINHAL PREFEITURA	76968064000142	23535	767.654	102.040,82
PR	PONTA GROSSA	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO	60975737003096	23548	765.370	150.000,00
PR	UNIAO DA VITORIA	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO	60975737006273	23590	760.136	150.000,00
PR	PIRAQUARA	ASSOCIACAO SAN JULIAN, AMIGOS E COLABORADORES	07070735000130	25919	757.028	100.000,00
PR	CURITIBA	ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC	76659820000151	26338	759.091	2.500.000,00
PR	PRUDENTOPOLIS	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PRUDENTOPOLIS	75683276000110	26466	757.806	180.000,00
PR	PRUDENTOPOLIS	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PRUDENTOPOLIS	75683276000110	26471	757.926	200.000,00
PR	IBIPORA	ASSOCIACAO DA SANTA CASA DE IBIPORA	78077906000100	26572	759.966	280.000,00
PR	LONDRINA	INSTITUTO DE CANCER DE LONDRINA	78633088000176	26640	765.369	900.000,00
PR	IBIPORA	ASSOCIACAO DA SANTA CASA DE IBIPORA	78077906000100	26642	757.917	100.000,00
PR	PONTA GROSSA	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO	60975737006354	26746	761.565	150.000,00
PR	LONDRINA	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA	75771477000170	27178	757.621	220.000,00
PR	CURITIBA	LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER	76591049000128	27744	757.994	150.000,00
PR	CURITIBA	LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER	76591049000128	28188	757.992	100.000,00
PR	CURITIBA	LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER	76591049000128	28197	759.527	250.000,00
PR	CURITIBA	LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER	76591049000128	28203	757.835	600.000,00
PR	CURITIBA	LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER	76591049000128	28204	767.363	100.000,00
PR	CURITIBA	LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER	76591049000128	28206	760.004	500.000,00
PR	LOANDA	LOANDA PREFEITURA	76972074000151	29087	758.822	279.666,12
PR	CURITIBA	ASSOCIACAO HOSPITALAR DE PROT INFANCIA DR RAUL CARNEIRO	76591569000130	29273	757.927	150.000,00

PR	CURITIBA	LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER	76591049000128	29613	765.373	100.000,00
PR	CURITIBA	LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER	76591049000128	29623	757.853	100.000,00
PR	CURITIBA	LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER	76591049000128	29686	760.007	100.000,00
PR	CURITIBA	LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER	76591049000128	29690	758.020	250.000,00
PR	CURITIBA	LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER	76591049000128	29692	761.695	200.000,00
PR	CURITIBA	LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER	76591049000128	29694	758.663	150.000,00
PR	CURITIBA	LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER	76591049000128	29696	758.665	200.000,00
PR	CURITIBA	ASSOCIACAO HOSPITALAR DE PROT INFANCIA DR RAUL CARNEIRO	76591569000130	29936	757.852	350.000,00
PR	ARAPOTI	ARAPOTI PREFEITURA MUNICIPAL	75658377000131	30193	758.059	190.083,30
PR	CAMPO MOURAO	HOSPITAL SANTA CASA	80612294000141	30220	759.817	380.000,00
PR	PONTA GROSSA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PONTA GROSSA	80238926000159	30297	760.957	150.000,00
PR	CURITIBA	ASSOCIACAO HOSPITALAR DE PROT INFANCIA DR RAUL CARNEIRO	76591569000130	30492	757.916	100.000,00
PR	CORNELIO PROCOPIO	CENTRO DE EXCELENCIA A ATENCAO GERIATRICA E GERONTOLOGICA-CEGEN	06233166000134	30544	758.320	100.000,00
PR	CAMPO DO TENENTE	CAMPO DO TENENTE PREFEITURA	76002658000102	31046	768.779	153.072,00
PR	CURITIBA	SOCIEDADE EVANGELICA BENEFICENTE DE CURITIBA	76575604000128	31255	757.915	107.130,00
PR	PRUDENTOPOLIS	ASSOCIACAO DA IMACULADA VIRGEM MARIA	80637838006080	31559	758.318	190.000,00
PR	CURITIBA	SOCIEDADE EVANGELICA BENEFICENTE DE CURITIBA	76575604000128	31589	756.696	100.000,00
PR	CURITIBA	SOCIEDADE EVANGELICA BENEFICENTE DE CURITIBA	76575604000128	31591	760.953	100.000,00
PR	CURITIBA	SOCIEDADE EVANGELICA BENEFICENTE DE CURITIBA	76575604000128	31592	758.001	100.000,00
PR	CURITIBA	SOCIEDADE EVANGELICA BENEFICENTE DE CURITIBA	76575604000128	31593	758.030	200.000,00
PR	CURITIBA	PEQUENO COTOLENGO DO PARANA DOM ORIONE	76610690000162	31638	760.135	200.000,00
PR	LONDRINA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	78640489000153	31966	760.955	3.250.000,00
PR	ASTORGA	FUNDACAO HOSPITALAR DE ASTORGA	75349795000147	32091	766.578	300.000,00
PR	CURITIBA	FUNDACAO PRO-HANSEN	81916264000191	32241	757.034	100.000,00
PR	CURITIBA	SOCIEDADE EVANGELICA BENEFICENTE DE CURITIBA	76575604000128	32274	757.799	100.000,00
PR	APUCARANA	PROV BRAS DA CONGREG IRMAS FILHAS CAR S VICENTE PAULO	76578137006392	32326	760.486	125.000,00
PR	CURITIBA	SOCIEDADE EVANGELICA BENEFICENTE DE CURITIBA	76575604000128	32361	757.828	150.000,00
PR	GUARAPUAVA	HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO	77893469000121	32640	760.133	200.000,00
PR	GUARAPUAVA	HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO	77893469000121	32681	760.329	5.900.000,00
PR	CURITIBA	SOCIEDADE EVANGELICA BENEFICENTE DE CURITIBA	76575604000128	32740	762.635	104.473,20
PR	IBIPORA	IBIPORA PREFEITURA	76244961000103	33094	767.882	975.000,00
PR	CURITIBA	ASSOCIACAO HOSPITALAR DE PROT INFANCIA DR RAUL CARNEIRO	76591569000130	33168	759.133	100.000,00
PR	CURITIBA	ASSOCIACAO HOSPITALAR DE PROT INFANCIA DR RAUL CARNEIRO	76591569000130	33178	760.489	400.000,00
PR	CURITIBA	ASSOCIACAO HOSPITALAR DE PROT INFANCIA DR RAUL CARNEIRO	76591569000130	33179	763.556	200.000,00
PR	CURITIBA	ASSOCIACAO HOSPITALAR DE PROT INFANCIA DR RAUL CARNEIRO	76591569000130	33201	763.557	150.000,00
PR	CURITIBA	ASSOCIACAO HOSPITALAR DE PROT INFANCIA DR RAUL CARNEIRO	76591569000130	33207	762.638	350.000,00
PR	CURITIBA	ASSOCIACAO HOSPITALAR DE PROT INFANCIA DR RAUL CARNEIRO	76591569000130	33214	756.712	200.000,00

PR	GOIOERE	SANTA CASA DE MISERICORDIA MARIA ANTONIETA	75887471000162	33238	759.089	150.000,00
PR	CURITIBA	ASSOCIACAO HOSPITALAR DE PROT INFANCIA DR RAUL CARNEIRO	76591569000130	33309	757.808	150.000,00
PR	CURITIBA	ASSOCIACAO HOSPITALAR DE PROT INFANCIA DR RAUL CARNEIRO	76591569000130	33314	757.923	150.000,00
PR	ARAPONGAS	ASSOCIACAO NORTE PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER	04169712000190	33348	757.045	450.000,00
PR	CORNELIO PROCOPIO	CASA DE MISERICORDIA DE CORNELIO PROCOPIO	76256064000110	33405	765.368	300.000,00
PR	ARAPONGAS	IRMANDADE DA SANTA CASA DE ARAPONGAS	75403287000108	33839	765.384	100.000,00
PR	ARAPONGAS	IRMANDADE DA SANTA CASA DE ARAPONGAS	75403287000108	33904	767.066	200.000,00
PR	IRATI	IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE DE IRATI	78143153000185	34200	759.528	1.000.000,00
PR	CHOPINZINHO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO	76995414000160	34205	767.667	510.205,00
PR	GOIOERE	SANTA CASA DE MISERICORDIA MARIA ANTONIETA	75887471000162	34419	757.832	100.000,00
PR	CAMPINA GRANDE DO SUL	SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON	07088017000191	34590	757.854	450.000,00
PR	TOLEDO	TOLEDO MUNICIPIO	76205806000188	34641	766.779	1.413.043,48
PR	CASCADEL	UNIAO OESTE PARANAENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CANCER	81270548000153	34705	768.439	150.000,00
PR	CASCADEL	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA	78680337000184	34762	759.955	256.900,00
PR	ARAPONGAS	IRMANDADE DA SANTA CASA DE ARAPONGAS	75403287000108	34850	757.928	300.000,00
PR	CURITIBA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	08597121000174	34873	763.581	240.000,00
PR	IGUARACU	IGUARACU PREFEITURA	75772525000144	34923	766.178	327.000,00
PR	PARANAVAI	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE/AMUNPAR	73966913000130	35018	757.842	155.000,00
PR	UMUARAMA	CONSORCIO INTERMUN DE SAUDE AMERIOS 12A.REGIONAL DE SAU	86689023000170	35020	757.041	306.122,45
PR	UMUARAMA	UNIAO OESTE PARANAENSE DE ESTUDO E COMBATE AO CANCER	81270548000234	35064	759.956	3.400.000,00
PR	CURITIBA	ASSOCIACAO HOSPITALAR DE PROT INFANCIA DR RAUL CARNEIRO	76591569000130	35082	757.962	100.000,00
PR	CORNELIO PROCOPIO	CASA DE MISERICORDIA DE CORNELIO PROCOPIO	76256064000110	35097	763.584	200.000,00
PR	REBOUCAS	REBOUCAS PREFEITURA MUNICIPAL	77774859000182	35132	766.180	245.000,00
PR	MARIALVA	MARIALVA PREFEITURA	76282680000145	35177	767.656	153.500,00
PR	ARAPONGAS	IRMANDADE DA SANTA CASA DE ARAPONGAS	75403287000108	35241	769.170	1.000.000,00
PR	CURITIBA	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CURITIBA	76613835000189	35251	760.147	225.000,00
PR	JACAREZINHO	MISERICORDIA DE JACAREZINHO	78209558000179	35398	763.588	700.000,00
PR	JACAREZINHO	MISERICORDIA DE JACAREZINHO	78209558000179	35421	760.335	300.000,00
PR	MARINGA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	79151312000156	35446	756.537	150.000,00
PR	CASCADEL	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA	78680337000184	35491	757.043	269.000,00
PR	IPIRANGA	IPIRANGA PREFEITURA	76175934000126	35559	761.414	255.102,04
PR	INACIO MARTINS	INACIO MARTINS PREFEITURA	76178029000120	35620	758.849	154.000,00
PR	ALMIRANTE TAMANDARE	ALMIRANTE TAMANDARE PREFEITURA MUNICIPAL	76105659000174	35960	758.853	290.303,06
PR	SANTO ANTONIO DA PLATINA	SANTO ANTONIO DA PLATINA PREFEITURA	76968627000100	36000	767.664	327.000,00
PR	ENGENHEIRO BELTRAO	ENG BELTRAO PREFEITURA	76950039000131	36327	766.198	155.000,00
PR	AGUDOS DO SUL	AGUDOS DO SUL PREFEITURA	76105667000110	36569	767.651	102.500,00
PR	MARINGA	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MARINGA	79115762000193	44578	766.203	1.794.250,00
PR	MARINGA	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MARINGA	79115762000193	44609	765.376	2.997.940,00

PR	PIRAQUARA	ASSOCIACAO SAN JULIAN, AMIGOS E COLABORADORES	07070735000130	45142	757.037	150.000,00
PR	CURITIBA	ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC	76659820000151	46094	766.155	163.115,00
PR	LONDRINA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	78640489000153	47201	757.032	132.795,50
PR	CURITIBA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	08597121000174	47637	760.954	821.368,00
PR	CURITIBA	CURITIBA PREFEITURA MUNICIPAL	76417005000186	48277	766.802	218.000,00
PR	GOIOERE	SANTA CASA DE MISERICORDIA MARIA ANTONIETA	75887471000162	49456	762.125	151.182,00
PR	UMUARAMA	UNIAO OESTE PARANAENSE DE ESTUDO E COMBATE AO CANCER	81270548000234	50221	768.839	5.000.000,00
PR	CURITIBA	LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER	76591049000128	50237	769.022	700.000,00
PR	ARAPONGAS	ASSOCIACAO NORTE PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER	04169712000190	50261	763.614	700.000,00
PR	ARAPONGAS	ASSOCIACAO NORTE PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER	04169712000190	50290	763.615	300.000,00
PR	CURITIBA	LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER	76591049000128	60174	762.129	800.000,00
PR	CURITIBA	CURITIBA PREFEITURA MUNICIPAL	76417005000186	67148	764.335	244.000,00
PR	MARINGA	MARINGA PREFEITURA	76282656000106	75121	765.367	1.298.206,00
PR	LONDRINA	IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA	78614971000119	75592	768.429	20.000.000,00
PR	CASCADEL	MUNICIPIO DE CASCADEL	76208867000107	77874	768.624	4.239.200,00
PR	MEDIANEIRA	MEDIANEIRA PREFEITURA	76206481000158	78083	768.623	2.173.950,00
PR	CAFELANDIA	CAFELANDIA PREFEITURA MUNICIPAL	78121878000172	79099	768.781	1.389.867,10
RJ	TANGUA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUA	01612089000100	20169	763.542	261.386,13
RJ	BARRA DO PIRAI	ASSOCIACAO PESTALOZZI DE BARRA DO PIRAI	28468478000160	21647	765.375	300.000,00
RJ	BOM JESUS DO ITABAPOANA	CENTRO POPULAR PRO MELHORAMENTOS DE BOM JESUS	28812576000172	26865	767.360	700.000,00
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	FUNDACAO BENEDITO PEREIRA NUNES	28964252000150	28819	760.948	800.000,00
RJ	NITEROI	ASSOCIACAO FLUMINENSE DE AMPARO AOS CEGOS	30136584000198	29036	757.015	100.000,00
RJ	VALENCA	ASSOCIACAO DA CASA DE CARIDADE DE CONSERVATORIA	32352809000179	31465	757.895	300.000,00
RJ	DUQUE DE CAXIAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	29138328000150	31635	758.830	326.400,00
RJ	ITAPERUNA	CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI	29640612000120	32402	761.567	1.000.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	ASSOCIACAO BRASILEIRA BENEFICENTE DE REABILITACAO - ABBR	33564881000122	32498	761.264	250.000,00
RJ	SAO JOAO DE MERITI	PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI	29138336000105	32803	758.833	1.650.000,00
RJ	SAO JOAO DE MERITI	PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI	29138336000105	32806	762.636	1.650.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	ASSOCIACAO BRASILEIRA BENEFICENTE DE REABILITACAO - ABBR	33564881000122	32824	759.529	200.000,00
RJ	VALENCA	ASSOCIACAO DA CASA DE CARIDADE DE CONSERVATORIA	32352809000179	32841	761.801	400.000,00
RJ	VALENCA	ASSOCIACAO DA CASA DE CARIDADE DE CONSERVATORIA	32352809000179	32844	769.188	200.000,00
RJ	NOVA IGUACU	NOVA IGUACU PREFEITURA	29138278000101	33297	763.559	200.000,00
RJ	CABO FRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO	28549483000105	33430	763.563	315.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	ASSOCIACAO BRASILEIRA BENEFICENTE DE REABILITACAO - ABBR	33564881000122	33774	765.374	1.000.000,00
RJ	NOVA FRIBURGO	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	28606630000123	34159	763.574	408.982,73
RJ	MARICA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA	29131075000193	34523	767.666	492.832,49
RJ	NILOPOLIS	NILOPOLIS PREFEITURA	29138286000158	34821	762.643	1.100.000,00
RJ	NITEROI	ASSOCIACAO FLUMINENSE DE REABILITACAO AFR	30139950000162	34874	758.841	500.000,00

RJ	RIO DE JANEIRO	ASSOCIACAO BRASILEIRA BENEFICENTE DE REABILITACAO - ABBR	33564881000122	35028	765.965	1.000.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO PREFEITURA	42498733000148	35286	762.337	682.041,83
RJ	VARRE-SAI	VARRE SAI PREFEITURA MUNICIPAL	39217831000155	35749	762.647	357.142,86
RJ	RIO BONITO	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO	28741072000109	35831	764.019	233.973,24
RJ	IGUABA GRANDE	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE	01615882000162	36115	768.622	812.000,00
RJ	SAO GONCALO	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA AO EXCEPCIONAL	31836117000133	36430	757.016	100.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	33540014000157	44738	761.697	100.290,00
RJ	NITEROI	INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A	30064034000100	47383	759.174	495.000,00
RJ	MARICA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA	29131075000193	47452	761.419	11.956.521,74
RJ	BOM JESUS DO ITABAPOANA	CENTRO POPULAR PRO MELHORAMENTOS DE BOM JESUS	28812576000172	49950	768.426	400.000,00
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMPOS	28963981000191	50495	759.971	165.000,00
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMPOS	28963981000191	50687	761.802	330.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDAÇÃO ARY FRAUZINO PARA PESQUISA E CONTROL DO CANCER	40226946000195	59229	759.435	1.000.000,00
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES	28964252000150	65694	765.414	2.500.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO PREFEITURA	42498733000148	67086	766.249	1.905.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO PREFEITURA	42498733000148	67225	766.250	1.097.424,00
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO PREFEITURA	42498733000148	67242	766.251	1.090.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE E DEFESA CIVIL	42498717000155	67607	768.473	90.000.000,00
RN	BOM JESUS	BOM JESUS PREFEITURA	08002404000126	20866	758.785	110.000,00
RN	MOSSORO	LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CANCER	04026039000139	22161	766.483	100.000,00
RN	CURRAIS NOVOS	CURRAIS NOVOS PREFEITURA	08109126000100	22760	758.797	122.738,16
RN	NATAL	INSTITUTO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A INFANCIA DO RN	08337586000196	23353	757.840	200.000,00
RN	MOSSORO	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	08287336000199	23777	757.026	180.000,00
RN	NATAL	LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER	08428765000139	25448	757.857	100.000,00
RN	NATAL	LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER	08428765000139	25651	759.116	100.000,00
RN	NATAL	LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER	08428765000139	26197	760.332	340.000,00
RN	NATAL	INSTITUTO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A INFANCIA DO RN	08337586000196	27073	758.819	100.000,00
RN	ACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11642164000139	31541	758.829	105.000,00
RN	ESPIRITO SANTO	ESPIRITO SANTO PREFEITURA	08362287000101	32766	760.146	150.637,50
RN	SANTO ANTONIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO	08144800000198	35274	761.411	200.000,00
RN	NATAL	RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLICA	08241754000145	35663	766.183	200.000,00
RN	NATAL	RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLICA	08241754000145	35675	766.184	350.000,00
RN	NATAL	RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLICA	08241754000145	35678	766.780	335.808,00
RN	MOSSORO	MOSSORO PREFEITURA	08348971000139	36151	766.197	326.112,00
RN	NATAL	LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER	08428765000139	36336	757.027	150.000,00
RN	MOSSORO	MOSSORO PREFEITURA	08348971000139	36517	763.604	108.800,00
RN	NATAL	INSTITUTO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A INFANCIA DO RN	08337586000196	48372	765.383	100.000,00
RO	PORTO VELHO	CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA	60742616000240	26654	759.973	500.000,00

RO	PIMENTA BUENO	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO	04092680000171	30175	769.055	306.122,45
RO	THEOBROMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE THEOBROMA	11328835000191	35648	758.316	132.654,00
RO	PORTO VELHO	RONDONIA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	04287520000188	35756	766.187	350.000,00
RO	PORTO VELHO	CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA	60742616000240	35895	764.076	300.000,00
RO	PORTO VELHO	RONDONIA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	04287520000188	36112	766.196	335.808,00
RO	JI-PARANA	CIMCERO - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIAO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDONIA	02049227000157	36230	768.564	408.200,00
RO	MACHADINHO D'OESTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO DO OESTE	22855142000173	47942	766.213	357.145,00
RO	ARIQUEMES	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES	04104816000116	49317	766.216	105.000,00
RO	JI-PARANA	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JI PARANA	04092672000125	50288	766.225	104.170,00
RO	PORTO VELHO	RONDONIA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	04287520000188	68694	769.044	12.000.000,00
RR	BOA VISTA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	84013408000198	35096	766.179	220.000,00
RR	BOA VISTA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	84013408000198	35207	763.585	373.120,00
RR	BOA VISTA	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA	84012012000126	66318	766.247	11.179.405,16
RS	GETULIO VARGAS	HOSPITAL SAO ROQUE.	90156217000188	21356	761.126	200.000,00
RS	SAO MIGUEL DAS MISSOES	SAO MIGUEL DAS MISSOES PREFEITURA	89971758000180	21406	758.786	102.500,00
RS	GUAPORE	ASSOCIACAO HOSPITALAR MANOEL FRANCISCO GUERREIRO	03184906000100	21875	759.981	300.000,00
RS	PASSO FUNDO	HOSPITAL DA CIDADE DE PASSO FUNDO	92030543000170	21913	761.689	500.000,00
RS	NAO-ME-TOQUE	HOSPITAL BENEFICENCIA ALTO JACUI	91495994000110	22016	763.545	100.000,00
RS	LAGOAO	LAGOAO-PREFEITURA MUNICIPAL	92406289000161	22387	758.794	103.000,00
RS	CRUZ ALTA	ASSOCIACAO DAS DAMAS DE CARIDADE	89124630000181	22761	760.125	100.000,00
RS	CRUZ ALTA	ASSOCIACAO DAS DAMAS DE CARIDADE	89124630000181	22762	761.135	500.000,00
RS	BENTO GONCALVES	PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONCALVES	87849923000109	22861	763.546	2.497.100,11
RS	NAO-ME-TOQUE	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAO ME TOQUE	87613519000123	22933	758.799	110.000,00
RS	CACHOEIRA DO SUL	CACHOEIRA DO SUL PREFEITURA	87530978000143	23042	758.800	158.967,39
RS	PALMITINHO	HOSPITAL SANTA TEREZINHA	87664793000121	23095	761.841	307.116,95
RS	PALMITINHO	HOSPITAL SANTA TEREZINHA	87664793000121	23104	758.034	102.696,08
RS	TRES PASSOS	ASSOCIACAO HOSPITAL DE CARIDADE TRES PASSOS	98110000000149	23431	767.359	100.000,00
RS	SERAFINA CORREA	SOC BENEF HOSPITAL PAROQ NOSSA SENHORA DO ROSARIO	90397167000120	23586	761.131	102.000,00
RS	TRES PASSOS	ASSOCIACAO HOSPITAL DE CARIDADE TRES PASSOS	98110000000149	24241	757.892	200.000,00
RS	SANTIAGO	HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTIAGO	96136643000136	24277	762.706	112.000,00
RS	PEJUCARA	PEJUCARA PREFEITURA	87566188000118	25572	758.811	160.000,00
RS	CARLOS BARBOSA	ASSOCIACAO HOSPITAL BENEFICENTE SAO ROQUE	90054206000197	26152	757.846	120.000,00
RS	BENTO GONCALVES	ASSOCIACAO DR BARTHOLOMEU TACCHINI	87547444000120	26186	761.799	200.000,00
RS	CAXIAS DO SUL	ASSOCIACAO CARITATIVO-LITERARIA SAO JOSE	88632773000131	26452	761.687	200.000,00
RS	CAMBARA DO SUL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARA DO SUL	88756929000196	26566	762.632	200.000,00
RS	RESTINGA SECA	PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SECA	87490306000151	26592	758.818	153.061,22
RS	SAPIRANGA	SOCIEDADE BENEFICENTE SA PIRANGUENSE	97279350000170	26690	757.653	450.000,00

RS	SANTA ROSA	ASSOCIACAO HOSPITALAR CARIDADE SANTA ROSA	95815668000101	26726	757.894	300.000,00
RS	CAXIAS DO SUL	ASSOCIACAO CARITATIVO-LITERARIA SAO JOSE	88632773000131	26727	759.087	200.000,00
RS	SANTO CRISTO	HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTO CRISTO	96418025000189	27334	758.031	150.000,00
RS	PORTO ALEGRE	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE	9281500000168	27472	760.122	200.000,00
RS	PORTO ALEGRE	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE	9281500000168	27509	761.134	250.000,00
RS	PORTO ALEGRE	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE	9281500000168	27520	760.315	200.000,00
RS	PORTO ALEGRE	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE	9281500000168	27524	759.526	150.000,00
RS	PORTO ALEGRE	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE	9281500000168	27527	757.872	250.000,00
RS	PORTO ALEGRE	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE	9281500000168	27534	765.372	300.000,00
RS	SANANDUVA	HOSPITAL BENEFICENTE SAO JOAO	95324638000194	27584	762.211	152.200,00
RS	BENTO GONCALVES	ASSOCIACAO DR BARTHOLOMEU TACCHINI	87547444000120	27622	757.795	1.018.270,00
RS	PORTO ALEGRE	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE	9281500000168	27633	759.982	1.500.000,00
RS	PORTO ALEGRE	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE	9281500000168	27636	764.057	2.500.000,00
RS	AMARAL FERRADOR	AMARAL FERRADOR PREFEITURA MUNICIPAL	90152299000192	27929	758.820	205.000,00
RS	IJUI	ASSOCIACAO HOSPITAL BOM PASTOR IJUI	92004225000134	28160	765.973	200.000,00
RS	MARAU	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DE MARAU	88417787000132	28663	757.896	150.000,00
RS	IJUI	ASSOCIACAO HOSPITAL BOM PASTOR IJUI	92004225000134	29267	763.078	150.000,00
RS	IJUI	ASSOCIACAO HOSPITAL BOM PASTOR IJUI	92004225000134	29274	760.362	150.000,00
RS	IJUI	ASSOCIACAO HOSPITAL BOM PASTOR IJUI	92004225000134	29278	760.127	150.000,00
RS	IJUI	ASSOCIACAO HOSPITAL BOM PASTOR IJUI	92004225000134	29293	766.171	200.000,00
RS	SAPUCAIA DO SUL	SAPUCAIA DO SUL PREFEITURA	88185020000125	29980	768.467	163.997,87
RS	PALMITINHO	HOSPITAL SANTA TEREZINHA	87664793000121	30257	763.549	205.198,64
RS	PALMITINHO	HOSPITAL SANTA TEREZINHA	87664793000121	30266	758.036	303.600,00
RS	PANAMBI	SOCIEDADE HOSPITAL PANAMBI	91985275000187	30270	761.132	500.000,00
RS	PANAMBI	SOCIEDADE HOSPITAL PANAMBI	91985275000187	30282	758.005	200.000,00
RS	SOLEDADE	HOSPITAL DE CARIDADE FREI CLEMENTE	97503676000130	30384	757.824	201.000,00
RS	SOLEDADE	HOSPITAL DE CARIDADE FREI CLEMENTE	97503676000130	30409	767.071	401.000,00
RS	SANTA CECILIA DO SUL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA DO SUL	04215090000199	31480	763.550	156.960,00
RS	ARVOREZINHA	HOSPITAL SAO JOAO DE ARVOREZINHA	87382867000137	31485	757.648	203.000,00
RS	PASSO FUNDO	FUNDACAO HOSPITALAR OFTALMOLOGICA UNIVERSITARIA LIONS	00765384000133	31556	758.039	220.000,00
RS	SANTA CRUZ DO SUL	HOSPITAL ANA NERY SANTA CRUZ DO SUL	95422358000119	31750	759.993	150.101,85
RS	CANGUCU	HOSPITAL DE CARIDADE DE CANGUCU	88239074000126	31943	757.020	150.000,00
RS	CARAZINHO	HOSPITAL DE CARIDADE DE CARAZINHO	88450234000181	32042	758.746	300.000,00
RS	ENCANTADO	ENCANTADO PREFEITURA	88349238000178	32113	759.132	104.176,00
RS	NOVA PETROPOLIS	ORDEM AUXILIADORA DE SENHORAS EVANGELICAS DE NOVA PETROPOLIS	91588731000155	32360	757.021	100.000,00
RS	NOVA PETROPOLIS	ORDEM AUXILIADORA DE SENHORAS EVANGELICAS DE NOVA PETROPOLIS	91588731000155	32362	759.989	200.000,00
RS	NOVA PETROPOLIS	ORDEM AUXILIADORA DE SENHORAS EVANGELICAS DE NOVA	91588731000155	32364	756.705	150.000,00

		PETROPOLIS				
RS	VENANCIO AIRES	HOSPITAL SAO SEBASTIAO MARTIR	98591910000190	32617	759.837	200.000,00
RS	CASCA	HOSPITAL BENEFICENTE SANTA LUCIA	88590369000142	32756	758.022	100.000,00
RS	AGUDO	ASSOCIACAO HOSPITAL AGUDO	87068094000119	32859	764.015	200.000,00
RS	FREDERICO WESTPHALEN	SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL DE CARIDADE	92404789000164	32900	756.603	100.000,00
RS	FARROUPILHA	HOSPITAL BENEFICENTE SAO CARLOS	89847370000172	33016	758.346	100.000,00
RS	PORTO ALEGRE	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE	92815000000168	33053	760.488	500.000,00
RS	ANTONIO PRADO	SOCIEDADE HOSPITALAR SAO JOSE	87277000000111	33330	756.706	200.000,00
RS	SANTA CRUZ DO SUL	HOSPITAL ANA NERY SANTA CRUZ DO SUL	95422358000119	33388	757.019	100.010,84
RS	PORTO ALEGRE	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA DEFICIENTE	60979457000464	33571	757.024	300.000,00
RS	SAO GABRIEL	IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE SAO GABRIEL	96593322000160	33612	757.790	250.000,00
RS	SANTA CRUZ DO SUL	HOSPITAL ANA NERY SANTA CRUZ DO SUL	95422358000119	33711	761.521	150.270,07
RS	TENENTE PORTELA	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE SANTO ANTONIO	08579164000127	33740	761.686	200.000,00
RS	PORTO ALEGRE	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA DEFICIENTE	60979457000464	33836	758.231	300.000,00
RS	PORTO ALEGRE	SANATORIO BELEM	92713825000171	33866	761.797	200.000,00
RS	PORTO ALEGRE	SANATORIO BELEM	92713825000171	33875	759.995	200.000,00
RS	PORTO ALEGRE	SANATORIO BELEM	92713825000171	33881	763.064	250.000,00
RS	PORTO ALEGRE	SANATORIO BELEM	92713825000171	33884	761.125	500.000,00
RS	PORTO ALEGRE	SANATORIO BELEM	92713825000171	33888	763.046	1.000.000,00
RS	SANTA MARIA	SOC CARIT E LIT SAO FRANCISCO DE ASSIS ZONA NORTE	95606380002243	33897	760.426	192.201,70
RS	PASSO FUNDO	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE SAO VICENTE DE PAULO	92021062000106	33947	757.017	230.000,00
RS	SANTA CRUZ DO SUL	HOSPITAL ANA NERY SANTA CRUZ DO SUL	95422358000119	34121	758.646	150.271,41
RS	GARIBALDI	HOSPITAL BENEFICENTE SAO PEDRO	90052804000127	34132	767.365	100.000,00
RS	TEUTONIA	ASSOCIACAO BENEFICIENTE OURO BRANCO	89781173000106	34196	758.837	200.000,00
RS	SANTO ANGELO	ASSOCIACAO HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTO ANGELO	96210471000101	34286	758.033	500.000,00
RS	TEUTONIA	ASSOCIACAO BENEFICIENTE OURO BRANCO	89781173000106	34420	760.002	150.000,00
RS	TEUTONIA	ASSOCIACAO BENEFICIENTE OURO BRANCO	89781173000106	34424	757.652	100.000,00
RS	TEUTONIA	ASSOCIACAO BENEFICIENTE OURO BRANCO	89781173000106	34427	757.649	150.000,00
RS	MARAU	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DE MARAU	88417787000132	34475	757.903	400.000,00
RS	SAO BORJA	FUNDACAO IVAN GOULART HOSPITAL INFANTIL	96488598000189	34516	760.321	200.000,00
RS	SAO PEDRO DO SUL	SAO PEDRO DO SUL PREFEITURA	87489910000168	34540	758.838	155.000,00
RS	VENANCIO AIRES	HOSPITAL SAO SEBASTIAO MARTIR	98591910000190	34602	757.889	100.000,00
RS	VENANCIO AIRES	HOSPITAL SAO SEBASTIAO MARTIR	98591910000190	34610	765.783	100.000,00
RS	VENANCIO AIRES	HOSPITAL SAO SEBASTIAO MARTIR	98591910000190	34615	765.395	200.000,00
RS	VENANCIO AIRES	HOSPITAL SAO SEBASTIAO MARTIR	98591910000190	34622	765.978	600.000,00
RS	NOVO HAMBURGO	ASSOCIACAO CONGREGACAO DE SANTA CATARINA	91681361000104	34640	761.123	150.000,00
RS	SERTAO SANTANA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERT O SANTANA	94068236000103	34669	758.839	508.195,92
RS	CACHOEIRA DO SUL	HOSPITAL DE CARIDADE E BENEFICENCIA	87768735000148	34677	765.798	1.000.000,00

RS	SANTO ANGELO	ASSOCIACAO HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTO ANGELO	96210471000101	34692	765.371	200.000,00
RS	PORTO ALEGRE	ASSOCIACAO CRUZEIRAS DE SAO FRANCISCO - ACSF	92770221000167	34718	757.855	100.000,00
RS	CRISSIUMAL	CRISSIUMAL PREFEITURA	87613147000135	34838	758.840	105.000,00
RS	CANOAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS	88577416000118	34999	763.582	1.630.434,78
RS	PASSO FUNDO	FUNDACAO HOSPITALAR OFTALMOLOGICA UNIVERSITARIA LIONS	00765384000133	35054	758.327	200.000,00
RS	AUGUSTO PESTANA	ASSOCIACAO PROTETORA DO HOSPITAL SAO FRANCISCO	90735622000150	35134	762.707	101.000,00
RS	SAO GABRIEL	IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE SAO GABRIEL	96593322000160	35225	761.572	200.000,00
RS	PASSO FUNDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PASSO FUNDO	12343387000168	35318	758.844	273.000,00
RS	CAXIAS DO SUL	PIO SODALICIO DAS DAMAS DE CARIDADE DE CAXIAS DO SUL	88633227000115	35360	760.128	150.000,00
RS	CAXIAS DO SUL	PIO SODALICIO DAS DAMAS DE CARIDADE DE CAXIAS DO SUL	88633227000115	35376	761.118	400.000,00
RS	GIRUA	ASSOCIACAO DE LITERATURA E BENEFICENCIA	92962869001379	35462	762.140	100.000,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDACAO UNIVERSITARIA DE CARDIOLOGIA	92898550000198	35668	757.778	150.000,00
RS	SAO GABRIEL	IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE SAO GABRIEL	96593322000160	35892	758.037	300.000,00
RS	PELOTAS	SOCIEDADE PELOTENSE DE ASSISTENCIA E CULTURA(SPAC)	92238914000103	35964	761.129	300.000,00
RS	TEUTONIA	ASSOCIACAO BENEFICIENTE OURO BRANCO	89781173000106	36042	758.854	400.000,00
RS	SAO GABRIEL	IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE SAO GABRIEL	96593322000160	36135	757.023	200.000,00
RS	ROSARIO DO SUL	ROSARIO DO SUL PREFEITURA	88138292000174	36267	758.075	102.041,00
RS	SANTA MARIA	SANTA MARIA PREFEITURA	88488366000100	36584	768.276	117.500,00
RS	MARAU	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICIENTE DE MARAU	88417787000132	44178	762.651	900.290,00
RS	PORTO ALEGRE	SANATORIO BELEM	92713825000171	44620	767.665	350.000,00
RS	MARAU	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICIENTE DE MARAU	88417787000132	45198	766.205	170.000,00
RS	ESTRELA	ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ASSISTENCIA A SAUDE	03123393000208	45930	763.608	994.689,63
RS	ESTRELA	ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ASSISTENCIA A SAUDE	03123393000208	45939	763.609	1.344.978,52
RS	PUTINGA	ASSOCIACAO HOSPITALAR DR OSCAR BENEVOLO	89307904000178	48223	767.062	200.000,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDACAO UNIVERSITARIA DE CARDIOLOGIA	92898550000198	50870	763.052	1.500.000,00
RS	SANTA CRUZ DO SUL	HOSPITAL ANA NERY SANTA CRUZ DO SUL	95422358000119	59861	762.112	865.762,20
RS	SANTA ROSA	ASSOCIACAO HOSPITALAR CARIDADE SANTA ROSA	95815668000101	61082	765.400	2.500.000,00
RS	PORTO ALEGRE	UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA	88630413000109	65859	762.109	3.820.000,00
RS	IGREJINHA	PREFEITURA MUNICIPAL IGREJINHA	88379763000136	67892	764.917	700.000,00
RS	PORTO ALEGRE	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE	92815000000168	69115	768.433	16.666.671,00
RS	PORTO ALEGRE	SECRETARIA DA SAUDE	87958625000149	71705	765.421	275.000,00
RS	OSORIO	ASSOCIACAO BENEFICIENTE SAO VICENTE DE PAULO	91884957000101	75045	768.503	5.810.000,00
RS	PORTO ALEGRE	UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA	88630413000109	76547	768.484	1.279.785,00
RS	PORTO ALEGRE	UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA	88630413000109	76562	768.435	1.720.215,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	80673411000187	20804	761.249	118.795,34
SC	BLUMENAU	BLUMENAU - PREFEITURA MUNICIPAL	83108357000115	21290	758.055	315.000,00
SC	BLUMENAU	BLUMENAU - PREFEITURA MUNICIPAL	83108357000115	21365	758.056	247.500,00
SC	ITAJAI	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI	84307974000102	21558	761.253	453.472,00

SC	RIO DO OESTE	RIO DO OESTE PREFEITURA	83102715000182	21793	758.787	150.000,00
SC	BLUMENAU	SOCIEDADE DIVINA PROVIDENCIA	83883306001132	23475	756.702	1.500.000,00
SC	SAO LOURENCO DO OESTE	FUNDACAO HOSPITALAR DE ASSISTENCIA AO TRABALHADOR RURAL DE SAO LOURENCO DO OESTE	86223864000198	26366	760.340	100.000,00
SC	XANXERE	ASSOCIACAO EDUCACIONAL E CARITATIVA	89428734002204	26430	758.648	1.200.000,00
SC	URUBICI	ASSOCIACAO FRANCISCANA SAO JOSE DE URUBICI	86517638000209	27364	761.119	100.000,00
SC	SAO BENTO DO SUL	SOCIEDADE MAE DA DIVINA PROVIDENCIA	84942887000399	27601	757.818	100.000,00
SC	ANITAPOLIS	ASSISTENCIA SOCIAL SAO SEBASTIAO DE ANITAPOLIS	83255901000151	27654	760.116	110.000,00
SC	TUBARAO	SOCIEDADE DIVINA PROVIDENCIA	83883306001213	27760	757.606	105.000,00
SC	ITAJAI	ITAJAI PREFEITURA	83102277000152	27999	760.550	168.223,00
SC	TIJUCAS	SOCIEDADE DIVINA PROVIDENCIA	83883306001302	29228	757.605	50.000,00
SC	TIJUCAS	SOCIEDADE DIVINA PROVIDENCIA	83883306001302	29297	758.009	200.000,00
SC	TIJUCAS	SOCIEDADE DIVINA PROVIDENCIA	83883306001302	29318	757.602	200.000,00
SC	CHAPECO	ASSOCIACAO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA	02122913000106	29357	760.114	305.915,00
SC	URUSSANGA	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	86531803000198	31008	759.835	100.000,00
SC	BLUMENAU	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE MISERICORDIA DE VILA ITOUPAVA	82653163000138	31452	757.797	200.000,00
SC	ITUPORANGA	ASSOCIACAO DAS IRMAS FRANCISCANAS DE SAO JOSE	86185220000667	31816	757.597	100.000,00
SC	SAO JOAO DO OESTE	INSTITUTO DE ASSISTENCIA E EDUCACAO SAO JOAO	84375690000153	32393	761.698	300.000,00
SC	JOINVILLE	FUNDACAO EDUCACIONAL DA REGIAO DE JOINVILLE	84714682000194	32741	760.552	149.500,00
SC	INDAIAL	ASSOCIACAO BENEFICENTE HOSPITAL BEATRIZ RAMOS	84231281000183	32758	758.654	200.000,00
SC	INDAIAL	ASSOCIACAO BENEFICENTE HOSPITAL BEATRIZ RAMOS	84231281000183	33028	757.843	50.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDACAO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON	86897113000157	33173	761.817	951.952,00
SC	RIO DOS CEDROS	FUNDACAO HOSPITALAR DE RIO DOS CEDROS	83793877000104	33500	759.119	250.000,00
SC	PAPANDUVA	PAPANDUVA PREFEITURA	83102533000101	33683	767.658	200.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDACAO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON	86897113000157	33943	763.570	153.000,00
SC	JACINTO MACHADO	HOSPITAL SAO ROQUE	85666774000109	34051	756.703	100.200,00
SC	CONCORDIA	BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL	83506030000282	34112	760.964	100.000,00
SC	QUILOMBO	BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL	83506030000797	34136	759.454	110.000,00
SC	ORLEANS	FUNDACAO HOSPITALAR SANTA OTILIA	85285930000191	34194	761.810	100.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	80673411000187	34340	763.575	1.260.454,27
SC	JOACABA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA	84592369000120	34653	765.429	300.000,00
SC	POMERODE	ASSOCIACAO HOSPITALAR E EDUCACIONAL DE POMERODE	85461093000104	34714	761.812	250.000,00
SC	RIO FORTUNA	FUNDACAO MEDICO SOCIAL RURAL DE RIO FORTUNA	85878700000136	35067	757.599	60.200,00
SC	URUSSANGA	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	86531803000198	35533	757.897	50.000,00
SC	BRACO DO NORTE	SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA TERESINHA	86437845000164	36025	758.007	69.964,00
SC	JOINVILLE	JOINVILLE PREFEITURA MUNICIPAL	83169623000110	43795	766.202	100.000,00
SC	CUNHA PORA	CUNHA PORA PREFEITURA	83021147000195	46847	766.210	335.808,00
SC	VIDEIRA	INSTITUTO DE ENSINO E ASSISTENCIA SOCIAL	86552809000303	49193	766.215	200.000,00

SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	80673411000187	49332	766.218	240.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	80673411000187	49390	763.612	240.000,00
SC	CRICIUMA	SOCIEDADE LITERARIA E CARITATIVA SANTO AGOSTINHO	92736040000890	60182	760.124	2.900.000,00
SE	ARACAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11718406000120	21912	759.590	320.000,00
SE	LAGARTO	ASSOCIACAO DE CARIDADE DE LAGARTO	13366414000180	24483	757.792	160.000,00
SE	ARACAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11718406000120	26293	759.581	200.000,00
SE	ARACAJU	FUNDAÇÃO DE BENEFICENCIA HOSPITAL DE CIRURGIA	13016332000106	29190	759.975	250.000,00
SE	ARACAJU	FUNDAÇÃO DE BENEFICENCIA HOSPITAL DE CIRURGIA	13016332000106	29305	758.012	500.000,00
SE	ARACAJU	FUNDAÇÃO DE BENEFICENCIA HOSPITAL DE CIRURGIA	13016332000106	29308	760.318	160.000,00
SE	ARACAJU	ASSOCIACAO ARACAJUANA DE BENEFICENCIA	13025507000141	33091	757.830	200.000,00
SE	ITABAIANA	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE	13002704000145	33818	757.867	200.000,00
SE	ITABAIANA	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE	13002704000145	33828	757.825	160.000,00
SE	RIACHUELO	ASSOC BENEF HOSPITAL DE CARIDADE DE RIACHUEL	32728420000185	34593	759.974	200.000,00
SE	ARACAJU	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	04384829000196	35483	763.589	224.000,00
SE	ARACAJU	ASSOCIACAO ARACAJUANA DE BENEFICENCIA	13025507000141	35485	757.029	320.000,00
SE	ARACAJU	ASSOCIACAO ARACAJUANA DE BENEFICENCIA	13025507000141	35497	766.182	200.000,00
SE	ARACAJU	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	04384829000196	35560	763.592	392.000,00
SE	ARACAJU	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	04384829000196	36495	762.650	376.104,96
SE	ARACAJU	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	04384829000196	36499	763.602	221.760,00
SE	ARACAJU	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	04384829000196	41746	764.876	336.000,00
SE	ARACAJU	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	04384829000196	41765	764.882	112.000,00
SE	ARACAJU	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	04384829000196	45775	759.582	1.116.916,40
SE	ARACAJU	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	04384829000196	52078	766.229	47.700.012,00
SE	ARACAJU	FUNDAÇÃO DE BENEFICENCIA HOSPITAL DE CIRURGIA	13016332000106	61258	768.472	2.500.000,00
SE	ARACAJU	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	04384829000196	61394	766.239	23.500.000,00
SE	ARACAJU	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	04384829000196	65426	765.343	2.240.000,00
SE	ARACAJU	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	04384829000196	68179	767.652	858.800,00
SE	ARACAJU	FUNDAÇÃO DE BENEFICENCIA HOSPITAL DE CIRURGIA	13016332000106	68565	769.173	500.000,00
SE	ARACAJU	FUNDAÇÃO DE BENEFICENCIA HOSPITAL DE CIRURGIA	13016332000106	70735	765.777	7.000.000,00
SE	LAGARTO	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA E PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE LAGARTO	16457053000176	42446	766.157	100.000,00
SP	ITOBI	ITOBI PREFEITURA	45735461000140	20195	762.630	105.000,00
SP	PEREIRA BARRETO	PEREIRA BARRETO PREFEITURA	44446904000110	20250	758.783	307.000,00
SP	FRANCA	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCA	45316338000195	20450	758.054	1.240.000,00
SP	VOTUPORANGA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VOTUPORANGA	72957814000120	20454	758.784	78.028,23
SP	BAURU	INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORACAO DE JESUS	61015087000831	20560	761.252	1.785.162,75
SP	SAO CARLOS	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO CARLOS	59610394000142	21034	761.406	150.000,01
SP	SOROCABA	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOROCABA	71485056000121	21351	757.836	200.000,00

SP	SOROCABA	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOROCABA	71485056000121	21377	757.930	100.000,00
SP	SOROCABA	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOROCABA	71485056000121	21380	762.631	300.000,00
SP	SOROCABA	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOROCABA	71485056000121	21395	761.796	300.000,00
SP	ARACATUBA	ASSOCIACAO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL " RITINHA PRATES "	49572688000173	21418	760.934	150.000,00
SP	SAO CARLOS	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO CARLOS	59610394000142	21468	757.901	300.000,01
SP	SAO PAULO	FUNDAÇÃO ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	62327663000172	21538	760.920	187.605,00
SP	PIRANGI	ASSOCIACAO BENEFICIENTE DE PIRANGI	51804771000172	21611	767.206	100.000,00
SP	AVARE	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AVARE	44584019000106	21683	757.761	200.000,00
SP	AGUAS DE LINDOIA	HOSPITAL GERAL DR FRANCISCO TOZZI STA C DE MISERICORDIA	46439733000128	21740	757.130	300.100,00
SP	CAMPINAS	SOBRAPAR SOCIE BR PESQ E ASSIST P/ REAB CRANIO FACIAL	50101286000170	21755	761.682	102.800,00
SP	CAPAO BONITO	ASSOCIACAO BENEFICIENTE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAPAO BONITO	46886149000110	21844	765.382	1.250.000,00
SP	SAO JOSE DO RIO PARDO	SANTA CASA DE MISERICORDIA HOSPITAL SAO VICENTE	59901454000186	22163	756.714	200.000,00
SP	FARTURA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FARTURA	47795448000102	22200	757.764	50.000,00
SP	APARECIDA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE APARECIDA	43667179000148	22261	761.416	200.000,00
SP	FERNANDOPOLIS	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MIS. DE FERNANDOPOLIS	47844287000108	22382	757.794	100.000,00
SP	MONTE ALTO	IRMANDADE DE MISERICORDIA DE MONTE ALTO	52852100000140	22470	757.789	150.000,00
SP	FERNANDOPOLIS	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MIS. DE FERNANDOPOLIS	47844287000108	22472	761.789	1.350.000,00
SP	DUARTINA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE DUARTINA	47717467000110	22612	767.065	387.439,40
SP	VOTUPORANGA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VOTUPORANGA	72957814000120	22633	757.859	300.000,00
SP	RIBEIRAO DO SUL	RIBEIRAO DO SUL PREFEITURA	46211702000115	22777	758.798	150.000,00
SP	ITAPUI	ASSOCIACAO EDUCADORA E BENEFICIENTE	50951805000512	22837	757.863	100.000,00
SP	BASTOS	ASSOCIACAO BENEFICIENTE DE BASTOS	44930931000164	22847	758.014	130.000,00
SP	BASTOS	ASSOCIACAO BENEFICIENTE DE BASTOS	44930931000164	22849	758.016	100.000,00
SP	AMPARO	SANTA CASA ANNA CINTRA	43464197000122	22910	759.467	250.000,00
SP	PITANGUEIRAS	IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PITANGUEIRAS	54931795000180	22960	760.925	110.000,00
SP	PARAIBUNA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DO DIVINO ESPIRITO SANTO	53691754000100	22967	759.506	100.000,00
SP	MARILIA	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MARILIA	52049244000162	22975	757.868	200.000,00
SP	MARILIA	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MARILIA	52049244000162	22978	757.168	200.000,00
SP	MARILIA	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MARILIA	52049244000162	22985	757.167	100.000,00
SP	MARILIA	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MARILIA	52049244000162	22987	757.155	100.000,00
SP	MARILIA	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MARILIA	52049244000162	22995	760.115	500.000,00
SP	CACONDE	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACONDE	45915675000107	22996	759.081	200.000,00
SP	MARILIA	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MARILIA	52049244000162	23000	757.137	300.000,00
SP	MARILIA	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MARILIA	52049244000162	23002	758.021	200.000,00
SP	BAURU	SORRI-BAURU	47641907000101	23007	761.568	100.000,00
SP	SOROCABA	BANCO DE OLHOS DE SOROCABA	50795566000125	23036	756.708	100.000,00
SP	PEDERNEIRAS	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEDERNEIRAS	53816153000178	23045	761.840	100.000,00

SP	TUPA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TUPA	72547623000190	23090	757.888	200.000,00
SP	REGISTRO	ASSOC DE PROT E ASISTENCIA A MATER E A INF DE REGISTRO	55856710000100	23133	765.386	300.000,00
SP	CRUZEIRO	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CRUZEIRO	47431697000119	23203	759.115	500.000,00
SP	CUNHA	ASSOCIACAO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	47531835000131	23211	759.083	100.000,00
SP	MARILIA	HOSPITAL ESPIRITA DE MARILIA	52050010000135	23215	757.140	100.000,00
SP	MARILIA	HOSPITAL ESPIRITA DE MARILIA	52050010000135	23221	761.786	100.000,00
SP	ESTRELA D'OESTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE	45112224000123	23324	758.802	204.100,00
SP	MOGI DAS CRUZES	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI DAS CRUZES	52543766000116	23336	761.842	1.000.000,00
SP	ARACATUBA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARACATUBA	43751502000167	23369	758.032	100.000,00
SP	PITANGUEIRAS	IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PITANGUEIRAS	54931795000180	23452	762.201	110.000,00
SP	ASSIS	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS	44364826000105	23457	759.440	150.500,00
SP	HERCULANDIA	HOSPITAL BENEFICENTE SAO JOSE	72551799000115	23472	759.250	200.000,00
SP	BOA ESPERANCA DO SUL	SANTA CASA DE MISERICORDIA SAO VICENTE DE PAULO	43974666000153	23616	758.749	150.000,00
SP	SABINO	SABINO PREFEITURA	44534089000141	23625	758.803	424.504,51
SP	BEBEDOURO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	45709920000111	23642	758.804	108.695,65
SP	CAJOBÍ	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAJOBÍ	65712689000122	23700	759.967	100.000,00
SP	MOGI GUACU	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI GUACU	52739950000136	23761	760.117	300.000,00
SP	GALIA	IRMANDADE BENEFICENTE SAO JOSE	02411710000130	23861	757.154	100.000,00
SP	GALIA	IRMANDADE BENEFICENTE SAO JOSE	02411710000130	23863	762.204	130.000,00
SP	CHAVANTES	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES	73027690000146	23867	757.145	200.000,00
SP	CHAVANTES	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES	73027690000146	23869	757.693	100.000,00
SP	CHAVANTES	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES	73027690000146	23872	756.709	200.000,00
SP	LINS	ASSOCIACAO HOSPITALAR SANTA CASA DE LINS	51660082000131	23884	758.805	200.000,00
SP	LINS	ASSOCIACAO HOSPITALAR SANTA CASA DE LINS	51660082000131	23889	765.388	300.000,00
SP	LINS	ASSOCIACAO HOSPITALAR SANTA CASA DE LINS	51660082000131	23890	759.096	200.531,00
SP	LINS	ASSOCIACAO HOSPITALAR SANTA CASA DE LINS	51660082000131	23893	759.094	150.000,00
SP	SAO PAULO	INSTITUTO DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	60945854000172	24207	757.135	1.570.000,00
SP	BARRA BONITA	MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE BARRA BONITA	46172888000140	24487	758.807	218.374,72
SP	JAU	IRMANDADE DE MISERICORDIA DO JAHU	50753631000150	24535	757.829	500.000,00
SP	GUARATINGUETA	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETA	46680500000112	24555	767.325	200.000,00
SP	JABOTICABAL	IRMANDADE DE MISERICORDIA DE JABOTICABAL	56896368000134	24811	757.801	300.000,00
SP	OSCAR BRESSANE	OSCAR BRESSANE PREFEITURA	44544898000134	25197	758.809	205.000,00
SP	FARTURA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FARTURA	47795448000102	25208	758.209	100.000,00
SP	NOVA EUROPA	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE NOVA EUROPA	52393204000133	25286	759.521	100.000,00
SP	IACANGA	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IACANGA	49223159000164	25299	760.926	100.000,00
SP	BROTAS	HOSPITAL SANTA TEREZINHA	45775608000126	25332	757.160	200.000,00
SP	BARIRI	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI	44690238000161	25404	766.453	300.000,00
SP	CUNHA	ASSOCIACAO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	47531835000131	25457	757.164	100.000,00

SP	ASSIS	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS	44364826000105	25530	760.119	200.500,00
SP	ASSIS	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS	44364826000105	25534	765.974	200.500,00
SP	ASSIS	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS	44364826000105	25537	762.995	250.500,00
SP	ASSIS	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS	44364826000105	25539	757.851	200.500,00
SP	MONTE ALTO	IRMANDADE DE MISERICORDIA DE MONTE ALTO	52852100000140	25583	761.486	200.000,00
SP	ITAPEVA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAPEVA	49797293000179	25584	757.759	150.500,00
SP	ITAPEVA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAPEVA	49797293000179	25594	757.159	200.500,00
SP	RIBEIRAO PIRES	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE RIBEIRAO PIRES	46522967000134	25727	758.058	1.100.000,00
SP	CAMPINAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	51885242000140	25729	758.814	544.000,00
SP	CAMPINAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	51885242000140	25730	758.815	435.000,00
SP	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	ASSOCIACAO ESPIRITA VICENTE DE PAULO	54228366000141	25830	759.090	100.590,00
SP	LENCOIS PAULISTA	ASSOCIACAO BENEFICENTE HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE	51425106000178	25900	760.097	200.000,00
SP	POMPEIA	SANTA CASA DE POMPEIA	55065601000174	25933	758.040	100.000,00
SP	CAIEIRAS	CAIEIRAS PREFEITURA	46523064000178	25963	758.816	320.978,26
SP	SAO PAULO	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO PAULO	62779145000190	25970	763.548	250.000,00
SP	SAO PAULO	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO PAULO	62779145000190	25971	760.933	200.000,00
SP	PALMITAL	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PALMITAL	53593398000183	25973	757.758	100.000,00
SP	PALMITAL	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PALMITAL	53593398000183	25977	759.438	200.000,00
SP	SAO PAULO	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO PAULO	62779145000190	25993	757.918	250.000,00
SP	SAO PAULO	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO PAULO	62779145000190	25996	757.920	100.000,00
SP	SAO PAULO	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO PAULO	62779145000190	26001	760.099	2.000.000,00
SP	ITAPUI	ASSOCIACAO EDUCADORA E BENEFICENTE	50951805000512	26003	757.924	10.000,00
SP	SAO PAULO	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO PAULO	62779145000190	26013	757.922	500.000,00
SP	SAO PAULO	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO PAULO	62779145000190	26016	759.098	1.000.000,00
SP	SAO PAULO	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO PAULO	62779145000190	26025	761.569	500.000,00
SP	PALMITAL	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PALMITAL	53593398000183	26030	757.919	200.000,00
SP	ITAPEVA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAPEVA	49797293000179	26102	757.149	700.500,00
SP	ASSIS	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS	44364826000105	26141	759.520	200.500,00
SP	AMERICANA	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA	45781176000166	26176	758.817	292.664,06
SP	NHANDEARA	ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS	53221255001546	26196	758.345	300.000,00
SP	TATUI	TATUI PREFEITURA MUNICIPAL	46634564000187	26221	766.170	163.000,00
SP	RIO CLARO	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE RIO CLARO	56384183000140	26260	765.393	400.000,00
SP	RIO CLARO	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE RIO CLARO	56384183000140	26262	757.912	200.000,00
SP	RIO CLARO	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE RIO CLARO	56384183000140	26264	760.101	150.000,00
SP	NOVA GRANADA	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE NOVA GRANADA	53150298000182	26341	757.133	100.000,00
SP	MATAO	SOCIEDADE MATONENSE DE BENEMERENCIA	52314861000148	26457	757.766	158.600,00
SP	ITUVERAVA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITUVERAVA	50304377000102	26487	757.898	100.000,00
SP	MATAO	SOCIEDADE MATONENSE DE BENEMERENCIA	52314861000148	26499	759.969	151.000,00

SP	JAU	FUNDACAO DOUTOR AMARAL CARVALHO	50753755000135	26516	758.653	499.999,97
SP	CAMPINAS	SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO	46020301000269	26564	758.041	150.000,00
SP	AMPARO	SANTA CASA ANNA CINTRA	43464197000122	26588	761.791	100.000,00
SP	AMPARO	SANTA CASA ANNA CINTRA	43464197000122	26595	766.576	100.000,00
SP	MATAO	SOCIEDADE MATONENSE DE BENEMERENCIA	52314861000148	26605	758.042	200.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDACAO OSWALDO RAMOS	52803319000159	26620	757.136	1.602.565,00
SP	CAMPINAS	SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO	46020301000269	26801	757.768	100.000,00
SP	QUELUZ	QUELUZ PREFEITURA	46670931000289	26866	761.408	122.448,98
SP	CAMPINAS	SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO	46020301000269	26881	757.884	250.232,22
SP	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII	49150352000112	26891	761.683	14.300.000,00
SP	BARRETOS	FUNDACAO PIO XII	49150352000112	26893	757.899	450.000,00
SP	SANTOS	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTOS	58198524000119	26894	756.700	400.000,00
SP	PARAGUACU PAULISTA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUACU PAULISTA	53638649000107	26977	757.132	150.050,00
SP	PRESIDENTE PRUDENTE	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PRESIDENTE PRUDENTE	55344337000108	27004	766.575	1.500.000,00
SP	PARAGUACU PAULISTA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUACU PAULISTA	53638649000107	27015	757.691	20.020,00
SP	ARACATUBA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARACATUBA	43751502000167	27019	757.147	150.000,00
SP	PARAGUACU PAULISTA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUACU PAULISTA	53638649000107	27032	757.878	100.010,00
SP	PARAGUACU PAULISTA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUACU PAULISTA	53638649000107	27040	768.431	150.050,00
SP	ARACATUBA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARACATUBA	43751502000167	27043	761.263	100.000,00
SP	CAMPINAS	SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO	46020301000269	27050	761.844	403.416,31
SP	NOVO HORIZONTE	IRMANDADE SAO JOSE DE NOVO HORIZONTE	53174827000188	27327	761.678	150.000,00
SP	TUPA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TUPA	72547623000190	27439	757.881	30.000,00
SP	TEODORO SAMPAIO	ASSOCIACAO FILANTROPICA DE TEODORO SAMPAIO	46466447000151	27446	758.754	700.000,00
SP	SOROCABA	BANCO DE OLHOS DE SOROCABA	50795566000125	27461	759.519	1.500.000,00
SP	SAO JOAO DA BOA VISTA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DONA CAROLINA MALHEIROS	59759084000194	27904	761.571	100.450,00
SP	CACONDE	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACONDE	45915675000107	28079	761.417	100.000,00
SP	SAO PAULO	INSTITUTO DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	60945854000172	29166	762.720	660.000,00
SP	SAO JOAQUIM DA BARRA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOAQUIM DA BARRA	59849182000112	29406	757.762	350.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDACAO SAO PAULO	60990751000124	29586	758.018	1.000.000,00
SP	SUZANO	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SUZANO	51261998000119	29721	759.505	200.000,00
SP	MARILIA	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MARILIA	52049244000162	29929	761.846	100.000,00
SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA	60194990000682	29970	763.284	2.071.841,48
SP	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE S R P QUATRO	56927809000118	30402	760.102	200.000,00
SP	SAO PAULO	INSTITUTO ADVENTISTA DE ENSINO	43586056000344	30405	760.553	695.520,00
SP	ITANHAEM	ITANHAEM PREFEITURA	46578498000337	30406	762.633	270.000,00
SP	PARAGUACU PAULISTA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUACU PAULISTA	53638649000107	30469	760.103	200.000,00
SP	GUARUJA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARUJA	11814454000112	30567	758.826	347.215,76

SP	QUINTANA	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTANA	44569051000104	30681	758.827	120.000,00
SP	CAFELANDIA	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAFELANDIA	45923687000175	30754	757.138	130.000,00
SP	MATAO	SOCIEDADE MATONENSE DE BENEMERENCIA	52314861000148	30986	758.043	100.000,00
SP	VOTUPORANGA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VOTUPORANGA	72957814000120	30996	757.862	200.000,00
SP	MATAO	SOCIEDADE MATONENSE DE BENEMERENCIA	52314861000148	30999	758.044	30.000,00
SP	GUARUJA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARUJA	11814454000112	31010	758.828	440.000,00
SP	JALES	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JALES	50565936000138	31016	765.390	350.000,00
SP	JALES	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JALES	50565936000138	31018	757.910	100.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDAÇÃO ADIB JATENE	53725560000170	31203	757.893	102.565,00
SP	CAMPINAS	SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO	46020301000269	31225	758.060	500.017,96
SP	CANDIDO MOTA	ASSOC DE CARIDADE STA CASA MISER IMAC CONCEICAO C MOTA	50832898000132	31381	757.821	130.000,00
SP	ITAJOBI	IRMANDADE DE MISERICORDIA DO HOSPITAL SAO JOSE DE ITAJOBI - HMSJ	49622327000194	31438	759.093	200.000,00
SP	SOCORRO	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOCORRO	71408546000124	31588	757.860	400.000,00
SP	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE S R P QUATRO	56927809000118	31632	757.841	200.000,00
SP	BAURU	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU	45032745000170	31788	759.086	100.000,00
SP	PALMITAL	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PALMITAL	53593398000183	31814	757.812	200.000,00
SP	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE S R P QUATRO	56927809000118	31880	757.151	150.000,00
SP	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE S R P QUATRO	56927809000118	31882	757.172	200.000,00
SP	PRESIDENTE PRUDENTE	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PRESIDENTE PRUDENTE	55344337000108	31961	757.906	200.000,00
SP	SAO PAULO	CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA	60742616000160	32075	758.649	2.400.000,00
SP	VOTUPORANGA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VOTUPORANGA	72957814000120	32104	757.995	400.000,00
SP	SOROCABA	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOROCABA	71485056000121	32191	761.793	1.000.000,00
SP	OSVALDO CRUZ	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OSVALDO CRUZ	53338992000128	32234	763.552	102.050,00
SP	OURINHOS	ASSOCIACAO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OURINHOS	53412144000111	32307	769.132	200.000,00
SP	OURINHOS	ASSOCIACAO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OURINHOS	53412144000111	32314	759.437	200.000,00
SP	OURINHOS	ASSOCIACAO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OURINHOS	53412144000111	32317	757.909	300.000,00
SP	OURINHOS	ASSOCIACAO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OURINHOS	53412144000111	32320	757.179	130.000,00
SP	OURINHOS	ASSOCIACAO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OURINHOS	53412144000111	32322	761.807	300.000,00
SP	SANTA ERNESTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11858604000190	32328	767.368	150.000,00
SP	MARILIA	FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA	66495110000180	32346	764.014	137.650,00
SP	NHANDEARA	ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS	53221255001546	32348	760.145	300.000,00
SP	DOBRADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12227267000103	32353	767.369	250.000,00
SP	SAO JOSE DO RIO PRETO	FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA S J RIO PRETO	60003761000129	32395	761.820	218.875,00
SP	BARRETOS	FUNDAÇÃO PIO XII	49150352000112	32417	758.061	100.000,00
SP	SUZANO	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SUZANO	51261998000119	32425	759.522	200.000,00
SP	JACI	ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS	53221255000221	32433	761.409	100.000,00

SP	PALMITAL	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PALMITAL	53593398000183	32446	757.879	100.000,00
SP	VARGEM GRANDE DO SUL	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL	46248837000155	32447	758.831	153.062,00
SP	CAMPINAS	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	46068425000133	32452	757.650	250.000,00
SP	OURINHOS	ASSOCIACAO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OURINHOS	53412144000111	32470	758.019	200.000,00
SP	SANTA BARBARA D'OESTE	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTA BARBARA DO OESTE	56725385000109	32492	761.566	300.000,00
SP	OURINHOS	ASSOCIACAO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OURINHOS	53412144000111	32499	758.008	100.000,00
SP	MARILIA	FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA	66495110000180	32628	761.813	135.943,75
SP	RIBEIRAO PRETO	FUNDACAO HEMOCENTRO DE RIBEIRAO PRETO	60255791000122	32684	761.816	718.875,00
SP	PARAGUACU PAULISTA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUACU PAULISTA	53638649000107	32764	760.487	102.500,00
SP	BATATAIS	SANTA CASA MISERICORDIA E ASILO POBRES DE BATATAIS	44945962000199	32793	760.965	100.000,00
SP	SAO SEBASTIAO DA GRAMA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GRAMA	71051536000184	32843	761.559	100.000,00
SP	TAUBATE	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE DE TAUBATE	72286040000152	32847	758.062	500.000,00
SP	MIRASSOLANDIA	MIRASSOLANDIA PREFEITURA	45144748000287	32884	767.371	153.100,00
SP	LARANJAL PAULISTA	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LARANJAL PAULISTA	51332658000131	32960	761.848	204.081,63
SP	SAO PAULO	FUNDACAO PRO-SANGUE HEMOCENTRO DE SAO PAULO	52030830000165	33175	760.921	157.460,00
SP	JABOTICABAL	IRMANDADE DE MISERICORDIA DE JABOTICABAL	56896368000134	33264	759.088	500.000,00
SP	SAO PAULO	GRUPO DE APOIO AO ADOLESCENTE E A CRIANCA COM C GRAACC	67185694000150	33393	758.642	200.000,00
SP	JALES	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JALES	45125150000160	33420	758.064	150.000,00
SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	CENTRO DE PREVENCAO E REABIL DE DEFICIENCIA DA VISAO	51619906000120	33443	758.339	200.000,00
SP	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	IRMANDADE DO HOSPITAL E MATERNIDADE CORONEL JUCA FERREIRA	56784424000149	33452	769.053	200.000,00
SP	MARILIA	FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA	66495110000180	33463	757.180	630.000,00
SP	SAO PAULO	GRUPO DE APOIO AO ADOLESCENTE E A CRIANCA COM C GRAACC	67185694000150	33471	757.908	850.000,00
SP	RIBEIRAO PRETO	FUNDACAO HEMOCENTRO DE RIBEIRAO PRETO	60255791000122	33472	761.672	500.000,00
SP	CAMPINAS	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	46068425000133	33523	757.891	1.250.000,00
SP	SOCORRO	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOCORRO	71408546000124	33668	767.157	700.000,00
SP	RIBEIRAO PRETO	SOCIEDADE B H SANTA CASA DE MISERICORDIA DE R PRETO	55989784000114	33693	758.836	200.000,00
SP	PIRAJU	SOCIEDADE DE BENEFICENCIA DE PIRAJU	54667316000160	33738	757.134	300.000,00
SP	VARGEM GRANDE DO SUL	HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL	72863665000130	33893	761.518	100.000,00
SP	SAO PAULO	GRUPO DE APOIO AO ADOLESCENTE E A CRIANCA COM C GRAACC	67185694000150	33910	758.065	800.000,00
SP	CAMPINAS	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	46068425000133	33917	757.144	462.500,00
SP	TAQUARITINGA	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MIS E MAT D ZILDA SALVAGNI	72127210000156	33933	761.410	408.692,75
SP	APARECIDA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE APARECIDA	43667179000148	33934	761.515	200.000,00
SP	CARDOSO	IRMANDADE DA SANTA CASA LEONOR M DE BARROS DE CARDOSO	56363807000143	33957	758.026	250.000,00
SP	VARGEM GRANDE DO SUL	HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL	72863665000130	33977	759.442	200.000,00
SP	VARGEM GRANDE DO SUL	HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL	72863665000130	33980	760.011	300.000,00
SP	VARGEM GRANDE DO SUL	HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL	72863665000130	33981	761.511	500.000,00
SP	MATAO	SOCIEDADE MATONENSE DE BENEMERENCIA	52314861000148	34045	757.163	150.000,00
SP	ARARAQUARA	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARARAQUARA	43964931000112	34046	757.157	150.000,00

SP	SAO PAULO	INSTITUTO ADVENTISTA DE ENSINO	43586056000344	34078	764.307	308.500,00
SP	BOTUCATU	HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU	12474705000120	34135	761.809	333.157,75
SP	AVARE	AVARE PREFEITURA	46634168000150	34162	762.642	200.000,00
SP	SAO PAULO	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA DEFICIENTE	60979457000111	34240	757.651	100.000,00
SP	MONTE AZUL PAULISTA	ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATER. E A INFANCIA MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	52941887000116	34303	757.839	100.000,00
SP	SAO PAULO	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA DEFICIENTE	60979457000111	34520	760.932	1.000.000,00
SP	SUZANO	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SUZANO	51261998000119	34548	766.778	959.992,70
SP	SUZANO	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SUZANO	51261998000119	34552	767.057	240.007,30
SP	SAO PAULO	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA DEFICIENTE	60979457000111	34600	763.007	200.000,00
SP	BIRIGUI	HOSPITAL FELICIO LUCHINI	59761015000115	34608	760.931	100.000,00
SP	GUAIRA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAIRA	48341283000161	34616	757.756	250.000,00
SP	SAO PAULO	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA DEFICIENTE	60979457000111	34643	759.954	200.000,00
SP	SAO JOSE DO RIO PRETO	FUNDACAO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA S J RIO PRETO	60003761000129	34668	757.139	50.000,00
SP	LINDOIA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CIRCUITO DAS AGUAS (CONISCA)	06138766000113	34682	761.507	255.105,00
SP	RANCHARIA	HOSPITAL E MATERNIDADE DE RANCHARIA	55686786000134	34688	760.928	150.000,00
SP	CAMPINAS	FUNDACAO SINDROME DE DOWN	52366838000105	34712	759.588	150.000,00
SP	MARILIA	FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA	66495110000180	34826	768.533	312.500,00
SP	SAO PAULO	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA DEFICIENTE	60979457000111	34830	757.847	200.000,00
SP	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	IRMANDADE DO HOSPITAL E MATERNIDADE CORONEL JUCA FERREIRA	56784424000149	34852	768.834	100.000,00
SP	ANDRADINA	ANDRADINA PREFEITURA	44428506000171	34860	767.653	110.000,00
SP	JAU	FUNDACAO DOUTOR AMARAL CARVALHO	50753755000135	34861	763.015	2.000.000,00
SP	SAO PAULO	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA DEFICIENTE	60979457000111	34879	757.820	500.000,00
SP	SAO PAULO	SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	61699567000192	34898	758.657	500.000,00
SP	JAU	FUNDACAO DOUTOR AMARAL CARVALHO	50753755000135	34901	759.957	400.000,00
SP	SAO PAULO	SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	61699567000192	34905	765.392	500.000,00
SP	CARAPICUIBA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUIBA	44892693000140	34906	758.842	598.295,08
SP	BOTUCATU	HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU	12474705000120	34933	761.673	375.000,00
SP	SAO PAULO	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA DEFICIENTE	60979457000111	34950	757.844	50.000,00
SP	CAMPINAS	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	46068425000133	35014	760.551	248.400,00
SP	CAMPINAS	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	46068425000133	35017	760.924	273.593,75
SP	GUAIRA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAIRA	48341283000161	35030	765.394	200.000,00
SP	JAU	FUNDACAO DOUTOR AMARAL CARVALHO	50753755000135	35042	757.826	100.000,00
SP	CONCHAL	ASSOCIACAO FILHAS DE SAO CAMILO	61986402001416	35047	757.143	100.000,00
SP	SAO PAULO	LAR ESCOLA SAO FRANCISCO - CENTRO DE REABILITACAO	61937975000135	35081	767.059	300.000,00
SP	MIRASSOL	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL	46612032000149	35090	758.067	108.723,52
SP	CARAPICUIBA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUIBA	44892693000140	35105	758.068	179.822,37

SP	ITAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAI	12026015000108	35137	758.315	600.000,00
SP	GUARULHOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS	46319000000150	35187	760.492	436.800,00
SP	JAU	FUNDACAO DOUTOR AMARAL CARVALHO	50753755000135	35226	758.668	1.000.000,00
SP	JAU	FUNDACAO DOUTOR AMARAL CARVALHO	50753755000135	35257	759.509	100.000,00
SP	JAU	FUNDACAO DOUTOR AMARAL CARVALHO	50753755000135	35266	758.753	200.000,00
SP	JAU	FUNDACAO DOUTOR AMARAL CARVALHO	50753755000135	35307	759.970	150.000,00
SP	TAQUARITINGA	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MIS E MAT D ZILDA SALVAGNI	72127210000156	35325	759.516	150.000,00
SP	SAO PAULO	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA DEFICIENTE	60979457000111	35333	760.113	300.000,00
SP	RIO GRANDE DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11503217000130	35394	759.120	255.102,04
SP	CAMPINAS	FUNDACAO SINDROME DE DOWN	52366838000105	35399	759.587	150.000,00
SP	BRAGANCA PAULISTA	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA	46352746000165	35417	761.412	420.000,00
SP	MATAO	SOCIEDADE MATONENSE DE BENEMERENCIA	52314861000148	35472	761.413	100.000,00
SP	JAU	FUNDACAO DOUTOR AMARAL CARVALHO	50753755000135	35514	757.148	200.000,00
SP	JAU	FUNDACAO DOUTOR AMARAL CARVALHO	50753755000135	35531	757.803	100.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDACAO PRO-SANGUE HEMOCENTRO DE SAO PAULO	52030830000165	35539	763.591	250.000,00
SP	MOGI DAS CRUZES	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE M DAS CRUZES	52581444000161	35543	757.153	100.000,00
SP	JACAREI	JACAREI PREFEITURA	46694139000183	35566	758.848	217.391,30
SP	PIRAPOZINHO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO	54801121000161	35569	761.415	307.000,00
SP	MOCOCA	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOCOCA	52505153000194	35604	757.807	222.457,45
SP	SAO PAULO	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA DEFICIENTE	60979457000111	35664	769.120	300.000,00
SP	GUARULHOS	CENTRO ESPIRITA NOSSO LAR CASAS ANDRE LUIZ	62220637000140	35679	757.174	50.000,00
SP	JAU	FUNDACAO DOUTOR AMARAL CARVALHO	50753755000135	35680	757.819	300.000,00
SP	SAO PAULO	COLSAN - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE	61047007000153	35681	769.162	109.438,00
SP	JAU	FUNDACAO DOUTOR AMARAL CARVALHO	50753755000135	35691	757.823	100.000,00
SP	CUBATAO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO	47492806000108	35706	763.594	110.000,00
SP	MARILIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA	44477909000100	35712	763.595	199.525,59
SP	SAO PAULO	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO PAULO	62779145000190	35729	761.811	218.815,00
SP	OSVALDO CRUZ	PREFEITURA MUNICIPAL DE OSVALDO CRUZ	53300356000107	35735	758.072	103.000,00
SP	JAU	FUNDACAO DOUTOR AMARAL CARVALHO	50753755000135	35740	758.011	150.000,00
SP	ARACATUBA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARACATUBA	43751502000167	35766	759.510	200.000,00
SP	ARACATUBA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARACATUBA	43751502000167	35770	757.689	100.000,00
SP	BRODOWSKI	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI	45301652000102	35788	758.851	100.146,62
SP	SAO PAULO	SAO PAULO SECRETARIA DA SAUDE	46374500000194	35789	767.626	937.502,00
SP	TRABIJU	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU	01572597000101	35813	758.852	153.061,22
SP	SAO PAULO	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA DEFICIENTE	60979457000111	35846	760.132	100.000,00
SP	SAO JOSE DO BARREIRO	SAO JOSE DO BARREIRO PREFEITURA	45200623000146	35850	767.313	120.080,00
SP	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	IRM DO HOSP FRANC ROSAS A SANTA CASA DE MIS DE PINHAL	54228648000149	35851	758.660	300.000,00
SP	PALMEIRA D'OESTE	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PAL D OESTE	50570753000100	35852	760.493	100.000,00

SP	SAO PAULO	HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA U S P	60448040000122	35874	761.506	1.000.000,00
SP	PEDREGULHO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO	45318466000178	35897	758.073	102.598,15
SP	CAMPINAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	51885242000140	35932	762.723	463.000,00
SP	SAO MANUEL	SAO MANUEL PREFEITURA	46634523000190	35965	766.193	206.000,00
SP	OSASCO	OSASCO PREFEITURA MUNICIPAL	46523171000104	36132	762.714	100.900,00
SP	CAMPINAS	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	46068425000133	36199	760.106	300.000,00
SP	ITARARE	ITARARE PREFEITURA MUNICIPAL	46634390000152	36205	758.855	107.632,56
SP	PORTO FELIZ	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO FELIZ	46634481000279	36212	758.857	306.122,45
SP	BURITAMA	SANTA CASA DE MISERICORDIA SAO FRANCISCO	44435451000127	36215	760.108	100.000,00
SP	PENAPOLIS	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PENAPOLIS	53894218000101	36219	761.681	100.000,00
SP	PENAPOLIS	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PENAPOLIS	53894218000101	36275	759.441	200.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDACAO OSWALDO RAMOS	52803319000159	36294	769.056	500.000,00
SP	RINCAO	PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCAO	56338247000177	36355	758.076	102.040,82
SP	SAO PAULO	FUNDACAO ANTONIO PRUDENTE	60961968000106	36368	766.583	200.000,00
SP	SAO PAULO	INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTROLE DO CANCER	62932942000165	36386	765.389	1.800.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDACAO ANTONIO PRUDENTE	60961968000106	36393	757.176	500.000,00
SP	RINCAO	PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCAO	56338247000177	36394	758.859	102.040,82
SP	SAO PAULO	FUNDACAO ANTONIO PRUDENTE	60961968000106	36418	757.781	300.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDACAO ANTONIO PRUDENTE	60961968000106	36419	766.572	500.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDACAO ANTONIO PRUDENTE	60961968000106	36423	759.079	500.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDACAO ANTONIO PRUDENTE	60961968000106	36424	759.961	100.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDACAO ANTONIO PRUDENTE	60961968000106	36425	767.032	100.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDACAO ANTONIO PRUDENTE	60961968000106	36427	767.366	800.000,00
SP	AMERICO BRASILIENSE	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE	43976166000150	36439	763.600	106.428,11
SP	MONTEIRO LOBATO	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO	46643482000107	36512	758.077	110.000,00
SP	JAU	FUNDACAO DOUTOR AMARAL CARVALHO	50753755000135	36516	757.866	199.999,89
SP	JAU	FUNDACAO DOUTOR AMARAL CARVALHO	50753755000135	36529	757.886	199.999,89
SP	SAO PAULO	FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA	56577059000100	37091	756.272	800.000,00
SP	RIO CLARO	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO	45774064000188	37129	759.851	148.000,00
SP	RIO CLARO	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE RIO CLARO	56384183000140	43930	761.497	200.000,00
SP	CAMPINAS	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	46068425000133	44031	765.434	3.202.625,00
SP	SAO PAULO	COLSAN - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE	61047007000153	44782	768.430	400.000,00
SP	PALMITAL	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PALMITAL	53593398000183	45006	769.038	100.000,00
SP	GUARULHOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS	46319000000150	45154	767.883	15.846.702,00
SP	BURITAMA	SANTA CASA DE MISERICORDIA SAO FRANCISCO	44435451000127	45280	760.927	200.000,00
SP	BURITAMA	SANTA CASA DE MISERICORDIA SAO FRANCISCO	44435451000127	45281	760.110	200.000,00
SP	LARANJAL PAULISTA	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LARANJAL PAULISTA	51332658000131	45347	760.111	500.000,00
SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA	60194990000682	45380	766.206	996.180,49

SP	SAO PAULO	FUNDACAO SAO PAULO	60990751000124	45848	758.340	168.303,31
SP	CANDIDO MOTA	ASSOC DE CARIDADE STA CASA MISER IMAC CONCEICAO C MOTA	50832898000132	45925	761.795	150.000,00
SP	RIBEIRAO PRETO	FUNDACAO HEMOCENTRO DE RIBEIRAO PRETO	60255791000122	45980	760.923	1.200.000,00
SP	CAMPINAS	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	46068425000133	46490	761.805	875.000,00
SP	CAMPINAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	51885242000140	46667	764.024	110.000,00
SP	VOTUPORANGA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VOTUPORANGA	72957814000120	46721	767.911	500.000,00
SP	VOTUPORANGA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VOTUPORANGA	72957814000120	46830	765.884	100.000,00
SP	RIBEIRAO PRETO	FUND DE APOIO AO ENSINO PESQ E ASSISTENCIA HCFMRPUSP	57722118000140	46850	767.202	300.000,00
SP	SAO JOAQUIM DA BARRA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA	59851543000165	48697	769.054	307.200,00
SP	SAO PAULO	FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA	56577059000100	49514	760.962	100.000,00
SP	VARZEA PAULISTA	VARZEA PAULISTA PREFEITURA	45780087000103	49557	766.803	218.119,00
SP	VARZEA PAULISTA	VARZEA PAULISTA PREFEITURA	45780087000103	49559	766.804	218.000,00
SP	MOGI DAS CRUZES	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI DAS CRUZES	52543766000116	49797	763.613	400.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDACAO ADIB JATENE	53725560000170	49974	759.960	500.000,00
SP	CAMPINAS	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	46068425000133	49992	766.221	335.000,00
SP	VOTUPORANGA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VOTUPORANGA	72957814000120	50041	765.391	100.000,00
SP	CARDOSO	IRMANDADE DA SANTA CASA LEONOR M DE BARROS DE CARDOSO	56363807000143	50241	759.959	100.000,00
SP	SAO PAULO	UNIVERSIDADE DE SAO PAULO	63025530000104	50256	760.554	205.000,00
SP	BURITAMA	SANTA CASA DE MISERICORDIA SAO FRANCISCO	44435451000127	50583	765.381	200.000,00
SP	SAO BERNARDO DO CAMPO	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO	46523239000147	52044	762.120	26.100.000,00
SP	GUARULHOS	FUNDACAO PARA O REMEDIO POPULAR FURP	43640754000119	56065	759.418	3.300.000,00
SP	SAO CARLOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	64924665000174	57096	764.916	825.000,00
SP	CAMPINAS	SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO	46020301000269	59235	760.120	2.500.439,40
SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	GACC - GRUPO DE ASSISTENCIA A CRIANCA COM CANCER	01146603000169	60090	760.121	965.000,00
SP	SAO JOSE DO RIO PRETO	FUNDACAO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA S J RIO PRETO	60003761000129	60128	762.110	3.000.000,00
SP	CAMPINAS	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	46068425000133	60583	761.420	21.000.000,00
SP	CAMPINAS	SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO	46020301000269	64399	765.895	100.000,00
SP	AMPARO	SANTA CASA ANNA CINTRA	43464197000122	64460	765.412	450.000,00
SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	IRMANDADE DA STA CASA DE MISERICORDIA DE S J DOS CAMPOS	45186053000187	64506	765.998	3.000.000,00
SP	ARARAQUARA	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARARAQUARA	43964931000112	64634	765.398	6.742.500,00
SP	SAO PAULO	CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA	60742616000160	65121	765.823	6.141.000,00
SP	SAO PAULO	CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA	60742616000160	65132	765.066	1.340.000,00
SP	CAMPINAS	SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO	46020301000269	65157	766.241	300.038,66
SP	CATANDUVA	FUNDACAO PADRE ALBINO	47074851000908	65836	765.405	1.500.000,00
SP	SANTOS	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTOS	58198524000119	65928	765.399	2.900.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA	56577059000100	66082	761.684	600.000,00
SP	MATAO	SOCIEDADE MATONENSE DE BENEMERENCIA	52314861000148	66464	765.846	390.000,00
SP	SAO PAULO	SAO PAULO SECRETARIA DA SAUDE	46374500000194	66715	764.326	2.011.622,60

SP	SAO PAULO	CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA	60742616000160	66813	765.551	2.000.000,00
SP	JAU	FUNDACAO DOUTOR AMARAL CARVALHO	50753755000135	66834	765.896	17.000.000,00
SP	SAO PAULO	CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA	60742616000160	66875	765.397	1.000.000,00
SP	SUZANO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO	46523056000121	67001	766.248	25.819.134,15
SP	CAMPINAS	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	46068425000133	67328	767.628	2.718.770,44
SP	JAU	FUNDACAO DOUTOR AMARAL CARVALHO	50753755000135	67346	768.287	11.000.000,00
SP	SAO PAULO	CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA	60742616000160	67603	765.554	2.001.147,00
SP	SAO JOSE DO RIO PARDO	SANTA CASA DE MISERICORDIA HOSPITAL SAO VICENTE	59901454000186	67735	766.254	200.000,00
SP	SAO PAULO	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO PAULO	62779145000190	67878	767.003	1.000.000,00
SP	JAGUARIUNA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA	46410866000171	67883	766.255	205.000,00
SP	VARGEM GRANDE DO SUL	HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL	72863665000130	67886	766.256	200.000,00
SP	VARGEM GRANDE DO SUL	HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL	72863665000130	67899	765.997	100.000,00
SP	DIADEMA	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DIADEMA	46523247000193	68360	766.259	200.000,00
SP	DIADEMA	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DIADEMA	46523247000193	68574	766.260	350.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDACAO ADIB JATENE	53725560000170	73069	765.881	4.300.000,00
SP	SAO PAULO	DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE EST ESTS SOCIO ECONOMICOS SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	60964996000187	74941	763.491	2.498.034,24
SP	SAO PAULO	SAO PAULO SECRETARIA DA SAUDE	46374500000194	79035	768.718	9.117.880,00
TO	ARAGUAINA	CASA DE CARIDADE DOM ORIONE	01368232000160	26151	761.124	200.000,00
TO	PALMAS	TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	25053117000164	32787	764.864	100.000,00
TO	PALMAS	TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	25053117000164	32930	764.871	160.000,00
TO	ARAGUAINA	CASA DE CARIDADE DOM ORIONE	01368232000160	33272	758.835	100.000,00
TO	ARAGUAINA	CASA DE CARIDADE DOM ORIONE	01368232000160	35532	763.590	200.000,00
TO	SILVANOPOLIS	SILVANOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL	00114819000180	35803	762.648	100.000,00
TO	SILVANOPOLIS	SILVANOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL	00114819000180	35941	768.269	100.000,00
TO	PALMAS	TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	25053117000164	44088	764.889	8.038.408,00
TO	PALMAS	TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	25053117000164	44108	764.895	100.000,00
TO	ARAGUAINA	ARAGUAINA PREFEITURA	01830793000139	45705	766.207	105.000,00
TO	PALMAS	TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	25053117000164	46073	759.850	120.000,00
TO	SILVANOPOLIS	SILVANOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL	00114819000180	48926	763.611	100.000,00
TO	SILVANOPOLIS	SILVANOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL	00114819000180	49367	766.219	100.000,00
TO	PALMAS	TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO	01786029000103	75825	767.886	27.777.777,78

Anexo V - Sistema de Gestão Financeira e de Convênios GESCON

A quantidade de Termos de Cooperação firmados nos programas da Secretaria de Atenção à Saúde, conforme tabela abaixo.

UF	Quantidade de Convênios	Valor Global (R\$ 1.00)
BA	5	4.783.700,00
CE	2	1.156.500,00
DF	7	3.159.621,34
GO	1	120.000,00
MA	4	1.163.600,00
MG	7	13.668.685,00
PA	1	150.000,00
PE	3	628.580,00
PI	1	1.059.626,20
RJ	51	259.869.279,48
RS	3	2.623.630,64
SC	2	598.400,00
SP	2	1.559.438,00
Total Geral	89	290.541.060,66

Fonte: GESTÃO FINANCEIRA E DE CONVENIOS - GESCON
Data de extração: 20.03.2012

LISTA DE TERMOS DE COOPERAÇÃO FIRMADOS NOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE NO GESCON EM 2011.

UF	Município	Nome da Entidade	CGC da Entidade	Número da Portaria	Valor Global (R\$ 1,00)
BA	SALVADOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	15180714000104	188/2011	283.700,00
BA	SALVADOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	15180714000104	179/2011	500.000,00
BA	SALVADOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	15180714000104	181/2011	1.600.000,00
BA	SALVADOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	15180714000104	157/2011	900.000,00
BA	SALVADOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	15180714000104	209/2011	1.500.000,00

CE	FORTALEZA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	07272636000131	101/2011	576.500,00
CE	FORTALEZA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	07272636000131	175/2011	580.000,00
DF	BRASILIA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	00038174000143	62/2011	100.000,00
DF	BRASILIA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	00038174000143	168/2011	600.000,00
DF	BRASILIA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	00038174000143	148/2011	400.050,00
DF	BRASILIA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	00038174000143	127/2011	1.030.661,20
DF	BRASILIA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	00038174000143	206/2011	300.000,00
DF	BRASILIA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	00038174000143	207/2011	579.570,14
DF	BRASILIA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	00038174000143	192/2011	149.340,00
GO	GOIANIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	01567601000143	190/2011	120.000,00
MA	SAO LUIS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO	06279103000119	200/2011	463.600,00
MA	SAO LUIS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO	06279103000119	195/2011	200.000,00
MA	SAO LUIS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO	06279103000119	184/2011	100.000,00
MA	SAO LUIS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO	06279103000119	193/2011	400.000,00
MG	BELO HORIZONTE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	17217985000104	110/2011	1.400.000,00
MG	BELO HORIZONTE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	17217985000104	93/2011	152.685,00
MG	BELO HORIZONTE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	17217985000104	177/2011	400.000,00
MG	BELO HORIZONTE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	17217985000104	191/2011	1.316.000,00
MG	BELO HORIZONTE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	17217985000104	201/2011	1.500.000,00
MG	BELO HORIZONTE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	17217985000104	183/2011	8.400.000,00
MG	UBERLANDIA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA	25648387000118	172/2011	500.000,00
PA	BELEM	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	34621748000123	202/2011	150.000,00
PE	RECIFE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	24134488000108	205/2011	275.000,00
PE	RECIFE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	24134488000108	204/2011	120.000,00
PE	RECIFE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	24134488000108	189/2011	233.580,00
PI	TERESINA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	06517387000134	45/2011	1.059.626,20
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	33781055000135	22/2011	20.000.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	33781055000135	86/2011	19.000.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	33781055000135	131/2011	1.502.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	33781055000135	132/2011	5.460.000,00

RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	33781055000135	81/2011	240.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	33781055000135	126/2011	1.914.273,60
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	33781055000135	133/2011	489.473,60
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	33781055000135	53/2011	700.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	33781055000135	64/2011	2.210.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	33781055000135	83/2011	500.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	33781055000135	82/2011	11.000.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	33781055000135	55/2011	500.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	33781055000135	41/2011	5.700.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	33781055000135	40/2011	204.320,00
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	33781055000135	77/2011	3.066.940,89
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	33781055000135	63/2011	1.599.955,86
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	33781055000135	75/2011	1.600.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	33781055000135	70/2011	500.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	33781055000135	78/2011	650.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	33781055000135	80/2011	2.769.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	33781055000135	173/2011	600.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	33781055000135	143/2011	400.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	33781055000135	149/2011	600.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	33781055000135	210/2011	2.370.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	33781055000135	79/2011	13.530.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	33781055000135	54/2011	1.270.358,90
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	33781055000135	76/2011	721.847,00
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	33781055000135	65/2011	146.162,00
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	33781055000135	142/2011	6.000.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	33781055000135	167/2011	7.172.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	33781055000135	71/2011	693.134,42
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	33781055000135	153/2011	1.500.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	33781055000135	66/2011	650.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	33781055000135	141/2011	4.455.000,00

RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	33781055000135	139/2011	150.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	33781055000135	94/2011	750.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	33781055000135	144/2011	3.788.449,44
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	33781055000135	180/2011	146.980,00
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	33781055000135	154/2011	3.562.268,65
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	33781055000135	162/2011	1.900.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	33781055000135	186/2011	10.491.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	33781055000135	174/2011	390.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	33781055000135	196/2011	501.149,00
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	33781055000135	176/2011	582.315,00
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	33781055000135	170/2011	101.791.200,00
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	33781055000135	187/2011	1.247.900,00
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	33781055000135	203/2011	4.608.551,12
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	33781055000135	208/2011	2.300.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	LABORATORIO FARMACEUTICO DA MARINHA	11376952000120	185/2011	2.745.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO DO EXÉRCITO	10266175000107	198/2011	5.000.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	33663683000116	100/2011	200.000,00
RS	PORTO ALEGRE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	92969856000198	159/2011	1.499.510,00
RS	PORTO ALEGRE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	92969856000198	178/2011	189.843,84
RS	PORTO ALEGRE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	92969856000198	197/2011	934.276,80
SC	FLORIANOPOLIS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	83899526000182	33/2011	185.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	83899526000182	182/2011	413.400,00
SP	SAO PAULO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	60453032000174	111/2011	109.438,00
SP	SAO PAULO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	60453032000174	136/2011	1.450.000,00

Fonte: GESTÃO FINANCEIRA E DE CONVENIOS - GESCON
Data de extração: 20.03.2012

Anexo VI - Sistema de Pagamentos - SISPAG

A quantidade de Termos de Compromisso firmados nos programas da Secretaria de Atenção à Saúde, conforme tabela abaixo.

UF	ACADEMIA		EQUIPAMENTO		UBS		UPA		Sub Total	Valor Empenhado (R\$ 1,00)
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor		
AC	19	2.320.000,00	1	269.808,00	21	4.800.000,00	1	2.000.000,00	42	9.389.808,00
AL	33	5.040.000,00	2	493.451,00	70	16.066.666,72	1	2.600.000,00	106	24.200.117,72
AM	9	1.240.000,00	1	557.836,00	27	6.000.000,01	1	1.400.000,00	38	9.197.836,01
AP	2	200.000,00	1	442.254,00	1	200.000,00			4	842.254,00
BA	135	20.180.000,00	7	10.692.816,66	178	40.333.333,41	13	26.000.000,00	333	97.206.150,07
CE	89	12.780.000,00	6	7.090.362,00	177	38.400.000,04	3	4.800.000,00	275	63.070.362,04
DF			3	3.858.258,00	20	8.000.000,00	5	13.000.000,00	28	24.858.258,00
ES	26	1.060.000,00	1	671.244,00	29	9.266.666,68	1	2.600.000,00	57	13.597.910,68
GO	78	9.852.000,00	8	14.471.488,00	82	22.600.000,05	4	8.600.000,00	172	55.523.488,05
MA	58	8.400.000,00	6	6.580.722,00	95	24.533.333,37			159	39.514.055,37
MG	254	16.896.000,00	12	15.718.497,50	160	47.266.666,73	6	12.600.000,00	432	92.481.164,23
MS	37	2.540.000,00	3	2.138.650,00	40	11.200.000,01	3	6.000.000,00	83	21.878.650,01
MT	26	2.224.000,00	1	307.200,00	34	8.066.666,68	3	7.800.000,00	64	18.397.866,68
PA	49	6.900.000,00	3	1.390.578,00	121	29.000.000,02	11	16.000.000,00	184	53.290.578,02
PB	60	8.320.000,00	1	327.010,00	116	24.933.333,35	5	8.200.000,00	182	41.780.343,35
PE	51	7.460.000,00	7	1.228.014,00	144	32.066.665,93	2	2.800.000,00	204	43.554.679,93
PI	37	5.220.000,00			63	15.666.666,66			100	20.886.666,66
PR	138	12.024.000,00	14	7.076.317,61	106	27.733.333,37	13	24.800.000,00	271	71.633.650,98
RJ	73	8.356.000,00	4	2.465.348,00	153	49.600.000,08	7	16.400.000,00	237	76.821.348,08
RN	46	5.340.000,00	4	2.045.978,60	73	17.866.666,69			123	25.252.645,29
RO	5	800.000,00	3	11.403.573,00	25	7.733.333,31	4	8.000.000,00	37	27.936.906,31
RR	2	360.000,00	1	257.838,00	7	1.400.000,00			10	2.017.838,00
RS	162	8.568.000,00	1	1.016.162,00	119	31.400.000,05	12	19.140.000,00	294	60.124.162,05
SC	55	1.864.000,00	5	2.675.071,70	72	18.333.333,37	5	7.600.000,00	137	30.472.405,07
SE	32	4.360.000,00	1	351.608,00	55	14.399.999,98	1	2.000.000,00	89	21.111.607,98
SP	188	11.096.000,00	5	2.973.729,50	278	85.292.847,32	16	29.000.000,00	487	128.362.576,82
TO	26	3.840.000,00	2	1.123.304,00	24	7.800.000,00			52	12.763.304,00
Total Geral	1.690	167.240.000,00	103	97.627.119,57	2.290	599.959.513,83	117	221.340.000,00	4.200	1.086.166.633,40

Fonte: SISTEMA DE PAGAMENTOS - SISPAG

Data de extração: 20.03.2012

LISTA DE TERMOS DE COMPROMISSO FIRMADOS NOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE NO SISPAQ EM 2011.

UF	MUNICIPIO	ENTIDADE	SISTEMA	PROPOSTA	NR.CONV/PORT	VL_EMPENHO
AC	ASSIS BRASIL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	12442124000111002	2911	180.000,00
AC	ASSIS BRASIL	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL	UBS	04045993000110003	3766	200.000,00
AC	BRASILEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	09622055000111001	2976	80.000,00
AC	BRASILEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	09622055000111002	2976	80.000,00
AC	CAPIXABA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIXABA	UBS	84306604000110002	3766	200.000,00
AC	CRUZEIRO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11370229000111005	3164	100.000,00
AC	CRUZEIRO DO SUL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL	UBS	04012548000110007	3766	200.000,00
AC	CRUZEIRO DO SUL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL	UBS	04012548000110008	3766	200.000,00
AC	EPITACIOLANDIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLANDIA	UBS	84306588000110001	3766	200.000,00
AC	FEJO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	12477601000111003	3164	180.000,00
AC	JORDAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11373970000111001	3164	80.000,00
AC	MANCIO LIMA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA	ACADEMIA	04059671000111002	3164	180.000,00
AC	MANCIO LIMA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANCIO LIMA	UBS	04059671000109001	3766	200.000,00
AC	MARECHAL THAUMATURGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11428461000111001	3164	180.000,00
AC	MARECHAL THAUMATURGO	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO	UBS	84306463000109003	3766	200.000,00
AC	PLACIDO DE CASTRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11794838000111002	2911	80.000,00
AC	PLACIDO DE CASTRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11794838000111003	2911	80.000,00
AC	PORTO ACRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11812868000111003	3071	100.000,00
AC	PORTO ACRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11812868000111004	2976	100.000,00
AC	PORTO ACRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11812868000111002	2976	100.000,00
AC	PORTO ACRE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE	UBS	84306661000110004	3766	200.000,00
AC	PORTO WALTER	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11803737000111001	3164	100.000,00
AC	PORTO WALTER	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER	UBS	63603625000109001	3766	200.000,00
AC	RIO BRANCO	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO	ACADEMIA	04034583000111002	3164	80.000,00
AC	RIO BRANCO	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO	ACADEMIA	04034583000111003	3164	100.000,00
AC	RIO BRANCO	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO	UBS	04034583000110011	3766	400.000,00
AC	RIO BRANCO	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO	UBS	04034583000110009	3766	200.000,00
AC	RIO BRANCO	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO	UBS	04034583000110014	3766	200.000,00
AC	RIO BRANCO	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO	UBS	04034583000110012	3766	200.000,00
AC	RIO BRANCO	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO	UBS	04034583000110007	3766	400.000,00
AC	RIO BRANCO	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO	UBS	04034583000110013	3766	200.000,00
AC	RIO BRANCO	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO	UBS	04034583000110006	3766	400.000,00
AC	RIO BRANCO	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO	UBS	04034583000110010	3766	200.000,00
AC	RIO BRANCO	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	EQUIPAMENTO	04034526000111007	2867	269.808,00
AC	RIO BRANCO	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	UPA	04034526000110017	3767	2.000.000,00
AC	RODRIGUES ALVES	PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES	UBS	84306455000110003	3766	200.000,00
AC	SANTA ROSA DO PURUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PURUS -AC	ACADEMIA	12462454000111001	3164	180.000,00
AC	SANTA ROSA DO PURUS	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PURUS	UBS	84306521000110003	3766	200.000,00
AC	TARAUACA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TARAUACA	ACADEMIA	11507430000111002	3164	80.000,00
AC	TARAUACA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACA	UBS	34693564000110004	3766	200.000,00
AC	XAPURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	12465477000111001	2912	180.000,00
AC	XAPURI	PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI	UBS	04018560000110002	3766	200.000,00
AL	AGUA BRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA	UBS	11502413000110001	3766	200.000,00
AL	AGUA BRANCA	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BRANCA	UBS	12350153000110001	3766	200.000,00

AL	ANADIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	12306877000110001	3766	200.000,00
AL	ARAPIRACA	ARAPIRACA PREFEITURA	ACADEMIA	12198693000311006	3164	180.000,00
AL	ARAPIRACA	ARAPIRACA PREFEITURA	UBS	12198693000310013	3766	266.666,67
AL	ARAPIRACA	ARAPIRACA PREFEITURA	UBS	12198693000310008	3766	400.000,00
AL	ARAPIRACA	ARAPIRACA PREFEITURA	UBS	12198693000310012	3766	533.333,33
AL	ARAPIRACA	ARAPIRACA PREFEITURA	UBS	12198693000310009	3766	266.666,67
AL	ARAPIRACA	ARAPIRACA PREFEITURA	UBS	12198693000310001	3766	266.666,67
AL	ARAPIRACA	ARAPIRACA PREFEITURA	UBS	12198693000310003	3766	400.000,00
AL	ARAPIRACA	ARAPIRACA PREFEITURA	UBS	12198693000310010	3766	266.666,67
AL	ARAPIRACA	ARAPIRACA PREFEITURA	UBS	12198693000310007	3766	400.000,00
AL	BARRA DE SANTO ANTONIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11347540000111003	3164	80.000,00
AL	BARRA DE SANTO ANTONIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11347540000110003	3766	200.000,00
AL	BATALHA	BATALHA PREFEITURA	UBS	12250056000210004	3766	200.000,00
AL	BELEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELEM	UBS	11185950000110001	3766	200.000,00
AL	BELO MONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELO MONTE	ACADEMIA	11338070000111001	3164	100.000,00
AL	BRANQUINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRANQUINHA	UBS	11159820000110001	3766	200.000,00
AL	CACIMBINHAS	CACIMBINHAS PREFEITURA	UBS	12227971000110003	3766	200.000,00
AL	CAJUEIRO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO	UBS	12333738000110003	3766	200.000,00
AL	CAMPESTRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11272240000110001	3766	200.000,00
AL	CAMPO ALEGRE	CAMPO ALEGRE PREFEITURA	ACADEMIA	12264628000211001	3164	180.000,00
AL	CANAPI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	12091467000111002	3164	80.000,00
AL	CANAPI	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI	UBS	12367892000110002	3766	200.000,00
AL	CAPELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11203936000110017	3766	200.000,00
AL	COITE DO NOIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COITE DO NOIA	ACADEMIA	11407477000111002	3164	80.000,00
AL	COITE DO NOIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE COITE DO NOIA	UBS	12198719000110002	3766	200.000,00
AL	COLONIA LEOPOLDINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11475162000111001	3164	180.000,00
AL	CORURIBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORURIBE	ACADEMIA	11970318000111005	3164	180.000,00
AL	CORURIBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORURIBE	UBS	11970318000110001	3766	200.000,00
AL	CRAIBAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRAIBAS	ACADEMIA	11343711000111001	3164	180.000,00
AL	CRAIBAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRAIBAS	UBS	11343711000110003	3766	200.000,00
AL	DELMIRO GOUVEIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA	ACADEMIA	12224895000111001	2911	180.000,00
AL	DELMIRO GOUVEIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA	UBS	12224895000110004	3766	200.000,00
AL	DOIS RIACHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DOIS RIACHOS - FMSDR	ACADEMIA	11415703000111002	3164	180.000,00
AL	DOIS RIACHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DOIS RIACHOS - FMSDR	UBS	11415703000110004	3766	200.000,00
AL	FEIRA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FEIRA GRANDE	ACADEMIA	11235511000111003	3164	180.000,00
AL	FEIRA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FEIRA GRANDE	UBS	11235511000110003	3766	200.000,00
AL	GIRAU DO PONCIANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GIRAU DO PONCIANO-FMSGP	ACADEMIA	11277599000111001	3164	180.000,00
AL	GIRAU DO PONCIANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GIRAU DO PONCIANO-FMSGP	UBS	11277599000110004	3766	200.000,00
AL	IBATEGUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBATEGUARA	UBS	11260658000110002	3766	200.000,00
AL	IGACI	IGACI PREFEITURA	UBS	12228375000110002	3766	200.000,00
AL	IGREJA NOVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IGREJA NOVA	ACADEMIA	11197813000111001	3164	180.000,00
AL	INHAPI	INHAPI PREFEITURA	UBS	12226197000110004	3766	200.000,00
AL	JEQUIA DA PRAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIA DA PRAIA	UBS	11926143000110013	3766	200.000,00
AL	JOAQUIM GOMES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAQUIM GOMES	UBS	11991357000110002	3766	200.000,00
AL	JUNDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11351867000110002	3766	200.000,00
AL	JUNQUEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11768552000110001	3766	200.000,00
AL	LIMOEIRO DE ANADIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA	UBS	11269277000110003	3766	200.000,00
AL	MACEIO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE ALAGOAS	EQUIPAMENTO	11659171000111004	2867	298.001,00
AL	MACEIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACEIO	UBS	07792137000110022	3766	266.666,67
AL	MACEIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACEIO	UBS	07792137000110023	3766	266.666,67

AL	MACEIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACEIO	UBS	07792137000110013	3766	266.666,67
AL	MACEIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACEIO	UBS	07792137000110019	3766	266.666,67
AL	MACEIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACEIO	UBS	07792137000110021	3766	266.666,67
AL	MACEIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACEIO	UBS	07792137000110024	3766	266.666,67
AL	MACEIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACEIO	UBS	07792137000110014	3766	266.666,67
AL	MACEIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACEIO	UBS	07792137000110016	3766	266.666,67
AL	MACEIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACEIO	UBS	07792137000110018	3766	266.666,67
AL	MACEIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACEIO	UBS	07792137000110009	3766	266.666,67
AL	MACEIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACEIO	UBS	07792137000110017	3766	266.666,67
AL	MACEIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACEIO	UBS	07792137000110012	3766	266.666,67
AL	MACEIO	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE /FES	UPA	12200259000110022	3767	2.600.000,00
AL	MARAGOGI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARAGOGI	UBS	11781909000110001	3766	200.000,00
AL	MARAVILHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARAVILHA	ACADEMIA	11402479000111001	3164	100.000,00
AL	MARAVILHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARAVILHA	UBS	11402479000110006	3766	200.000,00
AL	MARIBONDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARIBONDO	UBS	11264135000110002	3766	200.000,00
AL	MINADOR DO NEGRAO	MINADOR DO NEGRAO PREFEITURA	ACADEMIA	12237038000111002	3164	180.000,00
AL	MINADOR DO NEGRAO	MINADOR DO NEGRAO PREFEITURA	UBS	12237038000110001	3766	200.000,00
AL	OLHO D'AGUA GRANDE	OLHO D'AGUA GRANDE PREFEITURA	UBS	12207411000109009	3766	200.000,00
AL	OLIVENCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OLIVENCA	ACADEMIA	11248030000111002	3164	180.000,00
AL	OLIVENCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OLIVENCA	UBS	11248030000110003	3766	200.000,00
AL	PALMEIRA DOS INDIOS	PALMEIRA DOS INDIOS PREFEITURA	ACADEMIA	12356879000111001	3164	180.000,00
AL	PALMEIRA DOS INDIOS	PALMEIRA DOS INDIOS PREFEITURA	UBS	12356879000110002	3766	200.000,00
AL	PALMEIRA DOS INDIOS	PALMEIRA DOS INDIOS PREFEITURA	UBS	12356879000110001	3766	200.000,00
AL	PASSO DE CAMARAGIBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSO DE CAMARAGIBE	ACADEMIA	11408429000111001	3164	180.000,00
AL	PASSO DE CAMARAGIBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSO DE CAMARAGIBE	UBS	11408429000110011	3766	200.000,00
AL	PENEDO	PENEDO PREFEITURA	ACADEMIA	12243697000111002	3103	180.000,00
AL	PENEDO	PENEDO PREFEITURA	ACADEMIA	12243697000111003	3103	180.000,00
AL	PILAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11405124000110005	3766	200.000,00
AL	POCO DAS TRINCHEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11252928000111003	3164	180.000,00
AL	POCO DAS TRINCHEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11252928000110001	3766	200.000,00
AL	PORTO CALVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO CALVO	UBS	11312579000110012	3766	200.000,00
AL	PORTO DE PEDRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11652985000110001	3766	200.000,00
AL	PORTO REAL DO COLEGIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO REAL DO COLEGIO	ACADEMIA	11698613000111009	3164	80.000,00
AL	QUEBRANGULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUEBRANGULO	ACADEMIA	07543773000111003	3164	180.000,00
AL	QUEBRANGULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUEBRANGULO	UBS	07543773000110007	3766	200.000,00
AL	RIO LARGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO LARGO	ACADEMIA	11615319000111008	3164	180.000,00
AL	SANTA LUZIA DO NORTE	SANTA LUZIA DO NORTE PREFEITURA	UBS	12200317000110001	3766	200.000,00
AL	SANTANA DO IPANEMA	SANTANA DO IPANEMA PREFEITURA	ACADEMIA	12250916000311001	3164	180.000,00
AL	SANTANA DO IPANEMA	SANTANA DO IPANEMA PREFEITURA	UBS	12250916000310002	3766	200.000,00
AL	SAO BRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BRAS	ACADEMIA	11259289000111002	3164	80.000,00
AL	SAO MIGUEL DOS CAMPOS	SAO MIGUEL DOS CAMPOS PREFEITURA	ACADEMIA	12264222000111001	3164	180.000,00
AL	SAO MIGUEL DOS CAMPOS	SAO MIGUEL DOS CAMPOS PREFEITURA	UBS	12264222000110002	3766	200.000,00
AL	SAO MIGUEL DOS MILAGRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11334531000110001	3766	200.000,00
AL	SAO SEBASTIAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO SEBASTIAO	ACADEMIA	10013384000111001	3164	180.000,00
AL	SENADOR RUI PALMEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA	ACADEMIA	11348088000111001	3164	100.000,00
AL	SENADOR RUI PALMEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA	UBS	11348088000110001	3766	200.000,00
AL	TEOTONIO VILELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11780685000111005	3164	100.000,00
AL	TRAIPU	TRAIPU PREFEITURA	ACADEMIA	12207452000211001	3164	100.000,00
AL	TRAIPU	TRAIPU PREFEITURA	UBS	12207452000210001	3766	200.000,00
AL	UNIAO DOS PALMARES	UNIAO DOS PALMARES PREFEITURA	UBS	12332946000110001	3766	200.000,00

AL	UNIAO DOS PALMARES	UNIAO DOS PALMARES PREFEITURA	UBS	12332946000110003	3766	266.666,67
AL	VICOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICOSA	ACADEMIA	11418299000111004	3164	180.000,00
AL	VICOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICOSA	EQUIPAMENTO	11418299000111002	3074	195.450,00
AL	VICOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICOSA	UBS	11418299000110006	3766	200.000,00
AM	AMATURA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	ACADEMIA	12747906000111001	3164	80.000,00
AM	AUTAZES	PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES	UBS	04477642000110001	3766	200.000,00
AM	BORBA	PMB/SEMSA/FMS	ACADEMIA	10471924000111002	3164	180.000,00
AM	BORBA	PMB/SEMSA/FMS	UBS	10471924000110001	3766	200.000,00
AM	BORBA	PMB/SEMSA/FMS	UBS	10471924000110001	3766	200.000,00
AM	COARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11510924000111001	3164	80.000,00
AM	COARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11510924000110002	3766	200.000,00
AM	COARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UPA	11510924000110001	3767	1.400.000,00
AM	EIRUNEPE	EIRUNEPE PREFEITURA	ACADEMIA	04190765000111009	3164	180.000,00
AM	GUAJARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAJARA (AM)	ACADEMIA	11751227000111003	3164	80.000,00
AM	GUAJARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAJARA (AM)	UBS	11751227000110001	3766	200.000,00
AM	HUMAITA	PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITA	UBS	04465209000110007	3766	200.000,00
AM	IRANDUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRANDUBA	UBS	12699291000110002	3766	200.000,00
AM	ITACOATIARA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA	UBS	04241980000110006	3766	200.000,00
AM	ITACOATIARA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA	UBS	04241980000110007	3766	266.666,67
AM	ITAPIRANGA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA	UBS	04495644000109003	3766	200.000,00
AM	JURUA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUA	UBS	04588596000110002	3766	200.000,00
AM	JUTAI	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAI	UBS	04285896000109003	3766	200.000,00
AM	MANACAPURU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	ACADEMIA	12334812000111005	3164	180.000,00
AM	MANACAPURU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	UBS	12334812000110001	3766	200.000,00
AM	MANACAPURU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	UBS	12334812000110002	3766	266.666,67
AM	MANAQUIRI	MANAQUIRI PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	04641551000110001	3766	200.000,00
AM	MANAUS	FUNDACAO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS	EQUIPAMENTO	63678320000111001	2867	557.836,00
AM	MAUES	MAUES PREFEITURA	ACADEMIA	04282869000111001	3164	180.000,00
AM	MAUES	MAUES PREFEITURA	UBS	04282869000110005	3766	200.000,00
AM	NHAMUNDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDA	UBS	04283578000109003	3766	200.000,00
AM	NOVA OLINDA DO NORTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE	UBS	04477600000110001	3766	200.000,00
AM	NOVO ARIPUANA	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANA	UBS	04278818000110006	3766	200.000,00
AM	PARINTINS	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS	UBS	04329736000109001	3766	400.000,00
AM	PARINTINS	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS	UBS	04329736000110001	3766	266.666,67
AM	PARINTINS	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS	UBS	04329736000109004	3766	400.000,00
AM	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ACADEMIA	12797479000111006	3164	100.000,00
AM	SAO PAULO DE OLIVENCA	SAO PAULO DE OLIVENCA PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	05829577000110004	3766	200.000,00
AM	SAO SEBASTIAO DO UATUMA	SAO SEBASTIAO PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	04628418000110003	3766	200.000,00
AM	TABATINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	12629603000110001	3766	200.000,00
AM	TONANTINS	TONANTINS PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	04628608000110002	3766	200.000,00
AM	UARINI	PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI	ACADEMIA	04647079000111001	3164	180.000,00
AM	URUCURITUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUCURITUBA	UBS	11863309000110001	3766	200.000,00
AP	AMAPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AMAPA	ACADEMIA	11739074000111005	3164	100.000,00
AP	MACAPA	INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPA	EQUIPAMENTO	01762561000111001	2867	442.254,00
AP	MAZAGAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11347306000111004	3164	100.000,00
AP	VITORIA DO JARI	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO JARI	UBS	00720553000110003	3766	200.000,00
BA	ABARE	ABARE PREFEITURA	ACADEMIA	13915657000111009	3164	180.000,00
BA	ABARE	ABARE PREFEITURA	UBS	13915657000110003	3766	200.000,00
BA	AGUA FRIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA FRIA	UBS	13606702000210001	3766	200.000,00
BA	ALAGOINHAS	ALAGOINHAS PREFEITURA	UBS	13646005000109001	3766	200.000,00

BA	ALAGOINHAS	ALAGOINHAS PREFEITURA	UBS	13646005000110016	3766	266.666,67
BA	ALAGOINHAS	ALAGOINHAS PREFEITURA	UBS	13646005000109010	3766	266.666,67
BA	ALAGOINHAS	ALAGOINHAS PREFEITURA	UBS	13646005000110015	3766	266.666,67
BA	ALCOBACA	ALCOBACA PREFEITURA	UBS	13761721000109002	3766	200.000,00
BA	AMARGOSA	AMARGOSA PREFEITURA	ACADEMIA	13825484000111002	3164	100.000,00
BA	ANAGE	ANAGE PREFEITURA	UBS	13906409000109002	3766	200.000,00
BA	ANDARAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANDARAÍ	ACADEMIA	11690819000111001	3164	180.000,00
BA	ANDORINHA	ANDORINHA PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	16448870000109001	3766	200.000,00
BA	APORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APORA	ACADEMIA	11257998000111002	3164	180.000,00
BA	ARACI	ARACI PREFEITURA	ACADEMIA	14232086000111006	2911	180.000,00
BA	ARACI	ARACI PREFEITURA	UPA	14232086000110003	3767	1.400.000,00
BA	ARAMARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE	ACADEMIA	13768532000111003	3164	180.000,00
BA	BANZAE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANZAE	ACADEMIA	11303247000111001	3164	80.000,00
BA	BARRA	BARRA PREFEITURA	ACADEMIA	13880703000111001	3164	180.000,00
BA	BARRA	BARRA PREFEITURA	UBS	13880703000109006	3766	200.000,00
BA	BARRA DO CHOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO CHOCA	ACADEMIA	11242110000111001	3182	100.000,00
BA	BARRA DO CHOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO CHOCA	UBS	11242110000110003	3766	200.000,00
BA	BARRA DO MENDES	BARRA DO MENDES PREFEITURA	ACADEMIA	13702238000111005	3164	180.000,00
BA	BARRA DO MENDES	BARRA DO MENDES PREFEITURA	UBS	13702238000110002	3766	200.000,00
BA	BARRA DO ROCHA	BARRA DO ROCHA PREFEITURA	ACADEMIA	14234850000111001	3164	180.000,00
BA	BARREIRAS	BARREIRAS PREFEITURA	ACADEMIA	13654405000111006	3164	180.000,00
BA	BARREIRAS	BARREIRAS PREFEITURA	ACADEMIA	13654405000111007	3164	180.000,00
BA	BELMONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	12162235000110001	3766	200.000,00
BA	BELO CAMPO	BELO CAMPO PREFEITURA	UBS	14237333000109001	3766	200.000,00
BA	BIRITINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11850491000110003	3766	200.000,00
BA	BOA VISTA DO TUPIIM	BOA VISTA DO TUPIIM PREFEITURA	ACADEMIA	13718176000111001	3164	100.000,00
BA	BOM JESUS DA LAPA	BOM JESUS DA LAPA PREFEITURA	ACADEMIA	14105183000111001	3164	180.000,00
BA	BONINAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS	ACADEMIA	13066068000111001	3164	100.000,00
BA	BONITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11323301000110002	3766	200.000,00
BA	BREJOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11426748000111006	3164	180.000,00
BA	BREJOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11235482000111005	3164	180.000,00
BA	BRUMADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRUMADO	ACADEMIA	13759150000111003	3164	180.000,00
BA	CAEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAEM	ACADEMIA	10280549000111001	3164	80.000,00
BA	CAETITE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAETITE	ACADEMIA	11418640000111002	3164	100.000,00
BA	CAIRU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAIRU	UBS	11406106000110001	3766	200.000,00
BA	CALDEIRAO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALDEIRAO GRANDE	ACADEMIA	13832465000111001	3164	180.000,00
BA	CAMACARI	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACARI	ACADEMIA	14109763000111001	3164	100.000,00
BA	CAMACARI	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACARI	UBS	14109763000110013	3766	400.000,00
BA	CAMACARI	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACARI	UBS	14109763000110008	3766	266.666,67
BA	CAMACARI	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACARI	UBS	14109763000110012	3766	266.666,67
BA	CAMACARI	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACARI	UBS	14109763000110007	3766	400.000,00
BA	CAMACARI	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACARI	UBS	14109763000110011	3766	400.000,00
BA	CAMACARI	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACARI	UBS	14109763000110014	3766	266.666,67
BA	CAMACARI	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACARI	UBS	14109763000110009	3766	266.666,67
BA	CAMACARI	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACARI	UBS	14109763000110010	3766	400.000,00
BA	CAMAMU	CAMAMU PREFEITURA	UBS	13753306000110009	3766	200.000,00
BA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO ALEGRE DE LOURDES	ACADEMIA	11920484000111001	3164	180.000,00
BA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO ALEGRE DE LOURDES	UBS	11920484000110001	3766	200.000,00
BA	CAMPO FORMOSO	MUNICIPIO DE CAMPO FORMOSO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11629975000111001	3164	180.000,00
BA	CAMPO FORMOSO	MUNICIPIO DE CAMPO FORMOSO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11629975000110002	3766	200.000,00

BA	CANAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAPOLIS	ACADEMIA	12442432000111004	3164	180.000,00
BA	CANAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAPOLIS	UBS	12442432000110002	3766	200.000,00
BA	CANARANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CANARANA	UBS	11457534000110004	3766	200.000,00
BA	CANDEIAS	CANDEIAS PREFEITURA	UBS	13830336000110002	3766	200.000,00
BA	CANSANCAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE	ACADEMIA	11722278000111003	3164	180.000,00
BA	CAPELA DO ALTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11286393000111002	3164	180.000,00
BA	CAPELA DO ALTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11286393000110003	3766	200.000,00
BA	CAPELA DO ALTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11286393000110003	3766	200.000,00
BA	CAPIM GROSSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPIM GROSSO	ACADEMIA	11390971000111013	3164	180.000,00
BA	CARAIBAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAIBAS	UBS	16418766000110001	3766	200.000,00
BA	CARINHANHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARINHANHA	ACADEMIA	11747165000111001	3164	100.000,00
BA	CARINHANHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARINHANHA	UBS	11747165000110001	3766	200.000,00
BA	CASA NOVA	CASA NOVA PREFEITURA	ACADEMIA	13691811000111002	3164	180.000,00
BA	CASTRO ALVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTRO ALVES	ACADEMIA	11077024000111003	3164	100.000,00
BA	CATU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATU	ACADEMIA	12313047000111002	3164	180.000,00
BA	CATU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATU	UBS	12313047000110002	3766	266.666,67
BA	CATU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATU	UPA	12313047000110001	3767	1.400.000,00
BA	CENTRAL	CENTRAL PREFEITURA	ACADEMIA	14136816000111002	3164	180.000,00
BA	CENTRAL	CENTRAL PREFEITURA	UBS	14136816000110001	3766	200.000,00
BA	CHORROCHO	CHORROCHO PREFEITURA	UBS	13915665000210001	3766	200.000,00
BA	CICERO DANTAS	CICERO DANTAS PREFEITURA	UBS	13808613000110001	3766	200.000,00
BA	CIPO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11268456000110003	3766	200.000,00
BA	CONCEICAO DA FEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	12022576000110006	3766	200.000,00
BA	CONDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONDE	ACADEMIA	11498835000111002	3164	100.000,00
BA	CORIBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11254491000111004	3164	180.000,00
BA	CORONEL JOAO SA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORONEL JOAO SA	UBS	11230759000110004	3766	200.000,00
BA	CRUZ DAS ALMAS	CRUZ DAS ALMAS PREFEITURA	ACADEMIA	14006977000111001	3183	180.000,00
BA	CRUZ DAS ALMAS	CRUZ DAS ALMAS PREFEITURA	UBS	14006977000109005	3766	200.000,00
BA	CURACA	CURACA PREFEITURA	UBS	13915640000109009	3766	200.000,00
BA	DARIO MEIRA	DARIO MEIRA PREFEITURA	ACADEMIA	13700174000111001	3164	180.000,00
BA	DARIO MEIRA	DARIO MEIRA PREFEITURA	UBS	13700174000110002	3766	200.000,00
BA	DIAS D'AVILA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	12284122000111001	3164	80.000,00
BA	DIAS D'AVILA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UPA	12284122000110002	3767	1.400.000,00
BA	DIAS D'AVILA	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS DAVILA	UBS	13394044000109006	3766	200.000,00
BA	DOM BASILIO	DOM BASILIO PREFEITURA	ACADEMIA	13673314000211009	3164	180.000,00
BA	ENCRUZILHADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA BAHIA	ACADEMIA	11550476000111004	3164	180.000,00
BA	ERICO CARDOSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ERICO CARDOSO	ACADEMIA	11243801000111001	3183	80.000,00
BA	ESPLANADA	ESPLANADA PREFEITURA	UBS	13885231000110005	3766	200.000,00
BA	EUCLIDES DA CUNHA	EUCLIDES DA CUNHA PREFEITURA	UBS	13698774000109006	3766	266.666,67
BA	EUNAPOLIS	PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNAPOLIS	ACADEMIA	16233439000111014	3164	180.000,00
BA	FATIMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FATIMA	UBS	11484552000110002	3766	200.000,00
BA	FEIRA DA MATA	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA	ACADEMIA	16416125000111001	3164	180.000,00
BA	FEIRA DA MATA	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA	UBS	16416125000110001	3766	200.000,00
BA	FEIRA DE SANTANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA DE SANTANA	ACADEMIA	08576590000111012	3164	180.000,00
BA	FEIRA DE SANTANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA DE SANTANA	UBS	08576590000111014	2911	200.000,00
BA	FEIRA DE SANTANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA DE SANTANA	UBS	08576590000111013	2911	200.000,00
BA	FILADELFA	PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADELFA	UBS	13232996000110006	3766	200.000,00
BA	FIRMINO ALVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11417885000110001	3766	200.000,00
BA	FORMOSA DO RIO PRETO	FORMOSA DO RIO PRETO PREFEITURA	UBS	13654454000110001	3766	200.000,00
BA	GANDU	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	ACADEMIA	11392658000111005	2911	180.000,00

BA	GANDU	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	ACADEMIA	11392658000111006	2911	180.000,00
BA	GANDU	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	UBS	11392658000110003	3766	200.000,00
BA	GLORIA	FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11555139000111003	2911	180.000,00
BA	GLORIA	FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11555139000110003	3766	200.000,00
BA	GOVERNADOR MANGABEIRA	GOVERNADOR MANGABEIRA PREFEITURA	ACADEMIA	13828496000111006	3164	180.000,00
BA	HELIOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HELIOPOLIS	UBS	11510687000110002	3766	200.000,00
BA	IBICARAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IBICARAI	ACADEMIA	10796695000111001	3164	180.000,00
BA	IBICARAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IBICARAI	UBS	10796695000110001	3766	200.000,00
BA	IBICOARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBICOARA	ACADEMIA	11510414000111002	2911	180.000,00
BA	IBIPEBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11457129000110024	3766	200.000,00
BA	IBITIARA	IBITIARA PREFEITURA	ACADEMIA	13781828000111001	3164	100.000,00
BA	IBOTIRAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	10556184000111008	3164	180.000,00
BA	IBOTIRAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	10556184000110001	3766	200.000,00
BA	IGAPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGAPORA	ACADEMIA	10421872000111006	3164	100.000,00
BA	IGAPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGAPORA	UBS	10421872000110001	3766	200.000,00
BA	ILHEUS	ILHEUS PREFEITURA	UBS	13672597000110038	3766	200.000,00
BA	ILHEUS	ILHEUS PREFEITURA	UBS	13672597000110043	3766	200.000,00
BA	ILHEUS	ILHEUS PREFEITURA	UBS	13672597000110039	3766	200.000,00
BA	ILHEUS	ILHEUS PREFEITURA	UBS	13672597000110037	3766	200.000,00
BA	ILHEUS	ILHEUS PREFEITURA	UBS	13672597000109004	3766	200.000,00
BA	ILHEUS	ILHEUS PREFEITURA	UBS	13672597000110018	3766	200.000,00
BA	ILHEUS	ILHEUS PREFEITURA	UBS	13672597000110040	3766	266.666,67
BA	ILHEUS	ILHEUS PREFEITURA	UBS	13672597000110034	3766	200.000,00
BA	ILHEUS	ILHEUS PREFEITURA	UPA	13672597000110042	3767	2.000.000,00
BA	ILHEUS	ILHEUS PREFEITURA	UPA	13672597000110041	3767	2.000.000,00
BA	INHAMBUPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INHAMBUPE	UBS	12092015000110002	3766	200.000,00
BA	IPIAU	IPIAU PREFEITURA	ACADEMIA	13701651000111006	3164	180.000,00
BA	IPIUPIARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE	UBS	12211436000110001	3766	200.000,00
BA	IRAJUBA	IRAJUBA PREFEITURA	UBS	13763479000110013	3766	200.000,00
BA	IRAJUBA	IRAJUBA PREFEITURA	UBS	13763479000110013	3766	200.000,00
BA	IRAQUARA	IRAQUARA PREFEITURA	ACADEMIA	13922596000111003	3164	100.000,00
BA	IRECE	IRECE PREFEITURA	ACADEMIA	13715891000111005	3164	180.000,00
BA	IRECE	IRECE PREFEITURA	UBS	13715891000110006	3766	200.000,00
BA	ITABELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABELA	ACADEMIA	11413577000111009	2911	180.000,00
BA	ITABERABA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA	UPA	13719646000109001	3767	1.400.000,00
BA	ITABUNA	ITABUNA PREFEITURA	ACADEMIA	14147490000111002	3164	180.000,00
BA	ITABUNA	ITABUNA PREFEITURA	ACADEMIA	14147490000111001	3164	100.000,00
BA	ITAGUACU DA BAHIA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	UBS	11958928000110001	3766	200.000,00
BA	ITAJU DO COLONIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ITAJU DO COLONIA	ACADEMIA	11861365000111002	3164	100.000,00
BA	ITAJU DO COLONIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ITAJU DO COLONIA	UBS	11861365000110004	3766	200.000,00
BA	ITAMARAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAMARAJU	ACADEMIA	10694906000111001	3164	100.000,00
BA	ITAMARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAMARI	UBS	11734504000110001	3766	200.000,00
BA	ITANHEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITANHEM	ACADEMIA	11874277000111004	3182	180.000,00
BA	ITIRUCU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITIRUCU	ACADEMIA	11342595000111001	3164	80.000,00
BA	ITIRUCU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITIRUCU	UBS	11342595000110009	3766	200.000,00
BA	ITORORO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITORORO	ACADEMIA	11228937000111002	3164	180.000,00
BA	ITUBERA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUBERA	UBS	11240999000110001	3766	200.000,00
BA	JACOBINA	JACOBINA PREFEITURA	ACADEMIA	14197586000111001	3164	180.000,00
BA	JACOBINA	JACOBINA PREFEITURA	UBS	14197586000110002	3766	266.666,67
BA	JAGUARARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARARI	ACADEMIA	11135974000111012	3164	180.000,00

BA	JANDEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANDEIRA	ACADEMIA	12183378000111004	3164	80.000,00
BA	JOAO DOURADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	12072479000110001	3766	200.000,00
BA	JUAZEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11145615000111002	3164	180.000,00
BA	JUAZEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11145615000111004	3164	180.000,00
BA	JUAZEIRO	JUAZEIRO PREFEITURA	UBS	13915632000109017	3766	266.666,67
BA	JUAZEIRO	JUAZEIRO PREFEITURA	UBS	13915632000110046	3766	200.000,00
BA	JUAZEIRO	JUAZEIRO PREFEITURA	UBS	13915632000109018	3766	200.000,00
BA	JUAZEIRO	JUAZEIRO PREFEITURA	UBS	13915632000109006	3766	200.000,00
BA	JUAZEIRO	JUAZEIRO PREFEITURA	UBS	13915632000109023	3766	200.000,00
BA	JUAZEIRO	JUAZEIRO PREFEITURA	UBS	13915632000109026	3766	200.000,00
BA	JUAZEIRO	JUAZEIRO PREFEITURA	UBS	13915632000109022	3766	200.000,00
BA	JUAZEIRO	JUAZEIRO PREFEITURA	UBS	13915632000109021	3766	266.666,67
BA	JUSSARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUSSARI	ACADEMIA	11471886000111001	3164	100.000,00
BA	LAMARAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAMARAO	UBS	11373791000110001	3766	200.000,00
BA	LAPAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11339813000110003	3766	200.000,00
BA	LAURO DE FREITAS	LAURO DE FREITAS PREFEITURA	ACADEMIA	13927819000111009	3164	100.000,00
BA	LAURO DE FREITAS	LAURO DE FREITAS PREFEITURA	ACADEMIA	13927819000111005	3164	180.000,00
BA	LAURO DE FREITAS	LAURO DE FREITAS PREFEITURA	UBS	13927819000110011	3766	400.000,00
BA	LAURO DE FREITAS	LAURO DE FREITAS PREFEITURA	UBS	13927819000110009	3766	400.000,00
BA	LAURO DE FREITAS	LAURO DE FREITAS PREFEITURA	UBS	13927819000110013	3766	400.000,00
BA	LAURO DE FREITAS	LAURO DE FREITAS PREFEITURA	UBS	13927819000110016	3766	200.000,00
BA	LAURO DE FREITAS	LAURO DE FREITAS PREFEITURA	UBS	13927819000110010	3766	400.000,00
BA	LAURO DE FREITAS	LAURO DE FREITAS PREFEITURA	UBS	13927819000110008	3766	400.000,00
BA	LAURO DE FREITAS	LAURO DE FREITAS PREFEITURA	UBS	13927819000110014	3766	400.000,00
BA	LAURO DE FREITAS	LAURO DE FREITAS PREFEITURA	UBS	13927819000110002	3766	400.000,00
BA	LAURO DE FREITAS	LAURO DE FREITAS PREFEITURA	UPA	13927819000110015	3767	2.000.000,00
BA	LENCOIS	LENCOIS PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	14694400000111002	3164	180.000,00
BA	LENCOIS	LENCOIS PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	14694400000110012	3766	200.000,00
BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	10435056000111007	2911	100.000,00
BA	LUIS EDUARDO MAGALHAES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUIS EDUARDO MAGALHAES	ACADEMIA	11101542000111009	3164	180.000,00
BA	LUIS EDUARDO MAGALHAES	MUNICIPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHAES	UBS	04214419000110024	3766	200.000,00
BA	MACAJUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAJUBA	ACADEMIA	12203107000111001	3164	100.000,00
BA	MACARANI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11400472000111003	3164	180.000,00
BA	MACARANI	MACARANI PREFEITURA	UBS	13751540000110002	3766	200.000,00
BA	MAETINGA	MAETINGA PREFEITURA	UBS	13284641000109006	3766	200.000,00
BA	MAIRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRI	ACADEMIA	10830605000111001	3164	180.000,00
BA	MANOEL VITORINO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUMSAUDE	ACADEMIA	11913984000111003	2912	180.000,00
BA	MANOEL VITORINO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUMSAUDE	UBS	11913984000110003	3766	200.000,00
BA	MARACAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11339111000111010	3164	180.000,00
BA	MARCIONILIO SOUZA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUMSAUDE	ACADEMIA	11068261000111006	2911	100.000,00
BA	MARCIONILIO SOUZA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUMSAUDE	UBS	11068261000110003	3766	200.000,00
BA	MATA DE SAO JOAO	MATA DE SAO JOAO PREFEITURA	UBS	13805528000110008	3766	200.000,00
BA	MATA DE SAO JOAO	MATA DE SAO JOAO PREFEITURA	UBS	13805528000111007	2911	200.000,00
BA	MATA DE SAO JOAO	MATA DE SAO JOAO PREFEITURA	UBS	13805528000111010	2911	200.000,00
BA	MATA DE SAO JOAO	MATA DE SAO JOAO PREFEITURA	UBS	13805528000111011	2911	200.000,00
BA	MATA DE SAO JOAO	MATA DE SAO JOAO PREFEITURA	UBS	13805528000111009	2911	200.000,00
BA	MATA DE SAO JOAO	MATA DE SAO JOAO PREFEITURA	UBS	13805528000111008	2911	200.000,00
BA	MIRANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11042920000111001	3164	80.000,00
BA	MIRANGABA	MIRANGABA PREFEITURA	ACADEMIA	13913371000111002	3164	80.000,00
BA	MIRANGABA	MIRANGABA PREFEITURA	UBS	13913371000110001	3766	200.000,00

BA	MIRANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11707498000110001	3766	200.000,00
BA	MONTE SANTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11481390000111003	3164	180.000,00
BA	MORPARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MORPARA	ACADEMIA	11484644000111003	3164	180.000,00
BA	MORPARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MORPARA	UBS	11484644000110001	3766	200.000,00
BA	MORRO DO CHAPEU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUMSAUDE	ACADEMIA	10822771000111001	3183	100.000,00
BA	MORRO DO CHAPEU	MORRO DO CHAPEU PREFEITURA	UBS	13717517000109002	3766	200.000,00
BA	MUCURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUCURI	ACADEMIA	11481404000111002	2911	180.000,00
BA	MUCURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUCURI	UBS	11481404000110001	3766	200.000,00
BA	MUNDO NOVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUNDO NOVO-FUMSAUDE	ACADEMIA	11221723000111003	3164	80.000,00
BA	MUQUEM DE SAO FRANCISCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUQUEM	UBS	10489279000110002	3766	200.000,00
BA	NILO PECANHA	NILO PECANHA PREFEITURA	UBS	13758313000110001	3766	200.000,00
BA	NORDESTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUMSAUDE	ACADEMIA	11235617000111001	3164	180.000,00
BA	NOVA FATIMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11757436000111001	3164	180.000,00
BA	NOVA FATIMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11757436000110002	3766	200.000,00
BA	NOVA FATIMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11757436000110002	3766	200.000,00
BA	NOVA IBIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11398875000111002	3164	80.000,00
BA	NOVA ITARANA	NOVA ITARANA PREFEITURA	ACADEMIA	13892187000111001	3164	180.000,00
BA	NOVA REDENCAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA REDENCAO - FUNSAUDE	UBS	11657462000110002	3766	200.000,00
BA	NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	16255077000111001	3164	100.000,00
BA	NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	16255077000110007	3766	200.000,00
BA	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - OLIVEIRA DOS BREJINHOS	ACADEMIA	13848041000111001	3164	80.000,00
BA	PAU BRASIL	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU BRASIL	ACADEMIA	13682299000111012	3164	100.000,00
BA	PAU BRASIL	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU BRASIL	UBS	13682299000110001	3766	200.000,00
BA	PAULO AFONSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO AFONSO	UBS	08704475000110006	3766	400.000,00
BA	PE DE SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PE DE SERRA	ACADEMIA	10651489000111002	3164	180.000,00
BA	PE DE SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PE DE SERRA	UBS	10651489000110010	3766	200.000,00
BA	PEDRO ALEXANDRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE	ACADEMIA	13830297000111003	3164	100.000,00
BA	PIATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIATA	ACADEMIA	12097818000111001	3164	180.000,00
BA	PILAO ARCADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	12001666000111002	3164	180.000,00
BA	PILAO ARCADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	12001666000110004	3766	200.000,00
BA	PINDOBACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINDOBACU	UBS	10695688000111002	2911	200.000,00
BA	PINDOBACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINDOBACU	UBS	10695688000111004	2911	200.000,00
BA	PINDOBACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINDOBACU	UBS	10695688000111003	2911	200.000,00
BA	PINTADAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINTADAS	ACADEMIA	13527054000111003	3183	180.000,00
BA	PIRAI DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRAI DO NORTE	UBS	11362960000110001	3766	200.000,00
BA	PIRITIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- PIRITIBA-BA	ACADEMIA	11412164000111005	3164	180.000,00
BA	PLANALTINO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTINO	ACADEMIA	11394887000111002	3164	180.000,00
BA	PLANALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTO	ACADEMIA	11402446000111001	2912	80.000,00
BA	PLANALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTO	UBS	11402446000110005	3766	200.000,00
BA	PORTO SEGURO	PORTO SEGURO PREFEITURA	ACADEMIA	13635016000111003	3164	100.000,00
BA	PORTO SEGURO	PORTO SEGURO PREFEITURA	ACADEMIA	13635016000111013	3164	100.000,00
BA	PORTO SEGURO	PORTO SEGURO PREFEITURA	UBS	13635016000110017	3766	266.666,67
BA	PRADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	01408177000111002	3164	180.000,00
BA	PRESIDENTE DUTRA	PRESIDENTE DUTRA PREFEITURA	UBS	13717798000110001	3766	200.000,00
BA	QUIXABEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABEIRA	ACADEMIA	12761477000111001	3164	80.000,00
BA	REMANSO	REMANSO PREFEITURA	ACADEMIA	13909247000111008	2911	180.000,00
BA	RETIROLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11377650000110001	3766	200.000,00
BA	RIACHO DE SANTANA	RIACHO DE SANTANA PREFEITURA	UBS	14105191000210001	3766	200.000,00
BA	RIBEIRA DO AMPARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11358853000111005	3164	180.000,00
BA	RIBEIRA DO AMPARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11358853000110006	3766	200.000,00

BA	RIBEIRA DO AMPARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11358853000110006	3766	200.000,00
BA	RIO DE CONTAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CONTAS	UBS	10613120000110014	3766	200.000,00
BA	RIO DO PIRES	RIO DO PIRES PREFEITURA	UBS	13783279000110002	3766	200.000,00
BA	RODELAS	RODELAS PREFEITURA	UBS	14217350000210007	3766	200.000,00
BA	SALVADOR	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DA BAHIA	EQUIPAMENTO	05816630000111115	3232	1.841.881,12
BA	SALVADOR	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DA BAHIA	EQUIPAMENTO	05816630000111010	3065	1.921.536,00
BA	SALVADOR	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DA BAHIA	EQUIPAMENTO	05816630000111134	3284	1.579.400,00
BA	SALVADOR	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DA BAHIA	EQUIPAMENTO	05816630000111136	3293	1.900.125,00
BA	SALVADOR	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DA BAHIA	EQUIPAMENTO	05816630000111117	3065	418.067,00
BA	SALVADOR	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DA BAHIA	EQUIPAMENTO	05816630000111132	3276	1.131.471,70
BA	SALVADOR	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DA BAHIA	EQUIPAMENTO	05816630000111125	3167	1.900.335,84
BA	SALVADOR	PMS/SMS/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	08086458000111009	3164	100.000,00
BA	SALVADOR	PMS/SMS/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	08086458000111007	3164	100.000,00
BA	SALVADOR	PMS/SMS/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	08086458000111011	3164	100.000,00
BA	SALVADOR	PMS/SMS/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	08086458000111006	3164	100.000,00
BA	SALVADOR	PMS/SMS/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	08086458000111003	3164	100.000,00
BA	SALVADOR	SALVADOR PREFEITURA	UBS	13927801000110019	3766	266.666,67
BA	SALVADOR	SALVADOR PREFEITURA	UBS	13927801000110020	3766	266.666,67
BA	SALVADOR	SALVADOR PREFEITURA	UBS	13927801000110018	3766	266.666,67
BA	SALVADOR	SALVADOR PREFEITURA	UBS	13927801000109013	3766	266.666,67
BA	SALVADOR	SALVADOR PREFEITURA	UBS	13927801000109010	3766	266.666,67
BA	SALVADOR	SALVADOR PREFEITURA	UBS	13927801000110015	3766	266.666,67
BA	SALVADOR	SALVADOR PREFEITURA	UBS	13927801000109012	3766	266.666,67
BA	SALVADOR	SALVADOR PREFEITURA	UBS	13927801000109009	3766	266.666,67
BA	SALVADOR	SALVADOR PREFEITURA	UPA	13927801000110016	3767	2.600.000,00
BA	SALVADOR	SALVADOR PREFEITURA	UPA	13927801000110022	3767	2.600.000,00
BA	SALVADOR	SALVADOR PREFEITURA	UPA	13927801000110017	3767	2.600.000,00
BA	SALVADOR	SALVADOR PREFEITURA	UPA	13927801000110021	3767	2.600.000,00
BA	SALVADOR	SALVADOR PREFEITURA	UPA	13927801000110023	3767	2.600.000,00
BA	SANTA BARBARA	FUMSAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BARBARA	ACADEMIA	12082480000111003	3164	100.000,00
BA	SANTA BARBARA	FUMSAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BARBARA	UBS	12082480000110001	3766	200.000,00
BA	SANTA BRIGIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA BRIGIDA	ACADEMIA	11107939000111001	3164	180.000,00
BA	SANTA CRUZ CABRALIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRUZ CABRALIA	ACADEMIA	13879097000111001	3183	180.000,00
BA	SANTA INES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUMSAUDE	UBS	11344270000110007	3766	200.000,00
BA	SANTA INES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUMSAUDE	UBS	11344270000110007	3766	200.000,00
BA	SANTA MARIA DA VITORIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11170660000111001	3183	180.000,00
BA	SANTO AMARO	SANTO AMARO PREFEITURA	ACADEMIA	14222566000111004	3164	180.000,00
BA	SANTO AMARO	SANTO AMARO PREFEITURA	UBS	14222566000110001	3766	200.000,00
BA	SANTO AMARO	SANTO AMARO PREFEITURA	UPA	14222566000110012	3767	1.400.000,00
BA	SANTO ANTONIO DE JESUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11795661000110001	3766	266.666,67
BA	SANTO ESTEVAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ESTEVAO	ACADEMIA	11996804000111006	3164	180.000,00
BA	SANTO ESTEVAO	SANTO ESTEVAO PREFEITURA	UBS	14042667000110010	3766	200.000,00
BA	SAO DOMINGOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS	ACADEMIA	12463245000111005	3164	100.000,00
BA	SAO GABRIEL	SAO GABRIEL PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	13891544000111004	3164	180.000,00
BA	SAO GONCALO DOS CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11241655000111003	3164	100.000,00
BA	SAO JOSE DO JACUIPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11429695000110005	3766	200.000,00
BA	SAO SEBASTIAO DO PASSE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	ACADEMIA	13167503000111004	3164	180.000,00
BA	SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAUDE	UBS	12345078000110003	3766	200.000,00
BA	SENHOR DO BONFIM	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM	UBS	13988308000110009	3766	400.000,00

BA	SENTO SE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	12353167000111001	3164	180.000,00
BA	SENTO SE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	12353167000110004	3766	200.000,00
BA	SERRINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRINHA	ACADEMIA	10984916000111012	3164	180.000,00
BA	SERRINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRINHA	UBS	10984916000110008	3766	200.000,00
BA	SERRINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRINHA	UBS	10984916000110009	3766	200.000,00
BA	SERROLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERROLANDIA	ACADEMIA	11324599000111003	3164	80.000,00
BA	SIMOES FILHO	SIMOES FILHO PREFEITURA	UBS	13927827000110001	3766	400.000,00
BA	SIMOES FILHO	SIMOES FILHO PREFEITURA	UBS	13927827000110006	3766	400.000,00
BA	SIMOES FILHO	SIMOES FILHO PREFEITURA	UBS	13927827000110004	3766	200.000,00
BA	SIMOES FILHO	SIMOES FILHO PREFEITURA	UBS	13927827000110007	3766	400.000,00
BA	SITIO DO QUINTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SITIO DO QUINTO	UBS	12363858000110001	3766	200.000,00
BA	SOBRADINHO	SOBRADINHO PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	16444804000109003	3766	200.000,00
BA	SOUTO SOARES	SOUTO SOARES PREFEITURA	ACADEMIA	13922554000111002	3164	180.000,00
BA	TABOCAS DO BREJO VELHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	10567623000111002	3164	180.000,00
BA	TANQUINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TANQUINHO - FMS	ACADEMIA	13032954000111002	3164	180.000,00
BA	TEOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEOLANDIA	UBS	11996187000110001	3766	200.000,00
BA	UBAITABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBAITABA	UBS	11418672000110001	3766	200.000,00
BA	UIBAI	UIBAI PREFEITURA	ACADEMIA	14140701000111002	3164	180.000,00
BA	UNA	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA	UBS	13672605000110002	3766	200.000,00
BA	URUCUCA	URUCUCA PREFEITURA	UBS	14160378000110002	3766	200.000,00
BA	VARZEA DO POCO	VARZEA DO POCO PREFEITURA	UBS	13913389000110003	3766	200.000,00
BA	VERA CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	ACADEMIA	07769310000111003	3164	180.000,00
BA	VERA CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	UBS	07769310000110003	3766	200.000,00
BA	VERA CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	UBS	07769310000110002	3766	200.000,00
BA	VEREDA	VEREDA PREFEITURA	UBS	16412017000109003	3766	200.000,00
BA	VITORIA DA CONQUISTA	VITORIA DA CONQUISTA PREFEITURA	ACADEMIA	14239578000111003	3164	180.000,00
BA	VITORIA DA CONQUISTA	VITORIA DA CONQUISTA PREFEITURA	ACADEMIA	14239578000111007	3164	180.000,00
BA	VITORIA DA CONQUISTA	VITORIA DA CONQUISTA PREFEITURA	UBS	14239578000110002	3766	200.000,00
BA	VITORIA DA CONQUISTA	VITORIA DA CONQUISTA PREFEITURA	UBS	14239578000110005	3766	200.000,00
BA	WENCESLAU GUIMARAES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS	UBS	11317931000110003	3766	200.000,00
CE	ABAIARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABAIARA	UBS	11417684000110008	3766	200.000,00
CE	ACARAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ACARAU	UBS	11278643000110003	3766	200.000,00
CE	ACOPIARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ACOPIARA	ACADEMIA	11836824000111002	3164	180.000,00
CE	ACOPIARA	MUNICIPIO DE ACOPIARA - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	07847379000410008	3766	200.000,00
CE	AIUABA	MUNICIPIO DE AIUABA - PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	07568231000111005	3164	80.000,00
CE	AIUABA	MUNICIPIO DE AIUABA - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	07568231000110001	3766	200.000,00
CE	ALTANEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTANEIRA	UBS	11457093000110001	3766	200.000,00
CE	AMONTADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMONTADA	ACADEMIA	11872404000111014	3164	100.000,00
CE	ANTONINA DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONINA DO NORTE	UBS	11108202000110001	3766	200.000,00
CE	AQUIRAZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AQUIRAZ	ACADEMIA	11426115000111006	3164	180.000,00
CE	AQUIRAZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AQUIRAZ	UBS	11426115000110007	3766	200.000,00
CE	AQUIRAZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AQUIRAZ	UBS	11426115000110008	3766	200.000,00
CE	ARACATI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ARACATI	ACADEMIA	09650719000111001	3164	100.000,00
CE	ARACOIABA	MUNICIPIO DE ARACOIABA - PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	07387392000111002	3164	180.000,00
CE	ARARENDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11203156000110001	3766	200.000,00
CE	ARARIPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	ACADEMIA	11431964000111008	3164	180.000,00
CE	ARARIPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARIPE	UBS	11431964000110002	3766	200.000,00
CE	ARNEIROZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARNEIROZ	ACADEMIA	11319375000111002	3164	80.000,00
CE	ARNEIROZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARNEIROZ	UBS	11319375000110001	3766	200.000,00
CE	ARNEIROZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARNEIROZ	UBS	11319375000110001	3766	200.000,00

CE	ASSARE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ASSARE	UBS	12696967000110002	3766	200.000,00
CE	AURORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURORA	UBS	11356903000110001	3766	200.000,00
CE	BANABUIU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANABUIU	UBS	11397753000110002	3766	200.000,00
CE	BARBALHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARBALHA	ACADEMIA	11740887000111002	3164	100.000,00
CE	BARBALHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARBALHA	UBS	11740887000110001	3766	200.000,00
CE	BARBALHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARBALHA	UPA	11740887000110004	3767	1.400.000,00
CE	BARRO	MUNICIPIO DE BARRO - PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	07620396000111006	3103	80.000,00
CE	BARRO	MUNICIPIO DE BARRO - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	07620396000110004	3766	200.000,00
CE	BEBERIBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BEBERIBE	ACADEMIA	10366729000111018	3164	180.000,00
CE	BEBERIBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BEBERIBE	UBS	10366729000110012	3766	200.000,00
CE	BOA VIAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VIAGEM	UBS	12147522000110001	3766	200.000,00
CE	BREJO SANTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJO SANTO	ACADEMIA	11352025000111007	3164	100.000,00
CE	BREJO SANTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJO SANTO	UBS	11352025000110018	3766	200.000,00
CE	CAMOCIM	MUNICIPIO DE CAMOCIM/PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	07660350000110001	3766	200.000,00
CE	CAMPOS SALES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS SALES	ACADEMIA	11430761000111001	3164	180.000,00
CE	CAMPOS SALES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS SALES	UBS	11430761000110001	3766	200.000,00
CE	CAMPOS SALES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS SALES	UBS	11430761000111002	3071	200.000,00
CE	CAMPOS SALES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS SALES	UBS	11430761000110001	3766	200.000,00
CE	CANINDE	MUNICIPIO DE CANINDE - PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	07963259000111011	3164	100.000,00
CE	CANINDE	MUNICIPIO DE CANINDE - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	07963259000110008	3766	200.000,00
CE	CANINDE	MUNICIPIO DE CANINDE - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	07963259000110001	3766	200.000,00
CE	CAPISTRANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPISTRANO	ACADEMIA	10365809000111003	3164	180.000,00
CE	CARIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARIDADE	ACADEMIA	11267917000111014	3164	80.000,00
CE	CARIRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARIRE	UBS	11260394000110015	3766	200.000,00
CE	CARIRIACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARIRIACU	UBS	10559556000110001	3766	200.000,00
CE	CARIUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARIUS	ACADEMIA	11345723000111004	3164	100.000,00
CE	CARNAUBAL	MUNICIPIO DE CARNAUBAL/PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	07732670000211001	3164	180.000,00
CE	CARNAUBAL	MUNICIPIO DE CARNAUBAL/PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	07732670000110001	3766	200.000,00
CE	CASCAVEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	ACADEMIA	11412197000111002	3164	180.000,00
CE	CAUCAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAUCAIA - CEARA - FMSC	ACADEMIA	11777761000111012	3164	180.000,00
CE	CAUCAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAUCAIA - CEARA - FMSC	UBS	11777761000110017	3766	200.000,00
CE	CAUCAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAUCAIA - CEARA - FMSC	UBS	11777761000110013	3766	200.000,00
CE	CAUCAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAUCAIA - CEARA - FMSC	UBS	11777761000110015	3766	200.000,00
CE	CAUCAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAUCAIA - CEARA - FMSC	UBS	11777761000110010	3766	200.000,00
CE	CAUCAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAUCAIA - CEARA - FMSC	UBS	11777761000110016	3766	200.000,00
CE	CAUCAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAUCAIA - CEARA - FMSC	UBS	11777761000110018	3766	266.666,67
CE	CAUCAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAUCAIA - CEARA - FMSC	UBS	11777761000110012	3766	200.000,00
CE	CAUCAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAUCAIA - CEARA - FMSC	UBS	11777761000110014	3766	200.000,00
CE	CAUCAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAUCAIA - CEARA - FMSC	UPA	11777761000110009	3767	2.000.000,00
CE	CEDRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEDRO	ACADEMIA	11432076000111008	3164	180.000,00
CE	CEDRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEDRO	UBS	11432076000110001	3766	200.000,00
CE	CEDRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEDRO	UBS	11432076000110001	3766	200.000,00
CE	CHAVAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAVAL	ACADEMIA	11911270000111005	3164	100.000,00
CE	CHORO	MUNICIPIO DE CHORO - PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	63386627000111005	3164	100.000,00
CE	CHORO	MUNICIPIO DE CHORO - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	63386627000109008	3766	200.000,00
CE	CHOROZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHOROZINHO	ACADEMIA	11420962000111005	3164	100.000,00
CE	CHOROZINHO	MUNICIPIO DE CHOROZINHO - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	23555279000110004	3766	200.000,00
CE	CHOROZINHO	MUNICIPIO DE CHOROZINHO - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	23555279000110005	3766	200.000,00
CE	CRATEUS	MUNICIPIO DE CRATEUS/PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	07982036000111002	3164	180.000,00
CE	CRATEUS	MUNICIPIO DE CRATEUS/PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	07982036000110004	3766	400.000,00

CE	CRATEUS	MUNICIPIO DE CRATEUS/PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	07982036000110005	3766	200.000,00
CE	CRATO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO CRATO	ACADEMIA	11737471000111002	3164	180.000,00
CE	CRATO	MUNICIPIO DE CRATO - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	07587975000109003	3766	200.000,00
CE	CRATO	MUNICIPIO DE CRATO - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	07587975000109005	3766	200.000,00
CE	CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ	ACADEMIA	11990450000111001	2911	180.000,00
CE	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	ACADEMIA	10247269000111007	3164	100.000,00
CE	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	12464103000110003	3766	200.000,00
CE	ERERE	MUNICIPIO DE ERERE - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	12465068000111003	2911	200.000,00
CE	ERERE	MUNICIPIO DE ERERE - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	12465068000109001	3766	200.000,00
CE	FARIAS BRITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FARIAS BRITO	ACADEMIA	10243406000111004	3164	180.000,00
CE	FARIAS BRITO	MUNICIPIO DE FARIAS BRITO - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	07595572000110003	3766	200.000,00
CE	FARIAS BRITO	MUNICIPIO DE FARIAS BRITO - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	07595572000110003	3766	200.000,00
CE	FORQUILHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORQUILHA	UBS	11398545000110001	3766	200.000,00
CE	FORTALEZA	MUNICIPIO DE FORTALEZA - PREFEITURA MUNICIPAL	EQUIPAMENTO	07954605000111011	3009	3.182.750,00
CE	FORTALEZA	MUNICIPIO DE FORTALEZA - PREFEITURA MUNICIPAL	EQUIPAMENTO	07954605000111010	3284	3.000.000,00
CE	FORTALEZA	MUNICIPIO DE FORTALEZA - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	07954605000110030	3766	266.666,67
CE	FORTALEZA	MUNICIPIO DE FORTALEZA - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	07954605000110027	3766	266.666,67
CE	FORTALEZA	MUNICIPIO DE FORTALEZA - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	07954605000110025	3766	266.666,67
CE	FORTALEZA	MUNICIPIO DE FORTALEZA - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	07954605000110034	3766	266.666,67
CE	FORTALEZA	MUNICIPIO DE FORTALEZA - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	07954605000110028	3766	266.666,67
CE	FORTALEZA	MUNICIPIO DE FORTALEZA - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	07954605000110029	3766	266.666,67
CE	FORTALEZA	MUNICIPIO DE FORTALEZA - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	07954605000110033	3766	266.666,67
CE	FORTALEZA	MUNICIPIO DE FORTALEZA - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	07954605000110026	3766	266.666,67
CE	FORTALEZA	MUNICIPIO DE FORTALEZA - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	07954605000110032	3766	266.666,67
CE	FORTALEZA	MUNICIPIO DE FORTALEZA - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	07954605000110031	3766	266.666,67
CE	FORTALEZA	SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA	EQUIPAMENTO	07954571000111001	2867	519.835,00
CE	GENERAL SAMPAIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GENERAL SAMPAIO	ACADEMIA	11411267000111001	3164	100.000,00
CE	GRANJA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GRANJA - CEARA	UBS	11622451000110001	3766	200.000,00
CE	GROAIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GROAIRAS	ACADEMIA	11408007000111001	3164	100.000,00
CE	GROAIRAS	MUNICIPIO DE GROAIRAS/PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	07598709000110001	3766	200.000,00
CE	GUAIUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	09662953000111002	3164	180.000,00
CE	GUAIUBA	MUNICIPIO DE GUAIUBA - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	12359535000110016	3766	200.000,00
CE	GUAIUBA	MUNICIPIO DE GUAIUBA - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	12359535000109006	3766	200.000,00
CE	HIDROLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HIDROLANDIA	ACADEMIA	11137147000111002	3164	180.000,00
CE	HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HORIZONTE-CEARA	ACADEMIA	07557784000111007	3164	180.000,00
CE	HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HORIZONTE-CEARA	UBS	07557784000110014	3766	200.000,00
CE	HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HORIZONTE-CEARA	UBS	07557784000110014	3766	200.000,00
CE	IBARETAMA	MUNICIPIO DE IBARETAMA - PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	23444680000111011	3164	100.000,00
CE	IBARETAMA	MUNICIPIO DE IBARETAMA - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	23444680000109002	3766	200.000,00
CE	IBICUITINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBICUITINGA	ACADEMIA	10297282000111002	3164	100.000,00
CE	IBICUITINGA	MUNICIPIO DE IBICUITINGA - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	12461646000109002	3766	200.000,00
CE	ICAPUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICAPUI	ACADEMIA	11418377000111008	3164	100.000,00
CE	ICAPUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICAPUI	UBS	11418377000111005	3103	200.000,00
CE	ICAPUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICAPUI	UBS	11418377000111004	3103	200.000,00
CE	ICAPUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICAPUI	UBS	11418377000111006	3103	200.000,00
CE	ICO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICO	UBS	11896777000110001	3766	200.000,00
CE	IGUATU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATU	ACADEMIA	11979908000111007	3164	100.000,00
CE	IGUATU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATU	UBS	11979908000110015	3766	200.000,00
CE	INDEPENDENCIA	MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA/PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	07982028000110006	3766	200.000,00
CE	IPAUMIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPAUMIRIM	UBS	12003262000110001	3766	200.000,00

CE	IPU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPU	ACADEMIA	11385157000111002	3164	180.000,00
CE	IPU	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU	UBS	07679723000110001	3766	200.000,00
CE	IPUEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRAS	ACADEMIA	11172188000111001	3164	80.000,00
CE	IPUEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRAS	UBS	11172188000110002	3766	200.000,00
CE	IRACEMA	MUNICIPIO DE IRACEMA - PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	07891658000111004	3164	80.000,00
CE	IRACEMA	MUNICIPIO DE IRACEMA - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	07891658000111001	2911	200.000,00
CE	IRAUCUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRAUCUBA	ACADEMIA	10830042000111004	3164	180.000,00
CE	IRAUCUBA	MUNICIPIO DE IRAUCUBA - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	07683188000110003	3766	200.000,00
CE	ITAITINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-ITAITINGA	ACADEMIA	09122687000111003	3164	180.000,00
CE	ITAITINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-ITAITINGA	UBS	09122687000110003	3766	200.000,00
CE	ITAPIPOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIPOCA	UBS	11402517000110001	3766	200.000,00
CE	ITAPIPOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIPOCA	UBS	11402517000110009	3766	200.000,00
CE	ITAPIPOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIPOCA	UBS	11402517000110010	3766	200.000,00
CE	ITAPIPOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIPOCA	UBS	11402517000110006	3766	200.000,00
CE	ITAPIPOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIPOCA	UBS	11402517000110005	3766	200.000,00
CE	ITAPIPOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIPOCA	UBS	11402517000110001	3766	200.000,00
CE	ITAPIPOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIPOCA	UBS	11402517000110006	3766	200.000,00
CE	ITAPIPOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIPOCA	UBS	11402517000110009	3766	200.000,00
CE	ITAPIPOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIPOCA	UBS	11402517000110007	3766	200.000,00
CE	ITAPIPOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIPOCA	UBS	11402517000110008	3766	200.000,00
CE	ITAPIPOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIPOCA	UBS	11402517000110005	3766	200.000,00
CE	ITAPIPOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIPOCA	UBS	11402517000110007	3766	200.000,00
CE	ITAPIPOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIPOCA	UBS	11402517000110008	3766	200.000,00
CE	ITAPIPOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIPOCA	UBS	11402517000110004	3766	200.000,00
CE	ITAPIPOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIPOCA	UBS	11402517000110004	3766	200.000,00
CE	ITAPIPOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIPOCA	UBS	11402517000110010	3766	200.000,00
CE	ITAPIUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIUNA	ACADEMIA	11428360000111001	3164	100.000,00
CE	ITAREMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAREMA	ACADEMIA	11660998000111016	3164	100.000,00
CE	ITATIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATIRA	ACADEMIA	11335738000111009	3164	180.000,00
CE	JAGUARETAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARETAMA	ACADEMIA	11285246000111012	2911	80.000,00
CE	JAGUARIBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	10383249000111003	3071	180.000,00
CE	JAGUARIBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	10383249000111002	3071	180.000,00
CE	JARDIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM	UBS	11346916000110002	3766	200.000,00
CE	JUAZEIRO DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUAZEIRO DO NORTE	ACADEMIA	11422073000111017	3164	180.000,00
CE	JUAZEIRO DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUAZEIRO DO NORTE	ACADEMIA	11422073000111021	3164	100.000,00
CE	JUAZEIRO DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUAZEIRO DO NORTE	UBS	11422073000110008	3766	400.000,00
CE	JUAZEIRO DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUAZEIRO DO NORTE	UBS	11422073000110004	3766	400.000,00
CE	JUAZEIRO DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUAZEIRO DO NORTE	UBS	11422073000110007	3766	200.000,00
CE	JUAZEIRO DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUAZEIRO DO NORTE	UBS	11422073000110002	3766	200.000,00
CE	JUAZEIRO DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUAZEIRO DO NORTE	UBS	11422073000110001	3766	400.000,00
CE	JUAZEIRO DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUAZEIRO DO NORTE	UBS	11422073000110002	3766	200.000,00
CE	JUAZEIRO DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUAZEIRO DO NORTE	UBS	11422073000110012	3766	200.000,00
CE	JUAZEIRO DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUAZEIRO DO NORTE	UBS	11422073000110009	3766	400.000,00
CE	JUAZEIRO DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUAZEIRO DO NORTE	UBS	11422073000110006	3766	400.000,00
CE	JUAZEIRO DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUAZEIRO DO NORTE	UBS	11422073000110009	3766	400.000,00
CE	JUAZEIRO DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUAZEIRO DO NORTE	UBS	11422073000110006	3766	400.000,00
CE	JUAZEIRO DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUAZEIRO DO NORTE	UBS	11422073000110012	3766	200.000,00
CE	JUAZEIRO DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUAZEIRO DO NORTE	UBS	11422073000110008	3766	400.000,00
CE	JUAZEIRO DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUAZEIRO DO NORTE	UBS	11422073000110001	3766	400.000,00
CE	JUAZEIRO DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUAZEIRO DO NORTE	UPA	11422073000110003	3767	1.400.000,00

CE	LIMOEIRO DO NORTE	MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	07891674000109002	3766	200.000,00
CE	MADALENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MADALENA	ACADEMIA	11413402000111017	3103	180.000,00
CE	MADALENA	MUNICIPIO DE MADALENA - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	10508935000110010	3766	200.000,00
CE	MARACANAU	MUNICIPIO DE MARACANAU - PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	07605850000111006	3164	180.000,00
CE	MARANGUAPE	MUNICIPIO DE MARANGUAPE - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	07963051000109017	3766	200.000,00
CE	MARANGUAPE	MUNICIPIO DE MARANGUAPE - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	07963051000109016	3766	200.000,00
CE	MASSAPE	MUNICIPIO DE MASSAPE/PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	07598691000110008	3766	200.000,00
CE	MAURITI	MUNICIPIO DE MAURITI - PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	07655269000111001	2912	180.000,00
CE	MERUOCA	MUNICIPIO DE MERUOCA/PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	07598683000110001	3766	200.000,00
CE	MILAGRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MILAGRES	ACADEMIA	11258425000111001	3164	180.000,00
CE	MILHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MILHA	UBS	10626250000110014	3766	200.000,00
CE	MIRAIMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRAIMA	ACADEMIA	11787063000111010	3164	80.000,00
CE	MIRAIMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRAIMA	UBS	11787063000110010	3766	200.000,00
CE	MISSAO VELHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MISSAO VELHA	UBS	11867762000110001	3766	200.000,00
CE	MISSAO VELHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MISSAO VELHA	UBS	11867762000110001	3766	200.000,00
CE	MOMBACA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOMBACA	UBS	12063849000110021	3766	200.000,00
CE	MONSENHOR TABOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONSENHOR TABOSA	UBS	11415416000110001	3766	200.000,00
CE	MORADA NOVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MORADA NOVA	ACADEMIA	11415567000111001	3164	180.000,00
CE	MORADA NOVA	MUNICIPIO DE MORADA NOVA - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	07782840000109003	3766	200.000,00
CE	MORRINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MORRINHOS	ACADEMIA	11407938000111003	3164	100.000,00
CE	MORRINHOS	MUNICIPIO DE MORRINHOS/PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	07566920000110001	3766	200.000,00
CE	MUCAMBO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUCAMBO	ACADEMIA	11413562000111004	3164	180.000,00
CE	MUCAMBO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUCAMBO	UBS	11413562000110001	3766	200.000,00
CE	NOVA OLINDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDA	ACADEMIA	02437268000111002	3103	180.000,00
CE	NOVA OLINDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDA	UBS	02437268000110002	3766	200.000,00
CE	NOVA RUSSAS	MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS/PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	07993439000109003	3766	200.000,00
CE	NOVO ORIENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO ORIENTE	ACADEMIA	11389692000111004	3164	180.000,00
CE	NOVO ORIENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO ORIENTE	UBS	11389692000110002	3766	200.000,00
CE	NOVO ORIENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO ORIENTE	UBS	11389692000110002	3766	200.000,00
CE	OCARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE OCARA	ACADEMIA	10321417000111002	2912	180.000,00
CE	OCARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE OCARA	UBS	10321417000110001	3766	200.000,00
CE	PACAJUS	MUNICIPIO DE PACAJUS - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	07384407000109005	3766	200.000,00
CE	PACAJUS	MUNICIPIO DE PACAJUS - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	07384407000110008	3766	200.000,00
CE	PACATUBA	MUNICIPIO DE PACATUBA - PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	07963861000111004	3164	180.000,00
CE	PACATUBA	MUNICIPIO DE PACATUBA - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	07963861000110003	3766	200.000,00
CE	PACUJA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PACUJA	UBS	11410012000110005	3766	200.000,00
CE	PALHANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALHANO	UBS	11857544000110002	3766	200.000,00
CE	PALMACIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMACIA	ACADEMIA	10671239000111001	3164	100.000,00
CE	PARACURU	MUNICIPIO DE PARACURU - PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	07592298000111003	2912	180.000,00
CE	PARACURU	MUNICIPIO DE PARACURU - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	07592298000109002	3766	200.000,00
CE	PARAIPABA	MUNICIPIO DE PARAIPABA - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	10380608000109002	3766	200.000,00
CE	PEDRA BRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRA BRANCA	ACADEMIA	06041881000111004	2976	180.000,00
CE	PEDRA BRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRA BRANCA	EQUIPAMENTO	06041881000111007	3291	199.509,00
CE	PEDRA BRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRA BRANCA	UBS	06041881000110004	3766	200.000,00
CE	PENAFORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENAFORTE	UBS	11417651000110001	3766	200.000,00
CE	PENAFORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENAFORTE	UBS	11417651000110001	3766	200.000,00
CE	PENTECOSTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENTECOSTE	UBS	11835948000110013	3766	200.000,00
CE	PENTECOSTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENTECOSTE	UBS	11835948000110013	3766	200.000,00
CE	PEREIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEREIRO	ACADEMIA	11265959000111006	3164	180.000,00
CE	PIRES FERREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRES FERREIRA	ACADEMIA	11495872000111001	3164	180.000,00

CE	PIRES FERREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRES FERREIRA	UBS	11495872000110001	3766	200.000,00
CE	PORTEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEIRAS	UBS	11428532000110001	3766	200.000,00
CE	POTENGI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POTENGI	UBS	10250171000110001	3766	200.000,00
CE	POTIRETAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE POTIRETAMA	UBS	11874976000110011	3766	200.000,00
CE	QUITERIANOPOLIS	MUNICIPIO DE QUITERIANOPOLIS/PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	07551179000111004	3164	180.000,00
CE	QUIXADA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE QUIXADA	ACADEMIA	10652262000111002	3164	100.000,00
CE	QUIXADA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE QUIXADA	UBS	10652262000110002	3766	266.666,67
CE	QUIXELO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXELO	ACADEMIA	11406224000111006	2911	80.000,00
CE	QUIXELO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXELO	ACADEMIA	11406224000111007	3164	100.000,00
CE	QUIXERAMOBIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXERAMOBIM	ACADEMIA	12035183000111021	3164	180.000,00
CE	REDENCAO	MUNICIPIO DE REDENCAO - PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	07756646000111001	3164	180.000,00
CE	RERIUTABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RERIUTABA/CE	UBS	11417035000110004	3766	200.000,00
CE	RUSSAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RUSSAS	ACADEMIA	11734352000111012	3164	180.000,00
CE	SABOIEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SABOIEIRO CE	ACADEMIA	11403448000111001	3164	180.000,00
CE	SALITRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALITRE	ACADEMIA	11423560000111002	3164	100.000,00
CE	SALITRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALITRE	UBS	11423560000110003	3766	200.000,00
CE	SANTA QUITERIA	MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA/PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	07725138000109003	3766	200.000,00
CE	SANTANA DO CARIRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA DO CARIRI	ACADEMIA	11431917000111007	3164	180.000,00
CE	SANTANA DO CARIRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA DO CARIRI	UBS	11431917000110001	3766	200.000,00
CE	SAO GONCALO DO AMARANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GONCALO DO AMARANTE	UBS	12045640000110004	3766	200.000,00
CE	SAO GONCALO DO AMARANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GONCALO DO AMARANTE	UBS	12045640000110003	3766	200.000,00
CE	SAO JOAO DO JAGUARIBE	MUNICIPIO DE SAO J. DO JAGUARIBE - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	07891690000110002	3766	200.000,00
CE	SAO LUIS DO CURU	MUNICIPIO DE SAO LUIS DO CURU - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	07623051000110002	3766	200.000,00
CE	SENADOR POMPEU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR POMPEU	UBS	02132200000110001	3766	200.000,00
CE	SENADOR SA	MUNICIPIO DE SENADOR SA/PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	07598642000211002	3164	100.000,00
CE	SOBRAL	MUNICIPIO DE SOBRAL/PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	07598634000111017	3164	180.000,00
CE	SOBRAL	MUNICIPIO DE SOBRAL/PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	07598634000111006	3164	180.000,00
CE	SOBRAL	MUNICIPIO DE SOBRAL/PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	07598634000110026	3766	200.000,00
CE	SOBRAL	MUNICIPIO DE SOBRAL/PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	07598634000110027	3766	200.000,00
CE	SOBRAL	MUNICIPIO DE SOBRAL/PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	07598634000110003	3766	200.000,00
CE	SOBRAL	MUNICIPIO DE SOBRAL/PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	07598634000110033	3766	200.000,00
CE	SOBRAL	MUNICIPIO DE SOBRAL/PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	07598634000110004	3766	200.000,00
CE	SOBRAL	MUNICIPIO DE SOBRAL/PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	07598634000110032	3766	200.000,00
CE	SOBRAL	MUNICIPIO DE SOBRAL/PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	07598634000110031	3766	200.000,00
CE	SOBRAL	MUNICIPIO DE SOBRAL/PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	07598634000110002	3766	200.000,00
CE	TAMBORIL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAMBORIL	ACADEMIA	11795650000111002	3164	180.000,00
CE	TARRAFAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11696573000111004	3164	100.000,00
CE	TARRAFAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11696573000110002	3766	200.000,00
CE	TARRAFAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11696573000110002	3766	200.000,00
CE	TIANGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	12410840000111025	3164	80.000,00
CE	TIANGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	12410840000110005	3766	400.000,00
CE	TRAIRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIRI	ACADEMIA	11421654000111001	3164	180.000,00
CE	TRAIRI	MUNICIPIO DE TRAIRI - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	07533946000110005	3766	200.000,00
CE	TRAIRI	MUNICIPIO DE TRAIRI - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	07533946000110004	3766	200.000,00
CE	TURURU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TURURU	EQUIPAMENTO	11848798000111002	3291	78.268,00
CE	TURURU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TURURU	UBS	11848798000110005	3766	200.000,00
CE	TURURU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TURURU	UBS	11848798000110005	3766	200.000,00
CE	UMIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMIRIM	ACADEMIA	11886102000111003	3183	100.000,00
CE	URUBURETAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUBURETAMA	UBS	11394331000110008	3766	200.000,00
CE	URUOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUOCA	ACADEMIA	11423060000111001	3164	180.000,00

CE	URUOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUOCA	EQUIPAMENTO	1142306000011003	3276	110.000,00
CE	VARJOTA	MUNICIPIO DE VARJOTA/PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	07673114000110005	3766	200.000,00
CE	VARZEA ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA ALEGRE	ACADEMIA	10237604000111007	3164	100.000,00
CE	VICOSA DO CEARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE VICOSA DO CEARA	ACADEMIA	11787351000111006	3164	180.000,00
CE	VICOSA DO CEARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE VICOSA DO CEARA	UBS	11787351000110007	3766	200.000,00
DF	BRASILIA	DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAUDE	EQUIPAMENTO	00394700000111028	2977	800.000,00
DF	BRASILIA	DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAUDE	EQUIPAMENTO	00394700000111026	3293	687.258,00
DF	BRASILIA	DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAUDE	EQUIPAMENTO	00394700000111033	3009	2.371.000,00
DF	BRASILIA	DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAUDE	UBS	00394700000110019	3766	400.000,00
DF	BRASILIA	DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAUDE	UBS	00394700000110026	3766	400.000,00
DF	BRASILIA	DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAUDE	UBS	00394700000110022	3766	400.000,00
DF	BRASILIA	DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAUDE	UBS	00394700000110015	3766	400.000,00
DF	BRASILIA	DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAUDE	UBS	00394700000110020	3766	400.000,00
DF	BRASILIA	DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAUDE	UBS	00394700000110018	3766	400.000,00
DF	BRASILIA	DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAUDE	UBS	00394700000110023	3766	400.000,00
DF	BRASILIA	DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAUDE	UBS	00394700000110003	3766	400.000,00
DF	BRASILIA	DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAUDE	UBS	00394700000110024	3766	400.000,00
DF	BRASILIA	DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAUDE	UBS	00394700000110014	3766	400.000,00
DF	BRASILIA	DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAUDE	UBS	00394700000110012	3766	400.000,00
DF	BRASILIA	DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAUDE	UBS	00394700000110013	3766	400.000,00
DF	BRASILIA	DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAUDE	UBS	00394700000110021	3766	400.000,00
DF	BRASILIA	DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAUDE	UBS	00394700000110025	3766	400.000,00
DF	BRASILIA	DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAUDE	UBS	00394700000110036	3766	400.000,00
DF	BRASILIA	DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAUDE	UBS	00394700000110017	3766	400.000,00
DF	BRASILIA	DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAUDE	UBS	00394700000110016	3766	400.000,00
DF	BRASILIA	DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAUDE	UBS	00394700000110011	3766	400.000,00
DF	BRASILIA	DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAUDE	UBS	00394700000110033	3766	400.000,00
DF	BRASILIA	DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAUDE	UBS	00394700000110032	3766	400.000,00
DF	BRASILIA	DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAUDE	UPA	00394700000110042	3767	2.600.000,00
DF	BRASILIA	DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAUDE	UPA	00394700000110037	3767	2.600.000,00
DF	BRASILIA	DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAUDE	UPA	00394700000110035	3767	2.600.000,00
DF	BRASILIA	DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAUDE	UPA	00394700000110041	3767	2.600.000,00
DF	BRASILIA	DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAUDE	UPA	00394700000110040	3767	2.600.000,00
ES	AFONSO CLAUDIO	AFONSO CLAUDIO PREFEITURA	ACADEMIA	27165562000211001	2911	100.000,00
ES	AGUA DOCE DO NORTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE DO NORTE	ACADEMIA	31796626000111002	3164	36.000,00
ES	BREJETUBA	BREJETUBA PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	01612674000111002	3164	36.000,00
ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.	UBS	09288947000109003	3766	200.000,00
ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.	UBS	09288947000110001	3766	200.000,00
ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ACADEMIA	27165588000111006	3164	36.000,00
ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ACADEMIA	27165588000111015	3164	36.000,00
ES	COLATINA	COLATINA PREFEITURA	ACADEMIA	27165729000311005	3164	36.000,00
ES	COLATINA	COLATINA PREFEITURA	ACADEMIA	27165729000311006	3164	36.000,00
ES	COLATINA	COLATINA PREFEITURA	UBS	27165729000310009	3766	200.000,00
ES	COLATINA	COLATINA PREFEITURA	UBS	27165729000310010	3766	200.000,00
ES	COLATINA	COLATINA PREFEITURA	UBS	27165729000310005	3766	200.000,00
ES	COLATINA	COLATINA PREFEITURA	UBS	27165729000310008	3766	200.000,00
ES	COLATINA	COLATINA PREFEITURA	UBS	27165729000310006	3766	200.000,00
ES	DIVINO DE SAO LOURENCO	DIVINO DE SAO LOURENCO PREFEITURA	ACADEMIA	27174127000111001	3164	20.000,00
ES	DOMINGOS MARTINS	DOMINGOS MARTINS PREFEITURA	ACADEMIA	27150556000211002	2912	180.000,00
ES	ECOPORANGA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA	ACADEMIA	27167311000111002	3164	20.000,00

ES	GUARAPARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI	ACADEMIA	11770182000111014	3164	20.000,00
ES	IBATIBA	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA	UBS	27744150000109002	3766	200.000,00
ES	ITAGUACU	ITAGUACU PREFEITURA	ACADEMIA	27167451000211001	3164	36.000,00
ES	ITARANA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA	ACADEMIA	27104363000111001	3164	36.000,00
ES	JAGUARE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARE	UBS	11822633000110002	3766	200.000,00
ES	JERONIMO MONTEIRO	JERONIMO MONTEIRO PREFEITURA	UBS	27165653000210006	3766	200.000,00
ES	LARANJA DA TERRA	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA	ACADEMIA	31796097000111001	3164	36.000,00
ES	LINHARES	LINHARES PREFEITURA	UBS	27167410000110009	3766	400.000,00
ES	LINHARES	LINHARES PREFEITURA	UBS	27167410000110007	3766	266.666,67
ES	LINHARES	LINHARES PREFEITURA	UBS	27167410000110008	3766	200.000,00
ES	LINHARES	LINHARES PREFEITURA	UBS	27167410000110011	3766	200.000,00
ES	LINHARES	LINHARES PREFEITURA	UBS	27167410000110002	3766	400.000,00
ES	MARECHAL FLORIANO	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO	ACADEMIA	39385927000111002	3164	36.000,00
ES	MONTANHA	MONTANHA PREFEITURA	ACADEMIA	27174051000211001	3164	20.000,00
ES	MUNIZ FREIRE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE	UBS	27165687000110002	3766	200.000,00
ES	NOVA VENECIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA	ACADEMIA	27167428000211018	3164	36.000,00
ES	SANTA MARIA DE JETIBA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA	ACADEMIA	36388445000311015	3164	20.000,00
ES	SAO MATEUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MATEUS	ACADEMIA	11356696000111002	3164	16.000,00
ES	SAO MATEUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MATEUS	UBS	11356696000110003	3766	200.000,00
ES	SAO MATEUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MATEUS	UBS	11356696000110004	3766	200.000,00
ES	SAO MATEUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MATEUS	UBS	11356696000110002	3766	266.666,67
ES	SAO MATEUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MATEUS	UBS	11356696000110005	3766	200.000,00
ES	SERRA	PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA	UBS	27174093000110002	3766	800.000,00
ES	SERRA	PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA	UBS	27174093000110005	3766	533.333,33
ES	SERRA	PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA	UBS	27174093000110004	3766	400.000,00
ES	SERRA	PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA	UBS	27174093000110003	3766	666.666,67
ES	SERRA	PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA	UBS	27174093000110012	3766	400.000,00
ES	VARGEM ALTA	VARGEM ALTA PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	31723570000111002	3164	36.000,00
ES	VIANA	VIANA PREFEITURA	ACADEMIA	27165547000211007	3164	36.000,00
ES	VILA PAVAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILA PAVAO	ACADEMIA	10906131000111001	3103	100.000,00
ES	VILA VELHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILA VELHA	UBS	12157728000110001	3766	200.000,00
ES	VILA VELHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILA VELHA	UPA	12157728000110004	3767	2.600.000,00
ES	VILA VELHA	VILA VELHA PREFEITURA	ACADEMIA	27165554000111014	3164	36.000,00
ES	VILA VELHA	VILA VELHA PREFEITURA	ACADEMIA	27165554000111009	3164	20.000,00
ES	VITORIA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESPIRITO SANTO	EQUIPAMENTO	06893466000111001	2867	671.244,00
ES	VITORIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA	ACADEMIA	27142058000111003	3183	20.000,00
ES	VITORIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA	ACADEMIA	27142058000111002	3183	20.000,00
ES	VITORIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA	UBS	27142058000110003	3766	400.000,00
ES	VITORIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA	UBS	27142058000110001	3766	666.666,67
ES	VITORIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA	UBS	27142058000110002	3766	666.666,67
GO	ABADIA DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	08654446000111003	3164	64.000,00
GO	ACREUNA	MUNICIPIO DE ACREUNA - PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	02218683000111008	3164	144.000,00
GO	ADELANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS - ADELANDIA	ACADEMIA	11270640000111002	3164	144.000,00
GO	AGUA FRIA DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	05509720000111001	3164	144.000,00
GO	AGUAS LINDAS DE GOIAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS LINDAS DE GOIAS	UBS	01616520000110002	3766	400.000,00
GO	ALEXANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11254840000111001	3164	64.000,00
GO	ALEXANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11254840000110005	3766	200.000,00
GO	ALVORADA DO NORTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE	ACADEMIA	02367597000111001	3164	144.000,00
GO	AMARALINA	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARALINA	ACADEMIA	01492098000111001	3164	64.000,00
GO	AMERICANO DO BRASIL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMERICANO DO BRASIL	ACADEMIA	08624711000111001	3164	144.000,00

GO	ANAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	06169881000110029	3766	533.333,33
GO	ANAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	06169881000110034	3766	266.666,67
GO	ANAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	06169881000110027	3766	400.000,00
GO	ANAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	06169881000110001	3766	400.000,00
GO	ANAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	06169881000110030	3766	400.000,00
GO	ANAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	06169881000110032	3766	266.666,67
GO	ANAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	06169881000110013	3766	266.666,67
GO	ANAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	06169881000110031	3766	200.000,00
GO	APARECIDA DE GOIANIA	APARECIDA DE GOIANIA PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	01005727000111015	3164	80.000,00
GO	APARECIDA DE GOIANIA	APARECIDA DE GOIANIA PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	01005727000111007	3164	144.000,00
GO	APARECIDA DE GOIANIA	APARECIDA DE GOIANIA PREFEITURA MUNICIPAL	EQUIPAMENTO	01005727000111001	3230	1.279.843,00
GO	APARECIDA DE GOIANIA	APARECIDA DE GOIANIA PREFEITURA MUNICIPAL	EQUIPAMENTO	01005727000111014	3231	262.550,00
GO	APARECIDA DE GOIANIA	APARECIDA DE GOIANIA PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	01005727000110020	3766	400.000,00
GO	APARECIDA DE GOIANIA	APARECIDA DE GOIANIA PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	01005727000110013	3766	400.000,00
GO	APARECIDA DE GOIANIA	APARECIDA DE GOIANIA PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	01005727000110023	3766	400.000,00
GO	APARECIDA DE GOIANIA	APARECIDA DE GOIANIA PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	01005727000110021	3766	400.000,00
GO	APARECIDA DE GOIANIA	APARECIDA DE GOIANIA PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	01005727000110014	3766	400.000,00
GO	APARECIDA DE GOIANIA	APARECIDA DE GOIANIA PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	01005727000110017	3766	400.000,00
GO	APARECIDA DE GOIANIA	APARECIDA DE GOIANIA PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	01005727000110018	3766	400.000,00
GO	APARECIDA DE GOIANIA	APARECIDA DE GOIANIA PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	01005727000110019	3766	400.000,00
GO	APARECIDA DE GOIANIA	APARECIDA DE GOIANIA PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	01005727000110022	3766	400.000,00
GO	APARECIDA DE GOIANIA	APARECIDA DE GOIANIA PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	01005727000110015	3766	400.000,00
GO	APARECIDA DE GOIANIA	APARECIDA DE GOIANIA PREFEITURA MUNICIPAL	UPA	01005727000110024	3767	2.600.000,00
GO	ARAGARCAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS	ACADEMIA	02125227000111002	3164	144.000,00
GO	BALIZA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11328999000111001	3164	64.000,00
GO	BOM JARDIM DE GOIAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIAS	ACADEMIA	02186708000111002	2911	180.000,00
GO	BOM JARDIM DE GOIAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIAS	ACADEMIA	02186708000111001	2912	80.000,00
GO	BOM JARDIM DE GOIAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIAS	ACADEMIA	02186708000111005	2912	180.000,00
GO	BOM JARDIM DE GOIAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIAS	UBS	02186708000111003	2911	200.000,00
GO	BOM JARDIM DE GOIAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIAS	UBS	02186708000111004	2911	200.000,00
GO	BOM JESUS DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	05858247000111002	2911	180.000,00
GO	BOM JESUS DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	05858247000111001	2912	200.000,00
GO	BONFINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11213822000111001	3103	180.000,00
GO	BRITANIA	BRITANIA PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	02296325000111001	3164	80.000,00
GO	BURITI ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITI ALEGRE	ACADEMIA	11267244000111004	3164	64.000,00
GO	BURITI DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	ACADEMIA	08418330000111001	3164	144.000,00
GO	BURITINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITINOPOLIS	ACADEMIA	11534361000111004	3164	144.000,00
GO	CABECEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABECEIRAS	ACADEMIA	08351513000111001	3164	144.000,00
GO	CABECEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABECEIRAS	UBS	08351513000110007	3766	200.000,00
GO	CABECEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABECEIRAS	UBS	08351513000110003	3766	200.000,00
GO	CACHOEIRA DOURADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRA DOURADA GOIAS	UBS	07445626000111001	2911	200.000,00
GO	CACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACU	ACADEMIA	03381462000111001	3164	144.000,00
GO	CALDAS NOVAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	05593119000110001	3766	200.000,00
GO	CALDAZINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALDAZINHA	ACADEMIA	12225915000111006	3164	80.000,00
GO	CAMPOS BELOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS GO	ACADEMIA	10462799000111014	3164	144.000,00
GO	CAMPOS BELOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS GO	UBS	10462799000109001	3766	200.000,00
GO	CAMPOS VERDES	CAMPOS VERDES PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	01493998000111001	3164	144.000,00
GO	CARMO DO RIO VERDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11335591000109001	3766	200.000,00
GO	CAVALCANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAVALCANTE	ACADEMIA	01738772000111001	3164	144.000,00
GO	CAVALCANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAVALCANTE	UBS	01738772000109004	3766	200.000,00

GO	CERES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERES	ACADEMIA	11111771000111001	3164	144.000,00
GO	CEZARINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	08678243000111002	3164	64.000,00
GO	CIDADE OCIDENTAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL	UBS	36862621000110003	3766	400.000,00
GO	CIDADE OCIDENTAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL	UBS	36862621000110004	3766	200.000,00
GO	COCALZINHO DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11337362000111002	3164	64.000,00
GO	CORUMBA DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11378898000110004	3766	200.000,00
GO	CRISTALINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTALINA	ACADEMIA	11290797000111011	3164	144.000,00
GO	CRISTALINA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA	UBS	01138122000109002	3766	200.000,00
GO	DAMOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	08325807000111002	3164	64.000,00
GO	DIVINOPOLIS DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11726671000111002	3164	144.000,00
GO	DIVINOPOLIS DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11726671000110001	3766	200.000,00
GO	EDEALINA	EDEALINA PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA	ACADEMIA	24852618000111002	3164	144.000,00
GO	FLORES DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11479852000111001	3164	144.000,00
GO	FLORES DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11479852000110005	3766	200.000,00
GO	FORMOSA	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA	UBS	01738780000110012	3766	200.000,00
GO	FORMOSA	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA	UBS	01738780000110013	3766	400.000,00
GO	GOIANESIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	36975571000110002	3766	200.000,00
GO	GOIANESIA	MUNICIPIO DE GOIANESIA	ACADEMIA	01065846000111002	3164	144.000,00
GO	GOIANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	37623352000111042	3164	144.000,00
GO	GOIANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	37623352000111038	3164	144.000,00
GO	GOIANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	37623352000111044	3164	144.000,00
GO	GOIANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	37623352000111043	3164	144.000,00
GO	GOIANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	37623352000111041	3164	144.000,00
GO	GOIANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	EQUIPAMENTO	37623352000111049	3013	8.465.745,00
GO	GOIANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	37623352000110027	3766	266.666,67
GO	GOIANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	37623352000110011	3766	266.666,67
GO	GOIANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	37623352000110012	3766	266.666,67
GO	GOIANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	37623352000110010	3766	266.666,67
GO	GOIANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	37623352000110009	3766	266.666,67
GO	GOIANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	37623352000110018	3766	266.666,67
GO	GOIANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	37623352000110007	3766	266.666,67
GO	GOIANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	37623352000110028	3766	266.666,67
GO	GOIANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	37623352000110029	3766	266.666,67
GO	GOIANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	37623352000110013	3766	266.666,67
GO	GOIANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UPA	37623352000110032	3767	2.000.000,00
GO	GOIANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UPA	37623352000110033	3767	2.000.000,00
GO	GOIANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UPA	37623352000110031	3767	2.000.000,00
GO	GOIANIA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	EQUIPAMENTO	02529964000111001	2867	594.790,00
GO	GOIANIA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	EQUIPAMENTO	02529964000111005	3293	1.288.600,00
GO	GOIANIA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	EQUIPAMENTO	02529964000111004	3231	1.272.600,00
GO	GOIANIA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	EQUIPAMENTO	02529964000111006	3231	1.288.600,00
GO	GOIANIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANIRA	ACADEMIA	07343110000111001	3164	144.000,00
GO	GUARANI DE GOIAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIAS	ACADEMIA	01740588000111001	3164	144.000,00
GO	GUARANI DE GOIAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIAS	UBS	01740588000109001	3766	200.000,00
GO	IACIARA	PREFEITURA MUNICIPAL DE IACIARA	UBS	01740448000109001	3766	200.000,00
GO	INDIARA	INDIARA PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	00005959000111002	3164	64.000,00
GO	IPAMERI	IPAMERI PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	01763606000111014	3164	144.000,00
GO	IPORA	MUNICIPIO DE IPORA - PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	01157536000111001	3164	20.000,00
GO	ITAPIRAPUA	ITAPIRAPUA PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	02024933000110009	3766	200.000,00
GO	ITUMBIARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUMBIARA - FMS	ACADEMIA	04394796000111006	3164	144.000,00

GO	ITUMBIARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUMBIARA - FMS	UBS	04394796000110005	3766	400.000,00
GO	JANDAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	10472663000111001	3164	144.000,00
GO	JATAI	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAI	UBS	01165729000310007	3766	200.000,00
GO	LEOPOLDO DE BULHOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOPOLDO DE BULHOES	UBS	11268671000110003	3766	200.000,00
GO	LUZIANIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA	ACADEMIA	01169416000111004	3164	80.000,00
GO	MAMBAI	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBAI	ACADEMIA	01740463000111001	3164	144.000,00
GO	MAMBAI	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBAI	UBS	01740463000110001	3766	200.000,00
GO	MAURILANDIA	MAURILANDIA PREFEITURA	ACADEMIA	02056752000111001	2912	100.000,00
GO	MIMOSO DE GOIAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DE GOIAS	ACADEMIA	25053430000111001	3164	144.000,00
GO	MINEIROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINEIROS	ACADEMIA	11924138000111001	3164	144.000,00
GO	MOSSAMEDES	MOSSAMEDES PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	02267698000111002	3164	64.000,00
GO	MOZARLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11271688000111005	3164	144.000,00
GO	MUNDO NOVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS - MUNDO NOVO	ACADEMIA	11515073000111001	3164	80.000,00
GO	NIQUELANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	10480867000111003	3164	144.000,00
GO	NOVA ROMA	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROMA	ACADEMIA	01067925000111001	3164	144.000,00
GO	NOVO GAMA	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA	UBS	01629276000110003	3766	200.000,00
GO	NOVO GAMA	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA	UBS	01629276000110004	3766	266.666,67
GO	NOVO PLANALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO PLANALTO	ACADEMIA	11038582000111003	3164	144.000,00
GO	OURO VERDE DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE	ACADEMIA	13872416000111001	3164	144.000,00
GO	PADRE BERNARDO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO	ACADEMIA	01170331000111001	3164	144.000,00
GO	PADRE BERNARDO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO	UBS	01170331000109002	3766	200.000,00
GO	PIRENOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRENOPOLIS	ACADEMIA	11409678000111010	3164	144.000,00
GO	PIRENOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRENOPOLIS	UBS	11409678000110005	3766	200.000,00
GO	PIRES DO RIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PIRES DO RIO	ACADEMIA	07752031000111001	3164	144.000,00
GO	PORTEIRAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11517053000111001	3164	80.000,00
GO	RIO VERDE	RIO VERDE PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	02056729000111030	3164	144.000,00
GO	RIO VERDE	RIO VERDE PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	02056729000111029	3164	144.000,00
GO	RIO VERDE	RIO VERDE PREFEITURA MUNICIPAL	EQUIPAMENTO	02056729000111035	2955	18.760,00
GO	RIO VERDE	RIO VERDE PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	02056729000110021	3766	400.000,00
GO	RIO VERDE	RIO VERDE PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	02056729000110022	3766	400.000,00
GO	RIO VERDE	RIO VERDE PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	02056729000110018	3766	400.000,00
GO	RIO VERDE	RIO VERDE PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	02056729000110012	3766	400.000,00
GO	SANCLERLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	00463568000110001	3766	200.000,00
GO	SANTO ANTONIO DA BARRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11479560000111001	3164	64.000,00
GO	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	07429190000110007	3766	400.000,00
GO	SAO DOMINGOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS	ACADEMIA	08645875000111005	3164	144.000,00
GO	SAO DOMINGOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS	UBS	08645875000110006	3766	200.000,00
GO	SAO JOAO D'ALIANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	04244525000111001	3164	144.000,00
GO	SAO JOAO D'ALIANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	04244525000110001	3766	200.000,00
GO	SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SMA FMS	ACADEMIA	11433328000111002	3103	180.000,00
GO	SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11223157000111004	3164	144.000,00
GO	SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11223157000111002	2911	200.000,00
GO	SENADOR CANEDO	SENADOR CANEDO PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	25107525000111001	3164	144.000,00
GO	SENADOR CANEDO	SENADOR CANEDO PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	25107525000109004	3766	266.666,67
GO	SIMOLANDIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOLANDIA	ACADEMIA	24855058000111002	3164	144.000,00
GO	SITIO D'ABADIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11422700000111003	3164	144.000,00
GO	TERESINA DE GOIAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA DE GOIAS	ACADEMIA	25105339000111001	3164	144.000,00
GO	TRINDADE	TRINDADE PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	01217538000110008	3766	400.000,00
GO	TRINDADE	TRINDADE PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	01217538000110011	3766	200.000,00
GO	TRINDADE	TRINDADE PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	01217538000109001	3766	400.000,00

GO	TRINDADE	TRINDADE PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	01217538000110012	3766	200.000,00
GO	TRINDADE	TRINDADE PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	01217538000110010	3766	200.000,00
GO	TROMBAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11344805000111002	3164	144.000,00
GO	VALPARAISO DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	04786328000110011	3766	200.000,00
GO	VALPARAISO DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	04786328000110012	3766	200.000,00
GO	VALPARAISO DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	04786328000110013	3766	200.000,00
GO	VALPARAISO DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	04786328000110002	3766	266.666,67
GO	VALPARAISO DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	04786328000110014	3766	200.000,00
GO	VALPARAISO DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	04786328000110009	3766	200.000,00
GO	VARJAO	VARJAO PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	01218643000111001	3164	80.000,00
GO	VILA BOA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11839890000111001	3164	144.000,00
GO	VILA BOA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11839890000110005	3766	200.000,00
MA	ACAILANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ACAILANDIA	UBS	11816419000111001	2911	266.666,66
MA	ACAILANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ACAILANDIA	UBS	11816419000111005	3182	266.666,66
MA	ACAILANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ACAILANDIA	UBS	11816419000111007	2911	400.000,00
MA	ACAILANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ACAILANDIA	UBS	11816419000111009	2911	266.666,67
MA	ACAILANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ACAILANDIA	UBS	11816419000111008	2911	266.666,67
MA	AFONSO CUNHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFONSO CUNHA	ACADEMIA	12040373000111002	3164	180.000,00
MA	ALCANTARA	MUNICIPIO DE ALCANTARA - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	06000244000109001	3766	200.000,00
MA	ALTAMIRA DO MARANHAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTAMIRA DO MARANHAO	ACADEMIA	97521808000111001	3164	180.000,00
MA	ALTO ALEGRE DO PINDARE	MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE - PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	01612832000311002	3164	180.000,00
MA	AMAPA DO MARANHAO	MUNICIPIO DE AMAPA DO MARANHAO - PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	01580959000311003	3164	100.000,00
MA	AXIXA	MUNICIPIO DE AXIXA - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	06008569000110006	3766	200.000,00
MA	BALSAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS	ACADEMIA	11236050000111001	3164	180.000,00
MA	BALSAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	UBS	06441430000110010	3766	200.000,00
MA	BARREIRINHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARREIRINHAS	ACADEMIA	11513081000111001	3164	180.000,00
MA	BARREIRINHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARREIRINHAS	UBS	11513081000110001	3766	200.000,00
MA	BEQUIMAO	MUNICIPIO DE BEQUIMAO - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	41611716000109002	3766	200.000,00
MA	BOM JARDIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JARDIM-MA	ACADEMIA	11447484000111002	3164	180.000,00
MA	BOM JESUS DAS SELVAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DAS SELVAS (MA)	ACADEMIA	11886594000111001	3164	100.000,00
MA	BURITI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11463289000111001	3164	180.000,00
MA	CACHOEIRA GRANDE	MUNICIPIO DE CACHOEIRA GRANDE - PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	01612624000111004	3164	180.000,00
MA	CAJARI	MUNICIPIO DE CAJARI - PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	06469837000111002	3164	180.000,00
MA	CAJARI	MUNICIPIO DE CAJARI - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	06469837000110013	3766	200.000,00
MA	CANTANHEDE	MUNICIPIO DE CANTANHEDE - PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	06156160000111006	3164	100.000,00
MA	CANTANHEDE	MUNICIPIO DE CANTANHEDE - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	06156160000110006	3766	200.000,00
MA	CAPINZAL DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPINZAL DO NORTE	UBS	10584052000110001	3766	200.000,00
MA	CAXIAS	MUNICIPIO DE CAXIAS - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	06082820000110015	3766	266.666,67
MA	CAXIAS	MUNICIPIO DE CAXIAS - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	06082820000110016	3766	266.666,67
MA	CAXIAS	MUNICIPIO DE CAXIAS - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	06082820000110017	3766	200.000,00
MA	CAXIAS	MUNICIPIO DE CAXIAS - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	06082820000110018	3766	266.666,67
MA	CAXIAS	MUNICIPIO DE CAXIAS - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	06082820000110020	3766	266.666,67
MA	CAXIAS	MUNICIPIO DE CAXIAS - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	06082820000110019	3766	200.000,00
MA	CAXIAS	MUNICIPIO DE CAXIAS - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	06082820000110008	3766	266.666,67
MA	CENTRAL DO MARANHAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CENTRAL DO MARANHAO	ACADEMIA	11914760000111003	3164	100.000,00
MA	CENTRAL DO MARANHAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CENTRAL DO MARANHAO	UBS	11914760000110002	3766	200.000,00
MA	CIDELANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CIDELANDIA	UBS	11827194000110006	3766	200.000,00
MA	CODO	MUNICIPIO DE CODO - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	06104863000109014	3766	200.000,00
MA	CODO	MUNICIPIO DE CODO - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	06104863000109017	3766	266.666,67
MA	CODO	MUNICIPIO DE CODO - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	06104863000109018	3766	266.666,67

MA	CODO	MUNICIPIO DE CODO - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	06104863000109019	3766	400.000,00
MA	CODO	MUNICIPIO DE CODO - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	06104863000109020	3766	266.666,67
MA	CODO	MUNICIPIO DE CODO - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	06104863000109001	3766	266.666,67
MA	CODO	MUNICIPIO DE CODO - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	06104863000109023	3766	266.666,67
MA	CODO	MUNICIPIO DE CODO - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	06104863000109021	3766	200.000,00
MA	COLINAS	MUNICIPIO DE COLINAS - PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	06113682000111006	2976	80.000,00
MA	COROATA	MUNICIPIO DE COROATA - PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	06331110000111002	3164	180.000,00
MA	COROATA	MUNICIPIO DE COROATA - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	06331110000110016	3766	200.000,00
MA	COROATA	MUNICIPIO DE COROATA - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	06331110000109007	3766	400.000,00
MA	DOM PEDRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOM PEDRO-MA	ACADEMIA	11415535000111005	3103	180.000,00
MA	DUQUE BACELAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUQUE BACELAR	ACADEMIA	11310542000111001	3164	100.000,00
MA	ESPERANTINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11338224000111002	2911	100.000,00
MA	ESPERANTINOPOLIS	MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS - PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	06376669000111002	2911	180.000,00
MA	ESPERANTINOPOLIS	MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS - PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	06376669000111010	2911	180.000,00
MA	GOVERNADOR NUNES FREIRE	MUNICIPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	01612834000109005	3766	200.000,00
MA	GRAJAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRAJAU	ACADEMIA	11354569000111035	3164	180.000,00
MA	GUIMARAES	MUNICIPIO DE GUIMARAES - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	05505334000110003	3766	200.000,00
MA	ICATU	MUNICIPIO DE ICATU - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	05296298000110001	3766	200.000,00
MA	IGARAPE GRANDE	MUNICIPIO DE IGARAPE GRANDE - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	06323208000110011	3766	200.000,00
MA	IMPERATRIZ	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	ACADEMIA	06158455000111053	3164	180.000,00
MA	IMPERATRIZ	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	ACADEMIA	06158455000111063	3164	180.000,00
MA	IMPERATRIZ	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	EQUIPAMENTO	06158455000111070	3293	3.722.770,00
MA	IMPERATRIZ	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	UBS	06158455000110023	3766	400.000,00
MA	IMPERATRIZ	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	UBS	06158455000110024	3766	400.000,00
MA	IMPERATRIZ	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	UBS	06158455000110009	3766	400.000,00
MA	IMPERATRIZ	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	UBS	06158455000110015	3766	400.000,00
MA	IMPERATRIZ	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	UBS	06158455000110022	3766	400.000,00
MA	ITINGA DO MARANHAO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO	ACADEMIA	01614537000111001	2911	100.000,00
MA	ITINGA DO MARANHAO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHAO	UBS	01614537000111002	2911	200.000,00
MA	JENIAPAO DOS VIEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JENIAPAO DOS VIEIRAS	ACADEMIA	13848108000111007	3164	180.000,00
MA	LAGO DA PEDRA	MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	06021810000109001	3766	200.000,00
MA	LAGO DO JUNCO	MUNICIPIO DE LAGO DO JUNCO - PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	06460026000111001	3164	180.000,00
MA	LAGO DOS RODRIGUES	MUNICIPIO DE LAGO DOS RODRIGUES - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	01612541000109003	3766	200.000,00
MA	LAGOA DO MATO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11304970000111006	3164	180.000,00
MA	LAGOA GRANDE DO MARANHAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA GRANDE DO MARANHAO	ACADEMIA	12263201000111002	3164	80.000,00
MA	LIMA CAMPOS	MUNICIPIO DE LIMA CAMPOS - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	06933519000109004	3766	200.000,00
MA	MARACACUME	MUNICIPIO DE MARACACUME - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	01612336000110002	3766	200.000,00
MA	MATA ROMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATA ROMA	ACADEMIA	11990341000111003	3164	180.000,00
MA	MATINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	UBS	11463523000110001	3766	200.000,00
MA	MATOES	MUNICIPIO DE MATOES - PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	06114631000111001	2911	180.000,00
MA	MIRADOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRADOR	ACADEMIA	12250370000111001	3164	100.000,00
MA	MIRANDA DO NORTE	MUNICIPIO DE MIRANDA DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	12553806000110006	3766	200.000,00
MA	MIRINZAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRINZAL	UBS	11516236000110001	3766	200.000,00
MA	MORROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MORROS	UBS	11471515000110002	3766	200.000,00
MA	NINA RODRIGUES	MUNICIPIO DE NINA RODRIGUES - PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	06124408000111001	3164	100.000,00
MA	OLINDA NOVA DO MARANHAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OLINDA NOVA DO MARANHAO	UBS	11261506000110002	3766	200.000,00
MA	PACO DO LUMIAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PACO DO LUMIAR	ACADEMIA	12650786000111001	3164	80.000,00
MA	PACO DO LUMIAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PACO DO LUMIAR	UBS	12650786000111008	2976	266.666,66
MA	PACO DO LUMIAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PACO DO LUMIAR	UBS	12650786000111009	3071	266.666,66
MA	PACO DO LUMIAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PACO DO LUMIAR	UBS	12650786000111010	2976	266.666,66

MA	PALMEIRANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRANDIA	UBS	12006517000110001	3766	200.000,00
MA	PARNARAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11340821000110003	2912	180.000,00
MA	PARNARAMA	MUNICIPIO DE PARNARAMA - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	06115117000110004	2911	200.000,00
MA	PARNARAMA	MUNICIPIO DE PARNARAMA - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	06115117000110002	2911	200.000,00
MA	PARNARAMA	MUNICIPIO DE PARNARAMA - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	06115117000110006	2911	200.000,00
MA	PASSAGEM FRANCA	PASSAGEM FRANCA-PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	10438570000110003	3164	180.000,00
MA	PASTOS BONS	PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS	ACADEMIA	05277173000110001	2911	180.000,00
MA	PAULINO NEVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	12504949000110007	3164	180.000,00
MA	PENALVA	MUNICIPIO DE PENALVA - PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	06179402000110004	2911	180.000,00
MA	PERITORO	MUNICIPIO DE PERITORO - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	01612537000110001	3766	200.000,00
MA	PRESIDENTE JUSCELINO	MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	06003891000110001	3164	180.000,00
MA	PRESIDENTE JUSCELINO	MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	06003891000110005	3766	200.000,00
MA	PRESIDENTE MEDICI	MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	01612320000110002	3766	200.000,00
MA	PRESIDENTE SARNEY	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11480077000110002	3164	180.000,00
MA	PRESIDENTE SARNEY	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11480077000110002	3766	200.000,00
MA	RIACHAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACHAO - MA	UBS	11982875000110002	3103	200.000,00
MA	RIACHAO	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO	UBS	05282801000110009	3766	200.000,00
MA	ROSARIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ROSARIO	UBS	11830560000110002	3766	200.000,00
MA	SANTA HELENA	MUNICIPIO DE SANTA HELENA - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	06226583000110001	3766	200.000,00
MA	SANTA INES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA INES	ACADEMIA	12684909000110001	3164	80.000,00
MA	SANTA LUZIA	MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	06191001000110010	3766	266.666,67
MA	SANTA LUZIA	MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	06191001000110011	3766	266.666,67
MA	SANTA LUZIA	MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	06191001000110012	3766	266.666,67
MA	SANTA LUZIA	MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	06191001000110008	3766	400.000,00
MA	SANTA LUZIA	MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	06191001000110009	3766	400.000,00
MA	SANTA RITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA	ACADEMIA	11191658000110001	2976	100.000,00
MA	SANTA RITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA	UBS	11191658000110003	3071	200.000,00
MA	SANTA RITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA	UBS	11191658000110002	3766	200.000,00
MA	SANTO ANTONIO DOS LOPES	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	06172720000110009	2911	200.000,00
MA	SANTO ANTONIO DOS LOPES	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	06172720000110008	2911	200.000,00
MA	SAO BENTO	MUNICIPIO DE SAO BENTO - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	06214258000110001	3766	200.000,00
MA	SAO JOAO DO SOTER	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO SOTER - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	01612628000109001	3766	200.000,00
MA	SAO JOSE DE RIBAMAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DE RIBAMAR	UBS	12281734000110001	3766	266.666,67
MA	SAO JOSE DE RIBAMAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DE RIBAMAR	UBS	12281734000110005	3766	266.666,67
MA	SAO JOSE DE RIBAMAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DE RIBAMAR	UBS	12281734000110002	3766	266.666,67
MA	SAO JOSE DE RIBAMAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DE RIBAMAR	UBS	12281734000110004	3766	266.666,67
MA	SAO JOSE DE RIBAMAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DE RIBAMAR	UBS	12281734000110007	3766	266.666,67
MA	SAO JOSE DE RIBAMAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DE RIBAMAR	UBS	12281734000110008	3766	266.666,67
MA	SAO JOSE DE RIBAMAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DE RIBAMAR	UBS	12281734000110003	3766	400.000,00
MA	SAO LUIS	ESTADO DO MARANHAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	EQUIPAMENTO	02973240000110002	2867	517.700,00
MA	SAO LUIS	MUNICIPIO DE SAO LUIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	05760293000911014	3164	180.000,00
MA	SAO LUIS	MUNICIPIO DE SAO LUIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	05760293000911015	3164	100.000,00
MA	SAO LUIS	MUNICIPIO DE SAO LUIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	05760293000911002	3164	80.000,00
MA	SAO LUIS	MUNICIPIO DE SAO LUIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	05760293000911013	3164	100.000,00
MA	SAO LUIS	MUNICIPIO DE SAO LUIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	05760293000911016	3164	100.000,00
MA	SAO LUIS	MUNICIPIO DE SAO LUIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	EQUIPAMENTO	05760293000911018	2998	456.760,00
MA	SAO LUIS	MUNICIPIO DE SAO LUIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	EQUIPAMENTO	05760293000911009	3009	509.250,00
MA	SAO LUIS	MUNICIPIO DE SAO LUIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	EQUIPAMENTO	05760293000911010	3231	566.567,00
MA	SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO LUIS GONZAGA MA	ACADEMIA	11462572000110001	3164	80.000,00
MA	SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA.	EQUIPAMENTO	11417081000110005	3293	807.675,00

MA	SAO ROBERTO	MUNICIPIO DE SAO ROBERTO - PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	01612348000111001	3164	100.000,00
MA	SAO VICENTE FERRER	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE DE FERRER	ACADEMIA	11700183000111005	3164	180.000,00
MA	SITIO NOVO	SITIO NOVO PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	05631031000111001	3164	100.000,00
MA	TIMBIRAS	MUNICIPIO DE TIMBIRAS - PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	06424618000111001	3164	180.000,00
MA	TIMON	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON	ACADEMIA	06115307000111001	3164	100.000,00
MA	TIMON	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON	ACADEMIA	06115307000111002	3164	100.000,00
MA	TIMON	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON	UBS	06115307000110002	3766	400.000,00
MA	TIMON	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON	UBS	06115307000110009	3766	400.000,00
MA	TIMON	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON	UBS	06115307000110010	3766	400.000,00
MA	TIMON	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON	UBS	06115307000110008	3766	400.000,00
MA	TIMON	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON	UBS	06115307000110003	3766	400.000,00
MA	TIMON	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON	UBS	06115307000110007	3766	400.000,00
MA	TIMON	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON	UBS	06115307000110001	3766	400.000,00
MA	TIMON	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON	UBS	06115307000110011	3766	400.000,00
MA	TUFILANDIA	MUNICIPIO DE TUFILANDIA - PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	01612631000111001	3164	100.000,00
MA	TURIACU	MUNICIPIO DE TURIACU - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	63451363000109001	3766	200.000,00
MA	VARGEM GRANDE	MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE - PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	05648738000111005	3164	180.000,00
MA	VARGEM GRANDE	MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	05648738000110002	3766	200.000,00
MA	VITORIA DO MEARIM	MUNICIPIO DE VITORIA DO MEARIM - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	05646807000110001	3766	200.000,00
MA	VITORINO FREIRE	MUNICIPIO DE VITORINO FREIRE - PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	06018568000111001	2911	180.000,00
MA	ZE DOCA	MUNICIPIO DE ZE DOCA - PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	12122065000111022	3164	180.000,00
MG	ABAETE	ABAETE PREFEITURA	ACADEMIA	18296632000111001	3164	36.000,00
MG	ALEM PARAIBA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA	ACADEMIA	17709197000111001	2911	100.000,00
MG	ALFENAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS	UBS	18243220000109025	3766	400.000,00
MG	ALFENAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS	UPA	18243220000110031	3767	2.600.000,00
MG	ALMENARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11486972000110005	3766	200.000,00
MG	ALPERCATA	ALPERCATA PREFEITURA	ACADEMIA	18332627000111001	2911	180.000,00
MG	ALTEROSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTEROSA	ACADEMIA	10544842000111003	3103	180.000,00
MG	ALVARENGA	ALVARENGA PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	19770288000111001	3164	36.000,00
MG	ALVINOPOLIS	ALVINOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	16725392000211003	2911	100.000,00
MG	ALVINOPOLIS	ALVINOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	16725392000211004	2911	100.000,00
MG	ANTONIO PRADO DE MINAS	ANTONIO PRADO DE MINAS PREFEITURA	ACADEMIA	17947631000111001	2912	100.000,00
MG	ARAGUARI	ARAGUARI PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	16829640000110002	3766	400.000,00
MG	ARAGUARI	ARAGUARI PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	16829640000110007	3766	266.666,67
MG	ARAGUARI	ARAGUARI PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	16829640000110009	3766	266.666,67
MG	ARAGUARI	ARAGUARI PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	16829640000110008	3766	266.666,67
MG	ARAGUARI	ARAGUARI PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	16829640000110005	3766	266.666,67
MG	ARAGUARI	ARAGUARI PREFEITURA MUNICIPAL	UPA	16829640000110004	3767	2.000.000,00
MG	ARAPONGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11431652000111005	3164	36.000,00
MG	ARAPORA	ARAPORA PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	23098510000111004	3071	180.000,00
MG	ARAXA	ARAXA-MG PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	18140756000110005	3766	266.666,67
MG	ARCOS	ARCOS PREFEITURA	UBS	18306662000111002	2911	200.000,00
MG	ARICANDUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11325162000111003	3164	36.000,00
MG	ARINOS	ARINOS PREFEITURA	ACADEMIA	18125120000111017	3164	20.000,00
MG	ASTOLFO DUTRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11431781000111004	3164	16.000,00
MG	ATALEIA	ATALEIA PREFEITURA	ACADEMIA	16971376000111001	3164	36.000,00
MG	ATALEIA	ATALEIA PREFEITURA	UBS	16971376000110001	3766	200.000,00
MG	AUGUSTO DE LIMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AUGUSTO DE LIMA	ACADEMIA	12041959000111001	2911	180.000,00
MG	BALDIM	BALDIM PREFEITURA	UBS	18116129000210002	3766	200.000,00
MG	BALDIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALDIM	ACADEMIA	12670009000111001	3164	36.000,00

MG	BARBACENA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA	UBS	17095043000110007	3766	200.000,00
MG	BARBACENA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA	UBS	17095043000110003	3766	200.000,00
MG	BARBACENA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA	UBS	17095043000110006	3766	200.000,00
MG	BARBACENA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA	UBS	17095043000110002	3766	200.000,00
MG	BARBACENA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA	UBS	17095043000110005	3766	200.000,00
MG	BELO HORIZONTE	FUND CENTRO HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS	EQUIPAMENTO	26388330000111001	2867	1.600.120,00
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11728239000111123	3183	36.000,00
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11728239000111127	3183	36.000,00
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	EQUIPAMENTO	11728239000111069	3228	2.181.900,00
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	EQUIPAMENTO	11728239000111068	3284	755.800,00
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11728239000110018	3766	533.333,33
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11728239000110008	3766	666.666,67
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11728239000110017	3766	400.000,00
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11728239000110013	3766	666.666,67
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11728239000110010	3766	533.333,33
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11728239000110006	3766	533.333,33
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11728239000110002	3766	400.000,00
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11728239000110001	3766	400.000,00
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11728239000110016	3766	533.333,33
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11728239000110011	3766	800.000,00
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11728239000110009	3766	400.000,00
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11728239000110007	3766	533.333,33
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11728239000110012	3766	533.333,33
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11728239000110004	3766	933.333,33
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11728239000110015	3766	533.333,33
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11728239000110003	3766	533.333,33
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11728239000111005	2912	400.000,00
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11728239000110020	3766	400.000,00
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11728239000110014	3766	533.333,33
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11728239000110005	3766	400.000,00
MG	BELO HORIZONTE	MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	EQUIPAMENTO	18715516000111016	3266	6.855.108,00
MG	BELO HORIZONTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BELO HORIZONTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	18729020000110002	3766	533.333,33
MG	BERIZAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	13018562000111001	3164	36.000,00
MG	BERTOPOLIS	BERTOPOLIS PREFEITURA	ACADEMIA	18404897000111002	3103	80.000,00
MG	BERTOPOLIS	BERTOPOLIS PREFEITURA	UBS	18404897000111001	3103	200.000,00
MG	BETIM	BETIM PREFEITURA	UBS	18715391000210011	3766	400.000,00
MG	BETIM	BETIM PREFEITURA	UBS	18715391000210003	3766	400.000,00
MG	BETIM	BETIM PREFEITURA	UBS	18715391000210004	3766	400.000,00
MG	BETIM	BETIM PREFEITURA	UBS	18715391000210007	3766	400.000,00
MG	BETIM	BETIM PREFEITURA	UBS	18715391000210006	3766	400.000,00
MG	BETIM	BETIM PREFEITURA	UBS	18715391000210002	3766	400.000,00
MG	BETIM	BETIM PREFEITURA	UBS	18715391000210008	3766	400.000,00
MG	BETIM	BETIM PREFEITURA	UBS	18715391000210009	3766	400.000,00
MG	BETIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BETIM	ACADEMIA	13064113000111002	3164	20.000,00
MG	BETIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BETIM	ACADEMIA	13064113000111009	3164	20.000,00
MG	BETIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BETIM	ACADEMIA	13064113000111004	2911	100.000,00
MG	BOCAIUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11274221000111006	2911	180.000,00
MG	BOCAIUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11274221000110002	3766	200.000,00
MG	BONFINOPOLIS DE MINAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS DE MINAS	ACADEMIA	18125138000111001	2911	180.000,00
MG	BORDA DA MATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11303623000111001	3164	36.000,00

MG	BRAS PIRES	MUNICIPIO DE BRAS PIRES	ACADEMIA	18128272000111001	2911	80.000,00
MG	BRASILANDIA DE MINAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DE MINAS	ACADEMIA	01602009000111001	2912	180.000,00
MG	BRASILIA DE MINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11385910000111001	3103	180.000,00
MG	BRASILIA DE MINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11385910000111002	3103	200.000,00
MG	BUENOPOLIS	BUENOPOLIS PREFEITURA	UBS	17694852000110002	3766	200.000,00
MG	BUGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11309666000111001	2911	180.000,00
MG	BURITIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	ACADEMIA	11638768000111004	3164	36.000,00
MG	BURITIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	UBS	11638768000110001	3766	200.000,00
MG	BURITIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	UBS	11638768000110003	3766	200.000,00
MG	CABECEIRA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABECEIRA GRANDE-MG	ACADEMIA	11969673000111001	3164	16.000,00
MG	CAETE	CAETE PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	18302299000111004	2911	180.000,00
MG	CAETE	CAETE PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	18302299000111003	2911	200.000,00
MG	CAMBUQUIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBUQUIRA	ACADEMIA	11721277000111006	3164	36.000,00
MG	CAMPANHA	CAMPANHA PREFEITURA	ACADEMIA	18712174000111003	3164	36.000,00
MG	CAMPO BELO	CAMPO BELO PREFEITURA	UBS	18659334000111001	2911	200.000,00
MG	CAPELINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11349523000111002	3164	36.000,00
MG	CAPELINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11349523000110001	3766	200.000,00
MG	CAPINOPOLIS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINOPOLIS	ACADEMIA	18457234000111001	2911	180.000,00
MG	CAPITAO ANDRADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO ANDRADE	ACADEMIA	66229105000111001	2911	180.000,00
MG	CAPITAO ENEAS	CAPITAO ENEAS PREFEITURA	ACADEMIA	18017426000111001	3164	36.000,00
MG	CARAI	CARAI PREFEITURA	ACADEMIA	18404848000111001	3182	100.000,00
MG	CARAI	CARAI PREFEITURA	UBS	18404848000110004	3766	200.000,00
MG	CARATINGA	CARATINGA PREFEITURA	ACADEMIA	18334268000111001	3164	16.000,00
MG	CARATINGA	CARATINGA PREFEITURA	UBS	18334268000109006	3766	200.000,00
MG	CARATINGA	CARATINGA PREFEITURA	UPA	18334268000110007	3767	2.000.000,00
MG	CARLOS CHAGAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARLOS CHAGAS	ACADEMIA	03023174000111004	3182	80.000,00
MG	CATAS ALTAS DA NORUEGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATAS ALTAS DA NORUEGA	ACADEMIA	13376313000111002	3164	20.000,00
MG	CATUJI	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI	UBS	26218636000111007	3103	200.000,00
MG	CEDRO DO ABAETE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11615858000111002	3103	80.000,00
MG	CENTRAL DE MINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CENTRAL DE MINAS	ACADEMIA	11826574000111001	2911	100.000,00
MG	CHAPADA GAUCHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADA GAUCHA	ACADEMIA	11472181000111001	3164	36.000,00
MG	CIPOTANEA	MUNICIPIO DE CIPOTANEA	ACADEMIA	18094805000111001	3164	16.000,00
MG	CLARO DOS POCOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CLARO DOS POCOES	ACADEMIA	12846844000111002	3164	20.000,00
MG	CLAUDIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CLAUDIO	ACADEMIA	11802697000111001	2976	180.000,00
MG	CONCEICAO DA APARECIDA	CONCEICAO DA APARECIDA PREFEITURA	ACADEMIA	18243295000211004	3164	20.000,00
MG	CONCEICAO DA APARECIDA	CONCEICAO DA APARECIDA PREFEITURA	EQUIPAMENTO	18243295000211001	3009	20.000,00
MG	CONEGO MARINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONEGO MARINHO	ACADEMIA	13412801000111001	3164	20.000,00
MG	CONFINS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS	ACADEMIA	01006232000211001	3164	36.000,00
MG	CONGONHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHAS	ACADEMIA	02566543000111005	2911	100.000,00
MG	CONGONHAS DO NORTE	CONGONHAS DO NORTE PREFEITURA	ACADEMIA	18303180000211002	3164	20.000,00
MG	CONQUISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11182803000111002	2976	100.000,00
MG	CONTAGEM	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM	ACADEMIA	18715508000111005	3164	36.000,00
MG	CONTAGEM	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM	EQUIPAMENTO	18715508000111003	3235	562.469,00
MG	CONTAGEM	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM	EQUIPAMENTO	18715508000111006	3235	690.695,50
MG	CONTAGEM	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM	EQUIPAMENTO	18715508000111015	3276	374.542,00
MG	CONTAGEM	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM	EQUIPAMENTO	18715508000111004	3235	609.799,00
MG	COQUEIRAL	COQUEIRAL PREFEITURA	ACADEMIA	18239624000111001	3103	180.000,00
MG	CORACAO DE JESUS	CORACAO DE JESUS PREFEITURA	ACADEMIA	22680672000111003	3164	36.000,00
MG	CRISOLITA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISOLITA	ACADEMIA	01614283000111001	3164	20.000,00
MG	CRISTALIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	12105295000111001	3164	36.000,00

MG	CURVELO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO	UBS	17695024000110008	3766	200.000,00
MG	DIAMANTINA	DIAMANTINA PREFEITURA	ACADEMIA	17754136000111002	3071	180.000,00
MG	DIOGO DE VASCONCELOS	DIOGO VASCONCELOS PREFEITURA	ACADEMIA	18295311000111001	3164	20.000,00
MG	DIVINO	DIVINO PREFEITURA	ACADEMIA	18114272000911001	2976	180.000,00
MG	DIVINO DAS LARANJEIRAS	DIVINO DAS LARANJEIRAS PREFEITURA	ACADEMIA	18357079000111002	3164	36.000,00
MG	DIVINOLANDIA DE MINAS	DIVINOLANDIA DE MINAS PREFEITURA	ACADEMIA	18307405000111001	2912	180.000,00
MG	DIVINOPOLIS	DIVINOPOLIS PREFEITURA	ACADEMIA	18291351000111004	3164	16.000,00
MG	DIVINOPOLIS	DIVINOPOLIS PREFEITURA	ACADEMIA	18291351000111005	3164	16.000,00
MG	DOM BOSCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOM BOSCO	ACADEMIA	13317364000111001	2911	180.000,00
MG	ELOI MENDES	MUNICIPIO DE ELOI MENDES PREFEITURA	ACADEMIA	20347225000111001	3164	36.000,00
MG	ENTRE FOLHAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS	ACADEMIA	66229626000111001	3164	20.000,00
MG	ESMERALDAS	ESMERALDAS PREFEITURA	ACADEMIA	18715466000111004	3164	36.000,00
MG	ESPERA FELIZ	ESPERA FELIZ PREFEITURA	ACADEMIA	18114264000111004	2911	180.000,00
MG	ESPINOSA	ESPINOSA PREFEITURA	ACADEMIA	18650952000111002	3164	36.000,00
MG	ESPINOSA	ESPINOSA PREFEITURA	UBS	18650952000109008	3766	200.000,00
MG	ESPINOSA	ESPINOSA PREFEITURA	UBS	18650952000111004	3103	200.000,00
MG	ESTRELA DO SUL	ESTRELA DO SUL PREFEITURA	ACADEMIA	18592162000111001	2911	100.000,00
MG	FELICIO DOS SANTOS	FELICIO DOS SANTOS PREFEITURA	ACADEMIA	17754201000111001	3164	36.000,00
MG	FELISBURGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	12210345000111004	3164	36.000,00
MG	FELISBURGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	12210345000110002	3766	200.000,00
MG	FORMIGA	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	ACADEMIA	16784720000111005	2911	80.000,00
MG	FORMOSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORMOSO-MG	ACADEMIA	13582860000111001	3164	20.000,00
MG	FRANCISCO BADARO	FRANCISCO BADARO PREFEITURA	ACADEMIA	18051524000111001	3164	36.000,00
MG	FRANCISCO DUMONT	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11440496000111001	3164	20.000,00
MG	FRANCISCO DUMONT	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11440496000110002	3766	200.000,00
MG	FREI INOCENCIO	FREI INOCENCIO PREFEITURA	ACADEMIA	16945990000111004	3164	36.000,00
MG	FREI INOCENCIO	FREI INOCENCIO PREFEITURA	UBS	16945990000109001	3766	200.000,00
MG	GALILEIA	GALILEIA PREFEITURA	ACADEMIA	17005000000111006	3164	36.000,00
MG	GAMELEIRAS	GAMELEIRA PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	01612482000211006	3164	36.000,00
MG	GLAUCILANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GLAUCILANDIA	ACADEMIA	12367731000111001	3164	20.000,00
MG	GONZAGA	GONZAGA PREFEITURA	ACADEMIA	18307421000111001	3164	20.000,00
MG	GOUVEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11389903000111001	3164	20.000,00
MG	GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES PREFEITURA	UBS	20622890000110003	3766	266.666,67
MG	GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES PREFEITURA	UBS	20622890000110004	3766	266.666,67
MG	GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES PREFEITURA	UBS	20622890000110009	3766	200.000,00
MG	GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES PREFEITURA	UBS	20622890000110008	3766	266.666,67
MG	GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES PREFEITURA	UBS	20622890000109005	3766	266.666,67
MG	GRUPIARA	GRUPIARA PREFEITURA	ACADEMIA	17827858000111001	2911	100.000,00
MG	GUARACIABA	GUARACIABA PREFEITURA	ACADEMIA	19382647000211003	3164	20.000,00
MG	GUARACIABA	GUARACIABA PREFEITURA	UBS	19382647000211001	2911	200.000,00
MG	GUARACIAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARACIAMA	ACADEMIA	11708051000111001	3164	36.000,00
MG	GUARANI	GUARANI PREFEITURA	UBS	18338160000111001	2911	200.000,00
MG	GUIMARANIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARANIA	ACADEMIA	18602052000111001	3182	100.000,00
MG	GUIRICEMA	GUIRICEMA PREFEITURA	ACADEMIA	18137943000111001	2911	180.000,00
MG	IBERTIOGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBERTIOGA	ACADEMIA	13386787000111001	2911	80.000,00
MG	IBIAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11429429000111001	3164	20.000,00
MG	ICARAI DE MINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	13288187000111001	3164	36.000,00
MG	IGARAPE	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE	UBS	18715474000110005	3766	200.000,00
MG	IGUATAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11821317000111002	3164	36.000,00
MG	ILICINEA	ILICINEA - PREFEITURA	ACADEMIA	18239608000211007	3164	36.000,00

MG	INDAIBIRA	INDAIBIRA PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	01614599000111001	3164	36.000,00
MG	INDAIBIRA	INDAIBIRA PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	01614599000110004	3766	200.000,00
MG	INHAUMA	INHAUMA PREFEITURA	ACADEMIA	18116152000111001	3182	180.000,00
MG	IPATINGA	IPATINGA PREFEITURA	ACADEMIA	19876424000111007	2911	100.000,00
MG	IPATINGA	IPATINGA PREFEITURA	ACADEMIA	19876424000111002	3164	36.000,00
MG	IPATINGA	IPATINGA PREFEITURA	ACADEMIA	19876424000111003	3183	36.000,00
MG	IPATINGA	IPATINGA PREFEITURA	ACADEMIA	19876424000111005	2911	100.000,00
MG	ITABIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11672050000110005	3766	200.000,00
MG	ITABIRITO	ITABIRITO PREFEITURA	ACADEMIA	18307835000211001	3164	36.000,00
MG	ITACARAMBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11456098000111002	3164	36.000,00
MG	ITAMARANDIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11322163000111001	3164	36.000,00
MG	ITAMBACURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11190703000111001	2911	180.000,00
MG	ITAMONTE	ITAMONTE PREFEITURA	ACADEMIA	18666750000211003	2911	80.000,00
MG	ITAOBIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAOBIM	UBS	12440839000110002	3766	200.000,00
MG	ITAPAGIPE	ITAPAGIPE PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	21226840000111001	2911	100.000,00
MG	ITAVERAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAVERAVA	ACADEMIA	13545797000111001	3164	20.000,00
MG	ITUJUBA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIJUBA	UBS	18457218000310001	3766	200.000,00
MG	JACINTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JACINTO - MG	ACADEMIA	11649398000111001	3164	36.000,00
MG	JACINTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JACINTO - MG	UBS	11649398000110001	3766	200.000,00
MG	JAMPRUCA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA	ACADEMIA	66230384000111001	3164	36.000,00
MG	JANAUBA	JANAUBA PREFEITURA	ACADEMIA	18017392000111004	3164	36.000,00
MG	JANAUBA	JANAUBA PREFEITURA	UBS	18017392000110013	3766	400.000,00
MG	JAPONVAR	JAPONVAR PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	01612476000111001	3164	36.000,00
MG	JENIPAPO DE MINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JENIPAPO DE MINAS	ACADEMIA	11422618000111001	3164	36.000,00
MG	JEQUITAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUITAI	ACADEMIA	11695652000111004	3164	36.000,00
MG	JEQUITINHONHA	JEQUITINHONHA PREFEITURA	ACADEMIA	18083659000111001	3164	36.000,00
MG	JOAIMA	JOAIMA PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	18495812000111001	3164	36.000,00
MG	JOANESIA	JOANESIA PREFEITURA	ACADEMIA	17111626000111001	3164	20.000,00
MG	JOAO MONLEVADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	12500774000111002	3183	36.000,00
MG	JOSE RAYDAN	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE RAYDAN	ACADEMIA	01613072000111001	3164	20.000,00
MG	JUIZ DE FORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUIZ DE FORA	ACADEMIA	17783226000111004	3164	36.000,00
MG	JUIZ DE FORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUIZ DE FORA	ACADEMIA	17783226000111013	3164	36.000,00
MG	JUIZ DE FORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUIZ DE FORA	ACADEMIA	17783226000111009	3164	36.000,00
MG	JUIZ DE FORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUIZ DE FORA	UBS	17783226000110014	3766	200.000,00
MG	JUIZ DE FORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUIZ DE FORA	UBS	17783226000110006	3766	400.000,00
MG	JUIZ DE FORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUIZ DE FORA	UBS	17783226000110004	3766	266.666,67
MG	JUIZ DE FORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUIZ DE FORA	UBS	17783226000110005	3766	400.000,00
MG	JUIZ DE FORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUIZ DE FORA	UBS	17783226000110003	3766	266.666,67
MG	JUIZ DE FORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUIZ DE FORA	UBS	17783226000110012	3766	200.000,00
MG	JUIZ DE FORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUIZ DE FORA	UBS	17783226000110013	3766	200.000,00
MG	JUIZ DE FORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUIZ DE FORA	UPA	17783226000110016	3767	2.000.000,00
MG	JUIZ DE FORA	PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	UBS	18338178000110009	3766	266.666,67
MG	LADAINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LADAINHA	ACADEMIA	13064633000111001	3164	20.000,00
MG	LAGOA DOS PATOS	LAGOA DOS PATOS PREFEITURA	ACADEMIA	16901381000111001	2911	180.000,00
MG	LAGOA SANTA	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA MG	UBS	73357469000110010	3766	200.000,00
MG	LARANJAL	LARANJAL PREFEITURA	ACADEMIA	17947615000111001	2911	80.000,00
MG	LAVRAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS	UBS	18244376000110001	3766	400.000,00
MG	LEOPOLDINA	LEOPOLDINA PREFEITURA	ACADEMIA	17733643000111005	3164	36.000,00
MG	LIMEIRA DO OESTE	LIMEIRA DO OESTE PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	26042556000111001	2976	100.000,00
MG	LONTRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LONTRA	ACADEMIA	11905263000111001	3164	36.000,00

MG	LUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	10413019000111006	3164	36.000,00
MG	MACHACALIS	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS	ACADEMIA	18404921000111003	3164	20.000,00
MG	MACHADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	10521537000111027	3164	36.000,00
MG	MALACACHETA	MALACACHETA PREFEITURA	ACADEMIA	18404871000111001	3164	20.000,00
MG	MALACACHETA	MALACACHETA PREFEITURA	UBS	18404871000109002	3766	200.000,00
MG	MAMONAS	MAMONAS PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	25212242000111001	3164	36.000,00
MG	MANHUMIRIM	MANHUMIRIM PREFEITURA	ACADEMIA	18392530000211006	3164	36.000,00
MG	MANTENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11769125000111005	3182	80.000,00
MG	MARTINHO CAMPOS	MARTINHO CAMPOS PREFEITURA	ACADEMIA	18315234000111001	2911	80.000,00
MG	MATEUS LEME	MATEUS LEME PREFEITURA	UBS	18715433000110005	3766	200.000,00
MG	MATHIAS LOBATO	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO	ACADEMIA	18332619000111001	3164	36.000,00
MG	MATIAS CARDOSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO	ACADEMIA	25209115000111004	2911	180.000,00
MG	MATIAS CARDOSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO	UBS	25209115000110002	3766	200.000,00
MG	MATO VERDE	MATO VERDE PREFEITURA	ACADEMIA	17782616000111006	3164	36.000,00
MG	MEDINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MEDINA	ACADEMIA	11641767000111003	3164	16.000,00
MG	MEDINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MEDINA	UBS	11641767000110001	3766	200.000,00
MG	MENDES PIMENTEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11563099000111001	3164	36.000,00
MG	MIRAVANIA	MIRAVANIA PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	01612491000111001	3103	180.000,00
MG	MIRAVANIA	MIRAVANIA PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	01612491000111003	3103	100.000,00
MG	MIRAVANIA	MIRAVANIA PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	01612491000111007	3103	200.000,00
MG	MONTE ALEGRE DE MINAS	MONTE ALEGRE PREFEITURA	ACADEMIA	18431155000111001	2911	180.000,00
MG	MONTE AZUL	MONTE AZUL PREFEITURA MUNICIPAL MINAS GERAIS	UBS	18650945000110009	3766	200.000,00
MG	MONTE FORMOSO	MONTE FORMOSO PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	01615007000111001	3164	20.000,00
MG	MONTES CLAROS	MONTES CLAROS PREFEITURA	ACADEMIA	22678874000111001	2911	100.000,00
MG	MONTES CLAROS	MONTES CLAROS PREFEITURA	ACADEMIA	22678874000111002	2911	100.000,00
MG	MONTES CLAROS	MONTES CLAROS PREFEITURA	ACADEMIA	22678874000111004	2911	100.000,00
MG	MONTES CLAROS	MONTES CLAROS PREFEITURA	ACADEMIA	22678874000111003	2911	100.000,00
MG	MONTES CLAROS	MONTES CLAROS PREFEITURA	UBS	22678874000110141	3766	200.000,00
MG	MONTES CLAROS	MONTES CLAROS PREFEITURA	UBS	22678874000110146	3766	200.000,00
MG	MONTES CLAROS	MONTES CLAROS PREFEITURA	UBS	22678874000110138	3766	200.000,00
MG	MONTES CLAROS	MONTES CLAROS PREFEITURA	UBS	22678874000110140	3766	200.000,00
MG	MONTES CLAROS	MONTES CLAROS PREFEITURA	UBS	22678874000110142	3766	200.000,00
MG	MONTEZUMA	MONTEZUMA PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	25223983000211008	3182	100.000,00
MG	MONTEZUMA	MONTEZUMA PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	25223983000211006	3182	80.000,00
MG	MONTEZUMA	MONTEZUMA PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	25223983000211007	3103	100.000,00
MG	MONTEZUMA	MONTEZUMA PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	25223983000210004	3766	200.000,00
MG	NACIP RAYDAN	NACIP RAYDAN PREFEITURA	ACADEMIA	18507079000211001	2911	180.000,00
MG	NINHEIRA	NINHEIRA PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	01612495000211002	3164	36.000,00
MG	NINHEIRA	NINHEIRA PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	01612495000210001	3766	200.000,00
MG	NOVA BELEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	12819020000111001	3103	100.000,00
MG	NOVA BELEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	12819020000111003	3103	200.000,00
MG	NOVA LIMA	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA	ACADEMIA	22934889000111002	3164	36.000,00
MG	NOVA SERRANA	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA	UBS	18291385000110005	3766	266.666,67
MG	NOVO ORIENTE DE MINAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS	ACADEMIA	01613373000111001	3164	20.000,00
MG	NOVORIZONTE	NOVORIZONTE PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	01616420000111002	3164	36.000,00
MG	OLHOS-D'AGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11682032000111001	3164	20.000,00
MG	OLIVEIRA	OLIVEIRA PREFEITURA	ACADEMIA	16854531000111002	3164	36.000,00
MG	ONCA DE PITANGUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11240582000111001	3164	36.000,00
MG	ORIZANIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZANIA	ACADEMIA	01616271000111001	2911	100.000,00
MG	OURO BRANCO	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	ACADEMIA	00998201000211001	3164	16.000,00

MG	OURO PRETO	OURO PRETO PREFEITURA	UBS	18295295000110004	3766	266.666,67
MG	OURO VERDE DE MINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	13080566000110002	3182	200.000,00
MG	PADRE PARAISO	PADRE PARAISO PREFEITURA	UBS	18404764000110005	3766	200.000,00
MG	PAINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11193359000111001	3182	180.000,00
MG	PAINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	EQUIPAMENTO	11193359000111004	2955	82.600,00
MG	PARAOPEBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAOPEBA	ACADEMIA	12809552000111003	3164	36.000,00
MG	PASSA QUATRO	PASSA QUATRO PREFEITURA	ACADEMIA	23245806000111001	3182	100.000,00
MG	PASSOS	PASSOS PREFEITURA	ACADEMIA	18241745000111002	3164	36.000,00
MG	PASSOS	PASSOS PREFEITURA	UBS	18241745000110001	3766	400.000,00
MG	PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS PREFEITURA	ACADEMIA	18602011000111005	3164	36.000,00
MG	PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS PREFEITURA	ACADEMIA	18602011000111002	3164	36.000,00
MG	PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS PREFEITURA	UBS	18602011000110010	3766	400.000,00
MG	PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS PREFEITURA	UBS	18602011000110011	3766	200.000,00
MG	PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS PREFEITURA	UBS	18602011000110014	3766	400.000,00
MG	PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS PREFEITURA	UBS	18602011000110012	3766	400.000,00
MG	PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS PREFEITURA	UBS	18602011000110015	3766	400.000,00
MG	PATROCINIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO	UBS	18468033000110004	3766	200.000,00
MG	PAULISTAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS	ACADEMIA	18307447000111001	3164	20.000,00
MG	PAVAO	PAVAO PREFEITURA	ACADEMIA	18404772000111002	3164	36.000,00
MG	PEDRA AZUL	PEDRA AZUL PREFEITURA	ACADEMIA	18414565000111003	3164	20.000,00
MG	PEDRA AZUL	PEDRA AZUL PREFEITURA	UBS	18414565000109001	3766	200.000,00
MG	PEDRA BONITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11301376000111001	3164	36.000,00
MG	PEDRA DOURADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11247992000111003	3164	20.000,00
MG	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11918381000111001	3164	36.000,00
MG	PESCADOR	PESCADOR PREFEITURA	ACADEMIA	18404962000111001	3164	36.000,00
MG	PIEDADE DE PONTE NOVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO PIEDADE DE PONTE NOVA	ACADEMIA	13240860000111001	3071	80.000,00
MG	PINTOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11346711000111001	3103	180.000,00
MG	PIRAPORA	PIRAPORA PREFEITURA	ACADEMIA	23539463000111005	2911	180.000,00
MG	PIRAPORA	PIRAPORA PREFEITURA	ACADEMIA	23539463000111004	2911	180.000,00
MG	POCOS DE CALDAS	POCOS DE CALDAS PREFEITURA	UBS	18629840000110054	3766	266.666,67
MG	POCOS DE CALDAS	POCOS DE CALDAS PREFEITURA	UBS	18629840000110053	3766	200.000,00
MG	POCOS DE CALDAS	POCOS DE CALDAS PREFEITURA	UBS	18629840000110057	3766	266.666,67
MG	POCOS DE CALDAS	POCOS DE CALDAS PREFEITURA	UBS	18629840000110056	3766	200.000,00
MG	POCOS DE CALDAS	POCOS DE CALDAS PREFEITURA	UBS	18629840000110055	3766	266.666,67
MG	PONTE NOVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTE NOVA	UBS	02926388000109001	3766	200.000,00
MG	PONTO CHIQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	12014686000111001	3164	20.000,00
MG	PONTO DOS VOLANTES	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO DOS VOLANTES	ACADEMIA	01613377000111006	3164	36.000,00
MG	PONTO DOS VOLANTES	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO DOS VOLANTES	UBS	01613377000110001	3766	200.000,00
MG	PORTEIRINHA	PORTEIRINHA PREFEITURA	ACADEMIA	18013326000111001	3164	20.000,00
MG	POTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POTE	ACADEMIA	13160378000111001	3164	20.000,00
MG	PRADOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	13414387000111001	2911	180.000,00
MG	PRATA	PRATA PREFEITURA	ACADEMIA	18260505000111001	2911	100.000,00
MG	PRESIDENTE BERNARDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11504837000111002	2911	200.000,00
MG	PRESIDENTE KUBITSCHK	PRESIDENTE KUBITSCHK PREFEITURA	ACADEMIA	17754185000811001	3164	16.000,00
MG	PRESIDENTE OLEGARIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE OLEGARIO	ACADEMIA	11585781000111001	2912	100.000,00
MG	QUARTEL GERAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUARTEL GERAL	ACADEMIA	12641436000111004	3103	100.000,00
MG	RESENDE COSTA	RESENDE COSTA PREFEITURA	ACADEMIA	17749912000111002	2911	100.000,00
MG	RIACHINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACHINHO MG	ACADEMIA	13029419000111001	3164	36.000,00
MG	RIBEIRAO DAS NEVES	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES	ACADEMIA	18314609000111002	2911	180.000,00
MG	RIBEIRAO DAS NEVES	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES	ACADEMIA	18314609000111003	2911	180.000,00

MG	RIBEIRAO DAS NEVES	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES	ACADEMIA	18314609000111001	2911	180.000,00
MG	RIO CASCA	RIO CASCA PREFEITURA	ACADEMIA	18836957000111003	2911	180.000,00
MG	RIO DO PRADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11437273000110002	3766	200.000,00
MG	RIO DO PRADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11437273000110002	3766	200.000,00
MG	RIO MANSO	RIO MANSO PREFEITURA	ACADEMIA	18363978000111002	3164	36.000,00
MG	RIO PARANAIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO PARANAIBA	ACADEMIA	11482116000111001	3164	36.000,00
MG	RIO PARDO DE MINAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS	ACADEMIA	24212862000811003	3164	36.000,00
MG	RIO VERMELHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERMELHO	ACADEMIA	11931527000111003	3164	20.000,00
MG	RUBIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	12354326000111001	3164	36.000,00
MG	SABINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11263461000111003	3103	180.000,00
MG	SALINAS	SALINAS PREFEITURA	ACADEMIA	24359333000111001	3164	36.000,00
MG	SALTO DA DIVISA	SALTO DA DIVISA PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	18347401000111001	3164	36.000,00
MG	SALTO DA DIVISA	SALTO DA DIVISA PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	18347401000110001	3766	200.000,00
MG	SANTA LUZIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA	UBS	11285036000110008	3766	266.666,67
MG	SANTA LUZIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA	UBS	11285036000110010	3766	266.666,67
MG	SANTA LUZIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA	UBS	11285036000110011	3766	266.666,67
MG	SANTA LUZIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA	UBS	11285036000110007	3766	266.666,67
MG	SANTA LUZIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA	UBS	11285036000110004	3766	266.666,67
MG	SANTA LUZIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA	UBS	11285036000110009	3766	400.000,00
MG	SANTA LUZIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA	UBS	11285036000110003	3766	400.000,00
MG	SANTA LUZIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA	UBS	11285036000110006	3766	266.666,67
MG	SANTA MARGARIDA	SANTA MARGARIDA PREFEITURA	ACADEMIA	18385112000111004	3164	20.000,00
MG	SANTA MARIA DO SALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11917219000110002	3766	200.000,00
MG	SANTA RITA DO ITUETO	SANTA RITA DO ITUETO PREFEITURA	ACADEMIA	18413187000111001	3164	20.000,00
MG	SANTA VITORIA	SANTA VITORIA PREFEITURA	ACADEMIA	18457226000111003	3164	36.000,00
MG	SANTANA DO MANHUACU	SANTANA DO MANHUACU PREFEITURA	ACADEMIA	18385146000111002	3164	36.000,00
MG	SAO BRAS DO SUACUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11263187000111001	3164	36.000,00
MG	SAO FELIX DE MINAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIX DE MINAS	ACADEMIA	01613121000111001	3164	36.000,00
MG	SAO FRANCISCO DO GLORIA	SAO FRANCISCO DO GLORIA PREFEITURA	ACADEMIA	18114231000111001	2912	80.000,00
MG	SAO GOTARDO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GOTARDO	ACADEMIA	18602037000111001	2911	180.000,00
MG	SAO JOAO DA LAGOA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	13260067000111001	3164	20.000,00
MG	SAO JOAO DA PONTE	SAO JOAO DA PONTE PREFEITURA	UBS	16928483000110003	3766	200.000,00
MG	SAO JOAO DO MANHUACU	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO MANHUACU	ACADEMIA	66232521000211001	2911	80.000,00
MG	SAO JOAO DO MANHUACU	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO MANHUACU	UBS	66232521000211002	2911	200.000,00
MG	SAO JOAO DO PACUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	ACADEMIA	13532653000111002	3164	36.000,00
MG	SAO JOAO DO PARAISO	SAO JOAO DO PARAISO PREFEITURA	ACADEMIA	24791154000111009	3164	36.000,00
MG	SAO JOAO DO PARAISO	SAO JOAO DO PARAISO PREFEITURA	UBS	24791154000109004	3766	200.000,00
MG	SAO JOAO EVANGELISTA	SAO JOAO EVANGELISTA PREFEITURA	ACADEMIA	18307488000111001	3164	36.000,00
MG	SAO JOSE DA LAPA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA LAPA	UBS	42774281000210001	3766	200.000,00
MG	SAO JOSE DA SAFIRA	SAO JOSE DA SAFIRA PREFEITURA	ACADEMIA	18409235000111001	2911	180.000,00
MG	SAO JOSE DO DIVINO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11676118000111002	3164	36.000,00
MG	SAO JOSE DO JACURI	SAO JOSE DO JACURI PREFEITURA	ACADEMIA	18409201000111001	3164	36.000,00
MG	SAO PEDRO DA UNIAO	SAO PEDRO DA UNIAO PREFEITURA	ACADEMIA	18666172000111001	2912	100.000,00
MG	SAO PEDRO DO SUACUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO PEDRO DO SUACUI	ACADEMIA	12899273000111001	3164	36.000,00
MG	SAO SEBASTIAO DO ANTA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO ANTA	ACADEMIA	01613123000111001	3164	36.000,00
MG	SAO SEBASTIAO DO MARANHAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO SEBASTIAO DO MARANHAO	ACADEMIA	11832765000111001	3164	20.000,00
MG	SARDOA	SARDOA PREFEITURA	ACADEMIA	18307496000111001	3164	20.000,00
MG	SARZEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SARZEDO	ACADEMIA	11284561000111003	3164	20.000,00
MG	SENADOR MODESTINO GONCALVES	SENADOR MODESTINO GONCALVES PREFEITURA	ACADEMIA	17754110000111006	3164	36.000,00
MG	SENHORA DE OLIVEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SENHORA DE OLIVEIRA	ACADEMIA	11995051000111001	3164	36.000,00

MG	SENHORA DO PORTO	SENHORA DO PORTO PREFEITURA	ACADEMIA	18307504000111001	3164	36.000,00
MG	SERICITA	SERICITA PREFEITURA	ACADEMIA	19243518000111001	3164	36.000,00
MG	SERRA DA SAUDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA DA SAUDADE	ACADEMIA	13914836000111002	3103	180.000,00
MG	SERRANOPOLIS DE MINAS	FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE SERRANOPOLIS DE MINAS	ACADEMIA	13697986000111002	3164	20.000,00
MG	SETE LAGOAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	00634997000111017	2911	100.000,00
MG	SETE LAGOAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	00634997000111012	2912	100.000,00
MG	SETE LAGOAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	00634997000111020	2911	100.000,00
MG	SETE LAGOAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	00634997000111011	2912	100.000,00
MG	SETE LAGOAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	00634997000111008	2912	100.000,00
MG	SETE LAGOAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	00634997000111018	2911	100.000,00
MG	SIMONESIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11776849000111001	3164	36.000,00
MG	SOBRALIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRALIA	ACADEMIA	18083055000111002	3164	16.000,00
MG	TAIOBEIRAS	TAIOBEIRAS PREFEITURA	ACADEMIA	18017384000111001	3164	20.000,00
MG	TAIOBEIRAS	TAIOBEIRAS PREFEITURA	UBS	18017384000110002	3766	200.000,00
MG	TAPARUBA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPARUBA	ACADEMIA	01616741000211001	3164	16.000,00
MG	TIMOTEO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	10654076000111002	3164	36.000,00
MG	TIMOTEO	TIMOTEO PREFEITURA	UBS	19875020000109004	3766	200.000,00
MG	TIMOTEO	TIMOTEO PREFEITURA	UPA	19875020000110008	3767	2.000.000,00
MG	TRES CORACOES	TRES CORACOES PREFEITURA	UBS	17955535000110002	3766	400.000,00
MG	TRES CORACOES	TRES CORACOES PREFEITURA	UPA	17955535000109003	3767	2.000.000,00
MG	TRES MARIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11084358000110001	3766	200.000,00
MG	TRES PONTAS	TRES PONTAS PREFEITURA	ACADEMIA	18245167000111004	3164	36.000,00
MG	TRES PONTAS	TRES PONTAS PREFEITURA	UBS	18245167000109004	3766	200.000,00
MG	UBAI	UBAI PREFEITURA	ACADEMIA	18017459000111001	3164	20.000,00
MG	UBERABA	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA	ACADEMIA	18428839000111008	3164	36.000,00
MG	UBERABA	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA	EQUIPAMENTO	18428839000111015	2998	590.464,00
MG	UBERABA	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA	UBS	18428839000110003	3766	400.000,00
MG	UBERABA	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA	UBS	18428839000110005	3766	400.000,00
MG	UBERLANDIA	UBERLANDIA PREFEITURA	UBS	18431312003110008	3766	266.666,67
MG	UBERLANDIA	UBERLANDIA PREFEITURA	UBS	18431312003110015	3766	400.000,00
MG	UBERLANDIA	UBERLANDIA PREFEITURA	UBS	18431312003110003	3766	266.666,67
MG	UBERLANDIA	UBERLANDIA PREFEITURA	UBS	18431312003110006	3766	266.666,67
MG	UBERLANDIA	UBERLANDIA PREFEITURA	UBS	18431312003110009	3766	400.000,00
MG	UBERLANDIA	UBERLANDIA PREFEITURA	UBS	18431312003110011	3766	400.000,00
MG	UBERLANDIA	UBERLANDIA PREFEITURA	UBS	18431312003110002	3766	266.666,67
MG	UBERLANDIA	UBERLANDIA PREFEITURA	UBS	18431312003110010	3766	266.666,67
MG	URUCUIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUCUIA	ACADEMIA	11472045000111001	3164	20.000,00
MG	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	01612885000111001	3164	20.000,00
MG	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	01612885000110002	3766	200.000,00
MG	VARGINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11234223000111009	3164	20.000,00
MG	VARGINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	EQUIPAMENTO	11234223000111010	2977	1.395.000,00
MG	VARGINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11234223000110008	3766	200.000,00
MG	VARGINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11234223000110009	3766	400.000,00
MG	VARGINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11234223000110007	3766	400.000,00
MG	VARGINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11234223000110012	3766	200.000,00
MG	VARGINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11234223000110010	3766	400.000,00
MG	VERMELHO NOVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERMELHO NOVO	ACADEMIA	01620744000111002	3164	16.000,00
MG	VESPASIANO	VESPASIANO PREFEITURA	ACADEMIA	18715425000111003	3164	36.000,00
MG	VESPASIANO	VESPASIANO PREFEITURA	ACADEMIA	18715425000111004	3164	36.000,00
MG	VESPASIANO	VESPASIANO PREFEITURA	UBS	18715425000110005	3766	400.000,00

MG	VESPASIANO	VESPASIANO PREFEITURA	UBS	18715425000110004	3766	400.000,00
MG	VIRGEM DA LAPA	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA	ACADEMIA	18348730000111001	3164	36.000,00
MG	VIRGOLANDIA	VIRGOLANDIA PREFEITURA	ACADEMIA	18409185000211001	3164	20.000,00
MS	AMAMBAI	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS	ACADEMIA	03568433000111001	3164	36.000,00
MS	ANTONIO JOAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	ACADEMIA	11208632000111003	3164	36.000,00
MS	ANTONIO JOAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	EQUIPAMENTO	11208632000111002	3284	384.645,00
MS	APARECIDA DO TABOADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO	ACADEMIA	03563335000111004	3164	36.000,00
MS	APARECIDA DO TABOADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO	UBS	03563335000111002	2912	200.000,00
MS	ARAL MOREIRA	ARAL MOREIRA PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	03759271000111005	3164	36.000,00
MS	ARAL MOREIRA	ARAL MOREIRA PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	03759271000110001	3766	200.000,00
MS	ARAL MOREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAL MOREIRA	ACADEMIA	13865216000111001	3164	36.000,00
MS	BELA VISTA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA	UBS	03217916000110001	3766	200.000,00
MS	BODOQUENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOQUENA	ACADEMIA	11094233000111004	2976	180.000,00
MS	BRASILANDIA	BRASILANDIA PREFEITURA	ACADEMIA	03184058000111001	2912	100.000,00
MS	CAARAPO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO	ACADEMIA	03155900000211004	2912	80.000,00
MS	CAARAPO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO	ACADEMIA	03155900000211001	3103	80.000,00
MS	CAARAPO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO	ACADEMIA	03155900000211002	2912	80.000,00
MS	CAARAPO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO	ACADEMIA	03155900000211003	2912	80.000,00
MS	CAARAPO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO	UBS	03155900000110001	3766	200.000,00
MS	CAMAPUA	CAMAPUA PREFEITURA	UBS	03501517000111001	2911	200.000,00
MS	CAMPO GRANDE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE MATO GROSSO DO SUL	EQUIPAMENTO	03517102000111003	3074	1.265.980,00
MS	CAMPO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11228564000111047	3183	16.000,00
MS	CAMPO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11228564000110002	3766	400.000,00
MS	CAMPO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11228564000110047	3766	400.000,00
MS	CAMPO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11228564000110006	3766	400.000,00
MS	CAMPO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11228564000110003	3766	400.000,00
MS	CAMPO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11228564000110048	3766	266.666,67
MS	CAMPO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11228564000110046	3766	400.000,00
MS	CAMPO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11228564000110005	3766	400.000,00
MS	CAMPO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11228564000110044	3766	400.000,00
MS	CAMPO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11228564000110007	3766	400.000,00
MS	CAMPO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11228564000110049	3766	400.000,00
MS	CAMPO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11228564000110043	3766	400.000,00
MS	CAMPO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11228564000110050	3766	400.000,00
MS	CAMPO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UPA	11228564000110004	3767	2.600.000,00
MS	CAMPO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UPA	11228564000110051	3767	2.000.000,00
MS	CASSILANDIA	CASSILANDIA PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	03342920000111002	3164	36.000,00
MS	CHAPADAO DO SUL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL	ACADEMIA	24651200000211001	3164	36.000,00
MS	CHAPADAO DO SUL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL	UBS	24651200000211002	2911	200.000,00
MS	CORONEL SAPUCAIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA	ACADEMIA	01988914000211004	3103	180.000,00
MS	CORUMBA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBA	ACADEMIA	03330461000111004	3164	20.000,00
MS	CORUMBA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBA	ACADEMIA	03330461000111001	3164	36.000,00
MS	CORUMBA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBA	EQUIPAMENTO	03330461000111023	3276	488.025,00
MS	CORUMBA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBA	UBS	03330461000109006	3766	266.666,67
MS	CORUMBA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBA	UBS	03330461000109007	3766	266.666,67
MS	CORUMBA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBA	UPA	03330461000110011	2571	1.400.000,00
MS	COXIM	PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM/MS	ACADEMIA	03510211000111002	2911	180.000,00
MS	DOIS IRMAOS DO BURITI	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO BURITI	ACADEMIA	24616187000111002	3164	36.000,00
MS	DOIS IRMAOS DO BURITI	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO BURITI	UBS	24616187000111003	2911	200.000,00
MS	DOURADOS	MUNICIPIO DE DOURADOS	ACADEMIA	03155926000111026	3164	36.000,00

MS	DOURADOS	MUNICIPIO DE DOURADOS	ACADEMIA	03155926000111028	3164	36.000,00
MS	DOURADOS	MUNICIPIO DE DOURADOS	UBS	03155926000110016	3766	400.000,00
MS	DOURADOS	MUNICIPIO DE DOURADOS	UBS	03155926000110010	3766	200.000,00
MS	DOURADOS	MUNICIPIO DE DOURADOS	UBS	03155926000110011	3766	400.000,00
MS	DOURADOS	MUNICIPIO DE DOURADOS	UBS	03155926000110014	3766	200.000,00
MS	DOURADOS	MUNICIPIO DE DOURADOS	UBS	03155926000110015	3766	200.000,00
MS	DOURADOS	MUNICIPIO DE DOURADOS	UBS	03155926000110018	3766	400.000,00
MS	DOURADOS	MUNICIPIO DE DOURADOS	UBS	03155926000110009	3766	200.000,00
MS	ELDORADO	ELDORADO PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	03741675000110002	3766	200.000,00
MS	ELDORADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11109890000111001	3071	100.000,00
MS	GUIA LOPES DA LAGUNA	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA	UBS	03403896000110010	3766	200.000,00
MS	IGUATEMI	IGUATEMI PREFEITURA	ACADEMIA	03568318000111002	3164	200.000,00
MS	INOCENCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11095923000111009	3164	36.000,00
MS	ITAPORA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORA	ACADEMIA	03156999000111001	3071	180.000,00
MS	IVINHEMA	MUNICIPIO DE IVINHEMA	ACADEMIA	03575875000111003	3164	36.000,00
MS	IVINHEMA	MUNICIPIO DE IVINHEMA	UBS	03575875000110002	3766	200.000,00
MS	JAPORA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORA	ACADEMIA	15905342000111002	3164	16.000,00
MS	JAPORA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORA	UBS	15905342000110001	3766	200.000,00
MS	JAPORA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORA	UBS	15905342000110001	3766	200.000,00
MS	MARACAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	00282872000111008	2911	180.000,00
MS	NIOAQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE	ACADEMIA	11352312000111003	3164	36.000,00
MS	NIOAQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE	UBS	11352312000110003	3766	200.000,00
MS	NOVA ALVORADA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ALVORADA DO SUL	ACADEMIA	10474017000111007	3164	36.000,00
MS	NOVA ALVORADA DO SUL	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL	UBS	37212719000110001	3766	200.000,00
MS	NOVA ANDRADINA	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	ACADEMIA	03173317000111001	2911	180.000,00
MS	PARANHOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS	ACADEMIA	01998335000111002	3164	20.000,00
MS	PONTA PORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11084263000111001	3164	36.000,00
MS	PONTA PORA	PONTA PORA PREFEITURA	UBS	03434792000110004	3766	400.000,00
MS	PORTO MURTINHO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO	ACADEMIA	03107539000111002	3164	20.000,00
MS	RIBAS DO RIO PARDO	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS	ACADEMIA	03501541000111001	2912	180.000,00
MS	RIO BRILHANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RIO BRILHANTE MS	ACADEMIA	12237028000111001	3164	36.000,00
MS	SANTA RITA DO PARDO	SANTA RITA DO PARDO PREFEITURA	UBS	01561372000110001	3766	200.000,00
MS	SIDROLANDIA	SIDROLANDIA PREFEITURA	UBS	03501574000110001	3766	200.000,00
MS	TACURU	PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU - MS	ACADEMIA	03888989000111001	3164	36.000,00
MS	TERENOS	TERENOS PREFEITURA	UBS	03501582000210001	3766	200.000,00
MS	TERENOS	TERENOS PREFEITURA	UBS	03501582000210001	3766	200.000,00
MT	ALTA FLORESTA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA	UBS	15023906000109027	3766	266.666,67
MT	ALTO ARAGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	12545842000111001	3164	36.000,00
MT	ALTO PARAGUAI	ALTO PARAGUAI PREFEITURA	ACADEMIA	03648532000111002	3164	36.000,00
MT	APIACAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE APIACAS	UBS	11273341000110001	3766	200.000,00
MT	ARIPUANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUANA	ACADEMIA	13868636000111002	3164	20.000,00
MT	BOM JESUS DO ARAGUAIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	UBS	04173952000110001	3766	200.000,00
MT	CACERES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11394626000110004	3766	200.000,00
MT	CANABRAVA DO NORTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE	ACADEMIA	37465200000211003	3164	36.000,00
MT	CARLINDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA	ACADEMIA	01617905000111002	2911	180.000,00
MT	CARLINDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA	UBS	01617905000109006	3766	200.000,00
MT	CASTANHEIRA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA	ACADEMIA	24772154000111001	3164	36.000,00
MT	CHAPADA DOS GUIMARAES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CHAPADA DOS GUIMARAES	ACADEMIA	11730899000111001	3164	36.000,00
MT	COLIDER	COLIDER PREFEITURA	UBS	15023930000210003	3766	200.000,00
MT	COLNIZA	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA	UBS	04213687000109012	3766	200.000,00

MT	CONFRESA	CONFRESA PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	37464716000210001	3766	200.000,00
MT	CUIABA	FUNDO MUNICIPAL UNICO DE SAUDE DE CUIABA	UBS	12063872000110014	3766	400.000,00
MT	CUIABA	FUNDO MUNICIPAL UNICO DE SAUDE DE CUIABA	UBS	12063872000110011	3766	400.000,00
MT	CUIABA	FUNDO MUNICIPAL UNICO DE SAUDE DE CUIABA	UBS	12063872000110012	3766	400.000,00
MT	CUIABA	FUNDO MUNICIPAL UNICO DE SAUDE DE CUIABA	UBS	12063872000110013	3766	400.000,00
MT	CUIABA	FUNDO MUNICIPAL UNICO DE SAUDE DE CUIABA	UBS	12063872000110009	3766	400.000,00
MT	CUIABA	FUNDO MUNICIPAL UNICO DE SAUDE DE CUIABA	UPA	12063872000110007	3767	2.600.000,00
MT	CUIABA	FUNDO MUNICIPAL UNICO DE SAUDE DE CUIABA	UPA	12063872000110008	3767	2.600.000,00
MT	CUIABA	MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO	EQUIPAMENTO	03507415000211005	2867	307.200,00
MT	GENERAL CARNEIRO	GENERAL CARNEIRO PREFEITURA	ACADEMIA	03503612000111001	3164	16.000,00
MT	GUARANTA DO NORTE	GUARANTA DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	03239019000111002	2911	180.000,00
MT	JANGADA	JANGADA PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	24772147000111001	3164	20.000,00
MT	JANGADA	JANGADA PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	24772147000110014	3766	200.000,00
MT	JURUENA	JURUENA PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	24950461000111001	3164	36.000,00
MT	MATUPA	MATUPA PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	24772188000110007	3766	200.000,00
MT	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	UBS	12708239000110001	3766	200.000,00
MT	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO PREFEITURA	ACADEMIA	03507514000111002	3164	36.000,00
MT	NOVA BRASILANDIA	NOVA BRASILANDIA PREFEITURA	UBS	15023963000110001	3766	200.000,00
MT	NOVA CANAA DO NORTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAA DO NORTE	UBS	03238912000110005	3766	200.000,00
MT	NOVA LACERDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA	ACADEMIA	01614519000211001	3164	16.000,00
MT	NOVA NAZARE	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE	ACADEMIA	0420228000111001	3164	20.000,00
MT	NOVA OLIMPIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11385751000111006	3164	144.000,00
MT	NOVA UBIRATA	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA	ACADEMIA	01614521000111002	3164	64.000,00
MT	NOVO MUNDO	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO	ACADEMIA	01614517000211001	3164	144.000,00
MT	NOVO MUNDO	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO	UBS	01614517000210001	3766	200.000,00
MT	PARANATINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANATINGA MT	ACADEMIA	12031426000111003	3164	144.000,00
MT	PEIXOTO DE AZEVEDO	PEIXOTO DE AZEVEDO PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	03238631000111004	3164	144.000,00
MT	PEIXOTO DE AZEVEDO	PEIXOTO DE AZEVEDO PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	03238631000109006	3766	200.000,00
MT	POCONE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11975531000111001	3164	144.000,00
MT	PRIMAVERA DO LESTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE	ACADEMIA	01974088000111001	3164	144.000,00
MT	QUERENCIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA	ACADEMIA	37465002000211001	3164	144.000,00
MT	QUERENCIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA	UBS	37465002000210001	3766	200.000,00
MT	RONDONOPOLIS	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	UBS	03347101000110010	3766	200.000,00
MT	RONDONOPOLIS	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	UBS	03347101000110018	3766	200.000,00
MT	RONDONOPOLIS	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	UBS	03347101000110019	3766	200.000,00
MT	RONDONOPOLIS	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	UBS	03347101000110007	3766	200.000,00
MT	RONDONOPOLIS	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	UBS	03347101000110011	3766	200.000,00
MT	ROSARIO OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11412592000111001	3164	144.000,00
MT	SANTA RITA DO TRIVELATO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO TRIVELATO	ACADEMIA	12987349000111002	3164	80.000,00
MT	SAO FELIX DO ARAGUAIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO ARAGUAIA	UBS	03918869000110001	3766	200.000,00
MT	SINOP	PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP	UBS	15024003000110031	3766	266.666,67
MT	SINOP	PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP	UBS	15024003000110036	3766	266.666,67
MT	SINOP	PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP	UBS	15024003000110035	3766	200.000,00
MT	SINOP	PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP	UBS	15024003000110034	3766	200.000,00
MT	SINOP	PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP	UBS	15024003000110033	3766	266.666,67
MT	SORRISO	SORRISO PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	03239076000110003	3766	200.000,00
MT	TAPURAH	TAPURAH PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	24772253000211003	3164	80.000,00
MT	TORIXOREU	TORIXOREU PREFEITURA	ACADEMIA	03503646000111001	3164	144.000,00
MT	VARZEA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA GRANDE	UPA	11364895000110019	3767	2.600.000,00
MT	VILA RICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILA RICA - MT	UBS	11310662000110001	3766	200.000,00

PA	ABAETETUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABAETETUBA	UBS	12282048000110001	3766	400.000,00
PA	ABAETETUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABAETETUBA	UBS	12282048000110002	3766	400.000,00
PA	ACARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11750869000111002	3164	180.000,00
PA	ACARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11750869000110004	3766	200.000,00
PA	ALTAMIRA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA	ACADEMIA	05263116000111004	3164	100.000,00
PA	ANANINDEUA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA	UBS	05058441000110040	3766	400.000,00
PA	ANANINDEUA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA	UBS	05058441000110039	3766	400.000,00
PA	ANANINDEUA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA	UBS	05058441000110037	3766	400.000,00
PA	ANANINDEUA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA	UBS	05058441000110027	3766	400.000,00
PA	ANANINDEUA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA	UBS	05058441000110035	3766	400.000,00
PA	ANANINDEUA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA	UBS	05058441000110032	3766	400.000,00
PA	ANANINDEUA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA	UBS	05058441000110036	3766	400.000,00
PA	ANANINDEUA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA	UBS	05058441000110034	3766	400.000,00
PA	ANAPU	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU	UBS	01613194000109004	3766	200.000,00
PA	AUGUSTO CORREA	AUGUSTO CORREA PREFEITURA	UBS	04873600000110001	3766	200.000,00
PA	BAIAO	BAIAO PREFEITURA	ACADEMIA	05425871000411010	3164	180.000,00
PA	BAIAO	BAIAO PREFEITURA	UBS	05425871000410004	3766	200.000,00
PA	BAIAO	BAIAO PREFEITURA	UBS	05425871000410004	3766	200.000,00
PA	BARCARENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARCARENA	UBS	12710978000110004	3766	200.000,00
PA	BARCARENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARCARENA	UBS	12710978000110003	3766	200.000,00
PA	BARCARENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARCARENA	UPA	12710978000110001	3767	1.400.000,00
PA	BELEM	CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA	EQUIPAMENTO	05837521000111001	2867	1.294.000,00
PA	BELEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11305777000111018	3164	100.000,00
PA	BELEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11305777000111016	3164	100.000,00
PA	BELEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11305777000111011	3164	100.000,00
PA	BELEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11305777000111013	3164	100.000,00
PA	BELEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11305777000111015	3164	100.000,00
PA	BELTERRA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA	UBS	01614112000110007	3766	200.000,00
PA	BENEVIDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	13707794000111001	3164	180.000,00
PA	BOM JESUS DO TOCANTINS	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS	UBS	22938757000110002	3766	200.000,00
PA	BONITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11759577000111001	3164	180.000,00
PA	BRAGANCA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA	ACADEMIA	04873592000411002	3164	180.000,00
PA	BRAGANCA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA	UBS	04873592000410001	3766	200.000,00
PA	BRAGANCA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA	UBS	04873592000410009	3766	200.000,00
PA	BRAGANCA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA	UBS	04873592000410011	3766	200.000,00
PA	BRAGANCA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA	UBS	04873592000410010	3766	200.000,00
PA	BRAGANCA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA	UBS	04873592000410008	3766	200.000,00
PA	BREU BRANCO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO	UBS	34626440000110005	3766	266.666,67
PA	BREU BRANCO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO	UPA	34626440000110001	3767	1.400.000,00
PA	BREU BRANCO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO	UPA	34626440000110001	3767	1.400.000,00
PA	BREVES	BREVES PREFEITURA	ACADEMIA	04876389000211002	3164	180.000,00
PA	BREVES	BREVES PREFEITURA	UBS	04876389000210006	3766	200.000,00
PA	BREVES	BREVES PREFEITURA	UBS	04876389000210001	3766	200.000,00
PA	BREVES	BREVES PREFEITURA	UBS	04876389000210010	3766	400.000,00
PA	BREVES	BREVES PREFEITURA	UBS	04876389000210009	3766	200.000,00
PA	BREVES	BREVES PREFEITURA	UBS	04876389000210007	3766	200.000,00
PA	BREVES	BREVES PREFEITURA	UBS	04876389000210007	3766	200.000,00
PA	BREVES	BREVES PREFEITURA	UBS	04876389000210002	3766	200.000,00
PA	BREVES	BREVES PREFEITURA	UBS	04876389000210005	3766	200.000,00
PA	BREVES	BREVES PREFEITURA	UBS	04876389000210005	3766	200.000,00

PA	BREVES	BREVES PREFEITURA	UBS	04876389000210008	3766	200.000,00
PA	BUJARU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BUJARU	ACADEMIA	1196352400011003	3164	180.000,00
PA	BUJARU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BUJARU	UBS	1196352400011005	2976	200.000,00
PA	BUJARU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BUJARU	UBS	1196352400011005	3766	200.000,00
PA	CACHOEIRA DO ARARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO ARARI	UBS	12459320000110001	3766	200.000,00
PA	CACHOEIRA DO PIRIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRA DO PIRIA	ACADEMIA	11747487000111003	3164	80.000,00
PA	CACHOEIRA DO PIRIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRA DO PIRIA	UBS	11747487000110001	3766	200.000,00
PA	CAMETA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11311333000110003	3766	200.000,00
PA	CAMETA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11311333000110001	3766	200.000,00
PA	CAMETA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11311333000110002	3766	200.000,00
PA	CANAA DOS CARAJAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS	UBS	01613321000110001	3766	200.000,00
PA	CAPANEMA	CAPANEMA PREFEITURA	ACADEMIA	05149091000111003	3164	180.000,00
PA	CAPANEMA	CAPANEMA PREFEITURA	UBS	05149091000110002	3766	200.000,00
PA	CAPITAO POCO	CAPITAO POCO PREFEITURA	UPA	05149109000110004	3767	1.400.000,00
PA	CASTANHAL	CASTANHAL PREFEITURA	ACADEMIA	05121991000111010	3164	180.000,00
PA	CASTANHAL	CASTANHAL PREFEITURA	UBS	05121991000110017	3766	200.000,00
PA	CASTANHAL	CASTANHAL PREFEITURA	UBS	05121991000110014	3766	200.000,00
PA	CASTANHAL	CASTANHAL PREFEITURA	UBS	05121991000110015	3766	400.000,00
PA	CASTANHAL	CASTANHAL PREFEITURA	UBS	05121991000110016	3766	200.000,00
PA	CASTANHAL	CASTANHAL PREFEITURA	UBS	05121991000110018	3766	200.000,00
PA	CHAVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAVES	UBS	13771552000111001	2911	200.000,00
PA	CONCEICAO DO ARAGUAIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA	ACADEMIA	05070404000211004	2911	80.000,00
PA	CONCORDIA DO PARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA DO PARA	UBS	07234361000111001	2911	200.000,00
PA	CUMARU DO NORTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE	UBS	34670976000109001	3766	200.000,00
PA	CURUCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CURUCA	UBS	11674805000110005	3766	200.000,00
PA	DOM ELISEU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11415068000111011	3164	180.000,00
PA	DOM ELISEU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11415068000110001	3766	200.000,00
PA	DOM ELISEU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11415068000110001	3766	200.000,00
PA	FLORESTA DO ARAGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORESTA DO ARAGUAIA	UBS	12652705000110003	3766	200.000,00
PA	GARRAFAO DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FMS	UBS	12112888000110001	3766	200.000,00
PA	GURUPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GURUPA	UBS	12049775000110002	3766	200.000,00
PA	IGARAPE-MIRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARAPE MIRI	ACADEMIA	11373369000111002	3164	180.000,00
PA	IGARAPE-MIRI	IGARAPE MIRI PREFEITURA	UBS	05191333000110001	3766	266.666,67
PA	IGARAPE-MIRI	IGARAPE MIRI PREFEITURA	UPA	05191333000110003	3767	2.000.000,00
PA	INHANGAPI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - INHANGAPI	UBS	12054197000110004	3766	200.000,00
PA	ITUPIRANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11851575000111003	3164	80.000,00
PA	ITUPIRANGA	ITUPIRANGA PREFEITURA	UBS	05077102000110021	3766	200.000,00
PA	ITUPIRANGA	ITUPIRANGA PREFEITURA	UBS	05077102000110021	3766	200.000,00
PA	JACAREACANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JACAREACANGA	UBS	11462638000110001	3766	200.000,00
PA	JURUTI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI	ACADEMIA	11624213000111001	3164	180.000,00
PA	LIMOEIRO DO AJURU	LIMOEIRO DO AJURU PREFEITURA	ACADEMIA	05105168000111002	3164	180.000,00
PA	LIMOEIRO DO AJURU	LIMOEIRO DO AJURU PREFEITURA	UBS	05105168000109001	3766	200.000,00
PA	MAE DO RIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO	UBS	05363023000110002	3766	200.000,00
PA	MARABA	MARABA PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	05853163000110013	3766	266.666,67
PA	MARABA	MARABA PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	05853163000110012	3766	200.000,00
PA	MARABA	MARABA PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	05853163000110002	3766	200.000,00
PA	MARABA	MARABA PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	05853163000109006	3766	200.000,00
PA	MARITUBA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	ACADEMIA	01611666000111002	3164	180.000,00
PA	MARITUBA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	ACADEMIA	01611666000111001	3164	180.000,00
PA	MEDICILANDIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILANDIA	UBS	34593525000109001	3766	200.000,00

PA	MEDICILANDIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILANDIA	UBS	34593525000109001	3766	200.000,00
PA	MELGACO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	1153023000011001	3164	180.000,00
PA	MELGACO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11530230000110006	3766	200.000,00
PA	MOCAJUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOCAJUBA	ACADEMIA	11939601000111002	3164	100.000,00
PA	MONTE ALEGRE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE	ACADEMIA	04838496000111001	3164	180.000,00
PA	MONTE ALEGRE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE	UPA	04838496000110001	3767	1.400.000,00
PA	MUANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11438326000111001	3164	80.000,00
PA	MUANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11438326000110001	3766	200.000,00
PA	NOVA ESPERANCA DO PIRIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11479091000110001	3766	200.000,00
PA	NOVA ESPERANCA DO PIRIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11479091000111007	2911	200.000,00
PA	NOVO PROGRESSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO	UBS	10221786000110009	3766	200.000,00
PA	NOVO PROGRESSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO	UBS	10221786000110009	3766	200.000,00
PA	NOVO REPARTIMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	09555110000111003	3164	80.000,00
PA	NOVO REPARTIMENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO	UPA	34626416000110001	3767	1.400.000,00
PA	OBIDOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS	ACADEMIA	05131180000111006	3164	180.000,00
PA	OEIRAS DO PARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OEIRAS DO PARA	ACADEMIA	12527516000111002	3164	80.000,00
PA	ORIXIMINA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINA	UBS	05131081000310002	3766	400.000,00
PA	ORIXIMINA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINA	UPA	05131081000310001	3767	1.400.000,00
PA	PACAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11664446000111001	3164	80.000,00
PA	PACAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	EQUIPAMENTO	11664446000111002	3228	24.778,00
PA	PACAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11664446000110001	3766	200.000,00
PA	PACAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11664446000110001	3766	200.000,00
PA	PARAGOMINAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	UBS	05193057000110007	3766	400.000,00
PA	PARAGOMINAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	UBS	05193057000110006	3766	266.666,67
PA	PARAUAPEBAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUAPEBAS	UBS	12581232000110007	3766	400.000,00
PA	PARAUAPEBAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUAPEBAS	UBS	12581232000110006	3766	533.333,33
PA	PARAUAPEBAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUAPEBAS	UBS	12581232000110005	3766	200.000,00
PA	PARAUAPEBAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUAPEBAS	UBS	12581232000110004	3766	400.000,00
PA	PARAUAPEBAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUAPEBAS	UBS	12581232000110003	3766	400.000,00
PA	PARAUAPEBAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUAPEBAS	UBS	12581232000110002	3766	400.000,00
PA	PAU D'ARCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	09647690000110003	3766	200.000,00
PA	PAU D'ARCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	09647690000110003	3766	200.000,00
PA	PLACAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLACAS	ACADEMIA	12566342000111002	3164	80.000,00
PA	PLACAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLACAS	UBS	12566342000110002	3766	200.000,00
PA	PONTA DE PEDRAS	PONTA DE PEDRAS PREFEITURA	UBS	05132436000110001	3766	200.000,00
PA	PORTEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEL	ACADEMIA	11956268000111001	3164	180.000,00
PA	PORTEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEL	UBS	11956268000110002	3766	200.000,00
PA	PORTO DE MOZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO DE MOZ	UBS	11424241000110001	3766	200.000,00
PA	PRAINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRAINHA	ACADEMIA	01391942000111002	3164	100.000,00
PA	PRAINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRAINHA	UBS	01391942000110001	3766	200.000,00
PA	PRIMAVERA	PRIMAVERA PREFEITURA	ACADEMIA	05149141000211007	3164	80.000,00
PA	QUATIPURU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUATIPURU	UBS	12710684000110002	3766	200.000,00
PA	REDENCAO	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENCAO	UBS	04144168000110004	3766	266.666,67
PA	SALINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALINOPOLIS	ACADEMIA	11851625000111009	2911	80.000,00
PA	SANTA BARBARA DO PARA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA	ACADEMIA	83334698000211010	3164	180.000,00
PA	SANTA BARBARA DO PARA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA	UBS	83334698000109003	3766	200.000,00
PA	SANTA ISABEL DO PARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ISABEL DO PARA	UBS	11745308000110006	3766	200.000,00
PA	SANTA LUZIA DO PARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA DO PARA	ACADEMIA	11935648000111010	3164	180.000,00
PA	SANTA LUZIA DO PARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA DO PARA	UBS	11935648000110004	3766	200.000,00
PA	SANTAREM	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM	ACADEMIA	05182233000111014	3164	180.000,00

PA	SANTAREM	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM	ACADEMIA	05182233000111012	3164	180.000,00
PA	SANTAREM	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM	UBS	05182233000110014	3766	200.000,00
PA	SANTAREM	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM	UBS	05182233000110015	3766	200.000,00
PA	SANTAREM	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM	UBS	05182233000110016	3766	266.666,67
PA	SANTAREM	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM	UBS	05182233000110013	3766	200.000,00
PA	SANTAREM	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM	UBS	05182233000109006	3766	400.000,00
PA	SANTAREM	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM	UBS	05182233000110001	3766	400.000,00
PA	SANTAREM	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM	UBS	05182233000110012	3766	200.000,00
PA	SANTO ANTONIO DO TAUÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ	UBS	12019384000110004	3766	200.000,00
PA	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM	ACADEMIA	13885840000111004	3164	180.000,00
PA	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM	UBS	13885840000111011	2912	200.000,00
PA	SÃO FELIX DO XINGU	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU	UBS	05421300000109001	3766	200.000,00
PA	SÃO FELIX DO XINGU	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU	UPA	05421300000110029	3767	1.400.000,00
PA	SÃO JOÃO DA PONTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOÃO DA PONTA	ACADEMIA	12091670000111003	3164	80.000,00
PA	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	ACADEMIA	12133001000111001	3164	80.000,00
PA	SÃO SEBASTIAO DA BOA VISTA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DA BOA VISTA	UBS	05105143000110004	3766	200.000,00
PA	SÃO SEBASTIAO DA BOA VISTA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DA BOA VISTA	UBS	05105143000110004	3766	200.000,00
PA	SENADOR JOSE PORFIRIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR JOSE PORFIRIO	ACADEMIA	10511002000111001	3164	100.000,00
PA	SENADOR JOSE PORFIRIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR JOSE PORFIRIO	EQUIPAMENTO	10511002000111002	3291	71.800,00
PA	SENADOR JOSE PORFIRIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR JOSE PORFIRIO	UBS	10511002000110003	3766	200.000,00
PA	SENADOR JOSE PORFIRIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR JOSE PORFIRIO	UBS	10511002000110003	3766	200.000,00
PA	TAILANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAILANDIA	ACADEMIA	10257028000111001	3164	180.000,00
PA	TAILANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAILANDIA	UPA	10257028000110002	3767	1.400.000,00
PA	TERRA SANTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERRA SANTA	UBS	11870266000110002	3766	200.000,00
PA	TOME-ACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11745426000111002	3164	180.000,00
PA	TOME-ACU	TOME ACU PREFEITURA	UBS	05196530000110005	3766	200.000,00
PA	TRAIRAO	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO	UBS	10221760000109003	3766	200.000,00
PA	TUCURUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11193159000111001	3183	180.000,00
PA	TUCURUI	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI	UBS	05251632000110010	3766	266.666,67
PA	ULIANOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ULIANOPOLIS	UBS	11413842000110001	3766	200.000,00
PA	VISEU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VISEU	UBS	11984819000110002	3766	200.000,00
PA	VISEU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VISEU	UPA	11984819000110001	3767	1.400.000,00
PA	VITORIA DO XINGU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA DO XINGU	UBS	11190812000110002	3766	200.000,00
PA	XINGUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11194088000111002	2911	180.000,00
PB	AGUA BRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA	ACADEMIA	10502869000111008	3164	100.000,00
PB	ALAGOA GRANDE	ALAGOA GRANDE PREFEITURA	ACADEMIA	08753204000611002	3164	180.000,00
PB	ALAGOA GRANDE	ALAGOA GRANDE PREFEITURA	UBS	08753204000610003	3766	200.000,00
PB	ALAGOINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALAGOINHA	ACADEMIA	11757032000111001	3164	180.000,00
PB	ALGODAO DE JANDAIRA	ALGODAO DE JANDAIRA PREFEITURA	UBS	01612471000110001	3766	200.000,00
PB	ALHANDRA	ALHANDRA PREFEITURA	ACADEMIA	08778318000111003	3164	100.000,00
PB	ALHANDRA	ALHANDRA PREFEITURA	UBS	08778318000110005	3766	200.000,00
PB	ARACAGI	ARACAGI - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	12431299000110001	3766	200.000,00
PB	ARARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ARARA - PB	UBS	11898585000110001	3766	200.000,00
PB	AREIA	AREIA PREFEITURA	UBS	08754111000109003	3766	200.000,00
PB	AROEIRAS	AROEIRAS PREFEITURA	ACADEMIA	08865636000111005	3164	180.000,00
PB	AROEIRAS	AROEIRAS PREFEITURA	UBS	08865636000110001	3766	200.000,00
PB	ASSUNCAO	ASSUNCAO PREFEITURA	UBS	01612635000109003	3766	200.000,00
PB	ASSUNCAO	ASSUNCAO PREFEITURA	UBS	01612635000109003	3766	200.000,00
PB	BARAUNA	BARAUNA PREFEITURA	ACADEMIA	01612512000111003	3164	100.000,00
PB	BARRA DE SANTA ROSA	BARRA DE SANTA ROSA PREFEITURA	ACADEMIA	08993925000111004	3164	100.000,00

PB	BARRA DE SANTA ROSA	BARRA DE SANTA ROSA PREFEITURA	UBS	08993925000110005	3766	200.000,00
PB	BARRA DE SANTANA	BARRA DE SANTANA PREFEITURA	UBS	01612535000110001	3766	200.000,00
PB	BAYEUX	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BAYEUX	UBS	11685421000110037	3766	200.000,00
PB	BAYEUX	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BAYEUX	UPA	11685421000110038	3767	1.400.000,00
PB	BERNARDINO BATISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	10484826000111002	3164	180.000,00
PB	BOA VENTURA	BOA VENTURA PREFEITURA	UBS	08940702000110002	3766	200.000,00
PB	BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA	ACADEMIA	12868705000111001	3164	80.000,00
PB	BOQUEIRAO	BOQUEIRAO PREFEITURA	ACADEMIA	08702573000111002	3164	100.000,00
PB	BOQUEIRAO	BOQUEIRAO PREFEITURA	UBS	08702573000110002	3766	200.000,00
PB	CAAPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	UBS	10975044000110003	3766	200.000,00
PB	CABACEIRAS	CABACEIRAS PREFEITURA	UBS	08702862000110001	3766	200.000,00
PB	CABELO	CABELO PREFEITURA	ACADEMIA	09012493000111001	3164	80.000,00
PB	CACHOEIRA DOS INDIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMSCI	UBS	11332636000110001	3766	200.000,00
PB	CACHOEIRA DOS INDIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMSCI	UBS	11332636000110001	3766	200.000,00
PB	CACIMBA DE DENTRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACIMBA DE DENTRO	UBS	12011663000110001	3766	200.000,00
PB	CACIMBAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACIMBAS	ACADEMIA	10541009000111002	3164	180.000,00
PB	CACIMBAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACIMBAS	UBS	10541009000110004	3766	200.000,00
PB	CAJAZEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS PARAIBA	UBS	11902878000110001	3766	266.666,67
PB	CAJAZEIRINHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAZEIRINHAS	ACADEMIA	10461231000111004	3164	100.000,00
PB	CALDAS BRANDAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CALDAS BRANDAO	ACADEMIA	11238753000111001	3164	180.000,00
PB	CAMPINA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINA GRANDE	EQUIPAMENTO	24513574000111009	3291	327.010,00
PB	CAMPO DE SANTANA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DE SANTANA	ACADEMIA	08787392000111002	3164	180.000,00
PB	CARRAPATEIRA	CARRAPATEIRA PREFEITURA	ACADEMIA	08924003000111004	3164	100.000,00
PB	CASSERENGUE	CASSERENGUE PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	01617975000110004	3766	200.000,00
PB	CONDADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONDADO	UBS	04275034000110009	3766	200.000,00
PB	CONDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11570107000110002	3766	200.000,00
PB	CONGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONGO - PARAIBA	UBS	11436548000110001	3766	200.000,00
PB	COREMAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11161210000111002	3164	180.000,00
PB	CUBATI	CUBATI PREFEITURA	UBS	08732182000110004	3766	200.000,00
PB	CUITE	CUITE PREFEITURA	ACADEMIA	08732174000111007	3164	180.000,00
PB	CUITE	CUITE PREFEITURA	UBS	08732174000110010	3766	200.000,00
PB	DAMIAO	DAMIAO PREFEITURA	ACADEMIA	01612636000111003	3164	100.000,00
PB	DESTERRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DESTERRO	UBS	10493355000110006	3766	200.000,00
PB	DIAMANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIAMANTE	ACADEMIA	10382118000111001	3164	100.000,00
PB	DONA INES	DONA INES PREFEITURA	ACADEMIA	08782146000111004	3164	80.000,00
PB	ESPERANCA	ESPERANCA PREFEITURA	ACADEMIA	08993909000111002	3164	180.000,00
PB	ESPERANCA	ESPERANCA PREFEITURA	UBS	08993909000110005	3766	200.000,00
PB	FAGUNDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FAGUNDES PB	ACADEMIA	11307940000111002	3164	100.000,00
PB	FAGUNDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FAGUNDES PB	UBS	11307940000110004	3766	200.000,00
PB	GADO BRAVO	GADO BRAVO PREFEITURA	ACADEMIA	01612651000111003	3164	80.000,00
PB	GURINHEM	FMS DE GURINHEM	UBS	11739873000110002	3766	200.000,00
PB	IBIARA	IBIARA PREFEITURA	ACADEMIA	08943268000111002	3164	100.000,00
PB	IMACULADA	IMACULADA PREFEITURA	ACADEMIA	08883969000111003	3164	180.000,00
PB	IMACULADA	IMACULADA PREFEITURA	UBS	08883969000110003	3766	200.000,00
PB	INGA	PREFEITURA MUNICIPAL DE INGA/PB	ACADEMIA	08810350000111002	3164	180.000,00
PB	ITAPORANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORANGA	UBS	11174552000110001	3766	200.000,00
PB	JACARAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JACARAU	UBS	10486210000110006	3766	200.000,00
PB	JOAO PESSOA	JOAO PESSOA PREFEITURA	ACADEMIA	08778326000111022	3164	180.000,00
PB	JOAO PESSOA	JOAO PESSOA PREFEITURA	ACADEMIA	08778326000111024	3164	180.000,00
PB	JOAO PESSOA	JOAO PESSOA PREFEITURA	ACADEMIA	08778326000111023	3164	180.000,00

PB	JOAO PESSOA	JOAO PESSOA PREFEITURA	UBS	08778326000110040	3766	266.666,67
PB	JOAO PESSOA	JOAO PESSOA PREFEITURA	UBS	08778326000110036	3766	200.000,00
PB	JOAO PESSOA	JOAO PESSOA PREFEITURA	UBS	08778326000110050	3766	400.000,00
PB	JOAO PESSOA	JOAO PESSOA PREFEITURA	UBS	08778326000110044	3766	400.000,00
PB	JOAO PESSOA	JOAO PESSOA PREFEITURA	UBS	08778326000110043	3766	400.000,00
PB	JOAO PESSOA	JOAO PESSOA PREFEITURA	UBS	08778326000110041	3766	266.666,67
PB	JOAO PESSOA	JOAO PESSOA PREFEITURA	UBS	08778326000110038	3766	200.000,00
PB	JOAO PESSOA	JOAO PESSOA PREFEITURA	UBS	08778326000110051	3766	400.000,00
PB	JOAO PESSOA	JOAO PESSOA PREFEITURA	UBS	08778326000110045	3766	400.000,00
PB	JOAO PESSOA	JOAO PESSOA PREFEITURA	UBS	08778326000110048	3766	266.666,67
PB	JOAO PESSOA	JOAO PESSOA PREFEITURA	UBS	08778326000110047	3766	533.333,33
PB	JOAO PESSOA	JOAO PESSOA PREFEITURA	UBS	08778326000110042	3766	266.666,67
PB	JOAO PESSOA	JOAO PESSOA PREFEITURA	UPA	08778326000110049	3767	2.000.000,00
PB	JOAO PESSOA	JOAO PESSOA PREFEITURA	UPA	08778326000110037	3767	2.000.000,00
PB	JOAO PESSOA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	UPA	08778268000110010	3767	1.400.000,00
PB	JUAREZ TAVORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUAREZ TAVORA	UBS	11908594000111005	2911	200.000,00
PB	JURUPIRANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11164805000110003	3766	200.000,00
PB	JURU	JURU PREFEITURA	ACADEMIA	08888950000111001	3164	80.000,00
PB	LAGOA SECA	LAGOA SECA PREFEITURA	UBS	08997611000109001	3766	200.000,00
PB	LIVRAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11188530000111001	3164	180.000,00
PB	LIVRAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11188530000110003	3766	200.000,00
PB	LUCENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUCENA	UBS	11516231000110004	3766	200.000,00
PB	MAE D'AGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAE D AGUA	ACADEMIA	03627760000111002	3164	80.000,00
PB	MAMANGUAPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAMANGUAPE	UBS	08674396000110002	3766	200.000,00
PB	MANAIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANAIRA	ACADEMIA	10522238000111004	3164	100.000,00
PB	MARCAAO	MARCAAO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	12370254000110001	3766	200.000,00
PB	MARI	MARI PREFEITURA	UBS	08917106000109001	3766	200.000,00
PB	MATARACA	MATARACA PREFEITURA	ACADEMIA	08898256000811001	3164	180.000,00
PB	MATARACA	MATARACA PREFEITURA	UBS	08898256000810004	3766	200.000,00
PB	MATARACA	MATARACA PREFEITURA	UBS	08898256000810004	3766	200.000,00
PB	MATUREIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11209770000111004	3164	100.000,00
PB	MOGEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOGEIRO	ACADEMIA	10664047000111001	3164	180.000,00
PB	MOGEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOGEIRO	UBS	10664047000110002	3766	200.000,00
PB	MONTEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTEIRO	UBS	11214763000110006	3766	200.000,00
PB	NAZAREZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAZAREZINHO	ACADEMIA	12445365000111002	3164	180.000,00
PB	NOVA FLORESTA	NOVA FLORESTA PREFEITURA	UBS	08739625000110002	3766	200.000,00
PB	NOVA OLINDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE_NOVA OLINDA	UBS	11268720000110002	3766	200.000,00
PB	NOVA PALMEIRA	NOVA PALMEIRA PREFEITURA	UBS	08739930000109003	3766	200.000,00
PB	OLHO D'AGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11471451000111004	3164	100.000,00
PB	PATOS	PATOS PREFEITURA	ACADEMIA	09084815000111008	3164	180.000,00
PB	PATOS	PATOS PREFEITURA	ACADEMIA	09084815000111001	3164	180.000,00
PB	PATOS	PATOS PREFEITURA	UBS	09084815000110019	3766	200.000,00
PB	PATOS	PATOS PREFEITURA	UBS	09084815000110020	3766	200.000,00
PB	PATOS	PATOS PREFEITURA	UBS	09084815000110021	3766	200.000,00
PB	PATOS	PATOS PREFEITURA	UBS	09084815000110022	3766	200.000,00
PB	PATOS	PATOS PREFEITURA	UBS	09084815000110027	3766	200.000,00
PB	PATOS	PATOS PREFEITURA	UBS	09084815000110023	3766	200.000,00
PB	PATOS	PATOS PREFEITURA	UBS	09084815000110024	3766	200.000,00
PB	PATOS	PATOS PREFEITURA	UBS	09084815000110018	3766	200.000,00
PB	PATOS	PATOS PREFEITURA	UPA	09084815000110017	3767	1.400.000,00

PB	PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11247833000111003	3164	100.000,00
PB	PEDRAS DE FOGO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO	UBS	09072455000110002	3766	200.000,00
PB	PEDRO REGIS	PEDRO REGIS PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	01612967000111003	3164	100.000,00
PB	PEDRO REGIS	PEDRO REGIS PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	01612967000110003	3766	200.000,00
PB	PIANCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	04827493000111002	3164	180.000,00
PB	PICUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PICUI	ACADEMIA	08619650000111004	3164	180.000,00
PB	PICUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PICUI	UBS	08619650000110001	3766	200.000,00
PB	PILAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PILAR	ACADEMIA	11171199000111004	3164	180.000,00
PB	PILAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PILAR	UBS	11171199000110001	3766	200.000,00
PB	PILOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PILOES-PB	UBS	12044868000110002	3766	200.000,00
PB	PIRPIRITUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRPIRITUBA	UBS	12044829000110003	3766	200.000,00
PB	POCINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - POCINHOS - PARAIBA	UBS	09505246000110006	3766	200.000,00
PB	POCO DANTAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POCO DANTAS	ACADEMIA	08743272000111004	3164	100.000,00
PB	PRINCESA ISABEL	PRINCESA ISABEL PREFEITURA	UBS	08888968000111001	2911	200.000,00
PB	PRINCESA ISABEL	PRINCESA ISABEL PREFEITURA	UBS	08888968000111002	2911	200.000,00
PB	PUXINANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PUXINANA	UBS	10521892000110003	3766	200.000,00
PB	QUEIMADAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11162629000111012	3164	180.000,00
PB	QUEIMADAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11162629000110003	3766	200.000,00
PB	REMIGIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - REMIGIO - PB	ACADEMIA	11376311000111003	3164	180.000,00
PB	REMIGIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - REMIGIO - PB	UBS	11376311000110004	3766	200.000,00
PB	RIACHAO DO BACAMARTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RIACHAO DO BACAMARTE - PB	UBS	11565067000110001	3766	200.000,00
PB	RIACHO DOS CAVALOS	RIACHO DOS CAVALOS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	12081925000110001	3766	200.000,00
PB	SALGADINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SALGADINHO - PB	UBS	11321779000110001	3766	200.000,00
PB	SALGADO DE SAO FELIX	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALGADO DE SAO FELIX	ACADEMIA	11462050000111002	3164	100.000,00
PB	SANTA CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRUZ - PB	ACADEMIA	11181651000111002	3164	180.000,00
PB	SANTA LUZIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA	UBS	10425754000110001	3766	200.000,00
PB	SANTA RITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA	UBS	08694222000110009	3766	200.000,00
PB	SANTA RITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA	UBS	08694222000110005	3766	200.000,00
PB	SANTA RITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA	UBS	08694222000110010	3766	200.000,00
PB	SANTA RITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA	UBS	08694222000110003	3766	200.000,00
PB	SANTA RITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA	UBS	08694222000110006	3766	200.000,00
PB	SANTA RITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA	UBS	08694222000110004	3766	200.000,00
PB	SANTA RITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA	UBS	08694222000110007	3766	200.000,00
PB	SANTA RITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA	UBS	08694222000110008	3766	266.666,67
PB	SANTANA DE MANGUEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11285050000111004	3164	80.000,00
PB	SANTO ANDRE	SANTO ANDRE PREFEITURA	ACADEMIA	01612511000111001	3164	180.000,00
PB	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE PREFEITURA	UBS	08924029000210005	3766	200.000,00
PB	SAO JOAO DO TIGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	12899907000111002	3164	100.000,00
PB	SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	SAO JOSE DE LAGOA TAPADA PREFEITURA	ACADEMIA	08999682000111001	3164	100.000,00
PB	SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	SAO JOSE DE LAGOA TAPADA PREFEITURA	UBS	08999682000110001	3766	200.000,00
PB	SAO JOSE DE ESPINHARAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11418606000110001	3766	200.000,00
PB	SAO JOSE DE PIRANHAS	SAO JOSE DE PIRANHAS PREFEITURA	UBS	08924052000109003	3766	200.000,00
PB	SAO JOSE DOS RAMOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS RAMOS	ACADEMIA	11227813000111001	3164	180.000,00
PB	SAO JOSE DOS RAMOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS RAMOS	UBS	11227813000110003	3766	200.000,00
PB	SAO MAMEDE	SAO MAMEDE PREFEITURA	UBS	08922718000710003	3766	200.000,00
PB	SAO MIGUEL DE TAIPU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11601645000110003	3766	200.000,00
PB	SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA	SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA PREFEITURA	UBS	08742439000110005	3766	200.000,00
PB	SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	UBS	11364289000110002	3766	200.000,00
PB	SAPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAPE	UBS	08036438000111011	2911	200.000,00
PB	SAPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAPE	UBS	08036438000111012	2911	200.000,00

PB	SERRA BRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	05456092000110005	3766	200.000,00
PB	SERRA REDONDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	97519352000111006	2911	200.000,00
PB	SOBRADO	SOBRADO PREFEITURA	ACADEMIA	01612553000111003	3164	100.000,00
PB	SOBRADO	SOBRADO PREFEITURA	UBS	01612553000110004	3766	200.000,00
PB	SOLANEA	SOLANEA PREFEITURA	UBS	08787236000210001	3766	200.000,00
PB	SOLEDADE	SOLEDADE PREFEITURA	UBS	08919425000109001	3766	200.000,00
PB	SOSSEGO	SOSSEGO PREFEITUTA	ACADEMIA	01613663000111003	3164	180.000,00
PB	SOSSEGO	SOSSEGO PREFEITUTA	UBS	01613663000110001	3766	200.000,00
PB	SUME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11285069000110005	3766	200.000,00
PB	SUME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11285069000110005	3766	200.000,00
PB	TAPEROA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAPEROA	UBS	11850452000110003	3766	200.000,00
PB	TEIXEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11229326000110001	3766	200.000,00
PB	UIRAUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	10435066000111004	3164	180.000,00
PB	UIRAUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	10435066000111002	2911	200.000,00
PB	UIRAUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	10435066000110010	3766	200.000,00
PB	UMBUZEIRO	UMBUZEIRO PREFEITURA	ACADEMIA	08869489000111002	3164	80.000,00
PE	AFRANIO	AFRANIO PREFEITURA	ACADEMIA	10358174000111012	3164	100.000,00
PE	AFRANIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	06111891000110002	3766	200.000,00
PE	AGRESTINA	AGRESTINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	10225695000111005	3071	180.000,00
PE	AGRESTINA	AGRESTINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	10225695000111001	2911	200.000,00
PE	AGUA PRETA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	10316445000110002	3766	200.000,00
PE	AGUAS BELAS	AGUAS BELAS PREFEITURA	UBS	11286341000110005	3766	200.000,00
PE	ALIANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALIANCA	UBS	10759784000110001	3766	200.000,00
PE	ALTINHO	ALTINHO PREFEITURA	EQUIPAMENTO	10091502000111001	3276	288.790,00
PE	ALTINHO	ALTINHO PREFEITURA	UBS	10091502000110002	3766	200.000,00
PE	ANGELIM	ANGELIM PREFEITURA	ACADEMIA	10130755000111001	3164	180.000,00
PE	ANGELIM	ANGELIM PREFEITURA	UBS	10130755000109003	3766	200.000,00
PE	ARARIPINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11390957000110003	3766	266.666,67
PE	ARARIPINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11390957000110004	3766	266.666,67
PE	BELEM DE SAO FRANCISCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	02324776000110004	3766	200.000,00
PE	BELO JARDIM	BELO JARDIM FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	10241913000111001	3164	180.000,00
PE	BELO JARDIM	BELO JARDIM FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	10241913000110003	3766	200.000,00
PE	BODOCO	BODOCO PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	11040862000111001	3164	180.000,00
PE	BODOCO	BODOCO PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	11040862000110005	3766	200.000,00
PE	BOM CONSELHO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO	UBS	11285954000110003	3766	200.000,00
PE	BREJO DA MADRE DE DEUS	BREJO DA MADRE DE DEUS PREFEITURA	ACADEMIA	10091528000111011	3164	180.000,00
PE	BREJO DA MADRE DE DEUS	BREJO DA MADRE DE DEUS PREFEITURA	UBS	10091528000110002	3766	200.000,00
PE	BUENOS AIRES	BUENOS AIRES PREFEITURA	UBS	10165165000110007	3766	200.000,00
PE	BUIQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11421766000111001	3164	180.000,00
PE	BUIQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11421766000110015	3766	200.000,00
PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	UBS	11294402000110011	3766	266.666,67
PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	UBS	11294402000110012	3766	266.666,67
PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	UBS	11294402000110010	3766	266.666,67
PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	UBS	11294402000110013	3766	266.666,67
PE	CABROBO	CABROBO PREFEITURA	UBS	10113710000109005	3766	200.000,00
PE	CAETES	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETES	UBS	10131720000109004	3766	200.000,00
PE	CALUMBI	CALUMBI PREFEITURA	UBS	10279107000110007	3766	200.000,00
PE	CAMOCIM DE SAO FELIX	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMOCIM DE SAO FELIX	UBS	11870137000110001	3766	200.000,00
PE	CANHOTINHO	CANHOTINHO PREFEITURA	UBS	10132777000109002	3766	200.000,00
PE	CAPOEIRAS	CAPOEIRAS PREFEITURA	ACADEMIA	11256088000111001	3164	100.000,00

PE	CAPOEIRAS	CAPOEIRAS PREFEITURA	UBS	11256088000109011	3766	200.000,00
PE	CARNAIBA	CARNAIBA PREFEITURA	ACADEMIA	11367414000111002	3164	180.000,00
PE	CARUARU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11371082000111003	3164	180.000,00
PE	CARUARU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11371082000110008	3766	200.000,00
PE	CARUARU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11371082000110011	3766	200.000,00
PE	CARUARU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11371082000110009	3766	200.000,00
PE	CARUARU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11371082000110007	3766	200.000,00
PE	CARUARU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11371082000110006	3766	200.000,00
PE	CORTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTES	UBS	10373148000110001	3766	200.000,00
PE	CUMARU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11319452000111006	3103	180.000,00
PE	CUMARU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11319452000111007	3103	180.000,00
PE	CUPIRA	CUPIRA PREFEITURA	ACADEMIA	10191799000111001	3164	180.000,00
PE	CUPIRA	CUPIRA PREFEITURA	UBS	10191799000109001	3766	200.000,00
PE	CUSTODIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	10298546000110002	3766	200.000,00
PE	DORMENTES	DORMENTES PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	35667377000110002	3766	200.000,00
PE	EXU	EXU PREFEITURA	UBS	11040870000110013	3766	200.000,00
PE	FLORESTA	FLORESTA PREFEITURA	UBS	10113736000110002	3766	200.000,00
PE	GAMELEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA GAMELEIRA	ACADEMIA	11334929000111001	3164	180.000,00
PE	GAMELEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA GAMELEIRA	UBS	11334929000110005	3766	200.000,00
PE	GARANHUNS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	09342856000111001	3164	100.000,00
PE	GARANHUNS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	09342856000111002	3164	100.000,00
PE	GARANHUNS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	09342856000110027	3766	200.000,00
PE	GARANHUNS	GARANHUNS PREFEITURA	UBS	11303906000109007	3766	200.000,00
PE	GRANITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO	ACADEMIA	11460739000111001	3164	180.000,00
PE	GRANITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO	UBS	11460739000110005	3766	200.000,00
PE	GRAVATA	GRAVATA PREFEITURA	ACADEMIA	11049830000111001	3164	180.000,00
PE	GRAVATA	GRAVATA PREFEITURA	UBS	11049830000110001	3766	200.000,00
PE	IBIRAJUBA	IBIRAJUBA PREFEITURA	ACADEMIA	11256062000111001	3164	100.000,00
PE	IBIRAJUBA	IBIRAJUBA PREFEITURA	UBS	11256062000109002	3766	200.000,00
PE	IGARASSU	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	ACADEMIA	10359560000111047	3164	100.000,00
PE	IGARASSU	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	UBS	10359560000110044	3766	200.000,00
PE	IGARASSU	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	UBS	10359560000110043	3766	200.000,00
PE	IGARASSU	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	UBS	10359560000110040	3766	200.000,00
PE	IGARASSU	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	UBS	10359560000110042	3766	200.000,00
PE	IGARASSU	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	UBS	10359560000110039	3766	266.666,67
PE	IGARASSU	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	UBS	10359560000110041	3766	200.000,00
PE	ILHA DE ITAMARACA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA ILHA DE ITAMARACA	ACADEMIA	13101674000111002	3183	180.000,00
PE	INAJA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11266869000110002	3766	200.000,00
PE	IPUBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11391568000110002	3766	200.000,00
PE	ITACURUBA	ITACURUBA PREFEITURA	UBS	10114502000110001	3766	200.000,00
PE	ITAIBA	ITAIBA PREFEITURA	UBS	11286382000110010	3766	200.000,00
PE	ITAMBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAMBE	UBS	10417698000110001	3766	200.000,00
PE	ITAPETIM	ITAPETIM PREFEITURA	ACADEMIA	11358157000111001	3164	180.000,00
PE	ITAPETIM	ITAPETIM PREFEITURA	UBS	11358157000110008	3766	200.000,00
PE	ITAPETIM	ITAPETIM PREFEITURA	UBS	11358157000110008	3766	200.000,00
PE	JABOATAO DOS GUARARAPES	JABOATAO PREFEITURA	ACADEMIA	10377679000111002	3164	100.000,00
PE	JABOATAO DOS GUARARAPES	JABOATAO PREFEITURA	ACADEMIA	10377679000111003	3164	100.000,00
PE	JABOATAO DOS GUARARAPES	JABOATAO PREFEITURA	ACADEMIA	10377679000111004	3164	100.000,00
PE	JABOATAO DOS GUARARAPES	JABOATAO PREFEITURA	UBS	10377679000110017	3766	200.000,00
PE	JABOATAO DOS GUARARAPES	JABOATAO PREFEITURA	UBS	10377679000110023	3766	200.000,00

PE	JABOATAO DOS GUARARAPES	JABOATAO PREFEITURA	UBS	10377679000110028	3766	200.000,00
PE	JABOATAO DOS GUARARAPES	JABOATAO PREFEITURA	UBS	10377679000109023	3766	200.000,00
PE	JABOATAO DOS GUARARAPES	JABOATAO PREFEITURA	UBS	10377679000110016	3766	200.000,00
PE	JABOATAO DOS GUARARAPES	JABOATAO PREFEITURA	UBS	10377679000110025	3766	200.000,00
PE	JABOATAO DOS GUARARAPES	JABOATAO PREFEITURA	UBS	10377679000110029	3766	200.000,00
PE	JABOATAO DOS GUARARAPES	JABOATAO PREFEITURA	UBS	10377679000110019	3766	200.000,00
PE	JABOATAO DOS GUARARAPES	JABOATAO PREFEITURA	UBS	10377679000110020	3766	200.000,00
PE	JABOATAO DOS GUARARAPES	JABOATAO PREFEITURA	UBS	10377679000110018	3766	200.000,00
PE	JABOATAO DOS GUARARAPES	JABOATAO PREFEITURA	UBS	10377679000110015	3766	200.000,00
PE	JABOATAO DOS GUARARAPES	JABOATAO PREFEITURA	UBS	10377679000110021	3766	200.000,00
PE	JABOATAO DOS GUARARAPES	JABOATAO PREFEITURA	UBS	10377679000110024	3766	200.000,00
PE	JATOBA	JATOBA PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	01614878000111001	3164	100.000,00
PE	JATOBA	JATOBA PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	01614878000109015	3766	200.000,00
PE	JOAO ALFREDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO ALFREDO	UBS	10599648000110002	3766	200.000,00
PE	JOAQUIM NABUCO	JOAQUIM NABUCO PREFEITURA	UBS	10192441000110004	3766	200.000,00
PE	JUCATI	JUCATI PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	35450790000111001	3164	100.000,00
PE	JUCATI	JUCATI PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	35450790000109003	3766	200.000,00
PE	JUPI	JUPI PREFEITURA	ACADEMIA	10140978000111001	3164	100.000,00
PE	LAGOA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA GRANDE	EQUIPAMENTO	08887732000111002	3231	100.000,00
PE	LAGOA GRANDE	LAGOA GRANDE PREFEITURA	UBS	01613731000110005	3766	200.000,00
PE	LIMOEIRO	LIMOEIRO PREFEITURA	UBS	11097292000110002	3766	200.000,00
PE	MANARI	MANARI PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	01626099000111001	3164	180.000,00
PE	MANARI	MANARI PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	01626099000110010	3766	200.000,00
PE	MOREILANDIA	MOREILANDIA PREFEITURA	UBS	11361227000110007	3766	200.000,00
PE	MORENO	MORENO PREFEITURA	UBS	11049822000110001	3766	200.000,00
PE	OLINDA	OLINDA PREFEITURA	ACADEMIA	10404184000111008	3164	180.000,00
PE	OLINDA	OLINDA PREFEITURA	ACADEMIA	10404184000111015	3164	180.000,00
PE	OLINDA	OLINDA PREFEITURA	UBS	10404184000110005	3766	266.666,67
PE	OLINDA	OLINDA PREFEITURA	UBS	10404184000110004	3766	266.666,67
PE	OLINDA	OLINDA PREFEITURA	UPA	10404184000110003	3767	1.400.000,00
PE	OROBO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OROBO	ACADEMIA	11098717000111001	3164	100.000,00
PE	OROCO	OROCO PREFEITURA	UBS	10114767000110012	3766	200.000,00
PE	OURICURI	OURICURI PREFEITURA	UBS	11040904000109002	3766	200.000,00
PE	OURICURI	OURICURI PREFEITURA	UBS	11040904000110001	3766	200.000,00
PE	PALMARES	PREFEITURA DOS PALMARES	ACADEMIA	10212447000111001	3164	80.000,00
PE	PALMARES	PREFEITURA DOS PALMARES	UBS	10212447000110004	3766	399.999,21
PE	PALMEIRINA	PALMEIRINA PREFEITURA	ACADEMIA	10144038000111002	3164	100.000,00
PE	PARANATAMA	PARANATAMA PREFEITURA	UBS	10144426000110005	3766	200.000,00
PE	PARNAMIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARNAMIRIM	ACADEMIA	12238888000111001	3164	180.000,00
PE	PARNAMIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARNAMIRIM	UBS	12238888000110004	3766	200.000,00
PE	PAUDALHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	07868234000111001	3164	180.000,00
PE	PAULISTA	PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA	UBS	10408839000109002	3766	400.000,00
PE	PAULISTA	PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA	UBS	10408839000110002	3766	200.000,00
PE	PAULISTA	PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA	UBS	10408839000110005	3766	200.000,00
PE	PAULISTA	PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA	UBS	10408839000109003	3766	200.000,00
PE	PAULISTA	PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA	UBS	10408839000110008	3766	200.000,00
PE	PAULISTA	PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA	UBS	10408839000109009	3766	200.000,00
PE	PAULISTA	PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA	UBS	10408839000109005	3766	200.000,00
PE	PAULISTA	PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA	UBS	10408839000109004	3766	200.000,00
PE	PEDRA	PEDRA PREFEITURA	UBS	10106227000110007	3766	200.000,00

PE	PESQUEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	10488181000110003	3766	200.000,00
PE	PETROLINA	PETROLINA PREFEITURA	UBS	10358190000110062	3766	266.666,67
PE	PETROLINA	PETROLINA PREFEITURA	UBS	10358190000110072	3766	266.666,67
PE	PETROLINA	PETROLINA PREFEITURA	UBS	10358190000110070	3766	266.666,67
PE	PETROLINA	PETROLINA PREFEITURA	UBS	10358190000110069	3766	266.666,67
PE	PETROLINA	PETROLINA PREFEITURA	UBS	10358190000110073	3766	266.666,67
PE	PETROLINA	PETROLINA PREFEITURA	UBS	10358190000110074	3766	266.666,67
PE	PETROLINA	PETROLINA PREFEITURA	UBS	10358190000110067	3766	266.666,67
PE	PETROLINA	PETROLINA PREFEITURA	UBS	10358190000110068	3766	266.666,67
PE	POCAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	10872937000111001	3164	180.000,00
PE	PRIMAVERA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRIMAVERA	UBS	10291345000110002	3766	200.000,00
PE	QUIPAPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIPAPA	ACADEMIA	11299001000111001	3164	100.000,00
PE	QUIXABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	35667229000111001	3164	180.000,00
PE	QUIXABA	QUIXABA PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	35445527000110001	3766	200.000,00
PE	RECIFE	FUNDACAO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PE - HEMOPE	EQUIPAMENTO	10564953000111003	2867	362.424,00
PE	RECIFE	FUNDACAO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PE - HEMOPE	EQUIPAMENTO	10564953000111004	2867	126.000,00
PE	RECIFE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	41090291000110017	3766	200.000,00
PE	RECIFE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	41090291000110021	3766	400.000,00
PE	RECIFE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	41090291000110028	3766	400.000,00
PE	RECIFE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	41090291000110013	3766	400.000,00
PE	RECIFE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	41090291000110010	3766	200.000,00
PE	RECIFE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	41090291000110012	3766	200.000,00
PE	RECIFE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	41090291000110020	3766	200.000,00
PE	RECIFE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	41090291000110026	3766	400.000,00
PE	RECIFE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	41090291000110009	3766	200.000,00
PE	RECIFE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	41090291000110014	3766	200.000,00
PE	RECIFE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	41090291000110011	3766	200.000,00
PE	RECIFE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	41090291000110019	3766	400.000,00
PE	RECIFE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	41090291000110016	3766	533.333,33
PE	RECIFE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	41090291000110031	3766	400.000,00
PE	RECIFE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	41090291000110025	3766	400.000,00
PE	RECIFE	SECRETARIA DE SAUDE	EQUIPAMENTO	10572048000111001	3293	50.800,00
PE	RIO FORMOSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO RIO FORMOSO	UBS	11286235000110001	3766	200.000,00
PE	SALGUEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	10233967000110001	3766	200.000,00
PE	SALOA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALOA	ACADEMIA	10822750000111001	3164	180.000,00
PE	SANHARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANHARO	UBS	10725387000110002	3766	200.000,00
PE	SANTA CRUZ	SANTA CRUZ PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	24301475000111001	3164	100.000,00
PE	SANTA CRUZ	SANTA CRUZ PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	24301475000110003	3766	200.000,00
PE	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	STA. CRUZ DO CAPIBARIBE, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11196515000110004	3766	200.000,00
PE	SANTA FILOMENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11415674000111002	3164	180.000,00
PE	SANTA FILOMENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11415674000110001	3766	200.000,00
PE	SANTA MARIA DA BOA VISTA	SANTA MARIA DA BOA VISTA PREFEITURA	UBS	10358182000110007	3766	200.000,00
PE	SANTA MARIA DO CAMBUCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11425822000111004	3164	180.000,00
PE	SAO JOAO	SAO JOAO PREFEITURA	UBS	10146371000109002	3766	200.000,00
PE	SAO JOAQUIM DO MONTE	SAO JOAQUIM DO MONTE PREFEITURA	ACADEMIA	10122661000111002	3164	180.000,00
PE	SAO JOSE DO EGITO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO EGITO	ACADEMIA	11354180000111021	3164	180.000,00
PE	SAO JOSE DO EGITO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO EGITO	UBS	11354180000109006	3766	200.000,00
PE	SAO LOURENCO DA MATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	12257765000110003	3766	200.000,00
PE	SAO LOURENCO DA MATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	12257765000110002	3766	200.000,00
PE	SERRA TALHADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA TALHADA	ACADEMIA	10685971000111020	3164	100.000,00

PE	SERRA TALHADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA TALHADA	UBS	10685971000110002	3766	200.000,00
PE	SERRA TALHADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA TALHADA	UBS	10685971000110003	3766	200.000,00
PE	SOLIDAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11292383000111004	3164	100.000,00
PE	SOLIDAO	SOLIDAO PREFEITURA	EQUIPAMENTO	10348050000111001	3291	150.000,00
PE	TACARATU	TACARATU PREFEITURA	ACADEMIA	10106243000111006	3164	80.000,00
PE	TAMANDARE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	10298603000110001	3766	200.000,00
PE	TEREZINHA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	ACADEMIA	11286366000111001	3164	100.000,00
PE	TEREZINHA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	EQUIPAMENTO	11286366000111016	3231	150.000,00
PE	TEREZINHA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA	UBS	11286366000109004	3766	200.000,00
PE	TIMBAUBA	TIMBAUBA PREFEITURA	ACADEMIA	11361904000111001	3183	180.000,00
PE	TIMBAUBA	TIMBAUBA PREFEITURA	UBS	11361904000109002	3766	200.000,00
PE	TIMBAUBA	TIMBAUBA PREFEITURA	UPA	11361904000110015	3767	1.400.000,00
PE	TRINDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11393440000110003	3766	200.000,00
PE	TUPANATINGA	TUPANATINGA PREFEITURA	UBS	10106250000111002	3071	200.000,00
PE	TUPARETAMA	TUPARETAMA PREFEITURA	UBS	11358124000109002	3766	200.000,00
PE	VENTUROSA	VENTUROSA PREFEITURA	UBS	10106268000110001	3766	200.000,00
PE	VERTENTES	VERTENTES FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	10261245000109001	3766	200.000,00
PE	VICENCIA	VICENCIA PREFEITURA	UBS	10168235000110007	3766	200.000,00
PE	VITORIA DE SANTO ANTAO	VITORIA DE SANTO ANTAO PREFEITURA	ACADEMIA	11049855000111002	3164	180.000,00
PE	XEXEU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11289929000110004	3766	200.000,00
PI	ALEGRETE DO PIAUI	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUI	ACADEMIA	41522152000111002	3164	180.000,00
PI	ALVORADA DO GURGUEIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUEIA	ACADEMIA	01612562000111002	3103	180.000,00
PI	ANGICAL DO PIAUI	MUNICIPIO DE ANGICAL DO PIAUI- PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUI	UBS	06554752000109001	3766	200.000,00
PI	ANISIO DE ABREU	ANISIO DE ABREU PREFEITURA	UBS	06553630000110001	3766	200.000,00
PI	ASSUNCAO DO PIAUI	MUNICIPIO DE ASSUNCAO DO PIAUI- PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	01612561000110001	3766	200.000,00
PI	AVELINO LOPES	AVELINO LOPES PREFEITURA	ACADEMIA	06554281000111008	3164	100.000,00
PI	AVELINO LOPES	AVELINO LOPES PREFEITURA	UBS	06554281000109001	3766	200.000,00
PI	BARRA D'ALCANTARA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCANTARA	ACADEMIA	01612565000211001	3164	180.000,00
PI	BATALHA	MUNICIPIO DE BATALHA- PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	06553903000111010	3164	180.000,00
PI	BENEDITINOS	MUNICIPIO DE BENEDITINOS- PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	06554778000110007	3766	200.000,00
PI	BETANIA DO PIAUI	PREFEIRURA MUNICIPAL DE BETANIA DO PIAUI	ACADEMIA	01612622000111006	3164	100.000,00
PI	BOM JESUS	BOM JESUS PREFEITURA	UBS	06554356000110002	3766	200.000,00
PI	BOM JESUS	BOM JESUS PREFEITURA	UBS	06554356000110002	3766	200.000,00
PI	BURITI DOS MONTES	MUNICIPIO DE BURITI DOS MONTES- PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	41522251000110001	3766	200.000,00
PI	CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11309049000110001	3766	200.000,00
PI	CAMPINAS DO PIAUI	CAMPINAS DO PIAUI PREFEITURA	ACADEMIA	06553978000111002	3164	100.000,00
PI	CARIDADE DO PIAUI	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUI	ACADEMIA	01612575000111003	3164	180.000,00
PI	CASTELO DO PIAUI	MUNICIPIO DE CASTELO DO PIAUI - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	06554315000110003	3766	200.000,00
PI	CASTELO DO PIAUI	MUNICIPIO DE CASTELO DO PIAUI - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	06554315000110003	3766	200.000,00
PI	CAXINGO	MUNICIPIO DE CAXINGO-PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	01612618000111001	3164	180.000,00
PI	COLONIA DO PIAUI	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO PIAUI	UBS	41522376000110007	3766	200.000,00
PI	CORONEL JOSE DIAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOSE DIAS	UBS	41522160000110001	3766	200.000,00
PI	CORRENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE -PIAUI	UBS	06554257000110010	3766	200.000,00
PI	CRISTALANDIA DO PIAUI	CRISTALANDIA DO PIAUI PREFEITURA	ACADEMIA	06554299000111002	3164	100.000,00
PI	CURRAL NOVO DO PIAUI	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI	ACADEMIA	01612556000111004	3164	180.000,00
PI	CURRAL NOVO DO PIAUI	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI	UBS	01612556000110001	3766	200.000,00
PI	FLORIANO	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO	UBS	06554067000109001	3766	200.000,00
PI	FRANCISCO SANTOS	FRANCISCO SANTOS PREFEITURA	ACADEMIA	06553713000111005	2911	100.000,00
PI	FRONTEIRAS	FRONTEIRAS PREFEITURA	UBS	06553721000109002	3766	200.000,00
PI	GILBUES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GILBUES	ACADEMIA	11514264000111005	3164	100.000,00

PI	HUGO NAPOLEAO	MUNICIPIO DE HUGO NAPOLEAO-PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	06554927000111004	3164	80.000,00
PI	HUGO NAPOLEAO	MUNICIPIO DE HUGO NAPOLEAO-PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	06554927000110001	3766	200.000,00
PI	ISAIAS COELHO	ISAIAS COELHO PREFEITURA	ACADEMIA	06553986000111009	3164	100.000,00
PI	JATOBA DO PIAUI	MUNICIPIO DE JATOBA DO PIAUI - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	01612557000110003	3766	200.000,00
PI	JOAQUIM PIRES	MUNICIPIO DE JOAQUIM PIRES - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	06554208000110003	3766	200.000,00
PI	JOCA MARQUES	MUNICIPIO DE JOCA MARQUES - PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	01612677000111004	3164	180.000,00
PI	JOCA MARQUES	MUNICIPIO DE JOCA MARQUES - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	01612677000110002	3766	200.000,00
PI	JOSE DE FREITAS	MUNICIPIO DE JOSE DE FREITAS - PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	06554786000111013	3103	180.000,00
PI	JOSE DE FREITAS	MUNICIPIO DE JOSE DE FREITAS - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	06554786000110003	3766	200.000,00
PI	JULIO BORGES	PREFEITURA MUNICIPAL DE JULIO BORGES	ACADEMIA	01612619000111003	3164	180.000,00
PI	JUREMA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA	ACADEMIA	01612585000111003	3164	180.000,00
PI	LAGOA ALEGRE	MUNICIPIO DE LAGOA ALEGRE- PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	41522327000109001	3766	200.000,00
PI	LAGOA DO BARRO DO PIAUI	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI	ACADEMIA	41522301000111002	3164	180.000,00
PI	LAGOA DO SITIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SITIO	ACADEMIA	01612588000111003	3164	180.000,00
PI	LUIS CORREIA	MUNICIPIO DE LUIS CORREIA - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	06554448000110006	3766	200.000,00
PI	LUZILANDIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILANDIA	UBS	06554190000110002	3766	200.000,00
PI	MATIAS OLIMPIO	MATIAS OLIMPIO PREFEITURA	ACADEMIA	06554182000111005	3164	100.000,00
PI	MIGUEL ALVES	MIGUEL ALVES PREFEITURA	ACADEMIA	06553614000111009	3164	180.000,00
PI	MONSENHOR GIL	MONSENHOR GIL PREFEITURA	UBS	06554877000110001	3766	200.000,00
PI	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUI	UBS	01612593000110002	3766	200.000,00
PI	NAZARE DO PIAUI	NAZARE DO PIAUI PREFEITURA	ACADEMIA	06554141000111003	3164	180.000,00
PI	NOVO SANTO ANTONIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11888596000111001	3164	100.000,00
PI	OEIRAS	OEIRAS PREFEITURA	UBS	06553937000110012	3766	200.000,00
PI	PALMEIRAIS	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS	ACADEMIA	06554851000111001	3164	180.000,00
PI	PARNAIBA	PARNAIBA PREFEITURA	UBS	06554430000110007	3766	200.000,00
PI	PARNAIBA	PARNAIBA PREFEITURA	UBS	06554430000110004	3766	400.000,00
PI	PARNAIBA	PARNAIBA PREFEITURA	UBS	06554430000110003	3766	200.000,00
PI	PARNAIBA	PARNAIBA PREFEITURA	UBS	06554430000110008	3766	200.000,00
PI	PARNAIBA	PARNAIBA PREFEITURA	UBS	06554430000110002	3766	400.000,00
PI	PARNAIBA	PARNAIBA PREFEITURA	UBS	06554430000109001	3766	200.000,00
PI	PARNAIBA	PARNAIBA PREFEITURA	UBS	06554430000110006	3766	200.000,00
PI	PARNAIBA	PARNAIBA PREFEITURA	UBS	06554430000110005	3766	400.000,00
PI	PAU D'ARCO DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11407572000111001	3164	80.000,00
PI	PEDRO II	PEDRO II PREFEITURA	UBS	06553929000109001	3766	200.000,00
PI	PICOS	PICOS PREFEITURA	UBS	06553804000109002	3766	200.000,00
PI	PICOS	PICOS PREFEITURA	UBS	06553804000110002	3766	200.000,00
PI	PIO IX	PIO IX PREFEITURA	ACADEMIA	06553812000111002	2911	180.000,00
PI	PIRIPIRI	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI	ACADEMIA	06553861000111003	3164	180.000,00
PI	PIRIPIRI	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI	ACADEMIA	06553861000111002	2912	80.000,00
PI	PORTO	PORTO PREFEITURA	UBS	06554414000110005	3766	200.000,00
PI	REGENERACAO	PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERACAO	UBS	06554943000109002	3766	200.000,00
PI	RIACHO FRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO	UBS	01612606000109001	3766	200.000,00
PI	SANTA ROSA DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11963266000110001	3766	200.000,00
PI	SANTANA DO PIAUI	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI	UBS	41522137000110001	3766	200.000,00
PI	SANTO INACIO DO PIAUI	SANTO INACIO DO PIAUI PREFEITURA	ACADEMIA	06553945000111003	2912	80.000,00
PI	SAO FELIX DO PIAUI	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO PIAUI	ACADEMIA	06554968000111003	2912	100.000,00
PI	SAO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI	ACADEMIA	13876062000111002	3164	100.000,00
PI	SAO GONCALO DO PIAUI	SAO GONCALO DO PIAUI PREFEITURA	ACADEMIA	06554828000111005	3164	100.000,00
PI	SAO JOSE DO PIAUI	SAO JOSE DO PIAUI PREFEITURA	UBS	06553838000110001	3766	200.000,00
PI	SAO MIGUEL DO TAPUIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO TAPUIO	UBS	06716906000109002	3766	200.000,00

PI	SAO PEDRO DO PIAUI	SAO PEDRO DO PIAUI PREFEITURA	ACADEMIA	06554810000111012	3164	180.000,00
PI	SAO PEDRO DO PIAUI	SAO PEDRO DO PIAUI PREFEITURA	UBS	06554810000109002	3766	200.000,00
PI	SAO RAIMUNDO NONATO	PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	06772859000110003	3766	200.000,00
PI	SIMOES	SIMOES PREFEITURA	UBS	06553853000109002	3766	200.000,00
PI	SIMPLICIO MENDES	SIMPLICIO MENDES PREFEITURA	UBS	06553952000110003	3766	200.000,00
PI	SOCORRO DO PIAUI	SOCORRO DO PIAUI PREFEITURA	UBS	06553671000110006	3766	200.000,00
PI	TERESINA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA	ACADEMIA	06554869000111024	3164	100.000,00
PI	TERESINA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA	UBS	06554869000110024	3766	533.333,33
PI	TERESINA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA	UBS	06554869000110023	3766	533.333,33
PI	TERESINA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA	UBS	06554869000110019	3766	266.666,67
PI	TERESINA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA	UBS	06554869000110012	3766	200.000,00
PI	TERESINA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA	UBS	06554869000110011	3766	400.000,00
PI	TERESINA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA	UBS	06554869000110026	3766	533.333,33
PI	TERESINA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA	UBS	06554869000110022	3766	533.333,33
PI	TERESINA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA	UBS	06554869000110015	3766	666.666,67
PI	TERESINA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA	UBS	06554869000110025	3766	533.333,33
PI	TERESINA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA	UBS	06554869000110021	3766	200.000,00
PI	TERESINA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA	UBS	06554869000110018	3766	266.666,67
PI	TERESINA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA	UBS	06554869000110014	3766	200.000,00
PI	UNIAO	UNIAO PREFEITURA	ACADEMIA	06553606000111004	2911	180.000,00
PR	ALTAMIRA DO PARANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTAMIRA DO PARANA	ACADEMIA	09349934000111001	3164	36.000,00
PR	ALTO PARAISO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO	ACADEMIA	95640736000111003	3164	16.000,00
PR	ALTONIA	ALTONIA PREFEITURA	UBS	81478059000111015	2976	200.000,00
PR	AMAPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	09149520000111007	3164	36.000,00
PR	AMPERE	MUNICIPIO DE AMPERE	ACADEMIA	77817054000111003	3164	36.000,00
PR	AMPERE	MUNICIPIO DE AMPERE	UBS	77817054000111001	2911	200.000,00
PR	APUCARANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA	ACADEMIA	02575748000111001	3164	36.000,00
PR	APUCARANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA	ACADEMIA	02575748000111002	3164	36.000,00
PR	APUCARANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA	UBS	02575748000110008	3766	200.000,00
PR	APUCARANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA	UBS	02575748000110009	3766	200.000,00
PR	ARAPONGAS	ARAPONGAS PREFEITURA	ACADEMIA	76958966000111005	3164	36.000,00
PR	ASSAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	09611017000111002	2976	100.000,00
PR	ASSIS CHATEAUBRIAND	ASSIS CHATEAUBRIAND PREFEITURA	ACADEMIA	76208479000111001	2911	180.000,00
PR	ASTORGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ASTORGA	ACADEMIA	08561107000111003	2912	180.000,00
PR	ATALAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ATALAIA-PR	ACADEMIA	08676184000111005	2911	180.000,00
PR	BARBOSA FERRAZ	BARBOSA FERRAZ PREFEITURA	ACADEMIA	76950062000111009	3164	36.000,00
PR	BARRA DO JACARE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	09537151000111003	2912	180.000,00
PR	BARRACAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRACAO	ACADEMIA	08992896000111001	2911	100.000,00
PR	BELA VISTA DA CAROBA	BELA VISTA DA CAROBA PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	01612441000111001	3164	36.000,00
PR	BOA VENTURA DE SAO ROQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VENTURA DE SAO ROQUE	UBS	09373863000109002	3766	200.000,00
PR	BOCAIUVA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOCAIUVA DO SUL	ACADEMIA	10159370000111001	2911	180.000,00
PR	BOCAIUVA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOCAIUVA DO SUL	UBS	10159370000110005	3766	200.000,00
PR	BOM JESUS DO SUL	BOM JESUS DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	01612443000111001	3164	36.000,00
PR	BOM SUCESSO DO SUL	BOM SUCESSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	80874100000111001	3164	16.000,00
PR	BRAGANEY	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-MUNICIPIO DE BRAGANEY	ACADEMIA	11239146000111005	2911	80.000,00
PR	BRAGANEY	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-MUNICIPIO DE BRAGANEY	UBS	11239146000111002	2911	200.000,00
PR	CALIFORNIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	08747163000111001	2911	180.000,00
PR	CAMPINA GRANDE DO SUL	CAMPINA GRANDE DO SUL PREFEITURA	UBS	76105600000110004	3766	200.000,00
PR	CAMPO LARGO	CAMPO LARGO PREFEITURA	UBS	76105618000110016	3766	266.666,67
PR	CAMPO LARGO	CAMPO LARGO PREFEITURA	UBS	76105618000110017	3766	400.000,00

PR	CAMPO LARGO	CAMPO LARGO PREFEITURA	UBS	76105618000110018	3766	200.000,00
PR	CAMPO LARGO	CAMPO LARGO PREFEITURA	UBS	76105618000110015	3766	200.000,00
PR	CAMPO MAGRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO MAGRO	ACADEMIA	10325293000111001	2911	180.000,00
PR	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO PREFEITURA	ACADEMIA	75904524000111013	2911	100.000,00
PR	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO PREFEITURA	EQUIPAMENTO	75904524000111006	3235	120.494,00
PR	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO PREFEITURA	UBS	75904524000110002	3766	200.000,00
PR	CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO PREFEITURA	UPA	75904524000109005	3767	2.000.000,00
PR	CANDOI	CANDOI PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	95684478000111007	3164	16.000,00
PR	CANDOI	CANDOI PREFEITURA MUNICIPAL	EQUIPAMENTO	95684478000111001	3235	115.005,00
PR	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	CAP LEONIDAS MARQUES PREFEITURA	ACADEMIA	76208834000111002	3164	36.000,00
PR	CASCAVEL	MUNICIPIO DE CASCAVEL	UBS	76208867000109041	3766	200.000,00
PR	CASCAVEL	MUNICIPIO DE CASCAVEL	UBS	76208867000110049	3766	266.666,67
PR	CASCAVEL	MUNICIPIO DE CASCAVEL	UBS	76208867000110051	3766	266.666,67
PR	CASCAVEL	MUNICIPIO DE CASCAVEL	UBS	76208867000109044	3766	400.000,00
PR	CASCAVEL	MUNICIPIO DE CASCAVEL	UBS	76208867000110050	3766	266.666,67
PR	CASCAVEL	MUNICIPIO DE CASCAVEL	UPA	76208867000110054	3767	1.400.000,00
PR	CASCAVEL	MUNICIPIO DE CASCAVEL	UPA	76208867000110053	3767	1.400.000,00
PR	CASTRO	CASTRO PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	77001311000109002	3766	266.666,67
PR	CATANDUVAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	ACADEMIA	09335765000111001	3164	36.000,00
PR	CERRO AZUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERRO AZUL	ACADEMIA	09226377000111001	2911	180.000,00
PR	CERRO AZUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERRO AZUL	UBS	09226377000110008	3766	200.000,00
PR	CERRO AZUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERRO AZUL	UBS	09226377000110008	3766	200.000,00
PR	CERRO AZUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERRO AZUL	UBS	09226377000110004	3766	200.000,00
PR	CERRO AZUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERRO AZUL	UBS	09226377000110004	3766	200.000,00
PR	CHOPINZINHO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO	ACADEMIA	76995414000111001	3071	180.000,00
PR	CIANORTE	CIANORTE PREFEITURA	EQUIPAMENTO	76309806000111015	3235	213.932,00
PR	CIANORTE	CIANORTE PREFEITURA	UBS	76309806000110001	3766	200.000,00
PR	CLEVELANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CLEVELANDIA	ACADEMIA	09036819000111021	3164	36.000,00
PR	COLOMBO	COLOMBO PREFEITURA	UBS	76105634000110005	3766	533.333,33
PR	COLOMBO	COLOMBO PREFEITURA	UBS	76105634000110011	3766	533.333,33
PR	COLOMBO	COLOMBO PREFEITURA	UBS	76105634000110004	3766	533.333,33
PR	CONTENDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CONTENDA	UBS	08892018000110001	3766	200.000,00
PR	CORONEL DOMINGOS SOARES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES	ACADEMIA	08899631000111001	3164	20.000,00
PR	CORONEL VIVIDA	CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	76995455000111002	2912	180.000,00
PR	CRUZEIRO DO OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO OESTE	ACADEMIA	08888967000111008	2976	180.000,00
PR	CRUZEIRO DO OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO OESTE	EQUIPAMENTO	08888967000111007	3235	39.163,00
PR	CURITIBA	CURITIBA PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	76417005000110009	3766	533.333,33
PR	CURITIBA	CURITIBA PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	76417005000110008	3766	533.333,33
PR	CURITIBA	CURITIBA PREFEITURA MUNICIPAL	UPA	76417005000110007	3767	2.600.000,00
PR	CURITIBA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA	EQUIPAMENTO	08597121000111005	3273	2.248.196,00
PR	CURITIBA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA	EQUIPAMENTO	08597121000111002	2867	938.626,00
PR	CURITIBA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA	EQUIPAMENTO	08597121000111006	3273	269.904,00
PR	DIAMANTE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIAMANTE DO SUL	ACADEMIA	09015691000111001	3164	36.000,00
PR	DIAMANTE D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DIAMANTE D'OESTE	ACADEMIA	09219919000111002	3164	20.000,00
PR	DOUTOR CAMARGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOUTOR CAMARGO	ACADEMIA	08602448000111005	2911	80.000,00
PR	DOUTOR ULYSSES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOUTOR ULYSSES	ACADEMIA	10580993000111001	2911	180.000,00
PR	DOUTOR ULYSSES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOUTOR ULYSSES	UBS	10580993000110004	3766	200.000,00
PR	DOUTOR ULYSSES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOUTOR ULYSSES	UBS	10580993000110005	3766	200.000,00
PR	ENEAS MARQUES	ENEAS MARQUES PREFEITURA	ACADEMIA	76205657000111002	3103	80.000,00
PR	ESPIGAO ALTO DO IGUACU	ESPIGAO ALTO DO IGUACU PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	01612634000110002	3766	200.000,00

PR	ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	ACADEMIA	09335405000111001	3164	20.000,00
PR	FAXINAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL	UBS	09311733000111001	2911	200.000,00
PR	FAZENDA RIO GRANDE	FAZENDA RIO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	95422986000111002	2911	180.000,00
PR	FAZENDA RIO GRANDE	FAZENDA RIO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	95422986000110006	3766	200.000,00
PR	FENIX	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FENIX	ACADEMIA	09652908000111001	3164	20.000,00
PR	FORMOSA DO OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ACADEMIA	09070880000111003	2911	80.000,00
PR	FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU PREFEITURA	EQUIPAMENTO	76206606000111015	3293	2.465.130,00
PR	FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU PREFEITURA	UBS	76206606000109011	3766	400.000,00
PR	FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU PREFEITURA	UBS	76206606000109012	3766	400.000,00
PR	FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU PREFEITURA	UBS	76206606000109010	3766	400.000,00
PR	FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU PREFEITURA	UBS	76206606000109009	3766	400.000,00
PR	FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU PREFEITURA	UBS	76206606000109014	3766	400.000,00
PR	FOZ DO JORDÃO	FOZ DO JORDÃO PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	01603719000111002	3164	36.000,00
PR	FOZ DO JORDÃO	FOZ DO JORDÃO PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	01603719000110002	3766	200.000,00
PR	FRANCISCO BELTRÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO	ACADEMIA	09165798000111001	3164	36.000,00
PR	FRANCISCO BELTRÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO	UPA	09165798000110002	3767	2.000.000,00
PR	GENERAL CARNEIRO	GENERAL CARNEIRO PREFEITURA	ACADEMIA	75687681000111001	3164	36.000,00
PR	GRANDES RIOS	GRANDES RIOS PREFEITURA	ACADEMIA	75741348000111001	3164	36.000,00
PR	GUAMIRANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAMIRANGA - PR	ACADEMIA	09430481000111002	3164	36.000,00
PR	GUARANIACU	GUARANIACU PREFEITURA	UBS	76208818000110002	3766	200.000,00
PR	GUARAQUECABA	GUARAQUECABA PREFEITURA	ACADEMIA	76022508000111001	3164	16.000,00
PR	HONÓRIO SERPA	HONÓRIO SERPA PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	95585444000111001	2912	80.000,00
PR	IGUARACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ACADEMIA	08823037000111004	2912	180.000,00
PR	IGUATU	FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU	ACADEMIA	08962000000111002	3164	20.000,00
PR	IRETAMA	IRETAMA PREFEITURA	UBS	76950088000110003	3766	200.000,00
PR	ITAMBE	ITAMBE PREFEITURA	ACADEMIA	76282698000111008	2976	100.000,00
PR	ITAPERUCU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUCU	ACADEMIA	11293865000111003	3164	36.000,00
PR	IVATE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ACADEMIA	09245506000111004	3164	20.000,00
PR	JACAREZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	UBS	09309271000111002	2911	200.000,00
PR	JAGUAPITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUAPITA	ACADEMIA	09152857000111007	3164	36.000,00
PR	JAPURA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPURA	ACADEMIA	09307925000111003	3164	36.000,00
PR	JAPURA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPURA	EQUIPAMENTO	09307925000111001	3235	183.555,00
PR	JARDIM OLINDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM OLINDA	ACADEMIA	09431225000111004	2911	180.000,00
PR	JESUITAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - JESUITAS	ACADEMIA	08958005000111001	3164	16.000,00
PR	JURANDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ACADEMIA	00814071000111003	3182	180.000,00
PR	LARANJEIRAS DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL	ACADEMIA	95587473000111001	2911	100.000,00
PR	LARANJEIRAS DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL	UBS	95587473000110003	3766	200.000,00
PR	LINDOESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINDOESTE	ACADEMIA	09268800000111004	3164	36.000,00
PR	LOBATO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ACADEMIA	08542693000111005	2911	180.000,00
PR	LONDRINA	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA	UBS	75771477000110008	3766	266.666,67
PR	LONDRINA	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA	UBS	75771477000110005	3766	266.666,67
PR	LONDRINA	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA	UBS	75771477000109008	3766	400.000,00
PR	LONDRINA	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA	UBS	75771477000109010	3766	266.666,67
PR	LONDRINA	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA	UBS	75771477000110002	3766	200.000,00
PR	LONDRINA	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA	UBS	75771477000110003	3766	266.666,67
PR	LONDRINA	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA	UBS	75771477000110001	3766	266.666,67
PR	LONDRINA	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA	UBS	75771477000110004	3766	200.000,00
PR	LONDRINA	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA	UPA	75771477000109009	3767	2.000.000,00
PR	MANDIRITUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANDIRITUBA	ACADEMIA	10809926000111004	3164	20.000,00
PR	MANGUEIRINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ACADEMIA	11009603000111002	2911	100.000,00

PR	MANOEL RIBAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANOEL RIBAS	ACADEMIA	09376644000111005	3164	36.000,00
PR	MARILUZ	MARILUZ PREFEITURA	ACADEMIA	76404136000111003	3164	16.000,00
PR	MARINGA	MARINGA PREFEITURA	UBS	76282656000110008	3766	266.666,67
PR	MARINGA	MARINGA PREFEITURA	UBS	76282656000110011	3766	200.000,00
PR	MARINGA	MARINGA PREFEITURA	UBS	76282656000110007	3766	200.000,00
PR	MARINGA	MARINGA PREFEITURA	UBS	76282656000110010	3766	266.666,67
PR	MARINGA	MARINGA PREFEITURA	UBS	76282656000110009	3766	266.666,67
PR	MARIOPOLIS	MARIOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	76995323000111001	3164	36.000,00
PR	MARMELEIRO	MUNICIPIO DE MARMELEIRO	ACADEMIA	76205665000111003	3103	180.000,00
PR	MATELANDIA	MATELANDIA PREFEITURA	ACADEMIA	76206465000111001	2911	180.000,00
PR	MATINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	10951061000111001	2976	100.000,00
PR	MATO RICO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATO RICO	ACADEMIA	11786390000111003	3164	16.000,00
PR	MAUA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MAUA DA SERRA	ACADEMIA	09280202000111002	3164	20.000,00
PR	MEDIANEIRA	MEDIANEIRA PREFEITURA	ACADEMIA	76206481000111011	2911	100.000,00
PR	MEDIANEIRA	MEDIANEIRA PREFEITURA	UBS	76206481000111001	2911	200.000,00
PR	MOREIRA SALES	MOREIRA SALES PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	76217025000111007	2911	180.000,00
PR	MUNHOZ DE MELO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	04143560000111004	2911	180.000,00
PR	NOVA CANTU	NOVA CANTU PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	77845394000111001	3164	20.000,00
PR	NOVA ESPERANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA	ACADEMIA	08570778000111018	2911	180.000,00
PR	NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	ACADEMIA	08956201000111002	2911	180.000,00
PR	NOVA LARANJEIRAS	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS	ACADEMIA	09195958000111002	2912	80.000,00
PR	NOVA SANTA ROSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	09157410000111003	2911	180.000,00
PR	NOVA TEBAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE NOVA TEBAS PARANA	ACADEMIA	09588897000111004	2911	180.000,00
PR	NOVA TEBAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE NOVA TEBAS PARANA	ACADEMIA	09588897000111003	2911	180.000,00
PR	NOVA TEBAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE NOVA TEBAS PARANA	ACADEMIA	09588897000111005	2911	180.000,00
PR	NOVA TEBAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE NOVA TEBAS PARANA	UBS	09588897000110005	3766	200.000,00
PR	OURIZONA	OURIZONA PREFEITURA	UBS	76282672000111003	2911	200.000,00
PR	PAICANDU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAICANDU	UBS	09113516000111002	3182	200.000,00
PR	PALOTINA	PALOTINA PREFEITURA	ACADEMIA	76208487000111029	2911	100.000,00
PR	PALOTINA	PALOTINA PREFEITURA	ACADEMIA	76208487000111030	2911	100.000,00
PR	PALOTINA	PALOTINA PREFEITURA	EQUIPAMENTO	76208487000111005	3235	114.277,00
PR	PALOTINA	PALOTINA PREFEITURA	UBS	76208487000111001	2911	200.000,00
PR	PARAISO DO NORTE	PARAISO DO NORTE PREFEITURA	ACADEMIA	75476556000111001	2911	180.000,00
PR	PARANAGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAGUA	UBS	10428937000109001	3766	400.000,00
PR	PARANAGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAGUA	UBS	10428937000110004	3766	400.000,00
PR	PARANAGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAGUA	UBS	10428937000110007	3766	400.000,00
PR	PARANAGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAGUA	UBS	10428937000110008	3766	200.000,00
PR	PARANAGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAGUA	UBS	10428937000110005	3766	400.000,00
PR	PARANAGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAGUA	UPA	10428937000110003	3767	2.000.000,00
PR	PARANAPOEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAPOEMA	ACADEMIA	12102959000111005	2976	180.000,00
PR	PARANAVAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE PARANAVAI	ACADEMIA	08518587000111019	3164	20.000,00
PR	PARANAVAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE PARANAVAI	EQUIPAMENTO	08518587000111023	3235	84.220,00
PR	PARANAVAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE PARANAVAI	UBS	08518587000109001	3766	400.000,00
PR	PARANAVAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE PARANAVAI	UBS	08518587000111001	2912	266.666,67
PR	PARANAVAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE PARANAVAI	UPA	08518587000110015	2572	2.000.000,00
PR	PATO BRANCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PATO BRANCO	ACADEMIA	80872476000111002	3164	36.000,00
PR	PATO BRANCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PATO BRANCO	UBS	80872476000109006	3766	400.000,00
PR	PATO BRANCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PATO BRANCO	UPA	80872476000110017	3767	2.000.000,00
PR	PATO BRANCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PATO BRANCO	UPA	80872476000110017	3767	2.000.000,00
PR	PAULA FREITAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS	ACADEMIA	75687954000111001	3164	36.000,00

PR	PEROBAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	09223195000111006	3164	36.000,00
PR	PEROLA	PEROLA PREFEITURA	ACADEMIA	81478133000111006	2911	80.000,00
PR	PEROLA D'OESTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE	ACADEMIA	75924290000111003	3182	100.000,00
PR	PIEN	PIEN PREFEITURA	ACADEMIA	76002666000111001	3103	80.000,00
PR	PINHAI	PINHAI PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	95423000000111004	2911	100.000,00
PR	PINHAI	PINHAI PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	95423000000111003	2912	100.000,00
PR	PINHAI	PINHAI PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	95423000000110002	3766	400.000,00
PR	PINHAL DE SAO BENTO	PINHAL DE SAO BENTO PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	95590832000111003	2911	80.000,00
PR	PINHAO	PINHAO PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	76178011000111002	3164	36.000,00
PR	PITANGA	PITANGA PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	76172907000111003	2911	200.000,00
PR	PITANGA	PITANGA PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	76172907000111005	2911	200.000,00
PR	PONTA GROSSA	MUNICIPIO DE PONTA GROSSA	UBS	76175884000110003	3766	266.666,67
PR	PONTA GROSSA	MUNICIPIO DE PONTA GROSSA	UBS	76175884000110009	3766	400.000,00
PR	PONTA GROSSA	MUNICIPIO DE PONTA GROSSA	UBS	76175884000110006	3766	400.000,00
PR	PONTA GROSSA	MUNICIPIO DE PONTA GROSSA	UBS	76175884000110010	3766	400.000,00
PR	PONTA GROSSA	MUNICIPIO DE PONTA GROSSA	UBS	76175884000110008	3766	400.000,00
PR	PRANCHITA	PRANCHITA PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	78113834000111001	2911	200.000,00
PR	PRIMEIRO DE MAIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	08648246000111003	2911	200.000,00
PR	QUARTO CENTENARIO	QUARTO CENTENARIO PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	01619104000111007	3071	80.000,00
PR	QUATRO BARRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATRO BARRAS	ACADEMIA	08862606000111005	3164	36.000,00
PR	QUATRO BARRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATRO BARRAS	UBS	08862606000110004	3766	200.000,00
PR	QUATRO BARRAS	QUATRO BARRAS PREFEITURA	UBS	76105568000111001	2911	200.000,00
PR	QUEDAS DO IGUACU	MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUACU PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	76205962000111001	3164	36.000,00
PR	QUEDAS DO IGUACU	MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUACU PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	76205962000110002	3766	200.000,00
PR	QUEDAS DO IGUACU	MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUACU PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	76205962000111002	2911	200.000,00
PR	QUERENCIA DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUERENCIA DO NORTE - PR	ACADEMIA	73242695000111003	3164	36.000,00
PR	QUITANDINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	10401869000111001	3164	36.000,00
PR	QUITANDINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	10401869000110002	3766	200.000,00
PR	QUITANDINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	10401869000110002	3766	200.000,00
PR	RANCHO ALEGRE D'OESTE	RANCHO ALEGRE D OESTE PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	95640132000111002	3164	16.000,00
PR	REBOUCAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	09620017000111008	2911	180.000,00
PR	RENASCENCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RENASCENCA	ACADEMIA	08892866000111001	3164	16.000,00
PR	RIBEIRAO DO PINHAL	RIBEIRAO DO PINHAL PREFEITURA	UBS	76968064000110002	3766	200.000,00
PR	RIO NEGRO	RIO NEGRO PREFEITURA	ACADEMIA	76002641000111003	2911	180.000,00
PR	RONCADOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	10517867000111005	2911	100.000,00
PR	RONCADOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	10517867000110004	3766	200.000,00
PR	ROSARIO DO IVAI	ROSARIO DO IVAI PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	80059264000111005	3164	36.000,00
PR	SALGADO FILHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALGADO FILHO	ACADEMIA	08992808000111003	2911	180.000,00
PR	SALTO DO ITARARE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALTO DO ITARARE	ACADEMIA	11582670000111001	2912	180.000,00
PR	SALTO DO LONTRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALTO DO LONTRA	ACADEMIA	08873090000111003	2911	100.000,00
PR	SANTA INES	SANTA INES PREFEITURA	ACADEMIA	78092293000111005	3164	36.000,00
PR	SANTA INES	SANTA INES PREFEITURA	EQUIPAMENTO	78092293000111003	3235	51.247,61
PR	SANTA IZABEL DO OESTE	SANTA IZABEL DO OESTE PREFEITURA	ACADEMIA	76205715000111001	3164	36.000,00
PR	SANTA IZABEL DO OESTE	SANTA IZABEL DO OESTE PREFEITURA	ACADEMIA	76205715000111002	2911	80.000,00
PR	SANTA TEREZA DO OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZA DO OESTE	ACADEMIA	12288286000111002	2911	100.000,00
PR	SANTO ANTONIO DA PLATINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	09571543000110006	3766	200.000,00
PR	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	09263736000111007	2911	180.000,00
PR	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	09263736000111005	2911	200.000,00
PR	SAO JERONIMO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JERONIMO DA SERRA	ACADEMIA	10188734000111003	3164	20.000,00
PR	SAO JOAO DO CAIUA	SAO JOAO DO CAIUA PREFEITURA	UBS	76238435000111001	3103	200.000,00

PR	SAO JOAO DO IVAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	09424427000111003	3182	180.000,00
PR	SAO JORGE DO PATROCINIO	SAO JORGE DO PATROCINIO PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	77870475000111003	3164	36.000,00
PR	SAO JORGE DO PATROCINIO	SAO JORGE DO PATROCINIO PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	77870475000111002	2911	200.000,00
PR	SAO JORGE D'OESTE	SAO JORGE DO OESTE PREFEITURA	ACADEMIA	76995380000111003	3164	36.000,00
PR	SAO JOSE DA BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DA BOA VISTA (FMS)	ACADEMIA	10485140000111003	3164	16.000,00
PR	SAO JOSE DAS PALMEIRAS	SAO JOSE DAS PALMEIRAS PREFEITURA	ACADEMIA	77819605000111002	3071	80.000,00
PR	SAO MIGUEL DO IGUACU	SAO MIGUEL DO IGUACU PREFEITURA	ACADEMIA	76206499000111008	2911	100.000,00
PR	SAO MIGUEL DO IGUACU	SAO MIGUEL DO IGUACU PREFEITURA	ACADEMIA	76206499000111001	2976	180.000,00
PR	SAO MIGUEL DO IGUACU	SAO MIGUEL DO IGUACU PREFEITURA	UBS	76206499000111003	2911	200.000,00
PR	SAO PEDRO DO IGUACU	MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IGUACU	UBS	95583597000111001	2911	200.000,00
PR	SAO TOME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO TOME	ACADEMIA	09196559000111004	3182	180.000,00
PR	SAOPEMA	SAOPEMA PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	76167733000111001	3164	20.000,00
PR	SAUDADE DO IGUACU	SAUDADE DO IGUACU PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	95585477000111002	3103	180.000,00
PR	TEIXEIRA SOARES	TEIXEIRA SOARES PREFEITURA	ACADEMIA	75963850000111001	3164	36.000,00
PR	TEIXEIRA SOARES	TEIXEIRA SOARES PREFEITURA	ACADEMIA	75963850000111003	2911	100.000,00
PR	TELEMACO BORBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TELEMACO BORBA	UBS	10505434000110004	3766	200.000,00
PR	TELEMACO BORBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TELEMACO BORBA	UPA	10505434000110003	3767	1.400.000,00
PR	TERRA RICA	TERRA RICA PREFEITURA	ACADEMIA	76978881000111001	2911	180.000,00
PR	TIBAGI	TIBAGI PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	76170257000111006	2912	100.000,00
PR	TIJUCAS DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIJUCAS DO SUL	ACADEMIA	10302092000111002	3164	36.000,00
PR	TIJUCAS DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIJUCAS DO SUL	UBS	10302092000110004	3766	200.000,00
PR	TOLEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO	ACADEMIA	08885072000111001	3164	36.000,00
PR	TOLEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO	UBS	08885072000110010	3766	200.000,00
PR	TOLEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO	UBS	08885072000110008	3766	200.000,00
PR	TOLEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO	UBS	08885072000110007	3766	266.666,67
PR	TOLEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO	UPA	08885072000110009	3767	2.000.000,00
PR	TOLEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO	UPA	08885072000110009	3767	2.000.000,00
PR	TOMAZINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOMAZINA	ACADEMIA	09361081000111002	2911	100.000,00
PR	TOMAZINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOMAZINA	UBS	09361081000110003	3766	200.000,00
PR	TRES BARRAS DO PARANA	MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA	ACADEMIA	78121936000111002	3164	36.000,00
PR	TRES BARRAS DO PARANA	MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA	UBS	78121936000110001	3766	200.000,00
PR	TUNAS DO PARANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11628595000111001	3164	36.000,00
PR	TUNEIRAS DO OESTE	TUNEIRAS DO OESTE PREFEITURA	EQUIPAMENTO	76247329000111005	3235	131.568,00
PR	TURVO	TURVO PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	78279973000110001	3766	200.000,00
PR	UMUARAMA	UMUARAMA PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	76247378000111048	2911	80.000,00
PR	UMUARAMA	UMUARAMA PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	76247378000110001	3766	200.000,00
PR	UNIAO DA VITORIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE	ACADEMIA	09519131000111003	3164	36.000,00
PR	UNIAO DA VITORIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE	UBS	09519131000110002	3766	200.000,00
PR	VENTANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VENTANIA	ACADEMIA	09281376000111001	3164	16.000,00
PR	VERA CRUZ DO OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VERA CRUZ DO OESTE	EQUIPAMENTO	09276606000111005	3235	101.000,00
PR	WENCESLAU BRAZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE WENCESLAU BRAZ	UBS	09521192000110002	3766	200.000,00
RJ	ANGRA DOS REIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGRA DOS REIS	ACADEMIA	39157029000111012	3183	20.000,00
RJ	ANGRA DOS REIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGRA DOS REIS	ACADEMIA	39157029000111009	2911	100.000,00
RJ	ANGRA DOS REIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGRA DOS REIS	ACADEMIA	39157029000111006	2911	100.000,00
RJ	ANGRA DOS REIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGRA DOS REIS	UBS	39157029000110003	3766	200.000,00
RJ	ANGRA DOS REIS	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS	UBS	29172467000110041	3766	200.000,00
RJ	ANGRA DOS REIS	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS	UBS	29172467000110034	3766	200.000,00
RJ	ANGRA DOS REIS	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS	UBS	29172467000110037	3766	200.000,00
RJ	ANGRA DOS REIS	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS	UBS	29172467000110040	3766	200.000,00
RJ	APERIBE	PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBE - RJ	ACADEMIA	36288900000111001	2912	180.000,00

RJ	APERIBE	PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBE - RJ	UBS	3628890000110006	3766	200.000,00
RJ	ARARUAMA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA	ACADEMIA	2853176200011007	3103	180.000,00
RJ	ARARUAMA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA	UBS	2853176200011005	2911	200.000,00
RJ	AREAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	0681090900011001	3071	180.000,00
RJ	BARRA DO PIRAI	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	UBS	28576080000110021	3766	266.666,67
RJ	BARRA DO PIRAI	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	UBS	28576080000110019	3766	200.000,00
RJ	BARRA DO PIRAI	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	UBS	28576080000110014	3766	266.666,67
RJ	BARRA DO PIRAI	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	UBS	28576080000110018	3766	200.000,00
RJ	BARRA DO PIRAI	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	UBS	28576080000110016	3766	200.000,00
RJ	BARRA MANSÁ	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ	UBS	28695658000110001	3766	200.000,00
RJ	BARRA MANSÁ	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ	UBS	28695658000109019	3766	200.000,00
RJ	BARRA MANSÁ	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ	UBS	28695658000109018	3766	200.000,00
RJ	BARRA MANSÁ	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ	UBS	28695658000109010	3766	200.000,00
RJ	BARRA MANSÁ	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ	UBS	28695658000109020	3766	200.000,00
RJ	BELFORD ROXO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	1186801900011001	2911	80.000,00
RJ	BELFORD ROXO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	1186801900011005	2912	100.000,00
RJ	BELFORD ROXO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	1186801900011002	2911	100.000,00
RJ	BELFORD ROXO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	1186801900011006	2911	180.000,00
RJ	BELFORD ROXO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	1186801900011004	2911	180.000,00
RJ	BELFORD ROXO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11868019000110006	3766	400.000,00
RJ	BELFORD ROXO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11868019000110007	3766	400.000,00
RJ	BELFORD ROXO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11868019000110008	3766	266.666,67
RJ	BOM JARDIM	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM	ACADEMIA	2856104100011001	3164	36.000,00
RJ	BOM JESUS DO ITABAPOANA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA	ACADEMIA	2881297200011001	2976	180.000,00
RJ	BOM JESUS DO ITABAPOANA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA	UBS	28812972000110004	3766	200.000,00
RJ	CACHOEIRAS DE MACACU	CACHOEIRAS DE MACACU PREFEITURA	UBS	29128766000110003	3766	400.000,00
RJ	CACHOEIRAS DE MACACU	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO - CM	ACADEMIA	0557240500011001	2911	100.000,00
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	1138487400011026	3164	36.000,00
RJ	CARAPÉBUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	08361606000110002	3766	200.000,00
RJ	CARDOSO MOREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	1138938700011001	3071	100.000,00
RJ	CARDOSO MOREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	1138938700011002	2911	80.000,00
RJ	CARDOSO MOREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11389387000110002	3766	200.000,00
RJ	COMENDADOR LEVY GASPARIAN	COMENDADOR LEVY GASPARIAN PREFEITURA	ACADEMIA	3955459700011003	2912	180.000,00
RJ	DUQUE DE CAXIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUQUE DE CAXIAS	UBS	11128809000110008	3766	266.666,67
RJ	DUQUE DE CAXIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUQUE DE CAXIAS	UBS	11128809000110011	3766	400.000,00
RJ	DUQUE DE CAXIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUQUE DE CAXIAS	UBS	11128809000110015	3766	400.000,00
RJ	DUQUE DE CAXIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUQUE DE CAXIAS	UBS	11128809000110012	3766	400.000,00
RJ	DUQUE DE CAXIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUQUE DE CAXIAS	UBS	11128809000110014	3766	266.666,67
RJ	DUQUE DE CAXIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUQUE DE CAXIAS	UBS	11128809000110013	3766	400.000,00
RJ	DUQUE DE CAXIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUQUE DE CAXIAS	UBS	11128809000110009	3766	400.000,00
RJ	DUQUE DE CAXIAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	ACADEMIA	2913832800011011	3164	36.000,00
RJ	DUQUE DE CAXIAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	ACADEMIA	2913832800011009	3182	180.000,00
RJ	DUQUE DE CAXIAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	ACADEMIA	2913832800011007	3164	36.000,00
RJ	DUQUE DE CAXIAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	UBS	29138328000110006	3766	266.666,67
RJ	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	1202307000011001	2911	180.000,00
RJ	GUAPIMIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAPIMIRIM	UBS	12468947000110003	3766	200.000,00
RJ	IGUABA GRANDE	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE	ACADEMIA	0161588200011008	2912	180.000,00
RJ	ITABORAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABORAÍ	ACADEMIA	1186503300011007	3071	100.000,00
RJ	ITABORAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABORAÍ	ACADEMIA	1186503300011006	2912	100.000,00
RJ	ITABORAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABORAÍ	ACADEMIA	1186503300011003	2911	100.000,00

RJ	ITABORAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABORAI	ACADEMIA	11865033000111004	2911	100.000,00
RJ	ITABORAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABORAI	ACADEMIA	11865033000111005	2911	100.000,00
RJ	ITABORAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABORAI	UBS	11865033000110006	3766	200.000,00
RJ	ITABORAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABORAI	UBS	11865033000110009	3766	200.000,00
RJ	ITABORAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABORAI	UBS	11865033000110001	3766	200.000,00
RJ	ITABORAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABORAI	UBS	11865033000110002	3766	266.666,67
RJ	ITABORAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABORAI	UBS	11865033000110007	3766	200.000,00
RJ	ITABORAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABORAI	UBS	11865033000110010	3766	200.000,00
RJ	ITABORAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABORAI	UBS	11865033000110004	3766	266.666,67
RJ	ITABORAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABORAI	UBS	11865033000110005	3766	266.666,67
RJ	ITAGUAI	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI	UBS	29138302000110001	3766	266.666,67
RJ	ITALVA	ITALVA PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	30417158000111002	3182	180.000,00
RJ	ITALVA	ITALVA PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	30417158000110001	3766	200.000,00
RJ	ITAOCARA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA	ACADEMIA	28615557000111001	2911	100.000,00
RJ	ITAPERUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	39215827000110001	3766	200.000,00
RJ	ITATIAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATIAIA	ACADEMIA	10476365000111001	3164	36.000,00
RJ	JAPERI	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI	ACADEMIA	39485396000111001	2911	100.000,00
RJ	JAPERI	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI	ACADEMIA	39485396000111004	2911	180.000,00
RJ	JAPERI	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI	ACADEMIA	39485396000111003	2911	180.000,00
RJ	JAPERI	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI	ACADEMIA	39485396000111004	2911	180.000,00
RJ	JAPERI	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI	EQUIPAMENTO	39485396000111002	3009	480.880,00
RJ	LAJE DO MURIAE	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE DO MURIAE	UBS	28919637000110004	3766	200.000,00
RJ	MACAE	MACAE PREFEITURA	UBS	29115474000110002	3766	266.666,67
RJ	MACAE	MACAE PREFEITURA	UBS	29115474000110006	3766	266.666,67
RJ	MACAE	MACAE PREFEITURA	UBS	29115474000110003	3766	200.000,00
RJ	MACAE	MACAE PREFEITURA	UBS	29115474000110001	3766	200.000,00
RJ	MACAE	MACAE PREFEITURA	UBS	29115474000110009	3766	200.000,00
RJ	MACAE	MACAE PREFEITURA	UBS	29115474000110008	3766	200.000,00
RJ	MACAE	MACAE PREFEITURA	UBS	29115474000110005	3766	266.666,67
RJ	MACAE	MACAE PREFEITURA	UBS	29115474000110007	3766	200.000,00
RJ	MACUCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACUCO	UBS	11504310000111002	2912	200.000,00
RJ	MAGE	MAGE PREFEITURA	UBS	29138351000110011	3766	200.000,00
RJ	MAGE	MAGE PREFEITURA	UBS	29138351000110012	3766	200.000,00
RJ	MAGE	MAGE PREFEITURA	UBS	29138351000110009	3766	200.000,00
RJ	MAGE	MAGE PREFEITURA	UBS	29138351000110010	3766	200.000,00
RJ	MAGE	MAGE PREFEITURA	UBS	29138351000110008	3766	266.666,67
RJ	MAGE	MAGE PREFEITURA	UPA	29138351000110004	3767	2.000.000,00
RJ	MANGARATIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MANGARATIBA RJ	ACADEMIA	12349225000111001	2911	100.000,00
RJ	MANGARATIBA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA	UBS	29138310002111007	2911	200.000,00
RJ	MARICA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA	ACADEMIA	29131075000111005	2911	180.000,00
RJ	MARICA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA	ACADEMIA	29131075000111004	3164	36.000,00
RJ	MARICA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA	ACADEMIA	29131075000111003	2911	80.000,00
RJ	MARICA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA	UBS	29131075000110017	3766	200.000,00
RJ	MARICA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA	UBS	29131075000110015	3766	200.000,00
RJ	MARICA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA	UBS	29131075000110016	3766	200.000,00
RJ	MARICA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA	UBS	29131075000110005	3766	200.000,00
RJ	MARICA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA	UBS	29131075000110009	3766	200.000,00
RJ	MESQUITA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA	UBS	04132090000110017	3766	400.000,00
RJ	MESQUITA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA	UBS	04132090000110014	3766	200.000,00
RJ	MESQUITA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA	UBS	04132090000110015	3766	400.000,00

RJ	MESQUITA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA	UBS	04132090000110016	3766	400.000,00
RJ	NATIVIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	12396542000111001	2912	200.000,00
RJ	NATIVIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	12396542000110002	3766	200.000,00
RJ	NATIVIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	12396542000111002	2911	200.000,00
RJ	NILOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NILOPOLIS	ACADEMIA	11390042000111005	3164	16.000,00
RJ	NILOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NILOPOLIS	ACADEMIA	11390042000111012	3164	36.000,00
RJ	NILOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NILOPOLIS	ACADEMIA	11390042000111007	2911	80.000,00
RJ	NILOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NILOPOLIS	ACADEMIA	11390042000111008	2911	80.000,00
RJ	NILOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NILOPOLIS	ACADEMIA	11390042000111011	2911	80.000,00
RJ	NILOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NILOPOLIS	UBS	11390042000111010	3103	399.999,99
RJ	NILOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NILOPOLIS	UBS	11390042000111009	2911	400.000,00
RJ	NOVA FRIBURGO	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	UBS	28606630000110011	3766	200.000,00
RJ	NOVA FRIBURGO	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	UBS	28606630000110014	3766	200.000,00
RJ	NOVA FRIBURGO	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	UBS	28606630000110016	3766	200.000,00
RJ	NOVA FRIBURGO	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	UBS	28606630000110017	3766	200.000,00
RJ	NOVA FRIBURGO	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	UBS	28606630000110015	3766	200.000,00
RJ	NOVA IGUACU	NOVA IGUACU PREFEITURA	UBS	29138278000109005	3766	200.000,00
RJ	NOVA IGUACU	NOVA IGUACU PREFEITURA	UBS	29138278000109004	3766	200.000,00
RJ	PETROPOLIS	PETROPOLIS PREFEITURA	ACADEMIA	29138344000111014	3164	36.000,00
RJ	PETROPOLIS	PETROPOLIS PREFEITURA	ACADEMIA	29138344000111010	2911	180.000,00
RJ	PETROPOLIS	PETROPOLIS PREFEITURA	ACADEMIA	29138344000111013	2911	180.000,00
RJ	PETROPOLIS	PETROPOLIS PREFEITURA	ACADEMIA	29138344000111003	2911	180.000,00
RJ	PETROPOLIS	PETROPOLIS PREFEITURA	UBS	29138344000110008	3766	200.000,00
RJ	PETROPOLIS	PETROPOLIS PREFEITURA	UBS	29138344000110006	3766	200.000,00
RJ	PETROPOLIS	PETROPOLIS PREFEITURA	UBS	29138344000110009	3766	200.000,00
RJ	PETROPOLIS	PETROPOLIS PREFEITURA	UBS	29138344000110007	3766	266.666,67
RJ	PINHEIRAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHEIRAL	ACADEMIA	01648573000111001	2911	180.000,00
RJ	PORCIUNCULA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCIUNCULA	UBS	28920999000110001	3766	200.000,00
RJ	QUEIMADOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS	UBS	39485412000110018	3766	266.666,67
RJ	QUEIMADOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS	UBS	39485412000110010	3766	200.000,00
RJ	QUEIMADOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS	UBS	39485412000110020	3766	266.666,67
RJ	QUEIMADOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS	UBS	39485412000110019	3766	200.000,00
RJ	QUEIMADOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS	UBS	39485412000110011	3766	200.000,00
RJ	QUEIMADOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS	UBS	39485412000110016	3766	266.666,67
RJ	QUEIMADOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS	UBS	39485412000110017	3766	266.666,67
RJ	QUEIMADOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS	UBS	39485412000110014	3766	266.666,67
RJ	QUISSAMA	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA	ACADEMIA	31505027000111005	3164	36.000,00
RJ	QUISSAMA	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA	UBS	31505027000109003	3766	200.000,00
RJ	RESENDE	PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE	ACADEMIA	29178233000111005	2912	100.000,00
RJ	RESENDE	PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE	EQUIPAMENTO	29178233000111006	3284	1.100.000,00
RJ	RESENDE	PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE	UBS	29178233000110051	3766	200.000,00
RJ	RESENDE	PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE	UBS	29178233000109005	3766	200.000,00
RJ	RESENDE	PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE	UBS	29178233000109006	3766	200.000,00
RJ	RESENDE	PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE	UBS	29178233000109003	3766	200.000,00
RJ	RIO BONITO	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO	ACADEMIA	28741072000111007	2912	80.000,00
RJ	RIO BONITO	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO	UBS	28741072000110001	3766	266.666,67
RJ	RIO CLARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO	ACADEMIA	11171092000111001	3071	180.000,00
RJ	RIO DAS FLORES	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLORES	ACADEMIA	29179454000111003	3164	16.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	EQUIPAMENTO	11715094000111003	2867	333.960,00
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	UPA	11715094000110020	3767	2.600.000,00

RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	UPA	11715094000110010	3767	2.600.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	UPA	11715094000110019	3767	2.600.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	UPA	11715094000110014	3767	2.600.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO PREFEITURA	UBS	42498733000109026	3766	800.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO PREFEITURA	UBS	42498733000109030	3766	666.666,67
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO PREFEITURA	UBS	42498733000110062	3766	933.333,33
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO PREFEITURA	UBS	42498733000110066	3766	933.333,33
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO PREFEITURA	UBS	42498733000109025	3766	1.200.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO PREFEITURA	UBS	42498733000110085	3766	533.333,33
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO PREFEITURA	UBS	42498733000109027	3766	933.333,33
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO PREFEITURA	UBS	42498733000109031	3766	933.333,33
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO PREFEITURA	UBS	42498733000109032	3766	400.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO PREFEITURA	UBS	42498733000110058	3766	800.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO PREFEITURA	UBS	42498733000110065	3766	400.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO PREFEITURA	UBS	42498733000110051	3766	933.333,33
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO PREFEITURA	UBS	42498733000110067	3766	800.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO PREFEITURA	UBS	42498733000110068	3766	400.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO PREFEITURA	UBS	42498733000109024	3766	666.666,67
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO PREFEITURA	UBS	42498733000110059	3766	933.333,33
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO PREFEITURA	UBS	42498733000110060	3766	933.333,33
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO PREFEITURA	UBS	42498733000109028	3766	400.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO PREFEITURA	UBS	42498733000109033	3766	800.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO PREFEITURA	UBS	42498733000109036	3766	1.200.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO PREFEITURA	UBS	42498733000109042	3766	533.333,33
RJ	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO PREFEITURA	UBS	42498733000110057	3766	533.333,33
RJ	RIO DE JANEIRO	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES	EQUIPAMENTO	42498717000111001	2867	550.508,00
RJ	RIO DE JANEIRO	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES	UPA	42498717000110049	2826	2.000.000,00
RJ	RIO DE JANEIRO	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES	UPA	42498717000110050	3767	2.000.000,00
RJ	SANTO ANTONIO DE PADUA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE PADUA	UBS	29114139000110003	3766	200.000,00
RJ	SAO FIDELIS	SAO FIDELIS PREFEITURA	ACADEMIA	29111093000111001	2911	180.000,00
RJ	SAO FIDELIS	SAO FIDELIS PREFEITURA	ACADEMIA	29111093000111002	2911	180.000,00
RJ	SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA	UBS	01623783000109005	3766	200.000,00
RJ	SAO GONCALO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO	ACADEMIA	28636579000111083	2911	100.000,00
RJ	SAO GONCALO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO	ACADEMIA	28636579000111081	2911	100.000,00
RJ	SAO GONCALO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO	ACADEMIA	28636579000111085	2911	100.000,00
RJ	SAO GONCALO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO	ACADEMIA	28636579000111083	2911	100.000,00
RJ	SAO GONCALO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO	ACADEMIA	28636579000111086	2911	100.000,00
RJ	SAO GONCALO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO	ACADEMIA	28636579000111084	2911	100.000,00
RJ	SAO GONCALO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO	ACADEMIA	28636579000111082	2911	100.000,00
RJ	SAO GONCALO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO	UBS	28636579000109024	3766	266.666,67
RJ	SAO GONCALO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO	UBS	28636579000109006	3766	266.666,67
RJ	SAO GONCALO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO	UBS	28636579000110019	3766	266.666,67
RJ	SAO GONCALO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO	UBS	28636579000109023	3766	266.666,67
RJ	SAO GONCALO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO	UBS	28636579000109020	3766	266.666,67
RJ	SAO GONCALO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO	UBS	28636579000109012	3766	266.666,67
RJ	SAO GONCALO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO	UBS	28636579000109017	3766	266.666,67
RJ	SAO GONCALO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO	UBS	28636579000109019	3766	266.666,67
RJ	SAO GONCALO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO	UBS	28636579000109016	3766	266.666,67
RJ	SAO GONCALO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO	UBS	28636579000109015	3766	266.666,67
RJ	SAO GONCALO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO	UBS	28636579000109010	3766	266.666,67

RJ	SAO GONCALO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO	UBS	28636579000109007	3766	266.666,67
RJ	SAO JOAO DE MERITI	PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI	ACADEMIA	29138336000111011	3182	100.000,00
RJ	SAO JOAO DE MERITI	PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI	ACADEMIA	29138336000111009	3182	100.000,00
RJ	SAO JOAO DE MERITI	PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI	UBS	29138336000109025	3766	400.000,00
RJ	SAO JOAO DE MERITI	PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI	UBS	29138336000109018	3766	400.000,00
RJ	SAO JOAO DE MERITI	PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI	UBS	29138336000109014	3766	400.000,00
RJ	SAO JOAO DE MERITI	PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI	UBS	29138336000109012	3766	400.000,00
RJ	SAO JOAO DE MERITI	PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI	UBS	29138336000109024	3766	400.000,00
RJ	SAO JOAO DE MERITI	PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI	UBS	29138336000109006	3766	400.000,00
RJ	SAO JOAO DE MERITI	PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI	UBS	29138336000109021	3766	400.000,00
RJ	SAO JOAO DE MERITI	PREFEITURA DA CIDADE DE SAO JOAO DE MERITI	UBS	29138336000109016	3766	400.000,00
RJ	SAO PEDRO DA ALDEIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA	ACADEMIA	28909604000111013	3071	80.000,00
RJ	SAQUAREMA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA	UBS	32147670000110002	3766	200.000,00
RJ	SILVA JARDIM	PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM	ACADEMIA	28741098000111004	2912	180.000,00
RJ	SILVA JARDIM	PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM	ACADEMIA	28741098000111005	2912	180.000,00
RJ	TANGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TANGUA	ACADEMIA	12246631000111003	2911	180.000,00
RJ	TANGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TANGUA	ACADEMIA	12246631000111005	2911	80.000,00
RJ	TANGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TANGUA	ACADEMIA	12246631000111004	2911	100.000,00
RJ	TRES RIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES RIOS	ACADEMIA	11405835000111007	2911	80.000,00
RJ	TRES RIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES RIOS	UBS	11405835000110001	3766	200.000,00
RJ	VALENCA	MUNICIPIO DE VALENCA	ACADEMIA	29076130000111001	3103	180.000,00
RJ	VALENCA	MUNICIPIO DE VALENCA	UBS	29076130000110024	3766	200.000,00
RJ	VARRE-SAI	VARRE SAI PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	39217831000110007	3766	200.000,00
RJ	VOLTA REDONDA	MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA/PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	32512501000109010	3766	266.666,67
RJ	VOLTA REDONDA	MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA/PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	32512501000110014	3766	266.666,67
RJ	VOLTA REDONDA	MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA/PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	32512501000109008	3766	400.000,00
RJ	VOLTA REDONDA	MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA/PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	32512501000109011	3766	200.000,00
RJ	VOLTA REDONDA	MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA/PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	32512501000109009	3766	200.000,00
RN	ALMINO AFONSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONSO-RN	UBS	12528215000110001	3766	200.000,00
RN	ANTONIO MARTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO MARTINS	ACADEMIA	10676422000111003	3164	180.000,00
RN	APODI	APODI PREFEITURA	UBS	08349011000110003	3766	200.000,00
RN	AREIA BRANCA	AREIA BRANCA PREFEITURA	UBS	08077265000110001	3766	200.000,00
RN	AREIA BRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11397301000111002	2911	80.000,00
RN	AREIA BRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	EQUIPAMENTO	11397301000111001	3009	1.076.155,60
RN	BENTO FERNANDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BENTO FERNANDES	UBS	11842621000111002	3103	200.000,00
RN	BOM JESUS	BOM JESUS PREFEITURA	ACADEMIA	08002404000211004	2911	80.000,00
RN	CAICO	CAICO PREFEITURA	UBS	08096570000110001	3766	200.000,00
RN	CAICO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO - RN	ACADEMIA	12433830000111008	3164	100.000,00
RN	CAICO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO - RN	UBS	12433830000111006	2911	266.666,66
RN	CAICO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO - RN	UBS	12433830000111003	2911	200.000,00
RN	CAICO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO - RN	UBS	12433830000111004	2911	200.000,00
RN	CAICO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO - RN	UBS	12433830000111001	2911	200.000,00
RN	CAICO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO - RN	UBS	12433830000111005	2911	200.000,00
RN	CAICO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO - RN	UBS	12433830000111007	2911	200.000,00
RN	CAMPO REDONDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO REDONDO	ACADEMIA	11276262000111001	3164	80.000,00
RN	CARAUBAS	CARAUBAS PREFEITURA	UBS	08349102000110005	3766	200.000,00
RN	CARAUBAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAUBAS	UBS	11388450000111008	2911	200.000,00
RN	CORONEL JOAO PESSOA	CEL JOAO PESSOA PREFEITURA	ACADEMIA	08355471000111002	3164	100.000,00
RN	DOUTOR SEVERIANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DOUTOR SEVERIANO	ACADEMIA	11870066000111002	2911	80.000,00
RN	ESPIRITO SANTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO	UBS	11599234000111001	2911	200.000,00

RN	EXTREMOZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11362487000111011	2912	180.000,00
RN	EXTREMOZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11362487000111012	3071	180.000,00
RN	GALINHOS	GALINHOS PREFEITURA	ACADEMIA	08110991000111002	2911	80.000,00
RN	GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	GOVERNADOR DIX SEPT ROSADO PREFEITURA	ACADEMIA	08349094000111014	2911	180.000,00
RN	GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	GOVERNADOR DIX SEPT ROSADO PREFEITURA	EQUIPAMENTO	08349094000111001	3235	90.303,00
RN	GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	GOVERNADOR DIX SEPT ROSADO PREFEITURA	UBS	08349094000110008	3766	200.000,00
RN	GROSSOS	GROSSOS PREFEITURA	ACADEMIA	08077273000111005	2911	80.000,00
RN	GROSSOS	GROSSOS PREFEITURA	UBS	08077273000109003	3766	200.000,00
RN	IELMO MARINHO	IELMO MARINHO PREFEITURA	ACADEMIA	08004525000111008	3164	100.000,00
RN	IELMO MARINHO	IELMO MARINHO PREFEITURA	UBS	08004525000110006	3766	200.000,00
RN	ITAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	70031612000110001	3766	200.000,00
RN	ITAU	ITAU PREFEITURA	ACADEMIA	08148553000111001	2912	80.000,00
RN	JANUARIO CICCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11485886000111001	3164	100.000,00
RN	JARDIM DO SERIDO	JARDIM DO SERIDO PREFEITURA	UBS	08086662000110002	3766	200.000,00
RN	JOAO DIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	12097695000111005	3182	200.000,00
RN	JOSE DA PENHA	JOSE DA PENHA PREFEITURA	UBS	08357642000109002	3766	200.000,00
RN	JOSE DA PENHA	JOSE DA PENHA PREFEITURA	UBS	08357642000109002	3766	200.000,00
RN	JUCURUTU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUCURUTU	UBS	11280802000110002	3766	200.000,00
RN	JUCURUTU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUCURUTU	UBS	11280802000110002	3766	200.000,00
RN	LAGOA DE PEDRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA DE PEDRAS	ACADEMIA	11674326000111003	3164	100.000,00
RN	LAGOA DE PEDRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA DE PEDRAS	UBS	11674326000111001	2911	200.000,00
RN	LAGOA SALGADA	LAGOA SALGADA PREFEITURA	UBS	08162869000109003	3766	200.000,00
RN	LUIS GOMES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	12268029000111002	3071	100.000,00
RN	MACAIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAIBA	ACADEMIA	11303093000111005	3164	100.000,00
RN	MACAIBA	MACAIBA PREFEITURA	UBS	08234148000109010	3766	200.000,00
RN	MAJOR SALES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR SALES	ACADEMIA	13249021000111002	2911	100.000,00
RN	MAXARANGUAPE	MAXARANGUAPE PREFEITURA	UBS	08170540000111003	2911	200.000,00
RN	MAXARANGUAPE	MAXARANGUAPE PREFEITURA	UBS	08170540000111001	2911	200.000,00
RN	MAXARANGUAPE	MAXARANGUAPE PREFEITURA	UBS	08170540000111002	2911	200.000,00
RN	MESSIAS TARGINO	MESSIAS TARGINO PREFEITURA	UBS	08349060000110002	3766	200.000,00
RN	MONTE ALEGRE	MONTE ALEGRE PREFEITURA	UBS	08365900000110002	3766	200.000,00
RN	MOSSORO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11965996000110007	3766	266.666,67
RN	MOSSORO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11965996000110004	3766	266.666,67
RN	MOSSORO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11965996000110005	3766	266.666,67
RN	MOSSORO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11965996000110006	3766	200.000,00
RN	MOSSORO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11965996000110008	3766	200.000,00
RN	MOSSORO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11965996000110003	3766	266.666,67
RN	MOSSORO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11965996000110001	3766	266.666,67
RN	MOSSORO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11965996000110002	3766	266.666,67
RN	NATAL	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO RIO GRANDE DO NORTE	EQUIPAMENTO	08241754013311001	2867	793.300,00
RN	NATAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NATAL	ACADEMIA	24518573000711017	3164	180.000,00
RN	NATAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NATAL	ACADEMIA	24518573000711016	3164	180.000,00
RN	NATAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NATAL	EQUIPAMENTO	24518573000711018	3291	86.220,00
RN	NATAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NATAL	UBS	24518573000710011	3766	400.000,00
RN	NATAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NATAL	UBS	24518573000710009	3766	400.000,00
RN	NATAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NATAL	UBS	24518573000710007	3766	400.000,00
RN	NATAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NATAL	UBS	24518573000710004	3766	400.000,00
RN	NATAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NATAL	UBS	24518573000710006	3766	400.000,00
RN	NATAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NATAL	UBS	24518573000710003	3766	400.000,00
RN	NATAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NATAL	UBS	24518573000710005	3766	400.000,00

RN	NATAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NATAL	UBS	24518573000710010	3766	400.000,00
RN	OLHO-D'AGUA DO BORGES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OLHO DAGUA DO BORGES	UBS	11339844000110002	3766	200.000,00
RN	OURO BRANCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO BRANCO - RN	UBS	12233027000111003	2911	200.000,00
RN	PARANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	12806280000111002	3164	100.000,00
RN	PARELHAS	PARELHAS PREFEITURA	ACADEMIA	08087561000111001	3164	80.000,00
RN	PARNAMIRIM	PARNAMIRIM PREFEITURA	UBS	08170862000210004	3766	400.000,00
RN	PARNAMIRIM	PARNAMIRIM PREFEITURA	UBS	08170862000210002	3766	400.000,00
RN	PARNAMIRIM	PARNAMIRIM PREFEITURA	UBS	08170862000210003	3766	400.000,00
RN	PARNAMIRIM	PARNAMIRIM PREFEITURA	UBS	08170862000210009	3766	400.000,00
RN	PARNAMIRIM	PARNAMIRIM PREFEITURA	UBS	08170862000210005	3766	266.666,67
RN	PARNAMIRIM	PARNAMIRIM PREFEITURA	UBS	08170862000210007	3766	266.666,67
RN	PARNAMIRIM	PARNAMIRIM PREFEITURA	UBS	08170862000210006	3766	400.000,00
RN	PATU	PATU PREFEITURA	UBS	08349078000110001	3766	200.000,00
RN	PEDRA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11787452000111001	3164	180.000,00
RN	PEDRA PRETA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRA PRETA/RN	ACADEMIA	10343901000111003	3164	80.000,00
RN	PEDRO AVELINO	PEDRO AVELINO PREFEITURA	ACADEMIA	08294654000111011	3164	180.000,00
RN	PEDRO VELHO	PEDRO VELHO PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	08354896000110002	3766	200.000,00
RN	PENDENCIAS	PENDENCIAS PREFEITURA	ACADEMIA	08122657000111002	3164	80.000,00
RN	POCO BRANCO	POCO BRANCO PREFEITURA	UBS	08311904000210001	3766	200.000,00
RN	RAFAEL FERNANDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAFAEL FERNANDES	ACADEMIA	11814540000111001	3164	100.000,00
RN	RAFAEL GODEIRO	RAFAEL GODEIRO PREFEITURA	ACADEMIA	08349037000111003	3164	80.000,00
RN	RIACHO DA CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	12921556000111001	3164	80.000,00
RN	RIACHO DE SANTANA	RIACHO DE SANTANA PREFEITURA	UBS	08357634000110001	3766	200.000,00
RN	RODOLFO FERNANDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	70031323000111004	3164	100.000,00
RN	SANTO ANTONIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO	ACADEMIA	12569702000111002	2911	180.000,00
RN	SANTO ANTONIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO	ACADEMIA	12569702000111001	2911	180.000,00
RN	SANTO ANTONIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO	ACADEMIA	12569702000111003	2911	100.000,00
RN	SAO FRANCISCO DO OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DO OESTE	ACADEMIA	13886253000111001	2911	100.000,00
RN	SAO GONCALO DO AMARANTE	SAO GONCALO DO AMARANTE PREFEITURA	UBS	08079402000110005	3766	200.000,00
RN	SAO GONCALO DO AMARANTE	SAO GONCALO DO AMARANTE PREFEITURA	UBS	08079402000110006	3766	266.666,67
RN	SAO JOAO DO SABUGI	SAO JOAO DO SABUGI PREFEITURA	UBS	08095960000109002	3766	200.000,00
RN	SAO JOSE DE MIPIBU	SAO JOSE DE MIPIBU PREFEITURA	UBS	08365850000109003	3766	200.000,00
RN	SAO MIGUEL	SAO MIGUEL PREFEITURA	ACADEMIA	08355463000211002	3071	100.000,00
RN	SAO MIGUEL DO GOSTOSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GOSTOSO	ACADEMIA	01612396000111003	3164	100.000,00
RN	SAO PAULO DO POTENGI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11248215000111001	2911	180.000,00
RN	SAO PEDRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAO PEDRO RN	UBS	11988535000110001	3766	200.000,00
RN	SAO RAFAEL	SAO RAFAEL PREFEITURA	UBS	08085417000210003	3766	200.000,00
RN	SAO TOME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	12008003000111003	3071	200.000,00
RN	SENADOR ELOI DE SOUZA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SEN. ELOI DE SOUZA	ACADEMIA	11911029000111001	3164	100.000,00
RN	SERRA DE SAO BENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA DE SAO BENTO/RN	ACADEMIA	13298751000111001	3164	80.000,00
RN	SERRA NEGRA DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA NEGRA DO NORTE - RN	ACADEMIA	11851501000111001	3164	80.000,00
RN	SERRA NEGRA DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA NEGRA DO NORTE - RN	UBS	11851501000110001	3766	200.000,00
RN	TABOLEIRO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	10277035000111001	3164	100.000,00
RN	TENENTE ANANIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11398767000111002	3164	80.000,00
RN	TENENTE ANANIAS	TENENTE ANANIAS PREFEITURA	UBS	08357667000110003	3766	200.000,00
RN	TIBAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TIBAU/RN	UBS	12745010000110002	3766	200.000,00
RN	UMARIZAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMARIZAL	ACADEMIA	12439069000111002	3164	180.000,00
RN	UMARIZAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMARIZAL	UBS	12439069000111003	2911	200.000,00
RN	UPANEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11843482000111007	3164	180.000,00
RN	UPANEMA	UPANEMA PREFEITURA	UBS	08085771000110004	3766	200.000,00

RN	VENHA-VER	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PREFEITURA DE VENHA VER	ACADEMIA	11306711000111001	2911	100.000,00
RO	ALVORADA D'OESTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE	UBS	15845340000310008	3766	200.000,00
RO	ARIQUEMES	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES	UBS	04104816000109006	3766	200.000,00
RO	ARIQUEMES	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES	UBS	04104816000109007	3766	266.666,67
RO	ARIQUEMES	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES	UPA	04104816000110015	3767	2.000.000,00
RO	CACOAL	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CACOAL	UBS	04092714000110017	3766	200.000,00
RO	CACOAL	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CACOAL	UBS	04092714000110018	3766	200.000,00
RO	CACOAL	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CACOAL	UPA	04092714000110020	3767	2.000.000,00
RO	CANDEIAS DO JAMARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDEIAS DO JAMARI	UBS	84744853000110004	3766	200.000,00
RO	COSTA MARQUES	PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES	ACADEMIA	04100020000111001	3164	180.000,00
RO	CUJUBIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUJUBIM	UBS	11485023000110003	3766	200.000,00
RO	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	UBS	11502951000110003	3766	200.000,00
RO	ITAPUA DO OESTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE	UBS	63761936000110001	3766	200.000,00
RO	JI-PARANA	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JI PARANA	UPA	04092672000210007	3767	2.000.000,00
RO	MACHADINHO D'OESTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO DO OESTE	UBS	22855142000510001	3766	200.000,00
RO	MONTE NEGRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	UBS	11957240000110001	3766	200.000,00
RO	NOVA MAMORE	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORE	UBS	22855183000110004	3766	200.000,00
RO	NOVA UNIAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA UNIAO	ACADEMIA	08987945000111002	3164	180.000,00
RO	OURO PRETO DO OESTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	UBS	04380507000110004	3766	200.000,00
RO	PORTO VELHO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE RONDONIA	EQUIPAMENTO	00733062000111012	3264	4.393.453,00
RO	PORTO VELHO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE RONDONIA	EQUIPAMENTO	00733062000111007	3264	6.785.120,00
RO	PORTO VELHO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE RONDONIA	EQUIPAMENTO	00733062000111001	2867	225.000,00
RO	PORTO VELHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11155765000110008	3766	533.333,33
RO	PORTO VELHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11155765000110003	3766	533.333,33
RO	PORTO VELHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11155765000110001	3766	533.333,33
RO	PORTO VELHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11155765000110009	3766	533.333,33
RO	PORTO VELHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11155765000110005	3766	533.333,33
RO	PORTO VELHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11155765000110006	3766	533.333,33
RO	PORTO VELHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11155765000110007	3766	533.333,33
RO	PORTO VELHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11155765000110004	3766	533.333,33
RO	PRESIDENTE MEDICI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	08460326000110010	3766	200.000,00
RO	ROLIM DE MOURA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	07851282000111015	3164	180.000,00
RO	ROLIM DE MOURA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	07851282000110004	3766	200.000,00
RO	ROLIM DE MOURA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UPA	07851282000110012	3767	2.000.000,00
RO	SAO FRANCISCO DO GUAPORE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11328684000111001	3164	180.000,00
RO	THEOBROMA	PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA	UBS	84727601000110003	3766	200.000,00
RO	VALE DO PARAISO	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO	ACADEMIA	63786990000211003	3164	80.000,00
RO	VALE DO PARAISO	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO	UBS	63786990000210008	3766	200.000,00
RR	ALTO ALEGRE	MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE/PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	04056206000211001	3164	180.000,00
RR	BOA VISTA	MUNICIPIO DE BOA VISTA / PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	05943030000410008	3766	200.000,00
RR	BOA VISTA	MUNICIPIO DE BOA VISTA / PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	05943030000410006	3766	200.000,00
RR	BOA VISTA	MUNICIPIO DE BOA VISTA / PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	05943030000410007	3766	200.000,00
RR	BOA VISTA	MUNICIPIO DE BOA VISTA / PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	05943030000410009	3766	200.000,00
RR	BOA VISTA	MUNICIPIO DE BOA VISTA / PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	05943030000410005	3766	200.000,00
RR	BOA VISTA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	EQUIPAMENTO	84013408000111008	2867	257.838,00
RR	MUCAJAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	09344140000109002	3766	200.000,00
RR	PACARAIMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11513131000111009	3164	180.000,00
RR	PACARAIMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11513131000110001	3766	200.000,00
RS	AGUA SANTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA SANTA - RS	ACADEMIA	12106919000111005	3164	16.000,00
RS	AJURICABA	PREFEITURA MUNICIPAL DE AJURICABA	ACADEMIA	87613253000111001	3164	36.000,00

RS	ALEGRETE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ALEGRETE	ACADEMIA	11431321000111007	3164	20.000,00
RS	ALEGRETE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ALEGRETE	UBS	11431321000110018	3766	200.000,00
RS	ALEGRETE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ALEGRETE	UBS	11431321000111001	2911	200.000,00
RS	ALPESTRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ALPESTRE	ACADEMIA	11789290000111001	3164	36.000,00
RS	ALTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE ALTO ALEGRE	ACADEMIA	12127111000111001	3164	16.000,00
RS	ALTO FELIZ	ALTO FELIZ PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	92123926000111001	3103	180.000,00
RS	AMETISTA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	ACADEMIA	11244236000111003	3164	16.000,00
RS	ANDRE DA ROCHA	MUNICIPIO DE ANDRE DA ROCHA	ACADEMIA	90483066000211001	3164	16.000,00
RS	ANTA GORDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTA GORDA	ACADEMIA	87261509000111001	3164	16.000,00
RS	ARROIO DO TIGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11997264000111004	3164	16.000,00
RS	BAGE	BAGE PREFEITURA	UBS	88073291000110004	3766	200.000,00
RS	BAGE	BAGE PREFEITURA	UBS	88073291000110003	3766	200.000,00
RS	BAGE	BAGE PREFEITURA	UBS	88073291000110002	3766	200.000,00
RS	BALNEARIO PINHAL	MUNICIPIO BALNEARIO PINHAL	ACADEMIA	01611339000111001	3164	16.000,00
RS	BARRA DO QUARAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BARRA DO QUARAI RS	ACADEMIA	12456775000111004	3164	20.000,00
RS	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	BENJAMIN CONSTANT DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	01612292000111001	3164	16.000,00
RS	BENTO GONCALVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11436612000111009	3182	80.000,00
RS	BENTO GONCALVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11436612000111010	3182	80.000,00
RS	BENTO GONCALVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11436612000111006	3182	80.000,00
RS	BENTO GONCALVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11436612000111004	3182	80.000,00
RS	BENTO GONCALVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11436612000111007	3182	80.000,00
RS	BENTO GONCALVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11436612000111008	3182	80.000,00
RS	BENTO GONCALVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11436612000111002	3182	180.000,00
RS	BENTO GONCALVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11436612000111001	3182	80.000,00
RS	BENTO GONCALVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11436612000111003	3182	80.000,00
RS	BENTO GONCALVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11436612000111005	3182	80.000,00
RS	BENTO GONCALVES	PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONCALVES	UBS	87849923000110007	3766	200.000,00
RS	BENTO GONCALVES	PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONCALVES	UBS	87849923000110009	3766	200.000,00
RS	BENTO GONCALVES	PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONCALVES	UBS	87849923000110008	3766	200.000,00
RS	BENTO GONCALVES	PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONCALVES	UBS	87849923000110006	3766	200.000,00
RS	BENTO GONCALVES	PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONCALVES	UBS	87849923000110010	3766	400.000,00
RS	BOA VISTA DAS MISSOES	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSOES	ACADEMIA	92410562000111001	3164	20.000,00
RS	BOSSOROCA	BOSSOROCA PREFEITURA	ACADEMIA	87613014000111001	3164	16.000,00
RS	BRAGA	BRAGA PREFEITURA	ACADEMIA	87613170000111001	3164	36.000,00
RS	BRAGA	BRAGA PREFEITURA	UBS	87613170000110003	3766	200.000,00
RS	CACHOEIRA DO SUL	CACHOEIRA DO SUL PREFEITURA	ACADEMIA	87530978000111004	3164	36.000,00
RS	CACHOEIRA DO SUL	CACHOEIRA DO SUL PREFEITURA	UBS	87530978000109004	3766	200.000,00
RS	CACHOEIRINHA	CACHOEIRINHA PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	87990800000111001	3164	20.000,00
RS	CAICARA	CAICARA PREFEITURA	ACADEMIA	87612925000111001	3164	20.000,00
RS	CAMAQUA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUA RS	UBS	88696810000110006	3766	266.666,67
RS	CAMAQUA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUA RS	UPA	88696810000110011	3767	1.400.000,00
RS	CAMBARA DO SUL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARA DO SUL	ACADEMIA	88756929000111001	3164	36.000,00
RS	CAMPINAS DO SUL	CAMPINAS DO SUL PREFEITURA	ACADEMIA	87613444000111003	2911	80.000,00
RS	CAMPO BOM	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM	ACADEMIA	90832619000111005	3164	16.000,00
RS	CANGUCU	CANGUCU PREFEITURA	UBS	88861430000109001	3766	200.000,00
RS	CANGUCU	CANGUCU PREFEITURA	UPA	88861430000110007	3767	1.400.000,00
RS	CANOAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS	UBS	88577416000110029	3766	266.666,67
RS	CANOAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS	UBS	88577416000110025	3766	266.666,67
RS	CANOAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS	UBS	88577416000110028	3766	266.666,67
RS	CANOAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS	UBS	88577416000110021	3766	266.666,67

RS	CANOAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS	UBS	88577416000110027	3766	266.666,67
RS	CANOAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS	UPA	88577416000110013	3767	1.400.000,00
RS	CAPAO DA CANOA	CAPAO DA CANOA-PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	90836693000111004	3164	36.000,00
RS	CAPELA DE SANTANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE(FMS) DE CAPELA DE SANTANA	ACADEMIA	10572500000111001	3164	36.000,00
RS	CARAA	CARAA PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	01614158000111003	3164	16.000,00
RS	CARAZINHO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO	ACADEMIA	87613535000111002	3164	16.000,00
RS	CARAZINHO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO	UPA	87613535000110003	3767	1.400.000,00
RS	CARLOS BARBOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARLOS BARBOSA/RS	ACADEMIA	10372245000111002	3103	80.000,00
RS	CAXIAS DO SUL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL	UBS	88830609000110002	3766	266.666,67
RS	CAXIAS DO SUL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL	UBS	88830609000110004	3766	400.000,00
RS	CAXIAS DO SUL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL	UBS	88830609000110006	3766	200.000,00
RS	CAXIAS DO SUL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL	UBS	88830609000110005	3766	266.666,67
RS	CAXIAS DO SUL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL	UBS	88830609000110003	3766	400.000,00
RS	CERRO GRANDE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE	ACADEMIA	92005545000211003	3164	16.000,00
RS	CHAPADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA	ACADEMIA	87613220000111001	3164	20.000,00
RS	COLINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	12018688000111001	2911	180.000,00
RS	CONSTANTINA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSTANTINA	ACADEMIA	87708889000111002	3164	36.000,00
RS	COQUEIRO BAIXO	PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO	ACADEMIA	04217860000111001	3164	16.000,00
RS	CORONEL BARROS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS	ACADEMIA	94721388000111001	3164	16.000,00
RS	CORONEL BICACO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	12192438000111001	3164	16.000,00
RS	COTIPORA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FMS	ACADEMIA	11763357000111001	3103	80.000,00
RS	CRISSUMAL	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	UBS	12007174000110002	3766	200.000,00
RS	CRISTAL DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	12595766000111002	3164	16.000,00
RS	CRUZ ALTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ ALTA	ACADEMIA	11565792000111001	3103	100.000,00
RS	DERRUBADAS	DERRUBADAS PREFEITURA	ACADEMIA	94442282000111004	3164	16.000,00
RS	DEZESSEIS DE NOVEMBRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO	ACADEMIA	11270203000111001	3164	36.000,00
RS	DOIS IRMAOS	DOIS IRMAOS PREFEITURA	ACADEMIA	88254891000111007	3164	20.000,00
RS	DOIS IRMAOS	DOIS IRMAOS PREFEITURA	UBS	88254891000110003	3766	200.000,00
RS	DOIS LAJEADOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11999714000111001	3103	80.000,00
RS	DOM PEDRO DE ALCANTARA	DOM PEDRO DE ALCANTARA-PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	01640339000111001	3164	20.000,00
RS	ENCANTADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ENCANTADO - RS	ACADEMIA	12149722000111007	2911	100.000,00
RS	ENCRUZILHADA DO SUL	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL	ACADEMIA	89363642000111001	3164	16.000,00
RS	ENGENHO VELHO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO	ACADEMIA	94704129000111001	3164	36.000,00
RS	ENTRE RIOS DO SUL	ENTRE RIOS DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	92453927000111002	3164	16.000,00
RS	ERECHIM	PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM	ACADEMIA	87613477000111004	3164	36.000,00
RS	ERECHIM	PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM	UBS	87613477000110001	3766	266.666,67
RS	ESPERANCA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11948927000111002	3164	16.000,00
RS	ESTANCIA VELHA	ESTANCIA VELHA PREFEITURA	UBS	88254883000110005	3766	200.000,00
RS	ESTEIO	ESTEIO PREFEITURA	ACADEMIA	88150495000111002	3164	36.000,00
RS	ESTEIO	ESTEIO PREFEITURA	UBS	88150495000110002	3766	533.333,33
RS	ESTEIO	ESTEIO PREFEITURA	UBS	88150495000109004	3766	266.666,67
RS	EUGENIO DE CASTRO	PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENIO DE CASTRO	ACADEMIA	89971766000111001	3164	16.000,00
RS	FARROUPILHA	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA	ACADEMIA	89848949000111002	3103	100.000,00
RS	FARROUPILHA	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA	UBS	89848949000110006	3766	400.000,00
RS	FARROUPILHA	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA	UPA	89848949000110005	3767	140.000,00
RS	FAXINALZINHO	FAXINALZINHO PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	92453851000111001	3164	16.000,00
RS	FELIZ	FELIZ PREFEITURA	ACADEMIA	87838330000111002	3103	80.000,00
RS	FLORES DA CUNHA	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA	ACADEMIA	87843819000111002	3164	16.000,00
RS	FLORIANO PEIXOTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO	ACADEMIA	01612289000111002	3164	16.000,00
RS	FONTOURA XAVIER	PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER	ACADEMIA	87612768000111001	3164	20.000,00

RS	FREDERICO WESTPHALEN	FREDERICO WESTPHALEN PREFEITURA	UBS	87612917000109002	3766	200.000,00
RS	GARRUCHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GARRUCHOS	ACADEMIA	11816106000111001	3164	36.000,00
RS	GENERAL CAMARA	GENERAL CAMARA PREFEITURA	ACADEMIA	88117726000111001	2911	80.000,00
RS	GRAMADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO	ACADEMIA	88847082000111001	3164	20.000,00
RS	GRAMADO DOS LOUREIROS	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS	ACADEMIA	94703964000111001	3164	16.000,00
RS	GRAVATAI	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAI	UBS	87890992000110007	3766	400.000,00
RS	GRAVATAI	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAI	UBS	87890992000110003	3766	400.000,00
RS	GRAVATAI	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAI	UBS	87890992000110006	3766	200.000,00
RS	GRAVATAI	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAI	UBS	87890992000110005	3766	266.666,67
RS	GRAVATAI	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAI	UBS	87890992000110004	3766	400.000,00
RS	GUAIBA	GUAIBA PREFEITURA	UPA	88811922000110002	3767	2.000.000,00
RS	HERVAL	HERVAL PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	88080379000110002	3766	200.000,00
RS	HERVEIRAS	HERVEIRAS PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	01617873000111001	3164	16.000,00
RS	IBARAMA	IBARAMA PREFEITURA	ACADEMIA	92000231000111002	3164	16.000,00
RS	IBIACA	IBIACA PREFEITURA	ACADEMIA	87613592000111001	2912	80.000,00
RS	IBIRAPUITA	IBIRAPUITA PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	92406263000111002	3164	16.000,00
RS	IJUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IJUI	UBS	12450156000110001	3766	400.000,00
RS	IJUI	MUNICIPIO DE IJUI	ACADEMIA	90738196000111002	3164	16.000,00
RS	IPE	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPE - MUNICIPIO DE IPE	ACADEMIA	90544511000111001	3103	180.000,00
RS	IRAI	MUNICIPIO DE IRAI	ACADEMIA	87612941000111001	3164	36.000,00
RS	ITATIBA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATIBA DO SUL	ACADEMIA	12043944000111002	3164	20.000,00
RS	IVORA	IVORA PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	92457175000111001	2912	180.000,00
RS	JABOTICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JABOTICABA- RS	ACADEMIA	11978948000111002	3164	36.000,00
RS	JACUIZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JACUIZINHO	ACADEMIA	12867736000111001	3164	16.000,00
RS	JAGUARI	JAGUARI PREFEITURA	UBS	87572046000109001	3766	200.000,00
RS	JAQUIRANA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA	ACADEMIA	92401561000111003	3103	80.000,00
RS	JAQUIRANA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA	UBS	92401561000111001	3103	200.000,00
RS	JOIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOIA	UBS	89650121000110001	3766	200.000,00
RS	LAJEADO	LAJEADO PREFEITURA	UBS	87297982000110004	3766	200.000,00
RS	LAJEADO DO BUGRE	LAJEADO DO BUGRE PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	92410448000111001	3164	20.000,00
RS	LIBERATO SALZANO	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO	ACADEMIA	89030639000111001	3164	16.000,00
RS	LIBERATO SALZANO	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO	ACADEMIA	89030639000111002	3164	36.000,00
RS	MATA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA	ACADEMIA	88485412000111004	3164	20.000,00
RS	MATA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA	UBS	88485412000110002	3766	200.000,00
RS	MONTE ALEGRE DOS CAMPOS	MONTE ALEGRE DOS CAMPOS-PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	01615314000111002	3164	20.000,00
RS	MONTENEGRO	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	UBS	90895905000110005	3766	200.000,00
RS	MORMACO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE MORMACO	UBS	11937793000111003	2976	200.000,00
RS	MULITERNO	MULITERNO PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	92450998000111001	3164	16.000,00
RS	NAO-ME-TOQUE	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAO ME TOQUE	ACADEMIA	87613519000111002	3103	180.000,00
RS	NONOAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NONOAI - RS	UBS	11734111000110003	3766	200.000,00
RS	NOVA PALMA	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMA	ACADEMIA	88488358000111002	3164	36.000,00
RS	NOVA PETROPOLIS	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PETROPOLIS	ACADEMIA	88572748000111001	3103	180.000,00
RS	NOVA PETROPOLIS	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PETROPOLIS	ACADEMIA	88572748000111002	3164	36.000,00
RS	NOVA PRATA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	ACADEMIA	11840490000111010	2911	80.000,00
RS	NOVA PRATA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	UBS	11840490000111002	3182	200.000,00
RS	NOVA PRATA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	UBS	11840490000111003	3182	200.000,00
RS	NOVA PRATA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	UBS	11840490000111001	3182	200.000,00
RS	NOVA ROMA DO SUL	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROMA DO SUL	ACADEMIA	91110296000111001	3103	80.000,00
RS	NOVA SANTA RITA	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA	ACADEMIA	94309291000111004	3164	20.000,00
RS	NOVA SANTA RITA	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA	UBS	94309291000110005	3766	200.000,00

RS	NOVO BARREIRO	PREFEITURA MUNICIPAL NOVO BARREIRO	ACADEMIA	92410521000111004	2911	180.000,00
RS	NOVO CABRAIS	NOVO CABRAIS PREFEITURA	ACADEMIA	01601856000111001	2911	80.000,00
RS	NOVO HAMBURGO	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO	UBS	88254875000110008	3766	400.000,00
RS	NOVO HAMBURGO	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO	UBS	88254875000110006	3766	266.666,67
RS	NOVO HAMBURGO	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO	UPA	88254875000110007	3767	2.000.000,00
RS	NOVO MACHADO	NOVO MACHADO PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	94187341000111004	3164	36.000,00
RS	NOVO TIRADENTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO TIRADENTES	ACADEMIA	11483873000111002	2912	180.000,00
RS	NOVO XINGU	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO XINGU	ACADEMIA	04207526000111002	2911	180.000,00
RS	PAIM FILHO	PAIM FILHO PREFEITURA	ACADEMIA	87613568000111001	2911	180.000,00
RS	PALMEIRA DAS MISSOES	MUNICIPIO DE PALMEIRA DAS MISSOES	ACADEMIA	88541354000111001	3071	180.000,00
RS	PALMITINHO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO	ACADEMIA	87612909000111004	3164	16.000,00
RS	PALMITINHO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO	UBS	87612909000110006	3766	200.000,00
RS	PASSO DO SOBRADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO	ACADEMIA	94577616000111001	3164	16.000,00
RS	PASSO FUNDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PASSO FUNDO	UBS	12343387000110015	3766	400.000,00
RS	PASSO FUNDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PASSO FUNDO	UBS	12343387000110012	3766	400.000,00
RS	PASSO FUNDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PASSO FUNDO	UBS	12343387000110014	3766	400.000,00
RS	PASSO FUNDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PASSO FUNDO	UBS	12343387000110020	3766	400.000,00
RS	PELOTAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS	UBS	87455531000110011	3766	200.000,00
RS	PELOTAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS	UBS	87455531000110008	3766	200.000,00
RS	PELOTAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS	UBS	87455531000110009	3766	200.000,00
RS	PELOTAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS	UBS	87455531000110007	3766	400.000,00
RS	PELOTAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS	UPA	87455531000110005	3767	1.400.000,00
RS	PINHAL DA SERRA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DA SERRA	ACADEMIA	04213870000111002	3164	36.000,00
RS	PINHEIRINHO DO VALE	PINHEIRINHO DO VALE PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	92411099000111004	3164	16.000,00
RS	PINHEIRO MACHADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHEIRO MACHADO	ACADEMIA	12062786000111003	3164	16.000,00
RS	PIRAPO	PIRAPO PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	91553941000111002	3164	36.000,00
RS	PIRATINI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	12218420000111003	3164	36.000,00
RS	PIRATINI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	12218420000110001	3766	200.000,00
RS	PLANALTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO	ACADEMIA	87612891000111001	3164	36.000,00
RS	PONTE PRETA	PONTE PRETA PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	93539161000111001	2911	80.000,00
RS	PORTAO	PORTAO PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	87344016000111002	3164	36.000,00
RS	PORTAO	PORTAO PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	87344016000110001	3766	200.000,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDACAO ESTADUAL DE PRODUCAO E PESQUISA EM SAUDE FEPPS	EQUIPAMENTO	00689359000111001	2867	1.016.162,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11358235000111005	3164	16.000,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11358235000111004	3164	16.000,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11358235000111007	3164	16.000,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11358235000111010	3164	16.000,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11358235000111011	3164	20.000,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11358235000110032	3766	400.000,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11358235000110016	3766	266.666,67
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11358235000110024	3766	400.000,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11358235000110022	3766	400.000,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11358235000110033	3766	400.000,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11358235000110019	3766	400.000,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11358235000110015	3766	400.000,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11358235000110014	3766	400.000,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11358235000110021	3766	400.000,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11358235000110018	3766	266.666,67
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11358235000110017	3766	400.000,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11358235000110011	3766	400.000,00

RS	PORTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11358235000110025	3766	400.000,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11358235000110026	3766	400.000,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11358235000110023	3766	400.000,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UPA	11358235000110034	3767	2.600.000,00
RS	PORTO MAUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO MAUA	ACADEMIA	11945207000111002	3164	20.000,00
RS	PORTO XAVIER	PORTO XAVIER PREFEITURA	ACADEMIA	87613667000111001	3164	20.000,00
RS	POUSO NOVO	POUSO NOVO PREFEITURA	ACADEMIA	92454826000111002	3164	16.000,00
RS	REDENTORA	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA	ACADEMIA	87613113000111001	3164	36.000,00
RS	REDENTORA	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA	UBS	87613113000110002	3766	200.000,00
RS	RESTINGA SECA	PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SECA	UBS	87490306000110004	3766	200.000,00
RS	RIO GRANDE	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE	ACADEMIA	88566872000111002	3164	16.000,00
RS	RIO GRANDE	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE	ACADEMIA	88566872000111003	3164	16.000,00
RS	RIO GRANDE	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE	UBS	88566872000110008	3766	200.000,00
RS	RIO GRANDE	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE	UBS	88566872000110005	3766	200.000,00
RS	RIO GRANDE	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE	UBS	88566872000110004	3766	200.000,00
RS	RIO GRANDE	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE	UBS	88566872000110006	3766	400.000,00
RS	RIO GRANDE	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE	UBS	88566872000110003	3766	200.000,00
RS	RIO GRANDE	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE	UBS	88566872000110007	3766	200.000,00
RS	RIO GRANDE	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE	UPA	88566872000110009	3767	1.400.000,00
RS	RODEIO BONITO	RODEIO BONITO PREFEITURA	ACADEMIA	87613204000111001	2976	180.000,00
RS	RONDINHA	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDINHA	ACADEMIA	87712212000111002	2911	80.000,00
RS	SAGRADA FAMILIA	SAGRADA FAMILIA PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	92410422000111001	3164	20.000,00
RS	SANTA CRUZ DO SUL	SANTA CRUZ DO SUL PREFEITURA	UBS	95440517000110008	3766	200.000,00
RS	SANTA ROSA	MUNICIPIO DE SANTA ROSA	UBS	88546890000110035	3766	200.000,00
RS	SANTA VITORIA DO PALMAR	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITORIA DO PALMAR	UBS	88824099000110001	3766	200.000,00
RS	SANTANA DA BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	12274545000111001	2911	100.000,00
RS	SANTANA DA BOA VISTA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA	UBS	88141460000110001	3766	200.000,00
RS	SANTANA DO LIVRAMENTO	SANTANA DO LIVRAMENTO PREFEITURA	UBS	88124961000110010	3766	400.000,00
RS	SANTO ANGELO	PREFEITURA DE SANTO ANGELO	ACADEMIA	87613071000111005	3164	36.000,00
RS	SANTO ANGELO	PREFEITURA DE SANTO ANGELO	UBS	87613071000110001	3766	200.000,00
RS	SANTO ANTONIO DA PATRULHA	SANTO ANTONIO DA PATRULHA PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	88814199000111001	3164	16.000,00
RS	SANTO ANTONIO DO PLANALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO PLANALTO	ACADEMIA	12106643000111004	3103	80.000,00
RS	SANTO AUGUSTO	SANTO AUGUSTO PREFEITURA	UBS	87613105000110002	3766	200.000,00
RS	SANTO CRISTO	MUNICIPIO DE SANTO CRISTO	ACADEMIA	87612818000111004	3182	100.000,00
RS	SAO BORJA	SAO BORJA PREFEITURA	ACADEMIA	88489786000111001	3164	16.000,00
RS	SAO BORJA	SAO BORJA PREFEITURA	UBS	88489786000110004	3766	200.000,00
RS	SAO FRANCISCO DE ASSIS	SAO FRANCISCO DE ASSIS PREFEITURA	UBS	87896882000110002	3766	200.000,00
RS	SAO GABRIEL	SAO GABRIEL PREFEITURA	ACADEMIA	88768080000111003	3164	20.000,00
RS	SAO JOSE DAS MISSOES	SAO JOSE DAS MISSOES PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	92410463000111001	3164	20.000,00
RS	SAO JOSE DO NORTE	SAO JOSE DO NORTE PREFEITURA	UBS	88568902000109003	3766	200.000,00
RS	SAO JOSE DO SUL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SUL	ACADEMIA	04208358000111002	3103	180.000,00
RS	SAO JOSE DOS AUSENTES	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS AUSENTES	ACADEMIA	92868850000111004	3164	36.000,00
RS	SAO LEOPOLDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	12625868000110002	3766	266.666,67
RS	SAO LEOPOLDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	12625868000110003	3766	200.000,00
RS	SAO LEOPOLDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UPA	12625868000110001	3767-2827	2.600.000,00
RS	SAO MARTINHO DA SERRA	SAO MARTINHO DA SERRA PREFEITURA	ACADEMIA	94444403000111001	3164	20.000,00
RS	SAO MIGUEL DAS MISSOES	SAO MIGUEL DAS MISSOES PREFEITURA	ACADEMIA	89971758000111004	3164	20.000,00
RS	SAO PAULO DAS MISSOES	SAO PAULO DAS MISSOES PREFEITURA	UBS	87613642000111001	2911	200.000,00
RS	SAO PEDRO DAS MISSOES	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DAS MISSOES	ACADEMIA	04229729000111001	3164	36.000,00
RS	SAO PEDRO DO SUL	SAO PEDRO DO SUL PREFEITURA	ACADEMIA	87489910000111001	2912	180.000,00

RS	SAO PEDRO DO SUL	SAO PEDRO DO SUL PREFEITURA	UBS	87489910000109001	3766	200.000,00
RS	SAO SEPE	SAO SEPE PREFEITURA	UBS	97229181000110001	3766	200.000,00
RS	SAO VALENTIM	MUNICIPIO DE SAO VALENTIM	ACADEMIA	87613378000111002	2911	180.000,00
RS	SAPIRANGA	SAPIRANGA PREFEITURA	UBS	87366159000110002	3766	266.666,67
RS	SAPUCAIA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11413810000111003	3164	36.000,00
RS	SAPUCAIA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11413810000111001	3103	80.000,00
RS	SAPUCAIA DO SUL	SAPUCAIA DO SUL PREFEITURA	UBS	88185020000110001	3766	200.000,00
RS	SAPUCAIA DO SUL	SAPUCAIA DO SUL PREFEITURA	UBS	88185020000110004	3766	200.000,00
RS	SAPUCAIA DO SUL	SAPUCAIA DO SUL PREFEITURA	UBS	88185020000110007	3766	400.000,00
RS	SAPUCAIA DO SUL	SAPUCAIA DO SUL PREFEITURA	UBS	88185020000110003	3766	200.000,00
RS	SAPUCAIA DO SUL	SAPUCAIA DO SUL PREFEITURA	UBS	88185020000110010	3766	200.000,00
RS	SAPUCAIA DO SUL	SAPUCAIA DO SUL PREFEITURA	UBS	88185020000110005	3766	200.000,00
RS	SAPUCAIA DO SUL	SAPUCAIA DO SUL PREFEITURA	UBS	88185020000110011	3766	400.000,00
RS	SEBERI	SEBERI PREFEITURA	ACADEMIA	87613196000111002	3071	180.000,00
RS	SERAFINA CORREA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA	ACADEMIA	88597984000111003	3164	16.000,00
RS	SERAFINA CORREA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA	ACADEMIA	88597984000111002	3182	80.000,00
RS	SEVERIANO DE ALMEIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SEVERIANO DE ALMEIDA	ACADEMIA	11461978000111001	2911	80.000,00
RS	SOLEDADE	SOLEDADE PREFEITURA	ACADEMIA	87738530000111001	3103	80.000,00
RS	SOLEDADE	SOLEDADE PREFEITURA	ACADEMIA	87738530000111002	3103	80.000,00
RS	TAQUARA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA	ACADEMIA	97761407000111001	3164	20.000,00
RS	TAQUARA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA	UBS	97761407000110005	3766	200.000,00
RS	TAQUARUCU DO SUL	TAQUARUCU DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	92403567000111002	2911	80.000,00
RS	TENENTE PORTELA	MUNICIPIO DE TENENTE PORTELA	ACADEMIA	87613089000111002	3164	36.000,00
RS	TEUTONIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	12124074000111001	2911	200.000,00
RS	TIRADENTES DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIRADENTES DO SUL	ACADEMIA	11192115000111001	3164	20.000,00
RS	TIRADENTES DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIRADENTES DO SUL	UBS	11192115000110002	3766	200.000,00
RS	TIRADENTES DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIRADENTES DO SUL	UBS	11192115000110002	3766	200.000,00
RS	TRES PASSOS	TRES PASSOS PREFEITURA	UBS	87613188000110002	3766	200.000,00
RS	TRINDADE DO SUL	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL	ACADEMIA	92399211000111001	3164	36.000,00
RS	TUNAS	TUNAS PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	92406438000111003	3164	20.000,00
RS	TUPARENDI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUPARENDI	ACADEMIA	11828168000111001	3071	100.000,00
RS	URUGUAIANA	URUGUAIANA PREFEITURA	ACADEMIA	88131164000111001	3164	16.000,00
RS	URUGUAIANA	URUGUAIANA PREFEITURA	UBS	88131164000111008	2911	200.000,00
RS	VACARIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA	UBS	87866745000109005	3766	200.000,00
RS	VALE DO SOL	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL	ACADEMIA	94577574000111001	3164	16.000,00
RS	VALE REAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE REAL	ACADEMIA	92123918000111001	3103	80.000,00
RS	VENANCIO AIRES	PREFEITURA MUNICIPAL DE VENANCIO AIRES	ACADEMIA	87334918000111002	3164	36.000,00
RS	VENANCIO AIRES	PREFEITURA MUNICIPAL DE VENANCIO AIRES	UBS	87334918000110001	3766	200.000,00
RS	VENANCIO AIRES	PREFEITURA MUNICIPAL DE VENANCIO AIRES	UPA	87334918000109006	3767	1.400.000,00
RS	VICENTE DUTRA	VICENTE DUTRA PREFEITURA	ACADEMIA	87612883000111001	3164	36.000,00
RS	VICENTE DUTRA	VICENTE DUTRA PREFEITURA	UBS	87612883000110001	3766	200.000,00
RS	VISTA ALEGRE	VISTA ALEGRE PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	92403583000111004	3164	16.000,00
SC	ABELARDO LUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PREFEITURA MUNICIPAL ABELARDO LUZ	ACADEMIA	10532003000111005	3164	20.000,00
SC	AGUA DOCE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AGUA DOCE	ACADEMIA	11430533000111002	3164	16.000,00
SC	AGUAS DE CHAPECO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS DE CHAPECO	ACADEMIA	11420840000111002	3164	20.000,00
SC	ARARANGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARANGUA	UBS	11151460000110001	3766	200.000,00
SC	BALNEARIO PICARRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S.	ACADEMIA	04402872000111006	2911	100.000,00
SC	BALNEARIO PICARRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S.	ACADEMIA	04402872000111002	3103	100.000,00
SC	BELA VISTA DO TOLDO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO	ACADEMIA	01612888000111003	3164	16.000,00
SC	BELA VISTA DO TOLDO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO	UBS	01612888000110001	3766	200.000,00

SC	BIGUACU	BIGUACU PREFEITURA	ACADEMIA	82892308000111001	3164	16.000,00
SC	BIGUACU	BIGUACU PREFEITURA	UBS	82892308000110001	3766	200.000,00
SC	BLUMENAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BLUMENAU	UBS	07821223000110025	3766	200.000,00
SC	BLUMENAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BLUMENAU	UBS	07821223000110021	3766	200.000,00
SC	BLUMENAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BLUMENAU	UBS	07821223000110023	3766	200.000,00
SC	BLUMENAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BLUMENAU	UBS	07821223000110024	3766	200.000,00
SC	BLUMENAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BLUMENAU	UBS	07821223000110022	3766	200.000,00
SC	BOM JESUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BOM JESUS	ACADEMIA	11391482000111001	3164	36.000,00
SC	BOMBINHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOMBINHAS	EQUIPAMENTO	10606509000111001	2502	399.149,70
SC	BRUSQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11188015000111007	3164	16.000,00
SC	BRUSQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11188015000110016	3766	200.000,00
SC	BRUSQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11188015000110019	3766	200.000,00
SC	BRUSQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11188015000110017	3766	200.000,00
SC	BRUSQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11188015000110021	3766	200.000,00
SC	BRUSQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11188015000110015	3766	266.666,67
SC	BRUSQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UPA	11188015000110014	3767	2.000.000,00
SC	CACADOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR	ACADEMIA	11583495000111002	3164	20.000,00
SC	CACADOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR	UBS	11583495000110004	3766	200.000,00
SC	CACADOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR	UPA	11583495000110003	3767	1.400.000,00
SC	CALMON	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALMON	ACADEMIA	11370420000111004	3164	16.000,00
SC	CAMBORIU	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIU	UBS	83102293000110018	3766	400.000,00
SC	CAMPO ERE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO ERE	ACADEMIA	11307776000111001	3164	20.000,00
SC	CANOINHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOINHAS	ACADEMIA	11206680000111004	3164	16.000,00
SC	CANOINHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOINHAS	UBS	11206680000110002	3766	200.000,00
SC	CANOINHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOINHAS	UPA	11206680000110009	3767	1.400.000,00
SC	CELSO RAMOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS	ACADEMIA	78493343000311001	3164	36.000,00
SC	CHAPADAO DO LAGEADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11395609000111001	3164	20.000,00
SC	CHAPECO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPECO	ACADEMIA	80636475000111007	3164	20.000,00
SC	CHAPECO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPECO	ACADEMIA	80636475000111010	3164	20.000,00
SC	CONCORDIA	MUNICIPIO DE CONCORDIA	UBS	83024257000110004	3766	266.666,67
SC	CORONEL MARTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORONEL MARTINS	ACADEMIA	11364954000111001	3164	20.000,00
SC	CRICIUMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA/SC	UBS	08435209000111007	3103	200.000,00
SC	CRICIUMA	MUNICIPIO DE CRICIUMA	UBS	82916818000110006	3766	400.000,00
SC	CRICIUMA	MUNICIPIO DE CRICIUMA	UBS	82916818000110003	3766	266.666,67
SC	CRICIUMA	MUNICIPIO DE CRICIUMA	UBS	82916818000110005	3766	400.000,00
SC	CRICIUMA	MUNICIPIO DE CRICIUMA	UBS	82916818000110004	3766	400.000,00
SC	DESCANSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	10552903000111002	3103	200.000,00
SC	DESCANSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCANSO	ACADEMIA	83026138000111001	3071	180.000,00
SC	DIONISIO CERQUEIRA	FUNDO MUNICIPAL SAUDE	ACADEMIA	11265919000111005	3164	16.000,00
SC	ENTRE RIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ENTRE RIOS	ACADEMIA	11306746000111002	3164	36.000,00
SC	FAXINAL DOS GUEDES	PMFG - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	10496698000110005	3766	200.000,00
SC	FLOR DO SERTAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLOR DO SERTAO	ACADEMIA	11377474000111002	3164	36.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE SANTA CATARINA	EQUIPAMENTO	80673411000111007	3230	1.808.400,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS	UBS	08935681000110006	3766	200.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS	UBS	08935681000109008	3766	533.333,33
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS	UBS	08935681000110007	3766	200.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS	UBS	08935681000110009	3766	266.666,67
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS	UBS	08935681000109012	3766	400.000,00
SC	FLORIANOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS	UBS	08935681000109006	3766	400.000,00
SC	GASPAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GASPAR	ACADEMIA	11436906000111001	3164	16.000,00

SC	GASPAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GASPAR	UBS	11436906000110002	3766	200.000,00
SC	HERVAL D'OESTE	HERVAL D OESTE PREFEITURA	UBS	82939430000310001	3766	200.000,00
SC	IBIAM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11250761000111002	3164	16.000,00
SC	ICARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICARA/SC	ACADEMIA	11391558000111005	3164	36.000,00
SC	ICARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICARA/SC	UBS	11391558000110002	3766	200.000,00
SC	ICARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICARA/SC	UPA	11391558000110008	3767	1.400.000,00
SC	IMARUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMARUI	ACADEMIA	10631880000111005	3164	16.000,00
SC	INDAIAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INDAIAL	UBS	11355483000110012	3766	266.666,67
SC	IPUACU	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUACU	UBS	95993028000110002	3766	200.000,00
SC	IRATI	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI	ACADEMIA	95990230000111001	3164	16.000,00
SC	IRINEOPOLIS	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS	ACADEMIA	83102558000111001	3164	20.000,00
SC	ITAIOPOLIS	ITAIOPOLIS PREFEITURA	ACADEMIA	83102517000111002	3164	36.000,00
SC	ITAIOPOLIS	ITAIOPOLIS PREFEITURA	UBS	83102517000110001	3766	200.000,00
SC	ITAJAI	ITAJAI PREFEITURA	UBS	83102277000110003	3766	400.000,00
SC	JACINTO MACHADO	JACINTO MACHADO PREFEITURA	ACADEMIA	82960758000111003	3164	16.000,00
SC	JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL PREFEITURA	UBS	83102459000310003	3766	200.000,00
SC	JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL PREFEITURA	UBS	83102459000310001	3766	200.000,00
SC	JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL PREFEITURA	UBS	83102459000310006	3766	200.000,00
SC	JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL PREFEITURA	UBS	83102459000310008	3766	200.000,00
SC	JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL PREFEITURA	UBS	83102459000310004	3766	200.000,00
SC	JARDINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDINOPOLIS	ACADEMIA	11436039000111001	3164	36.000,00
SC	JOACABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	UBS	10594533000110001	3766	200.000,00
SC	JOINVILLE	JOINVILLE PREFEITURA MUNICIPAL	EQUIPAMENTO	83169623000111118	2955	123.600,00
SC	JOINVILLE	JOINVILLE PREFEITURA MUNICIPAL	EQUIPAMENTO	83169623000111119	2955	55.726,00
SC	JOINVILLE	JOINVILLE PREFEITURA MUNICIPAL	EQUIPAMENTO	83169623000111120	3228	288.196,00
SC	JOINVILLE	JOINVILLE PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	83169623000110102	3766	200.000,00
SC	JOINVILLE	JOINVILLE PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	83169623000110101	3766	400.000,00
SC	JOINVILLE	JOINVILLE PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	83169623000110103	3766	266.666,67
SC	JOINVILLE	JOINVILLE PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	83169623000110100	3766	266.666,67
SC	JOINVILLE	JOINVILLE PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	83169623000110104	3766	266.666,67
SC	JUPIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPIA	ACADEMIA	01593132000111001	3164	20.000,00
SC	LAGES	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LAGES	UBS	82777301000110004	3766	200.000,00
SC	LAGES	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LAGES	UBS	82777301000110005	3766	400.000,00
SC	LAGES	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LAGES	UBS	82777301000110006	3766	400.000,00
SC	LAGES	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LAGES	UBS	82777301000110007	3766	400.000,00
SC	LAGES	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LAGES	UBS	82777301000110012	3766	400.000,00
SC	LAGUNA	LAGUNA PREFEITURA	ACADEMIA	82928706000111001	3164	36.000,00
SC	LAGUNA	LAGUNA PREFEITURA	UBS	82928706000110001	3766	200.000,00
SC	LAJEADO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAJEADO GRANDE	ACADEMIA	10460008000111001	3164	16.000,00
SC	MACIEIRA	MACIEIRA PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	95992020000111001	3164	36.000,00
SC	MAFRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	10491693000111008	3164	36.000,00
SC	MAFRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	10491693000110001	3766	200.000,00
SC	MAJOR VIEIRA	MAJOR VIEIRA PREFEITURA	ACADEMIA	83102392000111001	3164	20.000,00
SC	MARAVILHA	MARAVILHA PREFEITURA	UBS	82821190000111002	2912	200.000,00
SC	MONTE CARLO	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO	ACADEMIA	95996104000111001	3164	36.000,00
SC	MONTE CASTELO	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MONTE CASTELO	UBS	11455792000110009	3766	200.000,00
SC	NAVEGANTES	NAVEGANTES PREFEITURA	UBS	83102855000109003	3766	200.000,00
SC	NAVEGANTES	NAVEGANTES PREFEITURA	UPA	83102855000109005	3767	1.400.000,00
SC	NOVO HORIZONTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE	ACADEMIA	95990115000111001	3164	16.000,00
SC	PALHOCA	PALHOCA PREFEITURA	UBS	82892316000110005	3766	266.666,67

SC	PALHOCA	PALHOCA PREFEITURA	UBS	82892316000110003	3766	266.666,67
SC	PALHOCA	PALHOCA PREFEITURA	UBS	82892316000110002	3766	266.666,67
SC	PALHOCA	PALHOCA PREFEITURA	UBS	82892316000110004	3766	400.000,00
SC	PALHOCA	PALHOCA PREFEITURA	UBS	82892316000109009	3766	400.000,00
SC	PALHOCA	PALHOCA PREFEITURA	UBS	82892316000110012	3766	266.666,67
SC	PAPANDUVA	PAPANDUVA PREFEITURA	UBS	83102533000110003	3766	200.000,00
SC	PASSOS MAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSOS MAIA	UBS	11894194000110002	3766	200.000,00
SC	PLANALTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	ACADEMIA	11730430000111003	3164	16.000,00
SC	PONTE ALTA DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTE ALTA DO NORTE	ACADEMIA	11962584000111002	3164	36.000,00
SC	PONTE SERRADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA	UBS	82777236000110001	3766	200.000,00
SC	PRAIA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	ACADEMIA	00584073000111002	2911	80.000,00
SC	PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11333647000111002	3164	20.000,00
SC	RIO DO CAMPO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	10563353000111002	3164	16.000,00
SC	RIO NEGRINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRINHO	UBS	10377912000110002	3766	200.000,00
SC	SANTIAGO DO SUL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL	ACADEMIA	01612781000111002	3164	20.000,00
SC	SAO BENTO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENTO DO SUL	UBS	08281643000110001	3766	200.000,00
SC	SAO CRISTOVAO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO CRISTOVAO DO SUL	ACADEMIA	11284326000111001	3164	20.000,00
SC	SAO DOMINGOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS	ACADEMIA	11888327000111002	3164	36.000,00
SC	SAO DOMINGOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS	UBS	11888327000110001	3766	200.000,00
SC	SAO JOAO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11364800000111002	3164	20.000,00
SC	SAO MIGUEL DO OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO OESTE	ACADEMIA	11136549000111002	2912	180.000,00
SC	SUL BRASIL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	12320017000111001	3164	16.000,00
SC	TREVISÓ	MUNICIPIO DE TREVISÓ	ACADEMIA	01614019000111001	3103	80.000,00
SC	TREZE TILIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	03347885000110002	3766	200.000,00
SC	TUBARAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUBARAO	ACADEMIA	09240588000111001	3164	16.000,00
SC	URUBICI	URUBICI PREFEITURA	ACADEMIA	82843582000611001	3164	16.000,00
SC	VARGEAO	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEAO	ACADEMIA	83009928000111001	3164	36.000,00
SC	VITOR MEIRELES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITOR MEIRELES	ACADEMIA	11347201000111001	3164	36.000,00
SC	XANXERE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE	UBS	10396929000110007	3766	200.000,00
SE	AQUIDABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11546530000110001	3766	200.000,00
SE	ARACAJU	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE SERGIPE	EQUIPAMENTO	04384829000111004	2867	351.608,00
SE	ARACAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11718406000111018	3183	180.000,00
SE	ARACAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11718406000110015	3766	533.333,33
SE	ARACAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11718406000110010	3766	533.333,33
SE	ARACAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11718406000110014	3766	533.333,33
SE	ARACAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11718406000110011	3766	200.000,00
SE	ARACAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11718406000110009	3766	200.000,00
SE	ARACAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11718406000110013	3766	533.333,33
SE	ARACAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11718406000110008	3766	533.333,33
SE	ARACAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11718406000110005	3766	400.000,00
SE	ARACAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11718406000110016	3766	400.000,00
SE	ARACAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11718406000110006	3766	200.000,00
SE	ARACAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11718406000110007	3766	266.666,67
SE	ARACAJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11718406000110012	3766	533.333,33
SE	ARAUÁ	ARAUÁ PREFEITURA	UBS	13095260000110004	3766	200.000,00
SE	AREIA BRANCA	AREIA BRANCA PREFEITURA	UBS	13100995000110001	3766	200.000,00
SE	BARRA DOS COQUEIROS	BARRA DOS COQUEIROS PREFEITURA	ACADEMIA	13128863000111002	2911	100.000,00
SE	BARRA DOS COQUEIROS	BARRA DOS COQUEIROS PREFEITURA	ACADEMIA	13128863000111001	2911	100.000,00
SE	BARRA DOS COQUEIROS	BARRA DOS COQUEIROS PREFEITURA	UBS	13128863000110001	3766	200.000,00
SE	CAMPO DO BRITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11266975000111001	3164	180.000,00

SE	CANINDE DE SAO FRANCISCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	10441233000111001	3164	180.000,00
SE	CANINDE DE SAO FRANCISCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	10441233000110001	3766	200.000,00
SE	CEDRO DE SAO JOAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11429318000111001	3182	80.000,00
SE	CRISTINAPOLIS	CRISTINAPOLIS PREFEITURA	ACADEMIA	13096029000111004	3164	100.000,00
SE	CRISTINAPOLIS	CRISTINAPOLIS PREFEITURA	UBS	13096029000110001	3766	200.000,00
SE	CUMBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11442847000111005	2911	180.000,00
SE	ESTANCIA	ESTANCIA PREFEITURA	UBS	13097050000110001	3766	200.000,00
SE	ESTANCIA	ESTANCIA PREFEITURA	UBS	13097050000110002	3766	200.000,00
SE	ESTANCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESTANCIA/SE	ACADEMIA	11816665000111001	3164	180.000,00
SE	FEIRA NOVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11385775000110002	3766	200.000,00
SE	GARARU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11523119000110004	3766	200.000,00
SE	ILHA DAS FLORES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11513054000110001	3766	200.000,00
SE	ILHA DAS FLORES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11513054000111003	3182	200.000,00
SE	ITABAIANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA SERGIPE	ACADEMIA	12219015000111001	3164	100.000,00
SE	ITABAIANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA SERGIPE	UBS	12219015000111003	3103	200.000,00
SE	ITABAIANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA SERGIPE	UBS	12219015000111006	3103	200.000,00
SE	ITABAIANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA SERGIPE	UBS	12219015000110001	3766	200.000,00
SE	ITABAIANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABAIANA SERGIPE	UBS	12219015000111009	3103	200.000,00
SE	ITABAIANA	ITABAIANA PREFEITURA	UBS	13104740000110011	3766	200.000,00
SE	ITABAIANINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11261188000111009	3182	100.000,00
SE	ITABAIANINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11261188000110010	3766	200.000,00
SE	ITABI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11626236000111001	3103	100.000,00
SE	ITAPORANGA D'AJUDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11382690000111001	2911	180.000,00
SE	JAPOATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPOATA	ACADEMIA	11367566000111008	2911	80.000,00
SE	JAPOATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPOATA	UBS	11367566000110001	3766	200.000,00
SE	LAGARTO	MUNICIPIO DE LAGARTO	ACADEMIA	13124052000111009	3164	180.000,00
SE	LARANJEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11368711000110001	3766	200.000,00
SE	MACAMBIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11278364000111003	3182	100.000,00
SE	MALHADOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11216362000111001	3071	100.000,00
SE	MALHADOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11216362000110007	3766	200.000,00
SE	MARUIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11482222000111002	3164	180.000,00
SE	NEOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NEOPOLIS	UBS	11367491000110006	3766	200.000,00
SE	NOSSA SENHORA DA GLORIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOSSA SENHORA DA GLORIA	ACADEMIA	11850969000111002	2911	100.000,00
SE	NOSSA SENHORA DA GLORIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOSSA SENHORA DA GLORIA	UBS	11850969000110002	3766	200.000,00
SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO	ACADEMIA	06113056000111002	3164	100.000,00
SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO	ACADEMIA	06113056000111001	3164	100.000,00
SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO	UBS	06113056000110008	3766	400.000,00
SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO	UBS	06113056000110005	3766	533.333,33
SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO	UBS	06113056000110007	3766	400.000,00
SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO	UBS	06113056000110006	3766	400.000,00
SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO	UBS	06113056000110009	3766	200.000,00
SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO	UPA	06113056000110004	3767	2.000.000,00
SE	PEDRA MOLE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	12009169000111001	3164	100.000,00
SE	PEDRINHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRINHAS	ACADEMIA	11701954000111001	3164	180.000,00
SE	PEDRINHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRINHAS	UBS	11701954000110005	3766	200.000,00
SE	PINHAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHAO	ACADEMIA	11336033000111001	3103	180.000,00
SE	PIRAMBU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRAMBU	ACADEMIA	11370675000111001	3164	100.000,00
SE	POCO VERDE	POCO VERDE PREFEITURA	ACADEMIA	13106935000111003	3103	180.000,00
SE	POCO VERDE	POCO VERDE PREFEITURA	UBS	13106935000111004	3182	200.000,00
SE	POCO VERDE	POCO VERDE PREFEITURA	UBS	13106935000109001	3766	200.000,00

SE	PORTO DA FOLHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO DA FOLHA	UBS	10319517000111001	3182	200.000,00
SE	PRÓPRIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11478938000111003	2911	180.000,00
SE	PRÓPRIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11478938000110002	3766	200.000,00
SE	SALGADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11323077000111002	3103	180.000,00
SE	SANTA LUZIA DO ITANHY	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11244267000110012	3766	200.000,00
SE	SANTANA DO SAO FRANCISCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11429331000111001	2911	180.000,00
SE	SANTANA DO SAO FRANCISCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11429331000110001	3766	200.000,00
SE	SAO FRANCISCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11446327000110002	3766	200.000,00
SE	SAO MIGUEL DO ALEIXO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11349738000111001	3164	100.000,00
SE	SAO MIGUEL DO ALEIXO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11349738000110002	3766	200.000,00
SE	SIRIRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11365532000111004	2911	180.000,00
SE	SIRIRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11365532000110002	3766	200.000,00
SE	SIRIRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11365532000111002	3182	200.000,00
SE	TELHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11443189000110004	3766	200.000,00
SE	TOBIAS BARRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOBIAS BARRETO	UBS	11388708000110001	3766	200.000,00
SE	TOMAR DO GERU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOMAR DO GERU	ACADEMIA	11412389000111007	3183	100.000,00
SE	TOMAR DO GERU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOMAR DO GERU	UBS	11412389000111003	3182	200.000,00
SE	UMBAUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11623979000110001	3766	200.000,00
SP	AGUAI	AGUAI PREFEITURA	UBS	46425229000111003	2912	200.000,00
SP	ALTAIR	ALTAIR PREFEITURA	ACADEMIA	45152782000111001	2912	100.000,00
SP	ALVARES MACHADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO	UBS	43206424000110004	3766	200.000,00
SP	AMERICANA	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA	ACADEMIA	45781176000111003	3164	36.000,00
SP	AMERICANA	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA	UBS	45781176000110011	3766	200.000,00
SP	AMERICANA	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA	UBS	45781176000110013	3766	266.666,67
SP	AMERICANA	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA	UBS	45781176000110014	3766	200.000,00
SP	AMERICANA	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA	UBS	45781176000110010	3766	200.000,00
SP	AMERICANA	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA	UBS	45781176000110007	3766	200.000,00
SP	AMERICANA	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA	UPA	45781176000110008	3766-2182	1.400.000,00
SP	AMERICANA	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA	UPA	45781176000110006	3767	1.400.000,00
SP	AMPARO	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO	ACADEMIA	43465459000111003	3164	16.000,00
SP	AMPARO	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO	UBS	43465459000111002	3103	200.000,00
SP	ANDRADINA	ANDRADINA PREFEITURA	UBS	44428506000110013	3766	200.000,00
SP	ANHUMAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANHUMAS	ACADEMIA	12196792000111004	3164	20.000,00
SP	APARECIDA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA D OESTE	ACADEMIA	12804617000111001	3164	20.000,00
SP	APIAI	APIAI PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	46634242000111004	3164	36.000,00
SP	APIAI	APIAI PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	46634242000109004	3766	200.000,00
SP	ARACARIGUAMA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA	ACADEMIA	58993577000111011	2976	80.000,00
SP	ARACATUBA	ARACATUBA PREFEITURA	ACADEMIA	45511847000111007	3164	20.000,00
SP	ARACATUBA	ARACATUBA PREFEITURA	ACADEMIA	45511847000111004	3164	36.000,00
SP	ARACATUBA	ARACATUBA PREFEITURA	UBS	45511847000110040	3766	200.000,00
SP	ARACATUBA	ARACATUBA PREFEITURA	UBS	45511847000110039	3766	200.000,00
SP	ARACATUBA	ARACATUBA PREFEITURA	UBS	45511847000109032	3766	200.000,00
SP	ARACATUBA	ARACATUBA PREFEITURA	UPA	45511847000109031	3767	1.400.000,00
SP	ARACATUBA	ARACATUBA PREFEITURA	UPA	45511847000110037	3767	1.400.000,00
SP	ARARAQUARA	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA	ACADEMIA	45276128000111008	2911	180.000,00
SP	ARARAQUARA	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA	ACADEMIA	45276128000111013	3164	36.000,00
SP	ARARAQUARA	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA	UBS	45276128000110006	3766	400.000,00
SP	ARARAQUARA	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA	UBS	45276128000110002	3766	400.000,00
SP	ARARAQUARA	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA	UBS	45276128000110005	3766	266.666,67
SP	ARARAQUARA	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA	UBS	45276128000110004	3766	266.666,67

SP	ARARAQUARA	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA	UBS	45276128000110003	3766	400.000,00
SP	ARARAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS	ACADEMIA	44215846000311001	2911	100.000,00
SP	ARARAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS	UBS	44215846000110002	3766	266.666,67
SP	ARARAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS	UBS	44215846000110003	3766	400.000,00
SP	ARARAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS	UBS	44215846000110001	3766	266.666,67
SP	AREALVA	PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA	ACADEMIA	46137428000111001	3164	20.000,00
SP	AREIOPOLIS	AREIOPOLIS PREFEITURA	ACADEMIA	46634515000111001	3164	36.000,00
SP	ARTUR NOGUEIRA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA	UBS	45735552000110001	3766	200.000,00
SP	ASSIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	ACADEMIA	11516639000111002	3164	36.000,00
SP	ATIBAIA	ATIBAIA PREFEITURA	ACADEMIA	45279635000111025	3164	36.000,00
SP	ATIBAIA	ATIBAIA PREFEITURA	UBS	45279635000110006	3766	400.000,00
SP	ATIBAIA	ATIBAIA PREFEITURA	UBS	45279635000110002	3766	266.666,67
SP	ATIBAIA	ATIBAIA PREFEITURA	UBS	45279635000110005	3766	200.000,00
SP	ATIBAIA	ATIBAIA PREFEITURA	UBS	45279635000110001	3766	200.000,00
SP	ATIBAIA	ATIBAIA PREFEITURA	UBS	45279635000110004	3766	200.000,00
SP	AVARE	AVARE PREFEITURA	ACADEMIA	46634168000111003	3164	20.000,00
SP	BARAO DE ANTONINA	BARAO DE ANTONINA PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	46634424000111001	3164	36.000,00
SP	BARRETOS	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARRETOS	ACADEMIA	44780609001211002	3164	36.000,00
SP	BARRETOS	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARRETOS	ACADEMIA	44780609001211001	3164	16.000,00
SP	BARRETOS	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARRETOS	UBS	44780609000109027	3766	200.000,00
SP	BARRETOS	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARRETOS	UBS	44780609000109003		212.847,21
SP	BATATAIS	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS	UBS	45299104000109017	3766	200.000,00
SP	BAURU	BAURU PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	46137410000111017	3164	36.000,00
SP	BAURU	BAURU PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	46137410000111012	3164	36.000,00
SP	BAURU	BAURU PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	46137410000410002	3766	400.000,00
SP	BAURU	BAURU PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	46137410000109009	3766	400.000,00
SP	BAURU	BAURU PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	46137410000410003	3766	400.000,00
SP	BEBEDOURO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	UBS	45709920000110003	3766	266.666,67
SP	BERTIOGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BERTIOGA	ACADEMIA	12444716000111001	2911	80.000,00
SP	BERTIOGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BERTIOGA	ACADEMIA	12444716000111003	2911	100.000,00
SP	BERTIOGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BERTIOGA	ACADEMIA	12444716000111002	2911	80.000,00
SP	BIRIGUI	BIRIGUI PREFEITURA	UBS	46151718000110034	3766	200.000,00
SP	BIRIGUI	BIRIGUI PREFEITURA	UBS	46151718000110032	3766	200.000,00
SP	BIRIGUI	BIRIGUI PREFEITURA	UBS	46151718000110036	3766	200.000,00
SP	BIRIGUI	BIRIGUI PREFEITURA	UBS	46151718000110037	3766	200.000,00
SP	BIRITIBA-MIRIM	BIRITIBA MIRIM PREFEITURA	ACADEMIA	46523288000111007	3164	16.000,00
SP	BOITUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOITUVA	ACADEMIA	11864045000111001	3164	16.000,00
SP	BOM SUCESSO DE ITARARE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DE ITARARE	ACADEMIA	60123064000111001	3164	16.000,00
SP	BORA	BORA PREFEITURA	ACADEMIA	44544906000111001	3164	36.000,00
SP	BOTUCATU	BOTUCATU PREFEITURA	UBS	46634101000110010	3766	200.000,00
SP	BOTUCATU	BOTUCATU PREFEITURA	UBS	46634101000110006	3766	200.000,00
SP	BOTUCATU	BOTUCATU PREFEITURA	UBS	46634101000110005	3766	200.000,00
SP	BOTUCATU	BOTUCATU PREFEITURA	UBS	46634101000110004	3766	266.666,67
SP	BOTUCATU	BOTUCATU PREFEITURA	UBS	46634101000110009	3766	200.000,00
SP	BRAGANCA PAULISTA	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA	UBS	46352746000110004	3766	200.000,00
SP	BRAGANCA PAULISTA	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA	UBS	46352746000110006	3766	200.000,00
SP	BRAGANCA PAULISTA	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA	UBS	46352746000110005	3766	200.000,00
SP	BURITAMA	GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA	ACADEMIA	44435121000111001	2911	80.000,00
SP	CACAPAVA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA	UBS	45189305000109003	3766	200.000,00
SP	CACAPAVA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA	UBS	45189305000109003	3766	200.000,00

SP	CAFELANDIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA	ACADEMIA	46186375000211002	3164	36.000,00
SP	CAIABU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11403348000111001	3164	20.000,00
SP	CAJAMAR	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	ACADEMIA	07636169000111001	3164	16.000,00
SP	CAJATI	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	ACADEMIA	64037815000111001	2912	180.000,00
SP	CAJATI	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	UBS	64037815000110001	3766	200.000,00
SP	CAJOBI	CAJOBI PREFEITURA	ACADEMIA	46614400000111002	2911	100.000,00
SP	CAMPINAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	ACADEMIA	51885242000111011	3164	36.000,00
SP	CAMPINAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	ACADEMIA	51885242000111010	3164	36.000,00
SP	CAMPINAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	ACADEMIA	51885242000111014	3164	36.000,00
SP	CAMPINAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	ACADEMIA	51885242000111013	3164	36.000,00
SP	CAMPINAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	ACADEMIA	51885242000111012	3164	36.000,00
SP	CANANEIA	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE CANANEIA	ACADEMIA	46585956000111002	2911	180.000,00
SP	CANANEIA	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE CANANEIA	UBS	46585956000109003	3766	200.000,00
SP	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA PREFEITURA	ACADEMIA	46482840000311007	2911	80.000,00
SP	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA PREFEITURA	ACADEMIA	46482840000311004	2911	80.000,00
SP	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA PREFEITURA	ACADEMIA	46482840000311006	2911	80.000,00
SP	CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA PREFEITURA	UBS	46482840000110003	3766	400.000,00
SP	CARAPICUIBA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUIBA	ACADEMIA	44892693000111002	3183	20.000,00
SP	CARAPICUIBA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUIBA	UBS	44892693000111003	2912	266.666,67
SP	CARAPICUIBA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUIBA	UBS	44892693000110009	3766	200.000,00
SP	CARAPICUIBA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUIBA	UBS	44892693000110010	3766	400.000,00
SP	CARAPICUIBA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUIBA	UBS	44892693000110012	3766	400.000,00
SP	CATANDUVA	CATANDUVA PREFEITURA	ACADEMIA	45122603000111002	3164	36.000,00
SP	CATANDUVA	CATANDUVA PREFEITURA	ACADEMIA	45122603000111003	3164	36.000,00
SP	CATANDUVA	CATANDUVA PREFEITURA	UBS	45122603000110002	3766	200.000,00
SP	CATANDUVA	CATANDUVA PREFEITURA	UBS	45122603000110004	3766	266.666,67
SP	CATANDUVA	CATANDUVA PREFEITURA	UBS	45122603000110003	3766	200.000,00
SP	CATANDUVA	CATANDUVA PREFEITURA	UBS	45122603000110006	3766	266.666,67
SP	CATANDUVA	CATANDUVA PREFEITURA	UBS	45122603000110003	3766	200.000,00
SP	CATANDUVA	CATANDUVA PREFEITURA	UBS	45122603000110005	3766	266.666,67
SP	COLOMBIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBIA	ACADEMIA	52381720000111001	3164	36.000,00
SP	CONCHAL	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONCHAL	ACADEMIA	45331188000111001	3164	20.000,00
SP	CORDEIROPOLIS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS	ACADEMIA	44660272000111002	3164	20.000,00
SP	CORONEL MACEDO	CORONEL MACEDO PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	46634192000111001	3164	36.000,00
SP	CORUMBATAI	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAI	ACADEMIA	44660397000111003	3164	16.000,00
SP	COSMOPOLIS	PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS	ACADEMIA	44730331000111001	3164	36.000,00
SP	COSMOPOLIS	PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS	UBS	44730331000109006	3766	200.000,00
SP	COTIA	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COTIA	ACADEMIA	46523049000111010	3071	80.000,00
SP	COTIA	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COTIA	ACADEMIA	46523049000111011	3164	16.000,00
SP	COTIA	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COTIA	ACADEMIA	46523049000111009	2912	80.000,00
SP	COTIA	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COTIA	UBS	46523049000110016	3766	200.000,00
SP	COTIA	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COTIA	UBS	46523049000110013	3766	200.000,00
SP	COTIA	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COTIA	UBS	46523049000110014	3766	200.000,00
SP	COTIA	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COTIA	UBS	46523049000110011	3766	200.000,00
SP	COTIA	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COTIA	UBS	46523049000110010	3766	200.000,00
SP	COTIA	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COTIA	UBS	46523049000110015	3766	200.000,00
SP	COTIA	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COTIA	UBS	46523049000110018	3766	200.000,00
SP	COTIA	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COTIA	UBS	46523049000110017	3766	200.000,00
SP	CUBATAO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO	UBS	47492806000110027	3766	400.000,00
SP	CUBATAO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO	UBS	47492806000110026	3766	266.666,67

SP	CUBATAO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO	UBS	47492806000110023	3766	266.666,67
SP	CUBATAO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO	UBS	47492806000110025	3766	533.333,33
SP	CUBATAO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO	UBS	47492806000110024	3766	266.666,67
SP	DIADEMA	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DIADEMA	ACADEMIA	46523247000111011	3164	20.000,00
SP	DIADEMA	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DIADEMA	ACADEMIA	46523247000111015	3164	36.000,00
SP	DIADEMA	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DIADEMA	UBS	46523247000109003	3766	266.666,67
SP	DIADEMA	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DIADEMA	UPA	46523247000110005	3767	2.600.000,00
SP	DIRCE REIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIRCE REIS	ACADEMIA	12067610000111001	3164	36.000,00
SP	ECHAPORA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORA	ACADEMIA	44470300000111014	3164	36.000,00
SP	ELDORADO	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE ELDORADO	ACADEMIA	45089885000111002	2912	180.000,00
SP	ELIAS FAUSTO	ELIAS FAUSTO PREFEITURA	ACADEMIA	44723740000111001	3164	20.000,00
SP	ELIAS FAUSTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	12446783000111001	3182	200.000,00
SP	EMBU	PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE EMBU	ACADEMIA	46523114000211009	2912	80.000,00
SP	EMBU	PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE EMBU	ACADEMIA	46523114000211002	2912	100.000,00
SP	EMBU	PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE EMBU	UBS	46523114000210001	3766	666.666,67
SP	EMBU	PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE EMBU	UBS	46523114000210002	3766	800.000,00
SP	EMBU	PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE EMBU	UBS	46523114000210003	3766	666.666,67
SP	EMBU-GUACU	EMBU GUACU PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	46523148000110005	3766	266.666,67
SP	EMBU-GUACU	EMBU GUACU PREFEITURA MUNICIPAL	UPA	46523148000110004	3767--2825	1.400.000,00
SP	ENGENHEIRO COELHO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO	UBS	67996363000110005	3766	200.000,00
SP	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA-SP	ACADEMIA	67662437000111005	3164	16.000,00
SP	FERNANDOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE FERNANDOPOLIS	ACADEMIA	11846960000111003	3164	16.000,00
SP	FERNANDOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE FERNANDOPOLIS	UBS	11846960000110002	3766	200.000,00
SP	FLORIDA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11565305000111001	3164	36.000,00
SP	FLORINIA	FLORINEA PREFEITURA	ACADEMIA	44493575000111002	3164	36.000,00
SP	FRANCA	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA	UBS	47970769000109007	3766	400.000,00
SP	FRANCA	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA	UPA	47970769000110014	3767	2.600.000,00
SP	FRANCA	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA	UPA	47970769000110015	3767	1.400.000,00
SP	FRANCISCO MORATO	FRANCISCO MORATO PREFEITURA	UBS	46523072000110004	3766	400.000,00
SP	FRANCISCO MORATO	FRANCISCO MORATO PREFEITURA	UBS	46523072000110007	3766	266.666,67
SP	FRANCISCO MORATO	FRANCISCO MORATO PREFEITURA	UBS	46523072000110003	3766	266.666,67
SP	FRANCISCO MORATO	FRANCISCO MORATO PREFEITURA	UBS	46523072000110006	3766	400.000,00
SP	FRANCISCO MORATO	FRANCISCO MORATO PREFEITURA	UBS	46523072000110005	3766	533.333,33
SP	GARCA	PREFEITURA MUNICIPAL DE GARCA	ACADEMIA	44518371000111002	3164	36.000,00
SP	GUAIMBE	GUAIMBE PREFEITURA	ACADEMIA	44529592000211002	2911	80.000,00
SP	GUAIRA	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GUAIRA	ACADEMIA	48344014000111002	3164	20.000,00
SP	GUARA	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARA	ACADEMIA	45353299000111001	3164	20.000,00
SP	GUARACAI	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACAI	ACADEMIA	51104552000111001	3164	20.000,00
SP	GUARANTA	GUARANTA PREFEITURA	ACADEMIA	46187506000111001	3164	36.000,00
SP	GUARIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	ACADEMIA	07542743000111001	3164	20.000,00
SP	GUARUJA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARUJA	ACADEMIA	11814454000111001	3164	36.000,00
SP	GUARUJA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARUJA	ACADEMIA	11814454000111002	3071	180.000,00
SP	GUARUJA	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA	UBS	44959021000110036	3766	533.333,33
SP	GUARUJA	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA	UBS	44959021000110040	3766	533.333,33
SP	GUARUJA	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA	UBS	44959021000110039	3766	533.333,33
SP	GUARUJA	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA	UBS	44959021000110040	3766	533.333,33
SP	GUARUJA	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA	UBS	44959021000110037	3766	533.333,33
SP	GUARUJA	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA	UBS	44959021000110036	3766	533.333,33
SP	GUARUJA	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA	UBS	44959021000110035	3766	533.333,33
SP	GUARUJA	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA	UBS	44959021000110039	3766	533.333,33

SP	GUARULHOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS	ACADEMIA	4631900000111007	2911	180.000,00
SP	GUARULHOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS	ACADEMIA	4631900000111011	3164	36.000,00
SP	GUARULHOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS	ACADEMIA	4631900000111005	2911	180.000,00
SP	GUARULHOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS	ACADEMIA	4631900000111004	2911	180.000,00
SP	GUARULHOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS	ACADEMIA	4631900000111006	2911	180.000,00
SP	GUARULHOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS	ACADEMIA	4631900000111008	2911	180.000,00
SP	GUARULHOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS	UBS	4631900000110015	3766	666.666,67
SP	GUARULHOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS	UBS	4631900000110013	3766	800.000,00
SP	GUARULHOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS	UBS	4631900000110014	3766	666.666,67
SP	GUARULHOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS	UBS	4631900000110019	3766	666.666,67
SP	GUARULHOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS	UBS	4631900000110017	3766	800.000,00
SP	GUARULHOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS	UBS	4631900000110018	3766	666.666,67
SP	GUARULHOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS	UBS	4631900000110016	3766	666.666,67
SP	GUARULHOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS	UBS	4631900000110005	3766	933.333,33
SP	HOLAMBRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HOLAMBRA	UBS	11322572000110002	3766	200.000,00
SP	HORTOLANDIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA	ACADEMIA	67995027000411003	2912	80.000,00
SP	HORTOLANDIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA	UBS	67995027000410004	3766	40.000,00
SP	HORTOLANDIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA	UBS	67995027000410001	3766	200.000,00
SP	HORTOLANDIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA	UBS	67995027000410002	3766	400.000,00
SP	HORTOLANDIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA	UBS	67995027000410003	3766	400.000,00
SP	IBITINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IBITINGA	UBS	11976658000110002	3766	200.000,00
SP	IBIUNA	PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA	UBS	46634531000110002	3766	400.000,00
SP	ICEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICEM	ACADEMIA	13671368000111002	3164	20.000,00
SP	IEPE	PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPE	ACADEMIA	49345911000111002	3164	36.000,00
SP	IEPE	PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPE	UBS	49345911000109002	3766	200.000,00
SP	IGARATA	IGARATA PREFEITURA	ACADEMIA	46694147000111001	3164	16.000,00
SP	ILHABELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	13885112000111001	3164	20.000,00
SP	INDAIA TUBA	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIA TUBA	UBS	44733608000110001	3766	400.000,00
SP	INDIAPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	12258628000111001	3164	16.000,00
SP	IPERO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERO	ACADEMIA	46634085000111014	3182	80.000,00
SP	ITANHAEM	ITANHAEM PREFEITURA	ACADEMIA	46578498000311002	2911	100.000,00
SP	ITAPETININGA	ITAPETININGA PREFEITURA	UBS	46634291000110009	3766	266.666,67
SP	ITAPETININGA	ITAPETININGA PREFEITURA	UBS	46634291000110006	3766	266.666,67
SP	ITAPETININGA	ITAPETININGA PREFEITURA	UBS	46634291000110008	3766	266.666,67
SP	ITAPETININGA	ITAPETININGA PREFEITURA	UBS	46634291000109021	3766	266.666,67
SP	ITAPETININGA	ITAPETININGA PREFEITURA	UBS	46634291000110004	3766	400.000,00
SP	ITAPEVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	13694379000111002	3164	36.000,00
SP	ITAPEVA	ITAPEVA PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	46634358000109018	3766	200.000,00
SP	ITAPIRA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA	ACADEMIA	45281144000111001	3164	36.000,00
SP	ITAPIRA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA	UBS	45281144000110009	3766	200.000,00
SP	ITAPORANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORANGA	ACADEMIA	11930253000111003	3164	36.000,00
SP	ITAPURA	ITAPURA PREFEITURA	ACADEMIA	44447126000111003	2911	180.000,00
SP	ITAQUAQUECETUBA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA	ACADEMIA	4631660000111003	2911	180.000,00
SP	ITAQUAQUECETUBA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA	UBS	4631660000110007	3766	533.333,33
SP	ITAQUAQUECETUBA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA	UBS	4631660000110008	3766	266.666,67
SP	ITAQUAQUECETUBA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA	UBS	4631660000110006	3766	666.666,67
SP	ITARIRI	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI	UBS	46578522000210004	3766	200.000,00
SP	ITATIBA	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITATIBA	ACADEMIA	50122571000311002	2911	180.000,00
SP	ITATIBA	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITATIBA	ACADEMIA	50122571000311001	3164	36.000,00
SP	ITATIBA	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITATIBA	ACADEMIA	50122571000311004	3164	36.000,00

SP	ITATIBA	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITATIBA	UBS	50122571000310003	3766	200.000,00
SP	JABOTICABAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JABOTICABAL	ACADEMIA	11472243000111001	3164	20.000,00
SP	JABOTICABAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL	UBS	50387844000110002	3766	266.666,67
SP	JACAREI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11449169000111004	3164	36.000,00
SP	JACAREI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11449169000111002	2911	180.000,00
SP	JACAREI	JACAREI PREFEITURA	UBS	46694139000110002	3766	266.666,67
SP	JACAREI	JACAREI PREFEITURA	UBS	46694139000110004	3766	266.666,67
SP	JAGUARIUNA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA	EQUIPAMENTO	46410866000111001	2874	125.000,00
SP	JAGUARIUNA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA	EQUIPAMENTO	46410866000111002	2977	150.000,00
SP	JAGUARIUNA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA	EQUIPAMENTO	46410866000111005	3074	1.800.000,00
SP	JAGUARIUNA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA	UBS	46410866000109005	3766	200.000,00
SP	JALES	PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES	ACADEMIA	45131885000111002	3164	16.000,00
SP	JANDIRA	JANDIRA PREFEITURA	UBS	46522991000110007	3766	266.666,67
SP	JANDIRA	JANDIRA PREFEITURA	UBS	46522991000110005	3766	200.000,00
SP	JANDIRA	JANDIRA PREFEITURA	UBS	46522991000110008	3766	266.666,67
SP	JANDIRA	JANDIRA PREFEITURA	UBS	46522991000110006	3766	200.000,00
SP	JANDIRA	JANDIRA PREFEITURA	UPA	46522991000110004	3767	2.000.000,00
SP	JARDINOPOLIS	PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS	ACADEMIA	44229821000211003	3164	16.000,00
SP	JARINU	JARINU PREFEITURA	ACADEMIA	45780079000111002	3164	36.000,00
SP	JAU	JAU PREFEITURA	UBS	46195079000109004	3766	400.000,00
SP	JUNDIAI	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI	ACADEMIA	45780103000211001	2911	180.000,00
SP	JUQUITIBA	JUQUITIBA PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	46523155000110003	3766	200.000,00
SP	JUQUITIBA	JUQUITIBA PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	46523155000110002	3766	200.000,00
SP	LARANJAL PAULISTA	LARANJAL PAULISTA PREFEITURA	ACADEMIA	46634606000111001	3164	16.000,00
SP	LAVRINHAS	LAVRINHAS PREFEITURA	ACADEMIA	45200029000111001	3164	16.000,00
SP	LEME	LEME PREFEITURA	ACADEMIA	46362661000111002	3164	20.000,00
SP	LINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - LINS	UBS	07725147000110001	3766	200.000,00
SP	LINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - LINS	UPA	07725147000110003	3767	1.400.000,00
SP	LORENA	PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA	ACADEMIA	47563739000111001	3164	36.000,00
SP	LOURDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LOURDES	ACADEMIA	13925376000111001	2912	180.000,00
SP	LUCELIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCELIA	ACADEMIA	44919918000111024	3103	180.000,00
SP	LUCELIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCELIA	ACADEMIA	44919918000111023	3103	80.000,00
SP	LUCELIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCELIA	ACADEMIA	44919918000111022	3103	80.000,00
SP	LUPERCIO	LUPERCIO PREFEITURA	ACADEMIA	44518397000111003	2911	180.000,00
SP	MAIRINQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MAIRINQUE	ACADEMIA	11472723000111001	2911	100.000,00
SP	MARILIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA	ACADEMIA	44477909000111006	3164	36.000,00
SP	MARILIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA	ACADEMIA	44477909000111004	2911	180.000,00
SP	MARILIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA	ACADEMIA	44477909000111004	2911	180.000,00
SP	MARILIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA	UBS	44477909000110005	3766	200.000,00
SP	MARILIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA	UBS	44477909000109011	3766	200.000,00
SP	MARILIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA	UBS	44477909000110012	3766	200.000,00
SP	MARILIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA	UBS	44477909000110003	3766	200.000,00
SP	MARTINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARTINOPOLIS	UBS	10401857000110001	3766	200.000,00
SP	MATAO	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO	ACADEMIA	45270188000111005	3164	16.000,00
SP	MATAO	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO	UBS	45270188000109005	3766	200.000,00
SP	MAUA	MAUA PREFEITURA	ACADEMIA	46522959000111006	3183	36.000,00
SP	MAUA	MAUA PREFEITURA	ACADEMIA	46522959000111008	3183	20.000,00
SP	MAUA	MAUA PREFEITURA	UBS	46522959000109020	3766	40.000,00
SP	MAUA	MAUA PREFEITURA	UBS	46522959000109044	3766	533.333,33
SP	MAUA	MAUA PREFEITURA	UBS	46522959000109019	3766	400.000,00

SP	MINEIROS DO TIETE	MINEIROS DO TIETE PREFEITURA	ACADEMIA	46199253000111001	3164	36.000,00
SP	MIRA ESTRELA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA	ACADEMIA	45116290000111002	3164	20.000,00
SP	MIRACATU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRACATU	UBS	12078884000110004	3766	200.000,00
SP	MIRANTE DO PARANAPANEMA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA	UBS	44937365000109002	3766	200.000,00
SP	MIRASSOL	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL	UBS	46612032000109012	3766	533.333,33
SP	MOCOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOCOCA	UBS	11976738000110003	3766	400.000,00
SP	MOCOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOCOCA	UPA	11976738000110005	3767	1.400.000,00
SP	MOGI DAS CRUZES	MOGI DAS CRUZES PREFEITURA	ACADEMIA	46523270000111003	2911	80.000,00
SP	MOGI DAS CRUZES	MOGI DAS CRUZES PREFEITURA	UBS	46523270000109008	3766	266.666,67
SP	MOGI DAS CRUZES	MOGI DAS CRUZES PREFEITURA	UBS	46523270000109006	3766	400.000,00
SP	MOGI DAS CRUZES	MOGI DAS CRUZES PREFEITURA	UBS	46523270000110002	3766	200.000,00
SP	MOGI DAS CRUZES	MOGI DAS CRUZES PREFEITURA	UBS	46523270000110003	3766	266.666,67
SP	MOGI GUACU	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU	UBS	45301264000110006	3766	200.000,00
SP	MOGI GUACU	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU	UBS	45301264000110010	3766	200.000,00
SP	MOGI GUACU	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU	UBS	45301264000110008	3766	200.000,00
SP	MOGI GUACU	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU	UBS	45301264000110007	3766	200.000,00
SP	MOGI GUACU	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU	UBS	45301264000110005	3766	200.000,00
SP	MOJI MIRIM	MOGI MIRIM PREFEITURA	UBS	45332095000110001	3766	200.000,00
SP	MOMBUCA	MOMBUCA PREFEITURA	ACADEMIA	44723765000111002	3164	20.000,00
SP	MONGAGUA	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA	UBS	46578506000110011	3766	200.000,00
SP	MONTE MOR	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE MONTE MOR	UBS	11898978000110001	3766	200.000,00
SP	MORUNGABA	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMATICA DE MORUNGABA	UBS	45755238000111003	2912	200.000,00
SP	NARANDIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	12432240000111001	3164	20.000,00
SP	NOVA INDEPENDENCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA INDEPENDENCIA	ACADEMIA	12329714000111001	3164	20.000,00
SP	NOVA ODESSA	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA	ACADEMIA	45781184000111012	2911	180.000,00
SP	OLIMPIA	OLIMPIA PREFEITURA	ACADEMIA	46596151000111004	3164	36.000,00
SP	OLIMPIA	OLIMPIA PREFEITURA	UBS	46596151000110006	3766	400.000,00
SP	OSASCO	OSASCO PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	46523171000111006	2911	100.000,00
SP	OSASCO	OSASCO PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	46523171000111029	2911	100.000,00
SP	OSASCO	OSASCO PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	46523171000111011	2911	80.000,00
SP	OSASCO	OSASCO PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	46523171000111010	2911	80.000,00
SP	OSASCO	OSASCO PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	46523171000111016	3164	16.000,00
SP	OSASCO	OSASCO PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	46523171000111020	2911	100.000,00
SP	OSASCO	OSASCO PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	46523171000111009	2911	80.000,00
SP	OSASCO	OSASCO PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	46523171000111015	2911	100.000,00
SP	OSASCO	OSASCO PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	46523171000111017	3164	16.000,00
SP	OSASCO	OSASCO PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	46523171000110052	3766	200.000,00
SP	OSASCO	OSASCO PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	46523171000110058	3766	266.666,67
SP	OSASCO	OSASCO PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	46523171000110056	3766	266.666,67
SP	OSASCO	OSASCO PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	46523171000110059	3766	200.000,00
SP	OSASCO	OSASCO PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	46523171000110053	3766	266.666,67
SP	OSASCO	OSASCO PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	46523171000110054	3766	266.666,67
SP	OSASCO	OSASCO PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	46523171000110055	3766	200.000,00
SP	OSASCO	OSASCO PREFEITURA MUNICIPAL	UPA	46523171000110051	3767	2.600.000,00
SP	OSCAR BRESSANE	OSCAR BRESSANE PREFEITURA	ACADEMIA	44544898000111003	2912	80.000,00
SP	OURO VERDE	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE	ACADEMIA	44882637000111005	3164	16.000,00
SP	PACAEMBU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11948764000111002	2911	80.000,00
SP	PALMITAL	PALMITAL PREFEITURA	ACADEMIA	44543981000111007	3164	36.000,00
SP	PAULISTANIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANIA	ACADEMIA	01614826000111001	3164	20.000,00
SP	PEDREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDREIRA	ACADEMIA	12081475000111004	3164	20.000,00

SP	PEDREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDREIRA	UBS	12081475000110001	3766	200.000,00
SP	PEDRO DE TOLEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO DE TOLEDO	ACADEMIA	11963346000110001	3164	20.000,00
SP	PENAPOLIS	PENAPOLIS PREFEITURA	UBS	49576416000110002	3766	200.000,00
SP	PEREIRA BARRETO	PEREIRA BARRETO PREFEITURA	ACADEMIA	44446904000111001	3164	20.000,00
SP	PEREIRA BARRETO	PEREIRA BARRETO PREFEITURA	ACADEMIA	44446904000111002	2976	180.000,00
SP	PERUIBE	PERUIBE PREFEITURA	UBS	46578514000110008	3766	200.000,00
SP	PERUIBE	PERUIBE PREFEITURA	UBS	46578514000110009	3766	200.000,00
SP	PILAR DO SUL	PILAR DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	46634473000111002	3164	36.000,00
SP	PINDAMONHANGABA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA	UBS	45226214000110009	3766	200.000,00
SP	PINDAMONHANGABA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA	UBS	45226214000110012	3766	200.000,00
SP	PINDAMONHANGABA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA	UBS	45226214000110010	3766	200.000,00
SP	PIRAPOZINHO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO	UBS	54801121000109015	3766	200.000,00
SP	PIRASSUNUNGA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA	UBS	45731650000110013	3766	200.000,00
SP	PORANGABA	PORANGABA PREFEITURA	ACADEMIA	46634580000111003	3164	36.000,00
SP	POTIM	PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM	ACADEMIA	65042855000111003	3164	36.000,00
SP	PRAIA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA ESTANCIA BALNEARIA DE PRAIA GRANDE	ACADEMIA	11252940000111003	3071	100.000,00
SP	PRESIDENTE ALVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE ALVES	ACADEMIA	12325531000111005	3164	36.000,00
SP	PRESIDENTE BERNARDES	PREFETURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES	ACADEMIA	55251185000111001	3164	36.000,00
SP	PRESIDENTE BERNARDES	PREFETURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES	UBS	55251185000109006	3766	200.000,00
SP	PRESIDENTE PRUDENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	UBS	55356653000109023	3766	200.000,00
SP	PRESIDENTE PRUDENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	UBS	55356653000110001	3766	200.000,00
SP	RANCHARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11110540000111007	3164	36.000,00
SP	RANCHARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11110540000110002	3766	200.000,00
SP	REGENTE FEIJO	PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJO	UBS	48813638000110001	3766	200.000,00
SP	REGISTRO	PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	UBS	45685872000109012	3766	200.000,00
SP	RIBEIRAO GRANDE	RIBEIRAO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	67360446000110001	3766	200.000,00
SP	RIBEIRAO PIRES	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE RIBEIRAO PIRES	UBS	46522967000310004	3766	200.000,00
SP	RIBEIRAO PRETO	RIBEIRAO PRETO PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	56024581000110075	3766	400.000,00
SP	RIO CLARO	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO	UBS	45774064000110012	3766	200.000,00
SP	RIO CLARO	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO	UBS	45774064000110013	3766	200.000,00
SP	RIO CLARO	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO	UBS	45774064000109010	3766	200.000,00
SP	RIO CLARO	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO	UBS	45774064000110010	3766	200.000,00
SP	RIO CLARO	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO	UBS	45774064000110011	3766	200.000,00
SP	SALESOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALESOPOLIS	ACADEMIA	12440389000111004	2976	80.000,00
SP	SALESOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALESOPOLIS	ACADEMIA	12440389000111003	3071	80.000,00
SP	SALESOPOLIS	SALESOPOLIS PREFEITURA	UBS	46523296000110006	3766	200.000,00
SP	SANTA ADELIA	SANTA ADELIA PREFEITURA	ACADEMIA	46599270000111004	2911	100.000,00
SP	SANTA BARBARA D'OESTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE	ACADEMIA	46422408000111004	3164	36.000,00
SP	SANTA BARBARA D'OESTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE	UBS	46422408000109010	3766	200.000,00
SP	SANTA BARBARA D'OESTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE	UBS	46422408000109006	3766	400.000,00
SP	SANTA BARBARA D'OESTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE	UBS	46422408000109013	3766	400.000,00
SP	SANTA BARBARA D'OESTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE	UBS	46422408000109014	3766	400.000,00
SP	SANTA BARBARA D'OESTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE	UBS	46422408000109012	3766	200.000,00
SP	SANTA FE DO SUL	SANTA FE DO SUL PREFEITURA	ACADEMIA	45138070000111004	2911	80.000,00
SP	SANTANA DE PARNAIBA	SANTANA DE PARNAIBA PREFEITURA	UBS	46522983000110018	3766	200.000,00
SP	SANTANA DE PARNAIBA	SANTANA DE PARNAIBA PREFEITURA	UBS	46522983000110019	3766	400.000,00
SP	SANTANA DE PARNAIBA	SANTANA DE PARNAIBA PREFEITURA	UBS	46522983000110005	3766	266.666,67
SP	SANTANA DE PARNAIBA	SANTANA DE PARNAIBA PREFEITURA	UBS	46522983000110006	3766	200.000,00
SP	SANTANA DE PARNAIBA	SANTANA DE PARNAIBA PREFEITURA	UBS	46522983000109006	3766	200.000,00
SP	SANTANA DE PARNAIBA	SANTANA DE PARNAIBA PREFEITURA	UBS	46522983000110007	3766	266.666,67

SP	SANTO ANDRE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE	UBS	46522942000110032	3766	400.000,00
SP	SANTO ANDRE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE	UBS	46522942000109019	3766	400.000,00
SP	SANTO ANDRE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE	UBS	46522942000110034	3766	533.333,33
SP	SANTO ANTONIO DO PINHAL	SANTO ANTONIO DO PINHAL PREFEITURA	ACADEMIA	45701455000111005	3164	20.000,00
SP	SANTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTOS	ACADEMIA	11939723000111002	3164	16.000,00
SP	SANTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTOS	ACADEMIA	11939723000111003	3164	16.000,00
SP	SAO BERNARDO DO CAMPO	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO	ACADEMIA	46523239000111019	3164	16.000,00
SP	SAO BERNARDO DO CAMPO	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO	ACADEMIA	46523239000111009	3164	16.000,00
SP	SAO BERNARDO DO CAMPO	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO	ACADEMIA	46523239000111032	2911	80.000,00
SP	SAO BERNARDO DO CAMPO	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO	ACADEMIA	46523239000111005	3164	16.000,00
SP	SAO BERNARDO DO CAMPO	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO	UBS	46523239000109024	3766	533.333,33
SP	SAO BERNARDO DO CAMPO	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO	UBS	46523239000110031	3766	533.333,33
SP	SAO BERNARDO DO CAMPO	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO	UBS	46523239000110030	3766	533.333,33
SP	SAO BERNARDO DO CAMPO	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO	UBS	46523239000109025	3766	533.333,33
SP	SAO BERNARDO DO CAMPO	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO	UBS	46523239000110029	3766	533.333,33
SP	SAO CAETANO DO SUL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CAETANO DO SUL	ACADEMIA	59307595000111001	3164	36.000,00
SP	SAO CARLOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	64924665000111002	3164	36.000,00
SP	SAO CARLOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	64924665000111003	2911	200.000,00
SP	SAO CARLOS	MUNICIPIO DE SAO CARLOS - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	45358249000110007	3766	200.000,00
SP	SAO CARLOS	MUNICIPIO DE SAO CARLOS - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	45358249000110011	3766	266.666,67
SP	SAO CARLOS	MUNICIPIO DE SAO CARLOS - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	45358249000110006	3766	266.666,67
SP	SAO CARLOS	MUNICIPIO DE SAO CARLOS - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	45358249000110005	3766	266.666,67
SP	SAO CARLOS	MUNICIPIO DE SAO CARLOS - PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	45358249000110010	3766	266.666,67
SP	SAO JOAO DA BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DA BOA VISTA	UBS	12143206000110001	3766	200.000,00
SP	SAO JOAO DAS DUAS PONTES	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES.	ACADEMIA	45116712000111001	2912	80.000,00
SP	SAO JOAO DE IRACEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAO JOAO DE IRACEMA	ACADEMIA	11851976000111002	2912	180.000,00
SP	SAO JOSE DO RIO PARDO	SAO JOSE DO RIO PARDO PREFEITURA	ACADEMIA	45741659000111022	3164	36.000,00
SP	SAO JOSE DO RIO PARDO	SAO JOSE DO RIO PARDO PREFEITURA	UBS	45741659000109026	3766	200.000,00
SP	SAO JOSE DO RIO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO RIO PRETO	UBS	11965112000110007	3766	400.000,00
SP	SAO JOSE DO RIO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO RIO PRETO	UBS	11965112000110006	3766	400.000,00
SP	SAO JOSE DO RIO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO RIO PRETO	UBS	11965112000110003	3766	400.000,00
SP	SAO JOSE DO RIO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO RIO PRETO	UBS	11965112000110009	3766	200.000,00
SP	SAO JOSE DO RIO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO RIO PRETO	UBS	11965112000110004	3766	400.000,00
SP	SAO LOURENCO DA SERRA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LOURENCO DA SERRA	UBS	59058131000109003	3766	200.000,00
SP	SAO LOURENCO DA SERRA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LOURENCO DA SERRA	UBS	59058131000110001	3766	200.000,00
SP	SAO MIGUEL ARCANJO	SAO MIGUEL ARCANJO PREFEITURA	ACADEMIA	46634333000111003	3164	16.000,00
SP	SAO PAULO	FUNDACAO PRO-SANGUE HEMOCENTRO DE SAO PAULO	EQUIPAMENTO	52030830000111001	2867	214.368,00
SP	SAO PAULO	SAO PAULO PREFEITURA	UBS	46395000000110010	3766	400.000,00
SP	SAO PAULO	SAO PAULO PREFEITURA	UBS	46395000000110008	3766	400.000,00
SP	SAO PAULO	SAO PAULO PREFEITURA	UBS	46395000000110015	3766	400.000,00
SP	SAO PAULO	SAO PAULO PREFEITURA	UBS	46395000000110016	3766	400.000,00
SP	SAO PAULO	SAO PAULO PREFEITURA	UBS	46395000000110009	3766	400.000,00
SP	SAO PAULO	SAO PAULO PREFEITURA	UBS	46395000000110012	3766	400.000,00
SP	SAO PAULO	SAO PAULO PREFEITURA	UBS	46395000000110006	3766	400.000,00
SP	SAO PAULO	SAO PAULO PREFEITURA	UBS	46395000000110007	3766	400.000,00
SP	SAO PAULO	SAO PAULO PREFEITURA	UBS	46395000000110010	3766	400.000,00
SP	SAO PAULO	SAO PAULO PREFEITURA	UBS	46395000000110011	3766	400.000,00
SP	SAO PAULO	SAO PAULO PREFEITURA	UBS	46395000000110017	3766	400.000,00
SP	SAO PAULO	SAO PAULO PREFEITURA	UBS	46395000000110014	3766	400.000,00
SP	SAO PAULO	SAO PAULO PREFEITURA	UBS	46395000000110018	3766	400.000,00

SP	SAO PAULO	SAO PAULO PREFEITURA	UBS	4639500000110013	3766	400.000,00
SP	SAO PEDRO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO	ACADEMIA	4641599800011003	3164	20.000,00
SP	SAO PEDRO DO TURVO	SAO PEDRO DO TURVO PREFEITURA	ACADEMIA	4456701400011001	3164	16.000,00
SP	SAO VICENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE	ACADEMIA	1189941300011013	3164	36.000,00
SP	SAO VICENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE	UBS	1189941300010003	3766	400.000,00
SP	SAO VICENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE	UBS	1189941300010004	3766	400.000,00
SP	SAO VICENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE	UBS	1189941300010001	3766	266.666,67
SP	SAO VICENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE	UBS	1189941300010002	3766	400.000,00
SP	SAO VICENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE	UBS	1189941300010005	3766	400.000,00
SP	SERTAOZINHO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTAOZINHO	UBS	45371820000109012	3766	266.666,67
SP	SERTAOZINHO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTAOZINHO	UBS	45371820000109015	3766	266.666,67
SP	SERTAOZINHO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTAOZINHO	UBS	45371820000109013	3766	266.666,67
SP	SEVERINIA	SEVERINIA PREFEITURA	ACADEMIA	4659623500011003	2911	100.000,00
SP	SOROCABA	SOROCABA PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	4663404400011001	3164	36.000,00
SP	SOROCABA	SOROCABA PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	4663404400010008	3766	400.000,00
SP	SOROCABA	SOROCABA PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	4663404400010009	3766	533.333,33
SP	SOROCABA	SOROCABA PREFEITURA MUNICIPAL	UPA	4663404400010007	3767	2.000.000,00
SP	SUMARE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	EQUIPAMENTO	4578766000011002	3276	684.361,50
SP	SUZANO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO	ACADEMIA	4652305600011003	3164	20.000,00
SP	SUZANO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO	ACADEMIA	4652305600011001	3071	100.000,00
SP	SUZANO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO	UBS	46523056000110010	3766	400.000,00
SP	SUZANO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO	UBS	46523056000110004	3766	400.000,00
SP	SUZANO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO	UBS	46523056000110009	3766	400.000,00
SP	SUZANO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO	UBS	46523056000110006	3766	266.666,67
SP	SUZANO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO	UBS	46523056000110001	3766	266.666,67
SP	SUZANO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO	UBS	46523056000110008	3766	400.000,00
SP	TABOAO DA SERRA	TABOAO DA SERRA PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	4652312200010019	3766	400.000,00
SP	TABOAO DA SERRA	TABOAO DA SERRA PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	4652312200010020	3766	533.333,33
SP	TAQUARITINGA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA	UBS	72130818000109006	3766	533.333,33
SP	TAQUARITUBA	TAQUARITUBA PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	46634218000109002	3766	200.000,00
SP	TARUMA	TARUMA PREFEITURA	ACADEMIA	6461444900011002	3164	36.000,00
SP	TATUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	1119422100010002	3766	266.666,67
SP	TATUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UPA	1119422100010001	3767	2.000.000,00
SP	TAUBATE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	1048072200010001	3766	400.000,00
SP	TEODORO SAMPAIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO	ACADEMIA	4495151500011002	3164	20.000,00
SP	TEODORO SAMPAIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO	UBS	44951515000110010	3766	200.000,00
SP	TUPA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPA	ACADEMIA	4457308700011001	3164	36.000,00
SP	TUPA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPA	UBS	44573087000109022	3766	200.000,00
SP	UBATUBA	UBATUBA PREFEITURA	UBS	4648285700010001	3766	400.000,00
SP	UCHOA	UCHOA PREFEITURA	ACADEMIA	4511195200011001	3164	36.000,00
SP	URU	URU PREFEITURA	ACADEMIA	4455620700011001	3164	20.000,00
SP	VALINHOS	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS	UBS	4578767800010001	3766	200.000,00
SP	VALINHOS	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS	UBS	4578767800010002	3766	200.000,00
SP	VARGEM GRANDE PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARGEM GRANDE PAULISTA	UBS	12052434000110006	2911	200.000,00
SP	VARGEM GRANDE PAULISTA	VARGEM GRANDE PAULISTA PREFEITURA	UBS	51455087000109003	3766	200.000,00
SP	VARZEA PAULISTA	VARZEA PAULISTA PREFEITURA	ACADEMIA	4578008700011007	3164	36.000,00
SP	VARZEA PAULISTA	VARZEA PAULISTA PREFEITURA	ACADEMIA	4578008700011009	3164	36.000,00
SP	VARZEA PAULISTA	VARZEA PAULISTA PREFEITURA	UBS	4578008700010012	3766	400.000,00
SP	VARZEA PAULISTA	VARZEA PAULISTA PREFEITURA	UBS	4578008700010011	3766	400.000,00
SP	VARZEA PAULISTA	VARZEA PAULISTA PREFEITURA	UBS	4578008700010010	3766	400.000,00

SP	VARZEA PAULISTA	VARZEA PAULISTA PREFEITURA	UPA	45780087000110009	3767	2.000.000,00
SP	VOTORANTIM	PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM	UBS	46634051000110003	3766	200.000,00
SP	VOTORANTIM	PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM	UBS	46634051000110004	3766	400.000,00
SP	VOTORANTIM	PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM	UPA	46634051000110002	3767	2.000.000,00
SP	VOTUPORANGA	VOTUPORANGA PREFEITURA	ACADEMIA	46599809000111005	3164	16.000,00
TO	ALIANCA DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11341025000111001	3164	180.000,00
TO	ANANAS	ARAGUAINA PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	00237362000110008	3766	200.000,00
TO	ARAGUAINA	ARAGUAINA PREFEITURA	ACADEMIA	01830793000111001	3164	180.000,00
TO	ARAGUAINA	ARAGUAINA PREFEITURA	ACADEMIA	01830793000111002	3164	180.000,00
TO	ARAGUAINA	ARAGUAINA PREFEITURA	UBS	01830793000110008	3766	400.000,00
TO	ARAGUAINA	ARAGUAINA PREFEITURA	UBS	01830793000110007	3766	400.000,00
TO	ARAGUAINA	ARAGUAINA PREFEITURA	UBS	01830793000110006	3766	400.000,00
TO	ARAGUAINA	ARAGUAINA PREFEITURA	UBS	01830793000110005	3766	400.000,00
TO	ARAGUANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	EQUIPAMENTO	12035302000111001	3284	822.280,00
TO	ARAGUATINS	MUNICIPIO DE ARAGUATINS (PREFEITURA MUNICIPAL)	UBS	01237403000110002	3766	200.000,00
TO	ARAPOEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11379774000111004	3103	180.000,00
TO	AXIXA DO TOCANTINS	PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXA DO TOCANTINS	UBS	00766725000110002	3766	200.000,00
TO	AXIXA DO TOCANTINS	PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXA DO TOCANTINS	UBS	00766725000110002	3766	200.000,00
TO	BARRA DO OURO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO OURO	ACADEMIA	12159734000111002	3164	80.000,00
TO	BURITI DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11204812000110001	3766	200.000,00
TO	CAMPOS LINDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS LINDOS	ACADEMIA	12775985000111001	3164	100.000,00
TO	CHAPADA DA NATIVIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADA DA NATIVIDADE	ACADEMIA	11289197000111001	3164	180.000,00
TO	COLMEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	ACADEMIA	11328248000111001	3164	80.000,00
TO	CONCEICAO DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11419212000111002	2911	80.000,00
TO	CRIXAS DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRIXAS-TO	ACADEMIA	12463676000111001	3164	100.000,00
TO	DIANOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UBS	11301094000110001	3766	200.000,00
TO	ESPERANTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11440035000111001	3164	180.000,00
TO	FATIMA	PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA	ACADEMIA	00114801000111001	3164	180.000,00
TO	ITAPIRATINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11394449000111001	3164	80.000,00
TO	ITAPORA DO TOCANTINS	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORA DO TOCANTINS	ACADEMIA	02739753000111001	3164	80.000,00
TO	JUARINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	11715159000111001	3164	180.000,00
TO	NATIVIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NATIVIDADE	ACADEMIA	12244611000111001	3164	100.000,00
TO	NOVO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO ALEGRE	ACADEMIA	11740265000111002	3164	180.000,00
TO	PALMAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMAS	ACADEMIA	11320420000111007	3164	180.000,00
TO	PALMAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMAS	ACADEMIA	11320420000111005	3164	180.000,00
TO	PALMAS	PALMAS PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	24851511000110024	3766	400.000,00
TO	PALMAS	PALMAS PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	24851511000110023	3766	200.000,00
TO	PALMAS	PALMAS PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	24851511000110022	3766	400.000,00
TO	PALMAS	PALMAS PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	24851511000110020	3766	400.000,00
TO	PALMAS	PALMAS PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	24851511000110027	3766	400.000,00
TO	PALMAS	PALMAS PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	24851511000110028	3766	400.000,00
TO	PALMAS	PALMAS PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	24851511000110025	3766	400.000,00
TO	PALMAS	PALMAS PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	24851511000110024	3766	400.000,00
TO	PALMAS	PALMAS PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	24851511000110020	3766	400.000,00
TO	PALMAS	PALMAS PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	24851511000110028	3766	400.000,00
TO	PALMAS	PALMAS PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	24851511000110027	3766	400.000,00
TO	PALMAS	PALMAS PREFEITURA MUNICIPAL	UBS	24851511000110026	3766	400.000,00
TO	PALMAS	TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	EQUIPAMENTO	25053117000111010	2867	301.024,00
TO	PEDRO AFONSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO AFONSO	ACADEMIA	11772824000111002	3164	180.000,00
TO	PEQUIZEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	13173908000111001	3164	180.000,00

TO	PONTE ALTA DO BOM JESUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA	13767456000111001	3164	180.000,00
TO	RECURSOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RECURSOLANDIA	ACADEMIA	97537306000111003	3164	180.000,00
TO	SAMPAIO	SAMPAIO PREFEITURA MUNICIPAL	ACADEMIA	25086828000111001	3164	180.000,00
TO	SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO SEBASTIAO DO TOCANTINS	ACADEMIA	11398887000111002	3164	180.000,00
TO	TAGUATINGA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA	UBS	02306900000110003	3766	200.000,00
TO	TAGUATINGA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA	UBS	02306900000110003	3766	200.000,00
TO	TUPIRATINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TUPIRATINS - TO	ACADEMIA	13672489000111001	3164	80.000,00

Fonte: SISTEMA DE PAGAMENTOS - SISPAG

Data de extração: 20.03.2012

Anexo VII - Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU e CGU

TCU - RESOLVIDOS

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	015.615/2010-3	911/2010 – Plenário	1.5.1	DE	Ofício nº 2844/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção à Saúde					
Descrição da Deliberação:					
1.5.1. ao Ministério da Saúde que informe a este Tribunal, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o resultado das providências adotadas junto à Secretaria de Estado da Saúde e Defesa Civil do Rio de Janeiro para dar cumprimento às disposições contidas no item <i>d</i> do art. 7º da Portaria nº 1864/GM/2003.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Atenção Especializada					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Foi encaminhado Ofício ao gestor em fevereiro de 2012 solicitando providencias/justificativas acerca da determinação do TCU. Até o presente momento não houve manifestação formal do gestor, motivo pelo qual que foi reiterada a solicitação por e-mail. Aguardando resposta e providência do gestor Estadual de saúde.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Pelo princípio da descentralização, bem como pela autonomia dos entes, é demorada a resposta a ser dada pelos gestores quando provocados pela União. Contudo, é positivo o acompanhamento, pela União em relação aos outros entes, vez que em determinados casos é feita a suspensão do repasse até que o saneamento da irregularidade seja efetuado.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	006.693/2009-3	Nº 766/2010 - Plenário	9.4.1	DE	Ofício nº 118/2011/TCU/SEPROG
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde					
Descrição da Deliberação:					
9.4 – determinar à Secretaria de Atenção à Saúde, com fulcro no art. 250, inciso III, do regimento Interno do Tribunal de Contas da União, que:					
9.4.1 – remeta ao Tribunal, no prazo de 90 (noventa) dias, plano de ação contendo o cronograma de adoção das medidas necessárias à implementação das recomendações prolatadas pelo tribunal, com o nome dos responsáveis pela implementação dessas medidas.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Atenção Especializada – Coordenação Geral de sangue e hemoderivados					
Síntese da providência adotada:					
A coordenação geral de sangue e hemoderivados, por meio do despacho nº 153/2011/CGSH/DAE/SAS/MS, de 13.6.2011, encaminhou o cronograma determinado pelo TCU no citado acórdão.					
Síntese dos resultados obtidos					
Em 16.08.2011 foi encaminhado ao TCU o Ofício GAB/SAS/nº 1170 contendo o cumprimento das determinação 9.4.1 do Acórdão nº 766/2010 – TCU – Plenário.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	025.591/2008-8	Nº 694/2011 - Plenário	1.8	DE	Ofício nº 875/2011- TCU/SECEX-MT
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde					
Descrição da Deliberação:					
1.8 – determinar à Secretaria de Atenção à Saúde que encaminhe, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação, informações sobre conclusões e medidas decorrentes dos trabalhos planejados para execução na segunda quinzena do mês de janeiro de 2011, mediante equipe composta por membros da Coordenação Geral de Controle de Serviços e Sistemas e da Coordenação Geral de Regulação e Avaliação para, em conjunto com a SES de Mato Grosso, avaliar a situação da Central de Regulação, Controle e Avaliação da SMS Cuiabá, bem como analisar o cumprimento do prazo estabelecido para pagamento aos prestadores de serviços.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG

Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas – DRAC/SAS
Síntese da providência adotada:
O DRAC enviou uma equipe à Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá para avaliar a situação da Central de Regulação Controle e Avaliação, bem como analisar o cumprimento do prazo estabelecido para pagamento aos prestadores de serviço. Em 10.10.2011 foi encaminhado o Ofício GAB/SAS/nº 1501 ao TCU com a informações prestadas pelo Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas – DRAC/SAS.
Síntese dos resultados obtidos
A equipe enviada à Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT apurou e obteve a confirmação que o pagamento aos prestadores de serviços, relativo ao exercício de 2008, foi liquidado, conforme comprovantes de pagamento apresentados.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
A equipe do DRAC identificou algumas fragilidades na regulação do município e apresentou ao gestor várias recomendações, bem como ressaltou que o município deve solicitar ao Ministério da Saúde todo apoio técnico que necessitar.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	031.944/2010-8	Nº 2843/2011 - Plenário	9.2	DE	Ofício nº 229/2011-TCU/SEPROG
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde					
Descrição da Deliberação:					
9.2. com base no art. 43, inciso I da Lei 8.443/1992 e no art. 250, inciso II do Regimento Interno do TCU, determinar à SAS/MS que remeta ao Tribunal, no prazo de 90 dias, plano de ação contendo o cronograma para a adoção das medidas necessárias à solução dos problemas apontados nesse relatório de auditoria;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde					
Síntese da providência adotada:					
O Departamento de Atenção Especializada – DAE elaborou resposta ao TCU por meio da Nota Técnica 497/2012 que foi encaminhada no Ofício GAB/SAS nº 298, de 07.03.2012.					
Síntese dos resultados obtidos					
O Departamento de Atenção Especializada – DAE apresentou considerações específicas sobre as recomendações dadas pelo TCU, bem como instituiu grupo de trabalho com a finalidade de redefinir a Política nacional de Atenção Oncológica que está com prazo para apresentação de relatório final.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
a) Auditorias devem ser vistas sempre como uma oportunidade de melhorias. b) As recomendações feitas no Acórdão correlacionam-se com iniciativas do Ministério da Saúde, inclusive a SAS/MS e o INCA/SAS para melhorar o acesso e a qualidade da atenção à saúde não só no âmbito do SUS, mas, também, do Sistema de Saúde Suplementar, a exemplo dos programas de qualidade em mamografia (em vias de implantação) e de citopatologia e de radioterapia (em elaboração). c) O “Plano de Ações Estratégicas para o Enfretamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) no Brasil – 2011-2022” atende a várias das recomendações do TCU, destacando-se as ações especificamente					

relacionadas com o Eixo III – cuidado integral e a Estratégia 3 do Eixo I.

d)As recomendações dadas serão de utilidade no trabalho em andamento de elaboração dos planos de ação específicos para a organização de redes de atenção, inclusive para melhorar o acesso, com qualidade, ao diagnóstico e tratamento do câncer.

TCU – PENDÊNCIA

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Notas técnicas 55 e 56/DSSAU/SFC/DS/CGU-PR bem como solicita preenchimento de plano de providências – 31º Sorteio Público.	Não se aplica	Ofício nº 792-DSSAU/DS/SFC/CGU-PR, de 13.01.2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE			
Descrição da Recomendação:			
Não se aplica			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Básica			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Foi encaminhado Ofício pelo DAB em abril de 2011 aos gestores municipais dos municípios referente ao 31º Sorteio, no qual foi solicitado informações acerca das providências adotadas para correção das irregularidades constatadas. Contudo até o presente momento não houve manifestação formal dos gestores, motivo pelo qual foi feito contato telefônico, reiterando o solicitado nos ofícios encaminhados. Aguarda-se a resposta dos gestores.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Pelo princípio da descentralização, bem como pela autonomia dos entes, é demorada a resposta a ser dada pelos gestores quando provocados pela União. Contudo, é positivo o acompanhamento, pela União em relação aos outros entes, vez que em determinados casos é feita a suspensão do repasse até que o saneamento da irregularidade seja efetuado.			

CGU – RESOLVIDO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	RELATÓRIO DE DEMANDAS ESPECIAIS Nº 00205.000065/2009-03– Município de Saubara/BA	2.2.1.1, 3.2.1.3, 3.2.3.2	Ofício nº 10.181-DSSAU/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE			
Descrição da Recomendação:			
<ul style="list-style-type: none"> • Atraso no funcionamento das Unidades Básicas de saúde construídas para o PSF. • Agente Comunitário de saúde (ACS) é responsável por acompanhar um número de pessoas maior que o permitido pelo Capítulo II da Portaria/MS nº 648/2006. • Impropriedades na contratação de profissionais das Equipes de Saúde da Família. 			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA			
Síntese da providência adotada:			
Foi remetido Ofício à Secretaria Municipal de Saúde de Saubara/BA solicitando ao gestor responsável informações/esclarecimentos sobre a demanda suscitada.			
Síntese dos resultados obtidos			
A Secretaria Municipal de Saubara/BA apresentou como resposta o ofício nº 449/2011 de 13.10.2011 prestando esclarecimentos quanto à matéria, com justificativas e documentos que demonstram a não ocorrência das irregularidades, motivo esse da não aplicação da medida de suspensão dos repasses do incentivo financeiro do PAB - variável ao município.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Pelo princípio da descentralização, bem como pela autonomia dos entes, é demorada a resposta a ser dada pelos gestores quando provocados pela União. Contudo, é positivo o acompanhamento, pela União em relação aos outros entes, vez que em determinados casos é feita a suspensão do repasse até que o saneamento da irregularidade seja efetuado.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	Denúncia – Ref nº 00190.500072/2011-23 – Irregularidades no Município de Major Isidoro/AL	Não se aplica	Ofício nº 2699-DSSAU/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde			

Descrição da Recomendação:	
Irregularidade/impropriedades praticadas no âmbito da Atenção Básica do município de Major Isidoro/AL.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Departamento de Atenção Básica	
Síntese da providência adotada:	
Foi encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Saúde de Major Isidoro/AL, solicitando ao gestor responsável esclarecimentos sobre a denúncia.	
Síntese dos resultados obtidos	
O Gestor de saúde prestou esclarecimentos alegando que as equipes de saúde da família estão devidamente completas quanto a sua composição, sendo que os agentes comunitários de saúde cumprem a jornada de trabalho de 40 horas semanais, com atendimentos às comunidades urbanas e rurais. Não houve suspensão dos repasses do incentivo financeiro do PAB - variável ao município.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Pelo princípio da descentralização, bem como pela autonomia dos entes, é demorada a resposta a ser dada pelos gestores quando provocados pela União. Contudo, é positivo o acompanhamento, pela União em relação aos outros entes, vez que em determinados casos é feita a suspensão do repasse até que o saneamento da irregularidade seja efetuado.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO no Município de Margarida-BA	2.1.5, 2.1.6, 2.1.7 e 2.1.8	Ofício nº 9808-DSSAU/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE			
Descrição da Recomendação:			
<ul style="list-style-type: none"> • Deficiência no cumprimento das etapas de processo de implantação/expansão de Equipes do Programa Saúde da Família. • As USF – Unidades de Saúde da Família apresentam falta de recursos. • Ausência de realização do curso introdutório e falta de capacitação continuada dos profissionais do PSF – Programa de Saúde da Família. • Agentes Comunitários de Saúde não dispõem dos recursos necessários ao desempenho de suas atividades. 			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA			
Síntese da providência adotada:			
Foi remetido Ofício à Secretaria Municipal de Saúde de Margarida/BA solicitando ao gestor responsável informações/esclarecimentos sobre a demanda suscitada.			
Síntese dos resultados obtidos			
A Secretaria Municipal de Margarida/BA apresentou resposta formal, datada de 18 de julho de 2011 prestando esclarecimentos quanto à matéria, bem apresentando a documentação comprobatória. Não houve suspensão dos repasses do incentivo financeiro do PAB - variável ao município. Tal informação foi repassada à CGU por meio do Ofício GAB/SAS/Nº 1507 de 10.10.2011.			

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Pelo princípio da descentralização, bem como pela autonomia dos entes, é demorada a resposta a ser dada pelos gestores quando provocados pela União. Contudo, é positivo o acompanhamento, pela União em relação aos outros entes, vez que em determinados casos é feita a suspensão do repasse até que o saneamento da irregularidade seja efetuado.

Unidade Jurisdicionada**Denominação completa:** **Código SIORG**

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Recomendações do OCI**Recomendações expedidas pelo OCI**

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	Denúncia – Ref nº 00190.505000/2010-91 – Irregularidades no Município de Mutum/MG	Não se aplica	Ofício nº 1074-DSSAU/DS/SFC/CGU- PR

Órgão/entidade objeto da recomendação **Código SIORG**

Secretaria de Atenção à Saúde

Descrição da Recomendação:

Irregularidade/impropriedades praticadas no âmbito da Atenção Básica do município de Mutum/MG.

Providências Adotadas**Setor responsável pela implementação** **Código SIORG**

Departamento de Atenção Básica

Síntese da providência adotada:

Foi encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Saúde de Mutum/MG, solicitando ao gestor responsável esclarecimentos sobre a denúncia.

Síntese dos resultados obtidos

O Gestor de saúde prestou esclarecimentos alegando que as equipes de Saúde da Família estão completas quanto a sua composição e ainda ressaltou que não houve fraudes na alimentação de dados e envio de produção, pois inclusive houve perda de 50% do incentivo do Programa Saúde em Casa, do Governo de Minas Gerais, em face do não alcance de metas estabelecidas pelos Programas do Estado e União.

Não houve suspensão dos repasses do incentivo financeiro do PAB - variável ao município.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Pelo princípio da descentralização, bem como pela autonomia dos entes, é demorada a resposta a ser dada pelos gestores quando provocados pela União. Contudo, é positivo o acompanhamento, pela União em relação aos outros entes, vez que em determinados casos é feita a suspensão do repasse até que o saneamento da irregularidade seja efetuado.

Unidade Jurisdicionada**Denominação completa:** **Código SIORG**

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Recomendações do OCI**Recomendações expedidas pelo OCI**

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	Denúncia – Ref nº 00190.500058/2011-	Não se aplica	Ofício nº 2.221-

	20 – Irregularidades no Município de São Luis Gonzaga do Maranhão/MA		DSSAU/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde			
Descrição da Recomendação:			
Irregularidade/impropriedades praticadas no âmbito da Atenção Básica do município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Básica			
Síntese da providência adotada:			
Foi encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Saúde de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, solicitando ao gestor responsável esclarecimentos sobre a denúncia.			
Síntese dos resultados obtidos			
O Gestor de saúde prestou esclarecimentos alegando que o Município conta com 09 equipes de saúde da família e saúde bucal, onde as mesmas encontram-se completas quanto a sua composição em consonância com o que preconiza a Política Nacional de Atenção Básica.			
Não houve suspensão dos repasses do incentivo financeiro do PAB - variável ao município.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Pelo princípio da descentralização, bem como pela autonomia dos entes, é demorada a resposta a ser dada pelos gestores quando provocados pela União. Contudo, é positivo o acompanhamento, pela União em relação aos outros entes, vez que em determinados casos é feita a suspensão do repasse até que o saneamento da irregularidade seja efetuado.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	Relatório de Ação de Controle nº 00190.009748/2004-10 – Irregularidades no Município de Cáceres/MT	2.10.1	Ofício nº 26.678-DSSAU/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde			
Descrição da Recomendação:			
Irregularidade/impropriedades praticadas no âmbito do Incentivo financeiro a municípios habilitados a parte variável do piso de atenção básica – PAB para a saúde da família do município de Cáceres/MT.			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Básica			
Síntese da providência adotada:			
Foi encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Saúde de Cáceres/MT, solicitando ao gestor responsável esclarecimentos sobre o relatório.			
Síntese dos resultados obtidos			
O gestor estadual de saúde informou que existem 16 micros áreas descobertas e o número de visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde encontram-se em desacordo ao preconizado pela Política Nacional de Atenção Básica.			

Dessa forma, o Departamento de Atenção Básica, órgão da SAS, promoveu a suspensão da transferência de incentivos financeiros referentes à Estratégia de Saúde da Família ao município de Cáceres/MT, relativo a 16 (dezesesseis) Agentes Comunitários de Saúde a partir da competência financeira fevereiro de 2012, dos 63 profissionais devidamente cadastrados junto ao SCNES.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Pelo princípio da descentralização, bem como pela autonomia dos entes, é demorada a resposta a ser dada pelos gestores quando provocados pela União. Contudo, é positivo o acompanhamento, pela União em relação aos outros entes, vez que em determinados casos é feita a suspensão do repasse até que o saneamento da irregularidade seja efetuado, como é o presente caso.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	Denúncia – Ref nº 00190.505003/2010-25 – Irregularidades no Município de Babuçulândia/TO	Não se aplica	Ofício nº 1073-DSSAU/DS/SFC/CGU-PR, de 17.01.2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde			
Descrição da Recomendação:			
Irregularidade/impropriedades praticadas no âmbito da Atenção Básica do município de Babuçulândia/TO			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Básica			
Síntese da providência adotada:			
Foi encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Saúde de Babuçulândia/TO, solicitando ao gestor responsável esclarecimentos sobre a denúncia.			
Síntese dos resultados obtidos			
O Gestor de saúde prestou esclarecimentos alegando que a implantação da Saúde da Família encontra-se em conformidade com as normativas da Estratégia e em observância ao que preconiza a Política Nacional de Atenção Básica. E ainda, que as equipes de saúde da família estão devidamente completas quanto a sua composição, sendo que os agentes comunitários de saúde cumprem a jornada de trabalho de 40 horas semanais, estabelecidas pela legislação vigente. Não houve suspensão dos repasses do incentivo financeiro do PAB - variável ao município.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Pelo princípio da descentralização, bem como pela autonomia dos entes, é demorada a resposta a ser dada pelos gestores quando provocados pela União. Contudo, é positivo o acompanhamento, pela União em relação aos outros entes, vez que em determinados casos é feita a suspensão do repasse até que o saneamento da irregularidade seja efetuado.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	
Recomendações do OCI	

Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	Não se aplica Nota técnica nº 1940/DSSAU/DS/SFC/CGU-PR Irregularidades no Município de Pacaembu/SP apontadas no relatório de fiscalização nº 664/2005.	Constatação 005	Ofício nº 21772- DSSAU/DS/SFC/CGU-PR, de 03.08.2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde			
Descrição da Recomendação:			
“Recomenda-se à Secretaria de atenção à Saúde – SAS manter gestões junto às Secretarias Municipais de Saúde dos municípios citados para que sejam devolvidos ao erário os recebimentos indevidos de recursos apontados pelas equipes de fiscalização desta Controladoria Geral da União.”			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Básica			
Síntese da providência adotada:			
Foi encaminhado, à época do 18º Sorteio, ofício à Secretaria Municipal de Saúde de Pacaembu/SP, solicitando ao gestor responsável a avaliação das irregularidades apontadas pela fiscalização e a tomada de medidas para a correção das mesmas..			
Síntese dos resultados obtidos			
O Gestor de saúde prestou os seguintes esclarecimentos: “O município de Pacaembu/SP conta com uma equipe de Saúde da família composta por um médico, um enfermeiro, dois auxiliares de enfermagem e cinco agentes comunitários de saúde; a ausência de dois ACS já foi superada em razão da seleção e contratação de dois profissionais em dezembro de 2005; dessa forma, esclarece que a equipe vem atuando em conformidade com o exigido pela norma do Ministério da Saúde”. Não houve suspensão dos repasses do incentivo financeiro do PAB - variável ao município.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Pelo princípio da descentralização, bem como pela autonomia dos entes, é demorada a resposta a ser dada pelos gestores quando provocados pela União. Contudo, é positivo o acompanhamento, pela União em relação aos outros entes, vez que em determinados casos é feita a suspensão do repasse até que o saneamento da irregularidade seja efetuado.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	
Recomendações do OCI	
Recomendações expedidas pelo OCI	
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria
9	Não se aplica Notas técnicas nº 712 e 771/DSSAU/DS/SFC/CGU-PR Irregularidades no Município de Cardoso Moreira/RJ 32º Sorteio de Municípios
	Não se aplica
	Ofício nº 14478- DSSAU/DS/SFC/CGU-PR, de 31.05.2011

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde	
Descrição da Recomendação:	
Não se aplica	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Departamento de Atenção Básica	
Síntese da providência adotada:	
Foi encaminhado, ofício à Secretaria Municipal de Saúde de Cardoso Moreira/RJ, solicitando ao gestor responsável esclarecimentos/documentação quanto às medidas corretivas adotadas para a regularização do município atestando o saneamento das ocorrências apontadas no referido relatório.	
Síntese dos resultados obtidos	
O Gestor de saúde prestou os seguintes esclarecimentos: - foi promovido processo seletivo para a contratação de Agentes Comunitários de Saúde. Conforme documentação comprobatória encontra-se em fase de processo licitatório a contratação de empresa para a realização de concurso público com previsão para outubro/2011; - foram adquiridos equipamentos (balanças) e distribuídos aos profissionais ACS após a realização de treinamento, conforme declarações de recebimentos apresentadas; - foram promovidas palestras à comunidade; - em razão da substituição de profissionais, em especial enfermeiros, não existe lista de frequência disponível relativa à capacitação continuada desses profissionais; - no que se refere à infraestrutura, foi encaminhado ao Ministério da saúde, 03 (três) propostas de construções de unidades básicas de saúde, sendo 01 (uma) já aprovada e 02 (duas) sob análise. Não houve suspensão dos repasses do incentivo financeiro do PAB - variável ao município.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Pelo princípio da descentralização, bem como pela autonomia dos entes, é demorada a resposta a ser dada pelos gestores quando provocados pela União. Contudo, é positivo o acompanhamento, pela União em relação aos outros entes, vez que em determinados casos é feita a suspensão do repasse até que o saneamento da irregularidade seja efetuado.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	<p>Não se aplica</p> <p>Nota técnica nº 1045/DSSAU/DS/SFC/CGU-PR</p> <p>Irregularidades no Município de Caiçara do Rio do Vento/RN</p> <p>33º Sorteio de Municípios</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Ofício nº 25289-DSSAU/DS/SFC/CGU-PR, de 30.8.2011 e Ofício nº 26670-DSSAU/DS/SFC/CGU-PR, de 13.09.2011</p>
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde			
Descrição da Recomendação:			
Não se aplica			
Providências Adotadas			

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Departamento de Atenção Básica	
Síntese da providência adotada:	
Foi encaminhado, ofício à Secretaria Municipal de Saúde de Caiçara do Rio do Vento/RN, solicitando ao gestor responsável esclarecimentos/documentação quanto às medidas corretivas adotadas para a regularização do município atestando o saneamento das ocorrências apontadas no referido relatório.	
Síntese dos resultados obtidos	
O Gestor de saúde prestou os seguintes esclarecimentos: - que promoveu a regularização no que se refere à contratação dos profissionais que compõem as equipes da Estratégia Saúde da Família; - os profissionais das equipes de saúde da família estão cumprindo na integralidade a carga horária preconizada pela Política Nacional de Atenção Básica; - informa que permanece a ausência de contrapartida estadual para o financiamento da ESF. O gestor apresentou a documentação comprobatória das justificativas. Não houve suspensão dos repasses do incentivo financeiro do PAB - variável ao município.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Pelo princípio da descentralização, bem como pela autonomia dos entes, é demorada a resposta a ser dada pelos gestores quando provocados pela União. Contudo, é positivo o acompanhamento, pela União em relação aos outros entes, vez que em determinados casos é feita a suspensão do repasse até que o saneamento da irregularidade seja efetuado.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	<p>Não se aplica</p> <p>Nota técnica nº 1045/DSSAU/DS/SFC/CGU-PR</p> <p>Irregularidades no Município de Benjamin Constant/AM</p> <p>33º Sorteio de Municípios</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Ofício nº 10.277-DSSAU/DS/SFC/CGU-PR, de 15.4.2011</p>
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde			
Descrição da Recomendação:			
Não se aplica			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Básica			
Síntese da providência adotada:			
Foi encaminhado, ofício à Secretaria Municipal de Saúde de Benjamin Constant/AM, solicitando ao gestor responsável esclarecimentos/documentação quanto às medidas corretivas adotadas para a regularização do município atestando o saneamento das ocorrências apontadas no referido relatório.			
Síntese dos resultados obtidos			
O Gestor de saúde prestou os seguintes esclarecimentos: - os contratos de trabalho dos profissionais médicos, odontólogos e enfermeiros tiveram a sua prorrogação			

consolidada;

Está havendo descumprimento da jornada de trabalho por algumas equipes de Saúde da Família estabelecida pela Política Nacional de Atenção Básica;

Houve suspensão dos repasses do incentivo financeiro do PAB - variável ao município relativos a 03 (três) equipes de Saúde da Família e 02 (duas) Equipes de Saúde Bucal, a partir da competência financeira de janeiro de 2012.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Pelo princípio da descentralização, bem como pela autonomia dos entes, às vezes é demorada a resposta a ser dada pelos gestores quando provocados pela União. Contudo, é positivo o acompanhamento, pela União em relação aos outros entes, vez que em determinados casos é feita a suspensão do repasse até que o saneamento da irregularidade seja efetuado, como aconteceu com o município em comento.

CGU – PENDÊNCIA

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Notas técnicas 55 e 56/DSSAU/SFC/DS/CGU-PR bem como solicita preenchimento de plano de providências – 31º Sorteio Público.	Não se aplica	Ofício nº 792-DSSAU/DS/SFC/CGU-PR, de 13.01.2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE			
Descrição da Recomendação:			
Não se aplica			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Básica			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Foi encaminhado Ofício pelo DAB em abril de 2011 aos gestores municipais dos municípios referente ao 31º Sorteio, no qual foi solicitado informações acerca das providências adotadas para correção das irregularidades constatadas. Contudo até o presente momento não houve manifestação formal dos gestores, motivo pelo qual foi feito contato telefônico, reiterando o solicitado nos ofícios encaminhados. Aguarda-se a resposta dos gestores.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Pelo princípio da descentralização, bem como pela autonomia dos entes, é demorada a resposta a ser dada pelos gestores quando provocados pela União. Contudo, é positivo o acompanhamento, pela União em relação aos outros entes, vez que em determinados casos é feita a suspensão do repasse até que o saneamento da irregularidade seja efetuado.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	DENÚNCIA Município de Marcação/PB Proc. nº 00190.503097/2010-96	Não se aplica	Ofício nº 1083-DSSAU/DS/SFC/CGU-PR, de 17.01.2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	
Descrição da Recomendação:	
Denúncia acerca de possíveis irregularidades praticadas no Programa de atenção Básica no Município de Marcação-PB.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Departamento de Atenção Básica	
Justificativa para o seu não cumprimento:	
Foi encaminhado Ofício pelo DAB em maio de 2011 ao gestor municipal de Marcação/PB, no qual foi solicitado informações acerca das providências adotadas para correção das irregularidades constatadas. Contudo até o presente momento não houve manifestação formal do gestor, motivo pelo qual foi encaminhado novo ofício no mês de março de 2012, reiterando o solicitado no ofício anteriormente encaminhado. Aguarda-se a resposta do gestor.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Pelo princípio da descentralização, bem como pela autonomia dos entes, é demorada a resposta a ser dada pelos gestores quando provocados pela União. Contudo, é positivo o acompanhamento, pela União em relação aos outros entes, vez que em determinados casos é feita a suspensão do repasse até que o saneamento da irregularidade seja efetuado.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	RELATÓRIO DE DEMANDAS ESPECIAIS Nº 00190.004336/2006-55 Município de Ubatuba/SP	Não se aplica	Ofício nº 3949-DSSAU/DS/SFC/CGU-PR, de 15.02.2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE			
Descrição da Recomendação:			
Não se aplica			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Básica			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Foram verificadas as seguintes constatações: - deficiência na execução da ESF; - não-cumprimento de carga horária pelos profissionais da ESF; - desvio ou malversação de recursos da ESF para outros fins; - irregularidades na contratação dos profissionais da ESF; Diante disso, foi encaminhado Ofício pelo DAB em abril de 2011 ao gestor municipal de			

Ubatuba/SP, no qual foi solicitado informações acerca das providências adotadas para correção das irregularidades constatadas. Contudo, até o presente momento não houve manifestação formal do gestor, motivo pelo qual foi feito contato telefônico, reiterando o solicitado no ofício encaminhado. Aguarda-se a resposta do gestor.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Pelo princípio da descentralização, bem como pela autonomia dos entes, é demorada a resposta a ser dada pelos gestores quando provocados pela União. Contudo, é positivo o acompanhamento do saneamento das irregularidades pela União em relação aos outros entes, vez que em determinados casos é feita a suspensão do repasse até que o saneamento da irregularidade seja efetuado.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	DENÚNCIA Município de Lagoa da Prata/MG	Não se aplica	Ofício nº 21157-DSSAU/DS/SFC/CGU-PR, de 29.07.2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE			
Descrição da Recomendação:			
Denúncia acerca de possíveis irregularidades praticadas no Programa de atenção Básica no Município de Lagoa da Prata/MG.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Básica			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Foi encaminhado Ofício pelo DAB em novembro de 2011 ao gestor municipal de Lagoa da Prata/MG, no qual foi solicitado informações acerca das providências adotadas para correção das irregularidades constatadas. Contudo até o presente momento não houve manifestação formal do gestor, motivo pelo qual foi feito contato telefônico com o município reiterando o solicitado no ofício anteriormente encaminhado. Aguarda-se a resposta do gestor.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Pelo princípio da descentralização, bem como pela autonomia dos entes, é demorada a resposta a ser dada pelos gestores quando provocados pela União. Contudo, é positivo o acompanhamento pela União em relação aos outros entes, vez que em determinados casos é feita a suspensão do repasse até que o saneamento da irregularidade seja efetuado.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	DENÚNCIA Município de Otacílio Costa/SC Proc. nº 00223.000311/2011-15.	Não se aplica	Ofício nº 21404-DSSAU/DS/SFC/CGU-PR, de 01.08.2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE			
Descrição da Recomendação:			
Denúncia acerca de possíveis irregularidades praticadas no Programa de Atenção Básica no Município de Otacílio Costa/SC.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Básica			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Foi encaminhado Ofício pelo DAB em Janeiro de 2012 ao gestor municipal de Otacílio Costa/SC, no qual foi solicitado informações acerca das providências adotadas para correção das irregularidades constatadas. Contudo até o presente momento não houve manifestação formal do gestor, motivo pelo qual foi reiterado, por telefone o solicitado no ofício anteriormente encaminhado. Aguarda-se a resposta do gestor.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Pelo princípio da descentralização, bem como pela autonomia dos entes, é demorada a resposta a ser dada pelos gestores quando provocados pela União. Contudo, é positivo o acompanhamento, pela União em relação aos outros entes, vez que em determinados casos é feita a suspensão do repasse até que o saneamento da irregularidade seja efetuado.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	DENÚNCIA Município de Padre Bernardo/GO PROCESSO Nº 00190.019973/2011-93.	Não se aplica	Ofício nº 22347-DSSAU/DS/SFC/CGU-PR, de 08.08.2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE			
Descrição da Recomendação:			
Denúncia acerca de possíveis irregularidades praticadas no Programa de Atenção Básica no Município de Padre Bernardo/GO.			

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Departamento de Atenção Básica	
Justificativa para o seu não cumprimento:	
Foi encaminhado Ofício pelo DAB em novembro de 2011 ao gestor municipal de Padre Bernardo/GO, no qual foi solicitado informações acerca das providências adotadas para correção das irregularidades constatadas. Contudo até o presente momento não houve manifestação formal do gestor, motivo pelo qual foi reiterado, por telefone o solicitado no ofício anteriormente encaminhado. Aguarda-se a resposta do gestor.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Pelo princípio da descentralização, bem como pela autonomia dos entes, é demorada a resposta a ser dada pelos gestores quando provocados pela União. Contudo, é positivo o acompanhamento, pela União em relação aos outros entes, vez que em determinados casos é feita a suspensão do repasse até que o saneamento da irregularidade seja efetuado.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	DENÚNCIA Município de Bom Jesus do Norte/ES e Cianorte/PR	Não se aplica	Ofício nº 25583-DSSAU/DS/SFC/CGU-PR, de 01.09.2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE			
Descrição da Recomendação:			
Denúncia acerca de possíveis irregularidades praticadas no Programa de Atenção Básica nos Municípios de Bom Jesus do Norte/PR e Cianorte/PR.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Básica			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Foi encaminhado Ofício pelo DAB em fevereiro de 2012 aos gestores municipais de Bom Jesus do Norte/ES e Cianorte/PR, no qual foi solicitado informações acerca das providências adotadas para correção das irregularidades constatadas. Contudo até o presente momento não houve manifestação formal do gestor, motivo pelo qual foi reiterado, por telefone o solicitado no ofício anteriormente encaminhado. Aguarda-se a resposta do gestor.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Pelo princípio da descentralização, bem como pela autonomia dos entes, é demorada a resposta a ser dada pelos gestores quando provocados pela União. Contudo, é positivo o acompanhamento, pela União em relação aos outros entes, vez que em determinados casos é feita a suspensão do			

repassse até que o saneamento da irregularidade seja efetuado.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	Notas técnicas NOTAS TÉCNICAS N°S 989 E 1045/DSSAU/DS/SFC/CGU- Município de Brasília/SC – 33° Sorteio Público.	Não se aplica	Ofício nº 25758- DSSAU/DS/SFC/CGU- PR, de 02.09.2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE			
Descrição da Recomendação:			
Não se aplica			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Básica			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Foram verificadas as seguintes constatações: - ausência de capacitação dos profissionais da ESF; - deficiência na execução da ESF; - desvio ou malversação de recursos da ESF para outros fins; - irregularidades na contratação dos profissionais da ESF; - unidade básica de saúde não possui infraestrutura adequada; Diante disso, foi encaminhado Ofício pelo DAB em agosto de 2011 ao gestor municipal de Brasília/SC, no qual foi solicitado informações acerca das providências adotadas para correção das irregularidades constatadas. Contudo, até o presente momento não houve manifestação formal do gestor, motivo pelo qual foi feito contato telefônico, reiterando o solicitado no ofício encaminhado. Aguarda-se a resposta do gestor.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Pelo princípio da descentralização, bem como pela autonomia dos entes, é demorada a resposta a ser dada pelos gestores quando provocados pela União. Contudo, é positivo o acompanhamento, pela União em relação aos outros entes, vez que em determinados casos é feita a suspensão do repasse até que o saneamento da irregularidade seja efetuado.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	
Recomendações do OCI	
Recomendações expedidas pelo OCI	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	Denúncia Município de Coronel Murta/MG Proc. Adm. 00190.025431/2011-50	Não se aplica	Ofício nº 28274- DSSAU/DS/SFC/CGU- PR, de 26.09.2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE			
Descrição da Recomendação:			
Não se aplica			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Básica			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Diante disso, foi encaminhado Ofício pelo DAB em fevereiro de 2012 ao gestor municipal de coronel Murta/MG, no qual foi solicitado informações acerca das providências adotadas para correção das irregularidades constatadas. Contudo, até o presente momento não houve manifestação formal do gestor, motivo pelo qual foi feito contato telefônico, reiterando o solicitado no ofício encaminhado. Aguarda-se a resposta do gestor.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Pelo princípio da descentralização, bem como pela autonomia dos entes, é demorada a resposta a ser dada pelos gestores quando provocados pela União. Contudo, é positivo o acompanhamento, pela União em relação aos outros entes, vez que em determinados casos é feita a suspensão do repasse até que o saneamento da irregularidade seja efetuado.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	Denúncia Município de araripina/PE Proc. Adm. 00190.503810/2011-94	Não se aplica	Ofício nº 28271- DSSAU/DS/SFC/CGU- PR, de 26.09.2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE			
Descrição da Recomendação:			
Não se aplica			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Básica			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Diante disso, foi encaminhado Ofício pelo DAB em fevereiro de 2012 ao gestor municipal de			

Araripina/PE, no qual foi solicitado informações acerca das providências adotadas para correção das irregularidades constatadas. Contudo, até o presente momento não houve manifestação formal do gestor, motivo pelo qual foi feito contato telefônico, reiterando o solicitado no ofício encaminhado. Aguarda-se a resposta do gestor.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Pelo princípio da descentralização, bem como pela autonomia dos entes, é demorada a resposta a ser dada pelos gestores quando provocados pela União. Contudo, é positivo o acompanhamento, pela União em relação aos outros entes, vez que em determinados casos é feita a suspensão do repasse até que o saneamento da irregularidade seja efetuado.

Anexo VIII - Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada

- PORTARIA No - 3.014, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011
Habilita Municípios e o Distrito Federal para o recebimento do repasse de recursos financeiros relativos ao Programa Saúde na Escola (PSE). Valor do repasse R\$ 108.077.700,00
- PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.910, DE 8 DE AGOSTO DE 2011
Estabelece o Termo de Compromisso Municipal como instrumento para o recebimento de recursos financeiros do Programa Saúde na Escola (PSE).

- PORTARIA INTERMINISTERIAL No - 1.911, DE 8 DE AGOSTO DE 2011
Altera a Portaria Interministerial nº 3.696/MEC/MS, de 25 de novembro de 2010, que estabelece critérios para transferência de recursos aos Municípios credenciados ao Programa Saúde na Escola (PSE) e define lista de Municípios aptos a assinarem Termo de Compromisso Municipal.

- Portaria GM 1.459 de 24 de junho de 2011
- Portaria n.º 2.488, de 21 de outubro de 2011

Atualização da Política Nacional de Alimentação e Nutrição

- Portaria n. 2.715, de 17 de novembro de 2011. Atualiza a Política Nacional de Alimentação e Nutrição.

Incentivo à Estruturação e Implementação das ações de Alimentação e Nutrição

- Portaria n. 2.685 de 16 de novembro de 2011. Estabelece o repasse anual fundo a fundo para a estruturação e implementação das ações de Alimentação e Nutrição no âmbito das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde com base na Política Nacional de Alimentação e Nutrição.

Estruturação da vigilância alimentar e nutricional por meio de equipamentos adequados

- Portaria GM/MS Nº 2.975, de 14 de dezembro de 2011. Apoia a estruturação da Vigilância Alimentar e Nutricional.
- Portaria GM/MS Nº 3.156 de 27 de dezembro de 2011. Habilita municípios que receberão recursos financeiros para estruturação da VAN em UBS com equipes de Atenção Básica com adesão ao PMAQ homologada.
- Portaria GM/MS Nº. 3.157 de 27 de dezembro de 2011. Homologa os Municípios ao recebimento do incentivo para custeio das ações de promoção da saúde do Programa Academia da Saúde e homologa os Municípios que receberão recursos financeiros para estruturação da Vigilância Alimentar e Nutricional nesses pólos.
- Publicação da Portaria SAS nº 470, em 19 de agosto de 2011, que incluiu na tabela de serviços/classificação do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), no serviço de código 125 – serviço de Farmácia, a classificação 007 – Farmácia Viva.
- Portarias Nº 2.648/GM de 07/11/2011 e Nº 2.820, Nº 2.821/GM de 28/11/2011, as diretrizes para a implantação e custeio do componente pré-hospitalar fixo para a organização de redes locais regionais de atenção integral às urgências em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências
- Portarias Nº 2.648/GM de 07/11/2011 e Nº 2.820, Nº 2.821/GM de 28/11/2011, as diretrizes para a implantação e custeio do componente pré-hospitalar fixo para a organização de redes locais regionais de atenção integral às urgências em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências
- A Portaria SAS/MS Nº 134/2011 instituiu uma série de medidas que aumentou o controle sobre o cadastro dos profissionais de saúde que atuam no País. Essas medidas visam à adequação das informações referentes aos profissionais cadastrados às normas existentes e toma outras providências visando dificultar irregularidades nas informações registradas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
- Publicação da Medida Provisória nº 526/2011 que, convertida na Lei nº 453/2011, alterou a lei nº 12.101/2009

- Publicação da Portaria GM/MS nº 1.970/2011, atualizando os procedimentos de análise à luz das alterações da Lei nº 12.101/2009
- Revisão do Decreto nº 7.237/2010, num esforço conjunto com os demais Ministérios certificadores e com a Casa Civil. (trabalho em andamento com proposta de nova redação já enviada à Casa Civil).
- Lei nº 9.434 de 02 de fevereiro de 1997 (e suas alterações lei nº 10.211/2001, lei nº 11.521/2007, lei nº 11.584/2007, lei nº 11.633/2007) – Lei do Transplante
- Decreto nº 2.268/97 de 30 de junho de 1997 – Regulamenta a Lei do Transplante.
- Lei 11.584, de 28 de novembro de 2007 - Institui o Dia Nacional da Doação de Órgãos
- Portaria nº 284 de 25 de junho de 2004 - Estabelece que somente poderão solicitar renovações e novas autorizações para a realização de transplantes os estabelecimentos de saúde devidamente cadastrados no CNES
- Portaria GM nº 783 de 12 de Abril de 2006 - Determina a obrigatoriedade de utilização dos sistemas de informação desenvolvidos pelo SNT e pelo DATASUS para alimentação das informações sobre doação e transplantes e para gerenciamento das listas de espera para transplantes de órgãos/tecidos em todo o território nacional
- Portaria GM/MS nº 2.970, de 21 de novembro de 2006 – Delega ao Instituto Nacional de Câncer – INCA a coordenação da implantação da Rede Nacional de Bancos Públicos de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário para Transplantes de Células-Tronco Hematopoiéticas – BrasilCord, criada pela Portaria nº 2.381, de 29 de setembro de 2004
- Portaria GM nº 487 de 02 de Março de 2007 - Dispõe sobre a remoção de órgãos e/ou tecidos de neonato anencéfalo para fins de transplante ou tratamento
- Portaria GM/MS nº 2.600, de 21 de outubro de 2009 - Aprova o Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes
- Portaria GM/MS nº 2.601 de 21 de outubro de 2009 – Institui no âmbito do Sistema Nacional de Transplantes o Plano Nacional de Implantação de Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos – OPO.
- Portaria GM/MS nº 2.602 de 30 de outubro de 2009 - Institui, no âmbito do Sistema Nacional de Transplantes, o Selo "Organização Parceira do Transplante"
- Portaria MS/SAS nº 684 de 13 de dezembro de 2010 - Define a Câmara Técnica Nacional de Ética e Pesquisa em Transplantes (aguardando publicação de nova portaria para alterar o nome para "Câmara Técnica de Ética, Legislação, Educação e Pesquisa em Transplante")
- Portaria MS/SAS nº 685 de 13 de dezembro de 2010 - Define a Câmara Técnica Nacional de Transplante e Banco Multitecidos (pele, tecidos cardiovasculares e tecidos musculoesqueléticos)
- Portaria MS/SAS nº 527 de 06 de outubro de 2010 - Define a Câmara Técnica Nacional de Transplante de Rim
- Portaria MS/SAS nº 529 de 06 de outubro de 2010 - Define a Câmara Técnica Nacional de Transplante de Fígado
- Portaria MS/SAS nº 530 de 06 de outubro de 2010 - Define a Câmara Técnica Nacional de Transplante de Coração
- Portaria MS/SAS nº 526 de 06 de outubro de 2010 - Define a Câmara Técnica Nacional de Transplante de Pâncreas
- Portaria MS/SAS nº 525 de 06 de outubro de 2010 - Define a Câmara Técnica Nacional de Transplante e Banco de Tecidos Oculares
- Portaria MS/SAS nº 528 de 06 de outubro de 2010 - Define a Câmara Técnica Nacional de Transplante de Histocompatibilidade
- Portaria MS/SAS nº 533 de 06 de outubro de 2010 - Define a Câmara Técnica Nacional de Transplante de Pulmão
- Portaria MS/SAS nº 684 de 13 de dezembro de 2010 - Define a Câmara Técnica Nacional de Ética e Pesquisa em Transplantes

- Portaria MS/SAS nº 685 de 13 de dezembro de 2010 - Define a Câmara Técnica Nacional de Transplante e Banco Multitecidos (pele, tecidos cardiovasculares e tecidos musculoesqueléticos)
- Portaria MS/SAS nº 748 de 29 de dezembro de 2010 - Define a Câmara Técnica Nacional de Captação e Doação de Órgãos e Tecidos, Células e Partes do Corpo
- Portaria 201 de 07 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano vivo para fins de transplantes no território nacional envolvendo estrangeiros não residentes no país.
- Em 13 dezembro de 2011 foi publicada a Portaria Nº 2.994
- Portaria GM 2395/2011
- A Força Nacional do SUS – FN-SUS foi instituída pelo Decreto n.º 7.616/2011, regulamentado pela Portaria GM/MS n.º 2.952/2011, cuja natureza é de programa de cooperação voltado à execução de medidas de prevenção, assistência e repressão a situações epidemiológicas, de desastres ou de desassistência à população.

Anexo IX - Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada

Seguem abaixo as publicações que foram primordiais para os programas da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde no ano de 2011.

- Cadernos HumanizaSUS Atenção Hospitalar
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Atenção Hospitalar/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas – Brasília: Ministério da Saúde, 2011. 268p., il. – (Série B. Textos Básicos em Saúde) (Cadernos HumanizaSUS V.3) ISBN 978-85-334-1760-1
- Cartilha - Programa de Formação em Saúde e Trabalho
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Programa de Formação em Saúde e Trabalho / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011. 56 p. : il. color. – (Série B. Textos Básicos de Saúde)
- Cartilha - Saúde e Trabalho em quadrinhos
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Saúde e Trabalho em Quadrinhos/ Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011. 16 p. : il. color. – (Série F. Comunicação e Educação em Saúde).
- Manual de Reabilitação em Hemofilias
- Cartilha para pacientes e familiares: “Tratamento por Imunotolerância para pacientes com Hemofilia e inibidor.”
- Cartilha para pacientes e familiares: “Tratamento pela Dose domiciliar”.
- Folder para orientação do tratador: “Tratamento por Imunotolerância”.

Elaboração, publicação e distribuição para Estados e DF da Caderneta de Saúde da Criança – Passaporte para a cidadania.

Distribuídas 6.456.612 Cadernetas, sendo:

- Para “meninas”: 3.228.306 exemplares
- Para “menino”: 3.228.306 exemplares

Publicação	Público Alvo	Tiragem	Distribuição
Manual das cantinas Escolares saudáveis – Promovendo a alimentação saudável	Escolares	28.000 cópias	Escolas particulares
Álbum seriado Dez Passos para Alimentação Saudável para crianças menores de dois anos	Agentes comunitários de saúde	5.000 cópias	Municípios capacitados para a nova estratégia em 2012.
Alimentação Saudável para a pessoa idosa – Um manual para profissionais de Saúde.	Profissionais de saúde	35.000 exemplares	Coordenações Estaduais de Alimentação e Nutrição para distribuir em parceria com a área técnica de saúde do idoso/MS.

Publicação	Valor (R\$)	Quantidade (exemplares)
Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa	1.000.000,03	1.230.315
Guia de Bolso – Avaliação Geriátrica	25.797,25	500.000
Folder “Prevenção de Quedas em pessoas Idosas”	138.200,00	1.000.000
Folder “A Saúde Auditiva da Pessoa Idosa”	72.650,00	500.000
Folder “Osteoporose”	*	10.000
Folder “Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa”	215.240,00	1.000.000

Reprodução de materiais para as realizações das ações de aleitamento materno.

Material	Nº de Exemplares
Caderno da Rede Amamenta Brasil	2.5000
Cartilha da Mulher Trabalhadora	12.000
Dvd de sala de apoio	12.000
Folders Juliana Paes	1.700.000,00
Cartazes Juliana Paes	350.000,00
Folders Luciana Gimenez	1.000.000,00
Cartazes Luciana Gimenez	40.000,00
Folders da Mulher Trabalhadora	12.000
Legislação e marketing	1.000
Nota Técnica	12.000
Cartaz da sala de apoio	500
Módulo 1 da IHAC	500
Módulo 2 da IHAC	500
Módulo 3 da IHAC	500

Reimpressão

- Cartilha - Ambiência

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Ambiência / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. – 2. ed. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010. 32 p. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) ISBN 85-334-1137-5.

- Revista Brasileira Saúde da Família nº 27
- Revista Brasileira Saúde da Família nº 28.
- Cadernos de Atenção Básica nº 28 – Acolhimento à demanda espontânea
- Cadernos de Atenção Básica nº 30 – Procedimentos
- Manual do Instrumento de Avaliação da Atenção Primária à Saúde – PCATool

Publicações de Normas Técnicas

- Atenção Humanizada ao Abortamento : 149.536 exemplares
- Anticoncepção de Emergência- perguntas e Resposta para profissionais de Saúde: 149.536 exemplares